PLOA 2025

Anexo III
Fixação de Despesas

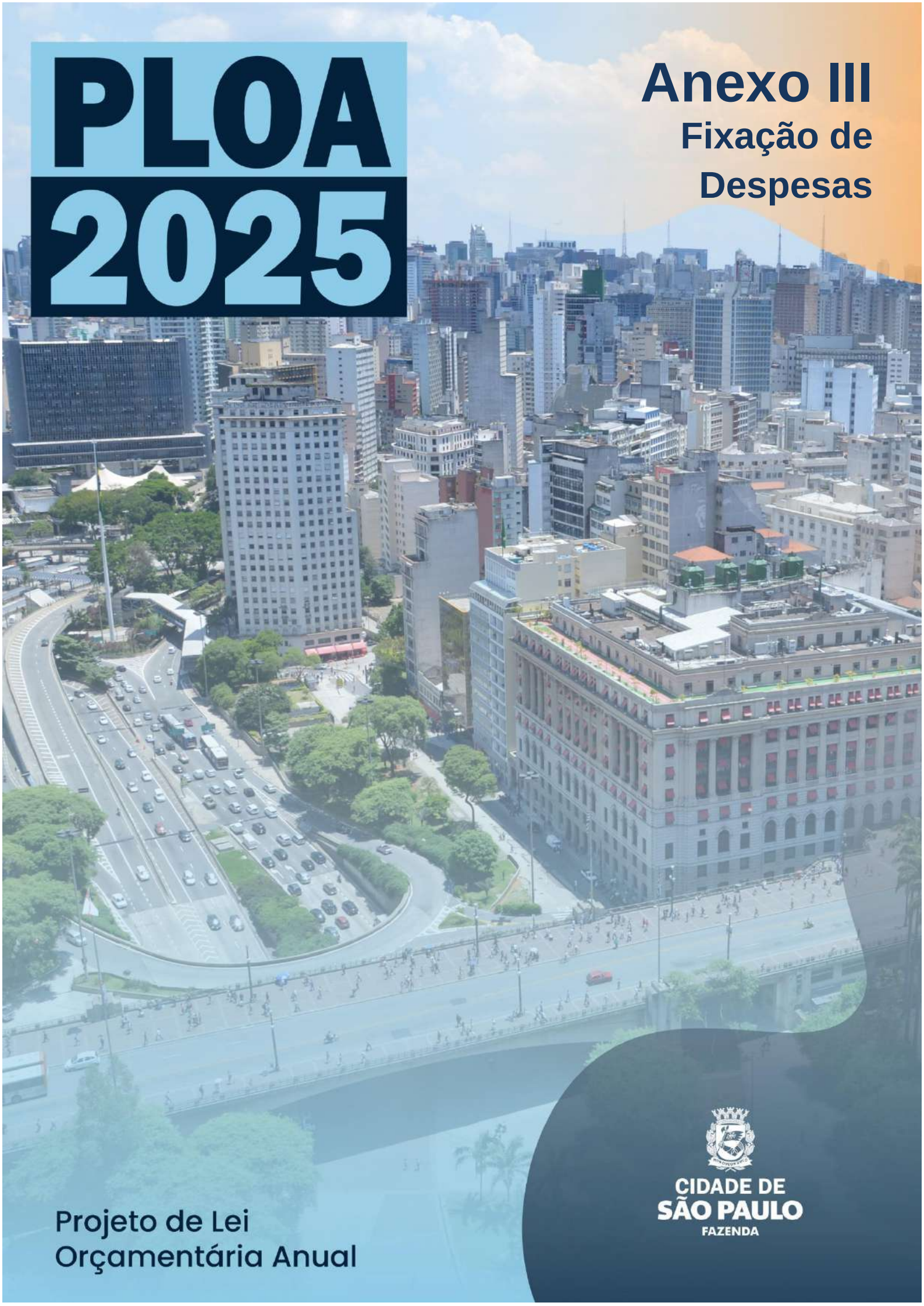

CIDADE DE SÃO PAULO
FAZENDA

Projeto de Lei Orçamentária Anual

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DOS ÓRGÃOS 8

DESPESAS CONSOLIDADAS 442

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E OPERAÇÃO ESPECIAL, PROJETO E ATIVIDADE 442

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E OPERAÇÃO ESPECIAL, PROJETO E ATIVIDADE 444

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES 449

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS 455

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIAS ECONÔMICAS 457

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS DE GOVERNO CONFORME A CATEGORIA ECONÔMICA 462

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA POR ÓRGÃOS E GRUPO DE DESPESA 474

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, GRUPO DE DESPESA E VÍNCULO 483

NATUREZA DA DESPESA 515

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO 526

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA 528

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR OPERAÇÃO ESPECIAL 531

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE 532

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO 539

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SECRETARIAS E ÓRGÃOS EQUIPARADOS 542

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS..... 542
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL 543
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS 554
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO..... 561
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO..... 566
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 571
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 628
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER..... 632
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO..... 637
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM 646
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS..... 651
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA..... 661
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 667
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA..... 671
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA..... 684
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE 688
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 695
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 716
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e TRABALHO 736
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO..... 742
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA..... 746
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA..... 756
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA..... 761
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS 767
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO..... 771

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SUBPREFEITURAS 775
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA 775
SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ 781
SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA 787
SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA 793
SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI 799
SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ 805
SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME 811
SUBPREFEITURA LAPA 817
SUBPREFEITURA SÉ 823
SUBPREFEITURA BUTANTÃ 829
SUBPREFEITURA PINHEIROS 835
SUBPREFEITURA VILA MARIANA 841
SUBPREFEITURA IPIRANGA 847
SUBPREFEITURA SANTO AMARO 853
SUBPREFEITURA JABAQUARA 859
SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR 865
SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO 871
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM 877
SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO 883
SUBPREFEITURA PARELHEIROS 889
SUBPREFEITURA PENHA 895
SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO 901
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA 907
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA 913

SUBPREFEITURA MOOCA 919
SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO 925
SUBPREFEITURA ITAQUERA 931
SUBPREFEITURA DE GUAIANASES 937
SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE 943
SUBPREFEITURA SÃO MATEUS 949
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES 955
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA 961
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS DEPENDENTES 967
CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO 967
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL 973
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO 979
AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO 985
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA 991
SÃO PAULO URBANISMO 997
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO 1003
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 1009
DESPESAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO 1015
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV 1015
FUNDO FINANCEIRO - FUNFIN 1020
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1025
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 1030
FUNDO ESPECIAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 1035

FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A FOME 1040
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR 1045
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1050
FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES 1059
FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE SÃO PAULO 1064
FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 1069
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1074
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA 1107
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO 1118
FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 1125
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 1130
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 1135
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 1140
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA 1145
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1150
FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 1160
FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS 1165
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 1170
FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO 1175
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO 1180
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1201
DESPESAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 1206
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO 1206
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 1212
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP 1218

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP 1223

DEMONSTRATIVOS ESPECÍFICOS 1228

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS – ANEXO VIII 1228

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO 1238

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 1245

APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE QUE TRATA O ART. 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL . 1250

REGIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS - DETALHAMENTO DAS AÇÕES 1251

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS AÇÕES..... 1211

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
02	Hospital do Servidor Público Municipal	HSPM	

Descrição da Legislação

Lei n° 7.736, de 26 de maio de 1972, Dispõe sobre a criação, como entidade autarquica, do Hospital do Servidor Publico Municipal, e dá outras providências.

Lei n° 10.257, de 18 de fevereiro de 1987, Reorganiza o Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, entidade autarquica, e dá outras providências.

Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, para o fim de dispensar os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como definir os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela autarquia, e dá outras providências.

Decreto nº 45.216, de 31 de agosto de 2.004 Dispõe sobre a estrutura organizacional do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, nos termos previstos na LEI n. 13766, de 21 de janeiro de 2004, e estabelece as competências que especifica.

Lei nº 14.661, de 28 de dezembro de 2007. Altera a redação do inciso I e parágrafo único do artigo 2º e do artigo 13 da Lei 13.766, de 21 de janeiro de 2004, para o fim de dispensar os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como definir os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela autarquia, e dá outras providências.

Decreto n° 50.564, de 09 de abril de 2009 - Regulamenta o artigo 13 da Lei n° 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei n° 14.661, de 28 de dezembro de 2007, que dispensa os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como define os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela Autarquia.

Lei n° 16.122, de 15 de janeiro de 2015, Dispõe sobre a criação do novo Quadro da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo e institui o respectivo regime de remuneração por subsídio; altera o regime jurídico dos empregados públicos da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM e do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como cria os respectivos quadros.

Lei n° 16.418, de 1º de abril de 2016, (Projeto de Lei nº 63/16, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo), Altera as Leis nº 15.928, de 19 de dezembro de 2013, nº 16.119, de 13 de janeiro de 2015, nº 16.122, de 15 de janeiro de 2015, e nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007; dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais referente aos exercícios de 2014 e 2015; introduz outras modificações na legislação de pessoal do Município de São Paulo.

Lei nº 17.720, de 02 de dezembro de 2021, cria cargos de provimento em comissão na Administração Pública Municipal Indireta e dá outras providências.

Lei Nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021 (Projeto de Lei nº 858/21, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo), Introduz modificações na Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, para tornar o atendimento exclusivo ao servidor público municipal, descentralizar serviços especializados e alterar a estrutura organizacional criando o Conselho Deliberativo e Fiscalizador.

Decreto nº 63.464, de 29 de maio de 2024. Dispõe sobre a reorganização do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
02	Hospital do Servidor Público Municipal	HSPM	

Descrição da Atribuição

I - prestar assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica aos servidores públicos municipais referidos no art. 13 e a seus dependentes, na forma da legislação em vigor, independentemente de contribuição mensal; (Redação dada pela Lei nº 17727/2021);

II - propiciar, sempre que possível, meios à pesquisa técnica e científica, desde que não haja prejuízo ao atendimento dos usuários;

III - servir de campo de aperfeiçoamento para médicos, enfermeiros, dentistas, estudantes de medicina e de enfermagem, bem como para outros profissionais ligados às atividades técnico-administrativas de saúde, em número limitado, desde que não cause prejuízo ao atendimento do usuário e não acarrete elevado ônus de manutenção e equipamento;

IV - manter entendimentos com outros órgãos mediante convênios; (Redação dada pela Lei nº 17.727/2021).

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
03	Fundo Financeiro - FUNFIN	FUNFIN	

Descrição da Legislação

LEGISLAÇÃO FEDERAL:
CONSTITUIÇÃO E EMENDAS CONSTITUCIONAIS:
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 24, 30, 37, 38, 39, 40, 42, 142, 144, 149, 195, 201, 202 e 249 e art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)
Emenda Constitucional no 20, de 15 dezembro de 1998
Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003
Emenda Constitucional no 47, de 05 de julho de 2005
Emenda Constitucional no 70, de 29 de março de 2012
Emenda Constitucional no 88, de 07 de maio de 2015
Emenda Executivo no 41, de 18 de novembro de 2021
Decreto nº 61.151 de 18 de março de 2022
Decreto nº 61.613 de 27 de julho de 2022

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
03	Fundo Financeiro - FUNFIN	FUNFIN	

Descrição da Atribuição

1. Prover benefícios previdenciários aos seus segurados nos termos da legislação vigente.
2. Administrar o sistema de previdência dos seus segurados;
3. Administrar a carteira imobiliária de empréstimos a seus segurados e pensionistas concedidos anteriormente á Orientação Normativa nº 01/99 do IPREM: "Fica vedada a concessão de assistência financeira, na forma de financiamentos imobiliários e empréstimos" previstos no art. 31 da Lei nº 9.157/80.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
03	Fundo Previdenciário - FUNPREV	FUNPREV	

Descrição da Legislação

LEGISLAÇÃO FEDERAL:
CONSTITUIÇÃO E EMENDAS CONSTITUCIONAIS:
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 24, 30, 37, 38, 39, 40, 42, 142, 144, 149, 195, 201, 202 e 249 e art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)
Emenda Constitucional no 20, de 15 dezembro de 1998
Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003
Emenda Constitucional no 47, de 05 de julho de 2005
Emenda Constitucional no 70, de 29 de março de 2012
Emenda Constitucional no 88, de 07 de maio de 2015
Emenda Executivo no 41, de 18 de novembro de 2021
Decreto nº 61.151 de 18 de março de 2022
Decreto nº 61.613 de 27 de julho de 2022

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
03	Fundo Previdenciário - FUNPREV	FUNPREV	

Descrição da Atribuição

1. Prover benefícios previdenciários aos seus segurados nos termos da legislação vigente.
2. Administrar o sistema de previdência dos seus segurados;
3. Administrar a carteira imobiliária de empréstimos a seus segurados e pensionistas concedidos anteriormente á Orientação Normativa nº 01/99 do IPREM: "Fica vedada a concessão de assistência financeira, na forma de financiamentos imobiliários e empréstimos" previstos no art. 31 da Lei nº 9.157/80.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	IPREM	

Descrição da Legislação

LEGISLAÇÃO FEDERAL:
CONSTITUIÇÃO E EMENDAS CONSTITUCIONAIS:
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 24, 30, 37, 38, 39, 40, 42, 142, 144, 149, 195, 201, 202 e 249 e art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)
Emenda Constitucional no 20, de 15 dezembro de 1998
Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003
Emenda Constitucional no 47, de 05 de julho de 2005
Emenda Constitucional no 70, de 29 de março de 2012
Emenda Constitucional no 88, de 07 de maio de 2015
Emenda Executivo no 41, de 18 de novembro de 2021
Decreto nº 61.151 de 18 de março de 2022
Decreto nº 61.613 de 27 de julho de 2022
LEIS COMPLEMENTARES:
Lei Complementar no 51, de 20 de dezembro de 1985
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
Lei Complementar no 152, de 3 de maio de 2015

LEIS ORDINÁRIAS:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991(art. 12, I, g, h, i, j, § 6o , e art. 13)
Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991(art.10,art.11,I, alíneas g,h,i, j, e § 5o, art.12,art.41-A, art. 94,art.95 e art. 96)
Lei no 9.717, de 27 de novembro de 1998
Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999
Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004
Lei no 11.457, de 16 de março de 2007 (§§3o e 4o do art. 11)

MEDIDA PROVISÓRIA:
Medida Provisória no 167, de 19 de fevereiro 2004 (Convertida na Lei no 10.887/2004)

DECRETOS:
Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999
Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999
Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001

RESOLUÇÕES:
Resolução CMN no 3.922, de 25 de novembro de 2010

PORTARIAS:
Portaria SPREV/MF nº 50, de 28 de dezembro de 2018
Portaria Conjunta STN-SPREV nº 7, de 18 de dezembro de 2018
Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018
Portaria SPREV/MF nº 4, de 5 de fevereiro de 2018
Portaria SPREV/MF nº 3, de 31 de janeiro de 2018
Portaria MPS nº 527, de 05 de maio de 2016
Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015
Portaria MPS nº 530, de 24 de novembro de 2014
Portaria Conjunta PGFN-RFB-INSS nº 01, de 21 de março de 2013
Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013
Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011
Portaria MPS no 519, de 24 de agosto de 2011
Portaria Interministerial MPS/MF nº 410, de 29 de julho de 2009
Portaria MPS no 402, de 10 de dezembro de 2008
Portaria MPS no 204, de 10 de julho de 2008
Portaria MPS no 154, de 15 de maio de 2008
Portaria MPAS no 6.209, de 16 de dezembro de 1999

INSTRUÇÕES NORMATIVAS:
Instrução Normativa SPS/MPS nº 01, de 22 de julho de 2010
Instrução Normativa SPPS/MPS nº 02, de 17 de fevereiro de 2014
Instrução Normativa INSS/PRES nº 77, de 21 de janeiro de 2015
Instrução Normativa SPPS MF nº 01 de 25 de novembro de 2016
Instrução Normativa SPREV/MF no 01, de 21 de dezembro de 2018
Instrução Normativa SPREV/MF no 02, de 21 de dezembro de 2018
Instrução Normativa SPREV/MF no 03, de 21 de dezembro de 2018
Instrução Normativa SPREV/MF no 04, de 21 de dezembro de 2018
Instrução Normativa SPREV/MF no 05, de 21 de dezembro de 2018
Instrução Normativa SPREV/MF no 06, de 21 de dezembro de 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	IPREM	

Instrução Normativa SPREV/MF no 07, de 21 de dezembro de 2018
Instrução Normativa SPREV/MF no 08, de 21 de dezembro de 2018
Instrução Normativa SPREV/MF no 09, de 21 de dezembro de 2018
Instrução Normativa SPREV/MF no 10, de 21 de dezembro de 2018

ORIENTAÇÕES NORMATIVAS:
Orientação Normativa SPS/MPS no 01, de 06 de janeiro de 2004
Orientação Normativa SPS/MPS no 02, de 31 de março de 2009
Orientação Normativa SPPS/MPS no 01, de 30 de maio de 2012

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
LEIS:
Lei nº 1.236, de 11de setembro de 1909
Lei nº 7.447, de 16 de abril de 1970
Lei nº 9.157, de 01 de dezembro de 1980
Lei nº 10.828, de 04 de janeiro de 1980
Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005
Lei nº 15.080, de 17 de dezembro de 2009
Lei nº 14.651, de 20 de setembro de 2007
Lei nº 16.121, de 15 de janeiro de 2015
Lei nº 17.020 de 28 de dezembro de 2018

DECRETOS:
Decreto nº 19.308, de 30 de novembro de 1983
Decreto nº 46.860, de 28 de dezembro de 2005
Decreto nº 46.861, de 28 de dezembro de 2005
Decreto nº 49.721, de 08 de julho de 2008
Decreto nº 52.397, de 07 de junho de 2011
Decreto nº 53.612, de 07 de dezembro de 2012
Decreto nº 58.648, de 01 de março de 2019
Decreto nº 58.708, de 08 de abril de 2019

ORIENTAÇÃO NORMATIVA - IPREM
Orientação Normativa Iprem-SP nº 01, de 04 de abril de 1999
Orientação Normativa Iprem-SP nº 01, de 25 de agosto de 2001
Orientação Normativa Iprem-SP nº 04, de 23 de julho de 2002
Orientação Normativa Iprem-SP nº 05, de 04 de outubro de 2002
Orientação Normativa Iprem-SP nº 01, de 31 de janeiro de 2002
Orientação Normativa Iprem-SP nº 03, de 08 de julho de 2003

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	IPREM	

Descrição da Atribuição

1. Prover benefícios previdenciários aos seus segurados nos termos da legislação vigente.
2. Administrar o sistema de previdência dos seus segurados;
3. Administrar a carteira imobiliária de empréstimos a seus segurados e pensionistas concedidos anteriormente á Orientação Normativa nº 01/99 do IPREM: "Fica vedada a concessão de assistência financeira, na forma de financiamentos imobiliários e empréstimos" previstos no art. 31 da Lei nº 9.157/80.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
05	São Paulo Urbanismo	SPU	

Descrição da Legislação

LEI Nº 15.056, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009

AUTORIZA A CISÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 1º de dezembro de 2009, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a realizar a cisão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, que passará a ser denominada São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo, na qualidade de empresa pública cindida, e São Paulo Obras - SP-Obras, na qualidade de empresa pública cindenda, com prazos de duração indeterminados.

DECRETO Nº 51.415, DE 16 DE ABRIL DE 2010

DISPÕE SOBRE A CISÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI Nº 15.056, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009, BEM COMO APROVA OS CONTRATOS SOCIAIS DAS
EMPRESAS PÚBLICAS SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO E SÃO PAULO OBRAS - SP-OBRAS.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009, autorizou a cisão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, alterando sua denominação para São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo e dando origem à São Paulo Obras - SP-Obras;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, nos termos do § 3º do artigo 1º daquele diploma legal, a constituição, instalação e funcionamento da São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo e da São Paulo Obras - SP-Obras, DECRETA:

Art. 1º Fica cindida a Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, que passa a ser denominada São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo, na condição de empresa cindida, e dando origem, como empresa cindenda, à São Paulo Obras - SP-Obras, conforme autorizado pela Lei nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único. As empresas SP-Urbanismo e SP-Obras serão constituídas sob a forma de sociedade simples, nos termos constantes dos artigos 997 a 1.038 do Código Civil.

LEI Nº 17.253 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019
PROJETO DE LEI 01-00647/2019

A SP Urbanismo passou a integrar o Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de São Paulo.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
05	São Paulo Urbanismo	SPU	

Descrição da Atribuição

DECRETO Nº 58.369, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Aprova alterações nas Cláusulas 1ª, 2ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 21ª, 23ª, 24ª e 27ª e inclusão das Cláusulas 31ª, 32ª e 33ª no Contrato Social da São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo, constante do Anexo Único integrante do Decreto nº 52.063, de 30 de dezembro de 2010, de modo a adequá-lo às disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

"Cláusula 5ª A SP-Urbanismo tem como objetivo fundamental dar suporte e desenvolver as ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção do desenvolvimento urbano do Município de São Paulo, para a concretização de planos e projetos da Administração Municipal, compreendendo:

1. a concepção, a estruturação e o acompanhamento da implementação de programas de intervenção físico- - territoriais de desenvolvimento urbano, incluindo a proposição de obras públicas e o preparo de elementos técnicos e legais para o desenvolvimento de projetos;

2. a proposição de normas e diretrizes, bem como a implementação de programas e projetos de reordenamento da paisagem urbana, abrangendo o mobiliário urbano;

3. a gestão das operações urbanas existentes e das que vierem a ser aprovadas, elaborando os planos e projetos urbanísticos, os anteprojetos das intervenções e obras, os estudos relativos aos programas de investimentos, a priorização de todas as intervenções e obras, o cronograma de investimentos, a quantidade de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs a serem emitidos e o cronograma de sua emissão para dar suporte aos investimentos;

4. a elaboração ou o acompanhamento dos projetos básicos e executivos das obras e intervenções, em especial quando houver impactos urbanísticos ou integrarem algum plano ou projeto urbanístico;

5. a atuação na aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na legislação federal, estadual e municipal, incluindo a concessão urbanística;

6. o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana;

7. a avaliação de imóveis particulares ou pertencentes à Administração Municipal Direta ou Indireta, exceto os que compõem o seu próprio patrimônio.

Parágrafo único. Para a consecução dos seus objetivos, a SP-Urbanismo pode, direta ou indiretamente, desenvolver toda e qualquer atividade econômica correlata ao seu objeto social, inclusive adquirir, alienar e promover a desapropriação de imóveis, após a competente declaração de utilidade pública pela Prefeitura do Município de São Paulo, bem como realizar financiamentos e outras operações de crédito, firmar contratos de concessão de obras e/ou serviços relacionados às suas atividades e celebrar convênios ou contratos com entidades públicas." (NR)

DECRETO Nº 60.392, DE 22 DE JULHO DE 2021
Aprova a alteração das Cláusulas 5ª, 18ª, 19ª e 32ª do contrato social da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, constante do Anexo Único integrante do Decreto nº 52.063, de 30 de dezembro de 2010 e autoriza a sua consolidação; altera a ementa do Decreto nº 60.040, de 31 de dezembro de 2020.
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovada a alteração das cláusulas 5ª, 18, 19 e 32 do contrato social da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, constante do Anexo Único integrante do Decreto nº 52.063, de 30 de dezembro de 2010, na seguinte conformidade:
"Cláusula 5ª A SP-Urbanismo tem como objetivo fundamental dar suporte e desenvolver as ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção do desenvolvimento urbano do Município de São Paulo, para a concretização de planos e projetos da Administração Municipal, compreendendo:
1. a concepção, a estruturação e o acompanhamento da implementação de programas de intervenção físico-territoriais de desenvolvimento urbano, incluindo a proposição de obras públicas e o preparo de elementos técnicos e legais para o desenvolvimento de projetos;
2. a proposição de normas e diretrizes, bem como a implementação de programas e projetos de reordenamento da paisagem urbana, abrangendo o mobiliário urbano;
3. a gestão das operações urbanas existentes e das que vierem a ser aprovadas, elaborando os planos e projetos urbanísticos, os anteprojetos das intervenções e obras, os estudos relativos aos programas de investimentos, a priorização de todas as intervenções e obras, o cronograma de investimentos, a quantidade de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPACs a serem emitidos e o cronograma de sua emissão para dar suporte aos investimentos;
4. a execução de obras e intervenções no âmbito das operações urbanas e das operações urbanas consorciadas, sendo responsável pelo acompanhamento técnico, gerenciamento, fiscalização e procedimentos de ateste, liquidação e pagamento das despesas contratadas, podendo contratar empresas para auxiliá-la na execução de suas atribuições;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
05	São Paulo Urbanismo	SPU	

5. a elaboração ou o acompanhamento dos projetos básicos e executivos das obras e intervenções, em especial quando houver impactos urbanísticos ou integrarem algum plano ou projeto urbanístico;
6. o desenvolvimento de projetos e a execução de obras e intervenções com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB;
7. a atuação na aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na legislação federal, estadual e municipal, incluindo a concessão urbanística;
8. o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana;
9. a avaliação de imóveis particulares ou pertencentes à Administração Municipal Direta ou Indireta, exceto os que compõem o seu próprio patrimônio.

Parágrafo único. Para a consecução dos seus objetivos, a SP-Urbanismo pode, direta ou indiretamente, desenvolver toda e qualquer atividade econômica correlata ao seu objeto social, inclusive adquirir, alienar e promover a desapropriação de imóveis, após a competente declaração de utilidade pública pela Prefeitura do Município de São Paulo, bem como realizar financiamentos e outras operações de crédito, firmar contratos de concessão de obras e/ou serviços relacionados às suas atividades e celebrar convênios ou contratos com entidades públicas."(NR)

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	FMD	

Descrição da Legislação

Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020 - Dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Indireta, na forma que especifica, incluindo a criação e extinção de entidades e a criação, transferência, alteração e extinção de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções admitidas, bem como a criação de empregos públicos.

Decreto nº 59.435, de 13 de maio de 2020 - Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 9.823.342,06 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

Decreto nº 59.373, de 24 de abril de 2020 - Regulamenta o artigo 8º da Lei nº 17.335, de 27 de março de 2020, que autoriza a transferência à Conta Única do Tesouro Municipal do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2019 e das receitas totais arrecadadas no exercício de 2020 dos recursos de fundos e operações urbanas que especifica.

Lei nº 17.335, de 27 de março de 2020 - Dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços, finanças públicas e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus, no âmbito do Município de São Paulo.
Decreto nº 59.373, de 24 de abril de 2020 - Regulamenta o Capítulo III, Art. 8º da Lei.

Decreto nº 59.373, de 24 de abril de 2020 - Regulamenta o artigo 8º da Lei nº 17.335, de 27 de março de 2020, que autoriza a transferência à Conta Única do Tesouro Municipal do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2019 e das receitas totais arrecadadas no exercício de 2020 dos recursos de fundos e operações urbanas que especifica.

Portaria SF nº 17, de 10 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre delegação de competências servidor municipal para execução orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMD.

Decreto nº 58.632 de 19 de fevereiro de 2019 - Dispõe sobre a subordinação das unidades que especifica, das extintas Secretarias Municipais de Desestatização e Parcerias - SMDP e de Relações Internacionais, respectivamente à Secretaria do Governo Municipal e ao Gabinete do Prefeito, bem como estabelece outras normas de reorganização interna e transfere cargos de provimento em comissão.

Regimento Interno do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias - SMDP nº 3 de 3 de julho de 2017.

Lei nº 16.886, de 4 de maio de 2018 - Altera a redação do "caput" do art. 6º da Lei nº 16.651 de 16 de maio de 2017.

Portaria 223 de 17 de agosto de 2017- Delegada ao Secretário Municipal da Fazenda a responsabilidade pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD, criado pela Lei 16.651 de 16 de maio de 2017.

Decreto nº 57.693 de 16 de maio de 2017- Disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias, instituído pela Lei nº 16.651, de 16 de maio de 2017.

Lei nº 16.651 de 16 de maio de 2017 - Cria o Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias e o Fundo Municipal de Desenvolvimento.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	FMD	

Descrição da Atribuição

Conforme a Lei nº 16.651 de 16 de maio de 2017:
Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP a implementação e o acompanhamento das desestatizações, competindo-lhe, entre outras atividades:
I – divulgar as desestatizações, bem como prestar todas as informações que vierem a ser solicitadas pelos órgãos e entidades do poder público e de controle interno e externo;
II – mobilizar, desmobilizar, definir e implementar o processo de desestatização dos bens e serviços municipais;
III – requisitar servidores dos órgãos ou entidades da Administração Municipal Direta e Indireta a _m de prover apoio técnico à implementação das desestatizações;
IV – constituir grupos de trabalhos para a discussão das desestatizações decididas pelo CMDP.
Parágrafo único. A competência prevista no inciso II do "caput" deste artigo não inclui a gestão ordinária dos bens municipais, que continuará a cargo dos órgãos e entidades competentes.

Art. 5º- Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMD, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, cujo objetivo principal é o financiamento e expansão contínuos das ações destinadas a promover o desenvolvimento do Município de São Paulo.

Nos termos do Decreto nº 57.693 de 16 de maio de 2017, compete ao Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias:

I – gerir e supervisionar o Programa Municipal de PPP e demais processos de desestatização de bens e serviços municipais;
II – definir os bens, serviços e participações societárias do Município que serão objeto de desestatização, bem como aprovar os projetos de alienação, concessão, permissão e parceria público-privada, inclusive quanto a sua modelagem, nos termos da legislação;
III – propor a destinação dos recursos provenientes da desestatização, observado o disposto na Lei Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a legislação orçamentária municipal e o artigo 6º da Lei nº 16.651, de 16 de maio de 2017;
IV – acompanhar permanentemente a execução dos projetos de alienação, concessão, permissão e parceria público-privada para avaliação de sua e ciência, por meio de critérios objetivos previamente definidos;
V – decidir sobre a alteração, revisão, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos de concessão, permissão e parceria público-privada e acompanhar a execução destes contratos pelos órgãos e entes da Administração Municipal;
VI – requisitar aos entes da Administração Pública Direta e Indireta responsáveis pelos bens, serviços ou participações societárias sob análise do CMDP as informações necessárias à execução dos processos de desestatização;
VII – aprovar os estudos de viabilidade técnica, jurídica e econômico financeira realizados, incluídas as diretrizes constantes das minutas de edital e de contrato respectivas, nos termos da legislação;
VIII – editar e alterar os atos normativos necessários ao exercício de sua competência, inclusive o seu regimento interno;
IX – deliberar sobre outras matérias relativas aos processos de desestatização que venham a ser encaminhados pelo Presidente do Conselho.
Parágrafo único. A decisão de que trata o inciso II do "caput" deste artigo será precedida de autorização legislativa, quando necessário, e será motivada considerando os seguintes critérios:
I – interesse público no processo de desestatização, bem como o seu caráter prioritário, observadas as diretrizes governamentais;
II – otimização do emprego de recursos, melhoria da estrutura de custos e racionalização do uso dos ativos municipais;
III – promoção de investimentos em atividades de interesse público;
IV – eficiência e qualidade na exploração do bem ou na prestação do serviço.

De acordo com a Portaria 223 de 17 de agosto de 2017, fica delegada ao Secretário Municipal da Fazenda a responsabilidade pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD, criado pela Lei 16.651 de 16 de maio de 2017.

Lei nº 16.886, de 4 de maio de 2018 - Altera a redação do "caput" do art. 6º da Lei nº 16.651 de 16 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º Os recursos do FMD serão destinados pelo CMDP para investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, mobilidade urbana, assistência social e investimentos nos campos de atuação das prefeituras regionais."

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
08	Fundo Municipal do Idoso	FMID	

Descrição da Legislação

Lei Municipal nº 13.834, de 27 de maio de 2004 - Institui a Política Municipal do Idoso, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012 - Cria o Fundo Municipal do Idoso.

Lei Municipal nº 17.452, de 09 de setembro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMI

Decreto Municipal n°43.904, de 01 de outubro de 2003, Poder Público Municipal - Dispõe sobre o atendimento, pelo Poder Público Municipal, à pessoa da terceira idade.

Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de Outubro de 2016 - Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no artigo no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Decreto Municipal nº 57.906, de 01 de outubro de 2017 - Decreto que regulamenta o Fundo Municipal do Idoso

Decreto Municipal nº 58.197, de 16 de abril de 2018 - Introduz alteração no artigo 2º do Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, que trata da regulamentação do artigo 76B do ADCT da Constituição Federal.

Decreto Municipal nº 59.098 de 22 de novembro de 2019 - Estabelece normas para a doação ao Fundo Municipal do Idoso – FMID, criado pela Lei nº 15.679, de 21 de Dezembro de 2012, e ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, criado pela nº 11.247, de 1º de Outubro de 1992, por empresas controladas pelo Município de São Paulo, de quantias dedutíveis do imposto de renda devido, nas hipóteses que especifica.

Decreto Municipal nº 59.499, de 8 de Junho de 2020 Acrescenta o § 3º ao artigo 10 do Decreto nº 57.906, de 1º de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012, relativa à criação do Fundo Municipal do Idoso

Decreto Municipal nº 60.774 de 16 de novembro de 2021 – Confere nova redação ao inciso IV do "caput" e ao § 1º, ambos do artigo 2º do Decreto nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, que dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, para o fim de também excetuar da desvinculação as receitas oriundas das doações ao Fundo Municipal do Idoso – FMID que especifica.

PORTARIA nº 140/SMDHC/2019 - Estabelece normas de gestão administrativa para as parcerias financiadas com recursos dos fundos especiais vinculados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) e Fundo Municipal do Idoso (FMID) – com Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Portaria PREF 1477, de 11 de novembro de 2021 (constitui o Conselho de Orientação e Administração Técnica – COAT do Fundo Municipal do Idoso Gestão 2021- 2023)

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
08	Fundo Municipal do Idoso	FMID	

Descrição da Atribuição

Proporcionar os meios financeiros necessários para a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos ao idoso, ressalvadas as políticas públicas de ação continuada, em especial aquelas afetas ao campo da assistência social, na forma definida pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que contam com recursos próprios e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO contará com verba procedente do orçamento municipal para:
- manutenção do funcionamento do Grande Conselho Municipal do Idoso;
- capacitação dos Conselhos do Grande Conselho Municipal do Idoso;
- organização dos Encontros Municipais e Regionais do Idoso;
- manutenção do Fórum Intersecretarial de Gestão Participativa da Política do Idoso, destinado ao monitoramento dos programas e serviços intersecretariais de que trata o Decreto nº 43.904, de 1º de outubro de 2003.

GRANDE CONSELHO MUNICIPAL deverá:
- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos do Fundo Municipal do Idoso, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 10.741, de 2003, e observada a política municipal para idosos instituída pela Lei nº 18.834, de 27 de maio de 2004, bem como acompanhar as ações desenvolvidas com verbas dele provenientes, com o intuito de gerar condições para a proteção e a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva do idoso na sociedade.

CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - COAT
I- assessorar o Grande Conselho do Idoso na formulação das diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos do Fundo, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.242, de 24 de setembro de 1992, especialmente:
a) propor programas, projetos e ações a serem desenvolvidos com os recursos do Fundo, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Grande Conselho Municipal do Idoso;
b) definir normas, procedimentos e condições operacionais do Fundo;
c) apresentar propostas de captação de recursos para o Fundo e propor o percentual anual de utilização dos recursos por eles captados;
d) deliberar sobre a utilização dos recursos do Fundo;
e) posicionar-se, fundamentada e conclusivamente, sobre a viabilidade técnica e econômica, ouvida a Secretaria competentes, dos programas, projetos e ações que pleiteiem recursos do Fundo;
f) opinar sobre a transferência de recursos destinados à execução de convênios celebrados com outros órgãos da Administração Municipal, utilizando-se de recurso do Fundo;
g) acompanhar a celebração e execução dos convênios realizados pela Secretaria Municipal de Participação e Parceria que onerem recursos do Fundo;
h) encaminhar ao Plenário do Grande Conselho Municipal do Idoso, para conhecimento, relação dos planos, programas e projetos aprovados;
i) emitir comprovante em favor do doador, a ser assinado pelo Presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso, e prestar informação à Receita Federal sobre o valor das doações recebidas;
II- aprovar o seu regime interno;
III- outras atribuições que lhe forem incumbidas.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
09	Câmara Municipal de São Paulo	CMSP	

Descrição da Legislação

LEI ORGÂNICA 04/04/1990 Lei Orgânica do Município de São Paulo.
RESOLUÇÃO 2/1991 26/04/1991 Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.
LEI 13.637 10/09/2003 Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de São Paulo e de seu quadro de pessoal, procede às adaptações necessárias às normas das emendas constitucionais nº 19/98 e 20/98 e dá outras providências.
LEI 13.638 10/09/2003 Dispõe sobre a organização administrativa direta e institucional da Câmara Municipal de São Paulo.
LEI 13.950 23/02/2005 Altera a redação do § 8º do art. 17 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, e dá outras providências.
LEI 13.972 11/05/2005 Altera disposições da Lei nº 13.637, de 04/09/03, e da Lei nº 13.638, de 04/09/03, e dá outras providências.
LEI 14.259 03/01/2007 Dispõe sobre a estrutura e atribuições da Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
LEI 14.381 07/05/2007 Acresce, revoga e altera dispositivos da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, da Lei nº 14.259, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.
LEI 14.613 04/12/2007 Dá nova redação ao § 8º do art. 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003.
LEI 14.889 20/01/2009 Dispõe sobre a fixação da data-base para os servidores públicos da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
LEI 15.060 14/12/2009 Altera disposições das Leis nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, e nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, e dá outras providências.
LEI 15.506 13/12/2011 Institui a Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, altera as Leis nº 13.637 e 13.638, de 04 de setembro de 2003, e Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências.
LEI 15.507 13/12/2011 Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de São Paulo, altera as Leis nº 13.637 e 13.638, de 04 de setembro de 2003, com redação dada pela Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências.
LEI 15.549 30/03/2012 Altera os Anexos I e III da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 14.381, de 9 de maio de 2007, e dá outras providências.
LEI 15.799 07/06/2013 Altera o art. 4º da Lei nº 15.507, de 13 de dezembro de 2011, e respectivos anexos, para criar 2 cargos de Auxiliar de Ouvidoria; altera a Lei nº 15.506, de 13 de dezembro de 2011, e respectivos anexos, para criar 2 cargos de Assistente Legislativo da Escola do Parlamento; altera a Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação dada pela Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, para criar 4 cargos de Assistente Legislativo III, e dá outras providências.
LEI 15.971 21/02/2014 Altera disposições das Leis nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, e nº 13.638, de 04 de setembro de 2003, e dá outras providências.
LEI 16.303 09/11/2015 Altera a redação dos incisos I, II e III do art. 1º da Lei nº 15.715, de 17 de abril de 2013, e dá outras providências.
LEI 16.467 01/07/2016 Altera a Lei nº 13.749, de 20 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis nº 13.877/04, nº 13.859/04 e nº 15.714/13, que dispõe sobre a gratificação a ser paga aos Policiais Militares integrantes do efetivo da Assessoria Policial Militar da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
LEI 16.613 13/03/2017 Altera o Anexo II da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003.
LEI 16.616 07/04/2017 Altera a redação do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação dada pelo art. 20 da Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências.
LEI 16.671 08/06/2017 Altera a Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de São Paulo e de seu Quadro de Pessoal, altera a Lei nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a organização administrativa direta e institucional da Câmara Municipal de São Paulo, altera a Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, altera a Lei nº 15.507, de 13 de dezembro de 2011, e revoga a Lei nº 16.234, de 1º de julho de 2015, e dá outras providências.
LEI 16.936 11/06/2018 Dispõe sobre a aplicação do art. 1º da Lei nº 14.889, de 20 de janeiro de 2009; trata da regulamentação da assistência à saúde de que trata o inciso II do § 1º do art. 175 da Lei nº 8.989/79 e institui o auxílio-alimentação no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, revoga e altera dispositivos da Lei nº 13.637/03, e dá outras providências.
LEI 16.972 26/07/2018 Altera a Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de São Paulo e de seu Quadro de Pessoal, e a Lei nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a organização administrativa direta e institucional da Câmara Municipal de São Paulo, para o fim de especificar o número de cargos de provimento em comissão em cada Gabinete de Vereador, com as respectivas denominações, valores e formas de provimento.
LEI 16.987 03/10/2018 Dispõe sobre a atribuição da gratificação a ser paga aos guardas civis integrantes do efetivo da Guarda Civil Metropolitana na Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
LEI 17.020 27/12/2018 Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o regime de previdência complementar de que trata o art. 40, §§ 14 e 15, da Constituição Federal, e estabelece providências correlatas.
LEI 17.153 16/08/2019 Dispõe sobre a reorganização administrativa da Ouvidoria, da Escola do Parlamento, dos Gabinetes das Lideranças de Representação Partidária e de Governo, e dos Gabinetes dos Vereadores que integram a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, transforma e extingue cargos de livre provimento em comissão, e dá outras providências.
LEI Nº 17.538, de 14 de dezembro de 2020
Dispõe sobre a aplicação, na Câmara Municipal de São Paulo, do teto remuneratório previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, incluindo em seu cômputo a função gratificada e a parcela suplementar, previstas nos arts. 14, 19 e 30 da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, e revoga o § 2º do art. 19 da mesma Lei.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
09	Câmara Municipal de São Paulo	CMSP	

LEI Nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021
Moderniza a estrutura administrativa e aprimora a gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal de São Paulo, e valoriza os servidores públicos que nela trabalham, dispondo sobre a extinção de cargos de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, atribuindo competência de encarregado - LGPD à Ouvidoria, a alteração de denominação de cargos, a instituição de gratificações e a alteração de dispositivos legais que especifica.
LEI Nº 17.986, de 19 de setembro de 2023
Dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos relativos à realização de concursos públicos de ingresso na Câmara Municipal de São Paulo.

RESOLUÇÃO 14/2003 19/12/2003 Dispõe sobre organização dos Gabinetes das Lideranças de Representações Partidárias prevista no artigo 5º da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003.
RESOLUÇÃO 1/2011 03/05/2011 Fixa os bens municipais necessários aos serviços da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO 1/2016 20/12/2016 Dispõe sobre a fixação do subsídio de Vereadores para a 17ª Legislatura 2017/2020, nos termos do art. 14, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 29, inciso VI, alínea "f" da Constituição Federal, e dá outras providências.
ATO 832 30/12/2003 Atribui competências a Secretaria Geral Administrativa - SGA, instituída pela Lei Municipal nº 13.637/03, sobre as matérias que especifica.
ATO 833 30/12/2003 Atribui competências à Secretaria Geral Parlamentar - SGP, instituída pela Lei Municipal nº 13.637/03, sobre as matérias que especifica.
ATO 912 04/01/2006 Altera a redação do inciso X do Ato n° 832, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
ATO 945 11/12/2006 Dispõe sobre revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, na forma prevista no art. 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002 e com base no art. 5º da Lei nº 14.115, de 21 de dezembro de 2005; sobre reajuste quadrimestral da remuneração dos mesmos servidores, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 13.303/02 e no Decreto nº 46.779, de 12 de dezembro de 2005; acrescenta a alínea "b.1" inciso II do §1º do art. 7º do Ato nº 830, de 12 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
ATO 971 09/05/2007 Regulamenta o artigo 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 14.381/2007.
ATO 974 31/05/2007 Regulamenta o art. 28 da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, e dá outras providências.
ATO 978 31/05/2007 Regulamenta as disposições do art. 20-E da Lei nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, e dá outras providências.
ATO 979 31/05/2007 Acresce parágrafo único ao art. 1º do Ato nº 833, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
ATO 980 31/05/2007 Acresce parágrafo único ao art. 1º do Ato nº 832, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
ATO 981 31/05/2007 Dispõe sobre a organização em equipes, por fluxos de trabalho, dentro da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 982 13/06/2007 Regulamenta o parágrafo único do artigo 5º da Lei 13.638, de 04 de setembro de 2003, com redação dada pelo artigo 21, da Lei 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências.
ATO 987 19/06/2007 Altera disposições dos incisos II e III do art. 8º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências.
ATO 989 05/07/2007 Regulamenta o disposto no art. 39 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com as alterações da Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências.
ATO 995 27/08/2007 Fixa limites para o comissionamento de servidores para prestar assessoria às Comissões Permanentes e Temporárias.
ATO 996 05/09/2007 Adota, no que couber e for pertinente, o Decreto Municipal nº 17.616/81, para a disciplina do pagamento do Auxílio Funeral previsto no artigo 125 da Lei nº 8.989/79, e revoga o "caput" do artigo 4º do Ato nº 154/84.
ATO 1.000 03/10/2007 Regulamenta o disposto no art. 21 da Lei 13.637/03, com as alterações da Lei 14.381/07, e dá outras providências.
ATO 1.011 12/12/2007 Especifica, regulamenta o uso e estabelece os procedimentos dos serviços de telecomunicações na Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.032 26/08/2008 Disciplina a concessão do Auxílio-Refeição na Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.034 22/10/2008 Disciplina a aplicação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, dos Decretos nº 46.860 e nº 46.861, ambos de 27 de dezembro de 2005, com a redação que lhes foi conferida pelo Decreto nº 49.721, de 8 de julho de 2008, consolidando os Atos nº 956, de 7 de março de 2007 e de nº 1003, de 31 de outubro de 2007.
ATO 1.037 05/11/2008 Regulamenta a Lei nº 14.720, de 25 de abril de 2008, e dá outras providências.
ATO 1.044 11/02/2009 Acresce o inciso XLV ao artigo 1º do Ato nº 832/03, e dá outras providências.
ATO 1.059 15/04/2009 Atualiza a descrição e os requisitos de provimento dos cargos de nomeação em caráter efetivo do Quadro de Pessoal do Legislativo, e dá outras providências.
ATO 1.067 24/06/2009 Dá nova redação aos incisos I e V do § 1º do artigo 8º do Ato nº 981/2007, e dá outras providências.
ATO 1.074 12/08/2009 Altera a redação do § 1º do art. 5º do Ato nº 1.032/2008.
ATO 1.077 26/08/2009 Acresce o inciso XLVI ao art. 1º do Ato 832/03, e dá outras providências.
ATO 1.078 26/08/2009 Altera a redação dos parágrafos 6º e 7º do art. 8º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007.
ATO 1.088 28/10/2009 Altera o Ato nº 996/07, que adota no âmbito desta Edilidade o Decreto nº 17.616/81.
ATO 1.099 25/11/2009 Consolida e atualiza a disciplina sobre acumulação e fruição de férias dos servidores, e dá outras providências.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
09	Câmara Municipal de São Paulo	CMSP	

ATO 1.104 17/12/2009 Altera e consolida o Regimento Interno da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, e dá outras providências.
ATO 1.126 06/10/2010 Disciplina a produção e disponibilização de conteúdo no site da Câmara Municipal de São Paulo na Internet.
ATO 1.128 29/11/2010 Regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade - GLIEP - aos servidores celetistas aposentados reintegrados por força de decisão judicial, e dá outras providências.
ATO 1.131 26/01/2011 Institui a Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.132 07/02/2011 Institui a Ouvidoria do Parlamento na Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.133 15/02/2011 Altera as disposições do Ato 981/07 para transferir a TV Câmara São Paulo e a Equipe de Cerimonial do Centro de Comunicação Institucional - CCI para o Gabinete da Presidência, e dá outras providências.
ATO 1.135 21/02/2011 Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, cria Núcleo Técnico de Controle Interno, e dá outras providências.
ATO 1.141 30/03/2011 Regulamenta a indicação por parte dos Vereadores membros da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, para a nomeação em cargos de livre provimento em comissão da Mesa e a indicação pelo Presidente da Câmara para o exercício de funções gratificadas do Quadro de Pessoal do Legislativo, e dá outras providências.
ATO 1.142 30/03/2011 Dispõe sobre a aplicação do limite remuneratório constitucional no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos que especifica.
ATO 1.147 18/04/2011 Altera o § 1º e acresce § 5º ao art. 7º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, alterado pelo Ato nº 988, de 27 de junho de 2007, e dá outras providências.
ATO 1.153 06/06/2011 Altera o art. 5º e revoga o art. 8º do Ato nº 974, de 31 de maio de 2007, que regulamenta o art. 28 da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, e dá outras providências.
ATO 1.156 20/06/2011 Dispõe sobre a implementação do Programa de Dados Abertos do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.165 05/09/2011 Altera os incisos I e III do art. 1º do Ato nº 974, de 31 de maio de 2007, e o art. 9º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências.
ATO 1.166 05/09/2011 Disciplina o procedimento de eliminação de documentos e dá outras providências.
ATO 1.168 03/10/2011 Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, adota normas do Executivo pertinentes à espécie, revoga os Atos nºs 1015/08, 1046/09, 1094/09, 1101/09 e 1115/10, e dá outras providências.
ATO 1.171 06/12/2011 Altera disposições do Ato nº 981/07 para inserir as alíneas "e", "f", "g" e "h" no inciso IV e os parágrafos 1º e 2º todos no art. 4º do Ato nº 981/07, e dá outras providências.
ATO 1.173 06/12/2011 Regulamenta o direito à estabilidade provisória e à licença-maternidade da servidora ocupante de cargo de livre provimento em comissão.
ATO 1.182 21/05/2012 Regulamenta a autorização de uso de espaços da Câmara Municipal de São Paulo, com fins comerciais.
ATO 1.186 21/05/2012 Dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Parlamento, e dá outras providencias.
ATO 1.192 04/06/2012 Acrescenta o inciso XI ao artigo 3º do Ato 971, de 09 de maio de 2007, que regulamenta o artigo 43 da Lei nº 13.637/03, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 14.381/07.
ATO 1.194 21/08/2012 Acresce inciso XLVII ao artigo 1° do Ato n° 832/03, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
ATO 1.197 21/08/2012 Altera o art. 2º e acresce o inciso VI ao art. 18 do Anexo Único, ambos do Ato nº 1.186, de 22 de maio de 2012, que instituiu o Regimento Interno da Escola do Parlamento, e dá outras providencias.
ATO 1.213 20/02/2013 Regulamenta a aplicação dos artigos 81, 83 e 89 da Lei Orgânica do Município, com a redação da Emenda nº 35 à LOM, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, revoga os Atos nº 1183/2012, nº 1193/2012 e nº 1207/2012 e dá outras providências.
ATO 1.223 16/04/2013 Altera o Ato nº 996/07, que adota no âmbito desta Edilidade o Decreto nº 17.616/81.
ATO 1.227 30/04/2013 Acresce o inciso VII ao artigo 28 do Ato 1.186, de 22 de maio de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Parlamento e dá outras providências.
ATO 1.228 30/04/2013 Altera dispositivos do Ato nº 1142/11, que regulamenta a aplicação do limite remuneratório constitucional no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos que especifica, e dá outras providências.
ATO 1.233 25/06/2013 Acresce alínea "k" ao inciso III, e altera o inciso VI, do § 2º, do artigo 8º, do Ato n° 981/07, de 31 de maio de 2.013, e dá outras providências.
ATO 1.245 03/09/2013 Revoga o Ato 1237 de 3 de julho de 2013 e dispõe sobre a concessão de diária no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, conforme previsto no art. 128, da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979 e dá outras providências.
ATO 1.254 28/11/2013 Ato que acresce inciso XI ao artigo 1º do Ato nº 971/2007 e dá outras providências.
ATO 1.262 19/02/2014 Altera o inciso XXVII, do artigo 1º, do Ato nº 832/2003, com redação dada pelo Ato nº 840/2004 e dá outras providências.
ATO 1.268 19/03/2014 Altera a redação do inciso XXVI, do artigo 1º, do Ato nº 832, de 30 de dezembro de 2003.
ATO 1.284 16/10/2014 Altera a redação do art. 4º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, com a redação dada pelo Ato 1171, de 07 de dezembro de 2011, e dá outras providências.
ATO 1.299 22/04/2015 Acrescenta o "parágrafo único" ao art. 2º do Ato nº 971, de 09 de maio de 2007, e dá outras providências.
ATO 1.300 22/04/2015 Altera a redação do "caput" e insere § 6º ao art. 2º do Ato nº 1213, de 20 de fevereiro de 2013, que regulamenta a aplicação dos artigos 81, 83 e 89 da Lei Orgânica do Município, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.302 06/05/2015 Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo, e dá outras providências.
ATO 1.305 20/05/2015 Regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade -

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
09	Câmara Municipal de São Paulo	CMSP	

GLIEP, e dá outras providências.
ATO 1.313 06/08/2015 Acresce o inciso XLVIII ao art. 1º do Ato nº 832 de 30 de dezembro de 2003 para atribuir competência à Secretaria Geral Administrativa nas licitações eletrônicas, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.321 25/11/2015 Altera os artigos 1º e 5º do Ato da CMSP nº 1.166/2011.
ATO 1.326 03/02/2016 Altera o Ato nº 1034/2008, que disciplina a aplicação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, dos Decretos nº 46.860 e nº 46.861, ambos de 27 de dezembro de 2005, com a redação que lhes foi conferida pelo Decreto nº 49.721, de 8 de julho de 2008, consolidando os Atos nº 956, de 7 de março de 2007 e de nº 1003, de 31 de outubro de 2007.
ATO 1.327 03/02/2016 Regulamenta o Centro de Educação Infantil da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.
ATO 1.331 24/02/2016 Inclui o parágrafo único ao art. 1º do Ato nº 974, de 31 de maio de 2007, que regulamenta o art. 28 da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, e dá outras providências.
ATO 1.332 23/03/2016 Dá nova redação ao inciso I do artigo 2º do Ato nº 989, de 05 de julho de 2007.
ATO 1.337 18/05/2016 Insere inciso XLIX ao artigo 1º do Ato nº 832, de 30 de dezembro de 2003.
ATO 1.339 09/06/2016 Altera dispositivos do Ato nº 1142, de 31 de março de 2011, que regulamenta a aplicação do limite remuneratório constitucional no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos que especifica, e dá outras providências.
ATO 1.340 08/06/2016 Altera a redação do artigo 3º, VIII, do Ato nº 971, de 9 de maio de 2007, que regulamenta o artigo 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação que foi dada pela Lei nº 14.381/2007.
ATO 1.354 13/12/2016 Altera a redação do Ato nº 1.305, de 20 de maio de 2015, que regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade - GLIEP, e dá outras providências.
ATO 1.359 17/01/2017 Revoga o § 3º do artigo 4º do Ato nº 1032, de 26 de agosto de 2008, e dá outras providências.
ATO 1.371 21/03/2017 Acresce § 2º ao artigo 4º do Ato nº 971/2007, e renumera o parágrafo único, e dá outras providências.
ATO 1.385 12/09/2017 Disciplina a pesquisa de preços para a aquisição de bens e prestação de serviços em geral, a prorrogação da vigência das Atas de Registro de Preços para a aquisição de bens e prestação de serviços em geral e dos Contratos Administrativos nas hipóteses de prestação de serviços de natureza continuada, bem como estabelece o IPC-FIPE como índice preferencial de reajuste dos contratos administrativos e instrumentos congêneres firmados no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.387 17/10/2017 Altera a redação do Ato nº 1305/2015, alterado pelo Ato nº 1354/2016, que regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade - GLIEP.
ATO 1.388 31/08/2017 Regulamenta a contratação de atividades pela Escola do Parlamento, e dá outras providências.
ATO 1.396 01/02/2018 Regulamenta o desconto e o repasse da contribuição sindical facultativa recolhida pelos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, prevista no art. 545, 578, 579, 582, 583, 587 e 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.
ATO 1.403 14/06/2018 Disciplina o programa de estágio de estudantes na Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.
ATO 1.404 22/06/2018 Altera o limite previsto no §2º do artigo 6º da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, e dá outras providências.
ATO 1.412 28/08/2018 Cria o Centro de Estudos Legislativos da Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo - CELEG.
ATO 1.416 11/12/2018 Altera o Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a organização em equipes, por fluxos de trabalho, dentro da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.423 07/03/2019 Dispõe sobre a utilização das dependências destinadas a Gabinetes de Vereadores no Palácio Anchieta para a implantação de espaço colaborativo virtual e físico de trabalho voluntário voltado ao interesse da cidade de São Paulo - COWORKING LEGISLATIVO, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.424 08/03/2019 Fixa o número máximo de servidores ou empregados públicos da Administração direta, indireta ou fundacional, Federal, Estadual ou de outros Municípios colocados à disposição da Câmara Municipal junto aos Gabinetes de Representação Partidária para a 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, e dá outras providências.
ATO 1.425 14/03/2019 Estabelece normas para a prestação de ações de saúde pela Secretaria de Assistência à Saúde - SGA.8, altera o Ato nº 981, de 31 de maio de 2007 e revoga os Atos nº 1096, de 11 de novembro de 2009 e 1397, de 07 de março de 2018.
ATO 1.426 26/03/2019 Altera a redação do artigo 3º do Ato nº 971, de 10 de maio de 2007 e do artigo 2º do Ato nº 1272, de 04 de março de 2014.
ATO 1.435 30/04/2019 Altera a redação do art. 4º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007.
ATO 1.438 14/05/2019 Altera a redação do inciso I do artigo 5º do Ato nº 1.403, de 14 de junho de 2018, que dispõe sobre o programa de estágio de estudantes na Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 1.461 12/03/2020 Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO Nº 1.492, de 09 de novembro de 2020 Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO Nº 1.495, de 26 de novembro de 2020 Institui o regime permanente de teletrabalho na Câmara Municipal de São Paulo.
ATO Nº 1.506, de 20 de abril de 2021 Regulamenta a Resolução nº 2, de 2021, que dispõe sobre o reembolso ao órgão ou entidade cedente nos casos de afastamento de servidores ou empregados públicos, sem prejuízo de vencimentos, para prestarem serviços na Câmara Municipal de São Paulo, prevê sobre o reembolso à Edilidade paulistana no caso de funcionários públicos por ela afastados, e dá outras providências.
ATO Nº 1.530, de 17 de dezembro de 2021
Institui o Formulário Folha de Frequência Individual (F.F.I.) para o registro e controle de frequência dos servidores da Câmara

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
09	Câmara Municipal de São Paulo	CMSP	

Municipal de São Paulo
ATO DA CMSP Nº 1.563, de 20 de dezembro de 2022
Altera o Ato nº 1.272, de 03 de abril de 2014, para o fim de dispor sobre o reembolso por meio do auxílio-encargos gerais de gabinete nas locações diretas de veículos pelos Gabinetes de Vereador.
ATO DA CMSP Nº 1.571, de 28 de fevereiro de 2023
Consolida e atualiza a disciplina sobre férias dos servidores, sua fruição, acumulação, indenização e suas regras transitórias.
ATO DA CMSP Nº 1.634, de 04 de abril de 2024
Atualiza o valor do benefício complementar nutricional, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO DA CMSP Nº 1.642, de 26 de junho de 2024
Regulamenta o procedimento para concessão do benefício assistencial previsto no artigo 49 da Lei nº 17.969, de 23 de junho de 2023.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
09	Câmara Municipal de São Paulo	CMSP	

Descrição da Atribuição

1 - Eleger sua Mesa, bem como destituí-la, na forma regimental;
2 - Elaborar o seu Regimento Interno;
3 - Dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;
4 - Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conhecer de sua renúncia e afastá-los, definitivamente, do exercício do cargo;
5 - Conceder licença, para afastamento, ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores;
6 - Fixar, por lei de sua iniciativa, para cada exercício financeiro, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, limitados a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, bem como, para viger na legislatura subsequente, o subsídio dos Vereadores, observada para estes a razão de no máximo 75% (setenta e cinco por cento) daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, respeitadas as disposições dos arts. 37, incisos X e XI e § 12, 39, § 4º e 57, § 7º, da Constituição Federal, assegurados, independentemente de lei específica, os direitos previstos nos incisos VIII e XVII do art. 7º da Constituição Federal, considerando-se mantido o subsídio vigente, na hipótese de não se proceder à respectiva fixação na época própria, atualizado o valor monetário conforme estabelecido em lei municipal específica;
7 - Autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município por mais de 15 dias consecutivos;
8 - Criar Comissões Parlamentares de Inquérito;
9 - Convocar os Secretários Municipais ou responsáveis pela administração direta e indireta para prestar informações sobre matéria de sua competência;
10 - Autorizar a convocação de referendo e plebiscito;
11 - Decidir sobre a perda do mandato do Vereador;
12 - Tomar e julgar as contas do Prefeito, da Mesa da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município;
13 - Zelar pela preservação de sua competência legislativa;
14 - Julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores nos casos previstos em lei;
15 - Fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
16 - Escolher 3 (três) dos membros do Tribunal de Contas do Município, após arguição em sessão pública;
17 - Aprovar previamente, após arguição em sessão pública, a escolha dos titulares dos cargos de Conselheiros do Tribunal de Contas, indicados pelo Prefeito;
18 - Exercer a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, auxiliada, quando solicitado, pelo Tribunal de Contas do Município;
19 - Conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município;
20 - Proceder à tomada de contas do Prefeito por meio de Comissão Especial quando não apresentadas à Câmara no prazo e forma estabelecidos em lei;
21 - Criar, organizar e disciplinar o funcionamento dos Conselhos e Comissões da Câmara Municipal;
22 - Votar moção de censura pública aos secretários municipais e aos subprefeitos em relação ao desempenho de suas funções.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	TCMSP	

Descrição da Legislação

Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988, art. 31 e 75

Constituição do Estado de São Paulo de 05/10/1989, art. 150 e 151

Lei Orgânica do Município de São Paulo de 04/04/1990, art. 48, 49 e 50

Lei nº 9.167 de 3/12/1980 - Dispõe sobre a reorganização, competência, jurisdição e funcionamento do T.C.M.S.P - Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Lei nº 13.877 de 23/7/2004 - Dispõe sobre a reorganização administrativa do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e de seu Quadro de Pessoal, altera dispositivos das Leis nº 9.167, de 3 de dezembro de 1980, e nº 11.548, de 21 de junho de 1994, procede às adaptações necessárias às normas da EC 19/98 e 20/98 e dá outras providências.

Lei nº 14.706 de 28/2/2008 - Acresce, altera e revoga dispositivos da Lei 13.877, de 23 de julho de 2004, com fundamento no art. 35 da Lei 14.381, de 7 de maio de 2007, e dá outras providências.

Lei nº 14.916 28/4/2009 - Dispõe sobre a atribuição de gratificação aos servidores que especifica; cria cargos no quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e dá outras providências.

Lei nº 14.891 20/1/2009 - Dispõe sobre fixação de data-base para os servidores públicos do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e dá outras providências.

Lei nº 15.508 13/12/2011 - Altera os anexos I, II e IV integrantes da Lei 13.877, de 23 de julho de 2004, e alterações subsequentes, e institui remuneração para os servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que ministrarem aulas nos cursos promovidos pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales.

Lei nº 16.419 de 1/4/2016 - Acresce e altera dispositivos da Lei nº 13.877, de 23 de julho de 2004, e dá outras providências.

Lei nº 16.973 de 26/07/2018 - Dispõe sobre a regulamentação da Assistência à Saúde de que trata o inciso II, do § 1º do art. 175 da Lei nº 8.989/79, institui o Auxílio-Alimentação no âmbito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e dá outras providências.

Lei nº 17.020 de 27/12/2018 - Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o regime de previdência complementar de que trata o art. 40, §§ 14 e 15, da Constituição Federal, e estabelece providências correlatas.

Decreto nº 61.151 de 18/03/2022 - Dispõe sobre o custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Paulo e adesão ao Regime de Previdência Complementar.

Lei nº 17.845 de 22/09/2022 - Dispõe sobre a alteração da nomenclatura dos cargos de Agente de Fiscalização, Auxiliar Técnico de Fiscalização e Auxiliar de Apoio à Fiscalização e demais providências.

Lei nº 18.016 de 30/10/2023 - Dispõe sobre a reorganização dos cargos efetivos das carreiras integrantes do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, bem como sobre a criação de funções gratificadas para servidores efetivos.

Lei nº 18.099 de 2/4/2024 - Dispõe sobre medidas administrativas e organizacionais aplicáveis ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	TCMSP	

Descrição da Atribuição

1 - Auxiliar o poder legislativo no controle externo, no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas e apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, mesa da Câmara Municipal e pelo próprio Tribunal, emitindo parecer prévio.

2 - Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das administrações direta e indireta, incluídas as Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou qualquer outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.

3 - Apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a de concessões de aposentadorias e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

4 - Realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, ou de cidadãos que subscreverem requerimento de pelo menos 1% (um por cento) do eleitorado do Município, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos poderes legislativo e executivo, bem como das demais entidades da Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

5 - Fiscalizar as contas das empresas cujo capital social o Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo.

6 - Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos recebidos da União, do Estado ou qualquer outra entidade, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres.

7 - Prestar informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e sobre resultados de auditoria e inspeções realizadas.

8 - Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei.

9 - Fixar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade.

10 - Sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara Municipal.

11 - Representar ao poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

12 - Fiscalizar o cumprimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, os limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar, as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites estabelecidos, as providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos seus limites, a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos e do limite de gastos totais do legislativo municipal.

13 - Alertar Poderes e órgãos quando constatar a possibilidade de ocorrência de realização de receita que não comporte o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% do limite, que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% dos respectivos limites, que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite legal e fatos que comprometam custos ou resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

14 - Verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

Descrição da Legislação

DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO

LEI Nº 14.010 de 23 de junho de 2005 - Dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.

DECRETO Nº 53.686 de 1º de janeiro de 2013 - Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento dos Comitês Integrados de Gestão Governamental - CIGG.

DECRETO Nº 53.831 de 15 de abril de 2013 - Dispõe sobre o serviço a ser prestado voluntariamente pela Primeira -Dama do Município de São Paulo.

DECRETO Nº 58.131, de 9 de Março de 2018 - Revoga o Decreto nº 58.121, de 7 de março de 2018, que dispõe sobre a Assessoria Policial-Militar da Prefeitura do Município de São Paulo - APMPMSP.

DECRETO Nº 58.294, de 28 de junho de 2018 - Regulamenta o artigo 8º da Lei nº 16.710, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre a instituição de Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

DECRETO Nº 58.426, de 18 de setembro de 2018 - Institui a Politica Municipal de Atendimento ao Cidadão.

DECRETO Nº 58.557, de 06 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria do Governo Municipal , altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

LEI Nº 16.974 de 23 de agosto de 2018 - Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

LEI MUNICIPAL Nº 17.089, de 20 de maio de 2019 - Institui a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, no Município de São Paulo.

DECRETO Nº 58.760, de 20 de maio de 2019 - Regulamenta a Lei nº 17.089, de 20 de maio de 2019, que institui a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, na qual se insere o Programa Reden ção, bem como organiza o Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT no Município de São Paulo.

DECRETO Nº 58.954, de 19 de setembro de 2019 - Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Prefeito, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como introduz alterações nos Decretos nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, nº 58.261, de 5 de junho de 2018, e nº 58.649, de 1º de março de 2019.

DECRETO Nº 59.463, de 27 de maio de 2020 - Introduz alterações no Decreto nº 58.414, de 13 de setembro de 2018, no Decreto nº 58.954, de 19 de setembro de 2018, e no Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, bem como altera os cargos de provimento em comissão que especifica. Cria no Gabinete do Prefeito, a Assessoria Administrativa de Comunicação – AAC.

DECRETO 60.038/2020, de 31 de dezembro de 2020 - dispõe sobre a reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do art. 8º da Lei 17.542/2020 - 22/12/2020.

DECRETO Nº 60.173, de 13 de abril de 2021 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula, criada pela Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020.

DECRETO Nº 62.571, DE 18 DE JULHO DE 2023 - Fica criada, na Secretaria do Governo Municipal, a Coordenadoria de Governança da Atividade Delegada - CGAD, com a Divisão de Integração Corporativa – DIC e a Divisão de Estudos e Monitoramento – DEM.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

Descrição da Atribuição

DAS ATRIBUIÇÕES

1. Secretaria de Governo Municipal - Inciso I, do art. 1º da Lei 16.974/2018 e art. 3º da mesma lei.
2. Gabinete do Prefeito - Art. 2º da Lei 16.974/2018
3. Casa Civil - Art. 4º da Lei 19.974/2018
4. Secretaria Especial de Comunicação (CAFEM, CI e CP) - Art. 18 - Decreto 58.954/2019 e § 2º do art. 5º do Decreto 60.038/2.020
5. Secretaria Executiva de Relações Institucionais; - Art. 14 - Decreto 58.954/2019
6. Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias; - Art. 14 - Decreto 58.954/2019 e §3º do art. 5º do Decreto 60.038/2020
7. Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias; - Art. 14 - Decreto 58.954/2019 e §2º do art. 5º do Decreto 60.038/2020
8. Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos; - Art. 14 - Decreto 58.954/2019 e §5º do art. 5º do Decreto 60.038/2020
9. Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas. - Art. 14 - Decreto 58.954/2019
10. Vinculação da SP Turismo - §2º do art. 2º do Decreto 60.038/2020
11. Vinculação da SP Regula – Decreto nº 60.173, de 13 de abril de 2021
12. Vinculação Departamento de Gestão do Autódromo de Interlagos – DAUTO- Decreto nº 61.244 DE 20 DE ABRIL DE 2022

LEI Nº 16.974 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de agosto de 2018, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA

Art. 1º A Administração Pública Municipal Direta tem sua estrutura básica integrada pelos seguintes órgãos municipais, incluindo aqueles criados ou renomeados por esta lei:

I - Gabinete do Prefeito, com a Secretaria do Governo Municipal – SGM e a Casa Civil;
II - Secretaria Municipal da Fazenda – SF;
III - Secretaria Municipal de Justiça – SMJ;
IV - (Revogado pela Lei nº 17.068/2019)
V - Secretaria Municipal de Gestão – SG;
VI - Secretaria Municipal de Educação – SME;
VII - Secretaria Municipal da Saúde – SMS;
VIII - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS;
IX - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME;
X - Secretaria Municipal de Cultura – SMC;
XI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC;
XII - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED;
XIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU;(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)
XIV - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB;
XV - Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB;
XVI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET;(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)
XVII - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT;
XVIII - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA;
XIX - Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB;
XX - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU;
XXI - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT;
XXII - (Revogado pela Lei nº 17.068/2019)
XXIII - Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR;
XXIV - Controladoria Geral do Município – CGM;
XXV - Procuradoria Geral do Município – PGM;
XXVI - 32 (trinta e duas) Subprefeituras – SUB.
XXVII - Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL.(Incluído dada pela Lei nº 17.068/2019)

§ 1º As Subprefeituras vinculam-se operacional e tecnicamente à Secretaria Municipal das Subprefeituras.

§ 2º À Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município é reconhecida autonomia técnica, administrativa e orçamentária.

§ 3º O Prefeito poderá ser auxiliado por Secretários Especiais e Secretários Executivos, de acordo com a disponibilidade dos referidos cargos, na conformidade do Anexo II desta lei, cujas incumbências poderão ser definidas em decreto, respeitadas as competências fixadas no art. 37 desta lei.

§ 4º As políticas públicas municipais para as mulheres e para a igualdade racial serão de competência dos Secretários Executivos Adjuntos a que se refere o art. 30 desta lei, a serem apoiados pela Coordenação de Políticas para as Mulheres e pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

§ 5º O Executivo disporá, mediante decreto, sobre a organização, o funcionamento, a estrutura e o detalhamento das atribuições dos órgãos e das unidades a eles subordinadas, bem como acerca da lotação de seus cargos de provimento

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

em comissão.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA

Art. 2º O Gabinete do Prefeito tem por finalidade prestar apoio direto ao Prefeito e assessorá-lo para o melhor cumprimento e desempenho de suas atividades como Chefe do Executivo, buscando a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, coordenar a estratégia de atuação internacional e de comunicação da Administração Pública Municipal, bem como promover a articulação interna e federativa do Poder Executivo, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 3º A Secretaria do Governo Municipal - SGM tem por finalidade articular, acompanhar e avaliar a execução de programas e projetos de governo, proceder a estudos e ações para elaboração, avaliação e revisão periódica do Programa de Metas do Município, elaborar diretrizes, e políticas para o estabelecimento de parcerias estratégicas com o setor privado e para a elaboração e implantação do Plano Municipal de Desestatização, bem como prestar apoio administrativo e jurídico ao Gabinete do Prefeito e à Casa Civil e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 4º A Casa Civil tem por finalidade fornecer apoio técnico e técnico-legislativo nos assuntos pertinentes à elaboração da legislação municipal, bem como promover e articular relações institucionais do Poder Executivo com o Poder Legislativo e com a sociedade civil organizada e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 5º A Secretaria Municipal da Fazenda – SF, anteriormente denominada Secretaria Municipal de Finanças, tem por finalidade administrar as finanças municipais e as dívidas públicas internas e externas do Município, formular e administrar as políticas fiscais e tributárias, administrar, fiscalizar e arrecadar os tributos e contribuições municipais, coordenar o processo de gestão e planejamento orçamentário e financeiro do Município, atuar como órgão central da contabilidade municipal e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Justiça – SMJ, que ora fica criada, tem por finalidade promover e manter relações institucionais com os órgãos do Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e com outras entidades ligadas à Justiça, definir o posicionamento político-institucional relativo a temas de especial relevância para a Administração Pública Municipal, bem como atuar na defesa do consumidor e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 7º (Revogado pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 8º A Secretaria Municipal de Gestão – SG tem por finalidade formular e gerir as políticas municipais e os sistemas nelas inseridos, relativos ao desenvolvimento institucional, à gestão de pessoas, à saúde do servidor, à capacitação de profissionais e agentes públicos, à negociação permanente, aos suprimentos, à gestão documental e à gestão da frota veicular, bem como propor, de maneira permanente, novas formas de estruturação dos órgãos municipais e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação – SME tem por finalidade formular, coordenar, implementar e avaliar políticas e estratégias educacionais para a Rede Municipal de Ensino, estabelecer diretrizes e normas para o Sistema Municipal de Ensino, implementar o Plano Municipal de Educação, definir indicadores para acompanhar e avaliar o desempenho das Unidades Educacionais e de gestão do Sistema Municipal de Ensino, bem como promover a formação continuada e o desenvolvimento dos profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 10. A Secretaria Municipal da Saúde – SMS tem por finalidade, no âmbito do Município, realizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, por meio da gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, planejar, organizar, controlar e avaliar os serviços, as ações e as políticas de saúde, fortalecer o processo de controle social no SUS, bem como realizar pesquisas e estudos na área de saúde, avaliar a incorporação de novas tecnologias em saúde e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS tem por finalidade formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância sociais, observadas as disposições, normativas e pactuações interfederativas aplicáveis, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME, anteriormente denominada Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, tem por finalidade, no âmbito do Município, elaborar, regulamentar e avaliar políticas públicas voltadas para o esporte de rendimento e de participação educacional e para as atividades físicas de lazer, bem como planejar e implementar programas, projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, desenvolvendo o esporte e o lazer em todas as suas dimensões, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Cultura – SMC tem por finalidade implementar e gerir o Sistema e o Plano Municipal de Cultura, estabelecer diretrizes, formular, implementar e avaliar a política de cultura, no âmbito do Município, promover a equidade na produção, difusão e fruição da cultura, colaborando para o seu acesso na cidade, bem como preservar o patrimônio histórico-cultural municipal e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC tem por finalidade, no âmbito municipal, formular políticas públicas visando à promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania, elaborar e coordenar a política municipal de direitos humanos, elaborar projetos e programas que promovam uma sociedade mais justa, com igualdade de condições, justiça social e valorização da diversidade, bem como a execução de atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 15. A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, anteriormente denominada Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, tem por finalidade coordenar a formulação, implantação, divulgação, monitoramento e avaliação da política municipal da pessoa com deficiência e respectivos planos, projetos e ações

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

transversais e intersetoriais, bem como promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência no Município, visando a sua inclusão social e cidadania, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 16. A ora renomeada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, anteriormente Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, tem por finalidade coordenar e conduzir ações governamentais voltadas ao planejamento e desenvolvimento urbano, uso e ocupação do solo e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 17. A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB tem por finalidade, no âmbito municipal, formular, aprovar, gerir, normatizar e fiscalizar a execução de programas, projetos e sistemas relativos à execução de projetos completos de obras e serviços de engenharia de infraestrutura urbana, bem como orientar e gerir a execução de programas e projetos para a construção, manutenção e reforma de edifícios e equipamentos públicos, demandadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 18. A Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB tem por finalidade atuar em prol da descentralização administrativa do Município e auxiliar as Subprefeituras na articulação e na integração das iniciativas intersetoriais desenvolvidas em seus territórios, coordenar iniciativas que promovam a padronização dos serviços prestados aos cidadãos pelas Subprefeituras, bem como gerir a política e as ações de abastecimento e de desenvolvimento rural sustentável e solidário no Município além de atuar, sem prejuízo das finalidades dos demais órgãos, na execução de assuntos referentes a uso e ocupação do solo e serviços públicos definidos em legislação específica, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 19. A ora renomeada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, anteriormente Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tem por finalidade conduzir ações governamentais voltadas à geração de trabalho, emprego e renda, à redução das desigualdades regionais, ao apoio às vocações econômicas e desenvolvimento local, ao fortalecimento da cultura empreendedora, à melhoria da competitividade, à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, à segurança alimentar nutricional e à garantia dos direitos à alimentação, bem como executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 20. A Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT tem por finalidade, no âmbito do Município: formular, propor, gerir e avaliar políticas públicas para o desenvolvimento da mobilidade urbana sustentável, integrada e eficiente, priorizando a defesa da vida, a preservação da saúde e do meio ambiente; regular e fiscalizar o uso da rede municipal de vias e ciclovias; regular, gerir, integrar e fiscalizar os transportes coletivos e individuais de pessoas e de carga, motorizados e ativos, incluindo o transporte escolar, no âmbito de sua competência; incentivar os deslocamentos ativos e a micromobilidade vinculada à propulsão de baixo impacto ambiental integrada à rede viária; planejar e executar os serviços de trânsito e controle de tráfego de sua competência; promover a educação e a segurança de trânsito, bem como executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 21. A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA tem por finalidade planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no Município, manter relações e contatos visando à cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, estabelecer com os órgãos federais e estaduais do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA critérios visando à otimização da ação de defesa do meio ambiente no Município, bem como executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 22. A Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB tem por finalidade elaborar, gerir e implementar a política municipal de habitação de interesse social, de forma transparente, considerando os instrumentos e instâncias de participação social e em coordenação com outros órgãos e entidades públicas, agentes privados e organizações do terceiro setor, bem como elaborar e gerir o sistema municipal de informações habitacionais e executar atividades compatíveis e correlatas com sua área de atuação.

Art. 23. A Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU tem por finalidade formular e executar, no âmbito do Município, políticas públicas e ações de segurança urbana, contribuir para a prevenção e redução da violência, da criminalidade e dos desastres naturais e tecnológicos no Município, atuar, de forma complementar e integrada, na prevenção e repressão de condutas lesivas ao meio ambiente e orientar, apoiar e executar as atividades de defesa civil, bem como planejar, coordenar e supervisionar as ações relativas às atividades disciplinares, acompanhamento e avaliação das atividades da Guarda Civil Metropolitana e executar atividades compatíveis e correlatas com sua área de atuação.

Art. 24. A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, que ora fica criada, tem por finalidade promover a melhoria, a inovação e o uso de tecnologia da informação e comunicação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, bem como fomentar a inclusão digital e o acesso à informação e às tecnologias e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 25. (Revogado pela Lei nº 17.068/2019)

Art. 26. A Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR, que ora fica criada, tem por finalidade formular e executar a política, a promoção e exploração do turismo e atividades afins no Município, executar e promover o apoio e/ou patrocínio a projetos ou eventos de interesse social, turístico, cultural, religioso e outros similares, bem como realizar eventos e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 27. A Controladoria Geral do Município – CGM tem por finalidade promover o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da Administração Pública Municipal Indireta, atuar como o órgão central do Sistema de Controle Interno, do Sistema de Corregedorias e do Sistema de Ouvidorias, dar suporte ao Prefeito no combate à corrupção, na promoção da moralidade, da ética e da transparência no setor público, no incentivo ao controle social da gestão municipal e nas atividades de auditoria, correição e ouvidoria, bem como atuar na defesa do usuário do serviço público municipal e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 28. A Procuradoria Geral do Município – PGM, órgão jurídico e instituição de caráter permanente, com vinculação direta

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

ao Prefeito, tem por finalidade definir o posicionamento técnico-jurídico do Município, desempenhando as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, bem como, privativamente, a representação judicial do Município, a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa, o processamento dos feitos relativos ao patrimônio municipal imóvel, as atividades de correição da atuação e do desempenho dos Procuradores do Município e dos servidores do seu quadro, o processamento dos procedimentos disciplinares de exercício da pretensão punitiva, com exceção da aplicação direta de penalidade e daqueles que envolvam servidores do Quadro de Profissionais da Guarda Civil Metropolitana, além de executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 29. As Subprefeituras – SUB têm por finalidade planejar e executar sistemas e ações locais, de forma intersetorial, territorial e com participação popular, em articulação com Subprefeituras vizinhas e órgãos da Administração Pública Municipal Direta, obedecidas as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras, visando ao desenvolvimento local e ao aprimoramento dos serviços públicos, bem como coordenar o Plano Regional e Plano de Bairro, Distrital ou equivalente, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico da Cidade e executar atividades compatíveis e correlatas com sua área de atuação.

Art. 29-A. A Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL, ora criada, tem por finalidade formular e executar a política de licenciamento, bem como controlar o parcelamento urbano e a gestão do patrimônio imobiliário do Município, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.(Incluído pela Lei nº 17.068/2019)

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 30. Ficam criados, no Quadro dos Profissionais da Administração – QPA, os cargos de provimento em comissão previstos nas Tabelas "A" e "B" do Anexo I desta lei, que passam a integrar o Anexo I, Tabela "A" – Grupo 5, da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994, e legislação subsequente.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no § 4º do art. 1º desta lei, ficam também criados, no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, 2 (dois) cargos de provimento em comissão de Secretário Executivo Adjunto, Símbolo SAD, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, e incluídos no Quadro dos Profissionais da Administração – QPA, constante do Anexo I, Tabela "A" – Grupo 5, da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994, e legislação subsequente.

Art. 31. Ficam extintos e excluídos do Quadro dos Profissionais da Administração – QPA, Anexo I, Tabela "A" – Grupo 5, da Lei nº 11.511, de 1994, e legislação subsequente, os cargos de provimento em comissão previstos no Anexo III desta lei.

CAPÍTULO IV

DA CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Art. 32. Fica instituído o Símbolo PR-A7, correspondente, no quadro geral do funcionalismo municipal, aos cargos de Secretário Municipal, Subprefeitos e equiparados, nele ora se enquadrando, no Quadro da Procuradoria Geral do Município, a função de Procurador Geral do Município, com valor de Adicional de Função fixado em 140% (cento e quarenta por cento) do Padrão PRM-I-A, constante da Tabela "A" do Anexo I da Lei nº 14.712, de 4 de abril de 2008.

Parágrafo único. O Símbolo PR-A7, ora instituído, passa a compor o Anexo III da Lei nº 10.182, de 30 de outubro de 1986, em linha subsequente à atual linha relativa ao Símbolo PR-A6, juntamente com as demais informações necessárias ao cálculo do Adicional de Função constantes do "caput" deste artigo.

Art. 33. O Símbolo PR-A6 do Anexo III da Lei nº 10.182, de 1986, passa a corresponder, no quadro geral do funcionalismo municipal, aos cargos de Coordenador, Ref. DAS-15, nele ora se enquadrando, no Quadro da Procuradoria Geral do Município, as funções de Procurador Geral Adjunto, Procurador Corregedor e Procurador Coordenador, com valor de Adicional de Função fixado em 120% (cento e vinte por cento) do Padrão PRM-I-A, constante da Tabela "A" do Anexo I da Lei nº 14.712, de 2008.

Art. 34. Ficam alterado o Quadro da Procuradoria Geral do Município, na conformidade do Anexo IV desta lei, e criadas as funções de confiança que passam a integrar o Anexo I da Lei nº 10.182, de 1986, e legislação subsequente, observadas as seguintes regras:

I - criados, os cargos constantes da coluna "Situação Nova", sem correspondência na coluna "Situação Atual";

II - mantido, com a denominação alterada, a função de confiança que consta das duas situações.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA

Art. 35. A organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta poderão ser definidos em decreto, desde que não acarrete:

I - aumento de despesa;

II - criação ou extinção de órgãos públicos;

III - criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos, ressalvada, contudo, a possibilidade de extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;

IV - alteração das referências de remuneração e dos requisitos para provimento dos cargos, funções ou empregos públicos.

Art. 36. O decreto que definir a organização e o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta deverá contemplar:

I - a estrutura organizacional e as respectivas atribuições das unidades subordinadas;

II - as atribuições, a composição e a estrutura dos colegiados, quando couber;

III - as referências de remuneração e os requisitos para provimento dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas, previstos em lei, e suas respectivas denominações e lotações.

Parágrafo único. Para a consecução do disposto no "caput" deste artigo, poderão ser objeto de alteração por decreto, desde que observadas a legislação vigente e a continuidade da prestação dos serviços públicos:

I - a criação, a transferência entre órgãos da Administração Pública Municipal Direta, a renomeação, a alteração e a supressão de unidades e colegiados;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

II - a transferência entre órgãos da Administração Pública Municipal Direta, a renomeação e a alteração de lotação e detalhamento das competências dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas.
Art. 37. Os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo II desta lei, no qual se discriminam os símbolos/referências e quantidades, ficam com as suas competências estabelecidas na conformidade da coluna "Competências", mantidas as denominações e os requisitos para provimento nos termos da legislação vigente.
Parágrafo único. O Executivo poderá por meio de decreto detalhar as competências dos cargos de provimento em comissão de que trata o "caput" deste artigo, bem como renomeá-los, desde que contemplada pelo menos uma das respectivas competências previstas no Anexo II desta lei.(Redação dada pela Lei nº 17.068/2019)
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 38. (VETADO)
Art. 38-A. As disposições dos arts. 35 e 36 desta Lei aplicam-se também às Autarquias e Fundações.(Incluído pela Lei nº 17.433/2020)
Art. 39. Ficam extintos os seguintes órgãos da Administração Pública Municipal Direta:
I - (Revogado pela Lei nº 17.068/2019)
II - a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial – SMPIR;
III - a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres – SMPM;
IV - a Secretaria Executiva de Comunicação – SECOM, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito;
V - a Secretaria Municipal de Serviços – SES;
VI - a Secretaria Municipal de Relações Governamentais – SMRG;
VII - a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – SNJ.
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Executivo disporá, por meio de decreto, sobre a destinação da estrutura, detalhamento das atribuições das unidades a eles subordinadas, bem como acerca da lotação de seus cargos de provimento em comissão, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros dos órgãos ora extintos, respeitadas as disposições desta lei.
Art. 40. Ficam mantidas as disposições sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta que não contrariem esta lei.
Art. 41. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Parágrafo único. Excepcionalmente, para atender as despesas decorrentes da execução do art. 26, fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do que dispõem os arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional especial até o limite de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), destinados a viabilizar a operação e manutenção das políticas públicas gerenciadas pela Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 42. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de agosto de 2018, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, PREFEITO
RENATO PARREIRA STETNER, Secretário Municipal de Justiça - Substituto
EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Casa Civil, em 23 de agosto de 2018.
Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

DECRETO Nº 58.954 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Prefeito, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como introduz alterações nos Decretos nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, nº 58.261, de 5 de junho de 2018, e nº 58.649, de 1º de março de 2019.
DECRETO Nº 58.954, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Prefeito, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como introduz alterações nos Decretos nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, nº 58.261, de 5 de junho de 2018, e nº 58.649, de 1º de março de 2019.
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º O Gabinete do Prefeito fica reorganizado nos termos deste decreto.
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE
Art. 2º O Gabinete do Prefeito tem por finalidade prestar apoio direto ao Prefeito e assessorá-lo para o melhor cumprimento e desempenho de suas atividades como Chefe do Executivo, buscando integrar os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, coordenar a sua estratégia de atuação internacional e de comunicação, promover a articulação interna e federativa do Poder Executivo, bem como executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.
CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Art. 3º O Gabinete do Prefeito tem a seguinte estrutura:
I - órgãos:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

a) Casa Civil;
b) Secretaria do Governo Municipal;
II - unidades de assistência direta:
a) Gabinete do Vice-Prefeito;
b) Cerimonial;
III - unidades específicas:
a) Coordenadoria de Assuntos Federativos e Metropolitanos - CAFEM;
b) Coordenadoria de Relações Internacionais - CRI;
c) Coordenação de Imprensa - CI;
d) Coordenação de Publicidade - CP;
e) Coordenação de Comunicação Digital - CODI;
f) Assessoria Administrativa de Comunicação – AAC.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 1º O Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Federativos e Metropolitanos – CAFEM reportar-se-á ao Secretário Executivo de Relações Federativas e Metropolitanas, previsto no artigo 15 deste decreto.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 2º O Coordenador da Coordenadoria de Relações Internacionais - CRI reportar-se-á ao Secretário Executivo de Relações Internacionais, previsto no artigo 16 deste decreto.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 3º Os Coordenadores das Coordenações de Imprensa – CI, de Publicidade – CP e de Comunicação Digital – CODI, bem como o Chefe da Assessoria Administrativa de Comunicação – AAC reportar-se-ão ao Secretário Especial de Comunicação, previsto no artigo 18 deste decreto.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 4º Os órgãos previstos no inciso I deste artigo têm suas estruturas, funcionamento e atribuições estabelecidas em legislação específica.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 5º As unidades específicas previstas no inciso III deste artigo não possuem unidades subordinadas.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 6º O colegiado vinculado de que trata o inciso IV deste artigo tem suas atribuições, composição, estrutura e funcionamento definidos em legislação específica.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
IV - colegiado vinculado: Comissão Municipal do Bicentenário da Independência.
§ 1º Os órgãos previstos no inciso I deste artigo têm suas estruturas, funcionamento e atribuições estabelecidas em legislação específica.
§ 2º As unidades específicas previstas no inciso III deste artigo não possuem unidades subordinadas.
§ 3º O colegiado vinculado de que trata o inciso IV deste artigo tem suas atribuições, composição, estrutura e funcionamento definidos em legislação específica.
Art. 4º A Secretaria do Governo Municipal - SGM e a Casa Civil disponibilizarão ao Gabinete do Prefeito, suas autoridades e unidades a infraestrutura e o apoio administrativo, técnico e jurídico necessários ao desempenho de suas funções.
Parágrafo único. Observado o artigo 12-A deste decreto, o disposto no "caput" deste artigo não se aplica às funções expressamente atribuídas neste decreto para as Coordenações de Comunicação Digital – CODI, de Imprensa – CI, de Publicidade – CP e para a Assessoria Administrativa de Comunicação – AAC, bem como para o Secretário Especial de Comunicação.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
Art. 5º A Prefeitura do Município de São Paulo contará com a Assessoria Policial-Militar prevista no artigo 28, inciso VII, do Decreto nº 62.103, de 13 de julho de 2016, e no Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 62.912, de 7 de novembro de 2017, ambos do Estado de São Paulo.
CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES
Seção I
Das Unidades de Assistência Direta
Art. 6º O Gabinete do Vice-Prefeito tem as seguintes atribuições:
I - assessorar o Vice-Prefeito em políticas de governo, visando melhorias para o Munícipio em tarefas específicas que lhe forem atribuídas, bem como apoiá-lo em eventos internos e externos;
II - intermediar o contato do Vice-Prefeito com munícipes e segmentos da sociedade;
III - organizar a agenda e as viagens do Vice-Prefeito;
IV - assessorar o Vice-Prefeito quando da necessidade de substituição eventual do Prefeito, nos casos previstos em lei;
V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Art. 7º O Cerimonial tem as seguintes atribuições:
I - organizar, acompanhar e promover os contatos necessários relativos às solenidades, recepções, reuniões e eventos oficiais em que o Prefeito e o Vice-Prefeito estiverem presentes, assim como o cerimonial de visitas ao Gabinete do Prefeito de personalidades civis e militares, nacionais ou estrangeiras;
II - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Seção II
Das Unidades Específicas do Gabinete do Prefeito
Subseção I
Da Coordenadoria de Assuntos Federativos e Metropolitanos - CAFEM
Art. 8º A Coordenadoria de Assuntos Federativos e Metropolitanos - CAFEM tem as seguintes atribuições:
I - apoiar a articulação institucional com:
a) entes federativos da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento da RMSP, outras Regiões Metropolitanas e Ministérios da União, orientada à execução das Funções Públicas de Interesse Comum - FPICs;
b) órgãos e entidades de representação municipal;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

II - acompanhar o desenvolvimento de pautas do Congresso Nacional, relevantes para o Município de São Paulo e a Região Metropolitana de São Paulo - RMSP;
III - promover e monitorar os processos de transferências voluntárias de recursos financeiros de outros entes federativos ao Município de São Paulo;
IV - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Subseção II
Da Coordenadoria de Relações Internacionais - CRI
Art. 9º A Coordenadoria de Relações Internacionais - CRI tem as seguintes atribuições:
I - organizar a logística das missões internacionais do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Secretários Executivos e dos Secretários Especiais;
II - organizar, coordenar e apoiar a realização de eventos e projetos internacionais, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos;
III - promover a interlocução com as instituições acadêmicas nacionais e internacionais;
IV - assessorar os órgãos da Administração Pública Municipal nas relações internacionais bilaterais;
V - identificar e promover ações conjuntas e de cooperação de interesse do Município com órgãos e entidades estrangeiras;
VI - realizar e acompanhar ações de promoção internacional do Município, prospecção de recursos bilaterais e multilaterais internacionais e ações de captação de investimentos;
VII - coordenar e acompanhar o relacionamento com organizações e entidades internacionais multilaterais e redes de cidades;
VIII - identificar e promover projetos e ações conjuntas e de cooperação de interesse do Município com organismos e fóruns multilaterais e com redes de cidades;
IX - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Parágrafo único. Para fins deste decreto, entende-se por:
I - assuntos internacionais bilaterais a interação e a cooperação com capitais, cidades e governos de outros países, rede consular sediada no Município, embaixadas estrangeiras, embaixadas e consulados, câmaras de comércio, escritórios comerciais, empresas e instituições estrangeiras sediadas no Município e no exterior;
II - assuntos internacionais multilaterais a interação e a cooperação com organizações internacionais multilaterais, organizações não governamentais internacionais e redes de cidades.
Subseção III
Da Coordenação de Imprensa - CI
Art. 10. A Coordenação de Imprensa - CI tem as seguintes atribuições:
I - assessorar o Prefeito, o Vice-Prefeito e demais autoridades da Administração Pública Municipal em relação às demandas de imprensa de caráter institucional;
II - fornecer ao Prefeito e aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal informações relativas à divulgação de ações da gestão do Município pelos diversos meios de comunicação;
III - gerir a estrutura interna de comunicação, captando assuntos de interesse da Prefeitura e dos cidadãos que devam ser divulgados;
IV - organizar e intermediar contatos com os meios de comunicação interessados nos atos oficiais da Prefeitura;
V - coordenar o acompanhamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e demais autoridades da Administração Pública Municipal em eventos públicos;
VI - coordenar e supervisionar as assessorias de imprensa de todos os órgãos da Administração Pública Municipal;
VII - auxiliar na definição dos conteúdos oficiais divulgados à imprensa e à sociedade por canais de comunicação;
VIII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Subseção IV
Da Coordenação de Publicidade - CP
Art. 11. A Coordenação de Publicidade - CP tem as seguintes atribuições:
I - gerenciar as dotações de publicidade institucional e legal, especialmente no que se refere aos contratos com agências de publicidade;
II - fornecer instruções, bem como aprovar e acompanhar os trabalhos realizados pelas agências de publicidade;
III - planejar, gerir e controlar a padronização visual das logomarcas utilizadas pelos órgãos e entidades municipais;
IV - coordenar, controlar e supervisionar a publicidade dos órgãos da Administração Pública Municipal;
V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Subseção V
Da Coordenação de Comunicação Digital - CODI
Art. 12. A Coordenação de Comunicação Digital - CODI tem as seguintes atribuições:
I - definir diretrizes para a comunicação digital nos sítios e portais dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
II - gerenciar a política de comunicação das redes sociais e internet da Administração Pública Municipal;
III - coordenar e supervisionar os conteúdos divulgados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos canais online de comunicação e redes sociais oficiais;
IV - gerenciar as produções de conteúdos para os sítios oficiais da Prefeitura na internet;
V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Art. 12-A. A Assessoria Administrativa de Comunicação – AAC tem as seguintes atribuições, no âmbito da temática de comunicação:(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
I - gerir os recursos orçamentários e financeiros, os contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres de comunicação;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

II - adquirir bens e serviços;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
III - gerir os bens patrimoniais móveis;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
IV - gerenciar e elaborar os termos de contratos, aditamentos, rescisão, recebimento definitivo e quitações;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
V - viabilizar as compras e contratações de serviços, bem como coordenar as atividades relacionadas ao processo licitatório;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
VI - executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de aquisição e licitação;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
VII - acompanhar a execução dos contratos até o seu recebimento definitivo;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
VIII - gerenciar o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
IX - executar os procedimentos de natureza orçamentária e contábil;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
X - gerir os processos de pagamento e de prestação de contas;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
XI - auxiliar na execução das atividades voltadas à elaboração das propostas orçamentárias anuais;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
XII - prestar consultoria e assessoramento jurídico;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
XIII - elaborar estudos, análises e pareceres que sirvam de base às decisões, determinações e despachos;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
XIV - assessorar na elaboração de atos normativos, nos processos de licitação e nas contratações, bem como analisar minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral;(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
XV - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 1º A Assessoria Administrativa de Comunicação - AAC prestará apoio, no âmbito das suas atribuições, às Coordenações de Comunicação Digital, de Imprensa e de Publicidade, bem como ao Secretário Especial de Comunicação.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 2º A gestão dos bens patrimoniais móveis, dos equipamentos de informática, serviços de manutenção e atividades de apoio, manutenção predial e demais atividades relativas à zeladoria de edifícios para as Coordenações de Comunicação Digital, de Imprensa e de Publicidade, para a própria Assessoria Administrativa de Comunicação, bem como ao Secretário Especial de Comunicação serão prestados pela Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Governo Municipal.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 3º A gestão de pessoas das Coordenações de Comunicação Digital, de Imprensa e de Publicidade, e da própria Assessoria, bem como ao Secretário Especial de Comunicação será exercida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Governo Municipal.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 4º Na ausência de lotação de Procurador do Município na Assessoria Administrativa de Comunicação - AAC ou nas suas licenças e afastamentos, as atribuições previstas nos incisos XII, XIII e XIV deste artigo serão exercidas pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Governo Municipal.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
CAPÍTULO IV
DOS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS E ESPECIAL
Art. 13. O Prefeito será auxiliado pelos Secretários Executivos lotados no Gabinete do Prefeito e pelo Secretário Especial de Comunicação.
Art. 14. Aos Secretários Executivos do Gabinete do Prefeito compete:
I - gerenciar e acompanhar os projetos prioritários e estratégicos de governo;
II - auxiliar na coordenação e interlocução entre as diferentes Secretarias e seus dirigentes;
III – organizar e gerenciar a agenda de compromissos oficiais do Prefeito;
IV - representar o Prefeito em agendas, eventos e reuniões, quando este assim o definir.
V – coordenar e consolidar a elaboração dos informativos governamentais da Prefeitura;
VI – promover, bem como apoiar a integração das atividades e incumbências do Cerimonial e Assessoria Policial Militar;
VII – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Art. 15. O Secretário Executivo de Relações Federativas e Metropolitanas, vaga 567, será responsável pelas atividades afetas à temática de relações federativas e metropolitanas.(Redação dada pelo Decreto nº 59.463/2020)
Art. 16. O Secretário Executivo de Relações Internacionais, vaga 40, será responsável pelas atividades afetas à temática de relações internacionais.(Redação dada pelo Decreto nº 59.463/2020)
Art. 17. Os órgãos da Administração Pública Municipal deverão informar ao Secretário Executivo referido no artigo 16 deste decreto sobre a realização de todas as ações internacionais, como missões, eventos, intercâmbio de experiências, cooperação, ações de projeção, parcerias e outras atividades com entes internacionais de todos os seus servidores.
Parágrafo único. Ato do Secretário Executivo referido no "caput" regulamentará os procedimentos para cumprimento do disposto neste artigo.
Art. 18. Compete ao Secretário Especial de Comunicação, vaga 16373:
I - propor diretrizes da política de comunicação da Prefeitura;
II - gerir as ações de comunicação, imprensa, publicidade e programas informativos da Administração Pública Municipal, inclusive das empresas públicas municipais e das sociedades de economia mista das quais o Município seja acionista majoritário;
III - prestar ao Prefeito o suporte necessário ao desempenho de suas atribuições, na área relativa à política de comunicação do governo;
IV - gerir os assuntos de interesse do governo e da população que devam ser divulgados pelos meios de comunicação, propondo ao Prefeito alternativas de ação, divulgando-as quando pertinente;
V - estabelecer contatos com os órgãos de comunicação;
VI - gerir as atividades da Coordenação de Comunicação Digital, da Coordenação de Imprensa, da Coordenação de

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

Publicidade e da Assessoria Administrativa de Comunicação - AAC;(Redação dada pelo Decreto nº 59.463/2020)
VII - elaborar os pedidos de requisição e os termos de referência de material e de serviços de sua competência;
VIII - gerenciar os contratos e dotações orçamentárias relativos à publicidade legal, à publicidade de interesse do Município e os referentes às Coordenações de Imprensa, de Publicidade e de Comunicação Digital;
IX - coordenar as licitações e exercer a gestão dos contratos relativos às temáticas de comunicação digital, de imprensa e de publicidade, quando de interesse da Administração, em razão da natureza ou complexidade dos respectivos objetos.
§ 1º Fica delegada ao Secretário Especial de Comunicação a autorização das despesas, bem como a execução de todos os atos relativos à realização de licitações, a sua dispensa e inexigibilidade, bem como a celebração de contratos, aditivos e outros ajustes relativos à sua área de atuação.(Redação dada pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 2º Fica delegada ao Secretário Especial de Comunicação a execução de atos e despachos referentes à movimentação e utilização das dotações orçamentárias relativas à sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
§ 3º Fica delegada ao Secretário Especial de Comunicação a execução dos atos relativos aos servidores lotados nas Coordenações de Imprensa – CI, de Publicidade – CP e de Comunicação Digital – CODI e na Assessoria Administrativa de Comunicação – AAC, bem como de gestão dos seus bens patrimoniais, que não sejam objeto de delegação por decreto específico.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
Art. 19. Os cargos de provimento em comissão a seguir discriminados destinam-se ao auxílio do Secretário Especial de Comunicação:
I - 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete, referência CHG, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 12361;
II - 3 (três) cargos de Assessor Especial II, referência DAS-15, de livre provimento em comissão, vagas 14136, 15552 e 15787;
III - 1 (um) cargo de Assessor Especial I, referência DAS-14, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, vaga 2383;
IV - 2 (dois) cargos de Assessor Técnico III, referência DAS-13, de livre provimento em comissão pelo Prefeito e de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, respectivamente, vagas 595 e 17385.
Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão discriminados neste artigo reportar-se-ão ao Secretário Especial de Comunicação.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 20. Em decorrência da reorganização prevista neste decreto, ficam suprimidas da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito as unidades a seguir discriminadas, com seu pessoal, serviços, contratos, bens patrimoniais, acervo e recursos orçamentários transferidos para a Coordenadoria de Relações Internacionais:
I - a Coordenação de Missões e Projetos Internacionais – CMPI;
II - a Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais - CAIB;
III - a Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades - CAIM.
Art. 21. Fica transferida a vinculação do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias do Gabinete do Prefeito para a Secretaria do Governo Municipal - SGM, que o presidirá.
Art. 22. Os cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito são os constantes do Anexo I deste decreto, no qual se encontram discriminadas as vagas, as referências de vencimento, os requisitos de provimento, as denominações e as lotações.
Parágrafo único. Ficam transferidos para as unidades do Gabinete do Prefeito os cargos de provimento em comissão na conformidade do Anexo I integrante deste decreto.
Art. 23. Ficam transferidos entre órgãos os cargos de provimento em comissão na conformidade do Anexo II integrante deste decreto.
Art. 24. A Coordenação de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Gestão - SG, fica com a sua denominação alterada para Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF.
Art. 25. O inciso II do artigo 4º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
.....
II - o Chefe de Gabinete do Prefeito, na hipótese no artigo 1º, inciso VII, deste decreto, no caso de afastamento do Secretário Executivo de que trata o inciso I do "caput" deste artigo;
....."(NR)
Art. 26. O § 1º do artigo 2º do Decreto nº 58.261, de 5 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º .....
.....
§ 1º Cuidando-se de afastamento do Secretário do Governo Municipal, a autorização de que trata o "caput" deste artigo caberá ao Chefe de Gabinete do Prefeito.
....." (NR)
Art. 27. O artigo 1º do Decreto nº 58.649, de 1º de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
.....
II - autorizar o afastamento dos Secretários Municipais, Subprefeitos, Secretários Adjuntos, Secretários Executivos Adjuntos, Secretários Executivos e Chefe de Gabinete do Prefeito para a realização de viagens de interesse do Município de São Paulo, quando se tratar de viagem ao exterior.
Parágrafo único. Cuidando-se de afastamento do próprio Secretário Executivo de que trata o "caput" deste artigo, a autorização caberá ao Chefe de Gabinete do Prefeito." (NR)
Art. 28. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 58.162, de 26 de março de 2018,

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

o Decreto nº 58.413, de 13 de setembro de 2018, o artigo 3º e respectivo parágrafo único do Decreto nº 58.520, de 22 de novembro de 2018, e o § 2º do artigo 1º do Decreto nº 58.649, de 1º de março de 2019.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de setembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, PREFEITO
MALDE MARIA VILAS BÔAS, Secretária Municipal de Gestão
ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Casa Civil, em 19 de setembro de 2019.
Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo
Alterações
Voltar ao Topo
Decreto nº 59.463/2020 - Altera os artigos 3º, 4º, 15º, 16º, 18º, 19º e inclui o artigo 12-A.

DECRETO Nº 60.038, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Dispõe sobre a reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do art. 8º da Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020.
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º A Administração Pública Municipal fica com sua estrutura organizacional interna reorganizada por meio da fusão dos seguintes órgãos:
I - a Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL incorpora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU e passa a denominar-se Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL;
II - (Revogado pelo Decreto nº 61.262/2022)
§ 1º Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, ficam incorporadas à SMUL e à SGM, respectivamente, as atribuições, unidades administrativas, colegiados, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervos, pessoal, recursos orçamentários e cargos da SMDU e SG, respeitadas as demais disposições deste decreto.
§ 2º Fica transferida a vinculação da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo, da SMDU, para a SMUL.
§ 3º Fica transferida a vinculação do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, da SG para a Secretaria Municipal da Fazenda - SF.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR passa a denominar-se Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI.
§ 1º Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, fica transferida, do Gabinete do Prefeito para a SMRI, a Coordenadoria de Relações Internacionais - CRI, com suas respectivas atribuições, estruturas, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargos de provimento em comissão e recursos orçamentários.
§ 2º Fica transferida a vinculação da São Paulo Turismo - SPTuris da SMTUR para a SGM.
Art. 3º (Revogado pelo Decreto nº 61.244/2022)
Art. 4º O Prefeito será auxiliado pelos seguintes Secretários Executivo e Especial:
I - Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, vaga 2226;
II - Secretário Especial de Comunicação, vaga 16373.
§ 1º O Chefe de Cerimonial, os servidores responsáveis pelo Núcleo de Acompanhamento e Vistorias Estratégicas - NAVE, os servidores responsáveis pela elaboração dos informativos do Prefeito e os servidores responsáveis pela organização da Agenda do Prefeito se reportarão ao Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, que também será responsável pela interlocução com a Assessoria Policial Militar criada pelo Decreto Estadual nº 51.747, de 12 de abril de 2007.
§ 2º Os Coordenadores das Coordenações de Imprensa - CI, de Publicidade - CP e de Comunicação Digital - CODI, bem como o Chefe da Assessoria Administrativa de Comunicação - AAC se reportarão ao Secretário Especial de Comunicação.
Art. 5º A Secretaria de Governo Municipal - SGM terá as seguintes Secretarias Executivas:
I - Secretaria Executiva de Relações Institucionais;
II - Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias;
III - Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias;
IV - Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos;
V - (Revogado pelo Decreto nº 61.262/2022)
VI - Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas.
§ 1º A Secretaria Executiva de Relações Institucionais será integrada pela Coordenadoria de Assuntos Federativos e Metropolitanos - CAFEM, transferida do Gabinete do Prefeito, e pela Coordenação de Diálogo e Participação Social, transferida da Casa Civil.
§ 2º A Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias será integrada pelas seguintes unidades:
I - Coordenadoria de Desestatização e Parcerias - CDP;
II - Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - CMAP.
§ 3º A Coordenadoria de Gestão do Programa de Metas - CGPM fica transferida da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos para a Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias.
§ 4º As unidades da Secretaria Municipal de Gestão - SG, ora incorporadas à SGM, ficam subordinadas à Secretaria Executiva de Gestão.
§ 5º Fica alterada a denominação da Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos para Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos, da SGM.
Art. 6º Ficam alterados os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo I deste decreto, na conformidade da coluna "Situação nova do cargo".

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

Art. 7º Excepcionalmente no presente exercício, em caráter de transição, as Secretarias reorganizadas cujo orçamento vigente contemple recursos para as atividades transferidas poderão utilizar as estruturas orçamentárias dos órgãos incorporados.
Art. 8º As Secretarias reorganizadas nos termos deste decreto deverão adotar as medidas necessárias para a adequação e racionalização de suas respectivas estruturas administrativas em 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste decreto.
Art. 9º Ficam revogados os artigos 1º, 2º e 3º, do Decreto 54.213, de 14 de agosto de 2013.
Parágrafo único. A análise e decisão dos pedidos protocolizados até a data de publicação deste decreto com fundamento nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 54.213, de 2013, permanecerão com as Subprefeituras.(Incluído pelo Decreto nº 60.057/2021)
Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de dezembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, PREFEITO.
ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil.
MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça.
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal.
Publicado na Casa Civil, em 31 de dezembro de 2020.

DECRETO Nº 60.173, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula, criada pela Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 1º A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula, criada pela Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, é autarquia de regime especial, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com sede e foro no Município de São Paulo e prazo de duração indeterminado.
Parágrafo único. A SP Regula tem autonomia administrativa, financeira e orçamentária.

Art. 2º A SP Regula atuará com independência e obedecendo aos princípios da legalidade, imparcialidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade e eficiência, para a regulação e a fiscalização de todo e qualquer serviço municipal delegado que lhe tenha sido atribuído pelo Executivo mediante decreto, com as seguintes atribuições:
I - cumprir e fazer cumprir a legislação e demais normativos aplicáveis relacionados ao serviço municipal delegado, incluindo os instrumentos de delegação do serviço público;
II - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso ao serviço municipal delegado;
III - receber as reclamações dos usuários finais e apurar aquelas que não tenham sido resolvidas pela prestadora do serviço municipal delegado;
IV - aplicar as sanções legais, regulamentares e contratuais nos casos de infração, observadas as normas previstas no instrumento de delegação do serviço;
V - buscar a modicidade das tarifas e demais contraprestações e o justo retorno dos investimentos à delegatária dos serviços;
VI - promover e aprovar reajustes e revisão das tarifas e demais contraprestações, na forma prevista na Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, neste decreto, no respectivo instrumento de delegação e nas demais normas regulamentares;
VII - propor ao Executivo alterações contratuais quanto ao serviço municipal delegado, observado o equilíbrio econômico-financeiro do respectivo instrumento de delegação;
VIII - sugerir ao Executivo, na forma da legislação aplicável, juntamente com as medidas necessárias para a sua concretização:
a) a intervenção na prestação do serviço municipal delegado;
b) a extinção do instrumento de delegação e a reversão dos bens vinculados, inclusive sua imediata retomada;
IX - permitir ao usuário final do serviço o amplo acesso às informações sobre a prestação do serviço municipal delegado e sobre suas próprias atividades;
X - definir, em conjunto com o poder concedente, parâmetros e indicadores quantitativos e qualitativos que serão utilizados para a aferição da prestação adequada do serviço municipal delegado;
XI - fiscalizar a qualidade dos serviços municipais delegados;
XII - submeter ao Chefe do Executivo propostas de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à implantação, operação ou manutenção dos serviços municipais delegados;
XIII - propor diretrizes ao Executivo para a elaboração de editais de delegação de serviços públicos.
§ 1º Para o exercício de suas competências, a SP Regula poderá valer-se de meios próprios ou contratados, bem como celebrar contratos de direito público e convênios.
§ 2º O regimento interno da SP Regula será aprovado pelo Prefeito mediante a edição de decreto.
§ 3º As alterações contratuais previstas no inciso VII do "caput" deste artigo serão propostas por meio de processo

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

administrativo sigiloso, em caráter de recomendação, para deliberação do Executivo.

Art. 3º Na decisão sobre modicidade tarifária e justo retorno dos investimentos, prevista nos incisos V e VI do "caput" do artigo 2º deste decreto, deverão ser observados critérios técnicos, assim como as condições estabelecidas no instrumento celebrado entre o órgão delegante e a delegatária do serviço.
§ 1º Caberá ao Executivo, observados os critérios de isonomia e de disponibilidade financeira e orçamentária, a concessão, aos usuários finais dos serviços, de subsídios e benefícios tarifários sobre as tarifas definidas nos termos previstos no "caput" deste artigo.
§ 2º A concessão dos subsídios e benefícios tarifários de que trata o § 1º deste artigo, não previstos no ato de concessão, dar-se-á mediante o pagamento à delegatária de serviços, com recursos do orçamento municipal, da diferença entre a tarifa estabelecida nos termos do "caput" deste artigo e a tarifa ao usuário final definida pelo Executivo.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DA SP REGULA
Seção I
Da Estrutura Básica
Art. 4° A SP Regula é integrada por:
I - Diretoria Colegiada;
II - Unidades Funcionais.

Seção II
Da Diretoria Colegiada
Subseção I
Da Composição e do Funcionamento
Art. 5º A Diretoria atuará em regime de colegiado e será composta por 5 (cinco) Diretores que deliberarão sobre as matérias por maioria absoluta.
Parágrafo único. O Diretor-Presidente, a quem caberá o voto de qualidade, será indicado e nomeado pelo Prefeito.

Subseção II
Requisitos, Vedações e Garantias dos Membros da Diretoria Colegiada
Art. 6º Os cargos da Diretoria Colegiada são de livre provimento em comissão pelo Prefeito, observados os requisitos estabelecidos no artigo 7° deste decreto.

Art. 7º Os Diretores deverão satisfazer, simultaneamente, os seguintes requisitos, sob pena de perda do cargo:
I - ser brasileiro, de reputação ilibada e portador de diploma de nível superior;
II - não ter relação de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, em linha direta ou colateral, até o quarto grau, com dirigente, administrador ou conselheiro da delegatária de serviço ou, ainda, com pessoas, físicas ou jurídicas, que detenham qualquer participação no capital social da delegatária de serviço;
III - não exercer qualquer cargo ou função de controlador, dirigente, preposto, mandatário ou prestador de serviços, ou consultor da delegatária de serviço;
IV - não receber, a qualquer título, quantias, descontos, vantagens ou benefícios da delegatária de serviço;
V - não ser dirigente de entidade sindical ou associativa que tenha como objetivo a defesa de interesses da delegatária de serviço.

Subseção III
Das Competências e Atribuições
Art. 8º Cabe ao Diretor-Presidente a representação da SP Regula e o exercício de todas as competências administrativas correspondentes, bem como a presidência das reuniões da Diretoria Colegiada.

Art. 9º A Diretoria Colegiada tem as seguintes atribuições:
I - propor ao Chefe do Executivo a edição de decreto aprovando o regimento interno da SP Regula, assim como suas alterações;
II - aprovar procedimentos administrativos de licitação de serviços prestados à SP Regula;
III - atuar, quando necessário, como interveniente anuente nas concessões, permissões e autorizações de serviços realizadas pelo poder concedente à delegatária de serviços;
IV - atuar, quando necessário, como interveniente anuente nas concessões ou autorizações realizadas pelo Poder Público na infraestrutura utilizada na prestação dos serviços;
V - exercer o poder normativo da Agência, por meio da expedição de resoluções, que deverão ser observadas por toda a Administração Pública Municipal, assim como pelas delegatárias de serviço público;
VI - atuar, quando necessário, como interveniente anuente nas homologações das adjudicações, transferências e extinções de contratos de concessão e permissão, na forma do regimento interno;
VII - determinar reajustes e revisões periódicas de tarifas e demais contraprestações a partir das recomendações das áreas técnicas;
VIII - apreciar, em grau de recurso, as penalidades impostas pelas unidades da SP Regula;
IX - aprovar as normas relativas aos procedimentos administrativos internos da Agência;
X - elaborar e tornar públicos relatórios periódicos das atividades da SP Regula;
XI - prestar contas de suas atividades, sempre que solicitado pela Administração Pública Municipal, pela Câmara Municipal

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

ou pelo Tribunal de Contas do Município;
XII - apreciar e aprovar o Relatório da Administração, e os demonstrativos financeiros e orçamentárias produzidos pela Suerintendência Administrativa e Financeira;
XIII - definir e estabelecer o regime tarifário dos serviços municipais delegados, incluindo reajustes e revisões periódicas de tarifas e demais contraprestações a partir das recomendações das áreas técnicas;
XIV – apreciar e aprovar, para encaminhamento à apreciação do poder concedente, os parâmetros, modelos e alterações contratuais propostos pela Superintendência de Regulação.
§ 1º É vedado à Diretoria delegar a qualquer órgão ou autoridade as competências previstas neste artigo.
§ 2º As reuniões da Diretoria Colegiada serão instaladas quando presente a maioria absoluta de seus membros, devendo as deliberações ser tomadas por igual quórum.
§ 3º As deliberações da Diretoria serão sempre motivadas e registradas em ata, à qual será dada a devida publicidade.
§ 4º As sessões deliberativas da Diretoria que se destinem a resolver conflitos entre delegatárias, assim como entre estas e usuários finais, serão públicas.

Subseção IV
Das Resoluções
Art. 10. As propostas de resoluções apresentadas pelas Superintendências deverão ser encaminhadas ao Diretor-Presidente, em processo devidamente instruído, para posterior encaminhamento à apreciação e deliberação da matéria pela Diretoria Colegiada.
§ 1º A resolução é considerada existente, válida e eficaz após a publicação da deliberação favorável ao acolhimento da proposta, por maioria absoluta de votos, por parte da Diretoria Colegiada, salvo prazo previsto na própria resolução para sua entrada em vigor.
§ 2º Caso a proposta de resolução não seja acatada, a Diretoria Colegiada poderá solicitar, a título de esclarecimentos, a apresentação de informações que tenham por objetivo:
I - esclarecer obscuridade ou eliminar contradição presente na proposta;
II - suprir omissão de ponto ou questão da proposta sobre o qual a Superintendência competente deveria se pronunciar;
III - corrigir erro material ou formal presente na proposta.
§ 3º Na hipótese de a proposta de resolução não ser acolhida pela Diretoria Colegiada, o processo deverá ser devolvido à Superintendência de origem para arquivamento.
§ 4º Todas as decisões da Diretoria Colegiada acerca das propostas de resoluções apresentadas pelas Superintendências deverão ser devidamente motivadas.

Seção III
Da Estrutura Detalhada
Art. 11. A SP Regula contará com as seguintes unidades funcionais:
I – unidades de assistência direta:
a) Secretaria Executiva da Diretoria;
b) Unidade de Controle Interno;
c) Unidade de Tecnologia da Informação;
II – unidades específicas:
a) Superintendência de Fiscalização, com as Gerências Setoriais de Fiscalização;
b) Superintendência de Regulação;
c) Superintendência Jurídica;
d) Superintendência Administrativa e Financeira.
Parágrafo único. As Gerências Setoriais de Fiscalização, bem como as gerências subordinadas às demais Superintendências, serão criadas mediante resolução da Diretoria Colegiada, quando houver conveniência e oportunidade, à medida que se concretizarem as transferências de contratos para a Agência.

Subseção I
Da Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada
Art. 12. A Diretoria Colegiada contará com uma Secretaria Executiva, que exercerá as funções de apoio administrativo e de expediente, necessárias à realização de reuniões e sessões deliberativas, competindo-lhe:
I - elaborar atas de reuniões e sessões deliberativas, garantindo a sua devida publicidade com o apoio da Unidade de Controle Interno;
II - apoiar a elaboração do regimento interno da SP Regula, assim como de suas alterações, e prezar pela sua aprovação pela Diretoria;
III - prestar suporte à Diretoria na confecção de relatórios de prestação de contas;
IV - zelar pela adequada gestão documental e pela infraestrutura informacional no âmbito da Diretoria.

Subseção II
Da Superintendência de Fiscalização
Art. 13. A Superintendência de Fiscalização tem as seguintes atribuições:
I – fiscalizar o cumprimento da legislação aplicável e dos instrumentos de delegação dos serviços municipais, quanto:
a) à prestação adequada dos serviços delegados;
b) aos aspectos contábeis, econômicos e financeiros;
II - aplicar as sanções legais, regulamentares e contratuais nos casos de infrações graves ou gravíssimas, observadas as normas previstas no instrumento de delegação do serviço;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

III - apreciar, em grau de recurso, as penalidades impostas pelas Gerências Setoriais de Fiscalização;
IV - desenvolver instrumentos e metodologias de fiscalização do desempenho dos serviços municipais delegados, especialmente com vistas à ampliação do uso de tecnologias da informação e comunicação nos processos de fiscalização;
V - propor à Diretoria Colegiada a expedição de resoluções relativas aos assuntos de sua competência.

Art. 14. As Gerências Setoriais de Fiscalização têm as seguintes atribuições, no âmbito definido em resolução da Diretoria Colegiada da SP Regula:
I - gerenciar a fiscalização dos serviços regulados, no que se refere ao cumprimento e obediência às normas aplicáveis, em especial aos contratos de concessão, para cada setor regulado;
II - dar ciência às entidades reguladas, aos administradores e aos usuários sobre as normas operacionais e os regulamentos específicos a serem observados na prestação do serviço regulado;
III - desenvolver instrumentos regulamentares eficientes e transparentes, inclusive os critérios de aplicação de penalidades;
IV - elaborar relatórios sobre a qualidade dos serviços regulados e propor novas técnicas operacionais;
V - elaborar relatórios e aplicar as sanções legais, regulamentares e contratuais médias ou leves, observadas as normas previstas no instrumento de delegação do serviço;
VI - receber, analisar e instruir os recursos interpostos contra as sanções, com posterior encaminhamento para apreciação da Superintendência de Fiscalização;
VII - subsidiar a Superintendência de Fiscalização com informações relativas à prestação dos serviços regulados.

Subseção III
Da Superintendência de Regulação
Art. 15. A Superintendência de Regulação tem as seguintes atribuições:
I - elaborar e atualizar as normas e procedimentos relativos às condições de prestação dos serviços municipais delegados;
II - propor parâmetros e indicadores de regulação técnica e acompanhamento das condições de prestação e qualidade dos serviços municipais delegados;
III - apoiar os processos de solução de conflito entre o Poder Executivo e os delegatários de serviços públicos municipais nas questões de regulação técnica;
IV - analisar, caso solicitado, editais e minutas de contratos de procedimentos licitatórios para delegação de serviços públicos municipais;
V - emitir pareceres e notas técnicas em assuntos de sua competência;
VI - propor à Diretoria Colegiada a expedição de resoluções relativas aos assuntos de sua competência;
VII - acompanhar a evolução tarifária dos serviços públicos delegados regulados;
VIII - propor à Diretoria, orientar e acompanhar os processos de reajustes e revisões periódicas de tarifas, reequilíbrio econômico-financeiro e demais contraprestações;
IX - desenvolver modelos de controle do equilíbrio econômico-financeiro, buscando a modicidade dos encargos e o justo retorno dos investimentos, propondo parâmetros à Diretoria;
X - definir diretrizes e procedimentos para disciplinar os regimes tarifários dos serviços municipais delegados, de forma a assegurar a eficiência, a equidade, o uso racional dos recursos naturais e o equilíbrio econômico-financeiro da sua prestação;
XI - propor à Diretoria alterações contratuais quanto ao serviço público municipal regulado, observado o equilíbrio econômico-financeiro do respectivo instrumento de delegação;
XII - desenvolver metodologias e estudos em regulação econômica dos serviços municipais delegados.

Subseção IV
Da Superintendência Jurídica
Art. 16. A Superintendência Jurídica tem por atribuição zelar pela segurança jurídica de todos os atos administrativos e negócios jurídicos de interesse da SP Regula, competindo-lhe especialmente:
I - executar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos;
II - pronunciar-se sobre assuntos de natureza jurídica ou administrativa, emitindo pareceres jurídicos;
III - assistir as autoridades da SP Regula no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, inclusive examinando previamente os textos de resoluções e demais atos normativos a serem expedidos pela SP Regula;
IV - opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais;
V - auxiliar as autoridades da SP Regula na interpretação da legislação e normas regulamentares relativas aos serviços municipais delegados;
VI - apoiar a Diretoria Colegiada nos procedimentos administrativos e de licitação;
VII - colaborar na elaboração de normas e outros documentos que envolvam matéria jurídica.

Art. 17. A defesa dos interesses da SP Regula em juízo será exercida pela Procuradoria Geral do Município – PGM.
Parágrafo único. Também será de competência da PGM, por meio da sua Câmara de Solução de Conflitos da Administração Municipal, a resolução de conflitos por meio de autocomposição entre o Poder Executivo, as delegatárias de serviços públicos e os usuários finais, na forma de seu regulamento.

Subseção V
Da Unidade de Controle Interno
Art. 18. A Unidade de Controle Interno tem as seguintes atribuições, no âmbito da SP Regula:
I - padronizar procedimentos operacionais de controle interno, bem como analisar a conformidade de processos, contratos e atividades e apoiar ações de auditoria;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

II - orientar as unidades no atendimento às demandas dos órgãos de controle;
III - orientar e acompanhar o fluxo de resposta a pedidos de informação relativos à SP Regula ou aos serviços delegados, submetidos à Agência ou órgão setorial via Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão – e-SIC, bem como as ações de transparência ativa;
IV - promover estudos e divulgar boas práticas relacionadas ao aprimoramento do controle interno, da transparência, do gerenciamento de riscos e da prevenção de ilicitudes praticadas por agentes públicos municipais ou delegatárias de serviços públicos;
V - supervisionar as atividades que exijam ações integradas de inteligência, bem como colaborar na interação com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e de outras esferas administrativas e da sociedade civil, em cumprimento a determinação superior;
VI - fomentar a participação da sociedade civil e o controle social, bem como assegurar a observância da Política Municipal de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos, conforme previsto no Decreto nº 58.426, de 18 de setembro de 2018, no âmbito dos serviços delegados;
VII - zelar pelo cumprimento dos princípios constitucionais regentes da Administração Pública e promover a integridade e a transparência, de modo a contribuir para os resultados da gestão;
VIII - definir a forma e meios para divulgação das informações sobre fatos e atos relevantes, que devem obrigatoriamente ocorrer de forma ampla, simultânea, clara e precisa em todos os meios previstos na política de divulgação de informações relevantes publicadas pela Agência.

Subseção VI
Da Unidade de Tecnologia da Informação
Art. 19. A Unidade de Tecnologia da Informação tem as seguintes atribuições, no âmbito da SP Regula:
I - propor e gerir diretrizes e políticas, estabelecendo os planos, procedimentos, processos, normas, padrões, métricas e metodologias relacionadas à tecnologia da informação, nos termos da Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;
II - planejar, coordenar, supervisionar e controlar os sistemas informatizados e aplicativos;
III - pesquisar, avaliar e coordenar a aquisição e a implantação de soluções em tecnologias da informação;
IV - gerenciar demandas e projetos de tecnologia da informação;
V - desenvolver projetos e mecanismos com o objetivo de:
a) automatizar a fiscalização, em conjunto com a Superintendência de Fiscalização;
b) ampliar a participação social e o acesso à informação sobre os serviços concedidos, em conjunto com a Unidade de Controle Interno;
VI - estabelecer interface com as unidades requisitantes e interlocutores externos nos projetos e demandas de tecnologia da informação;
VII - planejar, gerir e operacionalizar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação;
VIII - apoiar a Superintendência de Fiscalização nos aspectos contratuais que envolvam tecnologias da informação e comunicação e uso de dados;
IX - operacionalizar as atividades de gestão de usuários e acessos aos ativos de tecnologia da informação e comunicação;
X - prestar suporte técnico de informática aos usuários;
XI - realizar a manutenção dos ativos de hardware.

Subseção VII
Da Superintendência Administrativa e Financeira
Art. 20. A Superintendência Administrativa e Financeira tem as seguintes atribuições:
I - dirigir as atividades administrativas de suporte às demais unidades da SP Regula;
II - elaborar proposta de orçamento de dispêndios e investimentos anuais e plurianuais, com indicação das fontes e aplicações dos recursos da própria autarquia;
III - elaborar propostas financeiras relativas a investimentos, financiamentos e demais operações de crédito da própria autarquia;
IV - arrecadar as receitas de titularidade da autarquia, incluindo as taxas de regulação;
V - administrar os empregos públicos de seu quadro de pessoal;
VI - realizar os procedimentos administrativos para a aquisição e alienação de bens, adotando os procedimentos legais adequados para efetuar sua incorporação e desincorporação;
VII - administrar o pessoal, patrimônio, material e os serviços gerais da própria autarquia;
VIII - resolver quanto à celebração, alteração ou extinção de seus contratos, convênios e ajustes, bem como quanto à nomeação, admissão, exoneração e demissão de servidores, realizando os procedimentos necessários;
IX - exercer o controle patrimonial e contábil dos bens operacionais nos serviços sob competência da Agência;
X - credenciar e manter atualizado o cadastro dos operadores de serviços municipais delegados;
XI - apoiar a Diretoria Colegiada nos procedimentos administrativos e de licitação.

CAPÍTULO III
DO QUADRO DE PESSOAL
Art. 21. O Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – QP-SP Regula, com os respectivos subquadros, carreiras, cargos, competências e requisitos de provimento, é o definido nos artigos 22 a 29 da Lei nº 17.433, de 2020.
Parágrafo único. O Executivo estabelecerá, mediante decreto específico, os planos de carreira de Analista de Regulação de Serviços Públicos e de Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

Art. 22. Fica alterada a denominação do cargo de Ouvidor, símbolo EPC-5, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior, para Superintendente.

CAPÍTULO IV
DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS REGULADOS
Art. 23. O Executivo atribuirá à SP Regula, por meio de decreto, a regulação e a fiscalização de serviço delegado, conforme a conveniência e oportunidade.
Parágrafo único. O decreto a que se refere o "caput" disporá sobre a matriz de responsabilidades entre a Administração Direta e a SP Regula, concernente ao serviço público delegado cuja competência regulatória tenha sido atribuída à Agência.

Art. 24. O regimento interno da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula detalhará as atribuições no âmbito da Autarquia em relação a cada serviço público municipal atribuído pelo Poder Executivo, definindo:
I - normas éticas para seus servidores;
II - procedimentos internos;
III - manuais de regulação específicos para os diferentes setores;
IV – outras regras que se façam necessárias para a completa eficiência das funções desempenhadas pela Agência.

Art. 25. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de abril de 2021, 468º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, PREFEITO
JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

DECRETO Nº 59.000, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019
Dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Governo Municipal – SGM e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º A Secretaria de Governo Municipal – SGM, do Gabinete do Prefeito, fica reorganizada nos termos deste decreto.
CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES
Art. 2º A Secretaria de Governo Municipal tem por finalidade articular, acompanhar e avaliar a execução de programas e projetos de governo, proceder a estudos e ações para elaboração, avaliação e revisão periódica do Programa de Metas do Município, elaborar diretrizes e políticas para o estabelecimento de parcerias estratégicas com o setor privado e para a elaboração e implantação do Plano Municipal de Desestatização, bem como prestar apoio administrativo e jurídico ao Gabinete do Prefeito e à Casa Civil e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.
Art. 3º A Secretaria de Governo Municipal tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, planejar e executar as diretrizes e políticas relativas à integração das ações governamentais;
II - acompanhar e avaliar a execução dos programas e projetos prioritários do Governo, promovendo a articulação intersecretarial;
III - gerir a elaboração e acompanhar a execução do Programa de Metas do Município, bem como propor a sua revisão;
IV - elaborar diretrizes, formular, coordenar, articular e executar políticas para o estabelecimento de parcerias estratégicas com o setor privado e para a implantação do Plano Municipal de Desestatização;
V - coordenar, planejar e executar as ações de Governo Aberto no âmbito da municipalidade;
VI - avaliar estrategicamente, em conjunto com a Casa Civil, as propostas de decretos e projetos de lei elaborados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, visando subsidiar o Prefeito quanto à conveniência e oportunidade do seu prosseguimento;
VII - prestar apoio administrativo, gestão de pessoas, execução orçamentária e financeira e assessoramento jurídico ao Gabinete do Prefeito e à Casa Civil, suas autoridades e unidades vinculadas;
VIII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Parágrafo único. A atribuição prevista no inciso VII deste artigo aplica-se, em relação às Coordenações de Comunicação Digital, de Imprensa e de Publicidade, à Assessoria Administrativa de Comunicação - AAC, bem como ao Secretário Especial de Comunicação apenas nas funções que lhe foram especificamente atribuídas por decreto específico.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Seção I
Da Estrutura Básica
Art. 4º A Secretaria de Governo Municipal tem a seguinte estrutura básica:
I - unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário;
II - unidades específicas:
a) Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos;
b) Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

c) Coordenadoria de Administração e Finanças;
d) Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
e) Coordenadoria de Governança da Atividade Delegada;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
III - colegiados vinculados:
a) Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
b) (Revogado pelo Decreto nº 61.245/2022)
c) Conselho Municipal de Desestatizações e Parcerias;
IV - entidade da Administração Pública Municipal Indireta vinculada: São Paulo Parcerias – SP Parcerias.
Parágrafo único. Os colegiados e a entidade da Administração Pública Municipal Indireta de que tratam os incisos III e IV do "caput" deste artigo têm suas atribuições, composição, estrutura e funcionamento definidos em legislação específica.
Seção II
Do Detalhamento da Estrutura Básica
Art. 5º O Gabinete do Secretário é integrado pela Assessoria Jurídica – AJ.
Art. 6º A Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos é integrada por:
I - Coordenadoria de Gestão do Programa de Metas - CGPM;
II - (Revogado pelo Decreto nº 61.245/2022)
Art. 7º A Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias é integrada por:
I - Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - CMAP, com:
a) Departamento Técnico-Operacional;
b)(Revogado pelo Decreto nº 59.746/2020)
c) Departamento Jurídico-Institucional;
II - Coordenadoria de Desestatização e Parcerias - CDP.
Art. 8º A Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF é integrada por:
I - Departamento de Compras, Licitação e Contratos – DCLC;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - Departamento de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - Departamento de Administração Predial – DAP;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - Departamento de Conservação e Manutenção Predial – DCMP;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
V - Departamento de Tecnologia da Informação - DTI.(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 9º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP é integrada por:
I - Divisão de Desenvolvimento Profissional - DGP-1;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - Divisão de Remuneração e Eventos Funcionais - DGP-2;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - Divisão de Ingresso e Cadastro - DGP-3;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV- Divisão de Gestão de Quadros e Fluxos - DGP-4.(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 9-A. A Coordenadoria de Governança da Atividade Delegada - CGAD é integrada por:
I - Divisão de Integração Corporativa – DIC;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
II - Divisão de Estudos e Monitoramento – DEM.(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES
Seção I
Da Unidade de Assistência Direta ao Secretário de Governo Municipal
Art. 10. A Assessoria Jurídica – AJ tem as seguintes atribuições, no âmbito do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo Municipal e da Casa Civil:
I - prestar consultoria e assessoramento jurídico;
II - elaborar estudos, análises e pareceres que sirvam de base às decisões, determinações e despachos;
III - promover análise, orientação e parecer em consultas formuladas pelas autoridades e unidades dos órgãos;
IV - assessorar na elaboração de atos normativos, nos processos de licitação e nas contratações, bem como analisar minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral;
V - prestar informações para subsidiar a defesa da Prefeitura em juízo;
VI - emitir pareceres em processos e expedientes que envolvam questões jurídicas;
VII - prestar apoio especializado nos assuntos pertinentes à elaboração e edição de decretos municipais;(Redação dada pelo Decreto nº 60.096/2021)
VIII - examinar e adequar propostas de decreto oriundas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;(Incluído pelo Decreto nº 60.096/2021)
IX - elaborar manifestações jurídicas relativas à matéria técnico-legislativa pertinentes à elaboração de decretos municipais;(Incluído pelo Decreto nº 60.096/2021)
X - receber e instruir os ofícios oriundos do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;(Incluído pelo Decreto nº 60.096/2021)
XI - atender a demandas de órgãos internos e externos de controle e auditoria, bem como requisitar informações e orientar as unidades da Casa Civil, Secretaria de Governo Municipal e Gabinete do Prefeito na tramitação interna de questionamentos e denúncias;(Incluído pelo Decreto nº 60.096/2021)
XII - formatar e, após assinatura, providenciar a publicação, no Diário Oficial da Cidade, das leis, razões de veto e decretos municipais;(Redação dada pelo Decreto nº 60.447/2021)
XIII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 60.447/2021)
Seção II
Das Unidades Específicas da Secretaria de Governo Municipal
Subseção I
Da Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

Art. 11. A Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos tem as seguintes atribuições:
I - articular o planejamento e acompanhar a execução de políticas, projetos e programas de interesse do governo.
II - propor, planejar e acompanhar a integração das ações governamentais;
III - planejar e coordenar projetos intersecretariais prioritários, atribuídos à SGM;
IV - coordenar a elaboração e acompanhar a execução do Programa de Metas;
V - (Revogado pelo Decreto nº 61.245/2022)
VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Art. 12. A Coordenadoria de Gestão do Programa de Metas - CGPM tem as seguintes atribuições:
I - supervisionar a elaboração do Programa de Metas em conjunto com os órgãos;
II - acompanhar e avaliar a execução dos projetos e programas vinculados ao Programa de Metas;
III - consolidar, sistematizar e publicizar informações sobre o Programa de Metas;
IV - prestar suporte aos órgãos municipais no planejamento e execução da participação social no que se refere ao Programa de Metas;
V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Art. 13. (Revogado pelo Decreto nº 61.245/2022)
Subseção II
Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias
Art. 14. A Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias tem as seguintes atribuições:
I - prospectar e propor projetos de desestatização e parcerias e submeter ao Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias – CMDP para deliberação quanto à inclusão no Plano Municipal de Desestatização;
II - avaliar a modelagem final dos projetos de desestatização e submeter à deliberação do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias – CMDP;
III - promover a articulação com os órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura do Município de São Paulo e de outras esferas federativas nos assuntos de desestatização e parcerias;
IV - coordenar a estruturação de projetos de desestatização e parcerias em conjunto com a São Paulo Parcerias – SP Parcerias;
V - coordenar a fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito do Plano Municipal de Desestatização ou de qualquer serviço municipal delegado que tenha sido atribuído pelo Poder Executivo Municipal à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, em conformidade com as competências da Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Parcerias – CMAP;
VI - divulgar as desestatizações, bem como fornecer informações solicitadas pelos órgãos e entidades do Poder Público e de controle interno e externo;
VII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Art. 15. A Coordenadoria de Desestatização e Parcerias - CDP tem as seguintes atribuições:
I - executar projetos de desestatização relativos aos bens e serviços municipais que sejam objeto do Plano Municipal de Desestatização;
II - articular com órgãos e entidades públicos e privados que estejam direta ou indiretamente relacionados ao Plano Municipal de Desestatização para a execução das ações e para o cumprimento dos cronogramas estabelecidos no Plano;
III - integrar as comissões especiais de licitação no âmbito dos projetos de desestatização e parcerias;
IV - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Parágrafo único. A competência prevista no inciso I do "caput" deste artigo não prejudicará a gestão ordinária dos ativos imobiliários do Município, a cargo do órgão ou unidade municipal competente.
Art. 16. A Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - CMAP tem as seguintes atribuições:
I - fiscalizar o cumprimento dos contratos no âmbito do Plano Municipal de Desestatização ou de qualquer serviço municipal delegado que tenha sido atribuído à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias;
II - monitorar o cumprimento e a evolução dos indicadores de desempenho previstos nos contratos;
III - requisitar informações e dados acerca da execução contratual aos contratados, aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como às entidades com vínculo com a Prefeitura de São Paulo nos assuntos de sua competência;
IV - prevenir e apurar irregularidades no cumprimento de obrigações previstas em contrato, bem como propor a aplicação de sanções ao contratado;
V - apurar o reajuste e revisão das tarifas e demais contraprestações, na forma do instrumento de delegação, e submeter ao órgão ou entidade municipal competente para deliberação;
VI - inventariar a relação dos bens no âmbito dos contratos;
VII - assegurar a reversão dos bens quando da extinção dos contratos;
VIII - subsidiar as decisões do órgão ou entidade municipal competente quanto aos contratos de sua competência;
IX - expedir atos normativos sobre matérias de sua competência e a organização dos processos que lhe devam ser submetidos;
X - propor ao órgão ou entidade municipal competente alterações contratuais quanto ao serviço municipal delegado, observado o equilíbrio econômico-financeiro do respectivo instrumento de delegação;
XI - deliberar acerca dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessão;
XII - exercer outras atribuições correlatas e complementares à sua área de atuação.
Art. 17. O Departamento Técnico-Operacional tem as seguintes atribuições:
I - subsidiar a CMAP nas questões técnicas e operacionais dos contratos;
II - acompanhar a execução dos contratos, inclusive sob os aspectos de engenharia, arquitetura e urbanismo, em articulação com os respectivos órgãos municipais;
III - avaliar a prestação do serviço municipal delegado com base nos parâmetros e indicadores, quantitativos e qualitativos,

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

previstos em contrato;
IV - emitir pareceres técnicos sob os aspectos operacionais relativos à execução dos contratos;
V - consolidar dados e emitir relatórios gerenciais relacionados à execução dos contratos.
Art. 18. O Departamento Econômico-Financeiro tem as seguintes atribuições:
I - subsidiar a CMAP nas questões econômicas, contábeis e financeiras dos contratos;
II - acompanhar e auxiliar na elaboração, tramitação e gestão econômico-financeira dos contratos;
III - realizar estudos econômicos para a definição das tarifas e demais contraprestações e o justo retorno dos investimentos à delegatária de serviços;
IV - emitir pareceres técnicos sob os aspectos contábil e econômico-financeiro relativos à execução dos contratos.
Art. 19. O Departamento Jurídico-Institucional tem as seguintes atribuições:
I - subsidiar a CMAP nas questões institucionais, normativas e regulatórias dos serviços delegados;
II - prestar suporte jurídico relacionado à execução dos contratos fiscalizados pela CMAP;
III - emitir pareceres em processos e documentos relativos à área de atuação da CMAP.
IV – exercer outras atribuições jurídicas na Secretaria de Governo Municipal, sempre que solicitado pela sua Assessoria Jurídica.(Incluído pelo Decreto nº 59.463/2020)
Subseção III
Da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF
Art. 20. A Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da SGM, tem as seguintes atribuições, no âmbito do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo Municipal e da Casa Civil, bem como de autoridades vinculadas:
I - coordenar e supervisionar a execução das atividades voltadas à elaboração das propostas orçamentárias anuais relativas à Secretaria de Governo Municipal, ao Gabinete do Prefeito e à Casa Civil;
II - gerir os recursos orçamentários e financeiros, os contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres da Secretaria de Governo Municipal, bem como do Gabinete do Prefeito e da Casa Civil;
III - adquirir bens e serviços;
IV - gerir os bens patrimoniais móveis;
V - gerenciar os equipamentos de informática, serviços de manutenção e atividades de apoio;
VI - realizar a manutenção predial e demais atividades relativas à zeladoria dos edifícios que abrigam os órgãos relacionados no "caput" deste artigo;
VII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
Art. 21. O Departamento de Compras, Licitações e Contratos tem as seguintes atribuições:
I - gerenciar e elaborar os termos de contratos, aditamentos, rescisão, recebimento definitivo e quitações;
II - viabilizar as compras e contratações de serviços demandadas pelas unidades requisitantes, bem como coordenar as atividades relacionadas ao processo licitatório;
III - executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de aquisição e licitação;
IV - acompanhar a execução dos contratos até o seu recebimento definitivo;
V - prestar atendimento, fornecer informações gerenciais e dar orientação técnica em expedientes e processos referentes a temas afetos à unidade;
VI - gerenciar o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços.
Art. 22. O Departamento de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF tem as seguintes atribuições:(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
I - executar os procedimentos de natureza orçamentária e contábil;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - gerir os processos de pagamento e de prestação de contas;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - manifestar-se quanto à disponibilidade orçamentária por ocasião da concessão de gratificação de gabinete e demais vantagens aos servidores que estejam sob a competência da SGM;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - prestar atendimento, fornecer informações gerenciais e dar orientação técnica em expedientes e processos referentes a temas afetos à unidade.(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 23. O Departamento de Administração Predial – DAP tem as seguintes atribuições:(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
I - supervisionar e prover recursos materiais e equipamentos para a execução das atividades do Gabinete do Prefeito, da Secretaria do Governo Municipal e da Casa Civil, no âmbito de sua competência;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - supervisionar e gerenciar os serviços de conservação das instalações e equipamentos, limpeza, transporte, controle de acesso e demais serviços;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - supervisionar e manter atualizadas as informações gerenciais de bens patrimoniais, de consumo e de custos operacionais;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - coordenar os serviços de limpeza, copeiragem, almoxarifado e demais serviços de infraestrutura;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
V - fiscalizar os contratos de sua competência;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
VI - coordenar a gestão documental;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
VII - elaborar pedidos de requisição e termos de referência de materiais e serviços de sua competência;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
VIII - controlar e emitir relatórios referentes ao patrimônio mobiliário da Secretaria do Governo Municipal, bem como do Gabinete do Prefeito e da Casa Civil.(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 24. (Revogado pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 25. O Departamento de Conservação e Manutenção Predial – DCMP tem as seguintes atribuições;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
I - supervisionar e executar os serviços de manutenção predial, conservação das instalações e equipamentos;(Redação

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - manter atualizadas as informações gerenciais de consumo e de custos operacionais;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - fiscalizar os contratos de sua competência;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - realizar a requisição e termos de referência de material e/ou serviços de sua competência.(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 26. O Departamento de Tecnologia da Informação - DTI tem as seguintes atribuições:(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
I - planejar, executar, monitorar e fiscalizar as atividades e recursos referentes à tecnologia da informação e comunicação e o parque tecnológico da Secretaria do Governo Municipal, bem como do Gabinete do Prefeito e da Casa Civil; (Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - fiscalizar os contratos de tecnologia da informação da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito e da Casa Civil;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - elaborar pedidos de requisição e termos de referência de material e/ou serviços de tecnologia da informação;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - gerenciar os serviços de tecnologia da informação e comunicação.(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
Subseção IV
Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP
Art. 27. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP tem as seguintes atribuições, no âmbito do Gabinete do Prefeito, da Casa Civil e da Secretaria do Governo Municipal:(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
I - propor e consolidar a política de gestão de pessoas;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - prestar atendimento aos servidores ativos e inativos nos assuntos pertinentes à área de gestão de pessoas;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - gerir o conjunto de normas legais referentes à área de gestão de pessoas;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - proceder a estudos e análise sobre o dimensionamento dos recursos humanos e promover a inclusão social;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
V - gerir o quadro funcional dos servidores;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
VI - autuar e instruir o processo de cessão de servidor ou empregado público cedido com ou sem reembolso ao órgão cedente;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
VII - coordenar e organizar eventos e atividades relacionados à vida funcional dos servidores; (Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
VIII - autorizar a emissão e o bloqueio de crachás dos servidores, nos termos previstos em portaria específica;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
IX - coordenar e organizar atividades relacionadas aos interesses dos servidores;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
X - gerenciar e manter atualizada a página na Intranet de SGM - CGP Explica, referente às dúvidas e esclarecimentos sobre assuntos inerentes aos servidores;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
XI - subsidiar, no âmbito de suas atribuições, a Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF na elaboração da proposta orçamentária anual.(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 28. A Divisão de Desenvolvimento Profissional - DGP-1 tem as seguintes atribuições:(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
I - gerir, no âmbito de sua competência, as designações do Decreto nº 51.367, de março de 2010, que versa sobre a política municipal de capacitação;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - promover, acompanhar e executar a política de gestão do conhecimento, formação e desenvolvimento de pessoas, em consonância com os princípios estabelecidos na política municipal de gestão de pessoas;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - gerenciar a execução da política de gestão de carreiras e as gratificações por atividades;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - gerir as ações pertinentes ao processamento da avaliação de desempenho dos servidores do Gabinete do Prefeito, Casa Civil e Secretaria do Governo Municipal, em todas as etapas e dimensões, funcional, gerencial e institucional;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
V - gerenciar os assuntos concernentes à política de estágio, bem como manter atualizado o quadro com o quantitativo de estagiários;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
VI - gerir os processos de afastamentos em conformidade com o Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
VII - atuar na readaptação funcional, observando as diretrizes e normativas estabelecidas pelo órgão central competente;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
VIII - atuar como facilitador para as ações da equipe de trabalho responsável pela manutenção, atualização e desenvolvimento da página Intranet de SGM - CGP Explica.(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 29. A Divisão de Remuneração e Eventos Funcionais - DGP-2 tem as seguintes atribuições:(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
I - gerenciar a execução e integração das atividades de remuneração e folha de pagamento;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - promover as ações relativas aos eventos de frequência, apuração do tempo de serviço dos servidores e efetivação das aposentadorias;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - gerir os processos:(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
a) de ressarcimento ao erário público de valores recebidos indevidamente;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
b) validar e gerenciar o processo dos servidores ativos e desligados do Gabinete do Prefeito, Casa Civil e Secretaria do

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

Governo Municipal sobre a bonificação por resultados;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
c) gerenciar todo processo pertinente às férias anuais dos servidores e indenizações quando do seu desligamento;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - dar suporte no que tange a assuntos previdenciários de acordo com a legislação vigente, bem como a contagem recíproca de servidores e ex-servidores.(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 30. A Divisão de Ingresso e Cadastro - DGP-3 tem as seguintes atribuições:(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
I - autuar, instruir e observar o cumprimento de normas legais para nomeação, exoneração, posse, início de exercício, acúmulos de cargos, substituições, designações, cessações e seus respectivos cadastros;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - coordenar a movimentação de pessoal efetivo e a respectiva formalização, nos termos da legislação em vigor;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - atualizar e gerenciar o banco de dados dos servidores ativos do Gabinete do Prefeito, Casa Civil e Secretaria do Governo Municipal;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - realizar e controlar o recadastramento anual dos servidores ativos e inativos; (Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
V - acompanhar e dar suporte à Declaração de Bens perante o SISPATRI, nos termos do Decreto nº 59.432, de 13 de maio de 2020;(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
VI - gerir os processos de licença para tratar de interesses particulares (LIP);(Redação dada pelo Decreto nº 62.352/2023)
VII - atualizar o afastamento dos servidores cedidos para outros órgãos;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
VIII - atender as solicitações de análise e orientar os servidores na regularização de dados divergentes perante a Receita Federal, através de demandas da Secretaria Municipal de Gestão para o E-Social.(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
Art. 30-A. A Divisão de Gestão de Quadros e Fluxos - DGP-4 tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
I – elaborar relatórios e estudos sobre o dimensionamento do quadro de pessoal e sua movimentação;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
II - atualizar os quadros de pessoal e de cargos de provimento em comissão;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
III - consolidar, manter atualizado e facilitar o acesso ao conjunto de normas legais referentes à área de gestão de pessoas;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
IV - gerir os prontuários dos servidores, bem como prestar informações e fornecer provas documentais que lhes forem requisitadas, sempre que necessário;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
V - acompanhar e orientar os servidores efetivos ativos e inativos no que se refere à Declaração de Família perante o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM;(Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
VI - atualizar anualmente a Declaração de Ficha Limpa conforme artigo 1° do Decreto nº 53.177, de 4 de junho de 2012. (Incluído pelo Decreto nº 62.352/2023)
Subseção V (Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
Da Coordenadoria de Governança da Atividade Delegada (Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
Art. 30-B. A Coordenadoria de Governança da Atividade Delegada – CGAD tem as seguintes atribuições, no âmbito do Município de São Paulo:(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
I - atuar na consecução da atividade delegada e na alocação de seu efetivo, subsidiando o Secretário do Governo Municipal e encaminhando as diretrizes por ele definidas;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
II - conduzir as atividades da Comissão Paritária de Controle, no âmbito da Secretaria do Governo Municipal;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
III - propor ações integradas para o fortalecimento da segurança territorial e enfrentamento das questões de desordem urbana;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
IV - orientar a inteligência estratégica a partir da produção de dados relativos à atividade delegada.(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
Art. 30-C. A Divisão de Integração Corporativa – DIC tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
I - subsidiar a representação e comunicação institucional relativa às atividades desempenhadas pela Coordenadoria de Governança da Atividade Delegada – CGAD;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
II - acompanhar e propor melhorias à operacionalização da atividade delegada no território, em articulação com as Subprefeituras;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
III - zelar pelo cumprimento do plano de trabalho integrante de convênio relativo à atividade delegada, observando também, na alocação do seu efetivo, a distribuição territorial de recursos de pessoal e material da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Guarda Civil Metropolitana - GCM;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
IV - consolidar propostas de readequação de emprego da atividade delegada nas Subprefeituras para apreciação na Comissão Paritária de Controle;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
V - subsidiar as partes interessadas, no que tange a instruções de nivelamento e atualização de procedimentos e normativos, no escopo de abrangência do convênio relativo à atividade delegada.(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
Art. 30-D. A Divisão de Estudos e Monitoramento - DEM tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
I - contribuir para o monitoramento das manchas de desordem urbana e dos demais dados produzidos no âmbito da atividade delegada e/ou por outras fontes pertinentes a ela, propondo ações de resposta;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
II - produzir indicadores relativos às ações e resultados da atividade delegada para o direcionamento das estratégias de governança;(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
II - promover o desenvolvimento de análises e estudos sobre a atividade delegada.(Incluído pelo Decreto nº 62.571/2023)
Seção III

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

Das Competências dos Dirigentes

Art. 31. Compete ao Secretário de Governo Municipal:

I - planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades das unidades que integram a Secretaria, bem como exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito;

II - orientar voto em representação do acionista majoritário nas empresas públicas e sociedades de economia mista nas quais o Município tenha participação societária;(Redação dada pelo Decreto nº 59.463/2020)

III - promover a indicação dos conselheiros de administração e fiscais das empresas públicas e sociedades de economia mista nas quais o Município tenha participação societária;(Redação dada pelo Decreto nº 59.463/2020)

IV - aprovar ou cassar as Declarações de Utilidade Pública de entidades;

V - orientar o voto da Administração Pública Municipal nos fundos municipais;

VI - (Revogado pelo Decreto nº 59.385/2020)

VII - (Revogado pelo Decreto nº 59.385/2020)

VIII - aprovar, previamente à formalização dos pedidos às autoridades competentes, as solicitações de afastamento de servidores e empregados públicos da Administração Pública Municipal, dos estados, do distrito federal e de outros municípios para prestar serviços na Prefeitura do Município de São Paulo.

Art. 32. Compete ao Chefe de Gabinete da SGM:

I - assessorar o Secretário de Governo Municipal no desempenho de suas funções;

II - examinar e preparar o expediente encaminhado ao Titular da SGM;

III - coordenar as atividades de administração e os serviços gerais do Gabinete do Secretário;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário de Governo Municipal.

Art. 33. Aos demais ocupantes de cargos em comissão de direção e chefia na SGM, sob a orientação do Secretário Municipal, compete planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades de suas respectivas unidades, bem como exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Titular da Pasta, em suas respectivas áreas de competência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Fica alterada a denominação da Secretaria do Governo Municipal - SGM para Secretaria de Governo Municipal - SGM.

Art. 35. Ficam criadas, na Secretaria de Governo Municipal, as seguintes unidades:

I - Gabinete do Secretário;

II - Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos;

III - Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias;

IV - Coordenadoria de Gestão do Programa de Metas – CGPM, na Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos;

V - Coordenadoria de Desestatização e Parcerias – CDP, na Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias.

Art. 36. Ficam suprimidas da estrutura organizacional da Secretaria de Governo Municipal as seguintes unidades:

I - a Coordenação de Monitoramento e Avaliação;

II - a Coordenação de Gestão do Programa de Metas;

III - a Coordenação de Desestatização;

IV - a Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, do Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças.

Art. 37. Em decorrência do disposto no artigo 36 deste decreto, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários das unidades a seguir discriminadas, ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - da Coordenação de Monitoramento e Avaliação para a Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos;

II - da Coordenação de Gestão do Programa de Metas para a Coordenadoria de Gestão do Programa de Metas – CGPM, da Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos;

III - da Coordenação de Desestatização para a Coordenadoria de Desestatização e Parcerias – CDP, da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias;

IV - da Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, do Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, para o Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças.

Art. 38. Ficam transferidas, com seus bens patrimoniais, estrutura, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários, as seguintes unidades:

I - da Secretaria de Governo Municipal:

a) a Assessoria Jurídica – AJ para o Gabinete do Secretário;

b) (Revogado pelo Decreto nº 61.245/2022)

c) a Coordenadoria de Contratos de Longo Prazo – CCLP para a Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias;

II - a Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, diretamente para a Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF.

Art. 39. Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades da Secretaria de Governo Municipal:

I - a Coordenadoria de Contratos de Longo Prazo, da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, para Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Parcerias;

II - o Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, para Departamento de Compras, Licitações e Contratos;

III - o Departamento de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, para Departamento de Administração Predial;

IV - a Supervisão de Infraestrutura e Apoio, do Departamento de Administração Predial, da Coordenadoria de Administração e Finanças, para Supervisão de Apoio Administrativo.

Art. 40. Fica transferida a vinculação do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias do Gabinete do Prefeito para a

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal	SGM	

Secretaria de Governo Municipal, que o presidirá.
Art. 41. Ficam transferidos da Secretaria de Governo Municipal para a Casa Civil:
I - 1 (um) cargo de Secretário Especial de Relações Sociais, símbolo SM, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 16372;
II - 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 12360;
III - a Coordenação de Diálogo e Participação Social, com suas atribuições, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e seus cargos de provimento em comissão.
§ 1º O Secretário Especial de Relações Sociais a que se refere o inciso I do "caput" deste artigo passa a auxiliar o Secretário da Casa Civil.
§ 2º O cargo de provimento em comissão a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo destina-se ao auxílio do Secretário Especial de Relações Sociais, da Casa Civil.
§ 3º Os cargos de provimento em comissão referidos neste artigo transferem-se para a nova situação na conformidade do Anexo II deste decreto.
Art. 42. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Governo Municipal são os constantes do Anexo I, Tabelas "A" a "E", deste decreto, no qual se encontram discriminadas as vagas, as referências de vencimento, os requisitos de provimento, as denominações e as lotações.
Parágrafo único. Fica transferido para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP, da Secretaria de Governo Municipal, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-2, Vaga 191, da Casa Civil, conforme previsto no Anexo I, Tabela "E", deste decreto.
Art. 43. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Governo Municipal discriminados no Anexo II deste decreto ficam transferidos para a Casa Civil, na conformidade da coluna "Situação Nova do Cargo".
Art. 44. O artigo 3º do Decreto nº 58.508, de 12 de novembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 3º .....
.....
XIV - conhecer e opinar nas propostas de denominação de vias e logradouros públicos, relativamente às indicações dos homenageados;
XV - opinar sobre o mérito social de associações e fundações nos pedidos de declaração de utilidade pública formulados nos termos da legislação específica, quando:
a) não houver correlação das atividades ou finalidades das associações ou fundações com algum órgão municipal;
b) houver conflito de competência entre as Secretarias Municipais na matéria;
c) a análise das Secretarias Municipais não for conclusiva ou restar prejudicada por força de determinações da legislação pertinente;
d) a prestação de serviços da entidade esteja voltada apenas para parcela da coletividade;
XVI – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação." (NR)
Art. 45. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados:
I - o inciso I do "caput" e o parágrafo único do artigo 8º do Decreto nº 58.484, de 24 de outubro de 2018;
II - os incisos VIII e IX do artigo 3º do Decreto nº 58.508, de 12 de novembro de 2018;
III - o Decreto nº 58.557, de 6 de dezembro de 2018, exceto o artigo 9º, o § 2º do artigo 23 e os artigos 24 e 25;
IV - os artigos 9º a 15 do Decreto nº 58.596, de 7 de janeiro de 2019.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO
MALDE MARIA VILAS BÔAS, Secretária Municipal de Gestão
ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Casa Civil, em 7 de outubro de 2019.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

Descrição da Legislação

Lei Municipal nº 10.569, de 04/07/1988 - cria e estrutura a superintendência das usinas de asfalto-spua, com os cargos correspondentes, e dá outras providências.
Lei Municipal nº 13.399, de 02/08/2002 - dispõe sobre a criação das subprefeituras no município de São Paulo, e da outras providencias. (pl 546/01).
Lei Municipal nº 13.682, de 16/12/2003 - estabelece estrutura organizacional das subprefeituras criadas p/ l n.13.399/02, cria respectivos cargos provimento em comissão, e a da...(pl 789/03) obs.: republica com anexos suplemento dom 18/12/03. Republicação do suplemento de 08/01/04.
Lei Municipal nº 14.007, de 20/06/2005 - cria, denomina e implanta o centro de emprego e solidariedade ao trabalhador, nas regiões de cada prefeitura regional de da capital, e da outras providencias, (pl 141/05).
Lei Municipal nº 14.059, de 10/10/2005 - altera a redação do art. 7., item 2, da lei n. 13399/2003, que cria as subprefeituras (pl 219/05).
Lei Municipal nº 14.675, de 23/01/2008 - institui o plano emergencial de calçadas - pec.
Lei municipal nº 14.907, de 11/02/2009 - dispõe sobre a instalação de recipientes para coleta de resíduos nos estabelecimentos descritos, e dá outras providências.
Lei Municipal nº 15.442, de 10/09/2011 - dispõe sobre limpeza de imóveis, fechamento de terrenos não especificados e construção e manutenção de passeios, bem como cria o disque-calçadas.
Lei Municipal nº 15.733, de 04/05/2013 - introduz alterações na lei nº 15.442, de 09/09/2011, bem como torna sem efeito multas aplicadas.
Lei municipal nº 15.764, de 27/05/2013 – dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das secretarias municipais que especifica, cria a prefeitura regional de Sapopemba e institui a gratificação pela prestação de serviços de controladoria.
Lei Municipal nº 16.212, de 10/06/15 - dispõe sobre a gestão participativa das praças do município de São Paulo, e dá outras providências.
Lei Municipal nº 16.402, de 22/03/2016, diploma esse que, atualmente, disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no município de São Paulo, de acordo com a lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – plano diretor estratégico (pde);
Lei Municipal nº 16.610, de 10/01/2017 – dispõe sobre a remuneração dos conselheiros tutelares.
Lei Municipal nº 16.642, de 09/05/2017, que aprovou o código de obras e edificações do município de São Paulo e introduziu alterações nas leis nº 15.150, de 6 de maio de 2010, e nº 15.764, de 27 de maio de 2013, regulamentada pelo decreto nº 57.776, de 07 de julho de 2017. Essa lei, no artigo 69, prevê as instâncias administrativas para a apreciação e decisão dos pedidos de que trata o coe, protocolados a partir da data de sua vigência, inclusive, no âmbito das subprefeituras.
Lei Municipal nº 16.773, de 27/12/2017, dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021.
Lei Municipal nº 16.974, de 23/08/2018, alterada pela lei nº 17.068, de 19 de fevereiro de 2019, que "dispõe sobre a organização da administração pública municipal direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança", diploma esse que estabelece as finalidades de cada órgão municipal e, especificamente sobre as subprefeituras, prevê que as mesmas vinculam-se operacional e tecnicamente a esta pasta (artigo 1º, §1º).
Lei Municipal nº 17.152, de 31/07/2019, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020.
Lei Municipal nº 17.335, de 27/03/20, dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços, finanças públicas e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus, no âmbito do Município de São Paulo.
Lei Municipal nº 17.433, de 29/07/20, dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Indireta, na forma que especifica, incluindo a criação e extinção de entidades e a criação, transferência, alteração e extinção de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções admitidas, bem como a criação de empregos públicos.
Decreto Municipal nº 46.958, de 01/02/2006 - fixa competências relativas à fiscalização das posturas municipais previstas na lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, e respectivas alterações posteriores, a qual dispõe sobre a organização do sistema de limpeza urbana do município de São Paulo.
Decreto Municipal nº 48.224, de 23/03/2007 - cria a zeladoria urbano-ambiental no âmbito de cada subprefeitura.
Decreto Municipal nº 48.409, de 01/06/2007 - atribui às secretarias municipais que especifica a execução e operacionalização dos serviços de conservação, manutenção, reforma e recuperação de túneis, passagens inferiores, estações de bombeamento, reservatórios de contenções (piscinões) e outros equipamentos públicos urbanos detentores de sistemas eletrônicos, elétricos, eletromecânicos, mecânicos e civis; revoga o decreto nº 48.100 de 16/1/2007.
Decreto Municipal nº 48.931, de 14/11/2007 - confere nova redação ao artigo 2º do decreto nº 48.409, de 1º de junho de 2007.
Decreto Municipal nº 49.461, de 30/04/2008 - cria a supervisão técnica de gestão de licenciamento eletrônico de atividades - slea, subordinada à supervisão geral de uso e ocupação do solo - sguos, do gabinete da secretaria municipal de coordenação das subprefeituras.
Decreto Municipal nº 49.539, de 29/05/2008 - dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do município de São Paulo mediante convênios.
Decreto Municipal nº 50.330, de 17/12/2008 - delega competência ao secretário municipal de coordenação das subprefeituras para representar o município na celebração do convênio que especifica.
Decreto Municipal nº 50.755, de 28/07/2009 - autoriza, em caráter excepcional, a gestão e a execução, pela secretaria municipal de coordenação das prefeituras regionais, concorrente com as subprefeituras, dos serviços que específica, referentes à despoluição de córregos localizados no município de São Paulo, no âmbito do programa córrego limpo.
Decreto Municipal nº 50.779, de 10/08/2009 - regulamenta a realização das audiências públicas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2010 e do plano plurianual.
Decreto Municipal nº 50.861, de 16/09/2009 – dispõe sobre a necessidade de obtenção, pelas subprefeituras, de previa

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

anuência da secretaria municipal de coordenação das subprefeituras para a realização de intervenções visando a eliminação e/ou minimização dos riscos geológicos, na hipótese que especifica.

Decreto Municipal nº 50.917, de 13/10/2009 - atribui à superintendência das usinas de asfalto - spua, da secretaria municipal de coordenação das subprefeituras, a realização dos serviços de pavimentação, capeamento e recapeamento de vias públicas, conforme especifica.

Decreto Municipal nº 50.935, de 21/10/2009 - confere nova redação ao artigo 3º do decreto nº 50.917, de 13 de outubro de 2009, que atribui à superintendência das usinas de asfalto - spua, da secretaria municipal de coordenação das subprefeituras, a realização dos serviços de pavimentação, capeamento e recapeamento de vias públicas, conforme especifica.

Decreto Municipal nº 51.138, de 24/12/2009 - delega competência ao secretário municipal de coordenação das subprefeituras para representar o município de São Paulo, na assinatura do convênio a ser celebrado com o departamento de águas e energia elétrica - daee, para fins que especifica.

Decreto Municipal nº 52.062, de 30/12/2010 - confere nova regulamentação ao artigo 50 da lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, o qual dispõe sobre a celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada, visando à execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, bem como à conservação de áreas municipais, em consonância com o disposto no artigo 24 da lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007; acresce o § 3º ao artigo 2º do decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, que dispõe sobre a doação de bens e serviços e o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada; revoga o decreto nº 50.077, de 6 de outubro de 2008.

Decreto Municipal nº 52.860, de 20/12/2011 - delega competência aos secretários municipais para receber notificações e intimações decorrentes de processos administrativos de fiscalização promovida por órgãos da administração federal ou estadual em face do município de São Paulo, conforme especifica.

Decreto Municipal nº 53.692, de 08/01/2013 - dispõe sobre a competência para a nomeação e a exoneração de titulares de cargos e funções de provimento em comissão da administração direta, das autarquias e das fundações municipais.

Decreto Municipal nº 54.155, de 31/07/2013 - delega competência para celebração e gerenciamento de instrumentos que envolvam recebimento de recursos da união, em especial os relativos ao programa de aceleração do crescimento, nos termos da lei federal nº 11.578, de 26 de novembro de 2007.

Decreto Municipal nº 54.213, de 14/08/2013 - dispõe sobre a transferência de parte das atribuições das secretarias municipais de licenciamento - sel. e de habitação - sehab, para as prefeituras regionais, e dá providências correlatas; altera dispositivos dos decretos nº 32.329, de 23 de setembro de 1992, e nº 49.969, de 28 de agosto de 2008.

Decreto Municipal nº 54.888, de 28/02/2014 - dispõe sobre a transferência do departamento de gestão do patrimônio imobiliário - dgpi, da comissão do patrimônio imobiliário do município de São Paulo - cmpt, da supervisão geral de abastecimento - abast e da coordenadoria municipal de defesa civil - comdec para as secretarias municipais que especifica; atribui incumbência à secretaria municipal de desenvolvimento urbano e competências ao titular da pasta; introduz alterações nos decretos nº 45.683, de 01/01/2005, nº 45.952, de 03/06/2005 e nº 52.201, de 22/03/2011.

Decreto Municipal nº 54.837, de 13/02/2014 - cria o conselho municipal de planejamento e orçamento participativos - cpop, no âmbito da secretaria municipal de planejamento, orçamento e gestão.

Decreto Municipal nº 56.142 – 29/05/2015 – cria os conselhos tutelares de capão redondo, cidade líder, Jaraguá, anhanguera, Sacomã, Tremembé, vila Curuçá e cidade Tiradentes ii, bem como reorganiza os demais conselhos tutelares no município de São Paulo; revoga os decretos n° 52.218, de 29 de março de 2011, e nº 54.871, de 24 de fevereiro de 2014.

Decreto Municipal nº 56.208, de 30/06/2015 – confere nova regulamentação ao conselho participativo municipal em cada subprefeitura de São Paulo.

Decreto Municipal nº 56.657, de 27/11/2015 - introduz alterações no decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015, que regulamenta o conselho participativo municipal em cada subprefeitura.

Decreto Municipal nº 57.300, de 09/09/2016 - dispõe sobre as competências dos órgãos municipais na supervisão e gestão do funcionamento dos conselhos tutelares criados no município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 57.580 de 19/01/2017 – dispõe sobre a implementação de política de redução de despesas com contratos e substituição do índice de reajustamento.

Decreto Municipal nº 57.582, de 23/01/2017 - dispõe sobre a transferência, para a secretaria municipal de segurança urbana, do centro de controle integrado 24 horas da cidade de São Paulo – ccoi e da câmara executiva de prevenção e combate a incêndios no município de São Paulo, ambos da secretaria municipal das prefeituras regionais.

As competências atribuídas ao secretário municipal das prefeituras regionais pelo decreto nº 48.963, de 22 de novembro de 2007, pelo decreto nº 51.816, de 24 de setembro de 2010, e pela portaria nº 1.148/pref/2010, passam a ser exercidas pelo secretário municipal de segurança urbana.

Decreto Municipal nº 57.588, de 10/02/2017 - cria, nas prefeituras regionais, a coordenadoria de governo local, transfere os cargos de provimento em comissão que especifica e prorroga o prazo previsto no artigo 61 do decreto nº 57.538, de 16 de dezembro de 2016.

Decreto Municipal nº 57.591, de 13/02/2017 – confere nova redação ao artigo 4º do decreto nº 40.779 de 26/06/2001, sobre a remuneração dos conselheiros tutelares.

Decreto Municipal nº 57.616, de 03/03/ 2017 - regulamenta a lei nº 16.612, de 20 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o programa de combate a pichações no município de São Paulo. Art. 2º - incumbe às prefeituras regionais, no âmbito de suas respectivas circunscrições, a fiscalização do cumprimento das disposições da lei nº 16.612, de 2017, aplicando as multas previstas em seus artigos 4º e 11.

Decreto Municipal nº 57.666, de 19/04/2017 - introduz alterações no decreto nº 54.734, de 30 de dezembro de 2013, que regulamenta a lei nº 15.777, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores estacionados. "art. 4º a fiscalização do cumprimento das disposições da lei nº 15.777, de 2013, e deste decreto compete concorrentemente à divisão técnica de fiscalização do silêncio urbano - psiu, da secretaria municipal das prefeituras regionais – smpr, e às supervisões técnicas de fiscalização, das prefeituras

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

regionais, mediante apoio técnico e operacional de outras unidades das prefeituras regionais e da companhia de engenharia de tráfego - cet." (nr)

Decreto Municipal nº 57.722, de 07/06/2017 - autoriza a transferência para a secretaria municipal de esportes e lazer, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2018, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.

Art.1º - parágrafo único. Mediante prévia análise conjunta de cada caso concreto pelas secretarias municipais de esportes e lazer e das prefeituras regionais, o secretário de esportes e lazer poderá delegar as atribuições previstas no "caput" deste artigo à prefeitura regional da respectiva área.

Decreto Municipal nº 57.707, de 26/05/2017 - dispõe sobre o armazenamento das informações georreferenciadas das redes de infraestrutura, nos termos da lei nº 16.255, de 10 de setembro de 2015, que alterou a lei nº 13.164, de 2 de julho de 2003.

Decreto Municipal nº 57.785, de 14/07/2017 - dispõe sobre o conselho gestor da cidade de São Paulo e sobre os conselhos de gestão das secretarias municipais.

Decreto Municipal nº 57.802, de 26/07/2017 – dispõe sobre a participação popular na elaboração do plano plurianual – ppa 2018-2021 e da lei orçamentária anual – loa 2018, bem como no acompanhamento do programa de metas 2017-2020.

Decreto Municipal nº 57.829, de 14/08/2017 - introduz alterações no decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015, que regulamenta o conselho participativo municipal em cada prefeitura regional, nos termos dos artigos 34 e 35 da lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013. Art. 2º - o anexo i do decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015, passa a vigorar na conformidade do anexo único deste decreto.

Decreto Municipal nº 58.010, de 04/12/2017 – transfere para a secretaria municipal das prefeituras regionais as incumbência, competências e demais encargos relacionados ao circuito das compras da cidade de São Paulo, atualmente atribuídos à secretaria municipal

Decreto Municipal nº 58.182, de 08/04/2018 – altera a denominação da secretaria municipal de serviços e obras, transfere o departamento de iluminação pública – ILUMINE para a secretaria Municipal das Prefeituras Regionais e modifica a vinculação do serviço funerário do município de São Paulo – SFMSP.

Decreto Municipal nº 58.410, de 13/09/2018, integrou o departamento de iluminação pública - ILUMINE e e a gestão do fundo municipal de iluminação pública – FUNDIP e o departamento de limpeza urbana – LIMPURB à estrutura organizacional desta SMSUB (antes da secretaria municipal de serviços - ses), conforme artigo 11, inciso ii. Importa consignar que, este último, em que pese não ser relevante ao objeto tratado neste processo, transferiu o vínculo do serviço funerário do município de São Paulo – SFMSP e da autoridade municipal de limpeza urbana – AMLURB, entidades da administração pública municipal indireta, a esta secretaria (artigo 12).

Decreto Municipal nº 58.548, de 03/12/2018, que criou a coordenadoria de posturas urbanas – COPURB no âmbito desta secretaria, unidade à qual passou a se vincular a divisão de silêncio urbano – psiu (artigo 12).

Decreto Municipal nº 58.596, de 07/01/2019, ato normativo esse que, dentre outras providências, transferiu o departamento de abastecimento – ABAST, com a supervisão de feiras livres – sfl e a supervisão de equipamentos e abastecimento – sea a esta pasta, bem como o departamento de agricultura - da (antes denominado departamento de segurança alimentar e agricultura – dsaa) e a supervisão de engenharia e manutenção – suem, que antes integravam a secretaria municipal de desenvolvimento econômico – smde (artigo 16).

Decreto Municipal nº 58.701, de 04/04/2019, regulamenta os artigos 123, 140, 141 e 142 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, fixa competências voltadas à fiscalização das posturas municipais e à aplicação das respectivas penalidades previstas na referida lei, bem como revoga os decretos que especifica.

Decreto Municipal nº 58.755, de 16/05/2019, que transferiu o departamento de controle e cadastro de infraestrutura urbana - convias da secretaria municipal de infraestrutura urbana e obras para esta secretaria.

Decreto Municipal nº 58.727, de 26/04/2019, regulamenta a permissão de uso de baixos de viadutos, pontes e adjacências incluídos no Plano Municipal de Desestatização, nos termos da Lei nº 16.703, de 4 de outubro de 2017, e da Lei nº 16.651, de 16 de maio de 2017.

Decreto Municipal nº 58.745, de 08/07/2019, que institui o sistema de gestão de zeladoria – sgz.

Decreto Municipal nº 58.750, de 13/05/2019, que dispõe sobre a regulamentação provisória do serviço de compartilhamento e do uso dos equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, patinetes, ciclos e similares elétricos ou não, acionados por plataformas digitais.

Decreto Municipal nº 58.756, de 16/05/2019, que dispõe sobre os critérios adicionais para a execução de reparação de pavimentos flexíveis, de concreto e articulados danificados por obras de infraestrutura urbana executadas em todas as vias públicas.

Decreto Municipal nº 58.760, de 20/05/2019, regulamenta a lei nº 17.089, de 20 de maio de 2019, que institui a política municipal sobre álcool e outras drogas, na qual se insere o programa redenção, bem como organiza o serviço integrado de acolhida terapêutica - siat no município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 58.789, de 06/06/2019, que altera a composição do Comitê Intersecretarial do Circuito das Compras da Cidade de São Paulo - Comitê SP - Circuito das Compras e dispõe sobre providências correlatas.

Decreto Municipal nº 58.831, de 1º de julho de 2019, que "institui o sistema tô legal, que estabelece procedimentos para a outorga, pela via eletrônica, da permissão e da autorização das atividades que especifica, para fins de comércio e da prestação de serviços de âmbito local, por meio de sistema eletrônico no portal da prefeitura de São Paulo na internet.

Decreto Municipal nº 58.832, de 01/07/2019, que regulamenta a Lei nº 12.002, de 23 de janeiro de 1996, que dispõe sobre permissão de uso de passeio público fronteiriço a bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, para colocação de mesas, cadeiras e toldos.

Decreto Municipal nº 58.845, de 10/07/2019, que define as rotas emergenciais e respectivas vias abrangidas pelo Plano Emergencial de Calçadas – PEC, instituído pela Lei nº 14.675, de 23 de janeiro de 2018.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

Decreto Municipal nº 58.857, de 17/07/2019, o qual revogou o decreto nº 57.916, de 5 de outubro de 2017, disciplinando o carnaval de rua da cidade de São Paulo; no artigo 6º, inciso III, prevê a competência desta secretaria para: a) definir as áreas de restrição mediante portaria com especificação, perímetro e justificativa; b) elaborar e coordenar o plano local de fiscalização, em articulação com a guarda civil metropolitana, para adoção de medidas de combate ao comércio e à propaganda irregulares em via pública; e c) por meio da autoridade municipal de limpeza urbana - amlurb e das subprefeituras, a gestão dos resíduos sólidos e limpeza das vias públicas e praças, com a cobrança pelos serviços prestados, de acordo com os preços públicos estabelecidos.

Decreto Municipal nº 58.903, de 07/08/2019, autoriza as secretarias municipais e as subprefeituras a elaborar ou contratar a elaboração de projetos básicos e executivos relativos a obras e serviços de engenharia, bem como a realizar licitações para sua execução e gerenciamento.

Decreto Municipal nº 58.907, de 09 de agosto 2019, "regulamenta os serviços de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio de plataformas digitais." nos seus artigos 7º e 14, prevê a competência desta secretaria, que abrange, inclusive, a fiscalização dos seus preceitos. O citado artigo 7º assim preceitua: "o credenciamento não gera direito ao estacionamento ou à instalação de estações em vias e logradouros públicos que serão objeto de autorização específica a ser concedida pela secretaria municipal das subprefeituras - smsub, por meio de pagamento do termo de permissão de uso, observados os critérios estabelecidos por cmuv."

Decreto Municipal nº 58.963, de 24/09/2019, foi regulamentado o artigo 276 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, bem como estabelecidas as condições a serem observadas para a implantação de equipamentos públicos sociais nas áreas públicas e no Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (SAPAVEL), disciplinadas nos artigos 27 a 33 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Decreto Municipal nº 59.019, de 21/10/2019, que confere nova redação aos artigos 4º e 6º do Decreto nº 58.857, de 17 de julho de 2019, que disciplina o Carnaval de Rua da Cidade de São Paulo.

Decreto Municipal nº 59.093, de 21/11/2019, dispõe sobre as competências da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania em relação aos Conselhos Tutelares do Município de São Paulo, bem como introduz alterações nos Decretos nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018, e nº 58.123, de 8 de março de 2018.

Decreto Municipal nº 59.094, de 22/11/2019, dispõe sobre o Programa Mutirão nos Bairros", cujo objetivo é disponibilizar, diretamente nos bairros, os serviços ofertados pela Administração Municipal à população da cidade de São Paulo, promovendo a cidadania, por meio da interação e integração da comunidade, incluindo a manutenção de áreas públicas pelos serviços de zeladoria (artigo 1º).

Decreto Municipal nº 59.108, de 26/11/2019, que regulamenta o novo regramento para o procedimento eletrônico de emissão de autorizações para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana, consoante as disposições da Lei nº 13.614, de 2 de julho de 2003, bem como institui o Sistema de Gestão de Infraestrutura Urbana, denominado GEOINFRA.

Decreto Municipal nº 59.135, de 12/12/2019, regulamenta a contratação de obras e serviços emergenciais pelas subprefeituras, na forma prevista no inciso IV do artigo 24 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreto Municipal nº 59.246, de 28/02/2020, dispõe sobre os procedimentos e o tratamento à população em situação de rua durante a realização de ações de zeladoria urbana." O artigo 4º desse ato normativo estabelece que as atividades de zeladoria urbana serão coordenadas por esta Secretaria Municipal das Subprefeituras e por cada Subprefeitura, podendo, inclusive, contar com o apoio de funcionários terceirizados.

Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020, regulamenta a Lei nº 17.335, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços, finanças públicas e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus, no âmbito do Município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 59.321, de 01/04/2020, regulamenta a Lei nº 17.335, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços, finanças públicas e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus, no âmbito do Município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 59.372, de 24/04/2020, que estabelece medidas administrativas excepcionais para os serviços funerários no Município de São Paulo em face da pandemia da Covid-19.

Decreto Municipal nº 59.389, de 30/04/2020, que autoriza a cessão de uso, precária e gratuita, de espaços e logradouros públicos para a realização, por entes públicos e privados, de exames e outros procedimentos para diagnóstico da Covid-19 por meio de "drive-thru".

Decreto Municipal nº 59.396, de 05/05/2020, que regulamenta a Lei nº 17.340, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de proteção da saúde pública e de assistência social e outras medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19) e determina outras providências.

Decreto Municipal nº 59.574, de 01/07/2020, dispõe sobre a realização das audiências públicas sobre os Instrumentos de Planejamento Municipal que especifica.

Decreto Municipal nº 59.670, de 07/08/2020, que "Regulamenta a Lei nº 16.673, de 13 de junho de 2017, que institui o Estatuto do Pedestre no Município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 59.671, de 07/08/2020, que consolida os critérios para a padronização das calçadas, bem como regulamenta o disposto nos incisos VII e VIII do 'caput' do artigo 240 do Plano Diretor Estratégico, o Capítulo III da Lei nº 15.442, de 9 de setembro de 2011, e a Lei nº 13.293, de 14 de janeiro de 2002.

Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020: que "Introduz alterações nas Leis nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986, nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005, nº 14.256, de 29 de dezembro de 2006, e nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e dá outras providências." Seu artigo 1º alterou o artigo 10 da Lei nº 13.399/2002 (diploma que criou as Subprefeituras), acrescentando os parágrafos 1º e 2º, assim prevendo, enquanto durar a situação de emergência decorrente da pandemia:

Art. 10. .....

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

§ 1º Sem prejuízo das competências afetas às Subprefeituras, a Secretaria Municipal das Subprefeituras poderá, concorrentemente à atuação das Subprefeituras, fiscalizar o cumprimento das leis, portarias e regulamentos no âmbito do território municipal, enquanto durar a situação de emergência decorrente da pandemia do novo coronavírus.

§ 2º A atividade fiscalizatória referida no § 1º deste artigo deverá ser realizada, obrigatoriamente, por servidor público do Quadro de Agentes Vistores – QAV, nos termos do art. 7º da Lei nº 16.417, de 1º de abril de 2016." (NR)

Lei nº 17.267, de 13 de janeiro de 2020: altera a Lei nº 10.365, de 22 de setembro de 1987, que "Disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no município de São Paulo, e dá outras providências", especificamente, seus artigos 9º, 11, 12, 21 e 23, bem como revoga a Lei nº 10.919, de 21 de dezembro de 1990, que dispunha sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal dar publicidade à poda e corte de árvores.

No que diz respeito às importantes modificações trazidas por essa lei, ressaltamos a disposta no artigo 9º, § 2º, considerando que tal norma permite que o Subprefeito delegue, ao Engenheiro Agrônomo, ao Biólogo ou ao Engenheiro Florestal, a competência para autorizar a supressão de vegetação de porte arbóreo situada em logradouros públicos ou em áreas particulares. O "caput" do artigo 9º preceitua que a supressão de vegetação de porte arbóreo, excluídas as hipóteses dos arts. 5º, 6º e 7º desta Lei, em propriedade pública ou privada, fica subordinada à autorização, por escrito, do subprefeito competente.

Decreto nº 59.775, de 18 de setembro de 2020 (alterado pelo Decreto nº 60.061, de 03 de fevereiro de 2021): que "Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal das Subprefeituras, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica."

Esse ato normativo estabelece a estrutura básica desta Pasta, em resumo, constituída pela unidade de assistência direta ao Secretário (Gabinete do Secretário, composto pela Assessoria de Comunicação – AC, esta Assessoria Jurídica– AJ, Assessoria Técnica – AT e Assessoria Técnica de Obras e Serviços – ATOS, conforme artigo 4º), unidades específicas (descritas no artigo 3º, inciso II), colegiado vinculado (Comitê Intersecretarial do Circuito das Compras da Cidade de São Paulo – Comitê SP Circuito das Compras) e entidades da Administração Pública Municipal Indireta vinculadas (Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB e Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP).

O detalhamento da estrutura básica consta dos artigos 4º a 14 e as respectivas atribuições seguem descritas nos artigos subsequentes.

Decreto nº 60.061, de 03 de fevereiro de 2021 (modificou o supramencionado Decreto nº 59.775/2020): que "Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica." O artigo 95 desse ato normativo transferiu o Departamento de Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública – DGIP (atualmente, denominada Coordenadoria de Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública – ILUME, conforme artigo 96), desta SMSUB para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, com suas unidades subordinadas, bens patrimoniais, cargos de provimento em comissão previstos na Tabela "D", do Anexo I, do Decreto nº 59.775, de 18 de setembro de 2020, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários e financeiros.

Decreto nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020: "Dispõe sobre a reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do art. 8º da Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020." Seu artigo 9º revoga os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 54.213, de 14 de agosto de 2013, ato normativo esse que "Dispõe sobre a transferência de parte das atribuições das Secretarias Municipais de Licenciamento – SEL e de Habitação – SEHAB, para as Subprefeituras, e dá providências correlatas; altera dispositivos dos Decretos nº 32.329, de 23 de setembro de 1992, e nº 49.969, de 28 de agosto de 2008".

O parágrafo único desse artigo 9º (acrescentado pelo Decreto nº 60.057, de 22 de janeiro de 2021) preceitua que a análise e decisão dos pedidos protocolizados até a data de publicação desse decreto, com fundamento nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 54.213, de 2013, permanecerão com as Subprefeituras.

Decreto nº 59.929, de 1º de dezembro de 2020: "Introduz alterações no Decreto nº 59.620, de 17 de julho de 2020, que regulamenta a Lei nº 17.403, de 17 de julho de 2020, no que especifica." O Decreto nº 59.620, de 17 de julho de 2020, passou a vigorar acrescido do artigo 1-A contendo a seguinte redação:

Art. 1º-A Caberá à Secretaria Municipal das Subprefeituras, mediante portaria:

I – disciplinar a forma como se dará a prorrogação da vigência dos instrumentos a que se refere o art. 5º da Lei nº 17.403, de 2020, no âmbito de suas atribuições;

II – identificar, para os fins do artigo 6º e 7º da Lei nº 17.403, de 2020, as atividades afetadas negativamente pelas medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19;

III – estabelecer a forma como o Termo de Permissão de Uso, expedido com prazo indeterminado e insuscetível de prorrogação, poderá receber o desconto ou o abatimento de preço público por compensação a que se refere o parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 17.403, de 2020.

Decreto nº 59.479, de 1º de junho de 2020: "Altera os Decretos nº 51.564, nº 51.565, nº 51.568, e nº 51.569, todos de 18 de junho de 2010, que regulamentam a progressão funcional e a promoção dos titulares de cargos das carreiras dos Quadros de Pessoal de Nível Básico e Médio da Prefeitura do Município de São Paulo, conforme previsto na Lei nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, e na Lei nº 13.748, de 16 de janeiro de 2004, com as modificações posteriormente introduzidas, em especial pela Lei nº 17.224, de 31 de outubro de 2019; estabelece outras normas correlatas, comuns aos dois eventos funcionais."

O seu artigo 10 prevê que cabe à Unidade de Recursos Humanos ou Supervisão de Gestão de Pessoas da respectiva Secretaria, Subprefeitura ou órgão equiparado em que o servidor estiver lotado, além das atribuições previstas no artigo 14 do Decreto nº 51.564, no artigo 13 do Decreto nº 51.568, no artigo 14 do Decreto nº 51.565 e no artigo 13 do Decreto nº 51.569, todos de 2010, também as seguintes:

I - manter atualizados os eventos de frequência e o cadastro das titulações no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências – SIGPEC;

II - monitorar as contagens de tempo para fins de progressão funcional e promoção;

III - orientar os servidores e gestores em relação aos procedimentos destinados aos requerimentos da progressão funcional

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

e promoção;
IV - cadastrar a progressão funcional e a promoção para produção dos efeitos pecuniários.

Decreto nº 60.246, de 14 de maio de 2021: que "Institui o Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI no âmbito da Administração Direta do Município de São Paulo."

Nos termos do artigo 7º, § 6º, as Subprefeituras auxiliarão a Coordenadoria da Função Social da Propriedade – CEPEUC, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, com informações de imóveis que estiverem em situação de abandono em suas respectivas áreas.

O artigo 13 preceitua que, anualmente, deverá ser realizado inventário destinado a comprovar a quantidade e situações dos imóveis municipais existentes em 31 de dezembro de cada exercício e suas alterações físicas no período. O inventário anual será realizado: i) pela Unidade Orçamentária detentora da cessão administrativa de uso dos imóveis; ii) pela Subprefeitura correspondente à localização do imóvel desocupado; e iii) pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPATRI, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, quando o imóvel se encontrar cedido a terceiros.

Ainda, preveem os §2º e §3º, respectivamente, que qualquer inconsistência entre o inventário físico e o registro do SBPI deverá ser apontada pelo usuário e imediatamente regularizada no sistema, devendo, o inventário anual, ser realizado até o 18º dia útil do exercício subsequente, com a posição dos bens imóveis de 31 de dezembro de cada exercício, para fechamento das demonstrações contábeis.

Decreto nº 59.774, de 17 de setembro de 2020: que "Regulamenta as atividades de educação durante a pandemia do coronavírus na Cidade de São Paulo."

O artigo 1º prevê que, a partir do dia 7 de outubro de 2020, os estabelecimentos que possuam licença de funcionamento para atividade de ensino seriado regular poderão exercer a atividade de ensino não seriado ou livre enquanto sua atividade principal estiver com atendimento presencial ao público suspenso, por força do Decreto nº 59.473, de 29 de maio de 2020, e do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, desde que atendidas as condições previstas nesse decreto. Nos termos do artigo 3º, as Subprefeituras foram incumbidas de fiscalizar o cumprimento das suas disposições, aplicando aos estabelecimentos que mantiverem suas atividades em situação irregular as medidas fiscalizatórias previstas no artigo 141 e seguintes da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Destacamos que o Decreto nº 59.860, de 23 de outubro de 2020, passou a dispor sobre a retomada, a partir do dia 3 de novembro de 2020, das atividades presenciais voltadas a alunos de ensino médio, nas condições que especifica, sem prejuízo do disposto no Decreto nº 59.774, de 17 de setembro de 2020, que regulamenta as atividades de educação durante a pandemia do coronavírus na Cidade de São Paulo.

Decreto nº 59.172, de 13 de janeiro de 2020: que "Regulamenta o artigo 26[1] da Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007, que proíbe, nas vias e logradouros públicos, a distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer tipo de material impresso veiculando mensagens publicitárias, entregues manualmente, lançados de veículos, aeronaves ou edificações ou oferecidos em mostruários." Esse ato normativo trata sobre a questão da reincidência e demais atos fiscalizatórios a serem realizados pelas Subprefeituras.

Decreto nº 59.454, de 19 de maio de 2020: "Suspende o decurso do prazo previsto no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 59.108, de 26 de novembro de 2019, que regulamenta o novo regramento para o procedimento eletrônico de emissão de autorizações para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana, consoante as disposições da Lei nº 13.614, de 2 de julho de 2003, bem como institui o Sistema de Gestão de Infraestrutura Urbana, denominado GEOINFRA.

Relevante explicar que a gestão e a manutenção do GEOINFRA competem ao Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana – CONVIAS (antes do Decreto nº 59.775/2020, denominado Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas), cabendo-lhe, na qualidade de órgão gestor:

I - gerenciar o sistema de autorizações;
II - viabilizar o cadastro e gerenciar usuários;
III - estabelecer e gerenciar os perfis de acesso;
IV - promover eventuais melhorias no sistema;
V - promover a capacitação de servidores para a utilização da plataforma digital;
VI - prestar informações necessárias à utilização do GEOINFRA aos órgãos da Administração Pública Municipal e às pessoas jurídicas de direito público ou privado que por sua atividade devam utilizá-lo.

O artigo 30 do Decreto nº 59.108/2019 dispõe sobre as atribuições das Subprefeituras competentes, do CONVIAS e do DSV, por intermédio da CET, para execução dos atos de fiscalização do cumprimento das diferentes obrigações inerentes à realização de serviços e obras de infraestrutura urbana nele previstas.

Importante salientar, ainda, que o seu artigo 42 expressamente revogou o Decreto nº 44.755, de 19 de maio de 2004, que, até então, regulamentava as disposições da Lei nº 13.614, de 2 de julho de 2003. Essa lei estabelece as diretrizes para a utilização das vias públicas municipais, inclusive dos respectivos subsolo e espaço aéreo, e das obras-de-arte de domínio municipal, para a implantação e instalação de equipamentos de infraestrutura urbana, destinados à prestação de serviços públicos e privados, bem como delega competência ao CONVIAS para outorgar a permissão de uso, disciplinando a execução das obras dela decorrentes.

Decreto nº 59.755, de 14 de setembro de 2020: que "Institui o regime permanente de teletrabalho nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Município de São Paulo." Dentre suas disposições, destacamos o artigo 6º, que preceitua que os Secretários, Subprefeitos e autoridades equiparadas, na administração direta, e os dirigentes das autarquias e fundações deverão, no âmbito de seus respectivos órgãos ou entidades, adotarão, prioritariamente, o regime de teletrabalho para as atividades que, por sua natureza ou meio de produção, sejam passíveis de realização à distância.

Nos termos do §1º do mesmo artigo 6º, os órgãos e entidades deverão, observadas as normas constantes deste decreto e as regras e diretrizes gerais fixadas em portaria da então denominada Secretaria Municipal de Gestão, adotar, como regra, o regime de teletrabalho para os servidores e empregados públicos cujas atividades ou unidades de trabalho sejam elegíveis à execução do trabalho sob esse regime.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

Ainda, dispõe esse artigo sobre os casos de impossibilidade ou existência de razões para, de forma excepcional, não se adotar o regime de teletrabalho; nessas hipóteses, deverão ser submetidos à análise da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES e, se for o caso, submeter a questão ao crivo do Secretário de Governo Municipal.

Decreto nº 60.260, de 17 de maio de 2021: que "Prorroga os períodos de suspensão dos prazos a que se referem o inciso VII do "caput" do artigo 12 e o artigo 20, ambos do Decreto nº 59.283, de 16 de Março de 2020, em decorrência da pandemia de COVID-19, e fixa sua retomada e mitigação de outras restrições após a reclassificação do Município de São Paulo em fase menos restritiva que a Fase Vermelha do Plano São Paulo." Vale explicar que o artigo 12 estabelece outras medidas, além das demais nele previstas, a serem tomadas por todas as unidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, considerando a atual classificação do Município em decorrência da pandemia. Por sua vez, o artigo 20 suspende todos os prazos, regulamentares e legais, nos processos e expedientes administrativos, por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de eventual prorrogação, não se aplicando às licitações, contratos, parcerias e instrumentos congêneres.

Decreto Municipal nº 58.153: Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. Atribuições do Departamento de Abastecimento – ABAST

Decreto Municipal nº 59.358/2020: Cria Grupo Executivo Intersecretarial com o objetivo de planejar, propor, acompanhar e articular as ações relativas aos procedimentos preparatórios e de realização das inumações decorrentes de óbitos pela Covid-19.

Art. 2º O Grupo Executivo Intersecretarial será composto pelo Secretário Municipal das Subprefeituras, a quem caberá a sua coordenação, pelo Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo...

Decreto Municipal nº 60.353, DE 30 DE JUNHO DE 2021, Dispõe sobre a operacionalização da extinção da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana- AMLURB, nos termos do artigo 32 da Lei nº 7.433, de 29 de julho de 2020, e institui a Comissão Especial de Transição Institucional de Limpeza Urbana.

Art. 2º - As atuais atribuições da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana ficarão assim distribuídas entre a Administração Municipal Direta e Indireta:

I – A Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB fica responsável pela fiscalização de posturas municipais, mantidas as competências previstas no art. 23 do Decreto 58.701, de 4 de abril de 2019;

II - As Subprefeituras ficam responsáveis pela fiscalização dos serviços de limpeza urbana, em conjunto com a Secretaria Municipal de Subprefeituras - SMSUB e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

Decreto Municipal nº 60.358, de 02/07/2021 – Dispõe sobre a constituição de Comissões Especiais para organização de eventos festivos na Cidade de São Paulo em 2021/2022.

Art. 2º A Comissão Especial de Organização do Carnaval de Rua 2022 será composta pelos seguintes representantes: I - Secretário Municipal das Subprefeituras, que a coordenará.

Decreto Municipal nº 60.432, de 04/08/2021 – Define os parâmetros de qualificação das áreas a serem consideradas como regiões de interesse do Poder Público para os fins do disposto no inciso V do "caput" do artigo 1º da Lei nº 13.614, de 2 de julho de 2003, bem como as obras e os serviços de interesse público que nelas possam ser executados.

Art. 2º Para a qualificação de uma determinada área como região de interesse do Poder Público, deverá ser considerada a finalidade a que se destina, com vistas a assegurar o atendimento à segurança pública municipal, a preservação do meio ambiente e o aperfeiçoamento da paisagem e da infraestrutura urbana, bem como apresentados os motivos que a fundamentem.

§ 1º A qualificação prevista no "caput" deste artigo deverá ser objeto de processo eletrônico específico e, após manifestação do Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana – CONVIAS, formalizada por meio de portaria do Secretário Municipal das Subprefeituras, procedendo-se à sua publicação do Diário Oficial da Cidade.

Decreto Municipal nº 60.433, de 04/08/2021 – Altera o artigo 6º do Decreto nº 58.756, de 16 de maio de 2019, que estabelece critérios adicionais para a execução de reparação de pavimentos flexíveis, de concreto e articulados danificados por obras de infraestrutura urbana executadas em todas as vias públicas.

Art. 1º O artigo 6º do Decreto nº 58.756, de 16 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Toda e qualquer intervenção na via pública ou passeio a ser realizada pelas concessionárias e permissionárias deverá ser prévia e formalmente comunicada, antes do início das obras, ao Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana – CONVIAS, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, e à Subprefeitura responsável pela área na qual se encontra a intervenção a ser executada.

Decreto Municipal nº 60.533, de 14/09/2021 - Dispõe sobre a criação, na Secretaria Municipal das Subprefeituras, da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Abastecimento e Agricultura – SESANA; transfere a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para a Secretaria Municipal das Subprefeituras; e altera a vinculação de órgãos colegiados, bem como a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Decreto Municipal nº 60.581, de 27/09/2021 – Regulamenta o controle de ruídos na execução das obras de construção civil no Município de São Paulo.

Art. 10. A fiscalização da observância dos parâmetros de incomodidade, nos termos deste decreto, independe da fiscalização da regularidade da obra, exercida pela Subprefeitura competente.

Parágrafo único. Se houver indício de irregularidade da obra, o agente do PSIU deverá comunicar à Subprefeitura responsável para a adoção das providências preconizadas na legislação.

Art. 11. Caberá à Secretaria Municipal das Subprefeituras, por meio da expedição de normas regulamentares, a edição de um "Manual de Controle de Ruído de Obras Privadas do Município de São Paulo", com objetivo de estabelecer orientações quanto as disposições deste decreto.

Decreto Municipal nº 60.941, de 23/12/2021 – Dispõe sobre a inventariança e a transferência de direitos, obrigações e de bens da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, especifica as "competências definidas no Decreto nº 60.353, de 30 de junho de 2021, e altera disposições.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal das Subprefeituras promover a licitação e formalizar, gerir e coordenar a contratação dos serviços de limpeza urbana em regime de empreitada, conforme previsto no artigo 25 da Lei nº 13.478, de 2002.

Decreto nº 61.036/22: Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias – SEPEP, da Secretaria de Governo Municipal, e a criação e organização da Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP, na Secretaria Municipal das Subprefeituras, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Decreto nº 61.042: Retifica o Anexo I do Decreto nº 60.533, de 14 de setembro de 2021, transfere a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN e a Divisão de Agricultura – DA para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET, bem como altera a denominação de unidades subordinadas, a vinculação de órgãos colegiados e a denominação e lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Decreto nº 61.124/22: Introduz alterações no Decreto nº 58.831, de 1º de julho de 2019, que instituiu o Sistema TÔ LEGAL, o qual, estabeleceu procedimentos para a outorga, pela via eletrônica, da permissão e da autorização das atividades que especifica, para fins de comércio e da prestação de serviços de âmbito local, por meio de sistema eletrônico no Portal da Prefeitura de São Paulo na Internet, bem como instituiu a Portaria de Autorização e criou a Supervisão de Controle do Uso do Espaço Público – SCUEP (atual Divisão de Controle do Uso do Espaço Público), no Departamento Geral de Uso e Ocupação do Solo – DEGUOS, na Secretaria Municipal das Subprefeituras, objetivando a inclusão, nesse sistema, das feiras livres, mercados, sacolões e centrais de abastecimento municipais.

Decreto nº 61.137/22: Regulamenta a Lei nº 17.733, de 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a instalação de Estação Radio Base – ERB, Mini ERB e ERB Móvel no Município de São Paulo.

Art. 30. Para a instalação de ERB móvel e de mini ERB em áreas privadas, a pessoa jurídica de direito público ou privado deverá encaminhar ao CONVIAS – Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, por intermédio de endereço eletrônico convias. erb@smsub.prefeitura.sp.gov.br, uma declaração, conforme Anexo I deste decreto, contendo os seguintes parâmetros:

Art. 34. A utilização de bem municipal para a implantação da ERB e instalação da ERB móvel e mini ERB poderá ser admitida mediante permissão de uso onerosa e posterior cadastramento eletrônico ou alvará de implantação, conforme o caso, a serem disciplinados pelas Secretarias Municipais de Urbanismo e Licenciamento e das Subprefeituras, no âmbito de suas atribuições, em conjunto com a Secretaria Executiva de Gestão.

Art. 36. Compete às Subprefeituras a ação fiscalizatória referente ao atendimento das normas previstas na Lei nº 17.733, de 2022, a qual deverá ser desenvolvida de ofício ou mediante notícia de irregularidade, observado o procedimento previsto na referida lei e neste decreto, ficando os responsáveis obrigados a franquear à fiscalização municipal o acesso às instalações.

Art. 46. As Secretarias Municipais de Urbanismo e Licenciamento e das Subprefeituras deverão disponibilizar sistema de informação de localização de ERBs, ERBs móvel e mini ERBs destinados à operação de serviços de telecomunicações

Decreto nº 61.170/2022: Confere nova regulamentação ao Programa Adote Uma Praça, para o fim de estabelecer os procedimentos, pela via eletrônica, para a celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada, bem como pessoa física, no âmbito do referido Programa; revoga o Decreto nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º O Programa Adote Uma Praça será coordenado conjuntamente pela Secretaria Municipal das Subprefeituras e pelas Subprefeituras.

Decreto nº 61.375: Dispõe sobre a gestão, regulação e fiscalização dos Contratos de Concessão dos Mercados Municipais Paulistano, Kinjo Yamato e de Santo Amaro, bem como do Contrato de Concessão de Uso do Vale do Anhangabaú.

Art. 2º Fica autorizada a transferência para a Secretaria Municipal de Subprefeituras do contrato de Concessão nº 018/SUB-SÉ/2021

Lei nº 17.594/2021: Autoriza os serviços de zeladoria pelas Subprefeituras e pela Prefeitura de São Paulo em loteamentos irregulares localizados no Município de São Paulo e dá outras providências.

Lei nº 17.776/2022: Dispõe sobre a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica; cria cargos de provimento em comissão, bem como altera a Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam alterados os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 26 e 29-A todos da Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

... "Art. 18. A Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB tem por finalidade atuar em prol da descentralização administrativa do Município e auxiliar as Subprefeituras na articulação e na integração das iniciativas intersetoriais desenvolvidas em seus territórios, coordenar iniciativas que promovam a padronização dos serviços prestados aos cidadãos por esses órgãos locais, bem como gerir a política e as ações de abastecimento e de desenvolvimento rural sustentável e solidário, além de atuar, sem prejuízo das finalidades afetas às demais unidades da Prefeitura, na execução de assuntos referentes a uso e ocupação do solo e serviços públicos definidos em legislação específica e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação." (NR)

Lei nº 17.777/2022: Disciplina o procedimento administrativo de avaliação e indenização de construções utilizadas para fins residenciais e não residenciais havidas em assentamentos urbanos de interesse social.

Art. 2 a) os imóveis devem estar localizados em área de risco, comprovada esta condição mediante emissão de laudo da Defesa Civil e Subprefeitura, independentemente da sua regularidade urbanística.

Portaria 061/SMSUB/2020 (DOC 12/11/2020, pg 03) - Art. 1º. Avocar para o Gabinete do Secretário, nos termos do disposto no artigo 20 do Decreto nº 59.775 de 18 de Setembro de 2020, a atribuição prevista na alínea "d" do inciso I do artigo 32 do mesmo Decreto.

Portaria 015/SMSUB/ABAST/2020 (DOC 02/12/2020, pg 06) - Dispõe sobre a padronização dos procedimentos a serem adotados pela Divisão de Feiras Livres – DFL, Divisão de Equipamentos de Abastecimento – DEA, Divisão de Engenharia e Manutenção – DIEM e Divisão de Agricultura - DA no que concerne à autuação dos processos administrativos e seu devido processamento.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

Portaria 020/SMSUB/2021 (DOC: 06/08/21, pg. 05) - Determina que a Coordenadoria de Posturas Urbanas – COPURB organize operações intersetoriais conjuntas de fiscalização para o cumprimento das normas municipais relativas às ligações factíveis e intervenções realizadas pelas pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Portaria 036/SMSUB/2021 (DOC 21/08/21, pg.09) - Dispõe sobre a responsabilidade da CAF – Coordenação de Administração e Finanças das Subprefeituras e de DFIN – Departamento de Finanças da Secretaria Municipal das Subprefeituras no gerenciamento dos contratos de zeladoria no Módulo de Contratos no SGZ – Sistema de Gerenciamento de Zeladoria.

Portaria 018/SMSUB/2022 (DOC 24/03/22, pg.07) - Delega as competências ao Diretor Técnico da SEABAST - Secretária Executiva de Abastecimento às atribuições da Divisão de Feiras Livres, Divisão de Equipamentos de Abastecimento e Divisão de Engenharia e Manutenção –DIEM. CONSIDERANDO que a Secretária Executiva de Abastecimento – SEABAST em por atribuição coordenar e gerir as políticas públicas de abastecimento no âmbito do Município...

Portaria 029/SMSUB/2022 (DOC 26/04/2022, pg 01): Delega as competências ao Diretor Técnico da SEABAST - Secretária Executiva de Abastecimento às atribuições da Divisão de Feiras Livres, Divisão de Equipamentos de Abastecimento e Divisão de Engenharia e Manutenção – DIEM.

Portaria 33/SMSUB/22 (DOC 05/05/2021, pg 01): Art. 1° Delegar ao Secretário Executivo Adjunto da Secretaria Municipal das Subprefeituras a competência para gerenciar e acompanhar a Assessoria Técnica de Obras e Serviços – ATOS quanto ao exercício de suas atribuições legais, bem como para deliberar quanto a suas manifestações.

Decreto nº 62.361 de 2023 - Transfere a Secretaria Executiva de Abastecimento – SEABAST, da Secretaria Municipal de Subprefeituras, e a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, bem modifica a vinculação do COMUSAN-SP e da CAISAN e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Decreto nº 62.562 de 2023 - Dispõe sobre a gestão, regulação e fiscalização do contrato nº013/2015/SDTE para a concessão de obra pública para a construção, implantação, manutenção econômica do e operação, exploração circuito das compras no município de São Paulo.

DECRETO Nº 63.099

Art. 1º Os artigos 1º, 3º e 26 do Decreto nº 58.831, de 1º de julho de 2019, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído o Sistema TÔ LEGAL, que estabelece procedimentos para a outorga, pela via eletrônica, de licenciamento, permissão e/ou autorização das atividades que especifica, com vistas a regular a utilização de vias, logradouros e equipamentos públicos para fins de comércio e da prestação de serviços de âmbito local, nos termos dos §§ 4º e 5º do “caput” do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, por meio de sistema eletrônico no Portal da Prefeitura de São Paulo na Internet.

.....

§ 3º O licenciamento dar-se-á em conformidade com o disposto no Capítulo III-A deste decreto e na legislação específica aplicável à matéria.” (NR).

Art. 3º Os documentos referentes ao licenciamento, à permissão e à autorização de uso de que trata o artigo 1º deste decreto, assim como, quando for o caso, os cartões de identificação, deverão ser impressos pelo próprio interessado após a respectiva expedição, outorga ou revalidação e, quando obrigatório, devem ser afixados em local visível ao público, bem como estarem acompanhados de eventuais outros documentos que se fizerem necessários, de acordo com a natureza da atividade e a respectiva legislação específica.....

§ 3º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se, inclusive, aos documentos emitidos anteriormente à data de implantação e de ampliação do Sistema TÔ LEGAL, cujas licenças, termos de permissão de uso e cartões de identificação, quando for o caso, serão expedidos com nova numeração e em conformidade com os modelos padronizados do sistema, contendo os dados constantes dos respectivos termos originais.” (NR).

“Art. 26. A Divisão de Controle do Uso do Espaço Público - DCUEP tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar a expedição de documentos de controle do uso do espaço público para o comércio e prestação de serviços de âmbito local em equipamentos localizados em vias e logradouros públicos, bem como de licenciamentos efetuados no Sistema TÔ LEGAL; .....” (NR)

Art. 2º O Decreto nº 58.831, de 2019, passa a vigorar acrescido dos artigos 28-B e 28-C, com a seguinte redação:

“Art. 28-B. O registro de pendências de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Informativo Municipal - CADIN em virtude do não pagamento do preço público a que se refere o artigo 28-A, bem como a disponibilização dos créditos não tributários para inscrição em Dívida Ativa, serão realizados pela via eletrônica, por meio do sistema TÔ LEGAL, respeitadas as disposições constantes da legislação específica.

§ 1º A implantação dos procedimentos descritos no “caput” deste artigo será feita mediante disponibilização de integração com sistemas eletrônicos de órgãos competentes, nos termos de instrução normativa a ser editada pela Secretaria Municipal das Subprefeituras.

§ 2º O sistema deverá fornecer as informações determinadas pelas integrações quanto ao não pagamento do preço público a que se refere o artigo 28-A, relativamente aos termos de permissão de uso constantes do sistema TÔ LEGAL desde a data de sua instituição.

§ 3º Excetuam-se do disposto no § 2º deste artigo os termos de permissão de uso para feiras livres, mercados, sacolões e centrais de abastecimento municipais, em relação aos quais o fornecimento de informações será realizado para os termos de permissão de uso constantes do sistema TÔ LEGAL desde 9 de março de 2022, data do início de vigência do Decreto nº 61.124, de 8 de março de 2022.

§ 4º Os débitos anteriores às datas referidas nos §§ 2º e 3º deste artigo deverão ser tratados pelas unidades responsáveis, apartadamente do sistema eletrônico, obedecida a legislação pertinente.” (NR).

“Art. 28-C. Para a outorga de termos de permissão de uso em locais onde o valor venal da área não esteja definido, serão considerados os valores mínimos constantes da legislação específica aplicável para cada tipo de atividade.” (NR).

Art. 3º O Decreto nº 58.831, de 2019, passa a vigorar acrescido do CAPÍTULO III-A, contendo os artigos 24- A e 24-B, com

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

a seguinte redação:
.CAPÍTULO III-A
DO LICENCIAMENTO
Art. 24-A. O licenciamento de anúncios indicativos e outros que venham a sucedê-los será realizado no âmbito do sistema TÔ LEGAL, respeitadas as disposições constantes da legislação específica aplicável à matéria.
§ 1º Em cada caso, a migração de dados e a implementação do licenciamento ocorrerão de forma gradual, conforme a disponibilização das integrações de sistemas necessárias.
§ 2º A Secretaria Municipal das Subprefeituras poderá editar instrução normativa estabelecendo as regras complementares necessárias à migração dos dados, implantação do licenciamento eletrônico e gerenciamento do cadastro de documentos.
Art. 24-B. Caberá a Divisão de Licenciamento, do Departamento Geral de Uso e Ocupação do Solo – DEGUOS, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, no âmbito de suas competências e sem prejuízo das suas demais atribuições:
I – prestar informações necessárias aos interessados, relativas a requisitos para o requerimento, em especial as destinadas a auxiliá-los a sanear os seus impedimentos;
II – efetuar o levantamento e a inclusão, no sistema eletrônico, dos dados das licenças expedidas até a implantação e/ou ampliação do TÔ LEGAL;
III - acompanhar os pedidos protocolizados, ainda sem despachos decisórios, cujas análises deverão ser finalizadas pela unidade competente, incluindo-se, em caso de deferimento, as informações necessárias no Sistema TÔ LEGA para a expedição dos respectivos documentos;
IV – indicar e manter atualizada a relação de servidores que terão acesso ao Sistema TÔ LEGAL, observados os diferentes perfis para inserção, atualização e correção de dados cadastrados,
consulta e emissão de relatórios". (NR)
Art. 4º A eficácia do disposto no artigo 2º deste decreto ficará suspensa até a publicação de instrução normativa específica pela Secretaria Municipal das Subprefeituras, dada a necessidade de prévia implementação de alterações no sistema TÔ LEGAL.
DECRETO Nº 62.689
Dispõe sobre a transferência gradual dos cargos e funções do Serviço Funerário do Município de São Paulo para a Administração Direta, conforme previsto na Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020.
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO a reorganização, pela Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, da Administração Indireta, com a previsão de extinção, dentre outros, do Serviço Funerário do Município de São Paulo e, em especial, de edição de decreto dispondo sobre a transferência gradual dos cargos e do pessoal daquela Autarquia, nos termos especificados no aludido diploma legal, para a Administração Direta;
CONSIDERANDO a necessidade de serem estabelecidas medidas voltadas à transferência dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, das funções ocupadas por servidores admitidos pela Lei nº 9.160, de 3 de dezembro de 1980, e dos cargos de provimento em comissão não extintos na vacância, conforme referido no artigo 39, § 1º, da Lei nº 17.433, de 2020, e sua redistribuição na Administração Direta,
D E C R E T A:
Art. 1º Nos termos da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, fica autorizado, a partir da publicação deste decreto, o início da transferência, para a Administração Direta, dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Serviço Funerário do Município de São Paulo e das funções dos admitidos naquela Autarquia com base na Lei nº 9.160, de 3 de dezembro de 1980.
§ 1º A transferência a que se refere o "caput" deste artigo dar-se-á gradativamente, conforme cronograma a ser definido conjuntamente pela Secretaria Municipal de Gestão e o Serviço Funerário do Município de São Paulo, e estar concluída até 31 de dezembro de 2023.
§ 2º Os cargos de provimento efetivo e as funções dos admitidos nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, serão distribuídos entre os órgãos integrantes da Administração Direta, preferencialmente para os que receberem as atribuições até então afetas ao Serviço Funerário do Município de São Paulo ou que tenham atribuições assemelhadas, observando-se a necessidade e o interesse público e as atribuições gerais definidas em lei.
Art. 2º A transferência dos cargos e funções do Serviço Funerário do Município de São Paulo para a Administração Direta será concretizada mediante a publicação, no Diário Oficial da Cidade, da nova estrutura hierárquica (EH) do cargo ou função, a ser procedida por ato da Coordenadora de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão.
Art. 3º Os servidores do Serviço Funerário do Município de São Paulo que atualmente titularizam cargos de provimento efetivo ou ocupam funções nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, serão enquadrados automaticamente na nova posição.
Art. 4º Os servidores do Serviço Funerário do Município de São Paulo que se encontram atualmente afastados, a qualquer título, para a Administração Direta terão cessados esses afastamentos no mesmo ato que fixar a nova estrutura hierárquica (EH) do cargo ou função.
Parágrafo único. As cessões em curso para os demais entes da Administração Indireta, para a Câmara Municipal ou para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, bem como para a União, Distrito Federal, Estados ou outros Municípios poderão ser mantidas, nos termos e formas em que se deram os afastamentos, a critério do novo órgão de lotação do cargo ou função de origem do servidor cedido, sem prejuízo de eventual apostilamento do ato de afastamento, quando necessário.
Art. 5º Nas demais hipóteses legais de afastamento que não se enquadrarem no disposto no artigo 4º deste decreto, a transferência do cargo ou função será formalizada por ocasião do retorno do servidor, desde que anterior à data de extinção do Serviço Funerário do Município de São Paulo.
Decreto - 62.689 23 - Dispõe sobre a transferência gradual dos cargos e funções do Serviço Funerário Página 2 de 2
Parágrafo único. Caso o período de afastamento se estenda para além da data de extinção do Serviço Funerário do Município de São Paulo, a transferência do cargo ou função dar-se-á, automaticamente, por ocasião da extinção da

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

Autarquia, sem prejuízo da manutenção do afastamento na nova lotação do cargo ou função.

Art. 6º Serão ofertados cursos de capacitação aos servidores transferidos do Serviço Funerário do Município de São Paulo para a Administração Direta, devendo as chefias das novas unidades de lotação dos cargos ou funções autorizar a sua participação.

Art. 7º Os cargos de provimento em comissão não extintos na vacância, conforme referido no artigo 39, § 1º, da Lei 17.433, de 2020, terão sua lotação e eventual nova denominação fixadas em decreto específico.

Parágrafo único. Fica ressalvada a situação dos atuais servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de que trata o "caput" deste artigo, ainda que não preencham as novas condições de provimento estabelecidas no Anexo XV, Tabela "C", da Lei nº 17.433, de 2020.

Art. 8º No caso de servidores efetivos que ocuparam cargos de provimento em comissão durante sua permanência no Serviço Funerário do Município de São Paulo, o tempo de exercício nesses cargos e a percepção de outras vantagens pecuniárias serão considerados na nova situação para todos os efeitos legais.

Art. 9º Fica autorizada a transferência, para a unidade de recursos humanos da Secretaria Municipal das Subprefeituras, da guarda e manutenção dos prontuários funcionais dos servidores aposentados, exonerados, demitidos ou dispensados pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, bem como a responsabilidade pela expedição das informações e requisições eventualmente solicitadas.

Parágrafo único. A transferência a que se refere o "caput" deste artigo dar-se-á gradativamente, conforme cronograma a ser definido conjuntamente pela Secretaria Municipal das Subprefeituras e o Serviço Funerário
do Município de São Paulo, e estar concluída até 31 de dezembro de 2023.

Art. 10. Caberá à Secretaria Municipal de Gestão dirimir os casos omissos e expedir, se e quando necessário, normas complementares à execução deste decreto.

Art. 11. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 62.365

Regulamenta a Lei nº 17.853, de 29 de novembro de 2022, que estabelece regras aplicáveis a estabelecimentos formados por um conjunto de cozinhas industriais, utilizadas para produção por diferentes restaurantes e/ou empresas, destinada à comercialização de refeições e alimentos por serviço de entregas, sem acesso de público para consumo no local, configurando operação conjunta ou conglomerado de cozinhas, popularmente conhecidas como "dark kitchens".

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentada nos termos deste decreto, a Lei nº 17.853, de 29 de novembro de 2022, que estabeleceu regras aplicáveis a estabelecimentos formados por um conjunto de cozinhas industriais, utilizadas para produção por diferentes restaurantes e/ou empresas, destinada à comercialização de refeições e alimentos por serviço de entregas, sem acesso de público para consumo no local, configurando operação conjunta ou conglomerado de cozinhas, popularmente conhecidas como "dark kitchens".

Art. 2º As disposições do Decreto nº 57.378, de 13 de outubro de 2016 devem ser observadas, no que couber, pelos estabelecimentos, ora disciplinados neste decreto, e enquadrados nos termos dos artigos 1º e 3º da Lei nº 17.853, de 2022.

§ 1° Caberá à Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU dirimir dúvidas sobre o enquadramento de estabelecimentos como "dark kitchen", mediante consulta e respectiva proposta instruída com parecer técnico para tanto pela Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, ambas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.

§ 2º A atividade principal dos estabelecimentos não poderá ser enquadrada como "baixo risco", nos termos do disposto no § 1º do artigo 9º da Lei nº 17.853, de 2022.

CAPÍTULO II

DO LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 3º O licenciamento de obras novas ou reformas, assim como a expedição de auto de licença de funcionamento dos estabelecimentos de que trata esse decreto deverá observar:

I – as condições de instalação estabelecidas no Quadro 4A da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016;

II – as condições de instalação adicionais estabelecidas no artigo 7º da Lei nº 17.853, de 2022;

III – os parâmetros de incomodidade adicionais estabelecidos no artigo 6º da Lei nº 17.853, de 29 de novembro de 2022;

IV – a ocupação da área mínima de 12 m² por cozinha a ser licenciada, conforme estabelece o § 1º do artigo 3º da Lei nº 17.853, de 2022.

§ 1º Será considerada não computável a área interna ao estabelecimento para estacionamento e acomodação de veículos de que trata o inciso I do artigo 7º da Lei nº 17.853, de 2022, desde que limitada a uma vaga para cada 12 m2 (doze metros quadrados) de área de cozinha.

§ 2º O auto de licença de funcionamento deverá considerar os estabelecimentos de que trata este decreto em sua integralidade, nos termos do artigo 9º da Lei nº 17.853, de 2022, observando-se ainda:

I – aprovação pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente quanto ao Memorial de Caracterização do Empreendimento previsto no § 1º do artigo 4º da Lei nº 17.853, de 2022;

II – os parâmetros de incomodidade previstos no Quadro 4B da Lei nº 16.402, de 2016, conforme zona na qual o empreendimento está localizado, observando-se estritamente às normas técnicas mencionadas, nos termos do artigo 4º da Lei nº 17.853, de 2022;

III – os parâmetros de incomodidade adicionais estabelecidos nos artigos 5º da Lei nº 17.853, de 2022.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

§ 3º O disposto na Lei nº 15.499, de 7 de dezembro de 2011, não se aplica aos estabelecimentos tratados neste decreto.

Art. 4º O atendimento ao raio de 300m (trezentos metros) entre os estabelecimentos tratados neste decreto, conforme previsão do § 2º do artigo 3º da Lei nº 17.853, de 2022, será apurado na ocasião em que for autorizada a implantação ou instalação da atividade principal por Alvará de Execução de Edificação Nova ou Reforma, Certificado de Conclusão, Certificado de Regularização ou Auto de Licença de Funcionamento, o que ocorrer primeiro.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, terá preferência o estabelecimento que comprovar ter primeiramente requerido quaisquer dos documentos referidos no “caput”, desde que deferido o respectivo pedido.

§ 2º Verificado o não atendimento ao disposto no “caput” deste artigo, os alvarás, licenças e certificados serão cassados, sem prejuízo de apuração de responsabilidade nas esferas cível e penal, inexistindo direito a qualquer indenização em face da Administração Pública Municipal.

§ 3º Considera-se centro do raio o ponto médio da testada principal da “dark kitchen”, para fins da aplicação do contido no § 2º do artigo 3º da Lei nº 17.853, de 2022.

§ 4º A Secretaria Municipal das Subprefeituras e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento deverão estabelecer procedimentos conjuntos para fiscalização e controle das disposições deste artigo.

Art. 5º As instalação de equipamentos ou construção de edificações para dispersão ambiental da carga poluente, nos termos previstos no artigo 6º da Lei nº 17.853, de 2022, deverá observar a legislação urbanística competente, em especial a Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 – Código de Obras e Edificações (COE), as Normas Técnicas pertinentes, notadamente a NBR 14518-2020 ou norma que vier a substituí-la, e, quando couber, as legislações de proteção à paisagem e ao patrimônio cultural.

§ 1º A instalação para descarga de gases de exaustão de que trata o “caput” deste artigo deverá ser contabilizada no cálculo do gabarito de altura máxima da edificação, estabelecido no Quadro 1 da Lei nº 16.402, de 2016, e representada graficamente por ocasião do licenciamento edilício.

§ 2º Poderá ser aceita solução alternativa para descarga de gases de exaustão, desde que:

I - comprovada sua efetividade por laudo/relatório técnico acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável por sua instalação, a serem apresentados no momento do licenciamento edilício;

II - seja mantida no empreendimento a documentação atualizada anualmente, para apresentação em caso de fiscalização;

III- seja obtida a respectiva prévia anuência, que se fizer necessária, junto ao órgão ambiental estadual e/ou ao órgão ambiental municipal competente, conforme o caso.

Art. 6º Nos processos de licenciamento de edificações ou atividades protocolados anteriormente à promulgação da Lei nº 17.853, de 2022, admitir-se-á a emissão de comunicado preliminar para
esclarecimento quanto à atividade desenvolvida, a ser atendido no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação para tanto em meio oficial.

Art. 7º Os estabelecimentos regularmente instalados anteriormente à data de vigência da Lei nº 17.853, de 2022, terão o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste decreto para autuar pedido de licenciamento edilício em que constem as adequações às disposições previstas nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º e para protocolar o Memorial de Caracterização do Empreendimento de que trata o § 1º do artigo 4º, todos da Lei nº 17.853, de 2022.

§ 1º Para os empreendimentos de que trata o “caput” deste artigo, o atendimento às disposições do artigo 7º da Lei nº 17.853, de 2022 poderá ocorrer em outro imóvel, nos termos do § 3º do artigo 10 da mencionada lei, desde que:

I - seja demonstrado através de relatório assinado por responsável técnico a impossibilidade de seu atendimento na edificação existente, sem que haja demolição parcial ou total da edificação;

II - o outro imóvel atenda à distância máxima de 300m (trezentos metros);

III - por ocasião do pedido da licença de funcionamento, seja apresentada matrícula do imóvel em nome do mesmo proprietário do estabelecimento, contrato particular ou autorização expressa do proprietário que vincule a utilização do imóvel para o fim a que se solicita;

IV - o estabelecimento principal "dark kitchen", contenha espaço de embarque e desembarque para parada de motocicletas, bicicletas e veículos de entrega de mercadoria.

§ 2º O imóvel que for utilizado para o atendimento do disposto no § 1º deste artigo dependerá de regular Auto de Licença de Funcionamento compatível com as atividades exercidas.

§ 3º Os imóveis previstos no § 1º deste artigo serão contabilizados para fins de cálculo da distância mínima entre “dark kitchens” prevista no § 2º do artigo 3º da Lei nº 17.853, de 2022.

§ 4º O prazo de que trata o “caput” deste artigo ficará suspenso durante o processo de análise, por parte dos órgãos municipais competentes, dos documentos apresentados pelo interessado e voltará a correr pelo período restante caso o interessado, devidamente notificado da necessidade de complementação de documentos ou esclarecimentos adicionais, por parte do mesmo órgão, não os preste no prazo estipulado.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS

Art. 8º O descumprimento ao disposto na Lei nº 17.853, de 2022 e neste decreto ensejará a adoção das medidas sancionatórias previstas na legislação pertinente, conforme o disposto neste Capítulo.

Parágrafo único. A fiscalização poderá ser iniciada de ofício pelo Município ou mediante provocação de quaisquer interessados.

Art. 9º Compete à Divisão de Silêncio Urbano – PSIU, da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, e, concorrentemente, à Subprefeitura do local em que instalado o estabelecimento, a fiscalização dos parâmetros de incomodidade relacionados à emissão de ruídos.

§ 1º Constatado o descumprimento ao artigo 5º da Lei nº 17.853, de 2022, deverão ser adotadas as disposições previstas nos artigos 146 e 148 da Lei nº 16.402, de 2016.

§ 2º Para os fins deste artigo, considera-se a atividade principal responsável pelo ruído gerado pela presença de pessoas, prestadores de serviços ou não, que, mesmo fora do estabelecimento, sejam por ele servidos, atendidos ou estejam de

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

qualquer forma a ele relacionados, gerando incomodidade.
§ 3º Enquadra-se na situação prevista no § 2º deste artigo o ruído produzido pelos veículos automotores estacionados ou parados, mas em funcionamento, em especial pelas motocicletas de usuários, entregadores e/ou fornecedores, ainda que em área externa às suas dependências, como passeio e vias públicas, observadas as normas técnicas aplicáveis.
Art. 10. Competirá à Subprefeitura do local em que instalado o estabelecimento a fiscalização do disposto no artigo 7º da Lei nº 17.853, de 2022, no que tange ao atendimento das exigências da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e do Código de Obras e Edificações.
§ 1º Constatada a falta da licença corresponde, seja para a atividade principal, seja para quaisquer das atividades secundárias, deverão ser adotadas as disposições previstas nos artigos 139 a 145 da Lei nº 16.402, de 2016.
§ 2º O desrespeito a quaisquer das condições estabelecidas no artigo 7º da Lei nº 17.853, de 2022, dará ensejo, obedecidos os requisitos legais e regulamentares, à cassação do auto de licença de funcionamento.
Art. 11. Caberá às Subprefeituras e à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, no âmbito de suas competências, a fiscalização do uso do passeio público e da via pública para os fins do artigo 8º, da Lei nº 17.853, de 2022.
Parágrafo único. Constatada reserva de vagas, seja na via pública, seja no passeio público, delimitando o espaço, com a colocação de quaisquer objetos ou obstáculos, tais como cones, cavaletes, caixotes, ou quaisquer dispositivos, será aplicada a penalidade correspondente ao desrespeito às disposições do art. 160
da Lei nº 13.478, de 30 de setembro de 2003, bem como a imediata apreensão de todos os objetos utilizados na prática do ato infracional, conforme artigo 189, do mesmo diploma legal.
Art. 12. Caberá à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente – SVMA a fiscalização ao disposto no artigo 6º da Lei nº 17.853, de 2022, sem prejuízo do exercício da respectiva competência do órgão ambiental estadual aplicável à matéria.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 13. A Prefeitura deverá atualizar seus sistemas de licenciamento no prazo de 30 (trinta) dias, incorporando as alterações trazidas pela Lei nº 17.853, de 2022, regulamentadas por este decreto.
Art. 14. O Anexo Único do Decreto nº 57.378, de 2016, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único deste decreto.
Art. 15. A Secretaria Municipal das Subprefeituras e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento poderão, dentro das respectivas competências, editar normas complementares para o cumprimento ao disposto neste decreto.
Art. 16. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
DECRETO- 62.365 - Regras de cozinhas industriais - dark kitchens. Página 5 de 6 SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras.
DECRETO Nº 63.110 Dispõe sobre a extinção e liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica extinto, em 31 de dezembro de 2023, o Serviço Funerário do Município de São Paulo, bem como encerrados, na mesma data, os trabalhos da Comissão Especial de Transição Institucional do Serviço Funerário do Município de São Paulo – CETISF regulados pelo Decreto nº 61.989, de 18 de novembro de 2022.
Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, a partir do dia 31 de dezembro de 2023, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula:
I – fica indicada como o órgão municipal competente para os fins do disposto no Decreto nº 59.196, de 29 de janeiro de 2020;
II – passa a ser a responsável pela regulação e fiscalização do transporte funerário de que trata a Lei nº 17.180, de 25 de setembro de 2019.
Parágrafo único. Ficam transferidos para a SP Regula os contratos, convênios, parcerias e instrumentos congêneres, processos, documentos e recursos orçamentários vinculados ou necessários ao desempenho das atribuições previstas nos incisos I e II do "caput" deste artigo.
Art. 3º Fica o ocupante do cargo de Secretário Executivo Adjunto, referido no artigo 39, § 1º, inciso II, da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, designado para promover todas as medidas necessárias à inventariança e destinação adequada dos bens, acervos, processos e demais documentos ainda remanescentes, encerramento ou transferência para os demais órgãos da Administração Direta dos serviços, sistemas informatizados e contratos ainda vigentes, bem como adotar todas as providências necessárias à liquidação e encerramento formal da personalidade jurídica do Serviço Funerário do Município de São Paulo.
Art. 4º O processo de liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação deste decreto, com o efetivo encerramento da personalidade jurídica da autarquia municipal.
§ 1º Em todos os atos praticados como sucessor da autarquia, o liquidante designado deverá utilizar a nomenclatura Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo.
§ 2º O encerramento da liquidação será decretado mediante relatório final, com o inventário e indicação da destinação final dos bens, acervos e documentos, dos serviços e contratos ainda remanescentes, bem como dos órgãos responsáveis pela sua gestão e atendimento das recomendações, determinações e pedidos de informações e esclarecimentos.
§ 3º O prazo previsto no "caput" deste artigo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa e requerimento da Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo.
Art. 5º Caberá à Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo representar a Prefeitura do Município de São Paulo, sucessora do Serviço Funerário do Município de São Paulo, em todos os atos necessários ao exercício dos direitos, créditos e cumprimento das obrigações decorrentes de lei, contrato ou ato administrativo, bem como demais obrigações pecuniárias ainda remanescentes e não transferidas para os demais órgãos e entes da Administração Municipal, até o encerramento da liquidação da autarquia, incumbindo-lhe, em especial:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

I – autorizar contratações e aditamentos contratuais, assinar documentos, contratos, aditivos, recibos, certidões, rescisões, termos de encerramento e quaisquer outros documentos decorrentes da sucessão do Serviço Funerário do Município de São Paulo;

II - liquidar e executar as despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual, referentes ao exercício 2023, no que se refere às inscrições em restos a pagar e despesas de exercícios anteriores, autorizar pagamentos por indenização, bem como praticar todos os demais atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e administrativa em relação aos bens, serviços, contratos e empenhos expedidos pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo;

III – identificar e relacionar direitos, obrigações, contratos, convênios e parcerias do Serviço Funerário do Município de São Paulo, promovendo os seus devidos encerramentos ou transferindo-os, mediante ato próprio, para os órgãos da Administração Direta;

IV – dar continuidade à instrução dos processos administrativos e demais documentos que não foram concluídos;

V - identificar, localizar e relacionar os bens remanescentes do Serviço Funerário do Município de São Paulo, procedendo, por termo próprio e mediante recibo, à sua transferência para os órgãos da Administração Direta;

VI - proceder à regularização financeira e contábil dos atos administrativos pendentes e remanescentes;

VII – iniciar processos administrativos, expedir ofícios, memorandos e outros documentos necessários ao desempenho das atribuições da Autoridade Liquidante;

VIII - praticar os atos necessários à instauração de apurações preliminares, bem como dar prosseguimento aos procedimentos disciplinares de preparação e investigação ainda em curso, até seu efetivo encerramento;

IX - manter a transparência ativa e responder aos pedidos de informação relativos aos assuntos remanescentes no processo de liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo;

X - prestar contas e informações em relação aos assuntos objeto do processo de liquidação, bem como cumprir as determinações exaradas por órgãos de controle interno ou externo e demais autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário relativas ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, no que se refere às atividades não transferidas para outros órgãos ou entidades;

XI - receber citações, notificações e intimações judiciais e administrativas relacionadas aos assuntos objeto da liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo;

XII – gerir o arquivo do Serviço Funerário do Município de São Paulo, transferindo, após inventário, por termo próprio e mediante recibo, ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra – ARQUIP, da Secretaria Municipal de Gestão;

XIII - prestar informações aos órgãos competentes e adotar as providências demandadas em toda e qualquer ação judicial em curso, de qualquer natureza, em qualquer instância ou tribunal, inclusive em fase de execução.

§ 1º Os contratos referentes aos serviços remanescentes ficam sub-rogados à Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo, a quem incumbirá adotar as providências necessárias à formalização da sub-rogação, sendo permitida a contratação destinada à prestação daqueles objetos cujas sub-rogações contratuais se verificarem motivadamente impossibilitadas.

§ 2º Tratando-se de assunto estranho à liquidação, caberá à Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo indicar o órgão ou ente sucessor no objeto demandado.

§ 3º A destinação dos bens pertencentes ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, incluídos aqueles comercializados pela autarquia, deverá observar o disposto nos contratos de concessão de serviços funerários e cemiteriais celebrados.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Gestão, por suas unidades subordinadas, prestar todo o apoio técnico, administrativo, contábil, orçamentário, financeiro e jurídico para o exercício das atribuições da Autoridade Liquidante.

§ 1º As despesas com o desempenho das atribuições da Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo, consideradas necessárias, em especial para manutenção dos contratos vigentes, sub-rogados ou não, bem como com as obrigações remanescentes no exercício orçamentário vindouro, assim como para a contratação destinada à prestação daqueles objetos cujas sub-rogações contratuais se verificaram impossibilitadas, deverão onerar as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Gestão, ficando autorizadas as suplementações necessárias.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no “caput” deste artigo, a Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo poderá, se o caso, solicitar a colaboração de outros órgãos da Administração Pública Municipal Direta para consecução de suas atribuições.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 35.242, de 27 de junho de 1995.

DECRETO Nº 63.471 Altera os Decretos nº 60.061, de 03 de fevereiro de 2021, e nº 62.602, de 27 de julho de 2023, bem como dispõe sobre a movimentação de servidores entre as Pastas.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 62.602, de 27 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º Fica atribuída competência à Coordenadoria de Aprovação de Edificações de Pequeno Porte – CAEPP para a análise e decisão dos seguintes pedidos de licenciamento edilício:

.....”(NR)

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste decreto, a análise dos pedidos de licenciamento edilício protocolizados anteriormente à data de 1º de janeiro de 2021 fica transferida para a Coordenadoria de Aprovação de Edificações de Pequeno Porte – CAEPP, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

§ 1º Considerando o disposto no “caput” deste artigo, deverá haver movimentação de servidores, atualmente lotados nas Subprefeituras, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, conforme definição constante de Portaria Intersecretarial a ser assinada entre as Pastas.

§ 2º A movimentação prevista no § 1º deste artigo deverá ser acompanhada da respectiva abertura de crédito adicional suplementar das dotações de despesa de pessoal e de auxílios.

Art. 3º O art. 20-A do Decreto nº 60.061, de 03 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

"Art. 20-A .....
.....

Parágrafo único. Os servidores que foram designados para atuarem no antigo grupo técnico de licenciamento eletrônico – GTEL, e que permaneceram designados para atuarem na antiga Divisão de Uso Residencial Unifamiliar – DRU, serão transferidos para a Coordenadoria de Aprovação de Edificações de Pequeno Porte - CAEPP." (NR).

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 60.057, de 22 de janeiro de 2021, o parágrafo único do art. 9º do Decreto nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020 e o parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 60.061, de 03 de fevereiro de 2021.

DECRETO Nº 63.539 Prorroga o prazo previsto no artigo 4º do Decreto nº 63.110, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a extinção e liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo fixado no artigo 4º do Decreto nº 63.110, de 29 de dezembro de 2023, com vistas à conclusão do processo de liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 17.913, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 (PROJETO DE LEI Nº 645/22, DO EXECUTIVO, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO)

DOC: 18/02/23 (PG.01)

Dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM, com plano de carreira, reenquadra os cargos e funções de Agente Vistor, do Quadro de Agentes Vistores – QAV, criado pela Lei nº 6.417, de 1º de abril de 2016, institui o respectivo regime de remuneração por subsídio e a Bonificação de Desempenho da Fiscalização; dispõe sobre a criação de cargos no Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG, nos termos da Lei nº 16.193, de 5 de maio de 2015, e altera a referida Lei; dispõe sobre a readequação do valor da Gratificação de Municipalização, instituída pela Lei nº 13.510, de 10 de janeiro de 2003, para os profissionais que especifica; inclui o art. 1º-A na Lei nº 16.011, de 11 de junho de 2014; dispõe sobre a alteração das Leis nº 16.414, de 1º de abril de 2016, e nº 17.841, de 19 de agosto de 2022; dispõe sobre a valorização dos plantões extras do Quadro da Saúde, e dá outras providências

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de fevereiro de 2023, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM, com plano de carreira, reenquadra os cargos e funções de Agente Vistor, do Quadro de Agentes Vistores – QAV, criado pela Lei nº 16.417, de 1º de abril de 2016, institui o respectivo regime de remuneração por subsídio e a Bonificação de Desempenho da Fiscalização, dispõe sobre a criação de cargos no Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG, nos termos da Lei nº 16.193, de 5 de maio de 2015, e altera a referida Lei, sobre a readequação do valor da Gratificação de Municipalização, instituída pela Lei nº 13.510, de 10 de janeiro de 2003, para os profissionais que especifica, inclui o art. 1º-A na Lei nº 16.011, de 11 de junho de 2014, dispõe sobre a alteração das Leis nº 16.414, de 1º de abril de 2016, e nº 17.841, de 19 de agosto de 2022, sobre a valorização dos plantões extras do Quadro da Saúde, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO QUADRO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS – QFPM

Art. 2º Fica criado o Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM, constituído pela carreira e cargo de Fiscal de Posturas Municipais, de provimento efetivo, classificado como de natureza técnica ou técnico-científico, na conformidade do Anexo I desta Lei, onde se discriminam quantidades, símbolos e formas de provimento.

Parágrafo único. O órgão gestor da carreira de Fiscal de Posturas Municipais é a Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, com competência para definir a unidade de exercício, implementar política de mobilidade e manifestar-se previamente sobre o afastamento previsto no art. 45 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, quando do potencial exercício de cargos de provimento em comissão cuja natureza das atividades não esteja relacionada com as atribuições próprias do cargo efetivo.

CAPÍTULO III

DA CONFIGURAÇÃO DA CARREIRA, DAS ATRIBUIÇÕES E DO REGIME DE REMUNERAÇÃO POR SUBSÍDIO

Seção I

Da Configuração da Carreira

Art. 3º A carreira de Fiscal de Posturas Municipais, nos termos do Anexo I desta Lei é constituída de 4 (quatro) Níveis, identificados pelos algarismos romanos I, II, III e IV, contando cada um dos Níveis com Categorias, na seguinte conformidade:

I - Nível I: 5 (cinco) Categorias;

II - Nível II: 5 (cinco) Categorias;

L- 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 2 de 14 SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras Unidade Central de Apoio Logístico – UNILOG e-mail: unilog@smsub.prefeitura.sp.gov.br MVS

III - Nível III: 4 (quatro) Categorias;

IV - Nível IV: 3 (três) Categorias.

Parágrafo único. Todos os cargos situam-se inicialmente na Categoria 1 do Nível I da carreira e a ela retornam quando vagos.

Art. 4º Nível é o agrupamento de cargos de mesma denominação e Categorias diversas.

Art. 5º Categoria é o elemento indicativo da posição do servidor no respectivo Nível.

Seção II

Das Atribuições

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

Art. 6º Compete ao Fiscal de Posturas Municipais, observadas as disposições previstas na legislação pertinente, o desempenho das atividades de orientação e fiscalização das normas municipais com:
I - o Código de Edificações;
II - o Zoneamento;
III - o Abastecimento;
IV - as Posturas Municipais
Parágrafo único. As competências, habilidades e atribuições gerais dos titulares do cargo de Fiscal de Posturas Municipais são as previstas no Anexo II desta Lei.
Seção III
Do Regime de Remuneração por Subsídio
Art. 7º Os titulares de cargo de Fiscal de Posturas Municipais serão remunerados pelo regime de subsídio, nos termos do art. 39 da Constituição Federal, compreendendo os símbolos e os valores constantes do Anexo
III, Tabelas " A", desta Lei.§ 1º O regime de remuneração por subsídio de que trata este artigo é incompatível com o recebimento de vantagens pessoais de qualquer natureza, inclusive os adicionais por tempo de serviço e sexta-parte.
§ 2º As Tabelas de Remuneração previstas no Anexo III desta Lei serão atualizadas a partir de 1º de maio de 2023, de acordo com os reajustes concedidos aos servidores municipais, nos termos da legislação específica.
Art. 8º São compatíveis com o regime de remuneração por subsídio estabelecido no art. 7º desta Lei as parcelas remuneratórias, relacionadas no Anexo IV desta Lei, de caráter não permanente, transitórias ou eventuais e as indenizatórias, observados os termos das respectivas legislações específicas de cada parcela.
CAPÍTULO IV
DO INGRESSO NA CARREIRA
Art. 9º O ingresso na carreira de Fiscal de Posturas Municipais, observadas as exigências estabelecidas no Anexo I desta Lei, dar-se-á na Categoria 1 do Nível I, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.
CAPÍTULO V
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
Art. 10. O estágio probatório corresponde ao período de 3 (três) anos de efetivo exercício que se segue ao início do exercício no cargo de Fiscal de Posturas Municipais.
§ 1º O Fiscal de Posturas Municipais em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade, será submetido à avaliação especial de desempenho por suas respectivas chefias e pela Comissão Especial de Estágio Probatório, de acordo com os critérios previstos na regulamentação vigente.
§ 2º Após a posse e o início de exercício, poderá ser realizado curso de capacitação, que será considerado para fins de aprovação no estágio probatório.
§ 3º A homologação da aprovação no estágio probatório dar-se-á por ato do Secretário Municipal das Subprefeituras a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo de 3 (três) anos previsto para o estágio probatório.
LEI 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 3 de 14
§ 4º A homologação da reprovação no estágio probatório dar-se-á por ato do Secretário Municipal das Subprefeituras até o término do prazo de 3 (três) anos previsto para o estágio probatório.
§ 5º Durante o período de cumprimento do estágio probatório, os servidores permanecerão na Categoria 1 do Nível I.
§ 6º O servidor que não for aprovado no estágio probatório será exonerado na forma da legislação específica.
§ 7º Para os fins deste artigo, consideram-se de efetivo exercício os afastamentos em virtude de:
I - férias;
II - casamento, até 8 (oito) dias;
III - luto, pelo falecimento de cônjuge, companheiro, pais, irmãos e filhos, inclusive natimorto, até 8 (oito) dias;
IV - luto, pelo falecimento de padrasto, madrasta, sogros e cunhados, até 2 (dois) dias;
V - faltas abonadas nos termos do parágrafo único do art. 92 da Lei nº 8.989, de 1979;
VI - exercício de cargos de provimento em comissão ou de funções de confiança na Administração Direta da Prefeitura do Município de São Paulo, cuja natureza das atividades esteja relacionada com as atribuições próprias do cargo efetivo titularizado pelo servidor, ouvida a Comissão Especial de Estágio Probatório;
VII - participação em cursos ou seminários relacionados com as atribuições próprias do cargo efetivo titularizado pelo servidor, a critério do Secretário Municipal das Subprefeituras, desde que não ultrapassem 40 (quarenta) horas semestrais;
VIII - afastamento para as Autarquias e Fundações Municipais, para o desempenho das mesmas atribuições e responsabilidades do cargo efetivo de que é titular;
IX - afastamento em virtude de concessão de licença à gestante, licença-paternidade e licença-adoção ou guarda nos termos da Lei nº 16.396, de 25 de fevereiro de 2016.
§ 8º Na hipótese de outros afastamentos não previstos no § 7º deste artigo, ainda que considerados de efetivo exercício, ocorrerá a suspensão da contagem do período de efetivo exercício para fins de estágio probatório, que será retomada ao término do afastamento, quando o servidor reassumir as atribuições do cargo efetivo.
§ 9º A estabilidade referida no art. 41 da Constituição Federal, em relação aos servidores aprovados em estágio probatório, produzirá efeitos somente após o decurso de 3 (três) anos e a homologação prevista no § 3º deste artigo.
§ 10. Quando o Fiscal de Posturas Municipais estiver em exercício nas Subprefeituras, as competências previstas nos §§ 3º e 4º e inciso VII do § 7º deste artigo serão exercidas pelo respectivo Subprefeito.
CAPÍTULO VI
DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA
Seção I
Das Disposições Preliminares
Art. 11. O desenvolvimento do servidor na carreira de Fiscal de Posturas Municipais dar-se-á por meio da progressão funcional e da promoção.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

Parágrafo único. Não existirão limites quantitativos para progressão funcional e promoção entre as Categorias e os Níveis da carreira de Fiscal de Posturas Municipais.

Seção II

Da Progressão Funcional e da Promoção

Art. 12. Progressão Funcional é a passagem do Fiscal de Posturas Municipais da Categoria em que se encontra para a Categoria imediatamente superior, dentro do mesmo Nível da carreira, em razão da apuração do tempo de efetivo exercício na Categoria.

§ 1º Para fins de progressão funcional, o Fiscal de Posturas Municipais deverá contar com tempo de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício em cada Categoria, exceto quando se tratar de progressão para a Categoria 2 do Nível I, que se dará após a conclusão do estágio probatório.

L- 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 4 de 14

§ 2º Decorrido o prazo previsto no § 1º deste artigo, caberá à Chefia da Unidade de Recursos Humanos do Órgão em que o servidor estiver lotado providenciar e publicar no Diário Oficial o respectivo enquadramento, cadastrando-o para produção dos efeitos pecuniários decorrentes.

Art. 13. Promoção é a passagem do Fiscal de Posturas Municipais da última Categoria de um Nível para a primeira Categoria do Nível imediatamente superior, em razão do tempo mínimo de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício exigido na Categoria e do resultado das avaliações de desempenho, associado à apresentação de títulos, certificados de cursos e atividades.

§ 1º O servidor terá direito ao enquadramento por promoção estabelecido no caput deste artigo na data em que cumprir os respectivos requisitos, mediante requerimento.

§ 2º A Administração regulamentará os mecanismos voltados à disponibilização de formação continuada aos servidores e à garantia das condições necessárias à realização de cursos e atividades exigidas para a promoção.

§ 3º Os títulos, certificados de cursos e atividades apresentados por ocasião do concurso público para o ingresso na carreira regida pela Lei nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, e na integração, progressão funcional ou promoção, nos termos da Lei nº 16.417, de 2016, não poderão ser utilizados para efeitos da promoção de que trata este artigo.

§ 4º A promoção será regulamentada por decreto e gerida pela Secretaria Municipal de Gestão.

§ 5º Enquanto não for publicado o decreto a que alude o § 4º deste artigo, a promoção será processada de acordo com a regulamentação vigente para o Quadro dos Agentes Vistores – QAV, criado pela Lei nº 16.417,de 2016, observado o disposto no caput deste artigo em relação ao tempo de efetivo exercício.

Art. 14. Ficará impedido de mudar de Categoria ou de Nível, pelo período de 1 (um) ano, o Fiscal de Posturas Municipais que, embora tenha cumprido todos os prazos e condições para a progressão funcional ou promoção, tiver sofrido penalidade de suspensão, aplicada em decorrência de procedimento disciplinar.

Parágrafo único. O período previsto no caput deste artigo será contado a partir do dia em que o servidor atender, cumulativamente, todos os prazos e condições para a progressão funcional ou promoção.

Art. 15. Serão considerados de efetivo exercício, para fins de progressão funcional e promoção, os afastamentos do serviço a que se refere o art. 64 da Lei nº 8.989, de 1979, bem como os concedidos em razão de exercício de mandato de dirigente sindical, nos termos do art. 7º da Lei nº 13.883, de 18 de agosto de 2004, licença à gestante, licença-paternidade e licença-adoção, ou guarda, nos termos da Lei nº 16.396, de 2016, e de outros afastamentos assim considerados na forma da legislação específica.

Parágrafo único. Para o cálculo do tempo necessário para a aquisição do direito à progressão funcional e promoção, os meses serão contados dia a dia.

Art. 16. O número mínimo de horas de curso previsto no Anexo I desta Lei para fins de promoção para os Níveis II e IV poderá ser diluído na progressão funcional, na forma que dispuser o decreto, na seguinte
conformidade:

I - Promoção para o Nível II 360 (trezentos e sessenta) horas: entre as Categorias 1 a 5 do Nível I;

II - Promoção para o Nível IV 180 (cento e oitenta) horas: entre as Categorias 1 a 4 do Nível III.

§ 1º A progressão funcional nos termos deste artigo será condicionada ao resultado da avaliação anual de desempenho, na forma que dispuser o decreto.

§ 2º Enquanto não for publicado o decreto a que alude o § 1º deste artigo, a progressão funcional será processada nos termos do art. 12 desta Lei.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 17. A Avaliação de Desempenho processar-se-á na forma da legislação vigente.

L- 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 5 de 14

CAPÍTULO VIII

DO EXERCÍCIO DE CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO OU DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Art. 18. O Fiscal de Posturas Municipais, quando nomeado ou designado para cargo de provimento em comissão ou função de confiança será remunerado na conformidade da legislação específica.

CAPÍTULO IX

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 19. O Fiscal de Posturas Municipais fica submetido à Jornada Semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho – J40.

§ 1º A Jornada Básica de 40 (quarenta) horas de trabalho – J40 será cumprida na forma da regulamentação específica, ficando o Fiscal de Posturas Municipais sujeito ao cumprimento, em regime de plantão, quando assim exigir o funcionamento de unidades que prestam serviços essenciais ao Município.

§ 2º Os titulares do cargo de Fiscal de Posturas Municipais ficam sujeitos à prestação de serviços quando convocados em quaisquer horas e dias, incluídos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

§ 3º O plantão será regulado por decreto específico, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação da Lei.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

CAPÍTULO X
DA ACOMODAÇÃO DOS ATUAIS TITULARES DE CARGOS DE AGENTE VISTOR NA NOVA CARREIRA DE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
Seção I
Da Opção pela Nova Carreira e Tabelas de Remuneração por Subsídio
Art. 20. Os atuais titulares de cargos de provimento efetivo de Agente Vistor, integrantes do Quadro de Agente Vistor, nos termos da Lei nº 16.417, de 2016, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do início da vigência desta Lei, poderão optar pela nova carreira de Fiscal de Posturas Municipais e por receberem sua remuneração de acordo com os valores constantes do Anexo III desta Lei.
§ 1º A opção de que trata o caput deste artigo é definitiva e irretratável.
§ 2º O critério para a acomodação do servidor optante nos termos deste artigo, cujos vencimentos atuais, em razão de decisões judiciais ou não, ultrapassem o valor alcançado nas tabelas de remuneração por subsídio, observará o estabelecido no art. 25 desta Lei.
§ 3º A opção de que trata este artigo implica a renúncia às vantagens pecuniárias cuja percepção ou incorporação são consideradas incompatíveis com o regime de subsídio estabelecido no art. 8º desta Lei.
§ 4º Para o servidor que se encontrar afastado por motivo de doença, férias e outros afastamentos previstos em lei, o prazo consignado no caput deste artigo será computado a partir da data em que reassumir suas funções, sem prejuízo do direito de opção durante o período de afastamento, observado o disposto no § 3º do art. 23 desta Lei.
§ 5º Os servidores que não optarem na forma do caput deste artigo continuarão recebendo seus vencimentos de acordo com as vigentes Escalas de Vencimentos, devidamente reajustadas nos termos da legislação específica, mantida a atual denominação, referências de vencimentos, gratificação de produtividade fiscal, jornada de trabalho, atribuições, progressão funcional e promoção, nos termos da Lei nº 16.417, de 2016.
Art. 21. As opções previstas no art. 20 desta Lei serão realizadas nas Unidades de Recursos Humanos dos respectivos órgãos de lotação dos servidores.
Parágrafo único. Caberá à Chefia da Unidade de Recursos Humanos:
I - orientar os servidores em relação aos procedimentos para a realização das opções;
LEI 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 6 de 14
II - receber as opções, publicar e cadastrar as integrações para produção dos efeitos pecuniários decorrentes.
Seção II
Da Integração nos Novos Símbolos e Valores de Subsídio
Art. 22. Integração é a forma de acomodação dos titulares de cargo efetivo optantes pela carreira de Fiscal de Posturas Municipais nos níveis, categorias, símbolos e valores de subsídio instituídos por esta Lei.
Art. 23. Os atuais titulares de cargos de provimento efetivo optantes pela carreira de Fiscal de Posturas Municipais e pelo regime de remuneração por subsídio ora instituído serão integrados na nova situação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de opção do servidor, na seguinte conformidade:
I - Nível I:
a) Categoria 1 – de QAV1 para QFPM1;
b) Categoria 2 – de QAV2 para QFPM2;
c) Categoria 3 – de QAV3 para QFPM3;
d) Categoria 4 – de QAV4 para QFPM4;
e) Categoria 5 – de QAV5 para QFPM5;
II - Nível II:
a) Categoria 1 – de QAV6 para QFPM6;
b) Categoria 2 – de QAV7 para QFPM7;
c) Categoria 3 – de QAV8 para QFPM8;
d) Categoria 4 – de QAV9 para QFPM9;
e) Categoria 5 – de QAV10 para QFPM10;
III - Nível III:
a) Categoria 1 – de QAV11 para QFPM11;
b) Categoria 2 – de QAV12 para QFPM12;
c) Categoria 3 – de QAV13 para QFPM13.
§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, será considerada a categoria em que o servidor se encontrar no dia 31 de dezembro de 2022.
§ 2º A integração prevista neste artigo produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, desde que a opção seja realizada no prazo previsto no caput do art. 20 desta Lei.
§ 3º A opção formalizada após o prazo previsto no caput do art. 20 desta Lei produzirá efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua realização e recairá no símbolo correspondente à referência em que se encontrar o servidor na data da opção, não lhes sendo aplicadas as disposições dos §§ 5º e 6º deste artigo.
§ 4º Em nenhuma hipótese será realizada a integração sem que o servidor manifeste sua opção na forma do caput do art. 20 desta Lei.
§ 5º Os atuais titulares de cargos de provimento efetivo de Agente Vistor que realizarem a opção pela carreira criada por esta Lei e se encontrarem na última Categoria do Nível III, Referência QAV13, da carreira há, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, completados até 31 de dezembro de 2022, apurados nos termos do art. 20 da Lei nº 16.417, de 2016, serão acomodados na seguinte conformidade:
I - integração: a partir do dia 1º de janeiro de 2023 no símbolo QFPM13;
II - enquadramento: a partir do dia 1º de fevereiro de 2023 no símbolo QFPM14.
§ 6º Os atuais titulares de cargos de provimento efetivo que realizarem a opção pela carreira criada por esta Lei e

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

adquiririam o direito à progressão funcional ou à promoção, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, de acordo com as condições e os critérios estabelecidos sob a égide da Lei nº 16.417, de 2016, e respectivo regulamento, serão acomodados, desde que não tenham sido alcançados pelo disposto no § 5º deste artigo, na seguinte conformidade:

I - integração: a partir do dia 1º de janeiro de 2023 no símbolo correspondente à referência em que se encontrarem no dia 31 de dezembro de 2022;

LEI- 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 7 de 14

II - enquadramento: a partir do dia 1º de fevereiro de 2023 no símbolo imediatamente superior.

§ 7º O tempo de efetivo exercício na categoria atual, apurado até 31 de dezembro de 2022, dos atuais titulares de cargos de provimento efetivo da carreira de Agente Vistor, será considerado para fins de progressão funcional e promoção, a partir de 1º de fevereiro de 2023, nos termos do Capítulo VI desta Lei, desde que não tenham sido alcançados pelo disposto nos §§ 5º e 6º deste artigo.

§ 8º Nenhuma integração ou enquadramento poderá recair na Categoria 1 do Nível IV da carreira de Fiscal de Posturas Municipais.

§ 9º Os direitos assegurados pelos §§ 5º a 8º deste artigo:

I - poderão ser exercidos exclusivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, e não comportarão pedido de revisão pelo servidor por qualquer motivo;

II - não se aplicam aos servidores que não cumpriram o estágio probatório até 31 de dezembro de 2022.

Art. 24. Até a publicação dos atos de integração, os servidores receberão seus vencimentos na forma prevista na legislação vigente, devidamente reajustados de acordo com as normas em vigor, observadas,

ainda, as regras de produção de efeitos constantes do §§ 2º e 3º do art. 23 desta Lei.

Art. 25. Aos titulares de cargo Agente Vistor cuja integração na nova situação resulte valor inferior à remuneração atual no mês de dezembro de 2022, em razão de decisão judicial ou não, fica assegurada a percepção da diferença, que será paga a título de Subsídio Complementar e considerado para efeitos de aposentadoria e pensão, décimo terceiro salário e férias.

§ 1º Para efeitos do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I - remuneração na nova situação: o valor do símbolo de remuneração por subsídio após o enquadramento previsto neste Capítulo;

II - remuneração atual: o valor das parcelas previstas na legislação vigente ou decorrente de decisão judicial no mês de dezembro de 2022, compreendendo:

a) a referência de vencimentos;

b) a gratificação de produtividade fiscal, nos termos da Lei nº 10.224, de 15 de dezembro de 1986, e legislações subsequentes, calculada pela média aritmética simples apurada a partir dos 6 (seis) maiores valores efetivamente recebidos no período de 12 (doze) meses que antecedem a data de vigência desta Lei;

c) a vantagem de ordem pessoal prevista no § 3º do art. 107 da Lei nº 13.748, de 16 de janeiro de 2004, e outras de idêntica natureza previstas em lei ou decorrentes de decisão judicial;

d) o adicional por tempo de serviço e a sexta-parte, decorrentes ou não de decisão judicial;

e) a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no Capítulo VI da Lei nº 17.224, de 31 de outubro de 2019;

f) outras vantagens pecuniárias tornadas permanentes, de caráter pessoal.

§ 2º Sobre a parcela paga a título de subsídio complementar:

I - haverá a incidência da contribuição previdenciária;

II - não incidirão quaisquer vantagens;

III - incidirão reajustes, nos termos da legislação vigente.

§ 3º Na hipótese do § 3º do art. 23 desta Lei, será considerado como remuneração atual o valor das parcelas previstas na legislação vigente ou decorrente de decisão judicial no mês de realização da opção.

CAPÍTULO XI

DOS SERVIDORES ADMITIDOS

Seção I

Da Opção

Art. 26. Os servidores admitidos ou contratados nos termos da Lei nº 9.160, de 3 de dezembro de 1980, para função correspondente ao cargo de Agente Vistor, poderão realizar opção na forma do disposto no art. 20 desta Lei.

LEI 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 8 de 14 Parágrafo único. As disposições dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 23 e dos arts. 24 e 25, todos desta Lei, aplicam-se aos servidores admitidos ou contratados nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, no que couber, quando da fixação de sua remuneração na forma desta Lei.

Seção II

Fixação de Remuneração nas Novas Tabelas de Remuneração por Subsídio

Art. 27. Os servidores estáveis por força do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e os não estáveis, referidos no art. 26 desta Lei, que optarem pelo regime de remuneração por subsídio, ora instituído, terão a denominação de suas funções alteradas para Fiscal de Posturas Municipais e sua remuneração fixada nos símbolos QFPM previsto na Tabela “B” do Anexo III, observadas as disposições do art. 7º desta Lei.

Art. 28. A fixação da remuneração dos servidores admitidos ou contratados nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, nas Tabelas de Remuneração por Subsídio observará o prazo previsto para os titulares de cargos de provimento efetivo.

Art. 29. Os servidores admitidos ou contratados nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, que não optarem na forma do art. 20 desta Lei, continuarão recebendo sua remuneração na forma atual, observado, no que couber, os critérios previstos no referido dispositivo.

Seção III

Servidores Admitidos Estáveis

Art. 30. Aos servidores admitidos ou contratados nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, estáveis por força do art. 19 do Ato

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

das Disposições Constitucionais Transitórias, optantes nos termos desta Lei, assistem, além dos direitos previstos na legislação específica, os seguintes:

I - licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, nos termos da legislação em vigor;

II - licença nos termos do art. 149 da Lei nº 8.989, de 1979;

III - readaptação, nos termos da legislação em vigor, que não acarretará diminuição nem aumento de remuneração;

IV - classificação na Categoria 5 do Nível I, Símbolo QFPM5, quando titularizar cargo efetivo de Fiscal de Posturas Municipais de que trata esta Lei;

Parágrafo único. Na concessão do afastamento previsto no § 1º do art. 45 da Lei nº 8.989, de 1979, para os servidores referidos neste artigo, observar-se-á o disposto no art. 47 desta Lei.

Seção IV Servidores Admitidos Não Estáveis.

Art. 31. Aos servidores admitidos ou contratados nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, para a função correspondente ao cargo de Agente Vistor, não estáveis, assistem, além dos direitos previstos na legislação específica, a alteração ou restrição de função, temporária ou permanente, para os que apresentarem comprometimento parcial e temporário ou parcial e permanente de saúde física ou psíquica, atribuindo-se- lhes encargos mais compatíveis com sua capacidade, sem diminuição ou aumento de remuneração, e classificação na Categoria 5 do Nível I, quando titularizar cargo efetivo correspondente, nos termos do inciso IV do art. 30 desta Lei.

Parágrafo único. Na concessão do afastamento previsto no § 1º do art. 45 da Lei nº 8.989, de 1979, para os servidores referidos neste artigo, observar-se-á o disposto no art. 47 desta Lei.

CAPÍTULO XII

SERVIDORES NÃO OPTANTES PELA CARREIRA

DE AGENTE VISTOR

Art. 32. Os atuais titulares de cargos não optantes pelas referências de vencimento instituídas pela Lei nº 16.417, de 2015, que desejarem optar pela carreira de Fiscal de Posturas Municipais de que trata esta Lei, deverão realizar previamente a opção prevista para o Quadro dos Agentes Vistores, no qual serão enquadrados nas categorias dos níveis correspondentes da respectiva carreira contantes da coluna “Situação Atual” do Anexo I desta Lei.

LEI 17.913

SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras Unidade Central de Apoio Logístico – UNILOG

Parágrafo único. A integração no Quadro de Agentes Vistores produzirá efeitos exclusivamente em relação ao disposto no caput deste artigo, observando-se, para tanto, os critérios, as condições e a data-limite da contagem de tempo prevista na Lei nº 16.417, de 2016, e alterações subsequentes, sem produzir efeitos pecuniários.

Art. 33. As disposições deste Capítulo aplicam-se aos servidores admitidos ou contratados nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, que não realizaram opção pelas referências de vencimentos instituídas para o Quadros dos Agentes Vistores.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES SOBRE INATIVOS E PENSIONISTAS

Art. 34. Os proventos, as pensões e os legados aos quais se aplica a garantia constitucional da paridade serão fixados de acordo com as novas situações determinadas por esta Lei, levando-se em consideração as alterações sofridas pelo cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou a pensão, de acordo com o Anexo I e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 23 e arts. 26 e 27, todos desta Lei, observadas as disposições relativas às opções pelos novos símbolos de remuneração ora instituídos para os servidores em atividade.

§ 1º A comparação de que trata o art. 25 desta Lei, no caso de opção de aposentados, pensionistas e legatários, deverá considerar como remuneração atual o somatório de todas as rubricas que compõem os proventos ou pensão, exceto o salário-família.

§ 2º Os aposentados, pensionistas e legatários que não optarem na forma do caput deste artigo continuarão recebendo seus proventos, pensões e legados de acordo com as vigentes Escalas de Vencimentos, devidamente reajustadas nos termos da legislação específica, mantidas as atuais denominações e referências de vencimentos.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, a Gratificação de Produtividade Fiscal prevista na Lei nº 10.224, de 15 de dezembro de 1986, e legislação subsequente, será fixada pela média aritmética simples apurada a partir dos 6 (seis) maiores valores efetivamente recebidos no período de 12 (doze) meses que antecedem a data de vigência desta Lei.

§ 4º Os aposentados optantes nos termos desta Lei, pertencentes ao Quadro dos Agentes Vistores que completaram, na atividade, 24 (vinte e quatro) meses na Categoria 3 do Nível III, Referência QAV13, apurados nos termos do art. 20 da Lei nº 16.417, de 2016, terão seus proventos fixados na Categoria 4 do Nível III, Símbolo QFPM14.

§ 5º Os pensionistas ou legatários de servidores ou aposentados que se enquadravam na hipótese do § 4º deste artigo e que optarem nos termos desta Lei também terão suas pensões

ou legados fixados na mesma conformidade.

§ 6º A data-limite para a contagem do tempo previsto no § 4º deste artigo para os que se aposentaram ou faleceram na condição de servidores efetivos será a data de 31 de dezembro de 2022 ou de sua aposentadoria ou falecimento, prevalecendo aquela que primeiro ocorreu.

Art. 35. Os aposentados, pensionistas e legatários a que se refere o art. 34 desta Lei poderão optar, a qualquer tempo, pela fixação de seus proventos ou pensões nas Tabelas de Remuneração por Subsídio ora instituídas.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo produzirá efeitos nos termos das disposições dos §§ 2º e 3º do art. 23 desta Lei.

Art. 36. Os aposentados, pensionistas e legatários, não optantes pelas referências de vencimento instituídas para o Quadro dos Agentes Vistores, nos termos da Lei nº 16.417, de 2016, que desejarem optar pela carreira de Fiscal de Posturas Municipais deverão, previamente, realizar a opção prevista para o respectivo quadro e serem enquadrados nas categorias dos Níveis I, II ou III da carreira de Agente Vistor constante da coluna “Situação Atual” do Anexo I desta Lei.

§ 1º A opção pelo Quadro dos Agentes Vistores de que trata o caput deste artigo será definitiva e produzirá efeito nos termos das disposições dos §§ 2º e 3º do art. 23 desta Lei.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

LEI - 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 10 de 14

§ 2º Os aposentados, pensionistas e legatários referidos neste artigo terão seus proventos, pensões ou legados fixados nos símbolos de remuneração estabelecido para a carreira de Fiscal de Posturas Municipais, observado o disposto nos arts. 34 e 35 desta Lei.

CAPÍTULO XIV

DA BONIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO

Art. 37. Fica instituída a Bonificação de Desempenho da Fiscalização devida aos servidores ativos integrantes do novo Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM, pelo cumprimento das metas em unidades responsáveis pela fiscalização da Administração Direta.

Art. 38. Para fins de determinação da Bonificação de Desempenho da Fiscalização a que se refere este Capítulo, considera-se:

I - Planejamento Estratégico de Fiscalização: conjunto de tarefas, projetos e ações planejadas, com metas, indicadores e cronogramas objetivamente definidos e projetados ao longo do período de avaliação, visando a garantir e eficiência das atividades de fiscalização das normas municipais relacionadas com o Código de Edificações, Zoneamento, Abastecimento e as Posturas Municipais na Administração Direta;

II - Unidade de Fiscalização: as unidades administrativas com denominações próprias das Secretarias Municipais e Subprefeituras responsáveis pela coordenação, padronização dos critérios, métodos, processos e procedimentos, bem como pelo desempenho das atividades de fiscalização das normas municipais relacionadas com o Código de Edificações, Zoneamento, Abastecimento e as Posturas Municipais;

III - Indicador: índice previsto no Planejamento Estratégico de Fiscalização, utilizado para medir o desempenho dos Fiscais de Posturas Municipais em exercício nas Unidades de Fiscalização da Administração Direta;

IV - meta: o valor a ser alcançado em cada um dos indicadores referidos no planejamento Estratégico de Fiscalização;

V - período da avaliação: semestre continente das metas estabelecidas;

VI - dias de efetivo exercício: os dias em que o Fiscal de Posturas Municipais tenha exercido regularmente suas funções, desconsiderado todo e qualquer afastamento do exercício do cargo na unidade, à exceção dos impedimentos e afastamentos legais previsto nos arts. 64 I a IV, VI a X, da Lei nº 8.989, de 1979, e nas Leis nº 9.919, de 21 de junho de 1985, e nº 10.726, de 8 de maio de 1989;

Art. 39. O Planejamento Estratégico de Fiscalização, com a fixação dos indicadores, metas e índices de cumprimento de cada unidade de fiscalização, em cada período de avaliação, será elaborado, anualmente, pela Secretaria e Subprefeituras e submetido à apreciação e deliberação de Comissão Intersecretarial.

§ 1º A apuração do cumprimento das metas será realizada pela:

I - Secretaria Municipal das Subprefeituras, em relação aos Fiscais de Posturas Municipais em exercício nas Unidades de Fiscalização daquela Secretaria ou das Subprefeituras;

II - Secretaria Municipal, em relação aos Fiscais de Posturas Municipais em exercício nas Unidades de Fiscalização daquele órgão.

§ 2º Caberá à Comissão Intersecretarial prevista no caput deste artigo estabelecer os critérios e avaliar a apuração do cumprimento das metas.

§ 3º As metas que possuam indicador restrito a uma entrega única e não divisível poderão ser mensuradas a partir do cronograma de atividades definido para cada período de avaliação.

§ 4º A composição da Comissão Intersecretarial de que trata o caput deste artigo, os procedimentos, fluxos e prazos para submissão do Planejamento Estratégico de Fiscalização e das apurações dos cumprimentos das metas serão estabelecidos em decreto.

Art. 40. A avaliação a que se refere o art. 39 desta Lei será realizada em periodicidade semestral, na seguinte conformidade:

I - no mês de julho de cada ano, referente ao cumprimento das metas de resultado fixadas para o período de avaliação de janeiro a junho de cada ano;

L- 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 11 de 14 SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras

II - no mês de janeiro de cada ano, referente ao cumprimento das metas de resultado fixadas para o período de avaliação de julho a dezembro de cada ano.

Art. 41. A Bonificação de Desempenho da Fiscalização será apurada na seguinte conformidade:

BDF = VRG x ICM x IEE sendo:

BDF = Bonificação de Desempenho da Fiscalização;

VRB = Valor Referencial da Bonificação;

ICM = Índice de Cumprimento de Meta;

IEE = Índice de Efetivo Exercício.

§ 1º O Valor Referencial da Bonificação de Desempenho da Fiscalização corresponde à quantia de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

§ 2º O Índice de Cumprimento de Meta poderá variar de 0 a 1 e será apurado e avaliado nos termos do art. 39 desta Lei e decreto regulamentador.

§ 3º O Índice de Efetivo Exercício poderá variar de 0 a 1, considerando a relação estabelecida entre os dias de efetivo exercício cumpridos pelo Fiscal de Posturas Municipais no período de avaliação e o total de dias que o Fiscal de Posturas Municipais deveria ter exercido regularmente suas funções no referido período.

Art. 42. A Bonificação de Desempenho da Fiscalização poderá ser paga aos Fiscais de Posturas Municipais que tenham efetivo exercício em pelo menos 2 (dois) terços do período de avaliação, semestralmente, até o segundo mês subsequente ao mês de avaliação.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

Parágrafo único. O Fiscal de Posturas Municipais transferido durante o período de avaliação terá direito à Bonificação, considerando o índice de cumprimento de metas da Unidade de Fiscalização em que permaneceu no maior tempo ao longo do período de avaliação, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício, desde que cumprido o tempo mínimo de participação previsto no caput deste artigo.

Art. 43. A Bonificação de Desempenho da Fiscalização será paga, semestralmente, até o segundo mês subsequente ao mês de avaliação.

Art. 44. A Bonificação de Desempenho da Fiscalização, juntamente com as parcelas remuneratórias a que faça jus o Fiscal de Posturas Municipais no mês de pagamento, não poderá exceder o limite remuneratório fixado no art. 37, inciso de XI, da Constituição Federal.

Art. 45. A Bonificação de Desempenho da Fiscalização não se incorporará ou se tornará permanente aos subsídios, proventos ou pensões dos servidores, nem servirá de base de cálculo de qualquer vantagem pecuniária ou benefício, bem como sobrela não incidirão os descontos previdenciários.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS RELATIVAS

AO QUADRO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

– QFPM

Art. 46. O prazo previsto no art. 20 desta Lei poderá ser reaberto, anualmente, por ato do Secretário Municipal de Gestão, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as condições apresentadas pelo servidor à época da opção, que será definitiva.

Art. 47. O afastamento previsto no § 1º do art. 45 da Lei nº 8.989, de 1979, concedido ao Fiscal de Posturas Municipais, sem prejuízo da remuneração, não poderá exceder a 3% (três por cento) do total de cargos previstos para a carreira.

§ 1º Os afastamentos previstos no caput deste artigo somente serão admitidos:

I - para o exercício dos cargos em comissão equivalentes aos cargos em comissão ou função de confiança do Nível de Direção Superior, previstos na Lei nº 15.509, de 15 de dezembro de 2011;

II - para o exercício de cargo de Ministro, Secretário de Estado, Secretário Municipal, Presidente de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista ou equivalentes da União, dos Estados e de outros Municípios;

III - para o exercício de outros cargos ou funções estratégicas consideradas de relevante interesse para a Administração Pública Municipal, a critério do Prefeito.

LEI 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 12 de 14

§ 2º A concessão de afastamento na forma deste artigo, quando no exercício de cargo em comissão, implicará na imediata exoneração desse cargo.

§ 3º O limite previsto no caput deste artigo poderá ser suplantado nas hipóteses de afastamento para as Autarquias, Empresas Dependentes e Fundações do Município de São Paulo.

CAPÍTULO XVI

DA CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS

DE GESTÃO GOVERNAMENTAL – QPGG E DA ALTERAÇÃO

DA LEI Nº 16.193, DE 5 DE MAIO DE 2015

Art. 48. Ficam criados, no Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG, 100 (cem) cargos de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – APPGG.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, fica alterada para 300 (trezentos) a quantidade de cargos constante da coluna “situação nova” do Anexo I da Lei nº 16.193, de 5 de maio de 2015.

Art. 49. O art. 13 da Lei nº 16.193, de 5 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.13 .....

§ 2º Durante o estágio probatório, será realizado curso de formação inicial, nas condições a serem definidas em edital específico, que fixará o objeto do curso, sua grade curricular, duração, bem como outros critérios a ele aplicáveis.

.....” (NR)

CAPÍTULO XVII

DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 13.510, DE 10 DE JANEIRO DE 2003

Art. 50. O valor da Gratificação de Municipalização, instituída para o cargo de Cirurgião Dentista pela Lei nº 13.510, de 10 de janeiro de 2003, fica readequado de acordo com o Anexo IX desta Lei.

CAPÍTULO XVIII

DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 16.011, DE 11 DE JUNHO DE 2014

Art. 51. A Lei nº 16.011, de 11 de junho de 2014, passa a vigorar acrescida do artigo 1º-A, com a seguinte redação: “Art. 1º-A. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder mensalmente ajuda de custo aos médicos integrantes do Programa Médicos pelo Brasil e que venham a exercer suas atividades no Município de São Paulo, conforme previsão em convênios firmados com fundamento na Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, e alterações posteriores, observada a disponibilidade orçamentário-financeira.” (NR)

CAPÍTULO XIX

DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 16.122, DE 15 DE JANEIRO DE

2015 Art. 52. O art. 29 da Lei nº 16.122, de 15 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. As jornadas de trabalho dos profissionais da saúde têm as seguintes correspondências:

.....

II - .....

d) à prestação de 10 (dez) horas diárias de trabalho para o Analista de Saúde – Médico;

III - .....

c) à prestação de 6 (seis) horas diárias de trabalho semanais; ou

d) à prestação de 8 (oito) horas diárias de trabalho semanais;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

....." (NR)

CAPÍTULO XX

DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 16.414, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Art. 53. O art. 61 da Lei nº 16.414, de 1º de abril de 2016,passa a vigorar com a seguinte redação:

LEI- 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 13 de 14 SMSUB Secretaria Municipal das Subprefeituras Unidade Central de Apoio Logístico – UNILOG

"Art. 61. ..... § 3º O limite previsto no caput deste artigo poderá ser suplantado nas hipóteses de afastamento para as Autarquias, Empresas Dependentes e Fundações do Município de São Paulo.

§ 4º Se na data da publicação desta Lei o número de afastamento exceder o limite previsto no caput deste artigo fica resguardada a situação dos atuais afastados e eventuais prorrogações, sendo vedado novos afastamentos exceto para as Autarquias, Empresas Dependentes e Fundações do Município de São Paulo." (NR)

CAPÍTULO XXI

DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 17.841, DE 2022

Art. 54. Os arts. 27, 60, 65 e 115, da Lei nº 17.841, de 19 de agosto de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 27. .....

§ 3º O limite previsto no caput deste artigo poderá ser suplantado nas hipóteses de afastamento para as Autarquias, Empresas Dependentes e Fundações do Município de São Paulo.

§ 4º Se na data da publicação desta Lei o número de afastamentos exceder o limite previsto no caput deste artigo, fica resguardada a situação dos atuais afastados e eventuais prorrogações, sendo vedado novos afastamentos exceto para as Autarquias, Empresas Dependentes e Fundações do Município de São Paulo." (NR) ..... "Art. 60. .....

§ 3º O limite previsto no caput deste artigo poderá ser suplantado nas hipóteses de afastamento para as Autarquias, Empresas Dependentes e Fundações do Município de São Paulo.

§ 4º Se na data da publicação desta Lei o número de afastamentos exceder o limite previsto no caput deste artigo, fica resguardada a situação dos atuais afastados e eventuais prorrogações, sendo vedado novos afastamentos exceto para as Autarquias, Empresas Dependentes e Fundações do Município de São Paulo." (NR) ..... "Art. 65. .....

§ 3º .....

I - aos admitidos nos termos da Lei nº 9.160, de 1980, que realizaram a opção para a função de Especialista em Desenvolvimento Urbano, disciplinas Geografia, Sociologia e Tecnologia, Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social - Equipamento Social, Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social, Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Especialista;" (NR) .....

"Art. 115. Os atuais servidores admitidos nos termos da Lei nº 9.160, de 1980 e os titulares de cargos em comissão, exclusivamente, cujas funções não se relacionam a fidúcia, que ingressaram na Prefeitura do Município de São Paulo até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, terão sua remuneração fixada na seguinte conformidade, observada a jornada de trabalho:

I - DAI I a DAI 4: no símbolo AQBA com valor correspondente ao símbolo QBA previsto no Anexo III, Tabelas "H", "I" ou "J", da Lei nº 17.721, de 2021;

II - DAI 5 a DAS 9: no símbolo AQMA com valor correspondente ao símbolo QMA previsto no Anexo III, Tabelas "C" ou "D", da Lei nº 17.721, de 2021;

III - DAS 10 a DAS 15: no símbolo AQDHS com valor correspondente ao símbolo QDHS 1, previsto no Anexo VII, Tabelas "A", "B" e "C", desta Lei.

§ 1º Os proventos e as pensões aos quais se aplica a garantia constitucional da paridade serão revistos, no que couber, na mesma conformidade.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos aposentados e pensionistas que não solicitaram o exame de suas situações individuais, para o estabelecimento da correspondência de seus proventos com cargos de provimento efetivo, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.591, de 2007.

§ 3º A fixação da remuneração de que trata este artigo não poderá ocasionar decesso no valor da remuneração percebida pelo servidor no mês da opção, devendo eventual diferença ser paga como subsídio complementar.

§ 4º Fica mantida nas mesmas bases o cálculo dos proventos e das pensões não alcançados pela garantia constitucional da paridade." (NR)

CAPÍTULO XXII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 55. Fica substituído o Anexo II da Lei nº 16.122, de L- 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM Página 14 de 14 2015, pelo Anexo VII desta Lei.

Art. 56. Os valores dos plantões extras fixados no Anexo VI da Lei nº 16.122, de 2015, ficam reajustados na conformidade do Anexo VIII desta Lei.

§ 1º O servidor que for convocado para o cumprimento do Plantão Extra fará jus ao recebimento do Auxílio- Refeição e Vale Transporte, conforme disposições contidas na legislação específica.

§ 2º Os valores constantes no Anexo VIII desta Lei poderão ser atualizados por decreto, anualmente, mediante disponibilidade orçamentária e até o limite da variação, no período, do Índice de Preços ao Consumidor – IPC FIPE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 57. O Anexo III da Lei nº 17.841, de 2022, fica substituído pelo Anexo V desta Lei.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o caput deste artigo não ocasionará recálculo de eventual subsídio complementar fixado para os servidores.

Art. 58. Fica incluída, nas Tabelas A e F a coluna "30 H", e nas Tabelas C e H, a coluna "36 H", todas do Anexo IX da Lei nº 17.841, de 2022, na conformidade do Anexo VI desta Lei.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

Art. 59. Além das atribuições constantes no Anexo II da Lei nº 17.721, de 7 de dezembro de 2021, fica conferida ao Assistente Administrativo de Gestão a atribuição de apoio à fiscalização.
Art. 60. O laudo médico ou relatório médico circunstanciado que ateste deficiência permanente terá prazo de validade indeterminado para fins de cumprimento de requisito para a inscrição e acesso da pessoa com deficiência a programas, benefícios e serviços públicos no âmbito do Município de São Paulo.
§1º O disposto no caput não dispensa a apresentação de documento ou cumprimento de outro requisito exigido para o acesso a serviços ou benefícios estabelecidos em legislação específica.
§ 2º Sem prejuízo do que dispõe o art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, considera-se deficiência permanente, para os fins desta Lei, aquela que ocorreu ou se estabilizou durante período suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos.
§ 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo no prazo de 90 (noventa dias).
Art. 61. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado o § 3º do art. 13 da Lei nº 16.193, de 2015.
Parágrafo único. Excetuam-se da vigência disposta no caput deste artigo:
I - as disposições relativas ao Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023;
II - as disposições do art. 50 desta Lei, que produzirão efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022;
III - as disposições do art. 115 da Lei nº 17.841, de 2022, na redação conferida pelo art. 54 desta Lei, que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023;
IV - as disposições previstas nos arts. 56 e 57 desta Lei, que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023;
V - as disposições do art. 58 desta Lei, que produzirão efeitos a partir de 1º de maio de 2022.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, PREFEITO
Lei 17.969/23 - Dispõe sobre a revisão geral anual e a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores
públicos municipais, na forma que especifica, e dá outras providências. Fica alterada a Tabela “C” no Anexo II da Lei nº 16.122/2015, substituído pela Lei nº 17.913/2023, na conformidade do Anexo VI integrante desta Lei.
L- 17.913 - dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM
Portaria da Comissão Intersecretarial de Planejamento Estratégico de Fiscalização -
Estabelece os critérios gerais para elaboração do Planejamento
Estratégico de Fiscalização para o exercício de 2023, nos termos do art. 20 do Decreto nº 62.559, de 12 de julho de 2023.
PORTARIA COMISSÃO INTERSECRETARIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE FISCALIZAÇÃO -
SMSUB/SEGES/SGM-GAB Nº 1 DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Estabelece os critérios gerais para elaboração do Planejamento Estratégico de Fiscalização para o exercício de 2023, nos termos do art. 20 do Decreto nº 62.559, de 12 de julho de 2023.
A Comissão Intersecretarial de Planejamento Estratégico de Fiscalização, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 do Decreto nº 62.559, de 12 de julho de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º O Planejamento Estratégico de Fiscalização, a ser elaborado pelas Secretarias e as Subprefeituras para o ano de 2023, deverá atender os critérios gerais estabelecidos nesta Portaria.
Art. 2º O Planejamento Estratégico de Fiscalização é o documento mediante o qual serão fixados os indicadores, as metas e os índices de cumprimento de cada unidade de fiscalização, para cada período de avaliação.
§ 1º Entende-se por indicadores as ações prioritárias adotadas pelas unidades de fiscalização no período de avaliação.
§ 2º Entende-se por meta o quantitativo do indicador que se buscará atingir no período de avaliação.
§ 3º Entende-se por índices de cumprimento a relação entre a meta alcançada no período de avaliação e a nota atingida pela unidade.
Art. 3º As Secretarias e as Subprefeituras deverão elaborar o Planejamento Estratégico de Fiscalização, com a fixação dos indicadores, metas e índices de cumprimento de cada uma das unidades de fiscalização
existentes no respectivo órgão e submetê-lo, via processo eletrônico, à apreciação da Comissão
Intersecretarial até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.
Art. 4º Para o exercício de 2023, deverão ser utilizados como base para indicadores:
I - número de ações fiscalizatórias efetivamente atendidas e encerradas em sistema, relacionadas a 3 (três) posturas;
II – número de atendimentos relacionados a uma das seguintes demandas:
a) atendimento do Portal 156;
b) atendimento ao Ministério Público;
c) atendimento aos Órgãos Públicos Municipais; ou
d) atendimento aos Órgãos do Judiciário;
§ 1º Para atendimento do inciso I deste artigo, deverão ser estabelecidas, para cada uma das unidades de fiscalização no Planejamento Estratégico de Fiscalização, 3 (três) posturas a serem consideradas como indicadores, dentre as competências que lhes são atribuídas.
§ 2º Para fins desta Portaria, entende-se por postura a fiscalização constante no Sistema de Gerenciamento da Fiscalização – SGF, para a qual exista previsão de sanção na hipótese de descumprimento.
PORT INTER. 001 23 - SMSUB-SEGES-SGM - Critérios para elaboração do Planejamento Estratégico de Fiscalização
2023 Página 2 de 1
§ 3º Excepcionalmente, na hipótese de a unidade ser competente para a fiscalização de apenas uma postura, esta poderá ser estabelecida como exclusivo indicador, justificando-se tal circunstância.
§ 4º Para atendimento do inciso II deste artigo, será estabelecida para cada uma das unidades no Planejamento Estratégico de Fiscalização uma das demandas a ser considerada como indicador.
§ 5º A escolha de demanda tratada na presente Portaria não altera a ordem de priorização de ações fiscalizatórias

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

previstas no art. 5º do Decreto nº 53.414, de 17 de setembro de 2012.
§ 6º As posturas e demanda a serem consideradas indicadores deverão ser pertinentes à realidade de cada unidade.
Art. 5° Para cada um dos indicadores constantes no Planejamento Estratégico de Fiscalização deverá ser estabelecida uma meta que se buscará atingir no período de avaliação.
§ 1º A meta a ser estipulada para cumprimento do inciso I do art. 4º desta Portaria deverá ser um número inteiro indicativo da quantidade de ações fiscalizatórias que se pretende realizar para cada uma das posturas escolhidas como indicador.
§ 2º Para fins desta Portaria, entende-se por ação fiscalizatória a diligência realizada por fiscal de posturas, de ofício ou mediante denúncia, com o lançamento de relatório de vistoria, independentemente da lavratura, ou não de auto de infração.
§ 3º A meta a ser estipulada para o atendimento de demandas previstas no inciso II do art. 4º será o número de resoluções da demanda escolhida que se buscará atingir no período de avaliação.
§ 4º As metas devem ser valores pré estipulados, viáveis à execução e conter um indicador mensurável por unidade de medidas, devendo os dados serem confiáveis e estarem disponíveis para verificação.
§ 5º As metas a serem estipuladas levarão em consideração, preferencialmente, o número de fiscalizações e resolução de demandas semelhantes registradas nos anos anteriores, buscando ampliar os quantitativos quando viável.
Art. 6º O índice de cumprimento refere-se à proporção entre o quantitativo de meta estipulada para o período de avaliação e a nota atingida pela unidade.
§ 1º O índice de cumprimento poderá variar proporcionalmente de 0 (zero) a 1 (um).
§ 2º Quando a meta estipulada para o indicador for integralmente alcançada ou superada, a nota deverá ser igual a 1.
§ 3º Deverá ser estipulado o mínimo da meta a ser atingida para que a nota seja superior a 0.
Art. 7º O Sistema de Gerenciamento de Fiscalizações - SGF deverá ser utilizado como fonte dos dados.
Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA INTERSECRETARIAL 6/SMSP/SGM/SGP/2002 - Dispõe sobre a estrutura organizacional das Subprefeituras.
https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-do-governo-municipal-sgm-6-de-20-de-dezembro-de-2002
PORTARIA Nº 057 / SMSP.GAB.SEC/2003 - Dispõe sobre a criação de órgão colegiado na Secretaria Municipal das Subprefeituras para subsidiar, no que couber, as ações de competência das Coordenadorias de Planejamento e Desenvolvimento Urbano das Subprefeituras
https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-das-subprefeituras-57-de-17-de-dezembro-de-2003
PORTARIA INTERSECRETARIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS;SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SMSP Nº 15 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006 - Dispõe sobre a estrutura organizacional e as atribuições da Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento das Subprefeituras e das Unidades que as compõem. Revoga o disposto no item 2.2.1.1 da Portaria Intersecretarial 6/SMSP/SGM/SGP/2002
https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-intersecretarial-sec-mun-de-assistencia-e-desenvolvimento-social-15-de-26-de-outubro-de-2006/consolidado
DECRETO Nº 50.365 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008 (REVOGADO PELO Decreto n° 58.103/2018) - Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; transfere as Supervisões de Assistência Social das Subprefeituras; altera a denominação e lotação de cargos de provimento em comissão, bem como extingue a Coordenadoria de Atenção à População em Situação de Rua - COPS-Rua, criada pelo Decreto nº 49.545, de 29 de maio de 2008.
Art. 8º. Ficam suprimidas da estrutura organizacional das Subprefeituras de Aricanduva /Formosa/Carrão - AF, do Butantã - BT, do Campo Limpo - CL, da Casa Verde/Cachoeirinha - CV; da Cidade Ademar - AD, da Cidade Tirandentes - CT, de Ermelino Matarazzo - EM, da Freguesia / Brasilândia - FO, de Guaianases - G, do Ipiranga - IP, do Itaim Paulista - IT, de Itaquera - IQ; do Jabaquara - JA, da Lapa - LA, de M' Boi Mirim - MB, da Mooca - MO, de Parelheiros - PA, da Penha - PE, de Perus - PR, de Pinheiros - PI, de Pirituba - PJ, de Santana/Tucuruvi - ST, de Santo Amaro - SA; de São Mateus - SM, de São Miguel - MP, da SÉ - SÉ; da Capela do Socorro - CS, de Jaçanã/Tremembé - JT, da Vila Maria/Vila Guilherme - MG, da Vila Mariana - VM e de Vila Prudente/Sapopemba - VP:
I - a Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento;
II - a Assistência Administrativa;
III - a Unidade de Avaliação e Controle.
DECRETO Nº 46.209 DE 15 DE AGOSTO DE 2005 - Dispõe sobre a transferência das Coordenadorias de Saúde das Subprefeituras que especifica para a Secretaria Municipal da Saúde.
DECRETO Nº 45.787 DE 23 DE MARÇO DE 2005 - Dispõe sobre a transferência das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras que especifica para a Secretaria Municipal de Educação.
Mais alguns que podem ser pertinentes:
DECRETO Nº 54.770 DE 17 DE JANEIRO DE 2014 - Dispõe sobre a atribuição de competência aos Subprefeitos para proferir despacho decisório nos casos que especifica.
DECRETO Nº 56.071 DE 22 DE ABRIL DE 2015 - Dispõe sobre a transferência de unidades e de cargos de provimento em comissão entre órgãos que especifica, altera a vinculação da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e transfere cargo do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.
Art. 3º Ficam transferidos os cargos de provimento em comissão, como segue:
...
III - para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, os cargos de Referência DAI-2, de livre provimento em comissão, que, na data da publicação deste decreto, se encontrarem vagos na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras e nas Subprefeituras.
DECRETO Nº 57.636 DE 31 DE MARÇO DE 2017 - Transfere e altera a lotação e a denominação de cargos de provimento em comissão, bem como suprime a unidade administrativa da Prefeitura Regional de Vila Mariana que especifica e introduz

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

modificações no Decreto nº 57.588, de 10 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº 58.842 DE 5 DE JULHO DE 2019 - Transfere para a Subprefeitura da Mooca os serviços de manutenção e de zeladoria das áreas comuns do Centro Esportivo e Educacional - CEE Salim Farah Maluf.

LEI Nº 17.332 DE 24 DE MARÇO DE 2020 - Cria o Triângulo SP, polo singular de atratividade social, cultural e turística inserido no âmbito dos perímetros do Polo de Economia Criativa Distrito Criativo Sé/República e do Território de Interesse da Cultura e da Paisagem Paulista/Luz, criados, respectivamente, pelos arts. 182, § 1º, e 314, § 2º, ambos da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico, com objetivo de promover a revitalização cultural, econômica e artística da área.

Art. 6º O não atendimento de quaisquer das condições estabelecidas no art. 4º desta Lei acarretará a revogação imediata dos incentivos concedidos.

Parágrafo único. A fiscalização das condições ficará a cargo da Subprefeitura da Sé, responsável pela área delimitada no caput do art. 1º desta Lei.

DECRETO Nº 61.503 DE 30 DE JUNHO DE 2022 - Autoriza a Subprefeitura da Sé, em conjunto com a Secretaria Municipal de Subprefeituras, a realizar obras e serviços no Parque Municipal Princesa Isabel, nos termos da Lei nº 17.815, de 14 de junho de 2022, que transforma a Praça Princesa Isabel em Parque Municipal.

DECRETO Nº 61.591 DE 18 DE JULHO DE 2022 - Dispõe sobre a transferência, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, das atribuições de planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais, na forma e condições que especifica.

Art. 1º...

§ 2º As subprefeituras terão competência concorrente para a execução das ações previstas no “caput” deste artigo.

DECRETO Nº 61.731 DE 26 DE AGOSTO DE 2022 - Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança das Subprefeituras, nos termos da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e Lei nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 61.790 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022 - Estabelece procedimento para viabilizar a implantação de Estação Radio Base – ERB, mini ERB e ERB Móvel em áreas públicas municipais, na forma que especifica.

Art. 1º ...

Parágrafo único. Competirá à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento a emissão do respectivo Alvará de Implantação, no caso das ERBs, e à Secretaria Municipal das Subprefeituras o cadastramento nos casos das mini ERBs e ERBs móveis.

DECRETO Nº 61.814 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Institui o Comitê Intersecretarial #Todospelocentro e dá outras providências.

DECRETO Nº 61.859 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022 - Dispõe sobre as competências para comunicação e autorização do manejo arbóreo, nas situações que especifica; regulamenta os artigos 23 a 27, da Lei nº 17.794, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º Compete à Subprefeitura, da região administrativa na qual se localizar o indivíduo arbóreo, sem prejuízo das autorizações estaduais ou federais porventura necessárias, autorizar ou ser comunicada do manejo arbóreo nos termos da Lei nº 17.794, de 2022, ressalvadas as competências da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente descritas no artigo 3º deste decreto.

DECRETO Nº 62.196 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - Altera o quantitativo e a distribuição dos cargos em comissão da Subprefeitura da Lapa, nos termos do artigo 19 da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 62.540 DE 7 DE JULHO DE 2023 - Cria, na Subprefeitura de Sapopemba, a Supervisão de Habitação, subordinada à Coordenadoria de Governo Local, bem como altera o respectivo quadro de cargos de provimento em comissão, previsto no Decreto nº 61.731/2022.

DECRETO Nº 62.763 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - Cria os Comitês de Governança das Políticas Locais - CGPL, com a finalidade de aprimorar a interlocução entre órgãos e entes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados 32 (trinta e dois) Comitês de Governança das Políticas Locais – CGPL, vinculados ao Gabinete do Subprefeito, para fins de interlocução governamental.

DECRETO Nº 62.559 DE 12 DE JULHO DE 2023 - Regulamenta as atribuições, a promoção e a formação continuada dos integrantes da carreira de Fiscal de Posturas Municipais, do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM, criado pela Lei nº 17.913, de 17 de fevereiro de 2023, a jornada de trabalho e a Bonificação de Desempenho de Fiscalização.

Art. 2º O órgão gestor da carreira de Fiscal de Posturas Municipais é a Secretaria Municipal das Subprefeituras, com competência para definir a unidade de exercício, implementar política de mobilidade e manifestar-se previamente sobre o afastamento previsto no artigo 45 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, quando do potencial exercício de cargos de provimento em comissão cuja natureza das atividades não esteja relacionada com as atribuições próprias do cargo.

DECRETO Nº 62.726 DE 5 DE SETEMBRO DE 2023 - Delega competência aos Subprefeitos, aos Secretários Municipais e aos dirigentes das entidades da Administração Pública Indireta do Município de São Paulo, no âmbito de suas atribuições, para celebração e gerenciamento de instrumentos que envolvam recebimento de recursos de emendas individuais impositivas de transferência, com finalidade definida e com finalidade especial, provenientes da União e do Estado, nos termos do art. 166-A, da Constituição Federal e do art. 175-A, da Constituição do Estado de São Paulo.

LEI Nº 18.001 DE 6 DE OUTUBRO DE 2023 - Dispõe sobre a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU dos imóveis que especifica.

LEI Nº 18.065 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - Altera as Leis nº 17.332, de 24 de março de 2020, nº 17.577, de 20 de julho de 2021, nº 14.675, de 23 de janeiro de 2008, e dá outras providências.

Art. 5º O § 1º, do art. 1º, da Lei nº 14.675, de 23 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º O planejamento e a implementação do Plano criado por esta Lei competirão ao Executivo, por meio da Secretaria Municipal das Subprefeituras, incumbindo-lhe, também a ação fiscalizatória pertinente, exceto em relação ao planejamento,

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

implementação e fiscalização do Plano criado por esta Lei na Área de Intervenção Urbana Setor Central – AIU-SCE, de que trata o art. 2º da Lei nº 17.844, de 14 de setembro de 2022, que caberão às Subprefeituras responsáveis pela administração da área.

....."(NR)

DECRETO Nº 63.390 DE 6 DE MAIO DE 2024 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Justiça, da Secretaria do Governo Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e da Casa Civil, bem como altera e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.

Art. 56. Ficam transferidos 18 (dezoito) cargos de Assessor I, símbolo CDA-1, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão para a Subprefeitura Sé - SUB-SÉ, totalizando 18 (dezoito) CDA-unitários.

Art. 58. Ficam transferidos 6 (seis) cargos de Assessor I, símbolo CDA-1, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão para a Subprefeitura Mooca - SUB-MO, totalizando 6 (seis) CDAs-unitários.

Art. 60. Ficam transferidos 3 (três) cargos de Assessor I, símbolo CDA-1, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão para a Subprefeitura Jabaquara - SUB-JA, totalizando 3 (três) CDA-unitários.

Art. 62. Ficam transferidos 6 (seis) cargos de Assessor I, símbolo CDA-1, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão para a Subprefeitura Parelheiros - SUB-PA, totalizando 6 (seis) CDAs-unitários.

Art. 64. Ficam transferidos 6 (seis) cargos de Assessor I, símbolo CDA-1, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão para a Subprefeitura Capela do Socorro - SUB-CS, totalizando 6 (seis) CDAs-unitários.

Art. 66. Ficam transferidos 3 (três) cargos de Assessor I, símbolo CDA-1, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão para a Subprefeitura Cidade Ademar - SUB-AD, totalizando 3 (três) CDAs-unitários.

Art. 68. Ficam transferidos 4 (quatro) cargos de Assessor I, símbolo CDA-1, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão para a Subprefeitura Ermelino Matarazzo - SUB-EM, totalizando 4 (quatro) CDAs-unitários.

Art. 70. A quantidade de cargos de provimento em comissão da Subprefeitura Ipiranga - SUB-IP fica alterada na conformidade da tabela "P" do Anexo I deste decreto, na conformidade da sua coluna “Situação Nova”, onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidade de CDAs-unitários...

Art. 71. A quantidade de cargos de provimento em comissão da Subprefeitura São Miguel Paulista - SUB-MP, fica alterada na conformidade da tabela "Q" do Anexo I deste decreto, na conformidade da sua coluna “Situação Nova”, onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidade de CDAs-unitários...

Art. 72. A quantidade de cargos de provimento em comissão da Subprefeitura Santana/Tucuruvi – SUB-ST fica alterada na conformidade da tabela "R" do Anexo I deste decreto, na conformidade da sua coluna “Situação Nova”, onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidade de CDAs-unitários...

Art. 73. A quantidade de cargos de provimento em comissão da Subprefeitura Itaquera - SUB-IQ fica alterada na conformidade da tabela "S" do Anexo I deste decreto, na conformidade da sua coluna “Situação Nova”, onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidade de CDAs-unitários...

Art. 74. Ficam transferidos 2 (dois) cargos de Assessor I, símbolo CDA-1, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão para a Subprefeitura Cidade Tiradentes - SUB-CT, totalizando 2 (dois) CDAs-unitários.

DECRETO Nº 63.560/2024 - Institui o Espaço Legal, local destinado exclusivamente à ampliação da área de atendimento de bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, mediante a outorga de permissão de uso precário e oneroso de trecho da pista defronte a esses estabelecimentos, nos termos e condições que especifica.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	

Descrição da Atribuição

1 - Dar apoio gerencial e administrativo às decisões do Prefeito sobre o desempenho das Subprefeituras e Superintendência das Usinas de Asfalto em suas solicitações;
2 - Realizar o acompanhamento gerencial das metas e atividades das Subprefeituras e manutenção das atividades das unidades afetas à Secretaria;
3 - Criar indicadores para dimensionar os recursos humanos e materiais para as Subprefeituras, a partir de padrões de qualidade e da realidade de cada região, junto a viabilização de produtos e serviços unificados entre SMSUB e SPUA.
4 - Propor ao Prefeito e articular soluções para o bom desenvolvimento de relações intersetoriais e institucionais mantidas pelas Subprefeituras;
5 - Avaliar o cumprimento das diretrizes gerais e setoriais na ação, no planejamento e na gestão regional exercida pelas unidades.
6 - Propor diretrizes para a política de investimento social da Prefeitura do Município de São Paulo para fomentar acordos que não envolvam a transferência de recursos financeiros da Prefeitura;
7 - Estabelecer relações com a iniciativa privada, de forma a viabilizar e fomentar as doações de bens e serviços à Administração Pública Municipal, observadas as exigências legais;
8 - Acompanhar a negociação e implantação dos acordos que venham a ser firmados nos termos deste decreto;
9 - Prestar ao Prefeito o suporte necessário ao desempenho de suas incumbências na área relativa à política de investimento social;
10 - Promover a publicidade e transparência do processo e dos resultados dos acordos de doação e parcerias.
11 - CONVIAS Autorizar a ocupação do leito das vias públicas por equipamentos a serem implantados por entidades de direito público e privado; examinar o planejamento de obras e serviços que venham a se desenvolver nas vias e logradouros públicos; organizar e manter o cadastro de instalações e equipamentos existentes e harmonizar as atividades das entidades de direito público e privado.
12 - ABAST - contribuir para a formulação de política adequada de abastecimento e de incentivo à produção urbana e rural de alimentos na cidade de São Paulo, bem como gerir e fiscalizar os mercados e sacolões municipais, centrais de abastecimento e feiras. Contamos atualmente com a Supervisão de Feiras Livres que é responsável por 873 feiras (11.700 feirantes), a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento que administra 34 equipamentos (1250 permissionários nos mercados e sacolões municipais) e o Departamento de Agricultura responsável pela articulação de ações integradas com os demais órgãos do Poder Público e/ou sociedade civil para a promoção da agricultura.
SUBPREFEITURAS
Lei nº 13.399 de 01/08/2002
1 - Constituir-se em instância regional de administração direta com âmbito intersetorial e territorial;
2 - Instituir mecanismos que democratizem a gestão pública e fortalecer as formas participativas que existam em âmbito regional;
3 - Planejar, controlar e executar os sistemas locais, obedecidas as políticas, diretrizes e programas fixados pela instância central da administração;
4 - Coordenar o Plano Regional e Plano de Bairro, Distrital ou equivalente, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico da Cidade;
5 - Compor com Prefeituras Regionais vizinhas, instâncias intermediárias de planejamento e gestão, nos casos em que o tema, ou o serviço em causa, exija tratamento para além dos limites territoriais de uma Prefeitura Regional;
6 - Estabelecer formas articuladas de ação, planejamento e gestão com as Prefeituras Regionais e Municípios limítrofes a partir das diretrizes governamentais para a política municipal de relações metropolitanas;
7 - Atuar como indutoras do desenvolvimento local, implementando políticas públicas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população;
8 - Ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes centrais;
9 - Facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos, tornando-os mais próximos dos cidadãos;
10 - Facilitar a articulação intersetorial dos diversos segmentos e serviços da Administração Municipal que operam na região.
RELAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
41 – Subprefeitura Perus
42 - Subprefeitura Pirituba
43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi
46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
48 - Subprefeitura Lapa
49 - Subprefeitura Sé
50 - Subprefeitura Butantã
51 - Subprefeitura Pinheiros
52 - Subprefeitura Vila Mariana
53 - Subprefeitura Ipiranga
54 - Subprefeitura Santo Amaro
55 - Subprefeitura Jabaquara
56 - Subprefeitura Cidade Ademar
57 - Subprefeitura Campo Limpo
58 - Subprefeitura M´Boi Mirim

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	
	59 - Subprefeitura Capela do Socorro		
	60 - Subprefeitura Parelheiros		
	61 - Subprefeitura Penha		
	62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo		
	63 - Subprefeitura São Miguel Paulista		
	64 - Subprefeitura Itaim Paulista		
	65 - Subprefeitura Moóca		
	66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão		
	67 - Subprefeitura Itaquera		
	68 - Subprefeitura Guaianases		
	69 - Subprefeitura Vila Prudente		
	70 - Subprefeitura São Mateus		
	71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes		
	72 - Subprefeitura Sapopemba		

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

Descrição da Legislação

LEI Nº 8.731, DE 12 DE JUNHO DE 1978 E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE.
Dispõe sobre a criação do Departamento de Materiais - DEMAT, dá Secretaria de Serviços Internos - SSI, e da outras providências.

LEI Nº 9.158, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1980.
Dispõe sobre a criação de comissões de licitação permanente, e dá outras providências.

LEI Nº 9.409, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1981.
Dispõe sobre Gratificação aos Integrantes de Órgãos de Deliberação Coletiva, e dá outras providências.

DECRETO Nº 28.171, DE 16 DE OUTUBRO DE 1989.
Altera a Tabela Anexa ao Decreto nº 17.196, de 24 de fevereiro de 1981, na parte relativa à Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

DECRETO Nº 28.755, DE 12 DE JUNHO DE 1990, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE.
Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 27.685, de 6 de março de 1989, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 28.240, de 9 de novembro de 1989.

LEI Nº 11.418, DE 27 DE SETEMBRO DE 1993, (DESATIVADO O CONSELHO PELO DECRETO Nº 51.820, DE 2010).
Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Telecomunicações.

DECRETO Nº 44.279, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003.
Dispõe sobre o processo de licitação e regulamenta dispositivos da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002.

DECRETO Nº 45.683, DE 1º DE JANEIRO DE 2005 (CAPUT DO ARTIGO 6º, ALTERADO PELO DECRETO Nº 51.820, DE 2010).
Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

DECRETO Nº 46.654, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE.
Institui o Programa Municipal de Modernização e Desburocratização.

DECRETO Nº 49.286, DE 6 DE MARÇO DE 2008, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE
Altera a denominação e reorganiza a Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais e Serviços - COMPREMS, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão, estabelecendo os critérios e condições para a sua atuação.

LEI Nº 14.879, DE 7 DE JANEIRO DE 2009 (Projeto de Lei nº 673/08, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo).
Cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU; introduz alterações nas Leis nº 13.396, de 26 de julho de 2002, nº 13.866, de 1º de julho de 2004, e nº 13.292, de 14 de janeiro de 2002, bem como dispõe sobre os cargos de provimento em comissão que especifica. (Art.19- Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Planejamento, para a Secretaria ora criada, as Unidades elencadas nos incisos I ao VIII, suas estruturas organizacionais, cargos, atribuições, bens patrimoniais, serviços, acervo e pessoal. - Art. 28 Em decorrência das modificações, o Executivo, mediante Decreto , reorganizará a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana)

DECRETO Nº 51.714, DE 13 DE AGOSTO DE 2010 (ARTIGOS 100 A 105).
Regulamenta a Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre o processo administrativo na Administração Pública Municipal, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 14.614, de 7 de dezembro de 2007, e nº 14.402, de 21 de maio de 2007; dispõe sobre a operação do Sistema Municipal de Processos SIMPROC e a Comissão Permanente de Processos Extraviados - CPPE.

DECRETO Nº 52.042, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.
Revoga a alínea "c" do inciso IV do artigo 3º e o inciso II do artigo 49, ambos do Decreto nº 51.820, de 27 de setembro de 2010.

DECRETO Nº 52.069, DE 5 DE JANEIRO DE 2011
Atribui à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a realização das licitações destinadas a aquisições e contratações de serviços para a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia.

DECRETO Nº 52.269, DE 20 DE ABRIL DE 2011.
Institui o Programa Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC; reformula o Programa Municipal de Desburocratização e o Comitê Municipal de Desburocratização; cria, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e
Gestão, a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC, o Departamento de Gestão de Documentos Públicos - DGDP e a Divisão de Gestão de Parcerias Público -Terceiro Setor - DPTS; altera disposições dos Decretos nº 51.820, de 27 de setembro de 2010, e nº 45.992, de 22 de junho de 2005; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

LEI Nº 15.410, DE 11 DE JULHO DE 2011.
Institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos na cidade de São Paulo e dá outras providências.

PORTARIA 43/12 - SEMPLA
Disciplina os procedimentos necessários à celebração dos convênios de que trata o Decreto nº 52.180, de 14 de março de 2011.

PORTARIA 56/12 - SEMPLA
Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 07 de outubro de 2012.

DECRETO Nº 53.309, DE 24 DE JULHO DE 2012.
Introduz alterações nos artigos 3º, 5º, 6º e 10º do Decreto nº 49.286, de 6 de Março de 2008, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais - COMPREM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

DECRETO Nº 53.348, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.
Regulamenta a realização das audiências públicas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2013.

DECRETO Nº 53.685, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.
Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

DECRETO Nº 53.687, DE 2 DE JANEIRO DE 2013
Cria a Junta Orçamentário-Financeira - JOF.

DECRETO Nº 53.715, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.
Delega competência à Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para estabelecer parcerias com a iniciativa privada, relativas aos projetos Inter setoriais, previstos no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 53.697, de 16 de janeiro de 2013.

DECRETO Nº 53.743, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.
Revoga o Decreto nº 50.984, de 11 de novembro de 2009.

DECRETO Nº 53.916, DE 16 DE MAIO DE 2013.
Dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de Compromisso de Desempenho Institucional por todas as entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo, cria o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta e introduz alterações no artigo 1º do Decreto nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013.

LEI Nº 16.051, DE 6 DE AGOSTO DE 2014
Estabelecem diretrizes a serem observadas para a publicação de dados e informações pela Prefeitura do Município de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo e pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo em formato eletrônico e pela Internet, e dá outras providências.

DECRETO Nº 55.428/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014;
Dispõe sobre a padronização das especificações técnicas e os valores de referência dos principais serviços terceirizados, não passíveis de serem objeto de Atas de Registro de Preços, para fins de sua utilização nas licitações e contratações realizadas no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.

PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 3/2014/CGM/SECOM/SMDHC/SEMPLA
Cria norma e procedimentos para a transparência ativa de um rol mínimo de informações a serem disponibilizados nos sites de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal

PORTARIA Nº 399/ PREF-G
Constitui Grupo de Trabalho para implantação do processo administrativo eletrônico da PMSP

DECRETO Nº 55582/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.
Atribuí à SEMPLA incumbência para efetuar o registro de preços de serviços de transporte por aeronave com asa rotativa (helicóptero), bem como dispõe sobre a divulgação das informações relativas às contratações desses serviços.

LEI Nº 16119/2015, DE 13 DE JANEIRO DE 2015
Dispõe sobre a criação do Quadro de Analistas, da Administração Pública Municipal QAA, plano de carreiras, reenquadra cargos e funções do Quadro de Pessoal de Nível Superior, instituído pela Lei nº 14591, de 13/1/1/2007. Institui o respectivo regime de remuneração por subsídio e dá outras providências.

DECRETO Nº 55.838, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

Dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo.

DECRETO Nº 55966/2015, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre a transferência das Coordenadorias do Orçamento/CGO, de Planejamento/COPLAN, de Gestão de Participação/CGP e do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo/CPOP, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para as Secretarias que especifica; introduz alterações nos Decretos 52078/2011, 53687/2013 e 54498/2013. (art. 3º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão passa a denominar –se Secretaria Municipal de Gestão/SMG)

DECRETO Nº 56.071, DE 22 DE ABRIL DE 2015.
Dispõe sobre a transferência de unidades e de cargos de provimento em comissão entre órgãos que especifica, altera a vinculação da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e transfere cargo do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

DECRETO Nº 56.144, DE 1º DE JUNHO DE 2015.
Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços, previsto nos artigos 3º a 14 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e altera os Decretos nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, e nº 49.286, de 6 de março de 2008.

DECRETO Nº 57.576, DE 1º DE JANEIRO DE 2017
Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

DECRETO Nº 57.775, DE 6 DE JULHO DE 2017
Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Gestão, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, transfere cargos de provimento em comissão entre órgãos, bem como altera os artigos 28 e 29 do Decreto nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 04/SMG/2018
Delega competências ao Chefe de Gabinete e Coordenadores.

PORTARIA Nº 053/SMG/2018
O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO SUBSTITUTO,
No uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1. Fica constituído o Grupo de Planejamento e Orçamento - GP, da Secretaria Municipal de Gestão, nos termos da Portaria SF nº 162, de 08 de junho de 2018, coordenado por este subscritor, Wagner Lenhart, RF. 838.424.0, e-mail wlenhart@prefeitura.sp.gov.br, tendo como suplente Fábio Teizo Belo da Silva, RF. 696.415.0, e-mail ftbsilva@prefeitura.sp.gov.br, e integrado pelos seguintes representantes:
Nome: Patricia Andrea Camera
RF.: 710.567.3
E-mail: pcamera@prefeitura.sp.gov.br;
Nome: Melitta Lira Lima
RF.: 631.855.0
E-mail: melittalima@prefeitura.sp.gov.br;
Representante do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM
Nome: Cibele Sanches Marques Brigato RF.: 636.947.2 E-mail: cibeleb@prefeitura.sp.gov.br
2. Será responsável pela inserção dos dados no sistema
A servidora Patricia Aparecida Marques Diniz, RF. 778.510.1, e-mail paparecida@prefeitura.sp.gov.br, sendo o servidor Ícaro da Silva Prates, RF 770.854.8, e-mail iprates@prefeitura.sp.gov.br, seu suplente.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 16.974, DE 23 DE AGOSTO DE 2018 (PROJETO DE LEI Nº 337/18, DO EXECUTIVO, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO)
Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de agosto de 2018, decretou e eu promulgo a seguinte lei: CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA Art. 1º A Administração Pública Municipal Direta tem sua estrutura básica integrada pelos seguintes órgãos municipais, incluindo aqueles criados ou renomeados por esta lei: I - Gabinete do Prefeito, com a Secretaria do Governo Municipal – SGM e a Casa Civil; II - Secretaria Municipal da Fazenda – SF; III - Secretaria Municipal de Justiça – SMJ; IV - Secretaria Municipal de Relações Internacionais – SMRI; V - Secretaria Municipal de Gestão – SG; VI - Secretaria Municipal de Educação – SME; VII - Secretaria Municipal da Saúde – SMS; VIII - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; IX - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME; X - Secretaria Municipal de Cultura – SMC; XI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC; XII - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED; XIII - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; XIV - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; XV - Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB; XVI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE; XVII - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; XVIII - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA; XIX - Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; XX -

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU; XXI - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT; XXII - Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP; XXIII - Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR; XXIV - Controladoria Geral do Município – CGM; XXV - Procuradoria Geral do Município – PGM; XXVI - 32 (trinta e duas) Subprefeituras – SUB.
Reorganiza parcialmente a Secretaria Municipal de Gestão, a Secretaria Municipal das Subprefeituras, a Secretaria Municipal da Saúde e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, bem como transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.

DECRETO Nº 58.548, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

Reorganiza parcialmente a Secretaria Municipal de Gestão, a Secretaria Municipal das Subprefeituras, a Secretaria Municipal da Saúde e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, bem como transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam parcialmente reorganizadas a Secretaria Municipal de Gestão - SG, a Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, a Secretaria Municipal da Saúde - SMS e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL nos termos deste decreto.

CAPÍTULO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SG

Art. 2º Fica criada a Divisão de Avaliação do Patrimônio Imobiliário na Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI.

Art. 3º A Divisão de Avaliação do Patrimônio Imobiliário, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, tem por atribuição definir o valor dos bens imóveis, exceto nas hipóteses em que, nos termos da legislação vigente, seja de competência do titular de Secretaria específica ou de órgão equiparado, na seguinte conformidade:

I - bens imóveis para fins de aquisição, permuta, alienação, doação, desafetação, permissão de uso, concessão administrativa de uso e locação;

II - bens imóveis para fins de autorização de uso, exceto nas hipóteses em que, nos termos da legislação em vigor, sejam de competência de outra Secretaria ou órgão equiparado;

III - bens imóveis de terceiros, nas hipóteses de aquisição, permuta e locação, esta última quando as Secretarias não disponham de quadro técnico para proceder à avaliação.

Art. 4º Fica transferida da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI para a Coordenadoria de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor - COBES, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários, a Divisão de Gestão da Frota Veicular, renomeada para Divisão de Gestão de Transportes Internos - DGTI.

Art. 5º A Divisão de Gestão de Transportes Internos - DGTI, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, tem as seguintes atribuições:

I - manter cadastro atualizado dos veículos e máquinas oficiais;

II - instruir e analisar os processos de baixa dos veículos oficiais;

III - proceder à inspeção e à avaliação dos veículos em processo de baixa para fins de leilão;

IV - normatizar e fiscalizar os serviços de transporte interno da Administração Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º A Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais - COMPREM, da Coordenadoria de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor - COBES, fica reativada e passa a se subordinar diretamente à Secretaria Municipal de Gestão - SG, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários.

Parágrafo único. A COMPREM tem suas atribuições, composição e funcionamento definidos em legislação específica.

Art. 7º Fica alterada a denominação das seguintes unidades da Secretaria Municipal de Gestão:

I - a Coordenação de Gestão Documental - CGDOC para Coordenadoria de Gestão Documental - CGDOC;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

II - a Coordenadoria de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor - COBES para Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES;

III - a Divisão de Engenharia e Avaliação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI, para Divisão de Engenharia do Patrimônio Imobiliário.

Art. 8º Ficam transferidas com suas atribuições, seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e cargos de provimento em comissão as seguintes unidades:

I - diretamente para a Secretaria Municipal de Gestão - SG:

a) da Coordenadoria de Estratégias de Gestão - COEGE, o Departamento de Gestão Governamental - DGEGOV, renomeado para Coordenação de Gestão Governamental - CGEGOV, com sua Divisão de Gestão do Programa de Metas e sua Divisão de Apoio à Gestão Governamental;

b) da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES, o Departamento de Parcerias com o Terceiro Setor - DEPATS, renomeado para Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor - COPATS, com a Divisão de Gestão Estratégica das Parcerias e a Divisão de Gestão do Sistema de Parcerias;

II - para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, a Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP, com a Divisão de Capacitação e Desenvolvimento e a Divisão de Gestão de Cursos.

Art. 9º Ficam suprimidas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão as unidades a seguir discriminadas:

I - a Coordenadoria de Estratégias de Gestão - COEGE;

II - a Divisão de Normas Técnicas, da Coordenadoria de Gestão Documental - CGDOC.

Art. 10. Em decorrência do disposto no artigo 9º deste decreto, as atribuições e os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários das seguintes unidades da Secretaria Municipal de Gestão - SG ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - da Coordenadoria de Estratégias de Gestão - COEGE para a Secretaria Municipal de Gestão;

II - da Divisão de Normas Técnicas, da Coordenadoria de Gestão Documental, diretamente para a Coordenadoria de Gestão Documental - CGDOC.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão da Divisão de Normas Técnicas, a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo, ficam transferidos para a Coordenadoria de Gestão Documental - CGDOC, exceto o previsto no inciso II do artigo 11 deste decreto.

Art. 11. Ficam transferidos entre as unidades abaixo discriminadas, da Secretaria Municipal de Gestão, os cargos de provimento em comissão, na seguinte conformidade:

I - 1 (um) cargo de Coordenador V, referência DAS-15, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, da Coordenadoria de Estratégias de Gestão - COEGE para a Coordenadoria de Gestão Documental - CGDOC, vaga 216;

II - 1 (um) cargo de Diretor de Divisão Técnica, referência DAS-12, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, da Divisão de Normas Técnicas, da Coordenadoria de Gestão Documental - CGDOC, para a Divisão de Gestão de Transportes Internos, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES, vaga 2416;

III - 1 (um) cargo de Diretor de Divisão Técnica, referência DAS-12, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto, da Divisão de Gestão de Transportes Internos, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES, para a Divisão de Avaliação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI, vaga 11319;

IV - 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, referência DAS-11, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de curso superior, da Coordenadoria Jurídica - COJUR, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, vaga 1902;

V - 1 (um) cargo de Coordenador, referência DAS-10, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, da Divisão de Orientação aos Órgãos Setoriais, da Coordenadoria de Gestão Documental - CGDOC, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, vaga 2323.

CAPÍTULO II

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

Art. 12. Fica criada a Coordenadoria de Posturas Urbanas - COPURB, na Secretaria Municipal das Subprefeituras, com a seguinte estrutura:

I - Divisão de Silêncio Urbano - PSIU;

II - (Revogado pelo Decreto nº 58.596/2019)

III - (Revogado pelo Decreto nº 58.596/2019)

Art. 13. A Coordenadoria de Posturas Urbanas - COPURB tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e articular a atuação das Subprefeituras nas ações de controle da emissão excessiva de ruídos, ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana e outras iniciativas correlatas ao uso e ocupação do solo;

II - (Revogado pelo Decreto nº 58.596/2019)

III - realizar vistorias técnicas;

IV - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 14. A Divisão de Silêncio Urbano - PSIU tem as seguintes atribuições:

I - gerir o Programa Silêncio Urbano - PSIU, integrando as Subprefeituras e os demais órgãos da Administração Pública Municipal envolvidos;

II - fiscalizar a emissão excessiva de ruídos no âmbito de sua área de atuação;

III - padronizar critérios, métodos e procedimentos de controle, de monitoramento e de fiscalização de atividades que geram emissão excessiva de ruídos na Cidade de São Paulo;

IV - planejar e realizar procedimentos de tratamento de denúncias, vistoria, avaliação e fiscalização de atividades, de acordo com a legislação municipal vigente.

Art. 15. A Divisão de Adaptação à Acessibilidade e Segurança de Uso tem as seguintes atribuições:

I - instruir e decidir pedidos relativos:

a) à adaptação de edificação existente às normas de segurança de uso e de acessibilidade;

b) ao cadastro e manutenção de equipamento de segurança;

II - fiscalizar as edificações quanto às normas de segurança de uso e de acessibilidade.

Art. 16. A Divisão de Local de Reunião - DLR tem as seguintes atribuições:

I - instruir e decidir pedidos relativos:

a) ao licenciamento dos locais de reunião referente às normas de segurança de uso e acessibilidade;

b) ao licenciamento para a autorização dos eventos públicos e temporários;

II - fiscalizar os locais de reunião no âmbito de sua área de atuação.

Art. 17. Ficam transferidas para a Coordenadoria de Posturas Urbanas - COPURB, ora criada, as unidades a seguir discriminadas, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários:

I - da Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, a Divisão Técnica de Fiscalização do Silêncio Urbano, com a sua denominação alterada para Divisão de Silêncio Urbano - PSIU;

II - da Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso - SEGUR, da Subsecretaria de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento:

a) a Divisão de Adaptação à Acessibilidade e Segurança de Uso;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

b) a Divisão de Local de Reunião.

Art. 18. Ficam suprimidos a Seção Técnica de Divulgação e o Setor de Levantamento de Dados, ambos da Divisão do Silêncio Urbano, da Coordenadoria de Posturas Urbanas.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários das unidades ora suprimidas ficam transferidos para a Divisão de Silêncio Urbano - PSIU.

Art. 19. Os cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Posturas Urbanas - COPURB, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, são os constantes do Anexo I deste decreto, onde se discriminam as vagas, referências de vencimento, requisitos de provimento, denominações e lotações.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Art. 20. A Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS, da Secretaria Municipal da Saúde, passa a ser integrada pelas seguintes unidades:

I - Departamento de Prestação de Contas - DPC, ora criado;

II - Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro - DAFIN, com a Divisão de Acompanhamento Financeiro - DIAF;

III - Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial - DAMA;

IV - Divisão de Apoio Técnico Administrativo - DATA, ora criada.

Art. 21. A Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde tem as seguintes atribuições:

I - coordenar as atividades relacionadas à contratualização dos serviços em saúde por meio de contratos de gestão e convênios;

II - realizar a gestão e o controle administrativo dos contratos de gestão e convênios celebrados, no que diz respeito:

a) à prestação de contas;

b) à avaliação e à execução;

c) aos resultados assistenciais e financeiros;

d) às informações necessárias para o acompanhamento;

III - fazer cumprir as deliberações emanadas das comissões de acompanhamento e fiscalização;

IV - definir e dar diretrizes para a atuação das unidades correlatas nas unidades descentralizadas da SMS.

Art. 22. O Departamento de Prestação de Contas - DPC tem por atribuições:

I - analisar a prestação de contas dos instrumentos celebrados;

II - promover e acompanhar o cumprimento do disposto nos manuais de prestação de contas.

Art. 23. O Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro - DAFIN tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar os pagamentos realizados e calcular descontos contratuais;

II - elaborar manuais de acompanhamento financeiro e de prestação de contas;

III - fornecer apoio informacional das atividades financeiras para os respectivos períodos das Comissões Técnicas de Acompanhamento - CTAs.

Art. 24. A Divisão de Acompanhamento Financeiro - DIAF tem por atribuição fornecer apoio técnico aos processos de acompanhamento de pagamentos e à elaboração de manuais normativos afetos ao tema.

Art. 25. A Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial - DAMA tem as seguintes atribuições:

I - realizar o acompanhamento contratual de produção, contratação, qualidade e alterações contratuais;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

II - elaborar manuais de acompanhamento assistencial;

III - coordenar as Comissões Técnicas de Acompanhamento - CTAs.

Art. 26. A Divisão de Apoio Técnico Administrativo - DATA tem as seguintes atribuições, no âmbito da gestão de contratos e convênios:

I - elaborar:

a) respostas às instâncias da SMS e às instâncias de controle externo, quando solicitadas;

b) relatórios de execução dos contratos de gestão para a Comissão de Avaliação de Fiscalização;

II - realizar os procedimentos de apoio administrativo para a consecução dos chamamentos públicos e dos contratos de gestão e convênios;

III - atender aos pedidos de acesso à informação;

IV - monitorar e acompanhar a operação de sistemas de informação.

Art. 27. As unidades subordinadas à Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS ficam alteradas na seguinte conformidade:

I - o Departamento de Contratos Assistenciais Complementares passa a se subordinar diretamente à Secretaria Municipal da Saúde, mantidas as atribuições, cargos de provimento em comissão, bens patrimoniais, pessoal, serviços, contratos, acervo e recursos orçamentários;

II - a Divisão de Avaliação Técnico Assistencial, do Departamento de Contratos de Gestão e Convênios, passa a se subordinar diretamente à Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, com a denominação alterada para Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial, e mantidas as atribuições, bens patrimoniais, pessoal, serviços, contratos, acervo e recursos orçamentários;

III - o Departamento de Contratos de Gestão e Convênios fica com a denominação alterada para Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro - DAFIN;

IV - a Divisão de Prestação de Contas, do anteriormente denominado Departamento de Contratos de Gestão e Convênios, fica extinta, com seus bens patrimoniais, pessoal, serviços, contratos, acervo e recursos orçamentários transferidos para o Departamento de Prestação de Contas - DPC.

Art. 28. Os cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, são os constantes do Anexo II deste decreto, onde se discriminam as vagas, referências de vencimento, requisitos de provimento, denominações e lotações.

CAPÍTULO IV

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

Art. 29. Fica extinta a Subsecretaria de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

§ 1º Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, as atribuições e os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários da Subsecretaria de Licenciamento ficam transferidos para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

§ 2º As unidades subordinadas à Subsecretaria de Licenciamento, ora extinta, passam a se subordinar, com suas atribuições e seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargos de provimento em comissão e recursos orçamentários, diretamente à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Os artigos 38, 39, 54, 63, 64 e 74 do Decreto nº 57.775, de 6 de julho de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 38. Em virtude do disposto no artigo 33 deste decreto, compete ao Coordenador da CGPATRI, com relação à gestão do patrimônio imobiliário, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

§ 1º Das decisões de que trata o "caput" deste artigo caberá recurso em segunda e última instância ao Secretário Municipal de Gestão;

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às hipóteses em que, nos termos da legislação vigente, a competência seja do titular de Secretaria específica ou de órgão equiparado."

"Art. 39. .....

IV - autorizar a locação de veículos pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta;

V - gerir os serviços de transportes internos da Administração Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor;

VI - fiscalizar os contratos referentes aos prestadores de serviços e/ou fornecedores externos afetos à sua área;

VII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação."

"Art. 54. .....
IV - analisar e validar as ações de capacitação propostas no âmbito da Administração Pública Municipal, Câmara Municipal de São Paulo e Tribunal de Contas do Município de São Paulo, com foco nas atribuições das carreiras, para o desenvolvimento dos servidores municipais da Administração Municipal Direta;

"Art. 63. .....
II - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, bem como coordenar e executar atividades relacionadas ao respectivo processo licitatório;

"Art. 64. .....
IV - receber, consolidar e processar as demandas de aquisições de bens e de contratações de serviços, executando os procedimentos de licitação e aquisição dos bens e serviços necessários para a SG;
V - elaborar proposta de plano anual de aquisição de bens e serviços, em conformidade com as demandas da SG, bem como executar as atividades relativas ao respectivo processo licitatório."

"Art. 74. .....
§ 1º A Presidência da CMPT será exercida pelo Coordenador da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio – CGPATRI, cabendo-lhe a indicação de um substituto em casos de ausência ou impedimento.Art. 31. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o inciso IV do artigo 8º, o inciso VII do artigo 33, o inciso IV do artigo 36, o artigo 37, os incisos III e IV do artigo 44, a alínea "c" do inciso V do artigo 78 e a alínea "c" do inciso V do artigo 79, todos do Decreto nº 57.775, de 6 de julho de 2017; os artigos 76 a 80 do Decreto nº 57.857, de 5 de setembro de 2017; e a alínea "b" do inciso II do artigo 3º do Decreto nº 58.021, de 6 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Gestão

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 3 de dezembro de 2018.

Reorganiza parcialmente a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a Secretaria do Governo Municipal, a Secretaria Municipal de Gestão, a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, a Secretaria Municipal das Subprefeituras e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; transfere os cargos de provimento em comissão que especifica; bem como altera dispositivos do Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018, do Decreto nº 58.410, de 13 de setembro de 2018, e do Decreto nº 58.557, de 6 de dezembro de 2018.

DECRETO Nº 58.596, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

Reorganiza parcialmente a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a Secretaria do Governo Municipal, a Secretaria Municipal de Gestão, a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, a Secretaria Municipal das Subprefeituras e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; transfere os cargos de provimento em comissão que especifica; bem como altera dispositivos do Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018, do Decreto nº 58.410, de 13 de setembro de 2018, e do Decreto nº 58.557, de 6 de dezembro de 2018.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam parcialmente reorganizadas a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, a Secretaria do Governo Municipal – SGM, a Secretaria Municipal de Gestão – SG, a Secretaria Municipal de Relações Internacionais – SMRI, a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP, a Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, nos termos deste decreto.

CAPÍTULO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL

Art. 2º Fica criada, na Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, a Secretaria Executiva de Licenciamento, com as seguintes atribuições:

I - licenciar o parcelamento do solo;

II - licenciar as edificações e equipamentos, no tocante à construção, reforma, reconstrução, requalificação, demolição e regularização, bem como certificar a sua conclusão nos casos previstos em legislação aplicável;

III - licenciar a instalação e funcionamento dos equipamentos e sistemas de segurança, dos depósitos de combustíveis, produtos químicos, explosivos e assemelhados;

IV - zelar pela legislação do uso dos imóveis, especialmente no que se refere às normas de segurança e acessibilidade, e apoiar o controle exercido pelas Subprefeituras;

V - regularizar as edificações;

VI - instruir processos relativos à denominação de logradouros públicos e manifestar-se a respeito, no âmbito de competência da SMUL;

VII - integrar e operacionalizar os cadastros do Município de São Paulo pertinentes ao licenciamento;

VIII - implantar, controlar e coordenar o sistema de licenciamento eletrônico, definindo sua aplicabilidade, os fluxos de atendimento de cada tipo de licenciamento e sua interface com os processos em meio físico;

IX - controlar e coordenar o processo de análise de licenciamento de empreendimentos que envolvam outras Secretarias Municipais;

X - normatizar a aplicação, bem como propor alteração e regulamentação da legislação de obras, de edificações, de parcelamento do solo, de acessibilidade e de segurança de uso das edificações e equipamentos;

XI - administrar o patrimônio imobiliário do Município, ouvida a Procuradoria Geral do Município, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Ficam transferidas, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, para a Secretaria Executiva de Licenciamento, ora criada, com suas atribuições, estrutura, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargos em comissão e recursos orçamentários as seguintes unidades:

I - Coordenadoria de Edificação de Uso Residencial - RESID, com:

a) Divisão de Uso Residencial de Pequeno e Médio Porte - DRPM;

b) Divisão de Uso Residencial de Grande Porte - DRGP;

II - Coordenadoria de Edificação de Uso Comercial e Industrial - COMIN, com:

a) Divisão de Uso Comercial e Industrial de Pequeno e Médio Porte - DCIMP;

b) Divisão de Uso Comercial e Industrial de Grande Porte - DCIGP;

III - Coordenadoria de Edificação de Serviços e Uso Institucional - SERVIN, com:

a) Divisão de Serviços e Uso Institucional de Pequeno e Médio Porte - DSIMP;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

b) Divisão de Serviços e Uso Institucional de Grande Porte - DSIGP;

IV - Coordenadoria de Parcelamento do Solo e de Habitação de Interesse Social - PARHIS, com:

a) Divisão de Habitação de Interesse Social - DHIS;

b) Divisão de Habitação de Mercado Popular - DHMP;

c) Divisão de Parcelamento do Solo - DPS;

V - Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso - SEGUR, com:

a) Divisão de Atividade Especial - DAE;

b) Divisão de Manutenção de Instalações de Segurança - DMIS;

VI - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE, com:

a) Supervisão de Licenciamento Eletrônico - STEL;

b) Divisão de Cadastro - DCAD;

c) Divisão de Logradouros e Edificações - DLE;

d) Divisão de Dados Urbanísticos - DDU;

VII - Unidade de Gestão Técnica de Análise de Regularização - GTEC.

Art. 4º Ficam transferidas as unidades a seguir discriminadas, com suas atribuições, estrutura, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários, para a Secretaria Executiva de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL:

I - a Coordenadoria de Gestão do Patrimônio – CGPATRI, da Secretaria Municipal de Gestão – SG, com:

a) a Divisão de Destinação do Patrimônio Imobiliário;

b) a Divisão de Informação do Patrimônio Imobiliário;

c) a Divisão de Engenharia do Patrimônio Imobiliário;

d) a Divisão de Avaliação do Patrimônio Imobiliário;

II - da Coordenadoria de Posturas Urbanas – COPURB, da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, para a Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso – SEGUR, da Secretaria Executiva de Licenciamento:

a) a Divisão de Adaptação à Acessibilidade e Segurança de Uso;

b) a Divisão de Local de Reunião – DLR.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão das unidades previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso II deste artigo ficam mantidos nas respectivas Divisões, ora transferidas para a Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso – SEGUR.

Art. 5º A Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT fica transferida da Secretaria Municipal de Gestão – SG para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, com suas atribuições, estrutura, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários.

Art. 6º Fica extinta a Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

§ 1º Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, as atribuições e os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargo em comissão de chefia e recursos orçamentários da Subsecretaria de Urbanismo ficam transferidos para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

§ 2º As unidades subordinadas à Subsecretaria de Urbanismo, ora extinta, passam a se subordinar, com suas atribuições e seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargos de provimento em comissão e recursos orçamentários, diretamente à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

Art. 7º Fica transferido, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, para a Secretaria Executiva de Licenciamento, ora criada, o cargo de Secretário Executivo Adjunto, de símbolo SAD, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 17255.

Art. 8º Os cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio – CGPATRI, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, são os constantes da Tabela "A" do Anexo I deste decreto, na qual se discriminam as vagas, referências de vencimento, requisitos de provimento, denominações e lotações.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão da CGPATRI constantes da Tabela "B" do Anexo I deste decreto ficam transferidos para unidades da Secretaria Municipal de Gestão na conformidade da Situação Nova do Cargo.

CAPÍTULO II

DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM

Art. 9º Fica criada, na Secretaria do Governo Municipal – SGM, a Coordenação de Gestão do Programa de Metas, com as seguintes atribuições:

I - elaborar e gerir o Programa de Metas;

II - auxiliar na definição das metas setoriais dos órgãos;

III - elaborar metodologia e indicadores para o acompanhamento da execução do Programa de Metas;

IV - difundir as informações relativas ao cumprimento do Programa de Metas;

V - apoiar os órgãos municipais quanto à participação popular no que diz respeito ao Programa de Metas;

VI - consolidar, sistematizar e publicizar informações sobre o Programa de Metas;

VII - prestar suporte para a realização da participação social no que se refere ao Programa de Metas;

VIII - capacitar, com auxílio da Secretaria Municipal da Fazenda, os servidores dos órgãos municipais quanto à relevância do Programa de Metas e ao uso das ferramentas e sistemas de gestão financeira, em parceria com a Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - Álvaro Liberato Alonso Guerra – EMASP, da Secretaria Municipal de Gestão – SG.

Art. 10. Fica alterada a denominação da Coordenação de Articulação e Avaliação de Políticas de Governo, da Secretaria do Governo Municipal – SGM, para Coordenação de Monitoramento e Avaliação.

Art. 11. Fica suprimida a Divisão de Gestão do Programa de Metas, da Coordenação de Gestão Governamental – CGEGOV, da Secretaria Municipal de Gestão – SG, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários transferidos para a Coordenação de Gestão do Programa de Metas, ora criada, da Secretaria do Governo Municipal – SGM.

Art. 12. Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Relações Internacionais – SMRI para a Secretaria do Governo Municipal – SGM a unidade e o colegiado a seguir discriminados, com suas atribuições, estrutura, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargos de provimento em comissão e recursos orçamentários:

I - a Supervisão para Assuntos de Governo Aberto – SAGA;

II - o Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo – CIGA-SP.

Art. 13. Ficam suprimidas da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP as unidades a seguir discriminadas:

I - a Assessoria Técnico-Jurídica – ATJ, do Gabinete do Secretário;

II - a Coordenação de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF, com a Divisão de Licitação e Contratos, a Divisão de Administração e Gestão de Pessoas e a Divisão de Contabilidade.

Art. 14. Em decorrência do disposto no artigo 13 deste decreto, as atribuições, os bens patrimoniais, pessoal, serviços, contratos, acervo e recursos orçamentários das unidades a seguir discriminadas ficam transferidos, na seguinte conformidade:

I - da Assessoria Técnico-Jurídica – ATJ, do Gabinete do Secretário, da SMDP, para a Assessoria Jurídica – AJ, da SGM;

II - da Coordenação de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF, bem como de suas Divisão de Licitação e Contratos

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

e Divisão de Contabilidade, todas da SMDP, para a Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da SGM;(Redação dada pelo Decreto nº 58.632/2019)

III - da Divisão de Administração e Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF, da SMDP, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da SGM.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão das unidades previstas neste artigo ficam transferidos em conformidade com os incisos I, II e III deste artigo, exceto o previsto na alínea "a", do inciso I, do artigo 15 deste decreto.

Art. 15. Ficam transferidos os cargos de provimento em comissão a seguir discriminados na seguinte conformidade:

I - para a Coordenação de Gestão do Programa de Metas, da Secretaria do Governo Municipal – SGM:

a) 1 (um) cargo de Coordenador IV, referência DAS-14, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, da Coordenação de Administração, Finanças e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP, vaga 594;

b) 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, referência DAS-11, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, da Coordenação de Gestão Governamental – CGEGOV, da Secretaria Municipal de Gestão – SG, vaga 77;

II - do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP para a Secretaria do Governo Municipal – SGM:

a) 2 (dois) cargos de Assessor Especial II, referência DAS-15, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vagas 17236 e 17235;

b) 2 (dois) cargos de Assessor Especial I, referência DAS-14, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, vagas 17338 e 17260;

c) 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, referência DAS-12, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 17174;

d) 1 (um) cargo de Assessor I, referência DAS-9, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 62.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

Art. 16. Ficam transferidas da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, para a Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, com sua estrutura e seus serviços, bens patrimoniais, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e cargos de provimento em comissão, as unidades a seguir discriminadas:

I - o Departamento de Abastecimento – ABAST, com a Supervisão de Feiras Livres – SFL e a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento – SEA;

II - o Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura – DSAA, com a denominação alterada para Departamento de Agricultura - DA;

III - a Supervisão de Engenharia e Manutenção – SUEM;

IV - os equipamentos descentralizados vinculados às unidades ora remanejadas, constantes do Anexo II – Equipamentos Descentralizados deste decreto, contendo a indicação da denominação do equipamento e sua respectiva subordinação.

Parágrafo único. As atribuições da Supervisão de Feiras Livres – SFL, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento e da Supervisão de Engenharia e Manutenção ficam mantidas.

Art. 17. O Departamento de Abastecimento – ABAST, da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, tem as seguintes atribuições:

I - contribuir para a formulação de política adequada de abastecimento e de incentivo à produção urbana e rural de alimentos;

II - fazer a gestão e fiscalização dos mercados e sacolões municipais, centrais de abastecimento, feiras livres e centros de referência de segurança alimentar e nutricional;

III - estimular a abertura de espaços públicos, tais como feiras, mercados e áreas públicas para a comercialização de produtos da agricultura familiar e da agricultura paulistana;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

IV - integrar, acompanhar e articular as ações de abastecimento com os programas afins no Município;

V - coordenar e integrar as ações da Supervisão de Feiras Livres – SFL e da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento – SEA;

VI - selecionar os meios mais efetivos de escoamento e comercialização da produção de alimentos e gêneros de primeira necessidade produzidos ou comercializados no Município.

Art. 18. O Departamento de Agricultura - DA, da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, tem como atribuições:

I - articular ações integradas com os demais órgãos do Poder Público e/ou sociedade civil para a promoção da agricultura no Município;

II - acompanhar e avaliar a execução de projetos agropecuários no Município;

III - coordenar a elaboração e implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, de forma participativa, envolvendo o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE;

IV - monitorar as condições da agricultura no Município;

V - eleger as prioridades municipais nas áreas de agropecuária, agricultura familiar e comunitária e agroindústria familiar;

VI - sugerir critérios para a alocação de recursos municipais no fomento à agropecuária;

VII - articular ações integradas com os demais órgãos do Poder Público e/ou sociedade civil para a promoção da agricultura no Município;

VIII - promover estudos e diagnósticos sobre o desempenho da produção, comercialização e abastecimento da agropecuária no Município;

IX - analisar projetos e programas de órgãos que atuam no setor agrícola municipal;

X - apoiar a agricultura urbana através das casas de agricultura.

Art. 19. Ficam suprimidas do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura – DSAA, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, as seguintes unidades:

I - a Supervisão de Agricultura – SAG;

II - a Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional – SUSAN.

Art. 20. Em decorrência do disposto no artigo 19 deste decreto, a estrutura, os bens patrimoniais, pessoal, serviços, contratos, acervo, recursos orçamentários e cargos de provimento em comissão ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - da Supervisão de Agricultura - SAG para o Departamento de Agricultura – DA, da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB;

II - da Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional - SUSAN para a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE.

Parágrafo único. Passam a integrar a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - CRESAN-Butantã e o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional de Vila Maria - CRESAN-Vila Maria.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Ficam transferidos os cargos de provimento em comissão a seguir discriminados na seguinte conformidade:

I - 1 (um) cargo de Secretário Executivo, símbolo SM, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, para o Gabinete do Prefeito, vaga 40;

II - da Secretaria Municipal de Gestão – SG:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

a) 1 (um) cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo SAD, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, do Gabinete do Secretário para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, vaga 603;

b) 1 (um) cargo de Diretor de Divisão Técnica, referência DAS-12, de livre provimento em comissão, da Divisão de Gestão do Programa de Metas, da Coordenação de Gestão Governamental – CGEGOV, para a Coordenadoria de Gestão Documental – CGDOC, da Secretaria Municipal de Gestão – SG, vaga 620.

Art. 22. O artigo 28 do Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 28. A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e assessorar a implantação e o funcionamento do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

II - atuar, em conjunto com os demais órgãos da Prefeitura, na realização de ações emergenciais de segurança alimentar e nutricional para garantir o controle de qualidade nutricional e sanitária dos alimentos;

III - monitorar as condições da segurança alimentar no Município;

IV - coordenar ações para garantir o controle de qualidade nutricional dos alimentos;

V - apoiar e criar condições para o funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN;

VI - gerenciar e fiscalizar os centros de referência de segurança alimentar e nutricional e os bancos de alimentos;

VII - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação." (NR)

Art. 23. A coluna Provimento, relativa à vaga 2230, do Anexo III, Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Gestão – SG, integrante do Decreto nº 58.410, de 13 de setembro de 2018, fica retificada com a seguinte redação:

"Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma de nível superior" (NR).

Art. 24. A coluna Lotação, relativa à Situação Atual das vagas 256, 258, 259, 261, 262, 263, 255, 257 e 260, do Anexo II, Cargos da Secretaria do Governo Municipal transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão, integrante do Decreto nº 58. 557, de 6 de dezembro de 2018, fica retificada com a seguinte redação:

"Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito" (NR).

Art. 25. O artigo 33 do Decreto nº 58.557, de 6 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 33. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria do Governo Municipal, bem como o cargo em comissão do Gabinete do Prefeito, constantes do Anexo II deste decreto, ficam transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

....." (NR)

Art. 26. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados:

I - o inciso V do artigo 2º, a alínea "d" do inciso II e a alínea "c" do inciso III, ambos do artigo 3º, a alínea "a" do inciso I do artigo 6º, o inciso I do artigo 20, os incisos I a III do artigo 21 e o artigo 22, todos do Decreto nº 57.775, de 6 de julho de 2017;

II - os artigos 7º, 10, 29, 32, 33 e 34, bem como o Anexo I - Equipamentos Descentralizados, todos do Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018;

III - a alínea "d" do inciso II e a alínea "a" do inciso III, ambos do artigo 4º do Decreto nº 58.162, de 26 de março de 2018;

IV - a alínea "c" do inciso II do artigo 4º, o artigo 5º e o artigo 8º do Decreto nº 58.412, de 13 de setembro de 2018;

V – os incisos II e III do artigo 12 e o inciso II do artigo 13, ambos do Decreto nº 58.548, de 3 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Gestão

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 7 de janeiro de 2019.

DECRETO Nº 60.038, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Dispõe sobre a reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do art. 8º da Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020.
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º A Administração Pública Municipal fica com sua estrutura organizacional interna reorganizada por meio da fusão dos seguintes órgãos:
I - a Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL incorpora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU e passa a denominar-se Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL;
II - (Revogado pelo Decreto nº 61.262/2022)
§ 1º Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, ficam incorporadas à SMUL e à SGM, respectivamente, as atribuições, unidades administrativas, colegiados, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervos, pessoal, recursos orçamentários e cargos da SMDU e SG, respeitadas as demais disposições deste decreto.
§ 2º Fica transferida a vinculação da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo, da SMDU, para a SMUL.
§ 3º Fica transferida a vinculação do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, da SG para a Secretaria Municipal da Fazenda - SF.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR passa a denominar-se Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI.
§ 1º Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, fica transferida, do Gabinete do Prefeito para a SMRI, a Coordenadoria de Relações Internacionais - CRI, com suas respectivas atribuições, estruturas, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargos de provimento em comissão e recursos orçamentários.
§ 2º Fica transferida a vinculação da São Paulo Turismo - SPTuris da SMTUR para a SGM.
Art. 3º (Revogado pelo Decreto nº 61.244/2022)
Art. 4º O Prefeito será auxiliado pelos seguintes Secretários Executivo e Especial:
I - Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, vaga 2226;
II - Secretário Especial de Comunicação, vaga 16373.
§ 1º O Chefe de Cerimonial, os servidores responsáveis pelo Núcleo de Acompanhamento e Vistorias Estratégicas - NAVE, os servidores responsáveis pela elaboração dos informativos do Prefeito e os servidores responsáveis pela organização da Agenda do Prefeito se reportarão ao Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, que também será responsável pela interlocução com a Assessoria Policial Militar criada pelo Decreto Estadual nº 51.747, de 12 de abril de 2007.
§ 2º Os Coordenadores das Coordenações de Imprensa - CI, de Publicidade - CP e de Comunicação Digital - CODI, bem como o Chefe da Assessoria Administrativa de Comunicação - AAC se reportarão ao Secretário Especial de Comunicação.
Art. 5º A Secretaria de Governo Municipal - SGM terá as seguintes Secretarias Executivas:
I - Secretaria Executiva de Relações Institucionais;
II - Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias;
III - Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias;
IV - Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos;
V - (Revogado pelo Decreto nº 61.262/2022)
VI - Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas.
§ 1º A Secretaria Executiva de Relações Institucionais será integrada pela Coordenadoria de Assuntos Federativos e Metropolitanos - CAFEM, transferida do Gabinete do Prefeito, e pela Coordenação de Diálogo e Participação Social, transferida da Casa Civil.
§ 2º A Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias será integrada pelas seguintes unidades:
I - Coordenadoria de Desestatização e Parcerias - CDP;
II - Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - CMAP.
§ 3º A Coordenadoria de Gestão do Programa de Metas - CGPM fica transferida da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos para a Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias.
§ 4º As unidades da Secretaria Municipal de Gestão - SG, ora incorporadas à SGM, ficam subordinadas à Secretaria Executiva de Gestão.
§ 5º Fica alterada a denominação da Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos para Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos, da SGM.
Art. 6º Ficam alterados os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo I deste decreto, na conformidade da coluna "Situação nova do cargo".
Art. 7º Excepcionalmente no presente exercício, em caráter de transição, as Secretarias reorganizadas cujo orçamento vigente contemple recursos para as atividades transferidas poderão utilizar as estruturas orçamentárias dos órgãos incorporados.
Art. 8º As Secretarias reorganizadas nos termos deste decreto deverão adotar as medidas necessárias para a adequação

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

e racionalização de suas respectivas estruturas administrativas em 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste decreto.
Art. 9º Ficam revogados os artigos 1º, 2º e 3º, do Decreto 54.213, de 14 de agosto de 2013.
Parágrafo único. A análise e decisão dos pedidos protocolizados até a data de publicação deste decreto com fundamento nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 54.213, de 2013, permanecerão com as Subprefeituras.(Incluído pelo Decreto nº 60.057/2021)
Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de dezembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, PREFEITO.
ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil.
MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça.
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal.
Publicado na Casa Civil, em 31 de dezembro de 2020.

DECRETO Nº 61.262, DE 29 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre a transferência da estrutura da Secretaria Executiva de Gestão para a Secretaria Municipal de Gestão, bem como introduz alterações no Decreto nº 58.782, de 30 de maio de 2019.
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica a Secretaria Executiva de Gestão suprimida da estrutura da Secretaria do Governo Municipal, transferindo-se os seus bens patrimoniais, estrutura, unidades subordinadas, atribuições, serviços, contratos, acervo, cargos em comissão, pessoal e recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Gestão.
Parágrafo único. A sigla da Secretaria Municipal de Gestão fica alterada de SG para SEGES.
Art. 2º Fica transferida, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento para a Secretaria Municipal de Gestão, a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT.
Art. 3º Ficam lotados na Secretaria Municipal de Gestão os seguintes cargos de provimento em comissão, de Nível de Direção Superior da Administração Direta, criados pela Lei nº 17.776, de 13 de abril de 2022:
I - Secretário Municipal, símbolo SM, de livre provimento em comissão pelo Prefeito;
II - Chefe de Gabinete, símbolo CHG, de livre provimento em comissão pelo Prefeito.
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, fica alterada a denominação do cargo de Secretário-Executivo Adjunto, símbolo SAD, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 16369, anteriormente lotado na Secretaria Executiva de Gestão, para Secretário-Adjunto.
Art. 4º Os artigos 8º e 9º do Decreto nº 58.782, de 30 de maio de 2019, passam a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 8º A CMPT tem a seguinte composição:
.....
X - Secretaria Municipal de Gestão.
....." (NR)
"Art. 9º A CMPT tem a seguinte estrutura:
.....
§ 1º A Presidência da CMPT será exercida pelo Secretário Municipal de Gestão, sendo substituído pelo Coordenador da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI em seus impedimentos e ausências.
....." (NR)
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o inciso II do artigo 1º e o inciso V do artigo 5º, ambos do Decreto nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020, bem como o artigo 6º do Decreto nº 58.782, de 30 de maio de 2019.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de abril de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, PREFEITO
FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 29 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 49/SEGES/2022
Institui o Grupo de Planejamento da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES para o desempenho das atribuições previs-tas no artigo 2º da Portaria SF nº 18, de 29 de janeiro de 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as disposições da portaria SF nº 18 de 29 de janeiro de 2021, notadamente os artigos 3º e 4º, RESOLVE:
Art. 1º. Constituir o Grupo de Planejamento – GP da Se-cretaria Municipal de Gestão – SEGES para o desempenho das atribuições previstas no artigo 2º da Portaria SF nº 18, de 29 de janeiro de 2021, que será composto pelos seguintes servidores:
I. Regina Maria Silvério - RF 911450-5 - SEGES/GABINETE - Coordenadora Titular - reginasilverio@prefeitura.sp.gov.br;
II. Sophia Felix Medeiros - RF 794616-3 – SEGES/CAF - Co-ordenadora Suplente - sfmedeiros@prefeitura.sp.gov.br;
III. Patrícia Aparecida Marques Diniz - RF 778510-1 - SE-GES/CAF/DOF - paparecida@prefeitura.sp.gov.br
IV. Adriano Ribeiro de Souza - RF 890520-7 - SEGES/CAF/ DOF - adrianors@prefeitura.sp.gov.br;
V. Ana Cristina Vieira da Silva - RF 635799-7 – SEGES/ COGEP - acvsilva@prefeitura.sp.gov.br;
VI. Lara Lopes Moraes - RF 811686-5 – SEGES/CEPLAN - lamoraes@prefeitura.sp.gov.br;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

VII. Marcela Cristina Arrudas Nunes - RF 897100-5 - SE-GES/GABINETE - marcelaarruda@prefeitura.sp.gov.br;

Art. 2º Os responsáveis pela inserção dos dados no Siste-ma e Orçamento e Finanças - SOF das despesas da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, código orçamentário 13.10 são:

I. Silmara Ferreira Amadeu - RF 812127-3 - Titular;

II. II. Alberto Hosomomi - RF 810520-1 - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 62.208, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES fica reorganizada nos termos deste decreto.

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão tem por finalidade formular e gerir as políticas municipais e os sistemas nelas inseridos, relativos ao desenvolvimento institucional, à gestão de pessoas, à saúde do servidor, à capacitação de profissionais e agentes públicos, à negociação permanente, aos suprimentos, à gestão documental, ao patrimônio imobiliário e à gestão da frota veicular, bem como propor, de maneira permanente, novas formas de estruturação dos órgãos municipais e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 3º Para a consecução das suas finalidades, a Secretaria Municipal de Gestão tem as seguintes atribuições:

I - responder pela definição das políticas de gestão de meios para o funcionamento adequado da Administração Pública Municipal, em conjunto com os demais órgãos municipais envolvidos;

II - propor, de maneira permanente, novas formas de estruturação dos órgãos municipais, bem como de organização e prestação dos serviços públicos, de modo a:

a) reduzir os custos dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal;

b) obter a contínua melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais;

c) dinamizar os processos de trabalho;

d) implantar estruturas ágeis, flexíveis, eficientes e eficazes;

e) aumentar a eficiência na gestão pública;

III - gerir o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão, nos termos da legislação de regência;

IV - gerenciar, organizar e manter atualizadas as informações relativas às suas atribuições, a serem disponibilizadas seja em sítios eletrônicos, Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão - e-SIC, ou aquelas utilizadas enquanto subsídio por unidades, obedecendo padrões e diretrizes da Administração Pública Municipal;

V - administrar o patrimônio imobiliário do Município, ouvida a Procuradoria Geral do Município, nos termos da legislação em vigor;

VI - coordenar sistemas e programas compatíveis com o escopo da SEGES que vierem a ser implantados;

VII - executar outras atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I

Da Estrutura Básica

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

Art. 4º A Secretaria Municipal de Gestão tem a seguinte estrutura básica:

I - unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário;

II - unidades específicas:

a) Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP;

b) Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF;

c) Coordenadoria de Estudos e Gestão Estratégica - COEGE;

d) Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES;

e) Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional - COGEDI;

f) Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI;

g) Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP;

h) Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS;

i) Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor – COPATS;

j) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC;

k) Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra – EMASP;

III - colegiados vinculados:

a) Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT;

b) Colegiado das Escolas de Governo do Município de São Paulo – CONSEGOV. (Redação dada pelo Decreto nº 63.204/2024)

Seção II

Do Detalhamento da Estrutura Básica

Art. 5º O Gabinete do Secretário é integrado por:

I – Assessoria Jurídica - AJ;

II – Assessoria de Relações de Trabalho – ART.

Art. 6º O Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP é integrado por:

I - Coordenação de Projetos - PROJ;

II - Divisão de Gestão Documental - DIDOC, com:

a) Núcleo de Gestão dos Sistemas de Documentos – NUSIST;

b) Núcleo de Normas e Procedimentos – NUNORM;

c) Núcleo de Orientação às Equipes de Gestão Documental – NUORI;

d) Núcleo de Publicação Oficial e Comunicação - NUPUBLI;

III - Divisão de Gestão do Sistema de Arquivos do Município - DISAMP, com:

a) Núcleo de Avaliação Documental – NUAVA;

b) Núcleo de Difusão e Atendimento - NUADI;

c) Núcleo de Gestão de Processos Encerrados – NUPEN;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

d) Núcleo de Preservação Digital – NUPRES.

Art. 7º A Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF é integrada por:

I - Divisão de Gestão de Contratos;

II - Divisão de Gestão de Infraestrutura e Apoio;

III - Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira.

Art. 8º A Coordenadoria de Estudos e Gestão Estratégica - COEGE, é integrada por:

a) Divisão de Alocação e Monitoramento de Carreiras Transversais;

b) Divisão de Planejamento e Gestão;

c) Divisão de Projetos Estratégicos e Transversais.

Art. 9º A Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES é integrada por:

I - Departamento de Gestão de Atas, Serviços e Suprimentos - DGASS com:

a) Divisão de Gestão de Atas de Registro de Preços - DGARP;

b) Divisão de Gestão de Contratos e Serviços Compartilhados – DGSC;

c) Divisão de Gestão de Suprimentos – DGS;

II - Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações - DPAC, com:

a) Divisão de Licitações - DL;

b) Divisão de Projetos Estratégicos - DPE.

Art. 10. A Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional – COGEDI não possui unidades subordinadas.

Art. 11. A Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI é integrada por:

I - Divisão de Avaliação;

II - Divisão de Cadastro Técnico;

III - Divisão de Destinação;

IV - Divisão de Engenharia.

Art. 12. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP é integrada por:

I - Departamento de Recursos Humanos – DRH, com:

a) Divisão de Eventos Funcionais – DEF;

b) Divisão de Gestão de Folha de Pagamento – DGFP;

c) Divisão de Gestão de Pessoal – DGP;

II - Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC, com:

a) Divisão de Gestão de Carreiras – DGC;

b) Divisão de Gestão de Concursos e Estágios - DGCE;

c) Divisão de Planejamento de Pessoal – DPP.

Art. 13. A Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS é integrada por:

I - Coordenação de Perícia Médica;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

II - Coordenação de Epidemiologia e Informação;

III - Coordenação de Promoção à Saúde.

Art. 14. A Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor - COPATS não possui unidades subordinadas.

Art. 15. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC é integrada por:

I - Divisão de Projetos;

II - Núcleo de Contratos;

III- Núcleo de Suporte.

Art. 16. A Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP é integrada por:

I - Divisão de Educação Continuada;

II - Divisão de Formação e Aperfeiçoamento;

III - Divisão de Suporte Administrativo;

IV - Divisão de Tecnologias Educacionais.

V - Laboratório de Inovação Pública da Prefeitura de São Paulo – Lab11. (Incluído pelo Decreto nº 63.075/2023)

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

Seção I

Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário

Art. 17. O Gabinete do Secretário tem as seguintes atribuições:

I - planejar e coordenar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário e ao Secretário Adjunto;

II - supervisionar a articulação sistemática das unidades da Secretaria para elaboração, implantação, avaliação, revisão e ajustes dos programas, projetos e ações e suas metas estabelecidas;

III - planejar, coordenar e executar a política de comunicação social interna e externa da SEGES;

IV - atender a demandas de órgãos internos e externos de controle e auditoria, bem como requisitar informações e orientar as unidades da Secretaria na tramitação interna de questionamentos e denúncias;

V - representar e auxiliar a Secretaria Municipal de Gestão perante os colegiados com participação de representantes da Pasta ou em outras instâncias consultivas e deliberativas da Administração Pública Municipal, nos assuntos relativos às suas finalidades;

VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 18. A Assessoria Jurídica - AJ tem as seguintes atribuições:

I - prestar serviços de consultoria e assessoramento jurídico ao Secretário, Secretário Adjunto, Chefe de Gabinete e Coordenadores, abrangendo, em especial:

a) a elaboração de estudos, análises e pareceres jurídicos, que servirão de base para manifestações e decisões;

b) a formulação de orientação jurídica nas consultas que lhe forem submetidas;

c) a apreciação jurídica das propostas de lei e demais atos normativos relativos a assuntos de atribuição da SEGES;

d) a análise dos processos que versem sobre licitação e contratação, bem como das minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

II - elaborar pareceres jurídicos em processos e documentos enviados por outros órgãos municipais, em assuntos relativos às atribuições da SEGES;

III - providenciar o atendimento das solicitações ou requisições de informações ou documentos feitos pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Câmara Municipal de São Paulo;

IV - prestar informações para subsidiar a defesa da Prefeitura em juízo, obtendo os elementos necessários das demais unidades da SEGES;

V – no âmbito do controle interno e da transparência ativa na SEGES:

a) promover estudos para sistematizar, normatizar e padronizar ações e rotinas;

b) instruir e acompanhar atualizações nos procedimentos internos para aprimorar os controles administrativos e o gerenciamento de riscos;

c) atender as demandas do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão - E-SIC;

VI - acompanhar a tramitação, no Congresso Nacional, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e na Câmara Municipal de São Paulo, dos projetos de lei relacionados às atribuições da SEGES;

VII - gerir a captação, registro e disseminação de informações referentes à legislação relativa às atividades sob responsabilidade da SEGES;

VIII - fiscalizar os contratos referentes aos prestadores de serviços e/ou fornecedores externos afetos à sua área;

IX – o registro, organização, sistematização e gestão das informações relativas aos colegiados com participação de representantes da SEGES ou em outras instâncias consultivas e deliberativas da Administração Pública Municipal, nos assuntos relativos às finalidades da Pasta;

X - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 19. A Assessoria de Relações de Trabalho - ART tem as seguintes atribuições:

I – coordenar o Sistema de Negociação Permanente;

II – articular, planejar, implementar, gerenciar e acompanhar os processos de negociação permanente entre a Administração Pública Municipal e as entidades representativas dos servidores municipais;

III - propor a formulação de políticas e diretrizes que garantam a democratização das relações de trabalho na Administração Pública Municipal;

IV - estabelecer permanente diálogo com as entidades representativas dos servidores municipais;

V - coordenar a elaboração, o desenvolvimento, a manutenção, o aprimoramento e a sistematização de estudos e informações gerenciais e estatísticas, bem como de indicadores permanentes e circunstanciais sobre as relações de trabalho e a negociação coletiva;

VI - oferecer, em conjunto com as unidades competentes, subsídios para a elaboração da política de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como promover estudos voltados à revisão e à consolidação das medidas pertinentes aos servidores municipais;

VII - promover a coleta, a produção, a documentação e a divulgação de informações pertinentes à sua área de atuação;

VIII - providenciar as condições necessárias para a realização das reuniões da Mesa Central, das Mesas Setoriais e das Mesas Locais, visando o bom funcionamento do sistema negocial;

IX - fiscalizar os contratos referentes aos prestadores de serviços e/ou fornecedores externos afetos à sua área;

X - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Seção II

Das Unidades Específicas

Subseção I

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

Do Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP

Art. 20. O Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP tem as seguintes atribuições:

I - formular a política municipal de arquivos e exercer orientação normativa, visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo, qualquer que seja o suporte da informação ou a sua natureza;

II - elaborar e divulgar diretrizes e normas para as diversas fases de administração dos documentos arquivísticos, inclusive dos documentos digitais, conforme o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos e-ARQ Brasil, para a organização e funcionamento dos arquivos integrantes do Sistema;

III - implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos, recebidos e acumulados pela Administração Pública Municipal;

IV - promover a organização, a preservação e o acesso aos documentos nas diferentes fases de seu ciclo vital;

V - coordenar os trabalhos de classificação e avaliação de documentos públicos municipais;

VI - orientar, rever e aprovar as propostas de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

VII - planejar, coordenar, acompanhar e estimular a elaboração de estudos e pesquisas na área de gestão arquivística de documentos, com vistas ao desenvolvimento e à absorção de novas tecnologias e procedimentos;

VIII - autorizar a eliminação dos documentos públicos municipais desprovidos de valor permanente, na condição de instituição arquivística pública municipal, de acordo com a determinação prevista na legislação de regência;

IX - acompanhar a transferência ou recolhimento de documentos em idade intermediária e permanente para o Núcleo de Gestão de Processos Encerrados - NUPEN, procedendo ao registro de sua entrada no referido órgão e cadastro em sistema único de acervos municipais;

X - promover o treinamento e orientação técnica dos profissionais responsáveis pelas atividades arquivísticas dos arquivos integrantes do Sistema de Arquivos do Município, em articulação com a Escola Municipal de Administração Pública Álvaro Liberato Alonso Guerra;

XI - promover e incentivar a cooperação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como entre os profissionais envolvidos na gestão de documentos;

XII – celebrar parcerias e acordos de cooperação com órgãos, instituições e entidades públicas ou privadas para o desenvolvimento das ações do ARQUIP;

XIII - promover a difusão de informações sobre os integrantes do Sistema de Arquivos do Município, bem como garantir o acesso aos documentos públicos municipais, observadas as restrições previstas em legislação específica;

XIV - realizar projetos de difusão e acesso aos acervos, objetivando divulgar e preservar o patrimônio documental do Município de São Paulo;

XV - exercer a função de órgão Central do Sistema de Arquivos do Município de São Paulo – SAMSP, nos termos da legislação vigente;

XVI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 21. A Coordenação de Projetos - PROJ tem as seguintes atribuições:

I - definir a abordagem metodológica, processo e ciclo de vida de gerenciamento de projetos, programas e portfólios realizados pelo ARQUIP;

II - supervisionar e gerenciar os projetos no âmbito do Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra, em articulação com as divisões e seus núcleos;

III - planejar, coordenar, acompanhar e estimular a elaboração de estudos e pesquisas na área de gestão arquivística de documentos, com vistas ao desenvolvimento e à absorção de novas tecnologias e procedimentos;

IV - identificar parcerias e propor acordos de cooperação com órgãos, instituições e entidades públicas ou privadas para o desenvolvimento das ações do ARQUIP;

V - propor indicadores que permitam visualizar o desempenho das funções dos órgãos municipais a partir da análise dos

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

dados armazenados nas bases dos sistemas geridos pelo ARQUIP;

VI – assistir os demais órgãos municipais na melhoria de seus processos de trabalho, observando as diretrizes da política municipal de gestão documental.

Art. 22. A Divisão de Gestão Documental - DIDOC tem as seguintes atribuições:

I - supervisionar a aplicação de normas no tocante à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento dos documentos em fase corrente e intermediária, visando sua eliminação e recolhimento para guarda permanente;

II - desenvolver estudos e propostas de instrumentos normativos, visando à implementação e ao acompanhamento da política de gestão de documentos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

III - prestar orientação técnica a órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na implantação de programas de gestão de documentos, na elaboração e aplicação de planos de classificação e de tabelas de temporalidade e destinação de documentos;

IV - emitir pareceres sobre os programas de informatização, a instalação de redes de informação e a produção eletrônica de documentos, observando as diretrizes e normativas estabelecidas pelo órgão central competente;

V - apurar e comunicar aos órgãos de controle e fiscalização apropriados a ocorrência de atos lesivos ao patrimônio documental do Município de São Paulo;

VI - promover formação técnica e o aperfeiçoamento de pessoal de arquivo na área de gestão de documentos.

Art. 23. O Núcleo de Gestão dos Sistemas de Documentos - NUSIST tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar os sistemas informatizados de comunicação administrativa da Administração Pública Municipal e prestar suporte técnico e operacional aos usuários e unidades cadastradas;

II - revisar os procedimentos e as práticas estabelecidas para a operação dos sistemas, assim como promover a atualização dos sistemas, garantindo a compatibilidade e conformidade de ambos com as Políticas Municipais de Gestão Documental e de Segurança da Informação;

III - prospectar, divulgar e incentivar a aplicação de ferramentas tecnológicas para a otimização do fluxo da informação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 24. O Núcleo de Normas e Procedimentos - NUNORM tem as seguintes atribuições:

I – propor princípios, diretrizes, normas e procedimentos padronizados para organização e funcionamento das atividades de arquivo e protocolo;

II – acompanhar e contribuir para o desenvolvimento de programas de informatização, a gestão de documentos digitais e a instalação de sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos, observando as diretrizes e normativas estabelecidas pelo órgão central competente;

III – elaborar e revisar, periodicamente, o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade dos documentos que expressem atividades-meio da Administração Pública Municipal.

Art. 25. O Núcleo de Orientação às Equipes de Gestão Documental - NUORI tem as seguintes atribuições:

I - prestar apoio técnico, em conformidade com as diretrizes da Política Municipal de Gestão Documental, aos órgãos integrantes do Sistema de Arquivos do Município quanto à recepção, reprodução, geração, classificação, instrução, tramitação, encerramento e guarda de documentos;

II - orientar a avaliação, eliminação, transferência e recolhimento de documentos aos arquivos intermediário e permanente;

III - monitorar o cumprimento das normas e procedimentos relativos à gestão e preservação documental e adequação das instalações e práticas operacionais das unidades de arquivo e protocolo, recomendando providências para apuração e reparação de atos lesivos à política municipal de gestão documental;

IV - manter e divulgar o cadastro dos integrantes das equipes de gestão documental dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para fins de execução da Política Municipal de Gestão Documental.

Art. 26. O Núcleo de Publicação Oficial e Comunicação - NUPUBLI tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar a produção e publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, bem como estabelecer padrões de

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

utilização desse veículo;

II - disponibilizar o acesso a todas as edições do Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC para consulentes e interessados em geral;

III - proceder à edição das obras técnico-científicas e educativas, nas diversas áreas do conhecimento do campo de atuação do ARQUIP;

IV - divulgar o resultado de pesquisas e estudos realizados pelo ARQUIP, com o fim de disseminar o saber entre seus diferentes públicos;

V - atuar como área de comunicação institucional no âmbito do ARQUIP, observando as diretrizes e normativas estabelecidas pelo órgão central competente.

Art. 27. A Divisão de Gestão do Sistema de Arquivos do Município - DISAMP tem as seguintes atribuições:

I – acompanhar e apoiar as unidades de arquivo dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, visando à integração das atividades de arquivo;

II - garantir ao cidadão e aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, de forma ágil, transparente e segura, o acesso aos documentos de arquivo e às informações neles contidas, resguardado os aspectos de sigilo e as restrições administrativas ou legais;

III - racionalizar e reduzir os custos operacionais e de armazenagem da documentação arquivística pública;

IV - preservar o patrimônio documental arquivístico da Administração Pública Municipal;

V - disseminar normas relativas à gestão de documentos de arquivo;

VI - articular-se com os demais sistemas que atuam direta ou indiretamente na gestão da informação pública relacionada à Política Municipal de Gestão Documental.

Art. 28. O Núcleo de Avaliação Documental - NUAVA tem as seguintes atribuições:

I - apoiar as ações de diagnóstico das condições da massa documental acumulada nos órgãos integrantes do Sistema de Arquivos do Município - SAMSP, propondo ações para melhoria da preservação dos documentos de arquivo;

II - aplicar os prazos constantes das Tabelas de Temporalidade de Documentos aos processos sob custódia do Núcleo de Processos Encerrados – NUPEN, propondo seu recolhimento para o arquivo permanente ou eliminação;

III - proceder à avaliação dos documentos sob a guarda do Núcleo de Gestão de Processos Encerrados - NUPEN, objetivando identificar sua valoração histórica, cultural ou probatória.

Art. 29. O Núcleo de Difusão e Atendimento - NUADI tem as seguintes atribuições:

I - executar ações de suporte e atendimento aos cidadãos;

II - promover ações de difusão do acervo arquivístico municipal perante instituições de ensino e pesquisa, bem como a comunidade em geral;

III - promover a elaboração de instrumentos de consulta e pesquisa, incluindo bases de dados e sistemas informatizados, conforme normas vigentes e boas práticas de descrição arquivística;

IV – atender aos pedidos de acesso a processos sob custódia do Núcleo de Gestão de Processos Encerrados – NUPEN.

Art. 30. O Núcleo de Gestão de Processos Encerrados - NUPEN tem as seguintes atribuições:

I - receber, organizar e acondicionar os processos transferidos da fase corrente para a intermediária em conformidade com os prazos constantes das tabelas de temporalidade aprovadas;

II – zelar pelo acervo de processos em fases intermediária e permanente sob sua guarda.

Art. 31. O Núcleo de Preservação Digital - NUPRES tem as seguintes atribuições:

I - assistir os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na captura dos documentos e informações para o meio digital, em conformidade com as normas em vigor;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

II – promover a integração de sistemas de informação e bases de dados, visando evitar a redundância e duplicidade de informações armazenadas;

III – operar e manter repositório de documentos arquivísticos digitais, visando garantir a conservação, guarda e acesso dos documentos ao longo do tempo.

Subseção II

Da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF

Art. 32. A Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF tem as seguintes atribuições:

I – gerir os recursos orçamentários e financeiros, os contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;

II – coordenar as atividades de planejamento e elaboração da proposta orçamentária anual;

III - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços da SEGES, bem como elaborar proposta de plano anual de aquisição de bens e serviços, de acordo com as demandas apresentadas;

IV – administrar os bens patrimoniais móveis;

V – gerir os serviços de zeladoria, manutenção predial e de atividades de infraestrutura;

VI – fiscalizar os contratos referentes aos prestadores de serviços e/ou fornecedores externos afetos à sua área;

VII – analisar e executar os processos referentes ao pagamento de auxílio-funeral;

VIII – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 33. A Divisão de Gestão de Contratos, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, tem as seguintes atribuições:

I – elaborar o plano anual de execução dos contratos;

II – realizar a gestão dos contratos referentes aos prestadores de serviços e/ou fornecedores externos e assegurar suporte técnico aos contratos, convênios, acordos e demais ajustes;

III – organizar, analisar e disponibilizar os dados referentes aos aspectos técnicos e financeiros dos contratos, convênios, acordos e demais ajustes, nos termos da legislação em vigor.

Art. 34. A Divisão de Gestão de Infraestrutura e Apoio, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, tem as seguintes atribuições:

I – executar os serviços administrativos e operacionais de apoio;

II – gerenciar o almoxarifado;

III – administrar e fiscalizar os serviços de transportes, telefonia móvel, segurança patrimonial, de limpeza e zeladoria;

IV – executar a manutenção dos bens móveis e imóveis, assim como dos imóveis oriundos de herança vacante, observando as diretrizes e normativas estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI.

Art. 35. A Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições:

I – realizar as atividades de gestão orçamentária e financeira, possibilitando a eficiência na utilização dos recursos orçamentários, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão;

II – controlar aquisições ordinárias e despesas em regime de adiantamento e sua prestação de contas, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão;

III – executar o processamento do Sistema de Acompanhamento de Despesas de Pessoal – SAD;

IV – gerenciar os bens patrimoniais da SEGES;

V – atender as solicitações dos órgãos de controle interno e externo que dizem respeito à SEGES.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

Subseção III

Da Coordenadoria de Estudos e Gestão Estratégica – COEGE

Art. 36. A Coordenadoria de Estudos e Gestão Estratégica - COEGE tem as seguintes atribuições:

I – no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão:

a) prospectar, planejar, desenvolver e coordenar instrumentos, métodos e melhores práticas de gestão;

b) coordenar a elaboração e a manutenção do portfólio de projetos prioritários;

c) articular demandas, identificar projetos transversais e promover a integração das suas áreas;

d) auxiliar no processo de definição de diretrizes e ações estratégicas das demais unidades;

e) desenvolver ferramentas e metodologias para gerir e apresentar informações estratégicas;

f) revisar o ciclo de vida dos projetos e o cumprimento dos prazos e parâmetros de qualidade estabelecidos;

g) subsidiar a atuação do titular da Pasta por meio da sistematização de dados, indicadores e recursos;

h) reavaliar, continuamente, as estratégias e ferramentas de suporte e gerenciamento;

II – coordenar o exercício descentralizado dos integrantes da carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG;

III - promover intercâmbio com organizações públicas para aperfeiçoamento dos serviços e ferramentas utilizadas pela COEGE;

IV - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 37. A Divisão de Alocação e Monitoramento de Carreiras Transversais tem as seguintes atribuições:

I - gerir o exercício descentralizado e acompanhar a atuação dos integrantes das carreiras transversais municipais sob gestão da SEGES;

II – em relação à carreira de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental:

a) recepcionar a demanda dos órgãos e entidades interessados e orientá-los na elaboração do Plano de Atuação Institucional - PAI;

b) subsidiar o titular da Pasta na definição da unidade de exercício;

c) coordenar a distribuição e a mobilidade dos integrantes da carreira entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

d) subsidiar a formulação de políticas e ações de desenvolvimento profissional em articulação com a EMASP;

e) subsidiar a formulação de políticas e ações de avaliação de desempenho e gestão da carreira em articulação com a COGEP;

f) orientar os integrantes da carreira na elaboração dos Planos de Trabalho Individual - PTI;

g) acompanhar o desenvolvimento dos PTIs;

h) manter repositório dos PTIs e promover a gestão do conhecimento;

III - acompanhar a performance do exercício das carreiras transversais mediante monitoramento do período probatório;

IV - difundir perante os órgãos e entidades municipais as peculiaridades das carreiras transversais e as razões que justificam o cumprimento das normas que regem a avaliação e a efetivação de seus integrantes na Prefeitura.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

Art. 38. A Divisão de Planejamento e Gestão tem as seguintes atribuições:

I - organizar e conduzir a formulação e implantação do planejamento estratégico da SEGES de forma participativa com as demais áreas da Pasta;

II - sistematizar e acompanhar o cumprimento das metas e indicadores do planejamento estratégico da SEGES, subsidiando a tomada de decisão;

III - mapear, pesquisar e propor soluções, instrumentos e metodologias de planejamento e gestão;

IV - desenvolver modelos de gestão adequados à condução das atividades das Coordenadorias, prezando pela gestão por processos, o bom desempenho das equipes de trabalho e a consecução dos objetivos traçados;

V - mapear, pesquisar e propor soluções, instrumentos e metodologias de avaliação e mitigação de riscos dos projetos prioritários acompanhados;

VI - acompanhar os instrumentos de planejamento governamental do Município, no âmbito da SEGES;

VII - documentar e sistematizar a memória de planejamento institucional da SEGES;

VIII - disseminar, continuamente, a metodologia de avaliação de riscos.

Art. 39. A Divisão de Projetos Estratégicos e Transversais, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, tem as seguintes atribuições:

I - identificar e priorizar, no Gabinete, projetos, estudos e/ou propostas de projetos de importância estratégica, que devem contar com o apoio da Divisão;

II - propor a utilização de metodologia de gestão de projetos;

III - assegurar que a metodologia de gestão de projetos contemple a definição das etapas preliminares dos projetos, dos objetivos, metas, orçamento, pontos de controle, cronograma de prazos e indicadores de desempenho;

IV - acompanhar, com as unidades gestoras dos projetos, a execução de atividades planejadas e a documentação da memória dos projetos;

V - implementar e gerir o processo de revisão e análise de projetos, consolidando dados e informações dos projetos estratégicos e transversais como objetivos, metas, orçamento, desempenho e histórico;

VI - avaliar e propor soluções, instrumentos e metodologias de avaliação e mitigação de riscos dos projetos estratégicos e transversais acompanhados;

VII - disseminar, continuamente, a metodologia de avaliação de riscos, dos projetos estratégicos e transversais;

VIII - identificar e analisar, por meio das unidades gestoras dos projetos, os potenciais riscos dos projetos estratégicos e transversais;

IX – propor estratégias para a disseminação das informações gerenciais dos projetos estratégicos e transversais, em nível estratégico.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços – COBES

Art. 40. A Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar e gerir sistemas estratégicos de suprimentos e contratos, estabelecendo regras e padrões para a realização de compras e contratações pelos órgãos municipais, assegurando a melhoria da qualidade dos bens adquiridos e serviços contratados;

II - propor, desenvolver e implementar modelos, mecanismos, processos e procedimentos para aquisição, contratação, alienação e gestão centralizadas de bens e serviços de uso comum, incluindo o da própria SEGES, determinando a sua aquisição centralizada, com o objetivo de propiciar ganhos de escala e eficiência administrativa, quando presentes a oportunidade e a conveniência administrativas;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

III - disseminar diretrizes e orientações em compras e contratações e apoiar os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na execução de seus processos;

IV - planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades para a realização de procedimentos licitatórios, de contratação direta e de alienação, relativos a bens e serviços de uso comum;

V - executar atividades relativas à fase preparatória e seleção do fornecedor nos processos de contratação e compras da SEGES;

VI - firmar e gerenciar as Atas de Registro de Preços - ARP decorrentes dos procedimentos licitatórios sob sua competência;

VII - gerir os serviços de transportes internos, nos termos da legislação em vigor, bem como autorizar a locação de veículos pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta;

VIII - gerenciar e fiscalizar os contratos referentes aos prestadores de serviços e/ou fornecedores externos afetos à sua área de atuação, em especial aqueles que atendam a mais de um órgão municipal;

IX - promover ações de capacitação, treinamento e disseminação de procedimentos, ferramentas e sistemas perante os órgãos e entidades beneficiários, em articulação com a Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - Álvaro Liberato Alonso Guerra;

X – coordenar os procedimentos de cadastro de sanções a empresas e pessoas com restrições de contratar com a Administração Pública Municipal;

XI - prestar suporte técnico às unidades contratantes ou gerenciadoras, realizando análise, com manifestação opinativa, dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos ou das Atas, quando versarem sobre aquisição de bens;

XII - acompanhar a evolução dos preços registrados para o fornecimento de materiais;

XIII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 41. O Departamento de Gestão de Atas, Serviços e Suprimentos - DGASS tem as seguintes atribuições:

I - planejar e coordenar a gestão das Atas de Registro de Preços - ARP sob sua competência, atuando também em casos de renovação, transição e encerramento;

II - coordenar as atividades de gestão de suprimentos, materiais inservíveis, bens e serviços da Administração Pública Municipal, com vistas a promover a eficiência administrativa, o maior controle e racionalização do consumo e a redução de perdas;

III - coordenar as atividades de gestão dos serviços públicos realizados por concessionárias e de transporte interno da Administração Pública Municipal;

IV - gerenciar os procedimentos para a realização de pesquisa de preços destinadas à aquisição de bens e contratação de serviços comuns, sob responsabilidade de sua área de atuação;

V - validar e assegurar a aplicação padronizada das metodologias desenvolvidas no âmbito de sua atuação;

VI - articular e subsidiar a interlocução com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal participantes das ARPs e envolvidos na gestão de suprimentos municipal e na contratação de bens e serviços comuns.

Art. 42. A Divisão de Gestão de Atas de Registro de Preços - DGARP tem as seguintes atribuições:

I - realizar o levantamento das estimativas de consumo de bens e serviços perante os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observando as diretrizes fixadas pela Divisão de Projetos Estratégicos;

II - coordenar a execução das ARPs, controlando saldos de itens registrados e procedendo aos atos necessários quanto aos pedidos de remanejamento de quantidades de itens dos órgãos participantes e quanto às adesões de órgãos não participantes;

III - instruir e disponibilizar a consulta, quando necessário, das ARPs, monitorando os preços registrados e o adimplemento das obrigações dos fornecedores;

IV - orientar e apoiar os órgãos e entidades, durante a gestão dos contratos firmados, no âmbito das Atas de Registro de Preços assinadas pela COBES, incluindo a intermediação de comunicação e de soluções de eventuais problemas com

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

fornecedores;

V - gerenciar sistemas e ferramentas tecnológicas utilizadas na gestão de ARPs, incluindo a proposição de melhorias e inovações, o cadastro, orientação e apoio técnico a usuários.

Art. 43. Divisão de Gestão de Contratos e Serviços Compartilhados - DGSC tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a guarda e a avaliação de materiais inservíveis, bem como promover sua venda ou aproveitamento;

II - promover ações de implantação dos modelos de fornecimento e contratação de bens e serviços comuns instituídos pela COBES perante os órgãos da Administração Pública Municipal, bem como prestar apoio e orientá-los quanto ao funcionamento das soluções e à observância dos critérios de qualidade indicados para os contratos e serviços compartilhados;

III - realizar a fiscalização técnica da prestação dos serviços e monitorar a evolução das demandas dos órgãos e entidades, em função dos modelos mencionados no inciso II deste artigo;

IV - gerenciar os serviços relativos às concessionárias de serviços públicos, acompanhando tarifas e preços públicos praticados e propondo normas e medidas para a redução das despesas de custeio associadas à prestação desses serviços;

V - normatizar e fiscalizar os serviços de transporte interno da Administração Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor, incluindo a manutenção de cadastro atualizado dos veículos e máquinas oficiais;

VI - instruir e analisar os processos de baixa dos veículos oficiais e proceder à sua inspeção e avaliação para fins de leilão.

Art. 44. A Divisão de Gestão de Suprimentos - DGS tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar os fluxos de suprimentos da Administração Municipal e proceder ao controle e monitoramento do consumo dos materiais disponíveis e da evolução das demandas dos órgãos e entidades;

II - produzir análises e subsídios técnicos sobre o consumo dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, visando à identificação dos itens que merecem mais atenção e tratamento especial quanto à sua gestão e planejamento das compras;

III - realizar pesquisa de preços e proceder a análises estatísticas para definição dos preços referenciais, observando as diretrizes da Divisão de Projetos Estratégicos, incluindo o gerenciamento, a atualização e a manutenção de histórico do banco de preços;

IV - gerenciar sistemas e ferramentas tecnológicas utilizadas na gestão e controle de suprimentos da Administração Pública Municipal, propondo melhorias e inovações, assim como realizando o cadastro, orientação e apoio técnico aos usuários.

Art. 45. O Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações - DPAC tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar e gerir os fluxos e atividades dos projetos e processos de planejamento e modelagem atinentes à contratação, aquisição, alienação, fornecimento e licitações de bens e serviços de uso comum;

II - elaborar e assegurar a aplicação de diretrizes e orientações técnicas, com vistas a promover a adoção de estratégias de fornecimento, aquisição, alienação e contratação que atentem para critérios de sustentabilidade, eficiência administrativa, ganhos de escala e de qualidade, inovação, transparência e melhoria do gasto público;

III - gerenciar e validar estudos relacionados a modelos de compras e contratações, tendo em vista as estratégicas estabelecidas pela COBES e considerando as necessidades dos órgãos e entidades, bem como assegurar a aplicação padronizada das metodologias desenvolvidas no âmbito de sua atuação;

IV - supervisionar a instrução dos procedimentos de licitação, alienação e contratação e as respectivas ações de elaboração de termos de referência, editais, contratos e outros instrumentos congêneres;

V - articular e subsidiar a interlocução com o leiloeiro, agente de contratação ou pregoeiro.

§ 1º O DPAC poderá propor o estabelecimento de grupos de trabalho intersecretariais, que terão por objetivo a realização de termos de referências ou especificações técnicas de bens e serviços comuns.

§ 2º Os grupos de trabalho referidos no § 1º deste artigo serão instituídos com atribuições específicas, por ato do Secretário Municipal de Gestão, conforme a especificidade e as necessidades de trabalho, e serão formados por servidores que exerçam atividades técnico-profissionais na área de abrangência especificada ou que tenham conhecimento técnico específico no setor.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

Art. 46. A Divisão de Licitações - DL tem as seguintes atribuições:

I - elaborar, padronizar e divulgar instrumentais de contratação de bens e serviços de uso comum;

II - analisar os termos de referência, projetos básicos e instrumentos congêneres, contribuindo para seu aperfeiçoamento e adesão aos procedimentos de licitação, credenciamento, alienação e contratação;

III - instruir, sob o aspecto formal, os processos licitatórios para a aquisição, alienação e contratação de bens e serviços afetos à sua competência, sendo responsável pelos atos relativos à publicidade legal e obrigatória dos respectivos procedimentos, tendo em vista a elaboração de editais, minutas de contratos e de instrumentos congêneres necessários;

IV - receber, consolidar e processar as demandas de aquisições de bens e de contratações de serviços, executando os procedimentos de licitação e aquisição dos bens e serviços necessários para a SEGES;

V - subsidiar o agente de contratação, pregoeiro e leiloeiro com informações pertinentes e necessárias à condução dos trabalhos.

Art. 47. A Divisão de Projetos Estratégicos - DPE tem as seguintes atribuições:

I - estudar modelos de compras, alienações e contratações, a partir de orientações estratégicas estabelecidas pela COBES, considerando as necessidades dos órgãos e entidades e características do mercado de fornecedores de bens e de serviços, como preços, especificações, tecnologias e logística;

II - desenvolver projetos e modelar estratégias de fornecimento, aquisição, alienação e contratação, observando critérios de sustentabilidade, eficiência, ganhos de escala, qualidade, inovação e melhoria do gasto público;

III - desenvolver metodologias para a realização de pesquisas de preços e para consecução de estudos estatísticos necessários à definição de preços referenciais para a admissibilidade de propostas, reajustes e revisões de preços;

IV - definir diretrizes e procedimentos para a realização de levantamentos das estimativas de consumo dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

V - elaborar minutas de projetos básicos, termos de referência e outros documentos técnicos necessários para instruir os processos de fornecimento, aquisição, alienação e contratação de bens e serviços comuns.

Subseção V

Da Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional - COGEDI

Art. 48. A Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional - COGEDI tem as seguintes atribuições:

I - propor políticas e diretrizes de desenvolvimento institucional, adequando os modelos das estruturas municipais aos novos cenários e desafios da gestão pública;

II - propor alternativas organizacionais de acordo com os sistemas de trabalho, as estratégias, objetivos, complexidade e especificidade dos órgãos municipais, de forma a eliminar sobreposição, conflito e fragmentação de atribuições;

III - estabelecer, com órgãos e entidades, rede de trabalho responsável pela busca de melhorias no âmbito do desenvolvimento institucional;

IV - prestar apoio técnico aos órgãos e entidades municipais na elaboração de projetos de modelagem organizacional, adequando as propostas às diretrizes e emitindo parecer técnico conclusivo sobre o mérito;

V - acompanhar e avaliar a implantação dos projetos de reestruturação administrativa;

VI - gerenciar, organizar e manter atualizadas as informações relativas à estrutura organizacional dos órgãos e entidades municipais, no que se refere:

a) ao histórico da legislação pertinente;

b) à hierarquia, por meio de representação gráfica;

c) à denominação dos cargos em comissão e funções de confiança, referências de vencimento e respectivas formas de provimento;

d) à consolidação das atribuições das unidades administrativas que compõem os órgãos e entidades municipais;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

VII - elaborar estudos e realizar pesquisa quanto aos postos de direção e assessoramento das estruturas organizacionais da Administração Municipal Direta, autarquias e fundações, propondo critérios de atualização da estrutura de cargos em comissão e funções de confiança;

VIII - gerenciar e acompanhar o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão, nos termos da legislação de regência;

IX - fomentar a disseminação do conhecimento sobre desenvolvimento institucional;

X - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Subseção VI

Da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI

Art. 49. A Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI, no âmbito da Administração Municipal Direta, tem as seguintes atribuições:

I - gerir a destinação do patrimônio imobiliário, exceto nas hipóteses que, nos termos da legislação vigente, seja de competência do titular de Secretaria específica ou de órgão equiparado;

II - manifestar-se nos processos administrativos relativos ao patrimônio imobiliário que devam ser submetidos às decisões do titular da SEGES;

III – administrar o acervo próprio relativo ao patrimônio imobiliário do Município;

IV – avaliar, para destinação, os bens imóveis próprios e de terceiros, objeto de utilização pelo Município, no âmbito de atuação da Coordenadoria;

V - promover plano de alocação e aproveitamento do patrimônio imobiliário;

VI - representar o Município nos atos de tabelionato decorrentes das atividades de competência da Coordenadoria;

VII - fiscalizar os contratos referentes aos prestadores de serviços e/ou fornecedores externos afetos à sua área;

VIII - propor as diretrizes, normas e padrões para a produção e integração espacial dos dados georreferenciados relativos ao patrimônio imobiliário municipal;

IX - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 50. A Divisão de Avaliação, no âmbito da Administração Municipal Direta, tem as seguintes atribuições:

I - definir o valor dos bens imóveis, exceto nas hipóteses em que, nos termos da legislação vigente, seja de competência do titular de Secretaria específica ou de órgão equiparado, na seguinte conformidade:

a) bens imóveis para fins de permuta, alienação, doação, desafetação, permissão de uso, concessão administrativa de uso, locação e aquisição, exceto nas hipóteses de desapropriação;

b) bens imóveis para fins de autorização de uso;

c) bens imóveis de terceiros, nas hipóteses de aquisição, exceto na desapropriação, permuta e locação, esta última quando os órgãos da Administração Pública Municipal Direta não disponham de quadro técnico para proceder à avaliação, com exceção de imóveis objeto de processo judicial;

II - propor diretrizes e normas para padronização de metodologia avaliativa para toda a Prefeitura, baseada nas normativas técnicas cabíveis, a fim de homogeneizar os métodos empregados na avaliação.

Art. 51. A Divisão de Cadastro Técnico tem as seguintes atribuições:

I - organizar e gerir informações documentais relativas ao patrimônio imobiliário, exceto o acervo que, nos termos da legislação vigente, seja de competência de outro órgão;

II - criar e manter o cadastro de áreas públicas compatível com os sistemas de informações vigente, em conjunto com as Secretarias Municipais ou órgãos equivalentes.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

Art. 52. A Divisão de Destinação tem as seguintes atribuições:

I - instruir, analisar e manifestar-se nos processos administrativos relativos ao patrimônio imobiliário que devam ser submetidos ao titular da SEGES e que, exceto nas hipóteses de competência do titular de outra Secretaria ou de órgão equiparado, versem sobre:

a) atos constitutivos ou translativos de direitos reais e obrigacionais relativos ao patrimônio imóvel;

b) aquisição, permuta, alienação, doação, desafetação, permissão e concessão administrativa de uso;

c) utilização de imóveis de terceiros, exceto cessão e locação;

d) pedidos de parcelamento das contrapartidas e retribuições pecuniárias em atraso;

e) transferência de administração;

II - instruir os processos de licitação, atendidos os requisitos e condições legais, visando à alienação ou cessão onerosa de bens do patrimônio imóvel que estiverem sob a administração da SEGES;

III - arrecadar e gerir os valores das retribuições pecuniárias advindas das cessões de uso onerosas, bem como das alienações de bens do patrimônio imóvel, exceto nas hipóteses em que, nos termos da legislação vigente, seja de competência do titular de Secretaria específica ou de órgão equiparado;

IV - administrar os imóveis oriundos de herança vacante, após regularização de documentação registrária e quitação de débitos existentes até o ato de declaração de vacância.

Parágrafo único. Nas hipóteses referidas nas alíneas “a” a “d” do inciso I deste artigo, quando houver manifestação favorável, deverá ser ouvida a Procuradoria Geral do Município quanto à legalidade do ato a ser praticado.

Art. 53. A Divisão de Engenharia tem as seguintes atribuições:

I - elaborar, classificar e arquivar plantas de bens imóveis necessárias na área de competência da Coordenadoria;

II - fornecer informações sobre o patrimônio imobiliário de acordo com a documentação existente na Coordenadoria;

III - providenciar levantamentos topográficos de bens imóveis que sejam objeto de feitos da competência da Coordenadoria.

Art. 54. Em virtude do disposto no artigo 49 deste decreto, compete ao Coordenador da CGPATRI, com relação à gestão do patrimônio imobiliário, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta:

I - decidir sobre a transferência de administração de bens imóveis;

II - indeferir pedidos de uso de bens imóveis por terceiros, sob qualquer das formas previstas na Lei Orgânica do Município, assim como pedidos de alienação, doação, desafetação e permuta, quando ocorrer impossibilidade material de atendimento ou falta de previsão legal expressamente demonstrada pelo órgão competente;

III - decidir pedidos de parcelamento das contrapartidas e retribuições pecuniárias decorrentes das cessões de uso ou alienação de bens imóveis que estejam em atraso, ouvida a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo, quando necessário.

§ 1º Das decisões de que trata o “caput” deste artigo caberá recurso em segunda e última instância ao Secretário Municipal de Gestão.

§ 2º O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às hipóteses em que, nos termos da legislação vigente, a competência seja do titular de Secretaria específica ou de órgão equiparado.

Subseção VII

Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP

Art. 55. Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a política municipal de gestão de pessoas da Administração Municipal Direta, das Autarquias e Fundações, nos aspectos relativos a:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

a) planejamento e dimensionamento de pessoal;

b) concurso público, seleções públicas, ingressos e nomeações;

c) mobilidade e movimentação;

d) remuneração e benefícios;

e) folha de pagamento;

f) eventos funcionais;

g) gestão de carreiras e de cargos especificados em lei;

h) avaliação de desempenho e estágio probatório;

i) estágios e voluntariado;

II - propor e promover ações com foco no acompanhamento e aprimoramento da política municipal de gestão de pessoas, em colaboração com as unidades descentralizadas de recursos humanos, de modo a garantir a conformidade na implementação dos processos;

III - fomentar e promover ações de comunicação, formação e experimentação de práticas em gestão de pessoas, visando ao aprimoramento e modernização dos processos e procedimentos que se referem à gestão de pessoas;

IV - propor e gerir, em conjunto com as unidades competentes, a atualização, parametrização e informações dos sistemas de pessoal;

V - produzir e divulgar orientações, relatórios e estudos relativos à área de gestão de pessoas;

VI - promover a transparência, através do acesso à informação relativa à área de gestão de pessoas, por intermédio dos canais de comunicação, obedecendo a legislações específicas que disciplinam a matéria;

VII - propor normas e diretrizes relativas à utilização, atualização e disponibilização das bases cadastrais e da operacionalização dos sistemas de informações dos servidores públicos municipais;

VIII - realizar o atendimento aos órgãos da Administração Municipal Direta, servidores e munícipes nos assuntos pertinentes à área de gestão de pessoas, de forma virtual ou presencial;

IX - gerir a criação, transformação, transferência e extinção de cargos;

X - promover ações, criar e monitorar indicadores referentes às práticas de gestão de pessoas, bem como às questões relativas à cultura, clima e às mudanças organizacionais;

XI - fomentar programas de benefícios para servidores;

XII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 56. O Departamento de Recursos Humanos - DRH tem as seguintes atribuições:

I - propor normas e diretrizes, procedimentos, atualização periódica e modernização relativos às bases cadastrais dos servidores;

II - gerir os sistemas de informação relacionados à gestão de pessoas;

III - gerir a folha de pagamento dos servidores;

IV - gerir os eventos funcionais dos servidores;

V - manter atualizada a base de dados dos servidores elegíveis à previdência complementar a fim de subsidiar procedimentos administrativos correlatos;

VI - orientar e desenvolver formação contínua aos órgãos setoriais nos temas correlatos ao Departamento.

Art. 57. A Divisão de Eventos Funcionais – DEF tem as seguintes atribuições:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

I – gerenciar e executar processos de:

a) ingresso de cargos de provimento efetivo, em comissão, contratados por tempo determinado e residência;

b) contagem de tempo de serviço e contribuição;

c) afastamentos;

d) eventos de frequência;

e) atualização do cadastro dos servidores;

f) análise de conformidade e aperfeiçoamento da base cadastral dos servidores;

g) procedimentos de férias;

II - expedir certidões relativas à vida funcional do servidor;

III - expedir certidões negativas de vínculo para munícipes;

IV- realizar a gestão documental da vida funcional dos servidores;

V - revisar e atualizar processos e procedimentos no que se refere aos eventos funcionais dos servidores.

Art. 58. A Divisão de Gestão de Folha de Pagamento - DGFP tem as seguintes atribuições:

I - parametrizar, sistematizar e gerir a folha de pagamento dos servidores;

II - gerir o sistema de consignações da Prefeitura do Município de São Paulo;

III - cadastrar e monitorar os descontos efetuados por força de lei, determinação judicial ou a favor da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional;

IV - promover a gestão das pensões alimentícias, das pensões regidas pelo Decreto-lei n° 289, de 7 de Junho de 1945, e das pensões especiais em cumprimento de determinação judicial;

V - subsidiar a defesa dos processos e executar os cumprimentos das ações judiciais com repercussão na folha de pagamento;

VI - gerir as informações da base de dados da folha de pagamento dos servidores, com a finalidade de promover integridade;

VII - elaborar relatórios e bases de dados para cumprimento de obrigações trabalhistas, tributárias, orçamentárias e financeiras;

VIII - promover mecanismos de análise de conformidade e aperfeiçoamento dos produtos da folha de pagamento;

IX - promover o pagamento residual de remuneração à inventariante ou herdeiro de servidor falecido;

X - realizar estorno de pagamentos.

Art. 59. A Divisão de Gestão de Pessoal - DGP, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, tem as seguintes atribuições:

I - executar as atividades relativas aos eventos funcionais dos servidores;

II - planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades relativas à gestão de pessoas;

III - criar e monitorar indicadores com vistas ao dimensionamento da necessidade de pessoal e da política de mobilidade interna;

IV - planejar e executar o plano anual de capacitação e desenvolvimento para os servidores da SEGES;

V - promover ações, criar e monitorar indicadores referentes às práticas de gestão de pessoas, bem como às questões relativas à cultura, clima e às mudanças organizacionais;

VI – propor e promover ações de prevenção de doenças e de promoção à saúde voltada para o servidor e seu ambiente de trabalho.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

Art. 60. O Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC tem as seguintes atribuições:

I - propor e gerenciar a execução da política de planejamento de pessoal;

II - gerenciar, fomentar e promover estudos e análises para aprimoramento das políticas de:

a) gestão de carreiras;

b) avaliação de desempenho;

c) estágio probatório;

d) concursos e seleções públicas;

e) estágios;

f) programas de trabalho para jovens e adultos, residência e outras formas de contratação;

g) voluntariado;

III - fomentar e promover estudos e análises para o aprimoramento dos quadros de carreira;

IV - analisar, planejar e formular diretrizes acerca da política de remuneração e de benefícios;

V - estruturar e acompanhar dados, gerar informações, criar indicadores e desenvolver estudos sobre políticas de remuneração e benefícios;

VI - desenvolver estudos relativos aos impactos orçamentários e financeiros oriundos das políticas de pessoal, referentes a:

a) remuneração;

b) benefícios;

c) reestruturação e revalorização de carreiras;

VII - orientar e desenvolver formação contínua aos órgãos setoriais nos temas correlatos ao Departamento.

Art. 61. A Divisão de Gestão de Carreiras - DGC tem as seguintes atribuições:

I - propor e gerir, em conjunto com as unidades competentes, novas estruturas de carreiras e aprimoramento das já existentes;

II - gerir os sistemas de gestão de carreiras, avaliação de desempenho e estágio probatório;

III - normatizar, acompanhar e orientar os órgãos setoriais sobre a aplicação da legislação pertinente a conhecimento, formação e desenvolvimento de pessoas que impactem no crescimento das carreiras e no estágio probatório dos servidores;

IV - analisar e validar as ações de capacitação propostas no âmbito da Administração Pública Municipal, Câmara Municipal de São Paulo e Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

V - normatizar, acompanhar e orientar os órgãos setoriais quanto à análise e registro das ações de capacitação externas à Prefeitura, considerando as respectivas carreiras dos servidores;

VI - coordenar e acompanhar os eventos de crescimento nas carreiras, promovendo as ações necessárias perante os órgãos setoriais.

Art. 62. A Divisão de Gestão de Concursos e Estágios - DGCE tem as seguintes atribuições:

I - propor diretrizes, planejar, coordenar e executar os concursos e seleções públicas;

II - promover a realização de concursos públicos e nomear os candidatos habilitados, exceto para os cargos do Quadro da Saúde e de Procurador do Município I;

III - analisar e realizar estudos sobre a política de recrutamento e seleção de pessoas;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

IV - subsidiar os órgãos da Administração em processos de recrutamento e seleção de pessoal;

V - gerenciar e executar a política de estágio no âmbito da Administração Direta;

VI - gerir o quadro de vagas de estágio;

VII - acompanhar e orientar a elaboração de planos de estágio curricular;

VIII - estabelecer diretrizes e acompanhar parcerias com instituições para fins de estágio;

IX - definir os parâmetros e diretrizes para contratação de agente de integração responsável pela operacionalização das ações afetas ao Sistema de Estágios;

X - fornecer diretrizes e acompanhamento do serviço voluntário no âmbito da Administração Direta;

XI - orientar e desenvolver formação contínua aos órgãos setoriais nos temas correlatos à divisão.

Art. 63. A Divisão de Planejamento de Pessoal - DPP tem as seguintes atribuições:

I - propor e gerenciar a política de mobilidade;

II - promover estudos sobre o dimensionamento de pessoal e sua movimentação;

III - orientar e subsidiar os órgãos setoriais na elaboração de seus respectivos planejamentos de pessoal;

IV - propor a realização de concursos públicos e nomeações a partir dos estudos de dimensionamento e do planejamento de pessoal;

V - analisar o mérito das solicitações de aberturas de concursos públicos e nomeações;

VI - estruturar banco de dados sobre o perfil e as competências dos servidores.

Subseção VIII

Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS

Art. 64. A Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS tem as seguintes atribuições, no que respeita aos servidores municipais submetidos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS:

I – coordenar a execução das políticas na área de saúde do servidor, por meio de ações periciais, de prevenção, de educação e de promoção à saúde;

II – propor as diretrizes e estratégias para a política de saúde do servidor, com foco na sua saúde, na vigilância epidemiológica, na prevenção, na promoção e na proteção de sua saúde individual e coletiva;

III – propor normas, ações e procedimentos na área de saúde do servidor, bem como prestar orientação técnica relacionada à atuação da Coordenadoria aos órgãos da Administração Municipal Direta, bem como às Autarquias e Fundações;

IV – propor diretrizes para a promoção da Segurança e Medicina do Trabalho;

V – propor as diretrizes da Política Municipal de Formação e Capacitação de Cipeiros;

VI – articular e integrar as ações periciais e de prevenção e promoção à saúde com as áreas e órgãos responsáveis por ações de assistência e reparação da saúde dos servidores;

VII – propor as diretrizes de implantação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPA;

VIII – gerir e monitorar as demandas médico-periciais;

IX – produzir e publicizar estudos na área de atuação da COGESS;

X – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 65. A Coordenação de Perícia Médica tem as seguintes atribuições:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

I – coordenar e executar as atividades técnicas e administrativas relativas a atividades médico-periciais;

II – coordenar e realizar avaliações médico-periciais em candidatos habilitados em concurso público e nos servidores municipais submetidos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 66. A Coordenação de Epidemiologia e Informação tem as seguintes atribuições:

I – propor normas e diretrizes relativas ao registro, assentamento e guarda dos elementos e ocorrências relacionados à saúde do servidor, no prontuário médico-pericial sob sua gestão e nos sistemas de informação pertinentes;

II – tratar e analisar dados epidemiológicos originados dos serviços e atividades relativos à saúde do servidor;

III – coordenar e executar as atividades técnicas e administrativas do arquivo central de prontuários médico-periciais;

IV - manter sistemas de informações com dados sobre procedimentos e rotinas acessíveis aos demais órgãos governamentais.

Art. 67. A Coordenação de Promoção à Saúde tem as seguintes atribuições:

I – propor normas e avaliar atividades e ambientes de trabalho, orientando a implementação de melhorias nas condições laborais;

II – coordenar a execução da Politica Municipal de Formação e Capacitação de Cipeiros;

III – gerir o funcionamento das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA;

IV – propor e coordenar programas e projetos voltados às ações educativas e preventivas de promoção à saúde do servidor.

Subseção IX

Da Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor - COPATS

Art. 68. A Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor - COPATS tem as seguintes atribuições:

I – coordenar ações para o desenvolvimento dos processos de parceria entre a Administração Pública Municipal e organizações do Terceiro Setor em articulação com os demais órgãos da Prefeitura do Município de São Paulo;

II – apoiar os órgãos da Administração Pública Municipal no processo de formalização das parcerias com entidades do Terceiro Setor;

III – realizar estudos técnicos, propor e difundir normas e procedimentos referentes às parcerias entre a Administração Pública Municipal e organizações doTerceiro Setor;

IV – analisar, sistematizar e divulgar informações estratégicas e dados estatísticos sobre as parcerias celebradas pelos órgãos da Administração Pública Municipal com organizações do Terceiro Setor;

V – apoiar os órgãos de controle na identificação, estruturação e disseminação de boas práticas de governança e transparência pública;

VI – analisar a regularidade formal e processar os pedidos de qualificação das organizações sociais em conjunto com órgãos da Administração Pública Municipal da área de atividade correspondente ao objeto social da entidade pleiteante;

VII – promover ações de capacitação e atualização referente às parcerias celebradas entre os órgãos da Administração Pública Municipal e as organizações do terceiro setor, em articulação com a Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - Álvaro Liberato Alonso Guerra – EMASP;

VIII – gerenciar o Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS em conjunto com órgãos da Administração Pública Municipal da área de atividade correspondente ao objeto social da entidade pleiteante;

IX - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

Subseção X

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC

Art. 69. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o planejamento, a execução e suporte das ações de tecnologia da informação e comunicação na SEGES;

II - propor diretrizes e indicadores para os projetos e ações em tecnologia de informação e comunicação na SEGES, tendo em vista o estabelecido na Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – PMGTIC;

III - fomentar o desenvolvimento de projetos em tecnologia da informação e comunicação e sua disseminação na SEGES;

IV - coordenar o monitoramento e análise dos projetos de tecnologia da informação e comunicação aprovados e desenvolvidos no âmbito da SEGES;

V - coordenar a avaliação de dados e informações relativos ao uso e necessidade de tecnologia na SEGES;

VI - planejar e coordenar os processos e atividades de suporte à infraestrutura da rede local física;

VII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 70. A Divisão de Projetos tem as seguintes atribuições:

I - propor e gerenciar os projetos estratégicos de tecnologia da informação;

II - apoiar o Gabinete e as demais unidades da SEGES, quando demandada, em projetos de tecnologia da informação e comunicação, de acordo com orientações técnicas vigentes;

III - realizar a análise de aderência e viabilidade das soluções propostas para os projetos de tecnologia da informação nos quais haja participação da SEGES;

IV - realizar o monitoramento dos projetos com base em indicadores de desempenho previamente definidos.

Art. 71. O Núcleo de Contratos tem as seguintes atribuições:

I – gerir o uso de tecnologia da informação e comunicação pela SEGES;

II - propor diretrizes referentes à aquisição de bens e a contratação de serviços em tecnologia da informação e comunicação;

III - propor ações que visem à aceleração da aquisição de conhecimento e da troca de experiências;

IV - produzir dados e informações sobre o uso de tecnologia da informação e comunicação pela SEGES.

Art. 72. O Núcleo de Suporte tem as seguintes atribuições:

I - instalar, manter, controlar, administrar e suportar direta ou indiretamente a infraestrutura de rede local física;

II - propor e auxiliar na padronização dos ativos de microinformática da Secretaria;

III - operacionalizar as atividades de gestão de usuários e acessos aos ativos de TIC;

IV – dar suporte aos usuários finais no uso dos ativos de TIC.

Subseção XI

Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP

Art. 73. A Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP tem as seguintes atribuições:

I – coordenar, executar e fomentar ações formativas voltadas aos agentes públicos municipais em temas pertinentes à gestão pública;

II – propor e celebrar convênios e parcerias, de acordo com a legislação vigente, com organizações públicas ou privadas,

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

nacionais e estrangeiras, visando à formação e capacitação de agentes públicos;

III – constituir e gerir cadastro de colaboradores nas competências necessárias às ações formativas;

IV – planejar e coordenar a aplicação dos recursos orçamentários sob sua responsabilidade;

V – administrar as contrapartidas sob responsabilidade da SEGES, no que diz respeito à concessão de bolsas de estudos aos agentes públicos municipais, nos termos da legislação em vigor;

VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

VI - no âmbito das iniciativas, práticas, produtos e soluções geradas no Lab11, fomentar e disseminar a cultura da inovação, a partir da execução de trilhas de formação e da disponibilização de sua estrutura e expertise para atuação capilarizada; (IRedação dada pelo Decreto nº 63.075/2023)

VII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação. (Incluído pelo Decreto nº 63.075/2023)

Art. 74. A Divisão de Educação Continuada tem por atribuição a promoção, direta ou indireta, de ações formativas voltadas à educação continuada dos agentes públicos municipais.

Art. 75. A Divisão de Formação e Aperfeiçoamento tem por atribuição a promoção, direta ou indireta, de ações formativas voltadas ao aperfeiçoamento e desenvolvimento de quadros e carreiras da Administração Pública Municipal, bem como programas de formação diversos.

Art. 76. A Divisão de Suporte Administrativo tem por atribuição planejar, gerenciar, coordenar e executar, no âmbito da EMASP, os serviços e atividades de administração de material e patrimônio, gestão de vida funcional, compras e contratações, manutenção, comunicações administrativas, eventos, apoio operacional às ações formativas e demais atividades auxiliares.

Art. 77. A Divisão de Tecnologias Educacionais tem por atribuição liderar a aplicação intensiva de tecnologia aos processos internos e finalísticos da EMASP.

Art. 77-A. O Laboratório de Inovação Pública da Prefeitura de São Paulo – Lab11 tem as seguintes atribuições, observadas as diretrizes e normativas estabelecidas pelo órgão central competente: (Incluído pelo Decreto nº 63.075/2023)

I – identificar tendências, métodos e práticas que favoreçam a inovação no setor público; (Incluído pelo Decreto nº 63.075/2023)

II – desenhar, testar e disseminar inovações para a administração pública, inclusive em parceria com equipes, áreas ou organizações integrantes da Prefeitura do Município de São Paulo; (Incluído pelo Decreto nº 63.075/2023)

III – promover a cultura da inovação, identificando e valorizando iniciativas em curso na Prefeitura do Município de São Paulo; (Incluído pelo Decreto nº 63.075/2023)

IV – fomentar a participação de agentes públicos municipais em projetos de inovação no setor público. (Incluído pelo Decreto nº 63.075/2023)

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Seção I

Da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT

Art. 78. A Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, exceto nas hipóteses em que, nos termos da legislação vigente, seja de competência do titular de Secretaria específica ou de órgão equiparado, tem as seguintes atribuições:

I - assessorar e recomendar ao Prefeito nas decisões que lhes são privativas, referentes a alienações, permutas e cessões, onerosas ou gratuitas, de bens não dominicais, sem prejuízo da autorização legislativa, quando necessária;

II - aprovar as avaliações e as condições de venda de imóveis públicos, bem como os respectivos editais de licitação;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

III - avaliar, no caso de ocupação irregular, a possibilidade da adoção de medidas saneadoras ou, caso contrário, aquelas necessárias à retomada da área municipal;

IV - propor normas e procedimentos a serem adotados quanto aos bens adquiridos por força de herança vacante, recebidos em dação em pagamento, e os demais arrecadados nos termos da legislação vigente;

V - elaborar seu regimento interno, que deve ser aprovado pelo Plenário, contendo:

a) ritos para convocação e execução das reuniões;

b) ritos para votação e discussão das matérias sujeitas à apreciação;

c) ritos para apreciação das atas de reunião;

d) ritos referentes aos trabalhos das Comissões Internas;

e) outras matérias pertinentes a seu funcionamento e ao andamento de seus trabalhos.

Art. 79. A Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT tem a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal de Gestão;

II - Secretaria Municipal de Justiça;

III - Secretaria Municipal das Subprefeituras;

IV - Secretaria Municipal da Fazenda;

V - Secretaria Municipal de Habitação;

VI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras;

VII - Secretaria do Governo Municipal;

VIII – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento;

IX - representante do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU.

§ 1º A representação de órgãos do Poder Público recairá sempre sobre o titular da Pasta, que, na impossibilidade de comparecimento, poderá designar, como suplente, o Secretário-Adjunto ou o Chefe de Gabinete.

§ 2º A investidura do representante do CMPU será de 2 (dois) anos, permitindo-se apenas uma única recondução.

Art. 80. A Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT tem a seguinte estrutura:

I - Presidência;

II - Plenário;

III - Secretaria Executiva.

§ 1º A Presidência da CMPT será exercida pelo Secretário Municipal de Gestão, sendo substituído pelo Coordenador da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI em seus impedimentos e ausências.

§ 2º Constitui atribuição do Plenário proferir votos, pedir informações, sugerir ao Presidente o exame de assuntos pertinentes à CMPT e, ainda, praticar outros atos para o fiel cumprimento de suas funções.

§ 3º A Secretaria Executiva da CMPT será exercida pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI.

§ 4º Poderão ser constituídas comissões internas, permanentes ou temporárias, para o melhor andamento dos trabalhos afetos à CMPT.

Art. 81. A Presidência da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT tem as seguintes atribuições:

I - convocar reuniões, presidi-las e resolver as questões de ordem;

II - aprovar a pauta das reuniões elaborada pela Secretaria Executiva;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

III - submeter ao Plenário os assuntos constantes da pauta das reuniões;

IV - dar posse aos representantes dos órgãos e das entidades que compõem a CMPT;

V - proferir o voto de qualidade nos casos de empate nas votações.

Art. 82. A Secretaria Executiva da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT fornecerá o apoio técnico e administrativo necessário ao colegiado, cabendo-lhe:

I - registrar a entrada e movimentação do expediente, recepcionar demandas, preparar a pauta das reuniões e arquivar para consulta os assuntos tratados nas reuniões;

II - elaborar os extratos e atas de reunião;

III - publicizar os extratos, as atas, os documentos apresentados e os resultados das deliberações das reuniões;

IV - elaborar relatório anual de atividades realizadas;

V - atender a outras determinações do Presidente.

Art. 83. A participação como membro da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT será considerada função de relevante interesse público, porém não remunerada.

Art. 84. A convocação para as reuniões ordinárias deverá ocorrer no prazo mínimo de 7 (sete) dias corridos de antecedência à sua realização, enquanto para as reuniões extraordinárias no prazo mínimo de 5 (cinco) dias.

§ 1º A convocação deverá conter a pauta discriminada da reunião e deverá ser publicada no Diário Oficial da Cidade e no site da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet.

§ 2º Materiais relativos à pauta deliberativa da reunião deverão ser disponibilizados aos membros, em formato eletrônico, com antecedência mínima de 5 (dias) dias.

§ 3º As reuniões ordinárias deverão ocorrer, no mínimo, a cada 3 (três) meses.

§ 4º Na última reunião anual, o Presidente apresentará o calendário para o próximo ano.

Art. 85. A CMPT reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. Caso não seja atingido o quórum previsto no § 4º deste artigo, decorridos 30 (trinta) minutos da hora designada, o Presidente declarará instalada a reunião, desde que verificada a presença de 1/3 (um terço) de seus membros, cingindo-se os trabalhos à apreciação dos tópicos da pauta previamente publicada.

Art. 86. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão públicas e durarão o tempo necessário aos seus objetivos, a critério do Presidente, que poderá interrompê-las caso julgue conveniente.

Art. 87. Todos os membros titulares terão direito a voto e declarar-se-ão impedidos ou suspeitos nos casos previstos em lei.

§ 1º Ocorrendo qualquer das hipóteses de impedimento ou suspeição objeto deste artigo, o respectivo membro deverá comunicá-la ao Presidente, que a fará constar de ata.

§ 2º O suplente só terá direito a voto na ausência, impedimento ou suspeição do respectivo titular.

Art. 88. Esgotadas as discussões sobre as matérias em julgamento, serão elas colocadas em votação, proclamando o Presidente o respectivo resultado.

Art. 89. As deliberações constarão sempre das atas das respectivas reuniões, que serão assinadas e rubricadas pelos membros presentes.

Parágrafo único. O extrato do resultado das deliberações será publicado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à reunião.

Seção II

Colegiado das Escolas de Governo do Município de São Paulo – CONSEGOV

Art. 90. O Colegiado das Escolas de Governo do Município de São Paulo – CONSEGOV, da Secretaria Municipal de Gestão,

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

tem por finalidade potencializar as atividades voltadas ao desenvolvimento de agentes públicos municipais, por meio da colaboração entre as diferentes escolas e centros dedicados a esse campo de atuação, com vistas a contribuir para a elevação dos níveis de eficácia, eficiência e efetividade da Administração Pública Municipal.(Redação dada pelo Decreto nº 63.204/2024)

Parágrafo único. Poderão participar do CONSEGOV, como observadores, outras entidades congêneres vinculadas a outros poderes ou esferas, assim como representantes de órgãos da Prefeitura interessados em criar escolas ou centros de capacitação.(Redação dada pelo Decreto nº 63.204/2024)

Art. 91. O Colegiado das Escolas de Governo do Município de São Paulo – CONSEGOV tem as seguintes atribuições: (Redação dada pelo Decreto nº 63.204/2024)

I - incentivar e promover a disseminação da cultura de formação profissional e desenvolvimento contínuo;(Redação dada pelo Decreto nº 63.204/2024)

II – trocar experiências e potencializar recursos e iniciativas das escolas e centros participantes do Colegiado; (Redação dada pelo Decreto nº 63.204/2024)

III – formular os indicadores de desempenho da Política Municipal de Capacitação;

IV – aprovar os instrumentos executivos da Política Municipal de Capacitação, para fins de:

a) gestão do conhecimento institucional e alocação de recursos;

b) progressão e promoção de servidores de acordo com suas competências, carreiras e coletivos funcionais;

V – deliberar sobre a instituição de escolas de governo e centros de formação da Administração Pública Municipal;

VI – orientar os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional na definição da alocação de recursos para fins de capacitação de seus servidores;

VII – promover a disseminação da Política Municipal de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoas entre os dirigentes dos órgãos e das entidades, os titulares das unidades de recursos humanos, os responsáveis pela capacitação e os servidores públicos municipais;

VIII – elaborar o seu regimento interno.

§ 1º São instrumentos estratégicos da Política Municipal de Capacitação: o plano diretor, os planos setoriais, anuais e plurianuais de capacitação e o programa de metas do governo.

§ 2º São instrumentos executivos da Política Municipal de Capacitação: os planos de ação, programas, projetos pedagógicos, pesquisa e docência institucional.

Art. 92. O Colegiado das Escolas de Governo do Município de São Paulo – CONSEGOV será composto pelos responsáveis pelas escolas de governo ou centros de formação ou por representantes por eles designados.(Redação dada pelo Decreto nº 63.204/2024)

Parágrafo único. As deliberações do CONSEGOV serão tomadas preferencialmente por consenso. (Redação dada pelo Decreto nº 63.204/2024)

Art. 93. A Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP coordenará o funcionamento do Colegiado das Escolas de Governo do Município de São Paulo – CONSEGOV, exercendo sua Secretaria Executiva. (Redação dada pelo Decreto nº 63.204/2024)

CAPÍTULO V

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 94. Ficam incluídos, no quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Gestão os cargos constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 95. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Gestão são os constantes das Tabelas “A a L” do Anexo II deste decreto, onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidades de CDAs-unitários.

Parágrafo único. As quantidades de cargos em comissão e de CDAs-unitários de trata o “caput” deste artigo são os constantes da coluna “Situação Nova” do Anexo III deste decreto.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

Art. 96. As funções de confiança restritas à designação dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, de símbolo FDA, da Secretaria Municipal de Gestão, são as constantes do Anexo IV deste decreto, onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidades de FDAs-unitários.

Parágrafo único. As quantidades de funções de confiança e de FDAs-unitários de que trata o “caput” deste artigo são as constantes do Anexo V deste decreto.

Art. 97. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Gestão constantes do Anexo VI serão destinados, na vacância, ao Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão - QE.

Art. 98. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Gestão com detalhamento de competências são os constantes do Anexo VII deste decreto.

Art. 99. As atribuições das unidades previstas nos artigos 5º a 16 deste decreto ficam incorporadas às competências dos cargos de provimento em comissão de direção e chefia que respondem administrativamente pelas referidas unidades.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 100. Ficam criadas as seguintes unidades na Secretaria Municipal de Gestão:

I – no Gabinete do Secretário, a Assessoria Jurídica - AJ;

II – a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, com:

a) a Divisão de Projetos;

b) o Núcleo de Contratos;

c) o Núcleo de Suporte;

III – no Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra:

a) a Coordenação de Projetos – PROJ;

b) a Divisão de Gestão Documental – DIDOC, com:

1. o Núcleo de Normas e Procedimentos – NUNORM;

2. o Núcleo de Gestão dos Sistemas de Documentos – NUSIST;

3. o Núcleo de Orientação às Equipes de Gestão Documental – NUORI;

4. o Núcleo de Publicação Oficial e Comunicação - NUPUBLI;

c) a Divisão de Gestão do Sistema de Arquivos do Município - DISAMP, com:

1. o Núcleo de Gestão de Processos Encerrados – NUPEN;

2. o Núcleo de Difusão e Atendimento - NUADI;

3. o Núcleo de Preservação Digital – NUPRES;

4. o Núcleo de Avaliação Documental – NUAVA;

IV – na Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP:

a) a Divisão de Educação Continuada;

b) a Divisão de Formação e Aperfeiçoamento;

c) a Divisão de Suporte Administrativo;

d) a Divisão de Tecnologias Educacionais;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

V – a Coordenadoria de Estudos e Gestão Estratégica - COEGE, com:

a) a Divisão de Planejamento e Gestão;

b) a Divisão de Projetos Estratégicos e Transversais;

c) a Divisão de Alocação e Monitoramento de Carreiras Transversais.

Art. 101. A Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP fica transferida da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP para a Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 102. Ficam com as denominações alteradas as seguintes unidades da Secretaria Municipal de Gestão:

I – a Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS para Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, com:

a) a Divisão de Perícia Médica para Coordenação de Perícia Médica;

b) a Divisão de Epidemiologia e Informação para Coordenação de Epidemiologia e Informação;

c) a Divisão de Promoção à Saúde para Coordenação de Promoção à Saúde;

II – a Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor – COPATS para Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor – COPATS;

III – a Divisão de Informação, da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI, para Divisão de Cadastro Técnico;

Art. 103. Em decorrência da reorganização prevista neste decreto, ficam suprimidas da Secretaria Municipal de Gestão as seguintes unidades com suas atribuições, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros destinadas na conformidade deste artigo:

I – a Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI, com os elementos do “caput” destinados à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC;

II – na Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional – COGEDI:

a) a Divisão de Diretrizes e Modelos Organizacionais, com os elementos do “caput” destinados à Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional – COGEDI;

b) a Divisão de Informações Organizacionais, com os elementos do “caput” destinados à Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional – COGEDI;

c) a Divisão de Estudos de Postos de Direção e Assessoramento, com os elementos do “caput” destinados à Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional – COGEDI;

III – no Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra:

a) a Divisão de Orientação aos Órgãos Setoriais, com os elementos do “caput” destinados ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra;

b) a Divisão do Arquivo Administrativo, com os elementos do “caput” destinados ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra;

c) a Divisão de Gestão dos Sistemas Eletrônicos de Documentos, com os elementos do “caput” destinados ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra;

d) a Comissão Permanente de Processos Extraviados – CPPE, com os elementos do “caput” destinados ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra;

IV – na Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP:

a) a Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, com os elementos do “caput” destinados à Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo "Álvaro Liberato Alonso Guerra" - EMASP;

b) a Divisão de Gestão de Cursos, com os elementos do “caput” destinados à Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

V – a Coordenadoria Jurídica - COJUR e suas unidades subordinadas, com os elementos do "caput" destinados à Assessoria Jurídica - AJ, do Gabinete do Secretário;

VI – a Coordenação de Gestão Governamental – CGEGOV, com a Divisão de Apoio à Gestão Governamental, com os elementos do "caput" destinados à Coordenadoria de Estudos e Gestão Estratégica - COEGE;

VII – na Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor – COPATS:

a) a Divisão de Gestão Estratégica das Parcerias, com os elementos do "caput" destinados à Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor – COPATS;

b) a Divisão de Gestão do Sistema de Parcerias, com os elementos do "caput" destinados à Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor – COPATS.

Art. 104. Os artigos 18, 25, 34, 55, 86, 87, 99 e 111 do Decreto nº 51.714, de 13 de agosto de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 18. .....

§ 2º A tramitação a que alude o § 1º deste artigo será obrigatoriamente registrada em sistema específico, que será único e implantado pelo Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP." (NR)

"Art. 25. .....

Parágrafo único.....

I - em nenhuma hipótese será admitida a tramitação, na condição de acompanhante, de processo solicitado por empréstimo ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra – ARQUIP;

....." (NR)

"Art. 34. Serão estabelecidos em portaria do Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP:

....." (NR)

"Art. 55. Além das certidões sobre matéria de sua competência, cabe ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP decidir os pedidos e emitir as respectivas certidões, quando se tratar de processos arquivados encerrados." (NR)

"Art. 86. Cabe ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP a gerência e manutenção do Sistema Municipal de Processos - SIMPROC, sendo responsável pela expedição de normas disciplinadoras, registro de informações e manutenção de tabelas, bem como a supervisão geral da sua execução pelas unidades administrativas.

Parágrafo único. Compete especialmente ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra – ARQUIP:

....." (NR)

"Art. 87.....

Parágrafo único. Cabe ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP a adoção das providências cabíveis quanto às irregularidades constatadas em autos de processos encerrados." (NR)

"Art. 99. A gestão do Sistema Municipal de Processos - SIMPROC será exercida pelo Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra – ARQUIP, dividindo-se os usuários das demais unidades nos seguintes níveis de segurança:

....." (NR)

"Art. 111. Fica delegada ao Arquivo Público Municipal Paulo Roberto Dutra - ARQUIP competência para estabelecer, por portaria, normas complementares e procedimentos necessários à fiel execução deste decreto, sem prejuízo da competência de outras Secretarias ou órgãos, nos termos da legislação em vigor e do disposto neste decreto." (NR)

Art. 105. Os artigos 3º, 13 e 18 do Decreto nº 55.838, de 15 de janeiro de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º A gestão e a manutenção do SEI ficarão a cargo do Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP, competindo-lhe, na qualidade de Órgão Gestor do SEI:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

....." (NR)

"Art. 13 .....

§ 6º Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devem ser, mediante justificativa, identificados no SEI, podendo ser mantidos nas unidades competentes durante o curso do processo ou serem armazenados na unidade de guarda de arquivos correntes do órgão.

....." (NR)

"Art. 18. .....

§ 2º Caberá ao Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP normatizar, por meio de portaria, a digitalização de processos e documentos físicos já migrados ao SEI para continuidade do assunto em meio eletrônico com a dispensa obrigatória do suporte original." (NR)

Art. 106. Os artigos 7º e 10 do Decreto nº 57.783, de 13 de julho de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....

I - Órgão Central: Arquivo Público Municipal Jornalista Paulo Roberto Dutra - ARQUIP, da Secretaria Municipal de Gestão;

....." (NR)

"Art. 10. .....

Parágrafo único. O Órgão Central do Sistema de Arquivos do Município poderá executar solidariamente as funções previstas neste artigo em comum acordo com o Arquivo Histórico Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura." (NR)

Art. 107. Este decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogados o Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015, o Decreto nº 57.775, de 6 de julho de 2017, os artigos 7º ao 12 do Decreto nº 58.782, de 30 de maio de 2019, e o Decreto nº 61.262, de 29 de abril de 2022.

Art. 107. Este decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogados o Decreto nº 57.775, de 6 de julho de 2017, os artigos 7º ao 12 do Decreto nº 58.782, de 30 de maio de 2019, e o Decreto nº 61.262, de 29 de abril de 2022.(Redação dada pelo Decreto nº 62.224/2023)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
PREFEITO

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES
Secretária Municipal de Gestão

FABRICIO COBRA ARBEX
Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretária Municipal de Justiça

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES Nº 40 DE 10 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SEI 6013.2023/0001827-0

Revoga os incisos IV, VI e VII do artigo 1º da Portaria nº 49/SEGES/2022, que Institui o Grupo de Planejamento da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES para o desempenho das atribuições previstas no artigo 2º da Portaria SF nº 18, de 29 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria SF nº 18, de 29 de janeiro de 2021. acerca das competências, para fins de elaboração dos projetos de leis orçamentárias municipais, dos Grupos de Planejamento - GP, a serem constituídos no

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

âmbito de cada Secretaria Municipal, Subprefeituras e órgão equiparado a Secretaria, da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município;

CONSIDERANDO que, por força do artigo 4º da citada Portaria, o Titular do Órgão é necessariamente membro do Grupo de Planejamento;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover atualização no rol dos membros do Grupo de Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os incisos IV, VI e VII do artigo 1º da Portaria nº 49/SEGES/2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 65/SEGES/2024
Atualiza a composição do Grupo de Planejamento da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES para odesempenho das atribuições previstas na Portaria SF nº 18, de 29 de janeiro de 2021 e alterações.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no arti go 2º da Portaria SF nº 18, de 29 de janeiro de 2021 e alterações,acerca das competências, para fi ns de elaboração dos projetos de leis orçamentárias municipais, dosGrupos de Planejamento - GP, a serem consti tu ídos no âmbito de cada Secretaria Municipal,Subprefeituras e órgão equiparado a Secretaria, da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas doMunicípio;
CONSIDERANDO que, por força do arti go 4º da citada Portaria, o Titular do Órgão é necessariamentemembro do Grupo de Planejamento;
CONSIDERANDO a necessidade de se promover atualização no rol dos membros do Grupo dePlanejamento,
RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Grupo de Planejamento da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES parao desempenho das atribuições previstas no arti go 2º da Portaria SF nº 18, de 29 de janeiro de 2021, quepassa a ser integrado pelos seguintes servidores:

I - Thaís Barcellos Rodrigues - RF 911450-5 - SEGES/GABINETE - Coordenadora Titular -thaisrodrigues@prefeitura.sp.gov.br;
II - Giovanna Gianasi Campos - RF 885763-6 - SEGES/CAF - Coordenadora Suplente -giovannacampos@prefeitura.sp.gov.br;
III - Patrícia Aparecida Marques Diniz - RF 778510-1 - SEGES/CAF/DOF - paparecida@prefeitura.sp.gov.br;
IV - Luana Aline Kuz - RF 896917-5, SEGES/CAF/DOF -lkuz@prefeitura.sp.gov.br;
V - Ana Cristi na Vieira da Silva - RF 635799-7 - SEGES/COGEP - acvsilva@prefeitura.sp.gov.br.

Art. 2º Os responsáveis pela inserção dos dados no Sistema de Orçamento e Finanças - SOF - das despesasdesta Secretaria - código orçamentário 13.10 - são os servidores:

I - Silmara Ferreira Amadeu - RF 812127-3 - Titular - sfamadeu@prefeitura.sp.gov.br;
II - Alberto Hosomomi - RF 810520-1 - Suplente - ahosomomi@prefeitura.sp.gov.br.

Art. 3º Integrará também o Grupo de Planejamento, nos termos dos arti gos 4º e 5º da Portaria SF nº 18,de 29 de janeiro de 2021, para proceder à entrega eletrônica após rati fi cação das propostas de orçamentoencaminhadas pela Coordenadora do Grupo de Planejamento, a Senhora Marcela Cristi na Arruda Nunes,Secretária Municipal de Gestão, RF 897100-5.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 63/SEGES/2024.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	Secretaria Municipal de Gestão	SG	

Descrição da Atribuição

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO

I - formular e gerir as políticas municipais e os sistemas nelas inseridos, relativos ao desenvolvimento institucional, à gestão de pessoas, à saúde do servidor, à capacitação de profissionais e agentes públicos, à negociação permanente, aos suprimentos, à gestão documental e à gestão da frota veicular;

II - responder pela definição das políticas de gestão de meios para o funcionamento adequado da Administração Pública Municipal, em conjunto com as demais Secretarias Municipais envolvidas;

III - propor, de maneira permanente, novas formas de estruturação dos órgãos municipais, bem como de organização e prestação dos serviços públicos, de modo a:

a) reduzir os custos dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal;
b) obter a contínua melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais;
c) dinamizar os processos de trabalho;
d) implantar estruturas ágeis, flexíveis, eficientes e eficazes;
e) aumentar a eficiência na gestão pública;

IV - gerir o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005;

V - proceder a estudos e ações para elaboração, avaliação e revisão periódica do Programa de Metas do Município;

VI - administrar o patrimônio imobiliário do Município, ouvida a Procuradoria Geral do Município, nos termos da legislação em vigor;

VII - coordenar sistemas e programas compatíveis com o escopo da Secretaria, que vierem a ser implantados.

ESTRUTURA BÁSICA

I - unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário;

II - unidades específicas:

a) Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional - COGEDI;
b) Coordenadoria de Estratégias de Gestão - COEGE;
c) Coordenação de Gestão Documental - CGDOC;
d) Coordenadoria de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor - COBES;
e) Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP;
f) Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS;
g) Coordenadoria Jurídica - COJUR;
h) Coordenação de Administração e Finanças - CAF;

III - Órgãos Colegiados vinculados:

a) Conselho de Gestão;
b) Conselho Municipal das Escolas de Governo - CONSEGOV;
c) Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT;

IV - entidade da Administração Indireta vinculada: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
14	Secretaria Municipal de Habitação	SEHAB	

Descrição da Legislação

LEI 15.764 17/05/2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional da SEHAB:

Artigo 196 - reorganiza a Secretaria Municipal de Habitação;

DECRETO Nº 57.915, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Habitação, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
14	Secretaria Municipal de Habitação	SEHAB	

Descrição da Atribuição

LEI 15.764/2013

Compete a Secretaria Municipal de Habitação:

- gerir e executar a Política Municipal de Habitação Social;

- promover a Regularização Urbanística e Fundiária de Assentamentos Precários, loteamentos e parcelamentos irregulares;

- estabelecer convênios e parcerias, com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, necessários a execução de projetos no âmbito da Secretaria.

Atribuições das Unidades:

. Chefia de Gabinete - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário Municipal de Habitação e Secretário Adjunto.

. Assessoria Técnica Jurídica - assessorar o Secretário na formulação de políticas e diretrizes de programas na área de atuação da Secretaria; emitir pareceres jurídicos em processos e documentos que devam ser submetidos ao Secretário e exercer outras atribuições que lhe forem imcumbidas;

. Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais - Assessorar no planejamento de ações referentes aos programas e projetos da Secretaria;

. Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social - coordenar e articular a implementação de programas e projetos no conjunto das unidades regionalizadas sob sua responsabilidade;

. Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras - coordenar, organizar e operacionalizar a execução de serviços e obras do agrupamento de ações nas regiões da cidade;

. Coordenadoria de Regularização Fundiária - orientar e coordenar as ações necessárias para os estudos e providências técnicas objetivando a regularização formal dos assentamentos precários, públicos e privados, e parcelamento dos solos irregulares no âmbito da Secretaria;

. Supervisão Geral de Administração e Finanças - promover a execução orçamentária e aplicação de recursos; planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades referentes a administração dos recursos humanos, assegurar apoio administrativo, material, de transporte e demais serviços necessários ao desempenho da Secretaria.

DECRETO 57.915/2017

Art. 2º São finalidades da Secretaria Municipal de Habitação:

I - estabelecer diretrizes, elaborar, coordenar, implementar, gerir e avaliar a política municipal de habitação de interesse social de forma transparente e considerando os instrumentos e instâncias de participação social, estruturando a política com programas e estratégias apropriadas para o enfrentamento das diversas necessidades habitacionais do Município;
II - desenvolver mecanismos e modelos apropriados para a viabilização e implementação de ações e programas da política municipal de habitação de interesse social, em parceria com outras instâncias municipais, metropolitanas, estaduais, federais, além de agentes privados e organizações da sociedade civil;
III - promover a compatibilização da política municipal de habitação de interesse social ao processo de formulação de políticas e planos municipais, metropolitanos, estaduais e federais correlatos à política habitacional;
IV - aprimorar os instrumentos e instâncias de participação e controle social na efetivação da política municipal de habitação de interesse social;
V - elaborar, coordenar, organizar, manter, atualizar e disponibilizar permanentemente o sistema municipal de informações habitacionais de maneira articulada com os demais sistemas de informações municipais, metropolitanos, estaduais, federais e outros de relevante interesse para o Município.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	SPCINE	

Descrição da Legislação

LEI Nº 15.929, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

(Projeto de Lei nº 772/13, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)

Autoriza a constituição da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 3 de dezembro de 2013, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo, sociedade de economia mista, sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com duração indeterminada, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, tendo como objeto social a promoção do desenvolvimento econômico, social, cultural, artístico, tecnológico e científico da atividade cinematográfica e audiovisual do Município de São Paulo.

Art. 2º Para a consecução de seu objeto social, poderá a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo, relativamente à atividade cinematográfica audiovisual do Município de São Paulo:

I - desenvolver, financiar e implementar políticas públicas para o desenvolvimento econômico, social, cultural, artístico, tecnológico, científico, religioso e temático;

II - subsidiar a realização de produtos e serviços, ou neles investir;

III - subsidiar eventos promocionais, ou neles investir, no País e no exterior;

IV - comercializar e distribuir produtos, direitos e serviços no País e no exterior;

V - atuar como "film comission", facilitando as filmagens e promovendo a imagem da Cidade de São Paulo;

VI - desenvolver, investir, subsidiar ou apoiar ações de formação, capacitação e requalificação nas áreas correlatas;

VII - subsidiar ações de pesquisa e desenvolvimento científico e artístico ou nelas investir;

VIII - subsidiar a construção de espaços físicos destinados a essa atividade ou investir na sua construção e operação;

IX - investir no desenvolvimento de empresas da atividade audiovisual;

X - participar de fundos de investimentos.

Parágrafo único. A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo poderá, ainda, explorar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Para cumprir suas finalidades, a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo poderá celebrar convênios, acordos e instrumentos congêneres, firmar contratos com entidades públicas, privadas e estatais, nacionais ou internacionais, bem como formalizar ajustes de bolsas e instrumentos congêneres, podendo ainda participar de outras empresas e/ou órgãos privados ou públicos, da Administração Direta ou Indireta, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

§ 1º Os diversos ajustes formalizados pela Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo deverão observar a compatibilidade com o seu objeto social.

§ 2º É dispensada a licitação para a contratação da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo pela Administração Pública, Direta e Indireta, para realizar atividades relacionadas ao seu objeto e finalidades sociais.

Art. 4º O capital social inicial da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo será de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e deverá ser integralmente subscrito e integralizado pelo Município de São Paulo, na forma disposta no estatuto social.

§ 1º O capital social da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo será composto por ações ordinárias ou preferenciais nominativas, sem valor nominal, podendo o Município de São Paulo integralizá-lo em dinheiro e/ou em bens e direitos avaliados na forma da legislação pertinente, incluindo a incorporação de bens móveis e imóveis, créditos e/ou outras formas admitidas em lei.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a subscrever e integralizar o capital da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo com os seguintes bens e direitos, na forma do "caput" deste artigo:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	SPCINE	

I - imóveis de sua propriedade, observada a legislação aplicável;

II - ações ordinárias ou preferenciais, de titularidade do Município e de suas autarquias, no capital de sociedades anônimas, que não sejam necessárias para assegurar o exercício do respectivo poder de controle em caráter incondicional;

III - títulos da dívida pública, emitidos na forma da legislação aplicável;

IV - títulos e valores mobiliários;

V - direitos referentes ao Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS e recursos financeiros federais e estaduais, cuja transferência independa de autorização legislativa específica;

VI - outros bens e direitos de titularidade direta ou indireta do Município, inclusive os originários de parcelamento de tributos municipais, mantidas, neste caso, as condições do parcelamento, tais como o número de prestações, o valor, os critérios de atualização e as datas de vencimento.

§ 3º Os direitos creditórios de natureza tributária a que se refere o inciso VI do § 2º deste artigo não abrangem os valores referentes a vinculações legais ou constitucionais e, quando houver, os valores referentes a despesas judiciais e honorários advocatícios.

§ 4º Na cessão dos direitos creditórios de natureza tributária de que trata o inciso VI do § 2º deste artigo, será observado o sigilo relativamente a qualquer informação sobre a situação econômica ou financeira do contribuinte ou de terceiros e sobre a natureza e o estado dos negócios ou atividades destes.

§ 5º É vedado à Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo ceder os direitos creditórios de natureza tributária a que se refere o inciso VI do § 2º deste artigo.

§ 6º Caberá à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, pela Procuradoria Geral do Município, adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à preservação dos direitos creditórios de natureza tributária de que trata o inciso VI do § 2º deste artigo, prestando, ainda, assessoria e consultoria jurídica à Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo para este fim.

§ 7º O capital social poderá ser aumentado por ato do Executivo, na forma prevista em estatuto, respeitadas as disposições regulamentares aplicáveis.

§ 8º Na hipótese de aumento do capital social, deverá ser resguardada a participação mínima do Município de 51% (cinquenta e um por cento) nas ações com direito a voto.

§ 9º Poderão participar como acionistas na Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo outras pessoas jurídicas e órgãos da Administração Direta ou Indireta, de qualquer das esferas federativas, incluindo a participação de capital privado, respeitada a participação mínima do Município de São Paulo.

§ 10. A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo poderá, na forma estabelecida em seu estatuto e respeitadas disposições legais e regulamentares aplicáveis, criar e estabelecer filiais, devendo as eventuais filiais obedecer às mesmas disposições aplicáveis à empresa matriz, inclusive quanto à participação mínima do Município em seu capital social, conforme disposto no § 8º deste artigo.

Art. 5º Constituem receitas da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo:

I - os recursos previstos em dotações orçamentárias próprias;

II - as receitas decorrentes de suas operações;

III - as obtidas por meio de contratos, convênios e instrumentos congêneres;

IV - os recursos oriundos de incentivos fiscais;

V - as decorrentes de doações, subvenções, operações de crédito e/ou participação em fundos de investimento;

VI - outras receitas que o Poder Executivo lhe atribuir.

Art. 6º A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo exercerá suas atividades com pessoal próprio, sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ou com servidores públicos que lhes forem postos à disposição, e executará essas atividades de forma direta ou indireta, sem prejuízo da contratação de serviços específicos de terceiros, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. Os empregos da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo serão providos por concurso público de

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	SPCINE	

provas ou provas e títulos, ressalvadas as funções de livre provimento em comissão.

Art. 7º A administração da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo será definida no seu estatuto social, o qual especificará a composição e as atribuições da sua Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, sem prejuízo da existência de outros órgãos de administração, atendidos os demais requisitos previstos na legislação aplicável, em especial nos arts. 83 e seguintes da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Parágrafo único. A remuneração dos Diretores e Conselheiros será fixada em Assembleia, obedecido o disposto no § 9º do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 8º A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo terá sede e foro na Cidade de São Paulo, podendo ter representação no Brasil e no exterior, a critério do seu Conselho de Administração.

Art. 9º Em caso de extinção da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo, será o seu patrimônio revertido ao Município de São Paulo, uma vez liquidadas as obrigações assumidas perante terceiros e respeitadas as ações representativas do capital social.

Parágrafo único. O Município não responderá subsidiariamente pelas obrigações da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo, respondendo apenas até o limite do patrimônio eventualmente revertido nos termos do "caput" deste artigo.

Art. 10. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional para suportar as despesas com a integralização do capital social inicial da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo, podendo, para tanto, alterar total ou parcialmente dotações do orçamento vigente.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de dezembro de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Respondendo pelo cargo de Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de dezembro de 2013.

DECRETO Nº 56.905, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Estabelece normas e procedimentos para a realização de filmagens e gravações na Cidade de São Paulo, para os fins previstos no artigo 2º, inciso V, da Lei nº 15.929, de 20 de dezembro de 2013.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Cidade de São Paulo tem relevante potencial cultural, artístico e tecnológico para firmar-se como polo de atividade cinematográfica no País;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de filmagens e gravações, a fim de agilizar processos e facilitar a realização dessas atividades;

CONSIDERANDO a criação da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SPCine, que tem, dentre suas atribuições, a atuação como "film commission", com o objetivo de tornar a Cidade atrativa para filmagens e gravações,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As ações e procedimentos administrativos referentes às filmagens e gravações na Cidade de São Paulo devem obedecer às disposições deste decreto.

Art. 2º Atendendo as definições da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, as disposições deste decreto não se aplicam às filmagens e gravações:

I - jornalísticas e de reportagem nacional e internacional;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	SPCINE	

II - destinadas a uso pessoal e turístico.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta deverão atuar de forma conjunta e integrada, objetivando a desburocratização da autorização de filmagens e gravações na Cidade.

Parágrafo único. As normas administrativas devem ser interpretadas no sentido mais favorável às autorizações de filmagens e gravações na Cidade.

CAPÍTULO II

DA SÃO PAULO FILM COMMISSION E DO CONSELHO DE FILMAGENS E GRAVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Seção I

Da São Paulo Film Commission

Art. 4º A São Paulo Film Commission, Departamento da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SPCine, tem atribuição para receber, processar e liberar os pedidos de filmagens e gravações na Cidade de São Paulo.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas atribuições, a São Paulo Film Commission fará a interlocução com as produtoras e os órgãos e entidades públicos responsáveis pelos espaços de filmagens e gravações.

Art. 5º Compete à São Paulo Film Commission:

I - padronizar os procedimentos de filmagens e gravações;

II - coordenar a agenda de filmagens e gravações;

III - criar e manter atualizado banco de dados, com informações relativas a:

a) rede de serviços ligados ao audiovisual, tais como empresas fornecedoras, órgãos e entidades públicos, instituições culturais, hotéis, restaurantes, centros comerciais e imprensa local;

b) profissionais do setor que possam participar das filmagens e gravações;

c) identificação de locações de interesse para filmagens e gravações, acompanhada de imagens;

IV - promover a divulgação do Guia de Produção, preferencialmente em plataformas virtuais, contendo informações sobre:

a) os procedimentos de filmagens e gravações;

b) a tabela de custos relativa às filmagens e gravações;

V - divulgar no País e no exterior as condições oferecidas para a realização de filmagens e gravações na Cidade;

VI - manter contato com outras "film commissions".

§ 1º Para fins do disposto no inciso II do "caput" deste artigo, a São Paulo Film Commission deverá solicitar aos órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta a agenda de atividades dos equipamentos e espaços sob sua administração.

§ 2º A solicitação referida no §1º deste artigo será formulada preferencialmente por meio eletrônico e deverá ser respondida no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do "caput" deste artigo:

I - aqueles que estiverem cadastrados no banco de dados são responsáveis por manter atualizadas suas informações;

II - os órgãos e entidades da Administração Municipal poderão sugerir a inclusão no cadastro de locações públicas ou privadas de interesse para filmagens e gravações, fornecendo os dados necessários à sua identificação;

III - objetivando manter o cadastro com informações seguras e atualizadas, a São Paulo Film Commission poderá realizar correções de ofício no banco de dados.

Art. 6º A Companhia de Engenharia de Tráfego – CET indicará um funcionário para atuar perante a São Paulo Film Commission como ponto focal para o processamento de pedidos de filmagens e gravações que envolvam vias públicas.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	SPCINE	

§ 1º O funcionário indicado será o agente articulador da equipe de engenharia de tráfego da CET, com o propósito de atendimento dos prazos previstos neste decreto.

§ 2º A indicação de que trata o "caput" deste artigo deverá ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da publicação deste decreto.

Seção II

Do Conselho de Filmagens e Gravações do Município de São Paulo

Art. 7º Fica criado o Conselho de Filmagens e Gravações do Município de São Paulo, com atribuição de análise e sugestão dos preços públicos de serviços e locações de espaços e equipamentos da Administração Municipal Direta e Indireta relativos a essas atividades.

§ 1º A análise e sugestão acerca dos preços públicos terá por critérios:

I - os custos operacionais de uso do espaço de acordo com o tempo de realização e estrutura das filmagens e gravações;

II - o incentivo às filmagens e gravações de acordo com sua estrutura e categoria em que enquadradas;

III - os custos médios de mercado para a realização dessas atividades em outros municípios.

§ 2º Os preços públicos sugeridos pelo Conselho serão encaminhados à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico para submissão ao Chefe do Executivo e incorporação à tabela de preços públicos municipais.

§ 3º Fica permitido o pagamento dos preços públicos relativos às filmagens e gravações em bens e serviços economicamente mensuráveis, a serem revertidos em favor do órgão ou entidade a quem compete a administração do local utilizado para as atividades.

§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, deverão ser observados como limite máximo de valor de referência para as filmagens e gravações independentes os preços estabelecidos em conformidade com o Anexo Único deste decreto. (Incluído pelo Decreto nº 57.048/2016)

Art. 8º O Conselho de Filmagens e Gravações do Município de São Paulo será composto pelos titulares dos seguintes órgãos e entidades:

I - da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SPCine, que o presidirá;

II - da Secretaria Municipal de Cultura;

III - da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras;

IV - da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente;

V - da Secretaria Municipal de Transportes;

VI - da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;

VII - da Secretaria Especial de Turismo;

VIII - da Secretaria do Governo Municipal;

IX - da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET.

§ 1º A SPCine dará o suporte técnico-administrativo para o funcionamento do Conselho.

§ 2º O Conselho reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por ano, sem prejuízo de reuniões extraordinárias de acordo com a necessidade, em data a ser convocada por seu Presidente com, ao menos, 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 3º Os titulares dos órgãos e entidades referidos no "caput" deste artigo poderão indicar o Secretário Adjunto da respectiva Secretaria para representá-los ou, quando não houver, um servidor ocupante de cargo diverso, a seu critério.

§ 4º A critério do Presidente, poderão ser convidados para participar das reuniões do Conselho titulares de outros órgãos ou entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

§ 5º Os membros do Conselho deverão atuar sem prejuízo de suas atribuições normais e não serão remunerados por sua

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	SPCINE	

participação no colegiado.

CAPÍTULO III

DAS FILMAGENS E GRAVAÇÕES NA CIDADE DE SÃO PAULO

Art. 9º Cabe à São Paulo Film Commission receber, processar e liberar os pedidos de filmagens e gravações em locais públicos ou em locais privados que afetem o trânsito e impeçam a adequada circulação de pessoas e veículos, ouvidos os órgãos e as entidades responsáveis.

Art. 10. Os pedidos de filmagens e gravações deverão ser apresentados à São Paulo Film Commission em forma eletrônica, por meio do Cadastro Único de Filmagens e Gravações.

Parágrafo único. As filmagens e gravações internacionais, assim compreendidas aquelas sob a responsabilidade de pessoa física ou jurídica não registrada em território nacional, deverão ser associadas a uma produtora nacional, a quem competirá adotar as providências necessárias, observadas as normativas da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.

Art. 11. As responsabilidades e deveres da produtora, bem como a documentação a ser apresentada, serão informados pela São Paulo Film Commision e estarão disponíveis na plataforma eletrônica do Cadastro Único de Filmagens e Gravações.

Art. 12. Os pedidos somente serão recebidos se as informações e a documentação apresentadas pela produtora estiverem completas.

§ 1º No caso de informação ou documentação incompleta, a produtora será notificada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante correspondência eletrônica, para adotar as providências cabíveis no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento do pedido.

§ 2º O cancelamento do pedido por inércia da produtora por 3 (três) vezes consecutivas a impedirá de realizar novas solicitações por um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 13. Recebido o pedido, a São Paulo Film Commission deverá, no prazo de 1 (um) dia útil, analisá-lo e, estando em condições de prosseguimento, encaminhá-lo com parecer favorável para autorização dos órgãos ou entidades competentes.

Parágrafo único. Juntamente com o encaminhamento do pedido, a São Paulo Film Commission fará a classificação da produção para fins de pagamento do preço público respectivo.

Art. 14. Cumprirá ao órgão ou entidade destinatário do encaminhamento adotar as providências cabíveis para viabilização das filmagens e gravações, em especial a emissão das respectivas guias de recolhimento.

§ 1º Não havendo agenda disponível na data requerida, o órgão ou entidade deverá informar à São Paulo Film Commission a disponibilidade de datas no local para a realização das filmagens e gravações.

§ 2º O órgão ou entidade responsável deverá informar à São Paulo Film Commission as condições de filmagens e gravações , incluindo restrições e normas específicas aplicáveis ao local.

§ 3º O órgão ou entidade responsável poderá, em caso de impossibilidade comprovada, manifestar-se contrariamente, no todo ou em parte, às filmagens e gravações no espaço, mediante justificativa devidamente fundamentada e encaminhada à São Paulo Film Commission, que avaliará conjuntamente solução alternativa.

Art. 15. O prazo para os órgãos e entidades da Administração Municipal atenderem as consultas formuladas pela São Paulo Film Commission, contado da data de seu recebimento, será de:

I - 2 (dois) dias úteis, para filmagens com caráter publicitário;

II - 7 (sete) dias úteis, para as demais filmagens.

Art. 16. Após as providências referidas no artigo 15 deste decreto, o órgão ou entidade competente deverá encaminhar à São Paulo Film Commission a autorização de uso, conforme modelo por ela fornecido, juntamente com as respectivas guias de recolhimento.

§ 1º A São Paulo Film Commission deverá notificar a produtora sobre:

I - as condições de filmagem e gravação;

II - a necessidade de pagamento das guias de recolhimento.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	SPCINE	

§ 2º A São Paulo Film Commission liberará as filmagens e gravações no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da apresentação das guias de recolhimento devidamente quitadas.

§ 3º Se as guias de recolhimento não forem emitidas pelos órgãos ou entidades competentes no prazo fixado no artigo 15 deste decreto, a São Paulo Film Commission poderá liberar as filmagens e gravações previamente ao recolhimento dos valores, condicionadas à declaração expressa da produtora de comprometimento com o pagamento assim que emitidas, sob pena de inserção do débito no CADIN MUNICIPAL e demais consectários legais aplicáveis.

§ 4º Competirá aos órgãos e entidades responsáveis pelos espaços e vias a garantia de sua disponibilidade nas datas e horários em que autorizadas as filmagens e gravações.

§ 5º Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas pela produtora e que impeçam a realização das filmagens e gravações autorizadas, a São Paulo Film Commission poderá definir uma nova data em até 30 (trinta) dias, sem ônus à produtora.

Art. 17. Os procedimentos previstos neste decreto serão realizados por meio eletrônico, com a anexação de cópias escaneadas dos arquivos necessários.

Art. 18. A liberação das filmagens e gravações pela São Paulo Film Commission não afasta a responsabilidade da produtora pela observância das demais normas cabíveis, em especial das normas técnicas e de segurança de acordo com a atividade realizada.

Art. 19. A São Paulo Film Comission poderá revogar unilateralmente a liberação concedida, quando:

I - for comprovada a falsidade das informações apresentadas pela produtora para instrução do pedido de filmagem ou gravação;

II - houver descumprimento dos deveres e das responsabilidades previstos no Cadastro Único de Filmagens e Gravações ou nas condições de filmagens.

Art. 20. A São Paulo Film Commission fará a supervisão do cumprimento das disposições deste decreto e a fiscalização das liberações concedidas para as filmagens e gravações.

Art. 21. Verificada a realização de filmagens e gravações em desacordo com os termos deste decreto, a São Paulo Film Commission deverá imediatamente oficiar a produtora, mediante correspondência eletrônica, para interrupção das atividades.

Parágrafo único. A cessação imediata das atividades não elide a responsabilidade do infrator por eventuais danos causados em decorrência da realização de filmagens e gravações irregulares.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Órgãos e entidades de outros entes federados poderão, mediante instrumento próprio, aderir às disposições deste decreto, total ou parcialmente, para os equipamentos sob sua administração situados no Município de São Paulo.

Parágrafo único. Os equipamentos referidos no "caput" deste artigo poderão integrar o cadastro de locações da São Paulo Film Commission independentemente da formalização de instrumento próprio, observadas as disposições do artigo 5º deste decreto.

Art. 23. A São Paulo Film Commission atuará em complementaridade com o Escritório de Cinema de São Paulo - ECINE, encaminhando a este os relatórios de atividades e dados das filmagens e gravações na Cidade de São Paulo, para estudo e análise.

Art. 24. A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SPCine poderá editar medidas para tratar de normas complementares a este decreto e dispor sobre casos omissos.

Art. 25. Os preços públicos das filmagens e gravações na Cidade de São Paulo devem seguir os descontos previstos no Anexo Único deste decreto.

Art. 26. Este decreto entrará em vigor em 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de março de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	SPCINE	

NABIL GEORGES BONDUKI, Secretário Municipal de Cultura

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de março de 2016.

DECRETO Nº 59.233, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Consolida a política de atração de filmagens e outras atividades afins de promoção da Cidade de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A política de atração de filmagens e outras atividades afins de promoção da Cidade de São Paulo fica consolidada na conformidade do disposto neste decreto.

Art. 2º As atividades, ações, mecanismos e instrumentos previstos neste decreto são aqueles já previstos e executados nos termos da Lei nº 15.929, de 20 de dezembro de 2013, em especial de seus artigos 1º e 2º, incisos I, II, III IV, V e IX, do artigo 26 da Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, bem como dos Decretos nº 56.905, de 30 de março de 2016, e nº 58.381, de 28 de agosto de 2018, e objetivam:

I - fortalecer a posição do Município como destino das atividades cinematográficas e audiovisuais em geral para filmagens nacionais e internacionais, aproveitando sua ampla infraestrutura técnica, tecnológica, artística, turística e cultural;

II - estimular o turismo local, bem como promover e projetar nacional e internacional a Cidade, em especial por meio da indústria audiovisual e cinematográfica;

III - propiciar o desenvolvimento social, econômico, turístico e cultural do Município, incluindo as indústrias e setores correlatos, mediante a atração de investimentos e a criação de novos empregos, sobretudo em atividades diretas e indiretas da indústria audiovisual que gerem retorno econômico;

IV - fomentar a atuação integrada e coordenada dos órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta para a realização de filmagens por intermédio da desburocratização de procedimentos, estabelecendo-se, para tanto, parâmetro institucional comum para definição do Município como local amigável e favorável às filmagens e à indústria audiovisual e cinematográfica.

Art. 3º Constituem iniciativas, atividades, ações, mecanismos e instrumentos da política de que trata este decreto, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se enquadrem nos seus objetivos:

I - participação de agentes da Administração Municipal Direta e Indireta em eventos internacionais, como mostras, festivais e eventos de mercado que se relacionem com a promoção da cidade, bem como o custeio de ações institucionais e promocionais nesses locais;

II - realização de missões de prospecção internacional ou de promoção da cidade direcionadas aos principais mercados, eventos e festivais do setor audiovisual, entretenimento, de negócios ou de turismo ao redor do mundo;

III - ações de divulgação para públicos especializados, sejam eles especialistas no tema, jornalistas ou agentes do mercado, por meio da promoção ativa ou da organização e custeio da vinda desses agentes para conhecimento e promoção da cidade;

IV - patrocínio de eventos da iniciativa privada ou pública de grande relevância social, cultural, turística ou econômica que contribuam para a promoção da cidade, para a potencial atração de turistas e negócios ou para o desenvolvimento econômico de setores específicos e correlatos relacionados ao evento patrocinado, como a Mostra Internacional de Cinema, a Fórmula 1, a São Paulo Fashion Week, o carnaval e a Virada Cultural, dentre outros;

V - ações de product placement, assim entendidas aquelas de colocação e promoção da cidade e suas marcas em produtos de entretenimento, mormente do setor audiovisual;

VI - atração e patrocínio de obras audiovisuais filmadas total ou parcialmente no território municipal, procedendo-se ao pagamento a partir de percentual do total das despesas de produção dispendido em âmbito local, a ser estabelecido de acordo com o retorno econômico para a cidade e o potencial turístico da sua divulgação.

§ 1º Os projetos e ações a que se referem os incisos V e VI do "caput" deste artigo serão definidos em consonância com regras estabelecidas em edital do qual constarão as formas de concorrência, as condições de elegibilidade, os critérios de análise e seleção, as modalidades e montantes de apoio, regras de prestação de contas, as obrigações das beneficiárias e

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	SPCINE	

outros requisitos julgados necessários.

§ 2º Às produções audiovisuais que forem contempladas com fundamento no inciso VI do "caput" deste artigo fica dispensado o recolhimento dos preços públicos para serviços e locação de espaços e equipamentos de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta relativos às filmagens.

Art. 4º Fica criada a Comissão Especial de Avaliação, composta por 2 (dois) membros da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. – SP-Cine, a quem competirá a presidência e a coordenação dos trabalhos, 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, permitida a ampliação do número de membros do colegiado mediante a formalização, pela próprio colegiado, de convite para a participação de representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Municipal Direta e Indireta ou da sociedade civil ligados aos setores audiovisual e/ou turísticos, sendo desnecessária, nesse caso, a observância do mesmo número de representantes do Poder Público Municipal.

§ 1º A designação dos membros integrantes Comissão Especial de Avaliação será formalizada por meio de ato expedido pela Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. – SP-Cine, a partir das indicações feitas pelos titulares dos órgãos e entidades referidos no "caput" deste artigo.

§ 2º A Comissão Especial de Avaliação reunir-se-á ordinária e extraordinariamente conforme necessário e mediante convocação prévia de sua presidência com pelo menos 2 (dois) úteis de antecedência.

Art. 5º A Comissão Especial de Avaliação terá por competência avaliar e selecionar as propostas de ações recebidas de acordo com as regras constantes do edital de que trata o § 1º do artigo 3º deste decreto, bem como avaliar e aprovar propostas de ações de promoção nacional ou internacional da cidade de São Paulo relacionadas ao setor audiovisual, conforme definidas no artigo 2º deste decreto.

Art. 6º O edital de que trata o § 1º do artigo 3º deste decreto e as ações de promoção nacional ou internacional da cidade relacionadas ao setor audiovisual serão executados pela Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. – SP-Cine de acordo com a deliberação da Comissão Especial de Avaliação e os recursos para tanto disponibilizados e aprovados.

Parágrafo único. A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. – SP-Cine será ressarcida pelas atividades executadas com os recursos disponibilizados de acordo com valores definidos nos respectivos instrumentos jurídicos, ouvida a Comissão Especial de Avaliação.

Art. 7º Sem prejuízo do edital referido no § 1º do artigo 3º deste decreto, projetos e ações avulsas do setor audiovisual de excepcional relevância ou interesse social, cultural, turístico ou econômico poderão ser apresentados diretamente à Comissão Especial de Avaliação pelos titulares da Secretaria Municipal de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. – SP-Cine, cabendo sua avaliação àquele colegiado.

Parágrafo único. Eventuais projetos e ações avulsas selecionadas por indicação direta ficarão sujeitos à disponibilidade de recursos.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Turismo deverá prever, em sua proposta orçamentária anual, dotação específica para o atendimento dos projetos e ações de promoção nacional e internacional da cidade contemplados neste decreto, observada a média de anos anteriores, salvo quando a fixação em valor inferior seja devidamente justificada.

Parágrafo único. Outros órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta poderão aportar recursos nos projetos e ações de promoção nacional e internacional da cidade de São Paulo contemplados nas regras estabelecidas neste decreto.

Art. 9º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de fevereiro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI, Secretário Municipal de Turismo

ALEXANDRE DE ALMEIDA YOUSSEF, Secretário Municipal de Cultura

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	SPCINE	

Publicado na Casa Civil, em 21 de fevereiro de 2020.

DECRETO Nº 61.279, DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto nº 56.905, de 30 de março de 2016, que estabelece normas e procedimentos para a realização de filmagens e gravações na Cidade de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 56.905, de 30 de março de 2016, passa a vigorar acrescido de artigo 9º-A, com a seguinte redação:

"Art. 9º-A As filmagens e gravações tratadas neste decreto serão permitidas em qualquer zona de uso do Município de São Paulo, e independem do Alvará de Autorização para eventos a que se refere o artigo 5º do Decreto nº 49.969, de 28 de agosto de 2008.

Parágrafo único. Para filmagens e gravações em Zona Exclusivamente Residencial - ZER, inclusive dentro dos limites dos lotes nela inseridos, deverá ser atendido regramento específico, a ser expedido em portaria conjunta da Secretaria Municipal das Subprefeituras e da Secretaria Municipal de Cultura, que deverá tratar minimamente dos requisitos, condicionantes e periodicidade máxima de realização a serem observados."(NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

ALEXANDRE MODONEZI, Secretário Municipal das Subprefeituras

ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES, Secretária Municipal de Cultura

MARCOS DUQUE GADELHO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de maio de 2022.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	SPCINE	

Descrição da Atribuição

LEI Nº 15.929, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013:
[...]
Art. 2º Para a consecução de seu objeto social, poderá a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo, relativamente à atividade cinematográfica audiovisual do Município de São Paulo:

I - desenvolver, financiar e implementar políticas públicas para o desenvolvimento econômico, social, cultural, artístico, tecnológico, científico, religioso e temático;

II - subsidiar a realização de produtos e serviços, ou neles investir;

III - subsidiar eventos promocionais, ou neles investir, no País e no exterior;

IV - comercializar e distribuir produtos, direitos e serviços no País e no exterior;

V - atuar como "film comission", facilitando as filmagens e promovendo a imagem da Cidade de São Paulo;

VI - desenvolver, investir, subsidiar ou apoiar ações de formação, capacitação e requalificação nas áreas correlatas;

VII - subsidiar ações de pesquisa e desenvolvimento científico e artístico ou nelas investir;

VIII - subsidiar a construção de espaços físicos destinados a essa atividade ou investir na sua construção e operação;

IX - investir no desenvolvimento de empresas da atividade audiovisual;

X - participar de fundos de investimentos.

Parágrafo único. A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo poderá, ainda, explorar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observada a legislação aplicável.
[...]

DECRETO Nº 56.905, DE 30 DE MARÇO DE 2016
[...]
Art. 5º Compete à São Paulo Film Commission:

I - padronizar os procedimentos de filmagens e gravações;

II - coordenar a agenda de filmagens e gravações;

III - criar e manter atualizado banco de dados, com informações relativas a:

a) rede de serviços ligados ao audiovisual, tais como empresas fornecedoras, órgãos e entidades públicos, instituições culturais, hotéis, restaurantes, centros comerciais e imprensa local;

b) profissionais do setor que possam participar das filmagens e gravações;

c) identificação de locações de interesse para filmagens e gravações, acompanhada de imagens;

IV - promover a divulgação do Guia de Produção, preferencialmente em plataformas virtuais, contendo informações sobre:

a) os procedimentos de filmagens e gravações;

b) a tabela de custos relativa às filmagens e gravações;

V - divulgar no País e no exterior as condições oferecidas para a realização de filmagens e gravações na Cidade;

VI - manter contato com outras "film commissions".
[...]

DECRETO Nº 59.233, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
[...]

I - fortalecer a posição do Município como destino das atividades cinematográficas e audiovisuais em geral para filmagens nacionais e internacionais, aproveitando sua ampla infraestrutura técnica, tecnológica, artística, turística e cultural;

II - estimular o turismo local, bem como promover e projetar nacional e internacional a Cidade, em especial por meio da

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	SPCINE	

indústria audiovisual e cinematográfica;

III - propiciar o desenvolvimento social, econômico, turístico e cultural do Município, incluindo as indústrias e setores correlatos, mediante a atração de investimentos e a criação de novos empregos, sobretudo em atividades diretas e indiretas da indústria audiovisual que gerem retorno econômico;

IV - fomentar a atuação integrada e coordenada dos órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta para a realização de filmagens por intermédio da desburocratização de procedimentos, estabelecendo-se, para tanto, parâmetro institucional comum para definição do Município como local amigável e favorável às filmagens e à indústria audiovisual e cinematográfica.

DECRETO Nº 61.279, DE 10 DE MAIO DE 2022
[...]
"Art. 9º-A As filmagens e gravações tratadas neste decreto serão permitidas em qualquer zona de uso do Município de São Paulo, e independem do Alvará de Autorização para eventos a que se refere o artigo 5º do Decreto nº 49.969, de 28 de agosto de 2008.

Parágrafo único. Para filmagens e gravações em Zona Exclusivamente Residencial - ZER, inclusive dentro dos limites dos lotes nela inseridos, deverá ser atendido regramento específico, a ser expedido em portaria conjunta da Secretaria Municipal das Subprefeituras e da Secretaria Municipal de Cultura, que deverá tratar minimamente dos requisitos, condicionantes e periodicidade máxima de realização a serem observados."(NR)
[...]

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

Descrição da Legislação

Lei 7.037 14/06/67 dispõe sobre a criação do departamento municipal de ensino, do departamento de assistência escolar, e dá outras providências.

Lei 7.198 31/10/68 dispõe sobre a reclassificação de cargos para cujo provimento é exigida a apresentação de diploma de curso superior de biblioteconomia e pedagogia, e dá outras providências.

Lei 7.693 11/01/72 dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento do depto. Municipal de ensino, e dá outras providências.

Lei 7.725 05/05/72 dispõe sobre a forma de provimento dos cargos de educador recreativo, e dá outras providências.

Lei 8.029 26/03/74,altera a forma de provimento do cargo de chefe de seção de almoxarifado do depto. Municipal de ensino, e dá outras providências.

Lei 8.209 05/03/75 organiza o quadro do ensino municipal, institui a carreira do magistério municipal e dá outras providências.

Lei 8.381 14/04/76 dá nova redação ao artigo 13, da lei 8.209/75.

Lei 8.384 21/04/76 dispõe sobre a concessão de afastamentos a professores substitutos do ensino municipal, e dá outras providências.

Lei 8.389 20/05/76 institui o ensino municipal supletivo.

Lei 8.438 21/09/76 dispõe sobre a organização da educação de deficientes auditivos no ensino municipal, e dá outras providências.

Lei 8.519 04/01/77 dispõe alterações da lei 8.209/75 e dá outras providências.

Lei 8.694 01/04/78 altera o quadro de pessoal de SME e dá outras providências.

Lei 9.265 29/05/81 altera o quadro do ensino municipal e dá outras providências.

Lei 9.662 29/12/83 dispõe sobre o regime de trabalho dos integrantes da carreira do magistério municipal, a remuneração da hora-atividade, e dá outras providências.

Lei 9.724 03/07/84 dispõe sobre alterações no quadro do ensino municipal, e dá outras providências.

Lei 9.874 19/01/85 reestrutura a carreira do magistério, institui a evolução funcional e dá outras providências.

Lei 9.890 14/05/85 revoga o art. 21 da lei 7.037/67 com a redação dada pela lei 7.505/70 e dá outras providências.

Lei 9.904 08/06/85 dispõe sobre requisito para provimento de cargos e preenchimento de função que especifica, e dá outras providências.

Lei 10.005 03/12/85 autoriza o executivo a ofertar anualmente as escolas municipais, pequenas bibliotecas-prêmio, e aos alunos, livros como incentivo a leitura, e dá outras providências.

Lei 10.206 05/12/86 altera parcialmente a lei 9.874, de 18/01/85 e dispõe sobre cargos de ensino na área de educação de deficientes auditivos.

Lei 10.230 16/12/86 dispõe sobre a extensão, aos titulares de cargos de educador musical, da evolução funcional de que trata a lei 9.874/85, e dá outras providências.

Lei 10.322 13/05/87 confere nova redação ao artigo 2º da lei 9.724/84, e dispõe sobre outras providências.

Lei 10.323 13/05/87 dispõe sobre a gratificação de nível aos especialistas de educação.

Lei 10.332 04/07/87 dispõe sobre a transformação de cargos de orientador pedagógico de 1º grau em supervisor de ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

Lei 10.405 03/12/87 dispõe sobre a criação de cargos de delegado regional de educação e de chefe de seção, e dá outras providências.

Lei 10.429 25/02/88 dispõe sobre a criação do conselho municipal de educação e dá outras providências.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

Lei 10.451 23/03/88 dispõe sobre a criação de cargos de professor de bandas e fanfarras, e dá outras providências.

Lei 10.567 05/07/88 acrescenta parágrafos ao artigo 2º da lei nº10.206, de 4 de dezembro de 1986, e dá outras providências.

Lei 10.644 08/10/88 dispõe sobre a criação e reestruturação de unidades de SME e dá outras providências.

Lei 10.949 25/01/91 dispõe sobre o desenvolvimento de programas culturais e esportivos, durante o período de recesso escolar de inverno e verão nas escolas municipais, e dá outras providências.

Lei 11.036 12/06/91 dispõe sobre o serviço noturno de servidores que atuam na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Lei 11.056 05/09/91 autoriza o executivo municipal a celebrar convênios com entidades, reconhecidas como de utilidade pública, que mantenham cursos básicos ou especiais de alfabetização para crianças excepcionais.

Lei 11.229 27/06/92 dispõe sobre o estatuto do magistério público municipal, e dá outras providências.

Lei 11.345 15/04/93 dispõe sobre a adequação das edificações a pessoas portadoras de deficiências, e dá outras providências.

Lei 11.369 18/05/93 cria uma classe especial para alunos excepcionais mentais educáveis a cada nova implantação de escola municipal.

Lei 11.434 13/11/93 dispõe sobre a organização dos quadros dos profissionais de educação da prefeitura do município de São Paulo, e dá outras providências.

Lei 11.832 29/06/95 dispõe sobre a introdução do estudo da língua espanhola nas escolas municipais de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

Lei 11.833 29/06/95 dispõe sobre a criação da brinquedoteca circulante para atendimento de emeis, da rede municipal de ensino de São Paulo, que por impossibilidade técnica, não disponham de espaço físico adequado para o seu fixo funcionamento.

Lei 11.861 01/09/95 dispõe sobre a implantação, nas escolas municipais de 1º e 2º graus, do "programa de orientação para o trabalho do menor".

Lei 11.997 17/01/96 determina obrigatoriedade da construção de zeladoria nas creches, postos de saúde e escolas municipais.

Lei 12.017 03/04/96 dispõe sobre a inclusão de estudos básicos de direitos humanos nas escolas municipais de 1º e 2º graus como conteúdo curricular, e dá outras providências.

Lei 12.120 29/06/96 dispõe sobre a obrigatoriedade de pára-raios em creches, escolas e postos de saúde municipais.

Lei 12.148 06/07/96 dispõe sobre a criação de unidades volantes de serviço odontológico para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino.

Lei 12.274 20/12/96 dispõe sobre a inclusão da disciplina de educação física no currículo das emeis.

Lei 12.285 28/12/96 dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência ininterrupta de policiais nas escolas municipais.

Lei 12.392 25/06/97 dispõe o ensino da língua italiana nas escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Lei 12.396 03/07/97 dispõe sobre a reorganização parcial do quadro do magistério municipal; altera as leis 11.229 de 26/06/92 e 11.434, de 12/11/93, readequa as escalas de padrões de vencimentos que especifica, e dá outras providências.

Lei 12.405 04/07/97 dispõe sobre a instalação de cursos de informática na rede municipal de ensino, alterando o decreto 34.160 de 09/05/94.

Lei 12.556 09/01/98 institui o programa de saúde auditiva para criança no município.

Lei 12.753 05/11/98 institui no município de São Paulo o programa de integração e escolarização de deficientes visuais.

Lei 12.756 27/11/98 institui o programa "oficinas pedagógicas", e dá outras providências.

Lei 13.148 20/06/01 dispõe sobre a inclusão de estudos básicos sobre tratamento e destinação do lixo no currículo das

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

escolas municipais, e dá outras providências.

Lei 13.168 07/07/01 cria os cargos que especifica no quadro do magistério municipal e no quadro de apoio à educação, altera a forma de provimento do cargo de agente escolar, revogando dispositivos da lei nº 11.434/93, e dá outras providências.

Lei 13.232 05/12/01 obriga a divulgação da demanda atendida e potencial (não atendida), bem como o índice de evasão, repetência e aprovação de alunos, nas escolas municipais de educação infantil (emeis) e nas escolas municipais de 1º grau (empgs).

Lei 13.245 27/12/01 define as despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinadas à educação, nos termos dos artigos 200, 203 e 208 da lei orgânica do município de São Paulo.

Lei 13.256 29/12/01 institui curso gratuito de formação em serviço, em nível superior, para funcionários municipais, que especifica, e dá outras providências.

Lei 13.261 29/12/01 dispõe sobre novas contratações por tempo determinado, e altera redação dada ao artigo 3º da lei 10.793, de 21/12/89 e ao artigo 7º das disposições estatutárias transitórias da lei 11.229, de 26/06/92.

Lei 13.323 08/02/02 dispõe sobre a obrigatoriedade de complementação do material escolar para alunos do 1º grau da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Lei 13.326 14/02/02 define requisitos necessários para que o programa de integração das creches no sistema municipal de ensino atenda ao estatuto da criança e do adolescente e a lei de diretrizes e bases da educação.

Lei 13.328 14/02/02 dispõe sobre o funcionamento de creches no horário noturno e dá outras providências.

Lei 13.371 05/06/02 dispõe sobre o uso de uniformes pelos alunos da rede municipal de ensino.

Lei 13.392 18/07/02 dispõe sobre a concessão de bolsas-treinamento e bolsas-auxílio, e dá outras providências.

Lei 13.431 25/09/02 dispõe sobre a contratação por tempo determinado para o exercício de funções de auxiliar de desenvolvimento infantil - adi no âmbito da secretaria municipal de educação.

Lei 13.464 05/12/02 dispõe sobre a garantia de assistência aos alunos da rede municipal de ensino com problemas no aprendizado e na integração escolar.

Lei 13.500 08/01/03 introduz alterações na lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1.993, que dispõe sobre a organização dos quadros dos profissionais de educação da pmsp, e dá outras providências.

Lei 13.565 29/04/03 dispõe sobre contratação por tempo determinado, gratificação por desenvolvimento educacional e regulamentação dos cips e ccis, no âmbito da secretaria municipal de educação.

Lei 13.574 13/05/03 dispõe sobre a transformação e inclusão no quadro do magistério municipal, do quadro dos profissionais de educação dos cargos de adis, pedagogo e diretor de equipamento social, e dá outras providências.

Lei 13.652 26/09/03 dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores públicos municipais, introduz alterações na legislação de pessoal do município de São Paulo e dá outras providências.

Lei 13.695 20/12/03 dispõe sobre a revalorização salarial e a transferência, para o quadro dos profissionais de educação, dos cargos providos de auxiliar de desenvolvimento infantil; transforma cargos vagos de auxiliar de desenvolvimento infantil; e concede abono aos atuais titulares de cargos de diretor de equipamento social lotados nos centros de educação infantil.

Lei 13.697 23/12/03 dispõe sobre a criação do programa de transporte escolar municipal gratuito - vai e volta, no município de São Paulo, e dá outras providências.

Lei 13.716 08/01/04 dispõe sobre a estrutura e a criação de cargos de provimento em comissão dos centros educacionais unificados e das unidades de saúde municipais, altera a lei 13.325, de 08/02/02, que institui os conselhos gestores nas unidades de saúde e nos distritos de saúde; autoriza realocação de recursos, e dá outras providências.

Lei 13.778 12/02/04 dispõe sobre a criação do programa municipal de saúde vocal do professor da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Lei 13.780 12/02/04 dispõe sobre a criação do programa municipal de atenção à saúde do escolar e dá outras providências.

Lei 13.941 29/12/04 institui o programa educom - educomunicações pelas ondas do rádio, no município de São Paulo, e dá

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

outras providências.

Lei 13.945 08/01/05 dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de aparelho desfibrilador externo automático em locais que designa e que tenham concentração/circulação média diária de 1500 ou mais pessoas, e dá outras providências.

Lei 13.991 11/06/05 institui o programa de transferências de recursos financeiros às associações de pais e mestres das unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Lei 14.058 11/10/05 institui o programa movimento de alfabetização de jovens e adultos do município de São Paulo-mova/sp, junto à secretaria municipal de educação, e dá outras providências.

Lei 14.063 15/10/05 institui o sistema de avaliação de aproveitamento escolar dos alunos da rede municipal de ensino, sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação.

Lei 14.064 15/10/05 dispõe sobre a inclusão de calçado padrão tênis como item do uniforme escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de fornecimento obrigatório pelo poder público.

Lei 14.093 30/11/05 institui no município de São Paulo, o programa educação comunitária, e dá outras providências.

Lei 14.127 06/01/06 dispõe sobre a criação do programa de informação sobre demanda por acesso e permanência de crianças, jovens e adultos na rede municipal de ensino público, e dá outras providências.

Lei 14.244 30/11/06 institui a gratificação de regência, a gratificação de atividade educativa, a gratificação de apoio educacional, a gratificação de atribuição educacional, a gratificação especial para especialistas, a gratificação de apoio à educação, a gratificação por desenvolvimento sócio-educativo e o abono complementar, a serem concedidos aos servidores que especifica.

Lei 14.254 29/12/06 dispõe sobre a ampliação das bolsas-treinamento e a revalorização das bolsas-auxílio previstas na lei nº 13.392, de 17 de julho de 2002.

Lei 14.411 26/05/07 institui a gratificação especial para especialistas, a ser concedida aos titulares de cargos de diretor de equipamento social, no valor e condições que especificas, bem como altera os arts. 1º e 17 da lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006.

Lei 14.464 05/07/07 altera parcialmente o quadro de cargos de provimento em comissão da secretaria municipal do verde e do meio ambiente; e estende a gratificação de apoio à educação, instituída pelo art. 7º da lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006, aos servidores que especifica.

Lei 14.479 14/07/07 dispõe sobre a entrega do estatuto da criança e do adolescente - eca no ato da matrícula nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Lei 14.621 12/12/07 altera o art. 1º da lei nº 13.945, de 7 de janeiro de 2005.

Lei 14.650 21/12/07 dá nova redação aos arts. 2º, 3º e 4º e revoga o art. 5º da lei nº 14.063, de 14 de outubro de 2005, que institui o sistema de avaliação de aproveitamento escolar dos alunos da rede municipal de ensino, sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação.

Lei 14.660 27/12/07 dispõe sobre as alterações das leis nº 11.229, de 26 de junho de 1992, nº 11.434, de 12 de novembro de 1993 e legislação subseqüente, reorganiza o quadro dos profissionais da educação, com as respectivas carreiras, criado pela lei nº 11.434, de 1993, e consolida o estatuto dos profissionais da educação municipal.

Lei 14.709 04/04/08 dispõe sobre o reajustamento das escalas de padrões de vencimentos dos quadros dos profissionais de educação, a absorção das gratificações instituídas pela lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006, na forma que especifica e introduz alterações na lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007.

Lei 14.715 10/04/08 altera dispositivos das leis 9.480, de 8/6/82 e 10.224, de 15/12/86, ambas com as modificações introduzidas pela legislação subsequente, as quais dispõem, respectivamente, sobre as carreiras de agente de apoio fiscal e de agente vistor, concede a gratificação por desempenho de atividade, instituída pela lei 14.600, de 27/11/07, aos servidores que especifica e altera dispositivos das leis 14.591, de 13/11/07, 14.600 de 27/11/07 e 14.660, de 26/12/07.

Lei 14.876 06/01/09 dispõe sobre a alteração de dispositivos das leis nº 13.271, de 5 de janeiro de 2002, nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, nº 14.709, de 03 de abril de 2008, e nº 14.715, de 8 de abril de 2008, e a contratação de pessoal, por tempo determinado, no âmbito da secretaria municipal da saúde e autarquia hospitalar municipal.

Lei 14.896 04/02/09 dispõe sobre a inclusão de artigo na lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

Lei 14.912 27/03/09 confere nova redação ao § 4º do artigo 77 da lei nº 11.229, de 26 de junho de 1992.

Lei 14.915 23/04/09 institui os prêmios "professor emérito de São Paulo" e "professor em destaque", a serem concedidos no âmbito da secretaria municipal de educação, nas condições que especifica.

Lei 14.938 01/07/09 institui o prêmio de desempenho educacional e revoga as leis e dispositivos legais que especifica.

Lei 14.957 17/07/09 dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do município de São Paulo, e dá outras providências.

Lei 14.961 17/07/09 institui no âmbito do município de São Paulo, o prêmio de incentivo ao jovem autor e dá outras providências.

Lei 14.964 21/07/09 dispõe sobre a padronização do uniforme escolar na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Lei 14.978 12/09/09 dispõe sobre a instituição de conselhos regionais de gestão participativa no âmbito da secretaria municipal de educação; altera o art. 3º da lei nº 14.063, de 14 de outubro de 2005.

Lei 15.123 23/01/10 dispõe sobre a capacitação e a orientação dos servidores das creches do município de São Paulo para a prestação de primeiro socorros.

Lei 15.215 26/06/10 dispõe sobre o reajustamento das escalas de padrões de vencimentos do quadro dos profissionais da educação, mantém a concessão do abono complementar que especifica e introduz alterações na lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006; reconfigura a carreira de agente escolar, do quadro de apoio à educação, do quadro de apoio à educação, do quadro dos profissionais da educação, prevista na lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, e legislação subsequente.

Lei 15.283 29/09/10 altera a redação do art. 1º da lei nº 13.945, de 7 de janeiro de 2005, com a redação da lei nº 14.621, de 11 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

Lei 15.617 11/07/12 estabelece princípios, diretrizes e objetivos para a política de formação dos profissionais de educação básica da rede pública do município de São Paulo, e dá outras providências.

Lei 15.625 20/09/12 dispõe sobre a elaboração do calendário anual de atividades das unidades escolares no município de São Paulo e cria os polos de atendimento aos alunos matriculados nos centros de educação infantil que deles necessitarem.

Lei 15.648 15/11/12 estabelece diretrizes para o funcionamento dos centros integrados de educação de jovens e adultos - ciejas na rede municipal de ensino do município de São Paulo.

Lei 15.682 27/02/13 dispõe sobre a criação de cargos de assistente de diretor de escola no quadro do magistério municipal; altera a redação do § 3º do art. 91 da lei n° 11.434, de 12 de novembro de 1993, relativo à remuneração de servidores quando no exercício dos cargos de provimento em comissão ali referidos; altera o valor da gratificação de que trata o art. 3° da lei nº 10.429, de 24 de fevereiro de 1988, devida aos membros do conselho municipal de educação; institui abono de compatibilização para os servidores que especifica; acrescenta referências de vencimentos ao quadro do magistério municipal.

Lei 15.719 25/04/13 dispõe sobre a assistência psicopedagógica em toda a rede municipal de ensino, com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem tendo como enfoque o educando e as instituições de educação infantil e ensino fundamental.

Lei 15.883 05/11/13 dispõe sobre a implantação do sistema universidade aberta do brasil - uab no âmbito do município de São Paulo, voltado à oferta de cursos e programas na modalidade a distância, mediante criação e manutenção de polos de apoio presencial, nos termos e condições que especifica.

Lei 15.886 05/11/13 estabelece diretrizes para o programa pedagógico hospitalar destinado às crianças e adolescentes hospitalizados, no âmbito do município de São Paulo.

Lei 15.892 08/11/13 estabelece o ensino obrigatório de música na rede municipal de ensino e dá providências correlatas.

Lei 15.919 17/12/13 dispõe sobre o atendimento educacional especializado aos alunos identificados com altas habilidades ou superdotados no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

Lei 15.960 09/01/14 institui o serviço de assistência psicológica ao estudante na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

Lei 15.963 16/01/14 acrescenta referências à escala de padrões de vencimentos do quadro do magistério municipal, do quadro dos profissionais de educação - qpe; altera a lei 13.245 de 26/12/2001.

Lei 15.993 18/04/14 institui as olimpíadas estudantis na rede municipal de ensino no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

Lei 16.008 06/06/14 dispõe sobre o reajustamento dos limites fixados para o abono complementar devido aos profissionais de educação e das escalas de padrões de vencimentos dos quadros dos profissionais de educação.

Lei 16.059 15/08/14 institui no município de São Paulo a permanência de salva-vidas ou guardião de piscinas em piscinas de escolas e creches, centros educacionais e esportivos, balneários e similares da rede pública e privada, e dá outras providências.

Lei 16.140 18/03/15 dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do sistema municipal de ensino de São Paulo e dá outras providências.

Lei 16.171 17/04/15 garante a entrega gratuita de material didático e alimentação aos alunos atendidos pelo programa movimento de alfabetização de jovens e adultos do município de São Paulo - mova/sp, e dá outras providências.

Lei 16.271 17/09/15 aprova o plano municipal de educação de São Paulo.

Lei 16.275 03/10/15 dispõe sobre o reajustamento dos limites fixados para os abonos complementares e para o abono de compatibilização devidos aos profissionais de educação, bem como das escalas de padrões de vencimentos dos quadros dos profissionais de educação – qpe, na forma que especifica.

Lei 16.333 19/12/15 institui o plano municipal do livro, leitura, literatura e biblioteca (pmlllb) do município de São Paulo, com o fim de assegurar a todos o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Lei 16.415 02/04/16 institui o programa bolsa mestrado ou doutorado educador.

Lei 16.416 02/04/16 dispõe sobre o reajustamento dos limites fixados para os abonos complementares e para o abono de compatibilização devidos aos profissionais de educação, bem como das escalas de padrões de vencimentos dos quadros dos profissionais de educação - qpe que especifica e outros.

Lei 16.478 09/07/16 institui a política municipal para a população imigrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o conselho municipal de imigrantes.

Lei 16.493 19/07/16 dispõe sobre a inclusão do tema direitos humanos na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino.

Lei 16.494 19/07/16 assegura matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência.

Lei 16.543 10/09/16 altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo a semana de alfabetização mova - sp educador paulo freire, e dá outras providências.

Lei 16.646 13/05/17 dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar, e dá outras providências.

Lei 16.695 26/08/17 dispõe sobre a criação, no quadro do magistério municipal, do quadro dos profissionais de educação – qpe, de cargos de supervisor escolar, da carreira do magistério municipal.

Lei 16.710 11/10/17 dispõe sobre princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no município de São Paulo e sobre o plano municipal pela primeira infância e dá outras providências.

Lei 16.711 11/10/17 dispõe sobre o reajustamento dos limites fixados para os abonos complementares e para o abono de compatibilização devidos aos profissionais de educação, dos quadros dos profissionais de educação, bem como das escalas de padrões de vencimentos dos quadros dos profissionais de educação – qpe que especifica; confere nova redação ao art. 12 da lei nº 16.119, de 13 de janeiro de 2015.

Lei 16.780 03/01/18 proíbe a oferta de embutidos na composição da merenda de escolas e creches da rede pública municipal e dá outras providências.

Lei 16.807 24/01/18 institui o interceus no âmbito do município de São Paulo.

Lei 16.815 02/02/18 altera a lei nº 14.472, de 10 de julho de 2007, para acrescentar art. 9º-a, que dispõe sobre a

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

comemoração ao dia da bandeira do brasil na rede municipal de ensino na cidade de São Paulo.

Lei 16.820 03/02/18 autoriza o poder executivo a promover a reorganização do programa movimento de alfabetização de jovens e adultos – mova e dá outras providências.

Lei 16.867 16/02/18 institui como política pública o programa gepad – programa de prevenção ao uso indevido de drogas nas escolas no município de São Paulo, e dá outras providências.

Lei 16.944 29/06/18 dispõe sobre a inclusão de conceitos de empreendedorismo na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Lei 17.110 07/06/19 institui o ensino de música na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Lei 17.132 16/07/19 institui programa de formação para os profissionais de educação que promovam o atendimento às crianças em situação de risco e aos adolescentes em liberdade assistida ou vigiada, e dá outras providências.

Lei 17.223 01/11/19 autoriza a prefeitura a fornecer merenda escolar (vetado) durante o período de férias ou recesso escolar aos alunos da rede pública e dá outras providências.

Lei 17.232 13/11/19 autoriza o poder executivo a alterar a lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, para considerar como horas de formação e aperfeiçoamento 10% (dez por cento) das horas de trabalho semanal dos assistentes de diretor de escola e dos profissionais da classe dos gestores, referidos no inciso ii do art. 6º da lei nº 14.660, de 2007, e dá outras providências.

Lei 17.237 15/11/19 cria o programa municipal de prevenção ao suicídio e de promoção do direito ao acesso à saúde mental entre jovens e adolescentes, e dá outras providências.

Lei 17.244 06/12/19 dispõe sobre a criação dos programas mais creche e bolsa primeira infância.

Lei 17.256 28/12/19 acrescenta o inciso vii ao art. 3º da lei nº 13.991, de 10 de junho de 2005, que institui o programa de transferência de recursos financeiros às associações de pais e mestres das unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Lei 17.257 28/12/19 dispõe sobre a criação de escola de idiomas no município de São Paulo, e dá outras providências.

Lei 17.333 26/03/20 autoriza o funcionamento em horário noturno dos centros de educação infantil e das creches conveniadas da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Lei 17.405 21/07/20 dispõe sobre o pagamento do auxílio financeiro às entidades executoras do movimento de alfabetização de jovens e adultos do município de São Paulo – mova/sp; autoriza a secretaria municipal de cultura a promover programação com atividades on line e as demais secretarias para que utilizem o mesmo sistema.

Lei 17.437 13/08/20 estabelece medidas para a organização das unidades educacionais no município de São Paulo: prorroga os mandatos do conselho municipal de assistência social e do conselho de habitação.

Lei 17.447 10/09/20 autoriza ações integradas para indicação de recursos de tecnologia assistiva para os alunos com deficiência, nos estabelecimentos de ensino do município de São Paulo, e dá outras providências.

Lei 17.459 10/09/20 institui a academia estudantil de letras – ael no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

Lei 17.564 08/06/2021 institui a política municipal de prevenção ao abandono e à evasão escolar.

Lei 17574 13/07/2021 Institui o Programa de cuidados com as estudantes nas escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

Lei 17.576 20/07/2021 dispõe sobre a criação de cargos para a secretaria municipal da educação e dá outras providências.

Lei 17.621 20/08/21 autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Internet Gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e dá outras providências.

Lei 17.623 20/08/21 autoriza o Poder Executivo a oferecer matrículas de Ensino Médio nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA, nas condições que especifica e dá outras providências.

Lei 17.661 05/10/21 Institui no Município de São Paulo o Projeto Saber Direito, através de parcerias entre faculdades e universidades do ensino público e privado, para a realização de aulas expositivas sobre a Constituição Federal, direitos humanos, áreas de atuação do direito público e privado, aos alunos da rede pública municipal de ensino.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

Lei 17.720 02/12/21 dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Educação Infantil, do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação – QPE, bem como cria as Funções de Direção e Assessoramento – FDA, extingue funções de confiança da Procuradoria Geral do Município, da Guarda Civil Metropolitana e do Quadro do Pessoal da Administração Tributária do Município de São Paulo, cria cargos de provimento em comissão na Administração Pública Municipal Indireta e altera o Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – QP-SP Regula.

Lei 17.722 08/12/21 dispõe sobre a valorização do Vale-Alimentação e do Auxílio-Refeição, previstos, respectivamente, nas Leis Municipais nº 13.598, de 5 de junho de 2003, e nº 12.858, de 18 de junho de 1999, da Bolsa-Estágio, prevista no art. 2º da Lei nº 13.392, de 17 de julho de 2002, da Gratificação por Exercício de Função em Regiões Estratégicas, prevista na Lei nº 15.367, de 8 de abril de 2011, da Diária Especial por Atividade Complementar, disposta na Lei nº 16.081, de 30 de setembro de 2014, e do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana, previsto na Lei nº 15.366, de 8 de abril de 2011; altera e revaloriza a Gratificação de Difícil Acesso, prevista no art. 95 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Gratificação por Local de Trabalho dos Profissionais de Educação, prevista nos arts. 60, 61 e 62 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007; altera a Lei nº 10.827, de 4 de janeiro de 1990, referente aos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, as regras relativas às férias e abono de faltas dos servidores municipais, o Capítulo I da Lei nº 17.224, de 31 de outubro de 2019, que trata sobre a Bonificação por Resultados; regulamenta as horas trabalhadas além da jornada pelos servidores municipais; institui a Gratificação por Local de Trabalho nas unidades da Saúde; regulamenta e cria gratificação para a função de pregoeiro e agente de contratação.

Lei 17.756 04/03/22 Dispõe que, para o exercício de 2021, os dias de afastamento relativos às licenças para tratamento da saúde do servidor e por motivo de doença em pessoa da família, faltas abonadas e justificadas não serão computados como ausência para fins de pagamento do Prêmio de Desempenho Educacional, de que trata a Lei nº 14.938, de 30 de junho de 2009.

Lei 17.776 13/04/22 Dispõe sobre a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica; cria cargos de provimento em comissão, bem como altera a Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, e dá outras providências.

Lei 17.841 20/08/22 Dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores municipais, institui o Plano de Modernização do Sistema de Fiscalização de Atividades Urbanas e a Orientação de Atividades Urbanas, na forma que especifica, e dá outras providências.

Lei 17.848 30/09/22 Altera a Lei nº 13.392, de 17 de julho de 2002, que dispõe sobre a concessão de bolsas-treinamento e bolsas-auxílio.

Lei 17.851 28/10/22 Autoriza a criação do Auxílio Ampara, benefício a ser pago a crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio, e dá outras providências.

Lei 17.852 23/11/22 Dispõe sobre o aperfeiçoamento da estrutura administrativa do Cerimonial da Câmara Municipal de São Paulo, a redução do valor da remuneração da hora-aula da atividade docente na Escola do Parlamento e a atualização de atribuição do Centro de Comunicação Institucional – CCI.

Lei 17.854 03/12/22 Dispõe sobre a criação, no Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação – QPE, de cargos de Professor de Educação Infantil, da Classe dos Docentes, da carreira do Magistério Municipal, altera a Lei nº 13.392, de 17 de julho de 2002, que dispõe sobre a concessão de bolsas-treinamento e bolsas-auxílio, e altera a Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Lei 17.872 29/12/22 Institui o Programa de Atendimento Educacional Especializado, para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos educandos com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares,
nas instituições públicas e privadas de ensino do Município de São Paulo.

Lei 17.876 30/12/22 Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2023.

Lei 17.880 31/12/22 Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo e Visibilidade ao Acolhimento Familiar, de proteção à criança e ao adolescente institucionalizado na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Lei 17.950 22/05/23 Institui a obrigatoriedade de capacitação dos professores da rede de ensino pública e privada para atuação na promoção da igualdade racial, e dá outras providências.

Lei 17.960 13/06/23 Dispõe sobre a criação, no Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE, de cargos de Supervisor Escolar, da carreira do Magistério Municipal, Classe dos Gestores Educacionais, bem como a concessão de Verba de Locomoção, conforme especifica, além de outras providências.

Lei 17.969 24/06/23 Dispõe sobre a revisão geral anual e a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores públicos municipais, na forma que especifica, e dá outras providências.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

Lei 17.977 19/07/2023 Autoriza a instituição do Programa Escola Amiga no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Lei 17.979 21/07/2023 Dispõe sobre a criação e implantação do Programa de Educação Financeira e Empreendedorismo no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Lei 18.039 13/12/2023 Autoriza a instituição de Comissões de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e altera a Lei 16.134/2015.

Lei 18.064 29/12/2023 Dispõe sobre a criação, no Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação – QPE, de cargos de Professor de Educação Infantil, da Classe dos Docentes, da carreira do Magistério Municipal; consolida a Estratégia Municipal de Inclusão Profissional Assistida do Município de São Paulo; altera a Lei nº 15.838, de 2013; revoga as Leis nº 13.178, de 17 de setembro de 2001 (POT), nº 13.841, de 7 de junho de 2004 (BT), e o art. 44 da Lei Municipal nº 17.433, de 29 de julho de 2020.

Lei 18.066 29/12/2023 Altera o Art. 16 da Lei 13.701; inclui o § 4º no art. 1º da Lei 17.254; autoriza a instituição do Programa UNISAMPA, voltado à concessão de bolsas de estudo em curso superior para estudantes de baixa renda, conforme especifica, e dá outas providências.

Lei 18.084 22/01/24 Institui a Lei Lucas de Primeiros Socorros no Município de São Paulo.

Lei 18.098 26/03/24 Dispõe sobre a revisão geral anual e a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores públicos municipais, na forma que especifica.

Lei 18.106 24/04/24 Altera a Lei 17.502/2020, para autorizar a celebração de convênios ou parcerias para fins de capacitação técnica e treinamento de servidores no atendimento às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Lei 18.165 25/07/24 Autoriza a criação do Programa Cultura de Paz nas Escolas do Município de São Paulo.

Lei 18.170 25/07/24 Dispõe sobre os sinais sonoros emitidos nos estabelecimentos de ensino públicos e privados do Município de São Paulo.

Decreto 12.115 30/07/75 dispõe sobre a regulamentação da lei nº 8.209/75, e dá outras providências.

Decreto 14.639 04/08/77 regulamenta disposição da lei nº 8.519/77.

Decreto 15.060 17/05/78 regulamenta dispositivos da lei nº 8.694/78, e dá outras providências.

Decreto 15.199 11/08/78 dá nova redação ao § único do artigo 2º do decreto 15.060/78.

Decreto 16.705 07/06/80 dispõe sobre a criação da biblioteca pedagógica do departamento de planejamento, orientação e controle, da secretaria municipal de educação, e dá outras providências.

Decreto 17.786 16/01/82 dispõe sobre alteração do § único do artigo 1º do decreto 15.060/78.

Decreto 19.142 19/10/83 dispõe sobre a remuneração do período correspondente a férias escolares dos ocupantes de cargos docentes do quadro do magistério municipal.

Decreto 19.730 22/05/84 regulamenta dispositivos da lei nº 9662, de 28 de dezembro de 1983, na parte em que dispõe sobre o cumprimento e a remuneração das horas-atividade, e dá outras providências.

Decreto 20.247 19/10/84 regulamenta o acesso, dentro do quadro do ensino municipal, previsto nos artigos 82 e seguintes da lei 8.989/79 e no artigo 12 da lei 8.209/75.

Decreto 21.862 16/01/86 reorganiza a estrutura atual da SME, e dá outras providências.

Decreto 21.864 17/01/86 revoga os incisos viii e ix do artigo 10 do decreto 21.862/86.

Decreto 22.033 19/03/86 altera dispositivos do decreto 21.862/86, que estruturou a secretaria municipal de educação e do bem estar social, e dá outras providências.

Decreto 22.144 24/04/86 altera art. 6º do decreto nº 21.862/86 que reorganizou a estrutura da SME e bem estar social, e dá outras providências.

Decreto 28.312 24/11/89 institui o programa classes comunitárias junto a SME, e dá outras providências.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

Decreto 28.379 08/12/89 dispõe sobre a transferência de cargos que especifica, e dá outras providências.

Decreto 29.883 02/07/91 regulamenta a lei nº 10.949, de 24/01/91.

Decreto 30.475 05/11/91 regulamenta a lei nº 11.036 que dispõe sobre serviço noturno de servidores que atuam na rede municipal de ensino.

Decreto 30.516 12/11/91 dá nova redação ao inciso ii do artigo 2º do decreto 30.475/91.

Decreto 31.117 17/01/92 dispõe sobre a lotação de pessoal operacional das escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Decreto 31.384 30/03/92 regulamenta o disposto na lei nº 11.056, de 04/09/91, e dá outras providências.

Decreto 32.952 31/12/92 regulamenta o disposto no § único e incisos do artigo 93 e § único e incisos do artigo 103, ambos da lei 11.229/92.

Decreto 33.252 03/06/93 dispõe sobre a instituição do programa de ensino pré-profissionalizante, e dá outras providências.

Decreto 33.640 01/09/93 altera artigo 2º do decreto 31.117/92, e dá outras providências.

Decreto 33.892 17/12/93 dispõe sobre o restabelecimento do conselho municipal de educação, e dá outras providências.

Decreto 33.893 17/12/93 institui o programa de ação cultural.

Decreto 33.895 17/12/93 dispõe sobre a instituição do programa adote uma escola, e dá outras providências.

Decreto 34.129 29/04/94 dá nova redação ao artigo 1º do decreto nº 33.252 de 02/06/93.

Decreto 34.160 10/05/94 institui laboratórios de informática nas escolas municipais, e dá outras providências.

Decreto 34.441 19/08/94 aprova o regimento interno do conselho municipal de educação, e dá outras providências.

Decreto 35.973 02/02/96 regulamenta a lei nº 11.832, de 28/06/95, e dá outras providências.

Decreto 36.285 06/08/96 regulamenta a lei nº 11.833, de 28/06/95, que dispõe sobre a criação de brinquedoteca circulante, para atendimento das emeis, que especifica, e dá outras providências.

Decreto 36.341 23/08/96 regulamenta a lei nº 11.861, de 31/08/95, que dispõe sobre a implantação, nas escolas municipais de 1º e 2º graus, do programa de orientação para o trabalho do menor, e dá outras providências.

Decreto 36.429 05/10/96 regulamenta a lei nº 12.017, de 2 de abril de 1996, que dispõe sobre a inclusão de estudos básicos de direitos humanos nas escolas municipais de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

Decreto 36.593 29/11/96 dá nova redação ao artigo 3º do decreto nº 33.252, de 02/06/93, e dá outras providências.

Decreto 36.780 01/04/97 dispõe sobre a criação de delegacias regionais de educação - drem-12 e drem-13 na secretaria municipal de educação, e dá outras providências.

Decreto 36.964 24/07/97 estabelece protocolo de acordo de cooperação técnica entre a prefeitura do município de São Paulo, o consulado geral da França e a associação dos professores de francês do estado de São Paulo, e dá outras providências.

Decreto 37.038 28/08/97 regulamenta a lei nº 12.274, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a inclusão da disciplina de educação física no currículo das escolas municipais de educação infantil, e dá outras providências.

Decreto 37.040 30/08/97 fixa o número de cargos da carreira de agente escolar do quadro de apoio à educação, e dá outras providências.

Decreto 37.196 02/12/97 regulamenta a lei nº 12.392, de 24/06/97.

Decreto 37.570 13/08/98 regulamenta a lei nº 12.469, de 16/09/97, que institui a semana da gestão ambiental, no município de São Paulo, e dá outras providências.

Decreto 37.586 18/08/98 regulamenta a lei nº 12.434, de 10/07/97, que institui a semana educativa de nutrição infantil, e dá outras providências.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

Decreto 37.621 09/09/98 dispõe sobre a criação do programa de ensino fundamental com duração de 9 anos, e dá outras providências.

Decreto 37.953 11/05/99 dispõe sobre atribuição de competência para suprir as unidades escolares da rede municipal de ensino com materiais e equipamentos no preparo de merenda escolar.

Decreto 38.174 29/07/99 dispõe sobre as atribuições dos integrantes de cargos da carreira de auxiliar técnico de educação - classe i e ii do quadro de apoio à educação, da SME, e dá outras providências.

Decreto 38.549 30/10/99 altera o decreto nº 37.570, de 12 de agosto de 1998, e dá outras providências.

Decreto 40.704 09/06/01 dá nova redação ao artigo 4º do decreto 29.883, de 01/07/91, modificado pelo decreto 31.827/92, e dá outras providências.

Decreto 40.946 02/08/01 regulamenta a lei nº 12.120, de 28 de junho de 1996, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de pára-raios em creches, escolas e postos de saúde municipais, e dá outras providências.

Decreto 41.971 07/05/02 regulamenta a lei 13.232, de 04/12/01, que obriga a divulgação da demanda atendida e potencial (não atendida), bem como nos índices de evasão, repetência e aprovação de alunos nas emeis e emefs.

Decreto 42.071 04/06/02 regulamenta o artigo 26 da lei nº 11.229, de 26/06/92, no que se refere à fixação dos quadros de lotação dos cargo de professor adjunto nos naes, da SME.

Decreto 42.214 23/07/02 regulamenta a lei 12.556, de 08/01/98, que institui o programa de saúde auditiva para crianças no município de São Paulo.

Decreto 42.248 06/08/02 regulamenta a lei nº 13.326, de 13/02/02, que define os requisitos necessários para que o programa de integração das creches no sistema municipal de ensino atenda ao estatuto da criança e do adolescente e a lei de diretrizes e bases da educação nacional.

Decreto 42.267 13/08/02 regulamenta a lei nº 13.148, de 19 de junho de 2001, que dispõe sobre a inclusão de "estudos básicos sobre tratamento e destinação do lixo" no currículo das escolas municipais, e dá outras providências.

Decreto 44.389 19/02/04 dispõe sobre a criação de centros de educação e cultura indígena.

Decreto 45.652 24/12/04 dá nova redação ao parágrafo único do artigo 7º do decreto nº 45.415, de 18 de outubro de 2004, que estabelece diretrizes para a política de atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais no sistema municipal de ensino.

Decreto 45.787 24/03/05 dispõe sobre a transferência das coordenadorias de educação das subprefeituras que especifica para SME.

Decreto 45.924 25/05/05 regulamenta a lei nº 13.778, de 11/02/04, que dispõe sobre a criação do programa municipal de saúde vocal.

Decreto 45.951 04/06/05 fixa o número de cargos de supervisor escolar nas coordenadorias de educação da secretaria municipal de educação.

Decreto 46.211 16/08/05 regulamenta o programa educom - educomunicação pelas ondas do rádio, instituído no município de São Paulo, pela lei 13.941, de 28/12/04.

Decreto 46.213 16/08/05 introduz alterações nos artigos 3 e 7 e revoga o 5, todos do decreto nº 45.654, de 27/12/04, que dispõe sobre a criação e organização de salas de leitura, espaços de leitura e núcleos de leitura da rede municipal de ensino.

Decreto 46.490 14/10/05 regulamenta a lei nº 13.256, de 28/12/01, que prevê a instituição de curso gratuito de formação em serviços, de nível superior, para os servidores municipais que especifica.

Decreto 46.909 14/01/06 dispõe sobre a transferência dos equipamentos, que especifica, das subprefeituras, para a secretaria municipal de educação.

Decreto 47.036 02/03/06 autoriza a transferência para a secretaria municipal de educação, em caráter excepcional, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação dos equipamentos de que trata o decreto nº 46.909, de 13 de janeiro de 2006.

Decreto 47.050 10/03/06 regulamenta a lei nº 14.093, de 29/11/05, que institui no município de São Paulo o programa

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

educação comunitária.

Decreto 47.155 31/03/06 regulamenta a lei nº 14.127, de 05/01/006, que dispõe sobre a criação do programa de informação sobre demanda por acesso e permanência de crianças, jovens e adultos da rede municipal de ensino.

Decreto 47.338 02/06/06 altera a lotação dos cargos de provimento em comissão das unidades de esportes das subprefeituras transferidas para SME nos termos do decreto nº 46.909, de 13/01/06.

Decreto 47.476 18/07/06 regulamenta a lei nº 14.153, de 05 de maio de 2006, que inclui no calendário oficial do município o evento primavera dos livros.

Decreto 47.683 15/09/06 regulamenta a lei nº 14.063, de 14 de outubro de 2005, que institui o sistema de avaliação de aproveitamento escolar dos alunos da rede municipal de ensino de São Paulo, sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação.

Decreto 48.648 24/08/07 institui o programa sábado na escola.

Decreto 48.704 10/09/07 confere nova regulamentação ao programa municipal de atenção à saúde do escolar, criado pela lei nº 13.780, de 11 de fevereiro de 2004, alterando sua denominação para programa aprendendo com saúde.

Decreto 49.052 15/12/07 transfere cargos do quadro específico de cargos de provimento em comissão de que trata o decreto nº 45.751, de 04/03/05, para a secretaria municipal de educação.

Decreto 49.121 05/01/08 dispõe sobre a criação e a denominação dos centros educacionais unificados que especifica.

Decreto 49.171 01/02/08 dispõe sobre a estrutura dos centros educacionais unificados criados pelo decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008.

Decreto 49.242 23/02/08 regulamenta a opção pela jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanal - j-40 prevista no § 2º do artigo 107 da lei 14.660, de 26 de dezembro de 2007, para os titulares de cargos de especialista em informações técnicas, culturais e desportivas, no desempenho exclusivo das atribuições específicas de educação física.

Decreto 49.550 31/05/08 dá nova redação aos artigos 3º, 8º e 9º do decreto nº 47.683, de 14 de setembro de 2006, que regulamenta a lei nº 14.063, de 14 de outubro de 2005, a qual institui o sistema de avaliação de aproveitamento escolar dos alunos da rede municipal de ensino de São Paulo, alterada pela lei nº 14.650, de 20 de dezembro de 2007.

Decreto 49.589 10/06/08 dispõe sobre o pagamento da remuneração relativa às jornadas de trabalho dos profissionais de educação docentes.

Decreto 49.693 03/07/08 regulamenta a lei nº 14.479, de 11 de julho de 2007, que dispõe sobre a entrega do estatuto da criança e do adolescente - eca, no ato da matrícula nas escolas da rede municipal de ensino.

Decreto 49.731 11/07/08 dispõe sobre a criação e organização de salas de leitura, espaços de leitura e núcleos de leitura na rede municipal de ensino, nas condições que especifica.

Decreto 49.961 28/08/08 atribui competência à secretaria municipal de educação para adoção das providências previstas no artigo 2º do decreto nº 35.458, de 31 de agosto de 1995.

Decreto 50.069 02/10/08 regulamenta a evolução funcional dos integrantes da carreira do magistério municipal, do quadro dos profissionais da educação, conforme previsto na lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela lei nº 14.715, de 08 de abril de 2008.

Decreto 50.362 31/12/2008 Transfere o Departamento da Merenda Escolar - DME para a Secretaria Municipal de Educação.

Decreto 50.401 29/01/09 dispõe sobre delegação para execução orçamentária, nos termos que específica.

Decreto 50.648 02/06/09 regulamenta a evolução funcional dos integrantes das carreiras do quadro de apoio à educação, do quadro dos profissionais de educação.

Decreto 50.814 27/08/09 regulamenta a lei nº 14.915, de 22 de abril de 2009, que institui os prêmios "professor emérito de São Paulo" e "professor em destaque", a serem concedidos no âmbito da secretaria municipal de educação, nas condições que especifica.

Decreto 50.883 25/09/09 regulamenta a lei nº 14.961, de 16 de julho de 2009, que institui, no âmbito do município de São Paulo, o prêmio de incentivo ao jovem autor.

Decreto 51.285 11/02/10 regulamenta a lei nº 14.978, de 11 de setembro de 2009, na parte que dispõe sobre a instituição de

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

conselhos regionais de gestão participativa no âmbito da secretaria municipal de educação.

Decreto 51.290 12/02/10 regulamenta a lei nº 14.957, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas da educação básica do município de São Paulo.

Decreto 51.450 30/04/10 estabelece a padronização do uniforme escolar da rede municipal de ensino de que tratam as leis nº 13.371, de 4 de junho de 2002, e nº 14.964, de 20 de julho de 2009.

Decreto 51.762 04/09/10 regulamenta o artigo 83 da lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a transformação de cargos de professor de desenvolvimento infantil em cargos de professor de educação infantil e ensino fundamental i mediante opção de seus respectivos titulares.

Decreto 51.946 26/11/10 regulamenta a evolução funcional dos integrantes da carreira de agente escolar, nos termos previstos no artigo 7º da lei nº 15.215, de 25 de junho de 2010, e substitui a tabela "b" do anexo único do decreto 50.648, de 1º de junho de 2009.

Decreto 52.010 17/12/10 altera disposições do decreto nº 51.450, de 29 de abril de 2010.

Decreto 52.342 27/05/11 institui o programa ampliar nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Decreto 52.785 11/11/11 cria as escolas municipais de educação bilíngue para surdos - emebs na rede municipal de ensino.

Decreto 52.895 05/01/12 dispõe sobre a criação dos centros municipais de educação infantil - cemeis na rede municipal de ensino.

Decreto 52.947 28/01/12 institui o programa ceu olímpico nos centros educacionais unificados - ceus, da rede municipal de ensino.

Decreto 53.161 22/05/12 divulga os novos valores das escalas de padrões de vencimentos do quadro dos profissionais da educação - qpe, em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 1º da lei nº 15.215, de 25 de junho de 2010.

Decreto 53.616 11/12/12 revoga os decretos nº 35.735, de 04 de dezembro de 1995, e nº 36.239, de 30 de julho de 1996; dispõe sobre a realocação e o aproveitamento dos servidores nas situações que especifica.

Decreto 53.676 29/12/12 regulamenta a lei nº 15.648, de 14 de novembro de 2012, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos centros integrados de educação de jovens e adultos - ciejas na rede municipal de ensino do município de São Paulo.

Decreto 54.226 17/08/13 transfere para a secretaria municipal de desenvolvimento urbano a atribuição de contratar a elaboração dos projetos básico e executivo dos centros educacionais unificados (ceus), conforme especifica.

Decreto 54.452 11/10/13 institui, na secretaria municipal de educação, o programa de reorganização curricular e administrativa, ampliação e fortalecimento da rede municipal de ensino – mais educação São Paulo.

Decreto 54.453 11/10/13 fixa as atribuições dos profissionais de educação que integram as equipes escolares das unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Decreto 54.531 30/10/13 introduz alterações no inciso i do ?caput? Do artigo 4° do decreto nº 53.676, de 28 de dezembro de 2012, que regulamenta a lei nº 15.648, de 14 de novembro de 2012, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos centros integrados de educação de jovens e adultos - Ciejas na rede municipal de ensino do município de São Paulo.

Decreto 54.792 28/01/14 regulamenta a lei nº 15.892, de 7 de novembro de 2013, que estabelece o ensino obrigatório de música na rede municipal de ensino.

Decreto 54.823 08/02/14 dispõe sobre a gestão compartilhada dos centros educacionais unificados – ceus entre as secretarias municipais de educação, de cultura e de esportes, lazer e recreação.

Decreto 54.944 21/03/14 reorganiza o programa clube escola.

Decreto 55.309 18/07/14 regulamenta a lei nº 15.960, de 8 de janeiro de 2014, que institui o serviço de assistência psicológica ao estudante na rede municipal de ensino.

Decreto 55.310 19/07/14 regulamenta e evolução funcional dos integrantes da carreira do magistério municipal nas 2 (duas) referências acrescidas à escala de padrões de vencimentos do quadro do magistério municipal, do quadro dos profissionais de educação - qpe, pela lei nº 15.963, de 15 de janeiro de 2014.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

Decreto 55.348 30/07/14 introduz normas complementares do decreto nº 50.069, de 1º de outubro de 2008, que regulamenta a evolução funcional dos integrantes da carreira do magistério municipal, do quadro dos profissionais da educação, conforme previsto na lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, alterada pela lei nº 14.715, de 8 de abril de 2008.

Decreto 55.735 02/12/14 institui o comitê gestor do programa nacional de inclusão de jovens - projovem, na modalidade projovem urbano.

Decreto 55.774 12/12/14 regulamenta a lei nº 15.919, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado aos alunos identificados com altas habilidades e superdotados no âmbito do município de São Paulo.

Decreto 56.532 21/10/15 regulamenta a lei nº 16.171, de 16 de abril de 2015, que garante a entrega gratuita de material didático e alimentação aos alunos atendidos pelo programa movimento de alfabetização de jovens e adultos de São Paulo - mova-sp.

Decreto 56.877 18/03/16 dispõe sobre a organização e funcionamento da universidade nos centros educacionais unificados - uniceu da prefeitura do município de São Paulo, vinculados à secretaria municipal de educação.

Decreto 56.913 06/04/16 regulamenta a lei nº 16.140, de 17/03/15, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do sistema municipal de ensino de São Paulo.

Decreto 56.962 30/04/16 regulamenta a lei nº 15.993, de 17/04/14, que instituiu as olimpíadas estudantis na rede municipal de ensino no âmbito do município de São Paulo.

Decreto 57.251 26/08/16 institui a bienal internacional do livro no calendário de eventos da cidade de que trata a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Decreto 57.379 13/10/16 institui, no âmbito da secretaria municipal de educação, a política paulistana de educação especial, na perspectiva da educação inclusiva.

Decreto 57.478 29/11/16 aprova o regimento padrão dos centros educacionais unificados – ceus, vinculados à secretaria municipal de educação.

Decreto 57.499 06/12/16 divulga os valores consolidados dos padrões e referências de vencimento e dos subsídios do funcionalismo público municipal, conforme especifica.

Decreto 57.503 07/12/16 institui o plano municipal de educação em direitos humanos – pmedh.

Decreto 57.533 16/12/16 regulamenta a lei nº 16.478, de 8 de julho de 2016, que institui a política municipal para a população imigrante.

Decreto 57.550 21/12/16 regulamenta a lei nº 16.415, de 1º de abril de 2016, que instituiu o programa bolsa mestrado ou doutorado educador.

Decreto 57.632 18/03/17 confere nova normatização ao programa leve leite, instituído pelo decreto nº 35.458, de 31 de agosto de 1995.

Decreto 57.683 11/05/17 dispõe sobre o memorial de ensino municipal, instituído pelo decreto nº 35.087, de 5 de maio de 1995, alterando sua denominação para memorial da educação municipal de São Paulo – mem-sp.

Decreto 57.789 21/07/17 divulga os novos valores das escalas de padrões de vencimentos dos quadros dos profissionais de educação - qpe, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da lei nº 16.275, de 2 de outubro de 2015.

Decreto 57.792 22/07/17 regulamenta o artigo 7º da lei nº 16.333, de 18 de dezembro de 2015, que instituiu o conselho do plano municipal do livro, leitura, literatura e biblioteca.

Decreto 58.043 22/12/17 divulga os novos valores das escalas de padrões de vencimentos dos quadros dos profissionais de educação - qpe, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 5º da lei nº 16.416, de 1º de abril de 2016.

Decreto 58.089 15/02/18 autoriza a transferência para a secretaria municipal de serviços e obras, em caráter excepcional, da gestão e da execução dos serviços de manutenção predial de escolas e demais equipamentos da secretaria municipal de educação.

Decreto 58.265 09/06/18 divulga os novos valores das escalas de padrões de vencimentos dos quadros dos profissionais de educação - qpe, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da lei nº 16.275, de 2 de outubro de 2015.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

Decreto 58.294 29/06/18 regulamenta o artigo 8º da lei nº 16.710, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre a instituição de comitê gestor intersetorial da política municipal integrada pela primeira infância.

Decreto 58.687 29/03/19 divulga os novos valores das escalas de padrões de vencimentos dos quadros dos profissionais de educação - qpe, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 5º da lei nº 16.416, de 1º de abril de 2016.

Decreto 58.840 04/07/19 institui o programa grêmios estudantis na rede municipal de ensino de São Paulo.

Decreto 58.908 13/08/19 altera o decreto nº 57.792, de 21 de julho de 2017, que regulamenta o artigo 7º da lei nº 16.333, de 18 de dezembro de 2015, que instituiu o conselho do plano municipal do livro, leitura, literatura e biblioteca.

Decreto 59.055 02/11/19 dispõe, com fundamento na diretriz estabelecida no artigo 5º, inciso xxv, da constituição federal, sobre a requisição administrativa de imóveis onde estão instalados equipamentos municipais, necessários à manutenção imprescindível da prestação dos serviços públicos de educação infantil – creche, essenciais à população.

Decreto 59.134 13/12/19 regulamenta a lei nº 17.244, de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação dos programas mais creche e bolsa primeira infância.

Decreto 59.660 05/08/20 dispõe sobre a organização e o funcionamento da secretaria municipal de educação e altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Decreto 60.331 29/06/2021 confere nova regulamentação ao programa de transferência de recursos financeiros – ptrf às associações de pais e mestres (apms) das unidades educacionais da rede municipal de ensino, bem como às associações de pais, mestres, servidores, usuários e amigos dos centros educacionais unificados (apmsuacs), instituídos pela lei nº 13.991, de 10 de junho de 2005.

Decreto 60.652 19/10/21 altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, integrantes do Anexo Único do Decreto nº 59.660, de 4 de agosto de 2020, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Decreto 60.861 08/12/21 regulamenta a Lei nº 17.257, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação de Escola de Idiomas no Município de São Paulo.

Decreto 60.988 06/01/22 fixa os critérios para definição e classificação das unidades de difícil acesso e dispõe sobre a concessão da Gratificação de Difícil Acesso, prevista no artigo 95 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, observado o regramento estabelecido pela Lei nº 17.722, de 7 de dezembro de 2021.

Decreto 61.145 16/03/22 dispõe sobre o pagamento do Prêmio de Desempenho Educacional, instituído pela Lei nº 14.938, de 30 de junho de 2009, relativo ao exercício de 2022.

Decreto 61.173 24/03/22 confere nova redação ao artigo 7º e substitui o conteúdo do Anexo I, ambos do Decreto nº 61.145, de 15 de março de 2022, que dispõe sobre o pagamento do Prêmio de Desempenho Educacional, instituído pela Lei nº 14.938, de 30 de junho de 2009, para o exercício de 2022.

Decreto 61.278 11/05/22 regulamenta o disposto no artigo 6º, inciso IV, da Lei nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003 – TEG.

Decreto 61.280 12/05/22 confere nova redação ao § 4º do artigo 2º do Decreto nº 48.744, de 20 de setembro de 2007, que regulamenta o artigo 128 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, que prevê a concessão de diária ao servidor municipal que se deslocar temporariamente a serviço da Prefeitura, a título de indenização pelas despesas de transporte, alimentação e acomodação, nas condições que especifica; revoga o Decreto nº 58.527, de 23 de novembro de 2018.

Decreto 61.377 01/06/22 regulamenta a gratificação pelo exercício das atribuições de pregoeiro e de agente de contratação, prevista no Capítulo XI da Lei nº 17.722, de 7 de dezembro de 2021.

Decreto 61.525 08/07/22 declara de utilidade pública, para desapropriação, os imóveis particulares situados no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, necessários à implantação de "Centro de Educação Unificado - CEU".

Decreto 61.678 09/08/22 dispõe sobre os critérios para a definição e classificação das unidades educacionais consideradas de difícil lotação, para fins de concessão e pagamento, aos Profissionais de Educação, da Gratificação por Local de Trabalho - GLT, instituída pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, na redação conferida pelo artigo 7º da Lei nº 17.722, de 7 de dezembro de 2021.

Decreto 61.705 17/08/22 Altera o parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto nº 51.337, de 12 de março de 2010, que dispõe sobre a Concessão de prêmios pela Secretaria Municipal de Gestão a servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como a estagiários vinculados ao sistema de estágios da Prefeitura do Município de São

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

Paulo.

Decreto 61.706 18/08/22 Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Secretaria Municipal da Educação, nos termos das Leis nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021.

Decreto 61.739 31/08/22 Regulamenta a progressão funcional e a promoção dos integrantes das carreiras de Assistente Administrativo de Gestão, Assistente Técnico de Gestão e Assistente de Suporte Operacional, do Novo Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico – QMB, criado pela Lei nº 17.721, de 7 de dezembro de 2021.

Decreto 61.810 14/09/22 Aprova a Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Paulo.

Decreto 61.916 25/10/22 Fica estabelecida a gratuidade dos ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Público de passageiros do Município de São Paulo no dia 30 de outubro de 2022, nas condições que especifica.

Decreto 61.929 28/10/22 Extingue a Categoria Táxi Preto do Sistema de Transporte Individual remunerado de passageiros, instituída através do Decreto nº 56.489, de 8 de outubro de 2015; disciplina o procedimento para restituição dos valores pagos pelos taxistas a título de outorga onerosa para exploração dos serviços desta categoria; e altera disposições do Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969, que regulamenta a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro.

Decreto 61.969 17/11/22 Declara de utilidade pública, para desapropriação, os imóveis particulares situados no Distrito de Tremembé, Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé, necessários à implantação de Centro de Educação Infantil - CEI.

Decreto 61.999 23/11/22 Declara de utilidade pública, para desapropriação, os imóveis particulares situados no Distrito da Brasilândia, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, necessários à implantação de Centro de Educação Unificado – CEU.

Decreto 62.000 23/11/22 Declara de utilidade pública, para desapropriação, os imóveis particulares situados no Distrito de Vila Curuçá, Subprefeitura Itaim Paulista, necessários à implantação de Centro de Educação Unificado - CEU.

Decreto 62.070 21/12/22 Dispõe sobre medidas administrativas para as aprovações edilícias relacionadas com a Lei nº 17.638, de 9 de setembro de 2021, que disciplina o Programa Pode Entrar, estabelecendo regras, mecanismos e instrumentos para sua operacionalização; bem como estabelece providências correlatas.

Decreto 62.138 31/12/22 Fixa o valor do Prêmio de Desempenho Educacional instituído pela Lei nº 14.938, de 30 de junho de 2009, para o exercício de 2022.

Decreto 62.141 03/01/23 Dispõe sobre o reajustamento dos benefícios previdenciários sem paridade mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo.

Decreto 62.389 15/05/23 Dispõe sobre a criação da EMEI Sonata ao Luar - DRE G.

Decreto 62.415 24/05/23 Introduz alterações no Decr to 56.760, de 08/01/2016, que regulamenta o Sistema de Estágios na PMSP.

Decreto 62.539 07/07/23 Altera o quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, previsto no Decreto 61.706/2022.

Decreto 62.566 14/07/23 Dispõe sobre o pagamento da primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional relativo ao exercício de 2023, a título de antecipação, nos termos do § 3º do artigo 6º da Lei 14.938/2009

Decreto 63.032 18/12/23 Consolida as normas sobre o Programa Saúde na Escola - PSE.

Decreto 63.074 26/12/23 Regulamenta a Lei n.º 17.223, de 31/10/2019, que autoriza a Prefeitura a fornecer alimentação aos estudantes da rede municipal de ensino durante o período de férias e recesso escolar.

Decreto 63.101 29/12/23 Dispõe sobre a atualização dos valores da bolsa-auxílio mensal devida pela participação nos Programas de Residência Jurídica e Residência em Gestão Pública, instituídos pela Lei 17.673.

Decreto 63.103 29/12/23 Institui o auxílio odontológico, nos termos previstos no artigo 114 da Lei 17.841, destinado a subsidiar total ou parcialmente, as despesas realizadas com a contratação de plano de assistência odontológica por agente público da administração direta e das autarquias e fundações públicas municipais, na forma e condições que especifica.

Decreto 63.104 29/12/23 Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Programa Estudante Presente Transforma Futuros, destinado à prevenção e ao enfrentamento da exclusão, do abandono e da evasão escolar.

Decreto 63.109 29/12/23 Dispõe sobre o pagamento do Prêmio de Desempenho Educacional, instituído pela Lei 14.938,

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

relativo ao exercício de 2023.

Decreto 63.233 28/02/24 Dispõe sobre a criação de escolas municipais de ensino fundamental em virtude da municipalização de escolas estaduais por meio de convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo no âmbito do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município.

Decreto 63.424 24/05/24 Confere nova regulamentação aos serviços de transporte individual de agentes públicos no âmbito dos órgãos da administração direta.

Decreto 63.595 26/07/24 Dispõe sobre o pagamento da primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional, relativo ao exercício de 2024, a título de antecipação, nos termos do § 3º do artigo 6º da Lei nº 14.938, de 30 de julho de 2009.

Portaria 671 04/02/06 estabelece normas complementares ao disposto na lei nº 14.058, de 10/10/05, que institui o programa movimento de alfabetização de jovens e adultos do município de São Paulo - mova/sp, junto à secretaria municipal de educação, e dá outras providências.

Portaria Intersecretarial 1 10/02/07 cria o serviço de atendimento especial - atende escolar, para atender alunos com deficiência e comprometimento motor, regularmente matriculados na rede pública de ensino da SME.

Portaria Intersecretarial 2 04/07/08 institui o programa de iniciação artística nos centros educacionais unificados.

Portaria 5.792 15/12/09 define normas complementares e procedimentos para a implementação do "programa nas ondas do rádio", nas escolas municipais de educação infantil – emeis, escolas municipais de ensino fundamental – emefs, centros integrados de educação de jovens e adultos – ciejas, escolas municipais de educação especial – emees, escolas municipais de ensino fundamental e médio – emefms , e dá outras providências.

Portaria 2.718 08/05/10 institui concurso literário na rede municipal de ensino e dá outras providências.

Portaria 2.858 18/05/10 institui o concurso "professor artista" da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Portaria 5.767 21/12/11 institui o programa de prevenção de acidentes e primeiros socorros nas unidades educacionais que especifica, e dá outras providências.

Portaria 1.224 11/02/14 institui o sistema de gestão pedagógica– sgp no âmbito da rede municipal de ensino de São Paulo e dá outras providências.

Portaria 942 04/02/15 dispõe sobre o programa leve leite nas unidades educacionais da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Portaria 1.336 14/02/15 institui o quadro de estagiários, denominado "parceiros da aprendizagem", em apoio ao professor regente do 1º ano do ciclo de alfabetização, especifica suas funções e dá outras providências.

Portaria 4.145 02/07/2015 29/09/15 (republ) institui o programa "na mesma mesa" para as escolas municipais de educação infantil- emeis, escolas municipais de ensino fundamental-emefs , escolas municipais de ensino fundamental e médio-emefms e escolas municipais de educação bilíngue para surdos – emebss, na forma que especifica e dá outras providências.

Portaria Intersecretarial 3 28/08/15 regulamenta o art. 3º do decreto nº 54.823, de 07 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a gestão compartilhada dos centros educacionais unificados (ceus) entre as secretarias municipais de educação, de cultura e de esportes, lazer e recreação, criando o comitê Intersecretarial de gestão compartilhada dos centros educacionais unificados e dá outras providências.

Portaria 7.464 04/12/15 institui o programa "São Paulo integral" nas escolas municipais de educação infantil - emeis, de ensino fundamental - emefs, de ensino fundamental e médio - emefms, nas unidades de educação bilingue para surdos - emebs e nos centros educacionais unificados - ceus da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Portaria 3.921 26/05/16 dispõe sobre a aquisição e distribuição dos uniformes escolares para os educandos da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Portaria 7.779 26/11/16 regulamenta o decreto nº 56.877, de 17/03/16, que dispõe sobre a organização e funcionamento da universidade nos centros educacionais unificados – uniceu da prefeitura do município de São Paulo, vinculados à secretaria municipal de educação.

Portaria 7.849 02/12/16 estabelece normas complementares ao decreto nº 56.793, de 04/02/16, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da secretaria municipal de educação, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

Portaria 7.972 13/12/16 estabelece sistemática de monitoramento e avaliação das diretrizes, metas e estratégicas do plano municipal de educação - pme e cria comissão de monitoramento e avaliação.

Portaria 8.707 21/12/16 reorganiza o estatuto padrão das associações de pais e mestres – apms dos centros de educação infantil - ceis, das escolas municipais de educação infantil – emeis, centros municipais de educação infantil - cemeis, escolas municipais de ensino fundamental – emefs, escolas municipais de ensino fundamental e médio – emefms, escolas municipais de educação bilíngue para surdos – emebss e dos centros integrados de educação de jovens e adultos - ciejas e da associação de pais e mestres, servidores, usuários e amigos dos centros educacio educacionais unificados - apmsuac.

Portaria 8.764 24/12/16 regulamenta o decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016, que "institui no sistema municipal de ensino a política paulistana de educação especial, na perspectiva da educação inclusiva.

Portaria 8.699 31/12/16 institui o programa "robótica criativa" nas escolas municipais de ensino fundamental - emefs, nas escolas de ensino fundamental e médio - emefms, nas escolas municipais de educação bilíngue para surdos - emebs e nos centros integrados de educação de jovens e adultos - cieja, e dá outras providências.

Portaria 8.824 31/12/16 institui, no âmbito da secretaria municipal de educação, o "projeto rede", integrando os serviços de apoio para educandos e educandas, público alvo da educação especial, nos termos do decreto nº 57.379, de 13/10/16, e dá outras providências.

Portaria 3.539 07/04/17 altera os anexos i e ii da portaria nº 8.707/16, que reorganiza o estatuto padrão das associações de pais e mestres – apms dos centros de educação infantil - ceis, das escolas municipais de educação infantil – emeis, centros municipais de educação infantil - cemeis, escolas municipais de ensino fundamental – emefs, escolas municipais de ensino fundamental e médio – emefms, escolas municipais de educação bilíngue para surdos – emebss e dos centros integrados de educação de jovens e adultos - ciejas e da associação de pais e mestres, servidores, usuários e amigos dos centros educacionais unificados
- apmsuac.

Portaria 4.548 20/05/17 estabelece normas para a celebração e o acompanhamento de termos de colaboração entre a secretaria municipal de educação e organizações da sociedade civil visando à manutenção, em regime de mútua cooperação, de centros de educação infantil – cei para o atendimento de crianças na faixa etária de zero a três anos.

Portaria 9.032 06/12/17 estabelece normas complementares para o funcionamento dos centros integrados de educação de jovens e adultos - ciejas, nos termos do contido na lei nº 15.648/12, regulamentada pelo decreto nº 53.676/12, alterado pelo decreto nº 54.531/13.

Portaria 10.041 29/12/17 atualiza o valor do auxílio financeiro por classe em funcionamento e o auxílio financeiro relativo à alimentação para as entidades que mantêm classes do movimento de alfabetização de jovens e adultos do município de São Paulo – mova/sp.

Portaria 3.272 07/04/18 revoga as portarias relacionadas.

Portaria 8.008 13/11/18 institui a estratégia de transformação digital e governo aberto "pátio digital" no âmbito da secretaria municipal de educação.

Portaria 2.516 07/03/19 institui a fase ii do projeto piloto de uso de cartão magnético para pagamento de despesas relativas ao 1º repasse de 2019 do programa de transferência de recursos financeiros – ptrf.

Portaria 2.517 07/03/19 divulga os valores do programa de transferência de recursos financeiros – ptrf às associações de pais e mestres – apms, das unidades educacionais da rede municipal direta de ensino, e apmsuacs dos centros educacionais unificados – ceus, para o ano de 2019.

Portaria 3.229 26/03/19 altera a portaria SME nº 2.516, de 06/03/19, que instituiu a fase ii do projeto piloto de uso de cartão magnético para pagamento de despesas relativas ao 1º repasse de 2019 do programa de transferência de recursos financeiros – ptrf.

Portaria 4.085 01/05/19 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para as unidades educacionais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf" e dá outras providências.

Portaria 4.086 01/05/19 altera a portaria nº 2.517/19, que divulga os valores do programa de transferência de recursos financeiros – ptrf, às associações de pais e mestres – apms, das unidades educacionais da rede municipal de ensino, e apmsuacs dos centros educacionais unificados – ceus, para o ano de 2019.

Portaria 5.327 04/07/19 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros extraordinários para as unidades educacionais da rede municipal de ensino, por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf" e dá

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

outras providências.

Portaria 5.447 06/07/19 institui a fase iii do projeto piloto do uso de cartão magnético para pagamento de despesas relativas ao 2º repasse de 2019 e demais ações vinculadas ao programa de transferência de recursos financeiros – ptrf.

Portaria conjunta smdet/SME 2 16/10/19 estabelece mútua cooperação voltada ao compartilhamento de infraestrutura dos centros educacionais unificados – ceus, com a finalidade de implementar a política municipal de qualificação profissional do município de São Paulo – pmqp, instituída pelo decreto municipal nº 58.732, de 29 de abril de 2019.

Portaria 8.043 26/10/19 institui a fase iv do projeto piloto do uso de cartão magnético para pagamento de despesas relativas ao 3º repasse de 2019 e demais ações vinculadas ao programa de transferência de recursos financeiros – ptrf.

Portaria 8.305 13/11/19 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para as unidades educacionais da rede municipal de ensino, por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf" e dá outras providências.

Portaria 8.510 27/11/19 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros extraordinários para as unidades educacionais da rede municipal de ensino, por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf", e dá outras providências.

Portaria 8.647 11/12/19 define o valor do repasse às unidades educacionais da rede municipal de ensino, através do programa de transferência de recursos financeiros – ptrf, valores para cobertura de despesas de custeio, configurando o 4º repasse/2019, devendo ser aplicados em conformidade com os itens ii a vi do art. 3º da lei 13.991/2005.

Portaria 8.804 21/12/19 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para as unidades educacionais da rede municipal de ensino, por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf" e dá outras providências.

Portaria 8.814 24/12/19 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para as unidades educacionais do ensino fundamental e de ensino fundamental e médio da rede municipal de ensino, por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf" e dá outras providências.

Portaria 4.790 30/06/20 divulga os valores do programa de transferência de recursos financeiros – ptrf às associações de pais e mestres – apms, das unidades educacionais – ues, e apmsuacs, dos centros educacionais unificados – ceus, da rede municipal de ensino para o ano de 2020.

Portaria 4.952 10/07/20 atualiza o valor do per capita do programa mais creche.

Portaria 4.998 15/07/20 institui a fase v do projeto piloto do uso de cartão magnético para pagamento de despesas relativas ao repasse de 2020 e demais ações vinculadas ao programa de transferência de recursos financeiros – ptrf.

Portaria 5.081 25/07/20 atualiza o valor do repasse mensal para os centros de educação e cultura indígena/centro de educação infantil indígena da rede parceira da cidade de São Paulo.

Portaria 5.235 15/08/20 dispõe sobre o repasse adicional para unidades da rede parceira destinado à aquisição de materiais de proteção para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

Portaria 6.012 23/12/2020 estabelece repasse adicional para unidades da rede parceira para aquisição de equipamentos de proteção individual e adequação das unidades educacionais.

Portaria 6.013 23/12/2020 altera a portaria SME nº 4.790, de 29/06/2020, alterada pela portaria SME nº 5.787, de 12/11/2020, que divulga os valores do programa de transferência de recursos financeiros - ptrf, às associações de pais e mestres – apms, das unidades educacionais da rede municipal de ensino, e apmsuacs dos centros educacionais unificados – ceus, para o ano de 2020, e dá outras providências.

Portaria 6.014 24/12/2020 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para as unidades educacionais de ensino fundamental e médio da rede municipal de ensino, por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf" e dá outras providências.

Portaria 6.015 24/12/2020 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros extraordinários para as unidades educacionais da rede municipal de ensino, por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf" e dá outras providências.

Portaria SME 6.016 24/12/2020 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para as unidades de educação infantil, de ensino fundamental e de ensino fundamental e médio da rede municipal de ensino por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf" e dá outras providências.

Portaria SME 395 16/01/2021 altera a portaria SME nº 6.012, de 22 de dezembro de 2020, que estabelece repasse adicional para unidades da rede parceria para aquisição de equipamentos de proteção individual e adequação das unidades

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

educacionais.

Portaria 1.365 05/03/2021 institui a fase vi do projeto piloto do uso de cartão magnético para pagamento de despesas relativas ao repasse de 2021 e demais ações vinculadas ao programa de transferência de recursos financeiros – ptrf

Portaria 1.561 10/03/2021 divulga os valores do programa de transferência de recursos financeiros – ptrf às associações de pais e mestres – apms, das unidades educacionais – ues, e apmsuacs, dos centros educacionais unificados – ceus, da rede municipal ensino para o ano de 2021.

Portaria SME 4.554 15/07/2021 estabelece repasse adicional para unidades indiretas e parcerias para aquisição de equipamentos de proteção individual e adequação das unidades educacionais

Portaria SME 4.874 31/07/2021 autoriza, excepcionalmente, a utilização de recursos do ptrf básico para aquisição de máscaras de proteção facial para uso dos estudantes durante o período de permanência na unidade educacional.

Portaria SME 6.058 02/10/21 institui o projeto piloto de uso do sig-escola, o sistema de apoio à gestão e prestação de contas do programa de transferência de recursos financeiros – ptrf.

Portaria SME 6.166 14/10/21 estabelece repasse adicional para unidades indiretas e parcerias para aquisição de materiais, equipamentos de proteção individual e adequação das unidades educacionais.

Portaria SME 6.634 13/11/21 estabelece procedimentos para transferência, execução e prestação de contas dos recursos do programa de transferência de recursos financeiros – ptrf às associações de pais e mestres – apms das unidades educacionais da rede municipal de ensino e às associações de pais, mestres, servidores, usuários e amigos dos centros educacionais unificados – apmsuacs.

Portaria SME 6.767 26/11/21 dispõe sobre a distribuição de impressoras coorporativas e o fornecimento de equipamentos multifuncionais para a utilização das Unidades Educacionais e Órgãos Centrais e Regionais da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria SME 7.116 17/12/21 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros extraordinários para as unidades de educação infantil, de ensino fundamental e de ensino fundamental e médio da rede municipal de ensino por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf" denominados "ptrf – sala de recursos multifuncionais" e dá outras providências.

Portaria SME 7.117 17/12/21 dispõe sobre a transferência de recursos financeiros extraordinários às unidades de educação infantil, de ensino fundamental e de ensino fundamental e médio da rede municipal de ensino por meio do "programa de transferência de recursos financeiros – ptrf" denominados "ptrf – material complementar" e dá outras providências.

Portaria Conjunta SME/SIURB 03 21/12/21 estabelece rol de uma primeira etapa de unidades educacionais e administrativas no município de são paulo que receberão intervenções visando melhorar os espaços físicos ampliar o atendimento da demanda educacional.

Portaria SME 236 13/01/22 atualiza o valor do per capita para as organizações da sociedade civil que mantém serviços de educação especial em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Portaria SME 463 19/01/22 revoga a portaria sme nº 4.040, de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre a instituição do programa merenda solidária e dá outras providências.

Portaria Conjunta SME/SETRAM 01 12/03/22 excepcionalmente, para a remuneração dos condutores do Programa de Transporte Escolar Gratuito, referente ao mês de fevereiro de 2022, deverá ser considerado o número total dos estudantes atribuídos no último dia do mês.

Portaria SME 1.871 22/03/22 institui a Fase II do Projeto Piloto de uso do SIG-Escola, o sistema de apoio à gestão e prestação de contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF.

Portaria SME 1.872 22/03/22 Estender a Fase VI do Projeto Piloto do uso de cartão magnético para contemplar o pagamento das despesas relativas aos repasses de 2022 do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF e ações vinculadas.

Portaria SME 2.056 20/03/22 Divulga os valores do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF às Associações de Pais e Mestres – APMs, das Unidades Educacionais – UEs, e às Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados – APMSUACs, dos Centros Educacionais Unificados – CEUs, da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022.

Portaria SME 2.438 13/04/22 Procedimentos para transferência e prestação de contas dos recursos do PTRF.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

Portaria SME 2.825 07/05/22 atualiza o valor do per capita e adicional berçário para os centros de educação infantil parceiros da cidade de São Paulo.

Portaria SME 3.376 07/06/22 destina recursos financeiros extraordinários às Associações de Pais e Mestres – APMs, das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, e APMSUACs dos Centros Educacionais Unificados – CEUs, e dá outras providências.

Portaria SME 4.166 30/07/22 Autoriza o Secretário Adjunto e o Chefe de Gabinete da Pasta, inclusive para locomoção residência-trabalho-residência e deslocamentos fora dos limites do Município, a utilizar, diariamente e sem interrupção para transporte e locomoção, veículos do "grupo C" da Secretaria, que também poderão atender suas respectivas equipes no desenvolvimento de atividades, quando disponíveis.

Portaria SME 4.335 11/08/22 atualiza o valor do auxílio financeiro por classe em funcionamento e o auxílio financeiro relativo à alimentação para as entidades que mantêm classes do movimento de alfabetização de jovens e adultos do município de São Paulo – MOVA/SP.

Portaria SME 5.113 04/10/22 Destina recursos financeiros extraordinários às Associações de Pais e Mestres – APMs, das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, e às Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados – APMSUACs, e dá outras providências.

Portaria SME 5.277 11/10/22 ATUALIZA O VALOR DO PER CAPITA E ADICIONAL BERÇÁRIO PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARCEIROS DA CIDADE DE SÃO PAULO.

Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC 6 18/10/22 ALTERA O INSTRUMENTO JORNADA DE OFERTAS BÁSICAS, PARTE INTEGRANTE DO PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA, ESTABELECIDO PELA PORTARIA CONJUNTA SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC 19, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC 7 18/10/22 ALTERA O INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO PARA ACESSO, PARTE INTEGRANTE DO PROTOCOLO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA, ESTABELECIDO PELA PORTARIA CONJUNTA SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC 20, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC 8 18/10/22 ALTERA O FLUXO INTEGRADO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA ESTABELECIDO PELA PORTARIA CONJUNTA SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC 21, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC 9 18/10/22 ALTERA O FLUXO INTEGRADO DE ATENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ESTABELECIDO PELA PORTARIA CONJUNTA SGM/SMADS/ SME/SMS/SMDHC 22, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Portaria Conjunta SME/SIURB 4 16/12/22 Estabelece rol de uma segunda etapa de unidades educacionais e administrativas no Município de São Paulo que receberão intervenções visando melhorar os espaços físicos e ampliar o atendimento da demanda educacional.

Portaria Conjunta SME/SIURB 6 23/12/22 Estabelece rol de uma terceira etapa de unidades educacionais e administrativas no Município de São Paulo que receberão intervenções visando melhorar os espaços físicos ampliar o atendimento da demanda educacional.

Portaria Conjunta SME/SMS 7 28/12/22 Estabelece ações para o atendimento oftalmológico dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS 10 30/12/22 ESTABELECE E DETALHA O PROTOCOLO INTEGRADO DE BUSCA ATIVA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Portaria SME 2.309 20/03/23 Estabelece diretrizes para a instituição e desenvolvimento do Programa de Formação para Professores Ingressantes da RME.

Portaria SME 2.340 21/03/23 Divulga os valores do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF às APMs, das Unidades Educacionais e às APMSUACs dos CEUs para o ano de 2023.

Portaria SME 3.256 19/04/23 Atualiza o valor do per capita e adicional berçário para os Centros de Educação Infantil Parceiros.

Portaria SME 3.331 24/04/23 Atualiza o valor do per capita para as organizações da sociedade civil que mantém serviços de educação especial em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Portaria 4.176 24/05/23 Dispõe sobre normas e procedimentos para adequação e locação de imóveis particulares

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

para fins de implantação de Unidade Educacional ou Administrativa.

Portaria SME 5.398 14/07/23 Encerra o Projeto Piloto e institui o Cartão Controle de Despesas - CCD PTRF, como mecanismo de movimentação dos recursos repassados à conta única e específica do Programa de Transferência dos Recursos Financeiros - PTRF, aberta em nome da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

Portaria SME 5.397 14/07/23 Destina recursos financeiros extraordinários às Associações de Pais e Mestres, das Unidades Educacionais - UEs, e às Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados - CEUs, da Rede Municipal de Ensino, acrescidos ao 2º repasse de 2023.

Portaria SME 9.735 21/12/23 Destina recursos financeiros extraordinários às Associações de Pais e Mestres, das Unidades Educacionais - UEs, e às Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados - CEUs, da Rede Municipal de Ensino, acrescidos ao 3º repasse de 2023.

Portaria SME 4.445 30/04/24 Divulga os valores do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF às Associações de Pais e MestreS - APMs, das Unidades Educacionais - UEs, e às Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados - APMSUACs, dos Centros Educacionais Unificados - CEUs, da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2024, e dá outras providências.

Portaria SME 4.644 06/05/24 ATUALIZA O VALOR DO PER CAPITA E ADICIONAL BERÇÁRIO PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARCEIROS DA CIDADE DE SÃO PAULO.

Portaria SME 4.644 07/05/24 ATUALIZA O VALOR DO PER CAPITA E ADICIONAL BERÇÁRIO PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARCEIROS DA CIDADE DE SÃO PAULO (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES).

Portaria SME 5.387 28/05/24 ATUALIZA O VALOR DO REPASSE MENSAL PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E CULTURA INDÍGENA/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO

Instrução normativa SME 5 18/04/18 altera a portaria nº 4.548, de 19 de maio de 2017, "que estabelece normas para a celebração e o acompanhamento de termos de colaboração entre a secretaria municipal de educação e organizações da sociedade civil visando à manutenção, em regime de mútua cooperação, de centros de educação infantil – cei para o atendimento de crianças na faixa etária de zero a três anos" e revoga a portaria SME nº 3.477 de 08/07/2011, exceto seus artigos 39 a 42 e 44.

Instrução normativa SME 9 24/05/18 reorganiza o quadro de estagiários "parceiros da aprendizagem", em apoio ao professor regente do 1º ano do ciclo de alfabetização, instituído pela portaria nº 1.336, de 13/02/15.

Instrução normativa SME 13 12/09/18 reorienta o programa "São Paulo integral" nas escolas municipais de educação infantil - emeis, de ensino fundamental - emefs, de ensino fundamental e médio - emefms, nas unidades de educação bilíngue para surdos - emebss e nos centros educacionais unificados - ceus da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Instrução normativa SME 26 11/12/18 dispõe sobre a organização dos projetos de salas de leitura, espaços de leitura, núcleos de leitura, de laboratórios de informática educativa, bem como sobre a indicação de docentes para exercerem as funções de professor orientador de sala de leitura - posl, professor orientador de informática educativa - poie e dá outras providências.

Instrução normativa SME 9 23/04/19 dispõe sobre competências e procedimentos para a autorização de funcionamento e supervisão das instituições privadas de educação infantil, nos termos da resolução cme nº 01/18, e dá outras providências.

Instrução normativa SME 13 12/09/18 Reorienta o Programa “São Paulo Integral” nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIS, de Ensino Fundamental - EMEFS, de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMS, nas Unidades de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBSS e nos Centros Educacionais Unificados - CEUS da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Instrução normativa SME 26 11/12/18 Dispõe sobre a organização dos Projetos de Salas de Leitura, Espaços de Leitura, Núcleos de Leitura, de Laboratórios de Informática Educativa, bem como sobre a indicação de docentes para exercerem as funções de Professor Orientador de Sala de Leitura - POSL, Professor Orientador de Informática Educativa - POIE e dá outras providências

Instrução normativa SME 9 23/04/19 Dispõe sobre competências e procedimentos para a autorização de funcionamento e supervisão das instituições privadas de educação infantil, nos termos da Resolução CME nº 01/18, e dá outras providências.

Instrução normativa SME 43 06/12/19 altera a portaria SME nº 4.548/2017, alterada pela instrução normativa SME nº 5/2018 e instrução normativa SME nº 7/2019 e dá outras providências.

Instrução normativa SME 45 01/12/2020 define diretrizes educacionais para a implementação da educação ambiental no

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

âmbito da rede municipal de ensino.

Instrução normativa SME 49 12/12/2020 dispõe sobre o programa auxílio uniforme escolar para estudantes matriculados na rede pública do município de São Paulo

Instrução normativa SME 57 15/12/2020 dispõe sobre o programa material escolar para estudantes matriculados na rede pública do município de São Paulo.

Instrução normativa SME 58 19/12/2020 dispõe sobre a organização das unidades de educação infantil, de ensino fundamental, de ensino fundamental e médio e dos centros educacionais unificados da rede municipal de ensino para o ano de 2021, e dá outras providências.

Instrução normativa SME 4 19/02/2021 altera a instrução normativa SME nº 49, de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o programa auxílio uniforme escolar para estudantes matriculados na rede pública do município de São Paulo

Instrução normativa SME 9 17/04/2021 dispõe sobre as diretrizes para a distribuição de gêneros alimentícios – cesta saudável com gêneros alimentícios aos bebês, crianças e estudantes regularmente matriculados nas unidades educacionais da rede municipal de ensino em razão da situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus - covid 19

Instrução normativa SME 10 22/04/2021 dispõe sobre as diretrizes para a distribuição de tablets aos estudantes regularmente matriculados nas unidades educacionais de ensino fundamental e médio da rede municipal de ensino.

Instrução normativa SME 11 23/04/2021 dispõe sobre a distribuição de máscaras aos educadores da rede pública municipal e garantia da implementação dos protocolos sanitários nas unidades

Instrução normativa SME 17 28/05/2021 dispõe sobre as diretrizes para a distribuição de notebooks aos professores em exercício nas unidades educacionais da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Instrução normativa SME 22 18/06/2021 altera a instrução normativa SME nº 49, de 11 de dezembro de 2020, com sua redação conferida pela instrução normativa SME nº 4, de 18 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o programa auxílio uniforme escolar para estudantes matriculados na rede pública do município de São Paulo.

Instrução normativa SME 23 18/06/2021 altera a instrução normativa SME nº 57, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o programa material escolar para estudantes matriculados na rede pública do município de São Paulo.

Instrução normativa SME 31 31/07/21 regulamenta o programa de cuidados com as estudantes nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Instrução normativa SME 38 14/10/21 altera a instrução normativa sme nº 49, de 11 de dezembro de 2020, com sua redação conferida pela instrução normativa sme nº 4, de 18 de fevereiro de 2021, e nº 22, de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre o programa auxílio uniforme escolar para estudantes matriculados na rede pública do município de São Paulo.

Instrução normativa SME 39 14/10/21 altera a instrução normativa sme nº 57, de 14 de dezembro de 2020, com sua redação conferida pela instrução normativa sme nº 23, de 17 de junho de 2021 que dispõe sobre o programa material escolar para estudantes matriculados na rede pública do município de São Paulo.

Instrução normativa SME 53 11/12/21 altera a portaria sme nº 4.548, de 19 de maio de 2017, que estabelece normas para a celebração e o acompanhamento de termos de colaboração entre a secretaria municipal de educação e organizações da sociedade civil visando à manutenção, em regime de mútua cooperação, de centros de educação infantil – cei para o atendimento de crianças na faixa etária de zero a três anos.

Instrução normativa SME 58 31/12/21 acrescenta o inciso viii ao artigo 1º da instrução normativa sme nº 57, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o programa material escolar para estudantes matriculados na rede pública do município de São Paulo.

Instrução normativa SME 3 20/01/22 altera os artigos 4º e 6º da instrução normativa sme nº 49, de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o programa auxílio uniforme escolar para estudantes matriculados na rede pública do município de São Paulo.

Instrução normativa SME 4 20/01/22 altera o artigo 6º da instrução normativa sme nº 57, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o programa material escolar para estudantes matriculados na rede pública do município de São Paulo.

Instrução normativa SME 5 28/01/22 altera a instrução normativa sme nº 27, de 11 de setembro de 2020, que dispõe sobre o programa de transporte escolar gratuito - teg para os estudantes da rede municipal de ensino

Instrução normativa SME 25 11/08/22 estabelece normas para a celebração e o acompanhamento do termo de colaboração

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e as Organizações da Sociedade Civil visando ao atendimento às classes integrantes do Programa "Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo" – MOVA/SP

Instrução normativa SME 26 11/08/22 reorienta o programa "são paulo integral – spi" nas escolas municipais de educação infantil - emeis, centros municipais de educação infantil – cemeis, escolas municipais de ensino fundamental - emefs, escolas municipais de ensino fundamental e médio - emefms, escolas municipais de educação bilingue para surdos - emebss e nos centros educacionais unificados - ceus da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Instrução normativa SME 27 12/08/22 institui o programa mãe paulistana - creche no âmbito da secretaria municipal de educação e estabelece procedimentos.

Instrução normativa SME 33 11/10/2022 DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO - TEG PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Instrução normativa SME 45 08/12/2022 DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MATERIAL ESCOLAR PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Instrução normativa SME 6 27/03/2023 DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO - TEG, PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Instrução normativa SME 8 24/04/2023 Altera o artigo 13 da Portaria SME nº 4.548, de 19 de maio de 2017, que estabelece normas para a celebração e o acompanhamento de termos de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação e Organizações da Sociedade Civil visando à manutenção, em regime de mútua cooperação, de Centros de Educação Infantil – CEI para o atendimento de crianças na faixa etária de zero a três anos.

Instrução normativa SME 18 18/07/2023 Dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs, destinados à elaboração do cardápio de alimentação nos Centros de Educação Infantil Indiretos e Parceiros, e dá outras providências.

Instrução normativa SME 38 21/12/2023 Altera a IN SME nº 31/21, que regulamenta o Programa de cuidados com as estudantes nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Instrução normativa SME 16 17/05/2024 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E NORMAS REFERENTES À ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA - CEIIs E CENTROS DE EDUCAÇÃO E CULTURA INDÍGENA - CECIs.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

Descrição da Atribuição

GABINETE DO SECRETÁRIO

1 - Elaborar, planejar, coordenar, executar e avaliar a política educacional do Município de São Paulo, abrangendo: Educação Infantil; Ensino Fundamental; Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos; Educação Indígena; Ensino Médio; e Educação Profissional.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Ipiranga, Cambuci, Vila Mariana, Bela Vista, Bom Retiro, São Lucas, Vila Prudente, Consolação, Cursino, Liberdade, Moema, República, Sacomã, Santa Cecília, Sé e Saúde, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.
2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação das escolas.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ/TREMEMBÉ

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Jaçanã, Tremembé, Santana, Tucuruvi, Vila Maria, Vila Guilherme, Mandaqui, Vila Medeiros, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.
2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA/BRASILÂNDIA

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Freguesia do Ó, Bairro do Limão, Brasilândia, Cachoeirinha e Casa Verde, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.
2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Lapa, Pirituba, Jaraguá, Perus, Vila Leopoldina, São Domingos, Jaguara, Jaguaré, Perdizes, Barra Funda e Anhanguera, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.
2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Campo Limpo, Capão Redondo, Jd. Angela, Jd. São Luiz e Vila Andrade, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.
2 -Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Socorro, Cidade Dutra, Grajaú, Marsilac e Parelheiros, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.
2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Ermelino Matarazzo, Água Rasa, Vila Matilde, Ponte Rasa, Belém, Cangaíba, Tatuapé, Penha, Mooca, Pari, Brás e Artur Alvim, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.
2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	Secretaria Municipal de Educação	SME	

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Campo Grande, Cidade Ademar, Santo Amaro, Campo Belo, Jabaquara, e Pedreira, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.

2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Aricanduva, Carrão, Cidade Líder, Itaquera, José Bonifácio, Parque do Carmo e Vila Formosa, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.

2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de São Miguel, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Vila Jacuí e Jd. Helena, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.

2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

1 - Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Guaianases, Cidade Tiradentes e Lajeado, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.

2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

1- Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Alto de Pinheiros, Butantã, Itaim Bibi, Jd. Paulista, Morumbi, Pinheiros, Raposo Tavares, Rio Pequeno e Vila Sônia, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.

2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

1- Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Iguatemi, São Mateus, São Rafael e Sapopemba, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.

2 - Participar integradamente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1 - Responsável pelo gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar das unidades do Sistema Municipal de Ensino.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

Descrição da Legislação

Publicação Secretaria Municipal da Fazenda - SF nº 91.011 de 9 de novembro de 2022 - Aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo - CGF.

Deliberação Secretaria Municipal da Fazenda SF nº 308.018 de 10 de maio de 2022 - Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo – CGF.

Portaria Secretaria Municipal da Fazenda - SF nº 31 de 14 de fevereiro de 2022 - Institui o Comitê Gestor do Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo - CGF

Lei nº 17.719 de 26 de novembro de 2021 - Fica instituído o Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo – FEMATF, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda – SF, com o objetivo de garantir o perene aperfeiçoamento da Administração Tributária e da Administração Fazendária, com os recursos necessários para investimentos no aprimoramento de suas atividades, para a melhoria da estrutura operacional e das condições materiais da secretaria, bem como o contínuo aprimoramento profissional de seus servidores.

Despacho do Prefeito - Processo SEI 7510.2021/0000002-0 – PMSP - AUTORIZO, com fundamento no artigo 9º da Lei 17.542/2020, cumprida a exigência do artigo 86 da Lei Orgânica do Município, a dissolução, liquidação e extinção da COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO S/A - SPSEC, devendo ser adotadas as demais medidas previstas no parágrafo primeiro do dispositivo legal mencionado.

Decreto nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre a reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do art. 8º da Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020. Art. 1º § 3º Fica transferida a vinculação do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, da SG para a Secretaria Municipal da Fazenda - SF.

Decreto nº 59.686, de 13 de agosto de 2020 - Art. 1º A denominação da São Paulo Negócios – SP Negócios fica alterada para São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN, conforme artigo 1º da Lei nº 16.665, de 23 de maio de 2017, com a redação alterada pelo artigo 31 da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, bem como fica transferida sua vinculação da Secretaria Municipal da Fazenda – SF para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET.

Decreto nº 59.577, de 03/07/2020 - Altera os Decretos nº 58.030, de 12/12/2017 e nº 59.567, de 29/06/2020, que tratam da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda.

Decreto nº 59.567, de 29/06/2020 - Altera parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda e introduz modificações no Decreto nº 58.030, de 12 de dezembro de 2017. Revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 58.030, de 2017: I – as alíneas "a", "d", "f", e "g" do inciso I, a alínea "e" do inciso III e a alínea "c" do inciso IV, todos do artigo 5º; II – o artigo 15; III – o artigo 18; IV – o artigo 20; V – o artigo 21; VI – os incisos VII e VIII do artigo 27; VII – o artigo 32; e VIII – o artigo 36.

Ordem Interna Secretaria Municipal da Fazenda – SF nº 6 de 28/02/2020 – Estabelece as regras de utilização no Edifício Othon, sede da Secretaria Municipal da Fazenda

Decreto nº 58.030, de 12/12/2017 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal da Fazenda, introduz alterações no Decreto nº 54.800, de 29 de janeiro de 2014, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. Revogados: I - o Decreto nº 54.498, de 23 de outubro de 2013; II - os artigos 8º, 9º e 40, bem como os Anexos I e II, todos do Decreto nº 54.800, de 2014; III - o Decreto nº 55.918, de 5 de fevereiro de 2015; IV - o artigos 1º e 2º do Decreto nº 55.966, de 27 de fevereiro de 2015; V - o Decreto nº 56.764, de 11 de janeiro de 2016; VI - o Decreto nº 57.229, de 18 de agosto de 2016.
-Decreto nº 59.567/20 - Revoga os seguintes dispositivos do Decreto: I – as alíneas "a", "d", "f", e "g" do inciso I, a alínea "e" do inciso III e a alínea "c" do inciso IV, todos do artigo 5º; II – o artigo 15; III – o artigo 18; IV – o artigo 20; V – o artigo 21; VI – os incisos VII e VIII do artigo 27; VII – o artigo 32; e VIII – o artigo 36.
-Decreto nº 59.577/20 - Altera o Decreto.

Decreto nº 57.576, 01/01/2017 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.
Art. 4º Ficam alteradas as denominações das seguintes Secretarias e Subprefeituras:
I – Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico para Secretaria Municipal da Fazenda – SF

Decreto nº 56.764, de 11/01/2016 - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, transfere e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como introduz alterações nos Decretos nº 54.498, de 23 de outubro de 2013, e nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013.
-Decreto nº 58.030/ 2017 - Modifica o Decreto.

Decreto nº 55.966, de 27/02/2015 - Dispõe sobre a transferência das Coordenadorias do Orçamento – CGO, de

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

Planejamento – COPLAN, de Gestão de Participação – CGP e do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativos – CPOP, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para as Secretarias que especifica; introduz alterações nos Decretos nº 52.078, de 7 de janeiro de 2011, nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013, e nº 54.498, de 23 de outubro de 2013.
-Decreto nº 58.030/ 2017 – Modifica o Decreto.

Decreto nº 55.918, de 05/02/2015 - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, transfere e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como introduz alterações nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 54.498, de 23 de outubro de 2013.
-Decreto nº 58.030/ 2017 – Revoga o Decreto.

Lei nº 15.764, de 27/05/2013 - Cria a Controladoria Geral do Município, quatro Secretarias e a Subprefeitura de Sapopemba como parte da reestruturação da gestão. (Incorporado AUDIG/SF a essa nova Secretaria).

Decreto nº 54.990, de 01/04/2014 - Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão para os órgãos que especifica, altera prazos previstos no Decreto nº 54.888, de 28 de fevereiro de 2014, bem como confere nova redação ao inciso VII do artigo 39 do Decreto nº 54.498, de 23 de outubro de 2013.

Decreto nº 54.498, de 23/10/2013 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SF, institui a Escola Municipal de Administração Fazendária – EMAF, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos em comissão que especifica.
-Decreto nº 58.030/ 2017 – Revoga o Decreto.

Decreto nº 53.687, de 02/01/2013 - Cria a Junta Orçamentário-Financeira - JOF.

Decreto nº 53.685, de 01/01/2013 - Altera a denominação da Secretaria Municipal de Finanças para Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;

Lei nº 14.800, de 25/06/2008 - Autoriza a Procuradoria Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição; e introduz alterações na Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005.

Lei nº 14.712, de 04/04/2008 - Dispõe sobre a instituição de novas Escalas de Padrões de Vencimentos e alteração da remuneração das carreiras de Procurador do Município do Quadro da Procuradoria Geral do Município e de Auditor –Fiscal Tributário Municipal do Quadro dos Profissionais da Fiscalização.
-Lei 14.715/08 - Revoga Parágrafo 2 do Art. 3 da Lei.
-Lei 15.001/09 - Altera Parágrafo 1 do Art. 12, Parágrafo 1 do Art. 23 da Lei.

Lei nº 14.256, de 29/12/2006 - Institui o Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT no Município de São Paulo e altera a legislação tributária municipal que especifica, bem como dispositivos das Leis nº 8.645, de 21 de novembro de 1977, nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005, nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005, nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e nº 14.133, de 24 de janeiro de 2006, e dá providências correlatas.
-Lei 15.044/09 - Altera Caput Do Art. 24 da Lei.
-Lei 15.406/11 - Acrescenta Parágrafos 1, 2, 3. e 4 ao Art. 29 da Lei.

Lei nº 14.133, de 24/01/2006 - Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária.

Lei nº 14.107, de 12/12/2005 - Dispõe sobre o processo administrativo fiscal e cria o Conselho Municipal de Tributos.
-Lei 14.256/06 - Altera Arts. 27, 33, 36, 43, 46, 48, 49, 50, 67 e 68 da Lei.
-Lei 14.449/07 - Revoga Parágrafos 1. A 6. do Art. 43 da Lei.
-Lei 14.800/08 - Altera Arts. 68 e 62, Tabela A, Do Anexo II Redação Prevista Anexo Único da Lei.
-Lei 14.865/08 - Altera Parágrafos 5 e 7 do Art. 10 e Parágrafo 1 do Art .12 acrescenta Parágrafo Único a o Art. 72 e revoga Art. 9 da Lei.

Decreto nº 47.549, de 04/08/2006 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Finanças e altera a denominação e lotação e a forma de provimento dos cargos em comissão que especifica.

Decreto nº 47.455, de 13/07/2006 - Regulamenta o Programa de Modernização da Administração Tributária criado pela Lei nº 14.133, de 24 de janeiro de 2006.

Decreto nº 47.227, de 28/04/2006 - Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Tributos criado pela Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005.
-Decreto 48.613/07 - Acrescenta Inciso VI ao Art. 18 do Decreto.

Decreto nº 45.683, de 01/01/2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

-Decreto 45.810/05 - Acrescenta Inciso XX ao Art. 1; Inciso XIII ao Art. 4.; e Incisos VII e VIII e Parágrafo 4 ao Art. 5.
-Decreto 45.810/05 - Acrescenta Inciso IV, V, VI, VII e altera o Caput e o Inciso III do Art. 7 e Revoga Art. 2 e Inciso I do Art. 3 do Decreto.
-Decreto 46.002/05 - Altera Inciso IV Do Artigo 5. do Decreto.
-Decreto 46.209/05 - Renumera o Parágrafo Único do Artigo 1 como Parágrafo 1 e acrescenta o Parágrafo 2 ao Artigo 1 do Decreto.
-Decreto 46.797/05 - Revoga Inciso IV do Art. 8. do Decreto.
-Decreto 50.388/09 - Revoga o Inciso II do Art. 5. do Decreto.
-Decreto 51.820/10 - Altera o Art. 6 do Decreto.

Lei nº 13.169, de 11/07/2001 - Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das Secretarias Municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências.
-Decreto 37.266/97 - Altera Tabelas de Cálculos de Produtividade Fiscal , de que trata Art. 83, da Lei.
-Lei 12.568/98 - art. 110 - Retifica Anexo VIII Da Lei - Referência De Função Inspetor Serviços E Nb-2.
-Lei 13.400/02 - art. 6. - A Parcela e Verba Honorária ficam excluídas do limite previsto na Lei.
-Lei nº 11.692, de 14/12/1994 - Reorganiza parcialmente a Secretaria das Finanças, e dá outras providências.

Decreto nº 37.025, de 27/08/1997 - Disciplina o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.
Lei nº 12.477, de 22/09/1997 - Dispõe sobre a carreira da Fiscalização, organiza o Quadro dos Profissionais da Fiscalização - QPF, e dá outras providências.

Decreto nº 34.097, de 12/04/1994 - Dispõe sobre a revogação do artigo 3º do Decreto nº 21.846, de 03/01/1986, e do Decreto nº 21.856, de 13/01/1986, e dá outras providências.

Lei nº 10.568, de 04/07/1988 - Dispõe sobre reestruturação de órgãos da Secretaria das Finanças, altera as respectivas denominações, e dá outras providências.
-Lei 14.133/06 - Extingue cargos da Lei que especifica

Decreto nº 23.806, de 06/05/1987 - Altera parcialmente a estrutura do Departamento de Rendas Imobiliárias, da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

Lei nº 10.184, de 06/11/1986 - Organiza a carreira de Inspetor Fiscal, e dá outras providências.

Lei nº 9.720, de 29/06/1984 - Altera a redação das alíneas "A", "B", "C" e "D" do art. 18 da Lei 8.645/77, e das outras providências.

Decreto nº 20.362, de 05/11/1984 - Reestrutura a Divisão da Contabilidade da Despesa do Departamento da Contabilidade da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.

Decreto nº 24.099, de 29/06/1987 - Confere nova redação aos itens "a" e "c", do inciso IV, do artigo 2º, do Decreto nº 20.362, de 05/11/1984, que reestrutura a Divisão da Contabilidade da Secretaria das Finanças.

Lei nº 9.565, de 18/12/1982 - Dispõe sobre a reorganização do Departamento do Tesouro, da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.

Decreto nº 17.380, de 25/06/1981 - Dispõe sobre a criação de Centro Infantil de Proteção à Saúde na Secretaria das Finanças, aprova a Tabela de Lotação de Pessoal, e dá outras providências.

Lei nº 9.204, de 18/12/1980 - Altera a organização do Departamento de Rendas Imobiliárias - RI, estabelecida pela Lei nº 8.645, de 21/11/1977, e dá outras providências.

Lei nº 8.729, de 02/06/1978 - Amplia o número de funções gratificadas do Departamento de Rendas Mobiliárias, e dá outras providências.

Decreto nº 14.922, de 09/02/1978 - Autoriza o Secretário das Finanças a aprovar o Regimento Interno dos Departamentos de Rendas Imobiliária e Mobiliária.

Decreto nº 14.841, de 21/12/1977 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 8.645, de 21/11/1977, define critérios para apuração de produtividade, e dá outras providências.

Decreto 17.033/80 – Altera a Tabela I Anexa ao Decreto, e dá outras providências.

Decreto 17.248/81 – Altera a Tabela I, constante do Decreto nº 17.033, de 28/11/1980, e II anexa ao Decreto nº 14.841, de 21/12/1977, e dá outras providências.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

Decreto 19.978/84 - Altera as Tabelas II e III anexas ao Decreto nº 14.841, de 21/12/1977, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 17.248, de 27/03/1981, e dá outras providências.

Lei nº 8.645, de 21/11/1977 - Dispõe sobre a estruturação dos cargos de fiscalização tributária do Quadro de Fiscalização, reorganiza os Departamentos de Rendas Imobiliárias e Mobiliárias, e dá outras providências.
-Lei 9.204/80 - Dá nova redação ao Art. 22 da Lei.
-Lei 9.720/84 - Altera redação alíneas a, b, c, d, do Art.18 da Lei.
-Lei 10.184/86 - Altera Arts. 13, 17, 18 e 19.
-Lei 12.477/97 - Art.83 - altera o - Caput e as alíneas a, b, c e d, do Art. 18 da Lei.
-Decreto 37.266/97 - altera tabelas de cálculos de produtividade fiscal prevista no art. 18 da Lei.
-Lei 14.133/06 - altera arts. 17, 18 e 19; revoga arts. 2, 14 e 15 da Lei.
-Lei 14.256/06 - altera arts. 17 e 19 da Lei.
-Lei 14.712/08 - altera art. 18 da Lei.

Decreto nº 14.663, de 19/08/1977 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.
-Decreto 21.288/85 - Altera o Decreto.

Decreto nº 14.218, de 30/12/1976 - Transfere, para o Departamento de Rendas Mobiliárias, a parte referente a tributos mobiliários da Seção de Certidões sobre Tributos , e dá outras providências.

Decreto nº 11.858, de 14/03/1975 - Dispõe sobre a transferência da Seção da Escrituração de Compras T -23 do Tesouro da Secretaria das Finanças, para o Departamento da Contabilidade, da mesma Secretaria.

Decreto nº 11.502, de 11/11/1974 - Regulamenta disposição da Lei nº 8.111, de 03/09/1974, fixando as atribuições da Seção de Microfilmagem do Departamento de Rendas Imobiliárias.
-Lei nº 8.111, de 03/09/1974 - Cria a Secção de Microfilmagem do Departamento de Rendas Imobiliárias, assim como cargos e funções, na Divisão de Cadastro Imobiliário, e dá outras providências.

Decreto nº 10.820, de 29/12/1973 - Transfere unidade da Divisão do Cadastro Imobiliário do Departamento de Rendas Imobiliárias da Secretaria das Finanças, para o Departamento do Tesouro, da mesma Secretaria.

Decreto nº 10.312, de 09/01/1973 - Extingue a Divisão da Arrecadação do Departamento do Tesouro da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.

Decreto nº 9.843, de 10/2/1972 - Regulamenta a gratificação de produtividade fiscal instituída pela Lei nº 7.623, de 28/06/1971.

Decreto nº 9.514, de 08/06/1971 - Transfere para o Departamento de Rendas Mobiliárias a Secção de Cobrança de Impostos sobre Veículos; para o Departamento de Rendas Imobiliárias a Secção de Certidões sobre Tributos, e subordina à Diretoria do Departamento do Tesouro a Secção da Pagadoria.

Decreto nº 5.785, de 14/01/1964 - Reestrutura os serviços do Departamento de Rendas Mobiliárias, e dá outras providências.
-Decreto 6.115/65 - complementa o Decreto.

Lei nº 6.118, de 21/11/1962 - Denomina "Seção da Dívida Pública" a "Seção de Escrituração Patrimonial" do Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

Lei nº 5.643, de 19/08/1959 - Dispõe sobre o desdobramento do atual Departamento da Receita da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.

Lei nº 5.107, de 09/01/1957 - Extingue unidades do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, cria chefias na Divisão de Rendas Diversas, e dá outras providências.

Lei nº 5.732, de 23/08/1960 - Dispõe sobre a criação da Secção de Cobrança do Imposto sobre veículos, e dá outras providências.
-Lei 6.226/63 - revoga os arts. 4 e 5 da Lei.

Decreto nº 4.354, de 09/09/1959 - Dispõe sobre a dependência dos órgãos subordinados ao antigo Departamento da Receita, sua redistribuição pelos Departamentos das Rendas Imobiliárias e Mobiliárias, e dá outras providências.

Lei nº 4.902, de 16/01/1956 - Cria três cargos de Oficial Maior Tesoureiro, e dá outras providências.

Decreto nº 1.251, de 15/01/1951 - Altera o regulamento da Secretaria das Finanças, baixado com o Decreto nº 859, de 16/05/1946 e modificado pelo Decreto nº 936, de 15/02/1947.
Decreto 2.205/53 - Altera o Decreto.
Decreto 2.134/53 - Altera o Art. 98.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

Decreto 2.264/53 - Altera redação do Art. 37.
Decreto 2.661/54 - Altera redação do Art. 37.
Decreto 4.036/58 - Altera a redação dos Artigos 82 e 83.
Decreto 4.549/59 - Altera redação Art. 34, alínea "d", que foi revogado pelo Decreto 4.781/60.

Decreto 4.621/60 - Altera o Art. 87 e 83, modificado pelo Decreto 4.036/58.

Decreto-Lei nº 347, de 13/02/1946 - Dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 333, de 27/12/1945 - Reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura instituindo Secretaria e dando outras providências.

Decreto-Lei 404/47 - Constitui seção as Subdivisões de Contabilidade previstas no Decreto-Lei nº 347/46.

Decreto-Lei nº 394, de 08/02/1947 - Desdobra o atual Departamento da Fazenda da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.

Lei 6.118/62 - Altera o art. 14 do Decreto-Lei 347/46.

Decreto 14.663/77 - Extingue a Auditoria da Fazenda criada pelo Decreto -Lei nº 347/46.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

Descrição da Atribuição

Decreto nº 59.577, de 3 de julho de 2020 - Altera os Decretos nº 58.030, de 12 de dezembro de 2017 e nº 59.567, de 29 de junho de 2020, que tratam da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda.

Decreto nº 59.567, de 29 de junho de 2020 - Altera parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda e introduz modificações no Decreto nº 58.030, de 12 de dezembro de 2017, atualizada com a NR do Decreto nº 59.577, de 3 de julho de 2020.

Art. 1º A Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, fica parcialmente reorganizada nos termos deste decreto.

Art. 2º Ficam criadas, na Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, as seguintes unidades:

I - o Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC;

II - o Departamento de Atendimento – DEATE, com:
a) Divisão de Atendimento Presencial – DIAPE;
b) Divisão de Atendimento à Distância – DIADI;
c) Divisão de Atendimento do Descomplica SP – DIDES, com:
1. Posto Avançado de Atendimento SF – Descomplica SP Campo Limpo;
2. Posto Avançado de Atendimento SF – Descomplica SP Butantã;
3. Posto Avançado de Atendimento SF – Descomplica SP Santana/Tucuruvi;
4. Posto Avançado de Atendimento SF – Descomplica SP São Mateus; (Incluído pelo Decreto nº 59.577/2020)
5. Posto Avançado de Atendimento SF – Descomplica SP Jabaquara; (Incluído pelo Decreto nº 59.577/2020)
6. Posto Avançado de Atendimento SF – Descomplica SP Penha; (Incluído pelo Decreto nº 59.577/2020)
7. Posto Avançado de Atendimento SF – Descomplica SP Capela do Socorro. (Incluído pelo Decreto nº 59.577/2020)

III - no Departamento de Tributação e Julgamento – DEJUG:
a) Divisão de Imunidades e Isenções – DIMIS;
b) Divisão de Restituições, Compensações e Regimes Especiais – DIREC.
§ 1º As unidades subordinadas ao Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC são as previstas no artigo 12 deste decreto.
§ 2º Subordinam-se à Divisão de Atendimento do Descomplica SP – DIDES os 7 (sete) postos avançados indicados na alínea "c" do inciso II do "caput" deste artigo, bem como o Posto Avançado de Atendimento SF – Descomplica SP São Miguel Paulista, conforme artigo 13 deste decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)

Art. 3º O Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades de fiscalização e lançamento dos tributos mobiliários relativos a sujeitos passivos do setor de construção civil e do setor financeiro e assemelhados;
II - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
III - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização e lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "Inter-vivos" – ITBI-IV;
IV - avocar ou delegar, no âmbito de suas divisões, as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas;
V - executar subsidiariamente, conforme planejamento da SUREM, as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos de outros setores econômicos;
VI - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em articulação com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTEC, sistemas relativos à sua área de atuação;
VII - em conjunto com o Núcleo de Inteligência Fiscal - NINFI:
a) acompanhar, controlar e avaliar o resultado das operações fiscais executadas no âmbito de suas divisões, estabelecendo padrões de eficiência, produtividade e a metodologia de avaliação;
b) analisar e decidir sobre a abertura de procedimentos fiscais decorrentes de denúncias e proposições de outros órgãos;
VIII - coordenar a atividade de formalização dos procedimentos de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária nos processos oriundos das unidades que lhe são subordinadas;
IX - analisar, rever e decidir, em segunda instância, os expedientes que versem sobre assuntos de competência de suas divisões, cuja competência não seja atribuída ao Conselho Municipal de Tributos - CMT, a unidades de hierarquia superior ou a outros departamentos;
X - constituir crédito tributário por descumprimento das obrigações principal e acessória, apurado por ocasião da análise de expedientes e processos de sua competência, diretamente ou por meio das unidades que lhe são subordinadas;
XI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Art. 4º O Departamento de Atendimento – DEATE tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades relacionadas com o atendimento ao contribuinte nas modalidades presencial e à distância, bem como nos Postos Avançados de Atendimento SF – Descomplica SP;
II - definir diretrizes e metas para a atuação das unidades que lhe são subordinadas;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

III - desenvolver programas para a melhoria contínua do atendimento ao sujeito passivo da obrigação tributária;
IV - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em articulação com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTEC, sistemas relativos à sua área de atuação;
V - programar, executar, acompanhar e avaliar, em articulação com outras unidades, campanhas de assistência, orientação e educação fiscal e de integração fisco-contribuinte;
VI - comunicar e sugerir alterações legislativas e nos sistemas sempre que verificadas, em qualquer modalidade de atendimento, oportunidades de melhoria dos procedimentos adotados pela Secretaria;
VII - administrar o sistema de concessão de senhas aos contribuintes para acesso aos sistemas informatizados da Secretaria;
VIII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Art. 5º A Divisão de Atendimento Presencial – DIAPE tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e executar o atendimento ao contribuinte na modalidade presencial;
II - gerenciar o agendamento eletrônico de atendimento;
III - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 6º A Divisão de Atendimento à Distância – DIADI tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e executar o atendimento ao contribuinte na modalidade à distância;
II - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Art. 7º A Divisão de Atendimento do Descomplica SP – DIDES tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e executar o atendimento ao contribuinte nos Postos Avançados de Atendimento SF – Descomplica SP;
II - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Art. 8º A Divisão de Imunidades e Isenções – DIMIS tem as seguintes atribuições:
I - analisar e decidir sobre:
a) pedidos de reconhecimento de não incidência, imunidade e isenção dos tributos e contribuições administrados pela SF;
b) expedientes de remissão de débitos;

II - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
III - decidir os pedidos de avaliação especial de imóveis para fins de tributação do ITBI-IV;
IV - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Art. 9º A Divisão de Restituições, Compensações e Regimes Especiais – DIREC tem as seguintes atribuições:
I - analisar e decidir sobre:
a) pedidos de restituição e compensação dos tributos e contribuições administrados pela SF;
b) expedientes que demandem revisão de ofício de créditos tributários decorrentes de NFS-e e de NFTS, inscritos ou não em dívida ativa, respeitadas as atribuições das demais unidades;
c) Solicitações de Informação Fiscal acerca do Simples Nacional;
II - analisar, instruir e decidir os pedidos de regimes especiais de recolhimento, emissão de documentos e escrituração;
III - analisar, rever e decidir os pedidos que versem sobre inclusão, exclusão ou manutenção de contribuintes no regime especial de recolhimento de tributo das sociedades de profissionais e do Simples Nacional, respeitadas as atribuições das demais unidades;
IV - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Art. 10. Ficam suprimidas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda as seguintes unidades da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM:
I - a Divisão de Atendimento da Receita Municipal – DIATE, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança – DEPAC;
II - a Divisão de Serviços Especiais – DIESP, do Departamento de Tributação e Julgamento – DEJUG.

Art. 11. Em decorrência do disposto no artigo 10 deste decreto, os bens patrimoniais, acervo, pessoal, serviços, contratos e recursos orçamentários ficam transferidos na seguinte conformidade:
I - no que se refere ao inciso I do artigo 10 deste decreto, para o Departamento de Atendimento – DEATE, que poderá distribuí-lo entre as seguintes unidades:
a) Divisão de Atendimento Presencial – DIAPE;
b) Divisão de Atendimento à Distância – DIADI;
c) Divisão de Atendimento do Descomplica SP – DIDES;
II - no que se refere ao inciso II do artigo 10 deste decreto, para o Departamento de Tributação e Julgamento – DEJUG, que poderá distribuí-lo entre as seguintes unidades:
a) Divisão de Imunidades e Isenções – DIMIS;
b) Divisão de Restituições, Compensações e Regimes Especiais – DIREC.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança das unidades suprimidas nos termos do artigo 10 deste decreto ficam transferidos na conformidade do Anexo I deste decreto.

Art. 12. Ficam transferidas do Departamento de Fiscalização – DEFIS para o Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC, ambos subordinados à Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, com suas atribuições, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e as funções de confiança, as seguintes unidades:
I - Divisão de Fiscalização do Setor de Construção Civil – DISCC;
II - Divisão de Fiscalização do Setor Financeiro – DIFIN;
III - Divisão de Fiscalização de Imóveis – DIVIM;
IV - Divisão de Fiscalização de Transações Imobiliárias – DITBI.
Art. 13. O Posto Avançado de Atendimento SF – Descomplica SP São Miguel Paulista, da extinta Divisão de Atendimento da Receita Municipal – DIATE, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança – DEPAC, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, fica transferido para a Divisão de Atendimento do Descomplica SP - DIDES, do Departamento de Atendimento – DEATE, ora criado.
Parágrafo único. A unidade referida no "caput" deste artigo transfere-se para a nova situação com suas atribuições, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários.

Art. 14. Ficam com a denominação alterada as seguintes unidades da Secretaria Municipal da Fazenda:(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
I - na Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM:(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
a) o Departamento de Fiscalização – DEFIS para Departamento de Fiscalização de Imunidades, Isenções e Serviços – DEFIS;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
b) o Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança – DEPAC para Departamento de Arrecadação e Cobrança – DEPAC;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)

II - na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC:(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
a) o Departamento de Gestão Estratégica de Projetos de Sistemas de Informação – DEPRO para Departamento de Gestão de Projetos e Sistemas de Informação – DEPRO;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
b) a Divisão de Projetos de Sistemas Corporativos e Estruturantes – DICOE para Divisão de Gestão de Sistemas de Informação – DIGES;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
c) a Divisão de Projetos de Sistemas Departamentais – DIDEP para Divisão de Projetos de Sistemas de Informação – DIDEP. (Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)

Art. 15. O Decreto nº 58.030, de 12 de dezembro de 2017 passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos e subseções:

"Art. 35-A. A Divisão de Imunidades e Isenções – DIMIS tem as seguintes atribuições:
I - analisar e decidir sobre:
a) pedidos de reconhecimento de não incidência, imunidade e isenção dos tributos e contribuições administrados pela SF;
b) expedientes de remissão de débitos;

II - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
III - decidir os pedidos de avaliação especial de imóveis para fins de tributação do ITBI-IV;
IV - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 35-B. A Divisão de Restituições, Compensações e Regimes Especiais – DIREC tem as seguintes atribuições:
I - analisar e decidir sobre:
a) pedidos de restituição e compensação dos tributos e contribuições administrados pela SF;
b) expedientes que demandem revisão de ofício de créditos tributários decorrentes de NFS-e e de NFTS, inscritos ou não em dívida ativa, respeitadas as atribuições das demais unidades;
c) Solicitações de Informação Fiscal acerca do Simples Nacional;
II - analisar, instruir e decidir os pedidos de regimes especiais de recolhimento, emissão de documentos e escrituração;
III - analisar, rever e decidir os pedidos que versem sobre inclusão, exclusão ou manutenção de contribuintes no regime especial de recolhimento de tributo das sociedades de profissionais e do Simples Nacional, respeitadas as atribuições das demais unidades;
IV - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

Do Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC" (NR)
"Art. 38-A. O Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC tem as seguintes atribuições:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

I - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades de fiscalização e lançamento dos tributos mobiliários relativos a sujeitos passivos do setor de construção civil e do setor financeiro e assemelhados;
II - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
III - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização e lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "Inter-vivos" – ITBI-IV;
IV - avocar ou delegar, no âmbito de suas divisões, as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas;
V - executar subsidiariamente, conforme planejamento da SUREM, as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos de outros setores econômicos;
VI - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em articulação com a COTEC, sistemas relativos à sua área de atuação;
VII - em conjunto com o Núcleo de Inteligência Fiscal - NINFI:
a) acompanhar, controlar e avaliar o resultado das operações fiscais executadas no âmbito de suas divisões, estabelecendo padrões de eficiência, produtividade e a metodologia de avaliação;
b) analisar e decidir sobre a abertura de procedimentos fiscais decorrentes de denúncias e proposições de outros órgãos;
VIII - coordenar a atividade de formalização dos procedimentos de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária nos processos oriundos das unidades que lhe são subordinadas;
IX - analisar, rever e decidir, em segunda instância, os expedientes que versem sobre assuntos de competência de suas divisões, cuja competência não seja atribuída ao Conselho Municipal de Tributos - CMT, a unidades de hierarquia superior ou a outros departamentos;
X - constituir crédito tributário por descumprimento das obrigações principal e acessória, apurado por ocasião da análise de expedientes e processos de sua competência, diretamente ou por meio das unidades que lhe são subordinadas;
XI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 38-B. A Divisão de Fiscalização do Setor de Construção Civil – DISCC tem as seguintes atribuições:
I - executar e gerenciar as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos do setor de construção civil, relativamente aos tributos mobiliários;
II - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
III - executar subsidiariamente, conforme planejamento da SUREM e do DEFIC, as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos de outros setores econômicos, relativamente aos tributos mobiliários;
IV - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;
V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 38-C. A Divisão de Fiscalização do Setor Financeiro – DIFIN tem as seguintes atribuições:
I - executar as atividades relacionadas ao monitoramento e à fiscalização de contribuintes do setor financeiro e assemelhados;
II - analisar e decidir em processos de retificação da Declaração de Instituições Financeiras;
III - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
IV - executar subsidiariamente, conforme planejamento da SUREM e do DEFIC, as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos de setores econômicos, relativamente aos tributos mobiliários;
V - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 38-D. A Divisão de Fiscalização de Imóveis – DIVIM tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
II - realizar vistorias de imóveis, inclusive quando solicitadas por outras unidades;
III - realizar vistorias para a atualização dos desenhos de plantas de quadras e de setores fiscais;
IV - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;
V - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como efetuar o registro de exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação. "(NR)

"Art. 38-E. A Divisão de Fiscalização de Transações Imobiliárias – DITBI tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização e lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "Inter-vivos" – ITBI-IV;
II - planejar e executar operações de fiscalização dos Cartórios de Notas e Registros de Imóveis no Município em relação às obrigações dos notários e oficiais de registros de imóveis e seus prepostos;
III - realizar operação fiscal para verificação quanto ao cumprimento das obrigações tributárias referentes ao ITBI-IV;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

IV - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
V - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Subseção VIII Do Departamento de Atendimento - DEATE" (NR)
"Art. 38-F. O Departamento de Atendimento – DEATE tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades relacionadas com o atendimento ao contribuinte nas modalidades presencial e à distância, bem como nos Postos Avançados de Atendimento SF – Descomplica SP;
II - definir diretrizes e metas para a atuação das unidades que lhe são subordinadas;
III - desenvolver programas para a melhoria contínua do atendimento ao sujeito passivo da obrigação tributária;
IV - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em articulação com a COTEC, sistemas relativos à sua área de atuação;
V - programar, executar, acompanhar e avaliar, em articulação com outras unidades, campanhas de assistência, orientação e educação fiscal e de integração fisco-contribuinte;
VI - comunicar e sugerir alterações legislativas e nos sistemas sempre que verificadas, em qualquer modalidade de atendimento, oportunidades de melhoria dos procedimentos adotados pela Secretaria;
VII - administrar o sistema de concessão de senhas aos contribuintes para acesso aos sistemas informatizados da Secretaria;
VIII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 38-G. A Divisão de Atendimento Presencial – DIAPE tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e executar o atendimento ao contribuinte na modalidade presencial;
II - gerenciar o agendamento eletrônico de atendimento;
III - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)
"Art. 38-H. A Divisão de Atendimento à Distância – DIADI tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e executar o atendimento ao contribuinte na modalidade à distância;
II - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 38-I. A Divisão de Atendimento do Descomplica SP – DIDES tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e executar o atendimento ao contribuinte nos Postos Avançados de Atendimento SF – Descomplica SP;
II - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

Art. 16. Os artigos 5º, 14, 16, 17, 19, 22, 27, 29 e 37 do Decreto nº 58.030, de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 5º.....
.....
III - Departamento de Arrecadação e Cobrança – DEPAC, com:
.....
IV - .....
.....
d) Divisão de Imunidades e Isenções – DIMIS;
e) Divisão de Restituições, Compensações e Regimes Especiais – DIREC;
V - .....
VI - .....

VII - Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC, com:
a) Divisão de Fiscalização do Setor de Construção Civil – DISCC;
b) Divisão de Fiscalização do Setor Financeiro – DIFIN;
c) Divisão de Fiscalização de Imóveis – DIVIM;
d) Divisão de Fiscalização de Transações Imobiliárias – DITBI;

VIII - Departamento de Atendimento – DEATE, com:
a) Divisão de Atendimento Presencial – DIAPE;
b) Divisão de Atendimento à Distância – DIADI;
c) Divisão de Atendimento do Descomplica SP – DIDES." (NR)

"Art. 14. O Departamento de Fiscalização de Imunidades, Isenções e Serviços – DEFIS tem as seguintes atribuições, ressalvadas as atribuições do DEFIC:
I - coordenar, supervisionar, controlar, executar, e avaliar as atividades de fiscalização e lançamento de tributos e contribuições administrados pela SF, relativamente aos contribuintes enquadrados como imunes ou isentos;
II - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades de fiscalização, monitoramento e de lançamento tributário, relativamente aos prestadores de serviços enquadrados no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, nos termos da

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

legislação vigente;

.....

V - .....

a) acompanhar, controlar e avaliar o resultado das operações fiscais executadas no âmbito de suas divisões, estabelecendo padrões de eficiência, produtividade e a metodologia de avaliação;

b) analisar e decidir sobre a abertura de procedimentos operações fiscais decorrentes de denúncias e proposições de outros órgãos;

....." (NR)

"Art. 16. .....

.....

IV - executar subsidiariamente, conforme planejamento do DEFIS, atividades de competência de outras unidades do departamento;

V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 17. .....

.....

V - executar subsidiariamente, conforme planejamento do DEFIS, atividades de competência de outras unidades do departamento;

VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 19. .....

.....

V - executar subsidiariamente, conforme planejamento da SUREM e do DEFIS, as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos não enquadrados no Simples Nacional, relativamente aos tributos mobiliários;

VI - gerenciar as notificações visando à autorregularização dos contribuintes;

VII - administrar o banco de dados relativos ao Simples Nacional;

VIII - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 22. .....

.....

IX - constituir crédito tributário por descumprimento das obrigações principal e acessória, apurado por ocasião da análise de expedientes e processos de sua competência, diretamente ou por meio das unidades que lhe são subordinadas;

....." (NR)

"Art. 27. O Departamento de Arrecadação e Cobrança – DEPAC tem as seguintes atribuições:

I - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades relacionadas com arrecadação, classificação de receitas, administração do crédito tributário, documentos fiscais, desenvolvimento de declarações tributárias e emissão de certidões;

....." (NR)

"Art. 29. .....

.....

II - gerenciar os registros de pagamentos e de parcelamentos de débitos;

.....

IX - analisar e decidir sobre os expedientes que versem sobre denúncia espontânea de obrigação principal e acessória;

X - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação." (NR)

"Art. 37. .....

.....

VIII - acompanhar, controlar e avaliar, em conjunto com o DEFIS e o DEFIC, o resultado das operações fiscais executadas, estabelecendo padrões de eficiência, produtividade e a metodologia de avaliação;

IX - analisar, em conjunto com o DEFIS e o DEFIC, operações fiscais decorrentes de denúncias e proposições de outros órgãos;

....." (NR)

Art. 17. A denominação da Subseção I da Seção I do Capítulo II do Título III do Decreto nº 58.030, de 2017, fica alterada para "Do Departamento de Fiscalização de Imunidades, Isenções e Serviços – DEFIS".

Art. 18. A denominação da Subseção III da Seção I do Capítulo II do Título III do Decreto nº 58.030, de 2017, fica alterada para "Do Departamento de Arrecadação e Cobrança – DEPAC".

Art. 19. Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Secretaria Municipal da Fazenda, destinados às unidades ora referidas, são as constantes do Anexo I deste decreto, no qual se encontram discriminadas as vagas, referências de vencimento, requisitos de provimento, denominações e lotações.

Art. 20. Os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo II deste decreto ficam transferidos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão, a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005, para a Secretaria Municipal da Fazenda, na conformidade da coluna "Situação Nova do Cargo".

Art. 21. Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança constantes do Anexo III deste decreto ficam transferidos da Secretaria Municipal da Fazenda para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos referidos neste artigo serão exonerados na data de publicação deste decreto.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

Art. 22. Os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo IV deste decreto ficam transferidos da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 23. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 58.030, de 2017:
I – as alíneas "a", "d", "f", e "g" do inciso I, a alínea "e" do inciso III e a alínea "c" do inciso IV, todos do artigo 5º;
II – o artigo 15;
III – o artigo 18;
IV – o artigo 20;
V – o artigo 21;
VI – os incisos VII e VIII do artigo 27;
VII – o artigo 32; e
VIII – o artigo 36.

Decreto nº 58.030 de 12 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal da Fazenda, introduz alterações no Decreto nº 54.800, de 29 de janeiro de 2014, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Art. 1º A Secretaria Municipal da Fazenda – SF fica reorganizada nos termos deste decreto.
DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda – SF, órgão da Administração Municipal Direta, tem as seguintes atribuições:
I - administrar as finanças municipais e políticas fiscais e tributárias, visando o equilíbrio e a sustentabilidade intertemporal das contas públicas;
II - administrar, fiscalizar, cobrar e arrecadar tributos e contribuições municipais;
III - arrecadar, administrar e aplicar os recursos públicos;
IV - fiscalizar e cobrar o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), nos termos do convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e acompanhar as transferências das parcelas das receitas tributárias da União e dos Estados, pertencentes ao Município por repartição constitucional;
V - contribuir para a formulação e avaliação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico do Município;
VI - formular política fiscal e tributária;
VII - administrar as dívidas públicas internas e externas do Município;
VIII - representar a Prefeitura em todos os contratos de empréstimos ou financiamentos, internos ou externos, quer como tomadora, quer como avalista de qualquer entidade da Administração Municipal Indireta, assinando, para tanto, os respectivos instrumentos, bem como quaisquer documentos a eles anexos, inclusive títulos de crédito;
IX - realizar estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica e fixação de preços públicos;
X - celebrar contratos, convênios e congêneres com a finalidade de efetivar os objetivos da Pasta;
XI - efetuar a escrituração contábil de todos os atos e fatos da Administração Pública Municipal, bem como a elaboração dos demonstrativos exigidos pela legislação;
XII - planejar, executar e avaliar programas de capacitação e desenvolvimento de pessoas, programas de educação fiscal, estudos e gestão do conhecimento na área de administração tributária e de finanças públicas;
XIII - decidir sobre a lotação dos integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Ciências Contábeis, nas diversas Secretarias Municipais;
XIV - planejar, propor, avaliar e contratar a estruturação de operações financeiras, de mercado de capitais, constituição de fundos ou de quaisquer outros instrumentos financeiros ou de capitais, de interesse da Administração Pública Municipal, sem prejuízo das atribuições dos órgãos e entidades municipais previstas em legislação específica;
XV - realizar as funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação, em nível central, dos Sistemas de Planejamento e Orçamento;
XVI - coordenar o processo de planejamento orçamentário e financeiro do Município;
XVII - realizar a gestão orçamentária do Município, observando a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA;
XVIII - articular o entrosamento entre as áreas de planejamento dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
XIX - avaliar os orçamentos e acompanhar a execução orçamentária dos órgãos da Administração Pública Municipal;
XX - elaborar a proposta do Plano Plurianual e acompanhar a sua execução;
XXI - elaborar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
XXII - elaborar a proposta da Lei Orçamentária Anual;
XXIII - adotar as providências cabíveis e representar a Prefeitura na novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, prevista na Lei Federal nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000;
XXIV - realizar diagnósticos e estudos socioeconômicos de interesse para o planejamento municipal.
TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CAPÍTULO I
Da Estrutura Básica
Art. 3º A Secretaria Municipal da Fazenda tem a seguinte estrutura básica:
I - unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário – GABSF;
II - unidades específicas:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

a) Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM;
b) Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM;
c) Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal – SUPOM;
d) Coordenadoria Jurídica – COJUR;
e) Coordenadoria de Administração – COADM;
f) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC;
g) Coordenadoria de Controle Interno – COCIN;
h) Representação Fiscal – RF;
III - colegiados vinculados:
a) Conselho Municipal de Tributos – CMT;
b) Conselho de Gestão;
IV - entidades da Administração Indireta: Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA e Companhia Paulistana de Securitização – SPSEC;
V - serviço social autônomo vinculado por cooperação: São Paulo Negócios – SP Negócios.
CAPÍTULO II
Do Detalhamento da Estrutura Básica
Art. 4º O Gabinete do Secretário – GABSF é integrado por:
I - Assessoria de Comunicação – ASCOM;
II - Assessoria Econômica – ASECO.
Art. 5º A Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM é integrada por:
I - Departamento de Fiscalização – DEFIS, com:
a) (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
b) Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços 1 – DISER-1;
c) Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços 2 – DISER-2;
d) (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
e) Divisão de Fiscalização do Simples Nacional – DISNA;
f) (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
g) (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - Departamento de Cadastros – DECAD, com:
a) Divisão do Mapa de Valores – DIMAP;
b) Divisão do Cadastro de Contribuintes Mobiliários – DICAM;
c) Divisão do Cadastro Imobiliário – DIMOB;
d) Divisão de Cadastros e Lançamentos Especiais – DICLE;
III - Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança – DEPAC, com:
a) Divisão de Declarações Fiscais – DIDEF;
b) Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento – DICOP;
c) Divisão de Previsão e Controle da Arrecadação – DICAR;
d) Divisão de Certidões – DIVCE;
e) (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
IV - Departamento de Tributação e Julgamento – DEJUG, com:
a) Divisão de Julgamento – DIJUL;
b) Divisão de Acompanhamento do Contencioso Administrativo e Judicial – DICAJ;
c) (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
d) Divisão de Imunidades e Isenções – DIMIS;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
e) Divisão de Restituições, Compensações e Regimes Especiais – DIREC;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
V - Núcleo de Inteligência Fiscal – NINFI;
VI - Núcleo de Controle de Qualidade – NUCOQ.
VII - Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC, com:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
a) Divisão de Fiscalização do Setor de Construção Civil – DISCC;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
b) Divisão de Fiscalização do Setor Financeiro – DIFIN;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
c) Divisão de Fiscalização de Imóveis – DIVIM;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
d) Divisão de Fiscalização de Transações Imobiliárias – DITBI; (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
VIII - Departamento de Atendimento – DEATE, com: (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
a) Divisão de Atendimento Presencial – DIAPE; (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
b) Divisão de Atendimento à Distância – DIADI; (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
c) Divisão de Atendimento do Descomplica SP – DIDES. (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 6º A Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM é integrada por:
I - Departamento de Administração Financeira – DEFIN, com:
a) Divisão de Pagamentos Especiais, Devoluções e Custódia de Cauções – DIPED;
b) Divisão do Disponível – DIDIS;
c) Divisão de Programação de Pagamentos – DIPAG;
d) Divisão de Controle da Arrecadação Bancária – DICAB;
II - Departamento de Contadoria – DECON, com:
a) Divisão de Contabilidade – DICON;
b) Divisão de Gerenciamento do Sistema de Execução Orçamentária – DISEO;
c) Divisão de Controles Contábeis – DICOC;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

d) Divisão de Informações Gerenciais Contábeis – DIGER;
e) Divisão de Contabilidade de Receitas e de Imposto de Renda – DIGIR;
III - Departamento de Dívidas Públicas – DEDIP, com:
a) Divisão de Dívidas e Garantias – DIDIG;
b) Divisão de Acompanhamento da Regularidade Fiscal e Tributária – DIARF;
c) Divisão de Captação de Recursos – DICRE;
IV - Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município – DECAP, com:
a) Divisão de Haveres – DIHAV;
b) Divisão de Acompanhamento das Entidades Descentralizadas – DIEDE;
c) Divisão de Gestão do Cadastro Informativo Municipal e de Acompanhamento de Recursos de Convênios – DIGEC.
Art. 7º A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal – SUPOM é integrada por:
I - Coordenadoria do Orçamento – CGO, com:
a) Divisão de Movimentação Orçamentária – DIMOV;
b) Divisão de Controle das Alterações Orçamentárias – DICOR;
II - Coordenadoria de Planejamento – COPLAN, com:
a) Divisão de Avaliação e Aprimoramento do Gasto Público – DIAPRI;
b) Divisão de Projeções do Gasto Público – DIPROJ;
III - Núcleo de Elaboração de Normas e de Estudos Orçamentários – NEO;
IV - Núcleo de Inovação e Melhoria – NIME.
Art. 8º A Coordenadoria de Administração – COADM é integrada por:
I - Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP;
II - Divisão de Recursos Logísticos – DILOG;
III - Divisão de Compras e Contratos – DICOM;
IV - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEOF.
Art. 9º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC é integrada por:
I - Divisão de Suporte, Serviços e Operação de Informática – DIINF;
II - Divisão de Segurança da Informação – DISEG;
III - Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – DITEC;
IV - Departamento de Gestão Estratégica de Projetos de Sistemas de Informação – DEPRO, com:
a) Divisão de Projetos de Sistemas Corporativos e Estruturantes – DICOE;
b) Divisão de Desenvolvimento Interno – DIDEV;
c) Divisão de Projetos de Sistemas Departamentais – DIDEP.
Art. 10. A Coordenadoria Jurídica – COJUR, a Coordenadoria de Controle Interno – COCIN e a Representação Fiscal – RF não possuem unidades subordinadas.
DO DETALHAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES
Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário
Art. 11. A Assessoria de Comunicação – ASCOM, no âmbito da SF, tem as seguintes atribuições:
I - planejar, coordenar e executar a política de comunicação social;
II - divulgar e comunicar as ações e os programas desenvolvidos;
III - auxiliar, no que tange à comunicação, na organização de eventos do Gabinete do Secretário;
IV - planejar, promover e coordenar a comunicação interna;
V - gerir o sítio eletrônico;
VI - conduzir e acompanhar a produção de material gráfico e visual a ser utilizado para divulgação das atividades da SF e supervisionar os trabalhos de redação, revisão, diagramação e distribuição;
VII - elaborar o relatório anual de atividades.
Art. 12. A Assessoria Econômica – ASECO tem as seguintes atribuições:
I - assessorar o Secretário em assuntos de natureza econômico-fiscal;
II - elaborar estudos, pareceres e notas técnicas sobre temas econômico-fiscais solicitados;
III - subsidiar o Secretário na formulação, proposição, acompanhamento e coordenação da política econômica do Município;
IV - promover o acompanhamento, a avaliação e a projeção da receita municipal;
V - promover o acompanhamento e a avaliação da despesa municipal;
VI - elaborar relatórios periódicos sobre a evolução da conjuntura econômica e respectivos impactos na gestão fiscal do Município;
VII - elaborar e avaliar a demonstração de cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre;
VIII - participar de conselhos, comitês e grupos de trabalho relacionados a temas econômico-fiscais, coordenando, nesses temas, a atuação e representação da SF;
IX - acompanhar e projetar a evolução de indicadores econômicos e sociais, bem como propor e divulgar, quando necessário, os índices econômicos que servem de base para os reajustes de preços, multas e tributos;
X - coordenar a elaboração da previsão da receita orçamentária para subsidiar a elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA;
XI - coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas à elaboração da tabela de preços públicos;
XII - analisar os pedidos de revisão de preços, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos;
XIII - elaborar, em articulação com os demais órgãos envolvidos, propostas de aperfeiçoamento das políticas públicas vigentes, visando à eficiência econômica;
XIV - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
CAPÍTULO II

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

Das Unidades Específicas
Seção I
Da Subsecretaria da Receita Municipal
Art. 13. A Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária do Município, segundo as diretrizes estabelecidas, bem como aproximar a arrecadação efetiva da arrecadação potencial, inclusive avocando as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas;
II - definir diretrizes e metas para a atuação das unidades que lhe são subordinadas;
III - resolver conflitos ou lacunas de competência entre as unidades que lhe são subordinadas;
IV - promover estudos destinados à identificação da prática de ilícitos de natureza fiscal e propor medidas para preveni-las ou combatê-las;
V - propor medidas de aperfeiçoamento, regulamentação e consolidação da legislação tributária municipal;
VI - propor a celebração de convênios com órgãos e entidades da Administração Federal, Estadual e outras entidades de direito público ou privado para permuta de informações, racionalização de atividades e realização de operações conjuntas voltadas à Administração Tributária;
VII - requisitar, especificar, homologar, implantar, avaliar e manter, em articulação com a COTEC, sistemas de suporte às atividades de administração tributária;
VIII - analisar informações e conhecimentos dos dados tributários para fins estratégicos, táticos e operacionais;
IX - coordenar as ações relativas ao controle, ao acompanhamento e monitoramento da regularidade tributária dos contribuintes de maior interesse de arrecadação potencial e efetiva – Grandes Contribuintes;
X - propor intercâmbio de informações com órgãos nacionais e internacionais, na área de sua competência;
XI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Subseção I
Do Departamento de Fiscalização de Imunidades, Isenções e Serviços – DEFIS (Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 14. O Departamento de Fiscalização de Imunidades, Isenções e Serviços – DEFIS tem as seguintes atribuições, ressalvadas as atribuições do DEFIC:(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - coordenar, supervisionar, controlar, executar, e avaliar as atividades de fiscalização e lançamento de tributos e contribuições administrados pela SF, relativamente aos contribuintes enquadrados como imunes ou isentos; (Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades de fiscalização, monitoramento e de lançamento tributário, relativamente aos prestadores de serviços enquadrados no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, nos termos da legislação vigente;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
III - avocar ou delegar, no âmbito de suas divisões, as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas;
IV - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em articulação com a COTEC, sistemas relativos à sua área de atuação;
V - em conjunto com o Núcleo de Inteligência Fiscal:
a) acompanhar, controlar e avaliar o resultado das operações fiscais executadas no âmbito de suas divisões, estabelecendo padrões de eficiência, produtividade e a metodologia de avaliação;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
b) analisar e decidir sobre a abertura de procedimentos operações fiscais decorrentes de denúncias e proposições de outros órgãos;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
VI - coordenar a atividade de formalização dos procedimentos de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária;
VII - analisar, rever e decidir, em segunda instância, os expedientes que versem sobre assuntos de competência de suas divisões, cuja competência não seja atribuída ao CMT, a unidades de hierarquia superior ou a outros departamentos;
VIII - constituir crédito tributário por descumprimento das obrigações principal e acessória, apurado por ocasião da análise de expedientes e processos de sua competência, diretamente ou por meio das unidades que lhe são subordinadas;
IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 15. (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 16. A Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços 1 – DISER-1 tem as seguintes atribuições:
I - gerenciar a execução dos procedimentos de fiscalização de sujeitos passivos, relativamente aos tributos mobiliários;
II - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
III - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;
IV - executar subsidiariamente, conforme planejamento do DEFIS, atividades de competência de outras unidades do departamento;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 17. A Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços 2 – DISER-2 tem as seguintes atribuições:
I - gerenciar a execução dos procedimentos de fiscalização de sujeitos passivos referentes a tributos mobiliários;
II - gerenciar a execução das atividades de fiscalização e lançamento de tributos e contribuições administrados pela SF, relativamente aos contribuintes enquadrados como imunes ou isentos;
III - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

IV - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;
V - executar subsidiariamente, conforme planejamento do DEFIS, atividades de competência de outras unidades do departamento;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 18. (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 19. A Divisão de Fiscalização do Simples Nacional – DISNA tem as seguintes atribuições:
I - executar e gerenciar as atividades de fiscalização dos prestadores de serviços enquadrados no Simples Nacional, inclusive nos períodos em que o contribuinte esteja fora do regime, excepcionalmente;
II - executar e gerenciar as atividades de monitoramento dos contribuintes enquadrados no Simples Nacional;
III - executar as atividades relacionadas à fiscalização e ao lançamento complementar da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP;
IV - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
V - executar subsidiariamente, conforme planejamento da SUREM e do DEFIS, as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos não enquadrados no Simples Nacional, relativamente aos tributos mobiliários;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
VI - gerenciar as notificações visando à autorregularização dos contribuintes;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
VII - administrar o banco de dados relativos ao Simples Nacional;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
VIII - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 20. (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 21. (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
Subseção II
Do Departamento de Cadastros
Art. 22. O Departamento de Cadastros – DECAD tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e avocar as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas;
II - definir diretrizes e metas para a atuação das unidades que lhe são subordinadas;
III - resolver conflitos ou lacunas de competência entre as unidades que lhe são subordinadas;
IV - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades de lançamento referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e à Contribuição de Melhoria;
V - gerenciar o Cadastro Imobiliário Fiscal – CIF, o Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM e o Cadastro de Prestadores de Outros Municípios – CPOM;
VI - elaborar e divulgar a Planta Genérica de Valores;
VII - manter atualizados o Cadastro Cartográfico Fiscal e o Cadastro de Logradouros;
VIII - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em articulação com a COTEC, sistemas e bases de dados relativos à sua área de atuação;
IX - constituir crédito tributário por descumprimento das obrigações principal e acessória, apurado por ocasião da análise de expedientes e processos de sua competência, diretamente ou por meio das unidades que lhe são subordinadas;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
X - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 23. A Divisão do Mapa de Valores – DIMAP tem as seguintes atribuições:
I - exercer atividades relativas à elaboração, manutenção, atualização e divulgação da Planta Genérica de Valores – PGV;
II - manter cadastros mínimos de referências sobre mercado imobiliário do Município, de custos de construção e de indicadores econômicos relacionados às atividades desenvolvidas pela unidade;
III - fornecer subsídios ao Secretário Municipal da Fazenda, relacionados às suas atribuições, para a elaboração de apresentações ao Conselho Municipal de Valores Imobiliários – CMVI e outros órgãos e entidades;
IV - desenvolver estudos e propor modificações com referência a métodos e critérios de avaliação imobiliária com finalidade tributária, aos procedimentos, aos sistemas informatizados e à legislação, relacionados às suas atribuições;
V - fixar os valores de metro quadrado de terrenos relativos a logradouros ou trechos de logradouros que não constarem da PGV, nos termos da legislação própria;
VI - emitir parecer acerca dos pedidos de avaliação especial no âmbito da tributação do ITBI-IV e de avaliação contraditória da base de cálculo do IPTU;
VII - atualizar dados para apuração do Valor Venal de Referência, para fins de cálculo do ITBI-IV;
VIII - elaborar, manter atualizada, custodiar e disponibilizar a Base Cartográfica Fiscal do Município de São Paulo, bem como seu histórico, nas formas preestabelecidas;
IX - compilar dados relativos a imóveis desapropriados;
X - exercer atividades relativas à inclusão, manutenção, atualização e disponibilização de dados do Cadastro de Logradouros – CADLOG;
XI - propor a correção da legislação e, eventualmente, a oficialização, a desoficialização ou a denominação de logradouros;
XII - analisar a viabilidade de solicitações de denominação, de alteração de denominação, de correção da legislação ou de outros assuntos referentes a logradouros;
XIII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 24. A Divisão do Cadastro de Contribuintes Mobiliários – DICAM tem as seguintes atribuições:
I - analisar e decidir:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

a) os expedientes e pedidos de inscrição, atualização e cancelamento do Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM e do Cadastro de Empresas de Fora do Município – CPOM;
b) os pedidos de suspensão temporária e reativação de inscrição no CCM;
c) as reclamações sobre o CCM, em primeira instância administrativa, respeitadas as atribuições das demais unidades;
II - prestar as informações solicitadas pelo Poder Judiciário ou outros órgãos públicos, relativas a dados cadastrais de imóveis;
III - gerenciar, manter e aperfeiçoar o sistema do Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC;
IV - analisar e decidir os expedientes que versem sobre denúncia espontânea de obrigações acessórias;
V - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 25. A Divisão do Cadastro Imobiliário – DIMOB tem as seguintes atribuições, ressalvadas as da Divisão de Cadastros e Lançamentos Especiais – DICLE:
I - analisar, decidir e processar inscrições, alterações ou cancelamentos de dados do cadastro de imóveis;
II - analisar, decidir e proceder ao desdobro, englobamento e remembramento fiscal de imóveis;
III - constituir créditos tributários relativos ao IPTU;
IV - providenciar a entrega das notificações de lançamento do IPTU geradas em produção avulsa não passíveis de envio por via postal, bem como a coleta de dados para eventual atualização do Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF referente aos imóveis objeto dessas notificações;
V - providenciar a revisão de emplacamento efetuado pelas Prefeituras Regionais para atualização do CIF;
VI - prestar as informações solicitadas pelo Poder Judiciário ou outros órgãos públicos, relativas a dados cadastrais de imóveis;
VII - propor a atualização de desenhos de plantas de quadras e de setores fiscais, ressalvadas as competências da DIVIM;
VIII - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa;
IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 26. A Divisão de Cadastros e Lançamentos Especiais – DICLE tem as seguintes atribuições:
I - em relação aos imóveis em condomínios edilícios ou submetidos à incorporação imobiliária:
a) analisar, decidir e processar inscrições, alterações ou cancelamentos de dados do cadastro de imóveis;
b) analisar, decidir e proceder ao desdobro, englobamento e remembramento fiscal de imóveis;
c) constituir créditos tributários relativos ao IPTU;
d) prestar as informações solicitadas pelo Poder Judiciário ou outros órgãos públicos, relativas a dados cadastrais de imóveis;
e) propor a atualização de desenhos de plantas de quadras e de setores fiscais, ressalvadas as competências da DIVIM;
II - analisar, processar e decidir sobre inscrições, alterações ou cancelamentos de dados do cadastro de imóveis relativos a lançamentos de IPTU em exercícios atingidos pela decadência;
III - analisar, processar e decidir sobre inscrições, alterações ou cancelamentos de dados do cadastro de imóveis relativos a lançamentos de IPTU decorrentes da Declaração de Cadastro Imobiliário – DCI, exceto quando envolver dados avaliativos;
IV - gerenciar, controlar e manter atualizado o cadastro de administradoras de imóveis, bem como os imóveis por elas administrados;
V - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa;
VI - executar as atividades de lançamento referentes à Contribuição de Melhoria e atividades correlatas, respeitadas as competências das demais unidades;
VII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Subseção III
Do Departamento de Arrecadação e Cobrança – DEPAC (Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 27. O Departamento de Arrecadação e Cobrança – DEPAC tem as seguintes atribuições:(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades relacionadas com arrecadação, classificação de receitas, administração do crédito tributário, documentos fiscais, desenvolvimento de declarações tributárias e emissão de certidões;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - coordenar, supervisionar e avocar as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas;
III - coordenar:
a) a emissão de notificações de lançamento, exceto do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Contribuição de Melhoria;
b) as atividades relacionadas com a cobrança das receitas tributárias;
IV - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em articulação com a COTEC, sistemas relativos à sua área de atuação;
V - conceder e controlar o parcelamento administrativo de débitos;
VI - enviar os créditos tributários para inscrição na dívida ativa;
VII - (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
VIII - (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)
IX - acompanhar:
a) as transferências das parcelas das receitas tributárias da União e do Estado, pertencentes ao Município por repartição constitucional;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

b) as transferências dos valores do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS recolhidos por meio do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional;
c) a apuração do índice de participação do Município no Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
X - constituir crédito tributário por descumprimento das obrigações principal e acessória, apurado por ocasião da análise de expedientes e processos de sua competência, diretamente ou por meio das unidades que lhe são subordinadas;
XI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 28. A Divisão de Declarações Fiscais – DIDEF tem as seguintes atribuições:
I - requisitar, especificar, homologar, aperfeiçoar e manter o ambiente dos sistemas da NFS-e e da NFTS quanto aos aspectos funcionais e regras de negócios, bem como dos demais sistemas de declarações fiscais;
II - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 29. A Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento – DICOP tem as seguintes atribuições:
I - executar as atividades relativas à cobrança de tributos administrados pela SF ou em decorrência de convênios firmados com outros entes da federação;
II - gerenciar os registros de pagamentos e de parcelamentos de débitos;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
III - gerenciar a disponibilização de créditos tributários para inscrição na dívida ativa;
IV - gerenciar, solicitar providências de outras unidades e dar tratamento aos créditos tributários cuja inscrição na dívida ativa tenha sido negada;
V - gerenciar a disponibilização e realizar o acompanhamento de pendências relativas a débitos tributários administrados pela SF no Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL;
VI - analisar e decidir sobre pedidos referentes à correção de pagamentos relativos ao ISS, Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos – TFE, Taxa de Fiscalização de Anúncios – TFA e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – TRSS e à realocação de pagamentos relativos à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e à Nota Fiscal Eletrônica do Tomador/Intermediário de Serviços – NFTS;
VII - analisar e decidir os processos que demandem revisão de ofício de créditos tributários constituídos por Declarações de Débitos Tributários – DDT em parcelamento e os decorrentes de NFS-e e de NFTS, inscritos ou não em dívida ativa do Município, em razão de pagamento;
VIII - gerenciar as atividades relacionadas aos pedidos de quitação parcial de dívidas do IPTU dos contribuintes ascendentes;
IX - analisar e decidir sobre os expedientes que versem sobre denúncia espontânea de obrigação principal e acessória;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
X - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 30. A Divisão de Previsão e Controle da Arrecadação – DICAR tem as seguintes atribuições:
I - elaborar, em articulação com as unidades competentes, a estimativa das receitas dos tributos administrados pela SF e dos repasses e transferências tributários, bem como analisar e acompanhar a sua arrecadação;
II - quantificar ou estimar a renúncia das receitas dos tributos administrados pela SF em razão de incentivos, benefícios, reduções, deduções ou isenções;
III - subsidiar a SUREM na elaboração da proposta de metas de arrecadação;
IV - administrar a tabela de códigos de arrecadação de receitas dos tributos administrados pela SF;
V - realizar estudos relativos à arrecadação tributária e seus desdobramentos, bem como auxiliar a elaboração e a avaliação de anteprojetos de legislação tributária;
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 31. A Divisão de Certidões – DIVCE tem as seguintes atribuições:
I - estabelecer parâmetros para a verificação e emissão de certidões;
II - propor sistemas de informação relativos à sua área de atuação;
III - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;
IV - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 32. (Revogado pelo Decreto n 59.567/2020)
Subseção IV
Do Departamento de Tributação e Julgamento
Art. 33. O Departamento de Tributação e Julgamento – DEJUG tem as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e avocar as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas;
II - definir diretrizes e metas para a atuação das unidades que lhe são subordinadas;
III - resolver conflitos ou lacunas de competência entre as unidades que lhe são subordinadas;
IV - julgar, após instaurado o litígio, processos administrativos fiscais de determinação e exigência de créditos tributários;
V - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em conjunto com a COTEC, sistemas de informação relativos à sua área de atuação;
VI - responder às consultas tributárias efetuadas pelos sujeitos passivos de obrigações tributárias;
VII - analisar pedidos de reconhecimento da não incidência, imunidade, isenção, restituição e compensação dos impostos e das taxas e contribuições do Município administradas pela SF;
VIII - realizar estudos e elaborar manifestações jurídico-tributárias, que contribuam para o aprimoramento das atividades de fiscalização, cadastro, arrecadação e cobrança tributários, bem como promover a difusão do conhecimento jurídico-tributário no âmbito da SUREM;
IX - propor e elaborar minutas de atos normativos destinados a uniformizar a interpretação da legislação tributária;
X - realizar estudos comparativos dos sistemas tributários municipais com sistemas semelhantes no âmbito nacional e

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

internacional;
XI - acompanhar as decisões proferidas em processos administrativos e judiciais, referentes aos tributos municipais;
XII - propor alterações na legislação tributária;
XIII - analisar, instruir e decidir os pedidos de concessão de regimes especiais de pagamento do tributo, emissão de documentos fiscais e escrituração de livros fiscais;
XIV - constituir crédito tributário por descumprimento das obrigações principal e acessória, apurado por ocasião da análise de expedientes e processos de sua competência, diretamente ou por meio das unidades que lhe são subordinadas;
XV - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 34. A Divisão de Julgamento – DIJUL tem as seguintes atribuições:
I - gerenciar, coordenar e executar as atividades de julgamento em primeira instância de expedientes e processos administrativos fiscais relacionados a:
a) exigência de créditos tributários e impugnação de lançamentos referentes a tributos administrados pela SF, inclusive a impugnação da base de cálculo do IPTU mediante apresentação de avaliação contraditória;
b) impugnação de Autos de Infração e Notificação Fiscal – AINF, lavrados por meio do Sistema Único de Fiscalização e Contencioso do Simples Nacional – SEFISC, do Simples Nacional;
c) impugnação decorrente de pedidos de reconhecimento de imunidade tributária, de concessão de isenção, de enquadramento e desenquadramento como sociedade de profissionais, bem como decorrente do indeferimento da opção pelo Simples Nacional, da exclusão de ofício do Simples Nacional e do desenquadramento de ofício do Microempreendedor Individual – MEI;
II - gerenciar, coordenar e executar as atividades de retificação e cancelamento de ofício de lançamentos tributários, quando já tenham sido impugnados ou quando os respectivos créditos tributários estejam inscritos em dívida ativa;
III - efetuar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário relativo às impugnações e aos recursos ordinários tempestivos;
IV - analisar e decidir a admissibilidade do recurso ordinário ao CMT;
V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 35. A Divisão de Acompanhamento do Contencioso Administrativo e Judicial – DICAJ tem as seguintes atribuições:
I - adotar as medidas pertinentes para o cumprimento das decisões judiciais, demandando as áreas responsáveis quando necessário;
II - analisar e decidir os processos referentes à devolução e conversão em renda de depósitos administrativos efetuados em contencioso administrativo;
III - administrar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário decorrente de depósito ou decisão judicial;
IV - analisar processos e ofícios sobre executivos fiscais, respondendo às consultas efetuadas sobre o assunto;
V - analisar e informar expedientes para defesa de lançamentos impugnados judicialmente;
VI - prestar informações referentes ao contencioso judicial;
VII - disponibilizar informações à Procuradoria Geral do Município para defesa de lançamentos na esfera judicial;
VIII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 35-A. A Divisão de Imunidades e Isenções – DIMIS tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - analisar e decidir sobre:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
a) pedidos de reconhecimento de não incidência, imunidade e isenção dos tributos e contribuições administrados pela SF;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
b) expedientes de remissão de débitos;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
III - decidir os pedidos de avaliação especial de imóveis para fins de tributação do ITBI-IV;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
IV - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 35-B. A Divisão de Restituições, Compensações e Regimes Especiais – DIREC tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - analisar e decidir sobre:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
a) pedidos de restituição e compensação dos tributos e contribuições administrados pela SF;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
b) expedientes que demandem revisão de ofício de créditos tributários decorrentes de NFS-e e de NFTS, inscritos ou não em dívida ativa, respeitadas as atribuições das demais unidades;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
c) Solicitações de Informação Fiscal acerca do Simples Nacional;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - analisar, instruir e decidir os pedidos de regimes especiais de recolhimento, emissão de documentos e escrituração;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
III - analisar, rever e decidir os pedidos que versem sobre inclusão, exclusão ou manutenção de contribuintes no regime especial de recolhimento de tributo das sociedades de profissionais e do Simples Nacional, respeitadas as atribuições das demais unidades;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
IV - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 36. (Revogado pelo Decreto nº 59.567/2020)

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

Subseção V
Do Núcleo de Inteligência Fiscal
Art. 37. O Núcleo de Inteligência Fiscal – NINFI tem as seguintes atribuições:
I - planejar, programar, executar, controlar e avaliar as atividades de pesquisa e investigação na área de inteligência fiscal, inclusive nos crimes contra a ordem tributária;
II - pesquisar, estudar e desenvolver metodologias de inteligência e análise de dados voltadas ao aprimoramento da fiscalização, arrecadação e cadastro tributário municipal, no intuito de coibir fraude e sonegação e de aproximar a arrecadação efetiva da arrecadação potencial;
III - planejar e propor operações fiscais com a participação de outros órgãos governamentais, quando a extensão da fraude e o vulto das operações exigirem;
IV - propor medidas para o aprimoramento constante das bases de dados utilizadas pela SUREM em suas atividades de inteligência e análise de dados;
V - propor diretrizes e critérios para a elaboração do planejamento e programação das atividades de fiscalização;
VI - selecionar, mediante critérios técnicos, os sujeitos passivos dos tributos e propor a realização de ações fiscais;
VII - programar, mediante critérios técnicos, a fiscalização dos sujeitos passivos dos tributos;
VIII - acompanhar, controlar e avaliar, em conjunto com o DEFIS e o DEFIC, o resultado das operações fiscais executadas, estabelecendo padrões de eficiência, produtividade e a metodologia de avaliação;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
IX - analisar, em conjunto com o DEFIS e o DEFIC, operações fiscais decorrentes de denúncias e proposições de outros órgãos;(Redação dada pelo Decreto nº 59.567/2020)
X - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Subseção VI
Do Núcleo de Controle de Qualidade
Art. 38. O Núcleo de Controle de Qualidade – NUCOQ tem as seguintes atribuições:
I - acompanhar e avaliar o resultado das operações fiscais e dos demais procedimentos administrativos tributários, bem como propor os padrões de eficiência e de produtividade e a metodologia de avaliação;
II - propor a metodologia de seleção das operações fiscais e dos demais procedimentos administrativos tributários a serem revisados;
III - efetuar a seleção e a revisão das operações fiscais e dos demais procedimentos administrativos tributários;
IV - proceder à análise voltada à melhoria dos procedimentos administrativos tributários, no âmbito da Subsecretaria da Receita Municipal, por meio de ações que objetivem acompanhar, suprir e orientar a aplicação das técnicas adequadas e da legislação pertinente, isoladamente ou em conjunto com as demais unidades de controle da SF;
V - constituir crédito tributário por descumprimento das obrigações principal e acessória, apurado por ocasião da análise de expedientes e processos de sua competência;
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Subseção VII (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Do Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 38-A. O Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil – DEFIC tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades de fiscalização e lançamento dos tributos mobiliários relativos a sujeitos passivos do setor de construção civil e do setor financeiro e assemelhados;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
III - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização e lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "Inter-vivos" – ITBI-IV;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
IV - avocar ou delegar, no âmbito de suas divisões, as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
V - executar subsidiariamente, conforme planejamento da SUREM, as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos de outros setores econômicos;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
VI - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em articulação com a COTEC, sistemas relativos à sua área de atuação;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
VII - em conjunto com o Núcleo de Inteligência Fiscal - NINFI:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
a) acompanhar, controlar e avaliar o resultado das operações fiscais executadas no âmbito de suas divisões, estabelecendo padrões de eficiência, produtividade e a metodologia de avaliação;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
b) analisar e decidir sobre a abertura de procedimentos fiscais decorrentes de denúncias e proposições de outros órgãos;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
VIII - coordenar a atividade de formalização dos procedimentos de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária nos processos oriundos das unidades que lhe são subordinadas;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
IX - analisar, rever e decidir, em segunda instância, os expedientes que versem sobre assuntos de competência de suas divisões, cuja competência não seja atribuída ao Conselho Municipal de Tributos - CMT, a unidades de hierarquia superior ou a outros departamentos;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
X - constituir crédito tributário por descumprimento das obrigações principal e acessória, apurado por ocasião da análise de expedientes e processos de sua competência, diretamente ou por meio das unidades que lhe são subordinadas;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
XI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

Art. 38-B. A Divisão de Fiscalização do Setor de Construção Civil – DISCC tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

I - executar e gerenciar as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos do setor de construção civil, relativamente aos tributos mobiliários;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

II - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

III - executar subsidiariamente, conforme planejamento da SUREM e do DEFIC, as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos de outros setores econômicos, relativamente aos tributos mobiliários; (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

IV - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações; (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação. (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

Art. 38-C. A Divisão de Fiscalização do Setor Financeiro – DIFIN tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

I - executar as atividades relacionadas ao monitoramento e à fiscalização de contribuintes do setor financeiro e assemelhados;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

II - analisar e decidir em processos de retificação da Declaração de Instituições Financeiras;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

III - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

IV - executar subsidiariamente, conforme planejamento da SUREM e do DEFIC, as atividades relacionadas à fiscalização de sujeitos passivos de setores econômicos, relativamente aos tributos mobiliários;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

V - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

Art. 38-D. A Divisão de Fiscalização de Imóveis – DIVIM tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

I - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

II - realizar vistorias de imóveis, inclusive quando solicitadas por outras unidades;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

III - realizar vistorias para a atualização dos desenhos de plantas de quadras e de setores fiscais;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

IV - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

V - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como efetuar o registro de exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

Art. 38-E. A Divisão de Fiscalização de Transações Imobiliárias – DITBI tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

I - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização e lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "Inter-vivos" – ITBI-IV;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

II - planejar e executar operações de fiscalização dos Cartórios de Notas e Registros de Imóveis no Município em relação às obrigações dos notários e oficiais de registros de imóveis e seus prepostos;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

III - realizar operação fiscal para verificação quanto ao cumprimento das obrigações tributárias referentes ao ITBI-IV;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

IV - retificar ou cancelar de ofício os lançamentos tributários que efetuar, quando constatado erro em sua emissão, enquanto não apresentada impugnação e não inscrito o crédito em dívida ativa, bem como registrar a exclusão de autos de infração emitidos com erro, nos casos em que o contribuinte não tenha sido intimado da sua lavratura;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

V - apurar e instruir expedientes relativos a procedimento de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária, decorrentes de suas fiscalizações;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

Subseção VIII (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

Do Departamento de Atendimento - DEATE (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

Art. 38-F. O Departamento de Atendimento – DEATE tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

I - coordenar, supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades relacionadas com o atendimento ao contribuinte nas modalidades presencial e à distância, bem como nos Postos Avançados de Atendimento SF – Descomplica SP;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

II - definir diretrizes e metas para a atuação das unidades que lhe são subordinadas;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

III - desenvolver programas para a melhoria contínua do atendimento ao sujeito passivo da obrigação tributária;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)

IV - requisitar, especificar, documentar, homologar, implantar e avaliar, em articulação com a COTEC, sistemas relativos à

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

sua área de atuação;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
V - programar, executar, acompanhar e avaliar, em articulação com outras unidades, campanhas de assistência, orientação e educação fiscal e de integração fisco-contribuinte;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
VI - comunicar e sugerir alterações legislativas e nos sistemas sempre que verificadas, em qualquer modalidade de atendimento, oportunidades de melhoria dos procedimentos adotados pela Secretaria;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
VII - administrar o sistema de concessão de senhas aos contribuintes para acesso aos sistemas informatizados da Secretaria;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
VIII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 38-G. A Divisão de Atendimento Presencial – DIAPE tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - coordenar, supervisionar e executar o atendimento ao contribuinte na modalidade presencial; (Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - gerenciar o agendamento eletrônico de atendimento;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
III - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 38-H. A Divisão de Atendimento à Distância – DIADI tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - coordenar, supervisionar e executar o atendimento ao contribuinte na modalidade à distância;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Art. 38-I. A Divisão de Atendimento do Descomplica SP – DIDES tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
I - coordenar, supervisionar e executar o atendimento ao contribuinte nos Postos Avançados de Atendimento SF – Descomplica SP;(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
II - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 59.567/2020)
Seção II
Da Subsecretaria do Tesouro Municipal
Art. 39. A Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM tem as seguintes atribuições:
I - propor diretrizes para o cumprimento da política econômica e financeira do Município, observando a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;
II - exercer o controle dos gastos públicos e da dívida municipal;
III - administrar os compromissos financeiros, haveres e disponibilidades do Município;
IV - gerir e administrar as dívidas internas e externas do Município, operações de crédito e os repasses realizados por meio de convênios e acordos;
V - efetuar a escrituração contábil de todos os atos e fatos da Administração, bem como a elaboração dos demonstrativos exigidos pela legislação;
VI - acompanhar a formalização e a execução de convênios, acordos e similares, com órgãos da administração pública federal e estadual, que envolverem repasses de recursos financeiros;
VII - conduzir as estratégias de financiamento interno e externo do Município, incluídas as contratações de operações de crédito destinadas ao financiamento de projetos ou à aquisição de bens e serviços;
VIII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Subseção I
Do Departamento de Administração Financeira
Art. 40. O Departamento de Administração Financeira – DEFIN tem as seguintes atribuições:
I - administrar as disponibilidades financeiras da Administração Pública Municipal Direta;
II - programar e controlar os pagamentos a serem realizados pela Administração Pública Municipal Direta;
III - controlar e custodiar valores de terceiros sob a guarda da Prefeitura;
IV - manter serviços de tesouraria;
V - registrar e controlar a arrecadação orçamentária e extra-orçamentária do Município;
VI - gerenciar os serviços prestados pela rede bancária arrecadadora das receitas da Administração Direta;
VII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 41. A Divisão de Pagamentos Especiais, Devoluções e Custódia de Cauções – DIPED tem as seguintes atribuições:
I - custodiar garantias em cauções;
II - controlar o recebimento, substituir e devolver garantias;
III - realizar, em caráter excepcional, emissão de cheques, depósitos bancários, baixa de pagamentos e recebimento de tributos e preços públicos no caixa;
IV - efetuar:
a) a movimentação diária, conferência e consolidação dos fechamentos diário e mensal do caixa;
b) os pagamentos de restituições deferidas em processo ou geradas pelo sistema de Devolução Automática de Tributos – DAT;
c) a reclassificação de receitas e de lançamentos contábeis e emitir ordens extras na área de sua competência;
d) compensações e quitações diversas, instruídas por processos encaminhados pela área competente.
Art. 42. A Divisão do Disponível – DIDIS tem as seguintes atribuições:
I - analisar, controlar, movimentar e efetuar os registros nas contas correntes da Prefeitura, diariamente;
II - viabilizar a efetivação dos pagamentos em conjunto com a DIPAG;
III - analisar lançamentos e efetuar a conciliação bancária de todas as contas da Administração Pública Municipal Direta;
IV - providenciar a abertura e encerramento das contas bancárias;
V - cadastrar e controlar os funcionários que assinam pela Prefeitura perante os bancos;
VI - efetuar a negociação e contratação de compra ou venda de moeda estrangeira no interesse da Prefeitura, exceto nos casos referentes à dívida pública;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

VII - analisar alterações nos regulamentos dos fundos de investimento da Administração Pública Municipal;
VIII - validar os Documentos de Recolhimento e Depósito – DRD efetuados pelas unidades orçamentárias da Administração Pública Municipal Direta;
IX - registrar e controlar os valores recebidos referentes aos depósitos judiciais de natureza tributária antecipados, em conformidade com a Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015.
Art. 43. A Divisão de Programação de Pagamentos – DIPAG tem as seguintes atribuições:
I - efetuar a programação de pagamentos;
II - recepcionar e controlar as penhoras judiciais de credores da Prefeitura, exceto os decorrentes da folha dos funcionários e servidores;
III - analisar e propor respostas aos ofícios judiciais sobre pagamentos e penhoras sob controle da Divisão;
IV - viabilizar a efetivação e a liberação dos pagamentos em conjunto com DIDIS;
V - efetivar o pagamento de credores no Sistema de Orçamento e Finanças – SOF com pendências no CADIN MUNICIPAL para cumprimento de ordens judiciais e administrativas.
Art. 44. A Divisão de Controle da Arrecadação Bancária – DICAB tem as seguintes atribuições:
I - coordenar e normatizar os serviços de arrecadação da rede bancária e postos arrecadadores;
II - recepcionar, analisar e controlar a arrecadação efetuada pela rede bancária;
III - registrar os ingressos decorrentes do processo da arrecadação, inclusive Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
IV - controlar a prestação de contas dos agentes arrecadadores;
V - efetuar o tratamento de rejeições e inconsistências nos Documentos de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP;
VI - efetuar análise inicial das contestações das diferenças de arrecadação a menor que forem apuradas pelos sistemas controladores dos créditos da Administração Pública Municipal Direta, enviando-as às unidades gestoras do sistema emissor do DAMSP quando necessário;
VII - analisar expedientes relativos a documentos autenticados pela rede bancária e não baixados na Prefeitura, solicitando informações e providências de regularização na rede bancária;
VIII - efetuar os recebimentos da arrecadação na impossibilidade de recolhimento por meio dos agentes arrecadadores;
IX - analisar e controlar os pagamentos de tarifas de arrecadação, bem como a execução orçamentária.
Subseção II
Do Departamento de Contadoria
Art. 45. O Departamento de Contadoria – DECON tem as seguintes atribuições:
I - promover a normatização, a sistematização e a padronização dos procedimentos contábeis;
II - estabelecer normas e procedimentos para contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
III - instituir e manter o Plano de Contas Único do Município;
IV - manter e aprimorar os sistemas de processamento eletrônico de dados, referentes à sua área de atuação, bem como realizar e verificar a contabilização dos atos e fatos pertinentes e instituir rotinas alternativas de controle extrasistemas;
V - evidenciar, perante a Administração Pública Municipal, a situação de todos aqueles que, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados;
VI - orientar a classificação contábil da execução da receita e da despesa, assim como gerenciar os seus respectivos relatórios;
VII - orientar e promover a racionalização e o aperfeiçoamento técnico das unidades orçamentárias na realização da despesa e no cumprimento das normas relativas à execução orçamentária;
VIII - coordenar e subsidiar tecnicamente as atividades da Administração Pública Municipal, no que tange às despesas do regime de adiantamento;
IX - emitir pareceres e divulgar comunicados sobre assuntos relativos a procedimentos contábeis e afins;
X - registrar os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial em conta adequada, mediante documentos hábeis que comprovem a operação;
XI - elaborar mensalmente os balancetes e demonstrativos contábeis;
XII - elaborar anualmente o balanço geral do Município;
XIII - elaborar bimestralmente o relatório resumido da execução orçamentária e quadrimestralmente o relatório da gestão fiscal, ambos de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
XIV - promover a integração com as demais esferas de governo em assuntos de administração contábil;
XV - avaliar demandas e encaminhar a SF propostas de lotação dos integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Ciências Contábeis, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta;
XVI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 46. A Divisão de Contabilidade – DICON tem as seguintes atribuições:
I - elaborar balanços, demonstrações contábeis e relatórios destinados a compor o balanço geral do Município;
II - gerenciar as atividades atinentes à elaboração de balanços, balancetes e outros demonstrativos legais e a consolidação com os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, com fundamento nas normas gerais de direito financeiro;
III - prestar atendimento e orientação técnica, bem como fornecer informações gerenciais e contábeis às unidades da SF, às auditorias interna e externa e a outros órgãos externos relacionados à sua área de atuação;
IV - gerenciar os fatos que alterem o patrimônio da Administração Pública Municipal Direta e a sua escrituração contábil, nas diversas contas e sistemas contábeis envolvidos;
V - coordenar a elaboração e o aprimoramento do Plano de Contas Único do Município e dos demonstrativos contábeis, de acordo com as normas aplicadas ao setor público;
VI - realizar a conciliação geral das contas contábeis para fins de encerramentos mensais e anuais;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

VII - emitir as demonstrações contábeis da Administração Pública Municipal Direta e as demonstrações contábeis consolidadas exigidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Lei Orgânica do Município;
VIII - elaborar, sistematizar e estabelecer normas e procedimentos contábeis padronizados para prestações de contas e consolidação das contas públicas, inclusive quanto às normas de encerramento do exercício;
IX - definir, orientar e acompanhar os procedimentos relacionados com a integração dos dados dos órgãos e entidades não integrantes do SOF;
X - prestar suporte técnico aos órgãos e entidades para melhoria da qualidade do processo sistêmico e organizacional da gestão contábil;
XI - desenvolver estudos para aperfeiçoar o registro e a consistência da informação contábil.
Art. 47. A Divisão de Gerenciamento do Sistema de Execução Orçamentária – DISEO tem as seguintes atribuições:
I - orientar as unidades orçamentárias na realização e no cumprimento das normas relativas à despesa orçamentária;
II - prestar orientação técnica e operacional aos usuários do SOF, no que se refere à execução orçamentária;
III - coordenar a elaboração e atualização da tabela de itens de despesa;
IV - emitir pareceres sobre consultas formuladas pelas unidades acerca da execução orçamentária, assim como propor a divulgação de normas e procedimentos;
V - monitorar o processo de execução orçamentária, identificar falhas e solicitar os ajustes necessários às unidades orçamentárias;
VI - manter controle e gerenciamento centralizado do SOF, no que se refere à execução orçamentária, bem como oferecer treinamento aos seus usuários;
VII - cuidar do processamento de dados relativos à execução orçamentária necessários à produção de relatórios gerenciais;
VIII - emitir as demonstrações contábeis da Administração Pública Municipal Direta, bem como as demonstrações contábeis consolidadas, relativas à despesa orçamentária e exigidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Orgânica do Município;
IX - acompanhar os processamentos de despesas de auxílio-transporte e auxílio-refeição da Administração Pública Municipal Direta;
X - manter o cadastro de retenção da Administração Pública Municipal Direta, o cadastro de empresas e unidades orçamentárias e outros cadastros auxiliares da execução orçamentária;
XI - efetuar a manutenção do sistema de preços públicos;
XII - desenvolver, de forma permanente, estudos objetivando o aprimoramento das normas e procedimentos, visando a uniformização de procedimentos de execução orçamentária do Município;
XIII - elaborar os manuais de procedimentos e sistemas relacionados aos assuntos de sua competência;
XIV - prestar atendimento e orientação técnica, bem como fornecer informações gerenciais e contábeis às unidades da SF, às auditorias interna e externa e a outros órgãos externos relacionados à sua área de atuação.
Art. 48. A Divisão de Controles Contábeis – DICOC tem as seguintes atribuições:
I - gerenciar as atividades atinentes ao controle contábil de bens patrimoniais, adiantamentos, auxílios e subvenções sociais;
II - realizar a conciliação mensal das contas dos responsáveis por adiantamentos, auxílios e subvenções sociais;
III - informar as unidades sobre a necessidade de providências, quando constatadas irregularidades que influenciem nos registros contábeis dos adiantamentos, auxílios e subvenções sociais e bens patrimoniais;
IV - orientar tecnicamente as unidades orçamentárias, no que se refere à prestação de contas dos adiantamentos;
V - coordenar o arquivo da documentação contábil do DECON;
VI - gerenciar o Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM, bem como estudar e propor adaptações e manter o controle de acessos, em conjunto com a COTEC;
VII - oferecer treinamento aos usuários dos sistemas SOF e SBPM quanto à aplicação e realização das rotinas de adiantamento e de bens móveis;
VIII - prestar atendimento e orientação técnica, bem como fornecer informações gerenciais e contábeis às unidades da SF, às auditorias interna e externa e a outros órgãos externos relacionados à sua área de atuação.
Art. 49. A Divisão de Informações Gerenciais Contábeis – DIGER tem as seguintes atribuições:
I - gerenciar as atividades para a elaboração dos demonstrativos consolidados, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal;
II - elaborar os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
III - encaminhar ao Tribunal de Contas do Município os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e à Câmara Municipal de São Paulo os demonstrativos exigidos pela Lei Orgânica do Município e, quadrimestralmente, os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
IV - gerenciar a publicação dos demonstrativos citados no inciso II deste artigo no Diário Oficial da Cidade e a divulgação no sítio da Secretaria da Fazenda e no Portal da Transparência;
V - providenciar a inserção de dados do Poder Executivo, relativos aos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, e a sua respectiva homologação;
VI - prestar suporte técnico às Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes quanto à correta elaboração dos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal de sua competência;
VII - analisar e elaborar parecer sobre os demonstrativos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
VIII - fornecer informações a órgãos internos e externos relacionadas à sua área de atuação;
IX - acompanhar a legislação vigente relativa à sua área de atuação.
Art. 50. A Divisão de Contabilidade de Receitas e de Imposto de Renda – DIGIR tem as seguintes atribuições:
I - gerenciar as atividades referentes ao controle dos dados de Imposto de Renda Retido na Fonte relativo a aluguéis e

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

serviços prestados por terceiros;
II - coordenar a geração e o envio da Declaração de Imposto de Renda na Fonte – DIRF do Poder Executivo à Secretaria da Receita Federal do Brasil;
III - elaborar demonstrações e relatórios da receita destinados a atender a legislação e compor o balanço da Administração Pública Municipal Direta e o balanço geral do Município;
IV - subsidiar a elaboração e a atualização do Plano de Contas Único de Rubricas de Receitas, de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001;
V - realizar a conciliação geral das contas contábeis da receita para fins de encerramentos mensais e anuais;
VI - emitir as demonstrações contábeis da Administração Pública Municipal Direta relativas a receita e exigidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Orgânica do Município;
VII - propor adaptações e criação de relatórios e demonstrativos relacionados à receita e ao imposto de renda;
VIII - auxiliar na elaboração da proposta orçamentária, atualizando a classificação das receitas de acordo com a legislação vigente;
IX - efetuar reclassificação de receita referente aos quadros contábeis de arrecadação, tributação e outros;
X - efetuar o cálculo do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;
XI - oferecer treinamento aos usuários do SOF quanto aos procedimentos de retenção, incluindo receitas orçamentárias;
XII - monitorar as retenções de imposto de renda e orientar as unidades orçamentárias quanto à correta aplicação da legislação;
XIII - prestar atendimento e orientação técnica, bem como fornecer informações gerenciais e contábeis às unidades da SF, às auditorias interna e externa e a outros órgãos externos relacionados à sua área de atuação;
XIV - coordenar a geração e o envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) da Administração Direta à Receita Federal do Brasil.
Subseção III
Do Departamento de Dívidas Públicas
Art. 51. O Departamento de Dívidas Públicas – DEDIP tem as seguintes atribuições:
I - exercer o controle da dívida pública do Município;
II - elaborar relatórios mensais e estudos concernentes às dívidas do Município;
III - estabelecer estratégias de financiamento de médio e longo prazo, monitorando a exposição ao risco;
IV - executar o gerenciamento financeiro e contratual da dívida pública, efetuando os respectivos registros e controles pertinentes;
V - gerenciar as dívidas de curto prazo;
VI - coordenar e controlar as operações de crédito, internas e externas, avais e garantias;
VII - acompanhar a regularidade fiscal e financeira dos órgãos da Administração Pública Municipal e dos Fundos;
VIII - coordenar a estruturação de operações de crédito;
IX - supervisionar e acompanhar a elaboração dos relatórios e demonstrativos do Programa de Acompanhamento Fiscal – PAF;
X - acompanhar os pedidos de parcelamentos de dívidas tributárias, contribuições sociais e previdenciárias do Município;
XI - coordenar as atividades necessárias à captação de recursos financeiros por meio de operação de crédito;
XII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 52. A Divisão de Dívidas e Garantias – DIDIG tem as seguintes atribuições:
I - apurar e controlar o valor dos pagamentos das operações de crédito internas e externas;
II - manter atualizados os cronogramas financeiros das dívidas interna e externa;
III - elaborar a projeção financeira dos contratos, bem como dos quadros demonstrativos, relatórios e posições de endividamento do Tesouro Municipal;
IV - acompanhar e realizar a execução orçamentária do serviço da dívida pública pelo sistema de execução orçamentária;
V - elaborar relatórios a serem enviados à Secretaria do Tesouro Nacional;
VI - elaborar os Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida – DCL, das Garantias e Contra Garantias de Valores, das Operações de Crédito, das Receitas de Operação de Crédito e Despesas de Capital, e Demonstrativos do Poder Executivo e Consolidado Simplificados do Relatório de Gestão Fiscal, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
VII - calcular e acompanhar, mensalmente, o endividamento do Município, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal, encaminhando quadros de contabilização de curto e longo prazo ao DECON;
VIII - controlar e acompanhar as garantias e contragarantias concedidas;
IX - elaborar os documentos necessários para o registro das receitas provenientes das operações de crédito;
X - supervisionar e acompanhar os registros nos sistemas do Banco Central relativos aos desembolsos e os reembolsos dos contratos de empréstimos externos;
XI - solicitar termo de quitação para encerramento das operações de crédito.
Art. 53. A Divisão de Acompanhamento da Regularidade Fiscal e Tributária – DIARF tem as seguintes atribuições:
I - efetuar o acompanhamento da regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira dos órgãos da Administração Pública Municipal;
II - acompanhar a instrução dos pedidos, consolidação e encerramento de parcelamentos em que o Município de São Paulo figura como aderente;
III - promover a capacitação das unidades orçamentárias quanto ao cumprimento de obrigações fiscais e previdenciárias;
IV - auxiliar as unidades na instrução da impugnação na primeira instância do contencioso administrativo fiscal, em relação a autuações sofridas pela Prefeitura do Município de São Paulo;
V - inspecionar o cumprimento das obrigações de manutenção de documentos relativas às regularidades jurídica, fiscal e econômica-financeira, nos termos da legislação vigente;
VI - elaborar e divulgar relatórios de pendências relativas à regularidade fiscal;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

VII - efetuar o acompanhamento das pendências do Município de São Paulo no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, da Secretaria do Tesouro Nacional, reportando-as aos órgãos competentes, em especial à Comissão de Monitoramento de Transferências Voluntárias de Recursos Financeiros de Outros Entes Federativos ao Município de São Paulo, instituída pelo Decreto nº 55.478, de 4 de setembro de 2014.

Art. 54. A Divisão de Captação de Recursos – DICRE tem as seguintes atribuições:

I - realizar a manutenção e atualização de banco de dados de condições de financiamentos disponíveis no mercado financeiro, visando o auxílio no levantamento das condições de contração das operações de crédito;

II - acompanhar o planejamento, estruturação e operacionalização das propostas de financiamentos de projetos do interesse do Município e às respectivas contratações;

III - opinar na avaliação e negociação das cláusulas constantes da minuta contratual da operação de crédito;

IV - acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais dos financiamentos firmados até a sua efetiva conclusão;

V - acompanhar o ingresso de recursos provenientes das operações de crédito contratadas;

VI - supervisionar e acompanhar a instrução e a evolução do atingimento das metas previstas pelo Programa de Acompanhamento Fiscal pactuado com o Governo Federal.

Subseção IV

Do Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município

Art. 55. O Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município – DECAP tem as seguintes atribuições:

I - exercer o controle dos direitos e haveres mobiliários e financeiros do Município;

II - elaborar relatórios mensais e estudos concernentes aos haveres do Município;

III - administrar os haveres mobiliários representativos de participações do Município, bem como de seus respectivos rendimentos e direitos;

IV - acompanhar a atuação dos conselhos fiscais ou órgãos equivalentes das empresas municipais, inclusive de empresas de cujo capital o Município participe minoritariamente;

V - acompanhar a Administração Pública Municipal Indireta e os serviços sociais autônomos que tenham sido criados por lei e tenham a sua diretoria indicada e nomeada pelo Prefeito, nos termos da legislação específica;

VI - controlar as participações acionárias do Município;

VII - acompanhar o recebimento de recursos financeiros provenientes dos entes federativos;

VIII - acompanhar e gerenciar o sistema do CADIN MUNICIPAL;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

Art. 56. A Divisão de Haveres – DIHAV tem as seguintes atribuições:

I - levantar, acompanhar e controlar os haveres mobiliários e financeiros do Município;

II - elaborar relatórios e estudos concernentes aos haveres do Município;

III - acompanhar e registrar a posição acionária das empresas municipais e de outras entidades de cujo capital social o Município participe minoritariamente;

IV - auxiliar o DECAP nas atividades e projetos de acompanhamento da Administração Pública Municipal Indireta e dos serviços sociais autônomos que tenham sido criados por lei e tenham a sua diretoria indicada e nomeada pelo Prefeito, aos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 57. A Divisão de Acompanhamento das Entidades Descentralizadas – DIEDE, no que se refere às entidades da Administração Pública Municipal Indireta e aos serviços sociais autônomos que tenham sido criados por lei e tenham a sua diretoria indicada e nomeada pelo Prefeito, aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta tem as seguintes atribuições:

I - prospectar e sugerir mecanismos de estimulo à governança corporativa;

II - auxiliar o DECAP nas atividades de acompanhamento, no âmbito da SF;

III - elaborar e propor estudos relacionados ao acompanhamento de desempenho;

IV - elaborar relatórios e estudos relativos ao acompanhamento da atuação dos Conselhos Fiscais das empresas municipais, inclusive de empresas de cujo capital o Município participe minoritariamente.

Art. 58. A Divisão de Gestão do Cadastro Informativo Municipal e de Acompanhamento de Recursos de Convênios – DIGEC tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar a realização financeira dos recursos oriundos de convênios com entes federativos;

II - acompanhar os recursos recebidos de convênios com os entes federativos;

III - efetuar o acompanhamento e atualização dos dados do Município no Certificado de Regularidade do Município para Celebração de Convênios – CRMC, do Governo do Estado de São Paulo;

IV - gerenciar o sistema do CADIN MUNICIPAL;

V - organizar cursos e manuais para a capacitação de servidores na utilização do CADIN MUNICIPAL;

VI - assessorar os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, visando a implementação de novos débitos no CADIN MUNICIPAL;

VII - propor e desenvolver ferramentas que auxiliem o contribuinte no acompanhamento de débitos notificados e inscritos no CADIN MUNICIPAL.

Seção III

Da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal

Art. 59. A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal – SUPOM tem as seguintes atribuições:

I - estabelecer as normas necessárias à implementação do orçamento municipal;

II - propor medidas para o aperfeiçoamento da sistemática de planejamento e orçamento do Município;

III - orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente as unidades orçamentárias do Município na execução do orçamento anual, com vistas ao cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA;

IV - manifestar-se nas propostas que implicam aumento das despesas orçamentárias;

V - coordenar e supervisionar os processos de elaboração das propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, de Lei

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

Orçamentária Anual e de Plano Plurianual;
VI - promover a compatibilidade entre o Plano Diretor Estratégico, o Plano Plurianual e as Leis Orçamentárias Anuais, bem como com os demais planos de ação elaborados pelo Município;
VII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Subseção I
Da Coordenadoria do Orçamento
Art. 60. A Coordenadoria do Orçamento – CGO tem as seguintes atribuições:
I - preparar as instruções e organizar o cronograma de trabalho para elaboração da proposta orçamentária do Município;
II - elaborar, em conjunto com a COPLAN, a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual;
III - opinar nas propostas que impliquem aumento das despesas orçamentárias e buscar continuamente alternativas para aumentar a eficiência da despesa pública e a sua redução;
IV - coordenar e acompanhar, em conjunto com a COPLAN, os trabalhos de controle, modificação, execução e avaliação do orçamento da Administração Pública Municipal Direta, bem como das empresas públicas, inclusive de empresa estatal dependente, das autarquias, das fundações e dos fundos municipais;
V - acompanhar a aplicação do percentual obrigatório das despesas na área da educação e da saúde, sem prejuízo das responsabilidades das demais áreas;
VI - estudar, propor e coordenar a implantação de medidas destinadas à melhoria do processo orçamentário;
VII - promover, por meio de suas divisões, a análise, o julgamento e as respectivas movimentações orçamentárias propostas pelas unidades;
VIII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 61. A Divisão de Movimentação Orçamentária – DIMOV tem as seguintes atribuições, no que se refere aos orçamentos setoriais das unidades da Administração Pública Municipal Direta, bem como das empresas públicas, inclusive de empresa estatal dependente, das autarquias, das fundações e dos fundos municipais, responsáveis pela manutenção da máquina pública e por outros serviços essenciais:
I - promover os ajustes orçamentários iniciais de cada exercício, de modo a possibilitar a adequada execução dos orçamentos setoriais;
II - acompanhar a execução orçamentária;
III - analisar e manifestar-se perante a CGO sobre as solicitações de disponibilidade orçamentária;
IV - analisar as solicitações e promover a respectiva movimentação orçamentária, quando autorizada;
V - orientar nos assuntos relativos à execução da programação orçamentária, observadas as diretrizes emitidas pela SUPOM;
VI - exercer outras atividades compatíveis com sua área de atuação.
Art. 62. A Divisão de Controle das Alterações Orçamentárias – DICOR tem as seguintes atribuições, no que se refere às unidades da Administração Pública Municipal Direta, bem como das empresas públicas, inclusive de empresa estatal dependente, das autarquias, das fundações e dos fundos municipais responsáveis pela implementação de políticas públicas diretamente prestadas à população e/ou por atividades que possibilitem a efetivação de tais políticas:
I - promover os ajustes orçamentários iniciais de cada exercício, de modo a possibilitar a adequada execução dos orçamentos setoriais;
II - analisar e manifestar-se perante a CGO acerca de solicitações de disponibilidade orçamentária;
III - analisar as solicitações e promover a respectiva movimentação orçamentária, quando autorizada;
IV - acompanhar a execução orçamentária;
V - orientar nos assuntos relativos à execução da programação orçamentária, observadas as diretrizes emitidas pela SUPOM;
VI - exercer outras atividades compatíveis com sua área de atuação.
Subseção II
Da Coordenadoria de Planejamento
Art. 63. A Coordenadoria de Planejamento – COPLAN tem as seguintes atribuições:
I - subsidiar o Subsecretário:
a) nas questões atinentes ao orçamento e aos instrumentos de gestão e planejamento municipais;
b) nas ações referentes ao sistema geral de planejamento e orçamento do Município;
II - analisar as informações relativas aos contratos e convênios, no âmbito da Administração Pública Municipal, quanto aos aspectos orçamentários e à adequação às diretrizes do planejamento municipal;
III - elaborar, em conjunto com a CGO, a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual;
IV - coordenar e acompanhar, em conjunto com a CGO, os trabalhos de controle, modificação, execução e avaliação do orçamento da Administração Pública Municipal Direta, bem como das empresas públicas, inclusive de empresa estatal dependente, das autarquias, das fundações e dos fundos municipais;
V - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 64. A Divisão de Avaliação e Aprimoramento do Gasto Público – DIAPRI tem as seguintes atribuições:
I - proceder, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos, ao acompanhamento gerencial, físico e financeiro da execução orçamentária municipal;
II - manifestar-se nas propostas que impliquem aumento das despesas orçamentárias de projetos orçamentários, quanto à compatibilidade com os instrumentos de gestão e planejamento municipais, à previsão em orçamento aprovado e aos impactos orçamentários;
III - elaborar estudos, análises e diagnósticos acerca do comportamento dos gastos públicos municipais, com vistas a subsidiar a atividade de planejamento;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

IV - avaliar as despesas de custeio e de investimento no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, desenvolvendo propostas de soluções e alternativas que promovam a racionalização e qualificação do gasto público;
V - propor o aperfeiçoamento de políticas públicas, projetos e atividades da Administração, de modo a lograr incremento na qualidade e eficiência dos bens e serviços públicos disponibilizados à população paulistana;
VI - buscar meios de viabilizar a expansão do potencial de investimento público através da propositura de otimização do gasto em despesas de custeio;
VII - propor ações voltadas ao contínuo aprimoramento da adequação das Leis Orçamentárias Anuais ao Plano Plurianual, bem como aos demais planos de ação elaborados pelo Município;
VIII - acompanhar, avaliar e monitorar, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos, a execução do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais;
IX - estabelecer metodologias de monitoramento das ações vinculadas ao Plano Plurianual;
X - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Art. 65. A Divisão de Projeções do Gasto Público – DIPROJ tem as seguintes atribuições:
I - executar os trabalhos de controle e avaliação do orçamento da Administração Pública Municipal Direta do Município;
II - avaliar os orçamentos e a execução orçamentária da Administração Pública Municipal Direta, das empresas públicas, inclusive de empresa estatal dependente, das autarquias, fundações e dos fundos municipais;
III - mapear as principais fontes de pressão orçamentária ao longo da execução orçamentária anual;
IV - manter fluxo atualizado de informações relativas aos principais grupos de despesa, incluindo previsões, realizações e eventuais pressões;
V - subsidiar, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos e unidades, a SUPOM e a COPLAN nas questões pertinentes à análise da execução orçamentária das despesas da Administração Pública Municipal Direta, bem como das empresas públicas, inclusive de empresa estatal dependente, das autarquias, das fundações e dos fundos municipais;
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Subseção III
Do Núcleo de Elaboração de Normas e de Estudos Orçamentários
Art. 66. O Núcleo de Elaboração de Normas e de Estudos Orçamentários – NEO tem as seguintes atribuições:
I - subsidiar a produção de documentos técnicos e legais no âmbito de sua área de atuação;
II - promover instrução contínua, interna e externa, relativamente à legislação aplicada a assuntos correlatos às atividades de planejamento e orçamento municipal;
III - formular e promover a implementação de políticas e diretrizes relativas ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária;
IV - produzir e divulgar material instrutivo sobre assuntos de competência da SUPOM;
V - acompanhar a legislação que disciplina as atividades de sua área de competência e compartilhar com a CGO e COPLAN;
VI - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Subseção IV
Do Núcleo de Inovação e Melhoria
Art. 67. O Núcleo de Inovação e Melhoria – NIME tem as seguintes atribuições:
I - realizar estudos e pesquisas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do SOF ou o que vier a substituí-lo, concernentes às atividades da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal;
II - gerar e organizar as informações necessárias à fixação da despesa da Administração Pública Municipal;
III - definir e acompanhar, em articulação com as demais áreas da SUPOM, a realização da programação orçamentária;
IV - propor o aprimoramento das informações relativas à despesa pública, insertas no SOF ou o que vier a substituí-lo;
V - elaborar, em conjunto com o NEO, normas, instruções e procedimentos relacionados à área de programação orçamentária, bem como organizar e sistematizar as normas legais e regulamentadoras, e outros documentos referentes à matéria;
VI - propor, planejar e coordenar, continuamente, ações para garantir a melhoria contínua dos sistemas e subsistemas de informação relacionados ao orçamento municipal, detalhamento das ações e Plano Plurianual;
VII - coordenar ações de melhoria e de novas funcionalidades dos instrumentos de informação orçamentária;
VIII - exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.
Seção IV
Da Coordenadoria Jurídica
Art. 68. A Coordenadoria Jurídica – COJUR tem as seguintes atribuições:
I - assessorar as unidades da SF em assuntos de natureza jurídica;
II - examinar as minutas de legislação que visem normatizar assuntos relacionados às atribuições da SF;
III - examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de contratos, de acordos, de convênios e de ajustes a serem firmados pelo Município por intermédio da SF;
IV - acompanhar a tramitação, no Congresso Nacional, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e na Câmara Municipal de São Paulo, dos projetos normativos relacionados às atribuições da SF;
V - elaborar pareceres jurídicos relacionados a assuntos de competência da Secretaria;
VI - encaminhar resposta referente a pedidos de informação de órgãos externos encaminhados ao Secretário.
Seção V
Da Coordenadoria de Administração
Art. 69. A Coordenadoria de Administração – COADM, no âmbito da SF, tem as seguintes atribuições:
I - planejar, coordenar, executar e controlar as atividades referentes ao apoio administrativo, serviços gerais, gestão de pessoas, política de estágio, elaboração da proposta orçamentária anual, execução orçamentária, capacitação de servidores, compras e contratações;
II - coordenar e implantar processos relativos à gestão organizacional, modernização administrativa e racionalização de

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

métodos e procedimentos, bem como expedir orientações normativas relacionadas a assuntos de sua competência, ressalvadas as atribuições das unidades da SF;
III - administrar o uso e os serviços de manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis;
IV - coordenar as atividades relativas à aquisição, tratamento, armazenamento, recuperação e disponibilização de documentos, em articulação com as demais áreas;
V - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços comuns;
VI - coordenar as atividades a serem realizadas nos procedimentos licitatórios, auxiliar as comissões de licitação e gerir as atas de registro de preços da SF;
VII - planejar, coordenar, promover e avaliar programas de educação fiscal e organização de eventos para troca de conhecimentos na área fazendária e a gestão do conhecimento;
VIII - formar e treinar instrutores e multiplicadores de conhecimento, nas áreas de interesse da SF;
IX - desenvolver parcerias e programas de cooperação técnica com órgãos nacionais e internacionais sobre matérias de interesse da SF;
X - organizar e coordenar os eventos do Gabinete do Secretário;
XI - supervisionar as atividades relativas à organização e manutenção do acervo bibliográfico da SF;
XII - receber, analisar e dar encaminhamento aos expedientes relativos ao Gabinete do Secretário.
Parágrafo único. As atribuições da Coordenadoria de Administração serão exercidas com observância das diretrizes formuladas pela Secretaria Municipal de Gestão, nos assuntos pertinentes àquela pasta.
Art. 70. A Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP tem as seguintes atribuições:
I - elaborar estudos, propor ações e desenvolver políticas relacionadas às atividades e ao desenvolvimento dos servidores da Secretaria;
II - promover o intercâmbio de informações e conhecimentos com outros órgãos de gestão de pessoas e a cooperação técnica com outras instituições públicas ou privadas;
III - elaborar e divulgar informações sobre normas, rotinas e manuais de procedimentos da área de pessoal;
IV - controlar e operacionalizar os eventos funcionais dos servidores e a folha de pagamento;
V - gerenciar o cadastro de informações e os prontuários dos servidores;
VI - coordenar a elaboração de processos seletivos, internos e externos relacionados ao recrutamento e seleção dos servidores da SF.
Art. 71. A Divisão de Recursos Logísticos – DILOG tem as seguintes atribuições:
I - controlar, monitorar e fiscalizar os serviços terceirizados da SF que se relacionem à sua área de atuação;
II - gerenciar:
a) a manutenção predial;
b) os bens móveis da Secretaria, exceto os equipamentos de tecnologia da informação e comunicação;
c) a frota de veículos e os demais serviços de transporte;
d) os serviços de comunicação telefônica, copa e o refeitório;
e) o protocolo, a expedição, o expediente e o arquivo de documentos;
f) o almoxarifado;
III - elaborar e divulgar informações sobre normas, rotinas e manuais de procedimentos da área de recursos logísticos;
IV - auxiliar nas atividades relacionadas ao inventário físico;
V - efetuar o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços relacionados à sua área de atuação.
Art. 72. A Divisão de Compras e Contratos – DICOM tem as seguintes atribuições:
I - realizar a pesquisa de preços de materiais de consumo e permanentes e de serviços ou ratificar a pesquisa de preços realizada por outras unidades, quando for o caso;
II - auxiliar a Comissão Permanente de Licitação e as Comissões Especiais de Licitação na realização dos procedimentos licitatórios;
III - analisar, propor e formalizar a adesão às Atas de Registro de Preços, exceto as relativas a bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como elaborar e gerir as Atas de Registro de Preços da SF, ressalvadas as atribuições da Comissão Permanente de Licitações;
IV - elaborar e divulgar informações sobre normas, rotinas e manuais de procedimentos de sua área de atuação;
V - planejar, em conjunto com a Coordenadoria de Administração, a política de capacitação de seu pessoal e dos demais servidores da Secretaria com funções ligadas à aquisição de materiais, contratação de serviços e fiscalização de contratos;
VI - efetuar adiantamentos da SF e sua prestação de contas;
VII - realizar a gestão de contratos e acompanhar e aprimorar sua execução;
VIII - propor minutas de termo de contrato, aditivo, rescisão e quitação e providenciar as prorrogações, rescisões, aditamentos e quitações dos contratos, assim como a elaboração e notificação de sanções administrativas, mediante termos aprovados pela Coordenadoria Jurídica, ressalvadas as atribuições dos fiscais de contrato;
IX - realizar a negociação e renegociação de contratos;
X - incluir as pendências dos devedores da SF no CADIN MUNICIPAL;
XI - auxiliar as comissões de licitação.
Parágrafo único. A Divisão de Compras e Contratos – DICOM será integrada, sem subordinação hierárquica ou funcional, pela Comissão Permanente de Licitação.
Art. 73. A Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEOF, no âmbito da SF, tem as seguintes atribuições:
I - auxiliar a COADM nas questões relacionadas à execução orçamentária e financeira;
II - consolidar os dados necessários à elaboração da proposta orçamentária anual;
III - controlar e efetuar a execução orçamentária e financeira da unidade gestora, bem como de seus programas, à exceção dos encargos gerais do Município;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

IV - controlar e realizar as atividades relativas à execução da despesa;
V - elaborar relatórios gerenciais referentes à execução orçamentária e financeira;
VI - realizar anualmente o inventário contábil dos bens patrimoniais e manter atualizados os seus controles contábeis;
VII - disponibilizar os recursos dos adiantamentos, bem como fiscalizar a sua prestação de contas;
VIII - elaborar e divulgar informações sobre normas, rotinas e manuais de procedimentos da área de execução orçamentária financeira;
IX - realizar cálculos referentes à sua área de atuação;
X - excluir as pendências dos devedores da Secretaria no CADIN MUNICIPAL.
Seção VI
Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Art. 74. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC, no âmbito da SF, tem as seguintes atribuições:
I - planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades relacionadas à identificação e tratamento das necessidades tecnológicas;
II - propor e gerir políticas, procedimentos, processos, normas e padrões relacionados à tecnologia da informação e Comunicação – TIC;
III - pesquisar, avaliar e implantar tecnologias, métricas e metodologias de elaboração, gestão e controle dos projetos e da prestação dos serviços de TIC;
IV - gerir o parque de informática, de infraestrutura e o portfólio de sistemas informatizados;
V - gerir a segurança da informação no ambiente informatizado, propondo, promovendo e gerenciando a aplicação de políticas e procedimentos;
V - analisar a viabilidade de implantação de soluções informatizadas;
VII - propor ações voltadas ao fomento da educação, geração, disseminação, atualização e gerenciamento de conhecimento por meio de ferramentas e processos relativos à TIC;
VIII - especificar e homologar os sistemas informatizados, de acordo com as necessidades e parâmetros definidos pelas unidades;
IX - realizar a gestão da atuação dos prestadores externos de serviços de TIC;
X - coordenar o desenvolvimento e a implantação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
XI - atuar perante os prestadores de serviço de TIC e ao Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação – CMTIC, estabelecendo a interface com as unidades requisitantes em todas as demandas e projetos de tecnologia da informação e comunicação;
XII - coordenar, estimular e promover a realização de estudos e pesquisas, visando o desenvolvimento e implantação de novos conhecimentos, tecnologias e soluções no campo da TIC;
XIII - gerir serviços de manutenção e suporte técnico aos ativos de hardware e software do parque de informática.
Art. 75. A Divisão de Suporte, Serviços e Operação de Informática – DIINF tem as seguintes atribuições:
I - instalar, manter, controlar, administrar e suportar direta ou indiretamente os ativos de microinformática da Secretaria;
II - propor e auxiliar na padronização dos ativos de microinformática da Secretaria;
III - instalar, manter, controlar, administrar e suportar direta ou indiretamente a infraestrutura de rede local física;
IV - operacionalizar as atividades de gestão de usuários e acessos aos ativos de TIC;
V - suportar os usuários finais no uso dos ativos de TIC;
VI - apoiar, subsidiar e executar ações e projetos de modernização tecnológica dos ativos de TIC sob sua gestão.
Art. 76. A Divisão de Segurança da Informação – DISEG tem as seguintes atribuições:
I - prover a gestão em nível estratégico-tático da segurança da informação;
II - planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar e avaliar, direta ou indiretamente, as atividades relacionadas à segurança da informação;
III - propor, gerir e suportar, direta ou indiretamente, as políticas, procedimentos, processos, normas e padrões de segurança da informação;
IV - propor, definir, implementar e gerir os mecanismos tecnológicos de segurança da informação;
V - pesquisar, avaliar e implantar tecnologias, métricas e metodologias relativas à segurança da informação;
VI - propor e implementar ações voltadas ao fomento da educação, geração, disseminação, atualização e gerenciamento de conhecimento em segurança da informação;
VII - atuar como órgão técnico consultivo de segurança da informação.
Art. 77. A Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – DITEC tem as seguintes atribuições:
I - planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades relacionadas às ações e projetos de infraestrutura de TIC;
II - propor e gerir políticas, procedimentos, processos, normas e padrões relacionados às ações e projetos de infraestrutura de TIC;
III - pesquisar, avaliar e implantar tecnologias, métricas e metodologias de elaboração, gestão e controle das ações e projetos de infraestrutura de TIC;
IV - propor ações que visem fomentar a educação, geração, disseminação, atualização e gerenciamento de conhecimento de infraestrutura de TIC;
V - realizar a gestão da atuação dos prestadores externos de serviços de infraestrutura de TIC.
Subseção I
Do Departamento de Gestão de Projetos e Sistemas de Informação.(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
Art. 78. O Departamento de Gestão Estratégica de Projetos de Sistemas de Informação – DEPRO tem as seguintes atribuições:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

I - planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades relacionadas aos projetos de desenvolvimento, operação e manutenção de sistemas de informação;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
II - propor e gerir políticas, procedimentos, processos, normas e padrões relacionados aos projetos de desenvolvimento, operação e manutenção de sistemas de informação;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
III - pesquisar, avaliar e implantar tecnologias, métricas e metodologias de elaboração, gestão e controle de projetos de desenvolvimento, operação e manutenção de sistemas de informação;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
IV - propor e gerir políticas, procedimentos, processos, normas e padrões relacionados aos repositórios de dados informacionais;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
V - propor ações voltadas ao fomento, atualização e disseminação do conhecimento em projetos de desenvolvimento, operação e manutenção de sistemas de informação.(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
Art. 79. A Divisão de Gestão de Sistemas de Informação – DIGES tem as seguintes atribuições:(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
I - propor, em nível tático e operacional, e implementar os processos, padrões e boas práticas de gestão de sistemas de informação;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
II - realizar a gestão e acompanhamento da operação e atualização de sistemas de informação após o encerramento do projeto;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
III - estabelecer a interface entre os prestadores de serviço de tecnologia da informação e comunicação e as unidades requisitantes e técnicas nas demandas relativas aos sistemas de informação;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
IV - realizar a gestão:(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
a) da atuação dos prestadores de serviço de tecnologia da informação e comunicação para os sistemas de informação;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
b) da documentação relativa aos sistemas de informação;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
c) do repositório de demandas relativas aos sistemas de informação.(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
Art. 80. A Divisão de Desenvolvimento Interno – DIDEV tem as seguintes atribuições:
I - planejar, especificar, desenvolver, homologar, implantar, evoluir e encerrar, nas unidades requisitantes, os sistemas de informação desenvolvidos internamente, de acordo com as necessidades e parâmetros definidos pelas unidades requisitantes;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
II - extrair, processar, carregar e disponibilizar informações e conhecimentos dos repositórios de dados informacionais para fins estratégicos, táticos e operacionais da Secretaria;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
III - adequar e atualizar as soluções de tecnologia da informação desenvolvidas internamente aos padrões da Secretaria;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
IV – propor, em nível tático e operacional, e implementar os processos, padrões e boas práticas de gestão de projetos de desenvolvimento interno de sistemas;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
V - realizar a gestão da documentação relativa aos sistemas desenvolvidos internamente; (Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
VI - realizar o acompanhamento operacional dos projetos de sistemas desenvolvidos internamente .(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
VII - realizar a gestão da atuação dos prestadores de serviço de tecnologia da informação e comunicação para os sistemas desenvolvidos internamente.(Incluído pelo Decreto nº 59.577/2020)
Art. 81. A Divisão de Projetos de Sistemas de Informação – DIDEP tem as seguintes atribuições:(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
I - propor, em nível tático e operacional, e implementar os processos, padrões e boas práticas de gestão de projetos de sistemas desenvolvidos por fornecedores da Secretaria;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
II - planejar, especificar, desenvolver, homologar, implantar e encerrar, direta ou indiretamente, os projetos de sistemas desenvolvidos por fornecedores da Secretaria, de acordo com as necessidades e parâmetros definidos pelas unidades demandantes;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
III - estabelecer a interface entre os prestadores de serviço de tecnologia da informação e comunicação e as unidades requisitantes em todas as demandas de projetos de sistemas desenvolvidos por fornecedores da Secretaria; (Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
IV - realizar a gestão:
a) da atuação dos prestadores de serviço de tecnologia da informação e comunicação para os projetos de sistemas desenvolvidos por fornecedores da Secretaria;(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
b) da documentação relativa aos projetos de sistemas desenvolvidos por fornecedores da Secretaria; (Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
V - realizar o acompanhamento dos projetos de sistemas desenvolvidos por fornecedores da Secretaria .(Redação dada pelo Decreto nº 59.577/2020)
Seção VII
Da Coordenadoria de Controle Interno
Art. 82. A Coordenadoria de Controle Interno – COCIN tem as seguintes atribuições:
I - contribuir para o aperfeiçoamento da gestão das unidades e padronização dos procedimentos internos;
II - promover padrões de ética, transparência e fortalecimento da integridade;
III - prevenir situações conflitantes de interesses no desempenho da função pública, bem como possíveis práticas irregulares;
IV - fomentar iniciativas e boas práticas relacionadas ao aprimoramento dos controles internos administrativos, ao gerenciamento de riscos e à transparência, com ações de prevenção de ilegalidades, fraudes e outras práticas irregulares;
V - analisar reclamações, notícias de irregularidades e de ilícitos administrativo-disciplinares praticados por servidores, bem como gerenciar os trabalhos das comissões de averiguação preliminar;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

VI - promover estudos e pesquisas, propondo a sistematização, normatização e padronização de procedimentos operacionais, gestão de riscos e conformidades;
VII - proceder à análise de conformidade nos trabalhos fiscais para suprir lacunas e orientar e acompanhar a correta aplicação das técnicas e legislação pertinentes, em conjunto com as unidades de controle de qualidade da Subsecretaria da Receita Municipal, se for o caso;
VIII - emitir relatórios periódicos de conformidade de procedimentos ao titular da Pasta e propor, se for o caso, o seu encaminhamento à Controladoria Geral do Município ou ao Departamento de Procedimentos Disciplinares – PROCED, da Procuradoria Geral do Município;
IX - expedir orientações normativas compatíveis com sua área de atuação aos órgãos da SF para padronização de procedimentos internos e aplicação de boas práticas administrativas, ressalvadas as atribuições dos referidos órgãos;
X - executar, por orientação do Secretário Municipal da Fazenda, outras atividades estratégicas que auxiliem no cumprimento dos objetivos da Pasta, quando compatíveis com sua área de atuação.
Parágrafo único. A COCIN atuará sob a orientação técnica da Controladoria Geral do Município.
Seção VIII
Da Representação Fiscal
Art. 83. A Representação Fiscal, unidade subordinada ao Secretário Municipal da Fazenda, tem sua composição e funcionamento previstos naLei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 54.800, de 29 de janeiro de 2014, com suas alterações posteriores, bem como as seguintes atribuições:
I - defender os interesses do Município no processo administrativo fiscal;
II - solicitar diligências para saneamento ou aperfeiçoamento da instrução do processo, quando necessário;
III - contra-arrazoar o recurso interposto pelo sujeito passivo;
IV - interpor recurso de revisão;
V - apresentar pedido de reforma, conforme previsão legal;
VI - manifestar-se no reexame necessário encaminhado ao Conselho Municipal de Tributos;
Parágrafo único. A Representação Fiscal será regulamentada por regimento interno próprio.
CAPÍTULO III
Dos Colegiados Vinculados
Seção I
Do Conselho Municipal de Tributos
Art. 84. O Conselho Municipal de Tributos tem suas atribuições, composição e funcionamento previstos na Lei nº 14.107, de 2005, e no Decreto nº 54.800, de 2014, com suas alterações posteriores.
Seção II
Do Conselho de Gestão
Art. 85. O Conselho de Gestão tem suas atribuições, composição e funcionamento previstos no Decreto nº 57.785, de 14 de julho de 2017.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 86. As unidades da SF deverão disponibilizar à COCIN informações, documentos, processos e acesso a sistemas e a bancos de dados, além de outros elementos que forem solicitados para o desempenho de suas atribuições.
Art. 87. No curso dos procedimentos de análise de conformidade, os servidores da COCIN contarão com o apoio das unidades sob análise, podendo vistoriar instalações físicas, examinar processos administrativos ou quaisquer outros documentos em tramitação na unidade, verificar sistemas de informação, analisar os respectivos bancos de dados e realizar as demais ações necessárias ao desempenho eficiente de suas atribuições.
TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 88. Ficam suprimidas da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda as seguintes unidades:
I - no Gabinete do Secretário:
a) a Chefia de Gabinete;
b) a Assessoria de Projetos – ASPRO;
c) a Assessoria Jurídica – ASJUR;
II - na Subsecretaria da Receita Municipal:
a) a Divisão de Repasses e Transferências Tributárias – DIREP, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança – DEPAC;
b) a Divisão de Legislação, Normas, Consultas e Estudos Tributários – DILEG, do Departamento de Tributação e Julgamento – DEJUG;
c) a Divisão de Programação, Controle e Avaliação – DIPRO, do Departamento de Fiscalização – DEFIS;
III - a Escola Municipal de Administração Fazendária – EMAF, com:
a) Unidade Técnica de Gestão do Conhecimento Fazendário – UTGEF;
b) Unidade Técnica de Logística e Infraestrutura – UTLOI;
c) Gabinete do Diretor;
IV - o Gabinete do Subsecretário e do Coordenador das Subsecretarias e Coordenadorias, respectivamente, da SF.
Art. 89. Em decorrência do disposto no artigo 88 deste decreto, as atribuições, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros ficam transferidos na seguinte conformidade:
I - no que se refere às alíneas "a" e "b" do inciso I, para o Gabinete do Secretário;
II - no que se refere à alínea "c" do inciso I, para a Coordenadoria Jurídica;
III - no que se refere à alínea "a" do inciso II, para a Divisão de Previsão e Controle da Arrecadação – DICAR, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança – DEPAC, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	

IV - no que se refere à alínea "b" do inciso II, para o Departamento de Tributação e Julgamento – DEJUG, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM;

V - no que se refere à alínea "c" do inciso II, para o Departamento de Fiscalização – DEFIS, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM;

VI - no que se refere ao inciso III, para a Coordenadoria de Administração – COADM;

VII - no que se refere ao inciso IV, para as respectivas Subsecretarias e Coordenadorias.

Art. 90. Fica transferida, com suas atribuições, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros, a Divisão de Gestão do CADIN MUNICIPAL e de Acompanhamento de Recursos de Convênios – DIGEC, do Departamento de Dívidas Públicas – DEDIP, para o Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município – DECAP, ambos da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, com a denominação alterada para Divisão de Gestão do Cadastro Informativo Municipal e de Acompanhamento de Recursos de Convênios – DIGEC.

Art. 91. Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades da Secretaria Municipal da Fazenda:

I - a Assessoria de Planejamento e Assuntos Econômicos – ASECO, do Gabinete do Secretário, para Assessoria Econômica – ASECO;

II - a Divisão de Fiscalização da Transação Imobiliária – DITBI, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, para Divisão de Fiscalização de Transações Imobiliárias – DITBI.

Art. 92. Os cargos de provimento em comissão e funções de confiança da Secretaria Municipal da Fazenda são os constantes do Anexo I, Tabelas "A" a "J", nas quais se encontram discriminadas as vagas, referências de vencimento, formas de provimento, denominações e lotações.

Art. 93. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Fazenda constantes do Anexo II deste decreto ficam transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos referidos no "caput" deste artigo serão exonerados na data de publicação deste decreto.

Art. 94. O artigo 2º do Decreto nº 54.800, de 29 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Conselho Municipal de Tributos compõe-se de:

I - Presidência e Vice-Presidência;

II - Câmaras Julgadoras;

III - Câmaras Reunidas;

IV - Secretaria do Conselho.

Parágrafo único. A Representação Fiscal atuará no Conselho Municipal de Tributos no desempenho de suas atribuições."

Art. 95. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados:

I - o Decreto nº 54.498, de 23 de outubro de 2013;

II - os artigos 8º, 9º e 40, bem como os Anexos I e II, todos do Decreto nº 54.800, de 2014;

III - o Decreto nº 55.918, de 5 de fevereiro de 2015;

IV - o artigos 1º e 2º do Decreto nº 55.966, de 27 de fevereiro de 2015;

V - o Decreto nº 56.764, de 11 de janeiro de 2016;

VI - o Decreto nº 57.229, de 18 de agosto de 2016.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

Descrição da Legislação

LEI Nº 10.255, DE 23/12/1986
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO - SEME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RETIFICAÇÃO NO DOM DE 07/01/87
ALTERADA PELO DECRETO Nº 49.799 DE 22/07/2008; DECRETO Nº 50.024 DE 12/09/2008

LEI Nº 13.311, DE 21/01/2002
DISPÕE SOBRE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO E CLUBES DESPORTIVOS SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS EM DIVERSAS MODALIDADES DESPORTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - PERMITINDO A CESSÃO DE ÁREAS MUNICIPAIS, COM QUAISQUER ENTIDADES DESPORTIVAS, SEDIADAS NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, QUE MANTÉM REGULARMENTE ATIVIDADES DESPORTIVAS RECONHECIDAS PELO COB.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 43.470 DE 2003
D 42237/02-REGULAMENTA A LEI MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO PREDIOS/EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS
D 42238/02-REGULAMENTA A LEI
D 42239/02-REGULAMENTA A LEI , CONFORME DISPOSTO NA L 8513/77 E L 8658/77
L 13682/03-ESTABELECE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS SUBPREFEITURAS CRIADAS PELA LEI
L 13716/04-ARTIGO 25-ALTERA INCISO II DO ARTIGO 12 DA LEI
L 13682/03-ARTIGO 22-PRORROGA ATE FINAL DE DEZEMBRO/04, O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 21 DA LEI
L 13682/03-ESTABELECE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS SUBPREFEITURAS CRIADAS PELA LEI
L 13682/03-ARTIGO 2.-ALTERA DENOMINACAO DAS SUBPREFEITURAS AF; CS E JT, CRIADAS PELA LEI
L 13939/04-PRORROGA POR 365 DIAS O PRAZO DO ARTIGO 21 DA LEI
L 14059/05-ALTERA ITEM2 DO ART. 7. DA LEI
PL 562/09-PROPOSTA:ALTERA ITEM 29 DO ART. 7. DA LEI

LEI Nº 13.546, DE 31/03/2003
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESPORTE-EDUCAÇÃO MAIS ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 13.718, DE 08/01/2004
DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS CLUBES DESPORTIVOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - RENOMEIA COMO CLUBES DA COMUNIDADE; PERMITE PARCERIAS COM TERCEIROS; OBRIGA DO CDM A DAR PUBLICIDADE EM CASOS DE RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS E PREVÊ A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PELO PODER PÚBLICO VISANDO OTIMIZAR O APROVEITAMENTO PELA COMUNIDADE, COM PRIORIDADE PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS.
D 46.425/05 - REGULAMENTA A LEI

LEI Nº 13.790, DE 13/02/2004
INSTITUI NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI 624/2001 DO VEREADOR VICENTE CÂNDIDO - DOM 10/11/2011, P.242

LEI Nº 13.989, DE 10/06/2005
CRIA O MUSEU DO FUTEBOL NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PAULO MACHADO DE CARVALHO - ESTÁDIO DO PACAEMBU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 14.139, DE 24/03/2006
DISPÕE SOBRE A PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES RADICAIS OU DE AVENTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
D51.296/10 - REGULAMENTA A LEI

LEI Nº 14.615, DE 07/12/2007
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 14.485/07, PARA INCLUIR O EVENTO ESPORTIVO - TROFÉU DA CIDADE DE SÃO PAULO DE TRIATHLON.

DECRETO Nº 40.780, DE 26/06/2011
DISPÕE SOBRE O USO, POR TERCEIROS, DE ÁREAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.
D 47.015/06 - REVOGA O PARÁGRAFO 2. DO ART.1 DO DECRETO

DECRETO Nº 42.770, DE 03/01/2003
DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO PARA AS SUBPREFEITURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
D 44.059/03 - RETIFICA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO
L 13.682/03 - ART.23 - REMANEJA PARA AS SUBPREFEITURAS BENS/SERVIÇOS/PESSOAL/COMPETENCIA DOS EQUIPAMENTOS TRANSFERIDOS CONFORME O DECRETO.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

DECRETO Nº 43.470, DE 15/07/2003
REGULAMENTA A LEI Nº 13.311 DE 31/02/2002, QUE DISPÕE SOBRE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E CLUBES DESPORTIVOS SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS EM DIVERSAS MODALIDADES DESPORTIVAS.

DECRETO Nº 44.059, DE 31/10/2003
RETIFICA O ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO DECRETO Nº 42.770 DE 03/01/2003 - LISTA DE CDM´S - DOM 01/11/2003, P.1-2

DECRETO Nº 45.490, DE 17/11/2004
TRANSFERE O ESTÁDIO MUNICIPAL JACK MARIN - ESCOLA DE FUTEBOL DA ACLIMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.

DECRETO Nº 46.137, DE 27/05/2005
MODIFICA O DECRETO 45.902/05, ALTERADO PELO DECRETO 46014/05 QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 46.014, DE 30/06/2005
ALTERA O DECRETO Nº 45.902 DE 18/05/2005, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSE CARLOS PACCE A SÃO PAULO TURISMO S/A (INCISO III DO ARTIGO 3º) DOM 01/07/2005
D 46.137/05 - ALTERA INCISO V DO ART. 4 DO DECRETO 45.902/05 ALTERADA PELO DECRETO

DECRETO Nº 45.902, DE 18/05/2005
DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSE CARLOS PACCE, A SÃO PAULO TURISMO, REVOGA O DECRETO Nº 45.822/2008.
D46.014/05 - ALTERA INCISO III DO ART.3 DO DECRETO
D46.137/05 - ALTERA INCISO V DO ART.3 DO DECRETO
D48.410/07 - ACRESCETA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART.3 DO DECRETO

DECRETO Nº 46.235, DE 29/08/2005
DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JACK MARIN E DE SUA ESCOLA DE FUTEBOL DE SÃO PAULO, TRANSFERIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO POR MEIO DO DECRETO 45.490 DE 17/11/2004 LOTAÇÃO DOS CARGOS - DOM 30/08/2005. P.2-3

DECRETO Nº 46.425, DE 04/10/2005
REGULAMENTA A LEI 13.718 ESTABELECE ESTRUTURA MÍNIMA PARA OS CLUBES DA COMUNIDADE; PREVÊ ACESSO AOS DOCUMENTOS, ATOS E BALANCETE PELO EXECUTIVO; ESTABELECE NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DE SEME E DAS SUBPREFEITURAS; PERMITE A EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE E PRAZO DE UM ANO PARA REGULARIZAÇÃO DOS CDM´S EM SITUAÇÃO IRREGULAR E REVOGA O DECRETO 26.137 DE 13/06/1988 E PORTARIA 21/SEME.G/1999 (DOM 23/04/1999) - DOM 05/10/2005 P.1-2

DECRETO Nº 47.015, DE 21/02/2006
REVOGA O PARÁGRAFO 2 DO ARTIGO 1º DO DECRETO 40.780 DE 26/06/2001(ONDE O PAGAMENTO PODERÁ SER FEITO NA FORMA DE BENFEITORIAS, EM VALOR EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PREÇO PÚBLICO DEVIDO, A CRITÉRIO DA AUTORIDADE COMPETENTE), O QUAL DISPÕE SOBRE O USO, POR TERCEIROS, DE ÁREAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO - SEME. AS UNIDADES DEVERÃO FIXAR, EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO AOS USUÁRIOS E INTERESSADOS, QUADRO INFORMATIVO CONTENDO O PREÇO DEVIDO PELO USO DAS ÁREAS, JUNTAMENTE COM A ORIENTAÇÃO SOBRE A FORMA DE SEU RECOLHIMENTO - COM GUIA DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - DOM 22/02/2006. P.3

DECRETO Nº 47.122, DE 24 DE MARÇO DE 2006
DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DE CONTRAPARTIDAS NAS CONCESSÕES ADMINISTRATIVAS DE USO DE ÁREA MUNICIPAL E PERMISSÕES DE USO, OUTORGADAS A ASSOCIAÇÕES E CLUBES ESPORTIVOS PROFISSIONAIS E AMADORES.

DECRETO Nº47.531, DE 01/08/2006
ESTABELECE DIRETRIZ PARA A REVISÃO DAS PERMISSÕES E CONCESSÕES DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS OCUPADAS POR CLUBES E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS PROFISSIONAIS E AMADORAS, BEM COMO REVOGA O DECRETO Nº47.122 DE 24/03/2006.

DECRETO Nº 48.267, DE 10/04/2007
DISPÕE SOBRE A SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CLUBES DA COMUNIDADE E DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM SISTEMA DE RODÍZIO ORGANIZADOS NA FORMA DA LEI Nº 13.718 DE 8/01/2004, BEM COMO TRANSFERE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 48.392 , DE 29/05/2007
INSTITUI O PROGRAMA CLUBE ESCOLA. DESENVOLVIDO CONJUNTAMENTE PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO - SEME, ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO E PARCERIA - SEPP, DE EDUCAÇÃO - SME, DA SAÚDE - SMS E DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SMSP, DENTRE OUTRAS, COM OBJETIVO DE OFERECER AO MUNÍCIPE EM IDADE ESCOLAR E OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER.
D50.212/08 - ALTERA ART.6 DO DECRETO

DECRETO Nº 49.606, DE 13/06/2008
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CARATER EXCEPCIONAL O PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.
D 50655/09-PRORROGA PRAZO TRANSFERENCIA DAS ATRIBUICOES DE OBRAS DE REFORMA/EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA SEME, ESTABELECIDO NO ART. 1. DO DECRETO
PD 24/10-PROPOSTA: SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO
D 51543/10-PRORROGA ATE 10/06/2011-ESTABELECIDO NO ART. 1. DO DECRETO
D 52402/11-ALTERA O ART. 1. DO DECRETO

DECRETO Nº 53.031, DE 16/03/2012
AUTORIZA A FAZENDA DO ESTADO A PERMITIR O USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E POR PRAZO INDETERMINADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA. CERET - PARQUE ESPORTIVO DOS TRABALHADORES.

DECRETO Nº 51.084, DE 07/12/2009
DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DAS SUBPREFEITURAS AS QUAIS SE ENCONTRAM VINCULADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO, BEM COMO DOS CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 52.476, DE 07/07/2011
ESTABELECE A NECESSIDADE DE PRÉVIA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DESTINADOS A PRÁTICA DESPORTIVA, CONFORME ESPECIFICA.

DECRETO Nº 49.799, DE 22/07/2008
DISPOE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO BEM COMO ALTERA A DENOMINAÇÃO E A LOTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 50.024, DE 12/09/2008
INTRODUZ ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 49.799, DE 22 DE JULHO DE 2008, QUE DISPOE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO; TRANSFERE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DECRETRO Nº 48.410, DE 01/06/2007
ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 45.902 DE 18 DE MAIO DE 2005, ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 46.014, DE 30 DE JUNHO DE 2005 E Nº 46.137 DE 27 DE JULHO DE 2005, RELATIVOS A PERMISSÃO DE USO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSE CARLOS PACE A SÃO PAULO TURISMO S/A.

LEI Nº 15.020, DE 29/10/2009
DISPOE SOBRE A BOLSA ATLETA E REVOGA A LEI Nº 14.906 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2009 (PL 376/09)

DECRETO Nº 51.767, DE 09/09/2010
REGULAMENTA A LEI Nº 15.020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPOE SOBRE A BOLSA-ATLETA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

DECRETO Nº 51.296, DE 17/02/2010
REGULAMENTA A LEI Nº 14.139, DE 24 DE MARÇO DE 2006, QUE DISPOE SOBRE A PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES RADICAIS OU DE AVENTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

DECRETO Nº 50.212, DE 12/11/2008
CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO; CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 6 DO DECRETO Nº 48.392, DE 29 DE MAIO DE 2007.

DECRETO Nº 50.655, DE 05/06/2009
PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART.1 DO DECRETO Nº 49.606/08, QUE AUTORIZA A TRANSFERENCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CARATER EXCEPCIONAL, DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 51.543, DE 09/06/2010

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 49.606, DE 13 DE JUNHO DE 2008, QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CARATER EXCEPCIONAL, DO PLANEJAMENTO E CONTRATACAO DE OBRAS E REFORMAS, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 52.402, DE 09/06/2011
PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 49.606, DE 13 DE JUNHO DE 2008, QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CARATER EXCEPCIONAL, DO PLANEJAMENTO E CONTRATACAO DE OBRAS E REFORMAS, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 52.591, DE 25/08/2011
PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 49.606, DE 13 DE JUNHO DE 2008, QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CARATER EXCEPCIONAL, DO PLANEJAMENTO E CONTRATACAO DE OBRAS E REFORMAS, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 52.915, DE 11/01/2012
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO EM CARATER EXCEPCIONAL, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012, DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 53.062, DE 02/04/2012
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, ATÉ 30 DE MAIO DE 2012, DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 53.215, DE 15/06/2012
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2012, DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 53.298, DE 18/07/2012
INSTITUI O PROGRAMA PÓLOS DE BRINCAR, DESTINADO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SEUS FAMILIARES, ESPECIALMENTE NOS FINAIS DE SEMANA.

DECRETO Nº 53.360, DE 15/08/2012
PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 53.215, DE 15 DE JUNHO DE 2012 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2013, QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 53.739, DE 19/02/2013
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2014, DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 53.832, DE 17/04/2013
CRIA O CENTRO ESPORTIVO TIETÊ, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, E TRANSFERE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 53.943, DE 28/05/2013
INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, O COMITÊ VOLUNTÁRIO DE APOIO À GESTÃO ESPORTIVA, NA FORMA QUE ESPECIFICA: ÓRGÃO DE CARÁTER CONSULTIVO E PROPOSITIVO EM QUESTÕES REFERENTES À GESTÃO ESPORTIVA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, COM O OBJETIVO DE INSTITUCIONALIZAR A RELAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS SETORES DA SOCIEDADE CIVIL LIGADOS AOS CLUBES ESPORTIVOS.

DECRETO Nº 54.352, DE 13/09/2013
CRIA O CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER E DE PERUS, E O CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER MODELÓDROMO DO IBIRAPUERA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAER E RECREAÇÃO, E TRANSFERE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 54.823, de 07/02/2014
DISPOE SOBRE A GESTAO COMPARTILHADA DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS-CEUS ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO, DE CULTURA E DE ESPORTES, LAZER E RECREACAO.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

DECRETO Nº 54.832, de 12/02/2014
REGULAMENTA A LEI N. 15928, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA O FOMENTO AO ESPORTE NO MUNICIPIO DE SAO PAULO.

LEI Nº 15.994, de 23/04/2014
INSTITUI O PROGRAMA PARA A VALORIZACAO DAS INICIATIVAS ESPORTIVAS-VAI DO ESPORTE, NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREACAO.

DECRETO Nº 55.324, de 23/07/2014
REGULAMENTA A LEI N. 15994, DE 22 DE ABRIL DE 2014, QUE INSTITUI O PROGRAMA PARA A VALORIZACAO DE INICIATIVAS ESPORTIVAS-VAI DO ESPORTE, NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREACAO.

DECRETO Nª 55.391, de 11/08/2014
CRIA O CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER ERMELINO MATARAZZO.

DECRETO Nº 55.434, de 23/08/2014
DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE FEIRAS ORGÂNICAS E FEIRAS DE PRODUTOS DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

DECRETO Nº 56.114, de 14/05/2015
DA NOVA REDACAO AOS ARTIGOS 32, 33 E 35 DO DECRETO N. 46425, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA A LEI N. 13718, DE 8 DE JANEIRO DE 2004, QUE DISPOE SOBRE A ORGANIZACAO DOS CLUBES DA COMUNIDADE.

DECRETO Nº 56.302, de 31/07/2015
REGULAMENTA A LEI N. 16127, DE 12 DE MARCO DE 2015, QUE CONCEDE ISENCAO DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS AOS SERVICOS QUE ESPECIFICA, BEM COMO REMITE CREDITOS TRIBUTARIOS E ANISTIA INFRACOES TRIBUTARIAS, NOS TERMOS E CONDICOES QUE ESTABELECE.

DECRETO Nº 56313, de 05/08/2015
DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA O FECHAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL, MENSAL E ANUAL, E PARA A CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO ESTABELECE A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E PELOS FUNDOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 56855, de 08/03/2016
CRIA O CENTRO DE ESPORTES RADICAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, BEM COMO TRANSFERE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 57.260 DE 26 DE AGOSTO DE 2016
CONFERE NOVA REGULAMENTAÇÃO À LEI N° 13.718, DE 8 DE JANEIRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS CLUBES DA COMUNIDADE.

DECRETO Nº 57.452 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016
CRIA O CLUBE ESPORTIVO NÁUTICO GUARAPIRANGA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, BEM COMO TRANSFERE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 57.722 DE 07 DE JUNHO DE 2017
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 57.845 DE 25 DE AGOSTO DE 2017
DISPÕE SOBRE REORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, BEM COMO ALTERA DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 58.198, DE 16 DE ABRIL DE 2018
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LOTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 58.226, DE 15 DE MAIO DE 2018
APROVA O PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA PARA A ZONA DE OCUPAÇÃO ESPECIAL DO COMPLEXO DO PACAEMBU, COMPOSTO PELO ESTÁDIO MUNICIPAL
PAULO MACHADO DE CARVALHO E POR SEU CENTRO POLIESPORTIVO – PIU-PACAEMBU.

DECRETO Nº 58.277, DE 18 DE JUNHO DE 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

APROVA E INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 2018-2025.

DECRETO Nº 58.355, DE 3 DE AGOSTO DE 2018
REVOGA O § 2º DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 58.226, DE 15 DE MAIO DE 2018, QUE APROVA O PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA PARA A ZONA DE OCUPAÇÃO ESPECIAL DO COMPLEXO DO PACAEMBU, COMPOSTO PELO ESTÁDIO MUNICIPAL PAULO MACHADO DE CARVALHO E POR SEU CENTRO POLIESPORTIVO – PIU-PACAEMBU.

LEI Nº 16.899, DE 24 DE MAIO DE 2018
(PROJETO DE LEI Nº 877/13, DO EXECUTIVO, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO)
ESTENDE ÀS UNIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA A PRESTAÇÃO DE TAREFAS ESPECIAIS AUTORIZADA NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 24 DA LEI Nº 9.467, DE 6 DE MAIO DE 1982; INTRODUZ ALTERAÇÕES NAS LEIS Nº 8.645, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1977, Nº 10.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, Nº 13.858, DE 25 DE JUNHO DE 2004, Nº 14.223, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006, Nº 14.517, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007, Nº 15.910, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, E Nº 16.275, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015; ATRIBUI COMPETÊNCIA À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM PARA REPRESENTAR JUDICIALMENTE A AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB; AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREAS DE PROPRIEDADE MUNICIPAL AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DESTINADAS À ALIENAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCM, E REVALORIZA O AUXÍLIO-REFEIÇÃO E O VALE-ALIMENTAÇÃO; BEM COMO INTRODUZ ALTERAÇÕES NAS LEIS Nº 12.858, DE 18 DE JUNHO DE 1999, E Nº 13.303, DE 18 DE JANEIRO DE 2002; E ALTERA LEI Nº 11.511, DE 19 DE ABRIL DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 58.719, DE 17 DE ABRIL DE 2019
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 58.792, DE 7 DE JUNHO DE 2019
ALTERA A TABELA INTEGRANTE DO DECRETO Nº 58.589, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE FIXA O VALOR DOS PREÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

PORTARIA Nº 001/SEME-G/2020 , DE 11 DE JANEIRO DE 2020
DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO ADJUNTO, AO CHEFE DE GABINETE E AO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS PARA PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E ADMINISTRATIVOS.

DECRETO Nº 59.203, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
REVOGA O DECRETO Nº 50.801, DE 19 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISCIPLINA O USO DA TRIBUNA DE HONRA E DOS RESERVADOS ESPECIAIS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PAULO MACHADO DE CARVALHO DURANTE OS DIAS DE JOGOS DE FUTEBOL PROFISSIONAL.

PORTARIA SGM 76, DE 3 DE MARÇO DE 2020
PROCESSO SEI 6068.2019/0004119-4 MAURO RICARDO MACHADO COSTA, SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 2º, II, DO DECRETO 42.060, DE 29 DE MAIO DE 2002, RESOLVE: ART. 1º - O COMITÊ INTERSECRETARIAL DE INDICADORES DA CIDADE DE SÃO PAULO, PREVISTO NO ART. 3º DO DECRETO 57.087, DE 24 DE JUNHO DE 2016, COM O OBJETIVO DE DAR APOIO AO OBSERVATÓRIO DE INDICADORES DA CIDADE DE SÃO PAULO

LEI Nº 17.319, DE 18 DE MARÇO DE 2020 (PROJETO DE LEI Nº 862/17, DO VEREADOR TONINHO PAIVA - PL)
ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO TIETÊ PARA CENTRO ESPORTIVO TIETÊ – JORNALISTA HÉLIO RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA CONJUNTA Nº 07/SGM-SEME/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020 SEI 6071.2018/0000124-3 MAURO RICARDO MACHADO COSTA, SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, E MAURICIO BEZERRA LANDIM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVEM ART. 1º CONSTITUIR COMITÊ DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS PARA DIRIMIR EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS ORIUNDAS DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 01/SEME/2019, QUE ENVOLVAM DIREITOS PATRIMONIAIS E QUE NÃO TENHAM SIDO SOLUCIONADAS AMIGAVELMENTE PELO PROCEDIMENTO DE MEDIAÇÃO.

PORTARIA Nº 010/SEME-G/2020 | 6019.2020/0001013-7
REGULAMENTA O DECRETO MUNICIPAL N. 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020, EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES REALIZADAS, SUPERVISIONADAS E FISCALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEME), BEM COMO DISPÕE SOBRE OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, ALÉM DE DISCIPLINAR A JORNADA DE TRABALHO DE SEUS SERVIDORES PÚBLICOS.

DECRETO Nº 59.290, DE 19 DE MARÇO DE 2020
DETERMINA O FECHAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

MEIO AMBIENTE, BEM COMO DO PARQUE DAS BICICLETAS E DO CENTRO ESPORTIVO, RECREATIVO E EDUCATIVO DO TRABALHADOR – CERET.

PORTARIA Nº 011/SEME-G/2020
ALTERA A PORTARIA Nº 010/SEME-G/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2020, EM RAZÃO DA REPUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N. 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020, QUE SAIU COM INCORREÇÕES, PARA DISPOR SOBRE OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEME), E DISCIPLINA SOBRE O REGIME DE TELETRABALHO, EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA Nº 24/ SG/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº 012/SEME-G/2020
ALTERA A PORTARIA Nº 011/SEME-G/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2020, EM RAZÃO DA REPUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N. 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020, QUE SAIU COM INCORREÇÕES, PARA DISPOR SOBRE O REGIME DE TELETRABALHO, EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA Nº 24/SG/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 15/SEME-G/2020 | 6019.2020/0001076-5 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO ATRIBUÍDAS POR LEI, EM ESPECIAL PELO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 54.311/2013 E PORTARIA SF Nº 154/2013, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE INDICAR SERVIDORES DA SEME PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS REGISTRADAS PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA – OBTV, RESOLVE: ART. 1º. DELEGAR AOS SERVIDORES VANESSA CONDE CARVALHO, RF 879.611-4 – CPF 335.844.578-07, LUIS FILIPE DE OLIVEIRA NAZAR, RF 879.478-2 – CPF 316.578.368-35, FERNANDA RODGERIO COSTA, RF 710.229-1 – CPF 216.629.108-27, EMILIO PAZZINI NETO, RF 479.994-1 – CPF 921.737.728-72 E MARLI APARECIDA GONÇALVES SILVA, RF 616.992-9 – CPF 034.527.558-60, COMPETÊNCIA PARA MOVIMENTAR AS CONTAS BANCÁRIAS REFERENTES AO CONTRATO DE REPASSE/CONVÊNIO OU CUJA CONTA CORRENTE OPERE POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA – OBTV, VINCULADA AO SICONV/ME. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 029/SEME/2018.

PORTARIA Nº 020/SEME- -G/2020|6019.2020/0001299-7
ALTERA A PORTARIA N. 27/SEME-G/2017, PARA EM ESPECIAL MODIFICAR A COMPETÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO A SER FIRMADO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

PORTARIA Nº 22/SEME–G/2020 MAURÍCIO BEZERRA LANDIM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 2º, INCISOS I E II DA PORTARIA N.º 44/SEME-G/2016,
RESOLVE: 1. DESIGNAR 02 (DOIS) SERVIDORES DA PASTA PARA FAZER VISTORIAS TÉCNICAS NO LOCAL EM QUE SE PRETENDE INSTALAR O CLUBE DA COMUNIDADE, PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO: A) GIANA DE SOUZA SCHROEDER RF 712.184-9 B) ROMEU DE SOUZA RF 468.937-2 2. DESIGNAR 08 (OITO) SERVIDORES EFETIVOS DA PASTA PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CLUBES DA COMUNIDADE, DIVIDIDOS NAS SEGUINTES REGIÕES: A) CAROLINA LOTUFO ESVAEL RODRIGUES HOHL – RF 793.217-1 – REGIÕES NORTE / CENTRO B) ERICK PANTALEÃO CAROTINI – RF 728.763-1 – REGIÃO OESTE C) AUGUSTO CANUTO DA SILVA – RF 650.647-0 – REGIÃO LESTE 1 D) MANOEL FERREIRA DA SILVA – RF 643.647-0 – REGIÃO LESTE 2 E) AILTON PEDRO DA SILVA – RF 634.158-6 – REGIÃO LESTE 3 F) GILBERTO RICCIARELLI – RF 603.086-6 – REGIÃO SUL 1 G) AILTON BORGES DA SILVA – RF 584.202-6 – REGIÃO SUL 2 H) EDUARDO TORZONI – RF 587.362-2 – REGIÃO SUL 3 3. ALTERAR O INCISO II, ARTIGO 2º, DA PORTARIA 44/SEME-GAB, NO QUE SE REFERE À NOMENCLATURA PARA DIVISÃO DAS REGIÕES DOS CLUBES DA COMUNIDADE, DA SEGUINTE FORMA: A) REGIÃO NORTE /CENTRO PERMANECERÁ COMO REGIÃO NORTE / CENTRO E SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES BAIRROS: CASA VERDE, FREGUESIA/BRASILÂNDIA, VILA MARIA/VILA GUILHERME, SANTANA/TUCURUVI, JAÇANÃ/TREMEMBÉ E SÉ. B) REGIÃO OESTE PERMANECERÁ COMO REGIÃO OESTE E SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES BAIRROS: BUTANTÃ, PINHEIROS, PIRITUBA/ JAGUARÁ, PERUS E LAPA. C) REGIÃO LESTE 1 PERMANECERÁ COMO REGIÃO LESTE 1 E SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES BAIRROS: VILA PRUDENTE, SAPOPEMBA, ARICANDUVA E MOOCA. D) REGIÃO LESTE 2 PERMANECERÁ COMO REGIÃO LESTE 2 E SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES BAIRROS: SÃO MATEUS, SÃO MIGUEL E ITAQUERA. E) REGIÃO LESTE 3 PERMANECERÁ COMO REGIÃO LESTE 3 E SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES BAIRROS: ITAIM PAULISTA, PENHA, CIDADE TIRADENTES, GUAIANAZES E ERMELINO MATARAZZO. F) REGIÃO SUL 1/CENTRO PASSARÁ A SER CHAMADA REGIÃO SUL 1 E SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES BAIRROS: VILA MARIANA, IPIRANGA, CIDADE ADEMAR, SANTO AMARO E JABAQUARA. G) REGIÃO SUL 2 PERMANECERÁ COMO REGIÃO SUL 2 E SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES BAIRROS: M"BOI MIRIM E CAMPO LIMPO H) REGIÃO SUL 3 PERMANECERÁ COMO REGIÃO SUL 3 E SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES BAIRROS: CAPELA DO SOCORRO E PARELHEIROS. 4. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA N.º 08/SEME-G/2017 E N.º 26/SEME-G/2017.

PORTARIA Nº 23/SEME – G/2020 MAURÍCIO BEZERRA LANDIM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 22º, INCISOS II DO DECRETO MUNICIPAL 57.260/2016,
RESOLVE: INSTITUIR TABELA DE PREÇOS FORMALMENTE APROVADA PELO ÓRGÃO TÉCNICO DESTA SECRETARIA;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

TABELA: EQUIPAMENTO VALOR MÁXIMO TEMPO DE USO CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA DIA R$ 1.000,00 1 HORA CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NOITE R$ 1.500,00 1 HORA CAMPO DE FUTEBOL DE TERRA/AREIA DIA R$ 500,00 1 HORA CAMPO DE FUTEBOL DE TERRA/AREIA NOITE R$ 550,00 1 HORA QUADRA DE SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA DIA R$ 700,00 1 HORA QUADRA DE SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA NOITE R$ 1.200,00 1 HORA GINÁSIO DIA R$ 250,00 1 HORA GINÁSIO NOITE R$ 400,00 1 HORA BEACH VOLEI DIA R$ 100,00 1 HORA BEACH VOLEI NOITE R$ 130,00 1 HORA QUADRA DE TÊNIS DIA R$ 100,00 1 HORA QUADRA DE TÊNIS NOITE R$ 120,00 1 HORA CANCHA BOCHA DE SAIBRO DIA/NOITE R$ 50,00 1 DIA CANCHA BOCHA EMBORRACHADA DIA/NOITE R$ 80,00 1 DIA SALÃO DE FESTAS ATÉ 50 PESSOAS R$ 500,00 EVENTO SALÃO DE FESTAS MAIS 50 PESSOAS R$ 1.300,00 EVENTO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DIA R$ 300,00 1 HORA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NOITE R$ 400,00 1 HORA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA DIA R$ 250,00 1 HORA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NOITE R$ 350,00 1 HORA 3. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 030/SEME-G/2020
ALTERA A PORTARIA Nº 010/SEME-G/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2020,
PARA DISPOR SOBRE OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEME).

PORTARIA Nº 019/SEME-G/2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO ATRIBUÍDAS POR LEI, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.839/2017 QUE DISCIPLINA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM ESPECIAL O DISPOSTO NO SEU ARTIGO 13 E A COMPETÊNCIA PREVISTA NO SEU ARTIGO 15; CONSIDERANDO AINDA O INTERESSE DESTA SECRETARIA EM INCENTIVAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA PASTA: RESOLVE: 1. INSTITUIR A COMISSÃO DO AMIGO DO ESPORTE - AME, A QUEM COMPETE: I. FIXAR, QUANDO FOR O CASO E EM RAZÃO DE EVENTUAIS ESPECIFICIDADES, REQUISITOS A SEREM SATISFEITOS PELOS PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO; II. ORGANIZAR E GERENCIAR O CORPO DE PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, SENDO CERTO QUE A SELEÇÃO, A COORDENAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO SERÃO REALIZADOS PELOS INTEGRANTES DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PASTA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.839/2017; III. VERIFICAR A CAPACIDADE DO INTERESSADO EM PRESTAR SERVIÇO VOLUNTÁRIO, ATENTANDO-SE ÀS PECULIARIDADES DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, PREVIAMENTE À FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO; IV. MANTER BANCO DE DADOS ATUALIZADO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME, QUALIFICAÇÃO COMPLETA, ENDEREÇO RESIDENCIAL, CORREIO ELETRÔNICO, DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO TRABALHO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, BEM COMO DATA E MOTIVO DA SAÍDA DO CORPO DE VOLUNTÁRIOS, SE HOUVER; V. ENCAMINHAR, MENSALMENTE, AS INFORMAÇÕES REFERIDAS NO ITEM IV SUPRA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO. 2. O AME SERÁ INTEGRADO PELOS SEGUINTES MEMBROS DESTA PASTA:
I. COORDENADOR: FERNANDA DE OLIVEIRA KESPER - RF 7425244 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER (DGPE); II. MEMBRO: RENATA DE GODOY – RF 7789220 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER (DGPE); III. MEMBRO: EVERTON RICARDO DOMINGOS DOS SANTOS – RF 7568665 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER (DGPE); IV. MEMBRO: SAMARA REJANE SEILER – RF 7557361 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER (DGPE); V. MEMBRO: LIDIANA CELOTTI FRANCO DA ROCHA, RF 5224098 - DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP); VI. MEMBRO: LUIS ALBERTO CUSTÓDIO DE FREITAS – RF 7947909 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (DGEE). §1º. A DESIGNAÇÃO DOS INTEGRANTES DA PRESENTE COMISSÃO SERÁ FEITA SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES NORMAIS DE CADA SERVIDOR. §2º. AS REUNIÕES DO AME SOMENTE SERÃO REALIZADAS COM A PRESENÇA DE PELO MENOS 03 (TRÊS) DOS SEUS INTEGRANTES. §3º. AS REUNIÕES ACONTECERÃO ORDINARIAMENTE A CADA 15 (QUINZE) DIAS E EXTRAORDINARIAMENTE POR CONVOCAÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PASTA. 3. NÃO PODERÃO SER DESTINADOS PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO PARA ÁREAS OU SETORES PÚBLICOS ONDE HAJA OBRIGAÇÃO LEGAL DE SIGILO DAS INFORMAÇÕES, SEM ASSINATURA DO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE. 4. OS TRABALHADORES VOLUNTÁRIOS SOMENTE PODERÃO ATUAR EM REGIME DE COOPERAÇÃO, AUXILIANDO OS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA. 5. COMPETE À DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS A EMISSÃO DE CERTIFICADO, ELETRÔNICO OU NÃO, COMPROBATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, DESDE QUE SOLICITADO POR ESTE E POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 01 (UM) MÊS. 6. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO SERÁ PRECEDIDA DA CELEBRAÇÃO DE "TERMO DE ADESÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO", CONFORME MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E NOS TERMOS DO ART. 5º E 12º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.839/2017. 7. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 012/SEME-G/2009 E A PORTARIA Nº 019/ SEME-G/2009.

PORTARIA Nº 034/SEME-G/2020
ALTERA A PORTARIA Nº 010/SEME-G/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2020, E A PORTARIA Nº 030/SEME-G/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO DIA 02 DE JULHO DE 2020, PARA DISPOR SOBRE AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, SOBRE OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEME), BEM COMO SOBRE OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E COOPERATIVA (CECCO"S).

PORTARIA Nº 035/SEME-G/2020

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

ALTERA A PORTARIA Nº 034/SEME-G/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020, PARA DISPOR SOBRE AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER REALIZADAS NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (CLUBES DA COMUNIDADE) PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEME).

DECRETO Nº 60.178, DE 15 DE ABRIL DE 2021 (DOC 16/04/2021)
Dispõe sobre a reorganização interna das Secretarias Municipais que especifica.
Art. 1º Fica transferida, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SMDET, para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, a Secretaria Executiva de Turismo, que passa a denominar-se Secretaria Executiva de Lazer.

DECRETO Nº 60.358, DE 2 DE JULHO DE 2021 (DOC 03/07/2021)
Dispõe sobre a constituição de Comissões Especiais para organização de eventos festivos na Cidade de São Paulo em 2021/2022.

LEI Nº 17.602, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 (DOC 14/08/2021)
Denomina Estádio de Gateball Toru Hondo o campo de gateball localizado no Centro Educacional e Esportivo Riyuso Ogawa, na Rua Lussanvira nº 178, Vila Guarani, e dá outras providências.

PORTARIA SGM/SECLIMA 01, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 (DOC 28/08/2021)
CRIA O GRUPO DE TRABALHO PPCV 2021/2022 COM O OBJETIVO ORGANIZAR E
INTEGRAR TODA A ESTRUTURA E AÇÕES DO PLANO PREVENTIVO CHUVAS DE VERÃO

PORTARIA SGM 294, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021 (DOC 03/09/2021)
PRORROGAÇÃO DE MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

PORTARIA SGM 295, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021 (DOC 03/09/2021)
DESIGNAR PARA COMPOR O COMITÊ INTERSECRETARIAL DE INDICADORES DA CIDADE DE SÃO PAULO

PORTARIA SGM 309, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021 (DOC 10/09/2021)
CRIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL COM A FINALIDADE DE OFERECER APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL À SECRETARIA EXECUTIVA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – SECLIMA, NA CONSECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO DECRETO 60.290, DE 4 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA 1225, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 (DOC 15/09/2021)
ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA PREF N. 803, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ATUALIZANDO A DENOMINAÇÃO, COMPOSIÇÃO E COORDENAÇÃO DA COMISSÃO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DOS EVENTOS E ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 057/SEME/2021 (DOC 17/09/2021):
Alterar a Portaria 28/SEME/2021 para compor a Equipe de Gestão Documental da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - EDOC/SEME

PORTARIA SGM 402, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 (DOC 30/10/2021)
ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA

PORTARIA SGM 404, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 (DOC 30/10/2021)
INSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA EXERCER AS COMPETÊNCIAS
PREVISTAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

PORTARIA Nº 095/SEME/2021 (DOC 05/11/2021)
Instituir a COMISSÃO DO AMIGO DO ESPORTE

PORTARIA SGM 420, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021 (DOC 05/11/2021)
ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA

PORTARIA Nº 108/SEME/2021 (DOC 19/11/2021):
Autorizar a Retomada dos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

PORTARIA SGM 447, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 (DOC 25/11/2021)
CONSTITUIR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 7-A DA LEI 14.132/06 E DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.858/11.

PORTARIA SGM 465, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 (DOC 01/12/2021)
DESIGNA OS REPRESENTANTES DA REDE DE PLANEJAMENTO E ENTREGAS PRIORITÁRIAS DA PREFEITURA DE SÃO

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

PAULO, CRIADA PELA PORTARIA SGM-358, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 125/SEME/2021 (DOC 04/12/2021)
"Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus".

LEI Nº 17.728, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 (DOC 28/12/2021)
Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2022

PORTARIA SGM 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2022 (DOC 05/01/2022)
ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

PORTARIA 256, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 (DOC 25/02/2022)
CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO - GT COM A FINALIDADE DE REALIZAR A 1ª EDIÇÃO DA "VIRADA ODS", COM O OBJETIVO DE POPULARIZAR, CONSCIENTIZAR E ENGAJAR A POPULAÇÃO PAULISTANA ACERCA DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS), BEM COMO ATRAIR PARCERIAS INTERNACIONAIS PARA PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 NA CIDADE DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 052/SEME/2022 (DOC 11/03/2022):
Designa servidores para compor o Grupo de Planejamento para elaboração de Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA)

PORTARIA SGM 116, DE 1 DE ABRIL DE 2022 (DOC 02/04/2022)
DESIGNA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DROGAS E ÁLCOOL – COMUDA

DECRETO Nº 61.229, DE 7 DE ABRIL DE 2022 (DOC 08/04/2022)
Institui a Política Municipal para o Paradesporto, a ser coordenada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

PORTARIA SGM 222, DE 21 DE JULHO DE 2022 (DOC 22/07/2022)
Institui o GT Intersecretarial para o planejamento e execução da Trilha de Longo Percurso – Trilha Interparques – para conexão de Unidades de Conservação municipais e outras Áreas Protegidas localizadas na Zona Sul do Município de São Paulo, na região do polo de Ecoturismo de Parelheiros, Marsilac e Ilha do Bororé, respectivamente no âmbito das Subprefeituras de Parelheiros e Capela do Socorro

PORTARIA SGM 235, DE 2 DE AGOSTO DE 2022 (DOC 03/08/2022)
DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR O GRUPO INTERSECRETARIAL DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (GTI-SIG-SP).

PORTARIA SGM 237, DE 3 DE AGOSTO DE 2022 (DOC 04/08/2022)
CONSTITUI COMITÊ INTERSETORIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA CIDADE UNICEF – SÃO PAULO PARA CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

PORTARIA Nº 211/SEME/2022 (DOC 04/08/2022)
Designa servidores para compor o Grupo de Planejamento para elaboração de Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA) no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME

PORTARIA SGM 238, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 (05/08/2022)
DESIGNA MEMBROS PARA O COMITÊ INTERSETORIAL DA AGENDA CIDADE UNICEF – SÃO PAULO PARA CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PORTARIA SGM 242, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 (DOC 13/08/2022)
CONSTITUI A COMISSÃO INTERSECRETARIAL DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE URBANISMO SOCIAL DA PREFEITURA DE SÃO PAULO

PORTARIA SGM 246, DE 16 DE AGOSTO DE 2022 (DOC 17/08/2022)
DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR O GRUPO INTERSECRETARIAL DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (GTI-SIG-SP)

PORTARIA SGM 16, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 (DOC 20/10/2022)
INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTÁDIO DO PACAEMBU – CETIEP

DECRETO Nº 62.531, DE 27/06/2023
Regulamenta a Lei nº 17.452, de 09/09/2020, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI.

Portaria SGM nº 133 de 7 de agosto de 2023 (DOC 08/08/2023)

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

Designa membros para integrar o Grupo Técnico Intersecretarial de Indicadores da Cidade de São Paulo - GTI- Indicadores

DECRETO Nº 62.763, DE 19/09/2023 (DOC 20/09/2023)
Cria os Comitês de Governança das Políticas Locais, a fim de aprimorar a interlocução entre órgãos e entes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta

Portaria SGM 176, DE 24/10/2023 (DOC 25/10/2023)
Prorroga o prazo de duração do GTI do PMEA-SP e altera a Portaria SGM nº 191, de 06/07/2022.

DECRETO Nº 62.594, DE 23/11/2023 (DOC 24/11/2023)
Dispõe sobre o funcionamento, composição e estrutura do Conselho Gestor Consultivo do Parque Natural Municipal Varginha – PNMV.

DECRETO Nº 62.595, DE 23/11/2023 (DOC 24/11/2023)
Dispõe sobre o funcionamento, composição e estrutura do Conselho Gestor Consultivo do Parque Natural Municipal Itaim – PNMI.

DECRETO Nº 62.597, DE 23/11/2023 (DOC 24/11/2023)
Dispõe sobre o funcionamento, composição e estrutura do Conselho Gestor Consultivo do Parque Natural Municipal Cabeceiras do Aricanduva – PNMCA.

DECRETO Nº 62.973, DE 23/11/2023 (DOC 28/11/2023)
Dispõe sobre o funcionamento, composição e estrutura do Conselho Gestor Consultivo do Parque Natural Municipal Bororé – PNMB.

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação – SGM (DOC 28/11/2023)
Cessão onerosa do direito à nomeação dos Centros Esportivos denominados Centro Esportivo e de Lazer Modelódromo do Ibirapuera, Centro Esportivo e Cultural Brasil-Japão e Centro de Esportes Radicais

DECRETO Nº 62.975, DE 27/11/2023 (DOC 28/11/2023)
Dispõe sobre o encerramento do exercício de 2023

DECRETO Nº 62.983, DE 23/11/2023 (DOC 29/11/2023)
Dispõe sobre o funcionamento, composição e estrutura do Conselho Gestor Consultivo do Parque Natural Municipal Cratera de Colônia – PNMCC.

DECRETO Nº 63.076, DE 22/12/2023
Fixa o valor dos preços de serviços prestados por Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.

DECRETO Nº 63.076, de 22/12/2023 (DOC 26/12/2023)
Fixa o valor dos preços de serviços prestados por Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.

LEI Nº 18.063, de 29/12/2023
Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2024.

PORTARIA 182, DE 21/02/2024
Constitui Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a 3ª Edição da “Virada ODS”, com o objetivo dar continuidade à popularização, conscientização e engajamento da população paulistana acerca dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

PORTARIA CASA CIVIL Nº 02, DE 01/03/2024
Criar Grupo Temático “Ruas Abertas#Todospelocentro”

PORTARIA CASA CIVIL Nº 03, DE 01/03/2024
Criar Grupo Temático “Comunicação#Todospelocentro”.

Portaria SGM 48, DE 01/04/2024
Constitui Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI-CIRS) para acompanhamento e avaliação de conformidade do Município como Cidade Sustentável, Inteligente e Resiliente, bem como para a realização de diagnóstico e registro de evidências para o processo de certificação e manutenção da certificação do município nas normas ABNT NBR ISO 37120, 37122 e 37123).

Portaria SGM nº 86, DE 20/05/2024
Institui Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI com a finalidade de elaborar e implementar Protocolo de Atenção ao Bem-Estar e Saúde Mental de Famílias de Crianças em Primeira Instância na Administração Pública Municipal.

Portaria nº 246/SEME/2024, DE 28/05/2024
Designa servidores para compor o Grupo de Planejamento para elaboração de Proposta da Lei Orçamentária Anual (PLOA),

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

e do Plano Plurianual (PPA) no âmbito da SEME.

Decreto 63.645, de 07/08/2024 (DOC 08/08/2024)
Dispõe sobre a implantação do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU; introduz alteração no Decreto nº 60.290, de 4 de junho de 2021, que dispõe sobre as atribuições da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA, da Secretaria de Governo Municipal

Portaria SGM nº 154, DE 15/08/2024 (DOC 16/08/2024)
Altera Portaria SGM nº 208, de 15/12/2023.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

Descrição da Atribuição

Atribuições da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

1 - Planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto, lazer, recr-eação e atividades correlatas;

2 - Pesquisar, orientar, apoiar e coordenar o desenvolvimento da educação física, do desporto, da recreação e do lazer, estimulando a prática dessas atividades, com vistas à expansão do potencial existente;

3 - Administrar as praças de esportes, as unidades educacionais, desportivas, balneários, mini balneários e demais unidades integrantes de sua estrutura;

4 - Supervisionar, administrar e fiscalizar os centros desportivos municipais e demais áreas municipais destinadas à prática desportiva, integrantes de sua estrutura;

5 - Estudar as necessidades do Município no campo dos desportos, do lazer e da recreação, propondo medidas que visem à ampliação de suas atividades;

6 - Promover programas cívico-desportivos de interesse geral do Município;

7 - Organizar e manter o cadastro de áreas disponíveis localizadas no Município de São Paulo e que interessem à implantação de novas unidades desportivas e educacionais;

8 - Estudar e propor o estabelecimento de convênios com a União, Estados e Municípios para planificação de obras e programações específicas da área, inclusive com emprego de recursos oficiais ou privados;

9 - Desenvolver outras atividades correlatas, ligadas à área desportivo-educacional;

10 - Administrar estádios, preservando o acervo que lhes é próprio;

11 - Divulgar as realizações, competições e demais atividades desportivas, recreativas e de lazer do Município, veiculando-as em todos os níveis e por todos os meios de comunicação;

12 - Propor medidas relacionadas com a área de atuação da Secretaria, objetivando a criação de uma infra-estrutura técnico-administrativa junto às Subprefeituras;

Das atribuições das Unidades da SEME

A Chefia de Gabinete tem as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes para a atuação técnica, administrativa e de pessoal em conformidade com orientação do Titular da Pasta;
II - coordenar a elaboração da proposta setorial de esportes, lazer e recreação para compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
III - examinar e preparar os expedientes encaminhados ao Titular da Pasta;
IV - executar as atividades relacionadas com as audiências e representações do Secretário;
V - supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da Pasta.

A Assessoria Jurídica tem as seguintes atribuições:

I - assessorar o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação em todos os assuntos jurídicos relacionados às atribuições da Pasta;
II - examinar as minutas de legislação que visem normatizar assuntos relacionados às atribuições da Pasta;
III - elaborar, examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de contratos, acordos, convênios ou ajustes a serem firmados pelo Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;
IV - examinar e formular respostas às demandas do Poder Judiciário, do Ministério Público e demais órgãos públicos, observadas as normas quanto à atuação da Municipalidade e resguardadas as atribuições da Procuradoria Geral do Município.

A Assessoria de Planejamento e Informação tem as seguintes atribuições:

I - assessorar tecnicamente e supervisionar a consolidação, no âmbito da Pasta, da execução das atividades relativas à elaboração, acompanhamento e avaliação do Planejamento Estratégico, do Plano Anual de Trabalho e do Plano Plurianual, a serem realizadas pelos Comitês de Planejamento e Orçamento das áreas da Secretaria;
II - prestar assessoria no processo de planejamento e tomada de decisão coletiva para garantir a matricialidade, integração, racionalidade e resolutividade das ações da Secretaria;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

III - coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas à sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho da organização, bem como a elaboração do relatório anual das atividades;
IV - coordenar e supervisionar a execução das atividades da Secretaria, relativas à elaboração de propostas subsidiárias ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
V - coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria e acompanhar sua execução;
VI - emitir pareceres técnicos sobre assuntos relacionados à área de atuação da Secretaria.
VII - por meio do Escritório de Projetos:
a) acompanhar, permanentemente, a evolução de projetos por meio de criação e manutenção de "sala de situação";
b) gerar relatórios de acompanhamento e análise do andamento de projetos e realização de metas, com sugestão de providências;
c) estruturar e controlar o acervo técnico de projetos, tanto em meio físico quanto digital;
d) avaliar projetos concluídos, por meio da análise dos resultados obtidos, para registro e disseminação das melhores práticas;
e) efetuar análises abrangentes do ciclo de vida dos projetos propostos pela Secretaria;
f) efetuar análises de custo global de projetos propostos pela Secretaria;
g) garantir a integração das equipes de trabalho por meio de reuniões de acompanhamento da evolução dos projetos com seus responsáveis;
h) oferecer suporte metodológico às áreas responsáveis por gerenciamento de projetos da Secretaria;
i) promover a criação e revisão dos procedimentos administrativos e técnicos de contratação, acompanhamento, fiscalização e aditamento de contratos.

A Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer tem as seguintes atribuições:

I - conduzir e coordenar o processo de formulação das Políticas Municipais de Esporte, Atividades Físicas, Lazer e Recreação da Cidade de São Paulo, com a participação das demais Coordenadorias da Secretaria;
II - estabelecer as diretrizes técnicas dos programas e projetos de atividades físicas, esporte, lazer e recreação;
III - estabelecer e garantir a realização de programas e projetos de esporte, observando os princípios do esporte de participação, comunitário e de rendimento, considerando as bases de crescimento e desenvolvimento humano, contemplando todas as instâncias técnicas de aprendizagem motora nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento estabelecido pela Coordenadoria de Gestão do Esporte de Alto Rendimento;
IV - garantir ações de suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações e otimização dos processos;
V - garantir a transversalidade de programas e projetos perante as demais Coordenadorias da Secretaria, no atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência;
VI - definir metodologias e instrumentos para coordenar, supervisionar e avaliar as ações de atividades físicas, esporte de participação e comunitário, lazer e recreação na Cidade de São Paulo;
VII - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;
VIII - estimular a complementação de programas e projetos de esporte, por meio de ações práticas e eventos de integração comunitária, que observem as diferenças de níveis de aprendizagem e interesses, adaptando regras para que sejam contemplados os objetivos dos conteúdos às formas de conquistas pessoais e coletivas;
IX - estabelecer e garantir o desenvolvimento de programas sistemáticos e contínuos, estimulando as atividades físicas mediante práticas de ginásticas, atividades adaptadas, alternativas e aquáticas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência, complementadas por ações e eventos de integração comunitária, em consonância com os objetivos desenvolvidos;
X - estabelecer e garantir o desenvolvimento de programas e ações de recreação e lazer que contemplem as áreas físicas, artísticas, intelectuais, manuais, turísticas e sociais;
XI - avaliar periodicamente os resultados obtidos pelas políticas e diretrizes consolidados sob sua gestão.

O Núcleo das Políticas de Esporte e Lazer tem as seguintes atribuições:

I - consolidar os resultados obtidos com a execução do processo de formulação das Políticas Municipais de Esporte, Atividades Físicas, Lazer e Recreação, envolvendo o estabelecimento de diretrizes técnicas dos programas e projetos pertinentes;
II - implementar a transversalidade de programas e projetos no atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência;
III - realizar estudos voltados ao aperfeiçoamento das políticas e diretrizes definidas para a unidade;
IV - avaliar e propor alternativas para as atividades de esporte, atividade física, lazer e recreação, com base em resultados de trabalhos científicos;
V - estabelecer, em conjunto com o Núcleo de Gestão dos Programas e Projetos, as diretrizes técnicas dos programas e projetos de esportes, atividades físicas, lazer e recreação;
VI - definir critérios técnicos para a avaliação de políticas, programas e projetos;
VII - coordenar o desenvolvimento de projetos de produção científica, em consonância com as demais áreas técnicas da Secretaria.

O Núcleo de Gestão dos Programas e Projetos tem as seguintes atribuições:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

I - executar programas e projetos de esporte, observando os princípios do esporte de participação e comunitário, considerando as bases de crescimento e desenvolvimento humano, contemplando todas as instâncias técnicas de aprendizagem motora, nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento, estabelecido em conjunto com o Núcleo das Políticas de Esporte e Lazer;
II - executar programas e projetos de atividades físicas, observando práticas de ginásticas, atividades adaptadas, alternativas e aquáticas, complementadas por ações práticas e eventos de integração comunitária, em consonância com os objetivos propostos; III - executar programas e ações de recreação e lazer que contemplem as áreas de atividades físicas, artísticas, intelectuais, manuais, turísticas e sociais, dentro do conceito de apropriação e conservação da Cidade pelo morador, resgatando o lúdico por meio de atividades pertinentes como forma de preservação do meio ambiente e da saúde física, entre outras;
IV - promover a complementação de programas e projetos de esporte, por meio de ações práticas e eventos de integração comunitária, que observem as diferenças de níveis de aprendizagem e interesses, adaptando regras para que sejam contemplados os objetivos dos conteúdos às formas de conquistas pessoais e coletivas;
V - gerir programas permanentes de atividades físicas, esporte de formação e participação, lazer e recreação, a partir do desenvolvimento de metodologia para sua realização e avaliação;
VI - apoiar a gestão e o uso adequado dos equipamentos esportivos da SEME e da Prefeitura como um todo;
VII - analisar e emitir parecer técnico sobre a viabilidade de execução de projetos relativos a eventos e competições de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional, de interesse da Municipalidade;
VIII - garantir a equidade no apoio a projetos envolvendo crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência;
IX - propor e estabelecer convênios e parcerias, bem como supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento de contrapartidas.

A Coordenadoria de Gestão do Esporte de Alto Rendimento tem as seguintes atribuições:

I - estabelecer as diretrizes técnicas e a metodologia de execução dos programas e projetos de esporte de alto rendimento da Cidade de São Paulo, consolidadas em conjunto com a Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer;
II - planejar, acompanhar, avaliar e documentar a aplicação das políticas públicas voltadas à promoção do esporte de alto rendimento, no âmbito de ação da Prefeitura;
III - garantir ações de suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações e otimização dos processos;
IV - proporcionar condições para a participação de equipes e atletas vinculados a equipamentos municipais em competições organizadas por Confederações, Federações, Ligas e outras entidades esportivas, visando a excelência em resultados;
V - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;
VI - supervisionar o desenvolvimento das atividades esportivas de alto rendimento realizadas em equipamentos municipais, buscando as condições ideais de trabalho;
VII - propiciar a geração, documentação e difusão de conhecimento técnico e científico a partir das atividades desenvolvidas pela área;
VIII - promover a expansão do esporte de alto rendimento na Cidade de São Paulo, recebendo, propondo e analisando projetos de parcerias, patrocínios e convênios com entidades públicas e privadas;
IX - avaliar periodicamente os resultados obtidos pelos programas, projetos e eventos sob sua gestão.

O Núcleo de Gestão das Modalidades Esportivas tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar a aplicação das políticas públicas definidas para os esportes de alto rendimento no desenvolvimento das diversas modalidades esportivas;
II - planejar, coordenar, orientar, executar e avaliar o desenvolvimento das atividades esportivas de alto rendimento, relatando periodicamente os resultados obtidos;
III - zelar pela aplicação de recursos financeiros destinados à operação diária das modalidades, minimizando gastos referentes à participação de equipes e atletas em competições, prestando contas às devidas instâncias.

O Núcleo de Gestão da Rede Olímpica tem as seguintes atribuições:

I - estruturar e coordenar as ações pertinentes ao funcionamento da rede olímpica na Cidade de São Paulo, definindo modalidades e identificando equipamentos adequados;
II - administrar o uso das instalações do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa - COTP, do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu;
III - coordenar a equipe interdisciplinar de atendimento diário, integrando a atuação de especialistas com formação em medicina, enfermagem, fisioterapia, psicologia, serviço social, nutrição e fisiologia, entre outras;
IV - propor normas para serviços de medicina esportiva, prestados no âmbito da Secretaria em seus equipamentos esportivos;
V - estimular, promover e divulgar a pesquisa científica relacionada ao esporte de alto rendimento nas instâncias do Município de São Paulo, entendendo o próprio atendimento diário como uma fonte de consultas para o desenvolvimento de pesquisas.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos tem as seguintes atribuições:

I - estabelecer as diretrizes dos programas e projetos voltados às áreas de administração, manutenção e uso de equipamentos;
II - coordenar, supervisionar e avaliar as ações das áreas de administração, manutenção e uso de equipamentos;
III - garantir ações de suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações e otimização dos processos;
IV - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;
V - avaliar periodicamente os resultados obtidos pela área.

O Núcleo de Gestão dos Equipamentos tem as seguintes atribuições:

I - identificar e captar espaços e recursos para a construção de equipamentos com vistas ao desenvolvimento regional do esporte de rendimento e para sediar eventos em nível nacional e internacional;
II - identificar e captar espaços e recursos para a construção de equipamentos com vistas ao desenvolvimento do esporte de participação, observando-se o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH das diversas regiões da cidade;
III - gerenciar a logística de suporte ao funcionamento dos equipamentos pertencentes à Secretaria.

O Núcleo de Suporte de Engenharia e Manutenção tem as seguintes atribuições:

I - emitir parecer técnico referente a equipamentos públicos para a prática esportiva e sobre a balneabilidade das piscinas públicas da Cidade de São Paulo;
II - desenvolver, direta ou indiretamente, planos e projetos de construção e reforma de equipamentos;
III - supervisionar a construção de equipamentos esportivos conforme parecer técnico;
IV - responder pela manutenção dos equipamentos pertencentes à Secretaria.

O Núcleo de Gestão do Complexo Esportivo do Pacaembu tem as seguintes atribuições:

I - estabelecer as diretrizes de gerenciamento do complexo esportivo, compreendido pelo Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu, Museu do Futebol e Centro Esportivo;
II - conduzir as ações de gerenciamento do Complexo Esportivo do Pacaembu;
III - garantir o atendimento ao usuário do equipamento nos programas gerenciados pelas demais Coordenadorias da Secretaria;
IV - contribuir para a execução de programas de esporte em consonância com as demais ações desenvolvidas pelas Coordenadorias da Secretaria;
V - acompanhar a planilha de uso dos equipamentos e gerenciar os contratos de locação;
VI - acompanhar e prestar informações aos profissionais de comunicação em eventos realizados no Estádio do Pacaembu, de acordo com o plano de comunicação e marketing da Secretaria.
A Supervisão do Estádio Municipal Mie Nishi e a Supervisão do Estádio Municipal Jack Marin tem por atribuição administrar os referidos equipamentos por meio do controle de seu uso e locação, inclusive garantindo o atendimento aos usuários nos moldes dos programas neles desenvolvidos.

A Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a formulação e implementação da política de parcerias da Secretaria;
II - proceder à realização de chamamentos públicos e processos de qualificação de Organizações Sociais;
III - definir procedimentos e regras para a contratação de Organizações Sociais;
IV - monitorar e avaliar os indicadores de acompanhamento e avaliação de serviços contratados;
V - definir diretrizes para o estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas, para atuação conjunta em assuntos de interesse comum;
VI - estabelecer e manter atualizados os critérios para aprovação e acompanhamento de convênios;
VII - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;
VIII - avaliar periodicamente os resultados obtidos pela área.

O Núcleo de Contratação de Serviços tem as seguintes atribuições:

I - prestar apoio na formulação, implementação e monitoramento da política de parcerias da Secretaria;
II - prestar o apoio necessário à gestão dos processos de certificação e credenciamento de Organizações Sociais;
III - elaborar minutas de contratos de gestão, incluindo critérios de medição, indicadores de desempenho e resultados dos serviços contratados;
IV - subsidiar a elaboração de editais de instalação de programas, serviços e projetos;
V - emitir pareceres sobre o perfil institucional da organização conveniada e sua atuação;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

VI - planejar, coordenar e monitorar o sistema de cadastramento de Organizações Sociais.

O Núcleo de Monitoramento de Entidades e Serviços tem as seguintes atribuições:

I - planejar e coordenar o sistema de avaliação e monitoramento de resultados gerados pelos contratos de gestão e parcerias estabelecidos pela Secretaria;
II - elaborar relatórios de avaliação dos contratos e convênios estabelecidos entre a Secretaria e as organizações esportivas, com vistas à execução da Política Municipal de Esportes, Atividades Físicas, Lazer e Recreação;
III - elaborar relatórios gerenciais sobre a execução dos serviços contratados pela Secretaria perante as Organizações Sociais.

A Supervisão de Convênios tem as seguintes atribuições:

I - formalizar convênios, termos aditivos e de parcerias firmados com a Secretaria;
II - proceder à análise administrativa dos projetos apresentados por entidades interessadas em estabelecer convênios com a Secretaria;
III - preparar a pauta e a relação dos projetos a serem apresentados à Comissão de Análise de Parcerias, da Secretaria.

O Núcleo de Suporte Interno tem as seguintes atribuições:

I - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades ligadas às áreas de tecnologia da informação e comunicação, serviços gerais e suprimentos;
II - planejar, executar e monitorar as atividades referentes à gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação das diversas áreas da Secretaria;
III - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, bem como propor a realização das respectivas modalidades de licitação;
IV - administrar e supervisionar as atividades de zeladoria, almoxarifado, controle da frota, vigilância e limpeza, assim como a manutenção de equipamentos e instalações;
V - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades.

A Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições:

I - prestar suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações, otimização de processos e criação de mecanismos necessários;
II - desenvolver programas inovadores sobre tecnologia da informação no esporte, utilizando o conhecimento técnico esportivo da Secretaria;
III - exercer a função de unidade gestora do sítio da Pasta na Internet, definindo padrões e estabelecendo regras para a inserção de conteúdos, de acordo com as normas emanadas da Coordenadoria do Governo Eletrônico e Gestão da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão, ouvido os assessores responsáveis pelos assuntos pertinentes à comunicação social da Secretaria;
IV - administrar o desenvolvimento e a implantação de estratégias e políticas visando à obtenção de um sistema eficiente de geração e fornecimento de informações gerenciais para uso da Secretaria e da população;
V - criar e gerenciar formas de desenvolvimento de sistemas administrativos e de suporte aos projetos da Secretaria;
VI - estabelecer as diretrizes para as aquisições de equipamentos de informática, de software e de novas tecnologias, bem como indicar as especificações técnicas para essas aquisições e aprovar tecnicamente os processos pertinentes, no âmbito da Secretaria;
VII - dimensionar as necessidades de suprimentos, acessórios, equipamentos e programas de informática das unidades da Secretaria;
VIII - prover e manter equipamentos de microinformática e serviços de rede nas dependências da Secretaria;
IX - prestar assistência e suporte técnico às áreas usuárias em tecnologia da informação;
X - gerenciar a prestação de serviços técnicos da informação, comunicação e assessoramento celebrados entre a Secretaria e empresas de tecnologia da informação.

A Supervisão de Suprimentos tem as seguintes atribuições:

I - organizar e manter atualizado o cadastro de itens patrimoniais e controlar sua movimentação;
II - organizar e processar as licitações para aquisição de bens e serviços e controlar os respectivos contratos;
III - gerenciar o almoxarifado, efetuando o recebimento, controle e a distribuição dos materiais de consumo regular da Secretaria;
IV - controlar os bens patrimoniais móveis e equipamentos;
V - elaborar especificações de materiais e serviços, de acordo com a necessidade das unidades.

A Supervisão de Serviços Gerais tem as seguintes atribuições:

I - protocolar, autuar, registrar e bem assim controlar a distribuição e a tramitação de expedientes e processos;
II - preparar expedientes e processos, procedendo ao seu arquivamento de acordo com tabela de temporalidade aprovada

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

na forma da legislação específica;
III - orientar e supervisionar os serviços de atendimento ao público, copa, serviço de reprografia, limpeza, vigilância e zeladoria nos imóveis sob responsabilidade da Secretaria;
IV - coordenar a execução dos serviços de transporte de pessoal e de material;
V - controlar e acompanhar os contratos firmados com prestadoras de serviços e concessionárias.

O Núcleo de Gestão de Pessoas tem as seguintes atribuições:

I - observadas as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Gestão:
a) coordenar e monitorar a política de gestão de pessoas da Secretaria;
b) formular e executar a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores da Secretaria;
c) planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades referentes à administração dos recursos humanos da Secretaria;
d) coordenar a política de estágio no âmbito da Secretaria;
II - planejar e propor acordos de cooperação técnica, intercâmbio e parcerias com instituições públicas e organizações privadas nacionais e internacionais em programas de formação, ensino e pesquisa vinculados à Política Municipal de Esportes, Atividades Físicas, Lazer e Recreação;
III - promover a Gestão do Conhecimento por meio da geração, disseminação, registro e divulgação da produção intelectual da área de esportes, lazer e recreação;
IV - gerenciar o cadastro de servidores da Secretaria, enquanto órgão setorial de recursos humanos.

A Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas tem as seguintes atribuições:

I - propor e coordenar ações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores da Secretaria, a partir das premissas estabelecidas na política de gestão de pessoas da SEME;
II - elaborar, implementar e avaliar as ações de capacitação e educação continuada dos profissionais da Secretaria;
III - acompanhar e avaliar acordos de cooperação técnica, intercâmbio e parcerias com instituições públicas e organizações privadas nacionais e internacionais em programas de formação, ensino e pesquisa vinculados à Política Municipal de Esportes, Atividades Físicas, Lazer e Recreação;
IV - desenvolver, a partir das diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Gestão, as ações relativas ao processo de avaliação de desempenho dos servidores da Secretaria;
V - prestar atendimento aos servidores da Secretaria, nos assuntos pertinentes à sua área de atuação.

A Supervisão de Recursos Humanos tem as seguintes atribuições:

I - planejar, executar e monitorar as atividades referentes à administração dos recursos humanos da Secretaria;
II - coordenar, executar e controlar as atividades relativas à vida funcional dos servidores da Secretaria;
III - manter atualizado o cadastro funcional dos servidores da Secretaria;
IV - prestar atendimento aos servidores da Secretaria, nos assuntos pertinentes à área de pessoal.

O Núcleo de Orçamento e Finanças tem as seguintes atribuições:

I - realizar as atividades de gestão orçamentária e financeira, possibilitando a eficiência na utilização dos recursos financeiros da Secretaria;
II - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria, implementando ações relativas à execução orçamentária e demais atividades de natureza contábil e financeira.

A Supervisão de Programação Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições:

I - elaborar a proposta de execução e controle orçamentário;
II - solicitar suplementações orçamentárias e remanejamentos de cotas, acompanhando a sua liberação pelos órgãos competentes do sistema municipal;
III - manter a escrituração das contas patrimoniais e orçamentárias;
IV - organizar e arquivar documentos contábeis;
V - atender às solicitações e requerimentos dos órgãos de controle interno e externo.

A Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições:

I - controlar a execução orçamentária;
II - executar despesas de custeio e de capital;
III - controlar aquisições ordinárias e despesas em regime de adiantamento e sua prestação de contas;
IV - controlar os pagamentos referentes a:
a) encargos sociais;
b) concessionárias de serviços públicos;
c) bolsas-auxílio aos estagiários;
d) auxílio-funeral;
e) contratos, convênios, ajustes e instrumentos congêneres;
f) outros pagamentos de responsabilidade da Secretaria;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	

V - consolidar dados e informações financeiras das unidades da Secretaria;
VI - controlar e gerenciar a rotina de pagamento e prestação de contas das Organizações Sociais conveniadas com a Secretaria.

O Centro de Documentação e Biblioteca tem as seguintes atribuições:

I - proceder à guarda e conservação de documentos específicos da Secretaria, garantindo a recuperação da informação, o acesso ao documento e a preservação de sua memória, prestando informações atualizadas no âmbito interno e externo;
II - organizar e manter atualizado o seu acervo;
III - receber, registrar, classificar e catalogar livros, periódicos e material similar;
IV - orientar e supervisionar os procedimentos de produção e armazenamento de documentos legais da Secretaria;
V - manter intercâmbio com outras bibliotecas ou órgãos de documentação;
VI - orientar os interessados nas consultas e pesquisas legislativas e bibliográficas;
VII - propor e acompanhar a aquisição de obras e periódicos de interesse da Secretaria.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	

Descrição da Legislação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT

LEI 6.895 25/05/1966 Estabelece cobrança de preço pelo estacionamento de veículos nos bens públicos de uso comum do povo.

LEI 10.012 14/12/1985 Dispõe sobre assentos reservados para uso por gestantes, mulheres portando bebês ou crianças de colo, idosos e deficientes físicos, nos veículos de transporte coletivo de passageiros.

LEI 10.505 05/05/1988 Dispõe sobre a taxa de estudos para fixação de diretrizes e dá outras providências.

LEI 10.506 05/05/1988 Dispõe sobre obras e serviços a serem executados no sistema viário em decorrência da implantação de empreendimentos particulares e dá outras providências. Revogada parcialmente - Lei nº 15.150/2010.

LEI 10908 20/12/1990 Dispõe sobre a demarcação de espaços para ciclofaixas em praças públicas do Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 11.039 24/08/1991 - Disciplina o exercício do comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

LEI 12.490 04/10/1997 Autoriza o Executivo a implantar Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 12.523 29/11/1997 Autoriza o Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

LEI 13.481 16/01/2003 Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de adesivos com o telefone do Disque-Denúncia em ônibus urbanos municipais, e dá outras providências.

LEI 13.763 19/01/2004 Estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, também conhecido como "Valet Service", no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

LEI 14.401 21/05/2007 Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em táxis, e dá outras providências.

LEI 14.481 22/05/2007 Dispõe sobre a reserva de vagas para idosos nos estacionamentos públicos e privados do Município de São Paulo.

LEI 14.491 28/07/2007 Regulamenta a atividade de transporte de pequenas cargas denominado moto-frete e dá outras providências.

LEI 14.933 06/06/09 Institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo.

LEI 14.985 24/09/2009 Dispõe sobre a realização de Campanha de Prevenção e Combate à Pedofilia e ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes nos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.

LEI 15.274 03/09/2010 Dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de usar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar o seu trajeto até o destino final e dá outras providências.

LEI 15.676 18/12/2012 Dispõe sobre a vedação do transporte remunerado individual de passageiros sem que o veículo esteja autorizado para esse fim.

LEI 15.997 28/05/2014 Estabelece a politica municipal de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio, e dá outras providências.

LEI 16.010 10/06/2014 Inclui ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de que trata a Lei nº 13.241/01 o Sistema de Transporte Público Hidroviário - STPHSP, e dá outras providências.

LEI 16.127 13/03/2015 Concede isenção do imposto sobre serviços de qualquer natureza-iss aos serviços prestados na área de transporte e, remite créditos/anistia tributários, conforme especifica.

LEI 16.376 02/02/2016 Estabelece diretriz para a política municipal de saúde relativamente ao transporte de pessoas enfermas impedidas de utilizar os meios comuns de transporte até um equipamento público de saúde.

LEI 16.383 02/02/2016 Dispõe sobre a prioridade dos idosos no uso de assentos no transporte público, e dá outras providências.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	

LEI 16.388 05/02/2016 Institui o Programa INTEGRA-BIKE SÃO PAULO, e dá outras providências.

LEI 16.518 23/07/2017 Dispõe sobre a regulamentação do direito de pessoas com deficiência visual ingressarem com cão-guia no transporte individual de passageiros (táxi) no Município de São Paulo.

LEI 16.547 22/09/2016 Institui o Programa Bike SP no âmbito do Município de São Paulo.

LEI 16.738 07/11/2017 Altera a Lei nº 14.266/2007, que dispõe sobre o Sistema Cicloviário do Município de São Paulo e dá outras providências.

LEI 16.781 03/0/2018 Institui o Programa de Parcelamento de Multas de Trânsito - PPM.

LEI 16.974 23/08/2018 Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração dos cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

LEI 16.802 18/01/2018 Dá nova redação ao art. 50 da Lei nº 14.933, que dispõe sobre o uso de fontes motrizes de energia menos poluentes e menos geradoras de ases do efeito estufa na frota de transporte coletivo urbano do Munic ípio de São Paulo e dá outras providências.

LEI 16.813 02/02/2018 Dispõe sobre a implantação de cadastro ou outras formas de identificação dos veículos isentos da observância do Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo, previsto na Lei nº 12.4890/1997.

LEI 16.830 07/02/2018 Dispõe sobre a instalação de placas de alerta em locais com alta incidência de acidentes de trânsito, no âmbito do Município de São Paulo..

LEI 16.885 16/04/2018 Cria o Sistema Cicloviário do Município de São Paulo - SICLO, revoga a Lei nº 14.266, de 06 de fevereiro de 2007, e dá outras providências.

LEI 16.974 23/08/2018 Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

LEI Nº 17.322 19/03/2020 Cria a Política Municipal de Ciclologística, que visa regulamentar, promover, estimular e monitorar a logística sustentável na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 18.095 19/03/2024 Introduz na legislação municipal inovações trazidas pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que alterou o Sistema Tributário Nacional, promove medidas de desjudicialização de litígios entre Fisco e contribuintes, e dá outras providências. Institui a taxa Selic para correção dos débitos tributários.

DECRETO 48.409 2/6/2007 Atribui as Secretarias Municipais que especifica execução e operacionalização de serviços, conservação, manutenção, reforma e recuperação túneis, passagens inferiores, estações de bombeamento, piscinões e outros equipamentos publ.urbanos detentores sist. eletr. eletrom. mecan. e civis.Revoga o Decreto 48.100, 16/01/07.

DECRETO 49.802 24/07/2008 Autoriza a Secretaria Municipal de Transportes a realizar sorteio de alvará de estacionamento da modalidade táxi, para atender exclusivamente as necessidades de deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

DECRETO 50.644 30/05/2009 Dispõe sobre o depósito e venda dos veículos retidos, apreendidos ou removidos em razão de transporte remunerado individual e coletivo, de carga e de motofrete, sem a devida autorização. Compete à Secretaria Municipal de Transportes leiloar veículos não retirados no prazo legal.

DECRETO 50.708 03/07/2009 Atribui à Secretaria Municipal de Transportes a Gestão e a Coordenação do Grupo Executivo da Prefeitura do Município de São Paulo para melhoramentos Cicloviários - Pró Ciclista.

DECRETO 51.864 19/10/2010 Regulamenta a Lei nº 15.274, de 2 de setembro de 2010, que dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de utilizar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar seu trajeto até o destino final.

DECRETO 53.803 28/03/2013 Dispõe sobre a responsabilidade pela contratação, gestão e execução das obras e serviços de engenharia inseridos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO 54.058 02/07/2013 Cria o Conselho Municipal de Transito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	

DECRETO 54.953 25/03/2014 Delega competência aos Secretários Municipais que especifica para assinar boletins de subscrição de ações das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista Municipais cujos capitais sociais majoritários e controles acionários sejam de titularidade do Município de São Paulo.

DECRETO 55.166 30/01/2014 Atribui a Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição de placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

DECRETO 55.180 04/06/2014 Introduz alterações no Art. 4 do Decreto nº 54.058, de 1 de julho de 2013, que cria o Conselho Municipal de Transito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO 55.238 26/06/2014 Aprova o valor da tarifa da estadia de veículos a ser cobrada para a exploração comercial do estacionamento subterrâneo localizado na Praça Alexandre de Gusmão, Cerqueira Cesar.

DECRETO 56.920 09/04/2016 Estabelece conceitos e normas para o trânsito de caminhões no Município de São Paulo.

DECRETO 56.981 11/05/2016 Dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública, o serviço de carona solidária e o compartilhamento de veículos sem condutor.

DECRETO 56.995 18/05/2016 Confere nova redação ao artigo 4º do Decreto nº 54.058, de 1º de julho de 2013, que cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte-CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO 57.106 05/07/2016 Dispõe sobre a remoção de veículos em razão do cometimento de infração de trânsito, bem como o seu depósito e venda em leilão, pela Secretaria Municipal de Transportes, nas situações e formas que especifica.

DECRETO 57.115 08/07/2016 Autoriza a cobrança do preço pela utilização de vagas do sistema de estacionamento rotativo pago - Zona Azul por meio de tecnologia digital.

DECRETO 57.889 21/09/2017 Dispõe sobre o compartilhamento de bicicletas em vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

DECRETO 58.069 12/01/2018 Regulamenta o Programa de Parcelamento de Multas de Trânsito - PPM, instituído pela Lei nº 16.781, de 03 de janeiro de 2018.

DECRETO 58.200 19/04/2018 Confere nova regulamentação à Lei nº 13.241, de 12/12/2001, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução; altera o "caput" do artigo 2º do Decreto nº 57.320, de 16 de setembro de 2016, e revoga o Decreto nº 56.232, de 02 de julho de 2015.

DECRETO 58.323 16/07/2018 Regulamenta o artigo 50, da Lei nº 14.933, de 5 de junho de 2009, e a Lei nº 16.802, de 18 de janeiro de 2018, para dispor sobre as competências, a composição e o funcionamento do Comitê Gestor do Programa de Acompanhamento da Substituição de Frota por Alternativas Mais Limpas.(Redação dada pelo Decreto n° 58.900/2019).

DECRETO 58.595 05/01/2019 Altera o Decreto nº 56.981, de 10 de maio de 2016, dispondo sobre requisitos mínimos a serem exigidos dos condutores e veículos para a exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública por meio das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas – OTTCs, bem como acresce dispositivo ao Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969.

DECRETO 58.605 18/01/2019 - Regulamenta o sistema de estacionamento rotativo pago no Município de São Paulo e dá outras providências.

DECRETO 58.717 18/04/2019 Institui o Plano Municipal de Segurança Viária 2019/2028 e o Comitê Permanente de Segurança Viária do Município de São Paulo.

DECRETO 59.128 10/12/2019 – SMT - Cria o aplicativo SPTaxi no âmbito do Município de São Paulo.

DECRETO Nº 59.506 09/06/2020 - Autoriza a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte a expedir novos alvarás de estacionamento da modalidade táxi, destinados ao transporte de pessoas com deficiência, e dá outras providências.

DECRETO 59.650 04/08/2020 - Delega à SMT competência para diretamente ou por meio da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, promover procedimentos licitatórios e realizar as contratações necessárias para a execução de obras complementares, serviços e projetos executivos voltados à implantação da conclusão do Corredor de Ônibus Leste-Itaquera.

DECRETO 60.155 30/03/2021 Dispõe sobre a isenção do rodízio municipal, a autorização para cuidar em vias destinadas à circulação de pedestres e a permissão de estacionamento em praças, ilhas e calçadões, aos veículos vinculados a

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	

entidades inscritas no Programa Sampa Mais Solidária.

DECRETO 60.448 09/08/2021 Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, alterada a sua denominação para Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

DECRETO 60.940 24/12/2021 Autoriza a manutenção excepcional, em 2022, de veículos vinculados ao serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros com idade de fabricação de até 9(nove) anos.

DECRETO 61.016 19/01/2022. Estende, em caráter excepcional e temporário, a isenção de rodízio aos veículos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem residentes nos municípios integrantes da Região Metropolitana de São Paulo.

DECRETO 62.100 27/12/2022 Dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de São Paulo, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal

DECRETO 62.217 08/03/2023 Altera o Decreto nº 59.128, de 09/12/2019, que cria o aplicativo SPTAXI no âmbito do Município de São Paulo.

DECRETO 63.073 22/12/2023 Institui Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP relativa ao Projeto Subvenção para Investimentos na Eletrificação da Frota de Veículos Integrantes do Sistema de Transporte Urbano de Passageiros, a que refere o Art. 35 do Decreto nº 62.147, de 16/01/2023.

DECRETO 63.102 28/12/2023 Prorroga, até 31 de dezembro de 2024, o prazo previsto no artigo 4º do Decreto nº 61.016, de 18 de janeiro de 2022, que estende, em caráter excepcional e temporário, a isenção de rodízio aos veículos de médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem residentes nos municípios integrantes da Região Metropolitana de São Paulo.

DECRETO 63.347 10/04/2024 Introduz alterações no Decreto nº 58.717, de 17 de abril de 2019, que instituiu o Plano Municipal de Segurança Viária 2019/2028 e o Comitê Permanente de Segurança Viária do Município de São Paulo.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

DECRETO 60.448 09/08/2021 Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, alterada a sua denominação para Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. (alterado pelo Decreto nº 60.982/2021 - altera o Art.21; Decreto nº 61.368/2022 - retifica para Secretário Executivo Adjunto a denominação do cargo em comissão relativo à vaga 17573, constante da Tabela "B" do Anexo I do Decreto).

DECRETO 61.368 31/05/2022 Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, nos termos da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, bem como retifica para Secretário Executivo Adjunto a denominação do cargo em comissão relativo à vaga 17573, constante da Tabela “B” do Anexo I do Decreto nº 60.448, de 9 de agosto de 2021.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - D T P

LEI 7.329 15/07/1969. Estabelece normas para execução de serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel à taxímetro, e da outras providências.

LEI 7.669 20/11/1971 Concede prazo para renovação de alvará de estacionamento, e dá outras providências.

LEI 7.802 28/10/1972 Revoga o parágrafo 1º do Art. 14 e altera o Art. 34 da Lei nº 7.329, 11/07/1969 e seus correspondentes do Decreto nº 8.439, de 10/10/1969.

LEI 7.816 01/12/1972 Visa permitir que, no caso de cessação definitiva de suas atividades, possam as empresas de táxis transferir todos os seus veículos acompanhados dos alvarás correspondentes.

LEI 7.926 23/08/1973 Introduz alterações na Lei nº 7.329, 11/07/1969, e dá outras providências.

LEI 7.953 17/11/1973 Introduz alterações na Lei nº 7.329, 11/07/1969, e dá outras providências.Ret. DOM 20/11/73-f.7.

LEI 8.088 13/07/1974 Introduz alterações na Lei nº 7.329, de 11/07/1969 .

LEI 8.353 31/12/1975 Introduz alterações na Lei nº 7.329, de 11 de julho de 1969.

LEI 9.387 22/12/1981 Dispõe sobre a utilização ou exploração de publicidade em veículos de aluguel providos de taxímetro, e

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	

dá outras providências.

LEI 9.392 22/12/1981 Dá nova redação a letra"D" do art. 58 da Lei 7.329, de 11/07 de 1969 e revoga a Lei 8.198, de 30 de dezembro de 1974.

LEI 10.154 08/10/1986 Dispõe sobre o transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de São Paulo, e da outras providências.

LEI 10.195 04/12/1986 Revoga o parágrafo único, do Art. 12º da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, com a redação que lhe foi conferida pelo Art.1º da Lei nº 8.353, de 30/12/1975.

LEI 10.280 11/04/87 Introduz alterações no artigos 12º e 34º da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, e revoga a Lei nº 10.109, de 09/09/1986.

LEI 10.308 23/04/1987 Introduz alterações na Lei 7329/69, de 11/07/1969, e da outras providências.

LEI 10.647 15/10/1988 Altera a redação dos parágrafos 1º e 2º, do Art. 7º, da Lei nº 10.308, de 22/04/1987, e dá outras providências.

LEI 10.804 27/12/1989 Revoga isenções do imposto sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências.

LEI 11.086 07/09/1991 Estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, e dá outras providências.

LEI 11.272 13/11/1992 Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos estabelecimentos de ensino em veículos de transporte escolar e, dá outras providências.

LEI 11.296 28/11/1992 Acrescenta alínea no Art. 15 e altera a redação do Art. 42, inciso II, da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, que estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro.

LEI 11.422 30/09/1993 Dispõe sobre estacionamento por período de até 5 minutos para desembarcar passageiro na zona azul, independente do cartão zona azul, todo e qualquer táxi.

LEI 12,523 29/11/1987 Autoriza o Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

LEI 12.823 08/04/1999 Obriga os estabelecimento comerciais que especifica a oferecer espaço para a instalação de pontos de táxi e a construir baias, quando necessário .

LEI 12.830 23/04/1999 Altera a redação do Art. 25 da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, e dá outras providências.

LEI 13.115 07/04/2001 Adiciona cinco parágrafos ao Art. 2º da Lei Municipal nº 7.329, 11/07/1969, para permitir que o serviço de transporte de passageiros por meio de táxi seja explorado por até dois motoristas profissionais autônomos fazendo uso de um mesmo veículo, e dá outras providências.

LEI 13.515 18/01/2003 Dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 13.697 23/12/2003 Dispõe sobre a criação do programa de transporte escolar municipal gratuito - Vai e Volta, no Município de São Paulo, e da outras providências.

LEI 14.002 11/06/2005 Dispõe sobre a criação de Postos de Apoio ao Profissional Taxista, e dá outras providências.

LEI 14.401 22/05/2007 Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em táxis, e dá outras providências.

LEI 14.491 28/07/2007 Regulamenta a atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete e dá outras providências.

LEI 15.676 19/12/2012 Dispõe sobre a vedação do transporte remunerado individual de passageiros sem que o veículo esteja autorizado para esse fim.

LEI 15.896 de 09/11/2013 Proíbe a colocação de películas (insulfilm) nos vidros dos veículos destinados ao transporte escolar no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 15.940 24/12/2013 Dispõe sobre a identidade visual dos veículos utilizados no sistema de transporte municipal e dá outras providências.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	

LEI 15.997 28/05/2014 Estabelece a política municipal de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio e dá outras providências.

LEI 16.136 14/03/2015 Acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 10.154, de 7 de outubro de 1986, que dispõe sobre o transporte coletivo privado de escolares no âmbito do Município de são Paulo.

LEI 16.235 03/07/2015 Dispõe sobre a concessão de serviço público para exploração, administração, manutenção e conservação de estacionamento de veículos em áreas públicas da Cidade de São Paulo, associada à requalificação urbanística do entorno.

LEI 16.279 09/10/2015 Dispõe sobre a proibição do uso de carros particulares cadastrados em aplicativos para o transporte remunerado individual de pessoas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 16.311 12/11/2015 Dispõe sobre a atividade de fretamento no âmbito do Município de São Paulo.

LEI 16.344 05/01/2016 Altera o vlr da multa prevista na Lei nº 15.676/2012, que dispõe sobre a vedação do transporte remunerado individual de passageiros sem que o veículo esteja autorizado para este fim.

LEI 16.345 05/01/2016 Dispõe sobre regulamentação do atendimento ao serviço de transporte individual remunerado de passageiros - táxi, em casos de solicitação por aplicativo (APP) ou INTERNET, no Município de São Paulo.

LEI 16.518 23/07/2016 Dispõe sobre a regulamentação do direito de pessoas com deficiência visual ingressarem com cão-guia no transporte individual de passageiros (táxi) no Município de São Paulo

LEI 16.738 08/11/2017 Altera a Lei nº 14.266, de 06 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Cicloviário do Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 16.901 06/06/2018 Revoga a Lei Municipal nº 12.609, de 6 de maio de 1998 e altera a Lei Municipal nº 14.766, de 18 de junho de 2008, a fim de proibir a utilização de motocicletas para o transporte de passageiros (moto-táxi), bem como para o transporte de material inflamável ou que possa pôr em risco a segurança do munícipe.

LEI 17.094 24/05/2019 Dispõe sobre a divulgação do aplicativo oficial de Transporte Público Individual de Passageiros em edifícios públicos municipais de acesso irrestrito à população e nos eventos patrocinados ou apoiados pelo Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 17.095 24/05/2019 Dispõe sobre a criação de bolsões de estacionamento exclusivos para motoboys nas vias públicas de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 17.572 24/06/2021 Dispõe sobre a permissão de uso das faixas exclusivas e corredores de ônibus por veículos integrantes da frota de transporte público individual por táxi no município de São Paulo e dá outras providências.

LEI 17.715 10/11/2021 Determina a obrigatoriedade das OTTCs fornecerem demonstrativos de pagamentos de passageiros detalhando toda a composição do valor da corrida, como valor da intermediação, valor pago ao motorista, impostos e outras taxas, garantindo maior transparência do serviço, e dá outras providências..

DECRETO 8.439 12/10/1969 Regulamenta a Lei 7329/69, que estabelece normas para a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, e da outras providências.

DECRETO 8.808 10/06/1970 Prorroga prazo estabelecido no Decreto nº 8.439, de 10/10/1969 e fixa novo prazo para os pedidos de alvará inicial de estacionamento para táxi.

DECRETO 10.509 26/05/1973 Modifica o artigo 9º do Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969, que regulamentou a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro.

DECRETO 11.518 15/11/1974 Classifica os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros no Município, nas categorias, serviço de luxo, serviço especial e serviço comum, e da outras providências.

DECRETO 12.733 19/03/1976 Dispõe sobre renovação do alvará de estacionamento de veículos de aluguel.

DECRETO 14.153 24/12/1976 Disciplina o funcionamento do curso de treinamento e orientação para motoristas de táxi, na Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências.

DECRETO 14.636 28/07/1977 Institui livro de transferência de alvarás de estacionamento de táxis, e dá outras providências.

DECRETO 14.706 01/10/1999 Complementa o Decreto nº 14.636, de 27/07/1977, e dá outras providências.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	

DECRETO 15.350 23/09/1978 Dispõe sobre a renovação, no exercício de 1979, dos alvarás de estacionamento de táxis das categorias especial e de luxo.

DECRETO 15.837 04/05/1979 Altera dispositivos do Decreto nº 11.518, de 14/11/1974.

DECRETO 16.896 17/09/1980 disciplina o transporte individual de passageiros em táxi da categoria luxo, e da outras providências.

DECRETO 17.167 04/02/1981 Dispõe sobre a renovação, no exercício de 1981, dos alvarás de estacionamento de táxis das categorias comum, especial e luxo.

DECRETO 22.015 12/03/1986 Dá nova redação a letra "D", do item I, do Art. 4º, do Decreto nº 11.518, de 14/11/1974, que classifica os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros no Município, nas categorias serviço de luxo,serviço especial e serviço comum.

DECRETO 22.019 12/03/1986 Altera dispositivos do Decreto nº 16.896, de 16/09/1980, e acrescenta parágrafos ao Artigo 17º do mesmo Decreto que disciplina o transporte individual de passageiros em táxis de categoria luxo.

DECRETO 22.688 29/08/1986 Autoriza, excepcionalmente, o recebimento de pedidos de renovação de Alvará de Estacionamento sem o comprovante de vistoria prévia, e dá outras providências.

DECRETO 23.123 25/11/1986 Regulamenta a Lei 10154/86, que dispõe sobre o transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

DECRETO 23.747 22/04/1987 Prorroga o prazo a que se refere o Art. 13, do Decreto nº 23.123, de 25/11/1986.

DECRETO 24.336 04/08/1987 Dá nova redação ao Art. 4º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974, que classifica os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros, nas categorias Serviço de Luxo, Serviço Especial e Serviço Comum.

DECRETO 26.895 14/09/1988 Altera redação do parágrafo 2º do Art. 5º do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974.

DECRETO 27.650 15/02/1989 Fixa a competência para autorizar a expedição do Termo de Permissão e Alvará de Estacionamento de Táxis no Município de São Paulo e dá outras providências.

DECRETO 27.865 07/07/1989 Adota no Município de São Paulo a Unidade Taximétrica unificada pelo Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO, e dá outras providências.

DECRETO 27.879 14/07/1989 Prorroga o prazo fixado no parágrafo único, do artigo 1º do Decreto 27.650, de 15 de fevereiro de 1989.

DECRETO 28.543 12/02/1990 Dá nova redação ao Art. 16 do Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969, e dá outras providências.

DECRETO 30.437 29/10/1991 Regulamenta a Lei 11.086, de 06/09/1991, que estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, e dá outras providências.

DECRETO 31.421 09/04/1992 Estende a categoria comum-rádio as disposições contidas no Decreto nº 30.437, de 29 de outubro de 1991, e dá outras providências.

DECRETO 32.223 14/09/1992 Institui, no Sistema de Transporte Individual de Passageiros, por veículos de aluguel providos de taxímetro, a categoria "Perua-Rádio-Táxi",e dá outras providências.

DECRETO 32.224 14/09/1992 Dá nova redação ao Art. 2º do Decreto nº 30.437, de 29/10/1991, e dá outras providências.

DECRETO 32.225 14/09/1992 Acrescenta dois parágrafos ao Art. 12 do Decreto 8.439, de 10/10/1969 e dá outras providências.

DECRETO 33.229 27/05/1993 Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 14.153, de 21/12/1976.

DECRETO 33.958 27/01/1994 Altera a redação da alínea "c" do Inciso I, do Art. 4º do Decreto nº 11.518, de 14/11/1974.

DECRETO 34.658 11/11/1994 Regulamenta a Lei nº 11.659, de 04/11/1994, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança pelos ocupantes do bancos dianteiros do automóveis que circularem pelo Município de São Paulo, e dá outras providências.

DECRETO 34.721 05/12/1994 Dispõe sobre a circulação de táxis na área central do Município de São Paulo e dá outras

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	

providências.

DECRETO 35.157 30/05/1995 Fixa novos preços públicos para a operação de remoção e para estadia de veículos, e dá outras providências.

DECRETO 35.814 24/01/1996 Dispõe sobre a suspensão de alvarás de estacionamento para táxis, e dá outras providências.

DECRETO 35.904 27/02/1996 Dá nova redação à alínea "C" do inciso II do Art. 4º do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974.

DECRETO 39.708 10/08/00 Regulamenta a Lei nº 12.823, de 7/04/1999, que obriga os estabelecimentos comerciais que especifica a oferecer espaço para instalação de pontos de táxis e a construir baias, e dá outras providências.

DECRETO 40.774 20/06/2001 Regulamenta o Art. 2º da Lei Municipal nº 7.329/69, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.115, de 06 de abril de 2001.

DECRETO 42.037 24/05/2002 Institui, no Município de São Paulo, a categoria táxi executivo para o transporte individual de passageiros e dá outras providências.

DECRETO 43.461 14/07/2003 Regulamenta a Lei nº 13.515, de 17/01/2003, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Município de São Paulo.Ret. 25/05/2002-f.2.

DECRETO 43.757 11/09/2003 Fixa novo valor para o serviço de táxi executivo no Município de São Paulo, revoga o Art. 7º do Decreto 42.037 de 23 de maio de 2002, e dá outras providências.

DECRETO 43.810 18/09/2003 Dispõe sobre a autorização para operação do serviço de táxi em ponto privativo.

DECRETO 43.834 23/09/2003 disciplina, no sistema de transporte individual de passageiros por táxi, o serviço comum-rádio.

DECRETO 44.205 05/12/2003 Acrescenta o inciso III ao artigo 2º do Decreto 43834, de 22 de setembro de 2003, que disciplina, no sistema de transporte individual de passageiros por táxi, o serviço comum-radio.

DECRETO 44.530 25/03/04 Concede isenção ao permissionário do Sistema de Transporte Individual de passageiros por táxi, do pagamento do preço público para a expedição de novo alvará de estacionamento, na situação específica.

DECRETO 46.145 29/07/2005 Regulamenta a exploração de publicidade em veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte público individual de passageiros, nos termos do parágrafo 2º do Art. 33 da Lei nº 13.525, de 28/02/2003, a qual dispõe sobre a ordenação de anúncios na paisagem do Município de São Paulo.

DECRETO 48.695 06/09/2007 Regulamenta a Lei 14.401, de 21 de maio de 2007, que dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual, em táxis, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

DECRETO 48.919 10/11/2007 Regulamenta a Lei 14.491, de 27 de julho de 2007, que dispõe sobre atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete; revoga os Decretos nºs 46.198, de 11 de agosto de 2005 e 46.891, de 6 de janeiro de 2006.

DECRETO 49.802 23/7/2008 Autoriza a Secretaria Municipal de Transportes a realizar sorteio de alvará de estacionamento da modalidade taxi, para atender exclusivamente as necessidades de deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

DECRETO 50.644 30/05/2009 Dispõe sobre o depósito e venda dos veículos retidos, apreendidos ou removidos em razão de transporte remunerado individual e coletivo, de carga a frete e de motofrete, sem a devida autorização, compete a SMT leiloar veículos não retirados no prazo legal, revoga os Decretos 43.294/03 e 50.176/08.

DECRETO 53.599 05/12/2012 Prorroga o prazo previsto no Artigo 4 do DECRETO 53.223/12, que autoriza a expedição de novos alvarás de taxi, na categoria comum, para pessoas jurídicas permissionárias do serviços de taxi, nas condições que especifica.

DECRETO 54.027 22/06/2013 Concede novo prazo para a apresentação dos veículos referidos nos incisos I e II do parágrafo único do Artigo 2 do DECRETO 53.223 de 19 de junho de 2012, para os fins do disposto em seu Artigo 4.

DECRETO 54.058 02/07/2013 Cria o Conselho Municipal de Transito e Transporte-CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO 55.011 11/04/2014 Regulamenta a Lei nº 15.940, de 23/12/2013, que dispõe sobre a identidade visual dos veículos utilizados no Sistema de Transporte Municipal.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	

DECRETO 55.180 04/06/2014 Introduz alterações no Art. 4º do Decreto nº 54.058, de 01/07/2013, que cria o Conselho Municipal de Transito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO 55.673 11/11/2014 Regulamenta a Lei nº 15.962, de 10 de janeiro de 2014, que estabelece diretrizes a serem observadas na implantação de abrigos e pontos de parada que integram o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo, com vistas a garantir que seus usuários tenham acesso às informações pertinentes ao serviço prestado

DECRETO 55.816 24/12/2014 Delega competências ao Secretário Municipal de Transportes na forma que especifica.

DECRETO 57.106 Dispõe sobre a remoção de veículos em razão do cometimento de infração de trânsito, bem como o seu depósito e venda em leilão, pela Secretaria Municipal de Transportes, nas situações e formas que especifica.

DECRETO 57.114 07/07/2016 Introduz alterações no artigo 5º do Decreto nº 56.489, de 8 de outubro de 2015.

DECRETO 58.045 22/12/2017 Altera o Art. 39 e revoga o parágrafo único do Art. 36 e os Arts. 47,48,49 e 51 do Anexo Único do Decreto nº 53.151, de 17 de maio de 2012, que dispõe sobre o Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

DECRETO 58.200 20/04/2018 Confere nova regulamentação à Lei nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de São Paulo e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução; altera o "caput" do artigo 2º do Decreto nº 57.320, de 16 de setembro de 2016, e revoga o Decreto nº 56.232, de 2 de julho de 2015.

DECRETO 59.584 08/07/2020 Prorroga a data de vencimento de documentos expedidos pelo Departamento de Transportes Públicos da Secretaria de Mobilidade e Transportes, por conta das atividades em decorrência da COVID-19.

DECRETO 59.584 07/07/2020 Prorroga a data de vencimento de documentos expedidos pelo Departamento de Transportes Públicos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, por conta da suspensão das atividades em decorrência da COVID-19.

DECRETO 60.112 09/03/2021 Acresce artigo 1º-A ao Decreto nº 59.584, de 7 de julho de 2020, para possibilitar a manutenção excepcional de veículos no serviço de táxi em 2021, e altera a respectiva ementa.

DECRETO 60.113 09/03/2021 Autoriza, em caráter excepcional, a manutenção em atividade, no ano de 2021, de veículos vinculados ao serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros previsto no Decreto nº 56.981, de 10 de maio de 2016, com idade de fabricação de até 9 (nove) anos, e dá outras providências.

DECRETO 60.114 09/03/2021 Prorroga, de ofício, a data de vencimento de documentos expedidos pelo Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, para o exercício do transporte de escolares.

DECRETO 60.123 15/03/2021 Prorroga, de ofício, a data de vencimento de documentos expedidos pelo Departamento de Transportes Públicos - DTP, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, para o exercício do transporte por táxis.

DECRETO 61.929 27/10/2022 Extingue a Categoria Táxi Preto do Sistema de Transporte Individual remunerado de passageiros, instituída através do Decreto nº 56.489, de 8 de outubro de 2015; disciplina o procedimento para restituição dos valores pagos pelos taxistas a título de outorga onerosa para exploração dos serviços desta categoria; e altera disposições do Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969, que regulamenta a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro.

DECRETO 62.217 08/03/2023 Altera o Decreto nº 59.128, de 9 de dezembro de 2019, que cria o aplicativo SPTAXI no âmbito do Município de São Paulo.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans

LEI 8.424 19/08/1976 Autoriza a celebração de novo contrato de concessão com a CMTC, e dá outras providências.

LEI 10.731 08/06/1989 Institui a representação de empregados nos Órgãos de Administração e fiscalização das Empresas e Fundações nas quais tenha o Município de São Paulo, o controle majoritário.

LEI 11.250 02/10/1992 Dispões sobre a isenção de tarifas no Sistema de Transporte Coletivo no Município aos deficientes físicos e mentais e dá outras providências.

LEI 11.379 29/06/1993 Obriga publicação no D.O.M do relatório das receitas e despesas referentes ao sistema de transporte coletivo.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	

LEI 13.241 12/12/2001. Dispõe sobre a organização dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo, autoriza o poder público a delegar a sua execução, e dá outras providências.

LEI 13.542 24/03/2003 Dispõe sobre a proibição de novas aquisições de ônibus com motor dianteiro para operar o Sistema de Transporte Coletivo no Município de São Paulo e dá outras providências.
LEI 14.011 23/06/2005 Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso específico para condutores e auxiliares de transporte escolar e dá outras providências.

LEI 14.401 21/05/2007 Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em táxis, e dá outras providências.
LEI 14.490 24/07/2007 Dispõe sobre a constituição, organização e montagem do Sistema de Transporte Público Urbano sobre Trilhos na área e nos termos que especcifica e dá outras providências.

LEI 14.985 24/09/2009 Dispõe sobre a realização de campanha de prevenção e combate à pedofilia e ao abuso sexual de crianças e adolescentes nos veículos do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da Cidade de São Paulo.

LEI 15.274 03/09/2010 dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de usar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar o seu trajeto até o destino final e dá outras providências.

LEI 15.778 03/06/2013 Dispõe sobre condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho a céu aberto dos motoristas e trabalhadores em transporte rodoviário urbano.

LEI 15.912 16/12/2013 Dispõe sobre a isenção de pagamento da tarifa nas linhas urbanas de ônibus as pessoas com idade igual ou maior que sessenta anos, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 16.154 11/04/2015 Autoriza a criação do bilhete único semanal no município de São Paulo. D 58.639/2019 - Dispõe sobre a consolidação e atualização das normas sobre Bilhete Único.

LEI 16.166 14/04/2015 Instalação de monitores em toda frota coletivos da concessão e permissão de transporte publico municipal como fonte informacões/itinerário linhas

LEI 16.211 - 28/05/2015 Concessão de exploração comercial e requalificação de terminais de ônibus, vinculados ao sistemas de transporte coletivo urbano de passageiros e, publico hidroviário na cidade de São Paulo.

LEI 16.216 18/06/2015 Dispõe sobre a consulta de saldo do Bilhete Único do Município de São Paulo.

LEI 16.217 18/06/2015 Cria paragrafo único no art. 2. Da lei 15778/13, que dispõe sobre condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho a céu aberto dos motoristas e trabalhadores em transporte rodoviário urbano, e da outras providencias.

LEI 16.337 30/12/2015 Institui o serviço de atendimento especial, Serviço ATENDE no Município de São Paulo.

LEI 16.428 29/04/2016 Dispõe sobre a instalação de ar refrigerado em no mínimo 80% da frota dos ônibus que operam no sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, e dá outras providências.

LEI 16.490 16/07/2016 Dispõe sobre o desembarque de mulheres e idosos, usuários do Sistema de Transporte Coletivo, e dá outras providências.

LEI 16.517 23/07/2016 Dispõe sobre a disponibilização e reserva de assentos para idosos em Terminais de Transporte Público e dá outras providências.

LEI 16.673 13/06/2017 Institui o Estatuto do Pedestre no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 16.802 18/01/2018 Dá nova redação ao art. 50 da Lei nº 14.933, que dispõe sobre o uso de fontes motrizes de energia menos poluentes e menos geradoras de gases do efeito estufa na frota de transporte coletivo urbano do Munic ípio de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 17.322 18/03/2020 Cria a política municipal de ciclologística, que visa regulamentar, remover, estimular e monitorar a logística sustentável na idade de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 17.446 09/09/2020 Institui Campanha combate à importunação sexual no transporte público municipal.

LEI 17.502 03/11/2020 Dispõe sobre política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares. Alterado Lei 17.695/2021 - Inclui Art.1 A e Lei 17.833/2022-inclui Art. 2A e Art. 4A.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	

DECRETO LEI 365 10/10/1946 Estabelece medidas complementares às determinadas pelo Decreto-Lei Estadual nº 15.958/46 e dá outras providências.

DECRETO 987 19/08/1947 Autoriza o funcionamento da Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

DECRETO 36.071 10/05/1996 Institui no Sistema de Transporte de Passageiros do Município, modalidade Comum, serviço destinado a atender pessoas com mobilidade reduzida e dá outras providências.

DECRETO39.568 30/06/2000 Autoriza os veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo a pararem fora dos pontos pre-determinados, no horário entre 23h00 e 05h00, e dá outras providências.

DECRETO 42.184 12/07/2002 Dispõe sobre a gestão financeira do serviço de transporte coletivo público de passageiros, e dá outras providências. Alterada a redação original: Decreto nº 54.580/13.

DECRETO 43.469 15/07/2003 Regulamenta a prestação de serviços municipais de transporte coletivo aos beneficiários de gratuidade.

DECRETO 43.535 28/07/2003 Confere nova redação ao Art. 3 do Decreto 43.469/03, que regulamenta a prestação dos serviços municipais de transporte coletivo aos beneficiários de gratuidade.

DECRETO 43.582 06/08/2003 Institui o Programa de Inspeção de Segurança Veicular , destinado à realização de vistoria obrigatória nos veículos autorizados a operar no Sistema de Transporte Urbano de Passageiros, coletivo, individual e de fretamento, em todas suas modalidades, bem como nos veículos de carga a frete e moto frete.

DECRETO 46.221 20/08/2005 Regulamenta a exploração de publicidade nos veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo, nos termos do parágrafo 1º do Art. 33 da Lei nº 13.525, de 18/02/2003, bem como autoriza e disciplina a exploração da atividade correspondente, como fonte de receita adicional pelas concessionárias e permissionárias de serviços de transporte coletivo público municipal.

DECRETO 46.367 22/09/2005 Estabelece normas complementares para fiscalização e gestão do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da Cidade de São Paulo, instituído pela Lei 13.241/01.

DECRETO 48.246 03/04/2007 Institui o Programa de Redução de Acidentes em Transportes no Município de São Paulo - PRAT, instituído pela Lei 13.241/01

DECRETO 53.916 17/05/2013 Dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de compromisso de desempenho institucional por todas as entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo, cria o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta e introduz alterações no Artigo 1º do DECRETO 53.687 de 2 de janeiro de 2013.

DECRETO 57.320 16/09/2016 Regulamenta a Lei nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015, que institui o Serviço de Atendimento Especial - Serviço Atende no Município de São Paulo. Altera o Decreto nº 58.200/2018.

DECRETO 58.200 19/04/2018 Confere nova regulamentação à Lei nº 13.241 de 12/12/01, que dispõe sobre a organização dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo e autoriza o poder público a delegar a sua execução; altera o "caput" do Art. 2º do Decreto nº 57.320, de 16/09/16, e revoga o Decreto nº 56.232 de 02/07/15.

DECRETO 58.541 30/11/2018 Altera o Decreto nº 58.200, de 19 de abril de 2018, que confere nova regulamentação à Lei nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução.

DECRETO 58.639 22/02/2019 Dispõe sobre a consolidação e atualização das normas sobre Bilhete Único.

DECRETO 59.236 21/02/2020 Dispõe sobre a obrigatoriedade de prévia anuência da Junta Orçamentária e Financeira - JOF para emissão de documentos que possam acarretar aumento, direto ou indireto, dos valores nominais decorrentes dos contratos e respectivos termos aditivos, relativo à concessão da prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros na Cidade de São Paulo.

DECRETO 59.650 04/08/2020 Delega à SMT competência para diretamente ou por meio da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, promover procedimentos licitatórios e realizar as contratações necessárias para a execução de obras complementares, serviços e projetos executivos voltados à implantação da conclusão do Corredor de Ônibus Leste-Itaquera.

DECRETO 59.670 07/08/2020 Regulamenta a Lei nº 16.673, 13/06/2017 que institui o Estatuto do Pedestre no Município de São Paulo.

DECRETO nº 62.057 14/12/2022 Restabelece o benefício da gratuidade aos passageiros do Sistema de Transporte Coletivo

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	

Público de Passageiros aos que possuem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos no Município de São Paulo.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

LEI 6.895 26/05/1966 Estabelece cobrança de preço pelo estacionamento de veículos nos bens públicos de uso comum do povo.

LEI 8.394 29/05/1976 Autoriza a constituição da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, e dá outras providências.

LEI 10.399 24/12/1987 Altera o Art. 2º, Inciso III, da Lei 8.394/76.

LEI 10.645 07/10/1988 Autoriza o executivo a alterar a denominação da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

LEI 10.731 07/06/1989 Institui a representação de empregados nos Órgãos de Administração e Fiscalização das Empresas e Fundações nas quais tenha o Município de São Paulo o controle majoritário.

LEI 10.795 23/12/1989 Revoga isenções de tributos municipais, e dá outras providências.

LEI 12.523 29/11/1997 Autoriza o Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.(Lei 17.068/2019 revoga o parágrafo único do Art. 1º, o art. 3º e o parágrafo único do art. 10º da Lei)

LEI 14.072 19/10/2005 Autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos, relativos à operação do sistema viário.

LEI 14.488 20/07/2007 Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT.

LEI 14.894 30/01/2009 Dispõe sobre a sinalização dos locais em que ocorrem acidentes com vítimas, nas vias públicas do Município de São Paulo.

LEI 14.901 07/02/2009 Dispõe sobre a participação de representantes da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs, e dá outras providências.

LEI 15.150 07/05/2010 Dispõe sobre os procedimentos para a aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação ou reforma de edificações e da instalação de atividades - Pólo Gerador de Tráfego.

LEI 16.439 12/05/2016 Dispõe sobre a restrição à circulação em vilas, ruas sem saída e ruas sem impacto no transito local.

LEI 16.607 29/12/2016 Institui o programa ruas abertas e altera a Lei nº 12.879, de 13 de julho de 1999, revoga a Lei nº 12.273, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

LEI 16.801 17/01/2018 Altera a Lei nº 15.150, de 6 de maio de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no sistema viário decorrente da implantação ou reforma de edificações e da instalação de atividades - polo gerador de tráfego, e dá outras providências.

LEI 16.885 16/04/2018 Cria o Sistema Cicloviário do Município de São Paulo -SICLO, revoga a Lei nº 14.266, de 6 de fevereiro de 2007, e dá outras providências.

DECRETO 15.030 15/04/1978 Dispõe sobre permissão de uso de imóvel à CET. Ret. 27/04/78-f.4.

DECRETO 15.093 08/06/1978 Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 15.030/78.

DECRETO 17.872 12/03/1982 Dispõe sobre permissão de uso, a título precário e gratuito, de área municipal à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e dá outras providências.

DECRETO 37.292 28/01/1998 Regulamenta a Lei 12.523, que autoriza o executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

DECRETO 37.540 28/07/1998 Dá nova redação aos arts. 4,6 e 10 do Decreto 37.292/98.

DECRETO 37.952 11/05/1999 Regulamenta a coleta, o transporte e a destinação final de entulho, terras e sobras de materiais de construção, de que trata a Lei nº 10.315, de 30 de abril de 1987, e dá outras providências.

DECRETO 49.525 28/05/2008 Regulamenta a Lei nº 14.146, de11 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 14.265, de 6 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal e de animais, montados ou não, em vias do

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	

Município de São Paulo.

DECRETO 50.023 13/09/2008 Regulamenta o Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, relativamente ao disposto nos Artigos 2 a 6 da Lei 14.485, de 19/07/2007.

DECRETO 51.771 10/0./2010 Regulamenta a Lei 15.150, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação de projetos arquitetônicos e para execução de obras e serviços necessários para minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação/reforma de edificações e da instalação de atividades - Pólo Gerador de Tráfego.

DECRETO 51.953 30/11/2010 Confere nova regulamentação da Lei 14072 que autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET cobrar pelos custos operac. serviços prestados em eventos, relativos operação do sistema viário; revoga Decretos 46.942, 30 de janeiro de 2006, 47541, 3 de agosto de 2006 e 48115, 01 de fevereiro de 2007.

DECRETO 53.717 01/02/2013 Altera os Artigos 1 e 2 do Decreto nº 17.872 de 11 de março de 1982, que dispõe sobre permissão de uso, a título precário e gratuito, de área municipal à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

DECRETO 54.058 01/07/2013 Cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO 55.180 04/06/2014 Introduz alterações no Art. 4º do Decreto nº 54.058, de 1º de julho de 2013, que cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO 55.375 06/08/2014 Acrescenta Artigo 14 ao Decreto nº 51.771, de 10/09/2010.

DECRETO 56.004 20/03/2015 Acresce parágrafo único ao Artigo 2 do Decreto nº 15.030, de 14/04/1978, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel municipal à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET; Revoga o inciso VIII do Artigo 2 do Decreto nº 37.503, de 26/07/1998.

DECRETO 56.145 02/06/2015 Dispõe sobre permissão de uso a título precário e gratuito à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET de área municipal situada na Avenida Sylvio Magalhães Padilha - Marginal Pinheiros.

DECRETO 56.905 30/03/2016 Estabelece normas e procedimentos para a realização de filmagens e gravações na Cidade de São Paulo, para os fins previstos no artigo 2º, inciso V, da Lei nº 15.929, de 20 de dezembro de 2013.

DECRETO 56.985 12/05/2016 Regulamenta a Lei nº 16.439, de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre a restrição à circulação em vilas, ruas sem saída e ruas sem impacto no trânsito local.

DECRETO 56.995 18/05/2016 Confere nova redação ao Art. 4º do Decreto nº 54.058, de 1º de julho de 2013, que cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO 57.048 09/06/2016 Altera o Decreto nº 56.905, de 30 de março de 2016, que estabelece normas e procedimentos para a realização de filmagens e gravações na Cidade de São Paulo.

DECRETO 57.086 25/06/2016 Institui o Programa Ruas Abertas nos termos da Lei Federal nº 12.587. de 3 de janeiro de 2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana.

DECRETO 57.115 08/07/2016 Autoriza a cobrança do preço pela utilização de vagas do sistema de estacionamento rotativo pago - zona azul por meio de tecnologia digital

DECRETO 58.584 20/12/2018 Regulamenta as Leis nºs 12.490, de 3 de outubro de 1997, nº 12.632, de 6 de maio de 1998, nº 14.751, de 28 de maio de 2008 e nº 16.813, de 1º de fevereiro de 2018, aplicáveis ao rodízio municipal, no âmbito do Município de São Paulo.

DECRETO 58.605 21/05/2018 Regulamenta o sistema de estacionamento rotativo pago no Município de São Paulo e dá outras providências.

DECRETO 58.638 22/02/2019 Autoriza a integração da base de dados de segurança viária da Companhia de Engenharia de Tráfego com as bases de dados da Secretaria Municipal da Saúde, bem como institui o Grupo de Trabalho para integração dos dados de acidentes de trânsito e saúde.

DECRETO 58.717 17/04/2019 Institui o Plano Municipal de Segurança Viária 2019/2028 e o Comitê permanente de segurança viária do Município de São Paulo.

DECRETO 58.857 17/07/2019 Disciplina o Carnaval de Rua da Cidade de São Paulo.

DECRETO 58.892 31/07/2019 Institui o Comitê permanente do Plano de Manutenção e Gerenciamento dos hidrantes urbanos do Município de São Paulo.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	

DECRETO 58.900 01/08/2019 Altera o Decreto nº 58.323, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Comitê Gestor do Programa de Acompanhamento da substituição de frota por alternativas mais limpas, instituído pelo Art. 50, parágrafo 6º, inciso II da Lei nº 14.933, de 5 de junho de 2009, que estabelece a política de mudança de clima no Município de São Paulo, na redação conferida pelo Art. 1º da Lei nº 16.802, de 18 de janeiro de 2018.

DECRETO 58.943 05/09/2019 Regulamenta as disposições dos Arts. 14, 72 e 109 da Lei nº 16.642, de 09/05/2017, em consonância com o Art. 156 a Lei Orgânica do Município.

DECRETO 59.108 26/11/2019 Regulamenta o novo regramento para o procedimento eletrônico de emissão de autorizações para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana, consoante as disposições da Lei nº 13.614, de 2 julho de 2003, bem como institui o Sistema de Gestão de Infraestrutura Urbana, denominado GEOINFRA.

DECRETO 59.599 09/07/2020 Regulamenta a Lei nº 16.830, de 06 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a instalação de placas de alerta em locais com alta incidência de acidentes de trânsito, no âmbito do Município de São Paulo.

DECRETO 60.982 30/12/2021 Designa a autoridade de trânsito e organiza as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI no Município de São Paulo.

DECRETO 61.016 19/01/2022 Estende, em caráter excepcional e temporário, a isenção de rodízio aos veículos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem residentes nos municípios integrantes da Região Metropolitana de São Paulo.

DECRETO 63.347 10/04/2024 - Introduz alterações no Decreto nº 58.717, de 17 de abril de 2019, que instituiu o Plano Municipal de Segurança Viária 2019/2028 e o Comitê Permanente de Segurança Viária do Município de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV
Extinto, nos termos do Art. 15 do Decreto Municipal nº 60.982/2021, cujas competências e atribuições foram transferidas para a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	

Descrição da Atribuição

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

I - formular, propor, gerir e avaliar políticas públicas para o desenvolvimento da mobilidade urbana sustentável, integrada e eficiente, priorizando a defesa da vida, a preservação da saúde e do meio ambiente;
II - regular e fiscalizar o uso da rede municipal de vias e ciclovias;
III - regular, gerir, integrar e fiscalizar os transportes coletivos e individuais de pessoas e de carga, motorizados e ativos, incluindo o transporte escolar, no âmbito de sua competência;
IV - incentivar os deslocamentos ativos e a micromobilidade vinculada à propulsão de baixo impacto ambiental integrada à rede viária;
V - planejar e executar os serviços de trânsito e controle de tráfego de sua competência, bem como promover a educação e a segurança de trânsito;
VI - executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
I - estudar, planejar, gerir, integrar, fiscalizar e controlar os transportes individuais, incluindo os meios de micromobilidade, e coletivos no Município;
II - estudar, planejar, gerir, integrar, fiscalizar e controlar o uso intensivo do viário urbano para exploração de atividade econômica;
III - superintender a relação da Secretaria com a São Paulo Transporte S/A – SPTrans;
IV – autorizar e realizar as contratações, aditivos e rescisões contratuais, bem como firmar seus respectivos termos, relativos às suas atribuições, serviços ou equipamentos públicos municipais sob sua gestão;
V - gerir e/ou designar gestor e fiscal para os contratos que envolvam suas atribuições e os serviços ou equipamentos públicos municipais sob sua gestão;
nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
VI - gerir o contrato firmado com a São Paulo Transporte S/A – SPTrans;
VII - analisar as contrapartidas e os serviços executados nos contratos firmados com a SPTrans;
VIII – promover ações educativas, orientadoras e informativas de segurança viária e proteção à vida, no âmbito de suas competências;
IX - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
I - planejar, gerir, padronizar e acompanhar a execução de atividades relacionadas a:
a) apoio administrativo;
b) aquisições, licitações, gestão de contratos, parcerias, convênios e copatrocínios;
c) administração de suprimentos;
d) bens patrimoniais móveis e imóveis;
e) gestão de pessoas;
f) programa de estágio;
g) treinamento e capacitação profissional de servidores, parceiros e prestadores de serviços da SMT;
h) contabilidade e execução orçamentário-financeira;
i) tecnologia da informação e comunicação;
II - organizar e manter atualizado o registro de pessoas físicas, empresas individuais e sociedades civis e comerciais para participação em licitações e parcerias;
III - elaborar a proposta orçamentária;
IV - gerir o contrato firmado entre a SMT e a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET;
V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP:
I - gerir, regulamentar, cadastrar, vistoriar e fiscalizar os serviços de transportes realizados por táxis, fretamento escolar, motofrete e as atividade de uso intensivo do viário para fins mercadológicos;
II – fiscalizar, nos termos da legislação em vigor, as Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas – OTTCs, as Operadora de Tecnologia de Micromobilidade – OTMs, as Operadoras de Tecnologia de Entrega – OTEs e outras que façam uso intensivo do viário para fins econômicos;
III - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	PGM	

Descrição da Legislação

Lei n° 5.531 de 17 de julho de 1958
Ementa: Cria, na Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos, os departamentos: Consultivo, Fiscal, Judicial e Patrimonial, e dá outras providências.

Lei n° 7.743 de 21 de junho de 1972
Ementa: Modifica, parcialmente, a estrutura da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, e dá outras providências.

Lei n° 9.756 de 21 de novembro de 1984
Ementa: Altera, parcialmente, a estrutura do gabinete da Secretaria dos Negócios Jurídicos; cria os cargos que especifica, e dá outras providências.

Lei n° 10.182 de 30 de outubro de 1986
Ementa: Dispõe sobre a nova composição da Secretaria dos Negócios Jurídicos - SJ, cria a Procuradoria Geral do Município - PGM, reestrutura a carreira de procurador, e dá outras providências.

Lei n° 10.709 de 14 de janeiro de 1988
Ementa: Reclassifica os cargos de diretor de departamento técnico, altera símbolo de funções da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

Lei n° 10.902 de 14 de dezembro de 1990
Ementa: Cria cargos de procurador do município no quadro da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

Lei n° 11.045 de 26 de agosto de 1991
Ementa: Reclassifica funções da Procuradoria Geral do Município-PGM, da Secretaria dos Negócios Jurídicos-SJ, e dá outras providências.

Lei 11.300 de 9 de dezembro de 1992
Ementa: Dispõe sobre a criação e organização do Serviço de Apoio Jurídico à população necessitada, e dá outras providências.

Lei n° 13.169 de 11 de julho de 2001
Ementa: Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das secretarias municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências.

Lei n° 13.519 de 6 de fevereiro de 2003
Ementa: Altera artigos 186, 189, 199, 200, 201, 209, 216 e 217 Lei nº 8.989, de 29/10/79,que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos do município de São Paulo, bem como o artigo 12 Lei nº 10.182, de 30/10/86,o qual dispõe sobre competências do Departamento de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Município.

Lei n° 14.042 de 30 de agosto de 2005
Ementa: Introduz modificações no art. 9º e acrescenta o art. 9º-A à Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, que altera a legislação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS; confere nova redação ao art. 20 da Lei nº 10.182, de 30 de outubro de 1986.

Lei n° 14.669 de 14 de janeiro de 2008
Ementa: Altera estrutura e as atribuições das autarquias hospitalares municipais regionais; introduz modificações na Lei nº 13.271, de 04/01/02,e na Lei nº 14.132, de 24/01/06, dispõe sobre a denominação e a forma de provimento dos cargos em comissão especifica; atribui competência à PGM para representar judicialmente o Iprem.

Lei n° 14.712 de 04 de abril de 2008
Ementa: Dispõe sobre a instituição de novas escalas de padrões de vencimentos e alteração da remuneração das carreiras de procurador do município do quadro da Procuradoria Geral do Município e de auditor fiscal tributário municipal do quadro dos profissionais da fiscalização.

Lei n° 14.800 de 25 de junho de 2008
Ementa: Autoriza a Procuradoria Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição; e introduz alterações na Lei nº 14.107, de 12/12/05.

Lei nº 16.953 de 12 de julho de 2018
Ementa: Institui o Programa Especial de Quitação de Precatórios e estabelece as condições para a sua execução, por meio de compensação, nos termos do art. 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT.

Lei nº 16.974 de 23 de agosto de 2018
Ementa: Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	PGM	

extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

Lei nº 17.224 de 31 de outubro de 2019
Ementa: Institui a Bonificação por Resultados – BR no âmbito da administração direta, autarquias e fundações municipais; dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais referente aos exercícios de 2016 a 2019; reajusta as Escalas de Padrões de Vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação – QPE; institui abono a ser concedido mensalmente aos servidores municipais em atividade, integrantes das carreiras dos níveis básico e médio do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Paulo, previstas nas Leis nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, e nº 13.748, de 16 de janeiro de 2004; dispõe sobre os abonos complementares e o abono de compatibilização devidos aos integrantes dos Quadros dos Profissionais de Educação – QPE; extingue a incorporação ou permanência da função gratificada, do adicional de função, da gratificação de função, da gratificação de gabinete e da gratificação de comando; institui a Gratificação de Função Federativa – GFF; dispõe sobre a requisição de servidores públicos municipais para atuação como assistentes técnicos nas ações judiciais; reabre a opção pelos planos de carreiras dos níveis básico e médio, instituídos pelas Leis nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, e nº 13.748, de 16 de janeiro de 2004; e dá outras providências correlatas.

Lei nº 17.673 de 7 de outubro de 2021
Ementa: Institui os Programas de Residência Jurídica e Residência em Gestão Pública na Administração Pública Direta do Município de São Paulo, e dá providências.

Lei nº 17.727 de 7 de outubro de 2021
Ementa: Institui os Programas de Residência Jurídica e Residência em Gestão Pública na Administração Pública Direta do Município de São Paulo, e dá providências.

Lei nº 18.038 de 8 de dezembro de 2023
Ementa: Altera a Lei nº 14.977, de 11 de setembro de 2009, que trata da Gratificação por Desempenho em Atividade Delegada aos integrantes da Polícia Militar e da Polícia Civil que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por força de convênio celebrado com o Município de São Paulo; a Lei nº 16.081, de 30 setembro de 2014, que institui a Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC), possibilita a concessão de incentivos à atividade delegada nas regiões estratégicas e no período noturno, a serem pagos aos Policiais Militares e Civis que exercem atividade municipal delegada; dispõe sobre alterações na Lei nº 10.182, de 30 de outubro de 1986, e dá outras providências sobre gestão de servidores.

DECRETOS

Decreto 1.186 de 30 de agosto de 1950
Ementa: Regulamenta o Decreto-Lei nº 405, de 11 de março de 1947, que dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos e dá outras providências.

Decreto n° 2.498 de 8 de abril de 1954
Ementa: Dispõe sobre atribuições do Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos e dos diretores dos Departamentos Jurídico e do expediente e do pessoal.

Decreto n° 14.515 de 29 de abril de 1977
Ementa: Dá nova denominação e reorganiza a Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos e dá outras providências.

Decreto n° 23.091 de 13 de novembro de 1986
Ementa: Dispõe sobre a competência e a organização da Secretaria dos Negócios Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, parte integrante desta, bem como das providências.

Decreto n° 23.304 de 15 de janeiro de 1987
Ementa: Regulamenta a carreira de Procurador do Município, e dá outras providências.

Decreto n° 23.345 de 22 de janeiro de 1987
Ementa: Dispõe sobre transformação e a criação de unidades no Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.

Decreto n° 23.746 de 21 de abril de 1987
Ementa: Dispõe sobre a extinção da consultoria tributária do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	PGM	

Decreto n° 23.751 de 23 de abril de 1987
Ementa: Institui o sistema sumular de jurisprudência administrativa, junto à Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

Decreto n° 24.940 de 13 de novembro de 1987
Ementa: Dispõe sobre a criação da Subprocuradoria de Locação de Imóveis, e dá outras providências.

Decreto n° 25.618 de 25 de março de 1988
Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

Decreto n° 25.752 de 15 de abril de 1988
Ementa: Readapta a estrutura dos departamentos Patrimonial e Judicial da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.

Decreto n° 25.753 de 15 de abril de 1988
Ementa: Dispõe sobre a descentralização dos serviços de lavratura e controle de contratos de locação de imóveis para instalação de repartições públicas municipais, e dá outras providências.

Decreto n° 26.002 de 27 de maio de 1988
Ementa: Dispõe sobre a transferência do Conselho Municipal de Acidentes com viaturas municipais - COMUV, da Secretaria Municipal da Administração - SMA, para a Secretaria dos Negócios Jurídicos - SJ, e dá outras providências.

Decreto n° 26.181 de 17 de junho de 1988
Ementa: Dispõe sobre a reorganização do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.

Decreto n° 27.321 de 11 de novembro de 1988
Ementa: Consolida as normas referentes à organização e a competência da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.

Decreto n° 27.651 de 15 de fevereiro de 1989
Ementa: Dispõe sobre a transferência de unidades no âmbito da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

Decreto nº 32.906 de 28 de dezembro de 1992
Ementa: Regulamenta a Lei nº 11.300, de 9 de dezembro de 1992, e dá outras providências.

Decreto n° 34.050 de 23 de março de 1994
Ementa: Altera o art. 53 do Decreto nº 27.321/88, que consolida as normas referentes a organização e a competência da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Decreto n° 34.342 de 18 de julho de 1994
Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Convivência Infantil-CCI, junto à Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.

Decreto n° 40.202 de 27 de dezembro de 2000
Ementa: Dispõe sobre o funcionamento do Setor de Proteção e defesa do Consumidor do Município de São Paulo-PROCON MUNICIPAL e dá outras providências.

Decreto n° 40.203 de 27 de dezembro de 2000
Ementa: Regulamenta o funcionamento, no âmbito da Secretaria dos Negócios Jurídicos, do Serviço de Informação Jurídica ¿ SIJ ao abrigo da Lei Municipal nº 11.300, de 9 de dezembro de 1992.

Decreto n° 43.233 de 22 de maio de 2003
Ementa: Regulamenta os procedimentos administrativos disciplinares, bem como a Lei nº 13.519, de 6 de fevereiro 2003, que altera dispositivos das Leis nº 8.989, de 29 outubro de 1979, e nº 10.182, de 30 outubro de 1986, e revoga os Decretos nºs 35.912 , de 26 fevereiro de 1996 e 37.698, de 11 novembro de 1998.

Decreto n° 45.823 de 7 de abril de 2005
Ementa: Dispõe sobre a transferência do Conselho Municipal de Acidentes com viaturas municipais - COMUV, do gabinete da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, para a Procuradoria Geral do Município; confere nova redação à alínea "c" do "caput" e parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 39.335/00.

Decreto n° 46.463 de 10 de outubro de 2005
Ementa: Destaca no âmbito da Procuradoria Geral do Município, um posto avançado de serviços para atuar junto ao ofício das execuções fiscais da fazenda pública da comarca da capital.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	PGM	

Decreto n° 48.084 de 5 de janeiro de 2007
Ementa: Constitui o núcleo de defesa da administração, vinculado ao gabinete do Procurador Geral do Município para os fins previstos no artigo 21 da Lei nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005.

Decreto n° 49.539 de 29 de maio de 2008
Ementa: Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios.

Decreto n° 50.931 de 20 de outubro de 2009
Ementa: Dispõe sobre a criação da Escola Superior de Direito Público Municipal da Procuradoria Geral do Município, vinculada ao Centro de Estudos Jurídicos Lúcia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça-CEJUR.

Decreto n° 51.095 de 10 de dezembro de 2009
Ementa: Acresce inciso V ao parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios.

Decreto n° 51.679 de 2 de agosto de 2010
Ementa: Introduz alterações no artigo 13 do Decreto nº 27.321, de 11 de novembro de 1988, que consolida as normas referentes à organização e à competência da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Decreto n° 51.821 de 27 de setembro de 2010
Ementa: Dispõe sobre a reorganização do Departamento Patrimonial, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; altera sua denominação e atribuições, bem como estabelece o respectivo quadro de cargos de provimento em comissão e funções de confiança.

Decreto n° 52.411 de 15 de junho de 2011
Ementa: Cria o Núcleo de Coordenação de Heranças Jacentes na Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; altera dispositivos do Decreto nº 51.821, de 27 de setembro de 2010.

Decreto n° 52.726 de 18 de outubro de 2011
Ementa: Confere nova regulamentação ao artigo 3º da Lei 9.402, de 24 de dezembro de 1981, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei 13.400, de 1º de agosto de 2002; revoga o Decreto nº 24.938, de 13 de novembro de 1987.

Decreto n° 52.860 de 20 de dezembro de 2011
Ementa: Delega competência aos Secretários Municipais para receber notificações e intimações decorrentes de processos administrativos de fiscalização promovida por órgãos da administração federal ou estadual em face do Município de São Paulo, conforme especifica.

Decreto n° 53.687 de 2 de janeiro de 2013
Ementa: Cria a Junta Orçamentário-Financeira- JOF.

Decreto n° 53.798 de 26 de março de 2013
Ementa: Transfere a Procuradoria da Fazenda Municipal do Gabinete do Prefeito para a Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Decreto n° 53.799 de 26 de março de 2013
Ementa: Estabelece o procedimento a ser observado para a desapropriação de bens úteis ou necessários aos interesses da Administração Municipal.

Decreto n° 54.343 de 11 de setembro de 2013
Ementa: Dispõe sobre o atendimento, pelos órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, das requisições realizadas pela Procuradoria Geral do Município e seus Departamentos, visando a defesa do interesse público e do município.

Decreto n° 54.535 de 30 de outubro de 2013
Ementa: Confere nova redação aos artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 10º, 11º, 13º, 14º e 18 do Decreto nº 53.799, de 26 de março de 2013, que estabelece o procedimento a ser observado para a desapropriação de bens úteis ou necessários aos interesses da Administração Municipal.

Decreto n° 55.821 de 29 de dezembro de 2014
Ementa: Dispõe sobre a extinção da Seção de Convivência Infantil, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos-SCI/SNJ, e do Centro Infantil de Proteção à Saúde, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico-CIPS/SF, e a criação do Centro de Educação Infantil 13 de Maio, conforme especifica.

Decreto n° 56.111 de 13 de maio de 2015
Ementa: Dispõe sobre a reorganização parcial da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, modifica a lotação dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança que especifica e introduz alterações no Decreto nº 27.321, de

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	PGM	

11 de novembro de 1988.

Decreto n° 56.871 de 15 de março de 2016
Ementa: Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, do Departamento de Defesa do Consumidor-PROCON PAULISTANO e do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor-CONDECON PAULISTANO, estabelece novas regras para o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor-FMDC, bem como transfere e altera a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Decreto n° 57.263 de 30 de agosto de 2016
Ementa: Reorganiza parcialmente a Procuradoria Geral do Município, inclusive transferindo-lhe competências e atribuições atualmente afetas à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, dispõe sobre o exercício das funções do cargo de Procurador do Município, bem como das funções das funções de confiança e dos cargos de provimento em comissão que especifica, e introduz alterações nos Decretos nº 45.823, de 7 de abril de 2005, nº 52.011, de 17 de dezembro de 2010, nº 53.066, de 4 de abril de 2012, e nº 56.832, de 19 de fevereiro de 2016.

Decreto n° 57.576 de 1º de janeiro de 2017
Ementa: Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

Decreto n° 57.642 de 31 de março de 2017
Ementa: Dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Justiça.

Decreto n° 57.739 de 14 de junho de 2017
Ementa: Estabelece o procedimento administrativo para reparação de danos pela Fazenda Publica Municipal, nos termos do Decreto nº 56.832, de 19 de fevereiro de 2016, e revoga o Decreto nº 53.066, de 4 de abril de 2012.

Decreto n° 57.920 de 10 de outubro de 2017
Ementa: Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Justiça, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como redefine a organização e o funcionamento do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor-FMDC e do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC.

Decreto n° 58.532 de 26 de novembro de 2018
Ementa: Altera o Decreto nº 52.011, de 17 de dezembro de 2010, que instituiu a Câmara de Conciliação de Precatórios na Procuradoria Geral do Município, bem como estabeleceu normas para a celebração de acordos diretos com os credores de que trata o inciso III do § 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Decreto n° 58.767 de 23 de maio de 2019
Ementa: Regulamenta a compensação prevista no artigo 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, relativa ao Programa Especial de Quitação de Precatórios, instituído no âmbito do Município de São Paulo pela Lei 16.953 de 12 de julho de 2018.

Decreto n° 59.022 de 21 de outubro de 2019
Ementa: Introduz alterações nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 52.312, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre a autorização para celebração de acordos diretos com os credores dos precatórios que especifica.

Decreto n° 59.270 de 10 de março de 2020
Ementa: Regulamenta a requisição, pelo Procurador Geral do Município, de servidores públicos municipais para atuação, sem prejuízo de suas funções, como assistentes técnicos nas ações judiciais de competência da procuradoria Geral do Município.

Decreto n° 63.101 de 28 de dezembro de 2023
Ementa: Dispõe sobre a atualização dos valores da bolsa-auxílio mensal devida pela participação nos Programas de Residência Jurídica e Residência em Gestão Pública, instituídos pela Lei nº 17.673 de 7 de outubro de 2021.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	PGM	

Descrição da Atribuição

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO

A Procuradoria Geral do Município tem as seguintes atribuições:

I – representar judicial e extrajudicialmente o Município;
II – exercer as funções de consultoria, assessoria jurídica e assessoria técnico-legislativa do Poder Executivo;
III – definir a orientação jurídica da Administração Pública Municipal, fixando a interpretação das leis, a ser uniformemente seguida pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta;
IV – uniformizar os entendimentos jurídicos das unidades jurídicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, prevenindo e dirimindo as controvérsias, a fim de garantir a correta aplicação das leis, inclusive mediante a edição de súmulas administrativas;
V – assistir o Prefeito no controle interno da legalidade dos atos da Administração;
VI – zelar pelo estrito cumprimento da legislação concernente ao Município, oficiando ao Prefeito ou a outra autoridade municipal competente, nos casos em que a adoção dessa providência se fizer necessária;
VII – representar a Fazenda Municipal perante os Tribunais de Contas;
VIII – promover privativamente a inscrição, o controle e a cobrança, amigável, judicial e extrajudicial, da dívida ativa;
IX – atuar nas ações diretas de inconstitucionalidade, ações declaratórias de constitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental de interesse do Município;
X – patrocinar a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal ou estadual proposta pelo Prefeito, acompanhando e intervindo naquelas de interesse do Município;
XI – processar sindicâncias, inquéritos administrativos e demais procedimentos disciplinares e correlatos, na forma da lei, no âmbito do Poder Executivo;
XII – representar o Município ou o Prefeito, por si ou por quem designar, nas assembleias das entidades da Administração Pública Municipal Indireta;
XIII – propor ao Prefeito ou a outra autoridade municipal competente as medidas que se afigurem convenientes à defesa dos interesses do Município ou à melhoria do serviço público municipal, especialmente nas áreas conexas à sua esfera de atribuições;
XIV – acompanhar inquéritos civis e procedimentos preparatórios ou investigativos de interesse da Administração Pública Municipal Direta;
XV – manifestar-se previamente à celebração, por parte das unidades do Poder Executivo, de termos de compromisso de ajustamento de conduta em que haja assunção de obrigações pelo Município;
XVI – apurar atos de improbidade administrativa e ajuizar as respectivas ações, bem como ações de reparação civil, nos termos do Decreto n° 52.227, de 4 de abril de 2011;
XVII – processar e apreciar requerimento de ressarcimento por danos causados por ação ou omissão na prestação dos serviços públicos, nos termos do Decreto nº 53.066, de 4 de abril de 2012;
XVIII – arbitrar as controvérsias surgidas entre órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, caso não solucionadas por meios autocompositivos, como etapa prévia indispensável a eventual exame pelo Poder Judiciário;
XIX – exercer o processamento dos feitos relativos ao patrimônio municipal imóvel, manifestando-se nos processos que:
a) tenham por objeto atos constitutivos ou translativos de direitos reais nos quais figure o Município;
b) versem sobre permissão, concessão administrativa de uso e desafetação de bens imóveis municipais.

COORDENADORIA GERAL DO CONTENCIOSO JUDICIAL:

I – coordenar as atividades das unidades da Procuradoria Geral do Município responsáveis pela representação judicial do Município e das entidades da Administração Pública Municipal Indireta, nos casos previstos em lei;
II – autorizar o ajuizamento de ações, ressalvadas as situações específicas previstas em lei ou regulamento;
III – autorizar a celebração de acordos e a desistência de desapropriações judiciais, bem como a lavratura de escrituras de desapropriação amigável;
IV – autorizar o ingresso do Município como "amicus curiae" em processos judiciais;
V – receber citações, intimações e notificações, judiciais e extrajudiciais, dirigidas ao Município de São Paulo e às entidades da Administração Indireta representadas judicialmente pela Procuradoria Geral do Município;
VI – confessar, desistir, transigir, firmar compromissos e reconhecer pedidos nas ações de interesse da Fazenda Municipal;
VII – avaliar o ajuizamento de representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal ou estadual, bem como a atuação em ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental, elaborando a correspondente petição;
VIII – decidir sobre a propositura de ação rescisória, bem como sobre a não interposição de recurso, ressalvadas as situações específicas previstas em lei ou regulamento;
IX – decidir sobre a inclusão de débito no rol das cobranças inviáveis, mediante pronunciamento fundamentado, quando o prosseguimento das diligências se afigure antieconômico;
X – coordenar as atividades de mediação e conciliação realizadas em parceria com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil ou no âmbito da Procuradoria Geral do Município;
XI – resolver os conflitos de competência para representação judicial;
XII – autorizar o parcelamento de débitos inscritos na dívida ativa ou não passíveis de inscrição, conforme disciplinado em

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	PGM	

portaria do Procurador Geral do Município;
XIII – manter controle dos inquéritos civis de interesse do Município;
XIV – coordenar as providências, os prazos e as respostas aos ofícios e solicitações do Ministério Público encaminhados à Procuradoria Geral do Município;
XV – receber requerimentos administrativos pleiteando ressarcimento por danos causados por ação ou omissão na prestação dos serviços públicos;
XVI – efetuar atendimento ao público relacionado às suas competências, especialmente a advogados e agentes do Poder Judiciário e do Ministério Público.

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO:

I – coordenar a atuação:
a) das unidades da Procuradoria Geral do Município em processos relacionados ao contencioso administrativo e à atividade de consultoria;
b) das unidades de assessoramento jurídico, técnico e técnico-legislativo vinculadas institucionalmente à Procuradoria Geral do Município;
II – elaborar súmulas e decisões normativas para uniformização de jurisprudência administrativa;
III – dirimir, por meios autocompositivos, as controvérsias surgidas entre os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como propor ao Procurador Geral do Município o arbitramento, por parte do Secretário Municipal de Justiça-SMJ, das controvérsias surgidas, caso não tenham sido solucionadas;
IV – recomendar a edição de atos normativos nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal que demandem uniformização de orientação;
V – manifestar-se:
a) em estudos e pesquisas necessários à definição da titularidade de domínio do patrimônio imobiliário, inclusive incidentais, quando houver questão relevante sobre a qual não exista entendimento jurídico consolidado;
b) sobre atos constitutivos ou translativos de direitos reais nos quais figure o Município;
c) sobre permissão, concessão administrativa de uso e desafetação de bens imóveis municipais;
VI – responder as consultas formuladas pelas Secretarias Municipais e demais órgãos da Procuradoria Geral do Município, submetendo ao Procurador Geral do Município as situações inéditas e a aprovação de súmulas e decisões normativas;
VII – manifestar-se nos procedimentos disciplinares previamente à decisão do Procurador Geral do Município;
VIII – decidir sobre as propostas da Câmara de Solução de Conflitos da Administração Municipal;
IX – autorizar o pagamento de indenizações em geral e pecúlios decorrentes de acidentes de trabalho, conforme disciplinado em portaria do Procurador Geral do Município.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO:

I – assegurar apoio administrativo, material, transporte, tecnologia da informação, zeladoria, manutenção predial e demais serviços necessários ao desempenho da Procuradoria Geral do Município;
II – administrar os bens patrimoniais móveis;
III – prestar apoio administrativo ao Gabinete do Procurador Geral do Município;
IV – planejar, elaborar a proposta orçamentária e gerir o orçamento consignado à Procuradoria Geral do Município;
V – promover a execução orçamentária e a aplicação de recursos;
VI – adquirir bens e serviços, autorizar e homologar licitações e celebrar contratos;
VII – gerenciar o quadro de servidores da Procuradoria Geral do Município;
VIII – gerenciar o Quadro de Procuradores do Município, cabendo-lhe, em especial:
a) propor a abertura de concursos públicos para o provimento de cargos de Procurador do Município;
b) avaliar a oportunidade e conveniência dos afastamentos de Procuradores do Município;
c) opinar sobre a designação de Procuradores do Município para o exercício de funções fora da Procuradoria Geral do Município;
d) instruir os procedimentos relativos aos honorários advocatícios a serem distribuídos mensalmente aos Procuradores do Município;
IX – administrar o quadro de estagiários;
X – superintender a atuação do Centro de Estudos Jurídicos Lúcia Maria de Mendonça – CEJUR, da Procuradoria Geral do Município;
XI – executar a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores da Procuradoria Geral do Município.

DEPARTAMENTO JUDICIAL:

I – representar o Município em todos os Juízos e Instâncias, excluídos os feitos relativos às matérias atribuídas aos demais Departamentos da Procuradoria Geral do Município;
II – executar todos os serviços conexos e peculiares à matéria judicial;
III – representar o Município nos atos de tabelionato compreendidos nos limites da competência do Departamento, excluída matéria cuja competência tenha sido objeto de atribuição especial.

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO:

I – representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações que envolvam questões ambientais ou relativas ao

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	PGM	

patrimônio imaterial;
II – representar o Município em todos os juízos e instâncias nas demandas relativas:
a) à posse e direitos reais do patrimônio móvel e imóvel do Município, às questões registrárias, à validade dos atos negociais relativos ao patrimônio do Município e aos ressarcimentos decorrentes de seu uso indevido;
b) à herança jacente de que trata o artigo 1.822 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e processos correlatos;
c) a direito de moradia, independentemente da titularidade do bem imóvel envolvido;
III – representar o Município nos atos de tabelionato decorrentes exclusivamente dos procedimentos de sua competência, de que resulte a necessidade de regularização registrária em nome do Município;
IV – realizar estudos e pesquisas necessários à definição da titularidade de domínio do patrimônio imobiliário, nas situações em que as informações cadastrais não forem suficientes para tal finalidade;
V – executar serviços conexos, peculiares à defesa da posse e direitos reais incidentes sobre patrimônio móvel, imóvel e ambiental.

DEPARTAMENTO FISCAL:

I – promover a inscrição e a cobrança da dívida ativa do Município;
II – defender os interesses do Município nas ações e processos de qualquer natureza, inclusive mandados de segurança, mandados de segurança coletivos, mandados de injunção e "habeas data", quando relativos à matéria tributária;
III – defender os interesses do Município em matéria tributária, em procedimentos administrativos autuados por outros entes públicos, sem prejuízo da competência delegada nos termos do Decreto nº 52.860, de 2011;
IV – emitir certidão substitutiva da dívida ativa, em casos de retificação de lançamento;
V – realizar trabalhos relacionados ao estudo e divulgação da legislação tributária;
VI – realizar, quando conveniente à cobrança, o protesto da certidão de dívida ativa.

DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES:

I – representar o Município em todos os juízos e instâncias, nas ações e feitos relativos a desapropriações contenciosas e amigáveis, bem como nos respectivos atos de tabelionato;
II – representar o Município nas ações e feitos de qualquer natureza, preliminares ou decorrentes de desapropriações;
III – elaborar minutas de decreto de utilidade pública e de interesse social;
IV – elaborar plantas, pesquisa de valor e avaliação de imóveis, bem como contratar e fiscalizar serviços preparatórios de desapropriação;
V – gerir e controlar os documentos relativos às desapropriações realizadas pela Administração Municipal Direta e atender o público interessado nessa documentação;
VI – fornecer orientação técnico-normativa às unidades requisitantes que, diretamente ou mediante contratação de terceiros, forem responsáveis pela elaboração de quaisquer serviços técnicos preparatórios de procedimentos de desapropriação, mediante consulta expressa.

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES:

I – instruir e relatar, por meio de suas comissões processantes, permanentes e especiais, nos termos da lei:
a) inquéritos administrativos comuns e especiais;
b) processos sumários;
c) procedimentos sumários;
d) sindicâncias para apuração de fatos e responsabilidades funcionais, nos termos da Lei nº 8.989, de 1979, e sindicâncias relativas a acidentes com viaturas municipais, nos termos da Lei nº 7.415, de 30 de dezembro de 1969;
e) procedimentos de exoneração de servidor em estágio probatório;
f) revisões de inquérito administrativo;
g) pedidos de justificação administrativa;
h) procedimentos de anulação de posse em cargo público, por fraude ou omissão de informação por parte do servidor;
II – efetuar o atendimento ao público relativo aos procedimentos disciplinares referidos no inciso I deste artigo;
III – acompanhar, no interesse do serviço público, os inquéritos e processos criminais instaurado na esfera penal, envolvendo servidores dos quadros da Prefeitura, especialmente nos casos em que haja apuração da responsabilidade civil ou disciplinar;
IV – apurar atos de improbidade administrativa nos autos de procedimento administrativo em curso e processar sindicâncias especiais de improbidade administrativa;
V – representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações judiciais preparatórias, incidentais, de produção de provas ou cautelares que envolvam questões disciplinares, de responsabilização de pessoa jurídica pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e de combate à corrupção;
VI – representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações judiciais que envolvam questões disciplinares dos servidores públicos, incluindo reintegração ao serviço público e demandas disciplinares correlatas;
VII – representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações criminais, de improbidade administrativa de responsabilização de pessoa jurídica pela prática de atos contra a Administração e de natureza disciplinar correlata ou conexa;
VIII – representar o Município nas medidas judiciais e extrajudiciais necessárias para a recuperação de valores decorrentes de danos causados ao erário e de enriquecimento ilícito decorrentes de atos de corrupção;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	PGM	

IX – representar a Procuradoria Geral do Município em todos os foros anticorrupção, no Brasil e no Exterior;
X – elaborar a manifestação jurídica a que se refere o § 2º do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e o artigo 14 do Decreto nº 55.107, de 13 de maio de 2014;
XI – representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações populares que envolvam atos de corrupção;
XII – atuar no âmbito extrajudicial com a instauração e acompanhamento de procedimento administrativo prévio tendente à coleta de documentos e informações indispensáveis à atuação judicial relativa às atribuições previstas neste artigo.

A Portaria nº 202/2018 cria o Núcleo de Inovação e Tecnologia no âmbito da Coordenadoria Geral do Contencioso Judicial e o Núcleo Administrativo no âmbito da Coordenadoria Geral do Consultivo, bem como delega atribuições às Unidades de Execução da Procuradoria Geral do Município.
O Núcleo de Inovação e Tecnologia, com a finalidade de fomentar a melhoria, a inovação e o uso da tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Procuradoria Geral do Município, tem como atribuição, sem prejuízo de outras correlatas que possam ser atribuídas pelo Procurador Geral do Município:
I - receber citações, intimações e notificações, judiciais e extrajudiciais, dirigidas ao Município de São Paulo e às entidades da Administração Indireta representadas judicialmente pela Procuradoria Geral do Município;
II – coordenar os registros dos inquéritos civis de interesse do Município, dos termos de ajustamento de conduta firmados e das obrigações de fazer transitadas em julgado;
III - coordenar as providências, os prazos e as respostas aos ofícios e solicitações do Ministério Público encaminhados à Procuradoria Geral do Município;
IV – registrar e encaminhar à Coordenadoria Geral do Consultivo os requerimentos administrativos de indenizações por danos causados por ação ou omissão na prestação dos serviços públicos, nos termos do Decreto nº 57.739, de 14 de junho de 2017;
V - coordenar as atividades de mediação e conciliação, inclusive as realizadas em parceria com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil;
VI - realizar a gestão dos sistemas de tecnologia e de informática e respectivos dados internos e externos de interesse da Procuradoria Geral do Município, notadamente os referidos nos incisos I a V deste artigo.
Parágrafo único. As atribuições, recursos humanos e materiais da Divisão de Informática da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização ficam atribuídos ao Núcleo de Inovação e Tecnologia.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	SIURB	

Descrição da Legislação

DECRETO 22.504 25/07/1986 - Dispõe sobre a transferência de funções gratificadas e dá outras providências.

DECRETO 29.929 23/07/1991 - Disciplina e execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios, instalações e equipamentos Municipais, e de outras providências.

DECRETO 33.673 21/09/1993 - Dispõe sobre a instituição de sistemática para concessão de Certificado de Conclusão de Edificação, e dá outras providencias.

DECRETO 34.713 01/12/1994 - Dispõe sobre o relatório de impacto de vizinhança RIVI, e de outras providências.

DECRETO 46.440 07/10/2005 - Confere nova redação ao artigo 4º do Decreto n.45.967, de 7 de junho de 2005, que altera a lotação dos cargos de provimento em comissão do Departamento de Edificações - EDIF, transferindo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB nos termos do Decreto n.45.683, de 1º de janeiro de 2005.

DECRETO 45.683 01/01/2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

DECRETO 48.083 04/01/2007 - Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional, da gestão e execução dos serviços que especifica.

DECRETO 51.415 16/04/2010 - Dispõe sobre a cisão da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, conforme autorizado pela Lei nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009, bem como aprova os contratos sociais das empresas públicas São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo e São Paulo Obras – SP-Obras.

DECRETO 51.771 10/09/2010 - Regulamenta a Lei nº 15.150/2010, que dispõe sobre os procedimentos p/aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação/reforma de edificações e da instalação de atividades - Polo Gerador de Tráfego.

DECRETO 52.062 30/12/2010 - Confere nova regulamentação ao artigo 50 da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, o qual dispõe sobre a celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada, visando à execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, bem como à conservação de áreas municipais, em consonância com o disposto no artigo 24 da Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007; acresce o § 3º ao artigo 2º do Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, que dispõe sobre a doação de bens e serviços e o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada; revoga o Decreto nº 50.077, de 6 de outubro de 2008.

DECRETO 53.303 23/07/2012 - Transfere para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, por prazo determinado, a gestão da execução dos serviços de manutenção e conservação dos prédios e equipamentos do Serviço Funerário do Município de São Paulo, conforme especifica.

DECRETO 53.324 30/07/2012 - Altera a alínea "a" do inciso IV do "caput" do artigo 15 do Decreto nº 44.755, de 18 de maio de 2004, que regulamenta disposições da Lei nº 13.614, de 2 de julho de 2003.

DECRETO 53.359 15/08/2012 - Autoriza a transferência, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, da gestão e execução dos serviços de construção de parques urbanos, parques lineares e parques naturais.

DECRETO 53.803 27/03/2013 - Dispõe sobre a responsabilidade pela contratação, gestão e execução das obras e serviços de engenharia inseridos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO 53.844 23/04/2013 - Transfere para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras em caráter excepcional e por prazo determinado a gestão e execução dos serviços que especifica relativamente a prédios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

DECRETO 53.975 06/06/2013 - Autoriza a transferência, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional, da gestão e execução das obras e serviços de engenharia que especifica.

DECRETO 54.213 14/08/2013 - Dispõe sobre a transferência de parte das atribuições das Secretarias Municipais de Licenciamento – SEL e de Habitação – SEHAB, para as Subprefeituras, e dá providências correlatas; altera dispositivos dos Decretos nº 32.329/1992, e nº 49.969/2008.

DECRETO 55.871 27/01/2015 - Autoriza a transferência, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional, da gestão e execução das obras e serviços de engenharia que especifica.

DECRETO 56.973 05/05/2016 - Transfere para a Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional, a gestão e execução dos serviços de manutenção predial de escolas e demais equipamentos da Secretaria Municipal de Educação.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	SIURB	

DECRETO 57.547 19/12/2016 - Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, previsto pelos artigos 337 e seguintes da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico – PDE.

DECRETO 57.576 0101/2017 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

DECRETO 57.599 14/02/2017 - Autoriza a transferência, para a Secretaria Municipal de Serviços e Obras, em caráter excepcional, da gestão e execução das obras e serviços de engenharia que especifica.

DECRETO 57.892 22/09/2017 - Regulamenta a Lei nº 16.585, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe sobre diretrizes de segurança eficiente a serem observadas nas passarelas de pedestres construídas e mantidas pelo Município de São Paulo.

DECRETO 57.950 25/10/2017 - Introduz alterações nos artigos 3º, 5º, 8º e 9º do Decreto nº 57.490, de 5 de dezembro de 2016, que regulamenta o monitoramento e avaliação da implementação do Plano Diretor Estratégico.

DECRETO 58.089 15/02/2018 - Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Serviços e Obras, em caráter excepcional, da gestão e da execução dos serviços de manutenção predial de escolas e demais equipamentos da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO 58.0/97 22/02/2018 - Autoriza a transferência, para a Secretaria Municipal de Serviços e Obras, em caráter excepcional, da gestão e execução das obras e serviços de engenharia que especifica.

DECRETO 58.166 28/03/2018 - Aprova o novo contrato social da empresa pública São Paulo Obras – SP-Obras, adequando-o às disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

DECRETO 58.182 08/04/2018 - Altera a denominação da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, transfere o Departamento de Iluminação Pública – ILUME para a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais e modifica a vinculação do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.

DECRETO – 62.009 25/11/2022 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

DECRETO – 62.100 27/12/2022 - Dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de São Paulo, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal

DECRETO - LEI 431 08/07/1947 - Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Obras e de outras providências.

LEI 6.882 18/05/1966 - Dispõe sobre reorganização parcial da estrutura administrativa da Prefeitura.

LEI 8.491 14/12/1976 - Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Serviços e Obras, e dá outras providências.

LEI 8.658 14/12/1977 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Vias Públicas e dá outras providências.

LEI 13.169 11/07/2001 - Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das Secretarias Municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências.

LEI 13.260 28/12/2001 - Estabelece diretrizes urbanísticas para a área de influência da atual Avenida Água Espraiada, de interligação entre a Avenida Nações Unidas (Marginal do Rio Pinheiros) e a Rodovia dos Imigrantes, cria incentivos por meio de instrumentos de política urbana para sua implantação, institui o Grupo de Gestão, e dá outras providências.

LEI 13.769 26/01/2004 - Altera a Lei nº 11.732, de 14 de março de 1995, que estabelece programa de melhorias para a área de influência definida em função da interligação da Avenida Brigadeiro Faria Lima com a Avenida Pedroso de Moraes e com as Avenidas Presidente Juscelino Kubitschek, Hélio Pellegrino, dos Bandeirantes, Engº Luis Carlos Berrini e Cidade Jardim, adequando-a à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

LEI 13.871 08/07/2004 - Altera a redação de disposições da Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004.

LEI 14.223 26/09/2006 - Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo.

LEI 14.917 07/05/2009 - Dispõe sobre a concessão urbanística no Município de São Paulo.

LEI 15.056 08/12/2009 - Autoriza a cisão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	SIURB	

LEI 15.150 06/05/2010 - Dispõe sobre os procedimentos para a aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação ou reforma de edificações e da instalação de atividades - Polo Gerador de Tráfego.

LEI 15.416 22/07/2011 - Altera os arts. 3º, 22, 25 e 28 da Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001, que aprovou a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

LEI 15.465 18/10/2011 - Dispõe sobre a outorga e a gestão de concessão, visando a criação, confecção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura, qualidade do ar e outras informações institucionais, bem como de abrigos de parada de transporte público de passageiros e de totens indicativos de parada de ônibus, com exploração publicitária.

LEI 15.509 15/12/2011 - Institui o regime de subsídio para os cargos em comissão e funções de confiança do nível de direção superior das Secretarias, Subprefeituras, Autarquias e Fundações Municipais; cria os cargos de provimento em comissão que especifica.

LEI 15.519 29/12/2011 - Dá nova redação ao "caput" do art. 8º da Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, renumera seu parágrafo único como § 1º e acresce-lhe o § 2º.
LEI 16.050 31/07/2014 - Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.

LEI 16.642 09/05/2017 - Aprova o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo; introduz alterações nas Leis nº 15.150, de 6 de maio de 2010, e nº 15.764, de 27 de maio de 2013.

LEI 16.786 04/01/2018 - Dispõe sobre a outorga e a gestão de concessão para confecção, instalação e manutenção de elementos do mobiliário urbano que especifica, a título oneroso e com exploração publicitária, bem como altera o art. 22 da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.

LEI 16.974 23/08/2018 - Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	SIURB	

Descrição da Atribuição

São finalidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras:

• Atuar a fiscalização de contratos para execução de projetos viários, sistemas de drenagem, pavimentação geotecnia e geometria de vias;

• Prestar esclarecimentos e analisar solicitações de terceiros, por intermédio dos Termos de Compromisso e Autorização (TCA);

• Fiscalizar os contratos de obras de construção e recuperação de infraestrutura da cidade de São Paulo;

• Projetar, programar, executar e fiscalizar a construção de edifícios públicos;

• Aprovar e autorizar a ocupação do leito das vias públicas por equipamentos a serem implantados por entidades de direito público e privado;

• Examinar o planejamento de obras e serviços que venham a se desenvolver nas vias e logradouros públicos;

• Organizar e manter o cadastro de instalações e equipamentos existentes;

• Ser responsável pela execução de obras de drenagem, sistemas viários, e recuperações estruturais;

• Fiscalizar e acompanhar as obras de macrodrenagem, que consistem na construção de galerias;

• Promover a contenção de margens de córregos;

• Executar a construção de piscinões;

• Promover a urbanização de fundos de vale;

• Prestar atendimento emergencial em ocasiões de chuvas intensas, que podem causar riscos à vida e ao patrimônio público e privado;

• Executar obras de recuperação estrutural e construção de pontes e viadutos.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	SMIT	

Descrição da Legislação

. Lei nº 14.668 de 14 de janeiro de 2008 - Institui a Política Municipal de Inclusão Digital e cria Fundo Municipal de Inclusão Digital;
. Lei nº 15.410, de 11 de julho de 2011- coordenar as ações do Comitê de Usuários de Serviços Públicos da Cidade de São Paulo;
. Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 - Caberá à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT a gestão administrativa do Fundo Municipal de Inclusão Digital – FUMID
. Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 - As atribuições da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital ;
. Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018 - Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

. Decreto nº 58.411, 13 de setembro de 2018 - Dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	SMIT	

Descrição da Atribuição

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT - GABINETE DESCRIÇÃO DA ATRIBUIÇÃO:
Art. 24. A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, que ora fica criada, tem por finalidade promover a melhoria, a inovação e o uso de tecnologia da informação e comunicação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, bem como fomentar a inclusão digital e o acesso à informação e às tecnologias e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia passa a ser o Órgão Central do Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação – SMTIC, previsto no Decreto nº 54.785, de 23 de janeiro de 2014.
Art. 9º A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT tem a seguinte estrutura:
I – Gabinete do Secretário, com:
a) Chefia de Gabinete;
b) Assessoria Técnica;
c) Assessoria Jurídica;
II – Coordenadoria de Plataforma de Inovação – CPI, com:
a) Gabinete do Coordenador;
b) Coordenação de Prospecção de Parcerias;
c) Coordenação de Ambientes e Dados para a Inovação;
III – Coordenadoria de Inovação em Serviços Públicos – CISP, com:
a) Gabinete do Coordenador;
b) Coordenação de Projetos Setoriais e Intersetoriais;
c) Coordenação de Projetos de Apoio ao Empreendedor;
IV – Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão – CAC, com:
a) Gabinete do Coordenador;
b) Coordenação de Atendimento Presencial ao Cidadão;
c) Coordenação de Atendimento Telefônico e Virtual ao Cidadão;
V – Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital – CCCD, com:
a) Gabinete do Coordenador;
b) Coordenação de Praças Digitais e sua respectiva estrutura;
c) Coordenação dos Telecentros e sua respectiva estrutura;
d) Coordenação de Inovação em Cultura Digital;
e) Seção Técnica de Manutenção e Patrimônio;
f) Seção Técnica de Atendimento ao Público;
VI – Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, com:
a) Gabinete do Coordenador;
b) Coordenação de Governança e Políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação;
c) Coordenação de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;
VII – Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF, com:
a) Gabinete do Coordenador;
b) Divisão Administrativa;
c) Divisão de Contabilidade e Orçamento;
d) Divisão de Recursos Humanos;
e) Divisão de Compras e Contratos;
VIII – órgão colegiado: o Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação – CMTIC, previsto nos Decretos nº 51.820, de 27 de setembro de 2010, e nº 54.785, de 23 de janeiro de 2014.
Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT a gestão administrativa do Fundo Municipal de Inclusão Digital – FUMID, previsto na Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013.
Art. 10. A Coordenadoria de Plataforma de Inovação tem as seguintes atribuições:
I – coordenar a prospecção e identificação de parcerias para inovação;
II – desenvolver ambientes para dados abertos na gestão municipal e nas plataformas de transparência;
III – elaborar projetos para a construção de ambientes inteligentes de gestão da cidade;
IV – gerir e dar suporte a laboratórios de inovação.
Art. 11. A Coordenadoria de Inovação em Serviços Públicos tem as seguintes atribuições:
I – coordenar o desenvolvimento de projetos setoriais e intersetoriais de inovação nos serviços públicos;
II – propor a reestruturação, implantação ou aquisição de sistemas e equipamentos, visando modernizar os processos e rotinas de trabalho, otimizando recursos e melhorando condições de atuação na prestação de serviços à população;
III – coordenar as ações do Comitê de Usuários de Serviços Públicos da Cidade de São Paulo, previsto na Lei nº 15.410, de 11 de julho de 2011;
IV – apoiar o desenvolvimento de projetos de inovação voltados à melhoria da prestação dos serviços públicos para empresas e empreendedores;
V – produzir relatórios que subsidiem a melhoria constante da prestação de serviços na cidade, observadas as regras de transparência na Administração Pública Municipal;
VI – atuar no aprimoramento dos serviços prestados pela Prefeitura ao cidadão por meio da internet.
Art. 12. A Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão tem as seguintes atribuições:
I – coordenar a elaboração da Política Municipal de Atendimento ao Cidadão;
II – elaborar plano de ação anual para a implementação intersetorial da Política Municipal de Atendimento ao Cidadão;
III – gerenciar os Sistemas de Atendimento ao Cidadão;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	SMIT	

IV – articular e coordenar as ações, fluxos e procedimentos para aprimorar os serviços, alinhando os canais de atendimento às diretrizes e padrões estabelecidos na Política Municipal de Atendimento ao Cidadão;
V – realizar pesquisas de satisfação periódicas com os usuários dos serviços públicos;
VI – estimular, em parceria com as Secretarias Municipais responsáveis, ações de divulgação dos canais de atendimento e serviços existentes;
VII – assessorar os órgãos da Administração Pública Municipal na condução de seus projetos específicos de modernização de atendimento ao cidadão;
VIII – propor soluções gerenciais para o levantamento e sistematização de informações, visando o planejamento, a avaliação de desempenho e a organização dos canais de atendimento ao cidadão;
IX – definir indicadores e parâmetros de qualidade de atendimento e execução de serviços, em conjunto com os órgãos competentes;
X – propor soluções criativas e inovadoras para o atendimento ao cidadão e a realização de serviços, em parceria com os órgãos competentes.
Art. 13. A Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições:
I – coordenar a execução da Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e o planejamento destinado à sua implantação;
II – dar publicidade às diretrizes gerais e estratégicas, normas e padrões de tecnologia da informação e comunicação, assim como às decisões e orientações expedidas pelo Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Administração Pública Municipal;
III – assessorar a avaliação dos projetos e serviços das empresas fornecedoras de bens e prestadoras de serviços de tecnologia da informação para a Administração Pública Municipal, mediante solicitação do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação ou do Órgão Central do Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação;
IV – promover melhorias no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
V – elaborar planos de formação, desenvolvimento e capacitação técnica dos recursos humanos envolvidos no Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação em planejamento, governança e melhores práticas de tecnologia da informação e comunicação;
VI – exercer a função de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação, propondo ao seu Presidente as matérias a serem examinadas, organizando e acompanhando as atividades necessárias ao seu funcionamento, bem como subsidiando suas deliberações;
VII – exercer a função de Secretaria Executiva da Câmara Consultiva de Inovação de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Gestão Pública, de forma a organizar e acompanhar as atividades necessárias ao seu funcionamento.
Art. 14. A Coordenadoria de Administração e Finanças tem as seguintes atribuições:
I – planejar, gerir, padronizar e acompanhar a execução de atividades relacionadas a:
a) apoio administrativo;
b) aquisições, licitações, gestão de contratos, parcerias, convênios e co–patrocínios;
c) manutenções preventivas, corretivas e reparos;
d) administração de suprimentos;
e) bens patrimoniais móveis e imóveis;
f) gestão de pessoas;
g) programa de estágio;
h) treinamento e capacitação profissional de servidores e parceiros da SMIT;
i) contabilidade e execução orçamentário–financeira;
j) tecnologia da informação;
II – elaborar a proposta orçamentária da Secretaria.
Art. 15. As atribuições da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital são as previstas na Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013.
Art. 16. Mantidas as respectivas estruturas organizacionais, ficam alteradas as seguintes unidades da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital:
I – a Coordenação de Desenvolvimento de Projetos para Serviços e Tecnologias Digitais passa a denominar-se Coordenação de Inovação em Cultura Digital;
II – a Coordenação de Gestão de Parcerias passa a denominar-se Coordenação de Prospecção de Parcerias e fica subordinada à Coordenadoria de Plataforma de Inovação.
Art. 17. A Assessoria Econômico-Financeira, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços passa a denominar-se Coordenadoria de Administração e Finanças, ficando subordinada à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.
Parágrafo único. As unidades abaixo relacionadas, com suas atribuições, pessoal, contratos, bens patrimoniais e acervo, ficam transferidas do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços, para a Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, com seus respectivos cargos em comissão, exceto os constantes dos Anexos V e VI:
I – a Divisão Administrativa;
II – a Divisão Técnica de Contabilidade e Orçamento, com a denominação alterada para Divisão de Contabilidade e Orçamento;
III – a Divisão Técnica de Frotas e Oficinas, com a denominação alterada para Divisão de Recursos Humanos;
IV – Divisão Técnica de Licitação e Cadastramento, com a denominação alterada para Divisão de Compras e Contratos.
Art. 18. O artigo 18 do Decreto nº 55.838, de 15 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 18. A migração dos processos administrativos em papel para o SEI será feita de maneira gradual, conforme cronograma de implantação definido pelo Órgão Gestor do SEI e pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia." (NR)

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	SMIT	

Art. 19. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT são os constantes do Anexo II deste decreto, no qual se discriminam as referências de vencimento, as formas de provimento, as denominações e as lotações, conforme consignado na sua coluna "Situação Nova".

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	SMADS	

Descrição da Legislação

Lei 12.524 - 01.12.1997 - Dispõe Sobre A Criação Do Conselho Municipal (Vetado) De Assistência Social. (PL 21/96) Obs: Partes Vetadas Da Lei (Referentes Aos Arts. 3.,4.,7.A 11) - Publicação Dom 24/03/01,P.1;

Lei 12.651 - 06.05.1998 - Dispõe Sobre A Instituição Do Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal, PGRFMM, Na Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências. (PL 467/95);

Lei 13.153 - 22.06.2001 - Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções De Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo. (PL 248/94);

Lei 14.255 - 28.12.2006 - Dispõe Sobre O Programa Da Garantia De Renda Mínima Municipal - PPGRFMM No Município De São Paulo;

Lei 15.203 - 18.06.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Atendimento Ás Mulheres Em Situação De Violência;

Lei 15.276 - 03.09.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Prevenção E Combate Do Trabalho Infantil Em Suas Piores Formas;

Lei 15.679 - 22.12.2012 - Cria o Fundo Municipal do Idoso. Art. 1° Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Participação e Parceria ... Art. 8° O Fundo Municipal do Idoso será operacionalizado de acordo com as normas estabelecidas nos Decretos nº 29.213 de 29.10.1990 e nº 51.191 de 20.01.2010;

Lei 15.809 - 15.06.2013 - Institui o Programa Social Centro Dia do Idoso, no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Lei 15.913 - 17.12.2013 - Institui o Programa de Atendimento à população em Situação de Rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de saúde.

Lei 16.124 - 09.03.2015 - Estabelece parâmetros específicos para a instalação, reforma e regularização de equipamentos públicos de educação, saúde e assistência social; acresce alínea "f" ao subitem 3.6.2.3 do Anexo I da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992.

Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas, Criado Pela Lei N. 12524, De 1 De Dezembro De 1997;

Decreto 43.698 - 02.09.2003 - Regulamenta A Lei N. 13153, De 22 De Junho De 2001, Que Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções Da Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo;

Decreto 46.302 - 09.09.2005 - Dispõe Sobre O Controle Social Do Programa Bolsa Família;

Decreto 47.225 - 26.04.2006 - Institui A Comissão Municipal De Erradicação Ao Trabalho Infantil;

Decreto 50.009 - 10.08.2009 - Dispõe Sobre A Implantação Na SMADS, De Centros De Referência Especializados De Assitência Social - Creas; Altera O Dec. 48.359, De 17.05.07, Bem Como Transfere Os Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica;

Decreto 50.153 - 28.10.2008 - Regulamenta A Lei 14.255, De 28.12.06 Que Dispõe Sobre O Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal - Pgrfmm;

Decreto 52.786 - 05.05.2011 - Dispõe Sobre A Constituição Da Infância De Controle E Participação Social Do Programa Bolsa Família, Atribuindo-A Ao Conselho Municipal De Assistência Social - COMAS;

Decreto 52.858 - 20.12.2011 - Confere Nova Regulamentação À Lei Nº 14.132 De 24.01.2006 Que Dispões Sobre A Qualificação De Entidades Sem Fins Lucrativos Com Organizações Sociais;

Decreto 53.795 - 26.03.2013 - Institui o Comitê Intersetorial da política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua;

Decreto 54.073 - 05.04.2013 - Dispõe sobre a supressão e a vinculação de unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Decreto 54.311 - 05.09.2013 - Estabelece o procedimento a ser observado pelas unidades da Administração Direta Municipal na celebração dos convênios e contratos de repasse com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, regulados pela Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	SMADS	

Decreto 54.655 de 03/12/2013 - Institui o Plano Municipal de Ações Articuladas para as Pessoas com Deficiência - Plano São Paulo Mais Inclusiva.

Decreto 55.867 de 23/01/2015 - Confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP, dispondo sobre suas competências, composição e funcionamento no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos previstos na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013.

Decreto 56.110 de 13/05/2016 - Aprova o Plano Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo em São Paulo.

Decreto 56.684 de 21/03/2016 - Institui o Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos e a Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários da Cidade de São Paulo.

Decreto 57.321 de 16/09/2016 - Altera o Decreto nº 54.799, de 29 de janeiro de 2014, que conferiu nova regulamentação à Lei nº 11.247, de 1º de outubro de 1992, que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD.

Decreto Municipal 57.575 de 29/12/2016 Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.

DECRETO MUNICIPAL 58.103 de 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS, Criado Pela Lei N. 12.524, De 1 De Dezembro De 1997.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	SMADS	

Descrição da Atribuição

I - formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção social, defesa social e vigilância social, observadas as disposições, normativas e pactuações interfederativas aplicáveis;

II - estabelecer diretrizes e normas para a rede municipal socioassistencial;

III - formular, coordenar, implementar e avaliar a operacionalização de programas de transferência de renda no âmbito do Município;

IV - articular e coordenar ações de fortalecimento das instâncias de controle social e participação em sua área de atuação;

V - promover a gestão do trabalho, compreendendo a educação permanente dos trabalhadores do SUAS;

VI - gerir o Fundo Municipal de Assistência Social;

VII - elaborar, implementar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Assistência Social e planos setoriais afins à sua atuação;

VIII – articular-se, no que for cabível, com os governos federal e estadual, com as demais secretarias do Município, com a sociedade civil, com organismos internacionais e com outros municípios para a consecução de seus fins, inclusive atuando em instâncias de pactuação e deliberação interfederativas.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
25	Secretaria Municipal de Cultura	SMC	

Descrição da Legislação

LEI 8.204 14/1/1975 Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.
Retificação: Dom 130275 P2; 040375 P9
LEI 8.260 31/5/1975 Dispõe sobre Concessão de Subvenção ao Museu de Arte Moderna de São Paulo e dá Outras Providências.
LEI 8.872 24/3/1979 Autoriza a Celebração De Convênio Com a Câmara Brasileira do Livro, e dá outras Providências.
LEI 9.467 7/5/1982 Cria, Na Secretaria Municipal Da Cultura, O Centro Cultural De São Paulo, e dá Outras Providências.
LEI 10.263 11/3/1987 Autoriza A Celebração De Convênio Com A Sociedade Brasileira De Educação, e dá Outras Providências.
LEI 10.329 5/6/1987 Autoriza A Prorrogação, por tempo Indeterminado, o convênio celebrado entre a PMSP e O Museu de Arte de São Paulo - "Assis Chateaubriand", Referendado Pela Lei 8221/75 e Modificado pela Lei 8.829/78 e dá Outras Providências.
LEI 10.562 23/6/1988 Autoriza Celebração de Termo Aditivo ao Convênio firmado com a Câmara Brasileira do Livro e dá outras providências.
LEI 10.710 15/12/1988 Altera o Art.1 da Lei 8.260/75.
LEI 10.923 31/12/1990 Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de São Paulo. (PI 398/90)- (Lei Mendonça)
LEI 11.325 30/12/1992 Dispõe sobre a criação de Casas De Cultura na Secretaria Municipal de Cultura, e dá Outras Providências.
LEI 11.358 15/5/1993 Dá nova redação aos parágrafos 1 e 2 do Artigo 1 da Lei 10329/87, e dá Outras Providências.
LEI 11.630 22/7/1994 Dispõe sobre a concessão de Contribuição A Fundação Bienal de São Paulo, e dá Outras Providências.
LEI 11.793 2/6/1995 Autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Amigos da Cinemateca e conceder-lhe contribuição, e dá Outras Providências.
LEI 11.918 10/11/1995 Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio com a Fundação Magda Tagliaferro, e dá Outras Providências.
LEI 11.919 10/11/1995 Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio Com a Associação Cultural de Amigos do Museu Lasar Segall, e dá outras providências.
LEI 12.155 31/7/1996 Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, e dá Outras Providências.
LEI 13.540 25/3/2003 Institui o Programa Para A Valorização de Iniciativas Culturais - Vai - No Âmbito Da Secretaria Municipal de Cultura e dá Outras Providências.
LEI Nº 14.968, DE 30 DE JULHO DE 2009 - DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.
LEI Nº 15.372, DE 3 DE MAIO DE 2011 (Regimento Interno da EMIA aprovado pelo Decreto nº 52.556/2011) - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA - EMIA, DO DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO
CULTURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DE SEU RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.
LEI 15.608, 29/6/2012 - Dispõe Sobre a Criação do Arquivo Histórico de São Paulo, na Secretaria Municipal de Cultura, e de seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento em Comissão; cria, no Departamento Do Patrimônio Histórico, os Cargos em Comissão Que Especifica .
LEI 15.929, 20/12/2013 - Autoriza a constituição da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo.
Lei 15.948, de 26 de dezembro de 2013 - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS -PRO-MAC, DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº 15.951, DE 7 DE JANEIRO DE 2014 - INSTITUI O PRÊMIO ZÉ RENATO DE APOIO À PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TEATRAL PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 16.278 , 05/10/2015 Institui o Fundo Municipal de Cultura de São Paulo, destinado a apoiar e suportar financeiramente projetos culturais.
LEI 16.333, 18/12/2015 Institui o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) do Município de São Paulo, com o fim de assegurar a todos o acesso ao livro, à leitura e à literatura
LEI 16.496, 20/07/2016 Institui o Programa de Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo
Lei 16.546, de 29 de setembro de 2016 - Institui a Jornada do Patrimônio e dispõe sobre a Semana da Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de São Paulo.
Lei 16.561, de 21 de setembro de 2016 - Institui a Casa de Cultura de Parelheiros e dá outras providências.
LEI Nº 16.572, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 - Cria o Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, e dá outras providências.
Lei 16.598, de 21 de dezembro de 2016 - Institui o Programa Municipal de Fomento ao Circo para a Cidade de São Paulo e dá outras providências.
Lei 16.841 de 09 de fevereiro de 2018 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de os equipamentos culturais municipais, sob a gestão direta da Secretaria Municipal de Cultura, contarem com programação contínua, nos dias e horários que especifica.
Lei 16.928, de 08 de junho de 2018 - Denomina Centro Municipal de Culturas Negras do Jabaquara - Mãe Sylvia de Oxalá - CCNJ, localizado à Rua Arsênio Tavolieri, 45, Distrito do Jabaquara, Prefeitura Regional Jabaquara e dá outras providências.
LEI Nº 16.974, de 23 de agosto de 2018 - Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.
LEI Nº 17.068, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019 - Introduz alterações nos arts. 1º, 5º, 6º, 7º,10 e 15 da Lei nº 13.425, de 2 de

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
25	Secretaria Municipal de Cultura	SMC	

setembro de 2002, que regulamenta o art. 168 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e institui o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo; introduz alterações na Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, e na Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007, cria e extingue os órgãos que especifica, bem como altera as funções de confiança que especifica.
LEI Nº 17.086, DE 15 DE MAIO DE 2019 - Cria o Programa Municipal de Fomento e Difusão do Forró, e dá outras providências.
LEI Nº 17.315, DE 4 DE MARÇO DE 2020 - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival de Criatividade Pixel Show.
LEI Nº 17.332, DE 24 DE MARÇO DE 2020 - Cria o Triângulo SP, polo singular de atratividade social, cultural e turística inserido no âmbito dos perímetros do Polo de Economia Criativa Distrito Criativo Sé/República e do Território de Interesse da Cultura e da Paisagem Paulista/Luz, criados, respectivamente, pelos arts. 182, § 1º, e 314, § 2º, ambos da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico, com objetivo de promover a revitalização cultural, econômica e artística da área.
LEI Nº 17.340, DE 30 DE ABRIL DE 2020 - (Regulamentada pelo Decreto nº 59396/2020) - Dispõe sobre medidas de proteção da saúde pública e de assistência, bem como relativas a dilação e suspensão de prazos de alvarás e concursos públicos para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de São Paulo; cria o Selo Empresa Parceira da Cidade de São Paulo e o Mês do Combate ao Coronavírus e autoriza doação de imóvel da União com o encargo social que especifica.
LEI Nº 17.405, DE 20 DE JULHO DE 2020 - Dispõe sobre o pagamento do auxílio financeiro às entidades executoras do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo - MOVA/SP; autoriza a Secretaria Municipal de Cultura a promover programação com atividades on line e as demais Secretarias para que utilizem o mesmo sistema.
LEI Nº 17.805, DE 9 DE MAIO DE 2022 - Cria o Programa Municipal de Fomento à Linguagem de Cultura Reggae/Rastafari, e dá outras providências.
LEI Nº 17.877, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - Autoriza a instituição de Fomento ao Samba na Cidade de São Paulo com base na aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 2015, e dá outras providências.

DECRETO 29.683 18/4/1991 Cria o Fundo Especial de Promoção De Atividades Culturais - Fepac, de Acordo Com a lei 10.923/90, e dá Outras Providências.
DECRETO 42.772, de 4/1/2003 Dispõe Sobre a Transferência de Equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura para as Subprefeituras e dá Outras Providências.
DECRETO 43.823, de 19.09.2003 Regulamenta a Lei 13.540/03, Que Institui o Programa Para a Valorização de Iniciativas Culturais - Vai, no Âmbito Da SMC.
DECRETO 44.685, de 30/4/2004 Dispõe Sobre a Criação do Polo Cultural Galeria Olido
DECRETO 45.894, de 18/5/2005 Retifica o Anexo Único Integrante do Decreto N. 42772, de 3 de Janeiro de 2003, que Dispõe Sobre a Transferência de Equipamentos da Secretaria Municipal De Cultura para as Subprefeituras.
DECRETO 46.434, de 7/10/2005 Dispõe Sobre a Reorganização Parcial da Secretaria Municipal da Cultura; Institui o Sistema Municipal de Bibliotecas; Transfere os Equipamentos Culturais que Especifica das Subprefeituras para a Secretaria Municipal De Cultura.
DECRETO 46.595, de 5/11/2005 Confere Nova Regulamentação a Lei 10.923/90, que Dispõe Sobre o Incentivo Fiscal para a Realização de Projetos Culturais, no Âmbito Do Município De São Paulo
DECRETO 48.166, de 3/3/2007 Dispõe Sobre a Transferência de Bibliotecas das Subprefeituras, a para a Secretaria Municipal De Cultura - SMC , altera a Lotação d e Cargos de Provimento em Comissão Que Especifica e Cria a Coordenação Regional Leste Ii, Na Supervisão De Bibliotecas, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas.
DECRETO 49.172, de 1/2/2008 Dispõe Sobre a Requalificação de Equipamentos Culturais da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, bem como transfere os Acervos Municipais que Especifica E Altera O Decreto Nº 48.166, De 2 Março De 2007.
DECRETO Nº 51.121, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 - REGULAMENTA O PROGRAMA JOVEM MONITOR CULTURAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 14.968, DE 30 DE JULHO DE 2009.
DECRETO 51.590, de 28/6/2010 Dispõe Sobre a Transferência da Administração do Pavilhão Lucas Nogueira Garcez - Oca para a Secretaria Municipal de Cultura
DECRETO Nº 52.556, DE 10 DE AGOSTO DE 2011 - APROVA O REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 17 DA LEI Nº 15.372, DE 3 DE MAIO DE 2011.
DECRETO 53.438 25/09/2012 - Cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, na Secretaria Municipal de Cultura e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.
DECRETO 57.233, de 19/08/2016 - Regulamenta o artigo 7º da Lei nº 16.333, de 18 de dezembro de 2015, que instituiu o Conselho do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca.
DECRETO 57.484, de 29/11/2016 - Institui o Sistema Municipal de Cultura da Cidade de São Paulo e o Plano Municipal de Cultura de São Paulo, bem como o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura e o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.
DECRETO 57.528 de 12/12/2016 - Dispõe sobre a reorganização e as atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, cria e altera a denominação de equipamentos culturais, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
DECRETO Nº 57.576, DE 1º DE JANEIRO DE 2017 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.
DECRETO 57.792, de 21/07/2017 - Regulamenta o artigo 7º da Lei nº 16.333, de 18 de dezembro de 2015, que instituiu o Conselho do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca.
DECRETO 57.667, de 19/04/2017 - Dispõe sobre a celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada de que trata o artigo 50 da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, que tenham por objeto o restauro e a conservação de bens

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
25	Secretaria Municipal de Cultura	SMC	

de valor cultural; confere nova normatização ao Programa Adote uma Obra Artística e revoga o Decreto nº 34.511, de 8 de setembro de 1994.

Decreto 58.041, de 20/12/2017 - Regulamenta a Lei nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac e dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais.

Decreto 58.170, de 28/03/2018 - Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 58.041, de 20 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013, que instituiu o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac e dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais.

Decreto 58.207, de 24/04/2018 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Cultura, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como transfere cargos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão.

DECRETO Nº 58.329, DE 19 DE JULHO DE 2018 - Institui o Sistema de Governança do Programa de Metas 2017-2020, nos termos do disposto no artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

DECRETO Nº 58.908, DE 12 DE AGOSTO DE 2019 - Altera o Decreto nº 57.792, de 21 de julho de 2017, que regulamenta o artigo 7º da Lei nº 16.333, de 18 de dezembro de 2015, que instituiu o Conselho do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca.

DECRETO Nº 58.969, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 - Delega competência ao Secretário Municipal de Cultura para representar o Município de São Paulo na assinatura do contrato internacional a ser firmado com o World Cities Culture Forum - WCCF, para os fins que especifica.

DECRETO Nº 59.019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019 - Confere nova redação aos artigos 4º e 6º do Decreto nº 58.857, de 17 de julho de 2019, que disciplina o Carnaval de Rua da Cidade de São Paulo.

DECRETO Nº 59.047, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 - Confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Políticas LGBT, previsto nos artigos 239, inciso III, alínea "f", e 259 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013.

DECRETO Nº 59.096, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 - Confere nova redação aos incisos I e II do artigo 6º do Decreto nº 58.857, de 17 de julho de 2019, que disciplina o Carnaval de Rua da Cidade de São Paulo.

DECRETO Nº 59.119, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019 - Regulamenta a Lei nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac e dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais.

DECRETO Nº 59.209, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - Confere nova redação ao inciso III do artigo 31 do Decreto nº 59.119, de 3 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac e dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais.

DECRETO Nº 59.233, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 - Consolida a política de atração de filmagens e outras atividades afins de promoção da Cidade de São Paulo.

DECRETO Nº 59.396, DE 5 DE MAIO DE 2020 - Regulamenta a Lei nº 17.340, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de proteção da saúde pública e de assistência social e outras medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19) e determina outras providências.

DECRETO Nº 59.498, DE 8 DE JUNHO DE 2020 - Confere nova redação ao artigo 13 e acresce o § 2º ao artigo 19, ambos do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo e definiu outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

DECRETO Nº 59.580, DE 4 DE JULHO DE 2020 - Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

DECRETO Nº 59.644, DE 30 DE JULHO DE 2020 - Estabelece, nos termos e condições dos Decretos Estaduais nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e nº 65.088, de 24 de julho de 2020, a prorrogação do termo final da suspensão do atendimento presencial ao público a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 59.298, de 23 de março de 2020; prorroga até 31 de agosto de 2020 os prazos previstos no artigo 10 e no inciso VII do artigo 12 do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, e o prazo previsto no artigo 20 do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, bem como altera a redação de dispositivos dos Decretos nº 59.473, de 29 de maio de 2020, e nº 59.283, de 2020.

DECRETO Nº 59.796 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - Regulamenta os procedimentos necessários à aplicação dos recursos a que se refere a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 no âmbito do Município de São Paulo.

Decreto Nº 60.196 de 23 de abril de 2021 - Institui o Grupo de Trabalho "Modernismo 22+100", com vistas a celebrar o centenário da Semana de Arte Moderna, e dá outras providências.

DECRETO Nº 60.358 DE 2 DE JULHO DE 2021 - Dispõe sobre a constituição de Comissões Especiais para organização de eventos festivos na Cidade de São Paulo em 2021/2022.

DECRETO Nº 61.279, DE 10 DE MAIO DE 2022 - Altera o Decreto nº 56.905, de 30 de março de 2016, que estabelece normas e procedimentos para a realização de filmagens e gravações na Cidade de São Paulo.

DECRETO Nº 61.497, DE 29 DE JUNHO DE 2022 - Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos das Leis nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETO Nº 62.652, DE 9 DE AGOSTO DE 2023 - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, bem como altera o Decreto nº 58.207, de 24 de abril de 2018, e a distribuição dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do artigo 19 da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 62.159, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023 - Confere nova regulamentação à Lei nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais – Pro-Mac e dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais.

DECRETO Nº 62.414, DE 23 DE MAIO DE 2023 - Substitui o conteúdo do Anexo III do Decreto nº 61.497, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Secretaria Municipal de Cultura.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
25	Secretaria Municipal de Cultura	SMC	

DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO CULTURAL
LEI 8.401 9/6/1976 Organiza O Departamento de Teatros, Institui o Quadro de Atividades Artísticas, e dá Outras Providências.
LEI 9.168 05/12/80 Reorganiza o Quadro de Atividades Artísticas instituído pela Lei 8401/76, e dá Outras Providências.
LEI 9.320 26/9/1981 Altera a Lei 9168/80, e dá outras providências.
LEI 13.279 09/01/02 Institui o "Programa Municipal de Fomento ao Teatro Para A Cidade De São Paulo" e dá Outras Providências. (PL 416/00)
DECRETO17.620 30/10/1981 Regulamenta a Lei 9168/80, alterada pela Lei 9320/81.
DECRETO 18.432 27/11/1982 Regulamenta as Atividades do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo e dá Outras Providências
DECRETO 22.815 27/9/1986 Dispõe Sobre a Criação da Escola Municipal de Artes Circenses, e dá Outras Providências.
DECRETO 23.161 5/12/1986 Dispõe Sobre a Criação da Orquestra de Câmara da Cidade de São Paulo, e dá Outras Providências.
LEI 15.372 3/5/2011 Dispõe sobre a Organização da Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA e dispõe Cargos De Provimento Em Comissão.(PL 358/1 0)
DECRETO 46.434, de 7/10/2005 Dispõe sobre a Reorganização Parcial da Secretaria Municipal da Cultura; Institui o Sistema Municipal de Bibliotecas; Transfere os Equipamentos Culturais que Especifica das Subprefeituras para a Secretaria Municipal de Cultura.
DECRETO 53.155, de 19/05/2012 Dispõe sobre a Criação do Centro Cultural da Penha, no Departamento Expansão Cultural, transfere equipamentos da Subprefeitura de Jabaquara SMC, altera a lotação de cargos e transferência de cargos para Subprefeituras Penha e Jabaquara.
DECRETO 53.327, de 01/08/2012 Transfere cargos de provimento em comissão do quadro específica. de cargos de que trata o decreto 45.751 (04/03/05) para o Departamento de Expansão Cultural.
DECRETO 53.438, de 25/09/2012 Cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, na Secretaria Municipal de Cultura e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.
DECRETO 53618, de 12/12/2012 Denomina Teatro Leopoldo Froes o Teatro instalado na Biblioteca Municipal Prefeito Prestes Maia, vinculado ao Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura.

SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS
DECRETO 13.490 2/9/1976 Dispõe Sobre O Remanejamento Da Biblioteca Braille, E Dá Outras Providências.
DECRETO 14.881 04/01/1975 Dispõe sobre remanejamento de Unidades do Departamento de Bibliotecas Públicas da Secretaria Municipal de Cultura, e da outras providencias.
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre A Reorganização Parcial Da Secretaria Municipal Da Cultura; Institui O Sistema Municipal De Bibliotecas; Transfere Os Equipamentos Culturais Que Especifica Das Subprefeituras Para A Secretaria Municipal De Cultura.
DECRETO 48.166 3/3/2007 Dispõe Sobre A Transferência De Bibliotecas Das Subprefeituras, Para a Secretaria Municipal De Cultura - SMC, Altera A Lotação De Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica E Cria A Coordenação Regional Leste Ii, Na Supervisão De Bibliotecas, Da Coordenadoria Do Sistema Municipal De Bibliotecas.
DECRETO 51.478 12/5/2010 Introduz Alterações NOS DECRETOS 41853/02 E 48166/07 (Artigo 4º, Inciso I - Auditório Da Biblioteca Infanto Juvenil Hans Christian Andersen Deixa De Fazer Parte Do Departamento De Expansão Cultural E Volta Para A Coordenadoria Do Sistema De Bibliotecas.
DECRETO 49.172 1/2/2008 Dispõe Sobre A Requalificação De Equipamentos Culturais Da Coordenadoria do Sistema Municipal De Bibliotecas, Da Secretaria Municipal De Cultura, Bem Como Transfere Os Acervos Municipais Que Especifica E Altera O Decreto Nº 48.166, De 2 Março De 2007.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
LEI 8.252 21/5/1975 Dispõe Sobre A Criação Do Departamento De Informação E Documentação Artísticas, E Dá Outras Providências.
LEI 10.032 28/12/1985 Dispõe Sobre A Criação De Um Conselho Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico, Cultural E Ambiental Da Cidade De São Paulo
LEI 10.236 17/12/1986 Altera Dispositivos Da Lei 10032/85, Que Dispõe Sobre A Criação Do Conselho Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico, Cultural E Ambiental Da Cidade De São Paulo - Conpresp.
LEI 12.350 7/6/1997 Incentivo Fiscal Proprietários Imóveis/Patrocinadores Das Obras Recuperação Externa/Conservação Imóveis Localizados Área Especial Intervenção, Objeto Programa Requalificação Urbana/Funcional Centro S.Paulo-Procentro, Ou Outro Equivalente Que Venha Ser Implantado, Dá Outras Providências. (PL 604/93)
LEI 13.520 7/2/2003 Cria O Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico Cultural Da Área Do Projeto Luz, No Município De São Paulo, E Dá Outras Providências
DECRETO 37302 28/01/1998 Regulamenta a lei n. 12350, de 6 de junho de 1997, e dá outras providências.
DECRETO 40.898 19/7/2001 Cria A Unidade Executora Do Projeto Luz.
DECRETO 41.853 2/4/2002 Cria a Comissão Permanente De Análise De Assuntos Concernentes A Obras E Monumentos Artísticos em Espaços Públicos.
DECRETO 46.643 18/11/2005 Altera o Art. 4º Do Decreto 44.470 De 08.03.2004, E Dispõe Sobre A Administração Do Palácio Das Indústrias. Altera A Sede Do Museu Da Cidade De São Paulo.
DECRETO 46.967 3/2/2006 Regulamenta A Lei 13.520 De 06.02.2003, Que Cria O Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico E Cultural Da Área Do Projeto Luz, No Município 47.493 21/7/2006 Regulamenta O Fundo De Proteção Do Patrimônio Cultural E Ambiental Paulistano - Funcap, Instituído Pelo Art. 36 Da Lei 10.032 De 27.12.1985, Alterado Pelo Art

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
25	Secretaria Municipal de Cultura	SMC	

9 Da Lei 10.236 De 16.12.1986, Bem Como A Aplicação Das Sanções Nelas Previstas.
DECRETO 51.587 26/6/2010 Altera o Parágrafo 1. Do Artigo 4. Do D 46595, 04/11/05, Confere Nova Regulamentação L10923, De 30/12/90, Qual Dispõe Sobre Incentivo Fiscal Para Realização De Projetos Culturais No Âmbito Do Município De São Paulo; Transfere Museu Para Theatro Municipal. Revoga D 19208, 04/11/83.
DECRETO 51.478 12/5/2010 Dispõe Sobre A Reorganização do Depto Do Patrimônio Histórico-DPH Da Secretaria Municipal De Cultura, Em Caráter Experimental, O Centro De Memória Do Circo. Altera a denominação e a Lotação Dos Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica E Introduz Alterações Nos Decretos 41853/02 E 48166/07.
LEI 15.608 29/6/2012 Dispõe Sobre A Criação Do Arquivo Histórico De São Paulo, Na Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão; Cria, No Departamento Do Patrimônio Histórico, Os Cargos Em Comissão Que Especifica.
DECRETO 53.255 30/6/2012 Aprova O Regimento Interno Do Conselho Curador Do Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico E Cultural Da Área Do Projeto Luz, Instituído Pela Lei N. 13520, De 6 De Fevereiro De 2003, Desenvolvido e Implantado No Âmbito Do Programa Monumenta.

CENTRO CULTURAL SÃO PAULO
LEI 9.467 7/5/1982 Cria, Na Secretaria Municipal Da Cultura, O Centro Cultural De São Paulo, E dá Outras Providências.
DECRETO 49.492 16/5/2008 Dispõe Sobre A Reorganização Do Centro Cultural São Paulo-CCSP, Da Secretaria Municipal De Cultura, Bem Como Altera A Denominação E A Lotação Dos Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica.
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre A Reorganização Parcial Da Secretaria Municipal da Cultura; Institui o Sistema Municipal De Bibliotecas; Transfere Os Equipamentos Culturais que Especifica Das Subprefeituras Para A Secretaria Municipal De Cultura.
Decreto 52.944 25/05/2012 Denomina Espaço Mário Chamie área interna do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura.
LEI 15.587 26/6/2012 Altera a denominação do Centro Cultural São Paulo Manabu Mabe para Centro Cultural São Paulo.

BIBLIOTECA MARIO DE ANDRADE
LEI 15052 8/12/2009 Dispõe Sobre A Reorganização Da Biblioteca Mário De Andrade-BMA, Da Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão.(Pl N. 488/09); Revoga Artigos 7º, 8º, 12º, 13º, 14º, 15º E 16º Do D 46434.
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre A Reorganização Parcial Da Secretaria Municipal Da Cultura; Institui O Sistema Municipal De Bibliotecas; Transfere Os Equipamentos Culturais Que Especifica Das Subprefeituras Para A Secretaria Municipal De Cultura.

CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE
LEI 14.875 5/1/2009 Dispõe Sobre A Criação Do Centro Cultural Da Juventude-CCJ, Vinculado A Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão.(PL 252/08)

FUNDAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
LEI 15.380 27/5/2011 Autoriza Poder Executivo Instituir A Fundação Theatro Municipal São Paulo; Cria Cargos Provimento Efetivo e em Comissão; Extingue Depto Theatro Municipal; Absorve Gratificações Que Especifica Escala De Vencimentos Quadro Atividades Artísticas; Dispõe Afastamento de Servidores da Administração Direta; Altera Art. 1. Lei14132,24/Jan/2006.(PL 09/10)
DECRETO 53.225 20/6/2012 Aprova O Estatuto Da Fundação Theatro Municipal De São Paulo; Dispõe Sobre O Início De Funcionamento Da Fundação Theatro Municipal De São Paulo e a Extinção Do Departamento Theatro Municipal; Regulamenta O Artigo 32 Da Lei N. 15380, De 27 De Maio De 2011.

ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO
LEI 15.608 29/6/2012 Dispõe Sobre A Criação Do Arquivo Histórico De São Paulo, Na Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão; Cria, No Departamento Do Patrimônio Histórico, Os Cargos Em Comissão Que Especifica.
DECRETO 55.547 26/9/2014 Dispõe sobre a transferência de equipamentos culturais das Subprefeituras para a Secretaria Municipal de Cultura, cria Casas de Cultura e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
25	Secretaria Municipal de Cultura	SMC	

Descrição da Atribuição

ATRIBUIÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Implementar e gerir o Sistema e o Plano Municipal de Cultura, estabelecer diretrizes, formular, implementar e avaliar a política de cultura, no âmbito do Município, promover a equidade na produção, difusão e fruição da cultura, colaborando para o seu acesso na cidade, bem como preservar o patrimônio histórico-cultural municipal e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.
A Coordenadoria de Cidadania Cultural tem as seguintes atribuições:
I - gerir os programas e prêmios culturais de financiamento relacionados à área de atuação da Coordenadoria, bem como outras iniciativas de financiamento e apoio por meio de editais públicos;
II - planejar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas, programas, projetos, serviços e ações para a promoção da cidadania e da diversidade cultural;
III - elaborar e implementar programas, projetos, serviços e ações que ampliem o acesso, reconhecimento, fruição, proteção, valorização e difusão da memória e das identidades, das expressões, práticas e manifestações artísticas e culturais existentes em todas as regiões da cidade;
IV - promover, por meio de processos participativos, espaços de diálogo com os diferentes segmentos culturais na construção e avaliação das políticas públicas de cultura;
V - garantir políticas públicas de cultura e equipamentos culturais voltados à ampliação e promoção dos direitos culturais de indivíduos, grupos, coletivos e organizações culturais da cidade, notadamente nas áreas de maior vulnerabilidade social;
VI - identificar a dimensão econômica da articulação territorial, estimulando arranjos produtivos sustentáveis na gestão dos espaços pertencentes aos equipamentos da Coordenadoria, sem prescindir de sua função cultural e pública;
VII - garantir políticas públicas de iniciação nas artes, incentivando, desenvolvendo e aprimorando a aprendizagem em diferentes linguagens artísticas;
VIII - implantar, coordenar, acompanhar e dar apoio pedagógico a programas de formação artística e cultural, de formação técnico-profissional na área artística e da cultura e de formação de público sob responsabilidade da Coordenadoria;
IX - contribuir para a democratização das formas de acesso a recursos públicos que possam incentivar, promover, fortalecer, profissionalizar e impulsionar o desenvolvimento cultural de artistas e coletivos culturais de diversas linguagens;
X - promover articulação institucional em diálogo com as demandas das diferentes linguagens artísticas para desenvolvimento de projetos culturais;
XI - criar mecanismos e realizar a gestão compartilhada dos Centros Educacionais Unificados - CEU em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;
XII - acompanhar e realizar a triagem inicial de prestações de contas dos projetos culturais co-patrocinados, selecionados por edital ou em regime de fomento, colaboração ou cooperação sob a responsabilidade da Coordenadoria;
XIII - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças.

A Coordenadoria de Centros Culturais e Teatros têm as seguintes atribuições:
I - estabelecer a política de atuação dos teatros municipais, centros culturais municipais e demais equipamentos vinculados à Coordenadoria;
II - coordenar, articular, prestar orientação e monitorar as ações dos equipamentos culturais vinculados à Coordenadoria, nas áreas de fomento, formação, programação e difusão, garantindo espaço de expressão para as culturas negras, indígenas, LGBTT, feministas, migrantes, entre outras representantes da diversidade de expressões e identidades culturais existentes na cidade;
III - criar mecanismos para que os centros culturais exercem papel estruturante e referencial na articulação do território, considerando os demais equipamentos e programas da Secretaria Municipal de Cultura e os demais agentes culturais da respectiva região administrativa da Pasta de que fazem parte;
IV - identificar potenciais elos da economia da cultura a serem desenvolvidos no território e estimular arranjos produtivos locais na gestão dos espaços pertencentes aos equipamentos vinculados à Coordenadoria, sem prescindir de sua função cultural e pública;
V - atuar de forma articulada com a Assessoria de Comunicação na divulgação das políticas e programas da Secretaria Municipal de Cultura de forma regionalizada, bem como no fomento da comunicação comunitária local em cada região administrativa da Pasta;
VI - promover a atuação integrada das bibliotecas dos centros culturais segundo as diretrizes e parâmetros definidos pelo equipamento do qual a biblioteca faz parte, especialmente no que se refere ao uso dos espaços e da programação cultural;
VII - realizar a gestão compartilhada do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes em conjunto com a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura;
VIII - planejar e supervisionar os recursos orçamentários destinados à programação de natureza artística dos equipamentos vinculados à Coordenadoria;
IX - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças.

A Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas tem as seguintes atribuições:
I - estabelecer diretrizes e coordenar políticas para o Sistema Municipal de Bibliotecas;
II - coordenar a política pública de informação e leitura no âmbito das Bibliotecas Municipais e Serviços de Extensão em Leitura e Informação;
III - criar, organizar e manter sistema de bibliotecas públicas municipais gerais, especializadas e temáticas, zelando pela atualização e ampliação do acervo bibliográfico;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
25	Secretaria Municipal de Cultura	SMC	

IV - implementar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca;
V - definir e implantar padrões de qualidade, de atendimento e de avaliação de acervo e serviços para as Bibliotecas Municipais e Serviços de Extensão em Leitura e Informação;
VI - estabelecer, sistematizar e implementar procedimentos básicos para o funcionamento das Bibliotecas Municipais e Serviços de Extensão em Leitura e Informação;
VII - definir diretrizes organizacionais e políticas de formação de coleções e de ação cultural;
VIII - desenvolver e coordenar programas e projetos culturais voltados, em especial, à leitura e à informação, no espaço das bibliotecas, incluindo as situadas nos centros culturais;
IX - desenvolver metodologia para avaliação das necessidades de informação da comunidade, no âmbito da leitura e informação;
X - compartilhar e divulgar experiências bem sucedidas das unidades integrantes do Sistema Municipal de Biblioteca;
XI - identificar necessidades de adequação do espaço físico destinado a Bibliotecas Municipais e Serviços de Extensão em Leitura e Informação aos diversos públicos e às diferentes atividades e coleções;
XII - propor estudos e ações relacionadas ao gerenciamento digital do acervo das Bibliotecas;
XIII - coordenar a gestão técnica e exercer as atribuições regulamentares do Sistema Municipal de Bibliotecas para as bibliotecas que integram os Centros Culturais e os demais equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura;
XIV - propor plano de aquisição de acervo e de programação para as bibliotecas públicas geridas pela Coordenadoria que integram os centros culturais;
XV - promover espaços participativos aos servidores na gestão das bibliotecas;
XVI - desenvolver convênios e parcerias com organizações governamentais e não- governamentais;
XVII - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças.

A Coordenadoria de Programação tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o planejamento articulado da programação dos equipamentos e espaços culturais;
II - desenvolver programas e atividades de difusão de todas as linguagens artísticas e expressões culturais, combinando a valorização do artista local, especialmente os situados em áreas de vulnerabilidades sociais, com o acesso e a circulação de programação consagrada por toda a cidade;
III - planejar e executar as atividades artísticas e culturais que não ocorram dentro de equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura;
IV - fornecer informações artísticas e sobre as programações para as demais áreas da Secretaria e para as equipes de produção técnica dos eventos;
V - trabalhar de forma articulada com os programadores das demais unidades na formulação da curadoria local dos equipamentos da Secretaria;
VI - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças.
O Departamento do Patrimônio Histórico tem as seguintes atribuições:
I - elaborar e executar políticas e ações de preservação e valorização do patrimônio cultural;
II - articular órgãos e instituições da Administração Pública para preservar e valorizar o patrimônio cultural;
III - apoiar e propor formas de financiamento e incentivos à conservação do patrimônio histórico e cultural;
IV - planejar e realizar as ações de identificação, proteção e valorização do patrimônio cultural, em apoio técnico ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP;
V - organizar e manter atualizados os instrumentos legais e urbanísticos de preservação;
VI - realizar, apoiar e divulgar pesquisas e informações referentes à memória, formação histórica, social e cultural da Cidade de São Paulo;
VII - coordenar a elaboração, com participação da sociedade, de dossiês de registro do patrimônio imaterial, e respectivos planos de salvaguarda, em conformidade com o Programa Permanente de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial;
VIII - fomentar a participação social na identificação, preservação, proteção e valorização do patrimônio histórico e cultural;
IX - elaborar e executar programas, projetos, convênios e parcerias visando a educação patrimonial, para o reconhecimento, divulgação e valorização do patrimônio histórico e cultural;
X - elaborar e executar a política de preservação e valorização do patrimônio arqueológico, no âmbito de atuação do Departamento;
XI - planejar, elaborar, coordenar e prestar orientação para cadernos técnicos, projetos e ações de conservação, restauração e valorização social e econômica de edifícios, monumentos, equipamentos de valor histórico e bens de interesse histórico e cultural da Secretaria Municipal de Cultura;
XII - analisar e aprovar intervenções em edifícios e espaços protegidos por legislação municipal de preservação;
XIII - coordenar as ações de implantação, conservação e preservação de monumentos e obras artísticas em logradouros públicos da cidade;
XIV - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças.

O Departamento dos Museus Municipais tem as seguintes atribuições:
I - estabelecer e executar a política museológica do Município;
II - elaborar o planejamento anual das unidades museológicas vinculadas;
III - elaborar diretrizes museológicas e parâmetros de atuação técnica para instituições e acervos de caráter museológico,

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
25	Secretaria Municipal de Cultura	SMC	

centros culturais e bibliotecas que mantém acervos museológicos da Secretaria Municipal de Cultura;
IV - realizar ações de valorização, divulgação e conservação do patrimônio museológico do Município;
V - propor, orientar e avaliar propostas de ações culturais a serem realizadas nos espaços museológicos sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura;
VI - dar suporte técnico museológico e operacional aos museus sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura;
VII - orientar e capacitar tecnicamente equipes responsáveis por iniciativas e processos museológicos existentes na Cidade de São Paulo;
VIII - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças.

O Arquivo Histórico Municipal tem as seguintes atribuições:
I - promover a gestão do acervo arquivístico de valor permanente;
II - realizar ações de valorização e fomentar a divulgação do acervo;
III - desenvolver, implementar e gerenciar as bases de dados de registro, controle e pesquisa do acervo arquivístico;
IV - propor e executar política de acesso às informações e documentos do acervo arquivístico;
V - garantir a preservação dos acervos por meio de políticas de conservação preventiva e curativa, bem como da adoção de tecnologias que possibilitem a recuperação e reprodução de informações;
VI - realizar e apoiar pesquisas histórico-culturais relacionadas às atividades técnicas do Departamento;
VII - elaborar propostas relativas à captação de recursos, públicos ou privados, para aplicação em suas atividades-fim;
VIII - executar a política de gestão documental no âmbito da Administração Pública Municipal; (Revogado pelo Decreto nº 57.783/2017)
IX - estabelecer normas e procedimentos padronizados para a gestão documental no âmbito da Administração Pública Municipal; (Revogado pelo Decreto nº 57775/2017)
X - coordenar a Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD, nos termos do Decreto nº 35.042, de 5 de abril de 1995; (Revogado pelo Decreto nº 57775/2017)
XI - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças.

O Departamento do Patrimônio Histórico, o Arquivo Histórico Municipal e o Departamento dos Museus Municipais devem exercer suas atribuições de forma articulada, a fim de elaborar e implementar a política de preservação do patrimônio cultural e de valorização social e econômica dos bens de valor cultural de modo integrado.

A Biblioteca Municipal Mário de Andrade tem as seguintes atribuições:
I - identificar, adquirir, organizar e manter acervos e coleções de significativo valor histórico e cultural para a Cidade de São Paulo;
II - definir e implementar estratégias de preservação e conservação de seus acervos e coleções;
III - facilitar e estimular o acesso e a consulta ao acervo;
IV - estimular e apoiar a pesquisa com base em suas coleções;
V - disseminar informação e conhecimento e divulgar suas coleções;
VI - criar oportunidades para o desenvolvimento pessoal e para a educação continuada dos cidadãos;
VII - articular-se com entidades e instituições congêneres, participando de programas de cooperação com outras bibliotecas e centros de documentação nacionais e internacionais e com instituições de pesquisa e produção de conhecimento, bem como integrar e apoiar iniciativas locais;
VIII - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças.
A Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas e a Biblioteca Municipal Mário de Andrade devem exercer suas atribuições de forma articulada, a fim de elaborar e implementar políticas relacionadas ao livro e à leitura, tendo como referência o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca.

O Centro Cultural da Cidade de São Paulo tem as seguintes atribuições:
I - planejar, promover, incentivar e documentar as criações culturais e artísticas;
II - coletar, organizar, conservar e extroverter coleções e acervos da cultura e da arte sob sua responsabilidade;
III - apoiar e realizar pesquisas sobre a cultura e a arte brasileira;
IV - incentivar a participação da comunidade com o objetivo de desenvolver a capacidade criativa de seus membros, permitindo-lhes o acesso simultâneo a diferentes formas de cultura;
V - oferecer condições para estudo e pesquisa, nos campos do saber e da cultura, como apoio à educação e ao desenvolvimento cívico, científico e tecnológico;
VI - pesquisar, desenvolver e disseminar práticas de gestão cultural e do conhecimento, contribuindo para a articulação, difusão e aperfeiçoamento das atividades dos demais Centros Culturais e equipamentos similares da Secretaria Municipal de Cultura;
VII - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças.

A Coordenadoria de Centros Culturais e Teatros e o Centro Cultural da Cidade de São Paulo devem exercer suas atribuições de forma articulada, a fim de estimular os Centros Culturais a exercerem seu papel estruturante e referencial na articulação territorial, considerando outros equipamentos e programas da Secretaria Municipal de Cultura e os demais agentes culturais, tendo em vista a produção e fruição das diferentes manifestações culturais.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
25	Secretaria Municipal de Cultura	SMC	

A Coordenadoria de Administração e Finanças tem as seguintes atribuições:
I - planejar, gerir, padronizar e acompanhar a execução de atividades relacionadas a:
a) apoio administrativo;
b) aquisições, licitações, gestão de contratos, parcerias, convênios e co-patrocínios;
c) manutenções preventivas, corretivas e reparos;
d) administração de suprimentos;
e) bens patrimoniais móveis e imóveis;
f) gestão de pessoas;
g) programa de estágio;
h) treinamento e capacitação profissional de servidores, parceiros e prestadores de serviços da Secretaria Municipal de Cultura;
i) contabilidade e execução orçamentária-financeira;
j) tecnologia da informação;
II - organizar e manter atualizado o registro de pessoas físicas, artistas, produtoras, empresas individuais e sociedades civis e comerciais para participação em licitações, contratações artísticas e parcerias da Secretaria;
III - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
26	Secretaria Municipal de Justiça	SMJ	

Descrição da Legislação

Criada pela Lei nº 10.182, de 30 de Outubro de 1986, e reorganizada pelo Decreto nº 57.263, de 29 de agosto de 2016, alterada pelo Decreto nº 57.642, de 31 de março de 2017, pelo Decreto 57.920/2018 e pelo Decreto 58.414/2018 exerce as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo Municipal, e, privativamente, a representação judicial do Município, a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e o processamento dos feitos relativos ao patrimônio municipal imóvel.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
26	Secretaria Municipal de Justiça	SMJ	

Descrição da Atribuição

A Secretaria Municipal de Justiça - SMJ tem por finalidade promover e manter relações institucionais com os órgãos do Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas e com outras entidades ligadas à Justiça, bem como definir o posicionamento político-institucional relativo a temas de especial relevância para a Administração Pública Municipal, atuar na defesa do consumidor e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

Descrição da Legislação

DECRETO Nº Nº 58.625, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
LEI Nº 16.974, DE 23 DE AGOSTO DE 2018 - Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.
L 16374/16-ALTERA O INCISO I DO ART. 19 E ACRESCENTA ART. 20-A A LEI
PB 92203/16(CAMARA)-ADIN N. 9040807.65.2007.8.26.0000(ANTIGO N. 146.794.0/8)-TJ/JULGOU IMPROCEDENTE ACAO
D 57596/17 - REGULAMENTA ANUNCIOS ESPECIAIS NOS TERMOS DA LEI.
LEI 16642/2017 - ALTERA OS ARTIGOS 82 E 83.
PL 8/15-PROPOSTA:ALTERA OS ARTS. 1. E 282 DA LEI
D 55888/15-REGRAS P/ EXPEDICAO DE CERTIDOES DE POTENCIAL CONSTRUTIVO TRANSFERIDO, CONFORME PARAGRAFO UNICO DO ART. 132 DA LEI
D 55955/15-CONDICOES NA IMPLANTACAO EQUIPAMENTOS PUBLICOS SOCIAIS MUNICIPAIS, CONF. PARAG. UNICO DO ART. 276 DA LEI(C)
D 56089/15-REGULAMENTA DISPOSITIVOS DA LEI
PL 231/15-PROPOSTA:ALTERA OS ARTS. 124, 154, 156 E 265, E REVOGA O ART. 155 DA LEI
D 56161/15-CONDICOES INSTALACAO-OCUPACAO-EIXO ESTRUTURACAO-CORREDOR ONIBUS LESTE-ITAQUERA
PL 272/15-PROPOSTA:DISCIPLINA PARCELAMENTO, USO, OCUPACAO SOLO MUN. S.PAULO, CONFORME A LEI
ATENDIMENTO EXIGENCIAS DESTINACAO AREA CONSTRUIDA EM ZEIS, CONFORME ART. 55 DA LEI
P 18/15(SEL)-PROCEDIMENTOS NOS PROCESSOS-PEDIDO DE OUTORGA ONEROSA-DIREITO DE CONSTRUIR, CONF. ARTS. 115 A 120 DA LEI
D 56538/15-REGULAMENTA DISPOSICOES DA LEI
D 56589/15-REGULAMENTA PROCEDIMENTOS IMPOSTO PREDIAL E IPTU PROGRESSIVO TEMPO CONF. A L 15234/10 ALTERADA P/LEI (C)
R 5/15(SMDU/CMPU)-INDICA MEMBROS DO CMPU, P/ O FUNDURB, CONF. ALINEA "A" DO INCISO II DO ART. 341 DA LEI(C)
P 510/15(PREF)-DESIGNA REPRESENTANTES P/ FUNDURB, CONF. INCISO II, DO ART. 341 DA LEI(C)
D 56725/15-REGULAMENTA DISPOSICOES/ZEPEC/APC, DO DECRETO
D 56759/16- DISICPLINA PARCELAMENTO, USO OCUP. DO SOLO E NORMAS EDILICIAS, COMO ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI (C)
D 56768/16-REGULAMENTA DISPOSICOES DA L 16237/16, NOS TERMOS DA LEI. (C)
D 56781/16-INICIO VIGENCIA INSTALACAO/PARAMETROS OCUPACAO-LINH 5 LILAS-METRO, CONF. ART. 83 DA LEI
D 56782/16-INICIO VIGENCIA INSTALACAO/PARAMETROS-LINHA 6- LARANJA-METRO, CONF. ART. 83 DA LEI
L 16377/16-REGULAMENTA O CONSORCIO IMOBILIARIO DE INTERESSE SOCIAL CONF. ART. 102 DA LEI(C)
D 56834/16-INSTITUI O PLANO MUNIC. MOBILIDADE URBANA DE S. PAULO, CONF. ART. 229 DA LEI(C)
L 16402/16-DISCIPLINA O PARCELAMENTO, O USO E OCUPACAO DO SOLO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, DE ACORDO COM A LEI
L 16402/16-REVOGA O PARAGRAFO 1. DO ART. 382 DA LEI
D 56901/16-ELABORACAO PROJETO DE INTERVENCAO URBANA, CONF. ART. 134 DA LEI. (C)
PI 1/16(SEHAB)-INSTITUI GTI-PROJETOS ARQUITETURA P/ EHIS E EHMP CONF. A LEI(C)
D 57006/16-DEFINE VALORES RENDA FAMILIAR POR HIS E HMP, CONF. PARAG. UNICO DO ART. 46 DA LEI(C)
D 57058/16-REGULAMENTA O CMDRSS, INSTITUIDO PELO ARTIGO 192 DA LEI
D 57299/16-PLANO DIRETOR ESTRATEGICO
D 57377/16-REGULAMENTA O INC. III DO ART. 60 DA LEI
D 57490/16-REGULAMENTA O MONITORAMENTO E AVALIACAO DA IMPLEMENTACAO DO PLANO DIRETOR ESTRATEGICO PREVISTO NOS ARTIGOS 356, 357, 358 E 359 DA LEI
D 57535/16-REGULAMENTA A TRANSFERENCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR COM DOACAO DE IMOVEL, NOS TERMOS DOS ARTS. 123,126,127,128,130 E 131 DA LEI-PDE
D 57537/16-REGULAMENTA OS ARTIGOS 344 A 346 DA LEI
D 57547/16-REGULAMENTA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO-FUNDURB, PREVISTO PELO ARTIGO 337 E SEGUINTE DA LEI

LEI No: 16140/2015 - DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSAO DE ALIMENTOS ORGANICOS OU DE BASE AGROECOLOGICA NA ALIMENTACAO ESCOLAR NO AMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SAO PAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 451/13).
LEI NO: 16.050/2014 - APROVA A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O PLANO DIRETOR ESTRATEGICO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E REVOGA A LEI N. 13430/2002.(PL 688/13) OBS.: SUPLEMENTO.
LEI NO: 15.997/2014 - ESTABELECE A POLITICA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO USO DE CARROS ELETRICOS OU MOVIDOS A HIDROGENIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 276/12)
LEI NO: 15.967/2014 - DISPOE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE EDUCACAO AMBIENTAL DE SAO PAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 235/12)
LEI No: 15941/2013 - DISPOE SOBRE A CRIACAO DO PARQUE MUNICIPAL AUGUSTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 345/06)
LEI NO: 15.910/2013 - DISPOE SOBRE A CRIACAO E ORGANIZACAO DE CONSELHOS GESTORES DOS PARQUES MUNICIPAIS.(PL 78/12)
LEI NO: 15.764/2013 - DISPOE SOBRE A CRIACAO E ALTERACAO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, CRIA A SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA E INSTITUI A GRATIFICACAO PELA PRESTACAO

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

DE SERVICOS DE CONTROLADORIA.(PL 237/13)
LEI Nº: 15.761/2013 - ALTERA A DENOMINAÇÃO DO PARQUE DO JARDIM SAPOPEMBA, CADLOG 25.140-2, PARA PARQUE DO JARDIM SAPOPEMBA – MARIA DE FÁTIMA DINIZ CARRERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI No: 15760/2013 - ALTERA A DENOMINACAO DO PARQUE GUANHEMBU, AREA VERDE E DE LAZER COM APROXIMADAMENTE 50 MIL M2, NA SUBPREFEITURA DE CAPELA DO SOCORRO, PARA PARQUE GUANHEMBU-BENEDICTA RAMOS CARUSO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 429/09)
LEI NO: 15688/2013 - DISPOE SOBRE O PLANO DE CONTROLE DE POLUICAO VEICULAR DO MUNICIPIO DE SAO PAULO-PCPV-SP E O PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO-I/M-SP, BEM COMO ALTERA A LEI N. 11733, DE 27 DE MARCO DE 1995.
LEI Nº: 15.572/2012 - DETERMINA A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS SOCIOAMBIENTAIS.
LEI Nº: 15.470/2011 - ACRESCE O ARTIGO 8-A E INCISO IV NO ARTIGO 12 DA LEI 10.365/87.
LEI Nº: 15.464/2011 - DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE PAPÉIS COM CERTIFICAÇÃO QUE COMPROVE QUE A MADEIRA UTILIZADA NA SUA FABRICAÇÃO É DE ORIGEM LEGAL E SUSTENTÁVEL.
LEI Nº: 15.446/2011 - ALTERA A LEI 14.485/07.
LEI Nº: 15.431/2011 - PROGRAMA AUTOMOTIVO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E INSTITUI O SELO VERDE NO MSP.
LEI Nº: 15.428/2011 - CRIA O PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO ARBÓREO E AMBIENTAL DO MSP
LEI Nº: 15.425/2011 - INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA LEI 10.365/87, QUE DISPÕE SOBRE CORTE E PODA NO MSP
LEI Nº: 15.416/2011 - ALTERA OS ARTIGOS 3, 22, 25 E 28 DA LEI Nº 13.260/2001, QUE APROVOU A OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA
LEI Nº: 15.175/2010 - DENOMINA PARQUE LINEAR MONGAGUÁ.
LEI Nº: 15.098/2010 - OBRIGA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PUBLICAR O RELATÓRIO DAS ÁREAS CONTAMINADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
LEI Nº: 15.095/2010 - FICA ACRESCIDO O ITEM 9.4.5 AO ANEXO 1 DA LEI 11.228/92
LEI Nº: 15.094/2010 - INSTITUI A CRIAÇÃO DA ROTA CICLO-TURÍSTICA "MÁRCIA PRADO" NA REGIÃO ENTRE O GRAJAÚ E ILHA DO BORORÉ, PASSANDO NA APA BORORÉ-COLONIA.
LEI Nº: 14.934/2009 - CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA.
LEI Nº: 14.933/2009 - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE SÃO PAULO.
LEI Nº: 14.902/2009 - DISPÕE SOBRE AS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE PROVOCAÇÃO DE DANOS EM VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO E NOS ANIMAIS VERTEBRADOS DA FAUNA SILVESTRE.
LEI NO: 14.887/2009 - REORGANIZA A SVMA E DISPOE SEU QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO; CONFERE NOVA DISCIPLINA "CADES", "CONFEMA", "FEMA", CONSELHO CONSULTIVO DA UNIVERSIDADE ABERTA MEIO AMBIENTE CULTURA DE PAZ E CONSELHO REGIONAL MEIO AMBIENTE CULTURA DE PAZ; REVOGA LEIS E DECRETOS QUE ESPECIFICA.(PL 429/08)
LEI Nº: 14.750/2008 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI NO: 14.717/2008 - ALTERA A LEI N.11733, DE 27 DE MARCO DE 1995, QUE DISPOE SOBRE A CRIACAO DOPROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO, BEM COMO A LEI N.12.157, DE 9 DE AGOSTO DE 1996, QUE INTRODUZ ALTERACOES NO REFERIDO PROGRAMA.(PL 122/08)
LEI NO: 14.713/2008 - REORGANIZA O QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE E INSTITUI PLANO DE CARREIRAS/ PREMIO DE PRODUTIVIDADE DE DESEMPENHO / CESSA ADICIONAL DE RAIO X. PL 160
LEI Nº: 14.686/2008 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE ORLANDO VILLAS BOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº: 14.698/2008 - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE DESTINAR, ÓLEO COMESTÍVEL SERVIDO, NO MEIO AMBIENTE.
LEI No: 14644/2007 – DISPOE SOBRE A CRIACAO DO PARQUE ECOLOGICO DAS AGUAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 771/05)
LEI Nº: 14.487/2007 - INTRODUZ O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A RECICLAGEM DE ÓLEOS E GORDURAS DE USO CULINÁRIO NO MSP.
LEI No: 14385/2007 - DISPOE SOBRE A DENOMINACAO DA CONCHA ACUSTICA DO PARQUE DA ACLIMACAO COMO CONCHA ACUSTICA PROFESSOR IKUO ONODERA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 737/05)
LEI No: 14337/2007 - INSTITUI A SEMANA DO PARQUE ECOLOGICO REPRESA DO GUARAPIRANGA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL292/06)
LEI No: 14266/2007 - DISPOE SOBRE A CRIACAO DO SISTEMA CICLOVIARIO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 599/05).
LEI NO: 14.464/2007 - ALTERA PARCIALMENTE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE; E ESTENDE A GRATIFICACAO DE APOIO A EDUCACAO, INSTITUIDA PELO ART. 7. DA LEI N. 14.244, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006, AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA. (PL 19/06)
LEI No: 14456/2007 - CRIA O PARQUE BENEMERITO JOSE BRAS. (PL 368/03).
LEI NO: 14.256/2006 - NSTITUI PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DEBITOS TRIBUTARIOS-PAT MUN. SP ALTERA LEGISLACAO TRIB. MUN. QUE ESPECIFICA, COMO DISPOSITIVOS DA L 8645 21/11/77,14094 6/12/05,14096 8/12/05,14107 12/12/05,E 14133 24/01/06.OBS:PARTES VETADAS DA LEI(ART.19 E 31)PUBLICACAO DOC(140707,P.84).(PL 552/06).
LEI Nº: 14.223/2006 - DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A PAISAGEM URBANA DO MSP.
LEI NO: 14162/2006 - CRIA A UNIDADE DE CONSERVACAO AREA DE PROTECAO AMBIENTAL MUNICIPAL BORORE-COLONIA.
LEI Nº: 14.186/2006 - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº: 14.162/2006 - CRIA A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL BORORÉ -COLÔNIA.
LEI NO: 14065/2005 - DISPOE SOBRE A COMERCIALIZACAO DE ORQUIDIAS E BROMELIAS NO MUNICIPIO DE SAOPAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 373/03)

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

LEI Nº: 14.040/2005 - DISPÕE SOBRE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE CONTROLE DE ÓLEO LUBRIFICANTES SERVIDOS, NO ÂMBITO DO MSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI NO: 13.885/2004 - ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR ESTRATEGICO, INSTITUI OS PLANOS REGIONAIS ESTRATEGICOS DAS SUBPREFEITURAS, DISPOE SOBRE O PARCELAMENTO, DISCIPLINA E ORDENA O USO E OCUPACAO DO SOLO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.(PL 139/04, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO) – SUPLEMENTO.
LEI Nº: 13.747/2004 - DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS NA RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, CONTROLE, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS LAGOS EM PARQUES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº: 13.727/2004 - CRIA O PROGRAMA DE AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA - PROAURP NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DEFINE SUAS DIRETRIZES.
LEI Nº: 13.706/2004 - ESTABELECE O ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO, DORAVANTE DENOMINADO ZONEAMENTO GEO-AMBIENTAL, DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DO CAPIVARI-MONOS.
LEI Nº: 13.688/2003 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SERVIÇO PUBLICO, PRECEDIDA DE EXECUÇÃO DE OBRA PUBLICA, PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGENS SUBTERRÂNEAS E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, EM ÁREAS SITUADAS NOS DISTRITOS DA SE E REPUBLICA, E NO PARQUE IBIRAPUERA.
LEI Nº: 13.646/2003 - DISPÕE SOBRE A LEGISLAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
LEI Nº: 13.564/2003 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO, EDIFICAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM TERRENOS CONTAMINADOS OU SUSPEITOS DE CONTAMINAÇÃO POR MATERIAIS NOCIVOS AO MEIO AMBIENTE E A SAÚDE PUBLICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEI Nº: 13.539/2003 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DOS PARQUES MUNICIPAIS.
LEI Nº: 13.525/2003 - DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO DE ANUNCIOS NA PAISAGEM DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº: 13.316/2002 - DISPÕE SOBRE A COLETA, A DESTINAÇÃO FINAL E REUTILIZAÇÃO DE EMBALAGENS, GARRAFAS PLÁSTICAS E PNEUMÁTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
LEI Nº: 13.313/2002 - INSTITUI O PRÓ-ECOVIT - PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA COM ÁRVORES FRUTÍFERAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº: 13.308/2002 – CRIA O PARQUE MUNICIPAL JARDIM PRIMAVERA.
LEI Nº: 13.293/2002 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS " CALÇADAS VERDES" NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI NO: 13.155/2001 - CRIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, O FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - FEMA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 413/98)
LEI Nº: 13.136/2001 - CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAPIVARI-MONOS - APA CAPIVARI-MONOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI NO: 13.120/2001 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DA CONSTITUICAO DA FUNDACAO AGENCIADA BACIA HIDROGRAFICA DO ALTO TIETE, DIRIGIDA AOS CORPOS DE AGUA SUPERFICIAIS E SUBTERRANEOS DO DOMINIO DO ESTADO DE SAO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 585/99)
LEI Nº: 12.469/1997 - INSTITUI A "SEMANA DE GESTÃO AMBIENTAL", NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI NO: 12.157/1996 - INTRODUZ ALTERACOES NO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO,INSTITUIDO PELA LEI 11733, DE 27/03/1995, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 262/96)
LEI No: 12139/1996 - DISPOE SOBRE A CRIACAO DO PARQUE ECOLOGICO DE VILA PRUDENTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 37/96)
LEI NO: 12.055/1996 - UTORIZA O EXECUTIVO A IMPLANTAR NO PARQUE ANHANGUERA O CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES E O CENTRO DE REABILITACAO DE ANIMAIS SILVESTRES. (PL 716/91)
LEI NO: 12.036/1996 - CRIA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO,JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE,A FIGURA DO VIGILANTE AMBIENTAL,E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 448/95)
LEI NO: 11.986/1996 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 11501,DE 11/04/1994,QUE DISPOE SOBRE O CONTROLEE A FISCALIZACAO DAS ATIVIDADES QUE GEREM POLUICAO SONORA;IMPOE PENALIDADES,E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 807/95)
LEI NO: 11.733/1995 - DISPOE SOBRE A CRIACAO DO "PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EMUSO", E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEI Nº: 11.730/1995 - INSTITUI A CICLOVIA DO BELENZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI NO: 11.426/1993 - CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA; CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CADES. OBS.:PARTES VETADAS DA LEI (ARTS.22;23;41;42)-DOM 210494,P.37. OBS.:RETIF.210494,P.37
LEI Nº: 11.368/1993 - DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS DE QUALQUER NATUREZA POR VEÍCULOS DE CARGA NO MSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº: 11.015/1991 - AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PARQUE DA VILA GUILHERME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº: 11.005/1991 - DISPÕE SOBRE O LOCAL PARA GUARDA DE BICICLETAS E TRICICLOS, NOS PARQUES MUNICIPAIS.
LEI Nº: 10.948/1991 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ARBORIZAÇÃO DE VIAS E ÁREAS VERDES NOS PLANOS DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS.
LEI Nº: 10.929/1991 - DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E A OCUPAÇÃO DO PARQUE IBIRAPUERA.
LEI Nº: 10.373/1987 - DISPÕE SOBRE NÃO INCIDÊNCIA DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS SOBRE OS EVENTOS FESTA DO VERDE E FESTA DA PRIMAVERA.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

LEI Nº: 10.365/1987 - DISCIPLINA O CORTE E A PODA DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº: 8.277/1975 - CRIA CURSO MUNICIPAL DE JARDINEIROS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS.
LEI No: 6710/1965 - APROVA PLANO DE AMPLIACAO DO PARQUE DO MUSEU DO IPIRANGA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEI Nº: 4.647/1955 - DISPÕE SOBRE A ARBORIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO No: 57133/2016 - ALTERA A TABELA INTEGRANTE DO DECRETO N. 56737, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE FIXA OS PRECOS DE SERVICOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.
DECRETO No: 56913/2016 - REGULAMENTA A LEI N. 16140, DE 17 DE MARCO DE 2015, QUE DISPOE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE INCLUSAO DE ALIMENTOS ORGANICOS OU DE BASE AGROECOLOGICA NA ALIMENTACAO ESCOLAR NO AMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SAO PAULO.
DECRETO NO: 56776/2016 - TRANSFERE O CENTRO DE REFERENCIA EM SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL DO BUTANTA-CRSANS-BT DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO.
DECRETO NO: 56.737/2015 - FIXA OS PRECOS DE SERVICOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DA PREFEITURA DO UMNICIPIO DE SAO PAULO.
DECRETO NO: 56.570/2015 - DISPOE SOBRE A CONVOCACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS PARA TRABALHAR NA ELEICAO DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.
DECRETO NO: 55.994/2015 - INTRODUZ ALTERACOES NO ARTIGO 4. DO DECRETO N. 53889, DE 8 DE MAIO DE 2013, QUE REGULAMENTA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL-TCA.
DECRETO Nº: 55.860/2015 – CRIA E DENOMIA O PARQUE MUNICIPAL DO TATUAPÉ.
DECRETO NO: 55.838/2015 - DISPOE A IMPLANTACAO DO SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES-SEI NO AMBITO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.
DECRETO NO: 55.763/2014 - INTRODUZ ALTERACOES NO DECRETO N. 50448, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009, PARA O FIM DE INCLUIR, NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, A SUPERINTENDENCIA DE DEFESA AMBIENTAL-SUDAM, ESTABELECENDO MEDIDAS CORRELATAS; ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS 50388/09, E 52904/12.
DECRETO No: 55791/2014 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL CHACARA DO JOCKEY.
DECRETO No: 55610/2014 – INSTITUI O PROGRAMA PRAÇAS MAIS CUIDADAS.
DECRETO NO: 55.003/2014 - CONFERE NOVA DISCIPLINA AO GABINETE DE GESTAO INTEGRADA MUNICIPAL-GGI-M, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, CRIADO PELO DECRETO N. 49071, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.
DECRETO No: 54991/2014 - APROVA AS ALTERACOES E CONSOLIDA O PLANO DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO(2014/2033). SUPLEMENTO-DOC 05/04/14-ANEXO DO DECRETO 54991/14-PLANO DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.
DECRETO NO: 54.894/2014 - REGULAMENTA A UTILIZACAO DAS AREAS VERDES PUBLICAS PARA IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS SOCIAIS.
DECRETO NO: 54.787/2014 - NTRODUZ ALTERACOES NO DECRETO N 53289, DE 13 DE JULHO DE 2012, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA A EXPEDICAO, POR VIA ELETRONICA, DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO.
DECRETO NO: 54.720/2013 - TRANSFERE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE A GESTAO E TODOS OS ENCARGOS DECORRENTES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO, NAS ZONAS LESTE E NORTE DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, DOS HOSPITAIS VETERINARIOS DE CAES E GATOS QUE ESPECIFICA.
DECRETO No: 54423/2011 - INTRODUZ ALTERACOES NOS ARTIGOS 3., 4., 5., 6., 7., 8. E 9. DO DECRETO N. 53889, DE 8 DE MAIO DE 2013, QUE REGULAMENTA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL-TCA, INSTITUIDO PELO ARTIGO 251 E SEGUINTES DA L. 13430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002(PLANO DIRETOR ESTRATEGICO).
DECRETO NO: 54.421/2013 - CONFERE NOVA REGULAMENTACAO AO PROCEDIMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE SAO PAULO; REVOGA O DECRETO N. 42833, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2003.
DECRETO NO: 53.989/2013 - REGULAMENTA A LEI N. 15688, DE 11 DE ABRIL DE 2013, QUE DISPOE SOBRE O PLANO DE CONTROLE DE POLUICAO VEICULAR DO MUNICIPIO DE SAO PAULO-PCPV-SP E O PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO-I/M-SP.
DECRETO No: 53965/2013 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL HORTO DO IPE.
DECRETO NO: 53.924/2013 - CONVOCA A CONFERENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, BEM COMO CRIA O COMITE INTERSECRETARIAL DE IMPLEMENTACAO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.
DECRETO NO: 53.889/2013 - REGULAMENTA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL-TCA, INSTITUIDO PELO ARTIGO 251 E SEGUINTES DA LEI N. 13430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002(PLANO DIRETOR ESTRATEGICO).
DECRETO NO: 53.787/2013 - TRANSFERE O PROGRAMA ESCOLA ESTUFA LUCY MONTORO, INSTITUIDO PELO DECRETO N. 50741, DE 16 DE JULHO DE 2009, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.
DECRETO NO: 53.685/2013 - DISPOE SOBRE A ORGANIZACAO, AS ATRIBUICOES E O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL DIRETA.
DECRETO No: 53683/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO CORREGO AGUA PODRE.
DECRETO NO: 53.674/2013 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL SAPOPEMBA.
DECRETO Nº: 53.646/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL SAVOY.
DECRETO No: 53510/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR ARICANDUVA.
DECRETO Nº: 53.481/2012 – CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL JULIANA DE CARVALHO TORRES.
DECRETO NO: 53.464/2012 - ALTERA OS DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DO DEC. 34782,DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994,QUE DISPOE SOBRE PERMISSAO DE USO,A TITULO PRECARIO E ONEROSO,MEDIANTE PREVIO PROCEDIMENTO LICITAT.,DE AREAS,INSTAL. OU EQUIP. LOCALIZ. PARQUES MUN.,IMPLANT. E/OU EXPLOR. SERV. ALIMENT.,RECREA. CULT. DEST. APOIO USUARIOS.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

DECRETO Nº: 53.443/2012 – CRIA E DENOMIA O PARQUE MUNICIPAL JARDIM DAS PERDIZES.
DECRETO No: 53408/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL CENTRAL DO ITAIM PAULISTA.
DECRETO Nº: 53.387/2012 – CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO CÓRREGO DO RIO VERDE.
DECRETO No: 53380/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL CANTINHO DO CEU.
DECRETO Nº: 53.335/2012 – CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL LINEAR ARISTOCRATA.
DECRETO No: 53318/2012 - DENOMINA PARQUE DO CARMO-OLAVO EGYDIO SETUBAL O PARQUE CRIADO PELO DECRETO N. 13540, DE 15 DE SETEMBRO DE 1976.
DECRETO Nº: 53.228/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL ALTOS DA BARONESA
DECRETO NO: 53.227/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL ITAIM.
DECRETO Nº: 53.187/2012 - ALTERA DECRETO 50.588 DE 2009
DECRETO Nº: 53.175/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL QUISSISSANA
DECRETO NO: 53.173/2012 - TRANSFERE CARGOS DO QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DE QUE TRATA O DECRETO N. 45751, DE 4 DE MARCO DE 2005, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.
DECRETO Nº: 53.049/2012 - ALTERA O DECRETO 49.968/2008
DECRETO Nº: 53.020/2012 - ALTERA O DECRETO 49.922/2008
DECRETO NO: 52.974/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL JACEGUAVA.
DECRETO NO: 52.973/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL VARGINHA.
DECRETO NO: 52.972/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL BORORE.
DECRETO NO: 52.931/2012 - DISPOE SOBRE O PAGAMENTO DA GRATIFICACAO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE CULTURAL E DESPORTIVA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI N. 15389, DE 1. DE JULHO DE 2011.
DECRETO NO: 52.920/2012 - INTRODUZ ALTERACOES NO ARTIGO 2. DO DECRETO 50232, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPOE SOBRE O PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO-I/M-SO; REVOGA O DECRETO N. 51469, DE 7 DE MAIO DE 2010.
DECRETO NO: 52.877/2011 - CONFERE NOVA REDACAO AO ARTIGO 4. DO DECRETO 52118, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001, QUE INSTITUI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE, A COMISSAO DE IMPLANTACAO E EXECUCAO DO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.
DECRETO NO: 52.825/2011 - TRANSFERE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO QUE ESPECIFICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.
DECRETO Nº: 52.763/2011 - ALTERA DECRETO 48.815/2007
DECRETO Nº: 52.728/2011 - RETIFICA O DECRETO 51.280/2010
DECRETO Nº: 52.714/2011 - ALTERA O DECRETO 51.097 DE 2009
DECRETO Nº: 52.700/2011 - AMPLIA A ÁREA DO PARQUE BURLE MARX
DECRETO Nº: 52.666/2011 - ALTERA O DECRETO 52.209/2011 QUE REGULAMENTA A LEI 15.095/2010
DECRETO Nº: 52.657/2011 - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA SIURB DA GESTÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PARQUES URBANOS, LINEARES E NATURAIS.
DECRETO Nº: 52.648/2011 - DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO 51.280/2010
DECRETO Nº: 52.647/2011 - REGULAMENTA A LEI 14.802 DE 2008
DECRETO NO: 52.647/2011 - REGULAMENTA A LEI N. 14802, DE 26 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPOE SOBRE A PROTECAO AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DO CONTROLE DA DESTINACAO DE OLEOS LUBIFICANTES SERVIDOS, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.
DECRETO Nº: 52.620/2011 - ACRESCENTA INCISOS AO DECRETO 52.568/2011
DECRETO Nº: 52.601/2011 - AMPLIA A ÁREA DO PARQUE MUNICIPAL DO CORDEIRO
DECRETO NO: 52.539/2011 - INTRODUZ ALTERACOES NO DECRETO N. 52109, DE 31 DE JANEIRO DE 2011, QUE REGULAMENTA A CONCESSAO DO PREMIO DE PRODUTIVIDADE DE DESEMPENHO INSTITUIDO PELA LEI N. 14713, DE 4 DE ABRIL DE 2008.
DECRETO NO: 52.460/2011 - DA NOVA REDACAO AO INCISO V DO "CAPUT" DO ARTIGO 4. DO DECRETO N. 52118/11, QUE INSTITUI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, A COMISSAO DE IMPLANTACAO E EXECUCAO DO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.
DECRETO NO: 52.260/2011 - APROVA O PLANO DE CONTROLE DE POLUICAO VEICULAR-PCPV DO MUNICIPIO DE SAO PAULO;
DECRETO Nº: 52.243/2011 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DAS NEBULOSAS
DECRETO NO: 52.153/2011 - REGULAMENTA DISPOSICOES L 14887,DE 15/01/2009,REF AO DEPTO PARTICIP E FOMENTO A POLITICAS PUBLICAS-DPP,AO CONSELHO MUN DO MEIO AMB E DESENVOLV SUSTENTAVEL-CADES,FUNDO ESP MEIO AMB E DESENVOLV SUSTENTAVEL-FEMA E CONSELHO FUNDO ESP MEIO AMB DESENV SUSTENT-CONFEMA. REVOGA OS DEC 33804/93 E 41713/02.
DECRETO NO: 52.118/2011 - INSTITUI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, A COMISSAO DE IMPLANTACAO E EXECUCAO DO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.
DECRETO Nº: 52.108/2011 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL LINEAR ORATÓRIO
DECRETO Nº: 52.102/2011 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL MORRO DO CRUZEIRO
DECRETO Nº: 52.083/2011 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL LEOPOLDINA - ORLANDO VILLAS BOAS
DECRETO Nº: 52.049/2010 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL LINEAR FEITIÇO DA VILA
DECRETO NO: 52.117/2011 - DISPOE SOBRE O PAGAMENTO DA GRATIFICACAO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE SOCIAL AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI N. 15.159, DE 14 DE MAIO DE 2010.
DECRETO NO: 52.109/2011 - REGULAMENTA A CONCESSAO DO PREMIO DE PRODUTIVIDADE DE DESEMPENHO INSTITUIDO

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

PELA LEI N. 14713, DE 4 DE ABRIL DE 2008, E LEGISLACAO SUBSEQUENTE.
DECRETO NO: 52.016/2010 - DELEGA COMPETENCIA SECRETARIOS MUNICIPAIS INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS, DO VMA E HABITACAO REPRESENTAR MUNIC. S.P. ASSINATURA CONVENIO A SER CELEBRADO GOVERNO EST. SP,INTERMEDIO SECRET. SANEAMENTO ENERGIA,DEPTO AGUAS E ENERGIA ELETRICA, DEPTO ESTR. RODAGEM EST. SP. COMPANHIA DESENV. RODOVIARIO S/A.
DECRETO Nº: 51.805/2010 - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS, DA GESTÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESPECIFICA.
DECRETO NO: 51.804/2010 - TRANSFERE CARGO DO QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DE QUE TRATA O DECRETO N. 45751, DE 4 DE MARCO DE 2005, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.
DECRETO NO: 51.801/2010 - CONFERE NOVA REGULAMENTACAO A LEI N. 13727, DE 12 DE JANEIRO DE 2004, QUE CRIA O PROGRAMA DE AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA-PROAURP NO MUNICIPIO DE SAO PAULO E DEFINE SUAS DIRETRIZES; REVOGA O DECRETO N. 45665, DE 29 DEZEMBRO DE 2004;
DECRETO Nº: 51.715/2010 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL LAJEADO.
DECRETO NO: 51.674/2010 - CONFERE NOVA REDACAO AOS ARTIGOS 28 E 92 DO DECRETO N. 44667, DE 26/04/2004 COM ALTERACOES POSTERIORES, QUE DISPOE SOBRE NORMAS ESPECIFICAS PARA A PRODUCAO DE EMPREENDIMENTO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - EHIS, HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-HIS E HABITACAO DO MERCADO POPULAR - HMP.
DECRETO NO: 51.664/2010 - REGULAMENTA A LEI N. 14723, DE 15 DE MAIO DE 2008, QUE INSTITUI, NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, O PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE MADEIRA DE PODAS DE ARVORES- PAMPA.
DECRETO NO: 51.643/2010 - AUTORIZA A TRANSFERENCIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS, EM CARATER EXCEPCIONAL, DA GESTAO E EXECUCAO DOS SERVICOS QUE ESPECIFICA.
DECRETO Nº: 51.563/2010 - CRIA E DENOMINADA O PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO CAMPO - CERRADO DR. ALFRED USTERI LEI 15.175 25/05/10 - DENOMINA PARQUE LINEAR MONGAGUÁ
DECRETO Nº: 51.487/2010 – CRIA O PARQUE LINEAR CÓRREGO RAPADURA.
DECRETO NO: 51.469/2010 - ACRESCE OS PARAGRAFOS 9. E 10 AO DECRETO N. 50232, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPOE SOBRE O PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO-I/M-SP, ALTERADO PELO DECRETO N. 50351, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.
DECRETO Nº: 51.456/2010 - REGULAMENTA A LEI 14.898/09
DECRETO Nº: 51.436/2010 - REGULAMENTA A LEI 15.098/10, QUE EXIGE A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE ÁREAS CONTAMINADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
DECRETO Nº: 51.435/2010 - REGULAMENTA A LEI 14.903/09 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE FITOTERÁPICOS E PLANTAS MEDICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
DECRETO NO: 51.359/2010 - CRIA O CENTRO DE REFERENCIA EM SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL DO BUTANTA - CRSANS-BT, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.
DECRETO NO: 51.354/2010 - CONFERE NOVA REDACAO AO ARTIGO 6. DO DECRETO N. 50912, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPOE SOBRE A CRIACAO E O RECONHECIMENTO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMONIO NATURAL-RPPN NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AS RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMONIO NATURAL
DECRETO Nº: 51.295/2010 - ACRESCENTA ALÍNEA "L" AOS INCISOS I E II DO ARTIGO 3º DO DECRETO 50.866/09 QUE DISPÕE DAS COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ MUNICIPAL DE MUDANÇAS DO CLIMA E ECO ECONOMIA
DECRETO Nº: 51.217/2010 - CRIA O PARQUE MUNICIPAL M"BOI MIRIM.
DECRETO Nº: 51.162/2010 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL SENHOR DO VALE.
DECRETO NO: 51.146/2009 - DISPOE, PARA O EXERCICIO DE 2010, SOBRE O VALOR DO REEMBOLSO A QUE SE REFERE O ARTIGO 4. DA LEI N. 11733, DE 27 DE MARCO DE 1995.
DECRETO Nº: 51.112/2009 - OFICIALIZA O PARQUE PREVIDÊNCIA.
DECRETO Nº: 51.107/2009 - RETIFICA A DENOMINAÇÃO CONSTANTE DA EMENTA E DOS ARTIGOS 1º, 2º E 3º, "CAPUT", DO DECRETO Nº 49.207, DE 13 DE FEVEREIRO 2008.
DECRETO Nº: 50.977/2009 - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL PARA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS / SUBPRODUTOS DE MADEIRA ORIGEM NATIVA NAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMPRAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA ADM. PÚBLICA DIRETA E INDIRETA.
DECRETO Nº: 50.943/2009 - REGULAMENTA A LEI 15.003/09.
DECRETO NO: 50.912/2009 - DISPOE SOBRE A CRIACAO E O RECONHECIMENTO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMONIO NATURAL-RPPN NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AS RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMONIO NATURAL.
DECRETO Nº: 50.887/2009 – CRIA O PARQUE MUNICIPAL VILA SILVIA.
DECRETO Nº: 50.886/2009 – OFICIALIZA O PARQUE LINEAR MUNICIPAL PARELHEIROS.
DECRETO Nº: 50.866/2009 - DISPÕE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO COMITÊ MUNICIPAL DE MUDANÇA DO CLIMA E ECO ECONOMIA.
DECRETO NO: 50.845/2009 - ALTERA O ARTIGO 1 DO DECRETO N. 50757, DE 29 DE JULHO DE 2009, QUE CONVOCA A 1A. CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE AMBIENTAL DE SAO PAULO.
DECRETO NO: 50.768/2009 - AUTORIZA A TRANSFERENCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS, EM CARATER EXCEPCIONAL, DA GESTAO E EXECUCAO DOS SERVICOS QUE ESPECIFICA.
DECRETO NO: 50.757/2009 - CONVOCA A 1. CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE AMBIENTAL
DECRETO NO: 50.741/2009 - INSTITUI O PROGRAMA ESCOLA ESTUFA LUCY MONTORO E AUTORIZA O SECRETARIO MUNICIPAL DE PARTICIPACAO E PARCERIA A FIRMAR TERMOS DE COOPERACAO E DE PARCERIA COM SUBPREFEITURAS

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A IMPLANTACAO DO PROGRAMA.
DECRETO NO: 50.678/2009 - AUTORIZA A TRANSFERENCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS, EM CARATER EXCEPCIONAL, DA GESTAO E EXECUCAO DOS SERVICOS QUE ESPECIFICA.
DECRETO NO: 50.530/2009 - INSTITUI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, A COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DO CONTRATO DE CONCESSAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO E EXECUCAO DO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO-I/M-SP.
DECRETO Nº: 50.465/2009 - RETIFICA A DENOMINAÇÃO CONSTANTE DA EMENTA E DO ARTIGO 1 DO DECRETO 50.102 DE 2008.
DECRETO NO: 50.446/2009 - REGULAMENTA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS POR VEICULOS DE CARGA NAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NOS TERMOS DA LEGISLACAO ESPECIFICA.
DECRETO Nº: 50.425/2009 - CRIA O PARQUE MUNICIPAL ZILDA NATEL.
DECRETO Nº: 50.351/2008 - ALTERA O DECRETO 50.232 DE 2008.
DECRETO Nº: 50.284/2008 - REGULAMENTA A LEI 14.487 DE 2007.
DECRETO Nº: 50.259/2008 - OFICIALIZAÇÃO O PARQUE MUNICIPAL RAPOSO TAVARES.
DECRETO NO: 50.232/2008 - DISPOE SOBRE PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO-I/M-SP,INSTITUIDO PELA L 11733, DE 27/03/95, ALTERADA PELAS LEIS 12157, DE 9/08/96, E 14717, DE 17/04/08;REVOGA O D 49463, DE 30/04/08; ESTABELECE O VALOR DO REEMBOLSO, PARA O EXERCICIO DE 2009, DO PRECO PUBLICO PAGO A CONCESSIONARIA.
DECRETO Nº: 50.201/2008 - AMPLIA A ÁREA DO PARQUE NATURAL DO CARMO.
DECRETO Nº: 50.200/2008 - AMPLIA A ÁREA DO PARQUE DO CARMO.
DECRETO Nº: 50.103/2008 - DENOMINA VIVEIRO HARRY BLOSSFELD LOCALIZADO NO CEMUCAM.
DECRETO Nº: 50.102/2008 - DENOMINA VIVEIRO MUNICIPAL ARTUR ETEEL LOCALIZADO NO PARQUE DO CARMO.
DECRETO Nº: 50.077/2008 - REGULAMENTA ARTIGO 50 DA LEI 14.223 DE 2008.
DECRETO NO: 49.977/2008 - DISPOE SOBRE PERMISSAO DE USO, A TITULO PRECARIO E ONEROSO, AO MUSEU DE ARTE MODERNA DE SAO PAULO, DO PAVILHAO LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, SITUADO NO PARQUE IBIRAPUERA.
DECRETO Nº: 49.905/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE LIENAR TIQUATIRA – ENGENHEIRO WERNER ZULAUF.
DECRETO NO: 49.834/2008 - ATRIBUI COMPETENCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS PARA IMPLANTAR O PARQUE MUNICIPAL PREFEITO MARIO COVAS, CRIADO E DENOMINADO PELO DECRETO N. 49418, DE 18 DE ABRIL DE 2008.
DECRETO Nº: 49.659/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO RIBEIRÃO COCAIA.
DECRETO Nº: 49.637/2008 - CRIA A COMISSÃO PARA ANÁLISE DAS EXCEPCIONALIDADES NA ZONA MÁXIMA RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO - CAEZ.
DECRETO Nº: 49.607/2008 – CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO CORREGO DO BANANAL/CANIVETE.
DECRETO Nº: 49.530/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO CÓRREGO DO BISPO.
DECRETO Nº: 49.529/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO RIBEIRÃO PERUS.
DECRETO Nº: 49.528/2008 – CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO RIBEIRÃO CAULIM.
DECRETO NO: 49.463/2008 - DISPOE SOBRE O PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO - I/M-SP INSTITUIDO PELA LEI N. 11733, DE 27 DE MARCO DE 1995, ALTERADA PELAS LEIS N.12.157, DE 9 DE AGOSTO E N.14.717, DE 17 DE ABRIL DE 2008.
DECRETO Nº: 49.446/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NOVE DE JULHO.
DECRETO Nº: 49.447/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE DA BARRAGEM DO GUARAPIRANGA.
DECRETO No: 49445/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE DO CASTELO.
DECRETO Nº: 49.444/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE SÃO JOSÉ.
DECRETO Nº: 49.418/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL PREFEITO MARIO COVAS.
DECRETO Nº: 49.417/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL TENENTE SIQUEIRA CAMPOS.
DECRETO NO: 49.319/2008 - DISPOE SOBRE A TRANSFERENCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO PARA OS ORGAOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.
DECRETO Nº: 49.374/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE PRAIA DE SÃO PAULO.
DECRETO Nº: 49.212/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL RAUL SEIXAS.
DECRETO No: 49210/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL ERMELINO MATARAZZO.
DECRETO Nº: 49.208/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL NABUCO.
DECRETO Nº: 49.207/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL LIONS TUCURUVI
DECRETO Nº: 49.206/2008 – OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL JARDIM DA FELICIDADE.
DECRETO Nº: 49.215/2008 – OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL VILA DOS REMÉDIOS.
DECRETO Nº: 49.214/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL SÉRGIO VIEIRA DE MELLO.
DECRETO Nº: 49.213/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL SÃO DOMINGOS.
DECRETO Nº: 49.212/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL RAUL SEIXAS.
DECRETO Nº: 49.211/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL PIQUERI.
DECRETO Nº: 49.209/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL SANTA AMÉLIA.
DECRETO No: 48996/2007 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL GUANHEMBU.
DECRETO No: 48953/2007 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DA CONSCIENCIA NEGRA.
DECRETO NO: 48.888/2007 - DELEGA COMPETENCIA AOS SECRETARIOS MUNICIPAIS DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE E DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
DECRETO NO: 48.758/2007 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL JACQUES COUSTEAU, DOTANDO-O DO CARGO EM COMISSAO QUE ESPECIFICA.
DECRETO Nº: 48.423/2007 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CRATERA DA COLÔNIA.
DECRETO NO: 48.223/2007 - CRIA A INSPETORIA DA GUARDA AMBIENTAL VINCULADA A GUARDA CIVIL

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

METROPOLITANA.
DECRETO Nº: 48.114/2007 - CRIA GRUPO DE TRABALHO VISANDO A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICA DE "COMPRAS VERDES" NO MSP.
DECRETO Nº: 48.075/2006 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE AGREGADOS RECICLADOS, ORIUNDOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO MSP.
DECRETO NO: 47.949/2007 - DISPOE SOBRE A REORGANIZACAO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, BEM COMO ALTERA A LOTACAO E A DENOMINACAO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO QUE ESPECIFICA.
DECRETO NO: 47.937/2006 - DA NOVA REDACAO AO "CAPUT" DO ARTIGO 4. DO DECRETO 47145, DE 29 DE MARCO DE 2006, QUE REGULAMENTA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL-TCA, INSTITUIDO PELO ARTIGO 251 E SEGUINTES DA LEI 13430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002(PLANO DIR ETOR ESTRATEGICO).
DECRETO Nº: 47.896/2006 - FIXA OS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS PARA A UTILIZAÇÃO DOS PLANETÁRIOS DOS PARQUES IBIRAPUERA E DO CARMO, BEM COMO DOS CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA DE ASTROFÍSICA.
DECRETO NO: 47.865/2006 - DELEGA COMPETENCIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE PARA REPRESENTAR O MUNICIPIO DE SAO PAULO NA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERACAO TECNICA INTERNACIONAL A SER FIRMADO COM A INTERNACIONAL COUNCIL FOR LOCAL ENVIRONMENTAL INITIATIVES - ICLEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
DECRETO NO: 47.836/2006 - TRANSFERE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DO QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DE QUE TRATA O DECRETO N. 45751, DE 4 DE MARCO DE 2005, PARA OS ORGAOS QUE ESPECIFICA.
DECRETO NO: 47.731/2006 - EGULAMENTA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E USO RACIONAL DA AGUA E REUSO EM EDIFICACOES, INSTITUIDO PELA LEI 14.018, DE 2 8 DE JUNHO DE 2005.
DECRETO Nº: 47.702/2006 - DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 31 E 52 DO DECRETO 44.667 DE 2004.
DECRETO Nº: 47.545/2006 - REGULAMENTA A LEI 14.040 DE 2005.3.
DECRETO NO: 47.532/2006 - DISPOE SOBRE A CESSAO DE BENS INTEGRANTES DO INVENTARIO DA FAUNA MUNICIPAL, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, A TITULO PRECARIO E GRATUITO, NAS HIPOTESES QUE ESPECIFICA.
DECRETO NO: 47.522/2006 - DISCIPLINA A CATEGORIA DE MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVACAO DE USO SUSTENTAVEL DENOMINADA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMONIO NATURAL - RPPN, NO AMBITO DOMUNICIPIO DE SAO PAULO, ESTABELECENDO INCENTIVOS PARA SUA IMPLEMENTACAO, VISANDO A CONSERVACAO DA DIVERSIDADE BIOLOGICA.
DECRETO NO: 47.442/2006 - DA NOVA REDACAO AO ARTIGO 4.DO DECRETO 34.713, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994, O QUAL DISPOE SOBRE O RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANCA - RIVI.
DECRETO Nº: 47.382/2006 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DA CIÊNCIA.
DECRETO NO: 47.280/2006 - OFICIALIZA A CASA DA AGRICULTURA ECOLOGICA JOSE UMBERTO MACEDO SIQUEIRA.
DECRETO NO: 46.994/2006 - CRIA O CENTRO DE CIDADANIA DA JUVENTUDE.
DECRETO NO: 46.972/2006 - TRANSFERE CARGOS DO QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO, DE QUE TRATA O DECRETO N.45.751, DE 4 DE MARCO DE 2005, PARA OS ORGAOS QUE ESPECIFICA.
DECRETO NO: 46.886/2006 - ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N.39.213, DE31 DE MARCO DE 2000, MODIFICADO PELO DECRETO N.40.267, DE 30 DE JANEIRO DE 2001, QUE DISPOE SOBRE DELEGACAO DE COMPETENCIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.
DECRETO NO: 46.869/2005 - TRANSFERE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DO QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE ØPROVIMENTO EM COMISSAO DE QUE TRATA O DECRETO N. 45.751, DE 4 DE MARCO DE 2005, PARA OS ORGAOS QUE ESPECIFICA.
DECRETO Nº: 46.715/2005 - REGULAMENTA A LEI 14.066 DE 2005.
DECRETO NO: 46.688/2005 - ALTERA DISPOSITIVODO DECRETON.39.213, DE 31 DE MARCO DE 2000, MODIFICADO PELO DECRETO N.40.267, DE 30 DE JANEIRO DE 2001, QUE DISPOE SOBRE DELEGACAODE COMPETENCIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.
DECRETO Nº: 46.380/2005 - ESTABELECE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL PARA A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NATIVA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATADOS PELO MSP.
DECRETO NO: 46.619/2005 - TRANSFERE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO NA FORMA QUE ESPECIFICA, RETIFICA O ANEXO UNICO DO DECRETO 45880, DE 6 DE MAIO DE 2005, E CONFERE NOVA REDACAO AO INCISO I DO ARTIGO 2. DO DECRETO 45988, DE 17 DE JUNHO DE 2005.
DECRETO NO: 46.181/2005 - REGULAMENTA A LEI N. 13747, DE 15 DE JANEIRO DE 2004, QUE DISPOE SOBRE A PARTICIPACAO DE ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS NA RECUPERACAO, CONSERVACAO CONTROLE, MANUTENCAO E PRESERVACAO DOS LAGOS EM PARQUES MUNICIPAIS.
DECRETO NO: 45.988/2005 - TRANSFERE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DO QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DE QUE TRATA O DECRETO N. 45751, DE 4 DE MARCO DE 2005, PARA OS ORGAOS QUE ESPECIFICA.
DECRETO Nº: 45.980/2005 - REGULAMENTA A LEI 13.688 DE 2003.
DECRETO Nº: 45.958/2005 - ESTABELECE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL PARA A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NATIVA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
DECRETO Nº: 45.892/2005 - DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DO CAPIVARI-MONOS - APA CAPIVARI-MONOS, PERTENCENTE AO

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
DECRETO NO: 45.880/2005 - DISPOE SOBRE A TRANSFERENCIA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO QUE ESPECIFICA PARA O QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO A QUE SEREFERE O DECRETO NO. 45751, DE 4 DE MARCO DE 2005.
DECRETO 45.850 26/04/05 - REGULAMENTA A LEI 13.525 DE 2003.
DECRETO NO: 45.751/2005 - DISPOE SOBRE O GERENCIAMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DISPONIBILIZADOS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 3. DO DECRETO N. 45685, DE 1. DE JANEIRO DE 2005.
DECRETO Nº: 45.729/2005 - REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO 43.799 DE 2003.
DECRETO Nº: 45.681/2004 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL JACHINTO ALBERTO.
DECRETO Nº: 45.665/2004 - REGULAMENTA A LEI 13.727, DE 12 DE JANEIRO DE 2004, QUE CRIA O PROGRAMA DE AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA-PROAURP NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DEFINE SUAS DIRETRIZES.
DECRETO No: 45655/2004 - DISPOE SOBRE DENOMINACAO DE PARQUE MUNICIPAL
DECRETO Nº: 45.328/2004 - INSTITUI NA SMRI O OBSERVATÓRIO URBANO DA CIDADE DE SÃO PAULO.
DECRETO NO: 45.324/2004 - REGULAMENTA A LEI N. 13558, DE 14 DE ABRIL DE 2003, ALTERADA PELA LEI N. 13876, DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE DISPOE SOBRE A REGULARIZACAO DE EDIFICACOES.
DECRETO Nº: 45.254/2004 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DAS ÁGUAS.
DECRETO Nº: 45.127/2004 - ALTERA DECRETO 44.667 DE 2004.
DECRETO NO: 45.084/2004 - DISPOE SOBRE A TRANSFERENCIA DE PROGRAMA DE HORTAS COMUNITARIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.
DECRETO NO: 45.082/2004 - REGULAMENTA LEI 13872, DE 12 DE JULHO DE 2004, QUE APROVA A OPERACAO URBANA CONSORCIADA RIO VERDE - JACU.
DECRETO Nº: 44.944/2004 - REGULAMENTA A LEI 13.756 DE 16 DE JANEIRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE ERB NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
DECRETO Nº: 44.926/2004 - ALTERA A DENOMINAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL CHÁCARA FLORA.
DECRETO Nº: 44.925/2004 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL COLINAS DE SÃO FRANCISCO.
DECRETO Nº: 44.869/2004 - TRANSFORMA EM PARQUE MUNICIPAL A PRAÇA TENENTE BRIGADEIRO ROBERTO FARIA LIMA.
DECRETO Nº: 44.868/2004 - CRIA E DENOMINA O PARQUE PINHEIRINHO DE D'ÁGUA.
DECRETO NO: 44.667/2004 - REGULAMENTA DISPOSICOES LEI N. 13430,13/09/02,QUE INSTITUI PLANO DIRETOR ESTRATEGICO,RELATIVAS ZONAS ESPECIAIS INTERESSE SOCIAL/RESPECTIVOS PLANO URBANIZACAO,E DISPOE S/ NORMAS ESPECIFICIAS P/ PRODUCAO EMPREENDIMENTOS HABITACAO INTERESSE SOCIAL,HABITACAO INTERESSE SOCIAL E HABITACAO MERCADO POPULAR.
DECRETO NO: 44.485/2004 - CRIA E DENOMINA PARQUE MUNICIPAL JARDIM HERCULANO.
DECRETO NO: 44.347/2004 - CRIA A BASE COMUNITARIA AMBIENTAL DE CAPIVARI-MONOS.
DECRETO Nº: 44.408/2004 - DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1 DO DECRETO 44.208 DE 2003.
DECRETO Nº: 44.404/2004 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL ITAGUAÇU.
DECRETO Nº: 44.208/2003 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL VILA DO RODEIO.
DECRETO Nº: 44.207/2003 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL SENA.
DECRETO Nº: 44.206/2003 - CRIA E DENOMINA O PARQUE CHACARA DAS FLORES.
DECRETO Nº: 44.015/2003 - REGULAMENTA A LEI 13.525 DE 2003.
DECRETO NO: 43.699/2003 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DO CORDEIRO.
DECRETO Nº: 43.685/2003 - REGULAMENTA A LEI 13.539, DE 20 DE MARÇO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DOS PARQUES MUNICIPAIS.
DECRETO Nº: 43.545/2003 - CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 8º DO DECRETO Nº 42.318, DE 21 DE AGOSTO DE 202, QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL E ADOTA O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H MNO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
DECRETO Nº: 43.415/2003 - ALTERA O DECRETO 43.230 DE 2003.
DECRETO Nº: 43.386/2003 - ALTERA O DECRETO 43.230 DE 2003.
DECRETO NO: 43.383/2003 - REGULAMENTA A LEI N. 13558, DE 14 DE ABRIL DE 2003, QUE DISPOE SOBRE A REGULARIZACAO DE EDIFICACOES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 43.329/2003 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CARMO.
DECRETO Nº: 43.319/2003 - REGULAMENTA A LEI 13.525 DE 2003.
DECRETO NO: 43.230/2003 - REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA URBANA E A CAMARA TECNICA DE LEGISLACAO URBANISTICA.
DECRETO Nº: 42.978/2003 - REORGANIZA O CONSELHO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - CPDA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
DECRETO NO: 42.833/2003 - REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE SAO PAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 42.798/2003 - ALTERA A DENOMINACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA.
DECRETO Nº: 42.408/2002 - OFICIALIZA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL CHÁCARA DAS FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 42.337/2002 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 8º DO DECRETO 42.211, DE 18 DE JULHO DE 2002, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA COM ÁRVORES FRUTÍFERAS - PRO-ECOVIT, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 13.313, DE 31 DE JANEIRO DE 2002.
DECRETO Nº: 42.318/2002 - CRIA O PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL E ADOTA O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
DECRETO Nº: 42.319/2002 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO GERENCIAMENTO DE

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

ÁREAS CONTAMINADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
DECRETO Nº: 42.318/2002 - CRIA O PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL E ADOTA O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H NO MSP.
DECRETO Nº: 42.211/2002 - REGULAMENTA A LEI Nº 13.313, DE 31 DE JANEIRO DE 2002, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA COM ÁRVORES FRUTÍFERAS - PRÓ-ECOVIT.
DECRETO Nº: 41.945/2002 - ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO 22.816, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE ASTROFÍSICA.
DECRETO Nº: 41.864/2002 - INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO - CAIEPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 41.764/2002 - OFICIALIZA E DENOMINA O PARQUE DOS EUCALIPTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO Nº: 41.713/2002 - REGULAMENTA A LEI 13.155 DE 2001
DECRETO NO: 41.534/2001 - DISPOE SOBRE A FISCALIZACAO EM GERAL, ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZACAO DA INSTALACAO E DO FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES EM IMOVEIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 41.255/2001 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO NOS PARQUES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO NO: 40.500/2001 - ALTERA A DENOMINACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA.
DECRETO Nº: 40.325/2001 - ACRESCENTA ITEM AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 27.366, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988, QUE DISPÔS SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO NORMATIVA DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CNLU.
DECRETO NO: 40.311/2001 - DISPOE SOBRE DELEGACAO DE COMPETENCIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE E DOMEIO AMBIENTE.
DECRETO NO: 40.267/2001 - ALTERA O DECRETO N. 39213, DE 31 DE MARCO DE 2000.
DECRETO NO: 40.214/2001 - DISPOE SOBRE A PERMISSAO DE USO, A TITULO PRECARIO E GRATUITO, DE AREAS SITUADAS EM LOGRADOUROS PUBLICOS E PARQUES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PRODAM-SP, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 39.735/2000 - ISPOE SOBRE DELEGACAO DE COMPETENCIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 39.490/2000 - ALTERA O INCISO IV E A ALINEA "B" DO INCISO XIII DO ARTIGO 1. DO DECRETO N.38981, DE 24 DE JANEIRO DE 2000.
DECRETO Nº: 39.303/2000 - DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, DE ÁREA LOCALIZADA NO PARQUE IBIRAPUERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO NO: 39.213/2000 - DISPOE SOBRE DELEGACAO DE COMPETENCIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE E DOMEIO AMBIENTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 38.972/2000 - REVOGA O DECRETO 36.045 DE 1996.
DECRETO NO: 38.549/1999 - ALTERA O DECRETO N. 37570, DE 12 DE AGOSTO DE 1998, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 38.434/1999 - ALTERA O DECRETO N. 37778, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE FIXA O VALOR DOSPRECOS DE SERVICOS PRESTADOS POR UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAOPAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 38.365/1999 - ALTERA O INCISO VIII E XXII DO ARTIGO 1º, DO DECRETO 37.310 DE 1998.
DECRETO Nº: 38.364/1999 - ALTERA O INCISO I, DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 37.310, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.
DECRETO NO: 38.231/1999 - DISPOE SOBRE AS MEDIDAS PREVENTIVAS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE E DE SEGURANCA DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRANEO DE LIQUIDOS COMBUSTIVEIS-SASC, DE USO AUTOMOTIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 38.138/1999 - REVOGA O DECRETO N. 36868, DE 21 DE MAIO DE 1997.
DECRETO Nº: 38.083/1999 - ALTERA OS INCISOS IV, XIII E XXIV DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 37.310, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.
DECRETO Nº: 37.964/1999 - ALTERA OS INCISOS II, V, VI, X E XXIII DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 37.310, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.
DECRETO NO: 37.955/1999 - REGULAMENTA A LEI N. 12784, DE 6 DE JANEIRO DE 1999, QUE DISPOE SOBRE O ACESSO DO PUBLICO NAS DEPENDENCIAS DOS VIVEIROS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 37.822/1999 - DISPOE SOBRE A FIXACAO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA.
DECRETO Nº: 37.816/1999 - ALTERA O INCISO XXI, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 37.310, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.
DECRETO Nº: 37.653/1998 - REGULAMENTA A LEI Nº 12.055 DE 1996.
DECRETO Nº: 37.570/1998 - REGULAMENTA A LEI Nº 12.469, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI A "SEMANA DA GESTÃO AMBIENTAL", NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 37.530/1998 - ALTERA O INCISO XV, DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 37.310, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.
DECRETO NO: 37471/1998 - DISPOE SOBRE OS CRITERIOS DE ELABORACAO, ANALISE E IMPLEMENTACAO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, POR ESTABELECIMENTOS GERADORES DESSES RESIDUOS, SEDIADOS NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 37470/1998 - CRIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, O NUCLEO DE PROJETOS AMBIENTAIS EM AREAS DE MANANCIAIS - NPAM, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 37.452/1998 - ALTERA O INCISO XVI, ITEM 2 DO INCISO XXIV, ITEM II DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1 DO DECRETO 37.310 DE 1998.
DECRETO Nº: 37.310/1998 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

DECRETO NO: 36974/1997 - DA NOVA REDACAO AOS INCISOS V E XXIV, ALINEA "B", DO DECRETO N.35813, DE 18DE OUTUBRO DE 1996.
DECRETO Nº: 36.957/1997 - REGULAMENTA A LEI 11.368 DE 1993.
DECRETO NO: 36868/1997 - CRIA A COORDENADORIA GERAL DE COMBATE A IMPLANTACAO IRREGULAR OU CLANDESTINA DE PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO - CGCOPI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 36752/1997 - TRANSFERE CARGOS DE ENCARREGADO DE JARDINAGEM DA SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS - SSO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA.
DECRETO Nº: 36.640/1996 – DISPÕE SOBRE A DE NOMINAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL.
DECRETO NO: 36541/1996 - CRIA O PROGRAMA AGUA LIMPA - ESTRATEGIAS VISUAIS PARA EDUCACAO AMBIENTAL NAS AREAS DE PROTECAO AOS MANANCIAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 36305/1996 - REGULAMENTA A LEI 11733, DE 27/03/1995, QUE DISPOE SOBRE A CRIACAO DO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO, ALTERADA PELA LEI 12157, DE 09/08/1996.
DECRETO NO: 36296/1996 - REGULAMENTA A LEI 12140, DE 05/07/1996, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 35.860/1996 - REGULAMENTA A LEI Nº 11.005, DE 18 DE JUNHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 35.537/1995 - CRIA O PARQUE BURLE MAX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO NO: 35349/1995 - REGULAMENTA A LEI N.11666, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1994, QUE INSTITUI, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, A "SEMANA DA JUVENTUDE".
DECRETO NO: 34815/1995 - DISPOE SOBRE DELEGACAO DE COMPETENCIA A SECRETARIOS MUNICIPAIS, E DA OUTRASPROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 34782/1994 - DISPOE SOBRE PERMISSAO DE USO, A TITULO PRECARIO E ONEROSO, MEDIANTE PREVIOPROCEDIMENTO LICITATORIO, DE AREAS, INSTALACOES OU EQUIPAMENTOS LOCALIZADOSEM PARQUES MUNICIPAIS, PARA A IMPLANTACAO E/OU EXPLORACAO DE SERVICOS DE A-LIMENTACAO,RECREACAO E CULTURA,DESTINADOS AO APOIO A USUARIOS, E DA OUTRAS.
DECRETO NO: 34781/1994 - REGULAMENTA O ARTIGO 138 DA LEI 11511, DE 19 DE ABRIL DE 1994, E DA OUTRASPROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 34713/1994 - DISPOE SOBRE O RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANCA -RIVI, E DA OUTRAS PROVI-DENCIAS.
DECRETO NO: 34569/1994 - DISPOE SOBRE O RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA -RIVI, E DA OUTRAS PROVI-DENCIAS.
DECRETO NO: 34569/1994 - INSTITUI O "PROGRAMA SILENCIO URBANO -PSIU", VISANDO CONTROLAR E FISCALIZARO RUIDO E BEM ESTAR DA POPULACAO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 34554/1994 - INSTITUI, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, O PROGRAMA DE SANEAMENTO SANITARIO URBANO - PSSU, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 34.172/1994 - REDIMENSIONA O PROGRAMA UM MILHÃO DE ÁRVORES, DIRIGIDO AO PLANTIO, À CONSERVAÇÃO E À PROTEÇÃO DE ÁRVORES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, MEDIANTE DOAÇÃO À PREFEITURA DE MUDAS DE ÁRVORES E RESPECTIVOS PROTETORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO NO: 34099/1994 - CRIA, NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, O "PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO" - I/M-SP, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 33995/1994 - ACRESCE O INCISO VII AO ART.2 DO DECRETO 23440/87,E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 33930/1994 - DEFINE HORARIOS PADRONIZADOS DE SERVICO NA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO;REGULAMENTA O REGISTRO DE PONTO E APONTAMENTO DA FREQUENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 33749/1993 - INSTITUI O "PROGRAMA UM MILHAO DE ARVORES"; DISPOE SOBRE O PLANTIO, A CONSERVACAO E A PROTECAO DE ARVORES EM LOGRADOUROS PUBLICOS, MEDIANTE DOACAO, A PREFEITURA, DE MUDAS DE ARVORES E RESPECTIVOS PROTETORES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO NO: 32970/1993 - ALTERA A DENOMINACAO DO CARGO DE SECRETARIO DOS NEGOCIOS EXTRAORDINARIOS, EDA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 32.934/1992 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL.
DECRETO No: 32905/1992 - CRIA O PARQUE ECOLOGICO DA CAPELA DO SOCORRO E O PARQUE CHACARA DO CONDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRTEO Nº: 32.247/1997 – DENOMINA O PARQUE LINA E PAULO RAIA.
DECRETO NO: 31861/1992 - DISPOE SOBRE DELEGACAO DE COMPETENCIA AOS SECRETARIOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 28.750/1990 – DISPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL.
DECRETO No: 28519/1990 - DISPOE SOBRE OFICIALIZACAO E DENOMINACAO DE LOGRADOURO PUBLICO.
DECRETO Nº: 28.499/1990 – DENOMINA O PARQUE SANTO DIAS.
DECRETO Nº: 28.088/1989 - ACRESCENTA PAR. AO ARTIGO 6 DO DECRETO 26.535/88.
DECRETO Nº: 27.821/1989 - ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS PELA UTILIZAÇÃO DO PARQUE IBIRAPUERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 27.646/1989 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM XIX DO ARTIGO 1 DO DECRETO 27.366/89.
DECRETO No: 27612/1989 - DENOMINA "PARQUE CHICO MENDES" A AREA CONHECIDA COMO CHACARA DA FIGUEIRA GRANDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 27.501/1988 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIAS DA SEMANA PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES GRATUITAS PELO PLANETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 27.336/1988 - DISPÕE SOBRE PERMISSÃO A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO NORMATIVA DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CNLU.
DECRETO Nº: 26.535/1988 - REGULAMENTA A LEI Nº 10.365 DE 22 DE SETEMBRO DE 1987, QUE DISCIPLINA O CORTE E A

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

PODA DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 26.306/1988 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 25.876/1988 - DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS AJARDINADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 25.323/1988 - DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, MEDIANTE PRÉVIO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DE IMÓVEL SITUADO NO PARQUE IBIRAPUERA, PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE LANCHONETE, SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO NO: 23440/1987 - INSTITUI O GRUPO EXECUTIVO DO PROGRAMA DE CANALIZACAO DE CORREGOS E IMPLANTACAO DE VIAS DE FUNDO DE VALE DE SAO PAULO - GEPROCAV, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DECRETO Nº: 23.838/1987 - ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS PELA UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DE PARQUES MUNICIPAIS E DO CEMUCAM, PARA FILMAGENS E FOTOGRAFIAS.
DECRETO Nº: 23.327/1987 - DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, MEDIANTE PRÉVIO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DE ÁREAS LOCALIZADAS EM PARQUES MUNICIPAIS, PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DE
DECRETO Nº: 15.186/1978 - CRIA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO URBANA - CPPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 15.180/1978 - REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CURSO MUNICIPAL DE JARDINEIROS, CRIADO PELA LEI Nº 8277, DE 19 DE AGOSTO DE 1975.
DECRETO Nº: 13.540/1976 - CRIA PARQUE DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 5.206/1961 - ALTERA A REDAÇÃO DE VÁRIOS DISPOSITIVOS DO DECRETO 3.869/58 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº: 3.869/1958 - REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 53.228 21/06/2012 - Cria e denomina o Parque Municipal Altos da Baronesa
DECRETO 53.227 21/06/2012 - Cria e denomina o Parque Municipal Natural Municipal Itaim
DECRETO 53.187 07/06/2012 - Altera Decreto 50.588 de 2009
LEI 15.572 10/05/2012 - Determina a adoção de critérios socioambientais
DECRETO 53.175 01/06/2012 - Cria e denomina o Parque Municipal Quississana
DECRETO 53.049 28/03/2012 - Altera o Decreto 49.968/2008
DECRETO 53.020 10/03/2012 - Altera o Decreto 49.922/2008
DECRETO 52.974 15/02/2012 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal Jaceguava
DECRETO 52.973 15/02/2012 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal Varginha
DECRETO 52.972 15/02/2012 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal Bororé
DECERTO 52.920 17/01/2012 - Altera o Decreto 50.232/08
DECRETO 52.877 28/12/2011 - Confere nova redação ao artigo 4 do Decreto 52.118/2011
DECRETO 52.763 02/11/2011 - Altera Decreto 48.815/2007
LEI 15.470 28/10/2011 - Acresce o artigo 8-A e inciso IV no artigo 12 da Lei 10.365/87
DECRETO 52.728 19/10/2011 - Retifica o Decreto 51.280/2010
LEI 15.464 12/10/2011 - Dispõe sobre aquisição de papéis com certificação que comprove que a madeira utilizada na sua fabricação é de origem legal e sustentável
DECRETO 52.714 11/10/2011 - Altera o Decreto 51.097 de 2009
DECRETO 52.700 05/10/2011 - Amplia a área do Parque Burle Marx
DECRETO 52.666 22/09/2011 - Altera o Decreto 52.209/2011 que regulamenta a Lei 15.095/2010
DECRETO 52.657 21/09/2011 - Autoriza a transferência para SIURB da gestão e execução dos serviços de construção
de parques urbanos, lineares e naturais
DECRETO 52.648 - 16/09/2011 - Da nova redação ao artigo 1º do Decreto 51.280/2010
DECRETO 52.647 - 16/09/2011 - Regulamenta a Lei 14.802 de 2008
LEI 15.446 14/09/2011 - Altera a Lei 14.485/07
LEI 15.431 03/09/2011 - Programa Automotivo de Responsabilidade Ambiental e institui o selo verde no MSP
DECRETO 52.620 - 02/09/2011 - Acrescenta incisos ao Decreto 52.568/2011
DECRETO 52.601 30/08/2011 - Amplia a área do Parque Municipal do Cordeiro
LEI 15.428 27/08/2011 - Cria o Programa de Requalificação Arbóreo e Ambiental do MSP
LEI 15.425 26/08/2011 - Introduz modificações na Lei 10.365/87, que dispõe sobre corte e poda no MSP
LEI 15.416 23/07/2011 - Altera os artigos 3, 22, 25 e 28 da Lei nº 13.260/2001, que aprovou a operação urbana consorciada água espraiada
DECRETO 52.460 02/07/2011 - Da nova redação ao inciso V do caput do artigo 4º do Decreto 52.118/2011
LEI 15.374 19/05/2011 - Dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do MSP
DECRETO 52.260 19/04/2011 - Aprova o plano e controle de poluição veicular - PCPV no MSP
DECRETO 52.243 16/04/2011 - Cria e denomina o parque municipal das Nebulosas
DECRETO 52.153 29/02/2011 - Regulamenta disposições da Lei nº 14.887
DECRETO 52.118 08/02/2011 - Institui, na SVMA, a CAFIM
DECRETO 52.108 01/02/2011 - Cria e denomina o parque municipal linear Oratório
DECRETO 52.102 29/01/2011 - Cria e denomina o parque municipal Morro do Cruzeiro
DECRETO 52.083 20/01/2011 - Cria e denomina o parque municipal Leopoldina - Orlando Villas Boas
DECRETO 52.049 30/12/2010 - Cria e denomina o parque municipal linear Feitiço da Vila
DECRETO 51.805 22/09/10 - Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, da

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

gestão e execução dos serviços que especifica
DECRETO 51.801 22/09/2010 - Confere nova regulamentação a lei nº 13.727/2004, que cria o PROAURP, revoga o decreto 46.665/2004.
DECRETO 51.715 17/08/2010 - Cria e denomina o parque municipal Lajeado.
DECRETO 51.664 27/07/2010 - Regulamenta a lei nº 14.723/2008, que institui no MSP o programa de aproveitamento de madeira de podas de árvores - PAMPA
DECRETO 51.563 19/06/2010 - Cria e denominada o parque municipal ecológico campo -cerrado Dr. Alfred Usteri
LEI 15.175 25/05/10 - Denomina parque linear Mongaguá
DECRETO 51.469 08/05/10 - Acresce os §§ 9° e 10 ao artigo 2° do decreto 52.232/08 que dispõe sobre o programa I/M-SP
DECRETO 51.456 04/05/10 - Regulamenta a Lei 14.898/09
DECRETO 51.436 27/04/10 - Regulamenta a lei 15.098/10, que exige a publicação do relatório de áreas contaminadas do Município de São Paulo
DECRETO 51.435 27/04/10 - Regulamenta a lei 14.903/09 que institui o programa de produção de fitoterápicos e plantas medicinais no Município de São Paulo
DECRETO 51.359 25/03/10 - Cria o Centro de Referencia em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Butantã, vinculado a SVMA
DECRETO 51.295 18/02/10 - Acrescenta alínea "L" aos incisos I e II do artigo 3º do decreto 50.866/09 que dispõe das competências, composição e funcionamento do comitê municipal de mudanças do clima e eco economia
LEI 15.098 06/01/10 - Obriga o poder executivo municipal a publicar o relatório das áreas contaminadas do Município de São Paulo.
LEI 15.095 05/01/10 - Fica acrescido o item 9.4.5 ao anexo 1 da lei 11.228/92
LEI 15.094 05/01/10 - Institui a criação da rota ciclo-turística "Márcia Prado" na região entre o Grajaú e Ilha do Bororé, passando na APA Bororé-Colonia.
DECRETO 50.977 07/11/09 - Procedimentos de controle ambiental para utilização de produtos / subprodutos de madeira origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e compras públicas realizadas pela Adm. Pública Direta e Indireta.
DECRETO 50.943 24/10/09 - Regulamenta a Lei 15.003/09.
DECRETO 50.912 08/10/09 - Dispõe sobre a criação e reconhecimento de RPPN e institui o programa municipal de apoio as RPPNs
DECRETO 50.866 22/09/09 - Dispõe as competência, a composição e o funcionamento do comitê municipal de mudança do clima e eco economia
LEI 14.934 19/06/09 - Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.
LEI 14.933 06/06/09 - Institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas de São Paulo.
DECRETO 50.465 05/03/09 - Retifica a denominação constante da ementa e do artigo 1 do Decreto 50.102 de 2008.
DECRETO 50.425 13/02/09 - Cria o Parque Municipal Zilda Natel.
LEI 14.902 07/02/09 - Dispõe sobre as infrações administrativas de provocação de danos em vegetação de porte arbóreo e nos animais vertebrados da fauna silvestre.
LEI 14.887 16/01/09 - Reorganiza a SVMA e revoga Leis e Decretos que Especifica.
DECRETO 50.351 25/12/08 - Altera o Decreto 50.232 de 2008.
DECRETO 50.284 02/12/08 - Regulamenta a Lei 14.487 de 2007.
DECRETO 50.259 27/11/08 - Oficialização o Parque Municipal Raposo Tavares.
DECRETO 50.232 18/11/08 - Dispõe sobre o I/M-SP, estabelece o valor do reembolso para o exercício de 2009 e do preço público pago a concessionária.
DECRETO 50.201 08/11/08 - Amplia a área do Parque Natural do Carmo.
DECRETO 50.200 08/11/08 - Amplia a área do Parque do Carmo.
DECRETO 50.103 11/10/08 - Denomina Viveiro Harry Blossfeld localizado no CEMUCAM.
DECRETO 50.102 11/10/08 - Denomina Viveiro Municipal Artur Eteel localizado no Parque do Carmo.
DECRETO 50.077 07/10/08 - Regulamenta artigo 50 da Lei 14.223 de 2008.
DECRETO 49.659 21/06/08 - Cria e denomina o Parque Linear do Ribeirão Cocaia.
DECRETO 49.637 18/06/08 - Cria a comissão para análise das excepcionalidades na zona máxima restrição de circulação - CAEZ.
DECRETO 49.530 29/05/08 - Cria e denomina o Parque Linear do Córrego do Bispo.
DECRETO 49.529 29/05/08 - Cria e denomina o Parque Linear do Ri eirão Perus.
DECRETO 49.446 29/04/08 - Cria e denomina o Parque Nove de Julho.
DECRETO 49.447 29/04/08 - Cria e denomina o Parque da Barragem do Guarapiranga.
DECRETO 49.417 19/04/08 - Oficializa o Parque Municipal Tenente Siqueira Campos.
LEI 14.717 18/04/08 - Altera a Lei n° 11.733/95 que dispõe sobre a criação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso, bem como a Lei n° 12.157/96, que introduz alterações no referido programa.
DECRETO 49.374 04/04/08 - Cria e denomina o Parque Praia de São Paulo.
DECRETO 49.212 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Raul Seixas.
DECRETO 49.207 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Lions Tucuruvi.
DECRETO 49.213 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal São Domingos.
DECRETO 49.211 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Piqueri.
DECRETO 49.209 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Santa Amélia.
LEI 14.698 13/02/08 Dispõe sobre a proibição de destinar, óleo comestível servido, no Meio Ambiente.
DECRETO 48.423 12/06/07 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal da Cratera da Colônia.
DECRETO 48.114 02/02/07 - Cria Grupo de Trabalho visando a instituição de política de "Compras Verdes" no MSP.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

LEI 14.487 20/07/07 - Introduz o Programa de Conscientização sobre a reciclagem de óleos e gorduras de uso culinário no MSP.
LEI 14.464 05/07/07 - Altera parcialmente o quadro de cargos de provimento em comissão da SVMA; e estende a gratificação de apoio à educação, instituída pelo art.7º da Lei nº 14.244 de 29/11/06.
DECRETO 48.075 29/12/06 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras e serviços de pavimentação das vias públicas no MSP.
DECRETO 47.949 05/12/06 - Dispõe sobre a reorganização parcial da SVMA, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão, que especifica.
DECRETO 47.896 17/11/06 - Fixa os valores dos preços públicos para a utilização dos Planetários dos Parques Ibirapuera e do Carmo, bem como dos cursos oferecidos pela Escola de Astrofísica.
LEI 14.223 27/09/06 - Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do MSP.
DECRETO 47.702 20/09/06 - Da nova redação aos artigos 31 e 52 do Decreto 44.667 de 2004.
DECRETO 47.545 04/08/06 - Regulamenta a Lei 14.040 de 2005.
DECRETO 47.532 02/08/06 - Dispõe sobre a cessão de bens integrantes do inventário da fauna municipal, pertencentes a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a título precário e gratuito, nas hipóteses que especifica.
DECRETO 47.522 28/07/06 - Disciplina a categoria de manejo de unidade de conservação de uso sustentável denominada Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, no âmbito do Município de São Paulo, estabelecendo incentivos para sua implementação, visando à conservação da diversidade biológica.
LEI 14.186 04/07/06 - Institui o Programa Municipal de Arborização Urbana, e dá outras providências.
DECRETO 47.382 17/06/06 - Cria e denomina o Parque Municipal da Ciência.
LEI 14.162 25/05/06 - Cria a Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Municipal Bororé-Colônia.
DECRETO 46.886 05/01/06 - Altera dispositivo do Decreto 39.213 de 2000.
DECRETO 46.715 07/12/05 - Regulamenta a Lei 14.066 de 2005.
DECRETO 46.688 30/11/05 - Altera dispositivo do Decreto 39.213 de 2000.
DECRETO 46.380 27/09/05 - Estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo MSP.
DECRETO 46.181 09/08/05 - Regulamenta a Lei 13.747 de 2004.
LEI 14.040 27/07/05 - Dispõe sobre proteção ao meio ambiente através de controle de óleo lubrificantes servidos, no ambito do MSP e dá outras providências.
DECRETO 45.980 16/06/05 Regulamenta a Lei 13.688 de 2003.
DECRETO 45.958 06/06/05 - Estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de São Paulo.
DECRETO 45.892 17/05/05 - Dispõe sobre a estrutura, funcionamento e composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal do Capivari-Monos - APA Capivari-Monos, pertencente ao Município de São Paulo.
DECRETO 45.850 26/04/05 - Regulamenta a Lei 13.525 de 2003.
DECRETO 45.729 22/02/05 - Revoga dispositivo do Decreto 43.799 de 2003.
DECRETO 45.681 30/12/04 - Cria e denomina o Parque Municipal Jachinto Alberto.
DECRETO 45.665 29/12/04 - Regulamenta a LEI 13.727, de 12 de janeiro de 2004, que cria o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana-PROAURP no Município de São Paulo e define suas diretrizes.
DECRETO 45.328 27/09/04 - Institui na SMRI o observatório urbano da Cidade de São Paulo.
DECRETO 45.254 09/09/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal das Águas.
DECRETO 45.127 14/08/04 - Altera Decreto 44.667 de 2004.
DECRETO 45.084 04/08/04 - Dispõe sobre a transferência do Programa de Hortas Comunitárias da Secretaria Municipal de Abastecimento para a Secretaria Municipal de Verde e do Meio Ambiente.
DECRETO 44.944 30/06/04 - Regulamenta a LEI 13.756 de 16 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a instalação de Estação Rádio Base ERB no Município de São Paulo.
DECRETO 44.926 25/06/04 - Altera a Denominação do Parque Municipal Chácara Flora.
DECRETO 44.925 25/06/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal Colinas de São Francisco.
DECRETO 44.869 17/06/04 - Transforma em Parque Municipal a Praça Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima.
DECRETO 44.868 17/06/04 - Cria e Denomina o Parque Pinheirinho de D'Água.
DECRETO 44.667 26/04/04 - Regulamenta a Lei 13.430 DE 2002.
DECRETO 44.485 10/03/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal Jardim Herculano.
DECRETO 44.408 21/02/04 - Da nova redação ao artigo 1 do Decreto 44.208 de 2003.
DECRETO 44.404 20/02/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal Itaguaçu.
DECRETO 44.347 11/02/04 - Cria a Base Comunitária Ambiental de Capivari-Monos.
LEI 13.747 15/01/04 - Dispõe sobre a participação de entidades públicas e privadas na recuperação, conservação, controle, manutenção e preservação dos lagos em parques municipais, e dá outras providências.
LEI 13.727 12/01/04 - Cria o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana - PROAURP no Município de São Paulo e define suas diretrizes.
LEI 13.706 05/01/04 - Estabelece o Zoneamento Ecológico-Econômico, doravante denominado Zoneamento Geo-Ambiental, da Área de Proteção Ambiental Municipal do Capivari-Monos.
LEI 13.688 19/12/03 - Dispõe sobre concessão de serviço publico, precedida de execução de obra publica, para construção de garagens subterrâneas e exploração de serviço de estacionamento de veículos, em áreas situadas nos distritos da se e republica, e no parque Ibirapuera.
DECRETO 44.208 05/12/03 - Cria e Denomina o Parque Municipal Vila do Rodeio.
DECRETO 44.207 05/12/03 - Cria e Denomina o Parque Municipal Sena.
DECRETO 44.206 05/12/03 - Cria e Denomina o Parque Chacara das Flores.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

DECRETO 44.015 22/10/03 - Regulamenta a Lei 13.525 de 2003.
LEI 13.646 11/09/03 Dispõe sobre a legislação de arborização nos logradouros públicos do Município de São Paulo.
DECRETO 43.699 02/09/03 - Cria e Denomina o Parque Municipal do Cordeiro.
DECRETO 43.685 28/08/03 - Regulamenta a LEI 13.539, de 20 de março de 2003, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais.
DECRETO 43.545 29/07/03 - Confere nova redação ao artigo 8º do DECRETO nº 42.318, de 21 de agosto de 202, que cria o Programa Municipal de Qualidade Ambiental e adota o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H no Município de São Paulo.
DECRETO 43.415 03/07/03 - Altera o Decreto 43.230 de 2003.
DECRETO 43.386 26/06/03 - Altera o Decreto 43.230 de 2003.
DECRETO 43.329 12/06/03 - Cria e Denomina o Parque Natural Municipal do Carmo.
DECRETO 43.319 10/06/03 - Regulamenta a Lei 13.525 de 2003.
DECRETO 43.230 22/05/03 - Regulamenta o Conselho Municipal de Política Urbana e a Câmara Técnica de Legislação Urbanística.
LEI 13.564 24/04/03 - Dispõe sobre a aprovação de parcelamento de solo, edificação ou instalação de equipamentos em terrenos contaminados ou suspeitos de contaminação por materiais nocivos ao meio ambiente e a saúde publica, e
da outras providencias.
LEI 13.539 20/03/03 - Dispõe sobre a criação dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais.
DECRETO 42.978 14/03/03 Reorganiza o Conselho de Proteção e Defesa dos Animais - CPDA no Município de São
Paulo.
DECRETO 42.833 06/02/03 - Regulamenta o procedimento de fiscalização ambiental no Município de São Paulo e dá outras providências.
DECRETO 42.768 04/01/03 - Regulamenta a Lei 13.293 de 2002.
LEI 13.525 28/02/03 - Dispõe sobre a ordenação de anuncios na paisagem do municipio de São paulo e dá outras providências.
DECRETO 42.408 18/09/02 - Oficializa e denomina o Parque Municipal Chácara das Flores e dá outra providências.
DECRETO 42.337 29/08/02 - Dá nova redação ao artigo 8º do DECRETO 42.211, de 18 de julho de 2002, que regulamenta o Programa Municipal de Arborização Urbana com árvores frutíferas - PRO-ECOVIT, instituído pela LEI nº 13.313, de 31 de janeiro de 2002.
DECRETO 42.318 21/08/02 - Cria o Programa de Qualidade Ambiental e adota o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H no município de São Paulo.
DECRETO 42.319 21/08/02 - Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos relativos ao gerenciamento de áreas contaminadas no Município de São Paulo.
DECRETO 42.318 21/08/02 - Cria o programa de qualidade ambiental e adota o programa brasileiro de qualidade e produtividade do Habitat - PBQP-H no MSP.
DECRETO 42.211 18/07/02 - Regulamenta a LEI nº 13.313, de 31 de janeiro de 2002, que institui o Programa Municipal de Arborização Urbana com árvores frutíferas - PRÓ-ECOVIT.
DECRETO 41.945 24/04/02 - Altera dispositivos do DECRETO 22.816, de 26 de setembro de 1986, que dispõe sobre a reestruturação dos cursos ministrados pela Escola Municipal de Astrofísica.
DECRETO 41.864 04/04/02 - Institui a Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificação e de Parcelamento do Solo - CAIEPS, e dá outras providências. providências.
DECRETO 41.764 07/03/02 - Oficializa e Denomina o Parque dos Eucaliptos e dá outras providências
DECRETO 41.713 25/02/02 - Regulamenta a Lei 13.155 de 2001
LEI 13.316 02/02/02 - Dispõe sobre a coleta, a destinação final e reutilização de embalagens, garrafas plásticas e pneumáticos e dá outras providências
LEI 13.313 31/01/02 - Institui o Pró-Ecovit - Programa Municipal de Arborização Urbana com árvores frutíferas e dá outras providências.
LEI 13.293 14/01/02 - Dispõe sobre a criação das "Calçadas Verdes" no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DECRETO 41.255 16/10/01 - Dispõe sobre a criação do programa de condicionamento físico nos parques municipais e dá outra providências.
LEI 13.155 29/06/01 - Cria na SVMA o FEMA e dá outras providências.
LEI 13.136 09/06/01 - Cria a área de Proteção Ambiental do Capivari-Monos - APA Capivari-Monos, e dá outras providências.
DECRETO 40.325 12/05/01 - Acrescenta item ao artigo 1º do DECRETO nº 27.366, de 23 de novembro de 1988, que dispôs sobre a composição da Comissão Normativa da Legislação Urbanística -CNLU.
DECRETO 40.500 27/04/01 - Altera a denominação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.
LEI 13.120 27/04/01 - Autoriza o Poder Executivo a participar da constituição da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tiête, dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos do domínio do Estado de São Paulo, e dá outras providências.
DECRETO 40.267 30/01/01 - Altera o DECRETO nº 39.213, de 31 de março de 2000.
DECRETO 39.303 10/04/00 - Dispõe sobre a permissão de uso a título precário e gratuito, de área localizada no Parque Ibirapuera, e dá outras providências.
DECRETO 39.213 31/03/00 - Dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, e dá outras providências.
DECRETO 38.972 21/02/00 - Revoga o Decreto 36.045 de 1996.
DECRETO 38.549 30/10/99 - Altera o Decreto 37.570 de 1998.
DECRETO 38.365 20/09/99 - Altera o inciso VIII e XXII do artigo 1º, do decreto 37.310 de 1998.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

DECRETO 38.364 23/09/99 - Altera o inciso I, do parágrafo único, do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.
DECRETO 38.083 21/06/99 - Altera os incisos IV, XIII e XXIV do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.
DECRETO 37.964 12/05/99 - Altera os incisos II, V, VI, X e XXIII do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.
DECRETO 37.816 17/02/99 - Altera o inciso XXI, do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.
DECRETO 37.653 26/09/98 - Regulamenta a Lei nº 12.055 de 1996.
DECRETO 37.570 12/08/98 - Regulamenta a Lei nº 12.469, de 16 de setembro de 1997, que institui a "Semana da Gestão Ambiental", no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DECRETO 37.530 17/07/98 - Altera o inciso XV, do artigo 1º do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.
DECRETO 37.470 05/06/98 - Cria, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, o Núcleo de Projetos Ambientais em Áreas de Mananciais - NPAM, e dá outras providências.
DECRETO 37.452 28/05/98 - Altera o inciso XVI, item 2 do inciso XXIV, item II do parágrafo único do artigo 1 do Decreto 37.310 de 1998.
DECRETO 37.310 02/02/98 - Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável CADES, e dá outras providências.
LEI 12.469 16/09/97 - Institui a "Semana de Gestão Ambiental", no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DECRETO 36.957 10/07/97 - Regulamenta a Lei 11.368 de 1993.
DECRETO 36.305 13/08/96 - Regulamenta a Lei 11.733 de 1995.
LEI 12.157 09/08/96 - Introduz alterações no programa I/M-SP e dá outra providências.
LEI 12.055 09/05/96 - Autoriza o Executivo a implantar no Parque Anhanguera, o Centro de Triagem de Animais Silvestres e o Centro de Reabilitação de Animais Silvestres.
DECRETO 35.860 06/02/96 - Regulamenta a LEI nº 11.005, de 18 de junho de 1991, e dá outras providências.
DECRETO 35.537 30/09/95 - Cria o Parque Burle Max e dá outras providências.
LEI 11.733 27/03/95 - Dispõe sobre a criação do Programa I/M-SP.
LEI 11.730 09/03/95 - Institui a ciclovia do Belenzinho e dá outras providências.
DECRETO 34.172 16/05/94 - Redimensiona o Programa Um Milhão de Árvores, dirigido ao plantio, à conservação e à proteção de árvores em logradouros públicos, mediante doação à Prefeitura de mudas de árvores e respectivos protetores, e dá outras providências.
DECRETO 34.099 14/04/94 - Cria no MSP o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M-SP e dá outras providências.
DECRETO 33.749 23/10/93 - Institui o Programa um milhão de árvores e da outras providências.
LEI 11.426 18/10/93 - Cria a SVMA e o CADES e dá outras providências.
DECRETO 33.749 18/08/93 - Institui o Programa um Milhão de Árvores; dispõe sobre o plantio, a conservação e a proteção de árvores em logradouros públicos, mediante doação, à Prefeitura, de mudas de árvores e respectivos protetores, e dá outras providências.
LEI 11.368 17/05/93 - Dispõe sobre o transporte de produtos perigosos de qualquer natureza por veículos de carga no MSP e dá outra providências.
LEI 11.015 27/06/91 - Autoriza ao executivo municipal a criar o Parque da Vila Guilherme e dá outras providências.
LEI 11.005 18/06/91 - Dispõe sobre o local para guarda de bicicletas e triciclos, nos parques municipais.
DECRETO 29.716 02/05/91 Regulamenta a LEI nº 10.948, de 24 de janeiro de 1991, e dá outras providências.
LEI 10.948 24/01/91 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de arborização de vias e áreas verdes nos planos de parcelamento do solo para loteamentos e desmembramentos.
LEI 10.929 11/01/91 - Dispõe sobre a proteção e a ocupação do Parque Ibirapuera.
DECRETO 28.088 20/09/89 - Acrescenta par. ao Artigo 6 do Decreto 26.535/88.
DECRETO 27.821 15/06/89 - Estabelece preços públicos pela utilização do Parque Ibirapuera e dá outras providências.
DECRETO 27.646 09/02/89 - Dá nova redação ao item XIX do artigo 1 do Decreto 27.366/89.
DECRETO 27.501 14/12/88 - Dispõe sobre a fixação de dias da semana para a realização de sessões gratuitas pelo Planetário Municipal e dá outras providências.
DECRETO 27.336 24/11/88 - Dispõe sobre permissão a composição da comissão normativa da legislação urbanística - CNLU.
DECRETO 26.535 03/08/88 - Regulamenta a LEI nº 10.365 de 22 de setembro de 1987, que disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no Município de São Paulo, e da outras providências.
DECRETO 26.306 04/07/88 - Dispõe sobre denominação de Parque Municipal e dá outras providências.
DECRETO 25.876 09/05/88 - Dispõe sobre a atribuição de competência para a execução de serviços de implantação, conservação, manutenção e fiscalização de áreas públicas ajardinadas, e dá outras providências.
DECRETO 25.323 29/01/88 - Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário e oneroso, mediante prévio procedimento licitatório, de imóvel situado no Parque Ibirapuera, para exploração econômica de lanchonete, sanitários e vestiários, e dá outras providências.
LEI 10.373 08/10/87 - Dispõe sobre não incidência das taxas de fiscalização de localização, instalação e funcionamento e de fiscalização de anúncios sobre os eventos festa do verde e festa da primavera.
LEI 10.365 22/09/87 - Disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DECRETO 23.838 08/05/87 - Estabelece preços públicos pela utilização de áreas de Parques Municipais e do CEMUCAM, para filmagens e fotografias.
DECRETO 23.327 20/01/87 - Dispõe sobre permissão de uso, a título precário e oneroso, mediante prévio procedimento

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

licitatório, de áreas localizadas em parques municipais, para instalação de equipamentos destinados à exploração de lanchonetes, e dá outras providências.
DECRETO 15.186 01/08/78 - Cria a Comissão de Proteção Urbana - CPPU e dá outras providências.
DECRETO 15.180 29/07/78 - Regulamenta o funcionamento do Curso Municipal de Jardineiros, criado pela LEI nº 8277, de 19 de agosto de 1975.
DECRETO 13.540 15/09/76 - Cria Parque do Carmo e dá outras providências.
LEI 8.277 19/08/75 - Cria curso Municipal de Jardineiros na Secretaria de Serviços e Obras.
DECRETO 5.206 16/09/61 - Altera a redação de vários dispositivos do Decreto 3.869/58 e dá outras providências
DECRETO 3.869 08/05/58 - Regulamenta o funcionamento e manutenção do Planetário e dá outras providências.
LEI 4.647 20/04/55 - Dispõe sobre a arborização dos logradouros públicos, e dá outras providências.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

Descrição da Atribuição

DECRETO Nº Nº 58.625, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019
Art. 2º A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA tem por finalidade planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no Município, manter relações e contatos visando à cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, estabelecer com os órgãos federais e estaduais do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA critérios visando à otimização da ação de defesa do meio ambiente no Município, bem como executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 3º Para a consecução de suas finalidades, a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA tem as seguintes atribuições:

I - planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa e conservação do meio ambiente no Município de São Paulo, definindo critérios para conter a degradação e a poluição ambiental, enquanto órgão ambiental local do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

II - manter relações e contatos visando à cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios brasileiros, da sociedade civil e de órgãos e entidades privadas ligadas ao meio ambiente, bem como com órgãos e entidades internacionais;

III - estabelecer com os órgãos federais e estaduais do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA critérios para a otimização da ação de defesa do meio ambiente no Município de São Paulo;

IV - desempenhar as competências enquanto órgão local do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, de forma abrangente e descentralizada, no território do Município de São Paulo;

V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I

Da Estrutura Básica

Art. 4º A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente tem a seguinte estrutura básica:

I - unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário;

II - unidades específicas:

a) Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI;

b) Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA;

c) Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA;

d) Coordenação de Planejamento Ambiental - CPA;

e) Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ;

f) Coordenação de Gestão dos Colegiados - CGC;

g) Coordenação de Administração e Finanças - CAF;

h) Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - NDTIC;

III - colegiados vinculados:

a) Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA;

b) Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES;

c) Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz - CADES Regional, no âmbito de cada Subprefeitura;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

d) Conselho Consultivo da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz;

e) Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia.

Parágrafo único. Os colegiados vinculados de que trata o inciso III do "caput" deste artigo têm suas atribuições, composição e funcionamento definidos em legislação específica.

Seção II

Do Detalhamento da Estrutura Básica

Art. 5º O Gabinete do Secretário é integrado por:

I - Assessoria Jurídica - AJ;

II - Assessoria Técnica - AT;

III - Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Art. 6º A Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI é integrada por:

I - Divisão de Implantação, Projetos e Obras - DIPO;

II - Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU;

III - Divisão de Arborização Urbana - DAU;

IV - Divisão de Produção e Herbário Municipal - DPHM;

V - Divisão de Gestão de Unidades de Conservação - DGUC;

VI - Divisão da Fauna Silvestre - DFS.

Art. 7º A Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA é integrada por:

I - Divisão de Compensação e Reparação Ambiental - DCRA;

II - Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA;

III - Divisão de Análise Ambiental - DAA.

Art. 8º A Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA é integrada por:

I - Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental - DPCFA;

II - Divisão de Fiscalização Ambiental - DFA;

III - Divisão de Gestão dos Autos de Infração - DGAI.

Art. 9º A Coordenação de Planejamento Ambiental - CPA é integrada por:

I - Divisão de Estudos Ambientais e Planejamento Territorial - DEAPT;

II - Divisão de Projetos Urbanos - DPU;

III - Divisão de Informações Ambientais - DIA;

IV - Divisão de Patrimônio Ambiental - DPA.

Art. 10. A Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ é integrada por:

I - Escola Municipal de Jardinagem - EMJ;

II - Divisão dos Planetários Municipais - DPM;

III - Divisão de Formação em Educação Ambiental e Cultura de Paz - DFEPAZ;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

IV - Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental - DDPEA.

Art. 11. A Coordenação de Gestão dos Colegiados - CGC é integrada por:

I - Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados - DPAC;

II - Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - DGFEMA.

Art. 12. A Coordenação de Administração e Finanças - CAF é integrada por:

I - Divisão de Contabilidade e Finanças - DCF;

II - Divisão de Gestão de Pessoas - DGP;

III - Divisão de Infraestrutura e Manutenção - DIM;

IV - Divisão de Licitações e Contratos - DLC.

Art. 13. O Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - NDTIC não possui unidades subordinadas.

Art. 14. Os equipamentos descentralizados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente são os constantes do Anexo I deste decreto, que indica:

I - tabela "A" - Equipamentos Descentralizados: denominação do equipamento e respectiva unidade responsável;

II - tabela "B" - Gestores por Equipamento: equipamento descentralizado e respectiva unidade responsável, bem como a denominação e a vaga do respectivo cargo de gestor.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

Seção I

Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário

Art. 15. A Assessoria Jurídica - AJ tem as seguintes atribuições:

I - assessorar nos assuntos jurídicos relacionados às atribuições da SVMA;

II - realizar consultoria jurídica na SVMA;

III - assessorar na elaboração de atos normativos, nos processos de licitação e nas contratações, bem como analisar minutas de editais, contratos, convênios, parcerias em geral e quaisquer ajustes a serem firmados pela SVMA;

IV - estabelecer diretrizes jurídicas para atuação das unidades da SVMA;

V - receber e processar os pedidos de informações provenientes da Procuradoria Geral do Município, do Ministério Público, das Controladorias e dos Tribunais de Contas, bem como encaminhar os esclarecimentos prestados pela autoridade responsável para subsidiar a defesa do Município em juízo;

VI - elaborar pareceres no julgamento dos recursos interpostos em face das penalidades aplicadas pela SVMA em decorrência do cometimento de infrações ambientais;

VII - elaborar pareceres, estudos e orientações pertinentes aos assuntos de sua competência;

VIII - recomendar ações para prevenção e minimização dos efeitos provenientes das ações judiciais perante os órgãos competentes, bem como estabelecer protocolos, visando dar cumprimento às ações judiciais em matérias afetas à SVMA;

IX - apoiar na instrução dos procedimentos disciplinares;

X - acompanhar os agentes públicos quando requisitada a presença destes pelos Tribunais de Contas, Ministério Público, Controladoria, autoridades policiais e demais órgãos de controle, para tratar de assuntos referentes à SVMA.

Art. 16. A Assessoria Técnica - AT tem as seguintes atribuições:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

I - assessorar as atividades de planejamento, monitoramento e avaliação das ações, projetos, programas e serviços;

II - elaborar, acompanhar e coordenar o fluxo de trabalho dos projetos estratégicos;

III - assessorar no planejamento e na formulação da proposta orçamentária;

IV - elaborar e monitorar, no âmbito da SVMA, o Programa de Metas;

V - contribuir para o aperfeiçoamento da gestão das unidades e padronização dos procedimentos internos;

VI - promover padrões de ética, transparência e fortalecimento da integridade das informações e dos serviços públicos sob tutela da SVMA;

VII - estabelecer canal permanente de comunicação com servidores da Pasta e usuários de seus serviços, para prestação de informações e recebimento de reivindicações e sugestões;

VIII - assessorar o Gabinete do Secretário nos esforços de implementação da Política Municipal de Mudança do Clima;

IX - organizar e apoiar o funcionamento da Câmara de Compensação Ambiental e do Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia;

X - promover iniciativas e estudos de boas práticas relacionadas ao aprimoramento do controle interno, do gerenciamento de riscos e da transparência;

XI - atender a demandas de órgãos internos e externos de controle e auditoria, bem como requisitar informações e orientar as unidades da SVMA na tramitação interna de questionamentos e denúncias;

XII - participar da instrução dos procedimentos disciplinares em geral.

Parágrafo único. Para a consecução das atividades decorrentes das atribuições previstas nos incisos X e XI do "caput" deste artigo, serão indicados servidores pelo Secretário.

Art. 17. A Assessoria de Comunicação - ASCOM tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar, implementar e avaliar políticas e ações de comunicação;

II - articular e apoiar a viabilização, execução e divulgação de eventos, fóruns de debates, intercâmbios, seminários e congressos pertinentes à política municipal do verde e meio ambiente;

III - planejar, conduzir e acompanhar a produção da arte relativa aos materiais institucionais a serem utilizados para a divulgação das atividades da SVMA;

IV - definir diretrizes, normas e padrões para inserção de conteúdos, bem como gerenciar o sítio eletrônico e os perfis institucionais da SVMA nas redes sociais;

V - opinar sobre matéria divulgada pela imprensa no âmbito de sua área de atuação.

Seção II

Das Unidades Específicas

Subseção I

Da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI

Art. 18. A Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI tem as seguintes atribuições:

I - elaborar diretrizes e subsidiar o planejamento, a implementação e a gestão dos parques municipais;

II - coordenar, orientar e supervisionar as doações, parcerias e concessões dos parques urbanos;

III - promover, em conjunto com as demais unidades da SVMA e órgãos externos, a integração de políticas públicas pertinentes aos parques municipais;

IV - planejar e promover ações e políticas públicas de biodiversidade no Município;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

V - fomentar a proteção, restauração e recuperação da biodiversidade no Município, em consonância com as diretrizes do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo – PDE;

VI - produzir, sistematizar e divulgar dados e informações sobre a biodiversidade do Município;

VII - promover a conservação "ex situ" do patrimônio genético da biota municipal;

VIII - promover o manejo e a proteção da fauna silvestre do Município;

IX - coordenar o Programa Municipal de Produção de Fitoterápicos e Plantas Medicinais;

X - avaliar e acompanhar a realização de projetos de pesquisa relativos à biodiversidade em parques municipais e unidades de conservação;

XI - promover a conservação "in situ" do patrimônio genético da biodiversidade do Município, nas unidades de conservação e em outras áreas integrantes do Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - SAPAVEL;

XII - buscar recursos financeiros perante os órgãos de fomento à pesquisa para o desenvolvimento de projetos de pesquisa em biodiversidade municipal;

XIII – propor a criação de Unidades de Conservação - UC considerando-se as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;

XIV - fomentar a recuperação das áreas prioritárias do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA-SP;

XV - gerenciar o Programa Municipal de Arborização Urbana;

XVI - gerenciar e sistematizar a realização de eventos, de parcerias e de atividades correlatas no âmbito de sua competência na gestão dos parques municipais, bem como promover as melhorias de infraestrutura em decorrência dessas ações.

Art. 19. A Divisão de Implantação, Projetos e Obras - DIPO tem as seguintes atribuições:

I - opinar e deliberar sobre a criação e implantação de parques municipais;

II - desenvolver, contratar, fiscalizar, acompanhar e aprovar projetos de arquitetura e urbanismo, engenharia e paisagismo para implantação ou para reforma de parques municipais;

III - contratar, fiscalizar, aprovar e acompanhar obras e serviços de construção civil e paisagismo nos parques municipais;

IV - deliberar sobre intervenções que envolvam aspectos paisagísticos, arquitetônicos, urbanísticos e ambientais nos parques municipais;

V - orientar, por meio de suporte técnico de sua competência, outros órgãos da Municipalidade, quanto a intervenções de obras e projetos em praças, jardins e demais logradouros públicos.

Art. 20. A Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU tem as seguintes atribuições:

I - elaborar o regulamento de uso dos parques municipais urbanos considerando-se a sua gestão regionalizada;

II - autorizar a realização de eventos nos parques municipais;

III - gerenciar o recebimento de doações, no âmbito de sua competência;

IV - apoiar, no âmbito de sua competência, a Coordenação de Gestão dos Colegiados no funcionamento dos Conselhos Gestores de Parques;

V - elaborar e implementar o plano de gestão dos parques municipais;

VI - planejar e estabelecer diretrizes gerais e cronograma para execução dos serviços de manejo e conservação dos recursos naturais dos parques municipais;

VII - acompanhar e orientar permanentemente os responsáveis pela execução e fiscalização dos contratos de serviços de manejo e conservação;

VIII - verificar a conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues por meio de objetos contratados,

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

de forma a assegurar efetivo cumprimento dos contratos.

Art. 21. A Divisão de Arborização Urbana - DAU tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar o sistema de gestão de arborização urbana no âmbito municipal;

II - colaborar no planejamento e na elaboração de projetos específicos de arborização no Município, considerando-se o Programa Municipal de Arborização Urbana e as necessidades regionalizadas da cobertura arbórea;

III - propor ações que ampliem a cobertura vegetal arbórea no Município, considerando-se a gestão regionalizada das áreas verdes e as Subprefeituras de menor cobertura vegetal;

IV - avaliar, indicar, elencar e manter as espécies de mudas arbóreas a serem fornecidas para a gestão do Termo de Compromisso Ambiental - TCA e do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC sob responsabilidade da SVMA;

V - controlar o estoque de mudas provenientes de Termo de Compromisso Ambiental – TCA e de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC sob responsabilidade da SVMA;

VI - fiscalizar os contratos firmados com prestadores de serviço e fornecedores externos, que tenham por objeto o plantio e a manutenção de mudas arbóreas;

VII - realizar o plantio e a manutenção das mudas de acordo com o projeto e com o plano de arborização vigente;

VIII - coordenar a campanha permanente de incentivo à arborização;

IX - introduzir e avaliar novas espécies arbóreas e palmáceas nativas adaptadas ao ambiente urbano, com o objetivo de incremento da biodiversidade;

X - promover a pesquisa, o estudo, a experimentação e a divulgação das atividades ligadas às suas atribuições, funções e objetivos, estabelecendo normas e padrões nos serviços de arborização e para o conhecimento da biodiversidade do Município.

Art. 22. A Divisão de Produção e Herbário Municipal - DPHM tem as seguintes atribuições:

I - documentar a flora do Município, bem como realizar levantamento florístico e identificação botânica, digitalização e informatização de dados, mantendo-se acervo de amostras vegetais exsicatas, documentos e coleções associadas;

II - divulgar informações sobre a flora e a vegetação paulistanas, por meio de publicações e de placas de identificação de exemplares vegetais;

III - realizar a identificação de plantas em geral e de plantas medicinais, em atendimento a solicitações de munícipes e de instituições públicas ou privadas;

IV - realizar pesquisa e divulgação científica em Botânica nas áreas de Taxonomia, Florística e Etnobotânica;

V - prospectar áreas contendo remanescentes de vegetação nativa e/ou comunidades vegetais de relevância ecológica, histórica e/ou paisagística;

VI - promover o recebimento, a guarda e a manutenção de materiais-testemunho de plantas de estudos científicos;

VII - gerir o cadastro e as informações do acervo;

VIII - realizar a produção de mudas com indicação de espécies nativas do Município e eventual fornecimento de diásporos e propágulos dessas espécies;

IX - planejar as atividades referentes à produção de mudas de espécies vegetais, bem como a divulgação e disponibilização de informações;

X - produzir, manter e fornecer mudas de plantas de espécies vegetais ornamentais, herbáceas e arbustivas, medicinais e aromáticas, palmeiras e árvores, para órgãos municipais e outros órgãos, atendendo à legislação pertinente;

XI - fiscalizar os contratos referentes aos prestadores de serviço e a fornecedores externos afetos à produção de mudas de espécies vegetais nos viveiros municipais;

XII - gerenciar o Programa de Produção de Fitoterápicos e Plantas Medicinais no Município;

XIII - manter as estruturas físicas dos viveiros municipais;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

XIV - desenvolver e aperfeiçoar técnicas de propagação e germinação de espécies vegetais;

XV - avaliar e introduzir novas espécies vegetais adaptadas ao ambiente urbano;

XVI - manter e conservar o banco genético vegetal existente nos viveiros;

XVII - promover a pesquisa, o estudo, a experimentação e a divulgação das atividades ligadas às suas atribuições estabelecendo normas e padrões nos serviços de produção e para o conhecimento da biodiversidade do Município.

Art. 23. A Divisão de Gestão de Unidades de Conservação - DGUC tem as seguintes atribuições:

I - realizar estudos, planejar, propor a criação e gerir as unidades de conservação;

II - elaborar e atualizar os planos de manejo e sua implementação;

III - implantar as unidades de conservação de acordo com o plano de manejo e interação socioambiental nas comunidades do entorno;

IV - acompanhar os projetos financiados pelo Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA nas áreas de proteção ambiental, nas unidades de conservação de proteção integral e seu entorno, e nas terras protegidas;

V - incentivar e apoiar projetos de desenvolvimento sustentável nas zonas de amortecimento das unidades de conservação de proteção integral e nas áreas de proteção ambiental e terras protegidas;

VI - apoiar o desenvolvimento de projetos ambientais nos territórios indígenas que tenham sobreposição com as unidades de conservação municipais;

VII - apoiar as atividades de educação ambiental, por meio de parcerias com órgãos ambientais e com a sociedade civil organizada;

VIII - monitorar as unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

IX - orientar e acompanhar as diretrizes e a implantação de Termo de Compromisso Ambiental - TCA e de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC sob responsabilidade da SVMA propostos para as unidades de conservação de proteção integral;

X - incentivar a pesquisa científica voltada à conservação e manejo da biodiversidade;

XI - garantir a organização e o funcionamento dos Conselhos Gestores das unidades de conservação.

Art. 24. A Divisão da Fauna Silvestre - DFS tem as seguintes atribuições:

I - gerir o Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres - CeMaCAs;

II - gerir o recebimento de animais silvestres em local adequado para esse fim no Parque Ibirapuera;

III – promover o acompanhamento médico-veterinário, profilático, biológico, sanitário, nutricional e reprodutivo das aves ornamentais pertencentes ao acervo dos parques municipais;

IV - prestar atendimento médico veterinário e biológico aos animais silvestres vitimados, resgatados e apreendidos no Município;

V - propiciar a alimentação e nutrição dos animais silvestres atendidos, de acordo com as necessidades biológicas das espécies;

VI - realizar exames laboratoriais e necroscópicos, bem como a conservação de amostras de materiais biológicos, visando à elaboração de laudos, pareceres e o fomento de estudos científicos das espécies silvestres atendidas;

VII - realizar cirurgias e exames de diagnóstico complementares em animais silvestres;

VIII - promover a reabilitação dos animais silvestres vitimados recebidos;

IX - destinar os animais silvestres recebidos, respeitando os critérios técnicos e a legislação ambiental;

X - realizar o inventário da fauna silvestre do Município, visando conhecer a sua biodiversidade, abundância e status de conservação das espécies;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

XI - realizar o monitoramento da fauna silvestre, a fim de verificar o êxito das solturas e impactos sobre as áreas verdes do Município;

XII - realizar a vigilância sobre os agravos aos animais silvestres;

XIII - colaborar com o fornecimento de amostras biológicas para órgãos e instituições de saúde, apoiando ações de vigilância de epizootias;

XIV - elaborar e analisar pareceres técnicos relacionados à fauna silvestre do Município;

XV - efetuar e manter o registro documental das aves ornamentais do acervo dos parques municipais e dos silvestres atendidos, com histórico dos procedimentos realizados;

XVI - manter o registro de informações no sistema informatizado de fauna, bem como elaborar e disponibilizar dados estatísticos e georreferenciados no Município;

XVII - promover estudos e pesquisas científicas, a partir dos materiais biológicos e informações obtidas com o manejo dos animais silvestres atendidos;

XVIII - estabelecer procedimentos técnicos relacionados à conservação da fauna silvestre nos parques municipais e unidades de conservação, em conjunto com as demais unidades da SVMA;

XIX - fornecer informações e encaminhar a documentação necessária para a instrução de processos de ação fiscalizatória de tráfico, comércio, maus-tratos e afins de animais silvestres;

XX - coletar material biológico, para fins de levantamentos da fauna silvestre, flora e propagação de plantas, nos termos da legislação vigente;

XXI - identificar, monitorar e propor ações de manejo e controle de espécies invasoras.

Subseção II

Da Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA

Art. 25. A Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA tem as seguintes atribuições:

I - planejar, ordenar, coordenar e orientar as atividades de controle da qualidade ambiental, no que se refere às atribuições da SVMA como órgão local do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

II - propor normas e padrões pertinentes à qualidade ambiental do ar, água, solo, ruídos, vibrações e estética, tomando as medidas necessárias à sua implementação;

III - elaborar e manter atualizados os cadastros e registros relativos ao controle da qualidade ambiental do Município;

IV - fomentar projetos que visem ao monitoramento e ao controle da qualidade ambiental do Município;

V - promover o desenvolvimento de normas e padrões de controle da poluição;

VI - acompanhar e avaliar o controle da qualidade das águas, do solo e do ar no âmbito municipal;

VII - emitir licenças e autorizações ambientais com vistas a controlar a qualidade do meio ambiente municipal;

VIII - fiscalizar o cumprimento dos acordos referentes ao Termo de Compromisso Ambiental - TCA, licenças e autorizações ambientais emitidas;

IX - elaborar informações georreferenciadas para a instrução das ações de controle ambiental, incluindo o cadastramento das licenças ambientais e os termos emitidos;

X - elaborar diretrizes de reparação de danos ambientais;

XI - fornecer as informações pertinentes ao Relatório de Qualidade do Meio Ambiente do Município.

Art. 26. A Divisão de Compensação e Reparação Ambiental - DCRA tem as seguintes atribuições:

I - analisar e propor a conversão de medidas compensatórias definidas em processos de licenciamento ambiental, considerando-se as diretrizes do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo - PDE;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

II - elaborar diretrizes de reparação de danos ambientais;

III - emitir parecer técnico referente ao manejo de vegetação de porte arbóreo e/ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente;

IV - emitir parecer técnico referente à aprovação e à execução do projeto de construção, bem como o certificado de conclusão do cumprimento de Termo de Compromisso Ambiental - TCA;

V - analisar as solicitações de consulta prévia e de manejo da vegetação e/ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente para fins de elaboração do Termo de Compromisso Ambiental - TCA, bem como acompanhar o cumprimento de suas obrigações;

VI - analisar projetos de parcelamento de solo, de obras ou atividades, nos casos que envolvam área verde;

VII - emitir Atestado de Execução Arbórea - AEA nos projetos de parcelamento do solo;

VIII - analisar e decidir sobre os pedidos de manejo arbóreo de árvores isoladas, consideradas patrimônio ambiental do Município;

IX - manifestar-se no parcelamento do solo de áreas com potencial ou suspeita de contaminação, em áreas contaminadas e em monitoramento ambiental, para sua reutilização;

X - manifestar-se quanto à emissão de alvarás, licenças de funcionamento, certificados de conclusão e outras situações específicas referentes ao uso e à ocupação do solo em áreas públicas ou privadas consideradas potencial ou efetivamente contaminadas, suspeitas de contaminação ou em monitoramento ambiental;

XI - analisar os estudos ambientais referentes ao gerenciamento de áreas contaminadas;

XII - analisar consultas prévias quanto ao potencial de contaminação da área;

XIII - manifestar-se quanto à investigação ambiental de atividade industrial licenciada a ser encerrada;

XIV - manter atualizado o Sistema de Informação de Gerenciamento de Áreas Contaminadas - SIGAC.

Art. 27. A Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA tem as seguintes atribuições:

I - analisar as solicitações de empreendimentos e atividades industriais, não industriais e públicas causadores de impactos ambientais, que sejam de competência municipal, para subsidiar a emissão das licenças ambientais prévias, de instalação e de operação, incluindo suas prorrogações, renovações e eventuais dispensas de licenciamento ambiental;

II - analisar o Estudo de Impacto Ambiental - EIA, o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente - RIMA, o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, o Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA e demais estudos ambientais;

III - acompanhar o cumprimento das exigências constantes nas Licenças Ambientais Prévias - LAP, de Instalação - LAI e de Operação - LAO, emitidas isolada ou concomitantemente, bem como eventuais renovações e regularizações;

IV - analisar as solicitações de consulta prévia quanto à necessidade de licenciamento ambiental;

V - analisar e emitir parecer técnico nos casos de atividade ou empreendimento licenciado perante o órgão ambiental estadual;

VI - analisar as solicitações de encerramento de atividades formuladas por empresas beneficiárias de licenças ambientais concedidas pelo Município;

VII - analisar e emitir parecer técnico referente à aprovação e à execução do projeto de construção ou ao certificado de conclusão com relação aos Relatórios de Impacto de Vizinhança - RIV e seu acompanhamento;

VIII - gerenciar o controle da exposição da população a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.

Art. 28. A Divisão de Análise Ambiental - DAA tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar atividades relacionadas à emissão de gases oriundos de fermentação;

II - decidir sobre os Planos de Atendimento a Emergências - PAE para o transporte de produtos perigosos e acompanhar o cumprimento das medidas estabelecidas;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

III - credenciar empresas de atendimento às emergências relacionadas ao transporte de produtos perigosos no Município;

IV - emitir parecer técnico sobre os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGIRS e acompanhar o cumprimento das medidas estabelecidas;

V - analisar e emitir parecer técnico quanto às solicitações de devolução da taxa de inspeção veicular no âmbito de competência da SVMA;

VI - analisar e emitir parecer técnico sobre as solicitações de devolução da Quota Parte do IPVA de veículos híbridos e elétricos;

VII - emitir parecer técnico, em conjunto com o Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT, quanto aos recursos interpostos contra as multas de circulação de veículos sem certificação ambiental.

Subseção III

Da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA

Art. 29. A Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA tem as seguintes atribuições:

I - definir diretrizes, padrões e procedimentos para os atos de fiscalização ambiental no Município;

II - planejar e garantir apoio técnico e administrativo, bem como a infraestrutura necessária para a execução dos trabalhos de fiscalização ambiental;

III - promover a integração e a articulação interinstitucional das ações entre a SVMA, as Subprefeituras, a Guarda Civil Metropolitana e outros órgãos;

IV - coordenar os projetos visando à reparação de dano ambiental por meio de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;

V - divulgar e tornar acessíveis à população informações sobre normas, restrições, áreas de proteção ambiental, planos e programas ambientais referentes à sua área de atuação;

VI - promover e planejar cooperações com outros entes de fiscalização municipal, estadual e federal.

Art. 30. A Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental – DPCFA tem as seguintes atribuições:

I - planejar, sistematizar, coordenar e monitorar os dados de fiscalização ambiental;

II - sistematizar, monitorar e avaliar os dados gerados e coletados sobre denúncias por infrações ambientais;

III - sistematizar e controlar a distribuição e o andamento dos processos administrativos e demais expedientes relativos a denúncias de infrações ambientais;

IV - planejar e sistematizar as atividades relacionadas à abertura, à manutenção e ao encerramento das denúncias sobre infrações ambientais.

Art. 31. A Divisão de Fiscalização Ambiental – DFA tem as seguintes atribuições:

I - apurar a prática de infração ambiental no Município;

II - vistoriar, notificar, autuar, emitir pareceres, propor autuações ou embargos de atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente;

III - coordenar a atuação descentralizada da equipe técnica de fiscalização ambiental no Município, bem como no âmbito de cooperação interinstitucional e intersecretarial;

IV - executar os procedimentos referentes à confecção dos autos de inspeção, infração, multa e demais documentos relativos à fiscalização ambiental;

V - emitir o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e seus respectivos certificados;

VI - analisar, aprovar e monitorar os projetos de recuperação de dano ambiental por meio de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

VII - promover atendimento ao infrator ambiental.

Art. 32. A Divisão de Gestão dos Autos de Infração – DGAI tem as seguintes atribuições:

I - gerir os instrumentais de autos de intimação, inspeção, infração e multa, além de termos de embargo, suspensão e demais documentos relativos à fiscalização ambiental;

II - gerir o cadastro e a manutenção dos autos de infração e multa no sistema de controle da fiscalização, bem como fornecer os respectivos dados gerenciais;

III - manter atualizado o cadastro de devedores relativos à fiscalização ambiental no sistema do Cadastro Informativo Municipal - CADIN;

IV - sistematizar e manter atualizado o sistema de controle dos autos de infração para subsidiar a emissão de certidões ambientais.

Subseção IV

Da Coordenação de Planejamento Ambiental – CPA

Art. 33. A Coordenação de Planejamento Ambiental - CPA tem as seguintes atribuições:

I - elaborar diretrizes e subsídios para o planejamento e gestão de planos e políticas ambientais;

II - promover a inserção de aspectos concernentes a questões ambientais em políticas, planos setoriais e legislação municipal;

III - promover o planejamento e a implementação de instrumentos de gestão urbana e ambiental;

IV - coordenar a estruturação e a implementação do Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - SAPAVEL;

V - gerir o conteúdo referente ao patrimônio ambiental do Município;

VI - gerir o conteúdo do sistema de informações e de indicadores ambientais do Município;

VII - coordenar estudos técnicos e formular diretrizes de planejamento e projeto sob o aspecto ambiental em intervenções urbanísticas multi-institucionais.

Art. 34. A Divisão de Estudos Ambientais e Planejamento Territorial – DEAPT tem as seguintes atribuições:

I - elaborar diretrizes e subsídios para a formulação, a revisão e a implementação de planos e políticas ambientais;

II - subsidiar a estruturação e a implementação do SAPAVEL;

III - subsidiar a inserção de aspectos ambientais na formulação da legislação municipal referente ao parcelamento, ao uso e à ocupação do solo, bem como nas políticas e planos setoriais;

IV - subsidiar a aplicação de instrumentos de gestão urbana e ambiental;

V - subsidiar a formulação de indicadores ambientais de monitoramento e avaliação da implementação de planos e políticas ambientais.

Art. 35. A Divisão de Projetos Urbanos – DPU tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver estudos técnicos enfatizando aspectos paisagísticos e ambientais em projetos urbanos, integrados a programas de caráter multi-institucional;

II - elaborar diretrizes de planejamento e projeto para intervenções urbanísticas provenientes de planos e políticas setoriais, relacionadas à conservação e recuperação ambiental;

III - promover a articulação inter-institucional para o desenvolvimento de projetos urbanísticos de interesse ambiental.

Art. 36. A Divisão de Informações Ambientais – DIA tem as seguintes atribuições:

I - atualizar os dados ambientais do Município no sistema de informações ambientais da SVMA;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

II - manter informações sistematizadas de aspectos de interesse ambiental referentes ao Município;

III - elaborar e atualizar os indicadores ambientais do Município;

IV - coordenar a recepção e a disponibilização de informações de interesse ambiental, promovendo o intercâmbio de dados e informações com as demais unidades da SVMA e de outros entes federados.

Art. 37. A Divisão de Patrimônio Ambiental - DPA tem as seguintes atribuições:

I - identificar e avaliar as áreas potenciais para integrar o patrimônio ambiental do Município;

II - elaborar e manter atualizado banco de dados georreferenciados referentes às informações do patrimônio ambiental do Município;

III - gerenciar o banco de dados fundiários das áreas de interesse ambiental do Município;

IV - subsidiar a obtenção de áreas necessárias à implantação de parques municipais.

Subseção V

Da Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ

Art. 38. A Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ tem as seguintes atribuições:

I - assegurar, supervisionar, coordenar, articular, fomentar e promover a educação ambiental no Município, enquanto órgão gestor da Política Municipal de Educação Ambiental de São Paulo;

II - monitorar, executar e avaliar o Programa Municipal de Educação Ambiental, de forma participativa;

III - planejar e coordenar programas e ações educativas para promover a participação da sociedade na melhoria da qualidade ambiental;

IV - desenvolver programas de capacitação de servidores, conselheiros e estagiários da SVMA nas temáticas ambientais;

V - fomentar a disseminação da metodologia do livre percurso de aprendizagem;

VI - desenvolver a gestão de conhecimento socioambiental articulando temas ambientais e a cultura de paz;

VII - fomentar e facilitar a formação de pessoas para a convivência socioambiental sustentável e pacífica;

VIII - apoiar e promover ações de educação ambiental de forma integrada com outros órgãos e entidades de todas as instâncias de governo e da sociedade civil;

IX - incentivar a participação comunitária ativa, permanente e responsável na proteção, preservação e conservação do equilíbrio do meio ambiente;

X - promover a descentralização de programas e ações de educação ambiental, de forma articulada com as demais políticas públicas;

XI - sensibilizar a população quanto à importância da valorização, preservação e recuperação da qualidade do meio ambiente, da paisagem e recursos naturais e arquitetônicos do Município;

XII - promover, disseminar e democratizar as informações e a formação em educação ambiental;

XIII - ampliar, classificar, organizar, preservar e divulgar o acervo, documentos e instrumentalização científica na área de educação ambiental e temáticas afins;

XIV - implementar e gerir mecanismos de avaliação e monitoramento das ações executadas;

XV - elaborar e promover material de divulgação e comunicação das ações desenvolvidas na Coordenação;

XVI - planejar atividades científicas, culturais e educacionais no campo da astronomia e ciências congêneres de forma acessível à população;

XVII - promover e contribuir na formação de atores formais e não formais, bem como convênios e acordos de cooperação

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

técnica, científica, cultural e socioambiental com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, para a execução de programas visando à difusão da educação ambiental.

Parágrafo único. Os acordos de cooperação técnica e instrumentos congêneres internacionais deverão ser assessorados pela Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI.

Art. 39. A Escola Municipal de Jardinagem - EMJ tem as seguintes atribuições:

I - ministrar cursos nas áreas de jardinagem, paisagismo e temáticas afins, destinados à população;

II - promover cursos, seminários e palestras de atualização relacionados com os temas da jardinagem e meio ambiente a servidores municipais;

III - formar agentes multiplicadores em jardinagem e temáticas afins para atuação de forma descentralizada;

IV - divulgar os conteúdos técnico-científicos da área de jardinagem e de ciências da natureza e suas tecnologias;

V - realizar atividades práticas, de pesquisa e experimentação em equipamentos públicos.

Art. 40. A Divisão dos Planetários Municipais - DPM tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver e executar ações de divulgação e alfabetização científica no campo da astronomia e ciências congêneres, de forma acessível à população;

II - promover ações de divulgação científica por meio de atividades lúdicas, palestras, cursos e sessões de planetário;

III - gerir o funcionamento dos planetários municipais.

Art. 41. A Divisão de Formação em Educação Ambiental e Cultura de Paz - DFEPAZ tem as seguintes atribuições:

I - executar atividades científicas, educacionais e culturais no campo da educação ambiental e cultura de paz, voltadas ao público em geral;

II - promover cursos, seminários e palestras relacionados com os temas de educação ambiental e cultura de paz para servidores municipais, conselheiros e estagiários, diretamente ou por meio de parcerias;

III - atuar como apoio técnico em programas de formação em educação ambiental e cultura de paz das Secretarias Municipais e demais instituições públicas e privadas, mediante acordos de cooperação;

IV - coordenar e desenvolver ações e atividades de educação ambiental e cultura de paz descentralizadas por meio da articulação e integração interinstitucional das ações entre a SVMA, Subprefeituras e outros órgãos voltados ao meio ambiente.

Art. 42. A Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental - DDPEA tem as seguintes atribuições:

I - planejar, elaborar e coordenar atividades e projetos socioambientais;

II - articular, fomentar e incentivar a criação de redes de participação socioambiental, bem como a difusão do intercâmbio de informações e de experiências e a geração do conhecimento em temas do meio ambiente e cultura de paz;

III - formar multiplicadores para a disseminação de práticas sustentáveis, em parques municipais, outros equipamentos e espaços públicos;

IV - estimular, desenvolver e promover a regionalização de projetos e ações socioambientais de forma articulada às políticas públicas;

V - incentivar a participação de atores formais e não formais no desenvolvimento de ações sobre temáticas socioambientais no Município;

VI - atuar em parceria com outras instâncias públicas e privadas nos programas e projetos de educação ambiental.

Subseção VI

Da Coordenação de Gestão dos Colegiados - CGC

Art. 43. A Coordenação de Gestão dos Colegiados - CGC tem as seguintes atribuições:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

I - estimular a participação da sociedade no planejamento e na gestão das políticas ambientais;

II - acompanhar e apoiar o relacionamento institucional do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES e do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA com as áreas da SVMA;

III - coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão e à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados no Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA;

IV - coordenar as atividades necessárias para a execução das suas atribuições, de acordo com as determinações legais e com as normas estatutárias e regimentais.

Art. 44. A Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados - DPAC tem as seguintes atribuições:

I - organizar e garantir o funcionamento:

a) do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES;

b) do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA;

II - organizar e apoiar o funcionamento:

a) dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação;

b) dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais;

c) do Conselho Consultivo da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz;

d) dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz - CADES Regionais;

e) da Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nos termos do Decreto nº 57.718, de 5 de junho de 2017;

f) dos demais colegiados que vierem a se vincular à SVMA;

III - agendar e dar publicidade às audiências e apresentações públicas;

IV - dar publicidade às políticas e diretrizes, assim como às decisões, orientações, resoluções e pareceres técnicos expedidos pelos colegiados;

V - realizar os processos eleitorais dos Conselhos em todas as suas etapas;

VI - formar, acompanhar e manter atualizada a composição dos colegiados;

VII - auxiliar na elaboração e divulgar os regimentos internos dos colegiados;

VIII - apoiar a organização e articulação das conferências municipais e fóruns relacionados às políticas públicas ambientais;

IX - monitorar, avaliar e manter atualizada as informações sobre a atuação das instâncias de representação e controle social.

Art. 45. A Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - DGFEMA tem as seguintes atribuições:

I - organizar e apoiar a destinação dos recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA;

II - executar os recursos e acompanhar as despesas do FEMA;

III - elaborar a prestação de contas das transferências de recursos ao FEMA;

IV - encaminhar ao plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES as atividades do FEMA relativas ao exercício anterior, bem como os respectivos planos, programas e projetos por ele custeados;

V - informar ao CADES, no início de cada ano fiscal, os recursos do FEMA disponíveis para utilização;

VI - dar publicidade do montante de recursos previstos para apoio financeiro no exercício seguinte, bem como de planos,

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

programas e projetos, com base nos valores aprovados no orçamento.

Subseção VII

Da Coordenação de Administração Finanças - CAF

Art. 46. A Coordenação de Administração e Finanças - CAF tem as seguintes atribuições:

I - gerir contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;

II - coordenar o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços;

III - coordenar as atividades de planejamento e elaboração da proposta orçamentária anual;

IV - administrar os bens patrimoniais móveis;

V - gerir os serviços de zeladoria, manutenção predial e atividades de infraestrutura;

VI - coordenar a política de gestão de pessoas na SVMA.

Art. 47. A Divisão de Contabilidade e Finanças - DCF tem as seguintes atribuições:

I - elaborar a proposta orçamentária, implementando ações relativas ao controle de execução orçamentária e demais atividades de natureza contábil e financeira;

II - realizar atividades de planejamento e gestão orçamentária e financeira;

III - solicitar suplementações orçamentárias e remanejamentos de cotas, acompanhando a sua liberação pelos órgãos competentes do sistema municipal;

IV - manter a escrituração das contas patrimoniais e orçamentárias;

V - organizar e arquivar documentos contábeis.

Art. 48. A Divisão de Gestão de Pessoas - DGP tem as seguintes atribuições:

I - executar a política municipal de gestão de pessoas, observando as diretrizes formuladas pela Secretaria Municipal de Gestão;

II - gerir os eventos funcionais dos servidores sob sua competência e atualizar os sistemas de informação pertinentes;

III - criar e monitorar indicadores referentes ao dimensionamento da necessidade de pessoal e às práticas de gestão de pessoas, bem como às questões relativas à cultura, clima e às mudanças organizacionais;

IV - gerir as ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores;

V - executar a política de estágio no âmbito de sua atuação;

VI - divulgar as ações de prevenção de doenças e de promoção à saúde voltadas para o servidor e seu ambiente de trabalho.

Art. 49. A Divisão de Infraestrutura e Manutenção - DIM tem as seguintes atribuições:

I - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades relacionadas a suprimentos de materiais, transporte de bens e pessoas, serviços gerais, manutenção de equipamentos e instalações prediais, zeladoria, vigilância e limpeza;

II - controlar e acompanhar os contratos firmados com prestadores de serviços, concessionárias e permissionárias de serviços públicos;

III - aplicar a política municipal de gestão documental no âmbito da SVMA, observadas as diretrizes formuladas pela Secretaria Municipal de Gestão;

IV - manter atualizada a tabela de temporalidade dos documentos e processos gerados pela SVMA;

V - executar as atividades de administrador local dos sistemas informatizados de tramitação de documentos e processos, bem como de transmissão de matérias para publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

VI - manter o arquivo corrente de documentos e processos, inclusive os oriundos do processo eletrônico e dos procedimentos de digitalização, observados os prazos de custódia das tabelas de temporalidade aprovadas e a legislação vigente;

VII - orientar e acompanhar as unidades da SVMA nos casos de extravio de documentos e processos;

VIII - fornecer certidões e cópias do material arquivado, bem como de processos em andamento;

IX - receber, registrar, protocolar, classificar, autuar, expedir e controlar a distribuição de papéis e processos.

Art. 50. A Divisão de Licitações e Contratos - DLC tem as seguintes atribuições:

I - planejar, organizar, coordenar, controlar e executar as atividades inerentes aos processos licitatórios em todas as modalidades;

II - realizar procedimentos de elaboração, formalização, gestão e execução contratuais;

III - preparar minutas de instrumentos contratuais para inclusão em editais de certames licitatórios e de contratos;

IV - informar os setores competentes sobre os prazos de vigência dos contratos e validade das garantias prestadas pelas contratadas;

V - fornecer subsídios para a aplicação de penalidades, se for o caso;

VI - receber e providenciar as demandas dos fiscais dos contratos.

Parágrafo único. Os processos licitatórios serão conduzidos pelas Comissões Permanentes de Licitação instituídas por portaria do Secretário.

Subseção VIII

Do Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação – NDTIC

Art. 51. O Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - NDTIC tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver, executar e dar suporte técnico aos projetos e ações de tecnologia da informação e comunicação - TIC, a partir das diretrizes estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - SMTIC;

II - definir a política setorial de tecnologia da informação e comunicação na SVMA, de acordo com a Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - promover o desenvolvimento de soluções e inovações na área de TIC, a fim de fomentar a capacidade gerencial da SVMA;

IV - gerir a implantação, a manutenção e a utilização do parque computacional;

V - prover melhorias e adequações de infraestrutura e redes de comunicação;

VI - analisar a viabilidade técnica de propostas e projetos de tecnologia da informação e comunicação;

VII - assessorar a implementação de projetos de tecnologia da informação e comunicação no tocante às especificações técnicas, regras de negócios e fluxos;

VIII - construir, executar e acompanhar plano de governança de tecnologia da informação;

IX - gerir recursos e serviços de TIC da SVMA;

X - elaborar manuais e outros conteúdos que apoiem os sistemas sob sua responsabilidade, bem como capacitar os servidores usuários da SVMA.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52. Em decorrência da reorganização prevista neste decreto, ficam suprimidas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente as unidades a seguir discriminadas:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

I - a Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário;

II - do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE:

a) a Divisão Técnica de Administração do Parque Ibirapuera;

b) a Divisão Técnica de Administração do Parque do Carmo;

III - do Departamento de Gestão Descentralizada – DGD:

a) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 1;

b) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 2;

c) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 2;

d) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 3;

e) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 1;

f) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 2;

g) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 3;

h) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Centro-Oeste 1;

i) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Centro-Oeste 2;

IV - a Comissão de Implantação e Execução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Município de São Paulo.

§ 1º Ficam suprimidos os Gabinetes dos Diretores dos Departamentos da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA.

§ 2º Os cargos de provimento em comissão das unidades previstas neste artigo serão transferidos na conformidade dos Anexos II e III deste decreto.

Art. 53. Em decorrência do disposto no artigo 52, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, diretamente para o Gabinete do Secretário;

II - da Divisão Técnica de Administração do Parque Ibirapuera e da Divisão Técnica de Administração do Parque do Carmo, ambas do Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE, para a Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI;

III - das Divisões Técnicas dos Núcleos de Gestão Descentralizadas Norte 1, Norte 2, Sul 2, Sul 3, Leste 1, Leste 2, Leste 3 e Centro-Oeste 1, todas do Departamento de Gestão Descentralizada – DGD, para a Divisão de Fiscalização Ambiental, da Coordenação de Fiscalização Ambiental – CFA;

IV - da Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada – Centro-Oeste 2, do Departamento de Gestão Descentralizada – DGD, para a Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental, da Coordenação de Fiscalização Ambiental – CFA.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários dos Gabinetes dos Diretores, dos Departamentos da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, ficam transferidos para as respectivas coordenações.

Art. 54. Ficam transferidas, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários, as seguintes unidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA:

I - o Conselho Consultivo da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz – Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ para a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA;

II - a Divisão Técnica de Gerenciamento do Sistema de Controle da Fiscalização, do Departamento de Controle da Qualidade

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

Ambiental – DECONT, para a Coordenação de Fiscalização Ambiental – CFA, com a denominação alterada para Divisão de Gestão dos Autos de Infração – DGAI;

III - a Divisão Técnica de Proteção e Avaliação Ambiental, do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE, para a Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, com a denominação alterada para Divisão de Compensação e Reparação Ambiental – DCRA;

IV - a Divisão Técnica de Tecnologia da Informação, do Departamento de Administração e Finanças – DAF, para a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, com a denominação alterada para Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - NDTIC.

Art. 55. Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA:

I - a Assessoria de Comunicação e Eventos, do Gabinete do Secretário, para Assessoria de Comunicação – ASCOM;

II - a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, do Gabinete do Secretário, para Assessoria Técnica - AT;

III - o Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT para Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, e suas unidades:

a) a Divisão Técnica de Controle Ambiental para Divisão de Análise Ambiental – DAA;

b) a Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental para Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais – DAIA;

IV - o Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz – Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ para Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz – Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ, e suas unidades:

a) a Divisão Técnica Escola Municipal de Jardinagem para Escola Municipal de Jardinagem – EMJ;

b) a Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica para Divisão dos Planetários Municipais – DPM;

c) a Divisão Técnica de Formação para Divisão de Formação em Educação Ambiental e Cultura de Paz - DFEPAZ;

d) a Divisão Técnica de Difusão e Projetos de Educação Ambiental para Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental – DDPEA;

V - o Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE para Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, e suas unidades:

a) a Divisão Técnica de Projetos e Obras para Divisão de Implantação, Projetos e Obras – DIPO;

b) a Divisão Técnica de Produção e Arborização para Divisão de Arborização Urbana – DAU;

c) a Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre para Divisão da Fauna Silvestre – DFS;

d) a Divisão Técnica de Gestão de Parques para Divisão de Gestão de Parques Urbanos – DGPU;

e) a Divisão Técnica de Unidade de Conservação e Proteção da Biodiversidade e Herbário para Divisão de Gestão de Unidades de Conservação – DGUC;

VI - o Departamento de Planejamento Ambiental – DEPLAN para Coordenação de Planejamento Ambiental – CPA, e suas unidades:

a) a Divisão Técnica de Planejamento para Divisão de Estudos Ambientais e Planejamento Territorial – DEAPT;

b) a Divisão Técnica de Políticas Ambientais e Transportes Não-Motorizados para Divisão de Projetos Urbanos - DPU;

c) a Divisão Técnica de Sistemas de Informações Ambientais para Divisão de Informações Ambientais – DIA;

d) a Divisão Técnica de Patrimônio Ambiental para Divisão de Patrimônio Ambiental – DPA;

VII - o Departamento de Gestão Descentralizada – DGD para Coordenação de Fiscalização Ambiental – CFA, bem como a sua Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 1 para Divisão de Fiscalização Ambiental – DFA;

VIII - o Departamento de Administração e Finanças – DAF para Coordenação de Administração e Finanças – CAF, e suas

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	

unidades:

a) a Divisão Técnica de Contabilidade e Finanças para Divisão de Contabilidade e Finanças – DCF;

b) a Divisão Técnica de Gestão de Pessoas para Divisão de Gestão de Pessoas - DGP;

c) a Divisão Técnica de Infra-Estrutura e Manutenção para Divisão de Infraestrutura e Manutenção - DIM;

d) a Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações para Divisão de Licitações e Contratos – DLC;

IX - o Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas – DPP para Coordenação de Gestão dos Colegiados – CGC, e suas unidades:

a) a Divisão Técnica de Gerenciamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados - DPAC;

b) a Divisão Técnica de Gerenciamento do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - DGFEMA.

Art. 56. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente são os constantes do Anexo II, Tabelas "A" a "I", nas quais se discriminam as vagas, referências de vencimento, requisitos de provimento, denominações e lotações.

Art. 57. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente constantes do Anexo III deste decreto ficam transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos previstos no "caput" desse artigo serão exonerados na data de publicação deste decreto.

Art. 58. Os artigos 1º, 2º, 10, 19 e 28 do Decreto nº 54.421, de 3 de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A fiscalização ambiental no Município de São Paulo será exercida pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA." (NR)

"Art. 2º O servidor competente para a fiscalização ambiental estará investido de poder de polícia administrativa, competindo-lhe apurar, de ofício ou mediante provocação, a prática de infração ambiental.

....." (NR)

"Art. 10. Compete ao Analista em Meio Ambiente aplicar as penalidades previstas nos incisos I a IX, bem como propor ao Coordenador de Fiscalização Ambiental a aplicação da penalidade prevista no inciso X, todos do artigo 8º deste decreto." (NR)

"Art. 19. Compete ao Coordenador de Fiscalização Ambiental deliberar quanto ao pedido de conversão da multa.

.....

§ 4º A competência mencionada no § 3º deste artigo poderá ser delegada pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente ao Coordenador de Fiscalização Ambiental." (NR).

"Art. 28. Das sanções aplicadas, inclusive na hipótese da penalidade prevista no inciso X do art. 8º deste decreto, caberá oferecimento de defesa ao Coordenador de Fiscalização Ambiental, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do cadastro do Auto de Multa no Diário Oficial da Cidade de São Paulo." (NR)

Art. 59. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados:

I - o Decreto n° 46.199, de 11 de agosto de 2005;

II - o Decreto nº 52.118, de 7 de fevereiro de 2011;

III - os incisos I, II e III do artigo 2º e os artigos 3º, 5º e 28, todos do Decreto nº 52.153, de 28 de fevereiro de 2011

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
28	Encargos Gerais do Município	EGM	

Descrição da Legislação

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.12 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Coordenação das Subprefeitura
28.13 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão
28.14 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação
28.17 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda
28.19 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer
28.21 - Encargos Gerais do Município Supervisionados pela Procuradoria Geral do Município
28.25 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura
28.30 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Munic. do Trabalho e Empreendedorismo
28.38 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana

28.21 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SUPERVISIONADOS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Legislação

Lei n° 13.179 de 25 de setembro de 2001
Ementa: Define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no artigo 100, parágrafo 3º da Constituição Federal e artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Lei n° 15.406 de 8 de julho de 2011
Ementa: Dispõe sobre o Programa Nota Fiscal Paulistana e altera dispositivos da Lei nº 14.07, de 8 de dezembro de 2005; autoriza a reabertura de prazo para ingresso no programa de Parcelamento Incentivado – PPI; introduz alterações na legislação tributária relativa ao IPTU, ao ITBI-IV e ao ISS; altera a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002; autoriza, conforme especifica, a transferência de depósitos judiciais e administrativos, a alienação de participações acionárias minoritárias e a cessão de diretos creditórios; institui a comunicação por meio do Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC.

Lei n° 16.953 de 12 de julho de 2018
Ementa: Institui o Programa Especial de Quitação de Precatórios e estabelece as condições para a sua execução, por meio de compensação nos termos do art. 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT.

Decreto n° 27.046 de 5 de outubro de 1988
Ementa: Dispõe sobre a instituição de novas ordens cronológicas de apresentação dos precatórios judiciais.

Decreto n° 27.692 de 20 de março de 1989
Ementa: Dispõe sobre ordem cronológica de apresentação de precatórios judiciais e disciplina o pagamento daqueles pendentes na data da promulgação da vigente constituição da República Federativa do Brasil.

Decreto n° 29.659 de 4 de abril de 1991
Ementa: Dispõe sobre delegação de competência ao diretor do Departamento Patrimonial da Procuradoria Geral do Município da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Decreto n° 40.705 de 11 de junho de 2001
Ementa: Disciplina o pagamento dos precatórios pendentes na data da promulgação da Emenda Constitucional nº. 30, de 13 de setembro de 2000.

Decreto n° 44.564 de 1 de abril de 2004
Ementa: Dispõe sobre os depósitos judiciais referentes a tributos e a seus acessórios, no âmbito do município de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº. 10.819, de 16 de dezembro de 2003. obs.: numeração conforme dom 03/04/04, p. 1.

Decreto n° 51.105 de 11 de dezembro de 2009
Ementa: Dispõe sobre a opção do Município de São Paulo pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Decreto n° 51.378 de 31 de março de 2010
Ementa: Dispõe sobre a destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento de precatórios, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Decreto n° 51.719 de 17 de agosto de 2010
Ementa: Cria, na Procuradoria Geral do Município da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, a Coordenadoria de Precatórios.

Decreto n° 52.011 de 17 de dezembro de 2010

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
28	Encargos Gerais do Município	EGM	

Ementa: Altera o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 51.378, de 31 de março de 2010; institui a Câmara de Conciliação de Precatórios na Procuradoria Geral do Município; estabelece normas para a celebração de acordos diretos com os credores, de que trata o inciso III do § 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Decreto n° 52.312 de 13 de maio de 2011
Ementa: Dispõe sobre a autorização para celebração de acordos diretos com os credores dos precatórios que especifica, revoga os artigos 5º e 7º do Decreto nº 52.011, e o Decreto nº 52.012, ambos de 17 de dezembro de 2010.

Decreto n° 52.488 de 13 de julho de 2011
Ementa: Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos, autorizada pelo artigo 22 da Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, para a conta única do Tesouro Municipal.

Decreto n° 53.699 de 18 de janeiro de 2013
Ementa: Confere nova redação ao "caput" do artigo 1º do Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Decreto n° 54.416 de 2 de outubro de 2013
Ementa: Introduz alterações na destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento dos precatórios que especifica, conforme previsto no Decreto nº 51.378, de 31 de março de 2010, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Decreto n° 54.789 de 24 de janeiro de 2014
Ementa: Introduz alterações na destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento dos precatórios que especifica, conforme previsto no Decreto nº 51.378, de 31 de março de 2010, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Decreto n° 54.790 de 24 de janeiro de 2014
Ementa: Confere nova redação ao "caput" do artigo 1º do Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Decreto n° 55.880 de 30 de janeiro de 2015
Ementa: Revoga o Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010.

Decreto n° 56.188 de 24 de junho de 2015
Ementa: Introduz alterações no Decreto nº 52.312, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre a autorização para celebração de acordos diretos com os credores dos precatórios que especifica.

Decreto n° 57.357 de 5 de outubro de 2016
Ementa: Introduz alterações no artigo 1º do Decreto nº 52.312, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre a autorização para celebração de acordos diretos com os credores dos precatórios que especifica.

Decreto n° 57.739 de 14 de junho de 2017
Ementa: Estabelece o procedimento administrativo para reparação de danos pela Fazenda Publica Municipal, nos termos do Decreto nº 56.832, de 19 de fevereiro de 2016, e revoga o Decreto nº 53.066, de 4 de abril de 2012.

Decreto n° 58.532 de 26 de novembro de 2018
Ementa: Altera o Decreto nº 52.011, de 17 de dezembro de 2010, que instituiu a Câmara de Conciliação de Precatórios na Procuradoria Geral do Município, bem como estabeleceu normas para a celebração de acordos diretos com os credores de que trata o inciso III do § 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Decreto n° 58.767 de 23 de maio de 2019
Ementa: Regulamenta a compensação prevista no artigo 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, relativa ao Programa Especial de Quitação de Precatórios, instituído no âmbito do Município de São Paulo pela Lei 16.953 de 12 de julho de 2018.

Decreto n° 59.022 de 21 de outubro de 2019
Ementa: Introduz alterações nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 52.312, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre a autorização para celebração de acordos diretos com os credores dos precatórios que especifica.

Decreto n° 59.270 de 10 de março de 2020
Ementa: Regulamenta a requisição, pelo Procurador Geral do Município, de servidores públicos municipais para atuação,

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
28	Encargos Gerais do Município	EGM	

sem prejuízo de suas funções, como assistentes técnicos nas ações judiciais de competência da procuradoria Geral do Município.

Decreto n° 61.679 de 8 de agosto de 2022
Ementa: Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Procuradoria Geral do Município - PGM, nos termos da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e da Lei nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021; delega competência à Procuradoria Geral do Município para a realização dos concursos públicos de ingresso destinados ao provimento dos cargos de Procurador do Município.

Decreto n° 61.738 de 29 de agosto de 2022
Ementa: Regulamenta o procedimento administrativo para a reparação de danos patrimoniais causados por alagamento, em área formada pelo perímetro da Av. Padre Estanislau de Campos, Rua Dr. Luiz Aires, Rua Padre Jeronimo Machado, Padre Sena Freitas, em Arthur Alvim, nesta Capital, nos dias 12 e 14 de março de 2022.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
28	Encargos Gerais do Município	EGM	

Descrição da Atribuição

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.12 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Coordenação das Subprefeitura
28.13 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão
28.14 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação
28.17 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda
28.19 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer
28.21 - Encargos Gerais do Município Supervisionados pela Procuradoria Geral do Município
28.25 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura
28.30 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Munic. do Trabalho e Empreendedorismo
28.38 – Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana

28.21 - Encargos Gerais do Município Supervisionados pela Procuradoria Geral do Município
Representar e defender o Município em juízo, interpretando e dando efetividade a todas às determinações judiciais, inclusive no que tange às condenações em valores pecuniários, que resultam na emissão de requisições de pagamento de pequeno valor, pagamento de pensões judiciais ou, em casos de maior vulto, na expedição de precatórios judiciais ordenados cronologicamente. O cumprimento de condenações judiciais, especialmente no que atine aos precatórios, deve atender ao disposto em várias e sucessivas Emendas Constitucionais, sendo as mais recentes as Emendas 94/2016, 99/2017 e 109/2021. Para tanto, é preciso cadastrar as requisições judiciais de pagamento, organizar as ordens cronológicas e uniformizar procedimentos; realizar os pagamentos dos precatórios judiciais expedidos contra o Município de São Paulo de acordo com a legislação em vigor; efetuar o pagamento das requisições relativas a obrigações de pequeno valor definidas em lei; elevar à homologação judicial as propostas de acordo que vierem a ser aprovadas pela Procuradoria Geral do Município; cumprir os acordos judiciais e administrativos; efetuar o pagamento das pensões determinadas em decisões judiciais; depositar na conta do FUMCAD o pagamento das multas cominadas de sentenças judiciais condenatórias à PMSP; efetuar a contabilização dos rendimentos dos pagamentos/depósitos de precatórios do Regime Especial nas contas do TJ/SP, e efetuar a regularização dos bloqueios judiciais ocorridos nas contas da PMSP, através de execução orçamentária.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	SMUL	

Descrição da Legislação

LEI nº 18.178, de 25 de julho de 2024 - Substitui os Mapas e Quadros anexos à Lei nº 17.965, de 31 de julho de 2023, que aprova o Plano de Intervenção Urbana Arco Jurubatuba e cria as Áreas de Intervenção Urbana Vila Andrade, Jurubatuba e Interlagos, e dá outras providências.

LEI nº 18.081, de 19 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a revisão parcial da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, visando à compatibilização de seu texto original com as supervenientes alterações decorrentes da promulgação da Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023 – Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, nos termos da previsão de seu art. 126, e dá outras providências.

LEI nº 18.079, de 11 de janeiro de 2024 - Aprova o Projeto de Intervenção Urbana para o perímetro do Arco Tamanduateí, em atendimento ao inciso I do § 3º do art. 76 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014; institui a Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí; define parâmetros de uso e ocupação do solo para o território e o correspondente Programa de Intervenções.

LEI nº 17.975, de 08 de julho de 2023 - Dispõe sobre a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, aprovado pela Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, nos termos da previsão de seu art. 4º.

LEI nº 17.968, de 20 de junho de 2023 - Estabelece objetivos, diretrizes, estratégias e mecanismos para a implantação do Projeto de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos e cria a Área de Intervenção Urbana correspondente

LEI nº 17.965, de 19 de junho de 2023 - Aprova Projeto de Intervenção Urbana para o perímetro do Arco Jurubatuba, em atendimento ao inciso III do § 3º do art. 76 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014; cria as Áreas de Intervenção Urbana Vila Andrade, Jurubatuba e Interlagos

LEI nº 17.844, de 14 de setembro de 2022 - Aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central – PIU-SCE, institui e regulamenta a Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE, estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território, define o programa de intervenções do PIU-SCE e revoga a Lei nº 12.349, de 6 de junho de 1997.

LEI nº 17.975, de 08 de julho de 2023 - Dispõe sobre a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, aprovado pela Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, nos termos da previsão de seu art. 4º.

LEI nº 17.776, de 13 de abril de 2022 - Dispõe sobre a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica; cria cargos de provimento em comissão, bem como altera a Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, e dá outras providências

LEI nº 17.202, de 16 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras, nos termos da previsão do art. 367 do Plano Diretor Estratégico.

LEI nº 17.068, de 19 de fevereiro de 2019 – Introduz alterações nos artigos. 1º, 5º, 6º, 7º, 10 e 15 da Lei nº 13.425, de 2 de setembro de 2002, que regulamenta o artigo 168 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e institui o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo; introduz alterações na Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, e na Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007, cria e extingue os órgãos que especifica, bem como altera as funções de confiança que especifica.

LEI nº 16.974, de 23 de agosto de 2018 - Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

LEI nº 16.675, de 26 de junho de 2017 - Estabelece normas gerais de segurança em boates, casas noturnas e demais estabelecimentos abertos ao público no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI nº 16.642, de 09 de maio de 2017 - Aprova o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo; introduz alterações nas Leis nº 15.150, de 06 de maio de 2010, e nº 15.764, de 27 de maio de 2013.

LEI nº 16402, de 22 de março de 2016 - Disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico (PDE).

LEI nº 16.343, de 04 de janeiro de 2016 - Autoriza a instalação e o funcionamento de Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs nos termos em que especifica e dá providências correlatas.

LEI nº 16.124, de 10 de março de 2015 – Estabelece parâmetros específicos para a instalação, reforma e regularização de equipamentos públicos de educação, saúde e assistência social; acresce alínea "f" ao subitem 3.6.2.3 do anexo I da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992.

LEI nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - Dispõe sobre a Politica de Desenvolvimento Urbano, o Sistema de Planejamento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	SMUL	

LEI nº 15.893, de 08 de novembro de 2013 - Estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da Operação; revoga a Lei nº 11.774, de 18 de maio de 1995, e altera a redação do § 2º do artigo 3º da Lei nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009.

LEI nº 15.855, de 16 de setembro de 2013 - Obtenção de Auto de Licença de Funcionamento.

LEI nº 15.764, de 27 de maio de 2013 – Dispõe sobre a reestruturação da SMDU, revogando os arts 1 ao 19 da Lei nº 14.879/2009.

LEI nº 15.234, de 01 de julho de 2010 - Institui, nos termos do artigo 182, § 4º da Constituição Federal, os instrumentos para o cumprimento da Função Social da Propriedade Urbana no Município de São Paulo e dá outras providências.

LEI nº 14.223, de 26 de setembro de 2009 - Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do município de São Paulo.

LEI nº 14.933, de 05 de junho de 2009 e alterações - Institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo.

LEI nº 14.918, de 07 de maio de 2009 e alterações - Autoriza o executivo a aplicar a concessão urbanística na área da Nova Luz Lei nº 14.917, de 07.05.2009 e alterações - Dispõe sobre a concessão urbanística no Município de São Paulo.

LEI nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001 e alterações - Dispõe sobre a Operação Urbana Água Espraiada.

DECRETO nº 63.504, de 14 de julho de 2024 - Regulamenta a Outorga Onerosa do Direito de Construir, nos termos da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023, e da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, alterada pela Lei nº 18.081, de 19 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

DECRETO nº 63.368, de 23 de abril de 2024 - Regulamenta a Lei nº 17.844, de 14 de setembro de 2022, que aprova o Plano de Intervenção Urbana Setor Central – PIU-SCE, institui e regulamenta a Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE, estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território e define o programa de intervenções do PIU-SCE.

DECRETO nº 62.602, de 27 de julho de 2023 - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, bem como altera os Decretos nº 60.061, de 3 de fevereiro de 2021, e nº 58.056, de 26 de dezembro de 2017, e o quadro de cargos de provimento em comissão da Pasta, previsto no Decreto nº 61.593, de 19 de julho de 2022.

DECRETO nº 62.467, de 07 de junho de 2023 - Dispõe sobre o procedimento REQUALIFICA RÁPIDO para aprovação de imóveis situados no perímetro da Lei nº 17.577, de 20 de julho de 2021, que dispõe a respeito do Programa Requalifica Centro, estabelecendo incentivos e o regime específico para a requalificação de edificações situadas na área central da cidade.

DECRETO nº 62.365, de 08 de maio de 2023 - Regulamenta a Lei nº 17.853, de 29 de novembro de 2022, que estabelece regras aplicáveis a estabelecimentos formados por um conjunto de cozinhas industriais, utilizadas para produção por diferentes restaurantes e/ou empresas, destinada à comercialização de refeições e alimentos por serviço de entregas, sem acesso de público para consumo no local, configurando operação conjunta ou conglomerado de cozinhas, popularmente conhecidas como “dark kitchens”.

DECRETO nº 62.311, de 11 de abril de 2023 - Altera o quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, previsto no Decreto nº 61.593, de 19 de julho de 2022.

DECRETO nº 61.555, de 07 de julho de 2022 - Dispõe sobre a lotação de cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo SAD, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, criado pela Lei nº 17.776, de 13 de abril de 2022, na estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, alterando-se a sua denominação para Secretário Executivo Adjunto.

DECRETO nº 61.593, de 19 de juhlo de 2022 - Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, nos termos das Leis nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETO nº 60.061, de 3 de fevereiro de 2021 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

DECRETO nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre a reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do artigo 8º da Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	SMUL	

DECRETO nº 59.682, de 11 de agosto de 2020 - Institui procedimento específico para instalações, obras e serviços emergenciais de caráter provisório ou permanente de apoio hospitalar, laboratorial e demais áreas da saúde, bem como de infraestrutura urbana para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, considerando a situação de emergência no Município de SP, declarada pelo Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.

DECRETO nº 58.963, de 24 de setembro de 2019 - Regulamenta o artigo 276 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, e estabelece as condições a serem observadas para a implantação de equipamentos públicos sociais nas áreas públicas e no Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (SAPAVEL), disciplinadas nos artigos 27 a 33 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

DECRETO nº 58.737, de 2 de maio de 2019 - Regulamenta a elaboração do Mapa do Ruído Urbano da Cidade de São Paulo, previsto na Lei nº 16.499, de 20 de julho de 2016, e dá outras providências.

DECRETO nº 58.668, de 19 de março de 2019 - Institui o Regime Especial de Atendimento Prioritário - REAP, aplicável a processos administrativos relativos a projetos, ações e iniciativas públicas para valorização do Centro da Cidade de SP nos seus aspectos urbanísticos, econômicos e culturais.

DECRETO nº 58.548, de 03 de dezembro de 2018 - Reorganiza parcialmente a Secretaria Municipal de Gestão, a Secretaria Municipal das Subprefeituras, a Secretaria Municipal da Saúde e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, bem como transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.

DECRETO nº 57.776, de 07 de julho de 2017 - Regulamenta a Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017, que aprovou o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo; define os membros da Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO.

DECRETO nº 57.766, de 29 de junho de 2017 - Introduz alterações no Decreto nº 57.377, de 11 de outubro de 2016, que estabelece disciplina específica de parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como normas edilícias para Habitação de Interesse Social, Habitação de Mercado Popular, Empreendimento de Habitação de Interesse Social, Habitação de Mercado Popular e Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social; altera a alínea "a" do § 3º do artigo 1º do Decreto nº 54.213, de 14 de agosto de 2013, que dispõe sobre a transferência de atribuições da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento para as Prefeituras Regionais; dá providências correlatas.

DECRETO nº 57.684, de 10 de maio de 2017 - Define os valores de renda familiar para atendimento por Habitação de Interesse Social – HIS e Habitação de Mercado Popular – HMP, nos termos do paragrafo único do artigo 46 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014.

DECRETO nº 57.569, de 29 de dezembro de 2016 - Aprova o Projeto de Intervenção Urbana do Novo Entreposto de São Paulo – PIU-NESP, bem como estabelece os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo para Zonas de Ocupação Especial – ZOE localizadas no Distrito de Perus.

DECRETO nº 57.565, de 28 de dezembro de 2016 - Regulamenta procedimentos para a aplicação da Quota Ambiental, nos termos da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

DECRETO nº 57.558, de 21 de dezembro de 2016 - Regulamenta a aplicação de disposições da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, relativas ao parcelamento do solo.

DECRETO nº 57.521, de 10 de dezembro de 2016 - Regulamenta a aplicação de disposições da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, relativas à ocupação do solo e condições de instalação dos usos.

DECRETO nº 57.414, de 27 de outubro de 2016 - Dispõe sobre a isenção prevista nos artigos 4º e 5º da Lei nº 13.657, 31 de outubro de 2003, relativamente a HIS, HMP, EHIS, EHMP, EZEIS e moradia econômica; prevê a dispensa do pagamento de preços públicos nas hipóteses que especifica.

DECRETO nº 57.378, de 14 de outubro de 2016 - Regulamenta o enquadramento de atividades não residenciais conforme categorias de uso, subcategorias de uso e os grupos de atividades previstos nos artigos 96 a 106 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016; estabelece procedimentos para a aplicação das disposições relativas ao uso do solo fixadas pela referida lei.

DECRETO nº 57.376, de 12 de outubro de 2016 - Regulamenta a expedição do Comprovante de Segurança para Equipamento Cultural Público.

DECRETO nº 57.298, de 08 de setembro de 2016 - Dispõe sobre os empreendimentos considerados de baixo risco de que tratam os artigos 127 e 133 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

DECRETO nº 57.286, de 02 de setembro de 2016 - Altera as competências da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS; confere nova redação ao artigo 4º do Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Relatório de Impacto de Vizinhança, bem como introduz alterações no Decreto nº

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	SMUL	

54.297, de 2 de setembro de 2013, relativamente à organização e competências da Subcomissão de Análise Integrada de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – SAEHIS; atribui à Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO a competência para analisar os casos enquadrados nos §§ 3º e 4º do artigo 61 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

DECRETO nº 57.006, de 20 de maio de 2016 - Define os valores de renda familiar para atendimento por Habitação de Interesse Social – HIS e Habitação de Mercado Popular – HMP.

DECRETO nº 56.901, de 29 de março de 2016 - Dispõe sobre a elaboração de Projeto de Intervenção Urbana, nos termos do disposto no artigo 134 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico (PDE).

DECRETO nº 56.782, de 27 de janeiro de 2016 - Declara o início da vigência de condições de instalação de usos e atividades e de índices e parâmetros de ocupação para a área de influência determinada pelo Eixo de Estruturação da Transformação Urbana definido pela implantação da Linha 6 – Laranja da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô.

DECRETO nº 56.781, de 27 de janeiro de 2016 - Declara o início da vigência de condições de instalação de usos e atividades e de índices e parâmetros de ocupação para a área de influência determinada pelo Eixo de Estruturação da Transformação Urbana definido pelo prolongamento da Linha 5 – Lilás da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô.

DECRETO nº 56.768, de 14 de janeiro de 2016 - Regulamenta as disposições da Lei nº 16.237, de 14 de julho de 2015, que dispõe sobre o atendimento das exigências de destinação de área construída em ZEIS, nos termos da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014.

DECRETO nº 56.767, de 14 de janeiro de 2016 - Regulamenta a aplicação de dispositivos da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004.

DECRETO nº 56.268, de 22 de julho de 2015 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, e a Comissão de Análise Integrada de Assuntos Fundiários - CAIAF; bem como estabelece procedimentos comuns relativos aos referidos órgãos, todos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

DECRETO nº 54.888, de 28 de fevereiro de 2014 - Dispõe sobre a transferência do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário - DGPI, da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, da Supervisão Geral de Abastecimento - ABAST e da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC para as Secretarias Municipais que especifica; atribui incumbência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e competências ao Titular da Pasta; introduz alterações nos Decretos nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, nº 45.952, de 03 de junho de 2005, e nº 52.201, de 22 de março de 2011.

DECRETO nº 54.990, de 1º de abril de 2014 - Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão para os órgãos que especifica, altera prazos previstos no Decreto nº 54.888, de 28 de fevereiro de 2014, bem como confere nova redação ao inciso VII do artigo 39 do Decreto nº 54.498, de 23 de outubro de 2013.

DECRETO nº 54.226, de 16 de agosto de 2013 - Transfere para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a atribuição de contratar a elaboração dos projetos básicos e executivos dos Centros Educacionais Unificados (CEUS).

DECRETO nº 54.128, de 24 de julho de 2013 - Introduz alterações no Decreto nº 46.303/05, que dispõe sobre a coordenação e a execução do programa de reabilitação da área central da cidade de São Paulo - PROCENTRO e revoga o Decreto nº 46.780/05.

DECRETO nº 53.904, de 14 de maio de 2013 - Regulamenta o parágrafo 6º do artigo 18 da Lei nº 11.774/95, que fixa remuneração devida a São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO e a São Paulo Obras - SP OBRAS, sucessoras da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, por serviços prestados no âmbito da operação urbana Água Branca.

DECRETO nº 50.866, de 21 de setembro de 2009 e alterações - Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia, instituído pelo artigo 42 da Lei nº 14.933/09, que estabelece a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo, alterado pelo Decreto nº 51.295/10 - acrescenta alínea "l" aos incisos I e II do artigo 3; Decreto nº 52.245/11 - introduz alterações nos incisos I e II do caput do artigo 3.

PORTARIA nº 76, de 03 de junho e 2024 - Institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de São Paulo.

PORTARIA nº 66, de 28 de maio 2024 - Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para a lavratura de escrituras de doação de área atingida por melhoramentos previstos nas leis da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, desvinculado de pedido de licenciamento edilício no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

PORTARIA nº 64, de 28 de maio de 2024 - Dispõe sobre delegação de competências ao Secretário Executivo Adjunto de

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	SMUL	

Licenciamento, à Chefia de Gabinete, ao Coordenador de Administração e Finanças, ao Diretor de Divisão de Gestão de Pessoas e ao Diretor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

PORTARIA nº 59, de 14 de maio de 2024 - Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

PORTARIA nº 55, de 9 de maio de 2024 - Constitui Comissão Especial de Avaliação referente ao segundo chamamento público de projetos para a concessão de subvenções econômicas para a promoção de intervenções de requalificação edilícia, nos termos dos arts. 36 e 37 do Decreto nº 62.878, de 30 de outubro de 2023.

PORTARIA nº 43, de 16 de abril de 2024 - Regulamenta o Decreto nº 60.061, de 03 de fevereiro de 2021, no que se refere a competência para instrução, análise e decisão de pedidos de licenciamento de edificações e de parcelamento do solo, tendo em vista as alterações introduzidas pelo Decreto 62.602, de 27 de julho de 2023, e revoga a Portaria nº 14/SMUL.G/2022.

PORTARIA nº 19, de 16 de fevereiro de 2024 - Atualiza os valores previstos no Quadro 14 - Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa, anexo à Lei n° 16.050, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023.

PORTARIA nº 04, de 12 de janeiro de 2024 - Designa os membros representantes do Grupo de Trabalho para Gerenciamento dos Territórios Educadores referente à Portaria SGM nº 206, de 11 de dezembro de 2023.

PORTARIA nº 3, de 11 de janeiro de 2024 - Constitui o Grupo de Trabalho Intersecretarial com a finalidade de elaborar o Plano Municipal Hidroviário.

PORTARIA nº 115, de 15 de setembro de 2023 - Designa representante para integrar a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPS.

PORTARIA nº 93, de 10 de agosto de 2023 - Altera a Portaria SMUL nº 61, de 23 de agosto de 2022, atualizando a delegação de competências do Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento ao Secretário Executivo Adjunto do Gabinete.

PORTARIA nº 44, de 11 de maio de 2023 - Redistribui análise de processos de EHIS e EZEIS da Coordenadoria de Parcelamento do Solo e de Habitação de Interesse Social – PARHIS para a Coordenadoria de Edificação de Uso Residencial – RESID, Coordenadoria de Edificação de Uso Comercial e Industrial – COMIN e Coordenadoria de Edificação de Serviços e Uso Institucional – SERVIN.

PORTARIA nº 26, de 13 de abril de 2023 - Estabelece os procedimentos complementares necessários à aplicação do disposto no Decreto 62.070/2022, que dispõe sobre o Programa Pode Entrar.

PORTARIA nº 06, de 26 de janeiro de 2023 - Altera a Comissão de responsáveis pelo reconhecimento dos ativos a valor justo e pelos procedimentos relativos à Depreciação de Bens Patrimoniais Móveis da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.

PORTARIA nº 02, de 12 de janeiro de 2023 - Inclusão de logradouros públicos para implementação do Projeto Ruas SP, destinado a viabilizar o atendimento, por bares e restaurantes em espaços públicos, nos termos do Decreto nº 60.197, de 23 de abril de 2021.

PORTARIA nº 30, de 25 de abril de 2022 - Dispõe sobre a Inclusão de logradouros públicos para implementação do Projeto Ruas SP, destinado a viabilizar o atendimento, por bares e restaurantes em espaços públicos, nos termos do Decreto nº 60.197, de 23 de abril de 2021.

PORTARIA nº 23, de 25 de março de 2022 - Dispõe sobre a inclusão de logradouros públicos para implementação do Projeto Ruas SP, destinado a viabilizar o atendimento, por bares e restaurantes em espaços públicos, nos termos do Decreto nº 60.197, de 23 de abril de 2021.

PORTARIA nº 19, de 17 de março de 2022 - Regula a expedição do alvará de autorização para eventos temporários no âmbito das atribuições da Coordenadoria de Controle e Uso de Imóveis – CONTRU.

PORTARIA nº 1, de 07 de fevereiro de 2022 - Designa os integrantes do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU como membros do Grupo de Trabalho constituído para a Etapa Prévia constante da deliberação conforme especifica.

PORTARIA nº 41, de 24 de junho de 2021 - Institui a Comissão Eleitoral do CMPU paritária com componentes da Sociedade Civil e do Poder Público na Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

PORTARIA nº 25, de 26 de abril de 2021 - Dispõe sobre a inclusão de logradouros públicos para implementação do Projeto Ruas SP, destinado a viabilizar o atendimento, por bares e restaurantes em espaços públicos, nos termos do Decreto nº 60.197, de 23 de abril de 2021.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	SMUL	

PORTARIA nº 24, de 26 de abril de 2021 - Regulamenta o Projeto Ruas SP, destinado a viabilizar o atendimento, por bares e restaurantes em espaços públicos, nos termos do Decreto nº 60.197, de 23 de abril de 2021.

PORTARIA nº 22, de 23 de março de 2021 - Designa os membros do Comitê de Gestão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, instituído pelo artigo 90, do Decreto nº 60.061, de 3 de fevereiro de 2021.

PORTARIA nº 09/2021/SMUL.G, de 18 de fevereiro de 2021 - Dispõe sobre delegação de competências ao Chefe de Gabinete, ao Diretor de Divisão de Gestão de Pessoas e ao Coordenador de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.

PORTARIA SEL nº 48/2020, de 18 de novembro de 2020 - Padroniza as minutas de escritura e estabelece rotinas para a lavratura de escrituras de doação de área.

PORTARIA Nº 38/2020/SEL.G, de 03 de setembro de 2020 - Dispõe sobre o Portal de Licenciamento e a utilização da ferramenta de tecnologia da informação (software) Aprova Digital, como nova porta de entrada dos processos eletrônicos no âmbito da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL.

PORTARIA SEL nº 33, de 9 de junho de 2020 - Dispõe sobre os pedidos de Alvará de Autorização para Eventos Temporários do tipo Drive-In, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 59.473, de 29 de maio de 2020 e artigos 13 e 19 do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020 com as alterações dadas pelo Decreto nº 59.498 de 08 de junho de 2020.

PORTARIA SEL nº 191/2019, de 30 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre pedidos de regularização de edificação com base na Lei nº 17.202, de 16 de Outubro de 2019.

PORTARIA nº 181/ 2019/SEL.G, de 16 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a instrução de pedidos de obra nova, reforma e regularização em imóvel da União, do Estado e do Município e de suas respectivas autarquias universitárias no âmbito das disposições do Decreto nº 58.943 de 05.09.2019.

PORTARIA SEL nº 63/2019, de 26 de junho de 2019 - Institui a Comissão de Aprovação e Regularização de Estação Rádio Base – CERB-VIVO, e dá outras providências.

PORTARIA nº 384/2018 - SMUL.G, de 08 de dezembro de 2018 - Atribui ao Secretário Executivo Adjunto do Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL a gestão técnica das Unidades relacionadas, conforme especifica.

PORTARIA nº 268/SMUL-G/2017, de 30 de agosto de 2017 - Normatização dos procedimentos e os documentos necessários para o licenciamento de Helipontos.

PORTARIA nº 221/SMUL-G/2017, de 21 de julho de 2017 - Estabelece a documentação necessária e os padrões de apresentação dos projetos para a instrução dos pedidos relacionados à atividade edilícia.

PORTARIA nº 097/PREF/2017, de 20 de abril de 2017 - Alterar a composição do Grupo Técnico de Gestão do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Construções – SLC para fazer constar a participação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, em substituição à Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL, bem como a participação da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SMPR, em substituição à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP, para atender ao disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA nº 97, de 19 de abril de 2017 - Composição e designação do SLCe.

PORTARIA nº 099/SMUL-G/2017, de 30 de março de 2017 - Dispõe sobre a publicação das doações de área formalizadas pelas Coordenadorias da SMUL no Portal da Transparência e dá outras providências.

PORTARIA nº 075/PREF/2017, de 25 de março de 2017 - Designar para integrar a Comissão Executiva da Operação Urbana Centro.

PORTARIA nº 073/PREF/2017, de 23 de março de 2017 - Designar para integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca.

PORTARIA nº 069/PREF/2017, de 18 de março de 2017 - Designar para integrar o Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro.

PORTARIA nº 066/PREF/2017, de 14 de março de 2017 - Designar para integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

PORTARIA nº 076/SMUL-G/2017, de 03 de março de 2017 - Fica atribuída à servidora Elaine Cristina Gabriel, RF nº 508.868-2, a competência para indeferir, em primeira instância, os requerimentos iniciais de emissão de alvarás referentes a

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	SMUL	

edificações, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992.

PORTARIA nº 074/PREF/2017, de 24 de fevereiro de 2017 - Dispõe sobre designação de novos Coordenadores do Projeto de Cooperação Técnica Internacional nº 914BRZ5015 – UNESCO.

PORTARIA nº 073/SMUL-G/2017, de 24 de fevereiro de 2017 - Designar para integrar a Subcomissão de Análise Integrada de Empreendimentos de Parcelamento do Solo – SAEPS.

PORTARIA nº 046/SEL-G/2016, de 27 de dezembro de 2016 - Revoga as disposições da Portaria nº 015/SEL-G/2016, publicada em 3 de maio de 2016.

PORTARIA nº 044/SEL-G/2016, de 20 de dezembro de 2016 - Estabelece procedimentos para os processos nos quais se aplica o alargamento de calçadas estabelecido no artigo 11 do Decreto nº 57.377, de 11 de outubro de 2016.

PORTARIA nº 037/SEL-G/2016, de 22 de novembro de 2016 – Resolve que os processos autuados por meio eletrônico no âmbito do Sistema de Licenciamento de Construções – SLC e comunicados para procederem ao protocolamento da documentação em papel, nos termos do artigo 9º do Decreto n° 56.059, de 13 de abril de 2015, e item 6.1 da Ordem de Serviço nº 004/SEL-G, de 25.07.2015, cujo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do comunicado no Diário Oficial da Cidade, tenha escoado, serão indeferidos observando-se o disposto nesta portaria.

PORTARIA nº 036/SEL-G/2016, de 04 de outubro de 2016 - Designa a composição da Secretaria Executiva da Subcomissão de Análise Integrada de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social (SAEHIS).

PORTARIA nº 031/SEL-G/2016, de 21 de setembro de 2016 - Declaração Especial - Operação Natal/16 - Medidas de segurança e riscos decorrentes reformas/instalação elementos decorativos/cenários/estruturas/equipamentos transitórios.

PORTARIA nº 019/SEL-G/2016, de 10 de junho de 2016 - Dá nova redação ao item 3 do inciso II da PORTARIA Nº 018/SEL-G/2015.

PORTARIA nº 012/SEL-G/2016, de 04 de março de 2016 - Cria Grupo de Análise de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social - EHIS, com a atribuição de analisar os processos autuados pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB/SP, decorrentes de chamamentos relativos à seleção de empresas do ramo da Construção Civil para a produção de unidades habitacionais em imóveis de propriedade e em desapropriação pela COHAB no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV Faixa1, e chamamentos promovidos pela SEHAB e COHAB relativos à seleção de entidades organizadoras interessadas em promover empreendimentos habitacionais de interesse Social em imóveis disponibilizados por meio destes procedimentos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV/FDS, e analisar EHIS por solicitação dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

OPERAÇÕES URBANAS

OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA

LEI nº 15.893, de 07 de novembro de 2013 - Estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da Operação; revoga a Lei nº 11.774, de 18 de maio de 1995, e altera a redação do § 2º do artigo 3º da Lei nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009.

DECRETO ° 59.524, de 8 de junho de 2020 - Determina a transcrição dos melhoramentos viários instituídos pelo artigo 10 da Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013, para as plantas que especifica.

DECRETO nº 55.392, de 12 de agosto de 2014 - Regulamenta a Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013, que estabelece novas diretrizes gerais, especificas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca.

DECRETO nº 54.911, de 10 de março de 2014 - Regulamenta a constituição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, instituído pelo artigo 61 da Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013, que estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da Operação.

OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA

LEI nº 13.260, de 28 de dezembro 2001 - Estabelece diretrizes urbanísticas para a área de influência da atual Avenida Água Espraiada, de interligação entre a Avenida Nações Unidas (Marginal do Rio Pinheiros) e a Rodovia dos Imigrantes, cria incentivos por meio de instrumentos de política urbana para sua implantação, institui o Grupo de Gestão, e dá outras providências.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	SMUL	

OPERAÇÃO URBANA CENTRO

LEI nº 12.349, de 6 de julho de 1997 - Estabelece programa de melhorias para a área central da cidade, cria incentivos e formas para sua implantação, e dá outras providências.

OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA

LEI nº 15.519, de 29 de dezembro de 2011 - Dá nova redação ao "caput" do artigo 8º da Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, renumera seu parágrafo único como § 1º e acresce-lhe o § 2º na Lei nº 16.242, de 31 de julho de 2015.

LEI nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004 - Altera a Lei nº 11.732, de 14 de março de 1995, que estabelece programa de melhorias para a área de influência definida em função da interligação da Avenida Brigadeiro Faria Lima com a Avenida Pedroso de Moraes e com as Avenidas Presidente Juscelino Kubitschek, Hélio Pellegrino, dos Bandeirantes, Engº Luis Carlos Berrini e Cidade Jardim, adequando-a à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

DECRETO nº 56.301, de 31 de julho de 2015 - Dispõe sobre o percentual dos valores arrecadados, a ser destinado à produção de Habitações de Interesse Social - HIS, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, aprovada pela Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 53.094, de 19 de abril de 2012.

DECRETO nº 53.094, de 19 de abril de 2012 - Confere nova regulamentação à Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 13.871, de 8 de julho de 2004, e nº 15.519, de 29 de dezembro de 2011; revoga o Decreto nº 45.213, de 27 de agosto de 2004.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	SMUL	

Descrição da Atribuição

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL tem por finalidade coordenar e conduzir ações governamentais voltadas ao planejamento e desenvolvimento urbano, bem como formular e executar a política de licenciamento e controle urbano do parcelamento, uso e ocupação do solo, incluindo a gestão do patrimônio imobiliário do Município.

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL tem por atribuições:
I - conduzir ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção do desenvolvimento urbano;
II - zelar pelo cumprimento da legislação urbanística e de controle de uso do solo;
III - desenvolver processo permanente e contínuo de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da legislação relativa ao planejamento e desenvolvimento urbano, inclusive as relativas ao Plano Diretor Estratégico, aos Planos Regionais Estratégicos das Prefeituras Regionais e de Bairros, ao Parcelamento, ao Uso e Ocupação do Solo, às Operações Urbanas e demais instrumentos urbanísticos;
IV - promover a integração dos planos, programas e projetos dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal relacionados ao desenvolvimento urbano, de forma a maximizar os resultados positivos para o Município de São Paulo;
V - desenvolver os mecanismos e modelos mais adequados para a viabilização e implementação de projetos de desenvolvimento urbano, explorando as potenciais parcerias com a iniciativa privada, com outros setores das políticas públicas e com outras esferas de governo, utilizando os instrumentos de política urbana;
VI - coordenar, organizar, manter, atualizar e disponibilizar permanentemente o sistema municipal de informações sociais, culturais, econômicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, inclusive cartográficas e geológicas, ambientais, imobiliárias e outras de relevante interesse para o Município, progressivamente georreferenciadas em meio digital;
VII - licenciar o parcelamento do solo;
VIII - licenciar as edificações e equipamentos, no tocante à construção, reforma, reconstrução, requalificação, demolição e regularização, bem como certificar a sua conclusão nos casos previstos em legislação aplicável;
IX - licenciar a instalação e funcionamento dos equipamentos e sistemas de segurança, dos depósitos de combustíveis, produtos químicos, explosivos e assemelhados;
X - zelar pela legislação do uso dos imóveis, especialmente no que se refere às normas de segurança e acessibilidade, e apoiar o controle exercido pelas Subprefeituras;
XI - regularizar as edificações;
XII - instruir processos relativos à denominação de logradouros públicos e manifestar-se a respeito no âmbito de competência da SMUL;
XIII - integrar e operacionalizar os cadastros do Município de São Paulo pertinentes ao licenciamento;
XIV - implantar, controlar e coordenar o sistema de licenciamento eletrônico, definindo sua aplicabilidade, os fluxos de atendimento de cada tipo de licenciamento e sua interface com os processos em meio físico;
XV - controlar e coordenar o processo de análise de licenciamento de empreendimentos que envolvam outras Secretarias Municipais;
XVI - normatizar a aplicação, bem como propor alteração e regulamentação da legislação de obras, de edificações, de parcelamento do solo, de acessibilidade e de segurança de uso das edificações e equipamentos;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	SMDET	

Descrição da Legislação

LEI Nº 10.315, DE 30 DE ABRIL DE 1987 - Dispõe sobre a limpeza pública do município de São Paulo, e da outras providencias.

LEI Nº 13.118, DE 10 DE ABRIL DE 2001 - Dispõe sobre associação do município em associação civil ideal, denominada de credito popular solidário, com o objetivo de conceder credito a micros e pequenos empreendedores instalados no territ ório municipal, e da outras providencias.

LEI Nº 13.162, 05 DE JULHO DE 2001 - Dispõe sobre a instituição do Programa Começar de Novo - PCN, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI Nº 13.163, 05 DE JULHO DE 2001 - Institui o Programa "Bolsa-Trabalho" no Município de São Paulo e dá outras providências.

LEI Nº 13.164, 05 DE JULHO DE 2001 - Cria a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade - SDTS, e dá outras providências.

LEI Nº 13.178, 17 DE SETEMBRO DE 2001 - Institui o Programa Ação Coletiva de Trabalho do Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI Nº 13.327 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002 - Dispõe sobre a criação do "Banco de Alimentos", e dá outras providências.

LEI Nº 13.330, 12 DE MARÇO DE 2002 - Dispõe sobre a inclusão de dados relativos às fiscalizações efetuadas pela Secretaria Municipal de Abastecimento - SEMAB, Departamento de Vigilância Sanitária, em bares, restaurantes e afins, na página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo e dá outras providências.

LEI Nº 13.689, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003 - Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, que institui o Programa Ação Coletiva de Trabalho e dá outras providências, bem como altera sua denominação para Programa Operação Trabalho.

LEI Nº 13.799, DE 19 DE MARÇO DE 2004 - Dispõe sobre normas do Programa Começar de Novo - PCN e revoga a Lei nº 13.162, de 5 de julho de 2001.

LEI Nº 13.808, DE 12 DE MAIO DE 2004 - Institui o Programa "Capacitação Ocupacional e Utilidade Coletiva" - PCOUC, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI Nº 13.841, DE 7 DE JUNHO DE 2004 - Dispõe sobre normas do Programa Bolsa-Trabalho - PBT e revoga a Lei nº 13.163, de 5 de julho de 2001.

LEI Nº 14.007, DE 20 DE JUNHO DE 2005 - Cria, denomina e implanta o Centro de Emprego e Solidariedade ao Trabalhador, nas regiões de cada Subprefeitura da Capital, e dá outras providências.

LEI Nº 14.654, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007 - Dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo.

LEI Nº 14.888, DE 19 DE JANEIRO DE 2009 - Altera dispositivos da Lei nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo.

LEI Nº 15.247, DE 26 DE JULHO DE 2010 - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET.

LEI Nº 15.413, DE 20 DE JULHO DE 2011 - Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para construção de estádio na Zona Leste do Município.

LEI Nº 15.427, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 - Dispõe sobre Cursos de Capacitação Profissional para munícipes, aos sábados e domingos.

LEI Nº 15.838, DE 4 DE JULHO DE 2013 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA; institui o Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC, no âmbito da ADE SAMPA; modifica dispositivos da Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007.

LEI Nº 15.913, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013 - Institui o Programa de Atendimento à População em Situação de Rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de saúde.

LEI Nº 15.920, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013 - Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	SMDET	

LEI Nº 16.115, DE 9 DE JANEIRO DE 2015 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, alterando sua denominação para Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura; cria o respectivo Quadro de Pessoal Permanente, instituindo o plano de carreiras e salários; concede aos servidores da entidade as vantagens pecuniárias que especifica e cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes.

LEI Nº 16.212, DE 10 DE JUNHO DE 2015 - Dispõe sobre a gestão participativa das praças do município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI Nº 16.335, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 - Institui o Programa Municipal São Paulo Afroempreendedor, e dá outras providências.

LEI Nº 16.573, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 - Institui o Programa Municipal do Artesanato Paulistano e dá outras providências.

LEI Nº 16.974 DE 23 DE AGOSTO DE 2018 - Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

LEI Nº 17.068 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019 - Introduz alterações nos arts. 1º, 5º, 6º, 7º, 10 e 15 da Lei nº 13.425, de 2 de setembro de 2002, que regulamenta o art. 168 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e institui o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo; introduz alterações na Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, e na Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007, cria e extingue os órgãos que especifica, bem como altera as funções de confiança que especifica.

DECRETOS

DECRETO Nº 35.028, DE 31 DE MARÇO DE 1995 - Dispõe sobre a obrigação dos feirantes de manter limpa a área de localização de suas barracas, e da outras providências.

DECRETO Nº 41.044, DE 24 DE AGOSTO DE 2001 - Regulamenta a Lei nº 13.118, de 10 de abril de 2001, que dispõe sobre associação do município a entidade denominada credito popular solidário, bem como autoriza a celebração de convênios, com o objetivo de conceder credito a micro e pequenos empreendedores instalados no território nacional.

DECRETO Nº 41.425, 27 DE NOVEMBRO DE 2001 - Dispõe sobre o funcionamento dos Mercados, das Centrais de Abastecimento e dos Frigoríficos Municipais, e dá outras providências.

DECRETO Nº 42.112, DE 18 DE JUNHO DE 2002 - Regulamenta a Lei nº 13.330, de 12 de março de 2002, que dispõe sobre a inclusão de dados relativos às fiscalizações efetuadas pela Secretaria Municipal de Abastecimento - SEMAB, Departamento de Vigilância Sanitária, em bares, restaurantes e afins, na página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo.

DECRETO Nº 42.177 DE 11 DE JULHO DE 2002 - Regulamenta a Lei nº 13.327, de 13 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a criação do "Banco de Alimentos", e dá outras providências.

DECRETO Nº 44.484, DE 10 DE MARÇO DE 2004 - Regulamenta o Programa Operação Trabalho, instituído Pela Lei nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.689, de 19 de dezembro de 2003.

DECRETO Nº 44.548, DE 30 DE MARÇO DE 2004 - Regulamenta a Lei nº 13.799, de 19 de março de 2004, que dispõe sobre normas do Programa Começar de Novo - PCN e revoga a Lei nº 13.162, de 5 de julho de 2001.

DECRETO Nº 44.661, DE 23 DE ABRIL DE 2004 - Dá nova redação ao § 1º do artigo 7º do Decreto nº 44.484, de 10 de março de 2004, que regulamenta o Programa Operação Trabalho.

DECRETO Nº 44.754, DE 18 DE MAIO DE 2004 - Cria o Complexo de Abastecimento Cantareira, constituído pelos Mercados Municipais Paulistano e Kinjo Yamato.

DECRETO Nº 44.844, DE 14 DE JUNHO DE 2004 - Regulamenta a emissão e demais características dos Certificados de Potencial Adicional de Construção, previstos no artigo 34 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no artigo 230 da Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002.

DECRETO Nº 45.400, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004 - Regulamenta a Lei nº 13.841, de 7 de junho de 2004, que dispõe sobre normas do Programa Bolsa-Trabalho - PBT e revoga a Lei nº 13.163, de 5 de julho de 2001.

DECRETO Nº 45.683, DE 1 DE JANEIRO DE 2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

DECRETO Nº 45.810, DE 1 DE ABRIL DE 2005 - Introduz modificações no Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, que dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	SMDET	

DECRETO Nº 46.002, DE 28 DE JUNHO DE 2005 - Confere nova redação ao inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005.

DECRETO Nº 46.107, DE 19 DE JULHO DE 2005 - Delega competência ao Secretário Municipal do Trabalho para representar o Município de São Paulo na assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, visando à implementação do Projeto Capacitação Profissional para o Trabalho Decente na Cidade de São Paulo.

DECRETO Nº 46.358, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005 - Delega competência ao Secretário Municipal do Trabalho para representar o Município de São Paulo na assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas - ONU, por intermédio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, visando à implementação do Projeto "Políticas de Emprego para o Município de São Paulo".

DECRETO Nº 47.492, DE 19 DE JULHO DE 2006 - Dispõe sobre a transferência da Supervisão Geral de Abastecimento e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ambos da Secretaria Municipal de Serviços, para a Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

DECRETO Nº 47.911, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006 - Institui o Selo Diversidade no Trabalho - Cidade de São Paulo como instrumento de fomento à superação da discriminação racial e de gênero no ambiente de trabalho.

DECRETO Nº 48.172, DE 6 DE MARÇO DE 2007 - Dispõe sobre o funcionamento das feiras livres no Município de São Paulo.

DECRETO Nº 48.593, DE 7 DE AGOSTO DE 2007 - Autoriza, em caráter excepcional, a gestão e a execução, pela Secretaria do Governo Municipal, dos projetos que especifica.

DECRETO Nº 48.932, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007 - Transfere para a Secretaria Municipal do Trabalho a gestão, execução, operacionalização e controle do projeto "Plano de Negócios on-line do Portal do Comitê de Desenvolvimento do Município de São Paulo", a que se refere o Decreto nº 48.593, de 7 de agosto de 2007, bem como a fiscalização dos serviços a serem contratados para a sua implementação e a prestação de contas referente aos recursos recebidos.

DECRETO Nº 50.567, DE 13 DE ABRIL DE 2009 - Regulamenta a Lei nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.888, de 19 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo, bem como cria o Comitê Executivo "Zona Leste".

DECRETO Nº 50.995, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009 - Altera a denominação da Secretaria Municipal do Trabalho para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, bem como dispõe sobre sua reorganização e seu quadro de cargos de provimento em comissão; institui o Conselho Superior de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo, vinculado ao Gabinete do Prefeito; cria o Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo - ADSAMPA e o Comitê de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo; transfere a vinculação da Companhia São Paulo de Parcerias - SPP e as atribuições de gestão dos CEPACs (Certificados de Potencial Adicional de Construção), conforme especifica.

DECRETO Nº 51.096, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009 - Transfere para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho a gestão, a execução, a operacionalização e o controle do projeto "Mapeamento das Atividades Ligadas às Áreas das Ciências da Vida, Saúde e Biotecnologia na Cidade de São Paulo", a que se refere o Decreto nº 48.593, de 7 de agosto de 2007.

DECRETO Nº 51.277, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010 - Regulamenta a emissão e demais características dos Certificados de Potencial Adicional de Construção, previstos no artigo 34 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no artigo 230 da Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002.

DECRETO Nº 51.645, DE 20 DE JULHO DE 2010 - Altera o artigo 4º do Decreto nº 41.044, de 24 de agosto de 2001, que regulamenta a Lei nº 13.118, de 10 de abril de 2001, que dispõe sobre associação do Município à entidade denominada Crédito Popular Solidário, bem como autoriza a celebração de convênios, com o objetivo de conceder crédito a micro e pequenos empreendedores instalados no território municipal.

DECRETO Nº 51.938, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010 - Confere as Secretarias Municipais de Coordenação das Subprefeituras e de e de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho as atribuições decorrentes da guarda provisória, pelo Município de São Paulo, do imóvel que especifica.

DECRETO Nº 52.139, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011 - Concede às Secretarias Municipais de Coordenação das Subprefeituras e de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho prazo adicional para a conclusão de diagnóstico a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 51.938, de 22 de novembro de 2010.

DECRETO Nº 52.146, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011 - Cria, na Coordenadoria de Assuntos da População Negra - CONE, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, o Conselho Municipal dos Povos Indígenas, nos termos previstos na Lei nº 15.248, de 26 de julho de 2010.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	SMDET	

DECRETO Nº 52.753, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 - Dispõe sobre a instituição do Fórum Intersecretarial de Desenvolvimento Econômico para os Afrodescendentes do Município de São Paulo.

DECRETO Nº 52.871, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 - Regulamenta a Lei nº 15.413, de 20 de julho de 2011, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para construção de estádio na Zona Leste do Município.

DECRETO Nº 52.918, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 - Dispõe sobre a criação do Observatório de Indicadores de Políticas Públicas Etnicorraciais e de Gênero do Município de São Paulo.

DECRETO Nº 53.094, DE 19 DE ABRIL DE 2012 - Confere nova regulamentação à Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 13.871, de 8 de julho de 2004, e nº 15.519, de 29 de dezembro de 2011; revoga o Decreto nº 45.213, de 27 de agosto de 2004.

DECRETO Nº 53.085, DE 12 DE ABRIL DE 2012 - Transfere cargos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão de que trata o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho.

DECRETO Nº 53.294, DE 17 DE JULHO DE 2012 - Regulamenta a Lei nº 15.427, de 26 de agosto de 2011, que dispõe sobre Cursos de Capacitação Profissional para munícipes, aos sábados e domingos.

DECRETO Nº 53.315, DE 26 DE JULHO DE 2012 - Confere à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho a coordenação das atribuições decorrentes da concessão de direito real de uso do imóvel conhecido como Pátio do Pari, bem como estabelece outras incumbências relativas ao cumprimento das obrigações resultantes de referido ajuste.

DECRETO Nº 53.869, DE 26 DE ABRIL DE 2013 - Dispõe sobre a alteração da denominação da Secretaria Municipal do Trabalho e do Empreendedorismo – SEMTE.

DECRETO Nº 54.318, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre o funcionamento do comércio denominado Feira da Madrugada, desenvolvido no Pátio do Pari.

DECRETO Nº 54.433, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013 - Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento do Comitê Municipal do Trabalho Decente.

DECRETO Nº 54.569, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013 - Institui a Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, na conformidade das disposições do Capítulo I da Lei nº 15.838, de 4 de julho de 2013.

DECRETO Nº 54.597, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre o funcionamento do comércio de produtos hortifrutícolas desenvolvido no Pátio do Pari.

DECRETO Nº 54.661, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013 - Ratifica o Estatuto da Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA.

DECRETO Nº 54.888, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 - Dispõe sobre a transferência do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário – DGPI, da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, da Supervisão Geral de Abastecimento – ABAST e da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC para as Secretarias Municipais que especifica; atribui incumbência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e competências ao Titular da Pasta; introduz alterações nos Decretos nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, nº 45.952, de 3 de junho de 2005, e nº 52.201, de 22 de março de 2011.

DECRETO Nº 55.610, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014 - Institui o Programa Praças Mais Cuidadas e estabelece regras especiais para a celebração, no âmbito do referido Programa, de termos de cooperação com a iniciativa privada, que tenham por objeto as áreas que especifica.

DECRETO Nº 55.067, DE 28 DE ABRIL DE 2014 - Regulamenta o Programa De Braços Abertos e altera o Decreto nº 44.484, de 10 de março de 2004, que regulamenta o Programa Operação Trabalho.

DECRETO Nº 55.240, DE 25 DE JUNHO DE 2014 - Transfere o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

DECRETO Nº 55.301, DE 16 DE JULHO DE 2014 - Transfere o Programa Escola Estufa Lucy Montoro, instituído pelo Decreto nº 50.741, de 16 de julho de 2009, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

DECRETO Nº 55.434, DE 22 DE AGOSTO DE 2014 - Dispõe sobre a instalação de feiras orgânicas e feiras de produtos de transição agroecológica em equipamentos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	SMDET	

DECRETO Nº 55.462, DE 29 DE AGOSTO DE 2014 - Regulamenta o Programa para Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC, instituído no âmbito da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, nos termos da Lei nº 15.838, de 4 de julho de 2013.

DECRETO Nº 55.735, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014 - Institui o Comitê Gestor do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, na modalidade Projovem Urbano.

DECRETO Nº 55.866, DE 22 DE JANEIRO DE 2015 - Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento do Comitê Gestor da Agenda Municipal do Trabalho Decente de São Paulo.

DECRETO Nº 55.867, DE 23 DE JANEIRO DE 2015 - Confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP, dispondo sobre suas competências, composição e funcionamento no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos previstos na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013.

DECRETO Nº 55.868, DE 23 DE JANEIRO DE 2015 - Regulamenta a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal, órgão integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no âmbito do Município de São Paulo, conforme estabelecido na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013.

DECRETO Nº 56.071, DE 22 DE ABRIL DE 2015 - Dispõe sobre a transferência de unidades e de cargos de provimento em comissão entre órgãos que especifica, altera a vinculação da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e transfere cargo do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

DECRETO Nº 56.399, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015 - Transforma a Supervisão Geral de Abastecimento – ABAST, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, na Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, bem como transfere cargos de provimento em comissão para os órgãos que especifica.

DECRETO Nº 56.474, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015 - Confere nova denominação ao Centro de Apoio ao Trabalho – CAT, bem como altera a redação do artigo 30 do Decreto nº 50.995, de 16 de novembro de 2009.

DECRETO Nº 56.475, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015 - Disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME e às empresas de pequeno porte – EPP, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo, para os fins de contratações públicas de bens, serviços e obras, em conformidade com os artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações instituídas pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

DECRETO Nº 56.507, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 - Aprova o Estatuto da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, reorganizada nos termos da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015.

DECRETO Nº 56.776, DE 21 DE JANEIRO DE 2016 - Transfere o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Butantã – CRSANS-BT da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

DECRETO Nº 56.794, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016 - Dispõe sobre a transferência de equipamentos de abastecimento das Subprefeituras para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

DECRETO Nº 56.839, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 - Institui o Comitê Intersecretarial do Circuito das Compras da Cidade de São Paulo – Comitê SP–Circuito das Compras; atribui incumbências à Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo; transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.

DECRETO Nº 56.884, DE 21 DE MARÇO DE 2016 - Institui o Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos e a Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários da Cidade de São Paulo.

DECRETO Nº 57.058, DE 14 DE JUNHO DE 2016 - Regulamenta a composição, as competências e o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS, instituído pelo artigo 192 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico.

DECRETO Nº 57.576 DE 1 DE JANEIRO DE 2017 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

DECRETO Nº 58.596, DE 7 DE JANEIRO DE 2019 - Reorganiza parcialmente a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a Secretaria do Governo Municipal, a Secretaria Municipal de Gestão, a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, a Secretaria Municipal das Subprefeituras e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; transfere os cargos de provimento em comissão que especifica; bem como altera dispositivos do Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018, do Decreto nº 58.410, de 13 de setembro de 2018,

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	SMDET	

e do Decreto nº 58.557, de 6 de dezembro de 2018.

DECRETO Nº 58.676, DE 22 DE MARÇO DE 2019 - Institui o Programa Municipal Mãos e Mentes Paulistanas, no âmbito do Programa Municipal do Artesanato Paulistano, criado pela Lei nº 16.573, de 18 de novembro de 2016.

DECRETO Nº 58.862 DE 19 DE JULHO DE 2019 - Institui o Programa Municipal de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos.

DECRETO Nº 60.038 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - Dispõe sobre a reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do art. 8º da Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020

DECRETO Nº 60.178 DE 15 DE ABRIL DE 2021 - Dispõe sobre a reorganização interna das Secretarias Municipais que especifica (para a SMDET, destaca-se o Artigo 2° no qual é criado a Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo – CDT.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	SMDET	

Descrição da Atribuição

Descrição do Plano de Ação:

Apresentação

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDET) tem centrado seus esforços na constituição de uma agenda comum para a ampliação, consolidação e institucionalização de políticas públicas em sua alçada, vinculadas às estratégias de ação estabelecidas como direitos perenes, que reconheçam os cidadãos como sujeitos sociais, propiciando-lhes acesso aos bens e recursos públicos, através de instrumentos e mecanismos adequados.

Assim, a SMDET vem revisando, ampliando e inovando as políticas públicas de desenvolvimento, trabalho, empreendedorismo, segurança alimentar e nutricional e turismo com a proposição de novas ideias e projetos, entendendo que a capacidade de atuação desta Secretaria deve partir da geração desses projetos, inovando em ações locais de desenvolvimento, empreendedorismo, inclusão sustentável e solidária, contribuindo para a concretização dos preceitos constitucionais que garantem aos cidadãos e cidadãs o direito a uma vida digna. Visa também a ampliação de oportunidades através de ações de qualificação e intermediação de mão-de-obra no mercado formal de trabalho, fomento às diferentes formas organizativas para geração de trabalho e renda, promoção do desenvolvimento e da sustentabilidade socioeconômica e ambiental, tangenciando os princípios da economia solidária e da segurança alimentar e nutricional, integração e intersetorialidade das políticas públicas e fortalecimento e estímulo à organização e participação social e política dos cidadãos.

Todo o esforço da Secretaria tem sido de enfrentar as múltiplas formas de exclusão e desigualdade social, construindo uma articulação entre os programas e ações da própria Secretaria com as demais políticas públicas municipais objetivando a melhoria das condições de vida da população da cidade de São Paulo.

Competências e Atribuições da SMDET:

Compete à Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Turismo formular e conduzir ações governamentais voltadas à promoção do desenvolvimento, políticas de emprego, trabalho e renda, turismo e de segurança alimentar e nutricional na cidade de São Paulo, cabendo-lhe em especial:

- Formular políticas municipais de geração de emprego, trabalho e renda para a cidade de São Paulo, com ênfase no desenvolvimento econômico sustentável e solidário;
- Promover a integração de políticas públicas, projetos e programas conjuntamente com os diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, de forma a potencializar o crescimento econômico sustentável, aproveitando as oportunidades de utilização dos instrumentos existentes para promoção do trabalho decente e o desenvolvimento social;
- Articular e executar ações com ênfase no desenvolvimento local de acordo com as diretrizes da política municipal de apoio ao desenvolvimento econômico da cidade de São Paulo;
- Apoiar e fomentar a manutenção e o desenvolvimento de empreendimentos econômicos populares e solidários, prestando apoio e orientação técnica às organizações em nível municipal, bem como ao microempreendedor individual, à micro, pequena e média empresa;
- Promover oportunidades e qualificação aos cidadãos, de modo a possibilitar a sua inserção socioeconômica e profissional, em especial à população em vulnerabilidade social;
- Propiciar a integração entre os setores produtivos, prestadores de serviços e setor público, visando impulsionar o desenvolvimento local;
- Gerir o sistema público municipal do trabalho, emprego e renda, nos termos do convênio celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, observada a legislação vigente e as demais normas aplicáveis;
- Promover e propor programas e políticas que estimulem a economia solidária, a economia criativa e a concessão de microcréditos a micro e pequenos empreendedores;
- Estabelecer ações, convênios e parcerias com entidades de direito público ou privado, visando a melhoria da qualificação profissional, a reinserção do trabalhador desempregado no mercado de trabalho, a habilitação ao sistema público de emprego e o aprimoramento das relações de trabalho;
- Estabelecer convênios com entidades civis de crédito popular, objetivando a constituição e consolidação de pequenos e microempreendedores no município;
- Celebrar convênios e parcerias necessários à execução de políticas de desenvolvimento econômico e à geração de trabalho, emprego e renda;
- Realizar pesquisas, estudos e análises econômicas setoriais e conjunturais;
- Promover acordos de cooperação com agências nacionais e internacionais;
- Desenvolver ações para a melhoria do ambiente municipal de negócios;
- Apoiar e assistir o micro, pequeno e médio empresário por meio de núcleos avançados de prestação de serviços integrados;
- Promover, no que tange o desenvolvimento econômico local e responsável do município de São Paulo, o turismo enquanto uma atividade econômica sustentável;
- Acompanhamento das ações municipais nas áreas de segurança alimentar e nutricional, bem como a articulação de áreas do governo municipal com as organizações da sociedade civil para a implementação de ações voltadas ao combate das causas da miséria e da fome, no âmbito do município;
- Incentivar parcerias de caráter regional que garantam mobilização dos setores envolvidos e racionalização do uso dos recursos disponíveis;
- Coordenar campanhas de conscientização da opinião pública com vistas à união de esforços na proposição de estratégias, normatizações, projetos e ações que implementem o Código Sanitário do Município de São Paulo, no que concerne à segurança alimentar e nutricional;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	SMDET	

- Contribuir para que todas as pessoas tenham acesso a alimentos básicos de qualidade, suficientes e de modo permanente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com práticas alimentares saudáveis para o desenvolvimento integral da pessoa humana (Lei Federal Nº 11.346/06).

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA:
Gabinete do Secretário: Formado pela Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, Assessoria de Comunicação e Assessoria Especial para Assuntos Internacionais e Desenvolvimento Sustentável. O gabinete é responsável pelo(a):
- Planejamento estratégico da Secretaria, articulando as coordenadorias de forma a implementar políticas públicas mais eficientes no município;
- Desenvolvimento organizacional, otimizando processos internos em diálogo com os responsáveis pelas equipes;
- Representação institucional, realizando a comunicação com outros órgãos do setor público, privado e sociedade civil;
- Relacionar todos os programas/projetos e ações da SMDET com propostas internacionais;
- Oportunizar a participação em eventos que tem a temática das ações da SMDET;
- Desenvolver calendário temático de datas internacionais a serem exploradas para eventos;
- Mapear parcerias internacionais que podem colaborar com apoio técnico e/ou financeiro nas ações da SMDET;
- Administração e suporte técnico das demandas desta Secretaria.

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico:
Responsável por planejar, coordenar e implementar políticas públicas e projetos que promovam o desenvolvimento econômico social e sustentável na cidade de São Paulo. Tais projetos contemplam o empreendedorismo, a economia solidária, desenvolvimento local, ciência, tecnologia e inovação, promovendo oportunidades às empresas e pessoas, gerando emprego e renda.
A Coordenadoria do Desenvolvimento Econômico, nos termos do artigo 14 do Decreto Nº 58.153, de 22 de março de 2016, tem entre as suas atribuições:
- Formular, implementar e acompanhar as políticas públicas municipais relativas ao desenvolvimento da atividade econômica e do empreendedorismo;
- Fomentar novos negócios para o Município, oferecendo a pertinente orientação técnica;
- Formular, desenvolver, articular e gerenciar as políticas públicas relativas ao desenvolvimento econômico do Município;
- Firmar parcerias com instituições de formação profissional, visando construir conhecimento e apoiar o desenvolvimento do empreendedorismo e o fortalecimento de cadeias produtivas;
- Acompanhar as vocações reginais de forma a incentivar o desenvolvimento econômico regional e reduzir as desigualdades regionais, avaliando os níveis de trabalho e renda;
- Proporcionar a integração, intercâmbio e convênios com entidades federais, estaduais e municipais, bem como órgãos internacionais e iniciativa privada, no que se refere às políticas de desenvolvimento econômico do Município;

Coordenadoria do Trabalho:
Responsável por formular, planejar e implementar as políticas públicas de emprego, trabalho e renda e as políticas de qualificação social e profissional.
A Coordenadoria do Trabalho, nos termos artigo 21 do Decreto Nº 58.153, de 22 de março de 2016, tem entre as suas atribuições:
- Desenvolver e gerir projetos de qualificação e capacitação profissional que atendam às necessidades do mercado de trabalho;
- Coordenar e avaliar programas e projetos que contribuam para a inserção de trabalhadores com deficiência e em situações de vulnerabilidade social, no mercado de trabalho;
- Coordenar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, avaliando tendências do futuro do trabalho no âmbito do Município;
- Estabelecer, acompanhar e monitorar parcerias, convênios e termos de cooperação com outras esferas de governo e órgãos financiadores para o desenvolvimento de programas e projetos referentes à sua área de atuação;
- Exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional:
Responsável pela implementação de programas, projetos e ações em segurança alimentar e nutricional, do município de São Paulo.
A segurança alimentar e nutricional visa garantir a toda a população da cidade, condições de acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, de modo permanente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, além de contribuir de maneira efetiva para a qualidade de vida da população, desde a produção de alimentos até o consumo.
A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, de acordo com os marcos legais Decreto nº 58.153/2018 e Decreto nº 58.596/2019, esse atualizando o interior a partir do Artigo 22, tem entre as suas atribuições:
- Coordenar e assessorar a implantação e o funcionamento do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- Gerenciar e fiscalizar os centros de referência de segurança alimentar e nutricional;
- Atuar, em conjunto com os demais órgãos da Prefeitura, na realização de ações emergenciais de segurança alimentar e nutricional para garantir o controle de qualidade nutricional e sanitária dos alimentos;
- Monitorar as condições da segurança alimentar no Município;
- Coordenar ações para garantir o controle de qualidade nutricional dos alimentos;
- Apoiar e criar condições para o funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	SMDET	

do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN;
- Gerenciar e fiscalizar os centros de referência de segurança alimentar e nutricional e os bancos de alimentos;
- Exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação;

Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo
A Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo fora criada a partir do Artigo 2°, do Decreto n° 60.178, de 15 de abril de 2021, e teve sua atribuição estabelecida a partir do mesmo, sendo essa:
- Formular as políticas públicas de fomento e desenvolvimento da atividade econômica voltada ao turismo.

PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
Centros de Atendimento ao Trabalho e Empreendedorismo – Cates
O Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ ômico e Trabalho (SMDET) é uma rede de unidades de atendimento aos cidadãos que buscam orientação e inserção no mercado de trabalho.
De acordo com o decreto nº 56.474, de 5 de outubro de 2015, o Centro de Apoio ao Trabalho (Cat), passa a denominar-se Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate), tendo como finalidade captar, cadastrar e oferecer aos desempregados e trabalhadores em situação de vulnerabilidade, vagas para reinserção no mercado de trabalho, bem como promover ações de fomento ao empreendedorismo e autoemprego, além de prestar os seguintes serviços de atendimento ao cidadão: Formalização do Microempreendedor Individual (MEI); Orientação trabalhista e previdenciária para pessoa física e microempreendedor individual; Programas sociais voltados à inserção socioeconômica e Programas de apoio do trabalhador e/ou de fomento ao empreendedorismo.

Programa Bolsa Trabalho
O Programa Bolsa Trabalho, gerenciado pelo Departamento de Qualificação Profissional da SMDET, regido pela Lei nº 13.841, de 7 de junho de 2004, contempla jovens na faixa etária de 16 a 20 anos, que pertencem a famílias cuja renda per capita (por pessoa), seja equivalente ou inferior a meio salário mínimo nacional vigente, que estejam matriculados em cursos vinculados ao sistema nacional de ensino ou tenham concluído o ensino médio, inclusive profissionalizante.
Para participar do Programa Bolsa Trabalho, o jovem precisa comprovar domicílio no município de São Paulo, estar desempregado (sem receber o seguro-desemprego). Durante a participação no programa, deve comprovar frequência mínima de 85% nas aulas mensalmente (escola convencional), e manter o índice de frequência no curso, para que possa receber o auxílio pecuniário mensal.
- Projetos em andamento pelo Programa Bolsa Trabalho:
a) Luz, Câmera, Ação Social - Instituto Criar
b) Juventude, Trabalho e Fabricação Digital

Programa Operação Trabalho
O Programa Operação Trabalho, instituído através da Lei Nº 13.178, de 17 de setembro de 2001 e alterado pela Lei Nº 13.689/2003, é voltado para o trabalhador desempregado residente no Município de São Paulo, pertencente à família de baixa renda, visando estimulá-lo à busca de ocupação, bem como à sua reinserção no mercado de trabalho.

Programa Mãos e Mentes Paulistanas
O Programa Mãos e Mentes Paulistanas possui como objetivo a melhoria da atividade econ ômica e social empreendedores artesanais e manualistas paulistanos. O Programa promove diversas atividades que fortalecem o ecossistema al ém de estimular a inclusão produtiva, o acesso a mercado e o desenvolvimento econômico local.
Sendo seus eixos de atuação: Dados e informações atualizadas; Cadastramento Municipal; Qualificação ampla aos profissionais credenciados; Acessibilidade a capital; Acesso e promoção a Mercado e Interligação direta com a Comissão do Programa

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura é uma entidade da administração indireta da Prefeitura de São Paulo, vinculada à Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDET).
Com o papel de promover a educação profissional, o trabalho e a cultura, visa o desenvolvimento social, cultural, tecnológico, territorial e econômico solidário, priorizando a periferia da cidade de São Paulo.
As atividades de ensino, pesquisa e extensão alinham-se com as demandas da população e as políticas públicas, planos e programas do Poder Executivo Municipal voltados para o desenvolvimento metropolitano.
A Fundação Paulistana possui dois equipamentos públicos: o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes (CFCCT) e a Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti – ambos localizados na Cidade Tiradentes, distrito da Zona Leste de São Paulo.

Banco de Alimentos
O Banco de Alimentos da cidade de São Paulo tem como objetivo adquirir alimentos da agricultura familiar, arrecadar alimentos provenientes das indústrias alimentícias, redes varejistas e atacadistas que estão fora dos padrões de comercialização, mas sem restrições de caráter sanitário para o consumo. Esses alimentos são doados às entidades assistenciais, previamente cadastradas no programa, contribuindo assim no combate à fome e ao desperdício de alimentos.
A equipe do Banco de Alimentos recepciona, seleciona, separa e analisa a qualidade dos produtos e os entregam às entidades assistenciais. Estas entidades se encarregam de distribuir os alimentos arrecadados à população, seja por meio de refeições prontas ou repasse direto às famílias de baixa renda. Em contrapartida, as entidades atendidas participam de atividades de capacitação e educação alimentar e nutricional.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	SMDET	

Além das doações dos parceiros, o Banco de Alimentos recebe parte da doação arrecadada pelo Programa Municipal de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos, responsável pela coleta de frutas, legumes e verduras nas feiras livres e mercados municipais da cidade que estão em boas condições de consumo, mas que seriam descartadas por não possuir valor comercial. A ação conta com a parceria de mercados e sacolões municipais, além das feiras livres espalhadas em toda a cidade.

Programa de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos
O Programa de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos foi como política pública, por meio do Decreto nº 58.862, em julho de 2019, assinado pelo Prefeito Bruno Covas.

A iniciativa inovadora da Prefeitura promove o combate à fome por meio da promoção da segurança alimentar e nutricional, diminuição dos custos gerados com a coleta de resíduos, geração de trabalho e promoção da sustentabilidade ambiental.
São objetivos gerais do programa: aumentar o aproveitamento dos gêneros alimentícios disponíveis para consumo humano em território municipal; mitigar o desperdício de alimentos, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e nutricional; ampliar o uso de alimentos sem valor comercial nas fases que precedem a compostagem e criar mecanismos para evitar o desperdício e a perda de alimentos, promovendo iniciativas de melhorias na cadeia produtiva e no processo de doação de alimentos.

Programa Municipal Cozinha Escola
O Programa foi instituído no âmbito da SMDET, por meio da Portaria nº 33/2019 e tem a finalidade de promover qualificação profissional em curto prazo, por meio de cursos, oficinas, workshops e formatos afins, com foco no desenvolvimento de produtos e de técnicas culinárias proporcionando acesso ao mercado, geração de renda, trabalho e empreendedorismo.
Os cursos e oficinas, pautados sempre que possível na segurança alimentar e nutricional, no combate ao desperdício de alimentos, no consumo consciente e na sustentabilidade, são gratuitos e podem ser realizados em cozinhas localizadas em equipamentos públicos, como Cresans e CEUs ou em instalações pertencentes a organizações da sociedade civil e parceiros privados. O público alvo é formado por cidadãos interessados em gerar renda, acessar o mercado de trabalho ou empreender.

Programa Tem Saída
O Tem Saída, lançado em agosto de 2018, é uma política pública voltada à autonomia financeira e empregabilidade da mulher em situação de violência doméstica e familiar. A ação é uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo da Prefeitura de São Paulo, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, OAB-SP e ONU Mulheres.
O Tem Saída conta com o apoio de empresas privadas, que viabilizam vagas de emprego para as mulheres atendidas pelo programa. Esse conjunto de esforços busca promover a reinserção dessas mulheres no mercado de trabalho contribuindo para a independência financeira da mulher e o fim do ciclo de violência.

Observatório da Gastronomia
O Observatório da Gastronomia é um espaço de articulação direcionado ao fortalecimento da cadeia da alimentação e da gastronomia. Trabalhando em conjunto com todos aqueles que atuam nesse setor, o Observatório visa potencializar os aspectos ligados à economia, cultura, segurança alimentar e sustentabilidade.
O Observatório da Gastronomia atua por meio de comitês temáticos, que têm o objetivo de unir a expertise dos diversos atores de forma a potencializar a busca por soluções no setor da alimentação.
Vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo da Prefeitura de São Paulo, conta com a participação de órgãos e instituições municipais, associações, cooperativas, ONGs, instituições de ensino, sindicatos, chefs de cozinha, bares, restaurantes, empresas do setor de alimentação e de distribuição, comida de rua e produtores agrícolas.

Agência São Paulo de Desenvolvimento (ADE SAMPA)
A ADE SAMPA é uma entidade da administração indireta da Prefeitura de São Paulo, vinculada à Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDET). Essa promove políticas de desenvolvimento que contribuem para a redução de desigualdades regionais, competitividade econômica, geração de emprego e renda, o empreendedorismo, economia solidária e inovação tecnológica. Além de atendimento e fomento aos microempreendedores.
Para isto, a ADE SAMPA tem diversos programas, com capacitação empreendedora, feiras online de promoção de pequenos negócios, o espaço de trabalho colaborativo Teia (este em momento de pandemia migrou para o online, com palestras sobre vários segmentos sobre empreendedorismo).

São Paulo Investimentos e Negócios - SPIN
A São Paulo Negócios atua na promoção de investimentos e novos negócios por meio de duas frentes: Atendimento ao Investidor e promoção dos Projetos Prioritários da Prefeitura de São Paulo. Conheça os programas:
Programa de atendimento ao Investidor, parte importante dos serviços prestados pela São Paulo Negócios. Ele identifica e atende as necessidades e especificações de empresas e investidores que desejam fazer negócios na cidade. O programa auxilia na facilitação do contato com órgãos municipais, como um canal de interlocução com o propósito de melhorar o ambiente de negócios na cidade.
Projetos Prioritários, a Prefeitura de São Paulo oferece muitas oportunidades de investimentos na cidade com o objetivo de desestatizar bens e serviços públicos, concedendo à iniciativa privada a administração desses equipamentos. A São Paulo Negócios tem uma atuação importante no âmbito desses projetos, como uma agência de promoção e atração de

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho investidores para a cidade de São Paulo.	SMDET	

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
32	Controladoria Geral do Município	CGM	

Descrição da Legislação

>>>Leis Federais<<<

>Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
Lei Anticorrupção - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

>Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Lei de Acesso à Informação - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

>Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992
Lei de Improbidade Administrativa - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

>>>Leis Municipais<<<

>Lei Nº 17.901 de 11 de Janeiro 2023
Consolida a Política Municipal de Dados Abertos e Transparência Ativa no âmbito da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

>Lei 17.448/2020 de 09 de setembro de 2020
Dispõe sobre medidas de transparência ativa a serem observadas durante situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes de doenças contagiosas.

>Lei nº 17.273, de 14 de janeiro de 2020
Organiza a Política Municipal de Prevenção da Corrupção; Cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social; Cria o Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

>Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018
Organização da Administração Pública Municipal Direta

>Lei n° 16.193, de 05 de maio de 2015
Criação das Carreiras de Auditor Municipal de Controle Interno

>Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013
Criação da Controladoria Geral do Município

>Lei nº 14.173, de 26 de junho de 2006
Indicadores de Desempenho de Serviços Públicos

>Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006
Processo Administrativo na Administração Pública Municipal

>Lei nº 14.029, de 13 de julho de 2005
Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público do Município de São Paulo

>Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979
Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo

>>>Decretos Municipais<<<

>Decreto 63.463/2024 de 29 de maio de 2024
Cria os Planos Setoriais de Transparência e Dados Abertos, bem como regulamenta a Lei nº 17.901, de 11 de janeiro de 2023, e dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei nº 16.051, de 6 de agosto de 2014, no âmbito do Poder Executivo.

>Decreto 63.313/2024 de 02 de abril de 2024
Altera o § 1º do artigo 15º do Decreto nº 57.444, de 11 de novembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 16.488, de 13 de julho de 2016, a qual dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

>Decreto 62.809/2023 de 03 de outubro de 2023
Dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município – CGM e altera o quadro de cargos de provimento em comissão do órgão, bem como introduz alterações e revoga disposições do Decreto nº 59.496, de 8 de junho de 2020.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
32	Controladoria Geral do Município	CGM	

>Decreto 60.442/2021, de 06 de agosto de 2021
Dispõe sobre o dever de vacinação contra COVID - 19 dos servidores e empregados públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações.

>Decreto Municipal n° 60.211 de 04 de maio de 2021
Dispõe sobre a transferência do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, Vaga 14.048, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Controladoria Geral do Município, para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação.

> Decreto Municipal n° 59.767, de 15 de setembro de 2020
Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal direta e indireta.

>Decreto Municipal nº 59.496, de 8 de junho de 2020
Regulamenta o artigo 53 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como dispositivos das Leis nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, dispondo sobre o sistema de controle interno municipal, a organização e o funcionamento da Controladoria Geral do Município, a adoção de medidas administrativas para transparência e controle, e o Programa de Integridade e Boas Práticas, para a prevenção da corrupção.

>Decreto Municipal n° 59.432, de 13 de maio de 2020
Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, pelos agentes públicos municipais, de declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos nos órgãos da Administração Direta e Indireta.

>Decreto Municipal nº 58.426/2018, de 18 de setembro de 2018
Código de Defesa do Usuário do Serviço Público

>Decreto Municipal nº 58.410/2018, de 13 de setembro de 2018
Sistematiza modificações na estrutura organizacional das Secretarias Municipais

>Decreto Municipal nº 57.921/2017, de 10 de outubro de 2017
Reorganização da Controladoria Geral do Município

>Decreto Municipal n. 57.920/2017, de 10 de outubro de 2017
Reorganiza a Secretaria Municipal de Justiça e o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e do Sistema Municipal do Consumidor

>Decreto Municipal n. 57.642/2017, de 31 de março de 2017
Organização da Secretaria Municipal de Justiça

>Decreto Municipal n. 57.576/2017, de 01 de janeiro de 2017
Organização da Administração Pública Municipal Direta

>Decreto Municipal nº 57.137, de 18 de julho de 2016
Modifica a Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Município

>Decreto Municipal n. 56.700, de 09 de dezembro de 2015
Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal – CODUSP

>Decreto Municipal nº 56.519, de 16 de outubro de 2015
Procedimentos para garantir o direito de Acesso à Informação

>Decreto Municipal nº 56.130 de 26 de maio de 2015
Código de Conduta Funcional de Agentes Públicos

>Decreto Municipal nº 55.107, de 13 de maio de 2014
Regulamenta a Lei Anticorrupção

>Decreto Municipal nº 55.083, de 30 de abril de 2014
Prorroga prazos para a Declaração de Bens e Valores por Agente Públicos Municipais

>Decreto Municipal nº 54.838, de 14 de fevereiro de 2014
Sindicância Patrimonial de Agentes Públicos Municipais

>Decreto Municipal nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014
Catálogo Municipal de Bases de Dados – CMBD

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
32	Controladoria Geral do Município	CGM	

>Decreto Municipal nº 54.102, 17 de julho de 2013
Obrigação de Licitação na Modalidade Pregão e Dispensa Licitação por Pequeno Valor na Forma Eletrônica

>Decreto Municipal nº 53.929, de 21 de maio de 2013
Declaração de Bens e Valores de Agentes Públicos Municipais

>Decreto Municipal nº 53.916, de 16 de maio de 2013
Celebração de Compromisso de Desempenho Institucional e Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta

>Decreto Municipal nº 53.685, de 01 de janeiro de 2013
Organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta

>Decreto Municipal nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012
Regulamenta a Lei de Acesso à Informação (LAI)

>Decreto Municipal n° 53.177, de 04 de junho de 2012
Vedação de admissão e nomeação para cargo públicos de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade e necessidade de comprovação acerca da não-incidência nas referidas hipóteses.

>Decreto Municipal nº 52.227, de 04 de abril de 2011
Apuração de Atos de Improbidade Administrativa pelo PROCED - Procuradoria Geral do Município

>Decreto nº 51.714, de 13 de agosto de 2010
Processo Administrativo na Administração Pública Municipal

>Decreto nº 47.972, de 08 de dezembro de 2006
Regulamenta a Lei que Estabelece Indicadores de Desempenho de Serviços Públicos

>Decreto nº 43.233 de 22 de maio de 2003
Regulamenta os procedimentos administrativos disciplinares, bem como a Lei nº 13.519, de 6 de fevereiro de 2003, que altera dispositivos das Leis nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, e nº 10.182, de 30 de outubro de 1986, e revoga os Decretos nºs 35.912, de 26 de fevereiro de 1996 e 37.698, de 11 de novembro de 1998.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
32	Controladoria Geral do Município	CGM	

Descrição da Atribuição

A Controladoria Geral do Município (CGM), inscrita no CNPJ: 29.599.447/001-00, tem como responsabilidade garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e prevenir a corrupção na gestão municipal. A pasta centralizou as atividades de órgãos de controle interno para promover a integridade e garantir uma administração transparente com interação da sociedade civil.

Criada pela Lei 15.764/2013, em 23 de agosto de 2018 teve sua autonomia técnica, fiscal e orçamentária garantida pela Lei 16.974/2018 e regulamentada pelos Decretos Municipais 57.921/2017 (revogado) e 58.426/2018 e 59.496/2020, de 08 de junho de 2020, que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal, a organização e o funcionamento da Controladoria Geral do Município, a adoção de medidas administrativas para transparência e controle, e o Programa de Integridade e Boas Práticas, para a prevenção da corrupção. Já o Decreto Municipal 62.809/2023 dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município.

Para que seus objetivos sejam atingidos, a CGM é dividida em sete áreas de atuação:

Auditoria Geral do Município (AUDI)
Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF)
Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal (CODUSP)
Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Pratícas (COPI)
Coordenadoria de Proteção de Dados Pesssoais (CPD)
Corregedoria Geral do Município (CORR)
Ouvidoria Geral do Município (OGM)
Todas as normas jurídicas aplicáveis as competências e atribuições da Controladoria Geral do Município de São Paulo podem ser acessadas na página Legislação do site da CGM.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	SPREGULA	

Descrição da Legislação

LEIS:
Lei nº 17.433/2020 - Dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Indireta, incluindo a criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

DECRETOS:
Decreto nº 60.173/2021 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

Decreto nº 60.261/2021 - Confere nova redação ao parágrafo único do artigo 49 do Decreto nº 60.052, de 14 de janeiro de 2021, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2021.

Decreto nº 60.941/2021 - Dispõe sobre a inventariança e a transferência de direitos, obrigações e de bens da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, especifica as competências definidas no Decreto nº 60.353, de 30 de junho de 2021, e altera disposições.

Decreto nº 61.172/2022 - Dispõe sobre a transferência da gestão, regulação e fiscalização do Contrato de Concessão 003/SMSO/2018 e contratos acessórios, nos termos do artigo 3º da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, sobre a gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP, instituído pelo artigo 8º da Lei nº 13.479, de 30 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

Decreto nº 61.375/2022 - Dispõe sobre a gestão, regulação e fiscalização dos Contratos de Concessão dos Mercados Municipais Paulistano, Kinjo Yamato e de Santo Amaro, bem como do Contrato de Concessão de Uso do Vale do Anhangabaú.

Decreto nº 61.425/2022 - Dispõe sobre o Regimento Interno da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula.

Decreto nº 61.460/2022 - Regulamenta as carreiras do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes - SQEP-P e define os critérios para a atribuição das funções de confiança do Subquadro das Funções de Confiança - SQFGA, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula, criados pela Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020.

Decreto nº 61.989/2022 - Dispõe sobre a transição da gestão, regulação e fiscalização dos contratos cujo objeto, envolve a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo; bem como dispõe sobre operacionalização da extinção do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Decreto nº 63.228/2024 - Dispõe sobre o funcionamento dos mercados, sacolões e centrais de abastecimento municipais.

Decreto nº 63.110/2023 - Dispõe sobre a extinção e liquidação do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

RESOLUÇÕES:
SP REGULA Nº 23 DE 23 DE JANEIRO DE 2024) - Cria a Gerência Administrativa subordinada à Superintendência Administrativa, Financeira, de Tecnologia da Informação e de Pessoal da SP Regula.

SP REGULA Nº 22 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - Dispõe sobre a implantação do sistema informatizado de Fiscalização, estabelece os procedimentos administrativos fiscalizatórios e sancionatórios aplicáveis aos prestadores de serviços sujeitos à fiscalização e regulação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula, e dá outras providências.

SP REGULA Nº 21 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - Cria a Gerência de Análise e Acompanhamento de Projetos - GAAP, subordinada à Superintendência de Planejamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

SP REGULA nº 20, de 04 de dezembro de 2023 - Institui a Unidade de Ouvidoria da Agência Reguladora de Serviços Público do Município de São Paulo - SP Regula, estabelece as competências da Unidade e as respectivas orientações de atuação; define as regras e os procedimentos para tratar das manifestações de usuários e terceiros em relação aos serviços prestados, regulados e fiscalizados pela Agência, incluindo os pedidos de acesso à informação dos cidadãos, e dá outras providências.

SP REGULA/SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SFMSP nº 18 DE 9 DE OUTUBRO DE 2023 - Estabelece procedimentos gerais para garantia do direito à gratuidade, oferecimento de produtos e serviços pela Concessionária e imposição de sanções e penalidades pelo descumprimento de obrigações legais atribuídas a terceiros.

SP REGULA nº 003/SP-REGULA/2023 - Dispõe sobre o Código de Ética e Integridade da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	SPREGULA	

SP REGULA nº 17 DE 26 DE MAIO DE 2023 - Dispõe sobre o procedimento para substituição dos Diretores, Superintendentes e Gerentes da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula

SP REGULA nº 16 DE 27 DE MARÇO DE 2023 - Designa os agentes de contratação e comissão de contratações da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

SP REGULA nº 15 DE 27 DE MARÇO DE 2023 - Cria a Assessoria para Assuntos Legislativos subordinada à Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

SP REGULA nº 13 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - Normatiza o fluxo interno de documentos direcionados à Agência Reguladora de Serviços do Município de São Paulo – SP-REGULA.

SP REGULA nº 2 DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - Dispõe sobre a alteração da composição do Núcleo de Gestão Técnica, no âmbito do Comitê Gestor dos Serviços de Água e Esgoto na Capital Paulista, instituída pela Resolução nº 01, de dezembro de 2021.

SP REGULA nº 8 DE 24 DE JUNHO DE 2022 - Cria a Gerência de Abastecimento e Lazer da SP Regula.

SP REGULA nº 7 DE 24 DE JUNHO DE 2022 - Especifica a estrutura e as atribuições da Gerência de Iluminação Pública da SP Regula.

SP REGULA nº 6 DE 24 DE JUNHO DE 2022 - Especifica a estrutura e as atribuições da Gerência de Saneamento Ambiental da SP Regula.

SP REGULA nº 5 DE 24 DE JUNHO DE 2022 - Cria a Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças subordinada à Superintendência Administrativa, Financeira, de Tecnologia da Informação e de Pessoal da SP Regula.

SP REGULA nº 4 DE 24 DE JUNHO DE 2022 - Cria a Gerência de Tecnologia da Informação subordinada à Superintendência Administrativa e Financeira Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

SP REGULA nº 2 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 - Regulamenta a comunicação visual das delegatárias de serviços públicos regulados ou fiscalizados pela SP Regula.

SP REGULA nº 1 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - Dispõe sobre a ratificação e composição do Núcleo de Gestão Técnica, no âmbito do Comitê Gestor dos Serviços de Água e Esgoto na Capital Paulista.

SP REGULA nº 1 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021 - Institui o vale-alimentação e o vale-refeição para os empregados públicos e estagiários da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

PORTARIAS:
PORTARIA SP REGULA nº 70 DE 29 DE ABRIL DE 2024 - Dispõe sobre a designação, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP-REGULA, de Coordenador e Suplentes para acompanhamento, controle e manutenção de documentação no CAUC - Cadastro Único de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional e estabelece providências correlatas.

PORTARIA SP REGULA nº 12/SP-REGULA/2024 - Designa empregados para exercerem atribuições de gestor e fiscais do contrato de concessão nº 001/SGM-2019.

PORTARIA SP REGULA n 6 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - Dispõe sobre o expediente de trabalho nos dias referidos no anexo iii do Decreto Municipal 63.111, de 29 de dezembro de 2023, e determina a compensação das horas não trabalhadas na forma que especifica.

PORTARIA SP REGULA nº 11 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - Revoga a Portaria Conjunta nº 21/SP-REGULA/2023 e designa gestor e fiscais dos serviços prestados no Contrato de Concessão nº 55/SFMSP/2022, cujo objeto é a Concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos CEMITÉRIOS Freguesia do Ó, Itaquera, Penha, São Luiz e São Pedro e Crematório da Vila Alpina, referente ao BLOCO 4, e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo.

PORTARIA SP REGULA nº 10 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - Revoga a Portaria Conjunta nº 22/SP-REGULA/2023 e designa gestor e fiscais dos serviços prestados no Contrato de Concessão nº 60/SFMSP/2022, cujo objeto é a concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos CEMITÉRIOS do Campo Grande, Lageado, Lapa, Parelheiros e Saudade, referente ao BLOCO 3, e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo.

PORTARIA 30/SP REGULA/2022 - Designação do encarregado de proteção de dados pessoais da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	SPREGULA	

PORTARIA 28/SP REGULA/2022 - Designação do ouvidor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

PORTARIA SP REGULA nº 22 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - Designa responsável pelo Controle Interno da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA.

PORTARIA SGM nº 214 DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - Constitui Grupo de Trabalho Intersecretarial - GTI para a elaboração de estudos e proposta de medidas para a implantação da SP REGULA - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

PORTARIA SP REGULA nº 12 DE 6 DE JULHO DE 2022 - Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP REGULA.

PORTARIA SP REGULA nº 11 DE 23 DE JUNHO DE 2022 - Dispõe sobre a suspensão do expediente na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo SP-REGULA, no dia 17 de junho, deverá ser compensada entre os meses de julho a agosto de 2022.

PORTARIA SP REGULA nº 10 DE 9 DE JUNHO DE 2022 - Dispõe sobre a designação, no âmbito do Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, de Coordenador e Suplente para acompanhamento, controle e manutenção de documentação no CAUC - Cadastro Único de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional e estabelece providências correlatas.

PORTARIA SP REGULA nº 9 DE 9 DE JUNHO DE 2022 - Dispõe sobre a designação, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP-REGULA, de Coordenador e Suplente para acompanhamento, controle e manutenção de documentação no CAUC - Cadastro Único de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional e estabelece providências correlatas.

PORTARIA SGM nº 106 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - Indica servidores para integrar a Comissão Especial de Transição Institucional de Iluminação Pública para transição da gestão, regulação e a fiscalização do Contrato de Concessão referente à prestação de serviços de iluminação pública de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula.

PORTARIA SP REGULA nº 1 DE 15 DE MARÇO DE 2022 - Aprova o Manual de Identidade Visual da SP Regula para os Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana prestados em regime público e concedidos a parceiros privados.

PORTARIA SP REGULA nº 3 DE 21 DE JANEIRO DE 2022 - Estabelece as regras de compensação das horas não trabalhadas em decorrência das suspensões de expediente, na forma que especifica.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	SPREGULA	

Descrição da Atribuição

A SP Regula criada pela Lei nº 17.433, de 29/07/2020, é autarquia de regime especial, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com sede e foro no Município de São Paulo, tem autonomia administrativa, financeira e orçamentária. Atuando com independência e obedecendo aos princípios da legalidade, imparcialidade, impessoalidade, moralidade,
publicidade, proporcionalidade e eficiência, para a regulação e a fiscalização de todo e qualquer serviço municipal delegado que lhe tenha sido atribuído pelo Executivo mediante decreto, com as seguintes atribuições:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e demais normativos aplicáveis relacionados ao serviço municipal delegado, incluindo os instrumentos de delegação do serviço público;
II - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso ao serviço municipal delegado;
III - receber as reclamações dos usuários finais e apurar aquelas que não tenham sido resolvidas pela prestadora do serviço municipal delegado;
IV - aplicar as sanções legais, regulamentares e contratuais nos casos de infração, observadas as normas previstas no instrumento de delegação do serviço;
V - buscar a modicidade das tarifas e demais contraprestações e o justo retorno dos investimentos à delegatária dos serviços;
VI - promover e aprovar reajustes e revisão das tarifas e demais contraprestações, na forma prevista nesta Lei, no respectivo instrumento de delegação e nas demais normas regulamentares;
VII - propor ao Executivo alterações contratuais quanto ao serviço municipal delegado, observado o equilíbrio econômico-financeiro do respectivo instrumento de delegação;
VIII - sugerir ao Executivo, na forma da legislação aplicável, juntamente com as medidas necessárias para a sua concretização:
a) a intervenção na prestação do serviço municipal delegado;
b) a extinção do instrumento de delegação e a reversão dos bens vinculados, inclusive sua imediata retomada;
IX - permitir ao usuário final do serviço o amplo acesso às informações sobre a prestação do serviço municipal delegado e sobre suas próprias atividades;
X - definir, em conjunto com o poder concedente, parâmetros e indicadores quantitativos e qualitativos que serão utilizados para a aferição da prestação adequada do serviço municipal delegado;
XI - fiscalizar a qualidade dos serviços municipais delegados;
XII - submeter ao Chefe do Executivo propostas de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à implantação, operação ou manutenção dos serviços municipais delegados;
XIII - propor diretrizes ao Executivo para a elaboração de editais de delegação de serviços públicos.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

Descrição da Legislação

Lei Federal nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995 - Cria a comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e reconhece como mortas os desaparecidos políticos. Reconhece como mortas as pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de Setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências como a criação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Lei Municipal nº 11.123, de 22 de novembro de 1991 - Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 11.242, de 25 de setembro de 1992 - Dispõe sobre o Grande Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 11.665, de 4 de novembro de 1994, que dispõe sobre a oficialização, no município de São Paulo, do hino à negritude.

Lei Municipal nº 11.995, de 16 de janeiro de 1996, que proíbe qualquer forma de discriminação (por raça, sexo, cor, origem, condição social, idade, porte ou presença de deficiência e doença não contagiosa) no acesso aos elevadores.

Lei Municipal nº 12.352, de 13 de junho de 1997 e a Lei Municipal nº 14.482, de 16 de julho de 2007, que institui o Programa Municipal de Prevenção e Assistência Integral às Pessoas Portadoras do Traço Falciforme ou Anemia Falciforme.

Lei Municipal nº 12.353, de 13 de junho de 1997, que dispõe sobre a inclusão de artistas e modelos negros nos filmes e pe ças publicitárias encomendados ou patrocinados pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

Lei Municipal nº 13.280, de 08 de janeiro de 2002 - Dispõe sobre a criação da Casa Municipal de Apoio à Mulher.

Lei Municipal nº 13.321, de 06 de fevereiro de 2002 - Institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool.

Lei Municipal nº 13.834, de 27 de maio de 2004, institui a Política Municipal do Idoso, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 13.841, de 07 de junho de 2004 - Dispõe sobre as normas do Programa Bolsa Trabalho.

Lei Municipal nº 14.687, 12 de fevereiro de 2008 - cria, no Município de São Paulo, o Conselho Municipal da Juventude, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 14.904, de 06 de fevereiro de 2009 - Institui o programa de prevenção à gravidez precoce no município de São Paulo.

Lei Municipal nº 14.905, de 06 de fevereiro de 2009 - Programa de Envelhecimento Ativo

Lei Municipal nº 14.957, de 16 de julho de 2009 - Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 15.114, de 14 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a criação do Observatório de Proteção integral à Infância e Adolescência e dá outras providências.
Lei Municipal nº 15.248, de 26 de julho de 2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Povos Indígenas de São Paulo (COMPISP).

Lei Municipal nº 15.276, de 02 de setembro de 2010 - Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Prevenção e Combate do Trabalho Infantil em suas Piores Formas, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 13.116, de 09 de abril de 2011 - Dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo.

Lei Municipal nº 15.408, de 11 de julho de 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina.
Lei Municipal nº 15.717, de 23 de abril de 2013 - Alteração das denominações de logradouros. Acrescenta incisos aos artigos da legislação municipal sobre a denominação de vias e logradouros, determinando que os logradouros cujas denominações façam referência às autoridades que tenham cometido crimes de lesa -humanidade ou graves violações de direitos humanos são passíveis de serem renomeados. Define também que para efetivar a alteração, deverão ser consultados os residentes ou domiciliados do logradouro em questão.

Lei Municipal nº 15.738, de 10 de maio de 2013 - Dispõe sobre a democratização e participação ativa dos Idosos em colaboração ao Grande Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria.

Lei Municipal nº 16.012, de 17 de junho de 2014 - Cria a Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura do Município de São Paulo.

Lei Municipal nº 16.161 de 13 abril de 2015 - Dispõe sobre o Aleitamento Materno nos Estabelecimentos que Especifica.

Lei Municipal nº 16.120, de 14 de fevereiro de 2015 - Confere nova disciplina ao Conselho Municipal da Juventude, criado pela Lei n ° 14.687, de 12 de fevereiro de 2008, alterando-se a sua denominação para Conselho Municipal dos Direitos da Juventude.

Lei Municipal nº 16.190, de 28 de abril de 2015, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de eventos da Cidade de São Paulo a Festa de Tebas, a ser comemorada anualmente no dia 25 de janeiro.

Lei Municipal nº 16.478, de 08 de julho de 2016 - Institui a Política Municipal para a População Imigrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Municipal de Imigrantes.

Lei Municipal nº 16.523, de 22 de julho de 2016 - Institui o título Empresa Amiga do Idoso.

Lei Municipal nº 16.710 11 de outubro de 2017 - Dispõe sobre princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no Município de São Paulo e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências.

Lei Municipal nº 16.933, de 11 de junho de 2018, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Luta Contra o Encarceramento da Juventude Negra, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 16.974, de 23 de agosto de 2018 - Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

Lei Municipal nº 17.089, de 20 de maio de 2019 - Institui a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, no Município de São Paulo.
Lei Municipal nº 17.145, de 25 de julho de 2019, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para suprimir a alínea "c" do inciso CCXXIII do art. 7º e inserir inciso ao art. 7º, redefinindo o Dia do Nordestino para 2 de agosto, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 17.237, de 14 de novembro de 2019, que cria o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao acesso à Saúde Mental entre Jovens e Adolescentes, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 17.252, de 26 de dezembro de 2019, Consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua, institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua e dá outras providências.

Lei Municipal nº 17.310, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a criação do Memorial dos Aflitos, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 17.406, de 20 de julho de 2020, que institui o Programa Municipal de Saúde da População Negra na Cidade de São Paulo.

Lei Municipal nº 17.320, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre concessão de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de São Paulo.
Lei Municipal nº 17.452, de 09 de setembro de 2020, Dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Lei Municipal nº 17.752, de 24 de janeiro de 2022, institui o Fundo Municipal de Combate à Fome - FUMCAF.
Lei Municipal nº 17.819, de 29 de junho de 2022 Dispõe sobre o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de São Paulo, institui o Auxílio Reencontro, a Vila Reencontro e cria o Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo.
Lei Municipal nº 17.827, de 7 de julho de 2022, Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo, e dá outras providências.
Decreto Municipal nº 57.576, de 01 de janeiro de 2017 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.

Decreto Municipal nº 57.807, de 27 de julho de 2017 - Regulamenta a Lei 16.523/2016, que institui o título Empresa Amiga do Idoso.

Decreto Municipal nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Direitos

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

Humanos e Cidadania, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como modifica dispositivos dos Decretos nº 57.557, de 21 de dezembro de 2016, e nº 56.884, de 21 de março de 2016.

Decreto Municipal nº 58.123, de 08 de março de 2018 - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica, transfere cargos de provimento em comissão entre órgãos e do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão, bem como modifica dispositivos do Decreto nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018.

Decreto Municipal nº 58.228, de 16 de maio de 2018 - Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de travestis, mulheres transexuais e homens trans em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e nas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista municipais, bem como nos serviços sociais autônomos instituídos pelo Município, concessionárias de serviços públicos municipais e pessoas jurídicas referidas no artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que mantenham qualquer espécie de ajuste com a Administração Municipal.

Decreto Municipal nº 58.294, de 28 de junho de 2018 - Regulamenta o artigo 8º da Lei nº 16.710, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre a instituição de Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

Decreto Municipal nº 58.454, de 2 de outubro de 2018 - Cria o Grupo Gestor Intersetorial de Políticas Públicas para o Envelhecimento, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Decreto Municipal nº 58.514, de 14 de novembro de 2018 - Aprova e institui o Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030.
Decreto Municipal nº 58.526, de 23 de novembro de 2018 - Institui o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial - PLAMPIR.

Decreto Municipal nº 58.693, de 02 de abril de 2019 - Regulamenta a Lei nº 16.806, de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade pela Rede Pública de Saúde, com a utilização do Contraceptivo Reversível de Longa Duração de Etonogestrel (ART 2 ; Inciso III inclui adolescentes).

Decreto Municipal nº 58.760, de 20 de maio de 2019 - Regulamenta a Lei nº 17.089, de 20 de maio de 2019, que institui a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, na qual se insere o Programa Redenção, bem como organiza o Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT no Município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 58.926, de 27 de agosto de 2019, altera o Decreto nº 57.259, de 26 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei nº 16.335, de 30 de dezembro de 2015, dispondo sobre o Programa Municipal São Paulo Afroempreendedor.

Decreto Municipal nº 58.987, de 1º de outubro de 2019, dispõe sobre a organização dos Jogos Municipais do Idoso - JOMI.

Decreto Municipal nº 59.093, de 21 de novembro de 2019 – (Revoga o Decreto 57.300 de 9 de setembro de 2016) Dispõe sobre as competências da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania em relação aos Conselhos Tutelares do Município de São Paulo, bem como introduz alterações nos Decretos nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018, e nº 58.123, de 8 de março de 2018.

Decreto Municipal nº 59.337, de 07 de abril de 2020, institui o Programa Cidade Solidária.

Decreto Municipal nº 79.749, de 09 de setembro de 2020, dispõe sobre a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Racismo Institucional.

Decreto Municipal nº 59.746, de 4 de setembro de 2020 - Cria a Coordenação dos Povos Indígenas na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, transfere o cargo de provimento em comissão que especifica e altera dispositivos dos Decretos nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018, nº 58.123, de 8 de março de 2018, e nº 59.000, de 7 de outubro de 2019.

Decreto Municipal nº 59.927, de 1º de dezembro de 2020, transfere o Centro de Referência da Diversidade (CRD) e os Serviços de Inclusão Social e Produtiva para População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Decreto Municipal nº 59.965 de 07 de dezembro de 2020, aprova o Plano Municipal de Políticas para Imigrantes.

Decreto Municipal nº 60.111, de 8 de março de 2021, regulamenta a Lei nº 17.320, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre concessão de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de São Paulo.
Decreto Municipal nº 60.472, de 20 de agosto de 2021, transfere a Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON da Secretaria Municipal de Justiça para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, bem como reorganiza

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

parcialmente as Secretarias Municipais que especifica.
Decreto Municipal nº 60.995 de 10 de janeiro de 2022, institui a Política Municipal de Busca de Pessoas Desaparecidas, Localização Familiar e Atenção a Familiares de Pessoas Desaparecidas, bem como define as diretrizes para a sua implementação.

Decreto Municipal nº 61.313, de 20 de maio de 2022, regulamenta a Lei nº 17.752, de 24 de janeiro de 2022, que instituiu o Fundo Municipal de Combate à Fome - FUMCAF.

Decreto Municipal nº 61.564, de julho de 2022, regulamenta o Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo – FAASP, criado pela Lei nº 17.819, de 29 de junho de 2022.

Decreto Municipal nº 61.498, de 29 de junho de 2022, dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, nos termos das Leis nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021.

Portaria nº 696, de 30 de março de 1990, que dispõe sobre a implantação do quesito raça/cor na produção de estatísticas de saúde. (São Paulo foi a primeira cidade no Brasil e da América Latina a ter essa iniciativa).

Portaria nº 630/SGM/2001, de 09 de janeiro 2001 - Disciplina os Procedimentos que deverão ser adotados para a Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth conforme previsto no artigo 5º do Decreto nº 40.533/01 - Regime de Adiantamento.

Portaria SMS.G 545, nº 27 de agosto de 2004, que regulamenta a coleta do quesito cor e preenchimento do campo denominado Raça/Cor nos Sistemas de Informação em Saúde no Município de São Paulo.

Portaria nº 156/SMPP/2012, de 19 de setembro de 2012 - Regimento Interno do Grupo Gestor do Centro de Cidadania da Mulher de Santo Amaro (CCM-SA).

Portaria nº 08/SMPM/2016 de 14 de março de 2016 - Portaria regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres.

Portaria SMS nº 2.283, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Política Municipal de Saúde Integral da População Negra.

Portaria Intersecretarial SMDHC/SMADS/SMS/SEHAB/SDTE nº 5 de 26 de dezembro de 2016, institui o Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua.

Portaria Intersecretarial SMDHC/SME Nº 002, de 18 de agosto de 2017, que institui o Projeto "Portas Abertas: Português para Imigrantes".

Portaria Intersecretarial SMDHC/SMTE nº 2 de 22 de março de 2018 - Regulamenta o artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 56.884, de 21 de março de 2016, dispondo sobre a gestão compartilhada do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos e da Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários da Cidade de São Paulo.

Portaria SMDHC nº 120 de 04 setembro de 2018, dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de travestis, mulheres transexuais e homens trans em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e nas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista municipais, bem como nos serviços sociais autônomos instituídos pelo Município, concessionárias de serviços públicos municipais e pessoas jurídica.

Portaria Conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDET nº 04, de 25 de junho de 2019 - Regulamenta o Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT no âmbito do Programa Redenção, estabelece cooperação técnico-administrativa para sua implementação e governança compartilhada e dá outras providências

Portaria Secretaria de Governo Municipal – SGM Nº 356, de 9 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre o funcionamento e as atribuições do Núcleo Técnico do Programa Redenção, do Comitê Gestor da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas.
Portaria Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET nº 28 de 17 de setembro de 2019, que nomeia membros da Comissão Especial de Apoio ao Afroempreendedor prevista no art. 6º do Decreto Municipal nº 57.259 de 26 de agosto de 2016.

Portaria conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDET nº 13, de 17 de dezembro de 2019 - Estabelece o fluxo de atendimento ao munícipe no âmbito do serviço integrado de acolhida terapêutica – tratamento e profissionalização – SIAT III do programa Redenção.

Portaria SMDHC nº 140, de 15 de outubro de 2019, estabelece normas de gestão administrativa para as parcerias financiadas com recursos dos fundos especiais vinculados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

(SMDHC) – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) e Fundo Municipal do Idoso (FMID) – com Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Portaria SMDHC nº 121, de 14 de outubro de 2019, estabelece normas de gestão de parcerias com organizações da sociedade civil sob a forma de termo de fomento, termo de colaboração e acordos de cooperação.

Portaria SMDHC nº 37, de 18 de junho de 2021 - Institui o Programa "Respeito tem Nome", destinado à promoção da cidadania de travestis, mulheres transexuais e homens trans, por meio da retificação de nome e gênero nas documentações, e dá outras providências.

Portaria SMDHC nº 38, de 26 de junho de 2020, que altera a Portaria nº 122/SMDHC/2019 acerca da relação de membros da Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas – CAPPC, prevista no Decreto nº 57.557, de 21 de dezembro de 2016.

Portaria SMDHC nº 58 de 25 de novembro de 2020, Institui a Política de Monitoramento e Avaliação dos Programas e Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

Portaria SMDHC nº 15, de 1º de março de 2021, tipifica os equipamentos públicos da Rede de Atendimento de Direitos Humanos no município de São Paulo.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

Descrição da Atribuição

Decreto Municipal nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 1º A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC fica reorganizada nos termos deste decreto.

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES

Art. 2º São finalidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

I – formular políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania, mediante atuação articulada com órgãos públicos municipais, estaduais e federais;
II – elaborar e coordenar a política municipal de direitos humanos, observando as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos, a Constituição Federal e os pactos internacionais dos quais o Brasil seja signatário;
III – articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos humanos no âmbito municipal, tanto por organismos governamentais quanto por organizações da sociedade civil;
IV – elaborar projetos e programas que promovam a constituição de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade;
V – estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições.
VI - atuar na defesa do consumidor e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I
Da Estrutura Básica

Art. 3º A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania tem a seguinte estrutura básica:

I – unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário - GAB;
II – unidades específicas:
a) Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos – CPDDH;
b) Coordenadoria de Planejamento e Informação – CPI;
c) Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF;
d) Departamento de Parcerias – DP;
e) Departamento de Participação Social – DPS;
II - unidades específicas:(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
a) Coordenação de Políticas para as Mulheres - CPM;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
b) Coordenação de Promoção da Igualdade Racial - CPIR;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
c) Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente - CPCA;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
c) Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente – CPCA, com 52 (cinquenta e dois) Núcleos de Apoio ao Conselho Tutelar; (Redação dada pelo Decreto nº 59.093/2019)
d) Coordenação de Políticas para Juventude - CPJ;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
e) Coordenação de Políticas sobre Drogas - CPD;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
f) Coordenação de Políticas para LGBTI - LGBTI;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
g) Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa - CPPI;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
h) Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente - CITD;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
i) Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua - CPSR;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
j) Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos - PPDDH;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
k) Coordenadoria de Planejamento e Informação – CPI;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
l) Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
m) Departamento de Parcerias – DP;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
n) Departamento de Participação Social – DPS;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
j) Coordenação dos Povos Indígenas - COPIND;(Redação dada pelo Decreto nº 59.746/2020)
k) Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos - PPDDH;(Redação dada pelo Decreto nº 59.746/2020)
l) Coordenadoria de Planejamento e Informação – CPI;(Redação dada pelo Decreto nº 59.746/2020)
m) Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF;(Redação dada pelo Decreto nº 59.746/2020)
n) Departamento de Parcerias – DP;(Redação dada pelo Decreto nº 59.746/2020)
o) Departamento de Participação Social – DPS;(Incluído pelo Decreto nº 59.746/2020)
n) Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON;(Redação dada pelo Decreto nº 60.472/2021)
o) Departamento de Parcerias – DP;(Redação dada pelo Decreto nº 60.472/2021)
p) Departamento de Participação Social – DPS.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

III – colegiados vinculados:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
b) Conselho Municipal dos Direitos da Juventude – CMDJ;
c) Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI;
d) Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool – COMUDA;
e) Conselho Municipal de Políticas LGBT– CPLGBT;
f) Conselho Municipal de Política para as Mulheres – CMPM;
g) Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;
h) Conselho Municipal de Imigrantes – CMI;
i) Conselho Municipal dos Povos Indígenas – CMPI;
j) Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina – CMPCN;
k) Conselho de Gestão – CG;
l) Conselho de Orientação Técnica – COT, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
m) Conselho de Orientação e Administração Técnica – COAT, do Fundo Municipal do Idoso.
n) Comissão Municipal de Direitos Humanos – CMDH;
o) Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo – COMTRAE/SP;
p) Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas – CAPPC;
q) Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos – CMEDH;
r) Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua – Comitê PopRua.
n) Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON(Redação dada pelo Decreto nº 60.472/2021)
o) Comissão Municipal de Direitos Humanos – CMDH;(Redação dada pelo Decreto nº 60.472/2021)
p) Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo – COMTRAE/SP;(Redação dada pelo Decreto nº 60.472/2021)
q) Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas – CAPPC;(Redação dada pelo Decreto nº 60.472/2021)
r) Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos – CMEDH;(Redação dada pelo Decreto nº 60.472/2021)
s) Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua – Comitê PopRua.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
Parágrafo único. Os colegiados de que trata o inciso III deste artigo têm suas atribuições, competências, composição e funcionamento definidos em legislação específica.

Seção II

Do Detalhamento da Estrutura Básica

Art. 4º O Gabinete do Secretário é integrado por:

I – Assessoria Técnica – AT;
II – Assessoria Jurídica – AJ.

Art. 5º A Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos é integrada por:

I – Departamento de Políticas para as Mulheres;
II – Departamento de Promoção da Igualdade Racial;
III – Departamento de Políticas sobre Drogas;
IV – Departamento de Políticas para LGBTI;
V – Departamento de Políticas para Infância e Juventude;
VI – Departamento de Políticas para Pessoa Idosa;
VII – Departamento de Educação em Direitos Humanos;
VIII – Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente;
IX – Departamento de Políticas para População em Situação de Rua;
X – Ouvidoria de Direitos Humanos;
XI - Divisão de Localização Familiar e Desaparecidos;
XII – Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos.
I - Departamento de Educação em Direitos Humanos;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
II - Ouvidoria de Direitos Humanos;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
III - Divisão de Localização Familiar e Desaparecidos;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV - Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos.(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
§ 1º Os equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania estão previstos no Anexo I deste decreto sob a supervisão da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, por meio do Departamento correspondente.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
§ 2º Ficam criados os equipamentos previstos no campo "Equipamentos" na coluna "Denominação nova" do Anexo I deste decreto, sem a respectiva correspondência na coluna "Denominação atual".(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 6º A Coordenadoria de Planejamento e Informação é integrada por:

I – Departamento de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, com:
a) Divisão de Diretrizes e Planejamento;
b) Divisão de Avaliação e Gestão da Informação;
II – Centro de Documentação e Memória.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

Art. 7º A Coordenadoria de Administração e Finanças é integrada por:

I – Departamento de Administração, com:
a) Divisão de Apoio Administrativo;
b) Divisão de Licitações e Contratos;
c) Divisão de Suprimentos;
II – Departamento Orçamentário e Financeiro, com a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira;
III – Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, com a Divisão de Sistemas e Infraestrutura Tecnológica;
IV – Departamento de Gestão de Pessoas, com:
a) Divisão de Gestão de Eventos Funcionais;
b) Divisão de Desenvolvimento Profissional.

Art. 8º O Departamento de Parcerias é integrado por:

I – Divisão de Gestão de Parcerias;
II – Divisão de Análise de Contas.

Art. 9º O Departamento de Participação Social é integrado por:

I – Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – Secretaria Executiva dos Colegiados.
Art. 9º-A A Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON é constituída por:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
I - Divisão de Apoio Jurídico;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - Divisão de Estudos, Pesquisas e Educação ao Consumidor e Fornecedor;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - Divisão de Atendimento ao Consumidor;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
IV - Divisão de Fiscalização;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
V - Divisão de Mediação e Termos de Ajustamento de Conduta.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário

Art. 10. A Assessoria Técnica – AT tem as seguintes atribuições:

I – prestar suporte necessário ao desempenho da política de comunicação social da SMDHC;
II - planejar, coordenar, implementar e avaliar políticas e ações de comunicação;
III - acompanhar e analisar matérias de veículos de comunicação social relacionadas a ações e resultados;
IV - gerenciar o sítio eletrônico e os perfis institucionais nas redes sociais;
V - definir diretrizes, normas e padrões para inserção de conteúdos, de acordo com normas vigentes;
VI - planejar, pesquisar e criar a comunicação visual de acordo com as normas vigentes;
VII - prestar o apoio necessário à gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e fiscalização dos eventos realizados;
VIII - atuar perante a instituições internacionais com o intuito de promover a cooperação internacional para intercâmbio de experiências, a incorporação de padrões internacionais de direitos humanos e a promoção do reconhecimento internacional das boas práticas;
IX - promover iniciativas e estudos de boas práticas relacionadas ao aprimoramento do controle interno, do gerenciamento de riscos e da transparência;
X - atender a demandas de órgãos internos e externos de controle e auditoria, bem como requisitar informações e orientar as unidades da SMDHC na tramitação interna de questionamentos e denúncias;
XI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.
XI - acompanhar e assessorar o Gabinete do Secretário nas questões da agenda legislativa municipal relacionadas a direito humanos;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
XII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
Parágrafo único. Para consecução das atividades decorrentes das atribuições previstas nos incisos IX e X do "caput" deste artigo serão indicados servidores pelo Secretário Municipal da SMDHC, conforme normatização da Controladoria Geral do Município.

Art. 11. A Assessoria Jurídica – AJ tem as seguintes atribuições:

I – realizar atividades de consultoria e assessoramento jurídico interno;
II – assessorar juridicamente as unidades técnicas nos assuntos relacionados às atribuições da SMDHC e na elaboração de propostas de atos normativos que serão submetidas ao Secretário;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

III – assessorar juridicamente as unidades técnicas nos processos de licitação e nas contratações, bem como analisar minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral;
IV – emitir parecer sobre questões internas de natureza jurídica;
V – prestar informações para subsidiar a defesa da Prefeitura em juízo, obtendo os elementos necessários das demais unidades da SMDHC;
VI – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Seção II

Das Unidades Específicas da Secretaria

Subseção I

Da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos – CPDDH

Art. 12. A Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos – CPDDH tem as seguintes atribuições:(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

I – coordenar a formulação e a implementação de projetos, programas e políticas públicas, visando a promoção da cidadania, o respeito aos direitos humanos, a valorização da diversidade e o combate a todas as formas de discriminação e preconceito;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
II – coordenar a formulação e implementação de projetos, programas e políticas voltadas a públicos vulneráveis, especialmente:(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
a) infância e juventude;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
b) pessoa idosa;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
c) mulheres;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
d) população negra e indígena;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
e) imigrantes;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
f) lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres transexuais, homens trans e pessoas intersexuais; (Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
g) população em situação de rua;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
III – prestar o apoio necessário à Ouvidoria de Direitos Humanos;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV – coordenar e prestar o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos dos equipamentos vinculados; (Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
V – monitorar e avaliar o cumprimento das normas relativas às cotas raciais para ingresso de negras e negros na Administração Pública Municipal;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
VI – promover ações de educação em direitos humanos e atuar nos assuntos referentes à política sobre drogas, ao direito à memória e à verdade, ao direito à cidade, ao combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas, além de outras que vierem a ser definidas;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
VII – atuar em estreito diálogo com conselhos de políticas públicas vinculados à temática, respeitadas as respectivas competências, promovendo a participação da sociedade nas decisões da Administração Pública Municipal;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
VIII – apoiar ações de formação e qualificação de conselheiros e membros de colegiados, desenvolvidas pelo Departamento de Participação Social;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IX – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 12-A A Coordenação dos Povos Indígenas - COPIND tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 59.746/2020)
I – formular e implementar políticas, programas e ações voltadas à promoção dos direitos dos povos indígenas e da melhoria da sua qualidade de vida;(Incluído pelo Decreto nº 59.746/2020)
II – promover ações de preservação da memória e de valorização da história e cultura indígena;(Incluído pelo Decreto nº 59.746/2020)
III – promover e assegurar o diálogo, a participação e o acesso dos povos indígenas a programas e políticas específicas;(Incluído pelo Decreto nº 59.746/2020)
IV – apoiar as atividades do Conselho Municipal dos Povos Indígenas;(Incluído pelo Decreto nº 59.746/2020)
V – realizar estudos, debates e pesquisas sobre a realidade dos povos indígenas, visando contribuir para elaboração de políticas públicas voltadas à promoção de direitos;(Incluído pelo Decreto nº 59.746/2020)
VI – articular ações com organizações sociais, universidades e entidades governamentais, representantes e colegiados indígenas de outros municípios, que contribuam para o desenvolvimento de ações integradas voltadas à população indígena;(Incluído pelo Decreto nº 59.746/2020)
VII – promover eventos e capacitações voltados aos interesses dos povos indígenas.(Incluído pelo Decreto nº 59.746/2020)

Art. 13. O Departamento de Políticas para as Mulheres tem as seguintes atribuições:(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

I – formular e implementar políticas, programas e ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e a redução das desigualdades de gênero;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
II – coordenar a implementação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
III – supervisionar e fortalecer a rede de atendimento às mulheres;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV – apoiar e acompanhar as redes de enfrentamento à violência;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
V – articular a implementação de políticas de caráter transversal e intersetorial com a perspectiva de gênero.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 14. O Departamento de Promoção da Igualdade Racial tem as seguintes atribuições:(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

I - coordenar a formulação e a implementação do plano municipal de promoção da igualdade racial;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
II - formular e implementar políticas, programas e ações que visem a correção das desigualdades raciais e a promoção da igualdade de oportunidades;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
III - promover ações de preservação da memória e de valorização da história e cultura afrobrasileira e indígena;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV - realizar ações regionalizadas e territorializadas no enfrentamento da discriminação racial e promoção da igualdade racial;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
V – apresentar diretrizes para adoção de ações afirmativas na Administração Pública Municipal;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
VI – coordenar a política municipal de cotas raciais para ingresso na Administração Pública Municipal.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 15. O Departamento de Políticas sobre Drogas tem as seguintes atribuições:(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

I – formular e implementar políticas, programas e ações de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas e de acolhimento e atendimento a usuários de substâncias psicoativas e suas famílias;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
II – promover a cidadania, respeito aos direitos humanos e combate a todas as formas de discriminação e preconceito contra usuários de substâncias psicoativas;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
III – articular a rede de serviços de prevenção, tratamento e acolhimento de usuários de substâncias psicoativas do Município;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV – oferecer base de apoio para reinserção social e profissional de usuários de substâncias psicoativas em tratamento;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
V – promover, produzir e disseminar o conhecimento sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 16. O Departamento de Políticas para LGBT tem as seguintes atribuições:(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

I - formular, articular e propor políticas públicas que visem a promoção da cidadania e a garantia de direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
II - coordenar o Programa TransCidadania;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
III - supervisionar e fortalecer os Centros de Cidadania e Unidades Móveis LGBTI.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 17. O Departamento de Políticas para Infância e Juventude tem as seguintes atribuições:(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

I – formular e implementar políticas, programas e ações voltadas à promoção dos direitos da juventude;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
II – promover ações com vistas à redução das vulnerabilidades sociais e territoriais, contemplando especificidades e diversidades de identidade de gênero e orientação sexual, cor, raça e etnia, entre outras;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
III – promover e assegurar o diálogo, a participação e o acesso da juventude a programas e políticas específicas, especialmente a juventude negra e periférica do Município;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV – formular e implementar políticas, programas e ações voltadas à promoção dos direitos da criança e ao adolescente;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
V – supervisionar as atividades dos Conselhos Tutelares, zelando pela aplicação das diretrizes fixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 18. O Departamento de Políticas para Pessoa Idosa tem as seguintes atribuições:(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

I – coordenar a Política Municipal do Idoso à luz do Estatuto do Idoso e da Política Nacional do Idoso;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
II – formular e implementar políticas, programas e ações de promoção e proteção dos direitos da pessoa idosa;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
III – coordenar e fortalecer o Polo Cultural da Pessoa Idosa e articular, de forma territorializada, a estruturação da rede

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

municipal de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV – promover, produzir e disseminar o conhecimento sobre a população idosa por meio de estudos, diagnósticos, pesquisas e campanhas;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
V – fortalecer o Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI enquanto instância privilegiada na formulação de políticas, programas e ações dirigidos ao atendimento e defesa de direitos da pessoa idosa.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 19. O Departamento de Educação em Direitos Humanos tem as seguintes atribuições:

I – coordenar a implementação do Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos em conjunto com o Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos;
II – promover e apoiar ações de formação e qualificação em direitos humanos para os servidores públicos e sociedade civil em conjunto com instituições públicas e privadas;
III – promover a inclusão da temática da educação em direitos humanos na Rede Municipal de Ensino;
IV – apoiar, coordenar e fortalecer os Centros de Educação em Direitos Humanos, nos termos da legislação vigente;
V – coordenar o processo de seleção, escolha e entrega dos prêmios relacionados à educação em direitos humanos;
VI – difundir e promover ações e boas práticas em direitos humanos por meio de ações culturais;
VII – promover ações de ocupação do espaço público urbano voltadas à promoção da cultura de afirmação e à garantia dos direitos humanos e da cidadania;
VIII – promover e implementar ações e políticas que promovam a cultura de memória e verdade e a reparação simbólica às vítimas de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar;
IX – apoiar a identificação de mortos e desaparecidos políticos no âmbito do Município;
X – acompanhar a implementação das recomendações do relatório final da Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura do Município de São Paulo;
XI – fomentar o diálogo inter-religioso com vistas ao fortalecimento da cultura de paz e à promoção do respeito à diversidade religiosa e à liberdade de crença no contexto social e institucional.

Art. 20. O Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente tem as seguintes atribuições: (Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

I - coordenar a implementação da Política Municipal para a População Imigrante e do Conselho Municipal de Imigrantes;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
II - promover a integração local, bem como a igualdade de direitos e de oportunidades aos imigrantes, por meio de ações de caráter transversal e intersecretarial que garantam acesso universal aos serviços públicos, o respeito à diversidade e à interculturalidade, combatendo a xenofobia e toda forma de discriminação;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
III - coordenar e fortalecer o Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes – CRAI;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV – garantir a participação social dos imigrantes na formulação de políticas públicas;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
V – implementar políticas públicas para promoção do trabalho decente e erradicação do trabalho escravo e tráfico de pessoas;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
VI – coordenar a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 21. O Departamento de Políticas para População em Situação de Rua tem as seguintes atribuições:(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

I – coordenar a implementação do Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua – Plano PopRua;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
II – coordenar o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua, nos termos do regimento interno;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
III – coordenar o Grupo de Monitoramento dos Procedimentos e Ações de Zeladoria Urbana;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV – formular, articular e propor políticas públicas que visem a promoção da cidadania e a garantia de direitos da população em situação de rua, considerando as suas especificidades;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
V – promover a produção de conhecimento sobre políticas públicas para a população em situação de rua e sobre este público em geral;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
VI – atuar em parceria com outros órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal na promoção da intersetorialidade e da efetividade das políticas públicas para a população em situação de rua;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
VII – apoiar tecnicamente os órgãos que executam políticas e programas para a população em situação de rua, especialmente nas fases de planejamento e avaliação;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
VIII – acompanhar a implementação de políticas para a população em situação de rua;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
IX – promover o acesso da população em situação de rua às políticas públicas em geral;(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)
X – apoiar a Ouvidoria de Direitos Humanos, especialmente no tocante à população em situação de rua.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

Art. 22. A Ouvidoria de Direitos Humanos tem as seguintes atribuições:

I - receber e encaminhar reclamações, manifestações e denúncias de violações de direitos humanos;
II - articular rede de proteção e defesa de direitos, envolvendo entes públicos e organizações da sociedade civil, para atuar no tratamento de violações de direitos humanos e resolução de tensões sociais de maneira coordenada e sistemática;
III - monitorar a resposta dos órgãos encarregados da proteção e defesa de direitos humanos diante das denúncias ou reclamações recebidas, em articulação com a Ouvidoria Geral do Município – OGM;
IV - oferecer parâmetros e subsídios para a formulação das políticas de defesa de direitos humanos do Município.

Art. 23. A Divisão de Localização Familiar e Desaparecidos tem as seguintes atribuições:

I – promover e supervisionar ações para localização de familiares e de pessoas desaparecidas dentre os usuários das redes de atendimento da Prefeitura;
II – coordenar o cadastramento de informações referentes a pessoas desaparecidas em sistema de localização de desaparecidos e promover divulgação, conforme o caso, nas ações de comunicação da SMDHC;
III – propor, criar ou mapear ferramentas que facilitem a busca de familiares ou de pessoas desaparecidas;
IV – orientar familiares de pessoas desaparecidas acerca de procedimentos cabíveis;
V – promover ações para garantia de sigilo dos dados e orientar as redes de atendimento da Prefeitura quanto ao trato de casos de desaparecimento ou busca de familiares;
VI – efetuar ações de localização de familiares em casos de registros de óbitos não identificados ou identificados e não reclamados.

Art. 24. O Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos, previsto no Decreto nº 56.884, de 21 de março de 2016, tem as seguintes atribuições:

I - apresentar a economia solidária como alternativa de geração de trabalho e renda às pessoas em situação de vulnerabilidade social, prestando atendimento e orientação aos cidadãos interessados;
II - articular as ações das secretarias, órgãos e entes públicos municipais pertinentes à questão;
III - estabelecer parcerias com órgãos públicos e entidades privadas, visando o desenvolvimento da economia solidária no Município;
IV - realizar simpósios, seminários, conferências, palestras e atividades que promovam e divulguem as ações em defesa da Economia Solidária e dos Direitos Humanos;
V - apoiar as secretarias, órgãos e entes públicos municipais na criação de programas de educação e realização de cursos de economia solidária;
VI - apoiar a elaboração de materiais educativos para serem acessados pelos grupos organizados e população em geral, visando fomentar, promover e facilitar a troca e circulação de conhecimentos e difundir iniciativas, experiências e projetos de economia solidária.
Parágrafo único. O Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos é constituído por um espaço público multifuncional, alojando um conjunto de atividades voltadas ao fortalecimento da economia solidária no Município.

Subseção II

Da Coordenadoria de Planejamento e Informação – CPI

Art. 25. A Coordenadoria de Planejamento e Informação – CPI tem as seguintes atribuições:

I – coordenar o processo de planejamento, formulação, monitoramento e avaliação dos programas, projetos e ações da SMDHC;
II – apoiar a elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento no que tange à SMDHC;
III – promover pesquisas, convênios e parcerias, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão e qualificar o acervo de informações sobre direitos humanos e a atuação da SMDHC;
IV – produzir e disponibilizar ao público dados, indicadores e informações relativas aos direitos humanos e às políticas públicas, projetos e programas desenvolvidos pela SMDHC;
V – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 26. O Departamento de Planejamento, Monitoramento e Avaliação tem por atribuição desenvolver e implementar instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação de planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações da SMDHC.

Art. 27. A Divisão de Diretrizes e Planejamento tem as seguintes atribuições:

I – estabelecer diretrizes para parametrização, normatização e qualificação dos projetos desenvolvidos pela SMDHC;
II - coordenar as atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual, do Programa de Metas, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;
III - apoiar a formulação e implementação de projetos inovadores e ações que resultem em modernização da gestão.

Art. 28. A Divisão de Avaliação e Gestão da Informação tem por atribuições:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

I – desenvolver metodologias, instrumentos, parâmetros e indicadores para produção e análise de informações;
II – construir e atualizar os bancos de dados da SMDHC, considerando sua articulação aos diversos sistemas de informações municipais, estaduais e federais e outros correlatos às políticas;
III – disponibilizar dados, informações e análises geradas no âmbito de atuação da SMDHC.

Art. 29. O Centro de Documentação e Memória tem por atribuição manter, qualificar e disponibilizar, para consulta interna e externa, acervo de publicações e documentação técnica sobre projetos, programas e políticas públicas desenvolvidas pela SMDHC.

Subseção III

Da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF

Art. 30. A Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF tem as seguintes atribuições:

I – planejar, coordenar e acompanhar a execução de atividades relacionadas a:
a) gestão orçamentária e financeira;
b) aquisições, licitações e contratos;
c) administração de suprimentos e bens patrimoniais;
d) gestão de pessoas;
e) saúde do servidor;
f) zeladoria, vigilância, limpeza, manutenção de equipamentos e instalações;
g) gestão documental;
h) gestão de tecnologia da informação;
II – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 31. O Departamento de Administração tem as seguintes atribuições:

I - prestar apoio administrativo, material, de transporte e demais serviços necessários;
II – elaborar estudos e propor medidas de economia e simplificação de procedimentos;
III – manter e atualizar banco de dados com informações consolidadas sobre as atividades administrativas da SMDHC, no que tange a recursos humanos, compras e contratações de serviços.

Art. 32. A Divisão de Apoio Administrativo tem as seguintes atribuições:

I – realizar as atividades de protocolo e arquivo de documentos administrativos;
II – administrar os bens patrimoniais móveis;
III - gerir os serviços de manutenção da infraestrutura;
IV – gerir a contratação e utilização dos serviços de telefonia móvel e transportes;
V – promover a manutenção do sistema de cadastro perante as concessionárias de serviços públicos;
VI – realizar a gestão administrativa dos contratos.

Art. 33. A Divisão de Licitações e Contratos tem as seguintes atribuições:

I – executar as atividades relativas aos procedimentos licitatórios;
II - elaborar minutas dos seguintes atos e instrumentos, para deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação em vigor:
a) editais de licitações;
b) termos de contrato;
c) aditamentos contratuais;
d) termos de recebimento provisório ou definitivo;
III – subsidiar as comissões de licitações;
IV – realizar o controle dos prazos de vigência, prorrogação, rescisão e demais elementos contratuais.

Art. 34. A Divisão de Suprimentos tem as seguintes atribuições:

I - realizar o levantamento das necessidades de compras e contratações de bens e serviços;
II – propor a aquisição de bens e serviços comuns;
III – estabelecer plano anual para aquisição de itens de consumo para as unidades da SMDHC;
IV – realizar pesquisas de preços de bens e serviços;
V – proceder à gestão dos bens de consumo no que tange ao sistema de suprimento, estoque, distribuição e armazenamento;
VI – subsidiar a comissão de licitações em diligências.

Art. 35. O Departamento Orçamentário e Financeiro tem as seguintes atribuições:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

I – elaborar a proposta orçamentária, com o apoio da Coordenadoria de Planejamento e Informação;
II – promover a execução orçamentária e aplicação de recursos;
III – realizar serviços de natureza contábil e financeira, inclusive dos fundos geridos pela SMDHC;
IV – apoiar a Coordenadoria de Planejamento e Informação nas atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual, do Programa de Metas e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 36. A Divisão de Execução Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições:

I – executar o orçamento;
II – controlar as despesas em regime de adiantamento;
III – realizar serviços de processamento das informações de natureza contábil e financeira, no que se refere à prestação de contas de convênios, parcerias, instrumento afins e fundos vinculados;
IV – elaborar e publicar demonstrativos contábeis, incluindo dos fundos geridos pela SMDHC, nos termos da legislação vigente;
V – manter a regularidade fiscal da SMDHC e fundos vinculados.

Art. 37. O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar e implementar políticas e projetos que envolvam tecnologia da informação e comunicação - TIC;
II – implementar as diretrizes, normas e procedimentos relacionados à gestão de tecnologia da informação e comunicação estabelecidos pelo órgão competente.

Art. 38. A Divisão de Sistemas e Infraestrutura Tecnológica tem as seguintes atribuições:

I - contratar a aquisição de hardwares e o desenvolvimento de softwares e serviços de infraestrutura de TIC, de acordo com as regras de negócio e os requisitos especificados, gerenciando as respectivas licenças de uso e mantendo atualizada a documentação pertinente;
II – identificar necessidades, planejar, implementar e facilitar a integração de soluções de TIC para as necessidades da SMDHC;
III - instalar, configurar e manter atualizados os equipamentos do parque tecnológico, sistemas operacionais e outros softwares básicos necessários ao funcionamento de serviços e soluções de TIC;
IV – promover o suporte e o atendimento adequados aos usuários;
V – promover, orientar e acompanhar a implementação da política corporativa de segurança da informação;
VI – efetuar o controle dos ativos, materiais e suprimentos de informática;
VII – gerenciar o acesso de usuários aos sistemas informatizados utilizados e promover a sua capacitação.

Art. 39. O Departamento de Gestão de Pessoas tem as seguintes atribuições:

I – executar a política municipal de gestão de pessoas, observando as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Gestão;
II – prestar atendimento permanente aos servidores da SMDHC nos assuntos pertinentes à gestão de pessoas e do conhecimento;
III - elaborar análises e relatórios relativos ao quadro de pessoal e à folha de pagamentos;
IV – prestar apoio técnico nas relações com entidades representativas dos trabalhadores.

Art. 40. A Divisão de Gestão de Eventos Funcionais tem as seguintes atribuições:

I – gerir os eventos funcionais dos servidores e atualizar os sistemas de informação correspondentes;
II - expedir certidões relativas à vida funcional dos servidores;
III - gerir os prontuários funcionais dos servidores ativos e inativos da SMDHC;
IV - planejar, coordenar e acompanhar o ingresso de servidores em cargos de provimento efetivo e em comissão, assim como a contratação por tempo determinado;
V – cadastrar e acompanhar os eventos relativos à folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

Art. 41. A Divisão de Desenvolvimento Profissional tem as seguintes atribuições:

I - analisar, propor e monitorar estratégias para o dimensionamento de pessoal;
II - executar a política de estágio no âmbito da SMDHC;
III – proceder ao processo de avaliação de desempenho dos servidores e orientar sobre eventos relacionados à carreira e evolução funcional;
IV – propor estratégias e ações de readaptação funcional, de forma articulada com as áreas técnicas competentes;
V – planejar e executar ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores, em conformidade com a Política Municipal de Capacitação;
VI – divulgar e coordenar ações de prevenção de doenças e de promoção à saúde e qualidade de vida dos servidores;
VII – propor e monitorar indicadores relativos ao clima e cultura organizacionais.
Subseção III - A (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
Da Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

Art. 41-A A Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON tem por finalidade promover e implementar ações voltadas à educação, proteção e defesa do consumidor, bem como orientar e harmonizar os interesses dos participantes das relações de consumo e possui as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

I - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de defesa do consumidor;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - expedir convocações e notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões relacionadas a direitos e interesses dos consumidores;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - celebrar termos de ajustamento de conduta com fornecedores e demais intervenientes das relações de consumo, com vistas à cessação de práticas violadoras dos direitos do consumidor e à compensação e indenização pelos respectivos danos;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
IV - gerir os recursos provenientes do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC, respeitadas as competências da Secretaria Municipal da Fazenda;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
V - encaminhar, aos órgãos competentes:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
a) denúncias de crimes contra as relações de consumo e de violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
b) denúncias de infrações à ordem econômica, quando verificadas no âmbito territorial do Município;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
VI - participar da elaboração e acompanhamento das políticas públicas:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
a) de repercussão nos direitos dos consumidores;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
b) de desestímulo à publicidade enganosa e abusiva, inclusive a voltada a crianças, adolescentes e que contenham discriminação de gênero, racial e idade;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
VII - elaborar e implementar medidas visando ao acesso a mecanismos públicos alternativos de solução de conflitos de consumo;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
VIII - exercer outras atividades necessárias às finalidades de proteção e defesa do consumidor.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 1º A Coordenadoria de Defesa do Consumidor/PROCON atuará de forma articulada com outros órgãos municipais na proteção e defesa dos usuários dos serviços públicos estatais, observados os limites definidos nas leis de consumo. (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 2º Para o desempenho de suas funções, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor/PROCON poderá celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, além de convênios de cooperação técnica com outros órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 41-B A Divisão de Apoio Jurídico tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

I - subsidiar o PROCON no tocante às questões institucionais, normativas e regulatórias de suas atividades;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - prestar suporte nas atividades de consultoria jurídica relacionada à defesa do consumidor;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - emitir pareceres em processos e documentos relativos à sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 41-C A Divisão de Estudos, Pesquisas e Educação ao Consumidor e Fornecedor tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

I – orientar, permanentemente, os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas; (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - auxiliar na elaboração e acompanhamento das políticas públicas de repercussão nos direitos dos consumidores;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor, bem como apoiar as já existentes;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
IV - promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
V - auxiliar na elaboração e acompanhamento de políticas públicas de desestímulo à publicidade enganosa e abusiva, inclusive a voltada a crianças e adolescentes;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
VI - exercer outras atividades afins.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 41-D A Divisão de Atendimento ao Consumidor tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

I - receber, analisar, avaliar, apurar e encaminhar consultas, reclamações e denúncias apresentadas por consumidores, fornecedores, por entidades representativas ou por pessoas jurídicas de direito público ou privado;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - expedir cartas e notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões relacionadas às consultas, reclamações e denúncias recebidas;
III - manter e divulgar cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando–o, especialmente, por meios eletrônicos;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
IV - encaminhar aos órgãos competentes os consumidores que necessitem de assistência jurídica.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

Art. 41-E A Divisão de Fiscalização tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

I - fiscalizar e apurar infrações à legislação federal, estadual e municipal de defesa e proteção do consumidor, bem como aplicar as devidas sanções administrativas e cautelares;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - instruir as denúncias de crimes contra as relações de consumo e de violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - instruir as denúncias de infrações à ordem econômica, emitindo parecer fundamentado sobre a formação de cartéis e demais infrações concorrenciais, quando verificadas no âmbito territorial do Município.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 41-F A Divisão de Mediação e Termos de Ajustamento de Conduta tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

I - mediar conflitos de consumo, podendo expedir notificações, designar audiências de conciliação e reuniões técnicas;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - instruir e elaborar minutas de termos de ajustamento de conduta a serem celebrados com fornecedores e demais intervenientes das relações de consumo;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - auxiliar na elaboração e implementação de medidas voltadas ao acesso a mecanismos públicos alternativos de solução de conflitos de consumo baseados na autocomposição entre consumidores e fornecedores, bem como divulgar e incentivar a utilização desses mecanismos.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Subseção IV

Do Departamento de Parcerias – DP

Art. 42. O Departamento de Parcerias – DP tem as seguintes atribuições:

I – instruir os processos e gerenciar os trâmites administrativos das parcerias, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e outros instrumentos congêneres firmados com organizações da sociedade civil, organismos internacionais e órgãos públicos, incluindo outros entes federados;
II – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 43. A Divisão de Gestão de Parcerias tem as seguintes atribuições:

I – elaborar modelos e minutas de editais de chamamento público, termos de colaboração, termos de fomento, acordo de cooperação, convênios e outros instrumentos congêneres;
II - prestar apoio administrativo às unidades, no que se refere à tramitação e à instrução processual para a celebração de parcerias;
III - instruir e dar apoio administrativo às unidades e aos colegiados vinculados, no que se refere ao acompanhamento da execução das parcerias;
IV – proceder ao monitoramento e avaliação das parcerias e fiscalizar a utilização dos recursos transferidos;
V – alimentar e acompanhar os sistemas de cadastro e gerenciamento de parcerias com organizações da sociedade civil e entes federados;
VI - receber e instruir os processos de prestações de contas apresentados pelas organizações parceiras.

Art. 44. A Divisão de Análise de Contas tem as seguintes atribuições:

I – analisar, atestar e emitir parecer técnico sobre a execução financeira do objeto das parcerias firmadas, incluindo as financiadas pelos fundos geridos pela SMDHC;
II – notificar as organizações parceiras, para ciência de eventuais irregularidades encontradas, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
III – decidir sobre a regularidade da aplicação dos recursos transferidos por meio das parcerias;
IV – realizar a glosa de despesas realizadas em desacordo com o plano de trabalho aprovado na parceria.

Subseção V

Do Departamento de Participação Social – DPS

Art. 45. O Departamento de Participação Social – DPS tem as seguintes atribuições:

I - promover, articular e apoiar as atividades das instâncias e mecanismos de participação social no âmbito da SMDHC, de modo a consolidar a participação social como método de governo;
II – promover e apoiar ações de formação e qualificação de conselheiros e membros de colegiados, com o apoio da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos;
III – promover o diálogo com a sociedade civil sobre temas de interesse;
IV – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

I - promover, articular e apoiar atividades e mecanismos de participação social no âmbito da SMDHC, de modo a consolidar a participação social como método de governo;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
II - fomentar o diálogo com a sociedade civil sobre temas de interesse;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
III - atuar em estrito diálogo com os conselhos de políticas vinculados, em conjunto com as coordenações temáticas, respeitadas as respectivas competências, promovendo a participação da sociedade nas decisões da Administração Pública Municipal;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
IV - apoiar a organização de conferências municipais nos respectivos conselhos, em conjunto com as coordenações temáticas, bem como promover ações que tratem das políticas públicas de interesse da população;(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)
V - promover e apoiar ações de formação e qualificação de conselheiros e membros de colegiados, em conjunto com as coordenações temáticas;(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)
VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.(Incluído pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 46. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem as seguintes atribuições:

I – planejar e coordenar as atividades administrativas necessárias de apoio;
II – propor medidas de cunho administrativo;
III – gerenciar a tramitação de documentos e processos, incluindo o sistema gerencial do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD;
IV – intermediar a relação administrativa entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a SMDHC.

Art. 47. A Secretaria Executiva dos Colegiados tem as seguintes atribuições:

I – planejar e coordenar as atividades administrativas necessárias para apoio aos colegiados vinculados;
II – propor medidas de cunho administrativo que otimizem a ação dos colegiados vinculados;
III – intermediar a relação administrativa entre os colegiados e a SMDHC.

Seção III (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
Do Colegiado Vinculado (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-A O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON será composto por 11 (onze) membros e respectivos suplentes, na seguinte conformidade:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

I - 6 (seis) representantes da Administração Pública Municipal, sendo:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
a) 1 (um) da Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON, na pessoa do seu Coordenador; (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
b) 1 (um) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
c) 1 (um) da Secretaria Municipal da Saúde;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
d) 1 (um) da Secretaria Municipal da Fazenda;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
e) 1 (um) da Secretaria do Governo Municipal;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
f) 1 (um) da Secretaria Municipal de Justiça.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

II - 4 (quatro) representantes de entidades representativas de fornecedores e consumidores, sendo :(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
a) 2 (dois) dos fornecedores;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
b) 2 (dois) das associações legalmente constituídas há, no mínimo, um ano e que incluam, entre seus fins institucionais, a defesa dos interesses e direitos protegidos pelo Código de Defesa do Consumidor, dispensada a autorização assemblear;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

III - 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção São Paulo.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 1º O Coordenador do PROCON é o Presidente do CONDECON, cabendo-lhe o voto de qualidade.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 2º Os representantes dos órgãos referidos nas alíneas "b" a "f" do inciso I do "caput" deste artigo serão indicados por seus respectivos titulares ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 3º Os representantes referidos nos incisos II e III do "caput" deste artigo serão indicados pelas entidades que representam ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, nos termos de edital de chamamento .(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 4º Recebidas as indicações a que se referem os §§ 2º e 3º deste artigo, caberá ao Prefeito designar, por portaria, os integrantes do CONDECON.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-B Ficam asseguradas a participação e a manifestação dos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, ambos do Estado de São Paulo, nas reuniões do CONDECON, na condição de instituições observadoras, sem direito a voto.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

Art. 47-C O CONDECON, órgão colegiado de caráter consultivo, tem as seguintes atribuições:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

I - propor estratégias e diretrizes para a Política Municipal de Defesa do Consumidor;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - opinar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, bem como sobre a reconstituição dos bens lesados e a prevenção de danos, zelando pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos nesta lei;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - propor normas, no âmbito de sua competência, relativas à produção, industrialização, distribuição, consumo e publicidade de produtos e serviços e ao mercado de consumo;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
IV - propor projetos de pesquisa, visando o estudo, proteção e defesa do consumidor;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
V - examinar e opinar sobre a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-D Os membros do CONDECON representantes da sociedade civil terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-E Perderá a condição de membro do CONDECON e deverá ser substituído o representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas no período de 2 (dois) anos. (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-F As funções dos membros do CONDECON serão consideradas como serviço público relevante, vedada sua remuneração a qualquer título.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-G O CONDECON reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 1º As sessões plenárias do CONDECON só serão instaladas com a presença da maioria de seus membros.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 2º As deliberações do CONDECON serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros presentes na sessão.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-H O PROCON prestará o suporte administrativo necessário ao funcionamento do CONDECON.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

CAPÍTULO III-A (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FMDC (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-I O Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC será gerido pela Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON, observado o disposto neste decreto.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-J Os recursos do FMDC serão aplicados com a finalidade de desenvolver ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores, bem como prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de São Paulo, em especial:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
I - na consecução de projetos, aquisição de bens e realização de atividades que promovam, aprimorem e fomentem a defesa do consumidor, a educação para o consumo e a capacitação e modernização administrativa e funcional dos órgãos e entidades de defesa do consumidor do Município de São Paulo, em especial o PROCON;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos e na edição de material informativo relacionado à educação, proteção e defesa do consumidor, inclusive em campanhas de prevenção à publicidade enganosa e abusiva voltada a crianças e adolescentes;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de procedimento investigatório;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
IV - no custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal e os meios de prevenção;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
V - no custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC em reuniões, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa do consumidor;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
VI - na reconstituição dos bens difusos e coletivos lesados por conduta atentatória às normas de proteção e defesa do consumidor.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-K Constituem recursos do FMDC:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
I - os valores resultantes das condenações judiciais de que tratam os artigos 11 e 13 da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - os valores destinados ao Município em virtude da aplicação da multa prevista no inciso I do artigo 56 e no parágrafo único do artigo 57, ambos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, assim como a multa cominada pelo descumprimento de obrigação contraída em termo de ajustamento de conduta;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - as transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

IV - os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes; e(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
V - outras receitas que vierem a ser destinadas ao FMDC.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-L Os recursos financeiros do FMDC serão depositados em conta corrente especial mantida em instituição financeira designada pela Secretaria Municipal da Fazenda, especialmente aberta para essa finalidade.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 1º As receitas previstas nos incisos I, II, e V do artigo 47-L deste decreto deverão ser recolhidas, preferencialmente, por meio de Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP, com a prévia especificação da origem dos recursos.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 2º A Secretaria Municipal da Fazenda, por razões de eficiência e segurança, poderá realizar o recebimento centralizado das receitas municipais e a transferência para a conta corrente específica do FMDC, com as respectivas atualizações devidas.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 3º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do FMDC em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda, na forma da política de investimentos financeiros aprovada pela Secretaria Municipal da Fazenda.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 4º O saldo credor do FMDC, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 5º As empresas infratoras comunicarão ao PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, os pagamentos ou depósitos realizados em conta corrente do FMDC, com a especificação de sua origem.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 6º O Coordenador do PROCON deverá elaborar e divulgar os demonstrativos contábeis e gerenciais do FMDC, conforme previsto no Decreto nº 56.313, de 5 de agosto de 2015, e alterações posteriores, repassando cópias aos conselheiros do CONDECON na primeira reunião subsequente.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
§ 7º Compete ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania aprovar a prestação de contas anual do FMDC. (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

CAPÍTULO III-B (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-M Fica organizado, no âmbito do Município de São Paulo e sob a coordenação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, previsto na Lei Federal nº 8.078, de 1990, e organizado na forma do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

Art. 47-N Compõem o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC:(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
I - a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, como órgão central;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
II - a Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON, como órgão executor;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
III - o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, como órgão consultivo;(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)
IV - órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e associações civis que se dedicam à proteção e defesa do consumidor, sediadas no Município, observado o disposto no artigo 82 da Lei Federal nº 8.078, de 1990.(Incluído pelo Decreto nº 60.472/2021)

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Em decorrência da reorganização prevista neste decreto, ficam suprimidas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania as unidades a seguir discriminadas:

I – no Gabinete do Secretário:
a) a Chefia de Gabinete;
b) a Secretaria Executiva dos Colegiados;
II – a Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos;
III – na Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica:
a) a Coordenação de Diálogo Social;
b) a Coordenação da Política Municipal de Participação Social;
c) o Centro de Informações de Direitos Humanos, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação;
d) o Escritório de Gerenciamento de Projetos, com a Incubadora de Projetos;
IV – a Supervisão Geral de Administração e Finanças, com a Supervisão de Gestão de Pessoas;
V – a Coordenadoria de Controle Interno;
VI – na Coordenação de Promoção da Igualdade Racial:
a) o Observatório de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
b) a Supervisão de Ações Regionalizadas;
VII – a Supervisão de Equipamentos, da Coordenação de Políticas para as Mulheres;
VIII – a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução da Lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

IX – o Comitê Intersecretarial de Políticas para as Mulheres – Conexão Mulher.
§ 1º Ficam suprimidos os Gabinetes dos Coordenadores e do Supervisor Geral, das Coordenadorias, Coordenações e Supervisão Geral, todas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
§ 2º Os cargos em comissão das unidades previstas neste artigo serão transferidos na conformidade do Anexo II deste decreto.

Art. 49. Em decorrência do disposto no artigo 48 deste decreto, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros ficam transferidos na seguinte conformidade:

I – da Chefia de Gabinete para o Gabinete do Secretário;
II – da Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Secretário, para a Secretaria Executiva dos Colegiados, do Departamento de Participação Social;
III – da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, para o Departamento de Políticas para Infância e Juventude;
IV – na Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica:
a) da Coordenação de Diálogo Social e da Coordenação da Política Municipal de Participação Social para o Departamento de Participação Social;
b) do Centro de Informações de Direitos Humanos, do Escritório de Gerenciamento de Projetos e da sua Incubadora de Projetos, para o Departamento de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria de Planejamento e Informação;
V – da Supervisão Geral de Administração e Finanças para a Coordenadoria de Administração e Finanças;
VI – da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, para o Departamento de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças;
VII – da Coordenadoria de Controle Interno para a Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário;
VIII – do Observatório de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da Supervisão de Ações Regionalizadas, ambos da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, para o Departamento de Promoção da Igualdade Racial, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos;
IX – da Supervisão de Equipamentos, da Coordenação de Políticas para as Mulheres, para o Departamento de Políticas para as Mulheres, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos;
X – da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução da Lei nº 15.939, de 2013, para a Comissão de Acompanhamnto da Política Pública de Cotas – CAPPC.
Parágrafo único. Os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros do Gabinete do Coordenador e do Gabinete do Supervisor das Coordenadorias, Coordenações e Supervisões Gerais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania ficam transferidos para as respectivas Coordenadorias e Departamentos.

Art. 50. Ficam transferidas, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros, as seguintes unidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

I – para a Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos:

a) a Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, com a denominação alterada para Departamento de Promoção da Igualdade Racial;
b) a Coordenação de Políticas para as Mulheres com a denominação alterada para Departamento de Políticas para as Mulheres;

II – da Supervisão de Ações Regionalizadas, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, para o Departamento de Promoção da Igualdade Racial, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos:
a) o Centro de Referência Regional Sul 1, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Sul 1;
b) o Centro de Referência Regional Sul 2, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Sul 2;
c) o Centro de Referência Regional Centro, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Centro;
d) o Centro de Referência Regional Oeste, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Oeste;
e) o Centro de Referência Regional Leste 1, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Leste 1;
f) o Centro de Referência Regional Leste 2, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Leste 2;
g) o Centro de Referência Regional Norte 1, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Norte 1;
h) o Centro de Referência Regional Norte 2, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Norte 2;

III - da Supervisão de Equipamentos, da Coordenação de Políticas para as Mulheres, para o Departamento de Políticas para Mulheres, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

a) a Casa Eliane de Grammont, com a denominação alterada para Centro de Referência da Mulher - Casa Eliane de Grammont;
b) a Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth;
c) a Casa Brasilândia - Centro de Atendimento à Mulher, com a denominação alterada para Centro de Referência da Mulher - Casa Brasilândia;
d) o Centro de Referência da Mulher, com a denominação alterada para Centro de Referência da Mulher - Casa 25 de Março;
e) o Centro de Cidadania da Mulher de Parelheiros – CRCM PA, com a denominação alterada para Centro de Cidadania da Mulher - Parelheiros;
f) o Centro de Cidadania da Mulher de Itaquera – CRCM IT, com a denominação alterada para Centro de Cidadania da Mulher - Itaquera;
g) o Centro de Cidadania da Mulher de Perus – CRCM PR, com a denominação alterada para Centro de Cidadania da Mulher - Perus;
h) o Centro de Cidadania da Mulher de Capela do Socorro – CRCM CS, com a denominação alterada para Centro de Cidadania da Mulher - Capela do Socorro;
i) o Centro de Cidadania da Mulher de Santo Amaro – CRCM SA, com a denominação alterada para Centro de Cidadania da Mulher - Santo Amaro;

IV – da Supervisão Geral de Administração e Finanças:
a) a Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira para o Departamento Orçamentário e Financeiro, da Coordenadoria de Administração e Finanças, com a denominação alterada para Divisão de Execução Orçamentária e Financeira;
b) a Supervisão de Administração para o Departamento de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, com a denominação alterada para Divisão de Apoio Administrativo;
c) a Supervisão de Licitações e Contratos para o Departamento de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, com a denominação alterada para Divisão de Licitações e Contratos;
d) a Supervisão Técnica de Compras para o Departamento de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, com a denominação alterada para Divisão de Suprimentos;
e) o Centro de Documentação para a Coordenadoria de Planejamento e Informação, com a denominação alterada para Centro de Documentação e Memória;

V – para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:
a) o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude – CMDJ, da Coordenação de Políticas para Juventude, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos;
b) o Conselho Municipal de Políticas LGBT – CPLGBT, da Coordenação de Políticas LGBT;
c) o Conselho Municipal de Imigrantes – CMI, da Coordenação de Políticas para Migrantes.

Art. 51. Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

I – do Gabinete do Secretário, a Assessoria Técnico-Jurídica para Assessoria Jurídica;
II – da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos:
a) a Coordenação de Educação em Direitos Humanos para Departamento de Educação em Direitos Humanos;
b) a Coordenação de Políticas para Juventude para Departamento de Políticas para Infância e Juventude;
c) a Coordenação de Políticas para a População em Situação de Rua para Departamento de Políticas para População em Situação de Rua;
d) a Coordenação de Políticas para Idosos para Departamento de Políticas para Pessoa Idosa;
e) a Coordenação de Políticas para Migrantes para Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente;
f) a Coordenação de Políticas para LGBT para Departamento de Políticas para LGBTI;
III – a Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica para Coordenadoria de Planejamento e Informação;
IV – a Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica, para Departamento de Planejamento, Monitoramento e Avaliação;
V – o Conselho Municipal de Igualdade Racial para Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;
VI – a Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas para Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas – CAPPC.

Art. 52. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania são os constantes do Anexo II, Tabelas "A" a "F", deste decreto, nas quais se encontram discriminadas as vagas, referências de vencimento, formas de provimento, denominações e lotações.

Art. 53. Os cargos de provimento em comissão dos equipamentos constantes do Anexo I deste decreto que deixarem de ser geridos pela Administração Pública Municipal Direta terão suas lotações alteradas, de acordo com a necessidade da SMDHC, por ato do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 54. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania constantes do Anexo III deste decreto ficam transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	

Parágrafo único. Os titulares dos cargos referidos no "caput" deste artigo serão exonerados na data de publicação deste decreto.

Art. 55. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania constantes do Anexo IV deste decreto ficam automaticamente transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 2005, após decorridos 90 (noventa) dias da data de publicação deste decreto.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Parágrafo único. Os titulares dos cargos referidos no "caput" deste artigo serão exonerados em até 90 (noventa) dias após a publicação deste decreto.(Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 56. Fica ratificada a permanência, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, dos cargos de provimento em comissão a seguir discriminados:

I – Secretário Executivo, Ref. DAS-14, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 17506;
II – Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 17507;
III – Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 17508.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão de que tratam os incisos I a III do "caput" deste artigo ficam lotados no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sendo automaticamente transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 2005, após decorridos 90 (noventa) dias da data de publicação deste decreto, conforme Anexo IV deste decreto.

Art. 57. Os artigos 16 e 22 do Decreto nº 57.557, de 21 de dezembro de 2016, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16. Fica instituída, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sob a coordenação do Departamento de Promoção da Igualdade Racial, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, a Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas – CAPPC, incumbindo-lhe:

I - instruir e elaborar o relatório final do procedimento de análise da correspondência entre a auto declaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro e sua consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais;
II - compilar dados, avaliar os resultados, acompanhar e propor medidas para o efetivo cumprimento da Lei nº 15.939, de 2013;
III - encaminhar ao Prefeito, anualmente, no mês de abril, relatório sobre a execução da Lei nº 15.939, de 2013.
§ 1º A CAPPC, constituída por portaria do Titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, será composta por, no mínimo:
I – 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania com conhecimentos no campo das relações raciais, cabendo a um deles a presidência do colegiado;
II - 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Gestão com conhecimentos no campo das relações raciais;
III – 2 (dois) procuradores municipais da Procuradoria Geral do Município, integrantes da carreira de Procurador do Município, com conhecimentos no campo das relações raciais;
IV – 1 (um) representante da sociedade civil com notório saber no campo das relações raciais;
V – 1 (um) representante da sociedade civil, com comprovada participação duradoura no movimento social negro.
.....
§ 6º A composição da CAPPC deverá contar com paridade de gênero e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pessoas negras.
§ 7º Se da aplicação dos percentuais previstos no § 6º deste artigo resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior." (NR)

"Art. 22. .....
Parágrafo único. Os órgãos e entidades referidos no "caput" deste artigo deverão fornecer todos os dados solicitados pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas – CAPPC, sob pena de responsabilização funcional." (NR)

Art. 58. O artigo 4º do Decreto nº 56.884, de 21 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos, vinculado à Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, é constituído por um espaço público multifuncional, alojando um conjunto de atividades voltadas ao fortalecimento da economia solidária no Município, tendo as seguintes atribuições:

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	FMDC	

Descrição da Legislação

DECRETOS

Decreto 40.202 de 27 de dezembro de 2000
Ementa: Dispõe sobre o funcionamento do Setor de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de São Paulo-PROCON MUNICIPAL e dá outras providências.

Decreto n° 56.871 de 15 de março de 2016
Ementa: Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, do Departamento de Defesa do Consumidor-PROCON PAULISTANO e do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor-CONDECON PAULISTANO, estabelece novas regras para o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor-FMDC, bem como transfere e altera a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Alterado pelo Decreto nº 57.642, de 31 de março de 2017 e pelo Decreto 58.414/2018.

Decreto Municipal nº 60.472, de 20 de agosto de 2021, transfere a Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON da Secretaria Municipal de Justiça para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, bem como reorganiza parcialmente as Secretarias Municipais que especifica.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	FMDC	

Descrição da Atribuição

ATRIBUIÇÕES

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON tem por finalidade promover e implementar ações voltadas à educação, proteção e defesa do consumidor, bem como orientar e harmonizar os interesses dos participantes das relações de consumo e possui as seguintes atribuições:

I - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de defesa do consumidor;

II - expedir convocações e notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões relacionadas a direitos e interesses dos consumidores;

III - celebrar termos de ajustamento de conduta com fornecedores e demais intervenientes das relações de consumo, com vistas à cessação de práticas violadoras dos direitos do consumidor e à compensação e indenização pelos respectivos danos;

IV - gerir os recursos provenientes do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, respeitadas as competências da Secretaria Municipal da Fazenda;

V - encaminhar, aos órgãos competentes:

a) denúncias de crimes contra as relações de consumo e de violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;
b) denúncias de infrações à ordem econômica, quando verificadas no âmbito territorial do Município.

VI - participar da elaboração e acompanhamento das políticas públicas:

a) de repercussão nos direitos dos consumidores;
b) de desestímulo à publicidade enganosa e abusiva, inclusive a voltada a crianças, adolescentes e que contenham discriminação de gênero, racial e idade;

VII - elaborar e implementar medidas visando ao acesso a mecanismos públicos alternativos de solução de conflitos de consumo;

VIII - exercer outras atividades necessárias às finalidades de proteção e defesa do consumidor.

§ 1º A Coordenadoria de Defesa do Consumidor/PROCON atuará de forma articulada com outros órgãos municipais na proteção e defesa dos usuários dos serviços públicos estatais, observados os limites definidos nas leis de consumo.

§ 2º Para o desempenho de suas funções, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor/PROCON poderá celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, além de convênios de cooperação técnica com outros órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	SMPED	

Descrição da Legislação

EI 5.336 DE 02 DE SETEMBRO DE 1957 - Dispõe sobre a nomeação e admissão de cegos e pessoas de capacidade física reduzida, para exercício de função e cargos públicos, concede isenção de tributos municipais, e da outras providências.

LEI 5.440 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1957 - Estabelece medidas de proteção em beneficio dos vendedores ambulantes de capacidade física reduzida. Regulamentada pelo Decreto 4575/60.

LEI 5.690 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1960 - Dispõe que os surdos e surdos-mudos poderão ser nomeados ou admitidos para cargos ou funções públicas, cujo desempenho seja compatível com a deficiência de que forem portadores, e da outras providências.

LEI 6.665 DE 01 DE JUNHO DE 1965 - Acrescenta parágrafo único no artigo 2º da Lei 5.690/60 e da outras providências.

LEI 8.438 DE 20 DE SETEMBRO DE 1976 - Dispõe sobre organização da educação de deficientes auditivos no Ensino Municipal, e dá outras providências.

LEI 10.012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985 - Dispõe sobre os assentos reservados para o uso por gestantes, mulheres portando bebês ou crianças de colo, idosos e deficientes físicos, nos veículos de transporte coletivo de passageiros.

LEI 10.072 DE 09 DE JUNHO DE 1986 - Dispõe sobre a instalação de bancas de jornal e revistas em logradouros públicos e dá outras providências Artigos 1º, 2º, 5º, §1º Regulamentada pelo Decreto 22.709/86 (parágrafo 2º).

LEI 10.832 DE 05 DE JANEIRO DE 1990 - Determina tratamento prioritário às pessoas portadoras de deficiências físicas.

LEI 10.880 DE 17 DE SETEMBRO DE 1990 - Autoriza o Executivo Municipal a criar escolas para crianças portadoras de deficiência mental, e dá outras providências.

LEI 11.056 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991 - Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades, reconhecidas como de utilidade publica, que mantenham cursos básicos ou especiais de alfabetização para crianças excepcionais. Regulamentada pelo Decreto 31.384/92.

LEI 11.065, DE 04 DE SETEMBRO DE 1991. - Torna obrigatória a adaptação dos estádios desportivos para facilitar o ingresso, locomoção e acomodação dos deficientes físicos, especialmente os paraplégicos.

LEI 11.101 DE 29 DE OUTUBRO DE 1991 - Dispõe sobre a entrega de livros aos deficientes físicos em suas residências, para leitura e pesquisa nas bibliotecas municipais.

LEI 11.109 DE 31 DE OUTUBRO DE 1991 - Institui nos órgãos da administração municipal, setor especial para atendimento de idosos, gestantes e portadores de deficiência

LEI 11.119 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991. - Dispõe sobre a construção de salas, para cinema e teatro em Centros comerciais do Município de São Paulo Art. 3º Regulamentada pelo Decreto 31.335/92.

LEI 11.250 DE 1° DE OUTUBRO DE 1992. - Dispõe sobre a isenção de tarifa no sistema de transporte coletivo do Município aos deficientes físicos e mentais, e dá outras providências.

LEI 11.257 DE 07 DE OUTUBRO DE 1992.- Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a implantar o serviço de Radio Perua, destinado ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência física.

LEI 11.315 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992 - Dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, e da outras providencias.

LEI 11.326, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992. - Dispõe sobre o atendimento aos alunos com necessidades especiais. Regulamentada pelo Decreto 33.793/93.

LEI 11.345, DE 14 DE ABRIL DE 1993. - Regulamenta as Leis nº. 11.345, de 14 de abril de 1993, e nº. 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõem sobre exigências relativas à adaptação das edificações à pessoa portadora de deficiência, e dá outras providências

LEI 11.353, DE 22 DE ABRIL DE 1993.-Fica a rede hospitalar do Município de São Paulo obrigada a fornecer, quando necessário, próteses e cadeiras de rodas para deficientes físicos.

LEI 11.369 DE 17 DE MAIO DE 1993. - Cria uma classe especial para alunos excepcionais mentais educáveis, a cada nova implantação de Escola Municipal.

LEI 11.859 DE 31 DE AGOSTO DE 1993. Acrescenta subitem ao item 9.5.3. da Seção 9.5 do Capitulo 9 do anexo 8 da Lei Municipal nº 11.228 de 25 de junho de 1992, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações (Parágrafo 1º)

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	SMPED	

LEI 11.424 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993 - Dispões sobre o acesso de pessoas deficientes físicas a cinemas, teatros e casas de espetáculos.

LEI 11.441 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993 - Dispõe sobre instalação ou adaptação de box com sanitários destinados aos usuários de cadeiras de rodas nas seguintes edificações: locais de reunião com mais de 100 (cem) pessoas; qualquer outro uso com mais de 60 (sessenta) pessoas

LEI 11.468 DE 12 JANEIRO DE 1994 - Dispõe sobre a colocação de assentos nas farmácias e drogarias, e dá outras providências (Art. 1º §ª2º).

LEI 11.506 DE 13 DE ABRIL DE 1994 - Dispõe sobre a criação de vagas especiais para estacionamentos de veículos dirigidos ou conduzindo pessoas deficientes nas vias públicas municipais e da outras providencias.

LEI 11.602 DE 12 JULHO DE 1994 - Autoriza o Executivo a adaptar pelo menos um veículo às necessidades das pessoas deficientes físicas em todas as linhas de ônibus d Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

LEI 11.607 DE 13 DE JULHO DE 1994 - Dispõe sobre a criação de Oficinas Abertas de Trabalho para ensino e profissionalização de deficientes físicos.

LEI 11.785 DE 26 MAIO DE 1995 - Altera a redação do art. 1º e do art. 6º da Lei 10. 250 de 4 de dezembro de 1986 que disciplina a expedição de licença de funcionamento, e dá outras providências (Parágrafo único).

LEI 11.859, DE 31 DE AGOSTO DE 1995.- Determina que todos os elevadores existentes em prédios da Capital, especialmente aqueles desprovidos de ascensoristas, devem incluir na botoeira de cabine sinalização em braile.

LEI 11.992, DE 16 DE JANEIRO DE 1996. - Dispensa a parada dos ônibus urbanos nos pontos normais de parada de embarque e desembarque de passageiros para desembarque de portadores de deficiência física.

LEI 11.995 DE 16 DE JANEIRO DE 1996. - Veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Munic ípio de São Paulo.

LEI 11.987 DE 16 DE JANEIRO DE 1996 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação nos parques do município de São Paulo, de pelo menos um brinquedo destinado para as crianças portadoras de doenças mentais ou deficiência física.

LEI 12.037 DE 11 DE ABRIL DE 1996 - Dispõe sobre a prioridade para os deficientes no uso das piscinas e outros equipamentos dos clubes municipais.

LEI 12.117, DE 28 DE JUNHO DE 1996. - Dispõe sobre o rebaixamento de guias e sarjetas para possibilitar a travessia de pedestres e de pessoas portadoras de deficiências físicas.

LEI 12.155 DE 30 DE JULHO DE 1996. - Autoriza o Exercício a celebrar convênios com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, e dá outras providências.

LEI 12.360 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de cadeira de rodas dotadas de cesto acondicionador de compras em supermercados de grande porte e da providencias.

LEI 12.363 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de cardápios impressos em Braille em bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares, no Município de São Paulo. Regulamentada pelo Decreto 36.999/97.

LEI 12.365 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos e gestantes nos postos de saúde e hospitais municipais.

LEI 12.368 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a adequação das unidades esportivas municipais a deficientes, idosos e gestantes.

LEI 12.492 DE 10 DE OUTUBRO DE 1997 - Assegura o ingresso de cães guia para deficientes visuais em locais de uso público ou privado.

LEI 12.499 DE 10 DE OUTUBRO DE 1997 - Altera a redação do §2º do art. 7º da Lei 11.315 de 21 de dezembro de 1992, que criou o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD e dá outras providências.

LEI 12.561 DE 08 DE JANEIRO DE 1998 - Dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo e dá outras providências.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	SMPED	

LEI 12.597 DE 16 DE ABRIL DE 1998 - Dispõe sobre a destinação preferencial dos apartamentos localizados nos andares térreos dos edifícios construídos pelo poder público municipal nos programas de habitação popular, para os deficientes físicos, e da outras providencias.

LEI 12.753 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1998 - Institui no Município de São Paulo o Programa de Integração e Escolarização de Deficientes Visuais.

LEI 12.815 DE 06 DE ABRIL DE 1999 - Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência física à cinemas, teatros, casas de espetáculo e estabelecimentos bancários.

LEI 12.821 DE 07 DE ABRIL DE 1999 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários com acesso único através de porta giratória manterem acesso, em rampa quando for o caso, para pessoas portadoras de deficiência física, que se locomovem em cadeiras de roda e da outras providencias.

LEI 12.975 DE 22 DE MARÇO DE 2000 - Dispõe sobre a concessão de meia entrada para maiores de 65 anos e portadores de deficiência nos espetáculos culturais, artísticos e esportivos promovidos ou subsidiados pelo governo municipal ou órgão da administração indireta.

LEI 13.036 DE 18 DE JULHO DE 2000 - Altera o Art. 3º da Lei nº 11.248, de 1º de outubro de 1992, que dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com crianças de colo, idosos e deficientes em estabelecimentos comerciais, de serviço e similares.

LEI 13.304 DE 21 DE JANEIRO DE 2002 - Reconhece, no âmbito do município de São Paulo a Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda, e da outras providências.

LEI 13.398 DE 31 DE JULHO DE 2002 - Dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência a cargos e empregos públicos da prefeitura do município de São Paulo, nos limites que especifica, e da outras providências.

LEI 13.430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 - Plano Diretor Estratégico. Art. 7º

LEI 13.714 DE 07 DE JANEIRO DE 2004 - Dispõe sobre a implantação de dispositivos para instalação de equipamentos de telefonia destinado ao uso de pessoas portadoras de deficiência auditiva, deficiência da fala e surdas, em edificações que especifica, e da outras providências.

LEI 13.885, DE 25 DE AGOSTO DE 2004 - Estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo- Art.6 §6º.

DECRETO Nº 45.990, DE 20 DE JUNHO DE 2005. - Institui os Selos de Habitação Universal e de Habitação Visitável para unidades habitacionais unifamiliares e multifamiliares já construídas ou em construção.

LEI 14.012 DE 23 DE JUNHO DE 2005 - Cria o disque informação para o deficiente visual e dá outras providencias.

LEI 14.028, DE 8 DE JULHO DE 2005 - Altera a redação do § 3° e acrescenta § 4° ao art. 6º da Lei n° 10.205, de 04 de dezembro de 1986, com a redação conferida pela Lei n° 11.785, de 26 de maio de 1995, e pela Lei n° 13.537, de 19 de março de 2003.

LEI 14.073 DE 18 DE OUTUBRO DE 2005 - Dispõe sobre a criação do programa municipal para cuidar de políticas públicas e ações voltadas às pessoas com deficiência visual no âmbito do município de São Paulo.

LEI 14.346 DE 05 DE ABRIL DE 2007 - Institui a Semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida, e dá outras providências.

LEI 14.401 DE 21 DE MAIO DE 2007 - Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em táxis e da outras providências.

LEI 14.408 DE 22 DE MAIO DE 2007 - Institui, no Município de São Paulo, serviço de atendimento e informação às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

LEI 14.441 DE 20 DE JUNHO DE 2007 - Dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais Libras e Guias-Intérpretes para surdo cegos, no âmbito do Município de São Paulo.

LEI 14.659, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007. - Cria a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED, bem como dispõe sobre seu quadro de cargos de provimento em comissão.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	SMPED	

LEI 14.671 DE 14 DE JANEIRO DE 2008 - Cria o Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física e Auditiva.

LEI 14.672 DE 14 DE JANEIRO DE 2008 - Cria o Programa de Cadastro de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, para os fins que especifica e dá outras providências.

LEI 14.955, DE 7 DE JULHO DE 2009. - Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de banheiros químicos adaptados para uso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em eventos realizados no Município de São Paulo.

LEI 15.096, DE 5 DE JANEIRO DE 2010 - Dispõe sobre o Programa Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das Pessoas com Deficiência ou mobilidade Reduzida, no âmbito do Município de São Paulo.

LEI 15.358, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011 - Dispõe sobre a exclusão das áreas acrescidas, cobertas ou descobertas, de uso privativo e exclusivo, decorrentes da promoção das ações para assegurar as condições de acessibilidade e desenho universal, do cálculo da área útil fixada como limite máximo de metragem de unidade habitacional caracterizada como Habitação de Interesse Social - HIS, nas condições que especifica.

DECRETO N° 4.575, de 27 DE JANEIRO DE 1960. - Regulamenta a Lei nº 5.440, de 20 de dezembro de 1957 que estabelece medidas de proteção em benefício dos vendedores ambulantes de capacidade física reduzida. Redação do artigo 3º alterada pelo Decreto 5112/61.- DECRETO N° 4.883, DE 22 DE SETEMBRO DE 1960
Dispõe sobre a criação do Instituto Municipal de Educação de Surdos e dá outras providências

DECRETO N° 6.303, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965. - Regulamenta a Lei n° 5.690, de 8 de fevereiro de 1960, e dá outras providências.

DECRETO N° 17.261, DE 09 DE ABRIL DE 1981. - Dispõe sobre reserva de assento, em ônibus e trólebus, destinado ao uso preferencial de pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.

DECRETO Nº 28.004, DE 21 DE AGOSTO DE 1989. - Dispõe sobre a criação, junto à Secretaria dos Negócios Extraordinários, do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, e dá outras providências

DECRETO N° 31.285 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992. - Regulamenta a Lei nº 11.101, de 29 de outubro de 1991, que dispõe sobre a entrega de livros a pessoas com deficiência física, em suas residências, para leitura e pesquisa nas Bibliotecas Municipais, e dá outras providências.

DECRETO Nº 31.335, DE 19 DE MARÇO DE 1992. - Regulamenta a Lei nº 11.119, de 08 de novembro - de 1991, e dá outras providências. - Art. 3º.

DECRETO N° 31.384, DE 30 DE MARÇO DE 1992. - Regulamenta o disposto na Lei nº 11.056, de 4 de setembro de 1991, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades reconhecidas como de utilidade pública, que mantenham cursos básicos ou especiais de alfabetização para crianças excepcionais, e dá outras providências.

DECRETO N° 32.066, DE 18 DE AGOSTO DE 1992. - Institui Programa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais, e dá outras providências.

DECRETO N° 33.793, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993. - Regulamenta a Lei nº 11.326, de 30 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o atendimento aos alunos com deficiência, e dá outras providências.

DECRETO N° 33.891, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993. - Institui o Programa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

DECRETO N° 35.824, DE 23 DE JANEIRO DE 1996. - Regulamenta a Lei nº 11.607, de 13 de julho de 1994, que dispõe sobre a criação de Oficinas Abertas de Trabalho para ensino e profissionalização de deficientes físicos.

DECRETO N° 36.314, DE 20 DE AGOSTO DE 1996. - Institui Política de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social (FABES); oficializa o Programa de Atendimento aos Portadores de Deficiência (PRODEF), e dá outras providências.

DECRETO N° 36.428 DE 4 DE OUTUBRO DE 1996. - Regulamenta a Lei nº 12.037, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre a prioridade para pessoas com deficiência no uso das piscinas e outros equipamentos dos clubes municipais, e dá outras providências.

DECRETO N° 36.434 DE 4 DE OUTUBRO DE 1996. - Regulamenta os dispositivos da Lei n° 11.995, de 16 de janeiro de 1996, que veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município de São Paulo. Nova redação pelo D.M. 37.248/97.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	SMPED	

DECRETO N° 36.842, DE 08 DE MAIO DE 1997. - Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, criado pela Lei nº 11.315 de 21 de dezembro de 1992, e dá outras providências.

DECRETO N° 36.999 DE 12 DE AGOSTO DE 1997. - Regulamenta a Lei Nº 12.363, de 13 de junho de 1997 que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de cardápios impressos em "braile", em bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DECRETO N° 37.030 DE 27 DE AGOSTO DE 1997. - Regulamenta a Lei Nº 12.365 de 13 de junho de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial a pessoas com deficiência física, idosos e gestantes nos postos de saúde e hospitais municipais, e dá outras providências. (Inclui adaptações de piso, corrimãos, portas, elevadores, bebedouro, telefone público, local para cadeira de rodas e cadeiras especiais com braço de apoio).

DECRETO N° 37.031 DE 27 DE AGOSTO DE 1997. - Regulamenta a Lei nº 12.117, de 28 de junho de 1996, que dispõe sobre o rebaixamento de guias e sarjetas para possibilitar a travessia de pedestres com deficiência. Ver Resolução CPA 3/00.

DECRETO N° 37.248 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997. - Dá nova redação ao art. 2º do Decreto nº 36.434/96, que regulamenta os dispositivos da Lei n° 11.995, de 16 de janeiro de 1996, que veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município de São Paulo.

DECRETO N° 37.484, DE 18 DE JUNHO DE 1998. - Regulamenta a Lei nº 12.495, de 10 de outubro de 1997, que institui o "Dia do Lazer para o Deficiente Físico", a ser comemorado no 1° (primeiro) sábado compreendido entre os dias 3 e 10 de dezembro de cada ano, dentro da Semana da Pessoa Portadora de Deficiência, criada pelo Decreto nº 35.161, de 30 de maio de 1995.

DECRETO N° 37.648 DE 25 DE SETEMBRO DE 1998. - Institui o Selo de Acessibilidade, torna obrigatório o seu uso nos bens que especifica, e dá outras providências.

DECRETO N° 37.649 DE 25 DE SETEMBRO DE 1998. - Regulamenta as Leis nº11. 345, de 14 de abril de 1993, e nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõem sobre exigências relativas à adaptação das edificações à pessoa com deficiência, e dá outras providências. Alterado pelo D.M. 38.443/99.

DECRETO N° 38.443 DE 7 DE OUTUBRO DE 1999. - Altera o Decreto nº 37.649, de 25 de setembro de 1998, que dispõe sobre exigências relativas à adaptação das edificações à pessoa com deficiência, e dá outras providências.

DECRETO N° 39.651 DE 27 DE JULHO DE 2000. - Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, e dá outras providências

DECRETO N° 39.879, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000.-Regulamenta a Lei nº 12.867, de 1º de julho de 1999, que institui e oficializa o Campeonato Municipal do Atleta Portador de Deficiência Física, e dá outras providências.

DECRETO N° 41.986, DE 14 DE MAIO DE 2002. - Regulamenta a Lei nº 13.304, de 21 de janeiro de 2002, que reconhece, no âmbito do Município de São Paulo, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - como língua de instrução, meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda.

DECRETO N° 42.214, DE 22 DE JUNHO DE 2002. - Regulamenta a Lei nº 12.556, de 8 de janeiro de 1998, que institui o Programa de Saúde Auditiva para crianças no Município de São Paulo.

DECRETO N° 45.122, DE 12 DE AGOSTO DE 2004. - Consolida a regulamentação das Leis nº 11.345, de 14 de abril de 1993, nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, nº 12.815, de 6 de abril de 1999 e nº 12.821, de 7 de abril de 1999, que dispõem sobre a adequação das edificações para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Revoga os Decretos 37.649/98 e 38.443/99.

DECRETO N° 45.552 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004. - Dispõe sobre o Selo de Acessibilidade, instituído pelo Decreto 37.648, de 25 de setembro de 1998 (revogado). Torna obrigatório o seu uso nos bens que especifica e dá outras providências.

DECRETO N° 45.810 DE 01 DE ABRIL DE 2005. - Introduz modificações no Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, que dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. Refere-se à criação da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; vinculação da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) e do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente (com a denominação alterada para Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência) à Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

DECRETO N° 45.811DE 01 DE ABRIL DE 2005. - Dispõe sobre a organização da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SEPED; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	SMPED	

DECRETO N° 46.138 DE 27 DE JULHO DE 2005.- Altera dispositivos do Decreto nº 39.651, de 27 de junho de 2000, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.

DECRETO Nº 46.604, DE O4 DE NOVEMBRO DE 2005. - Confere nova redação ao caput e respectivo inciso XX do Artigo 2º do Decreto nº 39.651/00, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, de 2008.- Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.

DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009. - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

DECRETO Nº 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.

DECRETO Nº 58031, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 - Altera parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, bem como dispõe sobre seu quadro de cargos de provimento em comissão.

DECRETO Nº 61501, DE 30 DE JUNHO DE 2022 - Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, nos termos da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	SMPED	

Descrição da Atribuição

São finalidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência:
I - promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência no Município, visando a sua inclusão social e cidadania;
II - coordenar a formulação, implantação, divulgação, mo- nitoramento e avaliação da política municipal da pessoa com deficiência e respectivos planos, projetos e ações transversais e intersetoriais, em parceria e articulação com o Conselho Muni- cipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, outras esferas de governo e os demais setores da sociedade civil;
III - desenvolver projetos destinados à implementação das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência;IV - reunir, analisar e divulgar dados estatísticos e analíticos relativos à pessoa com deficiência residente no Município e aos serviços e políticas públicas voltadas à sua inclusão na sociedade.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	SMSU	

Descrição da Legislação

Descrição da Legislação

LEIS

Lei nº 10.115, de 15 de setembro de 1986; cria a Guarda Civil Metropolitana;
Lei nº 10.272, de 06 de abril de 1987; institui a carreira de Guarda Civil Metropolitano;
Lei nº 10.406, de 02 de dezembro de 1987; introduz alterações na estrutura da GCM;
Lei nº 11.426, de 18 de outubro de 1993; introduz alterações na estrutura da GCM;
Lei nº 10.718, de 21 de dezembro de 1988; introduz alterações na estrutura da GCM;
Lei nº 11.715, de 03 de janeiro de 1995; reorganiza o quadro de profissionais da GCM;
Lei nº 12.824, de 07 de abril de 1999; altera a Lei 10. 115/1986;
Lei nº 13.155, de 29 de junho de 2001; introduz alterações na estrutura da GCM;
Lei nº 13.188, de 16 de outubro de 2001; dispõe sobre obrigações da PMSP;
Lei nº 13.306, de 23 de janeiro de 2002; dispõe sobre o uso de coletes antibalísticos;
Lei nº 13.396, de 26 de julho de 2002; cria a Secretaria Municipal de Segurança Urbana;
Lei nº 13.401, de 01 de agosto de 2002; introduz alterações na estrutura da GCM;
Lei nº 13.519, de 07 de fevereiro de 2003; introduz alterações na estrutura da GCM;
Lei nº 13.430; de 13 de setembro de 2002; introduz alterações na estrutura da GCM;
Lei nº 13.530, de 14 de março de 2003; institui o regulamento disciplinar do quadro de profissionais da GCM;
Lei nº 13.575, de 12 de maio de 2003; prorroga prazo para instituir o Plano Diretor Estratégico;
Lei nº 13.768, de 26 de janeiro de 2004; reorganiza o quadro de profissionais da GCM;
Lei nº 13.866, de 01 de julho de 2004; fixa as atribuições da GCM;
Lei nº 14.349, de 05 de abril de 2007; cria a Corregedoria Geral da GCM;
Lei nº 14.380, de 03 de maio de 2007; altera o regulamento disciplinar do quadro de profissionais da GCM;
Lei nº 14.492, de 31 de julho de 2007; introduz alterações na estrutura da GCM;
Lei nº 14.879, de 07 de janeiro de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;
Lei nº 14.887, de 15 de janeiro de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;
Lei nº 15.091, de 04 de janeiro de 2010; dispõe sobre registro de entidades de segurança;
Lei nº 15.276, de 02 de setembro de 2010; estabelece diretrizes para a política municipal de prevenção e combate ao trabalho infantil;
Lei nº 15.363, de 25 de março de 2011; dispõe sobre gratificação ao pessoal;
Lei nº 15.365, de 25 de março de 2011; introduz alterações na estrutura da SMSU;
Lei nº 15.366, de 08 de abril de 2011; institui o premio de desempenho em segurança urbana;
Lei nº 15.367, de 08 de abril de 2011; dispõe sobre gratificação ao pessoal;
Lei nº 15.410, de 11 de julho de 2011; institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos na Cidade de São Paulo;
Lei nº 15.764 DE 27 de Maio de 2013; dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria.
Lei nº 16.080, de 30 de setembro de 2014; reajusta a escala de padrões de vencimentos dos GCM"S;
Lei nº 16.116 DE 09 de Janeiro de 2015; cria o Conselho Municipal da Segurança Urbana.
Lei nº 16.239, de 19 de julho de 2015; reenquadramento de funções GCM
Lei nº 16.646, de 12 de maio de 2017; dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar, e dá outras providências.
Lei nº 16.694 de 11 de agosto de 2017 - autoriza o Executivo a realizar o pagamento de indenização em caso de morte ou de incapacidade permanente para o trabalho, total ou parcial, de integrante da Guarda Civil Metropolitana ou, alternativamente, a contratação de seguro destinado a essa finalidade, nas situações, forma e condições que especifica.
Lei nº 16.732, de 01 de novembro de 2017; institui o Programa Tempo de Despertar, que dispõe sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e grupos reflexivos de homens, e dá outras providências.
Lei nº 16.737, de 01 de novembro de 2017; altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal para Conscientização e Prevenção Contra Desastres Associados a Fenômenos Naturais e à Ocupação Urbana, a ocorrer anualmente na segunda semana do mês de outubro, e dá outras providências.
Lei nº 16.867, de 15 de fevereiro de 2018; institui como Política Pública o Programa GEPAD - Programa de Prevenção ao uso indevido de drogas nas Escolas no Município de São Paulo.
Lei nº 16.9674, de 23 de agosto de 2018; dispõe sobre a organização da administração pública municipal direta, a criação, alteração e denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.

DECRETOS

Decreto nº 22.047, de 21 de março de 1986; dispõe sobre o funcionamento da SEMDES;
Decreto nº 27.843, de 30 de junho de 1989; revoga dispositivos legais;
Decreto nº 31.551, de 14 de maio de 1992; dispõe sobre uniformes da GCM;
Decreto nº 39.636, de 21 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;
Decreto nº 39.824, de 15 de setembro de 2000; cria a láurea do mérito pessoal;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	SMSU	

Decreto nº 39.826, de 15 de setembro de 2000; regulamenta o uso da frota da GCM;
Decreto nº 39.827, de 15 de setembro de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;
Decreto nº 39.828, de 15 de setembro de 2000; dispõe sobre o credenciamento da GCM como agente de transito;
Decreto nº 40.001, de 26 de outubro de 2000; dispõe sobre uniformes da GCM;
Decreto nº 40.002, de 26 de outubro de 2000; dispõe sobre o regulamento disciplinar da GCM;
Decreto nº 40.156, de 14 de dezembro de 2000; dispõe sobre concurso de acesso na carreira;
Decreto nº 40.261, de 22 de janeiro de 2001; revoga dispositivos legais;
Decreto nº 41.621, de 18 de janeiro de 2002; regulamenta a Lei 13188/2001;
Decreto nº 42.379, de 10 de setembro de 2002; dispõe sobre o sistema Infocrim;
Decreto nº 42.616 DE 14 de Novembro de 2002; dispõe sobre a frota de veículos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e altera o § 7º do artigo 12 do Decreto nº 29.431, de 14 de dezembro de 1990.
Decreto nº 42.663 de 29 de novembro de 2002; regulamenta o artigo 13 da Lei 13.396/2002;
Decreto nº 42.664, de 29 de novembro de 2002; regulamenta o artigo 16 da Lei 13.396/2002;
Decreto nº 42.690, de 06 de dezembro de 2002; introduz alterações na estrutura da GCM;
Decreto nº 42.808, de 24 de janeiro de 2003; dispõe sobre a criação da força tarefa permanente e integrada para combate a atividades ilegais e focos de violência urbana;
Decreto nº 42.867, de 17 de fevereiro de 2003; altera o Decreto 41.621/2002;
Decreto nº 43.233, de 22 de maio de 2003; regulamenta os dispositivos administrativos disciplinares;
Decreto nº 43.473, de 15 de julho de 2003; dispõe sobre instalação de bases comunitárias
Decreto nº 45.683, de 01 de janeiro de 2005; introduz alterações na estrutura da SMSU
Decreto nº 47.691, de 15 de setembro de 2006; altera o regime especial de trabalho policial;
Decreto nº 48.471, de 26 de junho de 2007; dispõe sobre a instalação de dispositivos de vigilância eletrônica;
Decreto nº 48.729, de 18 de setembro de 2007; dispõe sobre avaliação de desempenho;
Decreto nº 48.963, de 22 de novembro de 2007; institui o Centro de Controle Integrado 24 horas
Decreto nº 49.041 DE 12 de Dezembro de 2007; acrescenta § 5º ao artigo 2º do Decreto nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a formalização e tramitação dos processos relativos à baixa de veículos automotores inservíveis.
Decreto nº 49.226; de 08 de fevereiro de 2008; disciplina a situação funcional de servidores;
Decreto nº 49.765, de 16 de julho de 2008; dispõe sobre a atuação da GCM;
Decreto nº 49.861, de 01 de agosto de 2008; dispõe sobre a atuação da GCM;
Decreto nº 49.952, de 26 de agosto de 2008; dispõe sobre regimento interno da GCM;
Decreto nº 50.031, de 15 de setembro de 2008; regulamenta dispositivos operacionais da GCM;
Decreto nº 50.132, de 21 de outubro de 2008; regulamenta dispositivos operacionais da GCM;
Decreto nº 50.154, de 28 de outubro de 2008; dispõe sobre a atuação da GCM;
Decreto nº 50.388, de 16 de janeiro de 2009; reorganiza a estrutura da SMSU;
Decreto nº 50.393, de 21 de janeiro de 2009; dispõe sobre a comissão integrada de fiscalização;
Decreto nº 50.448, de 25 de fevereiro de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;
Decreto nº 50.525, de 26 de março de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;
Decreto nº 50.632, de 25 de maio de 2009; dispõe sobre uniformes da GCM;
Decreto nº 50.752, de 23 de julho de 2009; dispõe sobre as atribuições da GCM;
Decreto nº 50.863, de 16 de setembro de 2009; dispõe sobre regimento interno da SMSU;
Decreto nº 50.864, de 17 de setembro de 2009; dispõe sobre homenagens no âmbito da GCM;
Decreto nº 50.945 de 26 de Outubro de 2009; dispõe sobre a organização do Centro de Formação em Segurança Urbana - CFSU, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.
Decreto nº 50.978, de 06 de novembro de 2009; dispõe sobre insígnias em uso em uniformes da GCM;
Decreto nº 51.379, de 31 de março de 2010; introduz alterações na estrutura da SMSU;
Decreto nº 51.506, de 19 de maio de 2010; regulamenta concurso de acesso aos integrantes da GCM;
Decreto nº 51.646, de 20 de julho de 2010; aprova o regulamento dos uniformes da GCM;
Decreto nº 51.788, de 15 de setembro de 2010; altera a Gratificação pelo Regime especial de trabalho policial - RETP;
Decreto nº 51.816 de 24 de Setembro de 2010; cria, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, a Câmara Executiva de Prevenção e Combate a Incêndios no Município de São Paulo.
Decreto nº 51.904, de 04 de novembro de 2010; regulamenta a atuação da Corregedoria Geral da GCM;
Decreto nº 52.398, de 07 de junho de 2011; dispõe sobre a regulamentação da Gratificação de Comando;
Decreto nº 52.649, de 15 de setembro de 2011; regulamenta a concessão de Gratificação de função em regiões estratégicas;
Decreto nº 52.831, de 02 de dezembro de 2011; regulamenta a concessão de premio em desempenho em Segurança Urbana;
Decreto nº 52.876, de 27 de dezembro de 2011; delega competência ao Secretário de Segurança Urbana, para autorizar doação de mercadorias apreendidas;
Decreto nº 53.080, de 10 de abril de 2012, estabelece os símbolos representativos do CFSU;
Decreto nº 53.178, de 04 de junho de 2012; cria a Inspetoria Regional Consolação/Pacaembu;
Decreto nº 53.295, de 17 de julho de 2012, disciplina a situação dos servidores readaptados do quadro da GCM;
Decreto nº 53.296, de 17 de julho de 2012; regulamenta o concurso de acesso dentro do quadro da GCM;
Decreto nº 53.436, de 25 de setembro de 2012; introduz alterações em legislação atinente à estrutura da GCM;
Decreto nº 53.929; de 21 de maio de 2013; dispõe sobre a obrigatoriedade de declaração de bens e valores;
Decreto nº 54.041; de 26 de junho de 2013; dispõe sobre premio de desempenho em segurança urbana;
Decreto nº 54.214 de 14 de Agosto de 2013; regulamenta o Curso de Comando previsto no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 15.365, de 25 de março de 2011, destinado ao aperfeiçoamento e qualificação dos integrantes da carreira da Guarda

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	SMSU	

Civil Metropolitana designados para as funções gratificadas que especifica.
Decreto nº 54.884, de 27 de fevereiro de 2014; atribui à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, controle e fiscalização da execução do Convênio GSSP/ATP nº 77/2011, visando à implantação do Programa de Combate ao Comércio Ambulante Irregular ou Ilegal em Regiões Críticas do Município;
Decreto nº 54.041, de 26 de junho de 2013; pagamento prêmio exercício 2013;
Decreto nº 55.170, de 30 de maio de 2014;altera artigos 3º e 5º do Decreto 52831/ 11;
Decreto nº 55.537, de 24 de setembro de 2014; altera inciso IV e V do art. 7º do Decreto 50.448/09;
Decreto nº 55.685, de 12 novembro de 2014; novas escalas de valores das funções da CGM;
Decreto nº 55.763, de 10 de dezembro de 2014; altera o art. 6º do Decreto 50.388/09;
Decreto nº 56.202, de 29 de junho de 2015; pagamento prêmio exercício 2015;
Decreto nº 56.321, de 10 de agosto de 2015;revoga o inc. VIII do art. 3º e o art. 8º do Decreto 50.388/09;
Decreto nº 56.337, de 17 de agosto de 2015; nova redação do art. 2º do Decreto 52.398/ 11;
Decreto nº 57.576 de 01 de Janeiro de 2017; dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.
Decreto nº 57.582 de 23 de janeiro de 2017; dispõe sobre a transferência, para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, do Centro de Controle Integrado 24 Horas da Cidade de São Paulo - CCOI e da Câmara Executiva de Prevenção e Combate a Incêndios no Município de São Paulo, ambos da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.
Decreto nº 57.673 de 28 de Abril de 2017; atribui à Secretaria Municipal de Segurança Urbana a gestão, controle e fiscalização da execução do Convênio GSSSP/ATP-022/09, visando à prestação dos serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes no Município de São Paulo.
Decreto nº 57.708, de 26 de Maio de 2017; dispõe sobre os procedimentos para contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial e de vigilância eletrônica no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como sua padronização.
Decreto nº 57.760 de 27 de Junho de 2017; dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2017, do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana, instituído pela Lei n° 15.366, de 8 de abril de 2011, mantido pelo artigo 51 da Lei nº 16.239, de 19 julho de 2015, regulamentado pelo Decreto nº 52.831, de 2 de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 55.170, de 30 de maio de 2014.
Decreto n° 57.673, de 28 de abril de 2017; atribui a Secretaria Municipal de Segurança Urbana a gestão, controle e fiscalização da execução do Convênio GSSSP/ATP-022/09, visando à prestação dos serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes no Município de São Paulo.
Decreto nº 57.875, de 18 de setembro de 2017, regulamenta a Lei nº 16.694, de 11 de agosto de 2017, que autoriza o Executivo a realizar o pagamento de indenização em caso de morte ou de incapacidade permanente para o trabalho, total ou parcial, de integrante da Guarda Civil Metropolitana ou, alternativamente, a contratação de seguro destinado a essa finalidade, nas situações, forma e condições que específica.
Decreto nº 58.042, de 21 de dezembro de 2017; fixa o valor total do Prêmio de Desempenho em Segurnça Urbana relativo ao exercício de 2017.
Decreto nº 58.129, de 09 de março de 2018; regulamenta a Lei nº 16.737, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para a inclusão da Semana municipal para Conscientização e Prevenção Contra Desastres Associados a Fenômenos naturais e à Ocupação Urbana.
Decreto nº 58.199. de 18 de abril de 2018; dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que especifica,bem como, introduz alterações em dispositivos dos Decretos nº 52.649, de 15 de setembro de 2011, nº 55.003, de 04 de abril de 2014, nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003, e nº 50.945, de 26 de outubro de 2009.

Decreto nº 58.334, de 24 de julho de 2018; REGULAMENTA A LEI Nº 16.732, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017, QUE INSTITUIU O PROGRAMA TEMPO DE DESPERTAR, VOLTADO À REFLEXÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.
Decreto 58.374, de 21 de Agosto de 2018; INSTITUI O PRÊMIO 19 DE AGOSTO A SER CONCEDIDO A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE DESENVOLVAM BOAS PRÁTICAS NO TRABALHO COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Decreto 58199 de 18/04/2018; DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, ALTERA A DENOMINAÇÃO E A LOTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE ESPECIFICA, BEM COMO INTRODUZ ALTERAÇÕES EM DISPOSITIVOS DOS DECRETOS Nº 52.649, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011, Nº 55.003, DE 4 DE ABRIL DE 2014, Nº 42.819, DE 31 DE JANEIRO DE 2003, E Nº 50.945, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

Decreto 58447 de 01/10/2018; REGULAMENTA A LEI Nº 16.574, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES LIVRES EM COMPUTADORES UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Decreto 58107 de 01/03/2018; REGULAMENTA A LEI Nº 13.174, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001, QUE INSTITUI AS COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PORTARIAS

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 40 de 20 de Julho de 2017 - Institui as normas

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	SMSU	

complementares à execução do Projeto City Câmeras, conforme preceitua o art. 2º, §1º, do Decreto 57.708, de 26 de maio de 201

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 37 de 20 de Julho de 2017 - Fica aprovado o Regulamento dos jogos alusivos ao 31º aniversário da Guarda Civil Metropolitana 2017.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 41 de 14 de Julho de 2017 - Aprova grade curricular do CFSU.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 39 de 13 de Julho de 2017 -Regulamenta os plantões de Coordenadores de Defesa Civil e Engenheiros para o atendimento de ocorrências de emergências no período noturno, finais de semana, feriados e pontos facultativos.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 38 de 11 de Julho de 2017 - Constitui Comissão Examinadora do Canil da Guarda Civil Metropolitana.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 35 de 06 de Julho de 2017 - Delega competência ao Secretário Adjunto e ao Chefe de Gabinete.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 34 de 30 de Junho de 2017 -Institui o regulamento interno dos cursos do CFSU, revogando a Portaria 31/2016/SMSU.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 28 de 22 de Junho de 2017 - Disciplina o procedimento para a realização de pesquisa funcional.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 29 de 19 de Junho de 2017 - Altera membros do Grupo de Trabalho criado nos termos da Portaria 21/SMSU/2017 para elaboração de proposta para inclusão de cursos relacionados à área de atuação da Guarda Civil Metropolitana, e prorroga o prazo estabelecido para a apresentação da referida proposta.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 24 de 06 de Junho de 2017 - Os pedidos para aquisições de serviços, bens ou materiais de consumo, advindas das Unidades da GCM, deverão ser enviadas aos respectivos Comandos Operacionais e ao Subcomando, se o caso, que submeterão a demanda devidamente justificada à SUPLAN.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 21 de 22 de Maio de 2017 - Cria grupo de trabalho para elaboração de proposta com vistas a incluir cursos no rol daqueles relacionados à área de atuação do Guarda Civil Metropolitano.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 18 de 02 de Maio de 2017 - Altera a Portaria SMSU 20, de 07 de abril de 2016, para incluir nova delegação de competência ao Chefe de Gabinete.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 16 de 26 de Abril de 2017 - Procedimentos para o Estágio de Qualificação Profissional – EQP.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 14 de 28 de Março de 2017 - Altera a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 13 de 27 de Março de 2017 - Constituir a Comissão de Julgamento de Homenagens.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 11 de 27 de Março de 2017 - Altera o parágrafo 5º, do artigo 1º, da que contém os integrantes do Grupo de Trabalho parta elaboração de proposta para reorganização da SMSU.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 9 de 20 de Março de 2017 - Revoga a Portaria SMSU nº 30, publicada em 24 de maio de 2016 no Diario Oficial da Cidade - DOC, página 3, que criou o Núcleo de Sentinelas e Serviços - NSS do prédio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU.

Portaria Intersecretarial Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 1 de 20 de Março de 2017

SMSU/SMJ/PGM-Ficam os servidores abaixo relacionados, lotados na Assessoria Técnica(GGI-M) autorizados a exercer suas funções no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nº 2 de 03 de Fevereiro de 2017 -Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de proposta para reorganização da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Portaria SMSU 45, de 25 de Agosto 2017 - Fixa o Acordo de Metas para fins de pagamento do Prêmio de Desempenho e dá outras providências.

Portaria 46/SMSU/2017 - Cria o Programa de Atividade Física da Guarda Civil Metropolitana

Portaria 51/SMSU/2018 - DISPÕE SOBRE O ACEITE DE CERTIFICADOS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO APRESENTADOS PELOS SERVIDORES COM VISTAS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO TÉCNICO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA – QTG, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Portaria 001/SMSU/2019 - INSTITUI O SISTEMA INTELIGENTE DE SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO EM SEGURANÇA URBANA - COMPSTAT PAULISTANO.

Portaria 46/SMSU/2019 - DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA O CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ÂMBITO DO PRÊMIO DE DESEMPENHO EM SEGURANÇA URBANA, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A PRODUÇÃO E USO DE INDICADORES DE SEGURANÇA URBANA, ALTERA O ARTIGO 4º DA PORTARIA SMSU 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria 59/SMSU/2022 - ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – EQP, PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DO PORTE DE ARMA DOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	SMSU	

Descrição da Atribuição

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU, tem suas atribuições definidas pela Lei n° 13.396, de 26 de julho de 2002, que a criou e, regulamentada pelo Decreto n° 58.199, de 18 de abril de 2018.

Estabelecer as políticas, diretrizes e prioridades dos programas de segurança urbana no Município de São Paulo , executar, através de suas unidades, as políticas públicas de interesse da Pasta, coordenando e gerenciando a integração com as políticas sociais do Município que, direta ou indiretamente, interfiram nos assuntos de segurança urbana da cidade; estabelecer relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando ação integrada no Município de São Paulo, inclusive com planejamento e integração das comunicações; propor prioridades nas ações preventivas e ostensivas realizadas pelos órgãos de segurança que atuam na área territorial da cidade, por meio de intercâmbio permanente de informações e gerenciamento; estabelecer ações, convênio e parcerias, quando necessário, com as entidades nacionais ou estrangeiras que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisas de interesse da segurança urbana; contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos; valer-se de dados estatísticos das policias estaduais para estabelecer prioridades das ações de segurança urbana municipal; implantar postos fixos da GCM em pontos estratégicos de acordo com o interesse da segurança; promover parcerias com instituições voltadas às áreas de serviços social e psicologia visando trabalho com a GCM, buscando soluções de pequenos conflitos sociais, que por sua natureza, possam dar origem à violência; vandalismo e criminalidade; receber através de serviços de disque-denuncia, comunicações de vandalismo praticado contra os equipamentos públicos municipais. Auxiliar na fiscalização e atividades decorrentes, exercidas pelas demais unidades de segurança federais, estaduais e municipais. Gerenciar a integração de seus órgãos, bem como examinar e opinar sobre as medidas propostas para a área de Segurança Urbana, adotar políticas de proteção preventiva e comunitária, com ações diretas, aumentando a segurança e melhorando a qualidade dos serviços prestados.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO - GCM

Planejar e executar a política municipal de segurança urbana.

Propor prioridades para policiamento preventivo e ostensivo, realizado pelos órgãos de segurança pública que atuam no Município de São Paulo.

Implantar postos estratégicos de acordo com o interesse da segurança urbana, incluindo-se a proteção dos bens, serviços e instalações municipais.

Auxiliar na fiscalização e atividades decorrentes exercidas pelas demais unidades de segurança federal, estadual e municipal.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Realizar inspeção e correição nas Unidades da Guarda Civil Metropolitana.

Apurar e apreciar as representações a respeito de atuação irregular dos servidores integrantes do quadro de profissionais da Guarda Civil Metropolitana.

Promover investigação a respeito de comportamento ético, social e funcional dos candidatos a cargos na GCM, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Instaurar sindicâncias em geral; procedimentos especiais de exoneração em estágio probatório; inquéritos administrativos. Aplicar suspensão preventiva. Decidir quanto à absolvição, repreensão ou suspensão, abrandamento de penalidades, suspensão ou demissão nos casos previstos nos itens 1 a 3 da alínea "c" do Inciso III do Art. 6º da Lei 13.396/02.

Assistir ao Secretário Municipal de Segurança Urbana nos assuntos disciplinares.

SUPERVISÃO GERAL DAS JUNTAS DO SERVIÇO MILITAR

Coordenar e gerenciar o serviço de alistamento obrigatório para prestação de serviço militar;

Prestar auxilio as Forças Armadas na realização de eventos ligados ao alistamento.

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal;

Promover a ampla participação da comunidade nas ações de defesa civil, especialmente nas atividades de planejamento e ações de respostas a desastres e reconstrução;

Elaborar, implementar e gerenciar planos diretores, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto;

Elaborar o plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações emergenciais, com a garantia de recursos do orçamento municipal;

Implementar políticas de capacitação de recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas;

Promover a inclusão dos princípios de defesa civil nos currículos escolares da rede municipal de ensino médio e fundamental, proporcionando todo apoio à comunidade docente no desenvolvimento de material didático-pedagógico para esse fim;

Realizar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;

Gerenciar os procedimentos relativos à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres - NOPRED e de Avaliação de Danos - AVADAN;

Propor à autoridade competente a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	SMSU	

Executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres;
Participar dos Sistemas a que se refere o artigo 22 do Decreto nº 5.376, de 2005, promovendo a criação e a interligação de centros de operações e SMSU/Assessoria de Imprensa e Comunicação incrementando as atividades de monitorização, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres;
Gerenciar os procedimentos relativos à mobilização comunitária e à implantação de NUDECs ou entidades correspondentes, especialmente nas escolas de nível fundamental e médio e em áreas de riscos intensificados e, ainda, implantar programas de treinamento de voluntários;
Implementar os comandos operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
Articular-se com as Regionais Estaduais de Defesa Civil - REDECs ou órgãos correspondentes, bem como participar ativamente dos Planos de Apoio Mútuo - PAMs em conformidade com o princípio de auxílio mútuo entre os Municípios.

CORPO DE BOMBEIROS METROPOLITANO
Prevenir, combater e extinguir incêndios;
Realizar operação de combate a incêndios e outras emergências em portos, aeroportos, embarcações e aeronaves, respeitada a legislação federal;
Realizar busca, resgate e salvamento, nos casos de desastres, calamidades e outras situações de emergência;
Exercer as atividades de prevenção e proteção de afogados por meio do serviço de guarda-vidas em locais públicos identificados como áreas de interesse dos serviços de bombeiros, respeitada a legislação federal;
Realizar pesquisas em casos de incêndios e explosões, respeitadas as atribuições e competências de outros órgãos;
Planejar, coordenar e executar as atividades de análise de projetos e fiscalização das instalações e áreas de risco concernentes ao Serviço;
Advertir, notificar e multar o infrator, e comunicar o setor de fiscalização das prefeituras municipais a respeito das obras, serviços, habitações e locais de uso público ou privado que não ofereçam condições de segurança às pessoas e ao patrimônio;
Credenciar as escolas e empresas de formação de bombeiros civis, guarda-vidas e congêneres, respeitada a legislação federal;
Credenciar bombeiros civis, guarda-vidas e congêneres, respeitada a legislação federal;
Cadastrar os responsáveis técnicos que atuam nos processos de regularização das edificações e áreas de risco junto ao Corpo de Bombeiros;
Executar as atividades de defesa civil;
Fixar diretrizes para o planejamento, coordenação e execução das atividades de educação pública nos serviços de bombeiros, com foco na prevenção, na redução de incêndios, acidentes e vítimas;
Planejar e supervisionar, junto às concessionárias dos serviços de água, a instalação de hidrantes públicos;
Estabelecer, difundir e fomentar o emprego da doutrina e dos princípios do Sistema de Comando,
Fiscalizar as edificações e áreas de risco com o objetivo de verificar o cumprimento das medidas de segurança contra incêndios e emergências previstas no Regulamento.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
39	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	FEPGMSP	

Descrição da Legislação

Lei n.º 15.764/2013 - Criação da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
Lei nº 15.939/2013 - Criação da Cotas Raciais para Ingresso no Serviço Público Municipal
Portaria nº 9/2013 - SMPIR - Delegação de Competência à Chefia de Gabinete
Lei nº 13.707/2004 - Criação do feriado de 20 de novembro -Dia da Conciência Negra
Decreto nº 54.949/14

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
39	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	FEPGMSP	

Descrição da Atribuição

Formular, coordenar e articular políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial e avaliação das políticas públicas de ações afirmativas da promoção dos direitos dos individuos e grupos etnicos raciais, com enfase na população negra, que sofreram injustiças históricas e sofrem de desigualdades sociais motivadas pela discriminação racial e demais formas e intolerância.
Objetivos específicos:
a).formular, propor, sugerir, acompanhar, coordenar e implementar ações governamentais de maneira transversal inter-equipamental e inter-secretarial para a promoção da igualdade racial;
b). facilitar a concretização de projetos, programas e políticas públicas de ação governamental para a promoção da igualdade racial;
c). combater todas as formas de discriminação e de preconceito na sua área de atuação;
d). promover e acompanhar a execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial;
e). atender necessidades específicas dos integrantes das comunidades indígenas situadas no território do Município de São Paulo;
f). promover e preservar os bens culturais, materiais e imateriais da comunidades afrodescendentes, imigrantes, indígenas,ciganas;
g). fortalecer os conselhos municipais temáticos fomentando os mecanismos de participação social com o planejamento das políticas públicas municipais.
h). promover ações para a educação patrimonial material e imaterial para a rede municipal e a sociedade civil.

Atividades:
I). Continuidade da Implementação da SMPIR quanto à estrutura organizacional e funcional.
a).Institucionalização das Políticas de Promoção da Igualdade Racial, ações afirmativas e de fortalecimento das comunidades tradicionais, tendo como base o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial
b).Regionalizar o Centro de Referência de Combate ao Racismo, ampliando para ampliando para mais 4 (quatro) regiões da Cidade, para atendimento à população negra, indígenas e imigrantes com serviços de informação, formação e acesso a direitos
c) Institucionalizar o Plano Estratégico da SMPIR para consolidar a lei de cotas raciais no serviço publico
d) Monitorar e avaliar a execução da lei de cotas raciais no serviços públicos municipais de São Paulo
II). Desenvolvimento de Sistema de Informação e Comunicação.
III).Implantação do Observatório de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, tendo como principais atribuições:
a).analisar a eficácia das políticas públicas de combate às desigualdades sociais aplicadas pelo Município
b). gerenciar, desenvolver e manter sistema informatizado de coleta, registro e análise de dados e resultados para servir de subsídio à formulação e implementação das políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida dos segmentos da população envolvidos.
c). garantir a manutenção do Sistema de Informação: gerenciar e monitorar o funcionamento do Observatório de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
d). realizar pesquisa/censo junto à rede de educação sobre as relações étnico raciais
IV- Implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008:
A). Premiações Culturais, Artísticas, Científicas...
a). Incentivar pesquisas culturais, artísticas e científicas:
b). Instituir Premiações Culturais, Artísticas, Científicas:Implementar o Selo da Diversidade à empresas públicas e privadas que executem ações afirmativas de combate ao racismo
.c)Implementar premiações de artigos científicos na área da promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo
.d) Realizar o Prêmio educar para igualdade racial, mapeamento, sistematização, publicação e premiação de práticas escolares voltadas para o tratamento da temática racial.
e) Realizar o Prêmio de redação sobre a temática junto aos alunos da Rede de Educação Municipal
B). Material de Distribuição Gratuita
Produzir e reproduzir material com conteúdo da Lei 10.639 e Lei 11.645/08, articulado com a educação, cultura e esporte para distribuição na rede escolar e nos demais equipamentos públicos(Bibliotecas, Casas de Cultura,Acervos entre outros) e para sociedade civil
C). Contratação de Pessoa Jurídica
Apoiar as iniciativas de promoção de Igualdade Racial:
a). elaborar proposta e realizar cursos de capacitação para as equipes técnicas das secretarias e demais parceiros
b). realizar oficinas de sensibilização para as equipes técnicas da SMPIR e parceiros
c). celebrar convênios com entidades sociais para a execução dos programas e projetos de ações afirmativas para a promoção da igualdade racial.
d) Realizar pesquisa/censo junto à rede de educação sobre as relações étnico raciais
e) Apoiar o Forum de educação e relações étnico raciais
V - Realização de Conferências Municipais temáticas
a) Fomentar os mecanismos de participação social, utilizando-se das Conferências para o planejamento das políticas públicas municipais.
b) Realizar a Conferência Municipal dos Povos Indígenas.
c) Realizar a Conferencia Municipal da População Negra.
Cabendo as respectivas Conferencias serem antecedidas por Plenárias Temáticas : Indígenas e População Negra
VI - Ações do Plano Juventude Viva

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
39	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	FEPGMSP	

a) Reduzir a vulnerabilidade da juventude, com especial atenção aos jovens negros e moradores de periferia, reduzir a violência e prevenir a ocorrência de homicídios.
b) Realização de Seminários para debater temas relacionados à Juventude e ao combate ao racismo institucional e garantia de direitos.
c) Fortalecer as iniciativas existentes no atendimento a jovens em conflito com a lei em parceria com a Sociedade Civil.
d) Desenvolver campanhas sobre o Plano Juventude Viva, com foco no combate ao racismo institucional.
e) Realização de projetos especiais do sistema sócio educativo através de Arte - Educadores.
f) Realização de projetos que desenvolvam a cultura e profissionalização dentro de penitenciárias, objetivando também o acompanhamento de egresso.
g) Capacitação dos articuladores de juventude viva nos territórios , (diálogos culturais) identitários.
VII - Promover Campanhas e eventos de interesse do município:
a) desenvolver ações de sensibilização e mobilização da sociedade civil para a garantia dos Direitos Humanos e da Promoção da Igualdade Racial e com a promoção do diálogo com sociedade civil, como forma de combate à discriminação racial, respeito ao patrimônio cultural e à mortalidade da juventude negra através das ações da jornada da Juventude /2017
b).Realizar campanhas para a difusão de conteúdos e valores necessários para a implementação da legislação, estímulo aos jovens em relação ao empreendedorismo e trabalho e combate ao racismo.
c). Realizar e apoiar eventos que fortaleçam a cultura e tenham como objetivo o combate ao racismo e á discriminação racial

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	SMRI	

Descrição da Legislação

LEI Nº 16.974 de 23 de agosto de 2018 – Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.
DECRETO nº 60.038, de 31 de Dezembro de 2020 – Dispõe sobre a reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do art. 8º da Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020.
DECRETO nº 60.178, de 15 de Abril de 2021 – Dispõe sobre a reorganização interna das Secretarias Municipais que especifica.
DECRETO nº 60.166, de 7 de Abril de 2021 – Introduz alterações no Decreto nº 59.020, de 21 de outubro de 2019, que cria a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030, nos termos da Lei nº 16.817, de 2 de fevereiro de2018.
DECRETO nº 61.107, de 04 de março de 2022 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Relações Internacionais – SMRI, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
DECRETO nº 61.817, de 15 de setembro de 2022 - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, introduz alterações no Decreto nº 61.107, de 4 de março de 2022, bem como altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
DECRETO nº 62.557 de 12 de julho de 2023 - Substitui as Tabelas "A", "B", "C" e "D" do Anexo I do Decreto nº 61.817, de 15 de setembro de 2022, que modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, introduz alterações no Decreto nº 61.107, de 4 de março de 2022, bem como altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
PORTARIA nº 11, de 23 de Fevereiro de 2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SMRI – Delega competência, no âmbito da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, relativa aos assuntos que especifica.
PORTARIA nº 10, de 15 de Março de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SMRI – Altera a Portaria SMRI n° 11/2023, que trata de delegação de competências no âmbito da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	SMRI	

Descrição da Atribuição

Secretaria Municipal de Relações Internacionais
I - coordenar a estratégia de atuação internacional da Administração Pública Municipal, bem como promover, de maneira integrada e orientada para o desenvolvimento urbano sustentável, as ações conjuntas com as demais secretarias, órgãos públicos municipais e entidades da Administração Indireta para a relação e o desenvolvimento de ações de cooperação com governos nacionais, subnacionais e entidades internacionais;
II - assessorar o Prefeito e os órgãos da Administração Pública Municipal nos assuntos internacionais bilaterais e multilaterais;
III - captar investimentos e prospectar fontes de recursos disponíveis em organismos internacionais para o Município;
IV - apoiar ações de promoção e o estabelecimento e manutenção de projetos, assinatura acordos de cooperação internacional e memorandos de entendimento com órgãos e entidades estrangeiras;
V - contribuir para o posicionamento da Cidade de São Paulo no exterior.

Gabinete
I - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário Municipal de Relações Internacionais e ao Secretário Adjunto;
II - executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais do Secretário Municipal de Relações Internacionais;
III - examinar e preparar o expediente encaminhado ao Titular da Secretaria;
IV - promover a articulação sistemática das unidades da Secretaria para elaboração, implantação, avaliação, revisão e ajustes dos programas, projetos e ações;
V - auxiliar na coordenação e interlocução entre as diferentes áreas da Administração Municipal e seus dirigentes;
VI - supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da Secretaria.
VII - coordenar o planejamento estratégico da Secretaria e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas;
VIII - promover iniciativas e estudos de práticas relacionadas ao aprimoramento do controle interno, do gerenciamento de riscos e da transparência;
IX - atender a demandas de órgãos internos e externos de controle e auditoria, bem como requisitar informações e orientar as unidades da SMRI na tramitação interna de questionamentos e denúncias.

Assessoria Jurídica
I - assessorar as unidades da Secretaria nos assuntos jurídicos relacionados às atribuições do órgão, elaborando estudos, análises e pareceres que sirvam de base às suas decisões, determinações e despachos;
II - assessorar na elaboração de atos normativos, nos processos de licitação e nas contratações, bem como analisar minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral;
III - prestar informações para subsidiar a defesa da Prefeitura em juízo, obtendo os elementos necessários perante as demais unidades da Secretaria.
IV - providenciar o atendimento das solicitações ou requisições de informações ou documentos feitos pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo ou por outros órgãos controladores;
V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Assessoria Técnica
I - gerir e supervisionar os planos, programas, projetos e ações estratégicas da SMRI;
II - assessorar o Gabinete nos assuntos técnicos relacionados às ações prioritárias da Secretaria, elaborando estudos, análises e pareceres que sirvam de base às suas decisões, determinações e despachos;
III - representar e auxiliar a SMRI perante os colegiados e instâncias de deliberação da Administração Pública Municipal nos assuntos relativos à temática de Relações Internacionais;
IV - assessorar na promoção e inserção internacional da cidade de São Paulo objetivando a atração de investimentos estrangeiros para o município;
V - elaborar estudos e efetuar pesquisas nas esferas política, econômica, social, cultural e tecnológica, sobre as relações internacionais e nacionais em que o Município se veja envolvido;
VI - promover a interlocução com as instituições acadêmicas nacionais e internacionais;
VII - organizar programas de visitas e logística das missões internacionais do Prefeito, do Vice-Prefeito e da SMRI;
VIII - organizar, coordenar e apoiar a realização de eventos e projetos internacionais, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos;
IX - assessorar na recepção de delegações estrangeiras;
X - atuar, em coordenação com as respectivas áreas correspondentes, na organização das atividades internacionais da Prefeitura de São Paulo no exterior.
XI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Assessoria de Comunicação
I - planejar, coordenar e executar a política de comunicação social, em consonância com as diretrizes definidas pelo Secretário;
II - comunicar as ações, programas e projetos;
III - programar e coordenar a participação em simpósios, seminários, congressos, feiras e outros eventos, bem como apoiar as publicações das unidades;
IV - planejar, promover e coordenar, em conjunto com as unidades, a comunicação interna da SMRI, buscando a integração

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	SMRI	

entre as áreas;
V - manter e gerir os produtos de comunicação em mídia eletrônica de acordo com as normas vigentes;
VI - coordenar a relação de comunicação com a população;
VII - responder a demandas de informação dos cidadãos, garantindo a transparência ativa e passiva;
VIII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Secretaria Executiva de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável – SECDS
I - facilitar e promover a articulação com diferentes instituições, atores da sociedade civil e outras autoridades públicas de modo a promover futuras parcerias e apoiar ações que visem o desenvolvimento sustentável;
II - identificar oportunidades de cooperação no âmbito da implementação e requalificação de espaços públicos e ações de desenvolvimento sustentável frente às mudanças climáticas;
III - colaborar na identificação e divulgação de possíveis fontes de financiamento relacionadas a programas e projetos de desenvolvimento urbano sustentável;
IV - fomentar a elaboração de projetos, programas e ações sobre questões do desenvolvimento urbano sustentável;
V - promover esforços para obtenção de soluções para o alcance do desenvolvimento sustentável, de maneira integrada e inclusiva, na Cidade de São Paulo, buscando fomentar a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e da Nova Agenda Urbana.

Coordenadoria de Relações Internacionais - CRI
I - Identificar oportunidades internacionais e acompanhar projetos de cooperação e interlocução internacional nas mais diversas áreas da Prefeitura;
II - organizar, coordenar e apoiar a realização de projetos internacionais, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos;
III - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas das coordenações de assuntos internacionais bilaterais e de assuntos internacionais multilaterais e redes de cidades, bem como promover a integração entre suas respectivas atividades e projetos;
IV - elaborar, acompanhar e avaliar programas e projetos referentes à sua área de atuação;
V - propor, subsidiar e acompanhar a realização de missões e eventos internacionais junto à área responsável;
VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais - CAIB
I - assessorar os órgãos da Administração Pública Municipal nas relações internacionais bilaterais;
II - identificar e promover ações conjuntas e de cooperação bilateral de interesse do Município com órgãos e entidades estrangeiras;
III - realizar ações de promoção internacional do Município, prospecção de recursos bilaterais internacionais e ações de captação de investimentos.
IV - identificar oportunidades, em âmbito bilateral, de projetos, premiações, ações e boas práticas nacionais e internacionais de interesse do Município.

A Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades - CAIM
I - coordenar e acompanhar o relacionamento com organizações e entidades internacionais multilaterais e redes de cidades;
II - identificar e promover ações conjuntas e de cooperação de interesse do Município com organismos e fóruns multilaterais;

III - realizar ações de promoção internacional, prospecção de recursos multilaterais internacionais e ações de captação de investimentos.
IV - identificar oportunidades de projetos, premiações, ações e boas práticas nacionais e internacionais de interesse do Município junto às organizações multilaterais e redes de cidades.

Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças – CPAF
I - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades de finanças, orçamento, contabilidade, quadro de pessoas, patrimônio, suprimentos, gestão de contratos, tecnologia da informação e comunicação, engenharia e manutenção predial e atividades complementares;
II - subsidiar e acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento, orçamento e gestão do município;
III - propor e monitorar indicadores de resultado e gestão da Secretaria, em convergência com os instrumentos governamentais do município;
IV - adquirir bens e serviços;
V - administrar os bens patrimoniais móveis;
VI - providenciar serviços gerais e de manutenção;
VII - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, bem como propor a realização das respectivas modalidades de licitação, observadas as diretrizes formuladas pela Secretaria de Governo Municipal e a legislação vigente;
VIII - elaborar termos de contrato, convênio, acordo, ajustes e outros instrumentos congêneres, de prorrogação, rescisão, aditamentos e quitações, acompanhando sua execução;
IX - capacitar, orientar e monitorar a execução de contratos e a prestação de contas;
X - elaborar termo de referência, a depender da especificidade do objeto;
XI - elaborar os editais de licitação, de acordo com os termos de referência recebidos das áreas técnicas;
XII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	SMRI	

Núcleo de Planejamento e Gestão - NPG

I - auxiliar na definição de procedimentos técnicos, desenvolvimento institucional, planejamento, coordenação e controle, assessorando as unidades no andamento dos processos e na tomada de decisões estratégicas no âmbito da Secretaria;

II - assessorar na coordenação e elaboração dos balanços e relatórios governamentais da Prefeitura;

III - acompanhar os projetos prioritários e estratégicos da Secretaria, de modo a contribuir na proposição de indicadores, no monitoramento e avaliação de políticas e programas e no cumprimento das metas estabelecidas;

IV - propor soluções para problemas de caráter organizacional e subsidiar propostas de criação ou modificação da estrutura administrativa da Secretaria;

V - elaborar, acompanhar e avaliar programas e projetos referentes à sua área de atuação;

VI - promover a integração entre as atividades e os projetos da SMRI;

VII - assessorar na gestão de processos participativos, bem como em propostas de modernização da gestão e na racionalização de processos no âmbito da SMRI.

Divisão de Orçamento e Finanças – DOF

I - elaborar a proposta orçamentária da SMRI;

II - promover, controlar e gerir a execução orçamentária e aplicação de recursos;

III - autuar e acompanhar os processos de adiantamentos de despesas, conferir as prestações de contas e dar a respectiva baixa;

IV - acompanhar a execução contábil e financeira dos contratos, inclusive a aplicação de reajustes e multas correlatas;

V - acompanhar e proceder às ações necessárias para manter a regularidade fiscal da SMRI;

VI - apoiar, contábil e financeiramente, as demais divisões em assuntos relacionados a bens patrimoniais, almoxarifado, licitações, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;

VII - realizar os demais serviços de natureza contábil e financeira.

Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP

Art. 21. A Divisão de Gestão de Pessoas – DGP tem as seguintes atribuições:

I - executar a política municipal de gestão de pessoas, observadas as diretrizes da Secretaria de Governo Municipal;

II - gerir os eventos funcionais dos servidores sob sua competência e atualizar os sistemas de informação pertinentes;

III - executar a política de estágio no âmbito de sua atuação;

IV - promover cursos de capacitação profissional e demais atividades correlatas ao desenvolvimento de carreiras;

V - realizar as demais atividades referentes à gestão de pessoas.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
74	Secretaria Municipal de Turismo	SMTUR	

Descrição da Legislação

LEI 13.166 de 05 de julho de 2001 Cria a Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SMCIS e dá outras providências. (PL 284/01)
Decreto nº40.265 de 29 de Janeiro de 2001. Institui Coordenadorias no Gabinete do Prefeito,vinculadas ao Secretário de Comunicação e Informação Social.
Decreto nº 50.378 de 13 de Janeiro de 2009: Transfere para a Secretaria Executiva de Comunicação,da Secretaria do Governo Municipal a Central de Atendimento 156,o Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet, o comitê gestor do Serviço de Atendimento ao Cidadão, a subordinação técnica do serviço de atendimento ao Cidadão - SAC e as atribuições previstas na Lei nº 13.166 de 05 de Julho de 2001 que especifica.
Decreto nº 55.410 de 15/08/2014 que dispões sobre a transferência dos serviços do 156 de SECOM para SEMPLA.
Decreto nº 55.583 de 10 de outubro de 2014 que dispõe sobre a transferência da Coordenação de Publicidade e de atribuições da Secretaria Executiva de Comunicação para a Secretaria do Governo Municipal;altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
74	Secretaria Municipal de Turismo	SMTUR	

Descrição da Atribuição

1 - Dar, direta ou indiretamente, ao Prefeito, o suporte necessário ao desempenho de suas atribuições, na área relativa à política de comunicação social do Governo;
2 - Gerenciar e administrar as dotações orçamentárias concernentes às publicações de interesse do Município
3 - Coordenar e supervisionar a implantação de programas informativos;
4 - Coordenar, controlar e supervisionar a publicidade dos órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, de empresas públicas municipais e das sociedades de economia mista das quais o Município seja acionista majoritário;
5 - Prestar apoio especializado ao Prefeito nos assuntos relativos à comunicação por meio da mídia;
6 - Levantar e estudar os assuntos de interesse da Administração e da população, que devam ser divulgados pelos meios de comunicação, propondo ao Prefeito alternativas de orientação e ação, efetuando essa divulgação, quando pertinente;
7 - Estabelecer contatos com os órgãos de comunicação, visando à divulgação dos atos da Administração Municipal e informar a opinião pública sobre matérias de interesse dos munícipes;
8 - Coordenar e supervisionar as assessorias de imprensa de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

COORDENAÇÃO DE IMPRENSA
1 Fornecer ao Prefeito e aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município informações relativa à divulgação de ações da Administração pelos diversos meios de comunicação;
2 Criar e manter estrutura interna de comunicação, com o objetivo de captar assuntos de interesse da Prefeitura e dos cidadãos, para divulgação pelos meios de comunicação;
3 Intermediar e coordenar os contatos com os meios de comunicação interessados nos atos oficiais da Prefeitura;
4 Coordenar e supervisionar as assessorias de imprensa de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Coordenação de Administração e Finanças está vinculada a Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social-SMCIS e possuí as seguintes atribuições:

1. Inspecionar e orientar a execução dos serviços financeiros e registros contábeis;

2. Garantir que as aquisições de bens e serviços sejam realizadas de acordo com a legislação vigente;

3. Gerir e fiscalizar os contratos da Secretaria

4. Promover o entrosamento de suas atividades financeiras com a Secretaria de Finanças;

5. Elaborar e aprovar os meios de controle e registro financeiros das unidades;

6. Elaborar e acompanhar a proposta e o desempenho orçamentário da Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SMCIS;

7. Controlar a movimentação de papéis e documentos da secretaria;

8. Planejar e promover programas de treinamento;

9. Exercer o controle permanente do pessoal;

10. Assegurar apoio administrativo, material, transportes e demais serviços necessários ao desempenho de todos os órgãos da Secretaria;

11. Promover cursos de capacitação profissional, visando o apoio técnico aos servidores;

12. Fornecer subsídios para suporte técnico e de projetos, hardwares e softwares, para tecnologia da informação

13. Centralizar e coordenar os elementos econômicos, patrimoniais e contábeis, fornecidos periodicamente pelas unidades com a finalidade de apresentação de relatórios com demonstrações parciais e gerais;

14. Cumprir outras atividades afins.

PORTAL DA PREFEITURA
1 Funcionar como um ponto de acesso remoto de auto-atendimento;
2 Oferecer informações e serviços relevantes, referentes à cidade aos cidadãos;
3 Auxiliar na transparência, proporcionando, por sua vez, maior controle social;
4 Realizar treinamentos para manutenção e atualização do Portal pelos órgãos;
5 Atualizar páginas e conteúdo das unidades.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
75	Fundo Municipal de Parques	FMP	

Descrição da Legislação

Lei Municipal 16.050 de 31/07/2014
Artigo 289 - Com o objetivo de garantir, com a parceria e contribuição de cidadãos e do setor privado, a aquisição das áreas necessárias para viabilizar os parques propostos, de acordo com o inciso I do art 288, fica criado o Fundo Municipal de Parques, que deverá atuar de forma complementar e articulada ao Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA.

Sem regulamentação.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
75	Fundo Municipal de Parques	FMP	

Descrição da Atribuição

Tem como objetivo garantir, com a parceria e contribuição de cidadãos e do setor privado, a aquisição das áreas necessárias para viabilizar os parques propostos, de acordo com o inciso I do art 288 da Lei Municipal 16.050 de 31 de julho de 2014.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	FECAM	

Descrição da Legislação

LEI 13.548 02/04/2003 Institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.
LEI 15.501 12/12/2011 Altera dispositivos da Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.
LEI 16.671 08/06/2017 Altera a Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de São Paulo e de seu Quadro de Pessoal, altera a Lei nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a organização administrativa direta e institucional da Câmara Municipal de São Paulo, altera a Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, altera a Lei nº 15.507, de 13 de dezembro de 2011, e revoga a Lei nº 16.234, de 1º de julho de 2015, e dá outras providências.
LEI 17.153 16/08/2019 Dispõe sobre a reorganização administrativa da Ouvidoria, da Escola do Parlamento, dos Gabinetes das Lideranças de Representação Partidária e de Governo, e dos Gabinetes dos Vereadores que integram a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, transforma e extingue cargos de livre provimento em comissão, e dá outras providências.
LEI Nº 17.338, de 14 de abril de 2020 Insere o art. 8º-A à Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo, para prever a transferência de valores para a Conta Única do Tesouro Municipal, a serem preferencialmente utilizados em ações vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no enfrentamento ao Coronavírus no Município de São Paulo.
DECRETO 44.463 06/03/2004 Regulamenta a Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.
DECRETO 57.646 05/04/2017 Introduz alterações no Decreto nº 44.463, de 5 de março de 2004, que regulamenta a Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que instituiu o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.
ATO 847 08/05/2004 Estabelece rotinas para a implantação e o controle do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo e fixa seu plano de ação.
ATO DA CMSP Nº 1.520, de 20 de julho de 2021
Altera a redação do artigo 12, parágrafo único, do Ato nº 1459/20, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Escola do Parlamento.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	FECAM	

Descrição da Atribuição

Prover as condições necessárias para a expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	FTCMSP	

Descrição da Legislação

Lei 15.025 de 10/11/2009 - Instituí o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Lei 15.500 de12/12/2011 - Altera dispositivos da Lei 15.025, de 10 de novembro de 2009, que instituí o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Lei 17.339 de 24/04/2020 - Dispõe sobre a transferência de valores do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, instituído pela Lei nº 15.025, de 10 de novembro de 2009, para a Conta Única do Tesouro Municipal, a serem utilizados preferencialmente em ações vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o combate ao novo coronavírus no Município de São Paulo.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	FTCMSP	

Descrição da Atribuição

Prover as condições necessárias para a expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, em especial quanto à:

1 - modernização técnico-administrativa;

2 - treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional de seus servidores;

3 - programas de esclarecimento à sociedade sobre as atividades desenvolvidas;

4 - aquisição de serviços, produtos e materiais que se fizerem necessários para o desenvolvimento de suas atividades;

5 - remuneração e pagamento de viagens e estadias para convidados que ministrarem palestras ou aulas em cursos e outros eventos realizados pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo e pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales;

6 - realização de cursos e outros eventos destinados a propiciar o aprimoramento técnico-profissional de servidores públicos e de segmentos da sociedade;

7 - aquisição e confecção de placas, diplomas, certificados e outros, a serem ofertados a palestrantes, docentes e personalidades ilustres; e

8 - pagamento das atividades docentes, realizadas sob a forma de aulas, palestras e orientações de trabalho científico, na forma do Anexo Único integrante desta lei, ficando autorizado o custeio de despesas com viagem, alimentação, transporte, estadia e outras, necessárias ao deslocamento.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	FAASP	

Descrição da Legislação

Lei Municipal 15.764 de 27 de maio de 2013 dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Licenciamento

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	FAASP	

Descrição da Atribuição

I – controlar o uso e a ocupação do solo urbano, especialmente o parcelamento do solo e as edificações;
II – licenciar o parcelamento do solo;
III – licenciar as edificações e equipamentos, no tocante à construção, reforma, reconstrução, demolição e regularização, bem como certificar a sua conclusão;
IV – licenciar a instalação e funcionamento dos equipamentos e sistemas de segurança, dos depósitos de combustíveis, produtos químicos, explosivos e assemelhados;
V – controlar o uso dos imóveis especialmente no que se refere às normas de segurança e acessibilidade;
VI – regularizar as edificações;
VII – denominar logradouros públicos;
VIII – informatizar, integrar e operacionalizar os sistemas de cadastro do Município de São Paulo pertinentes às áreas de atuação da Secretaria;
IX – implantar, controlar e coordenar o sistema de licenciamento eletrônico, definindo sua aplicabilidade, os fluxos de atendimento de cada tipo de licenciamento e sua interface com os processos em meio físico;
X – controlar e coordenar o processo de análise de licenciamento de empreendimentos que envolvam outras Secretarias Municipais;
XI – normatizar a aplicação, bem como propor alteração e regulamentação da legislação de obras, de edificações, de parcelamento do solo, de acessibilidade e de segurança de uso das edificações e equipamentos;
XII – formular a política de licenciamento e controle urbano.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	FPETC	

Descrição da Legislação

- Decreto 58.201, de 19/04/2018 - Altera a denominação da Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, bem como introduz modificações no Estatuto da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, aprovado pelo Decreto nº 56.507, de 14 de outubro de 2015.

- Lei 16.115, de 09/01/2015 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, alterando sua denominação para Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, cria o respectivo Quadro de Pessoal/Permanente, instituindo o plano de carreiras e salários, concede aos servidores da entidade as vantagens pecuniárias que especifica e cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes.

- Decreto nº 56.507 de 14 de outubro de 2015 - Aprova o Estatuto da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, reorganizada nos termos da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015

- Decreto nº 56.071, de 22/04/2015 - Dispõe sobre a transferência de unidades e de cargos de provimento em comissão entre órgão que especifica, altera vinculação da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e transfere cargo de Quadro Específico de Cargos e Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

- Portaria 17 de 26 de abril de 2017 - Institui o sistema de estágio no âmbito da Fundação Paulistana

- Portaria Conjunta nº 01, (SMC/SDTE/Fundação Paulistana) , publicada em 07 de abril de 2016, para efetivação de gestão compartilhada do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes à Fundação Paulistana de Tecnologia, Educação e Cultura com a Secretaria Municipal de Cultura.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	FPETC	

Descrição da Atribuição

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, entidade da Administração Indireta, tem por finalidade promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino técnico, o acesso e o apoio à cultura, o desenvolvimento tecnológico, social, cultural, territorial e econômico solidário, a pesquisa aplicada e a prestação de serviços de assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas áreas de sua atuação, para atendimento às demandas da população, em sintonia com as políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento metropolitano.

A Fundação será mantenedora de unidades de ensino técnico, pesquisa, cultura e extensão criadas pelo Poder Público Municipal.

Para a consecução de sua finalidade, a Fundação deverá:

I - viabilizar a oferta de:

a) educação profissional, técnica e tecnológica;

b) oficinas e cursos livres;

c) cursos de qualificação, de aperfeiçoamento e de especialização;

II - organizar, manter e controlar a implantação e a operação de unidades de ensino técnico, pesquisa, cultura e extensão, para a oferta das atividades referidas no inciso I deste artigo, a saber:

a) centros de educação tecnológica;

b) centros de formação cultural;

III - promover e apoiar o ensino, a pesquisa, a cultura e a extensão para as áreas de serviços, comércio, indústria, em especial para o aprimoramento das atividades públicas e de inserção produtiva, com destaque para empreendimentos culturais e empreendimentos de economia popular e solidária;

IV - celebrar contratos, convênios, ajustes e acordos com instituições, organizações e sociedades nacionais, estrangeiras e internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, observada a legislação pertinente, visando à promoção de suas atividades, a complementação de ações e serviços de sua competência e a prestação de serviços técnicos;

V - celebrar contratos de gestão na forma prevista na Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, com as alterações subsequentes, bem como nesta lei;

VI - desenvolver e estimular a captação de recursos extraorçamentários, mediante cessão de espaços, prestação direta de serviços ou por intermédio de parcerias e patrocínios;

VII - estabelecer programas e projetos de divulgação artística e cultural, especialmente aqueles de ação educativa;

VIII - desenvolver outras ações relacionadas com sua finalidade.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	FMLU	

Descrição da Legislação

LEI nº 17.433, de 29/07/2020 - Dispões sobre a reorganização da administração publica municipal indireta, na forma que especifica, incluindo a criação e extinção de entidades e a criação, transferência, alteração e extinção de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções admitidas, bem como a criação de empregos públicos.

LEI Nº 16.647 de 15/05/2017 - Dispõe sobre a aplicação de sanções à pessoa que urinar em vias ou logradouros públicos, em especial, quando da realização de grandes eventos na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

LEI Nº 15.374 de 18/05/2011 - Dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI Nº 16.050 de 31/07/2014 - Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.

LEI Nº 13.699 de 24/12/2003 - Disciplina o fator de correção social ("fator k") da TRDS, a que se refere o artigo 92 da lei nº 13.478/02, alterada pela Lei nº 13.522/03; estende o referido fator relativamente a TRSS, também instituído pelo mesmo diploma legal, e dá nova redação a seus artigos 86 e 248.

LEI Nº 13.522 de 19/02/2003 - Dá nova redação a dispositivos e aos anexos I, III, IV e VI Lei nº 13.478/02, dispõe sobre organização Sistema Limpeza Urbana; cria e estrutura órgão regulador; autoriza poder público delegar execução serviços mediante concessão ou permissão; institui TRSD, TRSS, FISLURB; cria FMLU, e dá outras providencias.

LEI Nº 13.478 de 30/12/2002 - Dispõe sobre organização Sistema de Limpeza Urbana Município de São Paulo; cria e estrutura órgão regulador; autoriza poder público delegar execução dos serviços públicos mediante concessão ou permissão; institui Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS, Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB; cria o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU e dá outras providências.

DECRETO Nº 60.941 de 23/12/2021 - Dispõe sobre a inventariança e a transferência de direitos, obrigações e de bens da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, especifica as competências definidas no Decreto nº 60.353, de 30 de junho de 2021, e altera disposições.

DECRETO Nº 58.701 de 04/04/2019 - Regulamenta os artigos 123, 140, 141 e 142 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, fixa competências voltadas à fiscalização das posturas municipais e à aplicação das respectivas penalidades previstas na referida lei, bem como revoga os decretos que especifica.

DECRETO Nº 53.700 de 18/01/2013 - Declara nulo o Decreto nº 53.682, de 28 de dezembro de 2012, que extinguiu o Departamento de Limpeza Urbana – LIMPURB, da Secretaria Municipal de Serviços, e os respectivos cargos de provimento em comissão; dispõe sobre o efetivo funcionamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

DECRETO Nº 53.316 de 26/7/2012 - Dispõe sobre o efetivo funcionamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana AMLURB e a extinção do Departamento de Limpeza Urbana LIMPURB.

DECRETO Nº 51.907 de 05/11/2010 - Estabelece prazo e normas para o cadastramento dos Grandes Geradores de Resíduos Sólidos a que se referem os artigos 140, 141 e 142 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002; dispõe sobre as ações fiscalizatórias a serem adotadas nos casos de infração; dá nova redação aos artigos 1º e 3º do Decreto nº 46.958, de 1º de fevereiro de 2006.

DECRETO Nº 45.885 de 09/05/2005 - Regulamenta disposições da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei, 13.522, de 19 de fevereiro de 2003, relativas à cobrança da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB.

DECRETO Nº 45.801 de 29/03/2005 - Prorroga o prazo previsto no artigo 26 do Decreto nº 45.668, de 29/12/04, que regulamenta os artigos 123 e 140 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana no Município de São Paulo.

DECRETO Nº 45.294 de 17/09/2004 - Aprova o regulamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB e estabelece o procedimento de sua implantação.

DECRETO Nº 43.271 de 26/05/2003 - Regulamenta o Fundo Municipal de Limpeza urbana - FMLU, instituído pelo artigo 79 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003.

DECRETO Nº 42.992 de 20/03/2003 - Regulamenta disposições da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003, que instituiu a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD e a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde - TRSS, relativamente ao procedimento tributário.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	FMLU	

PORTARIA SP REGULA Nº 10 de 09/06/2022 - Dispõe sobre a designação, no âmbito do Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, de Coordenador e Suplente para acompanhamento, controle e manutenção de documentação no CAUC - Cadastro Único de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional e estabelece providências correlatas.

PORTARIA SES Nº 107 de 03/02/2015 - Constituir Grupo de Trabalho, com participação Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico e da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, para viabilizar a operacionalização e gestão financeira do Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	FMLU	

Descrição da Atribuição

As atribuições do FMLU estão dispostas na Lei nº 13.478 de 30/12/2002:

Art. 79 - Fica instituído no Município de São Paulo, junto à Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, destinado a:

I - custear os serviços de limpeza urbana de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, no Município de São Paulo;

II - custear os serviços de limpeza urbana de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde, no Município de São Paulo; e

III - prover receitas para o custeio das atividades da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB.

Parágrafo único - O Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU terá contabilidade própria, vinculada à Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que registrará todos os atos a ele pertinentes.

A vinculação do FMLU fica alterada pela Lei nº 14.433 de 29/07/2019 e Decreto nº 60.941 de 23/12/2021, estabelecendo a SP Regula a gestão do Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	COHAB	

Descrição da Legislação

A COHAB/SP é empresa integrante da Administração Indireta, sociedade de economia mista constituída em conformidade com a Lei Municipal nº 6.738, de 16/11/65 e declarada Estatal Dependente desde 2010 nos termos do artigo 2º inciso III da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Conforme artigo 6º da Lei Municipal 11.632, de 23 de junho de 1.964, é agente operador do Fundo Municipal de Habitação - FMH.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	COHAB	

Descrição da Atribuição

Conforme seu Estatuto Social, são atribuições da COHAB-SP:

I - Estudar os problemas de habitação, principalmente habitação popular, notadamente na Capital e na Região Metropolitana de São Paulo, planejar e executar suas soluções, em coordenação com os diferentes órgãos públicos ou privados, municipais ou não, visando tornar acessível às classes de menor renda a aquisição ou construção de casa própria;

II - Adquirir terrenos, inclusive com benfeitorias, destinados à construção ou à venda (lotes urbanizados); adquirir ou construir unidades habitacionais, comerciais ou não, e equipamentos comunitários; executar obras de infraestrutura essencial, promover a respectiva alienação e Permissão de Uso a Título Precário e Gratuito ou Oneroso, e Cessão, no que se refere às unidades comerciais e equipamentos; conceder ou transferir financiamentos a proprietários de terrenos para construção de habitações ou melhorias existentes, obedecidas em tudo as limitações da legislação própria e as normas da COHAB-SP; prestar serviços a terceiros;

III - Com a autorização da Assembleia Geral e referendo do Conselho de Administração, alienar terrenos de sua propriedade, mediante licitação pública, e efetuar doações quando necessárias ao aprimoramento das finalidades discriminadas nestas disposições estatutárias;

IV - A Companhia poderá alienar, permutar, ceder em comodato, onerar ou alugar bens imóveis de sua propriedade, desde que estes atos representam atividades operacionais atinentes aos seus objetivos e finalidades. Para a consecução de seus objetivos, além do já considerado, poderá também atender a outros programas voltados à habitação, bem como a realização ou complementação de conjuntos habitacionais, tudo de acordo com o orçamento programa, aprovado previamente pelo Conselho de Administração, respeitada a legislação pertinente;

V - Incentivar, no incremento da habitação de interesse social, a iniciativa particular em todos os seus aspectos, através de financiamentos e assistência técnica na fundação e desenvolvimento de cooperativas, movimentos populares organizados e outras formas associativas em programas habitacionais, bem como em processos de esforço próprio e ajuda mútua;

VI - Devidamente autorizada pelo Prefeito do Município e pelo Conselho de Administração, firmar acordos ou convênios com órgãos oficiais e particulares, nacionais, estrangeiros ou internacionais para fins de financiamentos que alcancem integralmente os objetivos sociais da Companhia ou ajuda técnica, podendo para tanto, oferecer garantias inclusive reais, se exigidas;

VII - Promover programas habitacionais e/ou reurbanização de áreas, propiciando a melhoria das condições de habitabilidade através de oferta de alternativas habitacionais na própria área ou com remanejamento para outras áreas;

VIII - Promover programas habitacionais integrados, com oferta de alternativas diversificadas (lotes, embriões, casas e apartamentos) para famílias com renda mensal de 01 a 20 salários mínimos, bem como a oferta de lotes comerciais e/ou industriais a serem comercializados a custo de mercado, com a finalidade de geração de subsídios para maior viabilização das ofertas habitacionais para as camadas de mais baixa renda, conjugados ou não com programas de reurbanização;

IX - Promover o levantamento socioeconômico de núcleos urbanos informais e áreas a serem removidas, mediante aplicação de pesquisa de campo e tabulação de dados;

X - Promover o diagnóstico da situação das populações de núcleos urbanos informais, identificando as suas aspirações de moradia e possibilidades reais de sua participação em planos habitacionais;

XI - Promover o levantamento topográfico e cadastramento do meio físico, quando necessário, das áreas ocupadas por núcleos urbanos informais e de outras destinadas à implantação de unidades habitacionais a serem, adquiridas, ou construídas, para a remoção e instalação de moradores informais, contribuindo assim com o planejamento e execução de programas de erradicação de núcleos urbanos informais, bem como de cortiços e outras formas de sub-habitação, encontradas no Município;

XII - Promover programas de reurbanização de bairros centrais deteriorados, com recursos próprios ou de terceiros, por sua iniciativa ou em conjunto com o particular, propiciando o adensamento populacional em áreas providas de toda infraestrutura;

XIII - Firmar acordos com outros órgãos municipais com a finalidade de executar empreendimentos imobiliários e administrativos;

XIV - Selecionar empresas para a execução de obras e serviços, inclusive com recursos do FGTS, exclusivamente através de processo licitatório, na forma da Lei, salvo nos casos de administração direta ou autoconstrução;

XV - Intervir nos núcleos urbanos informais, áreas degradadas, conjuntos habitacionais, diretamente ou por terceiros, visando a melhoria e recuperação habitacional e urbana, isoladamente ou em conjunto com outros entes de todas as esferas administrativas, mediante convênios, termos de cooperação, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, incluindo a utilização de materiais e orientação técnica.

XVI - Figurar como Poder Concedente em contratos de Concessão de Parcerias Público-Privadas, em conformidade com a legislação pertinente e, em especial, com a Lei nº 14.517/2007, artigo 5º, ou outra que vier a substituí-la.

XVII - Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações contratuais pelos adquirentes das alternativas habitacionais financiadas pela empresa;

XVIII - Integrar-se ao Sistema Financeiro da Habitação e assumir as responsabilidades decorrentes da lei e das normas editadas por seus órgãos competentes;

XIX - Atuar como agente promotor e financeiro do Fundo de Garantia de Tempo e Serviço - FGTS, de acordo com as normas do Conselho Curador do FGTS;

XX - Atuar como agente operador do Fundo Municipal de Habitação, criado através da Lei Municipal nº 11.632 de 22 de Julho de 1994;

Parágrafo primeiro - A Companhia poderá estender sua ação aos municípios vizinhos ao de São Paulo, especialmente dentro da Região Metropolitana de São Paulo e, previamente autorizada pelo Prefeito do Município, firmar convênios com esses municípios, para uso de áreas que atendam ao interesse comum e que objetivem as
suas finalidades sociais.

Parágrafo segundo - Sempre que oficialmente solicitada, a Companhia poderá estender sua ação aos demais Municípios do

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	COHAB	

Estado, observado o disposto no parágrafo anterior, e que as despesas com sua atuação sejam reembolsadas, desde que não advenham prejuízos ao desenvolvimento normal da programação estabelecida para o Município de São Paulo.

Como agente operador do FMH, tem as seguintes atribuições (Art. 6º da Lei Municipal 11.632/94):
I – Implementar a Política Municipal de Habitação em consonância com as metas e prioridades estabelecidas pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB e aprovadas pelo Conselho;
II – Executar programas e projetos derivados da Política Municipal de Habitação, estabelecidos em conformidade com o disposto na presente lei;
III – Implementar os atos normativos necessários à alocação (VETADO) dos recursos do Fundo Municipal de Habitação, de acordo com as deliberações da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB e aprovados pelo Conselho do Fundo Municipal de Habitação;
IV – Viabilizar as operações consideradas tecnicamente viáveis e previamente aprovadas pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB, responsabilizando-se por todo o processo de produção, pelo acompanhamento da execução e comercialização (VETADO);
V – (VETADO);
VI – (VETADO);
VII – Elaborar a prestação de contas do Fundo;
VII – Fornecer periodicamente à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB informações necessárias ao gerenciamento e controle dos recursos do Fundo;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
84	Fundo Municipal de Saúde	FMS/SMS	

Descrição da Legislação

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000
Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012
Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle
das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993.

LEI 10.869 17/7/1990 Dispõe sobre a estrutura dos Distritos de Saúde de Campo Limpo e de Ermelino Matarazzo, da Secretaria Municipal da Saúde; cria cargos, e dá outras providências
LEI 10.944 18/1/1991 cria em todos os Pronto-Socorros Municipais um serviço de farmácia, que deverá funcionar 24 horas por dia, para fornecimento de remédios a título gratuito, aos pacientes atendidos
LEI 10.955 28/1/1991 Dispõe sobre a estrutura dos Distritos de Saúde de Vila Maria, Butantã, Sapopemba e Vila Matilde da Secretaria Municipal da Saúde, cria cargos, e dá outras providências.a
LEI 12.546 7/1/1998 Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências.
LEI 13.271 4/1/2002 Descentralização das ações e serviços de saúde no Município de São Paulo, com a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial. -Regulamentos e Alterações LEI 13.861/04
LEI 13.563 24/4/2003 Fundo Municipal de Saúde - FMS, revoga a LEI n. 10830, de 4 de janeiro de 1990, e da outras providências.
LEI 13.716 7/1/2004 Estrutura e a criação de cargos de provimento em comissão dos CEI'S e das unidades de saúde municipais; altera a LEI 13325/02, que institui os conselhos gestores nas unidades de saúde e nos distritos de saúde; autoriza realocação de recursos, e da outras providências.-Regulamentos e Alterações DECRETOs 44.665/04 e LEI 13.864/04
LEI 13.780 11/02/2004. Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção à Saúde do Escolar e da outras providências.
LEI 14.074 21/10/2005 Institui no âmbito de cada Unidade Básica de Saúde (UBS) o atendimento especializado na prevenção do câncer.
LEI 14.084 27/10/2005 Dispõe sobre a instituição do programa cestão de medicamentos.
LEI 14.132 24/1/2006 Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais. Regulamentos e Alterações Lei 14.482/07
LEI 14.159 16/5/2006 Dispõe sobre o pagamento da ajuda de custo que especifica aos agentes de campo que vierem a atuar em campanhas de imunização ou campanhas emergenciais de Saúde pública; acrescenta o inciso XI ao artigo 2º da LEI 10.513/88.
LEI 14.671 14/01/2008. Cria Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física e Auditiva.
LEI 14.672 14/01/2008. Cria o Programa de Cadastro de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, para os fins que especifica.
LEI 14.669 15/01/2008. Altera estrutura/atribuições das Autarquias Hospitalares Municipais Regionais, atribui competência a PGM para representar judicialmente o IPREM.
LEI 14.682 31/01/2008. Institui o Programa Qualidade de Vida com Medicinas Tradicionais e Práticas Integrativas em Saúde.
LEI 14.725 16/05/2008. Institui Programa de Vacinação Domiciliar aos Idosos impossibilitados no deslocamento até os locais de vacinação.
LEI 14.730 27/05/2008. Altera Lei 10.912 que reorganiza a residência médica em SMS, amplia número de Bolsas concedidas, cria níveis R5 de residência médica.
Lei 14.846, de 08/10/08.
Altera o art. 1º da Lei nº 13.285, de 09/01/2002, que cria o Programa de Prevenção a Diabetes e à Anemia Infantil, na Rede Municipal de Ensino.
Lei 14.872, de 31/12/08.
Dispõe sobre a ampliação dos períodos da licença-gestante, da licença por adoção e da licença-maternidade especial.
Lei 14.876, de 05/01/09.
Dispõe sobre a alteração de dispositivos das Leis nº 13.271, de 5 de janeiro de 2002, nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, nº 14.709, de 3 de abril de 2008, nº 14.713, de 4 de abril de 2008, e nº 14.715, de 8 de abril de 2008, e a contratação de pessoal, por tempo determinado, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e Autarquia Hospitalar Municipal.
Lei 14.899, de 06/02/09.
Institui no Município de São Paulo a Quinzena Municipal de Doação de Sangue.
Lei 14.903, de 06/02/09.
Dispõe sobre a criação do Programa de Produção de Fitoterápicos e Plantas Medicinais no Município de São Paulo.
Lei 14.904, de 06/02/09.
Institui o Programa de Prevenção à Gravidez Precoce no Município de São Paulo.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
84	Fundo Municipal de Saúde	FMS/SMS	

Lei 14.905, de 06/02/09.
Cria o Programa de Envelhecimento Ativo.
Lei 14.959, de 16/07/09.
Institui o Programa de Divulgação dos Serviços relativos à Saúde da Mulher.
LEI n° 17.433, DE 29 DE JULHO DE 2020. Dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Indireta, na forma que especifica, incluindo a criação e extinção de entidades e a criação, transferência, alteração e extinção de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções admitidas, bem como a criação de empregos públicos.
DECRETO 27.724 6/4/1989 Altera a denominação, reorganiza a Secretaria de Higiene e Saúde - SHS, e dá outras providências. Regulamentos e Alterações DECRETOs 29.147/90, 30.371/91 e 31.476/92
DECRETO 28.625 30/3/1990 Cria o centro de formação dos trabalhadores da Saúde - CEFOR, e dá outras providências
DECRETO 30.394 18/10/1991 Revoga o DECRETO n.º 30.371, de 14 de outubro de 1991, que alterou a redação do DECRETO n.º 27.724, de 06 de abril de 1989, e dá outras providências.
DECRETO 31.476 27/4/1992 Inclui unidades no anexo III do DECRETO 27.724, de 06 de abril de 1989, e dá outras providências retificação em diário oficial de 31 de dezembro de 1992, acrescentando-se a alínea "f" no artigo 15, dando-se nova redação à alínea "c" do artigo 16, bem como no que tange ao capítulo v e artigo 31
DECRETO 32.773 10/12/1992 consolida as disposições relativas à organização da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, e dá outras providências. Regulamentos e Alterações DECRETOs 33.105/93, 33.165/93, 33.368/93, 33.650/93, 33.826/93, 36.127/96, 37.700/98 e 42.120/02
DECRETO 37.330 16/2/1998 Regulamenta a LEI 12.546, de 07 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Paulo, e dá outras providências. Regulamentos e Alterações DECRETOs 37.360/98, 38.000/99 e 38.756/99
DECRETO 40.498 27/4/2001 Reintegração de unidades de saúde na administração direta.
DECRETO 40.660 24/5/2001 Reintegração de unidades de saúde na administração direta.
DECRETO 40.769 20/6/2001 Reintegração de unidades de saúde na administração direta.
DECRETO 41.709 20/2/2002 Regulamenta dispositivos da LEI n. 13271, de 4 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no Município de São Paulo, com a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial.
DECRETO 43.669 26/8/2003 Transferência do Departamento de Inspeção Municipal de Alimentos - DIMA da Secretaria Municipal de Abastecimento para a Secretaria Municipal da Saúde. obs: republica o anexo I tabela A e B, cargos em comissão-DOM 28/08/03 p.2. Regulamentos e Alterações DECRETO 43.796/03
DECRETO 45.683 01/01/2205 Organização, atribuições e funcionamento da administração pública municipal direta. Regulamentos e Alterações Decretos 45.810/05, 46.002/05, 46.209/05, 46.231/05 e 46.797/05.
DECRETO 46.209 15/8/2005 transferência das coordenadorias de saúde das subprefeituras que especifica para a Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETO 46.966 2/2/2006 Regulamenta a LEI 13.211/01, estruturando a rede de proteção à mãe paulistana, para a gestão e execução da rede de serviços de saúde de assistência obstétrica e neonatal no Município de São Paulo.
DECRETO 46.993 10/2/2006 Regulamenta a LEI 14.074/05, que institui no âmbito de cada UBS o atendimento especializado na prevenção de câncer ginecológico e de mama.
DECRETO 47.107 22/3/2006 Dispõe sobre a integração das Coordenadorias Regionais de Saúde com a Rede Hospitalar Municipal, para gestão da Rede de Serviços de Saúde, bem como altera a denominação das Autarquias e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. Regulamentos e Alterações DECRETO 47.514/06
DECRETO 47.475 17/7/2006 Regulamenta a LEI 14.084/05, que dispõe sobre a instituição do programa cestão de medicamentos.
DECRETO 48.421 07/06/2007. Regulamenta Lei 13.671/03 que cria o Programa de Informações sobre vitimas de violência no Município de São Paulo.
DECRETO 48.704 11/09/2007. Regulamenta Lei 13.780/04 Programa Municipal de Atenção a Saúde Escolar, altera denominação Programa Aprendendo com Saúde, revoga Decreto 45.986/05.
DECRETO 48.839 19/10/2007. Regulamenta Lei 14.430/07 que institui o Programa de Combate a proliferação de ratos no âmbito do Município.
DECRETO 49.596 12/06/2008. Regulamenta Lei 14.682/08 que institui o Programa Qualidade de Vida com Medicinas Tradicionais e Praticas Integrativas em Saúde.
Decreto 50.079, de 07/10/08.
Regulamenta disposições da Lei nº 13.725/04, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo; dispõe sobre o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, disciplina o Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde, estabelece os procedimentos administrativos de vigilância em saúde, altera a denominação do Departamento de Inspeção Municipal de Alimentos - DIMA e revoga o Decreto nº 44.577/04.
Decreto 50.109, de 14/10/08.
Transfere para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional e por prazo determinado, a gestão e execução dos serviços que especifica, relativamente a prédios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.
Decreto 50.142, de 23/10/08.
Cria, na Secretaria Municipal da Saúde, a Assessoria de Acompanhamento e Integração do Setor de Saúde Suplementar.
Decreto 50.151, de 24/10/08.
Regulamenta a Lei nº 14.727, de 15 de maio de 2008, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o programa Movimentando a Terceira Idade.
Decreto 50.478, de 10/03/09.
Regulamenta o § 11 do artigo 1º da Lei nº 14.669, de 14 de janeiro de 2008, no que se refere à organização e estruturação

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
84	Fundo Municipal de Saúde	FMS/SMS	

da Autarquia Hospitalar Municipal.
Decreto 50.511, de 19/03/09.
Revoga o inciso IV do artigo 14 do Decreto nº 50.478, de 10 de março de 2009, que regulamenta o § 11 do artigo 1º da Lei nº 14.669, de 14 de janeiro de 2008, no que se refere à organização e estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal.
Decreto 50.532, de 01/04/09.
Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia, necessários à implantação de complexo hospitalar.
Decreto 50.547, de 06/04/09.
Altera a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
Decreto 50.564, de 09/04/09.
Regulamenta o artigo 13 da Lei n° 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 14.661, de 27 de dezembro de 2007, que dispensa os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como define os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela Autarquia.
Decreto 50.656, de 05/06/09.
Regulamenta a Lei nº 14.899/09, que institui no Município de São Paulo a Quinzena Municipal de Doação de Sangue.
Decreto 50.706, de 02/07/09.
Institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar de Cães e Gatos - PROBEM, bem como cria o Núcleo de Proteção e Bem-estar de Cães e Gatos.
Decreto 50.707, de 02/07/09.
Revoga o Decreto n. 50452, de 26 de fevereiro de 2009, atribuindo a Secretaria Municipal da Saúde as incumbências que especifica, anteriormente afetas ao Secretário Especial da Saúde da Mulher.
Decreto 50.745, de 21/07/09.
Regulamenta a Lei nº 14.904/09, que institui o Programa de Prevenção à Gravidez Precoce no Município de São Paulo.
Decreto 50.787, de 12/08/09.
Transfere para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras, a gestão e execução dos serviços que especifica, relativamente a prédios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.
DECRETO Nº 57.538, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016: Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal da Saúde,
bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
DECRETO Nº 57.588 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017: Cria, nas Prefeituras Regionais, a Coordenadoria de Governo Local, transfere os cargos de provimento em comissão que especifica e prorroga o prazo previsto no artigo 61 do Decreto nº 57.538, de 16 de dezembro de 2016.
DECRETO 57.857, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017: Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como transfere cargos de provimento em comissão entre órgãos e do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão.
DECRETO n° 59.685, de 13 de agosto de 2020. Reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, regulamenta o § 2° do Artigo 45 da Lei 17.433, de 29 de julho de 2020, bem como transfere, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
84	Fundo Municipal de Saúde	FMS/SMS	

Descrição da Atribuição

A Secretaria Municipal da Saúde tem por finalidade realizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população do Município de São Paulo, por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.

São atribuições da Secretaria Municipal da Saúde:

I – planejar, organizar, controlar e avaliar os serviços, as ações e as políticas de Saúde do Município, diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, definindo assim, a Política Municipal de Saúde;

II – gerir o Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município;

III – exercer a regulação do SUS Municipal, por meio de padrões e critérios de excelência para a gestão e funcionamento dos serviços de saúde;

IV – coordenar a elaboração, execução e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS, divulgando-os após apreciação do Conselho Municipal de Saúde;

V – estabelecer normas complementares para as ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Município;

VI – propor e firmar convênios, acordos, cooperação técnica e protocolos para implementação das políticas de saúde;

VII – fortalecer o processo de controle social no SUS;

VIII – cooperar tecnicamente com outros municípios, de acordo com as diretrizes e pactuações do SUS, contribuindo na construção de modelos assistenciais e de gestão;

IX – articular-se com os órgãos de fiscalização do exercício profissional e outras entidades representativas da sociedade civil para a definição e controle dos padrões éticos para a pesquisa, ações e serviços de saúde;

X – realizar pesquisas e estudos na área de saúde e avaliar a incorporação de novas tecnologias em saúde;

XI – requisitar bens e serviços, tanto de pessoas físicas como jurídicas para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	FTMSP	

Descrição da Legislação

LEI Nº 15.380, DE 27 DE MAIO DE 2011
(Projeto de Lei nº 09/10, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)
Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Theatro Municipal de São Paulo; cria cargos de provimento efetivo e em comissão; extingue o departamento Theatro Municipal; absorve as gratificações que especifica na Escala de Vencimentos do Quadro de Atividades Artísticas; dispõe sobre o afastamento de servidores da Administração Direta; altera o art. 1º da Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e dá providências correlatas.

DECRETO Nº 53.225, DE 19 DE JUNHO DE 2012
Aprova o Estatuto da Fundação Theatro Municipal de São Paulo; dispõe sobre o início de funcionamento da Fundação Theatro Municipal de São Paulo e a extinção do departamento Theatro Municipal; regulamenta o artigo 32 da Lei n° 15.380, de 27 de maio de 2011.

DECRETO Nº 58.207/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.
O Decreto Municipal reafirma a Fundação Theatro Municipal de São Paulo como órgão integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura na categoria de entidades vinculadas nos termos do artigo 3º, inciso IV, alínea b. Sendo que sua estrutura é prevista em legislação específica nos termos do parágrafo único do mesmo artigo.

DECRETO Nº 41.826 de 21 de Março de 2002
Institui o novo Regimento Interno da Escola Municipal de Música - EMM, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 12/FTMSP/2020
Regulamenta a jornada de trabalho e as funções dos regentes trabalhando junto à EMMSP.

DECRETO MUNICIPAL Nº 52.811 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011
Dispõe sobre os objetivos, a atuação mediante proposta artístico-pedagógica, o programa de formação e os projetos especiais da Escola de Dança de São Paulo, bem como disciplina os direitos e deveres, a admissão e a avaliação de seus alunos; revoga disposições do Regimento da Escola Municipal de Bailado, atual Escola de Dança de São Paulo, constante do Anexo Único integrante do Decreto nº 30.593, de 19 de novembro de 1991.

LEI MUNICIPAL Nº. 14.132, DE 24 DE JANEIRO DE 2006
Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.
Art. 6º O contrato de gestão celebrado pelo Município discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade contratada e será publicado na íntegra no Diário Oficial do Município. (Artigo regulamentado pelo Decreto nº 47.453/2006).

DECRETO MUNICIPAL 52.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011
Confere nova regulamentação à Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 14.664, de 4 de janeiro de 2008, nº 14.669, de 14 de janeiro de 2008, e nº 15.380, de 27 de maio de 2011; revoga os Decretos nº 49.462, de 30 de abril de 2008, nº 49.523, de 27 de maio de 2008, nº 49.786, de 18 de julho de 2008, nº 50.364, de 30 de dezembro de 2008, e nº 51.625, de 13 de julho de 2010.

DECRETO Nº 60.196 DE 23 DE ABRIL DE 2021
Institui o Grupo de Trabalho "Modernismo 22+100", com vistas a celebrar o centenário da Semana de Arte Moderna, e dá outras providências.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	FTMSP	

Descrição da Atribuição

Promover, coordenar e executar atividades artísticas, incluídas a formação; a produção, a difusão e aperfeiçoamento da música, da dança e da ópera, assim como incentivar e promover a educação artística da coletividade no campo específico de suas atividades.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	FMSAI	

Descrição da Legislação

LEI 14.934 18/06/2009 Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	FMSAI	

Descrição da Atribuição

Apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental.
Proteção de mananciais, em articulação com os demais órgãos do Estado e Município de São Paulo;
Captação, adução e tratamento de água bruta; Reservação e distribuição de água tratada;
Coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários;
Prazo para universalização dos serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto no município de São Paulo.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	FMDT	

Descrição da Legislação

LEI 14.488 19/07/2007 Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT.

LEI 16.813 01/02/2018 Dispõe sobre a implantação de cadastro ou outras formas de identificação dos veículos isentos da observância do Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo, previsto na Lei nº 12.490, de 3 de outubro de 1997.

DECRETO 49.399 11/04/2008 Regulamenta a Lei nº 14.488, de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT e do Programa de Identificação Automática de Veículos - PRIAV.

DECRETO 51.877 20/10/2010 Altera o Art. 7º e o "caput" do Art. 12 do Decreto 49.399/2008, os quais dispõem, respectivamente, sobre o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT.

DECRETO 58.233 21/05/2018 Altera o "caput" do Art. 7º do Decreto nº 49.399 de 11/11/2008 que regulamenta a Lei nº 14.488/2007, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT e do Programa de Identificação Automática de Veículos - PRIAV.

DECRETO 42.422 20/09/2002 Institui e regulamenta a fiscalização eletrônica e informatizada de Posturas Municipais e dá outras providências.

DECRETO 46.013 01/07/2005 Delega competência ao Secretário Municipal de Transportes para representar o Município na assinatura do Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, tendo por objetivo a realização, pela Polícia Militar, das atividades de trânsito que especifica e dá fiscalização do transporte de produtos perigosos.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	FMDT	

Descrição da Atribuição

I - financiar e investir em programas e projetos de trânsito, de interesse do Município;
II - contribuir com recursos financeiros e técnicos para:
a) o desenvolvimento e a melhoria da sinalização viária;
b) o desenvolvimento e a melhoria dos serviços de engenharia de trânsito e de campo;
c) a execução das atividades de policiamento e fiscalização do trânsito da cidade;
d) programas, projetos e ações de educação de trânsito;
III - custear prioritariamente ações e atividades relacionadas ao Programa de Identificação Automática de Veículos, no Município de São Paulo.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	FUNPATRI	

Descrição da Legislação

LEI Nº 13.520, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2003 Cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DECRETO Nº 46.967, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006 Regulamenta a Lei n° 13.520, de 6 de fevereiro de 2003, que cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz, no Município de São Paulo.

DECRETO Nº 53.255, DE 29 DE JUNHO DE 2012 Aprova o Regimento Interno do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz, instituído pela Lei nº 13.520, de 6 de fevereiro de 2003, desenvolvido e implantado no âmbito do Programa Monumenta.

Portaria Secretaria Municipal da Cultura - SMC nº 90 de 28 de outubro de 2015: Altera a Portaria SMC nº 138/2011, sobre Edital de Chamamento para efeito de cadastramento de entidades da Sociedade Civil que indicarão representantes para integrarem o Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz do Município de São Paulo FUNPATRI.

Lei nº 10.032 de 27 de dezembro de 1985: Dispõe sobre a criação de um Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP)

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	FUNPATRI	

Descrição da Atribuição

O FUNPATRI tem como objetivo financiar as ações de preservação e conservação das áreas submetidas à intervenção do Projeto Luz, desenvolvido e implantado no âmbito do Programa Monumenta, ficando vedada a sua aplicação em despesas com pessoal e com serviços de atribuição do Município. Define-se por Projeto Luz o conjunto das áreas públicas, edificações e monumentos agregados pelo contexto de ações de recuperação de seus valores históricos e culturais no âmbito do Programa Monumenta, compreendendo a Área de Projeto e a Área de Influência.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	FMESP	

Descrição da Legislação

LEI Nº 13.790 - INSTITUI NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI 624/2001 DO VEREADOR VICENTE CÂNDIDO - DOM 10/11/2011,P.242.

DECRETO MUNICIPAL Nº 50.248/08 - REGULAMENTA A LEI N.13790,DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004, QUE INSTITUI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,LAZER E RECREAÇÃO,O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES,LAZER E RECREAÇÃO.

DECRETO MUNICIPAL Nº 29.213/90 - DISPÕE SOBRE A SISTEMÁTICA DE APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 17.554, DE 17 DE MARÇO DE 2021 – DOC 18/03/2021
RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 04/SEME.G/2012 - CONSTITUIR, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL INCUMBIDA DE ANALISAR PROPOSTAS E APRESENTAR PARECER TÉCNICO VISANDO À APROVAÇÃO DE PROJETOS E RESPECTIVA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.

PORTARIA Nº 28/SEME.G/2011 - COMPÕE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, A COMISSÃO DE PROJETOS FOMENTADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 8º, DO DECRETO Nº 50.248/08.

RESOLUÇÃO 1/CAO/SEME/2010 - DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA 023/SEME-G/2013 - DESIGNA O SERVIDOR HIDEO AYABE, RF 690.179.0, PARA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO (DOC 26/03/2013).

PORTARIA 024/SEME-G/2013 - CONSTITUI JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, A DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO: PRESIDENTE - LUIZ FRANCISCO SALES, RF 807.133.1; SECRETÁRIO - NELSON EVANGELISTA VITOR, RF 530.875.5 (DOC 26/03/2013).

PORTARIA 025/SEME-G/2013 - CONSTITUI JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL, INCUMBIDA DE ANALISAR PROPOSTAS E APRESENTAR PARECER TÉCNICO VISANDO APROVAÇÃO DE PROJETOS E RESPECTIVA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO (DOC 26/03/2013).

PORTARIA 045/SEME-G/2013 - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO, INCUMBIDA DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DOS PROJETOS FOMENTADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO (DOC 23/03/2013).

DECRETO Nº 56313, DE 05/08/2015 - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA O FECHAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL, MENSAL E ANUAL, E PARA A CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO ESTABELECE A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E PELOS FUNDOS MUNICIPAIS.

LEI Nº 17.554, DE 17 DE MARÇO DE 2021 – DOC 18/03/2021
RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

LEI Nº 17.976, de 18/07/2023 (DOC 19/07/2023)
Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024.

DECRETO Nº 62.975, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 (DOC 28/11/2023)
Dispõe sobre o encerramento do exercício de 2023.

DECRETO Nº 63.076, de 22/12/2023 (DOC 26/12/2023)
Fixa o valor dos preços de serviços prestados por Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.

LEI Nº 18.063, de 29/12/2023 (DOC 29/12/2023)
Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2024.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	FMESP	

PORTARIA CONJUNTA SF/SGM n° 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 (DOC 19/01/2024)
Dispõe sobre os procedimentos específicos para a execução orçamentária e financeira no exercício de 2023.

PORTARIA CONJUNTA SF/SGM n° 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 (DOC 19/01/2024)
Dispõe sobre os procedimentos específicos para a execução orçamentária e financeira no exercício de 2024.

LEI Nº 18.173, DE 25 DE JULHO DE 2024 (26/07/2024)
Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	FMESP	

Descrição da Atribuição

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM PROJETOS QUE VISEM A FOMENTAR E ESTIMULAR ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O PLANO DE APLICAÇÃO (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO);
- OS RECURSOS PODERÃO SER APLICADOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CLUBES DA COMUNIDADE;
- ATÉ 15% DOS RECURSOS PODERÃO SER APLICADOS EM EVENTOS ESPORTIVOS DE CARÁTER INTERNACIONAL, NACIONAL E ESTADUAL E QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORA DA ATIVIDADE ECONÔMICA DO MUNICIPIO E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FUMCAD	

Descrição da Legislação

Lei Municipal nº 11.123 - 22/01/1991 - Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e cria CMDCA.

Lei Municipal nº 11.247 - 01/10/1992 - Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, e da outras providências.

Lei Municipal nº 15.114 - 14/01/2010 - Dispõe sobre a criação de Observatório de Proteção integral à Infância e Adolescência e dá outras providências.

Lei Municipal nº 17.27 de 08/07/2022 - Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Munícipio de São Paulo, e dá outras providências.

Decreto Municipal nº 40.779 - 27/06/2001 - Regulamenta a Lei 13.116

Decreto Municipal nº 46.716 - 06/12/2005 - Transfere a gestão administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD para da Secretaria Especial para Participação e Parceria - SEPP.

Decreto Municipal nº 48.580 - 02/08/2007 - Confere Nova Redação aos art. 3 e 10 do decreto nº 31.986, de 30 de julho de 1992, que regulamenta a eleição dos conselhos tutelares previstos na Lei n. 11.123, de 22 de novembro de 1991.

Decreto Municipal nº 51.489 - 14/05/2010 - Acresce o inciso VI ao parágrafo único do art. 1. e da nova redação ao art. 4, ambos do decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as Normas Relativas as Transferências de Recursos do Município de São Paulo mediante convênios; Revoga o decreto nº 49.714, de 7 de julho de 2008.

Decreto Municipal nº 51.885 - 27/10/2010 - Regulamenta a Lei nº 15.114, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação do Observatório de Proteção Integral à Infância e Adolescência que envolva a utilização de recursos financeiros.

Decreto Municipal nº 51.901 - 03/11/2010 - Dispõe sobre autorização prévia para celebração de convênios que envolvam a utilização de recursos financeiros.

Decreto Municipal nº 53.800 - 27/03/2013 - Revoga o decreto nº 51.501, de 18 de maio de 2010, bem como, os parágrafos 2 e 3 do art. 4 do decreto 49.539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios.

Decreto Municipal nº 54.063 - 04/07/2013 - Revoga o parágrafo 4 do art. 4 do decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008, e introduzem alterações no Decreto nº 19.512, de 20 de março de 1984, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios.

Decreto Municipal nº 54.799 - 30/01/2014 - Confere nova regulamentação a Lei 11.247, de 1 de outubro de 1992, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD.

Decreto Municipal nº 55.016 - 12/04/2014 - Introduz alterações no Decreto nº 54.799, de 29 de janeiro de 2014, que confere nova regulamentação a Lei nº 11.247, de 1 de outubro de 1992, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD.

Decreto Municipal nº 56.022 - 01/04/2015 - Altera o inciso I do "caput" do art. 14 do decreto 54.799, a fim de padronizar as exigências de regularidade fiscal para celebração de convênios.

Decreto Municipal nº 56.142 - 30/05/2015 - Cria os Conselhos Tutelares de Capão Redondo, cidade Líder, Jaraguá, Anhanguera, Sacomã, Tremembé, Vila Curuçá e cidade Tiradentes II, bem como reorganiza os demais Conselhos Tutelares no Município de São Paulo; Revisa os Decretos 52.218, de 29 de marco de 2011, e 54.871, de 24 de fevereiro de 2014.

Decreto Municipal nº 56.117 - 19/05/2015 - Altera o art. 3 do Decreto 31.986/1992 - Regulamenta eleição Conselhos Tutelares, previstos na Lei 11.123.

Decreto Municipal nº 57.591/2017 – 13/02/2017 - Confere nova redação ao artigo 4º do Decreto nº 40.779, de 26 de junho de 2001, que regulamenta a Lei nº 13.116, de 9 de abril de 2001, adequando-a à Lei nº 16.610, de 10 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares no Município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 57.799/2014 – 25/07/2017 - Revoga o inciso III do "caput" do artigo 1º do Decreto nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, que dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Decreto nº 59.098, de 22 de novembro de 2019 -Estabelece normas para a doação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, criado pela nº 11.247, de 1º de Outubro de 1992, por empresas controladas pelo Município de São Paulo, de quantias dedutíveis do imposto de renda devido, nas hipóteses que especifica.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FUMCAD	

PORTARIA Nº 009/SMDHC/2014, para os convênios firmados com recursos advindos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD e determina suas atribuições.

PORTARIA nº 309/15(PREF) - 15/07/2015 - Nomeia/Cessa membros p/ o Conselho criado pela Lei 11.123.

PORTARIA nº 16/SMDHC/2016 – 29/01/2016 - No âmbito dos Convênios originados a partir do Edital FUMCAD 2013, altera o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 186/SMDHC/2015 para "início da vigência do Convênio dar-se-á no primeiro dia útil do mês subsequente ao da assinatura do Termo de Convênio"

PORTARIA nº 44/SMDHC/2016 - Designa representante da Secretaria Municipal de Gestão para compor o Conselho de Orientação Técnica - COT do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD e determina suas atribuições.

PORTARIA nº 60/SMDHC/2016 - Designa servidores municipais para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento, prevista nos Artigos 17 e 18.

PORTARIA nº 65/SMDHC/2016 - Institui a Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) exercida por servidor lotado e em exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, a ser designado em ato próprio e determina suas atribuições.

PORTARIA nº 67/SMDHC/2016 - Constitui o Grupo de Trabalho para discutir e propor as atualizações necessárias das normas atinentes ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, composto por 8 (oito) membros da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC com conhecimento específico das áreas envolvidas no fluxo de conveniamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD bem como 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, totalizando 12 (doze) membros.

PORTARIA nº 68/SMDHC/2016 - Art. 1º – Fica constituído o Grupo de Trabalho, sem prejuízo das demais funções, para discutir e propor melhorias na análise dos convênios do FUMCAD no que se refere ao setor de Prestação de Contas da SMDHC, composto por 8 (oito) membros da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

PORTARIA nº 83/SMDHC/2016 - Prorroga por 20 dias o prazo para apresentação de resultados pelo Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria n.º 67/SMDHC/2016.

PORTARIA nº 87/SMDHC/2016 - Indica e define representantes para integrar o Conselho de Orientação Técnica – COT, dentro do CMDCA. PORTARIA nº 94/SMDHC/2016 - Art. 1º Autoriza a realização de teste piloto de procedimento simplificado para análise da prestação de contas de Convênios financiados com recursos do FUMCAD, conforme metodologia e etapas estabelecidas no Relatório do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 67/SMDHC/2016.

PORTARIA nº 140/SMDHC/2019 - Estabelece normas de gestão administrativa para as parcerias financiadas com recursos dos fundos especiais vinculados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) e Fundo Municipal do Idoso (FMID) – com Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FUMCAD	

Descrição da Atribuição

O objetivo do FUMCAD é financiar políticas, programas e projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as diretrizes e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão responsável pela gestão do fundo.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
91	Fundo Municipal de Habitação	FMH	

Descrição da Legislação

Lei Municipal 11.632 de 23/06/1994 - Autoriza a instituição junto a COHAB-SP do Fundo Municipal de Habitação - FMH e cria o Conselho do Fundo Municipal de Habitação. (Atualizada pelas Leis Municipais nº 13.509/2003 e 13.741/2004).
Lei Municipal 13.425 de 02/09/2002 - Regulamenta o Artigo 168 da Lei Orgânica do Município e institui o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
91	Fundo Municipal de Habitação	FMH	

Descrição da Atribuição

De acordo com o Art. 10 da Lei 11.632/94:
O Fundo Municipal de Habitação terá por objetivo centralizar recursos destinados às atividades referentes à política habitacional de interesse social, contribuindo para a redução do déficit habitacional e para a melhoria das condições habitacionais de assentamentos populacionais de baixa renda, visando a :
I – Custear a produção e comercialização de unidades habitacionais, de lotes urbanizados e de sua infra-estrutura básica, bem como a recuperação e melhoria das condições de vida nas favelas, cortiços e outras formas degradadas de habitação;
II – Propiciar a aquisição de materiais de construção e estimular a utilização de processos alternativos para melhoria e barateamento das unidades habitacionais;
III - propiciar a produção de moradias, direta ou indiretamente, para utilização sob a forma de locação social ou arrendamento residencial com opção de compra.(Redação dada pela Lei nº 13.509/2003)
IV - propiciar a locação de imóveis de terceiros, para fins de moradia, oferecendo inclusive, se necessário, garantia no contrato de locação;(Incluído pela Lei nº 13.741/2004)
§ 1° - Para a consecução dos seus objetivos, o Fundo poderá, complementarmente:
I - propiciar a aquisição antecipada de imóveis para assegurar a implementação de programas habitacionais;(Redação dada pela Lei nº 13.509/2003)
II – Conceder financiamento para infra-estrutura básica e equipamentos comunitários necessários aos programas habitacionais, desde que sejam alocados ao Fundo recursos específicos para esse fim;
III - conceder linhas de crédito para a aquisição de moradia e para a viabilização do adequado aproveitamento do solo urbano, quando vinculado aos objetivos da presente lei.(Redação dada pela Lei nº 13.741/2004)
IV - firmar convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas, inclusive instituições financeiras, com o aporte de recursos, mesmo sob a forma de bens imóveis, para subsidiar programas habitacionais por elas desenvolvidos, desde que os programas sejam de interesse social e adequados às diretrizes, princípios e critérios de seleção da demanda estabelecidos nesta lei para utilização dos recursos do Fundo;(Incluído pela Lei nº 13.509/2003)
V - alienar imóveis às entidades conveniadas a que se refere o inciso IV deste parágrafo, por doação ou mediante a aplicação de redutor ao valor de mercado do imóvel, para uso exclusivo nos Programas Habitacionais de Interesse Social destinados às famílias de baixa renda.(Incluído pela Lei nº 13.509/2003)

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
92	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	FUNTER	

Descrição da Legislação

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de São Paulo – Conter, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 10 da Lei nº 17.529, de 19 de novembro de 2020, em reunião ocorrida em 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE, referente ao exercício de 2021, do CONTER, com base em análise das informações fornecidas pela Coordenadoria de Trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo que:
I – Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;
II – As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
III – a destinação de recursos está adequada às ações;
IV – A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8057, de 20 de março de 2020";
V – A destinação dos recursos alocados ao Fundo Municipal, atende ao disposto na legislação municipal e às deliberações deste Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – CONTER.

Regulamentada pelo Decreto nº 60485/2021)
Ementa: Institui o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - Funter, e o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - Conter, do Município de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 20 de outubro de 2020, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Capítulo I
DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - FUNTER

(Regulamentada pelo Decreto nº 60485/2021)
Ementa: Institui o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - Funter, e o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - Conter, do Município de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 20 de outubro de 2020, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Capítulo I
DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - FUNTER

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de São Paulo - Funter, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de financiar programas, projetos, ações e serviços do Sistema Nacional de Emprego - Sine, bem como para custear as despesas com organização, implementação, manutenção, modernização e gestão do sistema.

§ 1º O Funter vincula-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, responsável, nos termos do art. 19 da Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, pela execução da política municipal de trabalho, emprego e renda, a qual deverá prestar o apoio técnico e administrativo necessário à gestão do Fundo.

§ 2º O Funter será orientado e controlado pelo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - Conter.

§ 3º Ficam definidas as ações e serviços do Sine: intermediação de mão de obra; habilitação ao seguro-desemprego; qualificação, certificação e orientação profissional; informações gerais ao trabalhador; fomento ao empreendedorismo; assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado; e identificação do trabalhador.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
92	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	FUNTER	

Descrição da Atribuição

Compete ao Conter gerir o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e exercer as seguintes atribuições:

I - deliberar e definir acerca da Política de Trabalho, Emprego e Renda, no âmbito do município de São Paulo, em consonância com a Política Nacional de Trabalho, Emprego e Renda;

II - apreciar e aprovar o plano de ações e serviços do Sine, na forma estabelecida pelo Codefat, bem como a proposta orçamentária da Política de Trabalho, Emprego e Renda, e suas alterações, a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, responsável pela coordenação da Política de Trabalho, Emprego e Renda no município;

III - acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo Codefat e pelo Ministério da Economia;

IV - orientar e controlar o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, incluindo sua gestão patrimonial, inclusive a recuperação de créditos e a alienação de bens e direitos;

V - aprovar seu Regimento Interno, observando-se os critérios definidos pelo Codefat;

VI - exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao Sine, depositados em conta especial de titularidade do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

VII - apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações do Sine no município, quanto à utilização dos recursos federais descentralizados do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

VIII - aprovar a prestação de contas anual do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

IX - baixar normas complementares necessárias à gestão do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

X - estimular a participação e o controle popular sobre a implementação das políticas de trabalho, emprego e renda do município; e

XI - deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
93	Fundo Municipal de Assistência Social	FMAS	

Descrição da Legislação

Lei 12.524 - 01.12.1997 - Dispõe Sobre A Criação Do Conselho Municipal (Vetado) De Assistência Social. (PL 21/96) Obs: Partes Vetadas Da Lei (Referentes Aos Arts. 3.,4.,7.A 11) - Publicação Dom 24/03/01,P.1;

Lei 12.651 - 06.05.1998 - Dispõe Sobre A Instituição Do Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal, Pgrfmm, Na Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências. (PL 467/95);

Lei 13.153 - 22.06.2001 - Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções De Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo. (PL 248/94);

Lei 14.255 - 28.12.2006 - Dispõe Sobre O Programa Da Garantia De Renda Mínima Municipal - Pgrfmm No Município De São Paulo;

Lei 15.203 - 18.06.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Atendimento Ás Mulheres Em Situação De Violência;

Lei 15.276 - 03.09.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Prevenção E Combate Do Trabalho Infantil Em Suas Piores Formas;

Lei 15.679 - 22.12.2012 - Cria o Fundo Municipal do Idoso. Art. 1° Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Participação e Parceria ... Art. 8° O Fundo Municipal do Idoso será operacionalizado de acordo com as normas estabelecidas nos Decretos nº 29.213 de 29.10.1990 e nº 51.191 de 20.01.2010;

Lei 15.809 - 15.06.2013 - Institui o Programa Social Centro Dia do Idoso, no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Lei 15.913 - 17.12.2013 - Institui o Programa de Atendimento à população em Situação de Rua integrado com os beneficios de atendimento habitacional e de saúde.

Lei 16.124 - 09.03.2015 - Estabelece parâmetros específicos para a instalação, reforma e regularização de equipamentos públicos de educação, saúde e assistência social; acresce alínea "f" ao subitem 3.6.2.3 do Anexo I da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992.

Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas, Criado Pela Lei N. 12524, De 1 De Dezembro De 1997;

Decreto 43.698 - 02.09.2003 - Regulamenta A Lei N. 13153, De 22 De Junho De 2001, Que Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções Da Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo;

Decreto 46.302 - 09.09.2005 - Dispõe Sobre O Controle Social Do Programa Bolsa Família;

Decreto 47.225 - 26.04.2006 - Institui A Comissão Municipal De Erradicação Ao Trabalho Infantil;

Decreto 50.009 - 10.08.2009 - Dispõe Sobre A Implantação Na SMADS, De Centros De Referência Especializados De Assitência Social - Creas; Altera O Dec. 48.359, De 17.05.07, Bem Como Transfere Os Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica;

Decreto 50.153 - 28.10.2008 - Regulamenta A Lei 14.255, De 28.12.06 Que Dispõe Sobre O Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal - Pgrfmm;

Decreto 52.786 - 05.05.2011 - Dispõe Sobre A Constituição Da Infância De Controle E Participação Social Do Programa Bolsa Família, Atribuindo-A Ao Conselho Municipal De Assistência Social - COMAS;

Decreto 52.858 - 20.12.2011 - Confere Nova Regulamentação À Lei Nº 14.132 De 24.01.2006 Que Dispões Sobre A Qualificação De Entidades Sem Fins Lucrativos Com Organizações Sociais;

Decreto 53.795 - 26.03.2013 - Institui o Comitê Intersetorial da política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua;

Decreto 54.073 - 05.04.2013 - Dispõe sobre a supressão e a vinculação de unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Decreto 54.311 - 05.09.2013 - Estabelece o procedimento a ser observado pelas unidades da Administração Direta Municipal na celebração dos convênios e contratos de repasse com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, regulados pela Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
93	Fundo Municipal de Assistência Social	FMAS	

Decreto 54.655 de 03/12/2013 - Institui o Plano Municipal de Ações Articuladas para as Pessoas com Deficiência - Plano São Paulo Mais Inclusiva.

Decreto 55.867 de 23/01/2015 - Confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP, dispondo sobre suas competências, composição e funcionamento no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos previstos na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013.

Decreto 56.110 de 13/05/2016 - Aprova o Plano Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo em São Paulo.

Decreto 56.684 de 21/03/2016 - Institui o Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos e a Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários da Cidade de São Paulo.

Decreto 57.321 de 16/09/2016 - Altera o Decreto nº 54.799, de 29 de janeiro de 2014, que conferiu nova regulamentação à Lei nº 11.247, de 1º de outubro de 1992, que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD.

Decreto Municipal 57.575 de 29/12/2016 Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-FMAS, Criado Pela Lei N. 12.524, De 1 De Dezembro De 1997.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
93	Fundo Municipal de Assistência Social	FMAS	

Descrição da Atribuição

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1 - Proporcionar os meios financeiros para o desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social, bem como ao exercício das competências do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	FEMA	

Descrição da Legislação

LEI No: 16050/2014 - APROVA A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O PLANO DIRETOR ESTRATEGICO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E REVOGA A LEI N. 13430/2002.(PL 688/13) OBS.: SUPLEMENTO

LEI No: 14933/2009 - INSTITUI A POLITICA DE MUDANCA DO CLIMA NO MUNICIPIO DE SAO PAULO.(PL 530/08).

LEI No: 14887/2009 - REORGANIZA A SVMA E DISPOE SEU QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO; CONFERE NOVA DISCIPLINA "CADES", "CONFEMA", "FEMA", CONSELHO CONSULTIVO DA UNIVERSIDADE ABERTA MEIO AMBIENTE CULTURA DE PAZ E CONSELHO REGIONAL MEIO AMBIENTE CULTURA DE PAZ; REVOGA LEIS E DECRETOS QUE ESPECIFICA.(PL 429/08).

LEI No: 14761/2008 - DISPOE SOBRE A FIXACAO DE PLACA INFORMATIVA, EM ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 58/07).

LEI No: 14162/2006 - CRIA A UNIDADE DE CONSERVACAO AREA DE PROTECAO AMBIENTAL MUNICIPAL BORORE-COLONIA.

LEI No: 14015/2005 - DISPOE SOBRE O DESCARTE E RECICLAGEM DE MISTURAS ASFALTICAS DOS PAVIMENTOS URBANOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 306/04).

LEI No: 13430/2002 - PLANO DIRETOR ESTRATEGICO. (PL 290/02) PUBLICA SUPLEMENTO, CONFORME DOM DE 19/09/02,P.1. OBS: RETIFICACAO DOM 07/11/02 P. 2.

LEI No: 13316/2002 - DISPOE SOBRE A COLETA, DESTINACAO FINAL E REUTILIZACAO DE EMBALAGENS, GARRAFAS PLASTICAS E PNEUMATICOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 489/01)

LEI No: 13155/2001 - CRIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, O FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - FEMA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 413/98).

DECRETO No: 54421/2011 - CONFERE NOVA REGULAMENTACAO AO PROCEDIMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE SAO PAULO; REVOGA O DECRETO N. 42833, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2003.

DECRETO No: 52388/2011 - DA NOVA REDACAO AO ARTIGO 24 E RETIFICA EXPRESSAO CONSTANTE DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 37 DO DECRETO 52153, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE REGULAMENTA DISPOSICOES DA LEI N. 14887, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

DECRETO No: 52153/2011 - REGULAMENTA DISPOSICOES L 14887,DE 15/01/2009,REF AO DEPTO PARTICIP E FOMENTO A POLITICAS PUBLICAS-DPP,AO CONSELHO MUN DO MEIO AMB E DESENVOLV SUSTENTAVEL-CADES,FUNDO ESP MEIO AMB E DESENVOLV SUSTENTAVEL-FEMA E CONSELHO FUNDO ESP MEIO AMB DESENV SUSTENT-CONFEMA. REVOGA OS DEC 33804/93 E 41713/02.

DECRETO No: 50912/2009 - DISPOE SOBRE A CRIACAO E O RECONHECIMENTO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMONIO NATURAL-RPPN NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AS RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMONIO NATURAL.

DECRETO No: 50540/2009 - REGULAMENTA A LEI N. 14761, DE 5 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPOE SOBRE A FIXACAO DE PLACA INFORMATIVA NOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA.

DECRETO No: 47988/2006 - ESTABELECE O PRECO PUBLICO DO INGRESSO NOS PLANETARIOS DOS PARQUES IBIRAPUERA E DO CARMO E DISPOE SOBRE A REALIZACAO DE SESSOES GRATUITAS.

DECRETO No: 47522/2006 - DISCIPLINA A CATEGORIA DE MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVACAO DE USO SUSTENTAVEL DENOMINADA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMONIO NATURAL - RPPN, NO AMBITO DOMUNICIPIO DE SAO PAULO, ESTABELECENDO INCENTIVOS PARA SUA IMPLEMENTACAO, VISANDO A CONSERVACAO DA DIVERSIDADE BIOLOGICA.

DECRETO No: 46062/2005 - ESTABELECE OS PRECOS PUBLICOS PARA UTILIZACAO DO PARQUE IBIRAPUERA EM EVENTOS.

DECRETO No: 42833/2003 - REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE SAO PAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO No: 42540/2002 - ESTABELECE PRECOS PUBLICOS PARA UTILIZACAO DO PARQUE IBIRAPUERA EM EVENTOS,E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO No: 41713/2002 - REGULAMENTA A LEI N. 13155, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE CRIA, NA SECRETARIAMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, O FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SUSTENTAVEL - FEMA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO Nº 59.505, DE 8 DE JUNHO DE 2020 - Regulamenta as disposições do Capítulo V, Seção II, e do Capítulo VI, ambos da Lei nº 14.887, de 15 de janeiro de 2009, de acordo com o artigo 290 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014- Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.	FEMA	

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	FEMA	

Descrição da Atribuição

Do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA

O Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fica reorganizado nos termos desta lei e constituído de recursos provenientes de:

I - dotações orçamentárias a ele especificadamente destinadas

II - créditos adicionais suplementares a ele destinados;

III - produto de multas impostas por infrações à legislação ambiental;

IV - doações de pessoas físicas ou jurídicas;

V - doações de entidades internacionais;

VI - valores advindos de acordos, contratos, consórcios e convênios, termos de cooperação e outras modalidades de ajuste;

VII - preço público cobrado pela análise de projetos ambientais e informações requeridas ao cadastro e banco de dados ambientais gerados por SVMA;

VIII - rendimentos obtidos com a aplicação do seu próprio patrimônio;

IX - Compensação Financeira para Exploração Mineral - CFEM;

X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extra-judiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;

XI - receitas advindas de Créditos de Carbono;

XII - recursos advindos de Compensações Ambientais, Termos de Ajustamento de Conduta - TAC e Termos de Compromisso Ambiental - TCA, firmados com SVMA, bem como os valores aplicados em decorrência do descumprimento do estipulado naqueles instrumentos;

XIII - valores recebidos pelo uso, por terceiros, de áreas sob a administração de SVMA;

XIV - recursos provenientes das compensações financeiras devidas ao Município de São Paulo, em razão de restrição pela instituição de espaços territoriais especialmente protegidos por força de legislação federal ou estadual específica;

XV - recursos provenientes de repasses ao Município de São Paulo, previstos em legislação de proteção e gestão ambiental, de recursos hídricos e de saneamento;

XVI - recursos provenientes de repasses ao Município de São Paulo, relativos a ICMS, definidos por lei estadual específica;

XVII - outras receitas eventuais.

Os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se precipuamente a apoiar:

I - o desenvolvimento de planos, programas e projetos:

a) que visem o uso racional e sustentável de recursos naturais;

b) de manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental;

c) de pesquisa e atividades ambientais;

II - o controle, a fiscalização e a defesa do meio ambiente.

Os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável serão depositados em conta especial, mantida em instituição financeira.

Os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável serão aplicados direta ou indiretamente pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ou transferidos, observadas as disposições legais aplicáveis, mediante convênios, termos de parceria, acordos, ajustes ou outros instrumentos previstos em lei, observados os objetivos previstos no art. 57 desta lei.

O Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável será administrado pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	FEPAC	

Descrição da Legislação

DECRETO 29.683 18/4/1991 Cria O Fundo Especial De Promoção De Atividades Culturais -FEPAC, De Acordo Com A LEI 10.923/90, E Da Outras Providências.
LEI Nº 15.948, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 Institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac, dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais e dá outras providências.
DECRETO Nº 59.119, de 3 de dezembro de 2019: Revoga o Decreto nº 58.041/2017. Regulamenta a Lei nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac e dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	FEPAC	

Descrição da Atribuição

O FEPAC objetiva captar recursos para aplicação na promoção, organização, patrocínio e execução de iniciativas de natureza artístico-cultural, bem como aquisição de bens e materiais necessários aos eventos, manutenção e divulgação de atividades e eventos artístico-culturais, sob todas as modalidades, respeitados o interesse público e a legislação vigente.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
96	Fundo Municipal de Turismo	FUTUR	

Descrição da Legislação

LEI Nº 11.198 de 19 de maio de 1992 - Cria o Plano Turístico Municipal - PLATUM, e da outras providencias.
DECRETO Nº 46.649 de 21 de novembro de 2005 - Regulamenta a Lei 11.198, de 19 de maio de 1992, dispondo sobre o Conselho Municipal De Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo FUTUR.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
96	Fundo Municipal de Turismo	FUTUR	

Descrição da Atribuição

1 - Estruturar e organizar a oferta turística cultural e de entretenimento aumentando a competitividade turística de São Paulo, através de visitas técnicas aos atrativos e elaboração de catálogos técnicos, fortalecimento, qualificação e capacitação da estrutura receptiva;
2 - Apoio no desenvolvimento e elaboração de novos produtos turísticos da cidade, ampliando a oferta de lazer e entretenimento e, consequentemente, aumentando a competitividade da cidade como destino turístico.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	FUNCAP	

Descrição da Legislação

LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO.

LEI Nº 10.236, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1986 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP.

DECRETO Nº 47.493, DE 20 DE JULHO DE 2006 REGULAMENTA O FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO - FUNCAP, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 36 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, ALTERADO PELO ARTIGO 9º DA LEI Nº 10.236, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1986, BEM COMO A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES NELAS PREVISTAS.

DECRETO Nº 50.989, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009 CONSOLIDA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DECRETO Nº 54.805, DE 31 DE JANEIRO DE 2014 INTRODUZ ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 47.493, DE 20 DE JULHO DE 2006, QUE REGULAMENTA O FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO - FUNCAP, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 36 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, ALTERADO PELA LEI Nº 10.236, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1986, BEM COMO A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES NELA PREVISTAS.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	FUNCAP	

Descrição da Atribuição

O FUNCAP possibilita a realização de novos investimentos financeiros para a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural de São Paulo. De acordo com o disposto em sua legislação, sua dotação orçamentária é proveniente de doações, dos recursos recebidos através da aplicação de multas aos infratores que causaram danos aos bens tombados, bem como de recursos da municipalidade. O FUNCAP, que está vinculado ao CONPRESP, necessita de recursos mínimos para o seu funcionamento, auxiliando na recuperação de bens de interesse pertencentes à municipalidade ou de outros bens de interesse pertencentes a particulares que não dispõem de recursos próprios para tal fim. Prevê-se a aplicação de seus recursos nesses serviços de recuperação conforme proposta a ser submetida ao CONPRESP.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	FUNDURB	

Descrição da Legislação

LEI Nº 17.217, DE 23.10.2019 - Revoga parcialmente planos de melhoramentos viários aprovados pelas Leis nº 13.860, de 29 de junho de 2004, e nº 16.541, de 8 de setembro de 2016, fixando novos alinhamentos, nas Subprefeituras de Casa Verde/Cachoeirinha e Mooca; altera dispositivos das Leis nº 13.402, de 5 de agosto de 2002, nº 15.360, de 14 de março de 2011, nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016, e nº 16.050, de 31 de julho de 2014.

LEI Nº 16.050, DE 31.07.2014 - Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.

DECRETO Nº 60.061 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

DECRETO Nº 60.038 DE 31 DE DEZEMBO DE 2020 - Dispõe sobre a reorganização dos órgãos da administração municipal nos termos do art. 8º da Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETO Nº 58.662 DE 13 DE MARÇO DE 2019 - Altera a alínea "d" do inciso I do "caput" do artigo 6º do Decreto nº 57.547, de 19 de dezembro de 2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, bem como o inciso V do § 1º do artigo 4º do Decreto n° 54.799, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD.

DECRETO Nº 57.547 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 - Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, previsto pelos artigos 337 e seguintes da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico – PDE.

DECRETO Nº 57.484 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016 - Institui o Sistema Municipal de Cultura da Cidade de São Paulo e o Plano Municipal de Cultura de São Paulo, bem como o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura e o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.

DECRETO Nº 57.380, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 - Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no artigo 76-B da Constituição Federal.

DECRETO Nº 56.313 DE 05 DE AGOSTO DE 2015 - Procedimentos para fechamento financeiro e contábil e, estabelece apresentação de relatórios e demonstrativos decorrentes da execução orçamentária/financeira. Revoga o Decreto n. 51.191/2010.

DECRETO Nº 56.268 DE 22 DE JULHO DE 2015 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT e a Comissão de Análise Integrada de Assuntos Fundiários – CAIAF, bem como estabelece procedimentos comuns relativos aos referidos órgãos. (Redação dada pelo Decreto nº 57.720/2017).

DECRETO N° 44.703 DE 04 DE MAIO DE 2004 - Regulamenta a Outorga Onerosa de Potencial Construtivo Adicional, nos termos dos artigos 209 a 216 da lei n. 13430, de 13 de setembro de 2002, que aprovou o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

PORTARIA Nº 19/2020/SMDU.G - Complementa a PORTARIA Nº 017/2020/SMDU.G que dispõe sobre o uso de videoconferência nas reuniões de órgãos colegiados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante a vigência da situação de emergência da Cidade de São Paulo, estabelecida pelo Decreto nº 59.283/2020.

PORTARIA Nº 17/2020/SMDU.G - Dispõe sobre o uso de videoconferência nas reuniões de órgãos colegiados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	FUNDURB	

Descrição da Atribuição

Apoiar e realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrentes da Lei do Plano Diretor Estratégico, em obediência as prioridades nele estabelecidas.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	FUNDIP	

Descrição da Legislação

LEI nº 18.095 - 19.03.2024 - Introduz na legislação municipal inovações trazidas pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que alterou o Sistema Tributário Nacional, promove medidas de desjudicialização de litígios entre Fisco e contribuintes, e dá outras providências.

LEI n° 14.125 - 29.12.2005 - Extingue a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, concede isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP;

LEI n° 13.479 - 30.12.2002 - Institui no Município de São Paulo a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição da República. (PL N° 627/01);

LEI n° 7.108 - 10.01.1968 - Dispõe sobre ampliação e reorganização da Secretaria de Serviços Municipais;

DECRETO nº 63.230 - 27.02.2024 - Altera o "caput" do artigo 1º do Decreto nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, que dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, na redação conferida pela Emenda Constitucional nº 132/2023.

DECRETO nº 61.172 - 23.03.2022 - Dispõe sobre a transferência da gestão, regulação e fiscalização do Contrato de Concessão 003/SMSO/2018 e contratos acessórios, nos termos do artigo 3º da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, sobre a gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP, instituído pelo artigo 8º da Lei nº 13.479, de 30 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

DECRETO nº 60.061 - 03.02.2021 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica;

DECRETO n° 59.579 – 03.07.2020 – Aprova a consolidação das Leis tributárias do Município de São Paulo (inclusive COSIP);

DECRETO nº 58.410 – 13.07.2018 – Sistematiza modificações na estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica em decorrência das extinções promovidas pelo artigo 39 da Lei 16.974, de 23 de agosto de 2018; altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão constantes dos anexos;

DECRETO nº 58.182 – 09.04.2018 – Altera a denominação da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, transfere o Departamento de Iluminação Pública – ILUME para a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais e modifica a vinculação do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP;

DECRETO nº 58.171 – 09.03.2018 – Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, altera a lotação e denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como transfere cargos de provimento em comissão entre órgãos e para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão;

DECRETO nº 57.576 – 01.01.2017 - Dispõe sobre a organização as atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta;

DECRETO nº 57.380 – 13.10.2016 - Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes em conformidade com o disposto no artigo 76-B- do ato das disposições constitucionais transitórias da Constituição Federal;

DECRETO nº 56.751 - 29.12.2015 - Aprova o regulamento da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP, instituída pela Lei nº 13.479 de 30/12/2002;

DECRETO n° 47.072 - 13.03.2006 - Dispõe, nos casos que especifica, sobre a isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP;

DECRETO n° 46.906 - 11.01.2006 - Autoriza as Subprefeituras a executarem serviços de ampliação da rede de iluminação pública;

DECRETO n° 45.683 - 01.01.2005 - Dispõe sobre organização, atribuição e funcionamento da Administração Municipal Direta;

PORTARIA SF nº 284, de 24.11.2022 - Divulga os valores reajustados da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP para o exercício de 2023, nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei nº 13.479, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 17.719, de 26 de novembro de 2021.

PORTARIA SF nº 315, de 29.11.2019 - Divulga os valores reajustados da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP para o exercício de 2020, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei nº 13.479, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 14.256, de 29 de dezembro de 2006;

PORTARIA SF nº 48, de 13.02.2019 - Estabelece as metas de resultado, mínima e ideal, de arrecadação para o exercício de

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	FUNDIP	

2019;

PORTARIA SF nº 333, de 28.11.2018 - Divulga os valores reajustados da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP para o exercício de 2019, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei nº 13.479, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 14.256, de 29 de dezembro de 2006;

PORTARIA n° 031/SMPR/18, de 16.07.2018 – Altera a Composição da Comissão Constituída com o Objetivo de Promover a Gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP

PORTARIA SF nº 386 de 18.12.2017 - Prorroga o prazo para recolhimento da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP devida pelos consumidores de fornecimento de energia elétrica pelo sistema de pré-venda - "cashpower", referente ao exercício de 2017;

PORTARIA CONJUNTA N° 01/SMG-SMSO/2017 – 19.07.17 – Promover a cooperação, por meio de disponibilidade de dados e recursos humanos em ambas as Pastas envolvidas, para estruturar, articular e realizar estudos técnicos que viabilizem a elaboração de um Plano de Ação voltado à eficiência energética dos equipamentos públicos deste Município;

PORTARIA SF nº 380 de 29.12.2016 - Prorroga o prazo para recolhimento da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP devida pelos consumidores de fornecimento de energia elétrica pelo sistema de pré-venda - "cashpower", referente ao exercício de 2016;

PORTARIA nº 08/SF/DEDIS/15 – 30.06.2015 – Designa Auditores Fiscais Tributários Municipais para execução de atividades enquadradas no subitem 6.2 da Tabela Anexa III da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03 de 27/05/2015;

PORTARIA nº 079/SES/09 - Delegar ao Diretor do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços competência para a aplicação de penalidade aos contratados nos contratos sob sua fiscalização e gerenciamento, exceto nos casos de emergência ou de calamidade pública, previstos no inciso IV do "caput"; do artigo 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993;

PORTARIA n° 61/SF/06 - Instituir os códigos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP;

PORTARIA INTERSECRETARIAL – SF/SMSP nº 3, de 17.03.2006 - Disciplina os procedimentos para implementação da isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP aos contribuintes residentes ou instalados em vias ou logradouros que não possuam iluminação pública;

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL nº 3.339, de 02.07.2024 - Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2024, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD referentes à Enel Distribuição São Paulo - Enel SP, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANELL nº 3.215, de 27.06.2023 - Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica – RTP de 2023 da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. – Enel SP, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL nº 3053, de 04/07/2022 - Homologa o resultado do reajuste tarifário anual, as Tarifas de Energia - TE e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSD, referentes à Enel Distribuição São Paulo - Enel SP.

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL nº 2.890, de 29.06.2021 - Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2021, as Tarifas de Energia - TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD referentes à Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Enel SP, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL nº 2.719, de 30.06.2020 - Homologa o Resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2020, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD referentes à Enel Distribuição São Paulo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL nº 2.568, de 02.07.2019 - Homologa o resultado da quinta Revisão Tarifária Periódica – RTP da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Eletropaulo, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL nº 2.551, de 21.05.2019 - Estabelece as faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias, de que trata o submódulo 6.8 do PRORET, com vigência a partir de junho de 2019;

RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL nº 649 – 27.02.2015 – Aprova o Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, que trata das Bandeiras Tarifárias;

RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL n° 414 - 09.09.2010 - Estabelece as condições gerais de fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada;

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	FUNDIP	

RESOLUÇÃO ANEEL n° 250/02 - Estabelece as quotas de custeio e Energia Elétrica referente ao Programa de Incentivo às Fontes alternativas de Energia Elétrica;

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA – PPP

LEI n° 14.517/07 - 16.10.2007 - Institui o Programa Municipal de Parcerias Público Privadas, cria a companhia São Paulo de Parcerias - SPP e dá outras providências;

LEI FEDERAL n° 11.079/04 - 30.12.2004 Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público privada no âmbito da administração pública;

DECRETO n° 51.397/10 - 08.04.2010 - Institui procedimentos para registro, avaliação, seleção e aprovação de projetos básicos, projetos executivos, estudos de viabilidade de empreendimentos, investigações, levantamentos e demais elementos previstos no artigo 21 da Lei Federal n° 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995, relacionados a projetos de parceria público privada, concessão comum de obras e de serviços públicos e permissão de serviços públicos;

PORTARIA 104/13 - SES - Fica instituída Comissão Especial de Avaliação, para analisar pedido de autorização para estudo de viabilização de uma concessão ou de uma parceria público privada, no intuito de analisar, estudar, acompanhar, promover a consolidação e apresentar projeto final para nova modelagem de prestação de serviços para o Parque de Iluminação Pública do Município de São Paulo.

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	FUNDIP	

Descrição da Atribuição

O Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP, instituído em consonância com o artigo 8º da Lei nº 13.479, de 30 de dezembro de 2002, destina-se exclusivamente ao custeio do serviço de iluminação pública, definido nos termos do parágrafo único do artigo 1º da mesma lei. (Redação dada pelo Decreto nº 45.886/2005)

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Iluminação Pública terá contabilidade própria, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços, que registrará todos os atos a ele pertinentes.

A vinculação do FUNDIP fica alterada pelo Decreto nº 61.172 de 23/03/2022, estabelecendo a SP Regula a gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP.

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
02	Hospital do Servidor Público Municipal		3.000	521.398.754	521.401.754
03	Fundo Financeiro - FUNFIN			7.342.812.736	7.342.812.736
03	Fundo Previdenciário - FUNPREV		1.000	7.766.320.132	7.766.321.132
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo		2.000	96.739.834	96.741.834
05	São Paulo Urbanismo		22.478.214	41.616.910	64.095.124
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social		74.552.148		74.552.148
08	Fundo Municipal do Idoso			12.629.742	12.629.742
09	Câmara Municipal de São Paulo		38.810.725	987.091.117	1.025.901.842
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo		6.850.000	473.795.360	480.645.360
11	Secretaria do Governo Municipal		3.000	413.592.579	413.595.579
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras		887.851.360	2.172.905.409	3.060.756.769
13	Secretaria Municipal de Gestão		1.000	450.044.165	450.045.165
14	Secretaria Municipal de Habitação		2.174.728.802	198.050.064	2.372.778.866
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo		3.000	21.381.000	21.384.000
16	Secretaria Municipal de Educação		655.044.750	22.162.049.083	22.817.093.833
17	Secretaria Municipal da Fazenda		13.105.564	501.456.636	514.562.200
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		90.001.000	400.445.979	490.446.979
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito		2.885.160.616	8.356.414.643	11.241.575.259
21	Procuradoria Geral do Município - PGM		1.000	607.494.404	607.495.404
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras		2.629.367.160	69.407.742	2.698.774.902
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia		3.001.000	268.186.717	271.187.717
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		95.029.398	177.552.230	272.581.628
25	Secretaria Municipal de Cultura		3.272.831	795.782.775	799.055.606
26	Secretaria Municipal de Justiça		1.000	5.474.020	5.475.020
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente		9.000	539.499.406	539.508.406
28	Encargos Gerais do Município	13.795.854.854	350.866.791	7.869.673.311	22.016.394.956
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento		864.142.607	177.318.105	1.041.460.712
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho		1.000	281.007.767	281.008.767
32	Controladoria Geral do Município		1.000	47.984.338	47.985.338
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo		59.389.000	46.165.515	105.554.515
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania		5.000	245.910.161	245.915.161
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor			8.300	8.300
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		69.205.608	14.795.162	84.000.770
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana		59.894.691	1.395.991.352	1.455.886.043
39	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município			41.750.174	41.750.174
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera		7.842.000	32.923.598	40.765.598
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá		6.202.000	40.139.205	46.341.205
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia		7.002.000	42.340.416	49.342.416
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha		6.403.000	31.854.503	38.257.503
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi		8.352.008	46.879.073	55.231.081
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé		5.745.666	38.717.074	44.462.740
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme		6.802.000	34.959.481	41.761.481
48	Subprefeitura Lapa		148.448	43.315.811	43.464.259
49	Subprefeitura Sé		5.892.015	126.172.578	132.064.593
50	Subprefeitura Butantã		1.882.000	44.640.362	46.522.362
51	Subprefeitura Pinheiros		2.111.827	52.987.852	55.099.679
52	Subprefeitura Vila Mariana		9.442.000	51.163.225	60.605.225
53	Subprefeitura Ipiranga		9.810.819	40.681.820	50.492.639

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
54	Subprefeitura Santo Amaro		5.781.819	42.978.731	48.760.550
55	Subprefeitura Jabaquara		5.000	34.385.409	34.390.409
56	Subprefeitura Cidade Ademar		6.104.000	39.091.739	45.195.739
57	Subprefeitura Campo Limpo		6.053.000	52.120.001	58.173.001
58	Subprefeitura M'Boi Mirim		3.989.020	41.212.313	45.201.333
59	Subprefeitura Capela do Socorro		505.860	41.818.216	42.324.076
60	Subprefeitura Parelheiros		4.908.008	39.144.701	44.052.709
61	Subprefeitura Penha		8.311.819	43.111.292	51.423.111
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo		3.002.000	36.536.357	39.538.357
63	Subprefeitura São Miguel Paulista		6.908.400	55.880.462	62.788.862
64	Subprefeitura Itaim Paulista		1.826.319	40.950.800	42.777.119
65	Subprefeitura Mooca		8.003.000	48.183.182	56.186.182
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão		1.003.000	46.937.431	47.940.431
67	Subprefeitura Itaquera		4.251.000	53.202.988	57.453.988
68	Subprefeitura de Guaianases		6.306.000	54.194.410	60.500.410
69	Subprefeitura de Vila Prudente		4.702.000	35.761.743	40.463.743
70	Subprefeitura São Mateus		5.151.000	64.620.466	69.771.466
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes		319.144	34.472.185	34.791.329
72	Subprefeitura Sapopemba		7.002.000	35.009.338	42.011.338
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais			46.632.262	46.632.262
74	Secretaria Municipal de Turismo		1.000	545.661.095	545.662.095
75	Fundo Municipal de Parques		4.000		4.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo			5.824.100	5.824.100
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas		10.000	6.566.000	6.576.000
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo		1.000	319.837.175	319.838.175
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura			85.082.854	85.082.854
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana			3.100.468.302	3.100.468.302
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo		2.751.000	176.428.160	179.179.160
84	Fundo Municipal de Saúde		201.980.600	21.286.682.420	21.488.663.020
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo		1.000	168.069.162	168.070.162
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura		255.739.920		255.739.920
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito		25.000	1.534.561.928	1.534.586.928
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		14.784		14.784
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer		2.400.000		2.400.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		1.000	69.348.010	69.349.010
91	Fundo Municipal de Habitação		14.941.182	191.716.464	206.657.646
92	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda			2.000	2.000
93	Fundo Municipal de Assistência Social		1.000	2.094.745.737	2.094.746.737
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		18.587.939	15.171.322	33.759.261
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais			1.299.204	1.299.204
96	Fundo Municipal de Turismo		1.000		1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		850.612		850.612
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano		1.172.652.542		1.172.652.542
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública		3.000	526.599.145	526.602.145
	Total	**13.795.854.854**	**12.814.518.016**	**96.143.827.724**	**122.754.200.594**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
02	**Hospital do Servidor Público Municipal**		**3.000**	**521.398.754**	**521.401.754**
02.10	Hospital do Servidor Público Municipal		3.000	521.398.754	521.401.754
03	**Fundo Financeiro - FUNFIN**		**3.000**	**15.205.872.702**	**15.205.875.702**
03.30	Fundo Financeiro - FUNFIN			7.342.812.736	7.342.812.736
03.20	Fundo Previdenciário - FUNPREV		1.000	7.766.320.132	7.766.321.132
03.10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo		2.000	96.739.834	96.741.834
05	**São Paulo Urbanismo**		**22.478.214**	**41.616.910**	**64.095.124**
05.10	São Paulo Urbanismo		22.478.214	41.616.910	64.095.124
07	**Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**		**74.552.148**		**74.552.148**
07.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social		74.552.148		74.552.148
08	**Fundo Municipal do Idoso**			**12.629.742**	**12.629.742**
08.10	Fundo Municipal do Idoso			12.629.742	12.629.742
09	**Câmara Municipal de São Paulo**		**38.810.725**	**987.091.117**	**1.025.901.842**
09.10	Câmara Municipal de São Paulo		38.810.725	987.091.117	1.025.901.842
10	**Tribunal de Contas do Município de São Paulo**		**6.850.000**	**473.795.360**	**480.645.360**
10.10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo		6.850.000	473.795.360	480.645.360
11	**Secretaria do Governo Municipal**		**3.000**	**413.592.579**	**413.595.579**
11.10	Gabinete do Prefeito			91.847.600	91.847.600
11.20	Gabinete do Secretário		3.000	320.931.979	320.934.979
11.60	Casa Civil			813.000	813.000
12	**Secretaria Municipal das Subprefeituras**		**887.851.360**	**2.172.905.409**	**3.060.756.769**
12.10	Gabinete do Secretário		887.851.360	2.172.905.409	3.060.756.769
13	**Secretaria Municipal de Gestão**		**1.000**	**450.044.165**	**450.045.165**
13.10	Gabinete do Secretário		1.000	450.044.165	450.045.165
14	**Secretaria Municipal de Habitação**		**2.174.728.802**	**198.050.064**	**2.372.778.866**
14.10	Gabinete do Secretário		2.174.728.802	198.050.064	2.372.778.866
15	**Cinema e Audiovisual de São Paulo**		**3.000**	**21.381.000**	**21.384.000**
15.10	Cinema e Audiovisual de São Paulo		3.000	21.381.000	21.384.000
16	**Secretaria Municipal de Educação**		**655.044.750**	**22.162.049.083**	**22.817.093.833**
16.10	Gabinete do Secretário		655.044.750	15.367.802.999	16.022.847.749
16.11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga			451.129.175	451.129.175
16.12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé			353.405.113	353.405.113
16.13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia			410.951.134	410.951.134
16.14	Diretoria Regional de Educação Pirituba			443.738.074	443.738.074
16.15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo			668.065.041	668.065.041
16.16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro			430.177.041	430.177.041
16.17	Diretoria Regional de Educação Penha			405.176.643	405.176.643
16.18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro			358.603.687	358.603.687
16.19	Diretoria Regional de Educação Itaquera			349.736.745	349.736.745
16.20	Diretoria Regional de Educação São Miguel			466.321.054	466.321.054
16.21	Diretoria Regional de Educação Guaianases			421.853.758	421.853.758
16.22	Diretoria Regional de Educação Butantã			277.257.268	277.257.268
16.23	Diretoria Regional de Educação São Mateus			411.934.903	411.934.903
16.24	Coordenadoria de Alimentação Escolar			1.345.896.448	1.345.896.448
17	**Secretaria Municipal da Fazenda**		**13.105.564**	**501.456.636**	**514.562.200**
17.10	Gabinete do Secretário			478.748.845	478.748.845
17.20	Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP		13.105.564	22.707.791	35.813.355
19	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**		**90.001.000**	**400.445.979**	**490.446.979**
19.10	Gabinete do Secretário		90.001.000	400.445.979	490.446.979
20	**Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**		**2.885.160.616**	**8.356.414.643**	**11.241.575.259**
20.10	Gabinete do Secretário		331.749.618	938.232.432	1.269.982.050
20.50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana		2.553.410.998	7.418.182.211	9.971.593.209
21	**Procuradoria Geral do Município - PGM**		**1.000**	**607.494.404**	**607.495.404**
21.10	Procuradoria Geral do Município		1.000	607.494.404	607.495.404
22	**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras**		**2.629.367.160**	**69.407.742**	**2.698.774.902**
22.10	Gabinete do Secretário		2.629.367.160	69.407.742	2.698.774.902

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
23	**Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**		**3.001.000**	**268.186.717**	**271.187.717**
23.10	Gabinete do Secretário		3.001.000	268.186.717	271.187.717
24	**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**		**95.029.398**	**177.552.230**	**272.581.628**
24.10	Gabinete do Secretário		95.029.398	177.552.230	272.581.628
25	**Secretaria Municipal de Cultura**		**3.272.831**	**795.782.775**	**799.055.606**
25.10	Gabinete do Secretário		3.272.831	795.782.775	799.055.606
26	**Secretaria Municipal de Justiça**		**1.000**	**5.474.020**	**5.475.020**
26.10	Gabinete do Secretário		1.000	5.474.020	5.475.020
27	**Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente**		**9.000**	**539.499.406**	**539.508.406**
27.10	Gabinete do Secretário		9.000	539.499.406	539.508.406
28	**Encargos Gerais do Município**	**13.795.854.854**	**350.866.791**	**7.869.673.311**	**22.016.394.956**
28.13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	5.521.973.064		6.385.637.605	11.907.610.669
28.17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	3.788.020.706	349.001.000	1.352.545.632	5.489.567.338
28.19	Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer			49.045.198	49.045.198
28.21	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	4.485.861.084			4.485.861.084
28.25	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura			1.000	1.000
28.29	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento			5.000.000	5.000.000
28.30	Recursos Superv. pela Secretaria Munic de Desenv Econ e Trabalho		2.000		2.000
28.38	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana		1.863.791	77.443.876	79.307.667
29	**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**		**864.142.607**	**177.318.105**	**1.041.460.712**
29.10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete		2.031.452	177.318.105	179.349.557
29.20	Operação Urbana Consorciada Água Branca		98.898.000		98.898.000
29.30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada		347.666.172		347.666.172
29.40	Operação Urbana Centro		2.352.000		2.352.000
29.50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima		185.110.423		185.110.423
29.60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI		228.084.560		228.084.560
30	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**		**1.000**	**281.007.767**	**281.008.767**
30.10	Gabinete do Secretário		1.000	281.007.767	281.008.767
32	**Controladoria Geral do Município**		**1.000**	**47.984.338**	**47.985.338**
32.10	Gabinete da Controladoria Geral		1.000	47.984.338	47.985.338
33	**Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo**		**59.389.000**	**46.165.515**	**105.554.515**
33.10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo		59.389.000	46.165.515	105.554.515
34	**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**		**5.000**	**245.910.161**	**245.915.161**
34.10	Gabinete do Secretário		5.000	245.909.161	245.914.161
34.20	Fundo Municipal de Combate a Fome			1.000	1.000
35	**Fundo Municipal de Defesa do Consumidor**			**8.300**	**8.300**
35.10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor			8.300	8.300
36	**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**		**69.205.608**	**14.795.162**	**84.000.770**
36.10	Gabinete do Secretário		69.205.608	14.795.162	84.000.770
38	**Secretaria Municipal de Segurança Urbana**		**59.894.691**	**1.395.991.352**	**1.455.886.043**
38.10	Gabinete do Secretário		59.894.691	1.395.991.352	1.455.886.043
39	**Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município**			**41.750.174**	**41.750.174**
39.10	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município			41.378.174	41.378.174

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
39.20	Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça			86.000	86.000
39.30	Escola Superior de Direito Público Municipal			286.000	286.000
41	**Subprefeitura Perus/Anhanguera**		**7.842.000**	**32.923.598**	**40.765.598**
41.10	Administração da Subprefeitura		7.842.000	32.923.598	40.765.598
42	**Subprefeitura Pirituba/Jaraguá**		**6.202.000**	**40.139.205**	**46.341.205**
42.10	Administração da Subprefeitura		6.202.000	40.139.205	46.341.205
43	**Subprefeitura Freguesia/Brasilândia**		**7.002.000**	**42.340.416**	**49.342.416**
43.10	Administração da Subprefeitura		7.002.000	42.340.416	49.342.416
44	**Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha**		**6.403.000**	**31.854.503**	**38.257.503**
44.10	Administração da Subprefeitura		6.403.000	31.854.503	38.257.503
45	**Subprefeitura Santana/Tucuruvi**		**8.352.008**	**46.879.073**	**55.231.081**
45.10	Administração da Subprefeitura		8.352.008	46.879.073	55.231.081
46	**Subprefeitura Jaçanã/Tremembé**		**5.745.666**	**38.717.074**	**44.462.740**
46.10	Administração da Subprefeitura		5.745.666	38.717.074	44.462.740
47	**Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme**		**6.802.000**	**34.959.481**	**41.761.481**
47.10	Administração da Subprefeitura		6.802.000	34.959.481	41.761.481
48	**Subprefeitura Lapa**		**148.448**	**43.315.811**	**43.464.259**
48.10	Administração da Subprefeitura		148.448	43.315.811	43.464.259
49	**Subprefeitura Sé**		**5.892.015**	**126.172.578**	**132.064.593**
49.10	Administração da Subprefeitura		5.892.015	126.172.578	132.064.593
50	**Subprefeitura Butantã**		**1.882.000**	**44.640.362**	**46.522.362**
50.10	Administração da Subprefeitura		1.882.000	44.640.362	46.522.362
51	**Subprefeitura Pinheiros**		**2.111.827**	**52.987.852**	**55.099.679**
51.10	Administração da Subprefeitura		2.111.827	52.987.852	55.099.679
52	**Subprefeitura Vila Mariana**		**9.442.000**	**51.163.225**	**60.605.225**
52.10	Administração da Subprefeitura		9.442.000	51.163.225	60.605.225
53	**Subprefeitura Ipiranga**		**9.810.819**	**40.681.820**	**50.492.639**
53.10	Administração da Subprefeitura		9.810.819	40.681.820	50.492.639
54	**Subprefeitura Santo Amaro**		**5.781.819**	**42.978.731**	**48.760.550**
54.10	Administração da Subprefeitura		5.781.819	42.978.731	48.760.550
55	**Subprefeitura Jabaquara**		**5.000**	**34.385.409**	**34.390.409**
55.10	Administração da Subprefeitura		5.000	34.385.409	34.390.409
56	**Subprefeitura Cidade Ademar**		**6.104.000**	**39.091.739**	**45.195.739**
56.10	Administração da Subprefeitura		6.104.000	39.091.739	45.195.739
57	**Subprefeitura Campo Limpo**		**6.053.000**	**52.120.001**	**58.173.001**
57.10	Administração da Subprefeitura		6.053.000	52.120.001	58.173.001
58	**Subprefeitura M'Boi Mirim**		**3.989.020**	**41.212.313**	**45.201.333**
58.10	Administração da Subprefeitura		3.989.020	41.212.313	45.201.333
59	**Subprefeitura Capela do Socorro**		**505.860**	**41.818.216**	**42.324.076**
59.10	Administração da Subprefeitura		505.860	41.818.216	42.324.076
60	**Subprefeitura Parelheiros**		**4.908.008**	**39.144.701**	**44.052.709**
60.10	Administração da Subprefeitura		4.908.008	39.144.701	44.052.709
61	**Subprefeitura Penha**		**8.311.819**	**43.111.292**	**51.423.111**
61.10	Administração da Subprefeitura		8.311.819	43.111.292	51.423.111
62	**Subprefeitura Ermelino Matarazzo**		**3.002.000**	**36.536.357**	**39.538.357**
62.10	Administração da Subprefeitura		3.002.000	36.536.357	39.538.357
63	**Subprefeitura São Miguel Paulista**		**6.908.400**	**55.880.462**	**62.788.862**
63.10	Administração da Subprefeitura		6.908.400	55.880.462	62.788.862
64	**Subprefeitura Itaim Paulista**		**1.826.319**	**40.950.800**	**42.777.119**
64.10	Administração da Subprefeitura		1.826.319	40.950.800	42.777.119
65	**Subprefeitura Mooca**		**8.003.000**	**48.183.182**	**56.186.182**
65.10	Administração da Subprefeitura		8.003.000	48.183.182	56.186.182
66	**Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão**		**1.003.000**	**46.937.431**	**47.940.431**
66.10	Administração da Subprefeitura		1.003.000	46.937.431	47.940.431
67	**Subprefeitura Itaquera**		**4.251.000**	**53.202.988**	**57.453.988**
67.10	Administração da Subprefeitura		4.251.000	53.202.988	57.453.988
68	**Subprefeitura de Guaianases**		**6.306.000**	**54.194.410**	**60.500.410**
68.10	Administração da Subprefeitura		6.306.000	54.194.410	60.500.410
69	**Subprefeitura de Vila Prudente**		**4.702.000**	**35.761.743**	**40.463.743**
69.10	Administração da Subprefeitura		4.702.000	35.761.743	40.463.743

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
70	**Subprefeitura São Mateus**		**5.151.000**	**64.620.466**	**69.771.466**
70.10	Administração da Subprefeitura		5.151.000	64.620.466	69.771.466
71	**Subprefeitura Cidade Tiradentes**		**319.144**	**34.472.185**	**34.791.329**
71.10	Administração da Subprefeitura		319.144	34.472.185	34.791.329
72	**Subprefeitura Sapopemba**		**7.002.000**	**35.009.338**	**42.011.338**
72.10	Administração da Subprefeitura		7.002.000	35.009.338	42.011.338
73	**Secretaria Municipal de Relações Internacionais**			**46.632.262**	**46.632.262**
73.10	Gabinete do Secretário			46.632.262	46.632.262
74	**Secretaria Municipal de Turismo**		**1.000**	**545.661.095**	**545.662.095**
74.10	Secretaria Municipal de Turismo		1.000	545.661.095	545.662.095
75	**Fundo Municipal de Parques**		**4.000**		**4.000**
75.10	Fundo Municipal de Parques		4.000		4.000
76	**Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo**			**5.824.100**	**5.824.100**
76.10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal			5.824.100	5.824.100
77	**Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas**		**10.000**	**6.566.000**	**6.576.000**
77.10	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas		10.000	6.566.000	6.576.000
78	**Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo**		**1.000**	**319.837.175**	**319.838.175**
78.10	Gabinete do Secretário		1.000	319.837.175	319.838.175
80	**Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura**			**85.082.854**	**85.082.854**
80.10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura			85.082.854	85.082.854
81	**Fundo Municipal Limpeza Urbana**			**3.100.468.302**	**3.100.468.302**
81.20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana			3.100.468.302	3.100.468.302
83	**Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo**		**2.751.000**	**176.428.160**	**179.179.160**
83.10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo		2.751.000	176.428.160	179.179.160
84	**Fundo Municipal de Saúde**		**201.980.600**	**21.286.682.420**	**21.488.663.020**
84.10	Fundo Municipal de Saúde		84.410.600	20.756.707.269	20.841.117.869
84.11	Fundo Municipal de Saúde/BID		117.570.000		117.570.000
84.21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva			45.682.527	45.682.527
84.22	Coordenação de Vigilância em Saúde			77.743.082	77.743.082
84.23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte			68.918.945	68.918.945
84.24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul			141.761.666	141.761.666
84.25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste			84.362.465	84.362.465
84.26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste			58.668.867	58.668.867
84.27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste			31.245.039	31.245.039
84.28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro			21.592.560	21.592.560
85	**Fundação Theatro Municipal de São Paulo**		**1.000**	**168.069.162**	**168.070.162**
85.10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo		1.000	168.069.162	168.070.162
86	**Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura**		**255.739.920**		**255.739.920**
86.12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras		17.901.795		17.901.795
86.14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação		127.869.960		127.869.960
86.22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras		92.066.370		92.066.370
86.27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente		17.901.795		17.901.795
87	**Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito**		**25.000**	**1.534.561.928**	**1.534.586.928**
87.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito		25.000	1.534.561.928	1.534.586.928
88	**Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural**		**14.784**		**14.784**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
88.10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		14.784		14.784
89	**Fundo Municipal de Esportes e Lazer**		**2.400.000**		**2.400.000**
89.10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer		2.400.000		2.400.000
90	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**		**1.000**	**69.348.010**	**69.349.010**
90.10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		1.000	69.348.010	69.349.010
91	**Fundo Municipal de Habitação**		**14.941.182**	**191.716.464**	**206.657.646**
91.10	Fundo Municipal de Habitação		14.941.182	191.716.464	206.657.646
92	**Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda**			**2.000**	**2.000**
92.10	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda			2.000	2.000
93	**Fundo Municipal de Assistência Social**		**1.000**	**2.094.745.737**	**2.094.746.737**
93.10	Fundo Municipal de Assistência Social		1.000	2.094.745.737	2.094.746.737
94	**Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**		**18.587.939**	**15.171.322**	**33.759.261**
94.10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		18.587.939	15.171.322	33.759.261
95	**Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais**			**1.299.204**	**1.299.204**
95.10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais			1.299.204	1.299.204
96	**Fundo Municipal de Turismo**		**1.000**		**1.000**
96.10	Fundo Municipal de Turismo		1.000		1.000
97	**Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano**		**850.612**		**850.612**
97.10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		850.612		850.612
98	**Fundo de Desenvolvimento Urbano**		**1.172.652.542**		**1.172.652.542**
98.12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras		150.272.610		150.272.610
98.14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação		542.078.367		542.078.367
98.19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		20.000.000		20.000.000
98.20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes		120.272.610		120.272.610
98.22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras		200.272.610		200.272.610
98.25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura		39.756.345		39.756.345
98.27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente		40.000.000		40.000.000
98.29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento		60.000.000		60.000.000
99	**Fundo Municipal de Iluminação Pública**		**3.000**	**526.599.145**	**526.602.145**
99.10	Fundo Municipal de Iluminação Pública		3.000	526.599.145	526.602.145
	Total	**13.795.854.854**	**12.814.518.016**	**96.143.827.724**	**122.754.200.594**

Órgão	Funções	Valor
02 - Hospital do Servidor Público Municipal	Previdência Social	1.000
	Saúde	521.400.754
		521.401.754
03 - Fundo Financeiro - FUNFIN	Previdência Social	7.342.812.736
03 - Fundo Previdenciário - FUNPREV	Previdência Social	7.766.321.132
03 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	Previdência Social	96.741.834
		15.205.875.702
05 - São Paulo Urbanismo	Urbanismo	64.095.124
		64.095.124
07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	Saúde	46.552.146
	Habitação	28.000.002
		74.552.148
08 - Fundo Municipal do Idoso	Assistência Social	12.518.742
	Direitos da Cidadania	111.000
		12.629.742
09 - Câmara Municipal de São Paulo	Legislativa	1.025.901.842
		1.025.901.842
10 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo	Legislativa	480.645.360
		480.645.360
11 - Secretaria do Governo Municipal	Administração	268.790.979
	Relações Exteriores	1.000
	Assistência Social	75.000.000
	Urbanismo	1.000
	Comunicações	45.747.600
	Desporto e Lazer	24.055.000
		413.595.579
12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras	Administração	16.245.149
	Cultura	26.600.000
	Urbanismo	2.443.355.620
	Saneamento	574.555.000
	Transporte	1.000
		3.060.756.769
13 - Secretaria Municipal de Gestão	Administração	447.745.165
	Trabalho	2.300.000
		450.045.165
14 - Secretaria Municipal de Habitação	Administração	2.230.000
	Habitação	2.370.548.866
		2.372.778.866
15 - Cinema e Audiovisual de São Paulo	Previdência Social	1.000
	Educação	2.000
	Cultura	21.380.000
	Comércio e Serviços	1.000
		21.384.000
16 - Secretaria Municipal de Educação	Educação	22.817.093.833
		22.817.093.833
17 - Secretaria Municipal da Fazenda	Administração	514.562.200
		514.562.200
19 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Desporto e Lazer	490.446.979
		490.446.979
20 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	Urbanismo	2.653.000
	Transporte	11.238.922.259
		11.241.575.259
21 - Procuradoria Geral do Município - PGM	Judiciária	388.039.180
	Administração	32.896.380
	Previdência Social	186.559.844
		607.495.404
22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	Cultura	31.455.740
	Urbanismo	1.118.815.987
	Saneamento	592.587.164
	Transporte	955.915.011
	Desporto e Lazer	1.000
		2.698.774.902
23 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Administração	123.257.790
	Educação	12.474.846
	Ciência e Tecnologia	7.211.264
	Comunicações	128.243.817
		271.187.717
24 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Assistência Social	272.581.628
		272.581.628

Órgão	Funções	Valor
25 - Secretaria Municipal de Cultura	Cultura	799.055.606
		799.055.606
26 - Secretaria Municipal de Justiça	Administração	5.475.020
		5.475.020
27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	Gestão Ambiental	539.508.406
		539.508.406
28 - Encargos Gerais do Município	Administração	1.817.862.731
	Segurança Pública	79.307.667
	Previdência Social	7.786.642.342
	Saúde	809.944.963
	Trabalho	135.502.000
	Educação	4.153.972.071
	Cultura	1.000
	Urbanismo	5.000.000
	Desporto e Lazer	49.045.198
	Encargos Especiais	6.959.116.984
	Reserva de Contingência	220.000.000
		22.016.394.956
29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	Assistência Social	6.842.536
	Saúde	6.842.538
	Educação	6.942.538
	Cultura	18.546.764
	Urbanismo	622.394.567
	Habitação	303.875.181
	Saneamento	23.606.052
	Gestão Ambiental	15.188.000
	Transporte	30.380.000
	Desporto e Lazer	6.842.536
		1.041.460.712
30 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Assistência Social	1.000
	Trabalho	243.552.726
	Educação	28.740.391
	Agricultura	8.714.650
		281.008.767
32 - Controladoria Geral do Município	Administração	47.985.338
		47.985.338
33 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	Administração	42.764.515
	Previdência Social	1.000
	Urbanismo	62.789.000
		105.554.515
34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Assistência Social	20.719.924
	Direitos da Cidadania	225.195.237
		245.915.161
35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	Direitos da Cidadania	8.300
		8.300
36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	Direitos da Cidadania	84.000.770
		84.000.770
38 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana	Defesa Nacional	355.088
	Segurança Pública	1.455.530.955
		1.455.886.043
39 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	Judiciária	372.000
	Administração	41.378.174
		41.750.174
41 - Subprefeitura Perus/Anhanguera	Administração	64.960
	Cultura	1.000
	Urbanismo	35.683.374
	Saneamento	5.016.264
		40.765.598
42 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Administração	160.000
	Cultura	1.000
	Urbanismo	38.900.205
	Saneamento	7.280.000
		46.341.205
43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Administração	45.640
	Cultura	1.000
	Urbanismo	44.028.663
	Saneamento	5.267.113
		49.342.416
44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Administração	67.480

Órgão	Funções	Valor
44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Cultura	1.000
	Urbanismo	32.491.223
	Saneamento	5.697.800
		38.257.503
45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Administração	186.000
	Cultura	1.000.008
	Urbanismo	46.716.174
	Saneamento	7.328.899
		55.231.081
46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Administração	118.400
	Cultura	1.000
	Urbanismo	37.842.826
	Saneamento	6.500.514
		44.462.740
47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Administração	82.040
	Cultura	1.000
	Urbanismo	36.655.193
	Saneamento	5.023.248
		41.761.481
48 - Subprefeitura Lapa	Administração	180.800
	Cultura	72.800
	Urbanismo	38.808.840
	Saneamento	4.401.819
		43.464.259
49 - Subprefeitura Sé	Administração	596.800
	Urbanismo	119.507.793
	Saneamento	11.960.000
		132.064.593
50 - Subprefeitura Butantã	Administração	334.923
	Cultura	52.000
	Urbanismo	38.191.132
	Saneamento	7.944.307
		46.522.362
51 - Subprefeitura Pinheiros	Administração	820.081
	Cultura	1.000
	Urbanismo	47.953.015
	Saneamento	6.325.583
		55.099.679
52 - Subprefeitura Vila Mariana	Administração	506.395
	Cultura	1.000
	Urbanismo	53.604.163
	Saneamento	6.493.667
		60.605.225
53 - Subprefeitura Ipiranga	Administração	700.800
	Cultura	1.000
	Urbanismo	45.598.645
	Saneamento	4.192.194
		50.492.639
54 - Subprefeitura Santo Amaro	Administração	232.733
	Cultura	1.000
	Urbanismo	41.594.472
	Saneamento	6.932.345
		48.760.550
55 - Subprefeitura Jabaquara	Administração	302.802
	Cultura	156.000
	Urbanismo	28.994.283
	Saneamento	4.937.324
		34.390.409
56 - Subprefeitura Cidade Ademar	Administração	109.048
	Cultura	41.600
	Urbanismo	34.320.709
	Saneamento	10.724.382
		45.195.739
57 - Subprefeitura Campo Limpo	Administração	372.206
	Cultura	1.000
	Urbanismo	47.080.311
	Saneamento	10.719.484
		58.173.001
58 - Subprefeitura M'Boi Mirim	Administração	212.000

Órgão	Funções	Valor
58 - Subprefeitura M'Boi Mirim	Cultura	1.000
	Urbanismo	38.441.533
	Saneamento	6.546.800
		45.201.333
59 - Subprefeitura Capela do Socorro	Administração	216.561
	Cultura	1.000
	Urbanismo	35.012.635
	Saneamento	7.093.880
		42.324.076
60 - Subprefeitura Parelheiros	Administração	257.800
	Cultura	20.800
	Urbanismo	37.711.051
	Saneamento	6.063.058
		44.052.709
61 - Subprefeitura Penha	Administração	378.400
	Cultura	1.000
	Urbanismo	43.038.727
	Saneamento	8.004.984
		51.423.111
62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Administração	231.760
	Cultura	1.000
	Urbanismo	31.610.220
	Saneamento	7.695.377
		39.538.357
63 - Subprefeitura São Miguel Paulista	Administração	155.880
	Cultura	1.040
	Urbanismo	49.533.083
	Saneamento	13.098.859
		62.788.862
64 - Subprefeitura Itaim Paulista	Administração	113.240
	Cultura	1.000
	Urbanismo	36.439.593
	Saneamento	6.223.286
		42.777.119
65 - Subprefeitura Mooca	Administração	157.252
	Cultura	1.000
	Urbanismo	50.966.857
	Saneamento	5.061.073
		56.186.182
66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Administração	176.375
	Cultura	1.000
	Urbanismo	37.728.534
	Saneamento	10.034.522
		47.940.431
67 - Subprefeitura Itaquera	Administração	323.966
	Cultura	1.000
	Urbanismo	43.785.525
	Saneamento	13.343.497
		57.453.988
68 - Subprefeitura de Guaianases	Administração	521.017
	Cultura	1.000
	Urbanismo	48.211.740
	Saneamento	11.766.653
		60.500.410
69 - Subprefeitura de Vila Prudente	Administração	586.232
	Cultura	1.000
	Urbanismo	31.017.600
	Saneamento	8.858.911
		40.463.743
70 - Subprefeitura São Mateus	Administração	488.344
	Cultura	20.800
	Urbanismo	57.774.240
	Saneamento	11.488.082
		69.771.466
71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes	Administração	233.848
	Cultura	136.344
	Urbanismo	28.171.472
	Saneamento	6.249.665
		34.791.329

Órgão	Funções	Valor
72 - Subprefeitura Sapopemba	Administração	160.000
	Cultura	1.000
	Urbanismo	35.965.120
	Saneamento	5.885.218
		42.011.338
73 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Administração	9.793.714
	Relações Exteriores	36.838.548
		46.632.262
74 - Secretaria Municipal de Turismo	Administração	120.000
	Comércio e Serviços	532.178.112
	Desporto e Lazer	13.363.983
		545.662.095
75 - Fundo Municipal de Parques	Gestão Ambiental	4.000
		4.000
76 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	Legislativa	5.824.100
		5.824.100
77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	Legislativa	6.576.000
		6.576.000
78 - Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	Assistência Social	18.502.000
	Direitos da Cidadania	301.336.175
		319.838.175
80 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	Previdência Social	1.000
	Educação	85.081.854
		85.082.854
81 - Fundo Municipal Limpeza Urbana	Urbanismo	3.100.468.302
		3.100.468.302
83 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	Previdência Social	1.000
	Habitação	179.178.160
		179.179.160
84 - Fundo Municipal de Saúde	Saúde	21.488.663.020
		21.488.663.020
85 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo	Previdência Social	1.000
	Cultura	168.069.162
		168.070.162
86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	Urbanismo	10.901.795
	Habitação	127.869.960
	Saneamento	99.066.370
	Gestão Ambiental	17.901.795
		255.739.920
87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	Administração	12.000.000
	Educação	28.984.488
	Urbanismo	7.000
	Transporte	1.493.595.440
		1.534.586.928
88 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Cultura	14.784
		14.784
89 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer	Desporto e Lazer	2.400.000
		2.400.000
90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Assistência Social	69.349.010
		69.349.010
91 - Fundo Municipal de Habitação	Habitação	206.657.646
		206.657.646
92 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	Trabalho	2.000
		2.000
93 - Fundo Municipal de Assistência Social	Assistência Social	2.094.746.737
		2.094.746.737
94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Gestão Ambiental	33.759.261
		33.759.261
95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	Cultura	1.299.204
		1.299.204
96 - Fundo Municipal de Turismo	Comércio e Serviços	1.000
		1.000
97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	Cultura	850.612
		850.612
98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano	Cultura	42.286.345
	Urbanismo	305.878.915
	Habitação	542.078.367
	Saneamento	1.000
	Gestão Ambiental	40.000.000
	Transporte	222.407.915

Órgão	Funções	Valor
98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano	Desporto e Lazer	20.000.000
		1.172.652.542
99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	Urbanismo	526.602.145
		526.602.145
Total Geral		**122.754.200.594**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
02	Hospital do Servidor Público Municipal	509.802.418	11.599.336	521.401.754
03	Fundo Financeiro - FUNFIN	7.342.812.736		7.342.812.736
03	Fundo Previdenciário - FUNPREV	7.766.320.132	1.000	7.766.321.132
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	96.369.834	372.000	96.741.834
05	São Paulo Urbanismo	60.693.124	3.402.000	64.095.124
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social		74.552.148	74.552.148
08	Fundo Municipal do Idoso	12.629.742		12.629.742
09	Câmara Municipal de São Paulo	969.000.344	56.901.498	1.025.901.842
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	470.555.360	10.090.000	480.645.360
11	Secretaria do Governo Municipal	386.098.384	27.497.195	413.595.579
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	2.164.813.942	895.942.827	3.060.756.769
13	Secretaria Municipal de Gestão	449.879.740	165.425	450.045.165
14	Secretaria Municipal de Habitação	195.750.064	2.177.028.802	2.372.778.866
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	21.259.000	125.000	21.384.000
16	Secretaria Municipal de Educação	22.140.904.951	676.188.882	22.817.093.833
17	Secretaria Municipal da Fazenda	498.586.636	15.975.564	514.562.200
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	400.445.979	90.001.000	490.446.979
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	7.351.335.762	3.890.239.497	11.241.575.259
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	604.560.541	2.934.863	607.495.404
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	69.163.042	2.629.611.860	2.698.774.902
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	268.086.717	3.101.000	271.187.717
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	237.552.230	35.029.398	272.581.628
25	Secretaria Municipal de Cultura	791.088.963	7.966.643	799.055.606
26	Secretaria Municipal de Justiça	5.474.020	1.000	5.475.020
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	525.783.207	13.725.199	539.508.406
28	Encargos Gerais do Município	19.230.438.417	2.565.956.539	21.796.394.956
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	194.809.066	846.651.646	1.041.460.712
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	281.007.767	1.000	281.008.767
32	Controladoria Geral do Município	47.970.338	15.000	47.985.338
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	57.453.515	48.101.000	105.554.515
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	244.135.161	1.780.000	245.915.161
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	8.300		8.300
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	14.570.162	69.430.608	84.000.770
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	1.381.537.270	74.348.773	1.455.886.043
39	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	41.750.174		41.750.174
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	32.923.598	7.842.000	40.765.598
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	40.139.205	6.202.000	46.341.205
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	42.288.416	7.054.000	49.342.416
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31.838.903	6.418.600	38.257.503
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	46.792.673	8.438.408	55.231.081
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	38.717.074	5.745.666	44.462.740
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	34.954.281	6.807.200	41.761.481
48	Subprefeitura Lapa	43.198.291	265.968	43.464.259
49	Subprefeitura Sé	125.839.778	6.224.815	132.064.593
50	Subprefeitura Butantã	44.380.362	2.142.000	46.522.362
51	Subprefeitura Pinheiros	47.363.852	7.735.827	55.099.679
52	Subprefeitura Vila Mariana	51.163.225	9.442.000	60.605.225
53	Subprefeitura Ipiranga	40.681.820	9.810.819	50.492.639
54	Subprefeitura Santo Amaro	42.978.731	5.781.819	48.760.550
55	Subprefeitura Jabaquara	34.241.809	148.600	34.390.409
56	Subprefeitura Cidade Ademar	39.076.339	6.119.400	45.195.739
57	Subprefeitura Campo Limpo	52.016.001	6.157.000	58.173.001
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	41.110.393	4.090.940	45.201.333
59	Subprefeitura Capela do Socorro	41.740.736	583.340	42.324.076
60	Subprefeitura Parelheiros	39.649.709	4.403.000	44.052.709
61	Subprefeitura Penha	42.851.292	8.571.819	51.423.111
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	36.526.857	3.011.500	39.538.357
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	55.870.062	6.918.800	62.788.862
64	Subprefeitura Itaim Paulista	40.898.800	1.878.319	42.777.119
65	Subprefeitura Mooca	48.183.182	8.003.000	56.186.182
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	46.873.991	1.066.440	47.940.431
67	Subprefeitura Itaquera	53.194.988	4.259.000	57.453.988
68	Subprefeitura de Guaianases	54.168.610	6.331.800	60.500.410
69	Subprefeitura de Vila Prudente	35.735.743	4.728.000	40.463.743

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
70	Subprefeitura São Mateus	64.464.466	5.307.000	69.771.466
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	34.472.185	319.144	34.791.329
72	Subprefeitura Sapopemba	34.972.938	7.038.400	42.011.338
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	46.032.262	600.000	46.632.262
74	Secretaria Municipal de Turismo	545.441.095	221.000	545.662.095
75	Fundo Municipal de Parques		4.000	4.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	3.111.906	2.712.194	5.824.100
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	2.964.500	3.611.500	6.576.000
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	319.835.175	3.000	319.838.175
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	84.477.854	605.000	85.082.854
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	2.835.212.824	265.255.478	3.100.468.302
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	176.402.000	2.777.160	179.179.160
84	Fundo Municipal de Saúde	21.232.441.077	256.221.943	21.488.663.020
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	166.876.422	1.193.740	168.070.162
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura		255.739.920	255.739.920
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.533.058.928	1.528.000	1.534.586.928
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		14.784	14.784
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer		2.400.000	2.400.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	69.348.010	1.000	69.349.010
91	Fundo Municipal de Habitação	191.716.464	14.941.182	206.657.646
92	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	2.000		2.000
93	Fundo Municipal de Assistência Social	2.094.745.737	1.000	2.094.746.737
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	11.752.450	22.006.811	33.759.261
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	1.299.204		1.299.204
96	Fundo Municipal de Turismo		1.000	1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		850.612	850.612
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano		1.172.652.542	1.172.652.542
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	373.368.366	153.233.779	526.602.145
	Total			**122.534.200.594**
	Reserva de Contingência			220.000.000
	Total Geral	**105.980.041.622**	**16.554.158.972**	**122.754.200.594**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
02	**Hospital do Servidor Público Municipal**	**509.802.418**	**11.599.336**	**521.401.754**
02.10	Hospital do Servidor Público Municipal	509.802.418	11.599.336	521.401.754
03	**Fundo Financeiro - FUNFIN**	**15.205.502.702**	**373.000**	**15.205.875.702**
03.30	Fundo Financeiro - FUNFIN	7.342.812.736		7.342.812.736
03.20	Fundo Previdenciário - FUNPREV	7.766.320.132	1.000	7.766.321.132
03.10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	96.369.834	372.000	96.741.834
05	**São Paulo Urbanismo**	**60.693.124**	**3.402.000**	**64.095.124**
05.10	São Paulo Urbanismo	60.693.124	3.402.000	64.095.124
07	**Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**		**74.552.148**	**74.552.148**
07.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social		74.552.148	74.552.148
08	**Fundo Municipal do Idoso**	**12.629.742**		**12.629.742**
08.10	Fundo Municipal do Idoso	12.629.742		12.629.742
09	**Câmara Municipal de São Paulo**	**969.000.344**	**56.901.498**	**1.025.901.842**
09.10	Câmara Municipal de São Paulo	969.000.344	56.901.498	1.025.901.842
10	**Tribunal de Contas do Município de São Paulo**	**470.555.360**	**10.090.000**	**480.645.360**
10.10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	470.555.360	10.090.000	480.645.360
11	**Secretaria do Governo Municipal**	**386.098.384**	**27.497.195**	**413.595.579**
11.10	Gabinete do Prefeito	91.847.600		91.847.600
11.20	Gabinete do Secretário	293.437.784	27.497.195	320.934.979
11.60	Casa Civil	813.000		813.000
12	**Secretaria Municipal das Subprefeituras**	**2.164.813.942**	**895.942.827**	**3.060.756.769**
12.10	Gabinete do Secretário	2.164.813.942	895.942.827	3.060.756.769
13	**Secretaria Municipal de Gestão**	**449.879.740**	**165.425**	**450.045.165**
13.10	Gabinete do Secretário	449.879.740	165.425	450.045.165
14	**Secretaria Municipal de Habitação**	**195.750.064**	**2.177.028.802**	**2.372.778.866**
14.10	Gabinete do Secretário	195.750.064	2.177.028.802	2.372.778.866
15	**Cinema e Audiovisual de São Paulo**	**21.259.000**	**125.000**	**21.384.000**
15.10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	21.259.000	125.000	21.384.000
16	**Secretaria Municipal de Educação**	**22.140.904.951**	**676.188.882**	**22.817.093.833**
16.10	Gabinete do Secretário	15.347.704.867	675.142.882	16.022.847.749
16.11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	451.014.175	115.000	451.129.175
16.12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	353.355.113	50.000	353.405.113
16.13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	410.901.134	50.000	410.951.134
16.14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	443.638.074	100.000	443.738.074
16.15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	668.015.041	50.000	668.065.041
16.16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	430.127.041	50.000	430.177.041
16.17	Diretoria Regional de Educação Penha	405.126.643	50.000	405.176.643
16.18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	358.573.687	30.000	358.603.687
16.19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	349.686.745	50.000	349.736.745
16.20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	466.055.054	266.000	466.321.054
16.21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	421.803.758	50.000	421.853.758
16.22	Diretoria Regional de Educação Butantã	277.192.268	65.000	277.257.268
16.23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	411.864.903	70.000	411.934.903
16.24	Coordenadoria de Alimentação Escolar	1.345.846.448	50.000	1.345.896.448
17	**Secretaria Municipal da Fazenda**	**498.586.636**	**15.975.564**	**514.562.200**
17.10	Gabinete do Secretário	478.748.845		478.748.845
17.20	Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP	19.837.791	15.975.564	35.813.355
19	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**	**400.445.979**	**90.001.000**	**490.446.979**
19.10	Gabinete do Secretário	400.445.979	90.001.000	490.446.979
20	**Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**	**7.351.335.762**	**3.890.239.497**	**11.241.575.259**
20.10	Gabinete do Secretário	938.082.432	331.899.618	1.269.982.050
20.50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	6.413.253.330	3.558.339.879	9.971.593.209
21	**Procuradoria Geral do Município - PGM**	**604.560.541**	**2.934.863**	**607.495.404**
21.10	Procuradoria Geral do Município	604.560.541	2.934.863	607.495.404
22	**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras**	**69.163.042**	**2.629.611.860**	**2.698.774.902**
22.10	Gabinete do Secretário	69.163.042	2.629.611.860	2.698.774.902
23	**Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**	**268.086.717**	**3.101.000**	**271.187.717**
23.10	Gabinete do Secretário	268.086.717	3.101.000	271.187.717
24	**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**	**237.552.230**	**35.029.398**	**272.581.628**
24.10	Gabinete do Secretário	237.552.230	35.029.398	272.581.628
25	**Secretaria Municipal de Cultura**	**791.088.963**	**7.966.643**	**799.055.606**
25.10	Gabinete do Secretário	791.088.963	7.966.643	799.055.606

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
26	**Secretaria Municipal de Justiça**	**5.474.020**	**1.000**	**5.475.020**
26.10	Gabinete do Secretário	5.474.020	1.000	5.475.020
27	**Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente**	**525.783.207**	**13.725.199**	**539.508.406**
27.10	Gabinete do Secretário	525.783.207	13.725.199	539.508.406
28	**Encargos Gerais do Município**	**19.230.438.417**	**2.565.956.539**	**21.796.394.956**
28.13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	11.907.610.669		11.907.610.669
28.17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	3.037.787.747	2.231.779.591	5.269.567.338
28.19	Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer	49.045.198		49.045.198
28.21	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	4.183.579.553	302.281.531	4.485.861.084
28.25	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura	1.000		1.000
28.29	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento	5.000.000		5.000.000
28.30	Recursos Superv. pela Secretaria Munic de Desenv Econ e Trabalho		2.000	2.000
28.38	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana	47.414.250	31.893.417	79.307.667
29	**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**	**194.809.066**	**846.651.646**	**1.041.460.712**
29.10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	176.719.105	2.630.452	179.349.557
29.20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	2.354.200	96.543.800	98.898.000
29.30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3.854.400	343.811.772	347.666.172
29.40	Operação Urbana Centro		2.352.000	2.352.000
29.50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3.898.402	181.212.021	185.110.423
29.60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	7.982.959	220.101.601	228.084.560
30	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**	**281.007.767**	**1.000**	**281.008.767**
30.10	Gabinete do Secretário	281.007.767	1.000	281.008.767
32	**Controladoria Geral do Município**	**47.970.338**	**15.000**	**47.985.338**
32.10	Gabinete da Controladoria Geral	47.970.338	15.000	47.985.338
33	**Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo**	**57.453.515**	**48.101.000**	**105.554.515**
33.10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	57.453.515	48.101.000	105.554.515
34	**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**	**244.135.161**	**1.780.000**	**245.915.161**
34.10	Gabinete do Secretário	244.134.161	1.780.000	245.914.161
34.20	Fundo Municipal de Combate a Fome	1.000		1.000
35	**Fundo Municipal de Defesa do Consumidor**	**8.300**		**8.300**
35.10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	8.300		8.300
36	**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**	**14.570.162**	**69.430.608**	**84.000.770**
36.10	Gabinete do Secretário	14.570.162	69.430.608	84.000.770
38	**Secretaria Municipal de Segurança Urbana**	**1.381.537.270**	**74.348.773**	**1.455.886.043**
38.10	Gabinete do Secretário	1.381.537.270	74.348.773	1.455.886.043
39	**Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município**	**41.750.174**		**41.750.174**
39.10	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	41.378.174		41.378.174
39.20	Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça	86.000		86.000
39.30	Escola Superior de Direito Público Municipal	286.000		286.000
41	**Subprefeitura Perus/Anhanguera**	**32.923.598**	**7.842.000**	**40.765.598**
41.10	Administração da Subprefeitura	32.923.598	7.842.000	40.765.598
42	**Subprefeitura Pirituba/Jaraguá**	**40.139.205**	**6.202.000**	**46.341.205**
42.10	Administração da Subprefeitura	40.139.205	6.202.000	46.341.205
43	**Subprefeitura Freguesia/Brasilândia**	**42.288.416**	**7.054.000**	**49.342.416**
43.10	Administração da Subprefeitura	42.288.416	7.054.000	49.342.416
44	**Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha**	**31.838.903**	**6.418.600**	**38.257.503**
44.10	Administração da Subprefeitura	31.838.903	6.418.600	38.257.503
45	**Subprefeitura Santana/Tucuruvi**	**46.792.673**	**8.438.408**	**55.231.081**
45.10	Administração da Subprefeitura	46.792.673	8.438.408	55.231.081
46	**Subprefeitura Jaçanã/Tremembé**	**38.717.074**	**5.745.666**	**44.462.740**
46.10	Administração da Subprefeitura	38.717.074	5.745.666	44.462.740
47	**Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme**	**34.954.281**	**6.807.200**	**41.761.481**
47.10	Administração da Subprefeitura	34.954.281	6.807.200	41.761.481
48	**Subprefeitura Lapa**	**43.198.291**	**265.968**	**43.464.259**
48.10	Administração da Subprefeitura	43.198.291	265.968	43.464.259
49	**Subprefeitura Sé**	**125.839.778**	**6.224.815**	**132.064.593**

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
49.10	Administração da Subprefeitura	125.839.778	6.224.815	132.064.593
50	**Subprefeitura Butantã**	**44.380.362**	**2.142.000**	**46.522.362**
50.10	Administração da Subprefeitura	44.380.362	2.142.000	46.522.362
51	**Subprefeitura Pinheiros**	**47.363.852**	**7.735.827**	**55.099.679**
51.10	Administração da Subprefeitura	47.363.852	7.735.827	55.099.679
52	**Subprefeitura Vila Mariana**	**51.163.225**	**9.442.000**	**60.605.225**
52.10	Administração da Subprefeitura	51.163.225	9.442.000	60.605.225
53	**Subprefeitura Ipiranga**	**40.681.820**	**9.810.819**	**50.492.639**
53.10	Administração da Subprefeitura	40.681.820	9.810.819	50.492.639
54	**Subprefeitura Santo Amaro**	**42.978.731**	**5.781.819**	**48.760.550**
54.10	Administração da Subprefeitura	42.978.731	5.781.819	48.760.550
55	**Subprefeitura Jabaquara**	**34.241.809**	**148.600**	**34.390.409**
55.10	Administração da Subprefeitura	34.241.809	148.600	34.390.409
56	**Subprefeitura Cidade Ademar**	**39.076.339**	**6.119.400**	**45.195.739**
56.10	Administração da Subprefeitura	39.076.339	6.119.400	45.195.739
57	**Subprefeitura Campo Limpo**	**52.016.001**	**6.157.000**	**58.173.001**
57.10	Administração da Subprefeitura	52.016.001	6.157.000	58.173.001
58	**Subprefeitura M'Boi Mirim**	**41.110.393**	**4.090.940**	**45.201.333**
58.10	Administração da Subprefeitura	41.110.393	4.090.940	45.201.333
59	**Subprefeitura Capela do Socorro**	**41.740.736**	**583.340**	**42.324.076**
59.10	Administração da Subprefeitura	41.740.736	583.340	42.324.076
60	**Subprefeitura Parelheiros**	**39.649.709**	**4.403.000**	**44.052.709**
60.10	Administração da Subprefeitura	39.649.709	4.403.000	44.052.709
61	**Subprefeitura Penha**	**42.851.292**	**8.571.819**	**51.423.111**
61.10	Administração da Subprefeitura	42.851.292	8.571.819	51.423.111
62	**Subprefeitura Ermelino Matarazzo**	**36.526.857**	**3.011.500**	**39.538.357**
62.10	Administração da Subprefeitura	36.526.857	3.011.500	39.538.357
63	**Subprefeitura São Miguel Paulista**	**55.870.062**	**6.918.800**	**62.788.862**
63.10	Administração da Subprefeitura	55.870.062	6.918.800	62.788.862
64	**Subprefeitura Itaim Paulista**	**40.898.800**	**1.878.319**	**42.777.119**
64.10	Administração da Subprefeitura	40.898.800	1.878.319	42.777.119
65	**Subprefeitura Mooca**	**48.183.182**	**8.003.000**	**56.186.182**
65.10	Administração da Subprefeitura	48.183.182	8.003.000	56.186.182
66	**Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão**	**46.873.991**	**1.066.440**	**47.940.431**
66.10	Administração da Subprefeitura	46.873.991	1.066.440	47.940.431
67	**Subprefeitura Itaquera**	**53.194.988**	**4.259.000**	**57.453.988**
67.10	Administração da Subprefeitura	53.194.988	4.259.000	57.453.988
68	**Subprefeitura de Guaianases**	**54.168.610**	**6.331.800**	**60.500.410**
68.10	Administração da Subprefeitura	54.168.610	6.331.800	60.500.410
69	**Subprefeitura de Vila Prudente**	**35.735.743**	**4.728.000**	**40.463.743**
69.10	Administração da Subprefeitura	35.735.743	4.728.000	40.463.743
70	**Subprefeitura São Mateus**	**64.464.466**	**5.307.000**	**69.771.466**
70.10	Administração da Subprefeitura	64.464.466	5.307.000	69.771.466
71	**Subprefeitura Cidade Tiradentes**	**34.472.185**	**319.144**	**34.791.329**
71.10	Administração da Subprefeitura	34.472.185	319.144	34.791.329
72	**Subprefeitura Sapopemba**	**34.972.938**	**7.038.400**	**42.011.338**
72.10	Administração da Subprefeitura	34.972.938	7.038.400	42.011.338
73	**Secretaria Municipal de Relações Internacionais**	**46.032.262**	**600.000**	**46.632.262**
73.10	Gabinete do Secretário	46.032.262	600.000	46.632.262
74	**Secretaria Municipal de Turismo**	**545.441.095**	**221.000**	**545.662.095**
74.10	Secretaria Municipal de Turismo	545.441.095	221.000	545.662.095
75	**Fundo Municipal de Parques**		**4.000**	**4.000**
75.10	Fundo Municipal de Parques		4.000	4.000
76	**Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo**	**3.111.906**	**2.712.194**	**5.824.100**
76.10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	3.111.906	2.712.194	5.824.100
77	**Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas**	**2.964.500**	**3.611.500**	**6.576.000**
77.10	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	2.964.500	3.611.500	6.576.000
78	**Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo**	**319.835.175**	**3.000**	**319.838.175**
78.10	Gabinete do Secretário	319.835.175	3.000	319.838.175
80	**Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura**	**84.477.854**	**605.000**	**85.082.854**
80.10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	84.477.854	605.000	85.082.854
81	**Fundo Municipal Limpeza Urbana**	**2.835.212.824**	**265.255.478**	**3.100.468.302**

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
81.20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	2.835.212.824	265.255.478	3.100.468.302
83	**Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo**	**176.402.000**	**2.777.160**	**179.179.160**
83.10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	176.402.000	2.777.160	179.179.160
84	**Fundo Municipal de Saúde**	**21.232.441.077**	**256.221.943**	**21.488.663.020**
84.10	Fundo Municipal de Saúde	20.709.393.430	131.724.439	20.841.117.869
84.11	Fundo Municipal de Saúde/BID		117.570.000	117.570.000
84.21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	42.682.527	3.000.000	45.682.527
84.22	Coordenação de Vigilância em Saúde	76.873.700	869.382	77.743.082
84.23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	68.618.945	300.000	68.918.945
84.24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	141.161.666	600.000	141.761.666
84.25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	83.565.925	796.540	84.362.465
84.26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	58.106.657	562.210	58.668.867
84.27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	30.895.667	349.372	31.245.039
84.28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	21.142.560	450.000	21.592.560
85	**Fundação Theatro Municipal de São Paulo**	**166.876.422**	**1.193.740**	**168.070.162**
85.10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	166.876.422	1.193.740	168.070.162
86	**Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura**		**255.739.920**	**255.739.920**
86.12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras		17.901.795	17.901.795
86.14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação		127.869.960	127.869.960
86.22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras		92.066.370	92.066.370
86.27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente		17.901.795	17.901.795
87	**Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito**	**1.533.058.928**	**1.528.000**	**1.534.586.928**
87.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.533.058.928	1.528.000	1.534.586.928
88	**Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural**		**14.784**	**14.784**
88.10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		14.784	14.784
89	**Fundo Municipal de Esportes e Lazer**		**2.400.000**	**2.400.000**
89.10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer		2.400.000	2.400.000
90	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**	**69.348.010**	**1.000**	**69.349.010**
90.10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	69.348.010	1.000	69.349.010
91	**Fundo Municipal de Habitação**	**191.716.464**	**14.941.182**	**206.657.646**
91.10	Fundo Municipal de Habitação	191.716.464	14.941.182	206.657.646
92	**Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda**	**2.000**		**2.000**
92.10	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	2.000		2.000
93	**Fundo Municipal de Assistência Social**	**2.094.745.737**	**1.000**	**2.094.746.737**
93.10	Fundo Municipal de Assistência Social	2.094.745.737	1.000	2.094.746.737
94	**Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**	**11.752.450**	**22.006.811**	**33.759.261**
94.10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	11.752.450	22.006.811	33.759.261
95	**Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais**	**1.299.204**		**1.299.204**
95.10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	1.299.204		1.299.204
96	**Fundo Municipal de Turismo**		**1.000**	**1.000**
96.10	Fundo Municipal de Turismo		1.000	1.000
97	**Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano**		**850.612**	**850.612**
97.10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		850.612	850.612
98	**Fundo de Desenvolvimento Urbano**		**1.172.652.542**	**1.172.652.542**
98.12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras		150.272.610	150.272.610
98.14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação		542.078.367	542.078.367
98.19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		20.000.000	20.000.000
98.20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes		120.272.610	120.272.610
98.22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras		200.272.610	200.272.610
98.25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura		39.756.345	39.756.345
98.27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente		40.000.000	40.000.000
98.29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento		60.000.000	60.000.000
99	**Fundo Municipal de Iluminação Pública**	**373.368.366**	**153.233.779**	**526.602.145**
99.10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	373.368.366	153.233.779	526.602.145

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
	Total			**122.534.200.594**
	Reserva de Contingência			**220.000.000**
	Total Geral	**105.980.041.622**	**16.554.158.972**	**122.754.200.594**

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0000	Encargos Especiais	6.269.225.328	2.185.061.122	8.454.286.450
3001	Acesso à Cultura	825.343.024	66.613.148	891.956.172
3002	Acesso à Moradia Adequada	176.544.477	2.660.979.008	2.837.523.485
3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	10.036.231.588	262.241.569	10.298.473.157
3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	28.233.467.685	1.000	28.233.468.685
3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	4.145.590.530	932.846.808	5.078.437.338
3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	228.953.129	119.413.600	348.366.729
3007	Promoção dos Direitos da População Idosa	143.270.669		143.270.669
3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	825.029.568	716.318.332	1.541.347.900
3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	8.365.564.963	6.529.966.011	14.895.530.974
3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	8.068.187.863	637.629.288	8.705.817.151
3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	767.081.462	131.172.137	898.253.599
3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	131.065.232	270.023	131.335.255
3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	465.318.905	74.755.357	540.074.262
3014	Processo Legislativo e Controle Externo	44.093.347	42.899.805	86.993.152
3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	632.413.660	34.338.740	666.752.400
3016	Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar	1.355.822.886	253.000	1.356.075.886
3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	352.711.928	119.242.536	471.954.464
3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	71.403.305	1.000	71.404.305
3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	280.228.141	349.258.000	629.486.141
3020	Promoção da Economia Criativa	1.000	1.000	2.000
3021	Qualidade, Eficiência e Sustentabilidade do Orçamento Público	46.068.484	1.000	46.069.484
3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	1.315.335.880	1.538.954.140	2.854.290.020
3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	2.311.856.101	41.870.934	2.353.727.035
3024	Suporte Administrativo	11.311.665.986	32.054.543	11.343.720.529
3025	Proteção e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância	11.150.875.219	33.082.000	11.183.957.219
3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	8.395.007.887	44.932.871	8.439.940.758
3027	Ações e Serviços da Saúde Animal	31.683.375	2.000	31.685.375
	Total			**122.534.200.594**
	Reserva de Contingência			220.000.000
	Total Geral	**105.980.041.622**	**16.554.158.972**	**122.754.200.594**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2025

R$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
02	Hospital do Servidor Público Municipal	00.1.500.9001	292.590.000	0	204.712.418	497.302.418	4.303.000	0	0	4.303.000	501.605.418
		06.1.501.9001	0	0	12.500.000	12.500.000	7.296.336	0	0	7.296.336	19.796.336
03	Fundo Financeiro - FUNFIN	20.1.801.9001	7.296.509.736	0	46.303.000	7.342.812.736	0	0	0	0	7.342.812.736
	Fundo Previdenciário - FUNPREV	20.1.800.8012	5.521.973.064	0	0	5.521.973.064	0	0	0	0	5.521.973.064
		20.1.800.9001	2.042.027.096	0	202.319.972	2.244.347.068	1.000	0	0	1.000	2.244.348.068
	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	00.1.500.9001	21.234.720	0	71.889.474	93.124.194	372.000	0	0	372.000	93.496.194
		00.1.501.9001	3.245.640	0	0	3.245.640	0	0	0	0	3.245.640
05	São Paulo Urbanismo	00.1.500.9001	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
		09.1.501.9001	23.538.760	0	36.947.364	60.486.124	6.000	0	0	6.000	60.492.124
		10.1.756.8003	2.000	0	203.000	205.000	3.396.000	0	0	3.396.000	3.601.000
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	08.1.759.1224	0	0	0	0	74.552.148	0	0	74.552.148	74.552.148
08	Fundo Municipal do Idoso	08.1.759.1183	0	0	12.629.742	12.629.742	0	0	0	0	12.629.742
09	Câmara Municipal de São Paulo	00.1.500.9001	651.580.148	0	317.420.196	969.000.344	56.901.498	0	0	56.901.498	1.025.901.842
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	00.1.500.9001	380.729.360	0	89.826.000	470.555.360	10.090.000	0	0	10.090.000	480.645.360
11	Secretaria do Governo Municipal	00.1.500.9001	58.085.000	0	328.013.384	386.098.384	27.496.195	1.000	0	27.497.195	413.595.579
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	00.1.500.0003	0	0	0	0	50.000.000	0	0	50.000.000	50.000.000
		00.1.500.9001	61.110.000	0	1.711.930.819	1.773.040.819	7.593.467	0	0	7.593.467	1.780.634.286
		00.1.500.9005	0	0	2.000.000	2.000.000	53.570.000	0	0	53.570.000	55.570.000
		00.1.501.9001	0	0	363.173.123	363.173.123	0	0	0	0	363.173.123
		01.1.754.0000	0	0	0	0	750.001.008	0	0	750.001.008	750.001.008
		01.1.754.1200	0	0	0	0	30.000	0	0	30.000	30.000
		01.1.754.1244	0	0	0	0	300.000	0	0	300.000	300.000
		02.1.700.0000	0	0	0	0	3.000	0	0	3.000	3.000
		02.1.706.1435	0	0	0	0	101.016	0	0	101.016	101.016
		02.1.706.1436	0	0	0	0	161.604	0	0	161.604	161.604
		02.1.706.1442	0	0	0	0	353.508	0	0	353.508	353.508
		02.1.706.1473	0	0	0	0	323.208	0	0	323.208	323.208
		02.1.706.1474	0	0	0	0	505.008	0	0	505.008	505.008
		03.1.701.0000	0	0	0	0	1.008	0	0	1.008	1.008
		05.1.799.1353	0	0	26.600.000	26.600.000	0	0	0	0	26.600.000
		08.1.799.1386	0	0	0	0	33.000.000	0	0	33.000.000	33.000.000
13	Secretaria Municipal de Gestão	00.1.500.9001	354.294.480	0	95.585.260	449.879.740	165.425	0	0	165.425	450.045.165
14	Secretaria Municipal de Habitação	00.1.500.0003	0	0	0	0	900.000.000	0	0	900.000.000	900.000.000
		00.1.500.9001	49.140.000	0	146.610.064	195.750.064	96.889.986	0	0	96.889.986	292.640.050
		01.1.754.0000	0	0	0	0	1.075.000.000	0	0	1.075.000.000	1.075.000.000
		02.1.700.0000	0	0	0	0	22.504.104	0	0	22.504.104	22.504.104
		03.1.701.0715	0	0	0	0	12.000.000	0	0	12.000.000	12.000.000

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2025

R$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
14	Secretaria Municipal de Habitação	03.1.701.1058	0	0	0	0	18.999.996	0	0	18.999.996	18.999.996
		03.1.701.1378	0	0	0	0	51.634.716	0	0	51.634.716	51.634.716
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	00.1.500.9001	1.000	0	3.000	4.000	0	0	0	0	4.000
		09.1.501.9001	7.886.300	0	13.368.700	21.255.000	125.000	0	0	125.000	21.380.000
16	Secretaria Municipal de Educação	00.1.500.0003	0	0	0	0	568.000.000	0	0	568.000.000	568.000.000
		00.1.500.9001	3.448.042.413	0	10.603.019.229	14.051.061.642	13.154.132	0	0	13.154.132	14.064.215.774
		01.1.574.1537	0	0	0	0	95.034.750	0	0	95.034.750	95.034.750
		02.1.550.0299	0	0	434.570.600	434.570.600	0	0	0	0	434.570.600
		02.1.552.0640	0	0	193.468.042	193.468.042	0	0	0	0	193.468.042
		02.1.553.9001	0	0	231.743	231.743	0	0	0	0	231.743
		04.1.540.9001	7.433.741.316	0	0	7.433.741.316	0	0	0	0	7.433.741.316
		04.1.543.9001	27.831.608	0	0	27.831.608	0	0	0	0	27.831.608
17	Secretaria Municipal da Fazenda	00.1.500.9001	360.700.000	0	118.048.845	478.748.845	0	0	0	0	478.748.845
		08.1.759.1383	0	0	19.837.791	19.837.791	15.975.564	0	0	15.975.564	35.813.355
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	00.1.500.0003	0	0	0	0	30.000.000	0	0	30.000.000	30.000.000
		00.1.500.9001	64.933.800	0	174.827.438	239.761.238	1.000	0	0	1.000	239.762.238
		00.1.500.9005	0	0	1.250.000	1.250.000	26.000.000	0	0	26.000.000	27.250.000
		00.1.501.0006	0	0	153.434.741	153.434.741	0	0	0	0	153.434.741
		02.1.700.0000	0	0	0	0	16.000.000	0	0	16.000.000	16.000.000
		02.1.706.0000	0	0	0	0	18.000.000	0	0	18.000.000	18.000.000
		03.1.701.0000	0	0	6.000.000	6.000.000	0	0	0	0	6.000.000
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	00.1.500.0003	0	0	0	0	0	1.004.928.881	0	1.004.928.881	1.004.928.881
		00.1.500.9001	7.946.812	0	4.851.702.139	4.859.648.951	162.000	2.000	0	164.000	4.859.812.951
		00.1.500.9005	0	0	60.000	60.000	2.550.000	0	0	2.550.000	2.610.000
		00.1.501.0006	0	0	405.309.509	405.309.509	0	0	0	0	405.309.509
		00.1.501.9001	0	0	1.810.957.298	1.810.957.298	0	0	0	0	1.810.957.298
		01.1.754.0000	0	0	0	0	2.500.000.000	0	0	2.500.000.000	2.500.000.000
		01.1.754.1482	0	0	0	0	19.229.040	0	0	19.229.040	19.229.040
		01.1.754.1483	0	0	0	0	7.071.768	0	0	7.071.768	7.071.768
		02.1.717.1420	0	0	275.360.004	275.360.004	0	0	0	0	275.360.004
		03.1.701.1556	0	0	0	0	329.193.618	0	0	329.193.618	329.193.618
		03.1.750.0370	0	0	0	0	13.336.536	0	0	13.336.536	13.336.536
		08.1.759.0221	0	0	0	0	20.100	0	0	20.100	20.100
		10.1.755.9001	0	0	0	0	13.745.554	0	0	13.745.554	13.745.554
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	00.1.500.9001	188.217.785	0	63.969.886	252.187.671	2.934.863	0	0	2.934.863	255.122.534
		02.1.700.1323	0	0	4.192	4.192	0	0	0	0	4.192
		08.1.799.9002	352.368.678	0	0	352.368.678	0	0	0	0	352.368.678

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2025

R$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	00.1.500.0003	0	0	0	0	450.001.000	0	0	450.001.000	450.001.000
		00.1.500.9001	34.202.027	0	34.961.015	69.163.042	249.700	1.000	0	250.700	69.413.742
		00.1.500.9005	0	0	0	0	456.334	0	0	456.334	456.334
		01.1.754.0000	0	0	0	0	1.264.814.537	0	0	1.264.814.537	1.264.814.537
		01.1.754.1229	0	0	0	0	189.364.722	0	0	189.364.722	189.364.722
		01.1.754.1376	0	0	0	0	468.508.711	0	0	468.508.711	468.508.711
		02.1.700.0000	0	0	0	0	101.370.732	0	0	101.370.732	101.370.732
		02.1.700.0748	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	1.000
		02.1.700.0791	0	0	0	0	70.058.276	0	0	70.058.276	70.058.276
		02.1.700.0792	0	0	0	0	24.000	0	0	24.000	24.000
		02.1.700.0810	0	0	0	0	15.499.576	0	0	15.499.576	15.499.576
		02.1.700.0812	0	0	0	0	12.000	0	0	12.000	12.000
		02.1.700.0813	0	0	0	0	13.000	0	0	13.000	13.000
		02.1.700.0815	0	0	0	0	82.996	0	0	82.996	82.996
		02.1.700.0881	0	0	0	0	13.000	0	0	13.000	13.000
		02.1.700.0885	0	0	0	0	13.000	0	0	13.000	13.000
		02.1.700.0887	0	0	0	0	24.000	0	0	24.000	24.000
		02.1.700.0893	0	0	0	0	68.377.960	0	0	68.377.960	68.377.960
		02.1.700.1012	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	1.000
		02.1.700.1013	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	1.000
		02.1.700.1292	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	1.000
		02.1.700.1324	0	0	0	0	85.008	0	0	85.008	85.008
		02.1.700.1358	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	1.000
		02.1.700.1368	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	1.000
		02.1.700.1371	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	1.000
		03.1.701.0000	0	0	0	0	3.000	0	0	3.000	3.000
		03.1.701.0523	0	0	0	0	91.920	0	0	91.920	91.920
		03.1.701.1097	0	0	0	0	512.388	0	0	512.388	512.388
		03.1.701.1364	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	1.000
		03.1.701.1456	0	0	0	0	12.000	0	0	12.000	12.000
		03.1.701.1539	0	0	0	0	13.000	0	0	13.000	13.000
		03.1.701.1551	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000	2.000
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	00.1.500.9001	24.506.182	0	243.580.535	268.086.717	101.000	0	0	101.000	268.187.717
		00.1.500.9005	0	0	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000	3.000.000
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	00.1.500.9001	141.960.000	0	35.412.230	177.372.230	2.000	0	0	2.000	177.374.230
		01.1.754.0000	0	0	60.000.000	60.000.000	35.027.398	0	0	35.027.398	95.027.398
		05.1.799.1182	0	0	180.000	180.000	0	0	0	0	180.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	00.1.500.0003	0	0	0	0	1.110.012	0	0	1.110.012	1.110.012
		00.1.500.9001	118.770.300	0	601.786.156	720.556.456	3.585.800	0	0	3.585.800	724.142.256

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2025

R$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
25	Secretaria Municipal de Cultura	00.1.500.9005	0	0	993.600	993.600	1.799.985	0	0	1.799.985	2.793.585
		02.1.700.1165	0	0	110.000	110.000	0	0	0	0	110.000
		02.1.700.1485	0	0	0	0	470.846	0	0	470.846	470.846
		02.1.700.1498	0	0	300.000	300.000	0	0	0	0	300.000
		02.1.719.1532	0	0	69.088.907	69.088.907	0	0	0	0	69.088.907
		02.1.749.1288	0	0	40.000	40.000	0	0	0	0	40.000
		03.1.701.1464	0	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000
26	Secretaria Municipal de Justiça	00.1.500.9001	4.528.920	0	945.100	5.474.020	1.000	0	0	1.000	5.475.020
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	00.1.500.0003	0	0	0	0	9.891.341	0	0	9.891.341	9.891.341
		00.1.500.9001	90.697.000	0	161.517.204	252.214.204	3.822.921	0	0	3.822.921	256.037.125
		00.1.501.0006	0	0	227.030.114	227.030.114	0	0	0	0	227.030.114
		00.1.704.9001	0	0	14.911.536	14.911.536	0	0	0	0	14.911.536
		00.1.705.9001	0	0	27.903.054	27.903.054	0	0	0	0	27.903.054
		00.1.708.9001	0	0	2.786.768	2.786.768	0	0	0	0	2.786.768
		00.1.709.9001	0	0	937.531	937.531	0	0	0	0	937.531
		05.1.703.0674	0	0	0	0	10.937	0	0	10.937	10.937
28	Encargos Gerais do Município	00.1.500.0003	0	0	0	0	31.892.417	0	930.655.806	962.548.223	962.548.223
		00.1.500.9001	8.916.848.904	1.885.242.115	1.743.874.330	12.545.965.349	313.785.531	250.001.000	952.121.785	1.515.908.316	14.061.873.665
		00.1.500.9003	0	0	5.521.973.064	5.521.973.064	0	0	0	0	5.521.973.064
		05.1.799.1312	72.900.000	0	10.800.000	83.700.000	6.300.000	0	0	6.300.000	90.000.000
		11.1.757.1510	939.600.004	0	139.200.000	1.078.800.004	81.200.000	0	0	81.200.000	1.160.000.004
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	00.1.500.9001	118.327.034	0	58.392.071	176.719.105	2.630.452	0	0	2.630.452	179.349.557
		08.1.799.0624	0	0	3.634.400	3.634.400	100.832.872	0	0	100.832.872	104.467.272
		08.1.799.0625	0	0	2.078.502	2.078.502	40.784.309	0	0	40.784.309	42.862.811
		08.1.799.0699	0	0	6.000	6.000	24.000	0	0	24.000	30.000
		08.1.799.0700	0	0	554.400	554.400	2.217.600	0	0	2.217.600	2.772.000
		08.1.799.0707	0	0	220.000	220.000	242.977.900	1.000	0	242.978.900	243.198.900
		08.1.799.0708	0	0	0	0	131.879.000	1.000	0	131.880.000	131.880.000
		08.1.799.0710	0	0	2.347.200	2.347.200	81.652.800	0	0	81.652.800	84.000.000
		08.1.799.0717	0	0	1.265.500	1.265.500	6.330.112	0	0	6.330.112	7.595.612
		08.1.799.0719	0	0	0	0	2.352.000	0	0	2.352.000	2.352.000
		08.1.799.0963	0	0	0	0	10.080.000	0	0	10.080.000	10.080.000
		08.1.799.0964	0	0	1.000	1.000	4.787.000	0	0	4.787.000	4.788.000
		08.1.799.1634	0	0	0	0	11.404.228	0	0	11.404.228	11.404.228
		08.1.799.1635	0	0	0	0	34.212.684	0	0	34.212.684	34.212.684
		08.1.799.1636	0	0	7.982.959	7.982.959	71.846.637	0	0	71.846.637	79.829.596
		08.1.799.1637	0	0	0	0	102.638.052	0	0	102.638.052	102.638.052
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	00.1.500.9001	14.396.400	0	266.611.367	281.007.767	1.000	0	0	1.000	281.008.767

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2025

R$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
32	Controladoria Geral do Município	00.1.500.9001	39.054.829	0	8.915.509	47.970.338	15.000	0	0	15.000	47.985.338
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	00.1.500.0003	0	0	0	0	47.000.000	0	0	47.000.000	47.000.000
		00.1.500.9001	29.240.811	0	26.807.000	56.047.811	1.101.000	0	0	1.101.000	57.148.811
		06.1.501.9001	0	0	1.405.704	1.405.704	0	0	0	0	1.405.704
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	00.1.500.9001	51.557.015	0	166.863.453	218.420.468	1.780.000	0	0	1.780.000	220.200.468
		00.1.500.9005	0	0	1.155.905	1.155.905	0	0	0	0	1.155.905
		00.1.501.0004	0	0	20.089.352	20.089.352	0	0	0	0	20.089.352
		02.1.700.0000	0	0	4.469.436	4.469.436	0	0	0	0	4.469.436
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	02.1.700.0000	0	0	2.000	2.000	0	0	0	0	2.000
		08.1.759.1167	0	0	6.300	6.300	0	0	0	0	6.300
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	00.1.500.9001	6.622.344	0	7.947.818	14.570.162	47.430.608	0	0	47.430.608	62.000.770
		00.1.500.9005	0	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000	2.000.000
		00.1.501.9001	0	0	0	0	20.000.000	0	0	20.000.000	20.000.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	00.1.500.0003	0	0	0	0	14.006.666	0	0	14.006.666	14.006.666
		00.1.500.9001	918.790.320	0	462.746.950	1.381.537.270	228.416	0	0	228.416	1.381.765.686
		01.1.754.0000	0	0	0	0	59.893.691	0	0	59.893.691	59.893.691
		02.1.700.0000	0	0	0	0	120.000	0	0	120.000	120.000
		02.1.700.1404	0	0	0	0	100.000	0	0	100.000	100.000
39	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	00.1.500.9001	0	0	222.000	222.000	0	0	0	0	222.000
		08.1.799.9002	0	0	41.528.174	41.528.174	0	0	0	0	41.528.174
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	00.1.500.9001	15.860.000	0	17.063.598	32.923.598	2.000	0	0	2.000	32.925.598
		00.1.500.9005	0	0	0	0	7.840.000	0	0	7.840.000	7.840.000
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	00.1.500.9001	17.178.000	0	22.961.205	40.139.205	2.000	0	0	2.000	40.141.205
		00.1.500.9005	0	0	0	0	6.200.000	0	0	6.200.000	6.200.000
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	00.1.500.9001	20.772.000	0	21.516.416	42.288.416	54.000	0	0	54.000	42.342.416
		00.1.500.9005	0	0	0	0	7.000.000	0	0	7.000.000	7.000.000
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	00.1.500.9001	13.574.000	0	18.264.903	31.838.903	18.600	0	0	18.600	31.857.503
		00.1.500.9005	0	0	0	0	6.400.000	0	0	6.400.000	6.400.000
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	00.1.500.9001	20.893.000	0	23.149.665	44.042.665	88.400	0	0	88.400	44.131.065
		00.1.500.9005	0	0	1.750.000	1.750.000	7.350.000	0	0	7.350.000	9.100.000
		03.1.701.1489	0	0	0	0	1.000.008	0	0	1.000.008	1.000.008
		03.1.701.1490	0	0	1.000.008	1.000.008	0	0	0	0	1.000.008
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	00.1.500.9001	17.780.000	0	20.937.074	38.717.074	2.000	0	0	2.000	38.719.074
		00.1.500.9005	0	0	0	0	5.743.666	0	0	5.743.666	5.743.666

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	00.1.500.9001	16.332.000	0	18.622.281	34.954.281	7.200	0	0	7.200	34.961.481
		00.1.500.9005	0	0	0	0	6.800.000	0	0	6.800.000	6.800.000
48	Subprefeitura Lapa	00.1.500.9001	16.350.000	0	26.848.291	43.198.291	119.520	0	0	119.520	43.317.811
		02.1.706.1506	0	0	0	0	144.996	0	0	144.996	144.996
		03.1.710.1506	0	0	0	0	1.452	0	0	1.452	1.452
49	Subprefeitura Sé	00.1.500.9001	27.850.000	0	97.989.778	125.839.778	334.800	0	0	334.800	126.174.578
		00.1.500.9005	0	0	0	0	5.890.015	0	0	5.890.015	5.890.015
50	Subprefeitura Butantã	00.1.500.9001	14.651.000	0	29.729.362	44.380.362	262.000	0	0	262.000	44.642.362
		00.1.500.9005	0	0	0	0	1.880.000	0	0	1.880.000	1.880.000
51	Subprefeitura Pinheiros	00.1.500.9001	16.620.000	0	30.743.852	47.363.852	626.000	0	0	626.000	47.989.852
		00.1.500.9005	0	0	0	0	7.108.819	0	0	7.108.819	7.108.819
		03.1.701.1217	0	0	0	0	1.008	0	0	1.008	1.008
52	Subprefeitura Vila Mariana	00.1.500.9001	19.212.000	0	31.951.225	51.163.225	2.000	0	0	2.000	51.165.225
		00.1.500.9005	0	0	0	0	9.440.000	0	0	9.440.000	9.440.000
53	Subprefeitura Ipiranga	00.1.500.9001	17.780.000	0	22.901.820	40.681.820	2.000	0	0	2.000	40.683.820
		00.1.500.9005	0	0	0	0	9.808.819	0	0	9.808.819	9.808.819
54	Subprefeitura Santo Amaro	00.1.500.9001	15.300.000	0	27.678.731	42.978.731	3.000	0	0	3.000	42.981.731
		00.1.500.9005	0	0	0	0	5.778.819	0	0	5.778.819	5.778.819
55	Subprefeitura Jabaquara	00.1.500.9001	15.385.958	0	18.855.851	34.241.809	148.600	0	0	148.600	34.390.409
56	Subprefeitura Cidade Ademar	00.1.500.9001	12.500.000	0	26.576.339	39.076.339	19.400	0	0	19.400	39.095.739
		00.1.500.9005	0	0	0	0	6.100.000	0	0	6.100.000	6.100.000
57	Subprefeitura Campo Limpo	00.1.500.9001	18.000.000	0	34.016.001	52.016.001	107.000	0	0	107.000	52.123.001
		00.1.500.9005	0	0	0	0	6.050.000	0	0	6.050.000	6.050.000
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	00.1.500.9001	14.000.000	0	27.110.393	41.110.393	104.920	0	0	104.920	41.215.313
		00.1.500.9005	0	0	0	0	2.980.000	0	0	2.980.000	2.980.000
		02.1.706.1511	0	0	0	0	1.005.012	0	0	1.005.012	1.005.012
		03.1.701.0540	0	0	0	0	1.008	0	0	1.008	1.008
59	Subprefeitura Capela do Socorro	00.1.500.9001	16.000.000	0	25.740.736	41.740.736	80.480	0	0	80.480	41.821.216
		02.1.706.1516	0	0	0	0	502.860	0	0	502.860	502.860
60	Subprefeitura Parelheiros	00.1.500.9001	14.100.000	0	25.044.701	39.144.701	3.000	0	0	3.000	39.147.701
		00.1.500.9005	0	0	0	0	4.400.000	0	0	4.400.000	4.400.000
		02.1.706.1515	0	0	505.008	505.008	0	0	0	0	505.008
61	Subprefeitura Penha	00.1.500.9001	18.200.000	0	24.651.292	42.851.292	263.000	0	0	263.000	43.114.292
		00.1.500.9005	0	0	0	0	8.308.819	0	0	8.308.819	8.308.819
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	00.1.500.9001	15.100.000	0	21.426.857	36.526.857	11.500	0	0	11.500	36.538.357
		00.1.500.9005	0	0	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000	3.000.000
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	00.1.500.9001	24.300.000	0	31.570.062	55.870.062	12.400	0	0	12.400	55.882.462
		00.1.500.9005	0	0	0	0	6.306.400	0	0	6.306.400	6.306.400
		02.1.706.1457	0	0	0	0	300.000	0	0	300.000	300.000

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2025

R$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	03.1.710.1458	0	0	0	0	300.000	0	0	300.000	300.000
64	Subprefeitura Itaim Paulista	00.1.500.9001	20.000.000	0	20.898.800	40.898.800	53.000	0	0	53.000	40.951.800
		00.1.500.9005	0	0	0	0	1.673.819	0	0	1.673.819	1.673.819
		03.1.710.1521	0	0	0	0	151.500	0	0	151.500	151.500
65	Subprefeitura Mooca	00.1.500.9001	20.651.000	0	27.532.182	48.183.182	3.000	0	0	3.000	48.186.182
		00.1.500.9005	0	0	0	0	8.000.000	0	0	8.000.000	8.000.000
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	00.1.500.9001	17.600.000	0	29.273.991	46.873.991	66.440	0	0	66.440	46.940.431
		00.1.500.9005	0	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000
67	Subprefeitura Itaquera	00.1.500.9001	19.000.000	0	34.194.988	53.194.988	9.000	0	0	9.000	53.203.988
		00.1.500.9005	0	0	0	0	4.250.000	0	0	4.250.000	4.250.000
68	Subprefeitura de Guaianases	00.1.500.9001	21.499.000	0	32.669.610	54.168.610	28.800	0	0	28.800	54.197.410
		00.1.500.9005	0	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000	6.000.000
		03.1.710.1541	0	0	0	0	303.000	0	0	303.000	303.000
69	Subprefeitura de Vila Prudente	00.1.500.9001	12.500.000	0	23.235.743	35.735.743	28.000	0	0	28.000	35.763.743
		00.1.500.9005	0	0	0	0	4.700.000	0	0	4.700.000	4.700.000
70	Subprefeitura São Mateus	00.1.500.9001	21.400.000	0	43.064.466	64.464.466	157.000	0	0	157.000	64.621.466
		00.1.500.9005	0	0	0	0	5.150.000	0	0	5.150.000	5.150.000
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	00.1.500.9001	13.900.000	0	20.435.841	34.335.841	1.000	0	0	1.000	34.336.841
		03.1.710.1535	0	0	0	0	318.144	0	0	318.144	318.144
		03.1.710.1536	0	0	136.344	136.344	0	0	0	0	136.344
72	Subprefeitura Sapopemba	00.1.500.9001	15.000.000	0	19.972.938	34.972.938	38.400	0	0	38.400	35.011.338
		00.1.500.9005	0	0	0	0	7.000.000	0	0	7.000.000	7.000.000
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	00.1.500.9001	5.758.560	0	40.273.702	46.032.262	600.000	0	0	600.000	46.632.262
74	Secretaria Municipal de Turismo	00.1.500.9001	3.910.071	0	305.970.468	309.880.539	221.000	0	0	221.000	310.101.539
		00.1.501.0006	0	0	235.560.556	235.560.556	0	0	0	0	235.560.556
75	Fundo Municipal de Parques	08.1.759.1387	0	0	0	0	4.000	0	0	4.000	4.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	08.1.759.8004	0	0	3.111.906	3.111.906	2.712.194	0	0	2.712.194	5.824.100
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	08.1.759.8005	0	0	2.964.500	2.964.500	3.605.500	0	0	3.605.500	6.570.000
		10.1.756.8003	0	0	0	0	6.000	0	0	6.000	6.000
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	00.1.500.9001	0	0	318.234.571	318.234.571	3.000	0	0	3.000	318.237.571
		05.1.799.1268	0	0	1.585.416	1.585.416	0	0	0	0	1.585.416
		08.1.759.1416	0	0	15.188	15.188	0	0	0	0	15.188
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	00.1.500.9001	18.593.992	0	64.305.237	82.899.229	600.000	0	0	600.000	83.499.229
		05.1.702.8008	0	0	376.668	376.668	0	0	0	0	376.668

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2025

R$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	05.1.702.8013	0	0	1.191.180	1.191.180	0	0	0	0	1.191.180
		06.1.501.9001	0	0	10.777	10.777	5.000	0	0	5.000	15.777
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	00.1.500.9001	0	0	1.865.678.043	1.865.678.043	0	265.255.478	0	265.255.478	2.130.933.521
		00.1.501.9001	0	0	771.696.338	771.696.338	0	0	0	0	771.696.338
		08.1.759.8006	0	0	197.838.443	197.838.443	0	0	0	0	197.838.443
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	00.1.500.9001	1.000	0	1.000	2.000	4.000	0	0	4.000	6.000
		09.1.501.9001	80.050.000	0	96.350.000	176.400.000	2.746.000	0	0	2.746.000	179.146.000
		10.1.756.8003	0	0	0	0	27.160	0	0	27.160	27.160
84	Fundo Municipal de Saúde	00.1.500.0003	0	0	0	0	16.314.966	0	0	16.314.966	16.314.966
		00.1.500.9001	2.178.008.049	0	15.321.270.584	17.499.278.633	12.980.177	0	0	12.980.177	17.512.258.810
		00.1.500.9005	0	0	2.040.000	2.040.000	55.550.000	0	0	55.550.000	57.590.000
		00.1.501.9001	0	0	24.842.558	24.842.558	0	0	0	0	24.842.558
		01.1.754.0000	0	0	0	0	117.564.000	0	0	117.564.000	117.564.000
		02.1.600.1168	17.800.000	0	2.872.418.189	2.890.218.189	0	0	0	0	2.890.218.189
		02.1.601.1185	0	0	0	0	22.400.000	0	0	22.400.000	22.400.000
		02.1.604.1168	76.700.000	0	370.500.000	447.200.000	0	0	0	0	447.200.000
		02.1.605.1481	0	0	4.260.000	4.260.000	0	0	0	0	4.260.000
		02.1.631.0000	0	0	0	0	28.000.000	0	0	28.000.000	28.000.000
		02.1.631.0779	0	0	717.600	717.600	0	0	0	0	717.600
		02.1.631.1405	0	0	0	0	1.200	0	0	1.200	1.200
		02.1.706.1494	0	0	0	0	36.000	0	0	36.000	36.000
		02.1.706.1495	0	0	0	0	180.000	0	0	180.000	180.000
		03.1.621.0730	0	0	361.844.400	361.844.400	500.000	0	0	500.000	362.344.400
		03.1.621.1466	0	0	0	0	1.200	0	0	1.200	1.200
		03.1.621.1467	0	0	0	0	1.200	0	0	1.200	1.200
		03.1.621.1468	0	0	0	0	1.200	0	0	1.200	1.200
		03.1.621.1469	0	0	0	0	1.200	0	0	1.200	1.200
		03.1.621.1471	0	0	0	0	1.200	0	0	1.200	1.200
		03.1.632.0730	0	0	610.000	610.000	0	0	0	0	610.000
		03.1.632.1372	0	0	0	0	1.200	0	0	1.200	1.200
		03.1.632.1373	0	0	0	0	1.200	0	0	1.200	1.200
		03.1.632.1388	0	0	6.000	6.000	0	0	0	0	6.000
		03.1.632.1398	0	0	0	0	1.200	0	0	1.200	1.200
		03.1.632.1470	0	0	0	0	1.200	0	0	1.200	1.200
		03.1.632.1522	0	0	0	0	1.200	0	0	1.200	1.200
		03.1.632.1523	0	0	0	0	1.200	0	0	1.200	1.200
		03.1.632.1524	0	0	0	0	1.200	0	0	1.200	1.200
		03.1.710.1441	0	0	20.000	20.000	40.000	0	0	40.000	60.000
		05.1.636.0666	0	0	12.000	12.000	0	0	0	0	12.000
		05.1.659.1234	0	0	0	0	1.080.000	0	0	1.080.000	1.080.000

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2025

R$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
84	Fundo Municipal de Saúde	05.1.659.1263	0	0	357.600	357.600	0	0	0	0	357.600
		05.1.659.1264	0	0	5.280	5.280	0	0	0	0	5.280
		08.1.659.1092	0	0	494.217	494.217	1.500.000	0	0	1.500.000	1.994.217
		08.1.659.1265	0	0	534.600	534.600	0	0	0	0	534.600
		08.1.659.1540	0	0	0	0	61.200	0	0	61.200	61.200
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	00.1.500.9001	5.158.045	0	161.628.377	166.786.422	1.193.740	0	0	1.193.740	167.980.162
		06.1.501.9001	0	0	90.000	90.000	0	0	0	0	90.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	08.1.759.0709	0	0	0	0	255.739.920	0	0	255.739.920	255.739.920
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	08.1.752.0626	0	0	1.533.058.928	1.533.058.928	1.528.000	0	0	1.528.000	1.534.586.928
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	08.1.759.0750	0	0	0	0	14.784	0	0	14.784	14.784
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	08.1.759.0627	0	0	0	0	2.400.000	0	0	2.400.000	2.400.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	00.1.500.9001	0	0	1.000	1.000	1.000	0	0	1.000	2.000
		08.1.759.0958	0	0	69.347.010	69.347.010	0	0	0	0	69.347.010
91	Fundo Municipal de Habitação	00.1.500.9001	0	0	165.902.737	165.902.737	5.000	0	0	5.000	165.907.737
		08.1.759.8011	0	0	25.813.727	25.813.727	14.936.182	0	0	14.936.182	40.749.909
92	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	00.1.500.9001	0	0	2.000	2.000	0	0	0	0	2.000
93	Fundo Municipal de Assistência Social	00.1.500.9001	0	0	1.846.738.485	1.846.738.485	1.000	0	0	1.000	1.846.739.485
		00.1.500.9005	0	0	3.665.000	3.665.000	0	0	0	0	3.665.000
		00.1.501.0006	0	0	109.000.000	109.000.000	0	0	0	0	109.000.000
		02.1.660.1079	0	0	36.000	36.000	0	0	0	0	36.000
		02.1.660.1080	0	0	24.120.000	24.120.000	0	0	0	0	24.120.000
		02.1.660.1081	0	0	2.400	2.400	0	0	0	0	2.400
		02.1.660.1083	0	0	17.316.000	17.316.000	0	0	0	0	17.316.000
		02.1.660.1184	0	0	27.276.000	27.276.000	0	0	0	0	27.276.000
		02.1.660.1327	0	0	120.000	120.000	0	0	0	0	120.000
		02.1.660.1380	0	0	2.400	2.400	0	0	0	0	2.400
		02.1.660.1411	0	0	1.200	1.200	0	0	0	0	1.200
		02.1.660.1423	0	0	6.000	6.000	0	0	0	0	6.000
		02.1.660.1424	0	0	24.000	24.000	0	0	0	0	24.000
		02.1.660.1437	0	0	1.200	1.200	0	0	0	0	1.200
		02.1.660.1438	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000
		02.1.660.1439	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000
		02.1.660.1440	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000
		02.1.660.1449	0	0	1.200	1.200	0	0	0	0	1.200

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2025

R$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
93	Fundo Municipal de Assistência Social	02.1.660.1450	0	0	1.200	1.200	0	0	0	0	1.200
		02.1.660.1451	0	0	24.000	24.000	0	0	0	0	24.000
		02.1.660.1452	0	0	1.200	1.200	0	0	0	0	1.200
		02.1.660.1472	0	0	60.000	60.000	0	0	0	0	60.000
		02.1.660.1487	0	0	1.200	1.200	0	0	0	0	1.200
		02.1.660.1500	0	0	1.200	1.200	0	0	0	0	1.200
		02.1.660.1513	0	0	1.200	1.200	0	0	0	0	1.200
		02.1.660.1525	0	0	1.200	1.200	0	0	0	0	1.200
		02.1.660.1528	0	0	1.200	1.200	0	0	0	0	1.200
		02.1.660.1531	0	0	1.200	1.200	0	0	0	0	1.200
		02.1.665.1076	0	0	24.000	24.000	0	0	0	0	24.000
		02.1.665.1078	0	0	48.000	48.000	0	0	0	0	48.000
		02.1.665.1166	0	0	60.000	60.000	0	0	0	0	60.000
		02.1.665.1171	0	0	600.000	600.000	0	0	0	0	600.000
		02.1.665.1199	0	0	1.200	1.200	0	0	0	0	1.200
		02.1.665.1381	0	0	60.000	60.000	0	0	0	0	60.000
		02.1.669.0289	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000
		02.1.669.1275	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000
		02.1.669.1276	0	0	2.400	2.400	0	0	0	0	2.400
		02.1.669.1277	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000
		03.1.661.1105	0	0	25.221.672	25.221.672	0	0	0	0	25.221.672
		03.1.661.1107	0	0	27.409.056	27.409.056	0	0	0	0	27.409.056
		03.1.661.1218	0	0	600.000	600.000	0	0	0	0	600.000
		03.1.661.1455	0	0	12.245.124	12.245.124	0	0	0	0	12.245.124
		03.1.661.1477	0	0	12.000	12.000	0	0	0	0	12.000
		03.1.661.1503	0	0	12.000	12.000	0	0	0	0	12.000
		03.1.661.1504	0	0	12.000	12.000	0	0	0	0	12.000
		03.1.661.1505	0	0	12.000	12.000	0	0	0	0	12.000
		03.1.665.0000	0	0	4.800	4.800	0	0	0	0	4.800
		03.1.665.0671	0	0	12.000	12.000	0	0	0	0	12.000
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	03.1.701.0000	0	0	0	0	3.382.637	0	0	3.382.637	3.382.637
		03.1.701.1241	0	0	0	0	12.672	0	0	12.672	12.672
		08.1.759.0081	0	0	11.752.450	11.752.450	18.499.934	0	0	18.499.934	30.252.384
		08.1.759.1297	0	0	0	0	85.200	0	0	85.200	85.200
		08.1.759.1301	0	0	0	0	20.668	0	0	20.668	20.668
		08.1.759.1425	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000	2.000
		08.1.759.1527	0	0	0	0	1.700	0	0	1.700	1.700
		08.1.759.1529	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000	2.000
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	08.1.759.0021	0	0	1.299.204	1.299.204	0	0	0	0	1.299.204

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2025

R$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
96	Fundo Municipal de Turismo	00.1.500.9001	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	08.1.759.0527	0	0	0	0	850.612	0	0	850.612	850.612
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	08.1.759.0402	0	0	0	0	1.172.652.542	0	0	1.172.652.542	1.172.652.542
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	08.1.751.0253	0	0	373.368.366	373.368.366	3.000	153.230.779	0	153.233.779	526.602.145
	Reserva de Contingência	00.1.500.9001	0	0	0	0	0	0	0	0	220.000.000
	Total Reserva de Contingência		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**220.000.000**
Total:			**43.115.001.481**	**1.885.242.115**	**60.979.798.026**	**105.980.041.622**	**12.997.959.243**	**1.673.422.138**	**1.882.777.591**	**16.554.158.972**	**122.754.200.594**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	**Legislativa**	**0**	**45.670.725**	**1.473.276.577**	**1.518.947.302**
01.031	Ação Legislativa	0	38.810.725	912.284.585	951.095.310
01.031.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	800.000	800.000
01.031.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	0	21.310.953	21.310.953
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0	38.810.725	18.791.927	57.602.652
01.031.3024	Suporte Administrativo	0	0	871.381.705	871.381.705
01.032	Controle Externo	0	2.250.000	475.028.360	477.278.360
01.032.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	950.000	950.000
01.032.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	0	17.371.500	17.371.500
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0	2.250.000	3.140.500	5.390.500
01.032.3024	Suporte Administrativo	0	0	453.566.360	453.566.360
01.122	Administração Geral	0	0	24.000.000	24.000.000
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0	0	24.000.000	24.000.000
01.126	Tecnologia da Informação	0	4.610.000	25.127.391	29.737.391
01.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	4.610.000	0	4.610.000
01.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	25.127.391	25.127.391
01.131	Comunicação Social	0	0	36.836.241	36.836.241
01.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	36.836.241	36.836.241
02	**Judiciária**	**0**	**1.000**	**388.410.180**	**388.411.180**
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0	0	9.188.754	9.188.754
02.062.3024	Suporte Administrativo	0	0	9.188.754	9.188.754
02.122	Administração Geral	0	0	378.743.426	378.743.426
02.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	378.743.426	378.743.426
02.126	Tecnologia da Informação	0	1.000	0	1.000
02.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	1.000	0	1.000
02.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	473.000	473.000
02.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	0	473.000	473.000
02.131	Comunicação Social	0	0	5.000	5.000
02.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	5.000	5.000
04	**Administração**	**1.319.010.181**	**266.143.564**	**1.807.047.193**	**3.392.200.938**
04.121	Planejamento e Orçamento	0	0	20.170.000	20.170.000
04.121.3024	Suporte Administrativo	0	0	20.170.000	20.170.000
04.122	Administração Geral	20.000.000	250.033.000	1.209.118.392	1.479.151.392
04.122.0000	Encargos Especiais	20.000.000	0	0	20.000.000
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	93.776.550	93.776.550
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	32.000	35.040	67.040
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	41.846.080	41.846.080
04.122.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	0	0	8.000.000	8.000.000
04.122.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	0	250.001.000	0	250.001.000
04.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	1.065.460.722	1.065.460.722
04.123	Administração Financeira	1.299.010.181	0	167.076.000	1.466.086.181
04.123.0000	Encargos Especiais	1.299.010.181	0	167.076.000	1.466.086.181
04.124	Controle Interno	0	0	503.439	503.439
04.124.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	503.439	503.439
04.126	Tecnologia da Informação	0	16.110.564	310.530.449	326.641.013
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	16.110.564	150.771.896	166.882.460

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	159.758.553	159.758.553
04.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	43.579.429	43.579.429
04.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	0	43.579.429	43.579.429
04.130	Administração de Concessões	0	0	46.068.484	46.068.484
04.130.3021	Qualidade, Eficiência e Sustentabilidade do Orçamento Público	0	0	46.068.484	46.068.484
04.131	Comunicação Social	0	0	5.001.000	5.001.000
04.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	1.000	1.000
04.131.3025	Proteção e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância	0	0	5.000.000	5.000.000
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0	0	5.000.000	5.000.000
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	5.000.000	5.000.000
05	**Defesa Nacional**	**0**	**0**	**355.088**	**355.088**
05.122	Administração Geral	0	0	355.088	355.088
05.122.3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	0	0	355.088	355.088
06	**Segurança Pública**	**0**	**61.758.482**	**1.473.080.140**	**1.534.838.622**
06.122	Administração Geral	0	0	1.026.233.857	1.026.233.857
06.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	1.026.233.857	1.026.233.857
06.126	Tecnologia da Informação	0	1.000	70.622.662	70.623.662
06.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	1.000	8.706.421	8.707.421
06.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	61.916.241	61.916.241
06.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	1.000	1.000
06.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	0	1.000	1.000
06.181	Policiamento	0	59.893.691	291.403.239	351.296.930
06.181.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	0	59.893.691	291.403.239	351.296.930
06.182	Defesa Civil	0	1.863.791	84.818.382	86.682.173
06.182.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	0	0	7.374.506	7.374.506
06.182.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	1.863.791	77.443.876	79.307.667
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	1.000	1.000
06.422.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	1.000	1.000
07	**Relações Exteriores**	**0**	**0**	**36.839.548**	**36.839.548**
07.212	Cooperação Internacional	0	0	36.839.548	36.839.548
07.212.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	0	0	36.839.548	36.839.548
08	**Assistência Social**	**0**	**101.874.934**	**2.468.386.643**	**2.570.261.577**
08.122	Administração Geral	0	1.000	173.635.809	173.636.809
08.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	1.000	0	1.000
08.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	405.800	405.800
08.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	173.230.009	173.230.009
08.126	Tecnologia da Informação	0	2.000	32.341.397	32.343.397
08.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	2.000	11.241.397	11.243.397
08.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	21.100.000	21.100.000
08.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	718.000	718.000
08.128.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	0	0	718.000	718.000
08.241	Assistência ao Idoso	0	0	139.981.517	139.981.517
08.241.3007	Promoção dos Direitos da População Idosa	0	0	139.981.517	139.981.517
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	0	75.824.036	75.824.036
08.242.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	0	0	75.824.036	75.824.036

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0	0	681.258.803	681.258.803
08.243.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	0	0	72.390.934	72.390.934
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	0	0	608.867.869	608.867.869
08.244	Assistência Comunitária	0	101.870.934	1.326.358.352	1.428.229.286
08.244.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	1.500.000	1.500.000
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	0	101.870.934	1.324.858.352	1.426.729.286
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	2.090.729	2.090.729
08.422.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	0	0	2.090.729	2.090.729
08.605	Abastecimento	0	1.000	36.178.000	36.179.000
08.605.3016	Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar	0	1.000	36.178.000	36.179.000
09	**Previdência Social**	**5.521.973.064**	**3.000**	**17.657.107.824**	**23.179.083.888**
09.122	Administração Geral	0	1.000	88.883.034	88.884.034
09.122.3021	Qualidade, Eficiência e Sustentabilidade do Orçamento Público	0	1.000	0	1.000
09.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	88.883.034	88.883.034
09.126	Tecnologia da Informação	0	1.000	7.861.800	7.862.800
09.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	1.000	261.800	262.800
09.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	7.600.000	7.600.000
09.271	Previdência Básica	5.521.973.064	0	1.255.444.021	6.777.417.085
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	5.521.973.064	0	1.255.444.021	6.777.417.085
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0	1.000	15.130.686.115	15.130.687.115
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	1.000	15.130.686.115	15.130.687.115
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	1.009.232.257	1.009.232.257
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	1.009.232.257	1.009.232.257
09.845	Outras Transferências	0	0	165.000.597	165.000.597
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	165.000.597	165.000.597
10	**Saúde**	**0**	**255.378.284**	**22.618.025.137**	**22.873.403.421**
10.122	Administração Geral	0	2.000	2.917.829.146	2.917.831.146
10.122.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	0	2.000	0	2.000
10.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	676.550	676.550
10.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	2.917.152.596	2.917.152.596
10.126	Tecnologia da Informação	0	4.000	355.874.349	355.878.349
10.126.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	0	2.000	0	2.000
10.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	2.000	14.222.349	14.224.349
10.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	341.652.000	341.652.000
10.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	1.510.128	1.510.128
10.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	0	1.510.128	1.510.128
10.131	Comunicação Social	0	0	287.207	287.207
10.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	287.207	287.207
10.271	Previdência Básica	0	0	809.944.963	809.944.963
10.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	809.944.963	809.944.963
10.301	Atenção Básica	0	235.731.740	9.276.072.046	9.511.803.786
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	0	235.731.740	9.258.272.046	9.494.003.786
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	17.800.000	17.800.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	19.637.344	8.353.086.494	8.372.723.838
10.302.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	0	2.000	0	2.000
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	0	19.635.344	8.353.086.494	8.372.721.838
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0	0	613.296.146	613.296.146
10.303.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	0	0	546.077.226	546.077.226

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.303.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	0	0	67.218.920	67.218.920
10.304	Vigilância Sanitária	0	3.200	290.068.320	290.071.520
10.304.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	0	1.200	258.384.945	258.386.145
10.304.3027	Ações e Serviços da Saúde Animal	0	2.000	31.683.375	31.685.375
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	56.338	56.338
10.422.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	56.338	56.338
11	**Trabalho**	**0**	**99.003.000**	**282.353.726**	**381.356.726**
11.122	Administração Geral	0	0	57.457.987	57.457.987
11.122.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	0	0	25.000.000	25.000.000
11.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	32.457.987	32.457.987
11.126	Tecnologia da Informação	0	1.000	34.384.992	34.385.992
11.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	1.000	27.558.016	27.559.016
11.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	6.826.976	6.826.976
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	36.500.000	36.500.000
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	36.500.000	36.500.000
11.333	Empregabilidade	0	0	85.963.448	85.963.448
11.333.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	0	0	85.963.448	85.963.448
11.334	Fomento ao Trabalho	0	99.002.000	68.046.299	167.048.299
11.334.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	0	99.002.000	68.046.299	167.048.299
11.363	Ensino Profissional	0	0	1.000	1.000
11.363.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	0	0	1.000	1.000
12	**Educação**	**0**	**661.887.288**	**26.471.404.733**	**27.133.292.021**
12.122	Administração Geral	0	1.000	1.005.553.789	1.005.554.789
12.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	1.000	0	1.000
12.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	1.657.386	1.657.386
12.122.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	0	0	31.620.000	31.620.000
12.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	972.276.403	972.276.403
12.126	Tecnologia da Informação	0	0	360.416.732	360.416.732
12.126.3001	Acesso à Cultura	0	0	12.474.846	12.474.846
12.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	0	320.522.132	320.522.132
12.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	27.419.754	27.419.754
12.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	37.358.225	37.358.225
12.128.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	0	0	12.070.284	12.070.284
12.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	0	25.287.941	25.287.941
12.131	Comunicação Social	0	0	200.000	200.000
12.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	200.000	200.000
12.271	Previdência Básica	0	0	4.153.972.071	4.153.972.071
12.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	4.153.972.071	4.153.972.071
12.306	Alimentação e Nutrição	0	0	1.311.182.236	1.311.182.236
12.306.3016	Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar	0	0	1.311.182.236	1.311.182.236
12.361	Ensino Fundamental	0	15.001.000	6.551.513.272	6.566.514.272
12.361.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	0	15.001.000	6.431.513.272	6.446.514.272
12.361.3024	Suporte Administrativo	0	0	120.000.000	120.000.000
12.362	Ensino Médio	0	0	120.385.457	120.385.457

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.362.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	0	0	120.385.457	120.385.457
12.363	Ensino Profissional	0	0	74.573.966	74.573.966
12.363.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	0	0	1.896.963	1.896.963
12.363.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	0	0	72.677.003	72.677.003
12.364	Ensino Superior	0	0	1.200.000	1.200.000
12.364.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	0	0	1.200.000	1.200.000
12.365	Educação Infantil	0	30.002.000	11.148.955.219	11.178.957.219
12.365.3025	Proteção e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância	0	30.002.000	11.148.955.219	11.178.957.219
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0	0	54.741.123	54.741.123
12.366.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	0	0	26.000.732	26.000.732
12.366.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	0	0	28.740.391	28.740.391
12.367	Educação Especial	0	0	421.080.705	421.080.705
12.367.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	0	0	301.080.705	301.080.705
12.367.3024	Suporte Administrativo	0	0	120.000.000	120.000.000
12.368	Educação Básica	0	616.882.288	1.200.387.450	1.817.269.738
12.368.3001	Acesso à Cultura	0	0	600.000	600.000
12.368.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	0	0	20.000.000	20.000.000
12.368.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	0	616.881.288	1.179.787.450	1.796.668.738
12.368.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	1.000	0	1.000
12.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	29.884.488	29.884.488
12.422.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	0	0	28.984.488	28.984.488
12.422.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	900.000	900.000
12.451	Infra-Estrutura Urbana	0	1.000	0	1.000
12.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	0	1.000	0	1.000
13	**Cultura**	**0**	**96.431.076**	**1.014.651.533**	**1.111.082.609**
13.122	Administração Geral	0	0	185.422.451	185.422.451
13.122.3001	Acesso à Cultura	0	0	12.337.280	12.337.280
13.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	173.085.171	173.085.171
13.126	Tecnologia da Informação	0	3.000	24.573.372	24.576.372
13.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	3.000	4.796.712	4.799.712
13.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	19.776.660	19.776.660
13.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	480.000	480.000
13.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	0	480.000	480.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	29.295.608	29.319.390	58.614.998
13.391.3001	Acesso à Cultura	0	29.295.608	29.319.390	58.614.998
13.392	Difusão Cultural	0	33.146.728	774.856.320	808.003.048
13.392.3001	Acesso à Cultura	0	33.144.728	774.784.320	807.929.048
13.392.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	0	0	70.000	70.000
13.392.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	0	0	1.000	1.000
13.392.3020	Promoção da Economia Criativa	0	1.000	1.000	2.000
13.392.3024	Suporte Administrativo	0	1.000	0	1.000
13.695	Turismo	0	33.985.740	0	33.985.740
13.695.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	0	33.985.740	0	33.985.740
14	**Direitos da Cidadania**	**0**	**69.210.608**	**541.440.874**	**610.651.482**
14.122	Administração Geral	0	1.000	66.804.132	66.805.132

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	1.000	0	1.000
14.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	681.524	681.524
14.122.3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	0	0	4.875.000	4.875.000
14.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	61.247.608	61.247.608
14.126	Tecnologia da Informação	0	2.000	6.846.605	6.848.605
14.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	2.000	335.000	337.000
14.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	6.511.605	6.511.605
14.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	7.800	7.800
14.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	0	7.800	7.800
14.131	Comunicação Social	0	0	1.500	1.500
14.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	1.500	1.500
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	69.204.608	2.065.000	71.269.608
14.242.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	0	69.204.608	2.010.000	71.214.608
14.242.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	0	0	55.000	55.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0	0	50.607.500	50.607.500
14.243.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	0	0	50.607.500	50.607.500
14.244	Assistência Comunitária	0	0	6.700.000	6.700.000
14.244.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	0	0	6.700.000	6.700.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	2.000	408.408.337	408.410.337
14.422.3007	Promoção dos Direitos da População Idosa	0	0	3.289.152	3.289.152
14.422.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	1.000	0	1.000
14.422.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	0	0	56.988.169	56.988.169
14.422.3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	0	1.000	30.719.136	30.720.136
14.422.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	0	0	317.411.880	317.411.880
14.605	Abastecimento	0	1.000	0	1.000
14.605.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	1.000	0	1.000
15	**Urbanismo**	**0**	**2.944.484.163**	**6.691.857.243**	**9.636.341.406**
15.122	Administração Geral	0	0	1.104.841.201	1.104.841.201
15.122.0000	Encargos Especiais	0	0	3.202.000	3.202.000
15.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	29.590	29.590
15.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	1.101.609.611	1.101.609.611
15.126	Tecnologia da Informação	0	4.000	294.929.001	294.933.001
15.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	4.000	11.263.043	11.267.043
15.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	283.665.958	283.665.958
15.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	60.000	60.000
15.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	0	60.000	60.000
15.183	Informação e Inteligência	0	1.000	0	1.000
15.183.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	0	1.000	0	1.000
15.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	0	5.000.000	5.000.000
15.391.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	0	0	5.000.000	5.000.000

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0	1.768.934.953	1.702.000	1.770.636.953
15.451.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	0	1.000	0	1.000
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	0	1.325.729.135	0	1.325.729.135
15.451.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	1.000	0	1.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	0	443.203.818	1.702.000	444.905.818
15.452	Serviços Urbanos	0	1.146.634.415	5.270.173.041	6.416.807.456
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	0	39.401.000	4.006.580.604	4.045.981.604
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	0	42.034.000	0	42.034.000
15.452.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	0	116.319.445	0	116.319.445
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	0	948.879.970	1.263.592.437	2.212.472.407
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0	1.000	152.000	153.000
15.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	0	1.000	152.000	153.000
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	0	15.000.000	15.000.000
15.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	0	0	15.000.000	15.000.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0	28.908.795	0	28.908.795
15.543.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	0	28.908.795	0	28.908.795
16	**Habitação**	**0**	**3.194.244.494**	**563.963.688**	**3.758.208.182**
16.122	Administração Geral	0	0	395.203.012	395.203.012
16.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	395.203.012	395.203.012
16.126	Tecnologia da Informação	0	0	10.086.160	10.086.160
16.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	0	26.160	26.160
16.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	10.060.000	10.060.000
16.451	Infra-Estrutura Urbana	0	317.429.382	0	317.429.382
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	0	317.429.382	0	317.429.382
16.482	Habitação Urbana	0	2.876.815.112	158.674.516	3.035.489.628
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	0	2.361.419.587	158.674.516	2.520.094.103
16.482.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	0	515.395.525	0	515.395.525
17	**Saneamento**	**0**	**716.108.586**	**817.865.808**	**1.533.974.394**
17.451	Infra-Estrutura Urbana	0	716.108.586	1.000	716.109.586
17.451.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	0	0	1.000	1.000
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	0	716.108.586	0	716.108.586
17.512	Saneamento Básico Urbano	0	0	817.863.808	817.863.808
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	0	0	817.863.808	817.863.808
17.545	Meteorologia	0	0	1.000	1.000
17.545.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	0	0	1.000	1.000
18	**Gestão Ambiental**	**0**	**91.690.734**	**554.670.728**	**646.361.462**
18.122	Administração Geral	0	0	126.686.261	126.686.261
18.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	126.686.261	126.686.261
18.126	Tecnologia da Informação	0	1.000	37.614.992	37.615.992
18.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	1.000	13.114.992	13.115.992
18.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	24.500.000	24.500.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	91.689.734	379.548.538	471.238.272
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	0	91.689.734	379.548.538	471.238.272
18.542	Controle Ambiental	0	0	10.820.937	10.820.937
18.542.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	0	0	10.820.937	10.820.937
19	**Ciência e Tecnologia**	**0**	**0**	**7.211.264**	**7.211.264**
19.126	Tecnologia da Informação	0	0	7.209.264	7.209.264
19.126.3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	0	0	7.209.264	7.209.264
19.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	1.000	1.000
19.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	0	1.000	1.000

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	0	1.000	1.000
19.573.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	0	1.000	1.000
20	**Agricultura**	**0**	**0**	**8.714.650**	**8.714.650**
20.606	Extensão Rural	0	0	8.714.650	8.714.650
20.606.3016	Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar	0	0	8.714.650	8.714.650
23	**Comércio e Serviços**	**0**	**1.000**	**532.179.112**	**532.180.112**
23.695	Turismo	0	1.000	532.179.112	532.180.112
23.695.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	0	1.000	532.179.112	532.180.112
24	**Comunicações**	**0**	**0**	**173.991.417**	**173.991.417**
24.126	Tecnologia da Informação	0	0	130.143.817	130.143.817
24.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	0	100.000.000	100.000.000
24.126.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	1.900.000	1.900.000
24.126.3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	0	0	28.243.817	28.243.817
24.131	Comunicação Social	0	0	43.847.600	43.847.600
24.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	0	0	43.846.600	43.846.600
24.131.3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	0	0	1.000	1.000
26	**Transporte**	**0**	**4.091.380.542**	**9.849.841.083**	**13.941.221.625**
26.122	Administração Geral	0	0	31.104.772	31.104.772
26.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	31.104.772	31.104.772
26.123	Administração Financeira	0	0	10.125.660	10.125.660
26.123.0000	Encargos Especiais	0	0	10.125.660	10.125.660
26.126	Tecnologia da Informação	0	2.000	125.206.530	125.208.530
26.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	2.000	22.183.522	22.185.522
26.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	103.023.008	103.023.008
26.181	Policiamento	0	0	41.488.400	41.488.400
26.181.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	0	0	41.488.400	41.488.400
26.452	Serviços Urbanos	0	0	163.001.000	163.001.000
26.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	0	0	163.001.000	163.001.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0	4.056.177.542	7.596.703.182	11.652.880.724
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	28.143.672	28.143.672
26.453.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	0	0	159.293.085	159.293.085
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	0	4.056.177.542	7.409.266.425	11.465.443.967
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	5.000	1.832.210.539	1.832.215.539
26.572.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	0	5.000	1.832.210.539	1.832.215.539
26.785	Transportes Especiais	0	35.196.000	50.001.000	85.197.000
26.785.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	0	35.196.000	50.001.000	85.197.000
27	**Desporto e Lazer**	**0**	**119.245.536**	**486.909.160**	**606.154.696**
27.122	Administração Geral	0	0	100.550.818	100.550.818
27.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	100.550.818	100.550.818
27.126	Tecnologia da Informação	0	1.000	8.992.414	8.993.414
27.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	0	1.000	3.043.137	3.044.137
27.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	5.949.277	5.949.277
27.695	Turismo	0	1.000	600.000	601.000
27.695.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	0	1.000	0	1.000
27.695.3024	Suporte Administrativo	0	0	600.000	600.000
27.811	Desporto de Rendimento	0	0	32.437.344	32.437.344
27.811.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	0	0	32.437.344	32.437.344
27.812	Desporto Comunitário	0	119.242.536	320.273.584	439.516.120
27.812.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	0	119.242.536	320.273.584	439.516.120

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27.813	Lazer	0	1.000	24.055.000	24.056.000
27.813.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	0	1.000	24.055.000	24.056.000
28	**Encargos Especiais**	**6.954.871.609**	**1.000**	**4.244.375**	**6.959.116.984**
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	750.000	0	0	750.000
28.062.0000	Encargos Especiais	750.000	0	0	750.000
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.826.504.585	0	0	1.826.504.585
28.843.0000	Encargos Especiais	1.826.504.585	0	0	1.826.504.585
28.844	Serviço da Dívida Externa	642.504.940	0	0	642.504.940
28.844.0000	Encargos Especiais	642.504.940	0	0	642.504.940
28.846	Outros Encargos Especiais	4.485.112.084	1.000	4.244.375	4.489.357.459
28.846.0000	Encargos Especiais	4.485.112.084	1.000	0	4.485.113.084
28.846.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	4.244.375	4.244.375
99	**Reserva de Contingência**	**0**	**0**	**220.000.000**	**220.000.000**
99.999	Reserva de Contingência	0	0	220.000.000	220.000.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	0	0	220.000.000	220.000.000
Total:		**13.795.854.854**	**12.814.518.016**	**96.143.827.724**	**122.754.200.594**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
01	**Legislativa**		1.032.309.508		413.322.602	**1.445.632.110**	73.315.192			**73.315.192**	**1.518.947.302**
01.031	Ação Legislativa		651.580.148		239.901.470	**891.481.618**	59.613.692			**59.613.692**	**951.095.310**
01.031.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00.1.500.9001			800.000	**800.000**					**800.000**
01.031.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			2.877.613	**2.877.613**	17.273.726			**17.273.726**	**20.151.339**
01.031.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	08.1.759.8004					1.159.614			**1.159.614**	**1.159.614**
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	00.1.500.9001			14.112.441	**14.112.441**	38.825.725			**38.825.725**	**52.938.166**
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	08.1.759.8004			3.111.906	**3.111.906**	1.552.580			**1.552.580**	**4.664.486**
01.031.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001	651.580.148		218.999.510	**870.579.658**	802.047			**802.047**	**871.381.705**
01.032	Controle Externo		380.729.360		87.457.500	**468.186.860**	9.091.500			**9.091.500**	**477.278.360**
01.032.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00.1.500.9001			950.000	**950.000**					**950.000**
01.032.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			11.539.000	**11.539.000**	2.320.000			**2.320.000**	**13.859.000**
01.032.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	08.1.759.8005			172.500	**172.500**	3.340.000			**3.340.000**	**3.512.500**
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	00.1.500.9001			77.000	**77.000**	2.260.000			**2.260.000**	**2.337.000**
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	08.1.759.8005			2.792.000	**2.792.000**	255.500			**255.500**	**3.047.500**
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	10.1.756.8003					6.000			**6.000**	**6.000**
01.032.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001	380.729.360		71.927.000	**452.656.360**	910.000			**910.000**	**453.566.360**
01.122	Administração Geral				24.000.000	**24.000.000**					**24.000.000**
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	00.1.500.9001			24.000.000	**24.000.000**					**24.000.000**
01.126	Tecnologia da Informação				25.127.391	**25.127.391**	4.610.000			**4.610.000**	**29.737.391**
01.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001					4.600.000			**4.600.000**	**4.600.000**
01.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	08.1.759.8005					10.000			**10.000**	**10.000**
01.126.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			25.127.391	**25.127.391**					**25.127.391**
01.131	Comunicação Social				36.836.241	**36.836.241**					**36.836.241**
01.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	00.1.500.9001			36.836.241	**36.836.241**					**36.836.241**
02	**Judiciária**		354.026.619		33.233.561	**387.260.180**	1.151.000			**1.151.000**	**388.411.180**
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				8.188.754	**8.188.754**	1.000.000			**1.000.000**	**9.188.754**
02.062.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			8.188.754	**8.188.754**	1.000.000			**1.000.000**	**9.188.754**
02.122	Administração Geral		354.026.619		24.566.807	**378.593.426**	150.000			**150.000**	**378.743.426**
02.122.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001	188.217.785		24.562.615	**212.780.400**	150.000			**150.000**	**212.930.400**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
02.122.3024	Suporte Administrativo	02.1.700.1323			4.192	**4.192**					**4.192**
02.122.3024	Suporte Administrativo	08.1.799.9002	165.808.834			**165.808.834**					**165.808.834**
02.126	Tecnologia da Informação						1.000			**1.000**	**1.000**
02.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001					1.000			**1.000**	**1.000**
02.128	Formação de Recursos Humanos				473.000	**473.000**					**473.000**
02.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			273.000	**273.000**					**273.000**
02.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	08.1.799.9002			200.000	**200.000**					**200.000**
02.131	Comunicação Social				5.000	**5.000**					**5.000**
02.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	00.1.500.9001			5.000	**5.000**					**5.000**
04	**Administração**		969.945.332		813.809.511	**1.783.754.843**	59.434.914	250.001.000	1.299.010.181	**1.608.446.095**	**3.392.200.938**
04.121	Planejamento e Orçamento				20.170.000	**20.170.000**					**20.170.000**
04.121.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			20.170.000	**20.170.000**					**20.170.000**
04.122	Administração Geral		969.945.332		239.738.060	**1.209.683.392**	19.467.000	250.001.000		**269.468.000**	**1.479.151.392**
04.122.0000	Encargos Especiais	00.1.500.9001			20.000.000	**20.000.000**					**20.000.000**
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00.1.500.9001	93.776.550			**93.776.550**					**93.776.550**
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			35.040	**35.040**	29.000			**29.000**	**64.040**
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	02.1.700.0000					3.000			**3.000**	**3.000**
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	00.1.500.9001			41.846.080	**41.846.080**					**41.846.080**
04.122.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	00.1.500.9001			8.000.000	**8.000.000**					**8.000.000**
04.122.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	00.1.500.9001						250.001.000		**250.001.000**	**250.001.000**
04.122.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001	876.168.782		168.451.236	**1.044.620.018**	19.435.000			**19.435.000**	**1.064.055.018**
04.122.3024	Suporte Administrativo	06.1.501.9001			1.405.704	**1.405.704**					**1.405.704**
04.123	Administração Financeira				167.076.000	**167.076.000**			1.299.010.181	**1.299.010.181**	**1.466.086.181**
04.123.0000	Encargos Especiais	00.1.500.0003							346.888.396	**346.888.396**	**346.888.396**
04.123.0000	Encargos Especiais	00.1.500.9001			155.076.000	**155.076.000**			952.121.785	**952.121.785**	**1.107.197.785**
04.123.0000	Encargos Especiais	08.1.752.0626			12.000.000	**12.000.000**					**12.000.000**
04.124	Controle Interno				503.439	**503.439**					**503.439**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
04.124.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	00.1.500.9001			503.439	**503.439**					**503.439**
04.126	Tecnologia da Informação				286.673.099	**286.673.099**	39.967.914			**39.967.914**	**326.641.013**
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			109.213.546	**109.213.546**	20.842.350			**20.842.350**	**130.055.896**
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9005					3.000.000			**3.000.000**	**3.000.000**
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	08.1.759.1383			17.851.000	**17.851.000**	15.975.564			**15.975.564**	**33.826.564**
04.126.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			157.622.762	**157.622.762**	150.000			**150.000**	**157.772.762**
04.126.3024	Suporte Administrativo	08.1.759.1383			1.985.791	**1.985.791**					**1.985.791**
04.128	Formação de Recursos Humanos				43.579.429	**43.579.429**					**43.579.429**
04.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			2.250.255	**2.250.255**					**2.250.255**
04.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	08.1.759.1383			1.000	**1.000**					**1.000**
04.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	08.1.799.9002			41.328.174	**41.328.174**					**41.328.174**
04.130	Administração de Concessões				46.068.484	**46.068.484**					**46.068.484**
04.130.3021	Qualidade, Eficiência e Sustentabilidade do Orçamento Público	00.1.500.9001			46.068.484	**46.068.484**					**46.068.484**
04.131	Comunicação Social				5.001.000	**5.001.000**					**5.001.000**
04.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	00.1.500.9001			1.000	**1.000**					**1.000**
04.131.3025	Proteção e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância	00.1.500.9001			5.000.000	**5.000.000**					**5.000.000**
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico				5.000.000	**5.000.000**					**5.000.000**
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00.1.500.9001			5.000.000	**5.000.000**					**5.000.000**
05	**Defesa Nacional**				355.088	**355.088**					**355.088**
05.122	Administração Geral				355.088	**355.088**					**355.088**
05.122.3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	00.1.500.9001			355.088	**355.088**					**355.088**
06	**Segurança Pública**		918.790.320		509.806.112	**1.428.596.432**	106.242.190			**106.242.190**	**1.534.838.622**
06.122	Administração Geral		918.790.320		107.425.867	**1.026.216.187**	17.670			**17.670**	**1.026.233.857**
06.122.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001	918.790.320		107.425.867	**1.026.216.187**	17.670			**17.670**	**1.026.233.857**
06.126	Tecnologia da Informação				70.622.662	**70.622.662**	1.000			**1.000**	**70.623.662**
06.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			8.706.421	**8.706.421**	1.000			**1.000**	**8.707.421**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
06.126.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			61.916.241	**61.916.241**					**61.916.241**
06.128	Formação de Recursos Humanos				1.000	**1.000**					**1.000**
06.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			1.000	**1.000**					**1.000**
06.181	Policiamento				277.176.573	**277.176.573**	74.120.357			**74.120.357**	**351.296.930**
06.181.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	00.1.500.0003					14.006.666			**14.006.666**	**14.006.666**
06.181.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	00.1.500.9001			277.176.573	**277.176.573**					**277.176.573**
06.181.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	01.1.754.0000					59.893.691			**59.893.691**	**59.893.691**
06.181.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	02.1.700.0000					120.000			**120.000**	**120.000**
06.181.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	02.1.700.1404					100.000			**100.000**	**100.000**
06.182	Defesa Civil				54.579.010	**54.579.010**	32.103.163			**32.103.163**	**86.682.173**
06.182.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	00.1.500.9001			7.164.760	**7.164.760**	209.746			**209.746**	**7.374.506**
06.182.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.0003					31.892.417			**31.892.417**	**31.892.417**
06.182.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			47.414.250	**47.414.250**	1.000			**1.000**	**47.415.250**
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				1.000	**1.000**					**1.000**
06.422.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	00.1.500.9001			1.000	**1.000**					**1.000**
07	**Relações Exteriores**				36.489.548	**36.489.548**	350.000			**350.000**	**36.839.548**
07.212	Cooperação Internacional				36.489.548	**36.489.548**	350.000			**350.000**	**36.839.548**
07.212.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	00.1.500.9001			36.489.548	**36.489.548**	350.000			**350.000**	**36.839.548**
08	**Assistência Social**		141.960.000		2.386.174.643	**2.528.134.643**	42.126.934			**42.126.934**	**2.570.261.577**
08.122	Administração Geral		141.960.000		31.675.809	**173.635.809**	1.000			**1.000**	**173.636.809**
08.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001					1.000			**1.000**	**1.000**
08.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	00.1.500.9001			101.000	**101.000**					**101.000**
08.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	02.1.660.1080			300.000	**300.000**					**300.000**
08.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	02.1.660.1081			2.400	**2.400**					**2.400**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
08.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	02.1.660.1380			2.400	**2.400**					**2.400**
08.122.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001	141.960.000		31.090.009	**173.050.009**					**173.050.009**
08.122.3024	Suporte Administrativo	05.1.799.1182			180.000	**180.000**					**180.000**
08.126	Tecnologia da Informação				32.341.397	**32.341.397**	2.000			**2.000**	**32.343.397**
08.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			11.181.397	**11.181.397**	2.000			**2.000**	**11.183.397**
08.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	02.1.660.1472			60.000	**60.000**					**60.000**
08.126.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			21.100.000	**21.100.000**					**21.100.000**
08.128	Formação de Recursos Humanos				718.000	**718.000**					**718.000**
08.128.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	00.1.500.9001			718.000	**718.000**					**718.000**
08.241	Assistência ao Idoso				139.981.517	**139.981.517**					**139.981.517**
08.241.3007	Promoção dos Direitos da População Idosa	00.1.500.9001			124.816.775	**124.816.775**					**124.816.775**
08.241.3007	Promoção dos Direitos da População Idosa	00.1.500.9005			2.645.000	**2.645.000**					**2.645.000**
08.241.3007	Promoção dos Direitos da População Idosa	02.1.660.1439			1.000	**1.000**					**1.000**
08.241.3007	Promoção dos Direitos da População Idosa	08.1.759.1183			12.518.742	**12.518.742**					**12.518.742**
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência				75.824.036	**75.824.036**					**75.824.036**
08.242.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	00.1.500.9001			75.824.036	**75.824.036**					**75.824.036**
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				681.258.803	**681.258.803**					**681.258.803**
08.243.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	00.1.500.9001			3.043.924	**3.043.924**					**3.043.924**
08.243.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	08.1.759.0958			69.347.010	**69.347.010**					**69.347.010**
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	00.1.500.9001			565.029.997	**565.029.997**					**565.029.997**
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	00.1.500.9005			1.020.000	**1.020.000**					**1.020.000**
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1083			17.316.000	**17.316.000**					**17.316.000**
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1327			120.000	**120.000**					**120.000**
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1423			6.000	**6.000**					**6.000**
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1440			1.000	**1.000**					**1.000**

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1513			1.200	**1.200**					**1.200**
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1525			1.200	**1.200**					**1.200**
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1528			1.200	**1.200**					**1.200**
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1531			1.200	**1.200**					**1.200**
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.665.1078			48.000	**48.000**					**48.000**
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.665.1381			60.000	**60.000**					**60.000**
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.669.1275			1.000	**1.000**					**1.000**
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.669.1276			2.400	**2.400**					**2.400**
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.669.1277			1.000	**1.000**					**1.000**
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	03.1.661.1105			25.221.672	**25.221.672**					**25.221.672**
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	03.1.661.1477			12.000	**12.000**					**12.000**
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	03.1.661.1503			12.000	**12.000**					**12.000**
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	03.1.665.0671			12.000	**12.000**					**12.000**
08.244	Assistência Comunitária				1.386.358.352	**1.386.358.352**	41.870.934			**41.870.934**	**1.428.229.286**
08.244.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	02.1.660.1080			1.500.000	**1.500.000**					**1.500.000**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	00.1.500.9001			1.125.199.772	**1.125.199.772**	1.000			**1.000**	**1.125.200.772**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	00.1.501.0006			109.000.000	**109.000.000**					**109.000.000**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	01.1.754.0000			60.000.000	**60.000.000**	35.027.398			**35.027.398**	**95.027.398**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1079			36.000	**36.000**					**36.000**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1080			22.320.000	**22.320.000**					**22.320.000**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1184			27.276.000	**27.276.000**					**27.276.000**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1411			1.200	**1.200**					**1.200**

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1424			24.000	**24.000**					**24.000**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1437			1.200	**1.200**					**1.200**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1438			1.000	**1.000**					**1.000**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1449			1.200	**1.200**					**1.200**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1450			1.200	**1.200**					**1.200**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1451			24.000	**24.000**					**24.000**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1452			1.200	**1.200**					**1.200**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1487			1.200	**1.200**					**1.200**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.660.1500			1.200	**1.200**					**1.200**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.665.1076			24.000	**24.000**					**24.000**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.665.1166			60.000	**60.000**					**60.000**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.665.1171			600.000	**600.000**					**600.000**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.665.1199			1.200	**1.200**					**1.200**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	02.1.669.0289			1.000	**1.000**					**1.000**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	03.1.661.1107			27.409.056	**27.409.056**					**27.409.056**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	03.1.661.1218			600.000	**600.000**					**600.000**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	03.1.661.1455			12.245.124	**12.245.124**					**12.245.124**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	03.1.661.1504			12.000	**12.000**					**12.000**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	03.1.661.1505			12.000	**12.000**					**12.000**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	03.1.665.0000			4.800	**4.800**					**4.800**
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	08.1.799.1635					6.842.536			**6.842.536**	**6.842.536**
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				2.090.729	**2.090.729**					**2.090.729**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
08.422.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	00.1.500.9001			2.090.729	**2.090.729**					**2.090.729**
08.605	Abastecimento				35.926.000	**35.926.000**	253.000			**253.000**	**36.179.000**
08.605.3016	Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar	00.1.500.9001			20.226.000	**20.226.000**	253.000			**253.000**	**20.479.000**
08.605.3016	Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar	00.1.501.0004			15.700.000	**15.700.000**					**15.700.000**
09	**Previdência Social**		16.326.994.121		6.851.716.767	**23.178.710.888**	373.000			**373.000**	**23.179.083.888**
09.122	Administração Geral		24.480.360		64.252.674	**88.733.034**	151.000			**151.000**	**88.884.034**
09.122.3021	Qualidade, Eficiência e Sustentabilidade do Orçamento Público	00.1.500.9001					1.000			**1.000**	**1.000**
09.122.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001	21.234.720		64.246.674	**85.481.394**	150.000			**150.000**	**85.631.394**
09.122.3024	Suporte Administrativo	00.1.501.9001	3.245.640			**3.245.640**					**3.245.640**
09.122.3024	Suporte Administrativo	20.1.800.9001			3.000	**3.000**					**3.000**
09.122.3024	Suporte Administrativo	20.1.801.9001			3.000	**3.000**					**3.000**
09.126	Tecnologia da Informação				7.641.800	**7.641.800**	221.000			**221.000**	**7.862.800**
09.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			41.800	**41.800**	221.000			**221.000**	**262.800**
09.126.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			7.600.000	**7.600.000**					**7.600.000**
09.271	Previdência Básica		1.255.444.021		5.521.973.064	**6.777.417.085**					**6.777.417.085**
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00.1.500.9001	1.255.444.021			**1.255.444.021**					**1.255.444.021**
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00.1.500.9003			5.521.973.064	**5.521.973.064**					**5.521.973.064**
09.272	Previdência do Regime Estatutário		15.047.069.740		83.616.375	**15.130.686.115**	1.000			**1.000**	**15.130.687.115**
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	08.1.799.9002	186.559.844			**186.559.844**					**186.559.844**
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	20.1.800.8012	5.521.973.064			**5.521.973.064**					**5.521.973.064**
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	20.1.800.9001	2.042.027.096		68.316.375	**2.110.343.471**	1.000			**1.000**	**2.110.344.471**
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	20.1.801.9001	7.296.509.736		15.300.000	**7.311.809.736**					**7.311.809.736**
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				1.009.232.257	**1.009.232.257**					**1.009.232.257**
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00.1.500.9001			1.009.231.257	**1.009.231.257**					**1.009.231.257**
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	09.1.501.9001			1.000	**1.000**					**1.000**
09.845	Outras Transferências				165.000.597	**165.000.597**					**165.000.597**
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	20.1.800.9001			134.000.597	**134.000.597**					**134.000.597**
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	20.1.801.9001			31.000.000	**31.000.000**					**31.000.000**
10	**Saúde**		3.375.043.012		19.177.144.446	**22.552.187.458**	321.215.963			**321.215.963**	**22.873.403.421**
10.122	Administração Geral		2.448.995.349		466.991.708	**2.915.987.057**	1.844.089			**1.844.089**	**2.917.831.146**
10.122.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	00.1.500.9001					2.000			**2.000**	**2.000**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
10.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	00.1.500.9001			476.527	**476.527**	200.023			**200.023**	**676.550**
10.122.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001	2.448.995.349		466.515.181	**2.915.510.530**	1.642.066			**1.642.066**	**2.917.152.596**
10.126	Tecnologia da Informação				344.298.818	**344.298.818**	11.579.531			**11.579.531**	**355.878.349**
10.126.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	00.1.500.9001					2.000			**2.000**	**2.000**
10.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			2.646.818	**2.646.818**	11.577.531			**11.577.531**	**14.224.349**
10.126.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			313.500.000	**313.500.000**					**313.500.000**
10.126.3024	Suporte Administrativo	02.1.600.1168			28.152.000	**28.152.000**					**28.152.000**
10.128	Formação de Recursos Humanos				890.225	**890.225**	619.903			**619.903**	**1.510.128**
10.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			172.625	**172.625**	119.903			**119.903**	**292.528**
10.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	02.1.601.1185					500.000			**500.000**	**500.000**
10.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	02.1.631.0779			717.600	**717.600**					**717.600**
10.131	Comunicação Social				287.207	**287.207**					**287.207**
10.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	00.1.500.9001			287.207	**287.207**					**287.207**
10.271	Previdência Básica		809.944.963			**809.944.963**					**809.944.963**
10.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00.1.500.9001	809.944.963			**809.944.963**					**809.944.963**
10.301	Atenção Básica		17.800.000		9.239.615.828	**9.257.415.828**	254.387.958			**254.387.958**	**9.511.803.786**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	00.1.500.0003					8.349.580			**8.349.580**	**8.349.580**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	00.1.500.9001			7.861.395.870	**7.861.395.870**	1.835.438			**1.835.438**	**7.863.231.308**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	00.1.500.9005			2.040.000	**2.040.000**	55.300.000			**55.300.000**	**57.340.000**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	00.1.501.9001			24.842.558	**24.842.558**					**24.842.558**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	01.1.754.0000					117.564.000			**117.564.000**	**117.564.000**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	02.1.600.1168			948.115.000	**948.115.000**					**948.115.000**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	02.1.601.1185					8.212.000			**8.212.000**	**8.212.000**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	02.1.604.1168			370.500.000	**370.500.000**					**370.500.000**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	02.1.631.0000					28.000.000			**28.000.000**	**28.000.000**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	03.1.621.0730			32.194.400	**32.194.400**					**32.194.400**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	03.1.621.1466					1.200			**1.200**	**1.200**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	03.1.621.1467					1.200			**1.200**	**1.200**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	03.1.621.1468					1.200			**1.200**	**1.200**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	03.1.621.1469					1.200			**1.200**	**1.200**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	03.1.621.1471					1.200			**1.200**	**1.200**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	03.1.632.0730			310.000	**310.000**					**310.000**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	03.1.632.1372					1.200			**1.200**	**1.200**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	03.1.632.1373					1.200			**1.200**	**1.200**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	03.1.632.1388			6.000	**6.000**					**6.000**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	03.1.632.1470					1.200			**1.200**	**1.200**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	03.1.632.1522					1.200			**1.200**	**1.200**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	03.1.632.1523					1.200			**1.200**	**1.200**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	03.1.632.1524					1.200			**1.200**	**1.200**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	05.1.636.0666			12.000	**12.000**					**12.000**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	05.1.659.1234					250.000			**250.000**	**250.000**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	05.1.659.1263			100.000	**100.000**					**100.000**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	08.1.659.1265			100.000	**100.000**					**100.000**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	08.1.659.1540					21.200			**21.200**	**21.200**
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	08.1.759.1224					28.000.002			**28.000.002**	**28.000.002**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	08.1.799.1635					6.842.538			**6.842.538**	**6.842.538**
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	02.1.600.1168	17.800.000			**17.800.000**					**17.800.000**
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		21.602.700		8.306.186.267	**8.327.788.967**	44.934.871			**44.934.871**	**8.372.723.838**
10.302.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	00.1.500.9001					2.000			**2.000**	**2.000**
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	00.1.500.0003					7.965.386			**7.965.386**	**7.965.386**
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	00.1.500.9001	21.602.700		6.288.703.198	**6.310.305.898**	541.805			**541.805**	**6.310.847.703**
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	00.1.500.9005					250.000			**250.000**	**250.000**
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	02.1.600.1168			1.675.817.789	**1.675.817.789**					**1.675.817.789**
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	02.1.601.1185					8.700.000			**8.700.000**	**8.700.000**
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	02.1.605.1481			4.260.000	**4.260.000**					**4.260.000**
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	02.1.631.1405					1.200			**1.200**	**1.200**
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	02.1.706.1494					36.000			**36.000**	**36.000**
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	02.1.706.1495					180.000			**180.000**	**180.000**
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	03.1.621.0730			324.600.000	**324.600.000**	500.000			**500.000**	**325.100.000**
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	03.1.632.0730			100.000	**100.000**					**100.000**
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	03.1.710.1441					40.000			**40.000**	**40.000**
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	05.1.659.1234					830.000			**830.000**	**830.000**
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	05.1.659.1263			100.000	**100.000**					**100.000**
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	05.1.659.1264			5.280	**5.280**					**5.280**
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	06.1.501.9001			12.500.000	**12.500.000**	7.296.336			**7.296.336**	**19.796.336**
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	08.1.659.1265			100.000	**100.000**					**100.000**
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	08.1.659.1540					40.000			**40.000**	**40.000**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	08.1.759.1224					18.552.144			**18.552.144**	**18.552.144**
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				613.296.146	**613.296.146**					**613.296.146**
10.303.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	00.1.500.9001			412.983.826	**412.983.826**					**412.983.826**
10.303.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	02.1.600.1168			130.693.400	**130.693.400**					**130.693.400**
10.303.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	03.1.621.0730			2.000.000	**2.000.000**					**2.000.000**
10.303.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	03.1.632.0730			100.000	**100.000**					**100.000**
10.303.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	05.1.659.1263			100.000	**100.000**					**100.000**
10.303.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	08.1.659.1265			200.000	**200.000**					**200.000**
10.303.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	00.1.500.9001			40.406.720	**40.406.720**					**40.406.720**
10.303.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	02.1.600.1168			26.000.000	**26.000.000**					**26.000.000**
10.303.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	03.1.621.0730			500.000	**500.000**					**500.000**
10.303.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	03.1.632.0730			100.000	**100.000**					**100.000**
10.303.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	03.1.710.1441			20.000	**20.000**					**20.000**
10.303.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	05.1.659.1263			57.600	**57.600**					**57.600**
10.303.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	08.1.659.1265			134.600	**134.600**					**134.600**
10.304	Vigilância Sanitária		76.700.000		205.521.909	**282.221.909**	7.849.611			**7.849.611**	**290.071.520**
10.304.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	00.1.500.9001			107.154.317	**107.154.317**	1.358.411			**1.358.411**	**108.512.728**
10.304.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	02.1.600.1168			63.640.000	**63.640.000**					**63.640.000**
10.304.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	02.1.601.1185					4.988.000			**4.988.000**	**4.988.000**
10.304.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	02.1.604.1168	76.700.000			**76.700.000**					**76.700.000**
10.304.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	03.1.621.0730			2.550.000	**2.550.000**					**2.550.000**
10.304.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	03.1.632.1398					1.200			**1.200**	**1.200**

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
10.304.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	08.1.659.1092			494.217	**494.217**	1.500.000			**1.500.000**	**1.994.217**
10.304.3027	Ações e Serviços da Saúde Animal	00.1.500.9001			31.683.375	**31.683.375**	2.000			**2.000**	**31.685.375**
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				56.338	**56.338**					**56.338**
10.422.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	00.1.500.9001			56.338	**56.338**					**56.338**
11	**Trabalho**		14.396.400		267.957.326	**282.353.726**	99.003.000			**99.003.000**	**381.356.726**
11.122	Administração Geral		14.396.400		43.061.587	**57.457.987**					**57.457.987**
11.122.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	00.1.500.9001			25.000.000	**25.000.000**					**25.000.000**
11.122.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001	14.396.400		18.061.587	**32.457.987**					**32.457.987**
11.126	Tecnologia da Informação				34.384.992	**34.384.992**	1.000			**1.000**	**34.385.992**
11.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			27.558.016	**27.558.016**	1.000			**1.000**	**27.559.016**
11.126.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			6.826.976	**6.826.976**					**6.826.976**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				36.500.000	**36.500.000**					**36.500.000**
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00.1.500.9001			36.500.000	**36.500.000**					**36.500.000**
11.333	Empregabilidade				85.963.448	**85.963.448**					**85.963.448**
11.333.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	00.1.500.9001			85.963.448	**85.963.448**					**85.963.448**
11.334	Fomento ao Trabalho				68.046.299	**68.046.299**	99.002.000			**99.002.000**	**167.048.299**
11.334.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	00.1.500.9001			68.046.299	**68.046.299**	99.002.000			**99.002.000**	**167.048.299**
11.363	Ensino Profissional				1.000	**1.000**					**1.000**
11.363.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	00.1.500.9001			1.000	**1.000**					**1.000**
12	**Educação**		15.082.181.400		11.367.474.201	**26.449.655.601**	683.636.420			**683.636.420**	**27.133.292.021**
12.122	Administração Geral		736.271.246		267.232.543	**1.003.503.789**	2.051.000			**2.051.000**	**1.005.554.789**
12.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001					1.000			**1.000**	**1.000**
12.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	00.1.500.9001			1.637.386	**1.637.386**	20.000			**20.000**	**1.657.386**
12.122.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	00.1.500.9001			31.620.000	**31.620.000**					**31.620.000**
12.122.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001	736.271.246		233.975.157	**970.246.403**	2.030.000			**2.030.000**	**972.276.403**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
12.126	Tecnologia da Informação				349.899.600	**349.899.600**	10.517.132			**10.517.132**	**360.416.732**
12.126.3001	Acesso à Cultura	00.1.500.9001			12.474.846	**12.474.846**					**12.474.846**
12.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			310.005.000	**310.005.000**	10.517.132			**10.517.132**	**320.522.132**
12.126.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			27.419.754	**27.419.754**					**27.419.754**
12.128	Formação de Recursos Humanos				37.258.225	**37.258.225**	100.000			**100.000**	**37.358.225**
12.128.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	00.1.500.9001			12.070.284	**12.070.284**					**12.070.284**
12.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			25.187.941	**25.187.941**	100.000			**100.000**	**25.287.941**
12.131	Comunicação Social				200.000	**200.000**					**200.000**
12.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	00.1.500.9001			200.000	**200.000**					**200.000**
12.271	Previdência Básica		4.153.972.071			**4.153.972.071**					**4.153.972.071**
12.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00.1.500.9001	4.153.972.071			**4.153.972.071**					**4.153.972.071**
12.306	Alimentação e Nutrição				1.311.182.236	**1.311.182.236**					**1.311.182.236**
12.306.3016	Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar	00.1.500.9001			683.143.594	**683.143.594**					**683.143.594**
12.306.3016	Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar	02.1.550.0299			434.570.600	**434.570.600**					**434.570.600**
12.306.3016	Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar	02.1.552.0640			193.468.042	**193.468.042**					**193.468.042**
12.361	Ensino Fundamental		4.859.101.147		1.691.412.125	**6.550.513.272**	16.001.000			**16.001.000**	**6.566.514.272**
12.361.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	00.1.500.0003					16.000.000			**16.000.000**	**16.000.000**
12.361.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	00.1.500.9001	1.194.625.139		1.571.180.382	**2.765.805.521**	1.000			**1.000**	**2.765.806.521**
12.361.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	02.1.553.9001			231.743	**231.743**					**231.743**
12.361.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	04.1.540.9001	3.636.644.400			**3.636.644.400**					**3.636.644.400**
12.361.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	04.1.543.9001	27.831.608			**27.831.608**					**27.831.608**
12.361.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			120.000.000	**120.000.000**					**120.000.000**
12.362	Ensino Médio		89.733.887		30.551.570	**120.285.457**	100.000			**100.000**	**120.385.457**
12.362.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	00.1.500.9001	89.733.887		30.551.570	**120.285.457**	100.000			**100.000**	**120.385.457**
12.363	Ensino Profissional		12.909.226		61.309.740	**74.218.966**	355.000			**355.000**	**74.573.966**
12.363.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	00.1.500.9001			1.796.963	**1.796.963**	100.000			**100.000**	**1.896.963**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
12.363.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	00.1.500.9001	12.909.226		57.934.152	**70.843.378**	250.000			**250.000**	**71.093.378**
12.363.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	05.1.702.8008			376.668	**376.668**					**376.668**
12.363.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	05.1.702.8013			1.191.180	**1.191.180**					**1.191.180**
12.363.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	06.1.501.9001			10.777	**10.777**	5.000			**5.000**	**15.777**
12.364	Ensino Superior				1.100.000	**1.100.000**	100.000			**100.000**	**1.200.000**
12.364.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	00.1.500.9001			1.100.000	**1.100.000**	100.000			**100.000**	**1.200.000**
12.365	Educação Infantil		5.034.916.440		6.110.958.779	**11.145.875.219**	33.082.000			**33.082.000**	**11.178.957.219**
12.365.3025	Proteção e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância	00.1.500.0003					33.000.000			**33.000.000**	**33.000.000**
12.365.3025	Proteção e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância	00.1.500.9001	1.237.819.524		6.110.958.779	**7.348.778.303**	82.000			**82.000**	**7.348.860.303**
12.365.3025	Proteção e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância	04.1.540.9001	3.797.096.916			**3.797.096.916**					**3.797.096.916**
12.366	Educação de Jovens e Adultos				54.641.123	**54.641.123**	100.000			**100.000**	**54.741.123**
12.366.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	00.1.500.9001			25.900.732	**25.900.732**	100.000			**100.000**	**26.000.732**
12.366.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	00.1.500.9001			28.740.391	**28.740.391**					**28.740.391**
12.367	Educação Especial		33.282.936		386.647.769	**419.930.705**	1.150.000			**1.150.000**	**421.080.705**
12.367.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	00.1.500.0003					1.000.000			**1.000.000**	**1.000.000**
12.367.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	00.1.500.9001	33.282.936		266.647.769	**299.930.705**	150.000			**150.000**	**300.080.705**
12.367.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			120.000.000	**120.000.000**					**120.000.000**
12.368	Educação Básica		161.994.447		1.035.196.003	**1.197.190.450**	620.079.288			**620.079.288**	**1.817.269.738**
12.368.3001	Acesso à Cultura	00.1.500.9001			600.000	**600.000**					**600.000**
12.368.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	00.1.500.9001			20.000.000	**20.000.000**					**20.000.000**
12.368.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	00.1.500.0003					518.000.000			**518.000.000**	**518.000.000**
12.368.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	00.1.500.9001	161.994.447		1.014.594.003	**1.176.588.450**	201.000			**201.000**	**1.176.789.450**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
12.368.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	01.1.574.1537					95.034.750			**95.034.750**	**95.034.750**
12.368.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	08.1.799.1635					6.842.538			**6.842.538**	**6.842.538**
12.368.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	09.1.501.9001			2.000	**2.000**					**2.000**
12.368.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001					1.000			**1.000**	**1.000**
12.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				29.884.488	**29.884.488**					**29.884.488**
12.422.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.752.0626			28.984.488	**28.984.488**					**28.984.488**
12.422.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	00.1.500.9001			900.000	**900.000**					**900.000**
12.451	Infra-Estrutura Urbana						1.000			**1.000**	**1.000**
12.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	00.1.500.9001					1.000			**1.000**	**1.000**
13	**Cultura**		131.815.645		876.827.336	**1.008.642.981**	102.439.628			**102.439.628**	**1.111.082.609**
13.122	Administração Geral		131.815.645		52.585.806	**184.401.451**	1.021.000			**1.021.000**	**185.422.451**
13.122.3001	Acesso à Cultura	00.1.500.9001			12.337.280	**12.337.280**					**12.337.280**
13.122.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001	123.929.345		37.798.426	**161.727.771**	1.020.000			**1.020.000**	**162.747.771**
13.122.3024	Suporte Administrativo	09.1.501.9001	7.886.300		2.450.100	**10.336.400**	1.000			**1.000**	**10.337.400**
13.126	Tecnologia da Informação				23.757.632	**23.757.632**	818.740			**818.740**	**24.576.372**
13.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			3.980.972	**3.980.972**	694.740			**694.740**	**4.675.712**
13.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	09.1.501.9001					124.000			**124.000**	**124.000**
13.126.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			19.512.660	**19.512.660**					**19.512.660**
13.126.3024	Suporte Administrativo	09.1.501.9001			264.000	**264.000**					**264.000**
13.128	Formação de Recursos Humanos				480.000	**480.000**					**480.000**
13.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			480.000	**480.000**					**480.000**
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				28.835.590	**28.835.590**	29.779.408			**29.779.408**	**58.614.998**
13.391.3001	Acesso à Cultura	00.1.500.9001			28.835.590	**28.835.590**	484.800			**484.800**	**29.320.390**
13.391.3001	Acesso à Cultura	00.1.500.9005					1.799.985			**1.799.985**	**1.799.985**
13.391.3001	Acesso à Cultura	08.1.759.0402					14.925.999			**14.925.999**	**14.925.999**
13.391.3001	Acesso à Cultura	08.1.759.0527					850.612			**850.612**	**850.612**
13.391.3001	Acesso à Cultura	08.1.759.0750					14.784			**14.784**	**14.784**
13.391.3001	Acesso à Cultura	08.1.799.0963					299.000			**299.000**	**299.000**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
13.391.3001	Acesso à Cultura	08.1.799.1634					11.404.228			**11.404.228**	**11.404.228**
13.392	Difusão Cultural				771.168.308	**771.168.308**	36.834.740			**36.834.740**	**808.003.048**
13.392.3001	Acesso à Cultura	00.1.500.0003					1.110.012			**1.110.012**	**1.110.012**
13.392.3001	Acesso à Cultura	00.1.500.9001			660.787.645	**660.787.645**	2.580.000			**2.580.000**	**663.367.645**
13.392.3001	Acesso à Cultura	00.1.500.9005			993.600	**993.600**					**993.600**
13.392.3001	Acesso à Cultura	02.1.700.1165			110.000	**110.000**					**110.000**
13.392.3001	Acesso à Cultura	02.1.700.1485					470.846			**470.846**	**470.846**
13.392.3001	Acesso à Cultura	02.1.700.1498			300.000	**300.000**					**300.000**
13.392.3001	Acesso à Cultura	02.1.719.1532			69.088.907	**69.088.907**					**69.088.907**
13.392.3001	Acesso à Cultura	02.1.749.1288			40.000	**40.000**					**40.000**
13.392.3001	Acesso à Cultura	03.1.701.1464					1.000.000			**1.000.000**	**1.000.000**
13.392.3001	Acesso à Cultura	03.1.701.1490			1.000.008	**1.000.008**					**1.000.008**
13.392.3001	Acesso à Cultura	03.1.710.1536			136.344	**136.344**					**136.344**
13.392.3001	Acesso à Cultura	05.1.799.1353			26.600.000	**26.600.000**					**26.600.000**
13.392.3001	Acesso à Cultura	06.1.501.9001			90.000	**90.000**					**90.000**
13.392.3001	Acesso à Cultura	08.1.759.0021			1.299.204	**1.299.204**					**1.299.204**
13.392.3001	Acesso à Cultura	08.1.759.0402					24.829.346			**24.829.346**	**24.829.346**
13.392.3001	Acesso à Cultura	08.1.799.0719					1.000			**1.000**	**1.000**
13.392.3001	Acesso à Cultura	08.1.799.1635					6.842.536			**6.842.536**	**6.842.536**
13.392.3001	Acesso à Cultura	09.1.501.9001			10.649.600	**10.649.600**					**10.649.600**
13.392.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	00.1.500.9001			70.000	**70.000**					**70.000**
13.392.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	00.1.500.9001			1.000	**1.000**					**1.000**
13.392.3020	Promoção da Economia Criativa	00.1.500.9001			1.000	**1.000**					**1.000**
13.392.3020	Promoção da Economia Criativa	08.1.759.0402					1.000			**1.000**	**1.000**
13.392.3024	Suporte Administrativo	09.1.501.9001			1.000	**1.000**					**1.000**
13.695	Turismo						33.985.740			**33.985.740**	**33.985.740**
13.695.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	02.1.700.0000					31.370.732			**31.370.732**	**31.370.732**
13.695.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	02.1.700.1324					85.008			**85.008**	**85.008**
13.695.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	08.1.759.0402					2.530.000			**2.530.000**	**2.530.000**
14	**Direitos da Cidadania**		58.179.359		481.511.515	**539.690.874**	70.960.608			**70.960.608**	**610.651.482**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
14.122	Administração Geral		38.179.359		27.734.773	**65.914.132**	891.000			**891.000**	**66.805.132**
14.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001					1.000			**1.000**	**1.000**
14.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	00.1.500.9001			520.524	**520.524**	50.000			**50.000**	**570.524**
14.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	08.1.759.1183			111.000	**111.000**					**111.000**
14.122.3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	00.1.500.9001			4.875.000	**4.875.000**					**4.875.000**
14.122.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001	38.179.359		22.228.249	**60.407.608**	840.000			**840.000**	**61.247.608**
14.126	Tecnologia da Informação				6.621.605	**6.621.605**	227.000			**227.000**	**6.848.605**
14.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			110.000	**110.000**	227.000			**227.000**	**337.000**
14.126.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			6.511.605	**6.511.605**					**6.511.605**
14.128	Formação de Recursos Humanos				7.800	**7.800**					**7.800**
14.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			1.000	**1.000**					**1.000**
14.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	02.1.700.0000			2.000	**2.000**					**2.000**
14.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	08.1.759.1167			4.800	**4.800**					**4.800**
14.131	Comunicação Social				1.500	**1.500**					**1.500**
14.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	08.1.759.1167			1.500	**1.500**					**1.500**
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência				2.065.000	**2.065.000**	69.204.608			**69.204.608**	**71.269.608**
14.242.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	00.1.500.9001			2.010.000	**2.010.000**	47.204.608			**47.204.608**	**49.214.608**
14.242.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	00.1.500.9005					2.000.000			**2.000.000**	**2.000.000**
14.242.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	00.1.501.9001					20.000.000			**20.000.000**	**20.000.000**
14.242.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	00.1.500.9001			55.000	**55.000**					**55.000**
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		20.000.000		30.307.500	**50.307.500**	300.000			**300.000**	**50.607.500**
14.243.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	00.1.500.9001	20.000.000		30.307.500	**50.307.500**	300.000			**300.000**	**50.607.500**
14.244	Assistência Comunitária				6.700.000	**6.700.000**					**6.700.000**
14.244.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	00.1.500.9001			6.700.000	**6.700.000**					**6.700.000**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				408.073.337	**408.073.337**	337.000			**337.000**	**408.410.337**
14.422.3007	Promoção dos Direitos da População Idosa	00.1.500.9001			3.289.152	**3.289.152**					**3.289.152**
14.422.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001					1.000			**1.000**	**1.000**
14.422.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	00.1.500.9001			52.183.733	**52.183.733**	335.000			**335.000**	**52.518.733**
14.422.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	02.1.700.0000			4.469.436	**4.469.436**					**4.469.436**
14.422.3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	00.1.500.9001			30.719.136	**30.719.136**	1.000			**1.000**	**30.720.136**
14.422.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	00.1.500.9001			310.266.019	**310.266.019**					**310.266.019**
14.422.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	00.1.500.9005			1.155.905	**1.155.905**					**1.155.905**
14.422.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	00.1.501.0004			4.389.352	**4.389.352**					**4.389.352**
14.422.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	05.1.799.1268			1.585.416	**1.585.416**					**1.585.416**
14.422.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	08.1.759.1416			15.188	**15.188**					**15.188**
14.605	Abastecimento						1.000			**1.000**	**1.000**
14.605.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001					1.000			**1.000**	**1.000**
15	**Urbanismo**		796.469.779		5.499.967.669	**6.296.437.448**	2.921.416.701	418.487.257		**3.339.903.958**	**9.636.341.406**
15.122	Administração Geral		796.469.779		304.944.662	**1.101.414.441**	3.426.760			**3.426.760**	**1.104.841.201**
15.122.0000	Encargos Especiais	09.1.501.9001			3.002.000	**3.002.000**					**3.002.000**
15.122.0000	Encargos Especiais	10.1.756.8003			200.000	**200.000**					**200.000**
15.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	00.1.500.9001			1.000	**1.000**					**1.000**
15.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	09.1.501.9001			28.590	**28.590**					**28.590**
15.122.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001	772.929.019		288.444.391	**1.061.373.410**	3.124.760			**3.124.760**	**1.064.498.170**
15.122.3024	Suporte Administrativo	08.1.751.0253			3.625.798	**3.625.798**					**3.625.798**
15.122.3024	Suporte Administrativo	08.1.759.8006			10.000	**10.000**					**10.000**
15.122.3024	Suporte Administrativo	09.1.501.9001	23.538.760		9.629.883	**33.168.643**	3.000			**3.000**	**33.171.643**
15.122.3024	Suporte Administrativo	10.1.756.8003	2.000		3.000	**5.000**	299.000			**299.000**	**304.000**
15.126	Tecnologia da Informação				291.431.001	**291.431.001**	3.502.000			**3.502.000**	**294.933.001**
15.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			6.462.090	**6.462.090**	402.000			**402.000**	**6.864.090**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
15.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	09.1.501.9001			1.302.953	**1.302.953**	3.000			**3.000**	**1.305.953**
15.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	10.1.756.8003					3.097.000			**3.097.000**	**3.097.000**
15.126.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			283.219.234	**283.219.234**					**283.219.234**
15.126.3024	Suporte Administrativo	09.1.501.9001			446.724	**446.724**					**446.724**
15.128	Formação de Recursos Humanos				60.000	**60.000**					**60.000**
15.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	09.1.501.9001			60.000	**60.000**					**60.000**
15.183	Informação e Inteligência							1.000		**1.000**	**1.000**
15.183.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	00.1.500.9001						1.000		**1.000**	**1.000**
15.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				5.000.000	**5.000.000**					**5.000.000**
15.391.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	00.1.500.9001			5.000.000	**5.000.000**					**5.000.000**
15.451	Infra-Estrutura Urbana				37.293.222	**37.293.222**	1.733.343.731			**1.733.343.731**	**1.770.636.953**
15.451.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	08.1.799.0708					1.000			**1.000**	**1.000**
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	00.1.500.0003					450.000.000			**450.000.000**	**450.000.000**
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	01.1.754.0000					587.863.857			**587.863.857**	**587.863.857**
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	03.1.701.1364					1.000			**1.000**	**1.000**
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	03.1.701.1456					12.000			**12.000**	**12.000**
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.752.0626					4.000			**4.000**	**4.000**
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.759.0402					55.465.000			**55.465.000**	**55.465.000**
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.799.0700					554.400			**554.400**	**554.400**
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.799.0707			220.000	**220.000**	187.560.336			**187.560.336**	**187.780.336**
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.799.0708					14.592.671			**14.592.671**	**14.592.671**
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.799.0710					14.258.871			**14.258.871**	**14.258.871**
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.799.0717					2.000			**2.000**	**2.000**
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.799.0719					1.000			**1.000**	**1.000**
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.799.0963					6.000			**6.000**	**6.000**
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.799.1637					15.188.000			**15.188.000**	**15.188.000**
15.451.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001					1.000			**1.000**	**1.000**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	00.1.500.0003					47.000.000			**47.000.000**	**47.000.000**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	00.1.500.9001			14.091.000	**14.091.000**	2.032.452			**2.032.452**	**16.123.452**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	00.1.500.9005					157.159.176			**157.159.176**	**157.159.176**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	02.1.700.1292					1.000			**1.000**	**1.000**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	02.1.700.1358					1.000			**1.000**	**1.000**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	02.1.700.1368					1.000			**1.000**	**1.000**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	02.1.700.1371					1.000			**1.000**	**1.000**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	02.1.706.1457					300.000			**300.000**	**300.000**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	02.1.706.1506					144.996			**144.996**	**144.996**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	02.1.706.1511					1.005.012			**1.005.012**	**1.005.012**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	02.1.706.1515			505.008	**505.008**					**505.008**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	02.1.706.1516					502.860			**502.860**	**502.860**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	03.1.701.0540					1.008			**1.008**	**1.008**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	03.1.701.1097					512.388			**512.388**	**512.388**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	03.1.701.1217					1.008			**1.008**	**1.008**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	03.1.701.1489					1.000.008			**1.000.008**	**1.000.008**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	03.1.701.1539					13.000			**13.000**	**13.000**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	03.1.710.1458					300.000			**300.000**	**300.000**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	03.1.710.1506					1.452			**1.452**	**1.452**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	03.1.710.1521					151.500			**151.500**	**151.500**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	03.1.710.1535					318.144			**318.144**	**318.144**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	03.1.710.1541					303.000			**303.000**	**303.000**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	08.1.751.0253					3.000			**3.000**	**3.000**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	08.1.759.0402					60.003.000			**60.003.000**	**60.003.000**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	08.1.799.0707					55.414.564			**55.414.564**	**55.414.564**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	08.1.799.0708					44.866.689			**44.866.689**	**44.866.689**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	08.1.799.0710					5.950.104			**5.950.104**	**5.950.104**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	08.1.799.0717					1.267.500			**1.267.500**	**1.267.500**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	08.1.799.0719					1.047.000			**1.047.000**	**1.047.000**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	08.1.799.0963					1.830.683			**1.830.683**	**1.830.683**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	08.1.799.0964					2.000			**2.000**	**2.000**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	08.1.799.1637					26.698.052			**26.698.052**	**26.698.052**
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	09.1.501.9001			22.477.214	**22.477.214**					**22.477.214**
15.452	Serviços Urbanos				4.846.086.784	**4.846.086.784**	1.152.234.415	418.486.257		**1.570.720.672**	**6.416.807.456**
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	00.1.500.9001			2.572.295.347	**2.572.295.347**	1.000	265.255.478		**265.256.478**	**2.837.551.825**
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	00.1.500.9005			3.750.000	**3.750.000**	41.900.000			**41.900.000**	**45.650.000**
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	00.1.501.9001			961.951.336	**961.951.336**					**961.951.336**
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	08.1.759.0709					3.000.000			**3.000.000**	**3.000.000**
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	08.1.759.8006			197.828.443	**197.828.443**					**197.828.443**
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	00.1.500.9001					32.000			**32.000**	**32.000**
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	00.1.500.9005					2.000.000			**2.000.000**	**2.000.000**
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	08.1.752.0626					1.000			**1.000**	**1.000**
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	08.1.759.0402					40.000.000			**40.000.000**	**40.000.000**
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	08.1.799.0719					1.000			**1.000**	**1.000**
15.452.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	00.1.500.9005					2.500.000			**2.500.000**	**2.500.000**
15.452.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.752.0626					1.000			**1.000**	**1.000**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
15.452.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.759.0402					40.136.305			**40.136.305**	**40.136.305**
15.452.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.799.0708					72.416.640			**72.416.640**	**72.416.640**
15.452.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.799.0717					1.265.500			**1.265.500**	**1.265.500**
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	00.1.500.0003					50.000.000			**50.000.000**	**50.000.000**
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	00.1.500.9001			740.519.090	**740.519.090**	110.000			**110.000**	**740.629.090**
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	00.1.500.9005					13.820.000			**13.820.000**	**13.820.000**
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	01.1.754.0000					750.001.008			**750.001.008**	**750.001.008**
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	01.1.754.1200					30.000			**30.000**	**30.000**
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	01.1.754.1244					300.000			**300.000**	**300.000**
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	02.1.706.1435					101.016			**101.016**	**101.016**
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	02.1.706.1436					161.604			**161.604**	**161.604**
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	02.1.706.1442					353.508			**353.508**	**353.508**
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	02.1.706.1473					323.208			**323.208**	**323.208**
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	02.1.706.1474					505.008			**505.008**	**505.008**
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	03.1.701.0000					1.008			**1.008**	**1.008**
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	08.1.751.0253			369.742.568	**369.742.568**		153.230.779		**153.230.779**	**522.973.347**
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	08.1.752.0626					1.000			**1.000**	**1.000**
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	08.1.759.0402					100.272.610			**100.272.610**	**100.272.610**
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	08.1.799.1386					33.000.000			**33.000.000**	**33.000.000**
15.453	Transportes Coletivos Urbanos				152.000	**152.000**	1.000			**1.000**	**153.000**
15.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	00.1.500.9001			152.000	**152.000**					**152.000**
15.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.799.0707					1.000			**1.000**	**1.000**
15.541	Preservação e Conservação Ambiental				15.000.000	**15.000.000**					**15.000.000**
15.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	00.1.500.9001			15.000.000	**15.000.000**					**15.000.000**

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas						28.908.795			**28.908.795**	**28.908.795**
15.543.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	00.1.500.9001					5.000			**5.000**	**5.000**
15.543.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	01.1.754.0000					11.000.000			**11.000.000**	**11.000.000**
15.543.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	08.1.759.0402					10.002.000			**10.002.000**	**10.002.000**
15.543.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	08.1.759.0709					7.901.795			**7.901.795**	**7.901.795**
16	**Habitação**		129.191.000		452.316.489	**581.507.489**	3.176.700.693			**3.176.700.693**	**3.758.208.182**
16.122	Administração Geral		129.191.000		265.712.012	**394.903.012**	300.000			**300.000**	**395.203.012**
16.122.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001	49.141.000		181.797.996	**230.938.996**	300.000			**300.000**	**231.238.996**
16.122.3024	Suporte Administrativo	08.1.759.8011			6.223.996	**6.223.996**					**6.223.996**
16.122.3024	Suporte Administrativo	09.1.501.9001	80.050.000		77.690.020	**157.740.020**					**157.740.020**
16.126	Tecnologia da Informação				10.060.000	**10.060.000**	26.160			**26.160**	**10.086.160**
16.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	10.1.756.8003					26.160			**26.160**	**26.160**
16.126.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			6.000.000	**6.000.000**					**6.000.000**
16.126.3024	Suporte Administrativo	09.1.501.9001			4.060.000	**4.060.000**					**4.060.000**
16.451	Infra-Estrutura Urbana				7.982.959	**7.982.959**	309.446.423			**309.446.423**	**317.429.382**
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	00.1.500.0003					32.914.500			**32.914.500**	**32.914.500**
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	00.1.500.9001					60.000.000			**60.000.000**	**60.000.000**
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	02.1.700.0000					9.390.000			**9.390.000**	**9.390.000**
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.759.0402					68.224.000			**68.224.000**	**68.224.000**
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.759.0709					47.786.427			**47.786.427**	**47.786.427**
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.799.0625					18.743.859			**18.743.859**	**18.743.859**
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.799.0710					220.000			**220.000**	**220.000**
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.799.0964					321.000			**321.000**	**321.000**
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.799.1636			7.982.959	**7.982.959**	71.846.637			**71.846.637**	**79.829.596**
16.482	Habitação Urbana				168.561.518	**168.561.518**	2.866.928.110			**2.866.928.110**	**3.035.489.628**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	00.1.500.0003					767.085.500			**767.085.500**	**767.085.500**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	00.1.500.9001			124.484.805	**124.484.805**	34.598.986			**34.598.986**	**159.083.791**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	01.1.754.0000					1.075.000.000			**1.075.000.000**	**1.075.000.000**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	02.1.700.0000					6.980.000			**6.980.000**	**6.980.000**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	03.1.701.0715					12.000.000			**12.000.000**	**12.000.000**

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.759.0402					188.316.753			**188.316.753**	**188.316.753**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.759.0709					26.994.438			**26.994.438**	**26.994.438**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.759.1224					28.000.002			**28.000.002**	**28.000.002**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.759.8011			19.589.731	**19.589.731**	14.936.182			**14.936.182**	**34.525.913**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.799.0624			3.634.400	**3.634.400**	100.832.872			**100.832.872**	**104.467.272**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.799.0625			2.078.502	**2.078.502**	22.040.450			**22.040.450**	**24.118.952**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.799.0699			6.000	**6.000**	24.000			**24.000**	**30.000**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.799.0700			554.400	**554.400**	1.663.200			**1.663.200**	**2.217.600**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.799.0707					1.000			**1.000**	**1.000**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.799.0710			2.347.200	**2.347.200**	60.751.090			**60.751.090**	**63.098.290**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.799.0717			1.265.500	**1.265.500**	3.795.112			**3.795.112**	**5.060.612**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.799.0719					1.302.000			**1.302.000**	**1.302.000**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	08.1.799.0964			1.000	**1.000**	4.464.000			**4.464.000**	**4.465.000**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	09.1.501.9001			14.599.980	**14.599.980**	2.746.000			**2.746.000**	**17.345.980**
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	10.1.756.8003					1.000			**1.000**	**1.000**
16.482.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	00.1.500.0003					100.000.000			**100.000.000**	**100.000.000**
16.482.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	02.1.700.0000					6.134.104			**6.134.104**	**6.134.104**
16.482.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	03.1.701.1058					18.999.996			**18.999.996**	**18.999.996**
16.482.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	03.1.701.1378					51.634.716			**51.634.716**	**51.634.716**
16.482.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	08.1.759.0402					285.537.614			**285.537.614**	**285.537.614**
16.482.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	08.1.759.0709					53.089.095			**53.089.095**	**53.089.095**
17	**Saneamento**				817.865.808	**817.865.808**	716.108.586			**716.108.586**	**1.533.974.394**
17.451	Infra-Estrutura Urbana				1.000	**1.000**	716.108.586			**716.108.586**	**716.109.586**
17.451.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	00.1.500.9001			1.000	**1.000**					**1.000**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	00.1.500.9005					1.306.334			**1.306.334**	**1.306.334**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	01.1.754.0000					281.975.340			**281.975.340**	**281.975.340**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	01.1.754.1229					189.364.722			**189.364.722**	**189.364.722**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	02.1.700.0000					35.000.000			**35.000.000**	**35.000.000**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	02.1.700.0748					1.000			**1.000**	**1.000**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	02.1.700.0791					70.058.276			**70.058.276**	**70.058.276**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	02.1.700.0792					24.000			**24.000**	**24.000**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	02.1.700.0810					15.499.576			**15.499.576**	**15.499.576**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	02.1.700.0812					12.000			**12.000**	**12.000**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	02.1.700.0813					13.000			**13.000**	**13.000**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	02.1.700.0815					82.996			**82.996**	**82.996**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	02.1.700.1012					1.000			**1.000**	**1.000**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	03.1.701.0000					3.000			**3.000**	**3.000**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	03.1.701.0523					91.920			**91.920**	**91.920**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	03.1.701.1551					2.000			**2.000**	**2.000**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	08.1.759.0402					1.000			**1.000**	**1.000**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	08.1.759.0709					99.066.370			**99.066.370**	**99.066.370**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	08.1.799.0707					1.000			**1.000**	**1.000**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	08.1.799.0710					472.735			**472.735**	**472.735**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	08.1.799.0963					7.944.317			**7.944.317**	**7.944.317**
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	08.1.799.1637					15.188.000			**15.188.000**	**15.188.000**
17.512	Saneamento Básico Urbano				817.863.808	**817.863.808**					**817.863.808**
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	00.1.500.9001			644.945.683	**644.945.683**					**644.945.683**
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	00.1.501.9001			172.918.125	**172.918.125**					**172.918.125**
17.545	Meteorologia				1.000	**1.000**					**1.000**
17.545.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	00.1.500.9001			1.000	**1.000**					**1.000**
18	**Gestão Ambiental**		90.697.000		446.838.657	**537.535.657**	108.825.805			**108.825.805**	**646.361.462**
18.122	Administração Geral		90.697.000		35.959.261	**126.656.261**	30.000			**30.000**	**126.686.261**
18.122.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001	90.697.000		35.959.261	**126.656.261**	30.000			**30.000**	**126.686.261**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
18.126	Tecnologia da Informação				36.114.992	**36.114.992**	1.501.000			**1.501.000**	**37.615.992**
18.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			11.614.992	**11.614.992**	1.501.000			**1.501.000**	**13.115.992**
18.126.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			24.500.000	**24.500.000**					**24.500.000**
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				363.954.404	**363.954.404**	107.283.868			**107.283.868**	**471.238.272**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	00.1.500.0003					9.891.341			**9.891.341**	**9.891.341**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	00.1.500.9001			78.632.951	**78.632.951**	2.291.921			**2.291.921**	**80.924.872**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	00.1.501.0006			227.030.114	**227.030.114**					**227.030.114**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	00.1.704.9001			14.911.536	**14.911.536**					**14.911.536**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	00.1.705.9001			27.903.054	**27.903.054**					**27.903.054**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	00.1.708.9001			2.786.768	**2.786.768**					**2.786.768**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	00.1.709.9001			937.531	**937.531**					**937.531**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	03.1.701.0000					3.382.637			**3.382.637**	**3.382.637**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	03.1.701.1241					12.672			**12.672**	**12.672**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	08.1.759.0081			11.752.450	**11.752.450**	18.499.934			**18.499.934**	**30.252.384**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	08.1.759.0402					40.000.000			**40.000.000**	**40.000.000**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	08.1.759.0709					17.901.795			**17.901.795**	**17.901.795**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	08.1.759.1297					85.200			**85.200**	**85.200**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	08.1.759.1301					20.668			**20.668**	**20.668**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	08.1.759.1387					4.000			**4.000**	**4.000**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	08.1.759.1425					2.000			**2.000**	**2.000**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	08.1.759.1527					1.700			**1.700**	**1.700**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	08.1.759.1529					2.000			**2.000**	**2.000**
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	08.1.799.1637					15.188.000			**15.188.000**	**15.188.000**
18.542	Controle Ambiental				10.810.000	**10.810.000**	10.937			**10.937**	**10.820.937**
18.542.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	00.1.500.9001			10.810.000	**10.810.000**					**10.810.000**
18.542.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	05.1.703.0674					10.937			**10.937**	**10.937**
19	**Ciência e Tecnologia**				7.211.264	**7.211.264**					**7.211.264**
19.126	Tecnologia da Informação				7.209.264	**7.209.264**					**7.209.264**
19.126.3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	00.1.500.9001			7.209.264	**7.209.264**					**7.209.264**
19.128	Formação de Recursos Humanos				1.000	**1.000**					**1.000**
19.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			1.000	**1.000**					**1.000**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				1.000	**1.000**					**1.000**
19.573.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			1.000	**1.000**					**1.000**
20	**Agricultura**				8.714.650	**8.714.650**					**8.714.650**
20.606	Extensão Rural				8.714.650	**8.714.650**					**8.714.650**
20.606.3016	Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar	00.1.500.9001			8.714.650	**8.714.650**					**8.714.650**
23	**Comércio e Serviços**				532.179.112	**532.179.112**	1.000			**1.000**	**532.180.112**
23.695	Turismo				532.179.112	**532.179.112**	1.000			**1.000**	**532.180.112**
23.695.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	00.1.500.9001			296.617.556	**296.617.556**	1.000			**1.000**	**296.618.556**
23.695.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	00.1.501.0006			235.560.556	**235.560.556**					**235.560.556**
23.695.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	09.1.501.9001			1.000	**1.000**					**1.000**
24	**Comunicações**				173.991.417	**173.991.417**					**173.991.417**
24.126	Tecnologia da Informação				130.143.817	**130.143.817**					**130.143.817**
24.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			100.000.000	**100.000.000**					**100.000.000**
24.126.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	00.1.500.9001			1.900.000	**1.900.000**					**1.900.000**
24.126.3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	00.1.500.9001			28.243.817	**28.243.817**					**28.243.817**
24.131	Comunicação Social				43.847.600	**43.847.600**					**43.847.600**
24.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	00.1.500.9001			43.846.600	**43.846.600**					**43.846.600**
24.131.3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	00.1.500.9001			1.000	**1.000**					**1.000**
26	**Transporte**		7.946.812		8.835.312.390	**8.843.259.202**	4.093.029.542	1.004.932.881		**5.097.962.423**	**13.941.221.625**
26.122	Administração Geral		7.946.812		23.107.960	**31.054.772**	50.000			**50.000**	**31.104.772**
26.122.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001	7.946.812		23.107.960	**31.054.772**	50.000			**50.000**	**31.104.772**
26.123	Administração Financeira				10.125.660	**10.125.660**					**10.125.660**
26.123.0000	Encargos Especiais	00.1.500.9001			10.125.660	**10.125.660**					**10.125.660**
26.126	Tecnologia da Informação				123.606.530	**123.606.530**	1.602.000			**1.602.000**	**125.208.530**
26.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			8.086.286	**8.086.286**	101.000			**101.000**	**8.187.286**
26.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	08.1.752.0626			12.497.236	**12.497.236**	1.501.000			**1.501.000**	**13.998.236**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
26.126.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			6.509.000	**6.509.000**					**6.509.000**
26.126.3024	Suporte Administrativo	08.1.752.0626			96.514.008	**96.514.008**					**96.514.008**
26.181	Policiamento				41.487.400	**41.487.400**	1.000			**1.000**	**41.488.400**
26.181.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.752.0626			41.487.400	**41.487.400**	1.000			**1.000**	**41.488.400**
26.452	Serviços Urbanos				163.001.000	**163.001.000**					**163.001.000**
26.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	08.1.752.0626			163.001.000	**163.001.000**					**163.001.000**
26.453	Transportes Coletivos Urbanos				6.591.773.301	**6.591.773.301**	4.056.175.542	1.004.931.881		**5.061.107.423**	**11.652.880.724**
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00.1.500.9001			28.143.672	**28.143.672**					**28.143.672**
26.453.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	00.1.500.0003						8.173.992		**8.173.992**	**8.173.992**
26.453.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	00.1.500.9001			151.119.093	**151.119.093**					**151.119.093**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	00.1.500.0003						996.754.889		**996.754.889**	**996.754.889**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	00.1.500.9001			4.424.384.741	**4.424.384.741**	9.000	1.000		**10.000**	**4.424.394.741**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	00.1.500.9005					50.000			**50.000**	**50.000**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	00.1.501.9001			1.571.339.534	**1.571.339.534**					**1.571.339.534**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	01.1.754.0000					2.883.975.340			**2.883.975.340**	**2.883.975.340**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	01.1.754.1376					468.508.711			**468.508.711**	**468.508.711**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	01.1.754.1482					19.229.040			**19.229.040**	**19.229.040**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	01.1.754.1483					7.071.768			**7.071.768**	**7.071.768**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	02.1.700.0000					35.000.000			**35.000.000**	**35.000.000**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	02.1.700.0881					13.000			**13.000**	**13.000**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	02.1.700.0885					13.000			**13.000**	**13.000**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	02.1.700.0887					24.000			**24.000**	**24.000**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	02.1.700.0893					68.377.960			**68.377.960**	**68.377.960**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	02.1.700.1013					1.000			**1.000**	**1.000**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	02.1.717.1420			275.360.004	**275.360.004**					**275.360.004**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	03.1.701.1556					329.193.618			**329.193.618**	**329.193.618**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	03.1.750.0370					13.336.536			**13.336.536**	**13.336.536**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.752.0626			141.426.257	**141.426.257**	12.000			**12.000**	**141.438.257**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.759.0221					20.100			**20.100**	**20.100**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.759.0402					202.406.915			**202.406.915**	**202.406.915**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.799.0707						1.000		**1.000**	**1.000**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.799.0708						1.000		**1.000**	**1.000**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.799.1637					15.188.000			**15.188.000**	**15.188.000**
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	10.1.755.9001					13.745.554			**13.745.554**	**13.745.554**
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				1.832.209.539	**1.832.209.539**	5.000	1.000		**6.000**	**1.832.215.539**
26.572.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	00.1.500.9001			150.073.727	**150.073.727**	1.000	1.000		**2.000**	**150.075.727**
26.572.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	00.1.500.9005			60.000	**60.000**					**60.000**
26.572.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	00.1.501.0006			405.309.509	**405.309.509**					**405.309.509**
26.572.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	00.1.501.9001			239.617.764	**239.617.764**					**239.617.764**
26.572.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.752.0626			1.037.148.539	**1.037.148.539**	4.000			**4.000**	**1.037.152.539**
26.785	Transportes Especiais				50.001.000	**50.001.000**	35.196.000			**35.196.000**	**85.197.000**
26.785.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	00.1.500.9001			50.001.000	**50.001.000**	2.000			**2.000**	**50.003.000**
26.785.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.752.0626					3.000			**3.000**	**3.000**
26.785.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.759.0402					20.001.000			**20.001.000**	**20.001.000**
26.785.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.799.0708					2.000			**2.000**	**2.000**
26.785.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	08.1.799.1637					15.188.000			**15.188.000**	**15.188.000**
27	**Desporto e Lazer**		68.843.871		417.965.289	**486.809.160**	119.345.536			**119.345.536**	**606.154.696**
27.122	Administração Geral		68.843.871		31.606.947	**100.450.818**	100.000			**100.000**	**100.550.818**
27.122.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001	68.843.871		31.606.947	**100.450.818**	100.000			**100.000**	**100.550.818**
27.126	Tecnologia da Informação				8.992.414	**8.992.414**	1.000			**1.000**	**8.993.414**
27.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	00.1.500.9001			3.043.137	**3.043.137**	1.000			**1.000**	**3.044.137**
27.126.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			5.949.277	**5.949.277**					**5.949.277**
27.695	Turismo				600.000	**600.000**	1.000			**1.000**	**601.000**
27.695.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	00.1.500.9001					1.000			**1.000**	**1.000**
27.695.3024	Suporte Administrativo	00.1.500.9001			600.000	**600.000**					**600.000**
27.811	Desporto de Rendimento				32.437.344	**32.437.344**					**32.437.344**
27.811.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	00.1.500.9001			32.437.344	**32.437.344**					**32.437.344**
27.812	Desporto Comunitário				320.273.584	**320.273.584**	119.242.536			**119.242.536**	**439.516.120**
27.812.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	00.1.500.0003					30.000.000			**30.000.000**	**30.000.000**
27.812.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	00.1.500.9001			159.588.843	**159.588.843**					**159.588.843**
27.812.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	00.1.500.9005			1.250.000	**1.250.000**	26.000.000			**26.000.000**	**27.250.000**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
27.812.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	00.1.501.0006			153.434.741	**153.434.741**					**153.434.741**
27.812.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	02.1.700.0000					16.000.000			**16.000.000**	**16.000.000**
27.812.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	02.1.706.0000					18.000.000			**18.000.000**	**18.000.000**
27.812.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	03.1.701.0000			6.000.000	**6.000.000**					**6.000.000**
27.812.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	08.1.759.0402					20.000.000			**20.000.000**	**20.000.000**
27.812.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	08.1.759.0627					2.400.000			**2.400.000**	**2.400.000**
27.812.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	08.1.799.1635					6.842.536			**6.842.536**	**6.842.536**
27.813	Lazer				24.055.000	**24.055.000**	1.000			**1.000**	**24.056.000**
27.813.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	00.1.500.0003					1.000			**1.000**	**1.000**
27.813.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	00.1.500.9001			24.055.000	**24.055.000**					**24.055.000**
28	**Encargos Especiais**		3.616.211.303	1.885.242.115	571.612.625	**6.073.066.043**	302.282.531	1.000	583.767.410	**886.050.941**	**6.959.116.984**
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				750.000	**750.000**					**750.000**
28.062.0000	Encargos Especiais	00.1.500.9001			750.000	**750.000**					**750.000**
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.341.125.701		**1.341.125.701**			485.378.884	**485.378.884**	**1.826.504.585**
28.843.0000	Encargos Especiais	00.1.500.0003							485.378.884	**485.378.884**	**485.378.884**
28.843.0000	Encargos Especiais	00.1.500.9001		1.341.125.701		**1.341.125.701**					**1.341.125.701**
28.844	Serviço da Dívida Externa			544.116.414		**544.116.414**			98.388.526	**98.388.526**	**642.504.940**
28.844.0000	Encargos Especiais	00.1.500.0003							98.388.526	**98.388.526**	**98.388.526**
28.844.0000	Encargos Especiais	00.1.500.9001		544.116.414		**544.116.414**					**544.116.414**
28.846	Outros Encargos Especiais		3.616.211.303		570.862.625	**4.187.073.928**	302.282.531	1.000		**302.283.531**	**4.489.357.459**
28.846.0000	Encargos Especiais	00.1.500.9001	2.599.466.924		420.862.625	**3.020.329.549**	214.782.531	1.000		**214.783.531**	**3.235.113.080**
28.846.0000	Encargos Especiais	05.1.799.1312	72.900.000		10.800.000	**83.700.000**	6.300.000			**6.300.000**	**90.000.000**
28.846.0000	Encargos Especiais	11.1.757.1510	939.600.004		139.200.000	**1.078.800.004**	81.200.000			**81.200.000**	**1.160.000.004**
28.846.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00.1.500.9001	4.244.375			**4.244.375**					**4.244.375**
99	**Reserva de Contingência**										**220.000.000**
99.999	Reserva de Contingência										**220.000.000**
99.999.9999	Reserva de Contingência	00.1.500.9001									**220.000.000**

CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
Total:			43.115.001.481	1.885.242.115	60.979.798.026	105.980.041.622	12.997.959.243	1.673.422.138	1.882.777.591	16.554.158.972	122.754.200.594

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**105.980.041.622**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**43.115.001.481**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**36.851.278.400**		
3.1.90.01	08.1.799.9002	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	186.559.844			
3.1.90.01	20.1.800.8012	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.521.973.064			
3.1.90.01	20.1.800.9001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	623.854.130			
3.1.90.01	20.1.801.9001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	7.009.019.736			
3.1.90.03	20.1.800.9001	Pensões do RPPS e do Militar	1.408.601.496			
3.1.90.03	20.1.801.9001	Pensões do RPPS e do Militar	283.490.000			
3.1.90.04	00.1.500.9001	Contratação por Tempo Determinado	2.740.024			
3.1.90.07	00.1.500.9001	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	9.347.000			
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.690.021.481			
3.1.90.11	00.1.501.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.245.640			
3.1.90.11	02.1.600.1168	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000.000			
3.1.90.11	02.1.604.1168	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.700.000			
3.1.90.11	04.1.540.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.433.741.316			
3.1.90.11	04.1.543.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.831.608			
3.1.90.11	08.1.799.9002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.808.834			
3.1.90.11	09.1.501.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.901.360			
3.1.90.11	10.1.756.8003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000			
3.1.90.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	352.860.193			
3.1.90.13	02.1.600.1168	Obrigações Patronais	1.800.000			
3.1.90.13	09.1.501.9001	Obrigações Patronais	29.698.400			
3.1.90.13	10.1.756.8003	Obrigações Patronais	1.000			
3.1.90.16	00.1.500.9001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	258.011.087			
3.1.90.16	09.1.501.9001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	87.000			
3.1.90.91	00.1.500.9001	Sentenças Judiciais	2.608.330.924			
3.1.90.91	05.1.799.1312	Sentenças Judiciais	72.900.000			
3.1.90.91	11.1.757.1510	Sentenças Judiciais	939.600.004			
3.1.90.91	20.1.800.9001	Sentenças Judiciais	9.571.470			
3.1.90.91	20.1.801.9001	Sentenças Judiciais	4.000.000			
3.1.90.92	00.1.500.9001	Despesas de Exercícios Anteriores	955.000			
3.1.90.94	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.963.000			
3.1.90.94	09.1.501.9001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200.000			
3.1.90.96	00.1.500.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	11.463.789			
3.1.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**6.263.723.081**		
3.1.91.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	6.174.476.781			
3.1.91.13	09.1.501.9001	Obrigações Patronais	262.000			
3.1.91.91	00.1.500.9001	Sentenças Judiciais	1.000			
3.1.91.92	00.1.500.9001	Despesas de Exercícios Anteriores	372.000			
3.1.91.94	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000			
3.1.91.96	00.1.500.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	88.284.000			
3.1.91.96	09.1.501.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	326.300			
3.2		**Juros e Encargos da Dívida**			**1.885.242.115**	
3.2.90		**Aplicações Diretas**		**1.885.242.115**		
3.2.90.21	00.1.500.9001	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.717.377.813			
3.2.90.22	00.1.500.9001	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	167.864.302			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**60.979.798.026**	
3.3.30		**Transferências a Estados e ao Distrito Federal**		**44.244.000**		
3.3.30.41	00.1.500.9001	Contribuições	3.650.000			
3.3.30.41	08.1.752.0626	Contribuições	40.594.000			
3.3.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**22.452.091.059**		

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.50.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	495.214			
3.3.50.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.597.147.148			
3.3.50.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.015.000			
3.3.50.39	01.1.754.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000			
3.3.50.39	02.1.600.1168	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.219.590.589			
3.3.50.39	02.1.605.1481	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.260.000			
3.3.50.39	02.1.660.1083	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.316.000			
3.3.50.39	02.1.660.1184	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.276.000			
3.3.50.39	02.1.660.1327	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000			
3.3.50.39	02.1.660.1411	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1423	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000			
3.3.50.39	02.1.660.1424	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000			
3.3.50.39	02.1.660.1437	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1438	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.50.39	02.1.660.1439	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.50.39	02.1.660.1440	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.50.39	02.1.660.1449	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1450	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1451	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000			
3.3.50.39	02.1.660.1452	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1487	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1513	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1525	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1528	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1531	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.665.1076	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000			
3.3.50.39	02.1.665.1078	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000			
3.3.50.39	02.1.665.1166	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000			
3.3.50.39	02.1.665.1171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000			
3.3.50.39	02.1.665.1199	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.665.1381	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000			
3.3.50.39	02.1.669.0289	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.50.39	02.1.669.1275	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.50.39	02.1.669.1276	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400			
3.3.50.39	02.1.669.1277	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.50.39	02.1.700.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000			
3.3.50.39	03.1.621.0730	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322.500.000			
3.3.50.39	03.1.661.1105	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.221.672			
3.3.50.39	03.1.661.1107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.409.056			
3.3.50.39	03.1.661.1455	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.245.124			
3.3.50.39	03.1.661.1477	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000			
3.3.50.39	03.1.661.1503	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000			
3.3.50.39	03.1.661.1504	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000			
3.3.50.39	03.1.661.1505	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000			
3.3.50.39	03.1.665.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800			
3.3.50.39	03.1.665.0671	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000			
3.3.50.39	03.1.701.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000			
3.3.50.39	08.1.759.0958	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.347.010			
3.3.50.39	08.1.759.1183	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.519.742			
3.3.50.41	00.1.500.9001	Contribuições	2.506.842			
3.3.50.43	00.1.500.9001	Subvenções Sociais	9.449.937			
3.3.50.48	00.1.500.9001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000			
3.3.50.85	00.1.500.9001	Contrato de Gestão	11.599.987.567			
3.3.50.85	00.1.500.9005	Contrato de Gestão	2.040.000			
3.3.50.85	00.1.501.9001	Contrato de Gestão	24.842.558			
3.3.50.85	02.1.600.1168	Contrato de Gestão	1.063.250.000			
3.3.50.85	02.1.604.1168	Contrato de Gestão	370.500.000			
3.3.50.85	03.1.621.0730	Contrato de Gestão	508.000			
3.3.50.85	03.1.632.0730	Contrato de Gestão	100.000			

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.67		**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**		**610.900.648**		
3.3.67.82	00.1.500.9001	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	153.768.080			
3.3.67.83	00.1.500.9001	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	12.392.000			
3.3.67.83	08.1.751.0253	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	369.740.568			
3.3.67.83	08.1.752.0626	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	75.000.000			
3.3.80		**Transferências ao Exterior**		**281.000**		
3.3.80.41	00.1.500.9001	Contribuições	281.000			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**32.087.563.202**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	161.123.274			
3.3.90.08	09.1.501.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.440.200			
3.3.90.08	10.1.756.8003	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000			
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	5.174.545			
3.3.90.14	02.1.600.1168	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.14	02.1.631.0779	Diárias - Civil	47.600			
3.3.90.14	08.1.759.8005	Diárias - Civil	80.000			
3.3.90.14	09.1.501.9001	Diárias - Civil	551.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	1.684.887.806			
3.3.90.30	02.1.552.0640	Material de Consumo	193.468.042			
3.3.90.30	02.1.600.1168	Material de Consumo	347.568.600			
3.3.90.30	02.1.631.0779	Material de Consumo	50.000			
3.3.90.30	02.1.660.1472	Material de Consumo	60.000			
3.3.90.30	02.1.700.0000	Material de Consumo	469.436			
3.3.90.30	03.1.621.0730	Material de Consumo	28.486.400			
3.3.90.30	03.1.632.0730	Material de Consumo	510.000			
3.3.90.30	03.1.710.1441	Material de Consumo	20.000			
3.3.90.30	05.1.636.0666	Material de Consumo	12.000			
3.3.90.30	05.1.659.1263	Material de Consumo	357.600			
3.3.90.30	05.1.659.1264	Material de Consumo	5.280			
3.3.90.30	05.1.799.1268	Material de Consumo	1.585.416			
3.3.90.30	06.1.501.9001	Material de Consumo	7.005.000			
3.3.90.30	08.1.659.1092	Material de Consumo	494.217			
3.3.90.30	08.1.659.1265	Material de Consumo	534.600			
3.3.90.30	08.1.751.0253	Material de Consumo	1.000			
3.3.90.30	08.1.752.0626	Material de Consumo	23.000.000			
3.3.90.30	08.1.759.1183	Material de Consumo	100.000			
3.3.90.30	08.1.759.1416	Material de Consumo	15.188			
3.3.90.30	08.1.759.8005	Material de Consumo	235.000			
3.3.90.30	09.1.501.9001	Material de Consumo	800.800			
3.3.90.31	00.1.500.9001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.930.888			
3.3.90.31	08.1.759.0021	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	80.000			
3.3.90.31	09.1.501.9001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	250.000			
3.3.90.32	00.1.500.9001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	709.251.682			
3.3.90.32	00.1.500.9005	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000			
3.3.90.32	02.1.600.1168	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.015.000			
3.3.90.32	02.1.660.1079	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.000			
3.3.90.32	03.1.621.0730	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	18.592.390			
3.3.90.33	02.1.600.1168	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000			
3.3.90.33	08.1.759.1183	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000			
3.3.90.33	08.1.759.8005	Passagens e Despesas com Locomoção	305.000			

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.33	09.1.501.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	972.796			
3.3.90.34	00.1.500.9001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	19.787.633			
3.3.90.34	09.1.501.9001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000			
3.3.90.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	119.206.329			
3.3.90.35	02.1.600.1168	Serviços de Consultoria	100.000			
3.3.90.35	08.1.751.0253	Serviços de Consultoria	200.000			
3.3.90.35	08.1.759.0081	Serviços de Consultoria	310.000			
3.3.90.35	09.1.501.9001	Serviços de Consultoria	674.000			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	494.386.837			
3.3.90.36	02.1.553.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	231.743			
3.3.90.36	02.1.600.1168	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000			
3.3.90.36	02.1.631.0779	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350.000			
3.3.90.36	03.1.621.0730	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000			
3.3.90.36	08.1.752.0626	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000			
3.3.90.36	08.1.759.0021	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000			
3.3.90.36	08.1.759.8004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	760.000			
3.3.90.36	08.1.759.8005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	660.000			
3.3.90.36	08.1.759.8011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.000			
3.3.90.36	09.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.328.000			
3.3.90.37	00.1.500.9001	Locação de Mão-de-Obra	284.262.505			
3.3.90.37	02.1.660.1080	Locação de Mão-de-Obra	14.320.000			
3.3.90.37	02.1.700.0000	Locação de Mão-de-Obra	500.000			
3.3.90.37	09.1.501.9001	Locação de Mão-de-Obra	1.300.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.572.877.082			
3.3.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.709.505			
3.3.90.39	00.1.501.0004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.089.352			
3.3.90.39	00.1.501.0006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.130.334.920			
3.3.90.39	00.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.374.487.225			
3.3.90.39	00.1.704.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.911.536			
3.3.90.39	00.1.705.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.903.054			
3.3.90.39	00.1.708.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.786.768			
3.3.90.39	00.1.709.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	937.531			
3.3.90.39	01.1.754.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000			
3.3.90.39	02.1.550.0299	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	434.570.600			
3.3.90.39	02.1.600.1168	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208.292.000			
3.3.90.39	02.1.631.0779	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000			
3.3.90.39	02.1.660.1080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000			
3.3.90.39	02.1.660.1081	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400			
3.3.90.39	02.1.660.1380	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400			
3.3.90.39	02.1.700.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
3.3.90.39	02.1.700.1165	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000			
3.3.90.39	02.1.700.1323	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.192			
3.3.90.39	02.1.700.1498	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000			
3.3.90.39	02.1.706.1515	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505.008			
3.3.90.39	02.1.719.1532	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.088.907			
3.3.90.39	02.1.749.1288	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000			
3.3.90.39	03.1.621.0730	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.025.000			
3.3.90.39	03.1.632.1388	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000			
3.3.90.39	03.1.701.1490	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.008			
3.3.90.39	03.1.710.1536	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.344			
3.3.90.39	05.1.702.8008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376.668			
3.3.90.39	05.1.702.8013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.191.180			
3.3.90.39	05.1.799.1182	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000			
3.3.90.39	05.1.799.1353	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.600.000			
3.3.90.39	06.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.001.481			
3.3.90.39	08.1.751.0253	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.426.798			
3.3.90.39	08.1.752.0626	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.285.402.684			
3.3.90.39	08.1.759.0021	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.215.204			

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.39	08.1.759.0081	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.442.450			
3.3.90.39	08.1.759.1167	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.300			
3.3.90.39	08.1.759.1383	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.90.39	08.1.759.8004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.202.906			
3.3.90.39	08.1.759.8005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.380.000			
3.3.90.39	08.1.759.8006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.828.443			
3.3.90.39	08.1.759.8011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.252.931			
3.3.90.39	09.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.657.868			
3.3.90.39	10.1.756.8003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.90.39	20.1.800.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000			
3.3.90.39	20.1.801.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.430.500.945			
3.3.90.40	02.1.600.1168	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	28.152.000			
3.3.90.40	08.1.752.0626	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	109.011.244			
3.3.90.40	08.1.759.1383	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.986.791			
3.3.90.40	08.1.759.8005	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	172.500			
3.3.90.40	09.1.501.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.203.677			
3.3.90.41	00.1.500.9001	Contribuições	3.821.650.501			
3.3.90.41	00.1.501.9001	Contribuições	1.571.339.534			
3.3.90.41	02.1.717.1420	Contribuições	275.360.004			
3.3.90.45	00.1.500.9001	Subvenções Econômicas	1.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.591.509.013			
3.3.90.46	09.1.501.9001	Auxílio-Alimentação	2.548.100			
3.3.90.46	10.1.756.8003	Auxílio-Alimentação	1.000			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.112.989.542			
3.3.90.47	02.1.600.1168	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000			
3.3.90.47	02.1.631.0779	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000			
3.3.90.47	08.1.752.0626	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000			
3.3.90.47	08.1.759.0021	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000			
3.3.90.47	08.1.759.8004	Obrigações Tributárias e Contributivas	149.000			
3.3.90.47	08.1.759.8005	Obrigações Tributárias e Contributivas	132.000			
3.3.90.47	08.1.759.8011	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.601.796			
3.3.90.47	09.1.501.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.008.800			
3.3.90.47	10.1.756.8003	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000			
3.3.90.48	00.1.500.9001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	365.875.176			
3.3.90.48	02.1.660.1080	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000.000			
3.3.90.48	08.1.799.0624	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.996.400			
3.3.90.48	08.1.799.0625	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.078.502			
3.3.90.48	08.1.799.0699	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000			
3.3.90.48	08.1.799.0700	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	554.400			
3.3.90.48	08.1.799.0710	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.347.200			
3.3.90.48	08.1.799.0717	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.265.500			
3.3.90.48	08.1.799.0964	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000			
3.3.90.48	08.1.799.1636	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.982.959			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	43.375.273			
3.3.90.49	09.1.501.9001	Auxílio-Transporte	26.000			
3.3.90.86	20.1.800.9001	Compensações a Regimes de Previdência	134.000.597			
3.3.90.86	20.1.801.9001	Compensações a Regimes de Previdência	31.000.000			
3.3.90.91	00.1.500.9001	Sentenças Judiciais	462.013.721			
3.3.90.91	05.1.799.1312	Sentenças Judiciais	10.800.000			
3.3.90.91	08.1.759.8011	Sentenças Judiciais	900.000			
3.3.90.91	08.1.799.0624	Sentenças Judiciais	638.000			
3.3.90.91	08.1.799.0707	Sentenças Judiciais	220.000			
3.3.90.91	09.1.501.9001	Sentenças Judiciais	1.311.173			
3.3.90.91	11.1.757.1510	Sentenças Judiciais	139.200.000			

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.92	00.1.500.9001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.320.000			
3.3.90.93	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições	115.298.128			
3.3.90.93	02.1.700.0000	Indenizações e Restituições	1.000.000			
3.3.90.93	03.1.661.1218	Indenizações e Restituições	600.000			
3.3.90.93	08.1.759.1383	Indenizações e Restituições	17.850.000			
3.3.90.93	08.1.799.9002	Indenizações e Restituições	41.528.174			
3.3.90.93	09.1.501.9001	Indenizações e Restituições	50.000			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**5.784.718.117**		
3.3.91.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173.103.000			
3.3.91.39	08.1.759.8011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.91.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	241.130			
3.3.91.47	09.1.501.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	42.650			
3.3.91.91	00.1.500.9001	Sentenças Judiciais	2.600.000			
3.3.91.93	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições	3.129.898			
3.3.91.93	08.1.759.8006	Indenizações e Restituições	10.000			
3.3.91.93	09.1.501.9001	Indenizações e Restituições	1.000			
3.3.91.93	20.1.800.9001	Indenizações e Restituições	68.316.375			
3.3.91.93	20.1.801.9001	Indenizações e Restituições	15.300.000			
3.3.91.97	00.1.500.9003	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.521.973.064			
4		**Despesas de Capital**				**16.554.158.972**
4.4		**Investimentos**			**12.997.959.243**	
4.4.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**7.925.677**		
4.4.50.52	00.1.500.0003	Equipamentos e Material Permanente	7.631.916			
4.4.50.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	293.761			
4.4.60		**Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos**		**2.526.300.808**		
4.4.60.45	01.1.754.0000	Subvenções Econômicas	2.500.000.000			
4.4.60.45	01.1.754.1482	Subvenções Econômicas	19.229.040			
4.4.60.45	01.1.754.1483	Subvenções Econômicas	7.071.768			
4.4.67		**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**		**397.006.000**		
4.4.67.82	00.1.500.0003	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	397.000.000			
4.4.67.82	00.1.500.9001	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	3.000			
4.4.67.83	00.1.500.9001	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	1.000			
4.4.67.83	08.1.752.0626	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	1.000			
4.4.67.83	10.1.756.8003	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	1.000			
4.4.80		**Transferências ao Exterior**		**2.000**		
4.4.80.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	2.000			
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**10.012.090.630**		
4.4.90.30	03.1.710.1521	Material de Consumo	151.500			
4.4.90.30	08.1.751.0253	Material de Consumo	1.000			
4.4.90.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	351.000			
4.4.90.35	01.1.574.1537	Serviços de Consultoria	95.034.750			
4.4.90.35	01.1.754.1376	Serviços de Consultoria	38.476.891			
4.4.90.35	08.1.759.0081	Serviços de Consultoria	1.061.000			
4.4.90.36	08.1.759.0081	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.864.936			
4.4.90.36	08.1.799.0624	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.000			
4.4.90.36	08.1.799.0707	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81.000			
4.4.90.39	00.1.500.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	287.973.291			
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121.574.176			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.294.097			
4.4.90.39	01.1.754.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.681.254			
4.4.90.39	01.1.754.1200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000			

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.39	01.1.754.1244	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000			
4.4.90.39	01.1.754.1376	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.817.062			
4.4.90.39	02.1.631.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000			
4.4.90.39	02.1.631.1405	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
4.4.90.39	02.1.700.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.373.000			
4.4.90.39	02.1.706.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000.000			
4.4.90.39	02.1.706.1457	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000			
4.4.90.39	02.1.706.1506	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.996			
4.4.90.39	02.1.706.1516	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502.860			
4.4.90.39	03.1.632.1372	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
4.4.90.39	03.1.632.1373	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
4.4.90.39	03.1.701.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.008			
4.4.90.39	03.1.701.0540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.008			
4.4.90.39	03.1.701.1217	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.008			
4.4.90.39	03.1.701.1539	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000			
4.4.90.39	03.1.701.1556	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000.000			
4.4.90.39	03.1.710.1458	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000			
4.4.90.39	03.1.710.1506	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.452			
4.4.90.39	03.1.710.1541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303.000			
4.4.90.39	03.1.750.0370	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.336.536			
4.4.90.39	05.1.659.1234	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000			
4.4.90.39	08.1.751.0253	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	08.1.752.0626	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000			
4.4.90.39	08.1.759.0081	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.998.400			
4.4.90.39	08.1.759.0402	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.405.710			
4.4.90.39	08.1.759.0527	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.612			
4.4.90.39	08.1.759.0627	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000			
4.4.90.39	08.1.759.0709	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.735.542			
4.4.90.39	08.1.759.0750	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.784			
4.4.90.39	08.1.759.8011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.632.651			
4.4.90.39	08.1.799.0624	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.063.817			
4.4.90.39	08.1.799.0625	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.290.932			
4.4.90.39	08.1.799.0699	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000			
4.4.90.39	08.1.799.0700	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.108.800			
4.4.90.39	08.1.799.0707	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.157.836			
4.4.90.39	08.1.799.0708	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.070.158			
4.4.90.39	08.1.799.0710	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.947.710			
4.4.90.39	08.1.799.0717	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.533.000			
4.4.90.39	08.1.799.0719	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502.000			
4.4.90.39	08.1.799.0963	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.492.000			
4.4.90.39	08.1.799.0964	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	324.000			
4.4.90.39	08.1.799.1634	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.404.228			
4.4.90.39	08.1.799.1635	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.106.342			
4.4.90.39	08.1.799.1636	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.519.911			
4.4.90.39	08.1.799.1637	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.072.226			
4.4.90.39	09.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.747.000			
4.4.90.39	10.1.756.8003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000			
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	34.825.686			
4.4.90.40	01.1.754.1376	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.40	08.1.752.0626	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.40	08.1.759.1383	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.105.564			
4.4.90.40	08.1.759.8004	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.059.614			
4.4.90.40	08.1.759.8005	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000			
4.4.90.40	09.1.501.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	26.000			

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.40	10.1.756.8003	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.023.160			
4.4.90.47	08.1.799.0624	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.600			
4.4.90.47	08.1.799.0707	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.200			
4.4.90.48	08.1.759.0709	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000			
4.4.90.51	00.1.500.0003	Obras e Instalações	1.138.120.142			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	177.772.972			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	175.791.398			
4.4.90.51	00.1.501.9001	Obras e Instalações	20.000.000			
4.4.90.51	01.1.754.0000	Obras e Instalações	2.241.619.380			
4.4.90.51	01.1.754.1229	Obras e Instalações	189.364.722			
4.4.90.51	01.1.754.1376	Obras e Instalações	408.213.758			
4.4.90.51	02.1.601.1185	Obras e Instalações	12.000			
4.4.90.51	02.1.631.0000	Obras e Instalações	15.000.000			
4.4.90.51	02.1.700.0000	Obras e Instalações	111.504.836			
4.4.90.51	02.1.700.0748	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	02.1.700.0791	Obras e Instalações	70.058.276			
4.4.90.51	02.1.700.0792	Obras e Instalações	24.000			
4.4.90.51	02.1.700.0810	Obras e Instalações	15.499.576			
4.4.90.51	02.1.700.0812	Obras e Instalações	12.000			
4.4.90.51	02.1.700.0813	Obras e Instalações	13.000			
4.4.90.51	02.1.700.0815	Obras e Instalações	82.996			
4.4.90.51	02.1.700.0881	Obras e Instalações	13.000			
4.4.90.51	02.1.700.0885	Obras e Instalações	13.000			
4.4.90.51	02.1.700.0887	Obras e Instalações	24.000			
4.4.90.51	02.1.700.0893	Obras e Instalações	68.377.960			
4.4.90.51	02.1.700.1012	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	02.1.700.1013	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	02.1.700.1292	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	02.1.700.1324	Obras e Instalações	85.008			
4.4.90.51	02.1.700.1358	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	02.1.700.1368	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	02.1.700.1371	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	02.1.700.1485	Obras e Instalações	470.846			
4.4.90.51	02.1.706.1435	Obras e Instalações	101.016			
4.4.90.51	02.1.706.1436	Obras e Instalações	161.604			
4.4.90.51	02.1.706.1442	Obras e Instalações	353.508			
4.4.90.51	02.1.706.1473	Obras e Instalações	323.208			
4.4.90.51	02.1.706.1474	Obras e Instalações	505.008			
4.4.90.51	02.1.706.1511	Obras e Instalações	1.005.012			
4.4.90.51	03.1.621.1466	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.621.1467	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.621.1468	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.621.1469	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.621.1471	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.632.1398	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.632.1470	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.632.1522	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.632.1523	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.632.1524	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.701.0000	Obras e Instalações	3.385.637			
4.4.90.51	03.1.701.0523	Obras e Instalações	91.920			
4.4.90.51	03.1.701.0715	Obras e Instalações	12.000.000			
4.4.90.51	03.1.701.1058	Obras e Instalações	18.999.996			
4.4.90.51	03.1.701.1097	Obras e Instalações	512.388			
4.4.90.51	03.1.701.1241	Obras e Instalações	12.672			
4.4.90.51	03.1.701.1364	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	03.1.701.1378	Obras e Instalações	51.634.716			
4.4.90.51	03.1.701.1456	Obras e Instalações	12.000			
4.4.90.51	03.1.701.1464	Obras e Instalações	1.000.000			

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.51	03.1.701.1489	Obras e Instalações	1.000.008			
4.4.90.51	03.1.701.1551	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.51	03.1.701.1556	Obras e Instalações	306.000.000			
4.4.90.51	03.1.710.1535	Obras e Instalações	318.144			
4.4.90.51	05.1.659.1234	Obras e Instalações	500.000			
4.4.90.51	05.1.703.0674	Obras e Instalações	10.937			
4.4.90.51	08.1.751.0253	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	08.1.752.0626	Obras e Instalações	12.000			
4.4.90.51	08.1.759.0081	Obras e Instalações	12.574.598			
4.4.90.51	08.1.759.0221	Obras e Instalações	20.100			
4.4.90.51	08.1.759.0402	Obras e Instalações	947.772.797			
4.4.90.51	08.1.759.0709	Obras e Instalações	172.002.378			
4.4.90.51	08.1.759.1224	Obras e Instalações	74.552.148			
4.4.90.51	08.1.759.1297	Obras e Instalações	85.200			
4.4.90.51	08.1.759.1301	Obras e Instalações	20.668			
4.4.90.51	08.1.759.1387	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.51	08.1.759.1425	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.51	08.1.759.1527	Obras e Instalações	1.700			
4.4.90.51	08.1.759.1529	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.51	08.1.759.8011	Obras e Instalações	8.303.531			
4.4.90.51	08.1.799.0624	Obras e Instalações	69.809.120			
4.4.90.51	08.1.799.0625	Obras e Instalações	16.240.079			
4.4.90.51	08.1.799.0699	Obras e Instalações	6.000			
4.4.90.51	08.1.799.0700	Obras e Instalações	554.400			
4.4.90.51	08.1.799.0707	Obras e Instalações	174.505.688			
4.4.90.51	08.1.799.0708	Obras e Instalações	81.996.000			
4.4.90.51	08.1.799.0710	Obras e Instalações	59.702.090			
4.4.90.51	08.1.799.0717	Obras e Instalações	2.532.000			
4.4.90.51	08.1.799.0719	Obras e Instalações	1.350.000			
4.4.90.51	08.1.799.0963	Obras e Instalações	7.585.000			
4.4.90.51	08.1.799.0964	Obras e Instalações	1.162.000			
4.4.90.51	08.1.799.1386	Obras e Instalações	33.000.000			
4.4.90.51	08.1.799.1634	Obras e Instalações	4.000.000			
4.4.90.51	08.1.799.1636	Obras e Instalações	13.571.031			
4.4.90.51	09.1.501.9001	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	10.1.756.8003	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00.1.500.0003	Equipamentos e Material Permanente	66.491.053			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	61.427.793			
4.4.90.52	00.1.500.9005	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000			
4.4.90.52	02.1.601.1185	Equipamentos e Material Permanente	22.388.000			
4.4.90.52	02.1.631.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000			
4.4.90.52	02.1.700.0000	Equipamentos e Material Permanente	120.000			
4.4.90.52	02.1.700.1404	Equipamentos e Material Permanente	100.000			
4.4.90.52	02.1.706.1494	Equipamentos e Material Permanente	36.000			
4.4.90.52	02.1.706.1495	Equipamentos e Material Permanente	180.000			
4.4.90.52	03.1.621.0730	Equipamentos e Material Permanente	500.000			
4.4.90.52	03.1.710.1441	Equipamentos e Material Permanente	40.000			
4.4.90.52	05.1.659.1234	Equipamentos e Material Permanente	380.000			
4.4.90.52	06.1.501.9001	Equipamentos e Material Permanente	7.301.336			
4.4.90.52	08.1.659.1092	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000			
4.4.90.52	08.1.659.1540	Equipamentos e Material Permanente	61.200			
4.4.90.52	08.1.752.0626	Equipamentos e Material Permanente	1.501.000			
4.4.90.52	08.1.759.1383	Equipamentos e Material Permanente	2.870.000			
4.4.90.52	08.1.759.8004	Equipamentos e Material Permanente	1.652.580			
4.4.90.52	08.1.759.8005	Equipamentos e Material Permanente	3.555.500			
4.4.90.52	09.1.501.9001	Equipamentos e Material Permanente	103.000			
4.4.90.52	10.1.756.8003	Equipamentos e Material Permanente	1.356.000			
4.4.90.61	00.1.500.0003	Aquisição de Imóveis	221.000.000			
4.4.90.61	01.1.754.1376	Aquisição de Imóveis	9.000.000			
4.4.90.61	03.1.701.1556	Aquisição de Imóveis	12.193.618			

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.61	08.1.752.0626	Aquisição de Imóveis	3.000			
4.4.90.61	08.1.759.0081	Aquisição de Imóveis	1.000			
4.4.90.61	08.1.759.0402	Aquisição de Imóveis	3.474.035			
4.4.90.61	08.1.759.0709	Aquisição de Imóveis	15.001.000			
4.4.90.61	08.1.759.1387	Aquisição de Imóveis	2.000			
4.4.90.61	08.1.799.0624	Aquisição de Imóveis	11.890.335			
4.4.90.61	08.1.799.0625	Aquisição de Imóveis	21.253.298			
4.4.90.61	08.1.799.0699	Aquisição de Imóveis	12.000			
4.4.90.61	08.1.799.0700	Aquisição de Imóveis	554.400			
4.4.90.61	08.1.799.0707	Aquisição de Imóveis	10.127.702			
4.4.90.61	08.1.799.0708	Aquisição de Imóveis	10.803.640			
4.4.90.61	08.1.799.0710	Aquisição de Imóveis	1.003.000			
4.4.90.61	08.1.799.0717	Aquisição de Imóveis	1.264.112			
4.4.90.61	08.1.799.0963	Aquisição de Imóveis	2.000			
4.4.90.61	08.1.799.0964	Aquisição de Imóveis	3.300.000			
4.4.90.61	08.1.799.1635	Aquisição de Imóveis	17.106.342			
4.4.90.61	08.1.799.1636	Aquisição de Imóveis	20.755.695			
4.4.90.61	08.1.799.1637	Aquisição de Imóveis	45.565.826			
4.4.90.61	10.1.755.9001	Aquisição de Imóveis	13.745.554			
4.4.90.61	20.1.800.9001	Aquisição de Imóveis	1.000			
4.4.90.91	00.1.500.9001	Sentenças Judiciais	214.781.531			
4.4.90.91	05.1.799.1312	Sentenças Judiciais	6.300.000			
4.4.90.91	11.1.757.1510	Sentenças Judiciais	81.200.000			
4.4.90.92	00.1.500.9001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000			
4.4.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**54.634.128**		
4.4.91.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.029.452			
4.4.91.39	08.1.759.0402	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000.000			
4.4.91.39	08.1.799.0707	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.089.474			
4.4.91.39	08.1.799.0708	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.009.202			
4.4.91.39	08.1.799.0717	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.91.39	08.1.799.0719	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000			
4.4.91.39	08.1.799.0963	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.91.39	08.1.799.0964	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.91.61	00.1.500.9001	Aquisição de Imóveis	3.000			
4.5		**Inversões Financeiras**			**1.673.422.138**	
4.5.30		**Transferências a Estados e ao Distrito Federal**		**2.000**		
4.5.30.65	08.1.799.0707	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
4.5.30.65	08.1.799.0708	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
4.5.60		**Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos**		**1.270.184.359**		
4.5.60.41	00.1.500.0003	Contribuições	1.004.928.881			
4.5.60.41	00.1.500.9001	Contribuições	265.255.478			
4.5.67		**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**		**153.231.779**		
4.5.67.82	00.1.500.9001	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	1.000			
4.5.67.82	08.1.751.0253	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	153.230.779			
4.5.90		**Aplicações Diretas**		**250.004.000**		
4.5.90.65	00.1.500.9001	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	4.000			
4.5.90.84	00.1.500.9001	Desp. Dec. da Partic.Fundos, Organ., ou Entid.Assem., Nac.e Internac.	250.000.000			
4.6		**Amortização da Dívida**			**1.882.777.591**	
4.6.90		**Aplicações Diretas**		**1.882.777.591**		
4.6.90.71	00.1.500.0003	Principal da Dívida Contratual Resgatado	583.767.410			
4.6.90.93	00.1.500.0003	Indenizações e Restituições	346.888.396			
4.6.90.93	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições	952.121.785			
9		**Reserva de Contingência**				**220.000.000**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
9.9		**Reserva de Contingência**			**220.000.000**	
9.9.99		**Reserva de Contingência**		**220.000.000**		
9.9.99.99	00.1.500.9001	Reserva de Contingência	220.000.000			
Total:						**122.754.200.594**

Órgão	Especificação	Despesa Realizada 2023	Despesa Fixada 2024	Despesa Orçada 2025
02	Hospital do Servidor Público Municipal	475.132.417	471.405.442	521.401.754
03	Fundo Financeiro - FUNFIN	6.515.515.618	6.947.362.830	7.342.812.736
03	Fundo Previdenciário - FUNPREV	6.343.472.913	6.574.065.209	7.766.321.132
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	87.772.979	86.675.793	96.741.834
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	98.442.432	0	0
05	São Paulo Urbanismo	51.069.742	39.354.272	64.095.124
06	São Paulo Turismo	580.550.625	432.041.054	0
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	881.748.883	108.985.174	74.552.148
08	Fundo Municipal do Idoso	6.378.765	11.789.009	12.629.742
09	Câmara Municipal de São Paulo	782.623.703	1.130.778.100	1.025.901.842
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	389.101.994	532.158.358	480.645.360
11	Secretaria do Governo Municipal	519.975.045	1.018.276.096	413.595.579
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	5.744.964.779	3.892.452.794	3.060.756.769
13	Secretaria Municipal de Gestão	343.365.745	416.003.154	450.045.165
14	Secretaria Municipal de Habitação	1.088.862.439	3.795.402.264	2.372.778.866
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	17.377.073	26.000.000	21.384.000
16	Secretaria Municipal de Educação	20.490.863.814	21.873.335.388	22.817.093.833
17	Secretaria Municipal da Fazenda	407.000.732	489.884.627	514.562.200
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	576.399.813	365.998.242	490.446.979
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	7.557.471.025	10.356.721.068	11.241.575.259
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	423.619.461	499.756.641	607.495.404
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	2.145.769.035	1.594.989.777	2.698.774.902
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	230.001.734	231.790.834	271.187.717
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	154.135.936	167.749.994	272.581.628
25	Secretaria Municipal de Cultura	846.670.235	818.051.101	799.055.606
26	Secretaria Municipal de Justiça	2.166.996	2.539.018	5.475.020
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	485.226.699	505.989.091	539.508.406
28	Encargos Gerais do Município	15.146.711.104	18.444.479.430	22.016.394.956
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	385.531.196	837.470.980	1.041.460.712
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	312.558.897	228.052.168	281.008.767
32	Controladoria Geral do Município	35.634.534	40.888.454	47.985.338
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	38.036.558	45.495.871	105.554.515
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	213.116.403	202.145.471	245.915.161
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0	85.520	8.300
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	30.336.281	33.055.767	84.000.770
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	1.089.482.338	1.203.223.599	1.455.886.043
39	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	0	0	41.750.174
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	62.695.748	37.419.042	40.765.598
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	91.783.942	52.334.347	46.341.205
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	70.349.944	53.890.009	49.342.416
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	58.038.306	38.387.567	38.257.503
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	51.454.917	48.449.755	55.231.081
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	70.017.013	58.006.958	44.462.740
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	64.730.498	43.283.568	41.761.481
48	Subprefeitura Lapa	72.872.812	52.403.166	43.464.259
49	Subprefeitura Sé	148.008.310	126.781.712	132.064.593
50	Subprefeitura Butantã	80.715.662	55.819.942	46.522.362
51	Subprefeitura Pinheiros	87.340.117	60.532.662	55.099.679
52	Subprefeitura Vila Mariana	67.978.823	58.772.529	60.605.225

Órgão	Especificação	Despesa Realizada 2023	Despesa Fixada 2024	Despesa Orçada 2025
53	Subprefeitura Ipiranga	61.463.379	53.320.873	50.492.639
54	Subprefeitura Santo Amaro	55.793.299	55.309.596	48.760.550
55	Subprefeitura Jabaquara	72.933.989	55.717.847	34.390.409
56	Subprefeitura Cidade Ademar	103.331.617	57.412.922	45.195.739
57	Subprefeitura Campo Limpo	97.261.187	58.774.461	58.173.001
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	155.808.314	62.854.299	45.201.333
59	Subprefeitura Capela do Socorro	91.823.429	56.303.242	42.324.076
60	Subprefeitura Parelheiros	173.325.195	66.235.097	44.052.709
61	Subprefeitura Penha	100.867.641	56.971.724	51.423.111
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	64.548.962	40.767.434	39.538.357
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	92.774.383	69.390.775	62.788.862
64	Subprefeitura Itaim Paulista	60.246.965	51.722.624	42.777.119
65	Subprefeitura Mooca	66.106.062	55.924.415	56.186.182
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	66.979.756	54.130.564	47.940.431
67	Subprefeitura Itaquera	85.589.168	70.827.454	57.453.988
68	Subprefeitura de Guaianases	130.265.463	71.746.304	60.500.410
69	Subprefeitura de Vila Prudente	52.037.598	51.628.034	40.463.743
70	Subprefeitura São Mateus	99.195.361	74.238.681	69.771.466
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	52.598.241	41.617.765	34.791.329
72	Subprefeitura Sapopemba	53.153.808	42.994.029	42.011.338
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	49.686.474	40.578.213	46.632.262
74	Secretaria Municipal de Turismo	678.955.489	351.323.817	545.662.095
75	Fundo Municipal de Parques	0	4.000	4.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	353.444	5.748.470	5.824.100
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	165.141	1.611.984	6.576.000
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	256.349.544	305.326.829	319.838.175
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	34.467.082	85.280.623	85.082.854
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	1.868.862.378	1.146.086.709	3.100.468.302
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	200.119.561	303.872.903	179.179.160
84	Fundo Municipal de Saúde	19.147.106.797	17.840.555.389	21.488.663.020
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	152.295.026	146.032.794	168.070.162
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	769.535.740	614.668.400	255.739.920
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.189.514.522	1.381.075.270	1.534.586.928
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	0	17.371	14.784
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	0	1.453.000	2.400.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	54.243.716	59.303.840	69.349.010
91	Fundo Municipal de Habitação	773.869.356	60.960.102	206.657.646
92	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	0	4.106.585	2.000
93	Fundo Municipal de Assistência Social	2.181.263.948	2.291.869.684	2.094.746.737
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	51.747.832	51.415.200	33.759.261
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	0	2.025.240	1.299.204
96	Fundo Municipal de Turismo	0	2.626	1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	0	1.036.815	850.612
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	1.658.534.431	1.315.525.575	1.172.652.542
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	602.965.409	583.378.132	526.602.145
Total		**106.829.213.741**	**111.851.681.558**	**122.754.200.594**

Despesa	Especificação	Despesa Realizada 2023	Despesa Fixada 2024	Despesa Orçada 2025
3	**Despesas Correntes**	**91.885.696.003**	**94.733.485.262**	**105.980.041.622**
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	36.386.281.188	38.992.902.920	43.115.001.481
3.1.90	Aplicações Diretas	31.156.386.119	33.349.167.521	36.851.278.400
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	11.768.024.355	12.692.799.066	13.341.406.774
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.096.773.936	990.233.759	1.692.091.496
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.757.860	3.813.013	2.740.024
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	4.890.780	6.921.319	9.347.000
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.904.297.697	15.761.673.698	17.493.251.239
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	333.161.790	393.119.249	384.359.593
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	213.781.076	245.255.511	258.098.087
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.798.121.681	3.225.020.540	3.634.402.398
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.419.699	1.334.689	955.000
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.660.085	18.956.500	23.163.000
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	7.497.160	10.040.177	11.463.789
3.1.91	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social	5.229.895.069	5.643.735.399	6.263.723.081
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.146.466.776	5.561.136.554	6.174.738.781
3.1.91.91.00	Sentenças Judiciais	0	125.845	1.000
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.735.339	430.000	372.000
3.1.91.93.00	Indenizações e Restituições	0	0	0
3.1.91.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0	50.000	1.000
3.1.91.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	70.692.954	81.993.000	88.610.300
3.2	Juros e Encargos da Dívida	109.254.014	1.381.401.100	1.885.242.115
3.2.90	Aplicações Diretas	109.254.014	1.381.401.100	1.885.242.115
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	100.973.928	1.086.610.313	1.717.377.813
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	7.566.228	294.790.787	167.864.302
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	713.858	0	0
3.3	Outras Despesas Correntes	55.390.160.802	54.359.181.242	60.979.798.026
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	26.150.812	44.444.009	44.244.000
3.3.30.41.00	Contribuições	26.150.812	44.444.009	44.244.000
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.532.603.610	18.826.114.152	22.452.091.059
3.3.50.30.00	Material de Consumo	0	0	0
3.3.50.35.00	Serviços de Consultoria	83.145	2.306.317	495.214
3.3.50.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	1.000	0
3.3.50.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0	0	0
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.688.226.161	8.445.734.966	9.378.400.941
3.3.50.41.00	Contribuições	4.980.368	2.536.564	2.506.842
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	8.369.604	9.157.012	9.449.937
3.3.50.46.00	Auxílio-Alimentação	0	0	0
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	55.686.892	2.423.856	10.000
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	11.767.912.018	10.363.954.437	13.061.228.125
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.345.422	0	0
3.3.50.93.00	Indenizações e Restituições	0		0
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0	0	0
3.3.60.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	0	0
3.3.67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	816.465.825	918.461.741	610.900.648
3.3.67.82.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	145.192.784	149.101.913	153.768.080
3.3.67.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	671.273.041	769.359.828	457.132.568
3.3.67.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0
3.3.80	Transferências ao Exterior	237.272	239.000	281.000
3.3.80.41.00	Contribuições	237.272	239.000	281.000
3.3.90	Aplicações Diretas	28.713.763.426	29.877.844.014	32.087.563.202
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	79.398.610	146.573.084	163.564.474
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	0	1.000	0
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.419.319	5.534.694	5.903.145

Despesa	Especificação	Despesa Realizada 2023	Despesa Fixada 2024	Despesa Orçada 2025
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0	0	0
3.3.90.29.00	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0		0
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.575.882.284	2.193.382.834	2.289.666.385
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.467.425	11.391.272	11.260.888
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	639.765.138	561.847.106	714.752.682
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.716.997	18.620.271	19.980.186
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.584.563	17.529.788	20.287.633
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	99.176.880	77.195.817	120.490.329
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	391.054.107	440.449.933	497.952.580
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	227.500.825	290.590.285	300.382.505
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.744.702.798	15.087.858.690	16.562.294.745
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.049.611.956	1.341.060.295	1.576.027.157
3.3.90.41.00	Contribuições	5.483.066.992	5.936.273.788	5.668.350.039
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	4.598.520	2.000	1.000
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.335.076.555	1.525.561.081	1.594.058.113
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	901.904.337	1.079.308.640	1.149.353.138
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	314.312.588	379.429.828	391.107.137
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	22.357.889	66.474.550	43.401.273
3.3.90.51.00	Obras e Instalações	0	1.000	0
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0	1.644.992	0
3.3.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	4.718.070	0	0
3.3.90.84.00	Desp. Dec. da Partic.Fundos, Organ., ou Entid.Assem., Nac.e Internac.	0	1.000	0
3.3.90.86.00	Compensações a Regimes de Previdência	65.481.446	7.001.000	165.000.597
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	507.767.870	593.208.590	615.082.894
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	110.224.899	5.900.000	2.320.000
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	119.973.359	91.002.476	176.326.302
3.3.91	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social	5.300.939.856	4.692.078.326	5.784.718.117
3.3.91.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	0	50.000	0
3.3.91.29.00	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0	0	0
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	699.516.758	400.368.127	173.104.000
3.3.91.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0	0	0
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	642.132	576.971	283.780
3.3.91.84.00	Desp. Dec. da Partic.Fundos, Organ., ou Entid.Assem., Nac.e Internac.	0	0	0
3.3.91.91.00	Sentenças Judiciais	3.058.279	1.045.913	2.600.000
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	336.773.364	0	0
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	77.710.093	29.811.000	86.757.273
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	4.183.239.229	4.260.226.315	5.521.973.064
4	**Despesas de Capital**	**14.943.517.738**	**17.118.195.296**	**16.554.158.972**
4.4	Investimentos	14.189.222.886	15.443.432.212	12.997.959.243
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	91.735.694	20.187.128	7.925.677
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.058.955	782.000	0
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	43.488.254	102.000	0
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	42.188.485	19.303.128	7.925.677
4.4.50.85.00	Contrato de Gestão	0	0	0
4.4.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	103.696.081	2.500.000.000	2.526.300.808
4.4.60.45.00	Subvenções Econômicas	103.696.081	2.500.000.000	2.526.300.808
4.4.67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	223.891.646	615.631.528	397.006.000
4.4.67.61.00	Aquisição de Imóveis	0	1.000	0
4.4.67.82.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	73.470.954	550.001.000	397.003.000

Despesa	Especificação	Despesa Realizada 2023	Despesa Fixada 2024	Despesa Orçada 2025
4.4.67.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	150.420.693	65.629.528	3.000
4.4.80	Transferências ao Exterior	0	2.000	2.000
4.4.80.35.00	Serviços de Consultoria	0	2.000	2.000
4.4.80.41.00	Contribuições	0	0	0
4.4.90	Aplicações Diretas	13.685.953.313	12.191.361.556	10.012.090.630
4.4.90.30.00	Material de Consumo	340.817	507.000	152.500
4.4.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0	0	0
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	26.764.706	24.863.660	134.923.641
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98.783	528.000	2.003.936
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.244.501.862	3.066.625.503	2.212.594.007
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	88.226.498	113.902.388	51.092.024
4.4.90.41.00	Contribuições	0	0	0
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.354	273.600	27.800
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0	5.000	1.000
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.630.972.326	6.923.758.941	6.711.390.172
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	264.550.445	549.800.888	179.563.462
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.141.403.994	1.243.129.491	418.059.557
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	229.504.825	267.966.085	302.281.531
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.719.329	0	1.000
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	43.850.374	1.000	0
4.4.91	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social	83.946.152	116.250.000	54.634.128
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.137.586	22.549.000	54.631.128
4.4.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0	1.000	0
4.4.91.51.00	Obras e Instalações	16.613.378	0	0
4.4.91.61.00	Aquisição de Imóveis	39.599.000	93.700.000	3.000
4.4.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	596.188	0	0
4.5	Inversões Financeiras	20.211.392	151.153.799	1.673.422.138
4.5.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2.000	2.000
4.5.30.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0	2.000	2.000
4.5.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0	0	1.270.184.359
4.5.60.41.00	Contribuições	0	0	1.270.184.359
4.5.67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0	0	153.231.779
4.5.67.82.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0	0	153.231.779
4.5.90	Aplicações Diretas	20.211.392	151.151.799	250.004.000
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	19.901.392	0	0
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0	146.005.000	4.000
4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	310.000	5.145.799	0
4.5.90.84.00	Desp. Dec. da Partic.Fundos, Organ., ou Entid.Assem., Nac.e Internac.	0	1.000	250.000.000
4.5.91	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social	0	0	0
4.5.91.61.00	Aquisição de Imóveis	0	0	0
4.6	Amortização da Dívida	734.083.460	1.523.609.285	1.882.777.591
4.6.90	Aplicações Diretas	734.083.460	1.523.609.285	1.882.777.591
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	148.416.297	272.485.498	583.767.410
4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	585.667.164	1.251.123.787	1.299.010.181
9	**Reserva de Contingência**	**0**	**1.000**	**220.000.000**
9.9	Reserva de Contingência	0	1.000	220.000.000
9.9.99	Reserva de Contingência	0	1.000	220.000.000
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	0	1.000	220.000.000
Total		**106.829.213.741**	**111.851.681.558**	**122.754.200.594**

CONSOLIDADO GERAL

Consolidação das Despesas por Operação Especial

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0004	Serviço da Dívida Pública Interna	1.341.125.701	485.378.884	1.826.504.585
0007	Serviço da Dívida Pública Externa	544.116.414	98.388.526	642.504.940
0010	FUMCAD - Multas Revertidas ao Fundo	2.600.000	0	2.600.000
0011	Precatórios Pagos com Rendimentos dos Depósitos do Regime Especial	83.700.000	6.300.000	90.000.000
0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	182.643.204	1.945.000	184.588.204
0017	Condenações Judiciais - Pagamento de Créditos Superpreferenciais	1.000	0	1.000
0022	Recomposição de Depósitos Judiciais	0	1.299.010.181	1.299.010.181
0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	3.405.622.724	0	3.405.622.724
0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	504.062.625	294.036.531	798.099.156
0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	750.000	0	750.000
0038	Bloqueios Judiciais	4.200.000	0	4.200.000
0046	Outras Dívidas	20.000.000	0	20.000.000
0052	Aporte do IRRF para cobertura do deficit atuarial do RPPS	5.521.973.064	0	5.521.973.064
0053	Despesas de Exercícios Anteriores - Regularização de Passivos Não Judicializados	0	1.000	1.000
Total:		**11.610.794.732**	**2.185.060.122**	**13.795.854.854**

CONSOLIDADO GERAL

Consolidação das Despesas por Atividade

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
2000	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	2.000	0	2.000
2001	Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	13.890.257	0	13.890.257
2003	Câmara Municipal - Comunicação	24.000.000	0	24.000.000
2005	Fomento e Difusão do Funk	1.000.000	0	1.000.000
2006	Fomento e Difusão do Rock	2.400.000	0	2.400.000
2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	1.021.000	0	1.021.000
2008	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades da CMSP	2.212.966	1.552.580	3.765.546
2009	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM	885.000	46.500	931.500
2011	Escola do Parlamento	1.121.124	15.000	1.136.124
2012	Fomento e Difusão da Capoeira	2.605.000	0	2.605.000
2015	Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural	8.714.650	0	8.714.650
2017	Escola de Gestão e Contas Públicas	1.984.000	225.000	2.209.000
2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	22.908.029	500.000	23.408.029
2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	1.600.000	0	1.600.000
2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	1.000.000	0	1.000.000
2044	Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia	3.600.000	0	3.600.000
2048	Ações de Audiovisual	2.000	0	2.000
2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	2.404.334	0	2.404.334
2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	18.132.588	200.000	18.332.588
2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	1.000	0	1.000
2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	281.300.200	0	281.300.200
2065	Fomento e Difusão do Samba	7.805.000	0	7.805.000
2080	Ações de Melhorias para Administração Fazendária	17.850.000	70.000	17.920.000
2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	45.000.000	0	45.000.000
2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	1.000	0	1.000
2095	Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016	152.000	0	152.000
2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	138.322.887	0	138.322.887
2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	50.001.000	0	50.001.000
2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	141.426.257	0	141.426.257
2100	Administração da Unidade	9.334.994.235	12.704.543	9.347.698.778
2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	15.056.000	0	15.056.000
2103	Administração do Edifício Matarazzo	14.250.000	18.200.000	32.450.000
2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	351.218.994	0	351.218.994
2108	Manutenção e Operação do Programa de Residência em Gestão Pública	6.200.000	0	6.200.000
2109	Manutenção e Operação do Programa de Residência Jurídica	4.681.709	0	4.681.709
2111	Manutenção e Operação do Programa de Pós-Graduação	86.000	0	86.000
2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	7.164.760	209.746	7.374.506
2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	510.741.112	0	510.741.112
2131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	41.000.000	0	41.000.000
2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	185.000	0	185.000
2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município	1.160.090	0	1.160.090
2157	Administração dos Conselhos Tutelares	50.307.500	300.000	50.607.500
2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	1.060.124.111	150.000	1.060.274.111
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	70.593.395	719.903	71.313.298
2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	86.775.921	14.226.666	101.002.587
2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	8.182.426	0	8.182.426
2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	45.213.312	0	45.213.312
2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	1.000	0	1.000
2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	15.000.000	0	15.000.000
2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	173.266.454	50.000	173.316.454
2340	Operação Tapa Buraco	459.855.811	0	459.855.811
2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	216.347.943	50.000	216.397.943
2363	Programa IPREM Melhor Idade	31.000	0	31.000
2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	817.863.808	0	817.863.808

CONSOLIDADO GERAL

Consolidação das Despesas por Atividade

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	355.088	0	355.088
2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	1.520.000	0	1.520.000
2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	11.593.000	0	11.593.000
2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	35.977.000	500.000	36.477.000
2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	40.936.882	0	40.936.882
2389	Comunicação e Orientação na Valorização e Cuidado na Primeira Infância	5.000.000	0	5.000.000
2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	1.000	0	1.000
2401	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	1.900.000	0	1.900.000
2402	Pesquisa de Satisfação do Cidadão em Relação aos Serviços, Políticas e Programas	1.000.000	0	1.000.000
2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	69.575.078	0	69.575.078
2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	423.202	0	423.202
2405	Sistema de Remuneração Variável	243.768.480	0	243.768.480
2407	Política Municipal de Desenvolvimento Econômico	4.342.706	0	4.342.706
2409	Programa Mãos e Mentes Paulistanas	4.000.000	0	4.000.000
2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	20.950.000	0	20.950.000
2411	Ações do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	1.000	0	1.000
2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	51.829.122	0	51.829.122
2419	Ações de Desestatização	46.068.484	0	46.068.484
2421	Publicidade Institucional	78.945.048	0	78.945.048
2429	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP)	1.000	0	1.000
2430	Publicidade de Utilidade Pública	102.000	0	102.000
2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	9.003.000	0	9.003.000
2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	1.000	0	1.000
2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	32.209.438	250.000	32.459.438
2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	41.907.346	1.110.012	43.017.358
2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	550.000	0	550.000
2438	Operação e Manutenção da São Paulo Investimentos e Negócios	9.000.000	0	9.000.000
2439	Programa Saúde na Escola	24.013.553	0	24.013.553
2470	Ações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	20.170.000	0	20.170.000
2471	Administração do Autódromo de Interlagos	24.055.000	0	24.055.000
2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	1.000	0	1.000
2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	31.683.375	0	31.683.375
2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	5.894.412.049	24.557.722	5.918.969.771
2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	110.607.502	739.805	111.347.307
2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	546.077.226	0	546.077.226
2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	8.735.750.015	18.656.218	8.754.406.233
2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	16.000.000	0	16.000.000
2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	207.685.461	4.550.000	212.235.461
2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	42.853.073	3.296.411	46.149.484
2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	67.218.920	0	67.218.920
2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	503.865.813	0	503.865.813
2555	Vivência Prática de Gestão de Documentos	2.300.000	0	2.300.000
2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	1.700.000	0	1.700.000
2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	2.000	0	2.000
2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	674.940	0	674.940
2611	Administração da Carteira Imobiliária	220.556.812	0	220.556.812
2635	Serviço de Moradia Transitória	115.625.064	0	115.625.064
2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	46.000.000	0	46.000.000
2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	51.473.332	206.598	51.679.930
2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	239.196.069	2.000.000	241.196.069
2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	5.121.379	3.591.341	8.712.720

CONSOLIDADO GERAL

Consolidação das Despesas por Atividade

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	253.859.302	5.000.000	258.859.302
2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	5.000.000	0	5.000.000
2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	193.468.042	0	193.468.042
2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.684.317	270.023	3.954.340
2809	Ações de Incentivo à Educação de Jovens e Adultos	1.000	0	1.000
2811	Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil	86.895.598	0	86.895.598
2812	Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental	150.574.322	0	150.574.322
2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	12.518.742	0	12.518.742
2815	Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil	140.809.777	0	140.809.777
2816	Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental	81.260.123	0	81.260.123
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	461.557.739	77.709.253	539.266.992
2820	Manutenção e Operação da UniCEU	1.100.000	100.000	1.200.000
2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	13.104.044	0	13.104.044
2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	12.295.199	100.000	12.395.199
2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	5.678.893	10.000	5.688.893
2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	857.500.664	1.000.000	858.500.664
2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	43.938.499	100.000	44.038.499
2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	4.481.439.722	0	4.481.439.722
2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	13.604.533	0	13.604.533
2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	5.000.000	0	5.000.000
2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	239.740.089	1.066.000	240.806.089
2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	500.000	0	500.000
2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	25.884.643	0	25.884.643
2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	198.349.148	0	198.349.148
2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	255.406.421	0	255.406.421
2848	Transporte Escolar - Educação Especial	68.429.754	0	68.429.754
2849	Transporte Escolar - Educação Infantil	206.735.778	0	206.735.778
2850	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	216.670.595	0	216.670.595
2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	2.174.347.025	0	2.174.347.025
2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	4.859.101.147	0	4.859.101.147
2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	2.590.387.452	0	2.590.387.452
2861	Ações de Apoio à Educação Especial	174.458.408	1.050.000	175.508.408
2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	1.000	0	1.000
2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	22.402.000	103.000	22.505.000
2873	Leve-Leite	135.174.598	0	135.174.598
2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	55.291.113	1.050.000	56.341.113
2877	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro Municipal de Educação Infantil(CEMEI)	270.181.963	0	270.181.963
2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	10.000.000	0	10.000.000
2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	10.000.000	0	10.000.000
2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	2.700.000	0	2.700.000
2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	20.593.881	255.000	20.848.881
2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	1.796.963	100.000	1.896.963
2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	120.285.457	100.000	120.385.457
2884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	1.000	0	1.000
2885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	15.270.927	0	15.270.927

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
2888	Acompanhamento das Aprendizagens e Permanência Escolar	120.461.927	0	120.461.927
2890	Promoção da Educação Antirracista e Não Xenofóbica na RMESP	12.070.284	0	12.070.284
2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	43.569.308	0	43.569.308
2903	Proteção e Garantia ao Direito de Escolarização - PROTEGE	1.000	0	1.000
2999	Manutenção de Prédios Administrativos	589.639	0	589.639
4107	Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência	422.205.280	0	422.205.280
4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	1.859.361.436	0	1.859.361.436
4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	17.800.000	0	17.800.000
4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	21.602.700	0	21.602.700
4300	Modernização, operação e manutenção dos canais SP156	100.000.000	0	100.000.000
4302	Armazém Solidário	18.500.000	2.000	18.502.000
4303	Ações de Educação Integral	90.405.246	1.000.000	91.405.246
4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	28.243.817	0	28.243.817
4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	38.820.000	0	38.820.000
4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	7.209.264	0	7.209.264
4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	636.058.760	0	636.058.760
4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	73.074.249	0	73.074.249
4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	13.115.250	0	13.115.250
4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	1.700.000	0	1.700.000
4315	Operação e Manutenção do VAI TEC	3.000.000	0	3.000.000
4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	500.000	0	500.000
4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	2.996.000	0	2.996.000
4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	6.715.000	0	6.715.000
4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	1.000	0	1.000
4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	14.419.800	0	14.419.800
4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	500.000	0	500.000
4323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes	2.010.000	0	2.010.000
4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	1.000	0	1.000
4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	2.000	0	2.000
4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	8.651.150	0	8.651.150
4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	1.000	0	1.000
4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	2.043.924	0	2.043.924
4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	6.700.000	0	6.700.000
4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	3.288.152	0	3.288.152
4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	4.875.000	0	4.875.000
4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	787.000	0	787.000
4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	6.677.652	0	6.677.652
4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	100.000	0	100.000
4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	182.217.226	0	182.217.226
4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	43.049.452	0	43.049.452
4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	419.056.459	1.020.000	420.076.459
4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	506.702.291	1.000.000	507.702.291
4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	632.906.065	1.030.000	633.936.065
4375	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus	1.000	0	1.000
4376	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - CEUs	1.000	0	1.000
4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	169.751.090	0	169.751.090
4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	45.717.568	700.000	46.417.568
4415	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão	1.000	0	1.000
4417	Desenvolvimento de Capacidades Estatais para a Inovação em Governo	1.000	0	1.000
4420	Manutenção e Operação de Telecentros	12.474.846	0	12.474.846

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	4.000.000	0	4.000.000
4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	302.992.080	0	302.992.080
4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	22.751.593	0	22.751.593
4432	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	83.718.448	0	83.718.448
4434	Bolsa-Trabalho	28.740.391	0	28.740.391
4440	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	25.000.000	0	25.000.000
4460	Fomento aos Polos de Desenvolvimento	1.000	0	1.000
4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	17.425.000	250.000	17.675.000
4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	157.434.508	0	157.434.508
4503	Incentivo à Prática de Esportes	97.793.878	0	97.793.878
4513	Fomento ao Esporte	49.045.198	0	49.045.198
4514	Programação da Virada Esportiva	16.000.000	0	16.000.000
4550	Bolsa Atleta	6.582.800	0	6.582.800
4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	12.000.000	0	12.000.000
4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	13.854.544	0	13.854.544
4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	28.143.672	0	28.143.672
4656	Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	41.487.400	1.000	41.488.400
4657	Ações de Educação de Trânsito	28.984.488	0	28.984.488
4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	180.421.771	0	180.421.771
4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	0	1.000	1.000
4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	153.766.080	0	153.766.080
4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	21.920.108	0	21.920.108
4700	Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público	423.348.930	0	423.348.930
4701	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	5.488.725.274	996.754.889	6.485.480.163
4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	1.395.075.255	1.000	1.395.076.255
4703	Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego	180.911.513	0	180.911.513
4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	151.119.093	8.173.992	159.293.085
4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	8.188.754	1.000.000	9.188.754
4822	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	392.237	0	392.237
4884	Programa Reencontro	75.001.000	0	75.001.000
4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	1.000	0	1.000
4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	1.000	0	1.000
4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	29.339.548	350.000	29.689.548
4980	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	165.000.597	0	165.000.597
4987	Aposentadorias e Pensões	15.130.686.115	0	15.130.686.115
6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	631.225.000	0	631.225.000
6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	1.560.000	0	1.560.000
6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	2.833.203.824	265.255.478	3.098.459.302
6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	369.740.568	153.230.779	522.971.347
6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	1.000	0	1.000
6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	75.824.036	0	75.824.036
6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	83.893.467	0	83.893.467
6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	69.347.010	0	69.347.010
6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	2.000	0	2.000
6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	50.000.000	0	50.000.000
6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	500.000	0	500.000
6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	30.000.000	0	30.000.000
6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	20.880.000	0	20.880.000

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
6167	Benefícios Eventuais	31.936.000	0	31.936.000
6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	31.108.310	135.000	31.243.310
6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	176.406.995	0	176.406.995
6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	718.000	0	718.000
6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	327.567.669	0	327.567.669
6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	20.000.000	0	20.000.000
6249	Ações de Desenvolvimento Social	2.429.258	0	2.429.258
6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	2.457.338	0	2.457.338
6353	Políticas de Promoção Cultural	10.391.000	0	10.391.000
6354	Programação de Atividades Culturais	35.846.196	0	35.846.196
6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	41.358.305	700.000	42.058.305
6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	7.600.000	0	7.600.000
6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	11.606.779	0	11.606.779
6359	Fomento às Linguagens Artísticas	69.128.907	0	69.128.907
6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	636.129	178.800	814.929
6364	Programa Jovem Monitor Cultural	14.966.326	0	14.966.326
6367	Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior	70.000	0	70.000
6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	25.731.566	0	25.731.566
6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	5.349.000	0	5.349.000
6373	Programa Aldeias	1.200.000	0	1.200.000
6374	Programa Piá	5.175.024	0	5.175.024
6375	Programa Vocacional	2.589.702	0	2.589.702
6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	1.060.000	0	1.060.000
6378	Centro de Memória do Circo	756.000	0	756.000
6379	Centro de Referência da Dança	1.080.000	0	1.080.000
6381	Lei de Fomento ao Teatro	26.105.000	0	26.105.000
6382	Lei de Fomento à Dança	16.105.000	0	16.105.000
6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	10.105.000	0	10.105.000
6384	Apoio à Cultura Negra	2.605.000	0	2.605.000
6385	Prêmio Zé Renato	9.105.000	0	9.105.000
6386	Fomento à Música	3.905.000	0	3.905.000
6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	13.905.000	0	13.905.000
6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	4.225.000	0	4.225.000
6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	30.980.000	0	30.980.000
6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	5.240.000	0	5.240.000
6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	6.580.000	0	6.580.000
6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	3.300.000	0	3.300.000
6394	Mês do Hip Hop	3.420.000	0	3.420.000
6398	Circuito Cultural de São Paulo	1.000.000	0	1.000.000
6404	Fomento e Difusão do Forró	3.221.000	0	3.221.000
6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	1.754.400	0	1.754.400
6406	Programação da Virada Cultural	11.000.000	0	11.000.000
6410	Carnaval de Rua de São Paulo	26.601.000	0	26.601.000
6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	239.200	0	239.200
6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	500.000	45.000	545.000
6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	2.252.000	10.000	2.262.000
6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	455.350	0	455.350
6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	527.000	80.000	607.000
6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	6.729.107	150.000	6.879.107
6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	16.724.754	100.000	16.824.754
6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	1.000	0	1.000
6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	5.726.070	0	5.726.070
6421	Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate	2.000	0	2.000
6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	6.000.000	0	6.000.000
6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	30.054.474	0	30.054.474
6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	2.509.158	0	2.509.158

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	12.337.280	0	12.337.280
6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	107.042.129	0	107.042.129
6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	4.716.385	0	4.716.385
6553	Alimentação Escolar	982.539.596	0	982.539.596
6602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	47.414.250	30.029.626	77.443.876
6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	19.292.826	405.700	19.698.526
6655	Promoção da Arborização Urbana	21.000.000	0	21.000.000
6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	0	3.729.872	3.729.872
6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	61.000	10.937	71.937
6663	Incentivo ao Uso de Veículos Elétricos ou Movidos a Hidrogênio	10.750.000	0	10.750.000
6669	Educação Ambiental	3.983.639	1.146.696	5.130.335
6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	2.216.500	106.000	2.322.500
6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	18.858.659	4.718.927	23.577.586
6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	2.500.000	0	2.500.000
6690	Ações de Monitoramento de Mudanças Climáticas	1.000.000	0	1.000.000
6695	Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável	7.150.000	0	7.150.000
6702	Políticas de Audiovisual	18.968.600	0	18.968.600
6802	Auxílio Destinado a Assistência Odontológica a Agentes Públicos - Lei nº 17.841/2022	30.000.000	0	30.000.000
6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	5.000.000	0	5.000.000
6815	Obrigações e Contribuições Patronais - Parcelamento INSS	4.243.375	0	4.243.375
6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	93.776.550	0	93.776.550
6821	Obrigações e Contribuições Patronais	1.255.445.021	0	1.255.445.021
6823	Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Educação	4.153.972.071	0	4.153.972.071
6824	Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Saúde	809.944.963	0	809.944.963
6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	967.773.609	0	967.773.609
6826	Auxílio Funeral	6.500.000	0	6.500.000
6828	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - Parcelamento PASEP	5.451.648	0	5.451.648
6833	Encargos Referentes a Arrecadação	20.200.000	0	20.200.000
6835	Tarifa de Arrecadação de Multas	12.000.000	0	12.000.000
6836	Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente	3.000	0	3.000
6837	Restituição de Receitas Descontinuadas	10.200.660	0	10.200.660
6838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte	138.000.000	0	138.000.000
6841	Manutenção e Operação Semafórica	75.801.000	0	75.801.000
6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	37.757.000	0	37.757.000
6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	1.000	0	1.000
6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	8.912.706	350.000	9.262.706
Subtotal:	**Reserva de Contigência**	**94.255.469.707**	**1.668.358.017**	**95.923.827.724** **220.000.000**
Total:		**94.255.469.707**	**1.668.358.017**	**96.143.827.724**

CONSOLIDADO GERAL

Consolidação das Despesas por Projeto

Exercício: 2025

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
1000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	0	26.000.000	26.000.000
1001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	0	12.810.725	12.810.725
1003	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação do Tribunal de Contas do Município	0	2.250.000	2.250.000
1021	Projetos de Fomento ao Turismo	0	2.000	2.000
1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	0	59.893.691	59.893.691
1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	0	361.564.610	361.564.610
1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	0	142.290.108	142.290.108
1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	0	4.000	4.000
1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	0	35.193.000	35.193.000
1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	0	3.000	3.000
1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	0	78.077.100	78.077.100
1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	0	5.000	5.000
1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	0	1.000	1.000
1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	0	886.914.618	886.914.618
1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0	42.035.000	42.035.000
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	505.008	203.154.516	203.659.524
1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	0	10.005.000	10.005.000
1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	0	7.903.795	7.903.795
1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000	17.740.564	17.741.564
1221	Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária	0	1.000	1.000
1222	Investimentos em Ativos para o RPPS	0	1.000	1.000
1240	Modernização Semafórica	0	3.000	3.000
1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	22.477.214	84.986.928	107.464.142
1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	0	4.870.000	4.870.000
1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	0	3.000.000	3.000.000
1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	0	1.200	1.200
1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	0	108.854.540	108.854.540
1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	0	9.313.200	9.313.200
1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	0	1.000	1.000
1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	0	1.000	1.000
1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	0	18.803.144	18.803.144
1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	0	832.200	832.200
1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	0	20.191.000	20.191.000
1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	0	62.884.702	62.884.702
1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	0	5.355.000	5.355.000
1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	0	749.568	749.568
1706	Implantação e Construção de Ecopontos	0	36.400.000	36.400.000
1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	0	1.000	1.000
1800	Eletrificação da frota de veículos do Sistema Municipal de Transporte Coletivo	0	2.526.300.808	2.526.300.808
1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	0	40.840.536	40.840.536
1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	0	37.001.000	37.001.000
3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0	2.000	2.000
3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0	35.000	35.000
3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	0	95.034.750	95.034.750
3340	Programa Pode Entrar	0	1.700.004.000	1.700.004.000
3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0	72.766.387	72.766.387
3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	0	11.201.531	11.201.531
3354	Construção de Unidades Habitacionais	15.075.926	552.736.858	567.812.784
3355	Execução do Programa de Mananciais	0	515.395.525	515.395.525
3356	Regularização Fundiária	0	52.805.859	52.805.859
3357	Urbanização de Favelas	2.794.035	262.746.109	265.540.144

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
3358	Locação Social	0	1.611.651	1.611.651
3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	0	1.000	1.000
3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0	15.000.000	15.000.000
3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0	1.000	1.000
3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0	15.000.000	15.000.000
3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0	156.842.538	156.842.538
3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0	15.000.000	15.000.000
3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	0	1.000	1.000
3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0	15.000.000	15.000.000
3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	0	6.000	6.000
3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	0	6.843.536	6.843.536
3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	0	1.000	1.000
3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	0	41.401.000	41.401.000
3660	Cooperação Técnica Internacional	0	2.000	2.000
3661	Parceria Público Privada - Habitação	0	3.000	3.000
3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	0	19.352.729	19.352.729
3664	Urbanismo Social	0	36.000.000	36.000.000
3704	Ações para Modernização do Sistema de Transportes	0	13.335.536	13.335.536
3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	0	15.190.000	15.190.000
3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	0	1.000	1.000
3745	Aumento de Capital da SPTrans	0	1.000	1.000
3746	Aumento de Capital da CET	0	1.000	1.000
3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	0	42.637.305	42.637.305
3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	0	1.000	1.000
3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	0	1.000	1.000
3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	0	1.000	1.000
3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	0	1.000	1.000
3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	0	57.257.670	57.257.670
3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	0	38.476.891	38.476.891
3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	0	8.617.575	8.617.575
3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	0	2.589.965	2.589.965
5001	Aumento de Capital - SPObras	0	1.000	1.000
5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	0	716.108.586	716.108.586
5085	Intervenções em Próprios Municipais	0	529.388	529.388
5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	0	1.000	1.000
5087	Compensações Ambientais	0	3.001.000	3.001.000
5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	0	2.000	2.000
5100	Intervenções no Sistema Viário	220.000	253.991.278	254.211.278
5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	0	501.492.568	501.492.568
5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	0	3.000	3.000
5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	0	769.751.700	769.751.700
5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	0	117.567.000	117.567.000
5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	0	3.000	3.000
5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	0	301.760.157	301.760.157
5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	0	15.222.157	15.222.157
5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	0	2.000	2.000
5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	0	3.000	3.000
5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	0	13.745.554	13.745.554
5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	0	1.000	1.000
5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	0	73.682.140	73.682.140
5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	0	1.000	1.000
5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	0	59.204.608	59.204.608
5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	0	33.985.740	33.985.740

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
5419	Apoio à Memória do Audiovisual	1.000	0	1.000
5420	Desenvolvimento Institucional	1.000	0	1.000
5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	0	401.000	401.000
5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	0	1.000	1.000
5426	Implantação de Distritos Criativos	0	1.000	1.000
5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	0	6.000.000	6.000.000
5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	1.000	1.000	2.000
5601	Construção de Posto do Corpo de Bombeiros	0	1.000	1.000
5602	Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros	0	1.862.791	1.862.791
5810	Projeto Qualifica SUAS	60.000.000	35.027.398	95.027.398
5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0	28.894.608	28.894.608
5959	Implantação de Equipamentos Culturais	0	6.844.536	6.844.536
5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	0	26.297.192	26.297.192
7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	0	1.000	1.000
7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	0	10.000.000	10.000.000
7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	310.000	401.000	711.000
7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	1.000	1.795.464	1.796.464
7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	0	1.000	1.000
7148	Aquisição de Valores Mobiliários da SP Turis	0	1.000	1.000
7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	0	1.000	1.000
7204	Programa de Incentivo Fiscal Relacionado à Arena Corinthians	0	99.000.000	99.000.000
7205	Aporte para Garantia de PPP's e Projetos de Infraestrutura	0	250.000.000	250.000.000
7207	Implantação de Novos Polos de Desenvolvimento	0	1.000	1.000
7208	Parceria Público-Privada (PPP) - CEU	1.000	350.001.000	350.002.000
7210	Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus	1.000	1.000	2.000
7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	12.388.000	47.000.000	59.388.000
7227	Aporte para Investimento em PPP e Projetos de Infraestrutura	0	1.000	1.000
7314	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação	0	75.000.000	75.000.000
7320	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade	0	282.000.000	282.000.000
7322	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Prevenção a Desastres	0	11.000.000	11.000.000
Total:		**113.777.183**	**12.700.740.833**	**12.814.518.016**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	65.047.186.855	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.740.637.809
CONTRIBUIÇÕES	722.798.653	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.885.242.115
RECEITA PATRIMONIAL	4.283.005.167	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.599.133.265
RECEITA DE SERVIÇOS	94.019.341		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.625.869.172		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.647.780.906		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	613.843		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	176.333.096		
	97.597.607.033		85.225.013.189
		SUPERÁVIT CORRENTE:	12.372.593.844
Total:	**97.597.607.033**	**Total:**	**97.597.607.033**

SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	12.372.593.844		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.164.556.461	INVESTIMENTOS	12.841.526.633
ALIENAÇÃO DE BENS	13.745.554	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.408.166.660
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	899.180.944	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.882.777.591
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.425.137.288		
	9.502.620.247		16.132.470.884
		SUPERÁVIT CAPITAL:	5.522.743.207
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	220.000.000
Total:	**21.875.214.091**	**Total:**	**21.875.214.091**

RESUMO

Receitas Correntes	97.597.607.033	Despesas Correntes	85.225.013.189
Receitas Capital	9.502.620.247	Despesas Capital	16.132.470.884
		Reserva de Contingência	220.000.000
		Superávit Orçamentário	5.522.743.207
Total:	**107.100.227.280**	**Total:**	**107.100.227.280**

Órgão: **11 - Secretaria do Governo Municipal**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**2.000**	**268.788.979**	**268.790.979**
04.121	Planejamento e Orçamento			20.170.000	20.170.000
04.121.3024	Suporte Administrativo			20.170.000	20.170.000
04.121.3024.2470	Ações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas			20.170.000	20.170.000
04.122	Administração Geral		1.000	169.905.300	169.906.300
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			41.813.000	41.813.000
04.122.3012.2131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa			41.000.000	41.000.000
04.122.3012.2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto			312.000	312.000
04.122.3012.2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			500.000	500.000
04.122.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico			8.000.000	8.000.000
04.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município			8.000.000	8.000.000
04.122.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades		1.000		1.000
04.122.3019.7227	Aporte para Investimento em PPP e Projetos de Infraestrutura		1.000		1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			120.092.300	120.092.300
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			84.240.300	84.240.300
04.122.3024.2103	Administração do Edifício Matarazzo			32.450.000	32.450.000
04.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			2.400.000	2.400.000
04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas			1.000	1.000
04.122.3024.2429	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP)			1.000	1.000
04.122.3024.6690	Ações de Monitoramento de Mudanças Climáticas			1.000.000	1.000.000
04.124	Controle Interno			1.000	1.000
04.124.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.124.3012.4822	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação		1.000	27.644.195	27.645.195
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	10.144.195	10.145.195
04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			10.144.195	10.144.195
04.126.3024	Suporte Administrativo			17.500.000	17.500.000
04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			17.500.000	17.500.000
04.130	Administração de Concessões			46.068.484	46.068.484

Órgão: **11 - Secretaria do Governo Municipal**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04.130.3021	Qualidade, Eficiência e Sustentabilidade do Orçamento Público			46.068.484	46.068.484
04.130.3021.2419	Ações de Desestatização			46.068.484	46.068.484
04.131	Comunicação Social			5.000.000	5.000.000
04.131.3025	Proteção e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância			5.000.000	5.000.000
04.131.3025.2389	Comunicação e Orientação na Valorização e Cuidado na Primeira Infância			5.000.000	5.000.000
07	**Relações Exteriores**			**1.000**	**1.000**
07.212	Cooperação Internacional			1.000	1.000
07.212.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico			1.000	1.000
07.212.3015.4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais			1.000	1.000
08	**Assistência Social**			**75.000.000**	**75.000.000**
08.244	Assistência Comunitária			75.000.000	75.000.000
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social			75.000.000	75.000.000
08.244.3023.4884	Programa Reencontro			75.000.000	75.000.000
15	**Urbanismo**		**1.000**		**1.000**
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000		1.000
15.451.3022.5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022		1.000		1.000
24	**Comunicações**			**45.747.600**	**45.747.600**
24.126	Tecnologia da Informação			1.900.000	1.900.000
24.126.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.900.000	1.900.000
24.126.3012.2401	Operação e Manutenção do Portal da PMSP			1.900.000	1.900.000
24.131	Comunicação Social			43.847.600	43.847.600
24.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			43.846.600	43.846.600
24.131.3012.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município			1.100.000	1.100.000
24.131.3012.2402	Pesquisa de Satisfação do Cidadão em Relação aos Serviços, Políticas e Programas			1.000.000	1.000.000
24.131.3012.2421	Publicidade Institucional			41.745.600	41.745.600
24.131.3012.2430	Publicidade de Utilidade Pública			1.000	1.000
24.131.3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade			1.000	1.000
24.131.3018.4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas			1.000	1.000
27	**Desporto e Lazer**			**24.055.000**	**24.055.000**
27.813	Lazer			24.055.000	24.055.000
27.813.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico			24.055.000	24.055.000

Órgão: **11 - Secretaria do Governo Municipal**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27.813.3015.2471	Administração do Autódromo de Interlagos			24.055.000	24.055.000
	Total do Órgão:		**3.000**	**413.592.579**	**413.595.579**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : 11 Secretaria do Governo Municipal

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**386.098.384**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**58.085.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**58.085.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.485.000			
3.1.90.96	00.1.500.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	600.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**328.013.384**	
3.3.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**49.350.000**		
3.3.50.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000.000			
3.3.50.41	00.1.500.9001	Contribuições	350.000			
3.3.67		**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**		**1.000**		
3.3.67.82	00.1.500.9001	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	1.000			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**278.661.384**		
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	500.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	940.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	1.150.000			
3.3.90.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	66.068.484			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230.000			
3.3.90.37	00.1.500.9001	Locação de Mão-de-Obra	16.000.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.306.600			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	23.405.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	5.582.300			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	46.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	390.000			
3.3.90.93	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições	43.000			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**1.000**		
3.3.91.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4		**Despesas de Capital**				**27.497.195**
4.4		**Investimentos**			**27.496.195**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**27.496.195**		
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.001.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	15.001.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	11.494.195			
4.5		**Inversões Financeiras**			**1.000**	
4.5.67		**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**		**1.000**		
4.5.67.82	00.1.500.9001	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	1.000			
Total do Órgão:						**413.595.579**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal

Unidade: 1110 - Gabinete do Prefeito

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
11.10.04.122.3012.2131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	41.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	41.000.000
11.10.04.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.000.000
11.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	250.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	400.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	350.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000.000
11.10.04.122.3024.2429	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP)	3.3.67.82.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
11.10.24.131.3012.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.100.000
11.10.24.131.3012.2402	Pesquisa de Satisfação do Cidadão em Relação aos Serviços, Políticas e Programas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000.000
11.10.24.131.3012.2421	Publicidade Institucional	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	41.745.600	
					-.-.-.-.-.-.-.-	41.745.600
11.10.24.131.3012.2430	Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**91.847.600**

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal

Unidade: 1120 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
11.20.04.121.3024.2470	Ações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	20.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	170.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.170.000
11.20.04.122.3012.2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
11.20.04.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.999.000	
		3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.000.000
11.20.04.122.3019.7227	Aporte para Investimento em PPP e Projetos de Infraestrutura	4.5.67.82.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	57.485.000	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	600.000	
		3.3.50.41.00	00.1.500.9001	0	350.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	250.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	540.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	750.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	17.000.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	5.582.300	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	390.000	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	43.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	250.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	83.240.300
11.20.04.122.3024.2103	Administração do Edifício Matarazzo	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	250.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	14.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	15.000.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	3.200.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	32.450.000
11.20.04.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.400.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.400.000
11.20.04.122.3024.6690	Ações de Monitoramento de Mudanças Climáticas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000.000
11.20.04.124.3012.4822	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
11.20.04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal

Unidade: 1120 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
11.20.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	8.044.195	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.144.195
11.20.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	17.500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	17.500.000
11.20.04.130.3021.2419	Ações de Desestatização	3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	46.068.484	
					-.-.-.-.-.-.-.-	46.068.484
11.20.04.131.3025.2389	Comunicação e Orientação na Valorização e Cuidado na Primeira Infância	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.000.000
11.20.07.212.3015.4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
11.20.08.244.3023.4884	Programa Reencontro	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	49.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	26.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	75.000.000
11.20.15.451.3022.5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
11.20.24.126.3012.2401	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.900.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.900.000
11.20.24.131.3018.4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
11.20.27.813.3015.2471	Administração do Autódromo de Interlagos	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	16.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.000.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	3.005.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	24.055.000
	Total da Unidade:					**320.934.979**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal

Unidade: 1160 - Casa Civil

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
11.60.04.122.3012.2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	230.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	35.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	46.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	311.000
11.60.04.122.3012.2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
11.60.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	500.000
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**813.000**
	Total do Orgão:					**413.595.579**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal

Unidade: 1110 - Gabinete do Prefeito

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.67.82.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	250.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	400.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	91.196.600	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**91.847.600**
	Total da Unidade					**91.847.600**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal

Unidade: 1120 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	57.485.000	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	600.000	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	49.000.000	
		3.3.50.41.00	00.1.500.9001	0	350.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	250.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	940.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	750.000	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	66.068.484	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	16.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	72.573.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	23.405.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	5.582.300	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	390.000	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	43.000	
		3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	15.000.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	11.494.195	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**320.931.979**
Totais por Projetos						
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.5.67.82.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**3.000**
	Total da Unidade					**320.934.979**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal

Unidade: 1160 - Casa Civil

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	230.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	537.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	46.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**813.000**
	Total da Unidade					**813.000**
	Total do Órgão					**413.595.579**

Órgão: **12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**3.000**	**16.242.149**	**16.245.149**
04.122	Administração Geral		3.000	2.000	5.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		3.000	1.000	4.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		3.000		3.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			16.240.149	16.240.149
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			16.240.149	16.240.149
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			16.240.149	16.240.149
13	**Cultura**			**26.600.000**	**26.600.000**
13.392	Difusão Cultural			26.600.000	26.600.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			26.600.000	26.600.000
13.392.3001.6410	Carnaval de Rua de São Paulo			26.600.000	26.600.000
15	**Urbanismo**		**886.998.360**	**1.556.357.260**	**2.443.355.620**
15.122	Administração Geral			108.877.723	108.877.723
15.122.3024	Suporte Administrativo			108.877.723	108.877.723
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			98.977.723	98.977.723
15.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			9.900.000	9.900.000
15.126	Tecnologia da Informação			242.260.726	242.260.726
15.126.3024	Suporte Administrativo			242.260.726	242.260.726
15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			242.260.726	242.260.726
15.452	Serviços Urbanos		886.996.360	1.190.218.811	2.077.215.171
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental		36.400.000	692.912.000	729.312.000
15.452.3005.1706	Implantação e Construção de Ecopontos		36.400.000		36.400.000
15.452.3005.2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes			36.477.000	36.477.000
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			23.650.000	23.650.000
15.452.3005.6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas			631.225.000	631.225.000
15.452.3005.6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes			1.560.000	1.560.000
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		2.000.000		2.000.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		2.000.000		2.000.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		848.596.360	497.306.811	1.345.903.171
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		806.631.008		806.631.008

Órgão: **12 - Secretaria Municipal das Subprefeituras**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		41.965.352		41.965.352
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			33.179.000	33.179.000
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			296.828.811	296.828.811
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			142.786.000	142.786.000
15.452.3022.2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento			1.520.000	1.520.000
15.452.3022.2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação			11.593.000	11.593.000
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			11.400.000	11.400.000
15.541	Preservação e Conservação Ambiental			15.000.000	15.000.000
15.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			15.000.000	15.000.000
15.541.3005.2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental			15.000.000	15.000.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas		2.000		2.000
15.543.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		2.000		2.000
15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas		1.000		1.000
15.543.3022.1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais		1.000		1.000
17	**Saneamento**		**850.000**	**573.705.000**	**574.555.000**
17.451	Infra-Estrutura Urbana		850.000		850.000
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos		850.000		850.000
17.451.3008.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem		850.000		850.000
17.512	Saneamento Básico Urbano			573.705.000	573.705.000
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			573.705.000	573.705.000
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			573.705.000	573.705.000
26	**Transporte**			**1.000**	**1.000**
26.785	Transportes Especiais			1.000	1.000
26.785.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal			1.000	1.000
26.785.3009.2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas			1.000	1.000
	Total do Órgão:		**887.851.360**	**2.172.905.409**	**3.060.756.769**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : 12 **Secretaria Municipal das Subprefeituras**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**2.164.813.942**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**61.110.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**61.110.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.000.000			
3.1.90.96	00.1.500.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	110.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**2.103.703.942**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**2.103.703.942**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000			
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	25.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	41.572.356			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	979.384			
3.3.90.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	2.930.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.408.138.503			
3.3.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000			
3.3.90.39	00.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363.173.123			
3.3.90.39	05.1.799.1353	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.600.000			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	251.834.576			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	4.650.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	1.800.000			
4		**Despesas de Capital**				**895.942.827**
4.4		**Investimentos**			**895.942.827**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**895.942.827**		
4.4.90.39	01.1.754.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.001.008			
4.4.90.39	01.1.754.1200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000			
4.4.90.39	01.1.754.1244	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000			
4.4.90.39	02.1.700.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000			
4.4.90.39	03.1.701.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.008			
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.229.555			
4.4.90.51	00.1.500.0003	Obras e Instalações	50.000.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	53.570.000			
4.4.90.51	02.1.706.1435	Obras e Instalações	101.016			
4.4.90.51	02.1.706.1436	Obras e Instalações	161.604			
4.4.90.51	02.1.706.1442	Obras e Instalações	353.508			
4.4.90.51	02.1.706.1473	Obras e Instalações	323.208			
4.4.90.51	02.1.706.1474	Obras e Instalações	505.008			
4.4.90.51	08.1.799.1386	Obras e Instalações	33.000.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	2.361.912			
		Total do Órgão:				**3.060.756.769**

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal das Subprefeituras

Unidade: 1210 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
12.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
12.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	02.1.700.0000	0	3.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.000
12.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
12.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	74.832	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	9.573.850	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	5.229.555	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	1.361.912	
					-.-.-.-.-.-.-.-	16.240.149
12.10.13.392.3001.6410	Carnaval de Rua de São Paulo	3.3.90.39.00	05.1.799.1353	0	26.600.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	26.600.000
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	61.000.000	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	110.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	25.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	109.524	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	979.384	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	29.302.815	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	4.650.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	1.800.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	98.977.723
12.10.15.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	9.900.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.900.000
12.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	242.260.726	
					-.-.-.-.-.-.-.-	242.260.726
12.10.15.452.3005.1706	Implantação e Construção de Ecopontos	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	36.400.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	36.400.000
12.10.15.452.3005.2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	8.892.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	27.085.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	36.477.000

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal das Subprefeituras

Unidade: 1210 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
12.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9005	0	500.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	23.150.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	23.650.000
12.10.15.452.3005.6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	440.970.002	
		3.3.90.39.00	00.1.501.9001	0	190.254.998	
					-.-.-.-.-.-.-.-	631.225.000
12.10.15.452.3005.6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	3.3.90.39.00	00.1.500.9005	0	1.500.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	60.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.560.000
12.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	2.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.000.000
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.39.00	01.1.754.0000	0	750.001.008	
		4.4.90.39.00	01.1.754.1200	0	30.000	
		4.4.90.39.00	01.1.754.1244	0	300.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	6.300.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.0003	0	50.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	806.631.008
12.10.15.452.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	03.1.701.0000	0	1.008	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	7.520.000	
		4.4.90.51.00	02.1.706.1435	0	101.016	
		4.4.90.51.00	02.1.706.1436	0	161.604	
		4.4.90.51.00	08.1.799.1386	0	33.000.000	
		4.4.90.51.00	02.1.706.1442	0	353.508	
		4.4.90.51.00	02.1.706.1474	0	505.008	
		4.4.90.51.00	02.1.706.1473	0	323.208	
					-.-.-.-.-.-.-.-	41.965.352
12.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	18.432.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	14.747.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	33.179.000
12.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	13.764.000	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	2.930.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	280.134.811	
					-.-.-.-.-.-.-.-	296.828.811
12.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	300.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	142.486.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	142.786.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal das Subprefeituras

Unidade: 1210 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
12.10.15.452.3022.2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.520.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.520.000
12.10.15.452.3022.2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	11.593.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	11.593.000
12.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	11.400.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	11.400.000
12.10.15.541.3005.2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	15.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	15.000.000
12.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
12.10.15.543.3022.1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
12.10.17.451.3008.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	850.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	850.000
12.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	400.786.875	
		3.3.90.39.00	00.1.501.9001	0	172.918.125	
					-.-.-.-.-.-.-.-	573.705.000
12.10.26.785.3009.2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**3.060.756.769**
	Total do Orgão:					**3.060.756.769**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal das Subprefeituras

Unidade: 1210 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	61.000.000	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	110.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	25.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	41.572.356	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	979.384	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	2.930.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.408.138.503	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9005	0	2.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.501.9001	0	363.173.123	
		3.3.90.39.00	05.1.799.1353	0	26.600.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	251.834.576	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	4.650.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	1.800.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	5.229.555	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	500.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	2.361.912	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**2.172.905.409**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	01.1.754.0000	0	750.001.008	
		4.4.90.39.00	01.1.754.1200	0	30.000	
		4.4.90.39.00	01.1.754.1244	0	300.000	
		4.4.90.39.00	02.1.700.0000	0	3.000	
		4.4.90.39.00	03.1.701.0000	0	1.008	
		4.4.90.51.00	00.1.500.0003	0	50.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	53.070.000	
		4.4.90.51.00	02.1.706.1435	0	101.016	
		4.4.90.51.00	02.1.706.1436	0	161.604	
		4.4.90.51.00	02.1.706.1442	0	353.508	
		4.4.90.51.00	02.1.706.1473	0	323.208	
		4.4.90.51.00	02.1.706.1474	0	505.008	
		4.4.90.51.00	08.1.799.1386	0	33.000.000	
	Total - Projetos:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**887.851.360**
	Total da Unidade					**3.060.756.769**
	Total do Órgão					**3.060.756.769**

Órgão: **13 - Secretaria Municipal de Gestão**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**447.744.165**	**447.745.165**
04.122	Administração Geral			392.690.740	392.690.740
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			1.000	1.000
04.122.3011.2000	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			392.689.740	392.689.740
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			139.546.320	139.546.320
04.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			2.500.000	2.500.000
04.122.3024.2108	Manutenção e Operação do Programa de Residência em Gestão Pública			6.200.000	6.200.000
04.122.3024.2405	Sistema de Remuneração Variável			243.768.480	243.768.480
04.122.3024.2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal			674.940	674.940
04.126	Tecnologia da Informação		1.000	49.534.425	49.535.425
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	2.534.425	2.535.425
04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			2.534.425	2.534.425
04.126.3024	Suporte Administrativo			47.000.000	47.000.000
04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			47.000.000	47.000.000
04.128	Formação de Recursos Humanos			519.000	519.000
04.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			519.000	519.000
04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			519.000	519.000
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico			5.000.000	5.000.000
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			5.000.000	5.000.000
04.303.3004.2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal			5.000.000	5.000.000
11	**Trabalho**			**2.300.000**	**2.300.000**
11.333	Empregabilidade			2.300.000	2.300.000
11.333.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades			2.300.000	2.300.000
11.333.3019.2555	Vivência Prática de Gestão de Documentos			2.300.000	2.300.000
	Total do Órgão:		**1.000**	**450.044.165**	**450.045.165**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **13** **Secretaria Municipal de Gestão**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**449.879.740**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**354.294.480**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**354.294.480**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.026.000			
3.1.90.16	00.1.500.9001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	243.768.480			
3.1.90.96	00.1.500.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**95.585.260**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**95.585.260**		
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	100.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	320.000			
3.3.90.31	00.1.500.9001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.300.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.546.260			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	49.300.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	8.000.000			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000			
3.3.90.48	00.1.500.9001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.500.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	300.000			
4		**Despesas de Capital**				**165.425**
4.4		**Investimentos**			**165.425**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**165.425**		
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	165.425			
Total do Órgão:						**450.045.165**

Órgão: 1300 - Secretaria Municipal de Gestão

Unidade: 1310 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
13.10.04.122.3011.2000	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
13.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	110.026.000	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	250.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	20.220.320	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	8.000.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	300.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	139.546.320
13.10.04.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.500.000
13.10.04.122.3024.2108	Manutenção e Operação do Programa de Residência em Gestão Pública	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	5.000.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	1.200.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.200.000
13.10.04.122.3024.2405	Sistema de Remuneração Variável	3.1.90.16.00	00.1.500.9001	0	243.768.480	
					-.-.-.-.-.-.-.-	243.768.480
13.10.04.122.3024.2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	674.940	
					-.-.-.-.-.-.-.-	674.940
13.10.04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
13.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	70.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	2.300.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	164.425	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.534.425
13.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	47.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	47.000.000
13.10.04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	9.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	300.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	60.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	519.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1300 - Secretaria Municipal de Gestão

Unidade: 1310 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
13.10.04.303.3004.2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.000.000
13.10.11.333.3019.2555	Vivência Prática de Gestão de Documentos	3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	2.300.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.300.000
	Total da Unidade:					**450.045.165**
	Total do Orgão:					**450.045.165**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1300 - Secretaria Municipal de Gestão

Unidade: 1310 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	110.026.000	
		3.1.90.16.00	00.1.500.9001	0	243.768.480	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	320.000	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	9.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	5.300.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	28.546.260	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	49.300.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	8.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	60.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	3.500.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	300.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	164.425	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**450.044.165**
Totais por Projetos						
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**1.000**
	Total da Unidade					**450.045.165**
	Total do Órgão					**450.045.165**

Órgão: **14 - Secretaria Municipal de Habitação**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**			**2.230.000**	**2.230.000**
04.126	Tecnologia da Informação			2.230.000	2.230.000
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			2.230.000	2.230.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			2.230.000	2.230.000
16	**Habitação**		**2.174.728.802**	**195.820.064**	**2.370.548.866**
16.122	Administração Geral			74.195.000	74.195.000
16.122.3024	Suporte Administrativo			74.195.000	74.195.000
16.122.3024.2100	Administração da Unidade			73.695.000	73.695.000
16.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			500.000	500.000
16.126	Tecnologia da Informação			6.000.000	6.000.000
16.126.3024	Suporte Administrativo			6.000.000	6.000.000
16.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			6.000.000	6.000.000
16.451	Infra-Estrutura Urbana		102.304.500		102.304.500
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		102.304.500		102.304.500
16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas		102.304.500		102.304.500
16.482	Habitação Urbana		2.072.424.302	115.625.064	2.188.049.366
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada		1.895.655.486	115.625.064	2.011.280.550
16.482.3002.2635	Serviço de Moradia Transitória			115.625.064	115.625.064
16.482.3002.3340	Programa Pode Entrar		1.700.000.000		1.700.000.000
16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		70.655.486		70.655.486
16.482.3002.3356	Regularização Fundiária		50.000.000		50.000.000
16.482.3002.7314	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação		75.000.000		75.000.000
16.482.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental		176.768.816		176.768.816
16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais		176.768.816		176.768.816
	Total do Órgão:		**2.174.728.802**	**198.050.064**	**2.372.778.866**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **14** **Secretaria Municipal de Habitação**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**195.750.064**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**49.140.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**49.140.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.943.440			
3.1.90.96	00.1.500.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	196.560			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**146.610.064**	
3.3.30		**Transferências a Estados e ao Distrito Federal**		**750.000**		
3.3.30.41	00.1.500.9001	Contribuições	750.000			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**138.360.064**		
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	200.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.680.000			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	3.367.275			
3.3.90.48	00.1.500.9001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	114.875.064			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	107.725			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**7.500.000**		
3.3.91.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500.000			
4		**Despesas de Capital**				**2.177.028.802**
4.4		**Investimentos**			**2.177.028.802**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**2.177.028.802**		
4.4.90.39	00.1.500.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.110.500			
4.4.90.39	02.1.700.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.370.000			
4.4.90.51	00.1.500.0003	Obras e Instalações	572.889.500			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	94.589.986			
4.4.90.51	01.1.754.0000	Obras e Instalações	1.075.000.000			
4.4.90.51	02.1.700.0000	Obras e Instalações	20.134.104			
4.4.90.51	03.1.701.0715	Obras e Instalações	12.000.000			
4.4.90.51	03.1.701.1058	Obras e Instalações	18.999.996			
4.4.90.51	03.1.701.1378	Obras e Instalações	51.634.716			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	2.300.000			
4.4.90.61	00.1.500.0003	Aquisição de Imóveis	221.000.000			
Total do Órgão:						**2.372.778.866**

Órgão: 1400 - Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 1410 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
14.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	180.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	2.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.230.000
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	48.943.440	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	196.560	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	80.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	13.000.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	3.367.275	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	107.725	
		3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	7.500.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	300.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	73.695.000
14.10.16.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	500.000
14.10.16.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	6.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.000.000
14.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	02.1.700.0000	0	1.390.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.0003	0	25.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0000	0	8.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	60.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.0003	0	32.889.500	
					-.-.-.-.-.-.-.-	102.304.500
14.10.16.482.3002.2635	Serviço de Moradia Transitória	3.3.30.41.00	00.1.500.9001	0	750.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	114.875.064	
					-.-.-.-.-.-.-.-	115.625.064
14.10.16.482.3002.3340	Programa Pode Entrar	4.4.90.51.00	00.1.500.0003	0	490.000.000	
		4.4.90.51.00	01.1.754.0000	0	1.000.000.000	
		4.4.90.61.00	00.1.500.0003	0	210.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.700.000.000
14.10.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	02.1.700.0000	0	980.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.0003	0	6.085.500	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0000	0	6.000.000	
		4.4.90.51.00	03.1.701.0715	0	12.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	34.589.986	
		4.4.90.61.00	00.1.500.0003	0	11.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	70.655.486

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1400 - Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 1410 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
14.10.16.482.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	00.1.500.0003	0	50.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	50.000.000
14.10.16.482.3002.7314	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação	4.4.90.51.00	01.1.754.0000	0	75.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	75.000.000
14.10.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais	4.4.90.39.00	00.1.500.0003	0	50.000.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0000	0	6.134.104	
		4.4.90.51.00	03.1.701.1378	0	51.634.716	
		4.4.90.51.00	00.1.500.0003	0	50.000.000	
		4.4.90.51.00	03.1.701.1058	0	18.999.996	
					-.-.-.-.-.-.-.-	176.768.816
	Total da Unidade:					**2.372.778.866**
	Total do Orgão:					**2.372.778.866**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1400 - Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 1410 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	48.943.440	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	196.560	
		3.3.30.41.00	00.1.500.9001	0	750.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	80.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	13.680.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	6.000.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	3.367.275	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	114.875.064	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	107.725	
		3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	7.500.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	2.300.000	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**198.050.064**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.0003	0	106.110.500	
		4.4.90.39.00	02.1.700.0000	0	2.370.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.0003	0	572.889.500	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	94.589.986	
		4.4.90.51.00	01.1.754.0000	0	1.075.000.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0000	0	20.134.104	
		4.4.90.51.00	03.1.701.0715	0	12.000.000	
		4.4.90.51.00	03.1.701.1058	0	18.999.996	
		4.4.90.51.00	03.1.701.1378	0	51.634.716	
		4.4.90.61.00	00.1.500.0003	0	221.000.000	
	Total - Projetos:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**2.174.728.802**
	Total da Unidade					**2.372.778.866**
	Total do Órgão					**2.372.778.866**

Órgão: **16 - Secretaria Municipal de Educação**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	**Educação**		**655.044.750**	**22.162.049.083**	**22.817.093.833**
12.122	Administração Geral		1.000	994.154.938	994.155.938
12.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000		1.000
12.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
12.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.657.386	1.657.386
12.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.657.386	1.657.386
12.122.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico			31.620.000	31.620.000
12.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município			31.620.000	31.620.000
12.122.3024	Suporte Administrativo			960.877.552	960.877.552
12.122.3024.2100	Administração da Unidade			950.876.552	950.876.552
12.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			10.000.000	10.000.000
12.122.3024.2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana			1.000	1.000
12.126	Tecnologia da Informação			346.936.886	346.936.886
12.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			320.517.132	320.517.132
12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			320.517.132	320.517.132
12.126.3024	Suporte Administrativo			26.419.754	26.419.754
12.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			26.419.754	26.419.754
12.128	Formação de Recursos Humanos			37.257.225	37.257.225
12.128.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação			12.070.284	12.070.284
12.128.3010.2890	Promoção da Educação Antirracista e Não Xenofóbica na RMESP			12.070.284	12.070.284
12.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			25.186.941	25.186.941
12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			25.186.941	25.186.941
12.131	Comunicação Social			200.000	200.000
12.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			200.000	200.000
12.131.3012.2421	Publicidade Institucional			100.000	100.000
12.131.3012.2430	Publicidade de Utilidade Pública			100.000	100.000
12.306	Alimentação e Nutrição			1.311.182.236	1.311.182.236
12.306.3016	Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar			1.311.182.236	1.311.182.236
12.306.3016.2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE			193.468.042	193.468.042
12.306.3016.2873	Leve-Leite			135.174.598	135.174.598
12.306.3016.6553	Alimentação Escolar			982.539.596	982.539.596

Órgão: **16 - Secretaria Municipal de Educação**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.361	Ensino Fundamental		15.001.000	6.551.513.272	6.566.514.272
12.361.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação		15.001.000	6.431.513.272	6.446.514.272
12.361.3010.2812	Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental			150.574.322	150.574.322
12.361.3010.2816	Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental			81.260.123	81.260.123
12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)			858.500.664	858.500.664
12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental			255.406.421	255.406.421
12.361.3010.2850	Transporte Escolar - Ensino Fundamental			216.670.595	216.670.595
12.361.3010.2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental			4.859.101.147	4.859.101.147
12.361.3010.2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental			10.000.000	10.000.000
12.361.3010.3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)		1.000		1.000
12.361.3010.3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)		15.000.000		15.000.000
12.361.3024	Suporte Administrativo			120.000.000	120.000.000
12.361.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			120.000.000	120.000.000
12.362	Ensino Médio			120.385.457	120.385.457
12.362.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação			120.385.457	120.385.457
12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)			120.385.457	120.385.457
12.363	Ensino Profissional			1.896.963	1.896.963
12.363.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação			1.896.963	1.896.963
12.363.3010.2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)			1.896.963	1.896.963
12.364	Ensino Superior			1.200.000	1.200.000
12.364.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação			1.200.000	1.200.000
12.364.3010.2820	Manutenção e Operação da UniCEU			1.200.000	1.200.000
12.365	Educação Infantil		30.002.000	11.148.955.219	11.178.957.219
12.365.3025	Proteção e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância		30.002.000	11.148.955.219	11.178.957.219
12.365.3025.2811	Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil			86.895.598	86.895.598
12.365.3025.2815	Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil			140.809.777	140.809.777
12.365.3025.2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena			5.688.893	5.688.893
12.365.3025.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)			4.481.439.722	4.481.439.722

Órgão: **16 - Secretaria Municipal de Educação**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.365.3025.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil			198.349.148	198.349.148
12.365.3025.2849	Transporte Escolar - Educação Infantil			206.735.778	206.735.778
12.365.3025.2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)			2.174.347.025	2.174.347.025
12.365.3025.2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)			2.590.387.452	2.590.387.452
12.365.3025.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)			56.341.113	56.341.113
12.365.3025.2877	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro Municipal de Educação Infantil(CEMEI)			270.181.963	270.181.963
12.365.3025.2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil			10.000.000	10.000.000
12.365.3025.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI		1.000		1.000
12.365.3025.3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)		15.000.000		15.000.000
12.365.3025.3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)		1.000		1.000
12.365.3025.3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)		15.000.000		15.000.000
12.365.3025.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)			420.076.459	420.076.459
12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)			507.702.291	507.702.291
12.366	Educação de Jovens e Adultos			26.000.732	26.000.732
12.366.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação			26.000.732	26.000.732
12.366.3010.2809	Ações de Incentivo à Educação de Jovens e Adultos			1.000	1.000
12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)			12.395.199	12.395.199
12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos			13.604.533	13.604.533
12.367	Educação Especial			421.080.705	421.080.705
12.367.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação			301.080.705	301.080.705
12.367.3010.2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial			13.104.044	13.104.044
12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)			44.038.499	44.038.499
12.367.3010.2848	Transporte Escolar - Educação Especial			68.429.754	68.429.754
12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial			175.508.408	175.508.408
12.367.3024	Suporte Administrativo			120.000.000	120.000.000
12.367.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			120.000.000	120.000.000
12.368	Educação Básica		610.039.750	1.200.385.450	1.810.425.200

Órgão: **16 - Secretaria Municipal de Educação**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.368.3001	Acesso à Cultura			600.000	600.000
12.368.3001.2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)			600.000	600.000
12.368.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			20.000.000	20.000.000
12.368.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			20.000.000	20.000.000
12.368.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação		610.038.750	1.179.785.450	1.789.824.200
12.368.3010.2439	Programa Saúde na Escola			24.013.553	24.013.553
12.368.3010.2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU			5.000.000	5.000.000
12.368.3010.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional			240.806.089	240.806.089
12.368.3010.2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP			500.000	500.000
12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)			25.884.643	25.884.643
12.368.3010.2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados			22.503.000	22.503.000
12.368.3010.2884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino			1.000	1.000
12.368.3010.2885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino			15.270.927	15.270.927
12.368.3010.2888	Acompanhamento das Aprendizagens e Permanência Escolar			120.461.927	120.461.927
12.368.3010.2903	Proteção e Garantia ao Direito de Escolarização - PROTEGE			1.000	1.000
12.368.3010.3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID		95.034.750		95.034.750
12.368.3010.3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)		150.000.000		150.000.000
12.368.3010.3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)		15.000.000		15.000.000
12.368.3010.4303	Ações de Educação Integral			91.405.246	91.405.246
12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)			633.936.065	633.936.065
12.368.3010.4375	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus			1.000	1.000
12.368.3010.4376	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - CEUs			1.000	1.000
12.368.3010.7208	Parceria Público-Privada (PPP) - CEU		350.002.000		350.002.000
12.368.3010.7210	Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus		2.000		2.000
12.368.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000		1.000
12.368.3011.3660	Cooperação Técnica Internacional		1.000		1.000
12.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			900.000	900.000
12.422.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			900.000	900.000
12.422.3012.6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas			900.000	900.000
12.451	Infra-Estrutura Urbana		1.000		1.000

Órgão: **16 - Secretaria Municipal de Educação**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000		1.000
12.451.3022.5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos		1.000		1.000
	Total do Órgão:		**655.044.750**	**22.162.049.083**	**22.817.093.833**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **16** **Secretaria Municipal de Educação**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**22.140.904.951**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**10.909.615.337**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**10.909.615.337**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.447.721.272			
3.1.90.11	04.1.540.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.433.741.316			
3.1.90.11	04.1.543.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.831.608			
3.1.90.96	00.1.500.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	321.141			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**11.231.289.614**	
3.3.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**5.330.546.122**		
3.3.50.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	495.214			
3.3.50.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.328.850.908			
3.3.50.85	00.1.500.9001	Contrato de Gestão	1.200.000			
3.3.67		**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**		**4.000**		
3.3.67.83	00.1.500.9001	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	4.000			
3.3.80		**Transferências ao Exterior**		**40.000**		
3.3.80.41	00.1.500.9001	Contribuições	40.000			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**5.895.699.492**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	30.000			
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	491.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	292.397.198			
3.3.90.30	02.1.552.0640	Material de Consumo	193.468.042			
3.3.90.31	00.1.500.9001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	900.365			
3.3.90.32	00.1.500.9001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	581.979.869			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	3.066.710			
3.3.90.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	40.680.928			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	320.580.499			
3.3.90.36	02.1.553.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	231.743			
3.3.90.37	00.1.500.9001	Locação de Mão-de-Obra	5.598.025			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.557.564.169			
3.3.90.39	02.1.550.0299	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	434.570.600			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	336.554.754			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	930.099.667			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	59.385.670			
3.3.90.48	00.1.500.9001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	125.184.920			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	12.915.333			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**5.000.000**		
3.3.91.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000			
4		**Despesas de Capital**				**676.188.882**
4.4		**Investimentos**			**676.188.882**	
4.4.67		**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**		**350.002.000**		
4.4.67.82	00.1.500.0003	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	350.000.000			
4.4.67.82	00.1.500.9001	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	2.000			
4.4.80		**Transferências ao Exterior**		**1.000**		
4.4.80.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	1.000			
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**326.185.882**		
4.4.90.35	01.1.574.1537	Serviços de Consultoria	95.034.750			
4.4.90.39	00.1.500.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000.000			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : 16 Secretaria Municipal de Educação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.517.132			
4.4.90.51	00.1.500.0003	Obras e Instalações	160.000.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	5.000			
4.4.90.52	00.1.500.0003	Equipamentos e Material Permanente	8.000.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	3.629.000			
Total do Órgão:						**22.817.093.833**

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
16.10.12.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	794.748	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	613.688	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	158.950	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	20.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.657.386
16.10.12.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	31.620.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	31.620.000
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	730.265.339	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	321.141	
		3.3.80.41.00	00.1.500.9001	0	40.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	300.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	2.000.000	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	81.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	40.000.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.526.469	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	40.000.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	33.109.460	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	125.088	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	572.695	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	850.371.192
16.10.12.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	10.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.000.000
16.10.12.122.3024.2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
16.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	310.000.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	9.517.132	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	320.517.132

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	26.419.754	
					-.-.-.-.-.-.-.-	26.419.754
16.10.12.128.3010.2890	Promoção da Educação Antirracista e Não Xenofóbica na RMESP	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	5.003.040	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	4.560.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.595.244	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	912.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	12.070.284
16.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	2.000.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	4.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	15.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	800.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	21.800.000
16.10.12.131.3012.2421	Publicidade Institucional	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	100.000
16.10.12.131.3012.2430	Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	100.000
16.10.12.361.3010.2812	Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental	3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	600.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	136.986.673	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	12.987.649	
					-.-.-.-.-.-.-.-	150.574.322
16.10.12.361.3010.2816	Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	12.254.843	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	56.017.199	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	12.988.081	
					-.-.-.-.-.-.-.-	81.260.123
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	300.000.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	422.110.460	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	5.760.422	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	728.870.882
16.10.12.361.3010.2850	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	111.960.434	
		3.3.90.36.00	02.1.553.9001	0	231.743	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	100.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	4.478.418	
					-.-.-.-.-.-.-.-	216.670.595

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.361.3010.2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	04.1.543.9001	0	27.831.608	
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	1.194.625.139	
		3.1.90.11.00	04.1.540.9001	0	3.636.644.400	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.859.101.147
16.10.12.361.3010.2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	10.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.000.000
16.10.12.361.3010.3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
16.10.12.361.3010.3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	4.4.90.51.00	00.1.500.0003	0	15.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	15.000.000
16.10.12.361.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	120.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	120.000.000
16.10.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	89.733.887	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	15.469.238	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	7.438.914	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	118.268	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	112.860.307
16.10.12.363.3010.2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	888.387	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	938.387
16.10.12.364.3010.2820	Manutenção e Operação da UniCEU	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.200.000
16.10.12.365.3025.2811	Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil	3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	600.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	73.763.555	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	12.532.043	
					-.-.-.-.-.-.-.-	86.895.598
16.10.12.365.3025.2815	Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	22.942.829	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	104.031.940	

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.365.3025.2815	Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	13.835.008	
					-.-.-.-.-.-.-.-	140.809.777
16.10.12.365.3025.2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	10.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	16.000
16.10.12.365.3025.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	30.752.295	
					-.-.-.-.-.-.-.-	30.752.295
16.10.12.365.3025.2849	Transporte Escolar - Educação Infantil	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	102.630.555	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	100.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	4.105.223	
					-.-.-.-.-.-.-.-	206.735.778
16.10.12.365.3025.2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.1.90.11.00	04.1.540.9001	0	1.639.790.150	
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	534.556.875	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.174.347.025
16.10.12.365.3025.2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	636.839.201	
		3.1.90.11.00	04.1.540.9001	0	1.953.548.251	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.590.387.452
16.10.12.365.3025.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	20.000.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	26.116.839	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	570.594	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	47.687.433
16.10.12.365.3025.2877	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro Municipal de Educação Infantil(CEMEI)	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	66.423.448	
		3.1.90.11.00	04.1.540.9001	0	203.758.515	
					-.-.-.-.-.-.-.-	270.181.963
16.10.12.365.3025.2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	10.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.000.000
16.10.12.365.3025.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.365.3025.3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	4.4.90.51.00	00.1.500.0003	0	15.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	15.000.000
16.10.12.365.3025.3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
16.10.12.365.3025.3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	4.4.90.51.00	00.1.500.0003	0	15.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	15.000.000
16.10.12.365.3025.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	181.144	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	169.988.081	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	194.704.231	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	2.451.439	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	368.324.895
16.10.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	179.039.668	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	227.411.887	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	2.830.887	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	410.282.442
16.10.12.366.3010.2809	Ações de Incentivo à Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
16.10.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.632.872	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.732.872
16.10.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	52.839	
					-.-.-.-.-.-.-.-	52.839
16.10.12.367.3010.2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	13.104.044	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.104.044
16.10.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	33.282.936	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.600.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.439.660	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	52.193	

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	37.474.789
16.10.12.367.3010.2848	Transporte Escolar - Educação Especial	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	15.979.701	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	19.940.367	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	32.509.686	
					-.-.-.-.-.-.-.-	68.429.754
16.10.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	151.326.835	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	695.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.120.476	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	224.095	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	160.366.406
16.10.12.367.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	120.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	120.000.000
16.10.12.368.3001.2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	600.000
16.10.12.368.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	20.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.000.000
16.10.12.368.3010.2439	Programa Saúde na Escola	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	24.013.553	
					-.-.-.-.-.-.-.-	24.013.553
16.10.12.368.3010.2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.000.000
16.10.12.368.3010.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	8.543.509	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	72.794.333	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	105.409.940	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	36.335.392	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	224.283.174
16.10.12.368.3010.2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	500.000

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.368.3010.2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	2.000.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	6.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	1.200.000	
		3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	5.000.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	103.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	22.503.000
16.10.12.368.3010.2884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
16.10.12.368.3010.2885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	65.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	15.205.927	
					-.-.-.-.-.-.-.-	15.270.927
16.10.12.368.3010.2888	Acompanhamento das Aprendizagens e Permanência Escolar	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	24.219.007	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	960.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	95.182.920	
					-.-.-.-.-.-.-.-	120.461.927
16.10.12.368.3010.2903	Proteção e Garantia ao Direito de Escolarização - PROTEGE	3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
16.10.12.368.3010.3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	4.4.90.35.00	01.1.574.1537	0	95.034.750	
					-.-.-.-.-.-.-.-	95.034.750
16.10.12.368.3010.3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	4.4.90.39.00	00.1.500.0003	0	50.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.0003	0	100.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	150.000.000
16.10.12.368.3010.3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	4.4.90.51.00	00.1.500.0003	0	15.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	15.000.000
16.10.12.368.3010.4303	Ações de Educação Integral	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	37.475.946	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	4.929.300	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	30.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	12.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	6.000.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	91.405.246

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	161.994.447	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	74.824.801	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	3.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	290.000.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	16.768.216	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	558.835	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	548.146.299
16.10.12.368.3010.4375	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus	3.3.67.83.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
16.10.12.368.3010.4376	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - CEUs	3.3.67.83.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
16.10.12.368.3010.7208	Parceria Público-Privada (PPP) - CEU	3.3.67.83.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.67.82.00	00.1.500.0003	0	350.000.000	
		4.4.67.82.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	350.002.000
16.10.12.368.3010.7210	Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus	3.3.67.83.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.67.82.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.000
16.10.12.368.3011.3660	Cooperação Técnica Internacional	4.4.80.35.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
16.10.12.422.3012.6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	900.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	900.000
16.10.12.451.3022.5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**16.022.847.749**

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1611 - Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.11.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	51.050	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.782.990	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	16.327	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.905.367
16.11.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	53.700	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	74.488	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	110.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	14.897	
					-.-.-.-.-.-.-.-	253.085
16.11.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	3.865.628	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	315.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.806.323	
					-.-.-.-.-.-.-.-	11.986.951
16.11.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	17.848.579	
					-.-.-.-.-.-.-.-	17.848.579
16.11.12.365.3025.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	371.648.853	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.792.077	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	374.341	
					-.-.-.-.-.-.-.-	373.815.271
16.11.12.365.3025.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	14.589.855	
					-.-.-.-.-.-.-.-	14.589.855
16.11.12.365.3025.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	42.300	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	262.305	
					-.-.-.-.-.-.-.-	304.605
16.11.12.365.3025.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	482.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	488.311	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.847.693	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	76.466	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.894.470
16.11.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	4.119.754	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	364.000	

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1611 - Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.11.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.491.341	
					-.-.-.-.-.-.-.-	12.975.095
16.11.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	26.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	273.196	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	539.493	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	98.880	
					-.-.-.-.-.-.-.-	937.569
16.11.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	855.667	
					-.-.-.-.-.-.-.-	855.667
16.11.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	33.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.890.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	231.775	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	378.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.532.775
16.11.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
16.11.12.368.3010.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	109.616	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	16.864	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.226.480
16.11.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.592.826	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.592.826
16.11.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	344.580	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.000.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	15.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.409.580
	Total da Unidade:					**451.129.175**

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1612 - Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.12.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	200.500	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	187.072	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	80.146	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.517.718
16.12.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	117.920	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	95.989	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	86.400	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	19.197	
					-.-.-.-.-.-.-.-	319.506
16.12.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	959.700	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.588.955	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.548.655
16.12.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	18.599.945	
					-.-.-.-.-.-.-.-	18.599.945
16.12.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	88.400	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	2.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	617.087	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	400.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.105.487
16.12.12.365.3025.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	289.388.850	
					-.-.-.-.-.-.-.-	289.388.850
16.12.12.365.3025.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	13.350.315	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.350.315
16.12.12.365.3025.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	225.052	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	219.600	
					-.-.-.-.-.-.-.-	444.652
16.12.12.365.3025.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	963.500	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.066.066	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.029.566

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1612 - Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.12.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	832.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.601.062	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.433.062
16.12.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	89.310	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	162.546	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	202.327	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	32.509	
					-.-.-.-.-.-.-.-	486.692
16.12.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	327.234	
					-.-.-.-.-.-.-.-	327.234
16.12.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	40.950	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	356.101	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	137.226	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	71.220	
					-.-.-.-.-.-.-.-	605.497
16.12.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.500	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.500
16.12.12.368.3010.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	177.000	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	40.900	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.486.600	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	8.180	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.762.680
16.12.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	530.191	
					-.-.-.-.-.-.-.-	530.191
16.12.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	224.060	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.723.503	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.947.563
	Total da Unidade:					**353.405.113**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1613 - Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.13.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	25.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	2.573.540	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	214.200	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.611.342	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	120.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	354.775	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.008.857
16.13.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	28.800	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	21.600	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	4.320	
					-.-.-.-.-.-.-.-	154.720
16.13.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	228.980	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	165.340	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.097.821	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	33.068	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.525.209
16.13.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	17.473.273	
					-.-.-.-.-.-.-.-	17.473.273
16.13.12.365.3025.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	349.724.196	
					-.-.-.-.-.-.-.-	349.724.196
16.13.12.365.3025.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	11.769.005	
					-.-.-.-.-.-.-.-	11.769.005
16.13.12.365.3025.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	20.850	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	189.502	
					-.-.-.-.-.-.-.-	210.352
16.13.12.365.3025.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	265.130	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.778.737	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.043.867
16.13.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	300.410	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1613 - Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.13.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	183.110	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.688.279	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	69.180	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.240.979
16.13.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	14.850	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	746.919	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	345.690	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	182.949	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.290.408
16.13.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.933.175	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.933.175
16.13.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	17.850	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	941.171	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	175.267	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	188.234	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.322.522
16.13.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	191.520	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	60.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	10.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	311.520
16.13.12.368.3010.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	72.700	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	52.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	9.240	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	683.940
16.13.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.057.492	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.057.492
16.13.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	43.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.158.619	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.201.619
	Total da Unidade:					**410.951.134**

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1614 - Diretoria Regional de Educação Pirituba

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.14.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.023.101	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.183.101
16.14.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	160.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	32.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	842.000
16.14.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	313.162	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	13.628.861	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.942.023
16.14.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	26.539.547	
					-.-.-.-.-.-.-.-	26.539.547
16.14.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	6.968	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	800.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	160.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	210.035	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.177.003
16.14.12.365.3025.2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	2.086.259	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	394.279	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.480.538
16.14.12.365.3025.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	348.760.992	
					-.-.-.-.-.-.-.-	348.760.992
16.14.12.365.3025.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	16.356.864	
					-.-.-.-.-.-.-.-	16.356.864
16.14.12.365.3025.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	152.702	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	69.400	
					-.-.-.-.-.-.-.-	222.102

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1614 - Diretoria Regional de Educação Pirituba

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.14.12.365.3025.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	766.350	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.325.176	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.091.526
16.14.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	235.296	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.558.162	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.793.458
16.14.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	21.100	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	139.644	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.180.338	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	34.265	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.375.347
16.14.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.045.816	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.045.816
16.14.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	5.803	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	496.826	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	109.305	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	99.365	
					-.-.-.-.-.-.-.-	711.299
16.14.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	100.000
16.14.12.368.3010.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	334.600	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	48.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.432.600
16.14.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	2.745.947	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.745.947
16.14.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	110.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.827.911	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.937.911
	Total da Unidade:					**443.738.074**

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1615 - Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.15.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	238.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	89.786	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.477.786
16.15.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	78.308	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	71.500	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	6.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	185.808
16.15.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	539.600	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	2.563.393	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	14.409.688	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	512.678	
					-.-.-.-.-.-.-.-	18.025.359
16.15.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	28.589.433	
					-.-.-.-.-.-.-.-	28.589.433
16.15.12.365.3025.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	543.596.295	
					-.-.-.-.-.-.-.-	543.596.295
16.15.12.365.3025.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	23.801.705	
					-.-.-.-.-.-.-.-	23.801.705
16.15.12.365.3025.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	444.712	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.686.016	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.130.728
16.15.12.365.3025.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	800.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.889.959	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.689.959
16.15.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	877.460	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.776.880	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.654.340

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1615 - Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.15.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	44.950	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	83.785	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	350.351	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	26.174	
					-.-.-.-.-.-.-.-	505.260
16.15.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.109.199	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.109.199
16.15.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	79.145	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	89.080	
					-.-.-.-.-.-.-.-	168.225
16.15.12.368.3010.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	160.709	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	27.500	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.738.209
16.15.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	4.237.042	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.237.042
16.15.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	155.693	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	19.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	19.155.693
	Total da Unidade:					**668.065.041**

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1616 - Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.16.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	105.450	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	622.909	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	435.291	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.500.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	55.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.778.650
16.16.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	20.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	270.000
16.16.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	132.573	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	9.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.132.573
16.16.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	17.721.847	
					-.-.-.-.-.-.-.-	17.721.847
16.16.12.365.3025.2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	3.061.735	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	61.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	69.620	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.192.355
16.16.12.365.3025.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	345.788.978	
					-.-.-.-.-.-.-.-	345.788.978
16.16.12.365.3025.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	17.146.649	
					-.-.-.-.-.-.-.-	17.146.649
16.16.12.365.3025.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	121.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	795.600	
					-.-.-.-.-.-.-.-	916.600
16.16.12.365.3025.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.065.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.497.267	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.562.267

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1616 - Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.16.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	127.100	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	435.555	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	9.986.913	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	271.010	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.820.578
16.16.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	57.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	375.310	
					-.-.-.-.-.-.-.-	432.310
16.16.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.045.816	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.045.816
16.16.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	323.417	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	20.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	200.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.543.417
16.16.12.368.3010.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	61.500	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	600.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	716.500
16.16.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	2.846.016	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.846.016
16.16.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	119.120	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	9.143.365	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.262.485
	Total da Unidade:					**430.177.041**

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1617 - Diretoria Regional de Educação Penha

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.17.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	20.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	288.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.451.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	19.252	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.828.252
16.17.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	64.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	20.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	214.000
16.17.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	314.500	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	312.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.330.993	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	30.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.987.493
16.17.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	16.301.917	
					-.-.-.-.-.-.-.-	16.301.917
16.17.12.365.3025.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	335.601.371	
					-.-.-.-.-.-.-.-	335.601.371
16.17.12.365.3025.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	15.956.299	
					-.-.-.-.-.-.-.-	15.956.299
16.17.12.365.3025.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	228.608	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	289.460	
					-.-.-.-.-.-.-.-	518.068
16.17.12.365.3025.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.900.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	30.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.030.000
16.17.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	700.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.442.000	

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1617 - Diretoria Regional de Educação Penha

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.17.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	30.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.272.000
16.17.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	72.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	315.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	146.472	
					-.-.-.-.-.-.-.-	533.472
16.17.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	665.519	
					-.-.-.-.-.-.-.-	665.519
16.17.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	85.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	486.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	185.900	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	120.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	876.900
16.17.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
16.17.12.368.3010.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	49.521	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	16.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	215.521
16.17.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.142.831	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.142.831
16.17.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	272.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.760.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.032.000
	Total da Unidade:					**405.176.643**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1618 - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.18.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	85.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	396.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.236.558	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	131.712	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	30.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.879.270
16.18.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	17.500	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	25.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	5.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	57.500
16.18.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	222.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	916.580	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.993.458	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	71.922	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.203.960
16.18.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	16.743.223	
					-.-.-.-.-.-.-.-	16.743.223
16.18.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.209.336	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	211.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	241.867	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.662.203
16.18.12.365.3025.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	297.877.624	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	20.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	297.997.624
16.18.12.365.3025.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	11.439.485	
					-.-.-.-.-.-.-.-	11.439.485
16.18.12.365.3025.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
16.18.12.365.3025.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	271.400	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.889.948	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1618 - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.161.348
16.18.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	130.385	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.155.752	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.596.551	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	184.290	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.066.978
16.18.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	54.870	
					-.-.-.-.-.-.-.-	54.870
16.18.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.045.816	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.045.816
16.18.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	8.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	358.490	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	76.529	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	71.698	
					-.-.-.-.-.-.-.-	514.717
16.18.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
16.18.12.368.3010.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	6.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	600.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	606.000
16.18.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.126.693	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.126.693
16.18.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	42.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.042.000
	Total da Unidade:					**358.603.687**

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1619 - Diretoria Regional de Educação Itaquera

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.19.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	15.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	365.147	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	1.800.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.500.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	33.672	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.763.819
16.19.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	35.040	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	30.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	215.040
16.19.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	120.827	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.671.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.791.827
16.19.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	13.614.124	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.614.124
16.19.12.365.3025.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	294.869.455	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	487.296	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	96.877	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	56.727	
					-.-.-.-.-.-.-.-	295.510.355
16.19.12.365.3025.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	14.334.196	
					-.-.-.-.-.-.-.-	14.334.196
16.19.12.365.3025.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	27.293	
					-.-.-.-.-.-.-.-	27.293
16.19.12.365.3025.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	338.273	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.302.599	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.640.872
16.19.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	319.385	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.430.958	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.750.343

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1619 - Diretoria Regional de Educação Itaquera

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.19.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	67.214	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	198.109	
					-.-.-.-.-.-.-.-	265.323
16.19.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.077.507	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.077.507
16.19.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	200.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.200.000
16.19.12.368.3010.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	102.045	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	971.725	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.123.770
16.19.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.683.804	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.683.804
16.19.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	412.012	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.326.460	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.738.472
	Total da Unidade:					**349.736.745**

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1620 - Diretoria Regional de Educação São Miguel

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.20.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	15.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	684.174	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.500.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	15.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	157.090	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.621.264
16.20.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	146.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	45.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	329.282	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	9.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	579.282
16.20.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	846.500	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	12.410.072	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.256.572
16.20.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	23.727.581	
					-.-.-.-.-.-.-.-	23.727.581
16.20.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	36.800	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	518.620	
					-.-.-.-.-.-.-.-	555.420
16.20.12.363.3010.2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	858.576	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	958.576
16.20.12.365.3025.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	366.284.594	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	39.457	
					-.-.-.-.-.-.-.-	366.324.051
16.20.12.365.3025.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	17.258.041	
					-.-.-.-.-.-.-.-	17.258.041

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1620 - Diretoria Regional de Educação São Miguel

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.20.12.365.3025.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	300.000
16.20.12.365.3025.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.500.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.428.368	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.928.368
16.20.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	629.150	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.064.229	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.693.379
16.20.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.901.484	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.901.484
16.20.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	664.759	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	5.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	13.900	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.728.659
16.20.12.368.3010.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	91.100	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.069.220	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	16.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.226.320
16.20.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	2.178.549	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.178.549
16.20.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	391.850	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.691.658	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.083.508
	Total da Unidade:					**466.321.054**

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1621 - Diretoria Regional de Educação Guaianases

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.21.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	300.210	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	2.540.462	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.378.411	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.269.083
16.21.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	16.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	21.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	4.200	
					-.-.-.-.-.-.-.-	41.200
16.21.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	196.161	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	2.801.834	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.193.645	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	560.366	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.752.006
16.21.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	17.558.676	
					-.-.-.-.-.-.-.-	17.558.676
16.21.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	4.237	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	480.800	
					-.-.-.-.-.-.-.-	485.037
16.21.12.365.3025.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	352.944.630	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	248.779	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	24.500	
					-.-.-.-.-.-.-.-	353.217.909
16.21.12.365.3025.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	14.177.093	
					-.-.-.-.-.-.-.-	14.177.093
16.21.12.365.3025.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	133.546	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	48.502	
					-.-.-.-.-.-.-.-	182.048
16.21.12.365.3025.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	480.534	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.055.335	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.535.869

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1621 - Diretoria Regional de Educação Guaianases

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.21.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	200.660	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	694.079	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.824.556	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	121.700	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.840.995
16.21.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	4.237	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	576.501	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	115.068	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	87.443	
					-.-.-.-.-.-.-.-	783.249
16.21.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.213.428	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.213.428
16.21.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	19.300	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	378.062	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	83.940	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	30.800	
					-.-.-.-.-.-.-.-	512.102
16.21.12.368.3010.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.780	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	31.040	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	78.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	4.500	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	225.250	
					-.-.-.-.-.-.-.-	389.570
16.21.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	2.297.291	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.297.291
16.21.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	95.412	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.502.790	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.598.202
	Total da Unidade:					**421.853.758**

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1622 - Diretoria Regional de Educação Butantã

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.22.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	6.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	165.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	25.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.171.719	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	334.184	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.751.903
16.22.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	11.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	20.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	9.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	70.000
16.22.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	92.500	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	882.200	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.459.569	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	131.985	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.566.254
16.22.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	16.770.537	
					-.-.-.-.-.-.-.-	16.770.537
16.22.12.365.3025.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	223.187.420	
					-.-.-.-.-.-.-.-	223.187.420
16.22.12.365.3025.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	10.927.450	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.927.450
16.22.12.365.3025.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	800.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	830.000
16.22.12.365.3025.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	247.400	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	260.741	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.930.548	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	152.500	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.591.189
16.22.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	130.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.954.811	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1622 - Diretoria Regional de Educação Butantã

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.084.811
16.22.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	65.520	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	60.474	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	22.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	147.994
16.22.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	253.526	
					-.-.-.-.-.-.-.-	253.526
16.22.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	9.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.000
16.22.12.368.3010.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	6.000	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	38.325	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	90.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	12.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	600.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	746.325
16.22.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.644.554	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.644.554
16.22.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	42.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.619.305	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	15.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.676.305
	Total da Unidade:					**277.257.268**

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1623 - Diretoria Regional de Educação São Mateus

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.23.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.474.078	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	132.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.806.078
16.23.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	70.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	54.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	10.800	
					-.-.-.-.-.-.-.-	184.800
16.23.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	40.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	9.870.900	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.910.900
16.23.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	23.917.739	
					-.-.-.-.-.-.-.-	23.917.739
16.23.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	540.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	540.000
16.23.12.365.3025.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	327.774.115	
					-.-.-.-.-.-.-.-	327.774.115
16.23.12.365.3025.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	17.242.191	
					-.-.-.-.-.-.-.-	17.242.191
16.23.12.365.3025.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	80.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	486.232	
					-.-.-.-.-.-.-.-	566.232
16.23.12.365.3025.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.532.263	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	20.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.552.263
16.23.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	400.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.393.831	

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1623 - Diretoria Regional de Educação São Mateus

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.793.831
16.23.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	600.787	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	231.046	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	18.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	849.833
16.23.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.077.507	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.077.507
16.23.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	350.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	3.507.079	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	701.500	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.558.579
16.23.12.368.3010.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.655.000
16.23.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	2.801.407	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.801.407
16.23.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	25.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.679.428	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.704.428
	Total da Unidade:					**411.934.903**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1624 - Coordenadoria de Alimentação Escolar

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
16.24.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.50.35.00	00.1.500.9001	0	495.214	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	70.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	207.668	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	2.011.710	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	680.928	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	246.309	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	952.383	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	30.000.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	34.714.212
16.24.12.306.3016.2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	3.3.90.30.00	02.1.552.0640	0	193.468.042	
					-.-.-.-.-.-.-.-	193.468.042
16.24.12.306.3016.2873	Leve-Leite	3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	104.632.198	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	30.542.400	
					-.-.-.-.-.-.-.-	135.174.598
16.24.12.306.3016.6553	Alimentação Escolar	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	8.765.424	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	136.857.602	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	402.345.970	
		3.3.90.39.00	02.1.550.0299	0	434.570.600	
					-.-.-.-.-.-.-.-	982.539.596
	Total da Unidade:					**1.345.896.448**
	Total do Orgão:					**22.817.093.833**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	3.447.721.272	
		3.1.90.11.00	04.1.540.9001	0	7.433.741.316	
		3.1.90.11.00	04.1.543.9001	0	27.831.608	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	321.141	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	366.312.829	
		3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	1.200.000	
		3.3.67.83.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		3.3.80.41.00	00.1.500.9001	0	40.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	330.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	126.030.489	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	281.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	476.954.307	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	1.030.000	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	40.000.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	279.073.383	
		3.3.90.36.00	02.1.553.9001	0	231.743	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.716.338.645	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	336.419.754	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	930.099.667	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	50.613.460	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	95.184.920	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	12.915.333	
		3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	5.000.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	9.517.132	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	8.000.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	2.583.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**15.367.802.999**
Totais por Projetos						
		3.3.67.83.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.67.82.00	00.1.500.0003	0	350.000.000	
		4.4.67.82.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.80.35.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.35.00	01.1.574.1537	0	95.034.750	
		4.4.90.39.00	00.1.500.0003	0	50.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.0003	0	160.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	5.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**655.044.750**
	Total da Unidade					**16.022.847.749**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1611 - Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	414.521.162	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.821.246	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	16.864	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	4.518.072	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	29.072.920	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	958.911	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	115.000	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**451.129.175**
	Total da Unidade					**451.129.175**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1612 - Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	322.196.535	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	3.918.392	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	2.655.536	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	187.072	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	23.736.326	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	611.252	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**353.405.113**
	Total da Unidade					**353.405.113**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1613 - Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	381.957.141	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.234.090	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	112.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	25.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	4.690.920	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	214.200	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	21.645.257	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	120.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	842.526	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**410.951.134**
	Total da Unidade					**410.951.134**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1614 - Diretoria Regional de Educação Pirituba

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	397.535.425	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	2.195.981	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	48.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.596.470	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	41.826.533	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	375.665	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	100.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**443.738.074**
	Total da Unidade					**443.738.074**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1615 - Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	601.333.674	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	3.280.577	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	27.500	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	2.915.178	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	59.773.474	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	634.638	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**668.065.041**
	Total da Unidade					**668.065.041**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1616 - Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	387.611.041	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	2.223.160	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	2.158.464	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	435.291	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	37.088.075	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	546.010	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**430.177.041**
	Total da Unidade					**430.177.041**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1617 - Diretoria Regional de Educação Penha

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	369.667.937	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	20.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	3.039.629	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	16.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.413.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	30.670.825	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	249.252	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**405.176.643**
	Total da Unidade					**405.176.643**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1618 - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	328.232.841	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	782.285	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	3.765.158	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	396.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	24.670.914	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	726.489	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	30.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**358.603.687**
	Total da Unidade					**358.603.687**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1619 - Diretoria Regional de Educação Itaquera

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	325.579.086	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	15.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.759.943	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.637.296	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	1.800.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	18.525.021	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	320.399	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**349.736.745**
	Total da Unidade					**349.736.745**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1620 - Diretoria Regional de Educação São Miguel

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	411.350.249	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	15.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	4.606.159	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	5.768.631	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	43.083.925	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	15.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	1.166.090	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	266.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**466.321.054**
	Total da Unidade					**466.321.054**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1621 - Diretoria Regional de Educação Guaianases

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	388.191.118	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.501.077	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	31.040	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	78.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	4.724.755	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	2.540.462	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	23.908.297	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	829.009	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**421.853.758**
	Total da Unidade					**421.853.758**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1622 - Diretoria Regional de Educação Butantã

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	252.783.487	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	6.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	723.900	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	38.325	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	90.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.250.461	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	25.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	21.625.426	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	649.669	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	65.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**277.257.268**
	Total da Unidade					**277.257.268**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1623 - Diretoria Regional de Educação São Mateus

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	372.812.959	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	2.215.000	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	4.166.866	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	31.757.778	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	862.300	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	70.000	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**411.934.903**
	Total da Unidade					**411.934.903**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1624 - Coordenadoria de Alimentação Escolar

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.50.35.00	00.1.500.9001	0	495.214	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	8.765.424	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	70.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	137.065.270	
		3.3.90.30.00	02.1.552.0640	0	193.468.042	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	104.632.198	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	2.011.710	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	680.928	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	246.309	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	433.840.753	
		3.3.90.39.00	02.1.550.0299	0	434.570.600	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	30.000.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**1.345.896.448**
	Total da Unidade					**1.345.896.448**
	Total do Órgão					**22.817.093.833**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **17 - Secretaria Municipal da Fazenda**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**			**478.748.845**	**478.748.845**
04.122	Administração Geral			416.788.845	416.788.845
04.122.3024	Suporte Administrativo			416.788.845	416.788.845
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			413.108.845	413.108.845
04.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			3.680.000	3.680.000
04.126	Tecnologia da Informação			60.460.000	60.460.000
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			17.460.000	17.460.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			17.460.000	17.460.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			43.000.000	43.000.000
04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			43.000.000	43.000.000
04.128	Formação de Recursos Humanos			1.500.000	1.500.000
04.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			1.500.000	1.500.000
04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			1.500.000	1.500.000
	Total do Órgão:			**478.748.845**	**478.748.845**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **17** **Secretaria Municipal da Fazenda**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**478.748.845**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**360.700.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**360.700.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.700.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**118.048.845**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**118.048.845**		
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	480.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	1.397.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	800.000			
3.3.90.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	1.000.000			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	454.000			
3.3.90.37	00.1.500.9001	Locação de Mão-de-Obra	4.550.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.487.845			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.360.000			
3.3.90.41	00.1.500.9001	Contribuições	215.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	9.720.000			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	495.000			
		Total do Órgão:				**478.748.845**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1700 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 1710 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	360.700.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	180.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.297.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	800.000	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	454.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	4.550.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	33.607.845	
		3.3.90.41.00	00.1.500.9001	0	215.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	9.720.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	90.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	495.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	413.108.845
17.10.04.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.680.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.680.000
17.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	17.360.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	17.460.000
17.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	43.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	43.000.000
17.10.04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	300.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.200.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.500.000
	Total da Unidade:					**478.748.845**
	Total do Orgão:					**478.748.845**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1700 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 1710 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	360.700.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	480.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.397.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	800.000	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	454.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	4.550.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	38.487.845	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	60.360.000	
		3.3.90.41.00	00.1.500.9001	0	215.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	9.720.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	90.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	495.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**478.748.845**
	Total da Unidade					**478.748.845**
	Total do Órgão					**478.748.845**

Órgão: **19 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27	**Desporto e Lazer**		**90.001.000**	**400.445.979**	**490.446.979**
27.122	Administração Geral			87.787.835	87.787.835
27.122.3024	Suporte Administrativo			87.787.835	87.787.835
27.122.3024.2100	Administração da Unidade			82.767.460	82.767.460
27.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			5.020.375	5.020.375
27.126	Tecnologia da Informação		1.000	8.992.414	8.993.414
27.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	3.043.137	3.044.137
27.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
27.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			3.043.137	3.043.137
27.126.3024	Suporte Administrativo			5.949.277	5.949.277
27.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			5.949.277	5.949.277
27.811	Desporto de Rendimento			32.437.344	32.437.344
27.811.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer			32.437.344	32.437.344
27.811.3017.4550	Bolsa Atleta			6.582.800	6.582.800
27.811.3017.4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)			12.000.000	12.000.000
27.811.3017.4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte			13.854.544	13.854.544
27.812	Desporto Comunitário		90.000.000	271.228.386	361.228.386
27.812.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer		90.000.000	271.228.386	361.228.386
27.812.3017.1895	Implantação de Equipamentos Esportivos		14.000.000		14.000.000
27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)		37.000.000		37.000.000
27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos		39.000.000		39.000.000
27.812.3017.4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos			157.434.508	157.434.508
27.812.3017.4503	Incentivo à Prática de Esportes			97.793.878	97.793.878
27.812.3017.4514	Programação da Virada Esportiva			16.000.000	16.000.000
	Total do Órgão:		**90.001.000**	**400.445.979**	**490.446.979**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **19** **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**400.445.979**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**64.933.800**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**64.933.800**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.933.800			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**335.512.179**	
3.3.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**126.817.422**		
3.3.50.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.484.878			
3.3.50.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000			
3.3.50.39	03.1.701.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000			
3.3.50.85	00.1.500.9001	Contrato de Gestão	9.982.544			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**208.694.757**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	20.000			
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	7.980.883			
3.3.90.32	00.1.500.9005	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	250.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.549.036			
3.3.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000			
3.3.90.39	00.1.501.0006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.434.741			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.727.298			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	7.936.900			
3.3.90.48	00.1.500.9001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.582.800			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	263.099			
4		**Despesas de Capital**				**90.001.000**
4.4		**Investimentos**			**90.001.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**90.001.000**		
4.4.90.39	00.1.500.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.000			
4.4.90.39	02.1.700.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000.000			
4.4.90.39	02.1.706.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000.000			
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	14.000.000			
Total do Órgão:						**490.446.979**

Órgão: 1900 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade: 1910 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
19.10.27.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	64.933.800	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	20.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	286.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	250.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	9.027.661	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	7.936.900	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	263.099	
					-.-.-.-.-.-.-.-	82.767.460
19.10.27.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.020.375	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.020.375
19.10.27.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
19.10.27.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	265.116	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	2.778.021	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.043.137
19.10.27.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	5.949.277	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.949.277
19.10.27.811.3017.4550	Bolsa Atleta	3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	6.582.800	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.582.800
19.10.27.811.3017.4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	12.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	12.000.000
19.10.27.811.3017.4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	3.872.000	
		3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	9.982.544	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.854.544
19.10.27.812.3017.1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	14.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	14.000.000
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	4.4.90.39.00	02.1.700.0000	0	7.000.000	
		4.4.90.39.00	02.1.706.0000	0	18.000.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	12.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	37.000.000
19.10.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	4.4.90.39.00	00.1.500.0003	0	30.000.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1900 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade: 1910 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
19.10.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	4.4.90.39.00	02.1.700.0000	0	9.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	39.000.000
19.10.27.812.3017.4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	3.999.767	
		3.3.90.39.00	00.1.501.0006	0	153.434.741	
					-.-.-.-.-.-.-.-	157.434.508
19.10.27.812.3017.4503	Incentivo à Prática de Esportes	3.3.50.39.00	03.1.701.0000	0	6.000.000	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	78.612.878	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9005	0	350.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	3.430.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9005	0	150.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.501.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9005	0	750.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	97.793.878
19.10.27.812.3017.4514	Programação da Virada Esportiva	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	16.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	16.000.000
	Total da Unidade:					**490.446.979**
	Total do Orgão:					**490.446.979**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1900 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade: 1910 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	64.933.800	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	110.484.878	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9005	0	350.000	
		3.3.50.39.00	03.1.701.0000	0	6.000.000	
		3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	9.982.544	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	20.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	7.980.883	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9005	0	150.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	250.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	22.549.036	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9005	0	750.000	
		3.3.90.39.00	00.1.501.0006	0	153.434.741	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	8.727.298	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	7.936.900	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	6.582.800	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	263.099	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**400.445.979**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.0003	0	30.000.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	12.000.000	
		4.4.90.39.00	02.1.700.0000	0	16.000.000	
		4.4.90.39.00	02.1.706.0000	0	18.000.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	14.000.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**90.001.000**
	Total da Unidade					**490.446.979**
	Total do Órgão					**490.446.979**

Órgão: **20 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	**Urbanismo**		**2.501.000**	**152.000**	**2.653.000**
15.452	Serviços Urbanos		2.501.000		2.501.000
15.452.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		2.500.000		2.500.000
15.452.3009.3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária		2.500.000		2.500.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000		1.000
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		1.000		1.000
15.453	Transportes Coletivos Urbanos			152.000	152.000
15.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal			152.000	152.000
15.453.3009.2095	Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016			152.000	152.000
26	**Transporte**		**2.882.659.616**	**8.356.262.643**	**11.238.922.259**
26.122	Administração Geral			31.104.772	31.104.772
26.122.3024	Suporte Administrativo			31.104.772	31.104.772
26.122.3024.2100	Administração da Unidade			30.686.916	30.686.916
26.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			417.856	417.856
26.123	Administração Financeira			10.125.660	10.125.660
26.123.0000	Encargos Especiais			10.125.660	10.125.660
26.123.0000.6837	Restituição de Receitas Descontinuadas			10.125.660	10.125.660
26.126	Tecnologia da Informação		1.000	14.695.286	14.696.286
26.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	8.186.286	8.187.286
26.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
26.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			8.186.286	8.186.286
26.126.3024	Suporte Administrativo			6.509.000	6.509.000
26.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			6.509.000	6.509.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		2.882.654.616	7.455.275.925	10.337.930.541
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			28.143.672	28.143.672
26.453.3004.4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A			28.143.672	28.143.672
26.453.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência			159.293.085	159.293.085
26.453.3006.4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE			159.293.085	159.293.085
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		2.882.654.616	7.267.839.168	10.150.493.784
26.453.3009.1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1		1.000		1.000
26.453.3009.1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus		1.000		1.000
26.453.3009.1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus		1.000		1.000
26.453.3009.1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus		20.100		20.100

Órgão: **20 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26.453.3009.1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus		1.000		1.000
26.453.3009.1800	Eletrificação da frota de veículos do Sistema Municipal de Transporte Coletivo		2.526.300.808		2.526.300.808
26.453.3009.2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer			45.000.000	45.000.000
26.453.3009.2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único			1.000	1.000
26.453.3009.2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus			138.321.887	138.321.887
26.453.3009.2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus			1.000	1.000
26.453.3009.3704	Ações para Modernização do Sistema de Transportes		13.335.536		13.335.536
26.453.3009.3745	Aumento de Capital da SPTrans		1.000		1.000
26.453.3009.3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1		1.000		1.000
26.453.3009.4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos			153.766.080	153.766.080
26.453.3009.4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário			21.920.108	21.920.108
26.453.3009.4700	Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público			423.348.930	423.348.930
26.453.3009.4701	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus			6.485.480.163	6.485.480.163
26.453.3009.5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana		329.244.618		329.244.618
26.453.3009.5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário		1.000		1.000
26.453.3009.5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus		1.000		1.000
26.453.3009.5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos		13.745.554		13.745.554
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		2.000	795.061.000	795.063.000
26.572.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		2.000	795.061.000	795.063.000
26.572.3009.1240	Modernização Semafórica		1.000		1.000
26.572.3009.3746	Aumento de Capital da CET		1.000		1.000
26.572.3009.4702	Serviços de Engenharia de Tráfego			795.060.000	795.060.000
26.572.3009.6841	Manutenção e Operação Semafórica			1.000	1.000
26.785	Transportes Especiais		2.000	50.000.000	50.002.000
26.785.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		2.000	50.000.000	50.002.000
26.785.3009.1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas		1.000		1.000
26.785.3009.1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas		1.000		1.000
26.785.3009.2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas			50.000.000	50.000.000
	Total do Órgão:		**2.885.160.616**	**8.356.414.643**	**11.241.575.259**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : 20 Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**7.351.335.762**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**7.946.812**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**7.946.812**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.946.812			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**7.343.388.950**	
3.3.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**10.000**		
3.3.50.48	00.1.500.9001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000			
3.3.67		**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**		**153.766.080**		
3.3.67.82	00.1.500.9001	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	153.766.080			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**7.189.612.870**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000			
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	60.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	6.796.032			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	82.688			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.950.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	841.952.892			
3.3.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000			
3.3.90.39	00.1.501.0006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.309.509			
3.3.90.39	00.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	239.617.764			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.595.286			
3.3.90.41	00.1.500.9001	Contribuições	3.821.288.501			
3.3.90.41	00.1.501.9001	Contribuições	1.571.339.534			
3.3.90.41	02.1.717.1420	Contribuições	275.360.004			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	816.040			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	178.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	70.960			
3.3.90.93	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições	10.125.660			
4		**Despesas de Capital**				**3.890.239.497**
4.4		**Investimentos**			**2.885.308.616**	
4.4.60		**Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos**		**2.526.300.808**		
4.4.60.45	01.1.754.0000	Subvenções Econômicas	2.500.000.000			
4.4.60.45	01.1.754.1482	Subvenções Econômicas	19.229.040			
4.4.60.45	01.1.754.1483	Subvenções Econômicas	7.071.768			
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**359.007.808**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.39	03.1.701.1556	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000.000			
4.4.90.39	03.1.750.0370	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.336.536			
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	9.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	2.550.000			
4.4.90.51	03.1.701.1556	Obras e Instalações	306.000.000			
4.4.90.51	08.1.759.0221	Obras e Instalações	20.100			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	150.000			
4.4.90.61	03.1.701.1556	Aquisição de Imóveis	12.193.618			
4.4.90.61	10.1.755.9001	Aquisição de Imóveis	13.745.554			
4.5		**Inversões Financeiras**			**1.004.930.881**	
4.5.60		**Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos**		**1.004.928.881**		
4.5.60.41	00.1.500.0003	Contribuições	1.004.928.881			
4.5.90		**Aplicações Diretas**		**2.000**		
4.5.90.65	00.1.500.9001	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.000			
Total do Órgão:						**11.241.575.259**

Órgão: 2000 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

Unidade: 2010 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
20.10.15.452.3009.3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	2.500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.500.000
20.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
20.10.15.453.3009.2095	Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	152.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	152.000
20.10.26.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	7.946.812	
		3.3.50.48.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	60.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	220.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	82.688	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.950.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	19.292.416	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	816.040	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	178.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	70.960	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	30.686.916
20.10.26.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	417.856	
					-.-.-.-.-.-.-.-	417.856
20.10.26.123.0000.6837	Restituição de Receitas Descontinuadas	3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	10.125.660	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.125.660
20.10.26.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
20.10.26.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	2.680.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.780.000
20.10.26.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	4.009.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.009.000
20.10.26.453.3009.2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	45.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	45.000.000
20.10.26.453.3009.5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.39.00	03.1.701.1556	0	11.000.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2000 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

Unidade: 2010 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
20.10.26.453.3009.5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.51.00	03.1.701.1556	0	306.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	50.000	
		4.4.90.61.00	03.1.701.1556	0	12.193.618	
					-.-.-.-.-.-.-.-	329.243.618
20.10.26.572.3009.1240	Modernização Semafórica	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
20.10.26.572.3009.3746	Aumento de Capital da CET	4.5.90.65.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
20.10.26.572.3009.4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	3.3.90.39.00	00.1.501.9001	0	239.617.764	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	150.072.727	
		3.3.90.39.00	00.1.501.0006	0	405.309.509	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9005	0	60.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	795.060.000
20.10.26.572.3009.6841	Manutenção e Operação Semafórica	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
20.10.26.785.3009.1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
20.10.26.785.3009.1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
20.10.26.785.3009.2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	50.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	50.000.000
	Total da Unidade:					**1.269.982.050**

Órgão: 2000 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

Unidade: 2050 - Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
20.50.26.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	5.406.286	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.406.286
20.50.26.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	2.500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.500.000
20.50.26.453.3004.4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	3.3.90.41.00	00.1.500.9001	0	28.143.672	
					-.-.-.-.-.-.-.-	28.143.672
20.50.26.453.3006.4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	3.3.90.41.00	00.1.500.9001	0	151.119.093	
		4.5.60.41.00	00.1.500.0003	0	8.173.992	
					-.-.-.-.-.-.-.-	159.293.085
20.50.26.453.3009.1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
20.50.26.453.3009.1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
20.50.26.453.3009.1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
20.50.26.453.3009.1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	4.4.90.51.00	08.1.759.0221	0	20.100	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.100
20.50.26.453.3009.1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
20.50.26.453.3009.1800	Eletrificação da frota de veículos do Sistema Municipal de Transporte Coletivo	4.4.60.45.00	01.1.754.1482	0	19.229.040	
		4.4.60.45.00	01.1.754.0000	0	2.500.000.000	
		4.4.60.45.00	01.1.754.1483	0	7.071.768	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.526.300.808
20.50.26.453.3009.2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
20.50.26.453.3009.2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	138.321.887	
					-.-.-.-.-.-.-.-	138.321.887
20.50.26.453.3009.2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2000 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

Unidade: 2050 - Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
20.50.26.453.3009.3704	Ações para Modernização do Sistema de Transportes	4.4.90.39.00	03.1.750.0370	0	13.335.536	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.335.536
20.50.26.453.3009.3745	Aumento de Capital da SPTrans	4.5.90.65.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
20.50.26.453.3009.3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
20.50.26.453.3009.4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	3.3.67.82.00	00.1.500.9001	0	153.766.080	
					-.-.-.-.-.-.-.-	153.766.080
20.50.26.453.3009.4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	6.576.032	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	15.344.076	
					-.-.-.-.-.-.-.-	21.920.108
20.50.26.453.3009.4700	Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	423.348.930	
					-.-.-.-.-.-.-.-	423.348.930
20.50.26.453.3009.4701	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	3.3.90.41.00	00.1.501.9001	0	1.571.339.534	
		3.3.90.41.00	02.1.717.1420	0	275.360.004	
		3.3.90.41.00	00.1.500.9001	0	3.642.025.736	
		4.5.60.41.00	00.1.500.0003	0	996.754.889	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.485.480.163
20.50.26.453.3009.5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
20.50.26.453.3009.5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	4.4.90.39.00	03.1.750.0370	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
20.50.26.453.3009.5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
20.50.26.453.3009.5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	4.4.90.61.00	10.1.755.9001	0	13.745.554	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.745.554
	Total da Unidade:					**9.971.593.209**
	Total do Orgão:					**11.241.575.259**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2000 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

Unidade: 2010 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	7.946.812	
		3.3.50.48.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	60.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	220.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	82.688	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.950.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	264.935.999	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9005	0	60.000	
		3.3.90.39.00	00.1.501.0006	0	405.309.509	
		3.3.90.39.00	00.1.501.9001	0	239.617.764	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	6.689.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	816.040	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	178.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	70.960	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	10.125.660	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	150.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**938.232.432**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	03.1.701.1556	0	11.000.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	4.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	2.550.000	
		4.4.90.51.00	03.1.701.1556	0	306.000.000	
		4.4.90.61.00	03.1.701.1556	0	12.193.618	
		4.5.90.65.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**331.749.618**
	Total da Unidade					**1.269.982.050**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2000 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

Unidade: 2050 - Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.67.82.00	00.1.500.9001	0	153.766.080	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	6.576.032	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	577.016.893	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	7.906.286	
		3.3.90.41.00	00.1.500.9001	0	3.821.288.501	
		3.3.90.41.00	00.1.501.9001	0	1.571.339.534	
		3.3.90.41.00	02.1.717.1420	0	275.360.004	
		4.5.60.41.00	00.1.500.0003	0	1.004.928.881	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**7.418.182.211**
Totais por Projetos						
		4.4.60.45.00	01.1.754.0000	0	2.500.000.000	
		4.4.60.45.00	01.1.754.1482	0	19.229.040	
		4.4.60.45.00	01.1.754.1483	0	7.071.768	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.39.00	03.1.750.0370	0	13.336.536	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0221	0	20.100	
		4.4.90.61.00	10.1.755.9001	0	13.745.554	
		4.5.90.65.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**2.553.410.998**
	Total da Unidade					**9.971.593.209**
	Total do Órgão					**11.241.575.259**

Órgão: **21 - Procuradoria Geral do Município - PGM**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
02	**Judiciária**		**1.000**	**388.038.180**	**388.039.180**
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			9.188.754	9.188.754
02.062.3024	Suporte Administrativo			9.188.754	9.188.754
02.062.3024.4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos			9.188.754	9.188.754
02.122	Administração Geral			378.743.426	378.743.426
02.122.3024	Suporte Administrativo			378.743.426	378.743.426
02.122.3024.2100	Administração da Unidade			376.019.413	376.019.413
02.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			2.724.013	2.724.013
02.126	Tecnologia da Informação		1.000		1.000
02.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000		1.000
02.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
02.128	Formação de Recursos Humanos			101.000	101.000
02.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			101.000	101.000
02.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			101.000	101.000
02.131	Comunicação Social			5.000	5.000
02.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			5.000	5.000
02.131.3012.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município			5.000	5.000
04	**Administração**			**32.896.380**	**32.896.380**
04.122	Administração Geral			4.681.709	4.681.709
04.122.3024	Suporte Administrativo			4.681.709	4.681.709
04.122.3024.2109	Manutenção e Operação do Programa de Residência Jurídica			4.681.709	4.681.709
04.126	Tecnologia da Informação			28.214.671	28.214.671
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			2.035.541	2.035.541
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			2.035.541	2.035.541
04.126.3024	Suporte Administrativo			26.179.130	26.179.130
04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			26.179.130	26.179.130
09	**Previdência Social**			**186.559.844**	**186.559.844**
09.272	Previdência do Regime Estatutário			186.559.844	186.559.844
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			186.559.844	186.559.844
09.272.3004.4987	Aposentadorias e Pensões			186.559.844	186.559.844
	Total do Órgão:		**1.000**	**607.494.404**	**607.495.404**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : 21 Procuradoria Geral do Município - PGM

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**604.560.541**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**540.586.463**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**540.586.463**		
3.1.90.01	08.1.799.9002	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	186.559.844			
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188.025.992			
3.1.90.11	08.1.799.9002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.808.834			
3.1.90.96	00.1.500.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	191.793			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**63.974.078**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**63.974.078**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000			
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	45.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	418.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	179.000			
3.3.90.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	20.000			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.735.150			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.999.013			
3.3.90.39	02.1.700.1323	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.192			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	26.430.808			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	8.156.602			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600.000			
3.3.90.48	00.1.500.9001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	900.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	300.000			
3.3.90.91	00.1.500.9001	Sentenças Judiciais	3.160.313			
3.3.90.93	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições	25.000			
4		**Despesas de Capital**				**2.934.863**
4.4		**Investimentos**			**2.934.863**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**2.934.863**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000			
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	1.928.863			
Total do Órgão:						**607.495.404**

Órgão: 2100 - Procuradoria Geral do Município - PGM

Unidade: 2110 - Procuradoria Geral do Município

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
21.10.02.062.3024.4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	20.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	2.193.441	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.200.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	1.600.000	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	3.160.313	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	15.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.188.754
21.10.02.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	188.025.992	
		3.1.90.11.00	08.1.799.9002	0	165.808.834	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	191.793	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	32.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	418.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	141.000	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	20.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	760.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	12.000.000	
		3.3.90.39.00	02.1.700.1323	0	4.192	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	8.156.602	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	300.000	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	150.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	376.019.413
21.10.02.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.724.013	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.724.013
21.10.02.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
21.10.02.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	13.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	18.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	70.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	101.000
21.10.02.131.3012.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.000
21.10.04.122.3024.2109	Manutenção e Operação do Programa de Residência Jurídica	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	3.781.709	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	900.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.681.709

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2100 - Procuradoria Geral do Município - PGM

Unidade: 2110 - Procuradoria Geral do Município

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
21.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	251.678	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	1.778.863	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.035.541
21.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	26.179.130	
					-.-.-.-.-.-.-.-	26.179.130
21.10.09.272.3004.4987	Aposentadorias e Pensões	3.1.90.01.00	08.1.799.9002	0	186.559.844	
					-.-.-.-.-.-.-.-	186.559.844
	Total da Unidade:					**607.495.404**
	Total do Orgão:					**607.495.404**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2100 - Procuradoria Geral do Município - PGM

Unidade: 2110 - Procuradoria Geral do Município

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.01.00	08.1.799.9002	0	186.559.844	
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	188.025.992	
		3.1.90.11.00	08.1.799.9002	0	165.808.834	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	191.793	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	45.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	418.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	179.000	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	20.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	6.735.150	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	15.999.013	
		3.3.90.39.00	02.1.700.1323	0	4.192	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	26.430.808	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	8.156.602	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	1.600.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	900.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	300.000	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	3.160.313	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	25.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	1.928.863	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**607.494.404**
Totais por Projetos		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**1.000**
	Total da Unidade					**607.495.404**
	Total do Órgão					**607.495.404**

Órgão: **22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	**Cultura**		**31.455.740**		**31.455.740**
13.695	Turismo		31.455.740		31.455.740
13.695.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico		31.455.740		31.455.740
13.695.3015.5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico		31.455.740		31.455.740
15	**Urbanismo**		**1.049.410.245**	**69.405.742**	**1.118.815.987**
15.122	Administração Geral			60.596.444	60.596.444
15.122.3024	Suporte Administrativo			60.596.444	60.596.444
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			57.906.713	57.906.713
15.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			2.689.731	2.689.731
15.126	Tecnologia da Informação		1.000	8.809.298	8.810.298
15.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	363.090	364.090
15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			363.090	363.090
15.126.3024	Suporte Administrativo			8.446.208	8.446.208
15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			8.446.208	8.446.208
15.183	Informação e Inteligência		1.000		1.000
15.183.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000		1.000
15.183.3022.5001	Aumento de Capital - SPObras		1.000		1.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.038.407.245		1.038.407.245
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		1.037.876.857		1.037.876.857
15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário		12.000		12.000
15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE		737.105.700		737.105.700
15.451.3009.5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE		300.759.157		300.759.157
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		530.388		530.388
15.451.3022.5085	Intervenções em Próprios Municipais		529.388		529.388
15.451.3022.5086	Intervenções no Mobiliário Urbano		1.000		1.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000		1.000
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental		1.000		1.000
15.452.3005.5087	Compensações Ambientais		1.000		1.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas		11.000.000		11.000.000
15.543.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		11.000.000		11.000.000
15.543.3022.7322	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Prevenção a Desastres		11.000.000		11.000.000
17	**Saneamento**		**592.585.164**	**2.000**	**592.587.164**
17.451	Infra-Estrutura Urbana		592.585.164	1.000	592.586.164

Órgão: **22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.451.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			1.000	1.000
17.451.3005.4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões			1.000	1.000
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos		592.585.164		592.585.164
17.451.3008.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem		592.585.164		592.585.164
17.545	Meteorologia			1.000	1.000
17.545.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			1.000	1.000
17.545.3008.4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes			1.000	1.000
26	**Transporte**		**955.915.011**		**955.915.011**
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		955.915.011		955.915.011
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		955.915.011		955.915.011
26.453.3009.1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1		361.563.610		361.563.610
26.453.3009.1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus		98.377.960		98.377.960
26.453.3009.1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus		1.000		1.000
26.453.3009.1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus		55.051.000		55.051.000
26.453.3009.1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus		1.000		1.000
26.453.3009.3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2		1.000		1.000
26.453.3009.3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3		1.000		1.000
26.453.3009.3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4		1.000		1.000
26.453.3009.3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5		1.000		1.000
26.453.3009.3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1		57.256.670		57.256.670
26.453.3009.3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1		38.476.891		38.476.891
26.453.3009.3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2		8.617.575		8.617.575
26.453.3009.3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3		2.589.965		2.589.965
26.453.3009.5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana		51.975.340		51.975.340
26.453.3009.7320	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade		282.000.000		282.000.000
27	**Desporto e Lazer**		**1.000**		**1.000**
27.813	Lazer		1.000		1.000
27.813.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico		1.000		1.000
27.813.3015.1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos		1.000		1.000
	Total do Órgão:		**2.629.367.160**	**69.407.742**	**2.698.774.902**

Órgão : 22 **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**69.163.042**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**34.202.027**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**34.202.027**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.202.027			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**34.961.015**	
3.3.67		**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**		**1.000**		
3.3.67.82	00.1.500.9001	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	1.000			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**34.960.015**		
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	69.077			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	632.100			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	75.600			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.824.711			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.447.208			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	3.025.839			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	385.480			
4		**Despesas de Capital**				**2.629.611.860**
4.4		**Investimentos**			**2.629.610.860**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**2.629.610.860**		
4.4.90.35	01.1.754.1376	Serviços de Consultoria	38.476.891			
4.4.90.39	00.1.500.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000.000			
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.39	01.1.754.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.759.157			
4.4.90.39	01.1.754.1376	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.817.062			
4.4.90.39	02.1.700.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000			
4.4.90.39	03.1.701.1539	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000			
4.4.90.40	01.1.754.1376	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.51	00.1.500.0003	Obras e Instalações	350.001.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	456.334			
4.4.90.51	01.1.754.0000	Obras e Instalações	1.049.055.380			
4.4.90.51	01.1.754.1229	Obras e Instalações	189.364.722			
4.4.90.51	01.1.754.1376	Obras e Instalações	408.213.758			
4.4.90.51	02.1.700.0000	Obras e Instalações	91.370.732			
4.4.90.51	02.1.700.0748	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	02.1.700.0791	Obras e Instalações	70.058.276			
4.4.90.51	02.1.700.0792	Obras e Instalações	24.000			
4.4.90.51	02.1.700.0810	Obras e Instalações	15.499.576			
4.4.90.51	02.1.700.0812	Obras e Instalações	12.000			
4.4.90.51	02.1.700.0813	Obras e Instalações	13.000			
4.4.90.51	02.1.700.0815	Obras e Instalações	82.996			
4.4.90.51	02.1.700.0881	Obras e Instalações	13.000			
4.4.90.51	02.1.700.0885	Obras e Instalações	13.000			
4.4.90.51	02.1.700.0887	Obras e Instalações	24.000			
4.4.90.51	02.1.700.0893	Obras e Instalações	68.377.960			
4.4.90.51	02.1.700.1012	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	02.1.700.1013	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	02.1.700.1292	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	02.1.700.1324	Obras e Instalações	85.008			
4.4.90.51	02.1.700.1358	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	02.1.700.1368	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	02.1.700.1371	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	03.1.701.0000	Obras e Instalações	3.000			
4.4.90.51	03.1.701.0523	Obras e Instalações	91.920			
4.4.90.51	03.1.701.1097	Obras e Instalações	512.388			

Órgão : **22** **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.51	03.1.701.1364	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	03.1.701.1456	Obras e Instalações	12.000			
4.4.90.51	03.1.701.1551	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	245.700			
4.4.90.61	01.1.754.1376	Aquisição de Imóveis	9.000.000			
4.5		**Inversões Financeiras**			**1.000**	
4.5.90		**Aplicações Diretas**		**1.000**		
4.5.90.65	00.1.500.9001	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
Total do Órgão:						**2.698.774.902**

Órgão: 2200 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Unidade: 2210 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
22.10.13.695.3015.5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	4.4.90.51.00	02.1.700.0000	0	31.370.732	
		4.4.90.51.00	02.1.700.1324	0	85.008	
					-.-.-.-.-.-.-.-	31.455.740
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	34.202.027	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	69.077	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	269.010	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	75.600	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	19.133.980	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	3.025.839	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	385.480	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	245.700	
					-.-.-.-.-.-.-.-	57.906.713
22.10.15.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.689.731	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.689.731
22.10.15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
22.10.15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	363.090	
					-.-.-.-.-.-.-.-	363.090
22.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	8.446.208	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.446.208
22.10.15.183.3022.5001	Aumento de Capital - SPObras	4.5.90.65.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
22.10.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.51.00	03.1.701.1456	0	12.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	12.000
22.10.15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	4.4.90.51.00	00.1.500.0003	0	350.000.000	
		4.4.90.51.00	01.1.754.0000	0	387.104.700	
		4.4.90.51.00	03.1.701.1364	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	737.105.700
22.10.15.451.3009.5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	4.4.90.39.00	00.1.500.0003	0	100.000.000	
		4.4.90.39.00	01.1.754.0000	0	200.759.157	
					-.-.-.-.-.-.-.-	300.759.157
22.10.15.451.3022.5085	Intervenções em Próprios Municipais	4.4.90.39.00	03.1.701.1539	0	13.000	

Órgão: 2200 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Unidade: 2210 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
22.10.15.451.3022.5085	Intervenções em Próprios Municipais	4.4.90.51.00	02.1.700.1358	0	1.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.1292	0	1.000	
		4.4.90.51.00	03.1.701.1097	0	512.388	
		4.4.90.51.00	02.1.700.1371	0	1.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.1368	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	529.388
22.10.15.451.3022.5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
22.10.15.452.3005.5087	Compensações Ambientais	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
22.10.15.543.3022.7322	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Prevenção a Desastres	4.4.90.51.00	01.1.754.0000	0	11.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	11.000.000
22.10.17.451.3005.4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	3.3.67.82.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
22.10.17.451.3008.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	4.4.90.39.00	02.1.700.0000	0	5.000.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.1012	0	1.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0812	0	12.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0791	0	70.058.276	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0748	0	1.000	
		4.4.90.51.00	01.1.754.0000	0	281.975.340	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0000	0	30.000.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0815	0	82.996	
		4.4.90.51.00	03.1.701.0000	0	3.000	
		4.4.90.51.00	03.1.701.0523	0	91.920	
		4.4.90.51.00	01.1.754.1229	0	189.364.722	
		4.4.90.51.00	03.1.701.1551	0	2.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	456.334	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0813	0	13.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0810	0	15.499.576	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0792	0	24.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	592.585.164
22.10.17.545.3008.4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
22.10.26.453.3009.1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	4.4.90.51.00	01.1.754.1376	0	352.563.610	
		4.4.90.61.00	01.1.754.1376	0	9.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	361.563.610
22.10.26.453.3009.1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	4.4.90.51.00	02.1.700.0893	0	68.377.960	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0000	0	30.000.000	

Órgão: 2200 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Unidade: 2210 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	98.377.960
22.10.26.453.3009.1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
22.10.26.453.3009.1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	4.4.90.39.00	02.1.700.0000	0	5.000.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.1013	0	1.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0885	0	13.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0881	0	13.000	
		4.4.90.51.00	01.1.754.0000	0	50.000.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0887	0	24.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	55.051.000
22.10.26.453.3009.1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
22.10.26.453.3009.3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	4.4.90.40.00	01.1.754.1376	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
22.10.26.453.3009.3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
22.10.26.453.3009.3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
22.10.26.453.3009.3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
22.10.26.453.3009.3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	0	1.606.522	
		4.4.90.51.00	01.1.754.1376	0	55.650.148	
					-.-.-.-.-.-.-.-	57.256.670
22.10.26.453.3009.3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	4.4.90.35.00	01.1.754.1376	0	38.476.891	
					-.-.-.-.-.-.-.-	38.476.891
22.10.26.453.3009.3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	0	8.617.575	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.617.575
22.10.26.453.3009.3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	0	2.589.965	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.589.965
22.10.26.453.3009.5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.39.00	01.1.754.0000	0	15.000.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2200 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Unidade: 2210 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
22.10.26.453.3009.5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.51.00	01.1.754.0000	0	36.975.340	
					-.-.-.-.-.-.-.-	51.975.340
22.10.26.453.3009.7320	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade	4.4.90.51.00	01.1.754.0000	0	282.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	282.000.000
22.10.27.813.3015.1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	4.4.90.51.00	00.1.500.0003	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**2.698.774.902**
	Total do Orgão:					**2.698.774.902**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2200 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Unidade: 2210 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	34.202.027	
		3.3.67.82.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	69.077	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	632.100	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	75.600	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	21.824.711	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	8.446.208	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	3.025.839	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	385.480	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	245.700	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**69.407.742**
Totais por Projetos						
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.35.00	01.1.754.1376	0	38.476.891	
		4.4.90.39.00	00.1.500.0003	0	100.000.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.39.00	01.1.754.0000	0	215.759.157	
		4.4.90.39.00	01.1.754.1376	0	12.817.062	
		4.4.90.39.00	02.1.700.0000	0	10.000.000	
		4.4.90.39.00	03.1.701.1539	0	13.000	
		4.4.90.40.00	01.1.754.1376	0	1.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.0003	0	350.001.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	456.334	
		4.4.90.51.00	01.1.754.0000	0	1.049.055.380	
		4.4.90.51.00	01.1.754.1229	0	189.364.722	
		4.4.90.51.00	01.1.754.1376	0	408.213.758	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0000	0	91.370.732	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0748	0	1.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0791	0	70.058.276	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0792	0	24.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0810	0	15.499.576	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0812	0	12.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0813	0	13.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0815	0	82.996	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0881	0	13.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0885	0	13.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0887	0	24.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.0893	0	68.377.960	
		4.4.90.51.00	02.1.700.1012	0	1.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.1013	0	1.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.1292	0	1.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.1324	0	85.008	
		4.4.90.51.00	02.1.700.1358	0	1.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.1368	0	1.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.1371	0	1.000	
		4.4.90.51.00	03.1.701.0000	0	3.000	
		4.4.90.51.00	03.1.701.0523	0	91.920	
		4.4.90.51.00	03.1.701.1097	0	512.388	
		4.4.90.51.00	03.1.701.1364	0	1.000	
		4.4.90.51.00	03.1.701.1456	0	12.000	
		4.4.90.51.00	03.1.701.1551	0	2.000	
		4.4.90.61.00	01.1.754.1376	0	9.000.000	
		4.5.90.65.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**2.629.367.160**
	Total da Unidade					**2.698.774.902**

	Total do Órgão					**2.698.774.902**

Órgão: **23 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**3.001.000**	**120.256.790**	**123.257.790**
04.122	Administração Geral			33.921.753	33.921.753
04.122.3024	Suporte Administrativo			33.921.753	33.921.753
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			32.256.213	32.256.213
04.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			1.665.540	1.665.540
04.126	Tecnologia da Informação		3.001.000	86.203.782	89.204.782
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		3.001.000	70.442.662	73.443.662
04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
04.126.3011.1358	Construção e Implantação do Descomplica SP		3.000.000		3.000.000
04.126.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			69.542.038	69.542.038
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			900.624	900.624
04.126.3024	Suporte Administrativo			15.761.120	15.761.120
04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			15.761.120	15.761.120
04.128	Formação de Recursos Humanos			131.255	131.255
04.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			131.255	131.255
04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			131.255	131.255
12	**Educação**			**12.474.846**	**12.474.846**
12.126	Tecnologia da Informação			12.474.846	12.474.846
12.126.3001	Acesso à Cultura			12.474.846	12.474.846
12.126.3001.4420	Manutenção e Operação de Telecentros			12.474.846	12.474.846
19	**Ciência e Tecnologia**			**7.211.264**	**7.211.264**
19.126	Tecnologia da Informação			7.209.264	7.209.264
19.126.3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade			7.209.264	7.209.264
19.126.3018.4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital			7.209.264	7.209.264
19.128	Formação de Recursos Humanos			1.000	1.000
19.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			1.000	1.000
19.128.3011.4417	Desenvolvimento de Capacidades Estatais para a Inovação em Governo			1.000	1.000
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			1.000	1.000
19.573.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			1.000	1.000
19.573.3011.4415	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão			1.000	1.000
24	**Comunicações**			**128.243.817**	**128.243.817**

Órgão: **23 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
24.126	Tecnologia da Informação			128.243.817	128.243.817
24.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			100.000.000	100.000.000
24.126.3011.4300	Modernização, operação e manutenção dos canais SP156			100.000.000	100.000.000
24.126.3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade			28.243.817	28.243.817
24.126.3018.4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais			28.243.817	28.243.817
	Total do Órgão:		**3.001.000**	**268.186.717**	**271.187.717**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : 23 **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**268.086.717**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**24.506.182**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**24.506.182**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.506.182			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**243.580.535**	
3.3.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**45.148.223**		
3.3.50.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.148.223			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**198.432.312**		
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	2.034.219			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	250.000			
3.3.90.34	00.1.500.9001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	19.787.633			
3.3.90.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	481.000			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.196.027			
3.3.90.37	00.1.500.9001	Locação de Mão-de-Obra	11.529.870			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.501.770			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	31.211.999			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	2.128.910			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000			
3.3.90.48	00.1.500.9001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.989.794			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	241.090			
4		**Despesas de Capital**				**3.101.000**
4.4		**Investimentos**			**3.101.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**3.101.000**		
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	3.000.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	100.000			
Total do Órgão:						**271.187.717**

Órgão: 2300 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Unidade: 2310 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
23.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	24.506.182	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	250.000	
		3.3.90.34.00	00.1.500.9001	0	634.161	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	345.870	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.000.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.128.910	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	241.090	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	32.256.213
23.10.04.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.665.540	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.665.540
23.10.04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
23.10.04.126.3011.1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	3.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.000.000
23.10.04.126.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.884.219	
		3.3.90.34.00	00.1.500.9001	0	19.153.472	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.196.027	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	11.184.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	20.160.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	15.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	934.320	
					-.-.-.-.-.-.-.-	69.542.038
23.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	481.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	319.624	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	900.624
23.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	15.761.120	
					-.-.-.-.-.-.-.-	15.761.120
23.10.04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	131.255	
					-.-.-.-.-.-.-.-	131.255
23.10.12.126.3001.4420	Manutenção e Operação de Telecentros	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	10.000.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2300 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Unidade: 2310 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
23.10.12.126.3001.4420	Manutenção e Operação de Telecentros	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	556.230	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	1.868.616	
					-.-.-.-.-.-.-.-	12.474.846
23.10.19.126.3018.4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	7.022.406	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	186.858	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.209.264
23.10.19.128.3011.4417	Desenvolvimento de Capacidades Estatais para a Inovação em Governo	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
23.10.19.573.3011.4415	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
23.10.24.126.3011.4300	Modernização, operação e manutenção dos canais SP156	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	100.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	100.000.000
23.10.24.126.3018.4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	28.123.817	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	120.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	28.243.817
	Total da Unidade:					**271.187.717**
	Total do Orgão:					**271.187.717**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2300 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Unidade: 2310 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	24.506.182	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	45.148.223	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	2.034.219	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	250.000	
		3.3.90.34.00	00.1.500.9001	0	19.787.633	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	481.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.196.027	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	11.529.870	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	126.501.770	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	31.211.999	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.128.910	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	2.989.794	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	241.090	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	100.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**268.186.717**
Totais por Projetos						
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	3.000.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**3.001.000**
	Total da Unidade					**271.187.717**
	Total do Órgão					**271.187.717**

Órgão: **24 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	**Assistência Social**		**95.029.398**	**177.552.230**	**272.581.628**
08.122	Administração Geral		1.000	173.230.009	173.231.009
08.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000		1.000
08.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
08.122.3024	Suporte Administrativo			173.230.009	173.230.009
08.122.3024.2100	Administração da Unidade			170.658.306	170.658.306
08.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			2.571.703	2.571.703
08.126	Tecnologia da Informação		1.000	1.892.963	1.893.963
08.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.792.963	1.793.963
08.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
08.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			1.792.963	1.792.963
08.126.3024	Suporte Administrativo			100.000	100.000
08.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			100.000	100.000
08.244	Assistência Comunitária		95.027.398	2.429.258	97.456.656
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social		95.027.398	2.429.258	97.456.656
08.244.3023.5810	Projeto Qualifica SUAS		95.027.398		95.027.398
08.244.3023.6249	Ações de Desenvolvimento Social			2.429.258	2.429.258
	Total do Órgão:		**95.029.398**	**177.552.230**	**272.581.628**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : 24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**237.552.230**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**141.960.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**141.960.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.960.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**95.592.230**	
3.3.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**32.429.258**		
3.3.50.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.429.258			
3.3.50.39	01.1.754.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**63.162.972**		
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	100.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	855.783			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	382.304			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000			
3.3.90.37	00.1.500.9001	Locação de Mão-de-Obra	2.068.182			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.326.703			
3.3.90.39	01.1.754.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000			
3.3.90.39	05.1.799.1182	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.600.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	11.330.000			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	310.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	1.000.000			
4		**Despesas de Capital**				**35.029.398**
4.4		**Investimentos**			**35.029.398**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**35.029.398**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	01.1.754.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.027.398			
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000			
Total do Órgão:						**272.581.628**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2400 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade: 2410 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
24.10.08.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
24.10.08.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	141.960.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	562.820	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	382.304	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	2.068.182	
		3.3.90.39.00	05.1.799.1182	0	180.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	12.755.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	11.330.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	310.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	170.658.306
24.10.08.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.571.703	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.571.703
24.10.08.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
24.10.08.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	292.963	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.792.963
24.10.08.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	100.000
24.10.08.244.3023.5810	Projeto Qualifica SUAS	3.3.50.39.00	01.1.754.0000	0	30.000.000	
		3.3.90.39.00	01.1.754.0000	0	30.000.000	
		4.4.90.39.00	01.1.754.0000	0	35.027.398	
					-.-.-.-.-.-.-.-	95.027.398
24.10.08.244.3023.6249	Ações de Desenvolvimento Social	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	2.429.258	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.429.258
	Total da Unidade:					**272.581.628**
	Total do Orgão:					**272.581.628**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2400 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade: 2410 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	141.960.000	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	2.429.258	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	855.783	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	382.304	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	2.068.182	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	15.326.703	
		3.3.90.39.00	05.1.799.1182	0	180.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.600.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	11.330.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	310.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**177.552.230**
Totais por Projetos						
		3.3.50.39.00	01.1.754.0000	0	30.000.000	
		3.3.90.39.00	01.1.754.0000	0	30.000.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	01.1.754.0000	0	35.027.398	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**95.029.398**
	Total da Unidade					**272.581.628**
	Total do Órgão					**272.581.628**

Órgão: **25 - Secretaria Municipal de Cultura**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	**Cultura**		**3.272.831**	**795.782.775**	**799.055.606**
13.122	Administração Geral			154.192.407	154.192.407
13.122.3024	Suporte Administrativo			154.192.407	154.192.407
13.122.3024.2100	Administração da Unidade			148.990.407	148.990.407
13.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			5.202.000	5.202.000
13.126	Tecnologia da Informação		1.000	23.610.000	23.611.000
13.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	4.410.000	4.411.000
13.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
13.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			4.410.000	4.410.000
13.126.3024	Suporte Administrativo			19.200.000	19.200.000
13.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			19.200.000	19.200.000
13.128	Formação de Recursos Humanos			450.000	450.000
13.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			450.000	450.000
13.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			450.000	450.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		1.800.985	29.319.390	31.120.375
13.391.3001	Acesso à Cultura		1.800.985	29.319.390	31.120.375
13.391.3001.5421	Implantação do Memorial dos Aflitos		1.000		1.000
13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		1.799.985		1.799.985
13.391.3001.6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico			814.929	814.929
13.391.3001.6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais			1.754.400	1.754.400
13.391.3001.6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal			239.200	239.200
13.391.3001.6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais			545.000	545.000
13.391.3001.6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico			2.262.000	2.262.000
13.391.3001.6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal			6.879.107	6.879.107
13.391.3001.6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais			16.824.754	16.824.754
13.392	Difusão Cultural		1.470.846	588.210.978	589.681.824
13.392.3001	Acesso à Cultura		1.470.846	588.138.978	589.609.824
13.392.3001.2005	Fomento e Difusão do Funk			1.000.000	1.000.000
13.392.3001.2006	Fomento e Difusão do Rock			2.400.000	2.400.000
13.392.3001.2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari			1.021.000	1.021.000
13.392.3001.2012	Fomento e Difusão da Capoeira			2.605.000	2.605.000

Órgão: **25 - Secretaria Municipal de Cultura**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13.392.3001.2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade			23.408.029	23.408.029
13.392.3001.2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade			1.600.000	1.600.000
13.392.3001.2065	Fomento e Difusão do Samba			7.805.000	7.805.000
13.392.3001.2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo			32.459.438	32.459.438
13.392.3001.2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros			43.017.358	43.017.358
13.392.3001.2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey			550.000	550.000
13.392.3001.2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)			2.100.000	2.100.000
13.392.3001.4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais			13.115.250	13.115.250
13.392.3001.4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura			46.417.568	46.417.568
13.392.3001.5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais		1.470.846		1.470.846
13.392.3001.6353	Políticas de Promoção Cultural			8.131.000	8.131.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			33.032.600	33.032.600
13.392.3001.6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas			42.058.305	42.058.305
13.392.3001.6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas			7.600.000	7.600.000
13.392.3001.6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais			11.606.779	11.606.779
13.392.3001.6359	Fomento às Linguagens Artísticas			69.128.907	69.128.907
13.392.3001.6364	Programa Jovem Monitor Cultural			14.966.326	14.966.326
13.392.3001.6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA			25.731.566	25.731.566
13.392.3001.6372	Oficina nos Equipamentos Culturais			5.349.000	5.349.000
13.392.3001.6373	Programa Aldeias			1.200.000	1.200.000
13.392.3001.6374	Programa Piá			5.175.024	5.175.024
13.392.3001.6375	Programa Vocacional			2.589.702	2.589.702
13.392.3001.6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)			1.060.000	1.060.000
13.392.3001.6378	Centro de Memória do Circo			756.000	756.000
13.392.3001.6379	Centro de Referência da Dança			1.080.000	1.080.000
13.392.3001.6381	Lei de Fomento ao Teatro			26.105.000	26.105.000
13.392.3001.6382	Lei de Fomento à Dança			16.105.000	16.105.000
13.392.3001.6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego			10.105.000	10.105.000
13.392.3001.6384	Apoio à Cultura Negra			2.605.000	2.605.000
13.392.3001.6385	Prêmio Zé Renato			9.105.000	9.105.000
13.392.3001.6386	Fomento à Música			3.905.000	3.905.000
13.392.3001.6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo			13.905.000	13.905.000
13.392.3001.6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016			4.225.000	4.225.000
13.392.3001.6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)			30.980.000	30.980.000

Órgão: **25 - Secretaria Municipal de Cultura**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13.392.3001.6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros			5.240.000	5.240.000
13.392.3001.6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura			6.580.000	6.580.000
13.392.3001.6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo			3.300.000	3.300.000
13.392.3001.6394	Mês do Hip Hop			3.420.000	3.420.000
13.392.3001.6398	Circuito Cultural de São Paulo			1.000.000	1.000.000
13.392.3001.6404	Fomento e Difusão do Forró			3.221.000	3.221.000
13.392.3001.6406	Programação da Virada Cultural			11.000.000	11.000.000
13.392.3001.6410	Carnaval de Rua de São Paulo			1.000	1.000
13.392.3001.6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade			455.350	455.350
13.392.3001.6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos			607.000	607.000
13.392.3001.6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI			5.726.070	5.726.070
13.392.3001.6421	Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate			1.000	1.000
13.392.3001.6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR			6.000.000	6.000.000
13.392.3001.6702	Políticas de Audiovisual			8.321.000	8.321.000
13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais			9.262.706	9.262.706
13.392.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico			70.000	70.000
13.392.3015.6367	Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior			70.000	70.000
13.392.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer			1.000	1.000
13.392.3017.2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente			1.000	1.000
13.392.3020	Promoção da Economia Criativa			1.000	1.000
13.392.3020.6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos			1.000	1.000
	Total do Órgão:		**3.272.831**	**795.782.775**	**799.055.606**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **25** **Secretaria Municipal de Cultura**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**791.088.963**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**118.770.300**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**118.770.300**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.770.300			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**672.318.663**	
3.3.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**20.531.158**		
3.3.50.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.924.379			
3.3.50.41	00.1.500.9001	Contribuições	2.156.842			
3.3.50.43	00.1.500.9001	Subvenções Sociais	9.449.937			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**643.466.505**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000			
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	89.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	7.729.831			
3.3.90.31	00.1.500.9001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.520.600			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	1.332.522			
3.3.90.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	500.000			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.330.144			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443.114.540			
3.3.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	993.600			
3.3.90.39	02.1.700.1165	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000			
3.3.90.39	02.1.700.1498	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000			
3.3.90.39	02.1.719.1532	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.088.907			
3.3.90.39	02.1.749.1288	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	22.610.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	13.150.000			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.541.361			
3.3.90.48	00.1.500.9001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	2.000.000			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**8.321.000**		
3.3.91.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.321.000			
4		**Despesas de Capital**				**7.966.643**
4.4		**Investimentos**			**7.966.643**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**7.966.643**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	1.799.985			
4.4.90.51	02.1.700.1485	Obras e Instalações	470.846			
4.4.90.51	03.1.701.1464	Obras e Instalações	1.000.000			
4.4.90.52	00.1.500.0003	Equipamentos e Material Permanente	1.110.012			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	3.583.800			
		Total do Órgão:				**799.055.606**

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	118.770.300	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	69.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	631.643	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	1.066.122	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	12.698.332	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	13.150.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	75.010	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	2.000.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	20.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	148.990.407
25.10.13.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.202.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.202.000
25.10.13.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
25.10.13.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	3.410.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.410.000
25.10.13.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	19.200.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	19.200.000
25.10.13.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	450.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	450.000
25.10.13.391.3001.5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
25.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	1.799.985	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.799.985
25.10.13.391.3001.6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	636.129	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	178.800	
					-.-.-.-.-.-.-.-	814.929
25.10.13.391.3001.6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	212.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
25.10.13.391.3001.6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	42.400	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.754.400
25.10.13.391.3001.6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	20.600	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	116.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	79.400	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	23.200	
					-.-.-.-.-.-.-.-	239.200
25.10.13.391.3001.6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	45.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	545.000
25.10.13.391.3001.6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	435.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.700.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	87.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	10.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.262.000
25.10.13.391.3001.6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.563.107	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	6.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	150.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.879.107
25.10.13.391.3001.6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	55.788	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	16.668.966	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	16.824.754
25.10.13.392.3001.2005	Fomento e Difusão do Funk	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	250.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	700.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000.000
25.10.13.392.3001.2006	Fomento e Difusão do Rock	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	600.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.600.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	200.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.400.000
25.10.13.392.3001.2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	21.000	

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.021.000
25.10.13.392.3001.2012	Fomento e Difusão da Capoeira	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	2.584.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	21.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.605.000
25.10.13.392.3001.2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	283.028	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	7.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	22.608.001	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	23.408.029
25.10.13.392.3001.2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.600.000
25.10.13.392.3001.2065	Fomento e Difusão do Samba	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	4.684.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.100.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	21.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.805.000
25.10.13.392.3001.2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	640.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	31.569.438	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	250.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	32.459.438
25.10.13.392.3001.2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.091.022	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	40.250.324	
		3.3.90.39.00	02.1.700.1165	0	110.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	456.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	1.110.012	
					-.-.-.-.-.-.-.-	43.017.358
25.10.13.392.3001.2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	550.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	550.000
25.10.13.392.3001.2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.100.000
25.10.13.392.3001.4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	13.089.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	26.250	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.115.250

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
25.10.13.392.3001.4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	8.224.379	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	400.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	650.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	36.313.189	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	130.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	700.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	46.417.568
25.10.13.392.3001.5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	4.4.90.51.00	03.1.701.1464	0	1.000.000	
		4.4.90.51.00	02.1.700.1485	0	470.846	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.470.846
25.10.13.392.3001.6353	Políticas de Promoção Cultural	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.131.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.131.000
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	700.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	300.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9005	0	993.600	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	30.679.000	
		3.3.90.39.00	02.1.700.1498	0	300.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	60.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	33.032.600
25.10.13.392.3001.6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	3.400.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	259.400	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.466.661	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	35.982.244	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	240.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	700.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	42.058.305
25.10.13.392.3001.6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.600.000
25.10.13.392.3001.6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	3.3.50.41.00	00.1.500.9001	0	2.156.842	
		3.3.50.43.00	00.1.500.9001	0	9.449.937	
					-.-.-.-.-.-.-.-	11.606.779
25.10.13.392.3001.6359	Fomento às Linguagens Artísticas	3.3.90.39.00	02.1.719.1532	0	69.088.907	
		3.3.90.39.00	02.1.749.1288	0	40.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	69.128.907

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
25.10.13.392.3001.6364	Programa Jovem Monitor Cultural	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	56.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	14.899.126	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	11.200	
					-.-.-.-.-.-.-.-	14.966.326
25.10.13.392.3001.6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	30.788	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	25.680.578	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	20.200	
					-.-.-.-.-.-.-.-	25.731.566
25.10.13.392.3001.6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	3.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.749.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	600.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.349.000
25.10.13.392.3001.6373	Programa Aldeias	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.200.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.200.000
25.10.13.392.3001.6374	Programa Piá	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	4.312.520	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	862.504	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.175.024
25.10.13.392.3001.6375	Programa Vocacional	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	2.180.450	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	409.252	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.589.702
25.10.13.392.3001.6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	60.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.060.000
25.10.13.392.3001.6378	Centro de Memória do Circo	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	720.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	6.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	756.000
25.10.13.392.3001.6379	Centro de Referência da Dança	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	900.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	30.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.080.000
25.10.13.392.3001.6381	Lei de Fomento ao Teatro	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	84.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	26.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	21.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	26.105.000
25.10.13.392.3001.6382	Lei de Fomento à Dança	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	84.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	16.000.000	

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
25.10.13.392.3001.6382	Lei de Fomento à Dança	3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	21.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	16.105.000
25.10.13.392.3001.6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	84.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	10.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	21.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.105.000
25.10.13.392.3001.6384	Apoio à Cultura Negra	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	2.584.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	21.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.605.000
25.10.13.392.3001.6385	Prêmio Zé Renato	3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	9.000.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	84.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	21.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.105.000
25.10.13.392.3001.6386	Fomento à Música	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	84.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.800.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	21.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.905.000
25.10.13.392.3001.6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	13.884.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	21.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.905.000
25.10.13.392.3001.6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	84.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.120.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	21.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.225.000
25.10.13.392.3001.6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	750.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	30.080.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	150.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	30.980.000
25.10.13.392.3001.6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	40.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.240.000
25.10.13.392.3001.6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	400.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.100.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	80.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.580.000

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
25.10.13.392.3001.6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.500.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.500.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	300.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.300.000
25.10.13.392.3001.6394	Mês do Hip Hop	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.350.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.900.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	170.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.420.000
25.10.13.392.3001.6398	Circuito Cultural de São Paulo	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000.000
25.10.13.392.3001.6404	Fomento e Difusão do Forró	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	3.200.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	21.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.221.000
25.10.13.392.3001.6406	Programação da Virada Cultural	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	11.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	11.000.000
25.10.13.392.3001.6410	Carnaval de Rua de São Paulo	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
25.10.13.392.3001.6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	105.350	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	350.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	455.350
25.10.13.392.3001.6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	437.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	90.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	80.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	607.000
25.10.13.392.3001.6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	4.771.725	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	954.345	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.726.070
25.10.13.392.3001.6421	Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
25.10.13.392.3001.6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.000.000
25.10.13.392.3001.6702	Políticas de Audiovisual	3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	8.321.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.321.000
25.10.13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	6.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.870.706	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	6.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	350.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.262.706
25.10.13.392.3015.6367	Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	70.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	70.000
25.10.13.392.3017.2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
25.10.13.392.3020.6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**799.055.606**
	Total do Orgão:					**799.055.606**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	118.770.300	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	8.924.379	
		3.3.50.41.00	00.1.500.9001	0	2.156.842	
		3.3.50.43.00	00.1.500.9001	0	9.449.937	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	89.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	7.729.831	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	9.520.600	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	1.332.522	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	67.330.144	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	443.114.540	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9005	0	993.600	
		3.3.90.39.00	02.1.700.1165	0	110.000	
		3.3.90.39.00	02.1.700.1498	0	300.000	
		3.3.90.39.00	02.1.719.1532	0	69.088.907	
		3.3.90.39.00	02.1.749.1288	0	40.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	22.610.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	13.150.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	5.541.361	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	6.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	2.000.000	
		3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	8.321.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	1.110.012	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	3.583.800	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**795.782.775**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	1.799.985	
		4.4.90.51.00	02.1.700.1485	0	470.846	
		4.4.90.51.00	03.1.701.1464	0	1.000.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**3.272.831**
	Total da Unidade					**799.055.606**
	Total do Órgão					**799.055.606**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **26 - Secretaria Municipal de Justiça**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**5.474.020**	**5.475.020**
04.122	Administração Geral			5.349.920	5.349.920
04.122.3024	Suporte Administrativo			5.349.920	5.349.920
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			5.203.920	5.203.920
04.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			146.000	146.000
04.126	Tecnologia da Informação		1.000	124.100	125.100
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	44.100	45.100
04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			44.100	44.100
04.126.3024	Suporte Administrativo			80.000	80.000
04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			80.000	80.000
	Total do Órgão:		**1.000**	**5.474.020**	**5.475.020**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **26** **Secretaria Municipal de Justiça**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**5.474.020**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**4.528.920**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**4.528.920**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500.920			
3.1.90.96	00.1.500.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	28.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**945.100**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**945.100**		
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	5.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306.000			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	124.100			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	420.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	65.000			
4		**Despesas de Capital**				**1.000**
4.4		**Investimentos**			**1.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**1.000**		
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000			
		Total do Órgão:				**5.475.020**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2600 - Secretaria Municipal de Justiça

Unidade: 2610 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
26.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	4.500.920	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	28.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	25.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	160.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	420.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	65.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.203.920
26.10.04.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	146.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	146.000
26.10.04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
26.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	44.100	
					-.-.-.-.-.-.-.-	44.100
26.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	80.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	80.000
	Total da Unidade:					**5.475.020**
	Total do Orgão:					**5.475.020**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2600 - Secretaria Municipal de Justiça

Unidade: 2610 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	4.500.920	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	28.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	25.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	306.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	124.100	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	420.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	65.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**5.474.020**
Totais por Projetos		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**1.000**
	Total da Unidade					**5.475.020**
	Total do Órgão					**5.475.020**

Órgão: **27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18	**Gestão Ambiental**		**9.000**	**539.499.406**	**539.508.406**
18.122	Administração Geral			126.686.261	126.686.261
18.122.3024	Suporte Administrativo			126.686.261	126.686.261
18.122.3024.2100	Administração da Unidade			117.717.500	117.717.500
18.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			8.968.761	8.968.761
18.126	Tecnologia da Informação		1.000	37.614.992	37.615.992
18.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	13.114.992	13.115.992
18.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
18.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			13.114.992	13.114.992
18.126.3024	Suporte Administrativo			24.500.000	24.500.000
18.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			24.500.000	24.500.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		8.000	364.377.216	364.385.216
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental		8.000	364.377.216	364.385.216
18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares		1.000		1.000
18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares		1.000		1.000
18.541.3005.1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação		1.000		1.000
18.541.3005.1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação		1.000		1.000
18.541.3005.1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais		1.000		1.000
18.541.3005.2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação			49.279.435	49.279.435
18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares			232.156.114	232.156.114
18.541.3005.2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais			8.712.720	8.712.720
18.541.3005.6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre			19.698.526	19.698.526
18.541.3005.6655	Promoção da Arborização Urbana			21.000.000	21.000.000
18.541.3005.6669	Educação Ambiental			5.130.335	5.130.335
18.541.3005.6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal			2.322.500	2.322.500
18.541.3005.6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção			23.577.586	23.577.586
18.541.3005.6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais			2.500.000	2.500.000
18.541.3005.7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas		1.000		1.000
18.541.3005.7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais		1.000		1.000
18.541.3005.7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção		1.000		1.000
18.542	Controle Ambiental			10.820.937	10.820.937
18.542.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			10.820.937	10.820.937

Órgão: **27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18.542.3005.6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental			70.937	70.937
18.542.3005.6663	Incentivo ao Uso de Veículos Elétricos ou Movidos a Hidrogênio			10.750.000	10.750.000
	Total do Órgão:		**9.000**	**539.499.406**	**539.508.406**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : 27 **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**525.783.207**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**90.697.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**90.697.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.697.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**435.086.207**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**435.086.207**		
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	150.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	8.514.392			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	550.000			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	559.317			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.564.910			
3.3.90.39	00.1.501.0006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.030.114			
3.3.90.39	00.1.704.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.911.536			
3.3.90.39	00.1.705.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.903.054			
3.3.90.39	00.1.708.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.786.768			
3.3.90.39	00.1.709.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	937.531			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.406.222			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	10.200.000			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	122.363			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	700.000			
3.3.90.93	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições	10.750.000			
4		**Despesas de Capital**				**13.725.199**
4.4		**Investimentos**			**13.725.199**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**13.725.199**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.512			
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.51	00.1.500.0003	Obras e Instalações	5.229.642			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	366.317			
4.4.90.51	05.1.703.0674	Obras e Instalações	10.937			
4.4.90.52	00.1.500.0003	Equipamentos e Material Permanente	4.661.699			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	3.055.092			
		Total do Órgão:				**539.508.406**

Órgão: 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Unidade: 2710 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	90.697.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	208.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	550.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	15.172.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	10.200.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	10.500	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	700.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	30.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	117.717.500
27.10.18.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.968.761	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.968.761
27.10.18.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
27.10.18.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	708.770	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	10.906.222	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	1.500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.114.992
27.10.18.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	24.500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	24.500.000
27.10.18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
27.10.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
27.10.18.541.3005.1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
27.10.18.541.3005.1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
27.10.18.541.3005.1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
27.10.18.541.3005.2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	487.000	

Órgão: 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Unidade: 2710 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
27.10.18.541.3005.2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	20.682.783	
		3.3.90.39.00	00.1.705.9001	0	27.903.054	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	206.598	
					-.-.-.-.-.-.-.-	49.279.435
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	3.126.000	
		3.3.90.39.00	00.1.501.0006	0	227.030.114	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	2.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	232.156.114
27.10.18.541.3005.2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	467.526	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.716.322	
		3.3.90.39.00	00.1.709.9001	0	937.531	
		4.4.90.51.00	00.1.500.0003	0	929.642	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	2.661.699	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.712.720
27.10.18.541.3005.6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	3.362.096	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	15.930.730	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	405.700	
					-.-.-.-.-.-.-.-	19.698.526
27.10.18.541.3005.6655	Promoção da Arborização Urbana	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.088.464	
		3.3.90.39.00	00.1.704.9001	0	14.911.536	
					-.-.-.-.-.-.-.-	21.000.000
27.10.18.541.3005.6669	Educação Ambiental	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	559.317	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	375.691	
		3.3.90.39.00	00.1.708.9001	0	2.786.768	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	111.863	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	399.512	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	359.317	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	387.867	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.130.335
27.10.18.541.3005.6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.216.500	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	106.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.322.500
27.10.18.541.3005.6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	18.853.659	
		4.4.90.51.00	00.1.500.0003	0	4.300.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	418.927	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Unidade: 2710 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	23.577.586
27.10.18.541.3005.6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.500.000
27.10.18.541.3005.7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
27.10.18.541.3005.7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
27.10.18.541.3005.7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
27.10.18.542.3005.6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	60.000	
		4.4.90.51.00	05.1.703.0674	0	10.937	
					-.-.-.-.-.-.-.-	70.937
27.10.18.542.3005.6663	Incentivo ao Uso de Veículos Elétricos ou Movidos a Hidrogênio	3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	10.750.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.750.000
	Total da Unidade:					**539.508.406**
	Total do Orgão:					**539.508.406**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Unidade: 2710 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	90.697.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	8.514.392	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	550.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	559.317	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	94.564.910	
		3.3.90.39.00	00.1.501.0006	0	227.030.114	
		3.3.90.39.00	00.1.704.9001	0	14.911.536	
		3.3.90.39.00	00.1.705.9001	0	27.903.054	
		3.3.90.39.00	00.1.708.9001	0	2.786.768	
		3.3.90.39.00	00.1.709.9001	0	937.531	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	35.406.222	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	10.200.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	122.363	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	700.000	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	10.750.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	399.512	
		4.4.90.51.00	00.1.500.0003	0	5.229.642	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	359.317	
		4.4.90.51.00	05.1.703.0674	0	10.937	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	4.661.699	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	3.055.092	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**539.499.406**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	7.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**9.000**
	Total da Unidade					**539.508.406**
	Total do Órgão					**539.508.406**

Órgão: **28 - Encargos Gerais do Município**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**	**1.319.010.181**	**250.000.000**	**248.852.550**	**1.817.862.731**
04.122	Administração Geral	20.000.000	250.000.000	93.776.550	363.776.550
04.122.0000	Encargos Especiais	20.000.000			20.000.000
04.122.0000.0046	Outras Dívidas	20.000.000			20.000.000
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			93.776.550	93.776.550
04.122.3004.6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades			93.776.550	93.776.550
04.122.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades		250.000.000		250.000.000
04.122.3019.7205	Aporte para Garantia de PPP's e Projetos de Infraestrutura		250.000.000		250.000.000
04.123	Administração Financeira	1.299.010.181		155.076.000	1.454.086.181
04.123.0000	Encargos Especiais	1.299.010.181		155.076.000	1.454.086.181
04.123.0000.0022	Recomposição de Depósitos Judiciais	1.299.010.181			1.299.010.181
04.123.0000.6833	Encargos Referentes a Arrecadação			17.000.000	17.000.000
04.123.0000.6836	Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente			1.000	1.000
04.123.0000.6837	Restituição de Receitas Descontinuadas			75.000	75.000
04.123.0000.6838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte			138.000.000	138.000.000
06	**Segurança Pública**		**1.863.791**	**77.443.876**	**79.307.667**
06.182	Defesa Civil		1.863.791	77.443.876	79.307.667
06.182.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.863.791	77.443.876	79.307.667
06.182.3011.5601	Construção de Posto do Corpo de Bombeiros		1.000		1.000
06.182.3011.5602	Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros		1.862.791		1.862.791
06.182.3011.6602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros			77.443.876	77.443.876
09	**Previdência Social**	**5.521.973.064**		**2.264.669.278**	**7.786.642.342**
09.271	Previdência Básica	5.521.973.064		1.255.444.021	6.777.417.085
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	5.521.973.064		1.255.444.021	6.777.417.085
09.271.3004.0052	Aporte do IRRF para cobertura do deficit atuarial do RPPS	5.521.973.064			5.521.973.064
09.271.3004.6821	Obrigações e Contribuições Patronais			1.255.444.021	1.255.444.021
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.009.225.257	1.009.225.257
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			1.009.225.257	1.009.225.257
09.331.3004.6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP			967.773.609	967.773.609
09.331.3004.6828	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - Parcelamento PASEP			5.451.648	5.451.648
09.331.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023			36.000.000	36.000.000
10	**Saúde**			**809.944.963**	**809.944.963**

Órgão: **28 - Encargos Gerais do Município**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.271	Previdência Básica			809.944.963	809.944.963
10.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			809.944.963	809.944.963
10.271.3004.6824	Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Saúde			809.944.963	809.944.963
11	**Trabalho**		**99.002.000**	**36.500.000**	**135.502.000**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			36.500.000	36.500.000
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			36.500.000	36.500.000
11.331.3004.6802	Auxílio Destinado a Assistência Odontológica a Agentes Públicos - Lei nº 17.841/2022			30.000.000	30.000.000
11.331.3004.6826	Auxílio Funeral			6.500.000	6.500.000
11.334	Fomento ao Trabalho		99.002.000		99.002.000
11.334.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades		99.002.000		99.002.000
11.334.3019.7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz		1.000		1.000
11.334.3019.7204	Programa de Incentivo Fiscal Relacionado à Arena Corinthians		99.000.000		99.000.000
11.334.3019.7207	Implantação de Novos Polos de Desenvolvimento		1.000		1.000
12	**Educação**			**4.153.972.071**	**4.153.972.071**
12.271	Previdência Básica			4.153.972.071	4.153.972.071
12.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			4.153.972.071	4.153.972.071
12.271.3004.6823	Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Educação			4.153.972.071	4.153.972.071
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**			**5.000.000**	**5.000.000**
15.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			5.000.000	5.000.000
15.391.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			5.000.000	5.000.000
15.391.3022.6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central			5.000.000	5.000.000
27	**Desporto e Lazer**			**49.045.198**	**49.045.198**
27.812	Desporto Comunitário			49.045.198	49.045.198
27.812.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer			49.045.198	49.045.198
27.812.3017.4513	Fomento ao Esporte			49.045.198	49.045.198
28	**Encargos Especiais**	**6.954.871.609**	**1.000**	**4.244.375**	**6.959.116.984**
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	750.000			750.000
28.062.0000	Encargos Especiais	750.000			750.000
28.062.0000.0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	750.000			750.000

Órgão: **28 - Encargos Gerais do Município**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.826.504.585			1.826.504.585
28.843.0000	Encargos Especiais	1.826.504.585			1.826.504.585
28.843.0000.0004	Serviço da Dívida Pública Interna	1.826.504.585			1.826.504.585
28.844	Serviço da Dívida Externa	642.504.940			642.504.940
28.844.0000	Encargos Especiais	642.504.940			642.504.940
28.844.0000.0007	Serviço da Dívida Pública Externa	642.504.940			642.504.940
28.846	Outros Encargos Especiais	4.485.112.084	1.000	4.244.375	4.489.357.459
28.846.0000	Encargos Especiais	4.485.112.084	1.000		4.485.113.084
28.846.0000.0010	FUMCAD - Multas Revertidas ao Fundo	2.600.000			2.600.000
28.846.0000.0011	Precatórios Pagos com Rendimentos dos Depósitos do Regime Especial	90.000.000			90.000.000
28.846.0000.0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	184.588.204			184.588.204
28.846.0000.0017	Condenações Judiciais - Pagamento de Créditos Superpreferenciais	1.000			1.000
28.846.0000.0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	3.405.622.724			3.405.622.724
28.846.0000.0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	798.099.156			798.099.156
28.846.0000.0038	Bloqueios Judiciais	4.200.000			4.200.000
28.846.0000.0053	Despesas de Exercícios Anteriores - Regularização de Passivos Não Judicializados	1.000			1.000
28.846.0000.7148	Aquisição de Valores Mobiliários da SP Turis		1.000		1.000
28.846.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			4.244.375	4.244.375
28.846.3004.6815	Obrigações e Contribuições Patronais - Parcelamento INSS			4.243.375	4.243.375
28.846.3004.6821	Obrigações e Contribuições Patronais			1.000	1.000
99	**Reserva de Contingência**			**220.000.000**	**220.000.000**
99.999	Reserva de Contingência			220.000.000	220.000.000
99.999.9999	Reserva de Contingência			220.000.000	220.000.000
99.999.9999.6999	Reserva de Contingência			220.000.000	220.000.000
	Total do Órgão:	**13.795.854.854**	**350.866.791**	**7.869.673.311**	**22.016.394.956**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : 28 **Encargos Gerais do Município**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**19.230.438.417**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**9.929.348.908**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**3.976.205.487**		
3.1.90.07	00.1.500.9001	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	6.472.000			
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.776.550			
3.1.90.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	263.990.009			
3.1.90.91	00.1.500.9001	Sentenças Judiciais	2.599.466.924			
3.1.90.91	05.1.799.1312	Sentenças Judiciais	72.900.000			
3.1.90.91	11.1.757.1510	Sentenças Judiciais	939.600.004			
3.1.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**5.953.143.421**		
3.1.91.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	5.953.143.421			
3.2		**Juros e Encargos da Dívida**			**1.885.242.115**	
3.2.90		**Aplicações Diretas**		**1.885.242.115**		
3.2.90.21	00.1.500.9001	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.717.377.813			
3.2.90.22	00.1.500.9001	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	167.864.302			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**7.415.847.394**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**1.891.274.330**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	72.900.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	15.820.420			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.641.028			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	973.225.257			
3.3.90.91	00.1.500.9001	Sentenças Judiciais	433.362.625			
3.3.90.91	05.1.799.1312	Sentenças Judiciais	10.800.000			
3.3.90.91	11.1.757.1510	Sentenças Judiciais	139.200.000			
3.3.90.92	00.1.500.9001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.700.000			
3.3.90.93	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições	3.625.000			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**5.524.573.064**		
3.3.91.91	00.1.500.9001	Sentenças Judiciais	2.600.000			
3.3.91.97	00.1.500.9003	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.521.973.064			
4		**Despesas de Capital**				**2.565.956.539**
4.4		**Investimentos**			**433.177.948**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**433.177.948**		
4.4.90.39	00.1.500.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.862.791			
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.002.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00.1.500.0003	Equipamentos e Material Permanente	30.029.626			
4.4.90.91	00.1.500.9001	Sentenças Judiciais	214.781.531			
4.4.90.91	05.1.799.1312	Sentenças Judiciais	6.300.000			
4.4.90.91	11.1.757.1510	Sentenças Judiciais	81.200.000			
4.4.90.92	00.1.500.9001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000			
4.5		**Inversões Financeiras**			**250.001.000**	
4.5.90		**Aplicações Diretas**		**250.001.000**		
4.5.90.65	00.1.500.9001	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
4.5.90.84	00.1.500.9001	Desp. Dec. da Partic.Fundos, Organ., ou Entid.Assem., Nac.e Internac.	250.000.000			
4.6		**Amortização da Dívida**			**1.882.777.591**	
4.6.90		**Aplicações Diretas**		**1.882.777.591**		
4.6.90.71	00.1.500.0003	Principal da Dívida Contratual Resgatado	583.767.410			
4.6.90.93	00.1.500.0003	Indenizações e Restituições	346.888.396			
4.6.90.93	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições	952.121.785			
9		**Reserva de Contingência**				**220.000.000**
9.9		**Reserva de Contingência**			**220.000.000**	
9.9.99		**Reserva de Contingência**		**220.000.000**		
9.9.99.99	00.1.500.9001	Reserva de Contingência	220.000.000			
		Total do Órgão:				**22.016.394.956**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município

Unidade: 2813 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
28.13.04.122.3004.6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	93.776.550	
					-.-.-.-.-.-.-.-	93.776.550
28.13.09.271.3004.0052	Aporte do IRRF para cobertura do deficit atuarial do RPPS	3.3.91.97.00	00.1.500.9003	0	5.521.973.064	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.521.973.064
28.13.09.271.3004.6821	Obrigações e Contribuições Patronais	3.1.90.07.00	00.1.500.9001	0	6.472.000	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	259.745.634	
		3.1.91.13.00	00.1.500.9001	0	989.226.387	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.255.444.021
28.13.09.331.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	36.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	36.000.000
28.13.10.271.3004.6824	Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Saúde	3.1.91.13.00	00.1.500.9001	0	809.944.963	
					-.-.-.-.-.-.-.-	809.944.963
28.13.11.331.3004.6802	Auxílio Destinado a Assistência Odontológica a Agentes Públicos - Lei nº 17.841/2022	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	30.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	30.000.000
28.13.11.331.3004.6826	Auxílio Funeral	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	6.500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.500.000
28.13.12.271.3004.6823	Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Educação	3.1.91.13.00	00.1.500.9001	0	4.153.972.071	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.153.972.071
	Total da Unidade:					**11.907.610.669**

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município

Unidade: 2817 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
28.17.04.122.0000.0046	Outras Dívidas	3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	20.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.000.000
28.17.04.122.3019.7205	Aporte para Garantia de PPP's e Projetos de Infraestrutura	4.5.90.84.00	00.1.500.9001	0	250.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	250.000.000
28.17.04.123.0000.0022	Recomposição de Depósitos Judiciais	4.6.90.93.00	00.1.500.9001	0	952.121.785	
		4.6.90.93.00	00.1.500.0003	0	346.888.396	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.299.010.181
28.17.04.123.0000.6833	Encargos Referentes a Arrecadação	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	17.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	17.000.000
28.17.04.123.0000.6836	Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
28.17.04.123.0000.6837	Restituição de Receitas Descontinuadas	3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	75.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	75.000
28.17.04.123.0000.6838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	138.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	138.000.000
28.17.09.331.3004.6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	967.773.609	
					-.-.-.-.-.-.-.-	967.773.609
28.17.09.331.3004.6828	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - Parcelamento PASEP	3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	5.451.648	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.451.648
28.17.11.334.3019.7204	Programa de Incentivo Fiscal Relacionado à Arena Corinthians	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	99.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	99.000.000
28.17.28.843.0000.0004	Serviço da Dívida Pública Interna	3.2.90.21.00	00.1.500.9001	0	1.275.372.982	
		3.2.90.22.00	00.1.500.9001	0	65.752.719	
		4.6.90.71.00	00.1.500.0003	0	485.378.884	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.826.504.585
28.17.28.844.0000.0007	Serviço da Dívida Pública Externa	3.2.90.21.00	00.1.500.9001	0	442.004.831	
		3.2.90.22.00	00.1.500.9001	0	102.111.583	
		4.6.90.71.00	00.1.500.0003	0	98.388.526	
					-.-.-.-.-.-.-.-	642.504.940
28.17.28.846.0000.0053	Despesas de Exercícios Anteriores - Regularização de Passivos Não Judicializados	4.4.90.92.00	00.1.500.9001	0	1.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2800 - **Encargos Gerais do Município**

Unidade: 2817 - **Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
28.17.28.846.0000.7148	Aquisição de Valores Mobiliários da SP Turis	4.5.90.65.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
28.17.28.846.3004.6815	Obrigações e Contribuições Patronais - Parcelamento INSS	3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	4.243.375	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.243.375
28.17.28.846.3004.6821	Obrigações e Contribuições Patronais	3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
28.17.99.999.9999.6999	Reserva de Contingência	9.9.99.99.99	00.1.500.9001	0	220.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	220.000.000
	Total da Unidade:					**5.489.567.338**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município

Unidade: 2819 - Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
28.19.27.812.3017.4513	Fomento ao Esporte	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	49.045.198 -.-.-.-.-.-.-.-	49.045.198
	Total da Unidade:					**49.045.198**

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município

Unidade: 2821 - Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
28.21.28.062.0000.0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	400.000	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	350.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	750.000
28.21.28.846.0000.0010	FUMCAD - Multas Revertidas ao Fundo	3.3.91.91.00	00.1.500.9001	0	2.600.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.600.000
28.21.28.846.0000.0011	Precatórios Pagos com Rendimentos dos Depósitos do Regime Especial	3.1.90.91.00	05.1.799.1312	0	72.900.000	
		3.3.90.91.00	05.1.799.1312	0	10.800.000	
		4.4.90.91.00	05.1.799.1312	0	6.300.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	90.000.000
28.21.28.846.0000.0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	3.1.90.91.00	00.1.500.9001	0	136.643.204	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	46.000.000	
		4.4.90.91.00	00.1.500.9001	0	1.945.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	184.588.204
28.21.28.846.0000.0017	Condenações Judiciais - Pagamento de Créditos Superpreferenciais	3.1.90.91.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
28.21.28.846.0000.0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	3.1.90.91.00	11.1.757.1510	0	939.600.004	
		3.1.90.91.00	00.1.500.9001	0	2.462.822.720	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	3.200.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.405.622.724
28.21.28.846.0000.0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	3.3.90.91.00	11.1.757.1510	0	139.200.000	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	364.862.625	
		4.4.90.91.00	11.1.757.1510	0	81.200.000	
		4.4.90.91.00	00.1.500.9001	0	212.836.531	
					-.-.-.-.-.-.-.-	798.099.156
28.21.28.846.0000.0038	Bloqueios Judiciais	3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	2.500.000	
		3.3.90.92.00	00.1.500.9001	0	1.700.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.200.000
	Total da Unidade:					**4.485.861.084**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município

Unidade: 2825 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
28.25.13.392.3001.6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**1.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2800 - **Encargos Gerais do Município**

Unidade: 2829 - **Recursos Superv. pela Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento**

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
28.29.15.391.3022.6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.000.000
	Total da Unidade:					**5.000.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município

Unidade: 2830 - Recursos Superv. pela Secretaria Munic de Desenv Econ e Trabalho

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
28.30.11.334.3019.7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
28.30.11.334.3019.7207	Implantação de Novos Polos de Desenvolvimento	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**2.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2800 - **Encargos Gerais do Município**

Unidade: 2838 - **Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana**

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
28.38.06.182.3011.5601	Construção de Posto do Corpo de Bombeiros	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
28.38.06.182.3011.5602	Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros	4.4.90.39.00	00.1.500.0003	0	1.862.791	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.862.791
28.38.06.182.3011.6602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	15.820.420	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	31.593.830	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	30.029.626	
					-.-.-.-.-.-.-.-	77.443.876
	Total da Unidade:					**79.307.667**
	Total do Orgão:					**22.016.394.956**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município

Unidade: 2813 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.07.00	00.1.500.9001	0	6.472.000	
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	93.776.550	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	259.745.634	
		3.1.91.13.00	00.1.500.9001	0	5.953.143.421	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	72.500.000	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**6.385.637.605**
Totais por Operações Especiais						
		3.3.91.97.00	00.1.500.9003	0	5.521.973.064	
	Total - Operações Especiais:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**5.521.973.064**
	Total da Unidade					**11.907.610.669**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município

Unidade: 2817 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	4.244.375	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	155.001.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	973.225.257	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	75.000	
		9.9.99.99.99	00.1.500.9001	0	220.000.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**1.352.545.632**
Totais por Operações Especiais						
		3.2.90.21.00	00.1.500.9001	0	1.717.377.813	
		3.2.90.22.00	00.1.500.9001	0	167.864.302	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	20.000.000	
		4.4.90.92.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.6.90.71.00	00.1.500.0003	0	583.767.410	
		4.6.90.93.00	00.1.500.0003	0	346.888.396	
		4.6.90.93.00	00.1.500.9001	0	952.121.785	
	Total - Operações Especiais:				-.-.-.-.-.-.-.-	**3.788.020.706**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	99.000.000	
		4.5.90.65.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.5.90.84.00	00.1.500.9001	0	250.000.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**349.001.000**
	Total da Unidade					**5.489.567.338**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município

Unidade: 2819 - Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	49.045.198	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**49.045.198**
	Total da Unidade					**49.045.198**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município

Unidade: 2821 - Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Operações Especiais		3.1.90.91.00	00.1.500.9001	0	2.599.466.924	
		3.1.90.91.00	05.1.799.1312	0	72.900.000	
		3.1.90.91.00	11.1.757.1510	0	939.600.004	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	400.000	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	413.362.625	
		3.3.90.91.00	05.1.799.1312	0	10.800.000	
		3.3.90.91.00	11.1.757.1510	0	139.200.000	
		3.3.90.92.00	00.1.500.9001	0	1.700.000	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	3.550.000	
		3.3.91.91.00	00.1.500.9001	0	2.600.000	
		4.4.90.91.00	00.1.500.9001	0	214.781.531	
		4.4.90.91.00	05.1.799.1312	0	6.300.000	
		4.4.90.91.00	11.1.757.1510	0	81.200.000	
	Total - Operações Especiais:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**4.485.861.084**
	Total da Unidade					**4.485.861.084**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município

Unidade: 2825 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**1.000**
	Total da Unidade					**1.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município

Unidade: 2829 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.000.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**5.000.000**
	Total da Unidade					**5.000.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município

Unidade: 2830 - Recursos Superv. pela Secretaria Munic de Desenv Econ e Trabalho

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**2.000**
	Total da Unidade					**2.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município

Unidade: 2838 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	15.820.420	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	31.593.830	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	30.029.626	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**77.443.876**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.0003	0	1.862.791	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**1.863.791**
	Total da Unidade					**79.307.667**
	Total do Órgão					**22.016.394.956**

Órgão: **29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	**Assistência Social**		**6.842.536**		**6.842.536**
08.244	Assistência Comunitária		6.842.536		6.842.536
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social		6.842.536		6.842.536
08.244.3023.3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social		6.842.536		6.842.536
10	**Saúde**		**6.842.538**		**6.842.538**
10.301	Atenção Básica		6.842.538		6.842.538
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância		6.842.538		6.842.538
10.301.3003.1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades		6.842.538		6.842.538
12	**Educação**		**6.842.538**	**100.000**	**6.942.538**
12.128	Formação de Recursos Humanos			100.000	100.000
12.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			100.000	100.000
12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			100.000	100.000
12.368	Educação Básica		6.842.538		6.842.538
12.368.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação		6.842.538		6.842.538
12.368.3010.3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)		6.842.538		6.842.538
13	**Cultura**		**18.546.764**		**18.546.764**
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		11.703.228		11.703.228
13.391.3001	Acesso à Cultura		11.703.228		11.703.228
13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		11.703.228		11.703.228
13.392	Difusão Cultural		6.843.536		6.843.536
13.392.3001	Acesso à Cultura		6.843.536		6.843.536
13.392.3001.5959	Implantação de Equipamentos Culturais		6.843.536		6.843.536
15	**Urbanismo**		**445.176.462**	**177.218.105**	**622.394.567**
15.122	Administração Geral			139.903.805	139.903.805
15.122.3024	Suporte Administrativo			139.903.805	139.903.805
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			137.174.907	137.174.907
15.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			2.728.898	2.728.898
15.126	Tecnologia da Informação		1.000	35.612.300	35.613.300
15.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	3.100.000	3.101.000
15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			3.100.000	3.100.000
15.126.3024	Suporte Administrativo			32.512.300	32.512.300

Órgão: **29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			32.512.300	32.512.300
15.451	Infra-Estrutura Urbana		371.491.322	1.702.000	373.193.322
15.451.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.451.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		232.383.278		232.383.278
15.451.3009.3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças		6.000		6.000
15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário		232.377.278		232.377.278
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		139.107.044	1.702.000	140.809.044
15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas		72.986.928		72.986.928
15.451.3022.2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano			1.700.000	1.700.000
15.451.3022.2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos			2.000	2.000
15.451.3022.3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas		46.766.387		46.766.387
15.451.3022.3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs		19.352.729		19.352.729
15.451.3022.5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022		1.000		1.000
15.452	Serviços Urbanos		73.683.140		73.683.140
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		73.682.140		73.682.140
15.452.3009.5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro		73.682.140		73.682.140
15.453	Transportes Coletivos Urbanos		1.000		1.000
15.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		1.000		1.000
15.453.3009.1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus		1.000		1.000
16	**Habitação**		**303.875.181**		**303.875.181**
16.451	Infra-Estrutura Urbana		99.114.455		99.114.455
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		99.114.455		99.114.455
16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		51.889.238		51.889.238
16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas		47.225.217		47.225.217
16.482	Habitação Urbana		204.760.726		204.760.726
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada		204.760.726		204.760.726
16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		204.759.726		204.759.726
16.482.3002.3356	Regularização Fundiária		1.000		1.000
17	**Saneamento**		**23.606.052**		**23.606.052**

Órgão: **29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.451	Infra-Estrutura Urbana		23.606.052		23.606.052
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos		23.606.052		23.606.052
17.451.3008.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem		23.606.052		23.606.052
18	**Gestão Ambiental**		**15.188.000**		**15.188.000**
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		15.188.000		15.188.000
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental		15.188.000		15.188.000
18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares		15.188.000		15.188.000
26	**Transporte**		**30.380.000**		**30.380.000**
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		15.190.000		15.190.000
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		15.190.000		15.190.000
26.453.3009.3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos		15.190.000		15.190.000
26.785	Transportes Especiais		15.190.000		15.190.000
26.785.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		15.190.000		15.190.000
26.785.3009.1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas		15.190.000		15.190.000
27	**Desporto e Lazer**		**6.842.536**		**6.842.536**
27.812	Desporto Comunitário		6.842.536		6.842.536
27.812.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer		6.842.536		6.842.536
27.812.3017.1895	Implantação de Equipamentos Esportivos		6.842.536		6.842.536
	Total do Órgão:		**864.142.607**	**177.318.105**	**1.041.460.712**

Órgão : **29** **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**194.809.066**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**118.327.034**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**118.327.034**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.327.034			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**76.482.032**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**74.680.032**		
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	100.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	400.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	195.797			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.020.974			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.112.300			
3.3.90.45	00.1.500.9001	Subvenções Econômicas	1.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	7.250.000			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000			
3.3.90.48	08.1.799.0624	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.996.400			
3.3.90.48	08.1.799.0625	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.078.502			
3.3.90.48	08.1.799.0699	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000			
3.3.90.48	08.1.799.0700	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	554.400			
3.3.90.48	08.1.799.0710	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.347.200			
3.3.90.48	08.1.799.0717	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.265.500			
3.3.90.48	08.1.799.0964	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000			
3.3.90.48	08.1.799.1636	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.982.959			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	500.000			
3.3.90.91	08.1.799.0624	Sentenças Judiciais	638.000			
3.3.90.91	08.1.799.0707	Sentenças Judiciais	220.000			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**1.802.000**		
3.3.91.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.802.000			
4		**Despesas de Capital**				**846.651.646**
4.4		**Investimentos**			**846.649.646**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**816.018.518**		
4.4.90.36	08.1.799.0624	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.000			
4.4.90.36	08.1.799.0707	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81.000			
4.4.90.39	08.1.799.0624	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.063.817			
4.4.90.39	08.1.799.0625	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.290.932			
4.4.90.39	08.1.799.0699	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000			
4.4.90.39	08.1.799.0700	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.108.800			
4.4.90.39	08.1.799.0707	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.157.836			
4.4.90.39	08.1.799.0708	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.070.158			
4.4.90.39	08.1.799.0710	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.947.710			
4.4.90.39	08.1.799.0717	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.533.000			
4.4.90.39	08.1.799.0719	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502.000			
4.4.90.39	08.1.799.0963	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.492.000			
4.4.90.39	08.1.799.0964	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	324.000			
4.4.90.39	08.1.799.1634	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.404.228			
4.4.90.39	08.1.799.1635	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.106.342			
4.4.90.39	08.1.799.1636	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.519.911			
4.4.90.39	08.1.799.1637	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.072.226			
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.47	08.1.799.0624	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.600			
4.4.90.47	08.1.799.0707	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.200			
4.4.90.51	08.1.799.0624	Obras e Instalações	69.809.120			
4.4.90.51	08.1.799.0625	Obras e Instalações	16.240.079			
4.4.90.51	08.1.799.0699	Obras e Instalações	6.000			
4.4.90.51	08.1.799.0700	Obras e Instalações	554.400			
4.4.90.51	08.1.799.0707	Obras e Instalações	174.505.688			
4.4.90.51	08.1.799.0708	Obras e Instalações	81.996.000			
4.4.90.51	08.1.799.0710	Obras e Instalações	59.702.090			

Órgão : **29** **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.51	08.1.799.0717	Obras e Instalações	2.532.000			
4.4.90.51	08.1.799.0719	Obras e Instalações	1.350.000			
4.4.90.51	08.1.799.0963	Obras e Instalações	7.585.000			
4.4.90.51	08.1.799.0964	Obras e Instalações	1.162.000			
4.4.90.51	08.1.799.1634	Obras e Instalações	4.000.000			
4.4.90.51	08.1.799.1636	Obras e Instalações	13.571.031			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	600.000			
4.4.90.61	08.1.799.0624	Aquisição de Imóveis	11.890.335			
4.4.90.61	08.1.799.0625	Aquisição de Imóveis	21.253.298			
4.4.90.61	08.1.799.0699	Aquisição de Imóveis	12.000			
4.4.90.61	08.1.799.0700	Aquisição de Imóveis	554.400			
4.4.90.61	08.1.799.0707	Aquisição de Imóveis	10.127.702			
4.4.90.61	08.1.799.0708	Aquisição de Imóveis	10.803.640			
4.4.90.61	08.1.799.0710	Aquisição de Imóveis	1.003.000			
4.4.90.61	08.1.799.0717	Aquisição de Imóveis	1.264.112			
4.4.90.61	08.1.799.0963	Aquisição de Imóveis	2.000			
4.4.90.61	08.1.799.0964	Aquisição de Imóveis	3.300.000			
4.4.90.61	08.1.799.1635	Aquisição de Imóveis	17.106.342			
4.4.90.61	08.1.799.1636	Aquisição de Imóveis	20.755.695			
4.4.90.61	08.1.799.1637	Aquisição de Imóveis	45.565.826			
4.4.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**30.631.128**		
4.4.91.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.029.452			
4.4.91.39	08.1.799.0707	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.089.474			
4.4.91.39	08.1.799.0708	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.009.202			
4.4.91.39	08.1.799.0717	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.91.39	08.1.799.0719	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000			
4.4.91.39	08.1.799.0963	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.91.39	08.1.799.0964	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.5		**Inversões Financeiras**			**2.000**	
4.5.30		**Transferências a Estados e ao Distrito Federal**		**2.000**		
4.5.30.65	08.1.799.0707	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
4.5.30.65	08.1.799.0708	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
Total do Órgão:						**1.041.460.712**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 2910 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
29.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	100.000
29.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	118.327.034	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	195.797	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.492.076	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	7.250.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	1.800.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	300.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	137.174.907
29.10.15.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.728.898	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.728.898
29.10.15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
29.10.15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	2.600.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	300.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.100.000
29.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	32.512.300	
					-.-.-.-.-.-.-.-	32.512.300
29.10.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.91.39.00	00.1.500.9001	0	2.029.452	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.029.452
29.10.15.451.3022.2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.700.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.700.000
29.10.15.451.3022.2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.000
29.10.15.451.3022.5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	3.3.90.45.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**179.349.557**

Órgão: 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 2920 - Operação Urbana Consorciada Água Branca

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
29.20.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	08.1.799.0963	0	299.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	299.000
29.20.15.451.3009.3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	4.4.90.39.00	08.1.799.0963	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0710	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0710	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0963	0	1.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0963	0	1.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0710	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.000
29.20.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.39.00	08.1.799.0963	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0710	0	13.254.871	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0963	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0710	0	1.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0710	0	1.000.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0963	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	14.258.871
29.20.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	08.1.799.0964	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0963	0	1.323.020	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0710	0	5.949.104	
		4.4.91.39.00	08.1.799.0963	0	1.000	
		4.4.91.39.00	08.1.799.0964	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.275.124
29.20.15.451.3022.3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	4.4.90.39.00	08.1.799.0963	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0710	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.000
29.20.15.451.3022.3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	4.4.90.39.00	08.1.799.0963	0	505.663	
					-.-.-.-.-.-.-.-	505.663
29.20.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	08.1.799.0964	0	321.000	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0710	0	220.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	541.000
29.20.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	3.3.90.48.00	08.1.799.0710	0	2.347.200	
		3.3.90.48.00	08.1.799.0964	0	1.000	
		3.3.90.48.00	08.1.799.0699	0	6.000	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0699	0	6.000	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0964	0	2.000	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0710	0	1.050.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 2920 - Operação Urbana Consorciada Água Branca

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
29.20.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.51.00	08.1.799.0964	0	1.162.000	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0699	0	6.000	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0710	0	59.699.090	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0710	0	2.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0964	0	3.300.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0699	0	12.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	67.593.290
29.20.17.451.3008.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	4.4.90.39.00	08.1.799.0963	0	361.317	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0710	0	471.735	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0710	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0963	0	7.583.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.417.052
	Total da Unidade:					**98.898.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 2930 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
29.30.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	3.3.90.91.00	08.1.799.0707	0	220.000	
		4.4.90.36.00	08.1.799.0707	0	81.000	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0707	0	2.832.746	
		4.4.90.47.00	08.1.799.0707	0	16.200	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0707	0	174.502.688	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0707	0	10.127.702	
					-.-.-.-.-.-.-.-	187.780.336
29.30.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	08.1.799.0707	0	22.089.474	
		4.4.91.39.00	08.1.799.0707	0	22.089.474	
					-.-.-.-.-.-.-.-	44.178.948
29.30.15.451.3022.3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	4.4.90.39.00	08.1.799.0707	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
29.30.15.451.3022.3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	4.4.90.39.00	08.1.799.0707	0	11.234.616	
					-.-.-.-.-.-.-.-	11.234.616
29.30.15.453.3009.1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	4.4.90.51.00	08.1.799.0707	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
29.30.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	3.3.90.48.00	08.1.799.0624	0	2.996.400	
		3.3.90.91.00	08.1.799.0624	0	638.000	
		4.4.90.36.00	08.1.799.0624	0	58.000	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0624	0	19.063.817	
		4.4.90.47.00	08.1.799.0624	0	11.600	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0707	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0624	0	69.809.120	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0624	0	11.890.335	
					-.-.-.-.-.-.-.-	104.468.272
29.30.17.451.3008.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	4.4.90.51.00	08.1.799.0707	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
29.30.26.453.3009.3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	4.5.30.65.00	08.1.799.0707	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**347.666.172**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **2900 -** **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**

Unidade: **2940 -** **Operação Urbana Centro**

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
29.40.13.392.3001.5959	Implantação de Equipamentos Culturais	4.4.90.51.00	08.1.799.0719	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
29.40.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.51.00	08.1.799.0719	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
29.40.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	08.1.799.0719	0	500.000	
		4.4.91.39.00	08.1.799.0719	0	500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000.000
29.40.15.451.3022.3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	4.4.90.51.00	08.1.799.0719	0	47.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	47.000
29.40.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	08.1.799.0719	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
29.40.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	08.1.799.0719	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0719	0	1.300.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.301.000
29.40.16.482.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	08.1.799.0719	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**2.352.000**

Órgão: 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 2950 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
29.50.15.451.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	08.1.799.0708	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
29.50.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.39.00	08.1.799.0700	0	554.400	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0717	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0708	0	7.589.671	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0717	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0708	0	7.002.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0708	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	15.149.071
29.50.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	08.1.799.0717	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0708	0	6.009.202	
		4.4.91.39.00	08.1.799.0717	0	1.000	
		4.4.91.39.00	08.1.799.0708	0	6.009.202	
					-.-.-.-.-.-.-.-	12.020.404
29.50.15.451.3022.3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	4.4.90.39.00	08.1.799.0708	0	14.150.235	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0717	0	1.265.500	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0708	0	14.993.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0708	0	1.116.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	31.524.735
29.50.15.451.3022.3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	4.4.90.39.00	08.1.799.0708	0	2.589.050	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.589.050
29.50.15.452.3009.5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	4.4.90.39.00	08.1.799.0708	0	2.730.000	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0717	0	1.265.500	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0708	0	60.000.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0708	0	9.686.640	
					-.-.-.-.-.-.-.-	73.682.140
29.50.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	08.1.799.0625	0	1.086.894	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0625	0	7.030.316	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0625	0	10.626.649	
					-.-.-.-.-.-.-.-	18.743.859
29.50.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	3.3.90.48.00	08.1.799.0717	0	1.265.500	
		3.3.90.48.00	08.1.799.0625	0	2.078.502	
		3.3.90.48.00	08.1.799.0700	0	554.400	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0625	0	2.204.038	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0700	0	554.400	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0717	0	1.265.500	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 2950 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
29.50.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.51.00	08.1.799.0625	0	9.209.763	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0717	0	1.265.500	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0700	0	554.400	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0717	0	1.264.112	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0700	0	554.400	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0625	0	10.626.649	
					-.-.-.-.-.-.-.-	31.397.164
29.50.26.453.3009.3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	4.5.30.65.00	08.1.799.0708	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
29.50.26.785.3009.1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.39.00	08.1.799.0708	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0708	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.000
	Total da Unidade:					**185.110.423**

Órgão: 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 2960 - OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
29.60.08.244.3023.3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	4.4.90.39.00	08.1.799.1635	0	3.421.268	
		4.4.90.61.00	08.1.799.1635	0	3.421.268	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.842.536
29.60.10.301.3003.1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	4.4.90.39.00	08.1.799.1635	0	3.421.269	
		4.4.90.61.00	08.1.799.1635	0	3.421.269	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.842.538
29.60.12.368.3010.3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	4.4.90.39.00	08.1.799.1635	0	3.421.269	
		4.4.90.61.00	08.1.799.1635	0	3.421.269	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.842.538
29.60.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	08.1.799.1634	0	7.404.228	
		4.4.90.51.00	08.1.799.1634	0	4.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	11.404.228
29.60.13.392.3001.5959	Implantação de Equipamentos Culturais	4.4.90.39.00	08.1.799.1635	0	3.421.268	
		4.4.90.61.00	08.1.799.1635	0	3.421.268	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.842.536
29.60.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.39.00	08.1.799.1637	0	7.594.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.1637	0	7.594.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	15.188.000
29.60.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	08.1.799.1637	0	6.483.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.483.000
29.60.15.451.3022.3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	4.4.90.39.00	08.1.799.1637	0	7.595.826	
		4.4.90.61.00	08.1.799.1637	0	7.595.826	
					-.-.-.-.-.-.-.-	15.191.652
29.60.15.451.3022.3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	4.4.90.39.00	08.1.799.1637	0	5.023.400	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.023.400
29.60.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	3.3.90.48.00	08.1.799.1636	0	5.188.924	
		4.4.90.39.00	08.1.799.1636	0	20.755.696	
		4.4.90.51.00	08.1.799.1636	0	5.188.923	
		4.4.90.61.00	08.1.799.1636	0	20.755.695	
					-.-.-.-.-.-.-.-	51.889.238
29.60.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	3.3.90.48.00	08.1.799.1636	0	2.794.035	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 2960 - OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
29.60.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	08.1.799.1636	0	16.764.215	
		4.4.90.51.00	08.1.799.1636	0	8.382.108	
					-.-.-.-.-.-.-.-	27.940.358
29.60.17.451.3008.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	4.4.90.39.00	08.1.799.1637	0	7.594.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.1637	0	7.594.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	15.188.000
29.60.18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	4.4.90.39.00	08.1.799.1637	0	7.594.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.1637	0	7.594.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	15.188.000
29.60.26.453.3009.3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	4.4.90.39.00	08.1.799.1637	0	7.594.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.1637	0	7.594.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	15.188.000
29.60.26.785.3009.1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.39.00	08.1.799.1637	0	7.594.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.1637	0	7.594.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	15.188.000
29.60.27.812.3017.1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	4.4.90.39.00	08.1.799.1635	0	3.421.268	
		4.4.90.61.00	08.1.799.1635	0	3.421.268	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.842.536
	Total da Unidade:					**228.084.560**
	Total do Orgão:					**1.041.460.712**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 2910 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	118.327.034	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	400.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	195.797	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	13.020.974	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	35.112.300	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	7.250.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	1.802.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	600.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**177.318.105**
Totais por Projetos						
		3.3.90.45.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.91.39.00	00.1.500.9001	0	2.029.452	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**2.031.452**
	Total da Unidade					**179.349.557**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 2920 - Operação Urbana Consorciada Água Branca

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos						
		3.3.90.48.00	08.1.799.0699	0	6.000	
		3.3.90.48.00	08.1.799.0710	0	2.347.200	
		3.3.90.48.00	08.1.799.0964	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0699	0	6.000	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0710	0	20.947.710	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0963	0	2.492.000	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0964	0	324.000	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0699	0	6.000	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0710	0	59.702.090	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0963	0	7.585.000	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0964	0	1.162.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0699	0	12.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0710	0	1.003.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0963	0	2.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0964	0	3.300.000	
		4.4.91.39.00	08.1.799.0963	0	1.000	
		4.4.91.39.00	08.1.799.0964	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**98.898.000**
	Total da Unidade					**98.898.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 2930 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos						
		3.3.90.48.00	08.1.799.0624	0	2.996.400	
		3.3.90.91.00	08.1.799.0624	0	638.000	
		3.3.90.91.00	08.1.799.0707	0	220.000	
		4.4.90.36.00	08.1.799.0624	0	58.000	
		4.4.90.36.00	08.1.799.0707	0	81.000	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0624	0	19.063.817	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0707	0	36.157.836	
		4.4.90.47.00	08.1.799.0624	0	11.600	
		4.4.90.47.00	08.1.799.0707	0	16.200	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0624	0	69.809.120	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0707	0	174.505.688	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0624	0	11.890.335	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0707	0	10.127.702	
		4.4.91.39.00	08.1.799.0707	0	22.089.474	
		4.5.30.65.00	08.1.799.0707	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**347.666.172**
	Total da Unidade					**347.666.172**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 2940 - Operação Urbana Centro

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	08.1.799.0719	0	502.000	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0719	0	1.350.000	
		4.4.91.39.00	08.1.799.0719	0	500.000	
	Total - Projetos:				**-.-.-.-.-.-.-.-.-**	**2.352.000**
	Total da Unidade					**2.352.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 2950 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos						
		3.3.90.48.00	08.1.799.0625	0	2.078.502	
		3.3.90.48.00	08.1.799.0700	0	554.400	
		3.3.90.48.00	08.1.799.0717	0	1.265.500	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0625	0	3.290.932	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0700	0	1.108.800	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0708	0	33.070.158	
		4.4.90.39.00	08.1.799.0717	0	2.533.000	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0625	0	16.240.079	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0700	0	554.400	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0708	0	81.996.000	
		4.4.90.51.00	08.1.799.0717	0	2.532.000	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0625	0	21.253.298	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0700	0	554.400	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0708	0	10.803.640	
		4.4.90.61.00	08.1.799.0717	0	1.264.112	
		4.4.91.39.00	08.1.799.0708	0	6.009.202	
		4.4.91.39.00	08.1.799.0717	0	1.000	
		4.5.30.65.00	08.1.799.0708	0	1.000	
	Total - Projetos:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**185.110.423**
	Total da Unidade					**185.110.423**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 2900 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 2960 - OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos						
		3.3.90.48.00	08.1.799.1636	0	7.982.959	
		4.4.90.39.00	08.1.799.1634	0	7.404.228	
		4.4.90.39.00	08.1.799.1635	0	17.106.342	
		4.4.90.39.00	08.1.799.1636	0	37.519.911	
		4.4.90.39.00	08.1.799.1637	0	57.072.226	
		4.4.90.51.00	08.1.799.1634	0	4.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.799.1636	0	13.571.031	
		4.4.90.61.00	08.1.799.1635	0	17.106.342	
		4.4.90.61.00	08.1.799.1636	0	20.755.695	
		4.4.90.61.00	08.1.799.1637	0	45.565.826	
	Total - Projetos:				**-.-.-.-.-.-.-.-.-**	**228.084.560**
	Total da Unidade					**228.084.560**
	Total do Órgão					**1.041.460.712**

Órgão: **30 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	**Assistência Social**			**1.000**	**1.000**
08.605	Abastecimento			1.000	1.000
08.605.3016	Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar			1.000	1.000
08.605.3016.2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS			1.000	1.000
11	**Trabalho**		**1.000**	**243.551.726**	**243.552.726**
11.122	Administração Geral			57.457.987	57.457.987
11.122.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades			25.000.000	25.000.000
11.122.3019.4440	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA			25.000.000	25.000.000
11.122.3024	Suporte Administrativo			32.457.987	32.457.987
11.122.3024.2100	Administração da Unidade			31.343.705	31.343.705
11.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			1.114.282	1.114.282
11.126	Tecnologia da Informação		1.000	34.384.992	34.385.992
11.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	27.558.016	27.559.016
11.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
11.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			27.558.016	27.558.016
11.126.3024	Suporte Administrativo			6.826.976	6.826.976
11.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			6.826.976	6.826.976
11.333	Empregabilidade			83.663.448	83.663.448
11.333.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades			83.663.448	83.663.448
11.333.3019.4432	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores			83.663.448	83.663.448
11.334	Fomento ao Trabalho			68.045.299	68.045.299
11.334.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades			68.045.299	68.045.299
11.334.3019.2407	Política Municipal de Desenvolvimento Econômico			4.342.706	4.342.706
11.334.3019.2409	Programa Mãos e Mentes Paulistanas			4.000.000	4.000.000
11.334.3019.2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo			20.950.000	20.950.000
11.334.3019.2438	Operação e Manutenção da São Paulo Investimentos e Negócios			9.000.000	9.000.000
11.334.3019.4315	Operação e Manutenção do VAI TEC			3.000.000	3.000.000
11.334.3019.4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais			4.000.000	4.000.000
11.334.3019.4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo			22.751.593	22.751.593
11.334.3019.4460	Fomento aos Polos de Desenvolvimento			1.000	1.000

Órgão: **30 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	**Educação**			**28.740.391**	**28.740.391**
12.366	Educação de Jovens e Adultos			28.740.391	28.740.391
12.366.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades			28.740.391	28.740.391
12.366.3019.4434	Bolsa-Trabalho			28.740.391	28.740.391
20	**Agricultura**			**8.714.650**	**8.714.650**
20.606	Extensão Rural			8.714.650	8.714.650
20.606.3016	Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar			8.714.650	8.714.650
20.606.3016.2015	Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural			8.714.650	8.714.650
	Total do Órgão:		**1.000**	**281.007.767**	**281.008.767**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **30** **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**281.007.767**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**14.396.400**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**14.396.400**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.396.400			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**266.611.367**	
3.3.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**101.766.849**		
3.3.50.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.766.849			
3.3.50.85	00.1.500.9001	Contrato de Gestão	37.000.000			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**164.844.518**		
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	170.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	35.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	463.685			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.279.382			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	34.379.992			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.948.000			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	387.305			
3.3.90.48	00.1.500.9001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	81.879.154			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	102.000			
4		**Despesas de Capital**				**1.000**
4.4		**Investimentos**			**1.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**1.000**		
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000			
Total do Órgão:						**281.008.767**

Órgão: 3000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Unidade: 3010 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
30.10.08.605.3016.2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
30.10.11.122.3019.4440	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	25.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	25.000.000
30.10.11.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	14.396.400	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	170.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	14.410.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.948.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	87.305	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	102.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	31.343.705
30.10.11.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.114.282	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.114.282
30.10.11.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
30.10.11.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	27.553.016	
					-.-.-.-.-.-.-.-	27.558.016
30.10.11.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	6.826.976	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.826.976
30.10.11.333.3019.4432	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	27.915.849	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.751.824	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	53.995.775	
					-.-.-.-.-.-.-.-	83.663.448
30.10.11.334.3019.2407	Política Municipal de Desenvolvimento Econômico	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.342.706	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.342.706
30.10.11.334.3019.2409	Programa Mãos e Mentes Paulistanas	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	4.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.000.000
30.10.11.334.3019.2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	20.950.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.950.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Unidade: 3010 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
30.10.11.334.3019.2438	Operação e Manutenção da São Paulo Investimentos e Negócios	3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	9.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.000.000
30.10.11.334.3019.4315	Operação e Manutenção do VAI TEC	3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	3.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.000.000
30.10.11.334.3019.4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	4.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.000.000
30.10.11.334.3019.4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	463.685	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	21.987.908	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	300.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	22.751.593
30.10.11.334.3019.4460	Fomento aos Polos de Desenvolvimento	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
30.10.12.366.3019.4434	Bolsa-Trabalho	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	857.012	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	27.883.379	
					-.-.-.-.-.-.-.-	28.740.391
30.10.20.606.3016.2015	Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	7.900.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	814.650	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.714.650
	Total da Unidade:					**281.008.767**
	Total do Orgão:					**281.008.767**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Unidade: 3010 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	14.396.400	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	64.766.849	
		3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	37.000.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	170.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	35.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	463.685	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	45.279.382	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	34.379.992	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.948.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	387.305	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	81.879.154	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	102.000	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**281.007.767**
Totais por Projetos						
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**1.000**
	Total da Unidade					**281.008.767**
	Total do Órgão					**281.008.767**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **32 - Controladoria Geral do Município**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**47.984.338**	**47.985.338**
04.122	Administração Geral			43.484.587	43.484.587
04.122.3024	Suporte Administrativo			43.484.587	43.484.587
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			42.839.587	42.839.587
04.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			645.000	645.000
04.124	Controle Interno			502.439	502.439
04.124.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			502.439	502.439
04.124.3012.2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto			111.202	111.202
04.124.3012.4822	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social			391.237	391.237
04.126	Tecnologia da Informação		1.000	3.997.312	3.998.312
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	98.800	99.800
04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			98.800	98.800
04.126.3024	Suporte Administrativo			3.898.512	3.898.512
04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			3.898.512	3.898.512
	Total do Órgão:		**1.000**	**47.984.338**	**47.985.338**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : 32 **Controladoria Geral do Município**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**47.970.338**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**39.054.829**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**39.054.829**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.053.829			
3.1.90.96	00.1.500.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**8.915.509**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**8.915.509**		
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	139.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	136.145			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	110.430			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.202			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.388.620			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.945.112			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.810.000			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	79.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	250.000			
4		**Despesas de Capital**				**15.000**
4.4		**Investimentos**			**15.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**15.000**		
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	14.000			
		Total do Órgão:				**47.985.338**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3200 - Controladoria Geral do Município

Unidade: 3210 - Gabinete da Controladoria Geral

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
32.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	39.053.829	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	70.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	44.270	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	110.430	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.460.058	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.810.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	35.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	250.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	5.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	42.839.587
32.10.04.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	645.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	645.000
32.10.04.124.3012.2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	57.202	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	44.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	111.202
32.10.04.124.3012.4822	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	69.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	48.675	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	273.562	
					-.-.-.-.-.-.-.-	391.237
32.10.04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
32.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	43.200	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	46.600	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	9.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	98.800
32.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	3.898.512	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.898.512
	Total da Unidade:					**47.985.338**
	Total do Orgão:					**47.985.338**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3200 - Controladoria Geral do Município

Unidade: 3210 - Gabinete da Controladoria Geral

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	39.053.829	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	139.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	136.145	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	110.430	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	57.202	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.388.620	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	3.945.112	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.810.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	79.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	250.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	14.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**47.984.338**
Totais por Projetos		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**1.000**
	Total da Unidade					**47.985.338**
	Total do Órgão					**47.985.338**

Órgão: **34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	**Assistência Social**		**1.000**	**20.718.924**	**20.719.924**
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			3.043.924	3.043.924
08.243.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência			3.043.924	3.043.924
08.243.3013.2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente			1.000.000	1.000.000
08.243.3013.4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente			2.043.924	2.043.924
08.605	Abastecimento		1.000	17.675.000	17.676.000
08.605.3016	Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar		1.000	17.675.000	17.676.000
08.605.3016.4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional			17.675.000	17.675.000
08.605.3016.7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento		1.000		1.000
14	**Direitos da Cidadania**		**4.000**	**225.190.237**	**225.194.237**
14.122	Administração Geral		1.000	54.575.970	54.576.970
14.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000		1.000
14.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
14.122.3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade			4.875.000	4.875.000
14.122.3018.4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos			4.875.000	4.875.000
14.122.3024	Suporte Administrativo			49.700.970	49.700.970
14.122.3024.2100	Administração da Unidade			47.317.422	47.317.422
14.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			2.383.548	2.383.548
14.126	Tecnologia da Informação		1.000	6.233.605	6.234.605
14.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	272.000	273.000
14.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
14.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			272.000	272.000
14.126.3024	Suporte Administrativo			5.961.605	5.961.605
14.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			5.961.605	5.961.605
14.128	Formação de Recursos Humanos			1.000	1.000
14.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			1.000	1.000
14.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			1.000	1.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			50.607.500	50.607.500
14.243.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência			50.607.500	50.607.500

Órgão: **34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			50.607.500	50.607.500
14.244	Assistência Comunitária			6.700.000	6.700.000
14.244.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência			6.700.000	6.700.000
14.244.3013.4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres			6.700.000	6.700.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		2.000	107.072.162	107.074.162
14.422.3007	Promoção dos Direitos da População Idosa			3.289.152	3.289.152
14.422.3007.4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa			1.000	1.000
14.422.3007.4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa			3.288.152	3.288.152
14.422.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000		1.000
14.422.3011.3660	Cooperação Técnica Internacional		1.000		1.000
14.422.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência			56.988.169	56.988.169
14.422.3013.2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira			18.332.588	18.332.588
14.422.3013.2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua			9.003.000	9.003.000
14.422.3013.4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas			500.000	500.000
14.422.3013.6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres			29.152.581	29.152.581
14.422.3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade		1.000	30.719.136	30.720.136
14.422.3018.2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes			2.404.334	2.404.334
14.422.3018.2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade			185.000	185.000
14.422.3018.3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade		1.000		1.000
14.422.3018.4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas			1.700.000	1.700.000
14.422.3018.4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade			500.000	500.000
14.422.3018.4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude			2.996.000	2.996.000
14.422.3018.4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+			6.715.000	6.715.000
14.422.3018.4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente			1.000	1.000
14.422.3018.4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas			1.000	1.000

Órgão: **34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14.422.3018.4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+			8.651.150	8.651.150
14.422.3018.4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial			1.000	1.000
14.422.3018.4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos			787.000	787.000
14.422.3018.4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial			6.677.652	6.677.652
14.422.3018.4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional			100.000	100.000
14.422.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social			16.075.705	16.075.705
14.422.3023.4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua			14.419.800	14.419.800
14.422.3023.4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional			1.655.905	1.655.905
	Total do Órgão:		**5.000**	**245.909.161**	**245.914.161**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : 34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**244.134.161**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**51.557.015**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**51.557.015**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.557.015			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**192.577.146**	
3.3.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**70.247.411**		
3.3.50.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.747.411			
3.3.50.39	02.1.700.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000			
3.3.80		**Transferências ao Exterior**		**15.000**		
3.3.80.41	00.1.500.9001	Contribuições	15.000			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**122.314.735**		
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	100.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	3.493.000			
3.3.90.30	02.1.700.0000	Material de Consumo	469.436			
3.3.90.31	00.1.500.9001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	137.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	303.500			
3.3.90.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	20.000			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.684.000			
3.3.90.37	00.1.500.9001	Locação de Mão-de-Obra	9.138.800			
3.3.90.37	02.1.700.0000	Locação de Mão-de-Obra	500.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.215.137			
3.3.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.155.905			
3.3.90.39	00.1.501.0004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.089.352			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.874.605			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	9.868.000			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.535.000			
3.3.90.48	00.1.500.9001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.600.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	131.000			
3.3.90.93	02.1.700.0000	Indenizações e Restituições	1.000.000			
4		**Despesas de Capital**				**1.780.000**
4.4		**Investimentos**			**1.780.000**	
4.4.80		**Transferências ao Exterior**		**1.000**		
4.4.80.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	1.000			
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**1.779.000**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	1.775.000			
Total do Órgão:						**245.914.161**

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
34.10.08.243.3013.2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000.000
34.10.08.243.3013.4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	817.224	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	26.700	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	1.200.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.043.924
34.10.08.605.3016.4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	845.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	880.000	
		3.3.90.39.00	00.1.501.0004	0	15.700.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	250.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	17.675.000
34.10.08.605.3016.7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
34.10.14.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
34.10.14.122.3018.4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	4.800.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	25.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.875.000
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	31.557.015	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	660.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	270.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	240.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.300.407	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	5.880.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	120.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	690.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	47.317.422
34.10.14.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.383.548	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.383.548
34.10.14.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
34.10.14.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	34.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	38.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	200.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	272.000
34.10.14.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	5.961.605	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.961.605
34.10.14.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
34.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	20.000.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	400.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	33.500	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.350.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	3.650.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	16.000.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	875.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	3.988.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	4.000.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	11.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	300.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	50.607.500
34.10.14.244.3013.4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	6.700.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.700.000
34.10.14.422.3007.4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
34.10.14.422.3007.4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	2.663.152	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	20.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	390.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	215.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.288.152
34.10.14.422.3011.3660	Cooperação Técnica Internacional	4.4.80.35.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
34.10.14.422.3013.2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	6.113.152	
		3.3.50.39.00	02.1.700.0000	0	2.500.000	
		3.3.90.30.00	02.1.700.0000	0	469.436	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	460.000	

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
34.10.14.422.3013.2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	940.000	
		3.3.90.37.00	02.1.700.0000	0	500.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.150.000	
		3.3.90.93.00	02.1.700.0000	0	1.000.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	200.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	18.332.588
34.10.14.422.3013.2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	8.229.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	774.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.003.000
34.10.14.422.3013.4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	300.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	500.000
34.10.14.422.3013.6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	25.752.581	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	460.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	670.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	35.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	135.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	29.152.581
34.10.14.422.3018.2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	2.100.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	75.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	229.334	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.404.334
34.10.14.422.3018.2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	87.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	34.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	34.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	185.000
34.10.14.422.3018.3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
34.10.14.422.3018.4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.700.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.700.000

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
34.10.14.422.3018.4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	500.000
34.10.14.422.3018.4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	2.300.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	84.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	612.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.996.000
34.10.14.422.3018.4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	3.3.80.41.00	00.1.500.9001	0	15.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	6.700.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.715.000
34.10.14.422.3018.4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
34.10.14.422.3018.4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
34.10.14.422.3018.4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	7.156.150	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	726.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	769.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.651.150
34.10.14.422.3018.4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
34.10.14.422.3018.4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	20.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	235.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	532.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	787.000
34.10.14.422.3018.4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	6.016.152	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	250.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	361.500	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.677.652
34.10.14.422.3018.4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	100.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
34.10.14.422.3023.4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	1.032.800	
		3.3.90.39.00	00.1.501.0004	0	4.389.352	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.997.648	
					-.-.-.-.-.-.-.-	14.419.800
34.10.14.422.3023.4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9005	0	1.155.905	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.655.905
	Total da Unidade:					**245.914.161**
	Total do Orgão:					**245.914.161**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	51.557.015	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	67.747.411	
		3.3.50.39.00	02.1.700.0000	0	2.500.000	
		3.3.80.41.00	00.1.500.9001	0	15.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	3.493.000	
		3.3.90.30.00	02.1.700.0000	0	469.436	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	137.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	303.500	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	20.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.684.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	9.138.800	
		3.3.90.37.00	02.1.700.0000	0	500.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	48.215.137	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9005	0	1.155.905	
		3.3.90.39.00	00.1.501.0004	0	20.089.352	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	6.874.605	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	9.868.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	4.535.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	14.600.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	131.000	
		3.3.90.93.00	02.1.700.0000	0	1.000.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	1.775.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**245.909.161**
Totais por Projetos						
		4.4.80.35.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**5.000**
	Total da Unidade					**245.914.161**
	Total do Órgão					**245.914.161**

Órgão: **36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14	**Direitos da Cidadania**		**69.205.608**	**14.795.162**	**84.000.770**
14.122	Administração Geral			12.117.162	12.117.162
14.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			570.524	570.524
14.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			570.524	570.524
14.122.3024	Suporte Administrativo			11.546.638	11.546.638
14.122.3024.2100	Administração da Unidade			10.981.066	10.981.066
14.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			565.572	565.572
14.126	Tecnologia da Informação		1.000	613.000	614.000
14.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	63.000	64.000
14.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
14.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			63.000	63.000
14.126.3024	Suporte Administrativo			550.000	550.000
14.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			550.000	550.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		69.204.608	2.065.000	71.269.608
14.242.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		69.204.608	2.010.000	71.214.608
14.242.3006.4323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes			2.010.000	2.010.000
14.242.3006.5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista		59.204.608		59.204.608
14.242.3006.7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência		10.000.000		10.000.000
14.242.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades			55.000	55.000
14.242.3019.4432	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores			55.000	55.000
	Total do Órgão:		**69.205.608**	**14.795.162**	**84.000.770**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **36** **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**14.570.162**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**6.622.344**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**6.622.344**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.622.344			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**7.947.818**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**7.947.818**		
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	150.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	80.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	790.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.529.818			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	563.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	653.525			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	85.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	96.475			
4		**Despesas de Capital**				**69.430.608**
4.4		**Investimentos**			**69.430.608**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**69.430.608**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000			
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	37.304.608			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	2.000.000			
4.4.90.51	00.1.501.9001	Obras e Instalações	20.000.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	125.000			
		Total do Órgão:				**84.000.770**

Órgão: 3600 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Unidade: 3610 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
36.10.14.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	15.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	40.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	450.524	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	15.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	570.524
36.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	6.622.344	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	750.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.458.722	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	653.525	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	70.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	96.475	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.981.066
36.10.14.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	565.572	
					-.-.-.-.-.-.-.-	565.572
36.10.14.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
36.10.14.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	25.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	13.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	25.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	63.000
36.10.14.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	550.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	550.000
36.10.14.242.3006.4323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.010.000
36.10.14.242.3006.5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	2.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.501.9001	0	20.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	37.204.608	
					-.-.-.-.-.-.-.-	59.204.608

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3600 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Unidade: 3610 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
36.10.14.242.3006.7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	10.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.000.000
36.10.14.242.3019.4432	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	55.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	55.000
	Total da Unidade:					**84.000.770**
	Total do Orgão:					**84.000.770**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3600 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Unidade: 3610 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	6.622.344	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	80.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	790.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.529.818	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	563.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	653.525	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	85.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	96.475	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	125.000	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**14.795.162**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	10.000.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	37.204.608	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	2.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.501.9001	0	20.000.000	
	Total - Projetos:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**69.205.608**
	Total da Unidade					**84.000.770**
	Total do Órgão					**84.000.770**

Órgão: **38 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
05	**Defesa Nacional**			**355.088**	**355.088**
05.122	Administração Geral			355.088	355.088
05.122.3018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade			355.088	355.088
05.122.3018.2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar			355.088	355.088
06	**Segurança Pública**		**59.894.691**	**1.395.636.264**	**1.455.530.955**
06.122	Administração Geral			1.026.233.857	1.026.233.857
06.122.3024	Suporte Administrativo			1.026.233.857	1.026.233.857
06.122.3024.2100	Administração da Unidade			1.025.315.107	1.025.315.107
06.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			917.750	917.750
06.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
06.126	Tecnologia da Informação		1.000	70.622.662	70.623.662
06.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	8.706.421	8.707.421
06.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
06.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			8.706.421	8.706.421
06.126.3024	Suporte Administrativo			61.916.241	61.916.241
06.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			16.702.929	16.702.929
06.126.3024.2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana			45.213.312	45.213.312
06.128	Formação de Recursos Humanos			1.000	1.000
06.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			1.000	1.000
06.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			1.000	1.000
06.181	Policiamento		59.893.691	291.403.239	351.296.930
06.181.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência		59.893.691	291.403.239	351.296.930
06.181.3013.1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana		59.893.691		59.893.691
06.181.3013.2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana			1.000	1.000
06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana			101.002.587	101.002.587
06.181.3013.2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar			8.182.426	8.182.426
06.181.3013.4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO			182.217.226	182.217.226
06.182	Defesa Civil			7.374.506	7.374.506
06.182.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			7.374.506	7.374.506

Órgão: **38 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
06.182.3008.2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil			7.374.506	7.374.506
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			1.000	1.000
06.422.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
06.422.3012.6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas			1.000	1.000
	Total do Órgão:		**59.894.691**	**1.395.991.352**	**1.455.886.043**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : 38 **Secretaria Municipal de Segurança Urbana**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**1.381.537.270**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**918.790.320**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**918.790.320**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	918.490.320			
3.1.90.94	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**462.746.950**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**462.714.374**		
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	126.200			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	25.808.256			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	405.289			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.213.937			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	64.739.662			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	98.998.090			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.630			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	2.401.910			
3.3.90.93	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições	5.400			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**32.576**		
3.3.91.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.576			
4		**Despesas de Capital**				**74.348.773**
4.4		**Investimentos**			**74.348.773**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**74.348.773**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	01.1.754.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.893.691			
4.4.90.52	00.1.500.0003	Equipamentos e Material Permanente	14.006.666			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	227.416			
4.4.90.52	02.1.700.0000	Equipamentos e Material Permanente	120.000			
4.4.90.52	02.1.700.1404	Equipamentos e Material Permanente	100.000			
Total do Órgão:						**1.455.886.043**

Órgão: 3800 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Unidade: 3810 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
38.10.05.122.3018.2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	98.212	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	256.876	
					-.-.-.-.-.-.-.-	355.088
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	918.490.320	
		3.1.90.94.00	00.1.500.9001	0	300.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	126.200	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	286.458	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	405.289	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.273.540	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	98.998.090	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	15.630	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	2.401.910	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	17.670	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.025.315.107
38.10.06.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	917.750	
					-.-.-.-.-.-.-.-	917.750
38.10.06.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
38.10.06.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
38.10.06.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	315.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	8.391.421	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.706.421
38.10.06.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	16.702.929	
					-.-.-.-.-.-.-.-	16.702.929
38.10.06.126.3024.2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.568.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	39.645.312	
					-.-.-.-.-.-.-.-	45.213.312
38.10.06.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
38.10.06.181.3013.1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	4.4.90.39.00	01.1.754.0000	0	59.893.691	
					-.-.-.-.-.-.-.-	59.893.691

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3800 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Unidade: 3810 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
38.10.06.181.3013.2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	24.188.933	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	62.549.012	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	5.400	
		3.3.91.47.00	00.1.500.9001	0	32.576	
		4.4.90.52.00	02.1.700.1404	0	100.000	
		4.4.90.52.00	02.1.700.0000	0	120.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	14.006.666	
					-.-.-.-.-.-.-.-	101.002.587
38.10.06.181.3013.2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.182.426	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.182.426
38.10.06.181.3013.4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	182.217.226	
					-.-.-.-.-.-.-.-	182.217.226
38.10.06.182.3008.2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	919.653	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.245.107	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	209.746	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.374.506
38.10.06.422.3012.6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**1.455.886.043**
	Total do Orgão:					**1.455.886.043**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3800 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Unidade: 3810 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	918.490.320	
		3.1.90.94.00	00.1.500.9001	0	300.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	126.200	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	25.808.256	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	405.289	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	270.213.937	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	64.739.662	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	98.998.090	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	15.630	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	2.401.910	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	5.400	
		3.3.91.47.00	00.1.500.9001	0	32.576	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	14.006.666	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	227.416	
		4.4.90.52.00	02.1.700.0000	0	120.000	
		4.4.90.52.00	02.1.700.1404	0	100.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**1.395.991.352**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	01.1.754.0000	0	59.893.691	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**59.894.691**
	Total da Unidade					**1.455.886.043**
	Total do Órgão					**1.455.886.043**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **73 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**			**9.793.714**	**9.793.714**
04.122	Administração Geral			9.098.714	9.098.714
04.122.3024	Suporte Administrativo			9.098.714	9.098.714
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			8.788.818	8.788.818
04.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			309.896	309.896
04.126	Tecnologia da Informação			695.000	695.000
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			290.000	290.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			290.000	290.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			405.000	405.000
04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			405.000	405.000
07	**Relações Exteriores**			**36.838.548**	**36.838.548**
07.212	Cooperação Internacional			36.838.548	36.838.548
07.212.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico			36.838.548	36.838.548
07.212.3015.4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais			29.688.548	29.688.548
07.212.3015.6695	Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável			7.150.000	7.150.000
	Total do Órgão:			**46.632.262**	**46.632.262**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : 73 **Secretaria Municipal de Relações Internacionais**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**46.032.262**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**5.758.560**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**5.758.560**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.758.560			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**40.273.702**	
3.3.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**13.428.146**		
3.3.50.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.200.000			
3.3.50.85	00.1.500.9001	Contrato de Gestão	7.228.146			
3.3.80		**Transferências ao Exterior**		**226.000**		
3.3.80.41	00.1.500.9001	Contribuições	226.000			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**26.619.556**		
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	600.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	145.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	2.058.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.646.556			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	505.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	600.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	65.000			
4		**Despesas de Capital**				**600.000**
4.4		**Investimentos**			**600.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**600.000**		
4.4.90.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	350.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	250.000			
		Total do Órgão:				**46.632.262**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 7300 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Unidade: 7310 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
73.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	5.758.560	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	125.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	828.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.232.258	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	600.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	65.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	80.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.788.818
73.10.04.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	309.896	
					-.-.-.-.-.-.-.-	309.896
73.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	20.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	170.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	290.000
73.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	405.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	405.000
73.10.07.212.3015.4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	6.200.000	
		3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	7.228.146	
		3.3.80.41.00	00.1.500.9001	0	226.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	1.230.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	13.954.402	
		4.4.90.35.00	00.1.500.9001	0	350.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	29.688.548
73.10.07.212.3015.6695	Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.150.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.150.000
	Total da Unidade:					**46.632.262**
	Total do Orgão:					**46.632.262**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 7300 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Unidade: 7310 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	5.758.560	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	6.200.000	
		3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	7.228.146	
		3.3.80.41.00	00.1.500.9001	0	226.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	600.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	145.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	2.058.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	22.646.556	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	505.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	600.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	65.000	
		4.4.90.35.00	00.1.500.9001	0	350.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	250.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**46.632.262**
	Total da Unidade					**46.632.262**
	Total do Órgão					**46.632.262**

Órgão: **74 - Secretaria Municipal de Turismo**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**			**120.000**	**120.000**
04.126	Tecnologia da Informação			120.000	120.000
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			120.000	120.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			120.000	120.000
23	**Comércio e Serviços**			**532.178.112**	**532.178.112**
23.695	Turismo			532.178.112	532.178.112
23.695.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico			532.178.112	532.178.112
23.695.3015.2048	Ações de Audiovisual			1.000	1.000
23.695.3015.2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística			15.056.000	15.056.000
23.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município			471.121.112	471.121.112
23.695.3015.2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo			46.000.000	46.000.000
27	**Desporto e Lazer**		**1.000**	**13.362.983**	**13.363.983**
27.122	Administração Geral			12.762.983	12.762.983
27.122.3024	Suporte Administrativo			12.762.983	12.762.983
27.122.3024.2100	Administração da Unidade			12.614.783	12.614.783
27.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			148.200	148.200
27.695	Turismo		1.000	600.000	601.000
27.695.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico		1.000		1.000
27.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo		1.000		1.000
27.695.3024	Suporte Administrativo			600.000	600.000
27.695.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			600.000	600.000
	Total do Órgão:		**1.000**	**545.661.095**	**545.662.095**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **74** **Secretaria Municipal de Turismo**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**545.441.095**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**3.910.071**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**3.910.071**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.910.071			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**541.531.024**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**541.530.024**		
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	500.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	150.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	350.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304.614.756			
3.3.90.39	00.1.501.0006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.560.556			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	343.912			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	10.800			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**1.000**		
3.3.91.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4		**Despesas de Capital**				**221.000**
4.4		**Investimentos**			**221.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**221.000**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	150.000			
		Total do Órgão:				**545.662.095**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 7400 - Secretaria Municipal de Turismo

Unidade: 7410 - Secretaria Municipal de Turismo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
74.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	70.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	120.000
74.10.23.695.3015.2048	Ações de Audiovisual	3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
74.10.23.695.3015.2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	15.056.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	15.056.000
74.10.23.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00.1.501.0006	0	235.560.556	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	235.560.556	
					-.-.-.-.-.-.-.-	471.121.112
74.10.23.695.3015.2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	46.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	46.000.000
74.10.27.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	3.910.071	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	350.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.250.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	343.912	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	10.800	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	12.614.783
74.10.27.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	148.200	
					-.-.-.-.-.-.-.-	148.200
74.10.27.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
74.10.27.695.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	600.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	600.000
	Total da Unidade:					**545.662.095**
	Total do Orgão:					**545.662.095**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 7400 - Secretaria Municipal de Turismo

Unidade: 7410 - Secretaria Municipal de Turismo

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	3.910.071	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	350.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	304.614.756	
		3.3.90.39.00	00.1.501.0006	0	235.560.556	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	343.912	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	10.800	
		3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	70.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	150.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**545.661.095**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**1.000**
	Total da Unidade					**545.662.095**
	Total do Órgão					**545.662.095**

Órgão: **41 - Subprefeitura Perus/Anhanguera**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**63.960**	**64.960**
04.122	Administração Geral		1.000	3.000	4.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			60.960	60.960
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			60.960	60.960
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			60.960	60.960
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**7.841.000**	**27.842.374**	**35.683.374**
15.122	Administração Geral			19.667.841	19.667.841
15.122.3024	Suporte Administrativo			19.667.841	19.667.841
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			19.667.841	19.667.841
15.451	Infra-Estrutura Urbana		7.840.000		7.840.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		7.840.000		7.840.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		7.840.000		7.840.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	8.174.533	8.175.533
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			3.773.182	3.773.182
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			3.773.182	3.773.182
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			4.401.351	4.401.351
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			1.902.160	1.902.160
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			2.497.191	2.497.191

Órgão: **41 - Subprefeitura Perus/Anhanguera**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000
17	**Saneamento**			**5.016.264**	**5.016.264**
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.016.264	5.016.264
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			5.016.264	5.016.264
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			5.016.264	5.016.264
	Total do Órgão:		**7.842.000**	**32.923.598**	**40.765.598**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **41** **Subprefeitura Perus/Anhanguera**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**32.923.598**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**15.860.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**15.860.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.860.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**17.063.598**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**17.063.598**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	613.200			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.817.038			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.960			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.234.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	348.400			
4		**Despesas de Capital**				**7.842.000**
4.4		**Investimentos**			**7.842.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**7.842.000**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.840.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
		Total do Órgão:				**40.765.598**

Órgão: 4100 - Subprefeitura Perus/Anhanguera

Unidade: 4110 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
41.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
41.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
41.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
41.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
41.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	50.960	
					-.-.-.-.-.-.-.-	60.960
41.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
41.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	15.860.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	83.200	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.142.241	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.234.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	348.400	
					-.-.-.-.-.-.-.-	19.667.841
41.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	7.840.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.840.000
41.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.773.182	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.773.182
41.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
41.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	364.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.538.160	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.902.160
41.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
41.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	156.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 4100 - **Subprefeitura Perus/Anhanguera**

Unidade: 4110 - **Administração da Subprefeitura**

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
41.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.341.191	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.497.191
41.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
41.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.016.264	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.016.264
	Total da Unidade:					**40.765.598**
	Total do Orgão:					**40.765.598**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 4100 - Subprefeitura Perus/Anhanguera

Unidade: 4110 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	15.860.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	613.200	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	14.817.038	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	50.960	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.234.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	348.400	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**32.923.598**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	7.840.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**7.842.000**
	Total da Unidade					**40.765.598**
	Total do Órgão					**40.765.598**

Órgão: **42 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**159.000**	**160.000**
04.122	Administração Geral		1.000	3.000	4.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			156.000	156.000
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			156.000	156.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			156.000	156.000
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**6.201.000**	**32.699.205**	**38.900.205**
15.122	Administração Geral			22.063.485	22.063.485
15.122.3024	Suporte Administrativo			22.063.485	22.063.485
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			22.063.485	22.063.485
15.451	Infra-Estrutura Urbana		6.200.000		6.200.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		6.200.000		6.200.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		6.200.000		6.200.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	10.635.720	10.636.720
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			3.853.099	3.853.099
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			3.853.099	3.853.099
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			6.782.621	6.782.621
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			3.432.000	3.432.000
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			2.676.949	2.676.949

Órgão: **42 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			672.672	672.672
17	**Saneamento**			**7.280.000**	**7.280.000**
17.512	Saneamento Básico Urbano			7.280.000	7.280.000
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			7.280.000	7.280.000
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			7.280.000	7.280.000
	Total do Órgão:		**6.202.000**	**40.139.205**	**46.341.205**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **42** **Subprefeitura Pirituba/Jaraguá**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**40.139.205**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**17.178.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**17.178.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.178.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**22.961.205**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**22.961.205**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	12.480			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	1.508.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.271.720			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	104.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	2.013.005			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	52.000			
4		**Despesas de Capital**				**6.202.000**
4.4		**Investimentos**			**6.202.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**6.202.000**		
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.789.660			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	1.410.340			
Total do Órgão:						**46.341.205**

Órgão: 4200 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Unidade: 4210 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
42.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
42.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
42.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
42.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
42.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	52.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	104.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	156.000
42.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
42.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	17.178.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	12.480	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	208.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.600.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.013.005	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	52.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	22.063.485
42.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	4.789.660	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	1.410.340	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.200.000
42.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.853.099	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.853.099
42.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
42.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	312.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.120.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.432.000
42.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 4200 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Unidade: 4210 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
42.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	936.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.740.949	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.676.949
42.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	672.672	
					-.-.-.-.-.-.-.-	672.672
42.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.280.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.280.000
	Total da Unidade:					**46.341.205**
	Total do Orgão:					**46.341.205**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 4200 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Unidade: 4210 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	17.178.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	12.480	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.508.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	19.271.720	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.013.005	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	52.000	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**40.139.205**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	4.789.660	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	1.410.340	
	Total - Projetos:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**6.202.000**
	Total da Unidade					**46.341.205**
	Total do Órgão					**46.341.205**

Órgão: **43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**44.640**	**45.640**
04.122	Administração Geral		1.000	3.040	4.040
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.040	1.040
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.040	1.040
04.126	Tecnologia da Informação			41.600	41.600
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			41.600	41.600
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			41.600	41.600
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**7.001.000**	**37.027.663**	**44.028.663**
15.122	Administração Geral			26.188.823	26.188.823
15.122.3024	Suporte Administrativo			26.188.823	26.188.823
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			26.188.823	26.188.823
15.451	Infra-Estrutura Urbana		7.000.000		7.000.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		7.000.000		7.000.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		7.000.000		7.000.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	10.838.840	10.839.840
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			3.452.800	3.452.800
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			3.452.800	3.452.800
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			7.386.040	7.386.040
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			4.680.000	4.680.000
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			2.704.000	2.704.000

Órgão: **43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.040	1.040
17	**Saneamento**			**5.267.113**	**5.267.113**
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.267.113	5.267.113
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			5.267.113	5.267.113
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			5.267.113	5.267.113
	Total do Órgão:		**7.002.000**	**42.340.416**	**49.342.416**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **43** **Subprefeitura Freguesia/Brasilândia**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**42.288.416**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**20.772.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**20.772.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.772.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**21.516.416**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**21.516.416**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	832.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.293.993			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	41.600			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	2.244.823			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	104.000			
4		**Despesas de Capital**				**7.054.000**
4.4		**Investimentos**			**7.054.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**7.054.000**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	500.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	52.000			
Total do Órgão:						**49.342.416**

Órgão: 4300 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Unidade: 4310 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
43.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
43.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
43.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
43.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.040	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.040
43.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	41.600	
					-.-.-.-.-.-.-.-	41.600
43.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
43.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	20.772.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.912.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.244.823	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	52.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	26.188.823
43.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	6.500.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.000.000
43.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.452.800	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.452.800
43.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
43.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	520.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.160.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.680.000
43.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 4300 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Unidade: 4310 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
43.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	208.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.496.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.704.000
43.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.040	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.040
43.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.267.113	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.267.113
	Total da Unidade:					**49.342.416**
	Total do Orgão:					**49.342.416**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 4300 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Unidade: 4310 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	20.772.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	832.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	18.293.993	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	41.600	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.244.823	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	52.000	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**42.340.416**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	6.500.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	500.000	
	Total - Projetos:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**7.002.000**
	Total da Unidade					**49.342.416**
	Total do Órgão					**49.342.416**

Órgão: **44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**66.480**	**67.480**
04.122	Administração Geral		1.000	3.040	4.040
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.040	2.040
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.040	1.040
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			63.440	63.440
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			63.440	63.440
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			63.440	63.440
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**6.402.000**	**26.089.223**	**32.491.223**
15.122	Administração Geral			16.397.134	16.397.134
15.122.3024	Suporte Administrativo			16.397.134	16.397.134
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			16.397.134	16.397.134
15.451	Infra-Estrutura Urbana		6.400.000		6.400.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		6.400.000		6.400.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		6.400.000		6.400.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	9.692.089	9.693.089
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			4.941.488	4.941.488
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			4.941.488	4.941.488
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			4.750.601	4.750.601
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			2.673.518	2.673.518
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			2.075.043	2.075.043

Órgão: **44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.040	1.040
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas		1.000		1.000
15.543.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000		1.000
15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas		1.000		1.000
17	**Saneamento**			**5.697.800**	**5.697.800**
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.697.800	5.697.800
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			5.697.800	5.697.800
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			5.697.800	5.697.800
	Total do Órgão:		**6.403.000**	**31.854.503**	**38.257.503**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **44** **Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**31.838.903**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**13.574.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**13.574.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.574.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**18.264.903**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**18.264.903**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	277.680			
3.3.90.37	00.1.500.9001	Locação de Mão-de-Obra	259.202			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.126.861			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	56.160			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.475.483			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	69.517			
4		**Despesas de Capital**				**6.418.600**
4.4		**Investimentos**			**6.418.600**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**6.418.600**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.400.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	15.600			
		Total do Órgão:				**38.257.503**

Órgão: 4400 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

Unidade: 4410 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
44.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.040	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.040
44.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
44.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
44.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
44.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	7.280	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	56.160	
					-.-.-.-.-.-.-.-	63.440
44.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
44.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	13.574.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	62.400	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	259.202	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	940.932	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.475.483	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	69.517	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	15.600	
					-.-.-.-.-.-.-.-	16.397.134
44.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	6.400.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.400.000
44.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.941.488	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.941.488
44.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
44.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.673.518	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.673.518
44.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 4400 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

Unidade: 4410 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
44.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	208.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.867.043	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.075.043
44.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.040	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.040
44.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
44.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.697.800	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.697.800
	Total da Unidade:					**38.257.503**
	Total do Orgão:					**38.257.503**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 4400 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

Unidade: 4410 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	13.574.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	277.680	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	259.202	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	16.126.861	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	56.160	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.475.483	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	69.517	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	15.600	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**31.854.503**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	6.400.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**6.403.000**
	Total da Unidade					**38.257.503**
	Total do Órgão					**38.257.503**

Órgão: **45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**185.000**	**186.000**
04.122	Administração Geral		1.000	3.000	4.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			182.000	182.000
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			182.000	182.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			182.000	182.000
13	**Cultura**			**1.000.008**	**1.000.008**
13.392	Difusão Cultural			1.000.008	1.000.008
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000.008	1.000.008
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000.008	1.000.008
15	**Urbanismo**		**8.351.008**	**38.365.166**	**46.716.174**
15.122	Administração Geral			27.279.556	27.279.556
15.122.3024	Suporte Administrativo			27.279.556	27.279.556
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			27.279.556	27.279.556
15.451	Infra-Estrutura Urbana		8.350.008		8.350.008
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		8.350.008		8.350.008
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		8.350.008		8.350.008
15.452	Serviços Urbanos		1.000	11.085.610	11.086.610
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			6.706.260	6.706.260
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			6.706.260	6.706.260
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			4.379.350	4.379.350
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			3.085.670	3.085.670
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			261.000	261.000

Órgão: **45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.031.680	1.031.680
17	**Saneamento**			**7.328.899**	**7.328.899**
17.512	Saneamento Básico Urbano			7.328.899	7.328.899
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			7.328.899	7.328.899
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			7.328.899	7.328.899
	Total do Órgão:		**8.352.008**	**46.879.073**	**55.231.081**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **45** **Subprefeitura Santana/Tucuruvi**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**46.792.673**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**20.893.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**20.893.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.893.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**25.899.673**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**25.899.673**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	975.690			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.007.070			
3.3.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.750.000			
3.3.90.39	03.1.701.1490	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.008			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	156.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.850.033			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	160.872			
4		**Despesas de Capital**				**8.438.408**
4.4		**Investimentos**			**8.438.408**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**8.438.408**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.250.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	2.100.000			
4.4.90.51	03.1.701.1489	Obras e Instalações	1.000.008			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	86.400			
		Total do Órgão:				**55.231.081**

Órgão: 4500 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Unidade: 4510 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
45.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
45.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
45.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
45.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
45.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	15.600	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	156.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	10.400	
					-.-.-.-.-.-.-.-	182.000
45.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	03.1.701.1490	0	1.000.008	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000.008
45.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	20.893.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	124.800	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.224.851	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.850.033	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	160.872	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	26.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	27.279.556
45.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	5.250.000	
		4.4.90.51.00	03.1.701.1489	0	1.000.008	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	2.100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.350.008
45.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.956.260	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9005	0	1.750.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.706.260
45.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
45.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	835.290	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.200.380	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 4500 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Unidade: 4510 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.085.670
45.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
45.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	261.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	261.000
45.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.031.680	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.031.680
45.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.328.899	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.328.899
	Total da Unidade:					**55.231.081**
	Total do Orgão:					**55.231.081**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 4500 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Unidade: 4510 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	20.893.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	975.690	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	20.007.070	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9005	0	1.750.000	
		3.3.90.39.00	03.1.701.1490	0	1.000.008	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	156.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.850.033	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	160.872	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	86.400	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**46.879.073**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	5.250.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	2.100.000	
		4.4.90.51.00	03.1.701.1489	0	1.000.008	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**8.352.008**
	Total da Unidade					**55.231.081**
	Total do Órgão					**55.231.081**

Órgão: **46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**117.400**	**118.400**
04.122	Administração Geral		1.000	3.000	4.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			114.400	114.400
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			114.400	114.400
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			114.400	114.400
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**5.744.666**	**32.098.160**	**37.842.826**
15.122	Administração Geral			21.595.760	21.595.760
15.122.3024	Suporte Administrativo			21.595.760	21.595.760
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			21.595.760	21.595.760
15.451	Infra-Estrutura Urbana		5.743.666		5.743.666
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		5.743.666		5.743.666
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		5.743.666		5.743.666
15.452	Serviços Urbanos		1.000	10.502.400	10.503.400
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			6.497.400	6.497.400
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			6.497.400	6.497.400
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			4.005.000	4.005.000
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			3.796.000	3.796.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			208.000	208.000
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17	**Saneamento**			**6.500.514**	**6.500.514**
17.512	Saneamento Básico Urbano			6.500.514	6.500.514
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			6.500.514	6.500.514
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			6.500.514	6.500.514
	Total do Órgão:		**5.745.666**	**38.717.074**	**44.462.740**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **46** **Subprefeitura Jaçanã/Tremembé**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**38.717.074**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**17.780.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**17.780.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.780.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**20.937.074**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**20.937.074**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	218.400			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	420.160			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.306.914			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	104.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.690.000			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	93.600			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	104.000			
4		**Despesas de Capital**				**5.745.666**
4.4		**Investimentos**			**5.745.666**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**5.745.666**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.743.666			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
Total do Órgão:						**44.462.740**

Órgão: 4600 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Unidade: 4610 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
46.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
46.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
46.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
46.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
46.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.400	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	104.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	114.400
46.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
46.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	17.780.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	52.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	420.160	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.456.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.690.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	93.600	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	104.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	21.595.760
46.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	5.743.666	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.743.666
46.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.497.400	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.497.400
46.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
46.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	156.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.640.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.796.000
46.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	208.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	208.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 4600 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Unidade: 4610 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
46.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
46.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.500.514	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.500.514
	Total da Unidade:					**44.462.740**
	Total do Orgão:					**44.462.740**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 4600 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Unidade: 4610 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	17.780.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	218.400	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	420.160	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	18.306.914	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.690.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	93.600	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	104.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**38.717.074**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	5.743.666	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**5.745.666**
	Total da Unidade					**44.462.740**
	Total do Órgão					**44.462.740**

Órgão: **47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**81.040**	**82.040**
04.122	Administração Geral		1.000	3.040	4.040
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.040	1.040
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.040	1.040
04.126	Tecnologia da Informação			78.000	78.000
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			78.000	78.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			78.000	78.000
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**6.801.000**	**29.854.193**	**36.655.193**
15.122	Administração Geral			20.441.641	20.441.641
15.122.3024	Suporte Administrativo			20.441.641	20.441.641
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.441.641	20.441.641
15.451	Infra-Estrutura Urbana		6.800.000		6.800.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		6.800.000		6.800.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		6.800.000		6.800.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	9.412.552	9.413.552
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			4.236.659	4.236.659
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			4.236.659	4.236.659
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			5.175.893	5.175.893
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			5.153.093	5.153.093
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			20.800	20.800

Órgão: **47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000
17	**Saneamento**			**5.023.248**	**5.023.248**
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.023.248	5.023.248
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			5.023.248	5.023.248
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			5.023.248	5.023.248
	Total do Órgão:		**6.802.000**	**34.959.481**	**41.761.481**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **47** **Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**34.954.281**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**16.332.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**16.332.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.332.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**18.622.281**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**18.622.281**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	1.090.960			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.635.840			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	72.800			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.666.681			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	156.000			
4		**Despesas de Capital**				**6.807.200**
4.4		**Investimentos**			**6.807.200**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**6.807.200**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	5.200			
		Total do Órgão:				**41.761.481**

Órgão: 4700 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Unidade: 4710 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
47.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
47.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
47.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
47.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.040	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.040
47.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	72.800	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	5.200	
					-.-.-.-.-.-.-.-	78.000
47.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
47.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	16.332.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.960	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.236.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.666.681	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	156.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.441.641
47.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	6.800.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.800.000
47.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.236.659	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.236.659
47.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
47.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.040.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.113.093	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.153.093
47.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
47.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	20.800	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 4700 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Unidade: 4710 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.800
47.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
47.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.023.248	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.023.248
	Total da Unidade:					**41.761.481**
	Total do Orgão:					**41.761.481**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 4700 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Unidade: 4710 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	16.332.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.090.960	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	15.635.840	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	72.800	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.666.681	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	156.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	5.200	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**34.959.481**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	6.800.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**6.802.000**
	Total da Unidade					**41.761.481**
	Total do Órgão					**41.761.481**

Órgão: **48 - Subprefeitura Lapa**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**179.800**	**180.800**
04.122	Administração Geral		1.000	3.000	4.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			176.800	176.800
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			176.800	176.800
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			176.800	176.800
13	**Cultura**			**72.800**	**72.800**
13.392	Difusão Cultural			72.800	72.800
13.392.3001	Acesso à Cultura			72.800	72.800
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			72.800	72.800
15	**Urbanismo**		**147.448**	**38.661.392**	**38.808.840**
15.122	Administração Geral			21.298.606	21.298.606
15.122.3024	Suporte Administrativo			21.298.606	21.298.606
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			21.298.606	21.298.606
15.451	Infra-Estrutura Urbana		146.448		146.448
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		146.448		146.448
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		146.448		146.448
15.452	Serviços Urbanos		1.000	17.362.786	17.363.786
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			9.003.751	9.003.751
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			9.003.751	9.003.751
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			8.359.035	8.359.035
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			5.300.435	5.300.435
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			353.600	353.600

Órgão: **48 - Subprefeitura Lapa**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			2.704.000	2.704.000
17	**Saneamento**			**4.401.819**	**4.401.819**
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.401.819	4.401.819
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			4.401.819	4.401.819
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			4.401.819	4.401.819
	Total do Órgão:		**148.448**	**43.315.811**	**43.464.259**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **48** **Subprefeitura Lapa**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**43.198.291**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**16.350.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**16.350.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.350.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**26.848.291**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**26.848.291**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	1.319.677			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.600.168			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	130.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.751.646			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	46.800			
4		**Despesas de Capital**				**265.968**
4.4		**Investimentos**			**265.968**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**265.968**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.39	02.1.706.1506	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.996			
4.4.90.39	03.1.710.1506	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.452			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	117.520			
		Total do Órgão:				**43.464.259**

Órgão: 4800 - Subprefeitura Lapa

Unidade: 4810 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
48.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
48.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
48.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
48.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
48.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	20.800	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	130.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	26.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	176.800
48.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	72.800	
					-.-.-.-.-.-.-.-	72.800
48.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	16.350.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	247.520	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.811.120	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.751.646	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	46.800	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	91.520	
					-.-.-.-.-.-.-.-	21.298.606
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	03.1.710.1506	0	1.452	
		4.4.90.39.00	02.1.706.1506	0	144.996	
					-.-.-.-.-.-.-.-	146.448
48.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	9.003.751	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.003.751
48.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
48.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	697.757	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.602.678	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.300.435
48.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 4800 - Subprefeitura Lapa

Unidade: 4810 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
48.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	353.600	
					-.-.-.-.-.-.-.-	353.600
48.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.704.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.704.000
48.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.401.819	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.401.819
	Total da Unidade:					**43.464.259**
	Total do Orgão:					**43.464.259**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 4800 - Subprefeitura Lapa

Unidade: 4810 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	16.350.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.319.677	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	23.600.168	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	130.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.751.646	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	46.800	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	117.520	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**43.315.811**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.39.00	02.1.706.1506	0	144.996	
		4.4.90.39.00	03.1.710.1506	0	1.452	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**148.448**
	Total da Unidade					**43.464.259**
	Total do Órgão					**43.464.259**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **49 - Subprefeitura Sé**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**595.800**	**596.800**
04.122	Administração Geral		1.000	3.000	4.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			592.800	592.800
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			592.800	592.800
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			592.800	592.800
15	**Urbanismo**		**5.891.015**	**113.616.778**	**119.507.793**
15.122	Administração Geral			38.567.506	38.567.506
15.122.3024	Suporte Administrativo			38.567.506	38.567.506
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			38.567.506	38.567.506
15.451	Infra-Estrutura Urbana		5.890.015		5.890.015
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		5.890.015		5.890.015
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		5.890.015		5.890.015
15.452	Serviços Urbanos		1.000	75.049.272	75.050.272
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			29.640.000	29.640.000
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			29.640.000	29.640.000
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			45.409.272	45.409.272
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			24.440.000	24.440.000
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			7.280.000	7.280.000
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			13.688.272	13.688.272
17	**Saneamento**			**11.960.000**	**11.960.000**
17.512	Saneamento Básico Urbano			11.960.000	11.960.000

Órgão: **49 - Subprefeitura Sé**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			11.960.000	11.960.000
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			11.960.000	11.960.000
	Total do Órgão:		**5.892.015**	**126.172.578**	**132.064.593**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **49** **Subprefeitura Sé**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**125.839.778**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**27.850.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**27.850.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.850.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**97.989.778**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**97.989.778**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	3.224.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	104.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.652.272			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	572.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	2.870.506			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	567.000			
4		**Despesas de Capital**				**6.224.815**
4.4		**Investimentos**			**6.224.815**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**6.224.815**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.890.015			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	332.800			
		Total do Órgão:				**132.064.593**

Órgão: 4900 - Subprefeitura Sé

Unidade: 4910 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
49.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
49.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
49.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
49.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
49.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	572.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	20.800	
					-.-.-.-.-.-.-.-	592.800
49.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	27.850.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.760.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.870.506	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	567.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	312.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	38.567.506
49.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	5.890.015	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.890.015
49.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	29.640.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	29.640.000
49.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
49.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.040.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	23.400.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	24.440.000
49.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
49.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	2.080.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.200.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 4900 - Subprefeitura Sé

Unidade: 4910 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.280.000
49.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	13.688.272	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.688.272
49.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	11.960.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	11.960.000
	Total da Unidade:					**132.064.593**
	Total do Orgão:					**132.064.593**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 4900 - Subprefeitura Sé

Unidade: 4910 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	27.850.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	3.224.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	90.652.272	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	572.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.870.506	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	567.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	332.800	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**126.172.578**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	5.890.015	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**5.892.015**
	Total da Unidade					**132.064.593**
	Total do Órgão					**132.064.593**

Órgão: **50 - Subprefeitura Butantã**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**333.923**	**334.923**
04.122	Administração Geral		1.000	22.800	23.800
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			20.800	20.800
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			20.800	20.800
04.126	Tecnologia da Informação			311.123	311.123
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			311.123	311.123
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			311.123	311.123
13	**Cultura**			**52.000**	**52.000**
13.392	Difusão Cultural			52.000	52.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			52.000	52.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			52.000	52.000
15	**Urbanismo**		**1.881.000**	**36.310.132**	**38.191.132**
15.122	Administração Geral			19.946.442	19.946.442
15.122.3024	Suporte Administrativo			19.946.442	19.946.442
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			19.946.442	19.946.442
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.880.000		1.880.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.880.000		1.880.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.880.000		1.880.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	16.363.690	16.364.690
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			8.950.344	8.950.344
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			8.950.344	8.950.344
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			7.413.346	7.413.346
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			3.801.532	3.801.532
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			3.609.814	3.609.814

Órgão: **50 - Subprefeitura Butantã**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000
17	**Saneamento**			**7.944.307**	**7.944.307**
17.512	Saneamento Básico Urbano			7.944.307	7.944.307
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			7.944.307	7.944.307
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			7.944.307	7.944.307
	Total do Órgão:		**1.882.000**	**44.640.362**	**46.522.362**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **50** **Subprefeitura Butantã**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**44.380.362**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**14.651.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**14.651.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.651.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**29.729.362**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**29.729.362**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	592.800			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.461.839			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	248.723			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.361.516			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	64.484			
4		**Despesas de Capital**				**2.142.000**
4.4		**Investimentos**			**2.142.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**2.142.000**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	1.150.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	260.000			
Total do Órgão:						**46.522.362**

Órgão: 5000 - Subprefeitura Butantã

Unidade: 5010 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
50.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
50.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
50.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
50.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.400	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	10.400	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.800
50.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.400	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	248.723	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	52.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	311.123
50.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	52.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	52.000
50.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	14.651.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.557.442	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.361.516	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	64.484	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	208.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	19.946.442
50.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	730.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	1.150.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.880.000
50.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.950.344	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.950.344
50.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
50.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.697.532	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.801.532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5000 - Subprefeitura Butantã

Unidade: 5010 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
50.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
50.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	260.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.349.814	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.609.814
50.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
50.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.840.307	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.944.307
	Total da Unidade:					**46.522.362**
	Total do Orgão:					**46.522.362**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5000 - Subprefeitura Butantã

Unidade: 5010 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	14.651.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	592.800	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	27.461.839	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	248.723	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.361.516	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	64.484	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	260.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**44.640.362**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	730.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	1.150.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**1.882.000**
	Total da Unidade					**46.522.362**
	Total do Órgão					**46.522.362**

Órgão: **51 - Subprefeitura Pinheiros**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**819.081**	**820.081**
04.122	Administração Geral		1.000	3.000	4.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			816.081	816.081
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			816.081	816.081
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			816.081	816.081
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**2.110.827**	**45.842.188**	**47.953.015**
15.122	Administração Geral			24.498.263	24.498.263
15.122.3024	Suporte Administrativo			24.498.263	24.498.263
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			24.498.263	24.498.263
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.109.827		2.109.827
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		2.109.827		2.109.827
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		2.109.827		2.109.827
15.452	Serviços Urbanos		1.000	21.343.925	21.344.925
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			12.940.400	12.940.400
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			12.940.400	12.940.400
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			8.403.525	8.403.525
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			5.019.534	5.019.534
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			1.300.000	1.300.000

Órgão: **51 - Subprefeitura Pinheiros**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			2.082.991	2.082.991
17	**Saneamento**			**6.325.583**	**6.325.583**
17.512	Saneamento Básico Urbano			6.325.583	6.325.583
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			6.325.583	6.325.583
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			6.325.583	6.325.583
	Total do Órgão:		**2.111.827**	**52.987.852**	**55.099.679**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **51** **Subprefeitura Pinheiros**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**47.363.852**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**16.620.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**16.620.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.620.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**30.743.852**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**30.743.852**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	1.061.280			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	884.000			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.960			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.840.961			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	483.281			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.700.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	723.370			
4		**Despesas de Capital**				**7.735.827**
4.4		**Investimentos**			**7.735.827**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**7.735.827**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.108.819			
4.4.90.39	03.1.701.1217	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.008			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	624.000			
4.4.90.52	00.1.500.9005	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000			
Total do Órgão:						**55.099.679**

Órgão: 5100 - Subprefeitura Pinheiros

Unidade: 5110 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
51.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
51.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
51.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
51.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
51.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	20.800	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	483.281	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	312.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	816.081
51.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
51.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	16.620.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	208.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	884.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	50.960	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.999.933	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.700.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	723.370	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	312.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	24.498.263
51.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	03.1.701.1217	0	1.008	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	2.108.819	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.109.827
51.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.940.400	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9005	0	5.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	12.940.400
51.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
51.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	506.480	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.513.054	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5100 - Subprefeitura Pinheiros

Unidade: 5110 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.019.534
51.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
51.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	325.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	975.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.300.000
51.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.082.991	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.082.991
51.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.325.583	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.325.583
	Total da Unidade:					**55.099.679**
	Total do Orgão:					**55.099.679**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5100 - Subprefeitura Pinheiros

Unidade: 5110 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	16.620.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.061.280	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	884.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	50.960	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	25.840.961	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	483.281	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.700.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	723.370	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	624.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9005	0	5.000.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**52.987.852**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	2.108.819	
		4.4.90.39.00	03.1.701.1217	0	1.008	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**2.111.827**
	Total da Unidade					**55.099.679**
	Total do Órgão					**55.099.679**

Órgão: **52 - Subprefeitura Vila Mariana**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**505.395**	**506.395**
04.122	Administração Geral		1.000	393.639	394.639
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			391.639	391.639
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			391.639	391.639
04.126	Tecnologia da Informação			111.756	111.756
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			111.756	111.756
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			111.756	111.756
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**9.441.000**	**44.163.163**	**53.604.163**
15.122	Administração Geral			24.701.064	24.701.064
15.122.3024	Suporte Administrativo			24.701.064	24.701.064
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			24.701.064	24.701.064
15.451	Infra-Estrutura Urbana		9.440.000		9.440.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		9.440.000		9.440.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		9.440.000		9.440.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	19.462.099	19.463.099
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			8.019.323	8.019.323
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			8.019.323	8.019.323
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			11.442.776	11.442.776
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			6.302.314	6.302.314
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			1.268.800	1.268.800

Órgão: **52 - Subprefeitura Vila Mariana**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			3.870.662	3.870.662
17	**Saneamento**			**6.493.667**	**6.493.667**
17.512	Saneamento Básico Urbano			6.493.667	6.493.667
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			6.493.667	6.493.667
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			6.493.667	6.493.667
	Total do Órgão:		**9.442.000**	**51.163.225**	**60.605.225**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **52** **Subprefeitura Vila Mariana**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**51.163.225**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**19.212.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**19.212.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.212.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**31.951.225**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**31.951.225**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	882.670			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.371.121			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	85.756			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.514.053			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	97.625			
4		**Despesas de Capital**				**9.442.000**
4.4		**Investimentos**			**9.442.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**9.442.000**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.440.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	6.000.000			
Total do Órgão:						**60.605.225**

Órgão: 5200 - Subprefeitura Vila Mariana

Unidade: 5210 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
52.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
52.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
52.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
52.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	52.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	339.639	
					-.-.-.-.-.-.-.-	391.639
52.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	26.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	85.756	
					-.-.-.-.-.-.-.-	111.756
52.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
52.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	19.212.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	62.150	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.815.236	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.514.053	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	97.625	
					-.-.-.-.-.-.-.-	24.701.064
52.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	3.440.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	6.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.440.000
52.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.019.323	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.019.323
52.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
52.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	684.320	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.617.994	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.302.314
52.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5200 - Subprefeitura Vila Mariana

Unidade: 5210 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
52.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	83.200	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.185.600	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.268.800
52.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.870.662	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.870.662
52.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.493.667	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.493.667
	Total da Unidade:					**60.605.225**
	Total do Orgão:					**60.605.225**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5200 - Subprefeitura Vila Mariana

Unidade: 5210 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	19.212.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	882.670	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	29.371.121	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	85.756	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.514.053	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	97.625	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**51.163.225**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	3.440.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	6.000.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**9.442.000**
	Total da Unidade					**60.605.225**
	Total do Órgão					**60.605.225**

Órgão: **53 - Subprefeitura Ipiranga**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**699.800**	**700.800**
04.122	Administração Geral		1.000	3.000	4.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			696.800	696.800
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			696.800	696.800
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			696.800	696.800
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**9.809.819**	**35.788.826**	**45.598.645**
15.122	Administração Geral			23.784.592	23.784.592
15.122.3024	Suporte Administrativo			23.784.592	23.784.592
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			23.784.592	23.784.592
15.451	Infra-Estrutura Urbana		9.808.819		9.808.819
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		9.808.819		9.808.819
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		9.808.819		9.808.819
15.452	Serviços Urbanos		1.000	12.004.234	12.005.234
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			7.695.703	7.695.703
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			7.695.703	7.695.703
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			4.308.531	4.308.531
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			3.442.294	3.442.294
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			259.141	259.141

Órgão: **53 - Subprefeitura Ipiranga**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			606.096	606.096
17	**Saneamento**			**4.192.194**	**4.192.194**
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.192.194	4.192.194
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			4.192.194	4.192.194
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			4.192.194	4.192.194
	Total do Órgão:		**9.810.819**	**40.681.820**	**50.492.639**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **53** **Subprefeitura Ipiranga**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**40.681.820**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**17.780.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**17.780.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.780.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**22.901.820**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**22.901.820**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	342.341			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.101.287			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	696.800			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.512.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	249.392			
4		**Despesas de Capital**				**9.810.819**
4.4		**Investimentos**			**9.810.819**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**9.810.819**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	458.819			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	9.350.000			
Total do Órgão:						**50.492.639**

Órgão: 5300 - Subprefeitura Ipiranga

Unidade: 5310 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
53.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
53.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
53.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
53.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
53.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	696.800	
					-.-.-.-.-.-.-.-	696.800
53.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
53.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	17.780.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	83.200	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.160.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.512.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	249.392	
					-.-.-.-.-.-.-.-	23.784.592
53.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	458.819	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	9.350.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.808.819
53.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.695.703	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.695.703
53.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
53.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	161.964	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.280.330	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.442.294
53.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
53.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	97.177	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5300 - Subprefeitura Ipiranga

Unidade: 5310 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
53.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	161.964	
					-.-.-.-.-.-.-.-	259.141
53.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	606.096	
					-.-.-.-.-.-.-.-	606.096
53.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.192.194	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.192.194
	Total da Unidade:					**50.492.639**
	Total do Orgão:					**50.492.639**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5300 - Subprefeitura Ipiranga

Unidade: 5310 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	17.780.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	342.341	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	20.101.287	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	696.800	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.512.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	249.392	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**40.681.820**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	458.819	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	9.350.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**9.810.819**
	Total da Unidade					**50.492.639**
	Total do Órgão					**50.492.639**

Órgão: **54 - Subprefeitura Santo Amaro**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**231.733**	**232.733**
04.122	Administração Geral		1.000	3.000	4.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			228.733	228.733
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			228.733	228.733
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			228.733	228.733
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**5.780.819**	**35.813.653**	**41.594.472**
15.122	Administração Geral			21.169.224	21.169.224
15.122.3024	Suporte Administrativo			21.169.224	21.169.224
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			21.169.224	21.169.224
15.451	Infra-Estrutura Urbana		5.778.819		5.778.819
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		5.778.819		5.778.819
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		5.778.819		5.778.819
15.452	Serviços Urbanos		2.000	14.644.429	14.646.429
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			8.460.980	8.460.980
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			8.460.980	8.460.980
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000	6.183.449	6.184.449
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		1.000		1.000
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			3.216.598	3.216.598
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			1.731.308	1.731.308

Órgão: **54 - Subprefeitura Santo Amaro**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.234.543	1.234.543
17	**Saneamento**			**6.932.345**	**6.932.345**
17.512	Saneamento Básico Urbano			6.932.345	6.932.345
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			6.932.345	6.932.345
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			6.932.345	6.932.345
	Total do Órgão:		**5.781.819**	**42.978.731**	**48.760.550**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **54** **Subprefeitura Santo Amaro**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**42.978.731**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**15.300.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**15.300.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.300.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**27.678.731**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**27.678.731**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	676.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.103.998			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	228.733			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.503.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	167.000			
4		**Despesas de Capital**				**5.781.819**
4.4		**Investimentos**			**5.781.819**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**5.781.819**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.778.819			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
Total do Órgão:						**48.760.550**

Órgão: 5400 - Subprefeitura Santo Amaro

Unidade: 5410 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
54.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
54.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
54.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
54.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
54.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	228.733	
					-.-.-.-.-.-.-.-	228.733
54.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
54.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	15.300.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	52.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.147.224	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.503.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	167.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	21.169.224
54.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	5.778.819	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.778.819
54.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.460.980	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.460.980
54.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
54.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
54.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	312.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.904.598	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.216.598
54.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5400 - Subprefeitura Santo Amaro

Unidade: 5410 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
54.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	312.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.419.308	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.731.308
54.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.234.543	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.234.543
54.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.932.345	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.932.345
	Total da Unidade:					**48.760.550**
	Total do Orgão:					**48.760.550**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5400 - Subprefeitura Santo Amaro

Unidade: 5410 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	15.300.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	676.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	25.103.998	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	228.733	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.503.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	167.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**42.978.731**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	5.778.819	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**5.781.819**
	Total da Unidade					**48.760.550**
	Total do Órgão					**48.760.550**

Órgão: **55 - Subprefeitura Jabaquara**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**301.802**	**302.802**
04.122	Administração Geral		1.000	3.040	4.040
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.040	1.040
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.040	1.040
04.126	Tecnologia da Informação			298.762	298.762
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			298.762	298.762
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			298.762	298.762
13	**Cultura**			**156.000**	**156.000**
13.392	Difusão Cultural			156.000	156.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			156.000	156.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			156.000	156.000
15	**Urbanismo**		**4.000**	**28.990.283**	**28.994.283**
15.122	Administração Geral			20.069.432	20.069.432
15.122.3024	Suporte Administrativo			20.069.432	20.069.432
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.069.432	20.069.432
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000		1.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.000		1.000
15.452	Serviços Urbanos		2.000	8.920.851	8.922.851
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			6.170.320	6.170.320
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			6.170.320	6.170.320
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000	2.750.531	2.751.531
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		1.000		1.000
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			1.763.195	1.763.195
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			985.336	985.336

Órgão: **55 - Subprefeitura Jabaquara**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas		1.000		1.000
15.543.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000		1.000
15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas		1.000		1.000
17	**Saneamento**			**4.937.324**	**4.937.324**
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.937.324	4.937.324
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			4.937.324	4.937.324
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			4.937.324	4.937.324
	Total do Órgão:		**5.000**	**34.385.409**	**34.390.409**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **55** **Subprefeitura Jabaquara**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**34.241.809**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**15.385.958**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**15.385.958**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.385.958			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**18.855.851**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**18.855.851**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	777.453			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.006.870			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.499.363			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	272.762			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.272.395			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	27.008			
4		**Despesas de Capital**				**148.600**
4.4		**Investimentos**			**148.600**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**148.600**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	143.600			
Total do Órgão:						**34.390.409**

Órgão: 5500 - Subprefeitura Jabaquara

Unidade: 5510 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
55.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
55.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
55.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
55.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.040	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.040
55.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.400	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	272.762	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	15.600	
					-.-.-.-.-.-.-.-	298.762
55.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	156.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	156.000
55.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	15.385.958	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	66.560	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.006.870	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.232.641	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.272.395	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	27.008	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	78.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.069.432
55.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
55.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.170.320	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.170.320
55.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
55.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
55.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	307.195	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.456.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5500 - Subprefeitura Jabaquara

Unidade: 5510 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.763.195
55.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
55.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	146.536	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	788.800	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	985.336
55.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
55.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
55.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	245.762	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.691.562	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.937.324
	Total da Unidade:					**34.390.409**
	Total do Orgão:					**34.390.409**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5500 - Subprefeitura Jabaquara

Unidade: 5510 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	15.385.958	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	777.453	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.006.870	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	15.499.363	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	272.762	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.272.395	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	27.008	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	143.600	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**34.385.409**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**5.000**
	Total da Unidade					**34.390.409**
	Total do Órgão					**34.390.409**

Órgão: **56 - Subprefeitura Cidade Ademar**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**108.048**	**109.048**
04.122	Administração Geral		1.000	3.000	4.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			105.048	105.048
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			105.048	105.048
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			105.048	105.048
13	**Cultura**			**41.600**	**41.600**
13.392	Difusão Cultural			41.600	41.600
13.392.3001	Acesso à Cultura			41.600	41.600
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			41.600	41.600
15	**Urbanismo**		**6.103.000**	**28.217.709**	**34.320.709**
15.122	Administração Geral			17.532.669	17.532.669
15.122.3024	Suporte Administrativo			17.532.669	17.532.669
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			17.532.669	17.532.669
15.451	Infra-Estrutura Urbana		6.100.000		6.100.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		6.100.000		6.100.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		6.100.000		6.100.000
15.452	Serviços Urbanos		2.000	10.685.040	10.687.040
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			3.794.294	3.794.294
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			3.794.294	3.794.294
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000	6.890.746	6.891.746
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		1.000		1.000
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			3.482.414	3.482.414
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			3.406.332	3.406.332

Órgão: **56 - Subprefeitura Cidade Ademar**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas		1.000		1.000
15.543.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000		1.000
15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas		1.000		1.000
17	**Saneamento**			**10.724.382**	**10.724.382**
17.512	Saneamento Básico Urbano			10.724.382	10.724.382
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			10.724.382	10.724.382
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			10.724.382	10.724.382
	Total do Órgão:		**6.104.000**	**39.091.739**	**45.195.739**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **56** **Subprefeitura Cidade Ademar**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**39.076.339**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**12.500.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**12.500.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.500.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**26.576.339**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**26.576.339**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	1.386.320			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.426.579			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	94.848			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.150.672			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	413.920			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	104.000			
4		**Despesas de Capital**				**6.119.400**
4.4		**Investimentos**			**6.119.400**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**6.119.400**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.085.544			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	1.014.456			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	15.400			
		Total do Órgão:				**45.195.739**

Órgão: 5600 - Subprefeitura Cidade Ademar

Unidade: 5610 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
56.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
56.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
56.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
56.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
56.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	5.200	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	94.848	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	5.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	105.048
56.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	41.600	
					-.-.-.-.-.-.-.-	41.600
56.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	12.500.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	81.120	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.272.557	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.150.672	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	413.920	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	10.400	
					-.-.-.-.-.-.-.-	17.532.669
56.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	5.085.544	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	1.014.456	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.100.000
56.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.794.294	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.794.294
56.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
56.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
56.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.196.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5600 - Subprefeitura Cidade Ademar

Unidade: 5610 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
56.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.286.414	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.482.414
56.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
56.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.302.332	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.406.332
56.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
56.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
56.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	10.724.382	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.724.382
	Total da Unidade:					**45.195.739**
	Total do Orgão:					**45.195.739**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5600 - Subprefeitura Cidade Ademar

Unidade: 5610 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	12.500.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.386.320	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	23.426.579	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	94.848	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.150.672	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	413.920	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	15.400	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**39.091.739**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	5.085.544	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	1.014.456	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**6.104.000**
	Total da Unidade					**45.195.739**
	Total do Órgão					**45.195.739**

Órgão: **57 - Subprefeitura Campo Limpo**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**371.206**	**372.206**
04.122	Administração Geral		1.000	3.000	4.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			368.206	368.206
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			368.206	368.206
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			368.206	368.206
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**6.052.000**	**41.028.311**	**47.080.311**
15.122	Administração Geral			25.912.844	25.912.844
15.122.3024	Suporte Administrativo			25.912.844	25.912.844
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			25.912.844	25.912.844
15.451	Infra-Estrutura Urbana		6.050.000		6.050.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		6.050.000		6.050.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		6.050.000		6.050.000
15.452	Serviços Urbanos		2.000	15.115.467	15.117.467
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			8.466.089	8.466.089
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			8.466.089	8.466.089
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000	6.649.378	6.650.378
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		1.000		1.000
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			6.549.100	6.549.100
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			98.278	98.278

Órgão: **57 - Subprefeitura Campo Limpo**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000
17	**Saneamento**			**10.719.484**	**10.719.484**
17.512	Saneamento Básico Urbano			10.719.484	10.719.484
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			10.719.484	10.719.484
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			10.719.484	10.719.484
	Total do Órgão:		**6.053.000**	**52.120.001**	**58.173.001**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **57** **Subprefeitura Campo Limpo**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**52.016.001**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**18.000.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**18.000.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**34.016.001**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**34.016.001**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	989.040			
3.3.90.37	00.1.500.9001	Locação de Mão-de-Obra	1.794.032			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.179.770			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	305.806			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.728.633			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	18.720			
4		**Despesas de Capital**				**6.157.000**
4.4		**Investimentos**			**6.157.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**6.157.000**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.445.033			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	604.967			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	104.000			
	Total do Órgão:					**58.173.001**

Órgão: 5700 - Subprefeitura Campo Limpo

Unidade: 5710 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
57.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
57.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
57.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
57.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
57.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.400	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	305.806	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	52.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	368.206
57.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
57.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	18.000.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	145.600	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	1.794.032	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.173.859	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.728.633	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	18.720	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	52.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	25.912.844
57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	5.445.033	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	604.967	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.050.000
57.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.466.089	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.466.089
57.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
57.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
57.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	780.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5700 - Subprefeitura Campo Limpo

Unidade: 5710 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
57.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.769.100	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.549.100
57.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
57.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	98.278	
					-.-.-.-.-.-.-.-	98.278
57.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
57.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	53.040	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	10.666.444	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.719.484
	Total da Unidade:					**58.173.001**
	Total do Orgão:					**58.173.001**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5700 - Subprefeitura Campo Limpo

Unidade: 5710 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	18.000.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	989.040	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	1.794.032	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	29.179.770	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	305.806	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.728.633	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	18.720	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	104.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**52.120.001**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	5.445.033	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	604.967	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**6.053.000**
	Total da Unidade					**58.173.001**
	Total do Órgão					**58.173.001**

Órgão: **58 - Subprefeitura M'Boi Mirim**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**211.000**	**212.000**
04.122	Administração Geral		1.000	3.000	4.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			208.000	208.000
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			208.000	208.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			208.000	208.000
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**3.988.020**	**34.453.513**	**38.441.533**
15.122	Administração Geral			20.172.203	20.172.203
15.122.3024	Suporte Administrativo			20.172.203	20.172.203
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.172.203	20.172.203
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.986.020		3.986.020
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		3.986.020		3.986.020
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		3.986.020		3.986.020
15.452	Serviços Urbanos		2.000	14.281.310	14.283.310
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			4.599.488	4.599.488
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			4.599.488	4.599.488
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000	9.681.822	9.682.822
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		1.000		1.000
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			2.976.606	2.976.606
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			6.703.216	6.703.216

Órgão: **58 - Subprefeitura M'Boi Mirim**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000
17	**Saneamento**			**6.546.800**	**6.546.800**
17.512	Saneamento Básico Urbano			6.546.800	6.546.800
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			6.546.800	6.546.800
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			6.546.800	6.546.800
	Total do Órgão:		**3.989.020**	**41.212.313**	**45.201.333**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **58** **Subprefeitura M'Boi Mirim**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**41.110.393**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**14.000.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**14.000.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**27.110.393**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**27.110.393**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	416.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.974.222			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	104.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.354.091			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	145.600			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	116.480			
4		**Despesas de Capital**				**4.090.940**
4.4		**Investimentos**			**4.090.940**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**4.090.940**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.980.000			
4.4.90.39	03.1.701.0540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.008			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.51	02.1.706.1511	Obras e Instalações	1.005.012			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	101.920			
		Total do Órgão:				**45.201.333**

Órgão: 5800 - Subprefeitura M'Boi Mirim

Unidade: 5810 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
58.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
58.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
58.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
58.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
58.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	52.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	52.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	208.000
58.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
58.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	14.000.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	52.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.454.112	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.354.091	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	145.600	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	116.480	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	49.920	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.172.203
58.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	2.980.000	
		4.4.90.39.00	03.1.701.0540	0	1.008	
		4.4.90.51.00	02.1.706.1511	0	1.005.012	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.986.020
58.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.599.488	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.599.488
58.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
58.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5800 - Subprefeitura M'Boi Mirim

Unidade: 5810 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
58.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	150.800	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.825.806	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.976.606
58.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
58.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.400	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.692.816	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.703.216
58.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
58.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	150.800	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.396.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.546.800
	Total da Unidade:					**45.201.333**
	Total do Orgão:					**45.201.333**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5800 - Subprefeitura M'Boi Mirim

Unidade: 5810 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	14.000.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	416.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	24.974.222	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.354.091	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	145.600	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	116.480	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	101.920	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**41.212.313**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	2.980.000	
		4.4.90.39.00	03.1.701.0540	0	1.008	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.51.00	02.1.706.1511	0	1.005.012	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**3.989.020**
	Total da Unidade					**45.201.333**
	Total do Órgão					**45.201.333**

Órgão: **59 - Subprefeitura Capela do Socorro**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**215.561**	**216.561**
04.122	Administração Geral		1.000	3.000	4.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			212.561	212.561
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			212.561	212.561
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			212.561	212.561
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**504.860**	**34.507.775**	**35.012.635**
15.122	Administração Geral			20.584.399	20.584.399
15.122.3024	Suporte Administrativo			20.584.399	20.584.399
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.584.399	20.584.399
15.451	Infra-Estrutura Urbana		502.860		502.860
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		502.860		502.860
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		502.860		502.860
15.452	Serviços Urbanos		2.000	13.923.376	13.925.376
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			7.809.198	7.809.198
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			7.809.198	7.809.198
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000	6.114.178	6.115.178
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		1.000		1.000
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			4.795.670	4.795.670
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			1.316.508	1.316.508

Órgão: **59 - Subprefeitura Capela do Socorro**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000
17	**Saneamento**			**7.093.880**	**7.093.880**
17.512	Saneamento Básico Urbano			7.093.880	7.093.880
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			7.093.880	7.093.880
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			7.093.880	7.093.880
	Total do Órgão:		**505.860**	**41.818.216**	**42.324.076**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **59** **Subprefeitura Capela do Socorro**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**41.740.736**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**16.000.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**16.000.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**25.740.736**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**25.740.736**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	681.200			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.417.975			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	186.561			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.446.411			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	8.589			
4		**Despesas de Capital**				**583.340**
4.4		**Investimentos**			**583.340**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**583.340**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.39	02.1.706.1516	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502.860			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	77.480			
Total do Órgão:						**42.324.076**

Órgão: 5900 - Subprefeitura Capela do Socorro

Unidade: 5910 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
59.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
59.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
59.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
59.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
59.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	5.200	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	186.561	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	20.800	
					-.-.-.-.-.-.-.-	212.561
59.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
59.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	16.000.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	156.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.916.719	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.446.411	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	8.589	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	56.680	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.584.399
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	02.1.706.1516	0	502.860	
					-.-.-.-.-.-.-.-	502.860
59.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.809.198	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.809.198
59.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
59.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
59.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	520.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.275.670	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.795.670

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5900 - Subprefeitura Capela do Socorro

Unidade: 5910 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
59.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
59.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.316.508	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.316.508
59.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
59.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.093.880	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.093.880
	Total da Unidade:					**42.324.076**
	Total do Orgão:					**42.324.076**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 5900 - Subprefeitura Capela do Socorro

Unidade: 5910 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	16.000.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	681.200	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	23.417.975	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	186.561	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.446.411	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	8.589	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	77.480	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**41.818.216**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.39.00	02.1.706.1516	0	502.860	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**505.860**
	Total da Unidade					**42.324.076**
	Total do Órgão					**42.324.076**

Órgão: **60 - Subprefeitura Parelheiros**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**256.800**	**257.800**
04.122	Administração Geral		1.000	22.800	23.800
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			20.800	20.800
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			20.800	20.800
04.126	Tecnologia da Informação			234.000	234.000
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			234.000	234.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			234.000	234.000
13	**Cultura**			**20.800**	**20.800**
13.392	Difusão Cultural			20.800	20.800
13.392.3001	Acesso à Cultura			20.800	20.800
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			20.800	20.800
15	**Urbanismo**		**4.907.008**	**32.804.043**	**37.711.051**
15.122	Administração Geral			19.598.134	19.598.134
15.122.3024	Suporte Administrativo			19.598.134	19.598.134
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			19.598.134	19.598.134
15.451	Infra-Estrutura Urbana		4.905.008		4.905.008
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		4.905.008		4.905.008
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		4.905.008		4.905.008
15.452	Serviços Urbanos		2.000	13.205.909	13.207.909
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			3.084.894	3.084.894
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			3.084.894	3.084.894
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000	10.121.015	10.122.015
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		1.000		1.000
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			1.995.303	1.995.303
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			8.123.712	8.123.712

Órgão: **60 - Subprefeitura Parelheiros**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000
17	**Saneamento**			**6.063.058**	**6.063.058**
17.512	Saneamento Básico Urbano			6.063.058	6.063.058
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			6.063.058	6.063.058
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			6.063.058	6.063.058
	Total do Órgão:		**4.908.008**	**39.144.701**	**44.052.709**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **60** **Subprefeitura Parelheiros**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**39.649.709**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**14.100.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**14.100.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.100.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**25.549.709**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**25.549.709**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	650.000			
3.3.90.37	00.1.500.9001	Locação de Mão-de-Obra	1.338.712			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.522.989			
3.3.90.39	02.1.706.1515	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505.008			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	208.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.230.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	95.000			
4		**Despesas de Capital**				**4.403.000**
4.4		**Investimentos**			**4.403.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**4.403.000**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
Total do Órgão:						**44.052.709**

Órgão: 6000 - Subprefeitura Parelheiros

Unidade: 6010 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
60.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
60.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
60.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
60.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	20.800	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.800
60.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	26.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	208.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	234.000
60.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	20.800	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.800
60.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	14.100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	208.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	1.338.712	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.626.422	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.230.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	95.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	19.598.134
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	3.3.90.39.00	02.1.706.1515	0	505.008	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	4.400.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.905.008
60.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.084.894	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.084.894
60.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
60.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
60.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	208.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.787.303	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.995.303

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6000 - Subprefeitura Parelheiros

Unidade: 6010 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
60.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
60.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	208.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.915.712	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.123.712
60.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
60.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.063.058	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.063.058
	Total da Unidade:					**44.052.709**
	Total do Orgão:					**44.052.709**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6000 - Subprefeitura Parelheiros

Unidade: 6010 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	14.100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	650.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	1.338.712	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	21.522.989	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	208.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.230.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	95.000	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**39.144.701**
Totais por Projetos						
		3.3.90.39.00	02.1.706.1515	0	505.008	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	4.400.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**4.908.008**
	Total da Unidade					**44.052.709**
	Total do Órgão					**44.052.709**

Órgão: **61 - Subprefeitura Penha**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**377.400**	**378.400**
04.122	Administração Geral		1.000	3.000	4.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			374.400	374.400
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			374.400	374.400
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			374.400	374.400
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**8.310.819**	**34.727.908**	**43.038.727**
15.122	Administração Geral			25.296.115	25.296.115
15.122.3024	Suporte Administrativo			25.296.115	25.296.115
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			25.296.115	25.296.115
15.451	Infra-Estrutura Urbana		8.308.819		8.308.819
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		8.308.819		8.308.819
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		8.308.819		8.308.819
15.452	Serviços Urbanos		2.000	9.431.793	9.433.793
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			4.914.895	4.914.895
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			4.914.895	4.914.895
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000	4.516.898	4.517.898
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		1.000		1.000
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			2.164.542	2.164.542
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			2.351.316	2.351.316

Órgão: **61 - Subprefeitura Penha**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.040	1.040
17	**Saneamento**			**8.004.984**	**8.004.984**
17.512	Saneamento Básico Urbano			8.004.984	8.004.984
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			8.004.984	8.004.984
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			8.004.984	8.004.984
	Total do Órgão:		**8.311.819**	**43.111.292**	**51.423.111**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **61** **Subprefeitura Penha**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**42.851.292**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**18.200.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**18.200.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.200.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**24.651.292**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**24.651.292**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	1.643.200			
3.3.90.37	00.1.500.9001	Locação de Mão-de-Obra	1.144.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.352.138			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	135.200			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	2.174.730			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	202.024			
4		**Despesas de Capital**				**8.571.819**
4.4		**Investimentos**			**8.571.819**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**8.571.819**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.308.819			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	260.000			
Total do Órgão:						**51.423.111**

Órgão: 6100 - Subprefeitura Penha

Unidade: 6110 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
61.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
61.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
61.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
61.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
61.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	31.200	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	135.200	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	208.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	374.400
61.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
61.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	18.200.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	52.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	1.144.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.471.361	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.174.730	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	202.024	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	52.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	25.296.115
61.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	8.308.819	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.308.819
61.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.914.895	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.914.895
61.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
61.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
61.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	520.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.644.542	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6100 - Subprefeitura Penha

Unidade: 6110 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.164.542
61.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	520.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.831.316	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.351.316
61.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.040	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.040
61.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	520.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.484.984	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.004.984
	Total da Unidade:					**51.423.111**
	Total do Orgão:					**51.423.111**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6100 - Subprefeitura Penha

Unidade: 6110 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	18.200.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.643.200	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	1.144.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	19.352.138	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	135.200	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.174.730	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	202.024	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	260.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**43.111.292**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	8.308.819	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**8.311.819**
	Total da Unidade					**51.423.111**
	Total do Órgão					**51.423.111**

Órgão: **62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**230.760**	**231.760**
04.122	Administração Geral		1.000	3.000	4.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			227.760	227.760
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			227.760	227.760
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			227.760	227.760
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**3.001.000**	**28.609.220**	**31.610.220**
15.122	Administração Geral			21.441.620	21.441.620
15.122.3024	Suporte Administrativo			21.441.620	21.441.620
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			21.441.620	21.441.620
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.000.000		3.000.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		3.000.000		3.000.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		3.000.000		3.000.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	7.167.600	7.168.600
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			4.360.720	4.360.720
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			4.360.720	4.360.720
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			2.806.880	2.806.880
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			2.638.480	2.638.480
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			166.400	166.400

Órgão: **62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000
17	**Saneamento**			**7.695.377**	**7.695.377**
17.512	Saneamento Básico Urbano			7.695.377	7.695.377
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			7.695.377	7.695.377
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			7.695.377	7.695.377
	Total do Órgão:		**3.002.000**	**36.536.357**	**39.538.357**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **62** **Subprefeitura Ermelino Matarazzo**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**36.526.857**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**15.100.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**15.100.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.100.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**21.426.857**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**21.426.857**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	16.120			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.489.777			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	227.760			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.350.000			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	88.400			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	254.800			
4		**Despesas de Capital**				**3.011.500**
4.4		**Investimentos**			**3.011.500**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**3.011.500**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.250.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	750.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	9.500			
		Total do Órgão:				**39.538.357**

Órgão: 6200 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Unidade: 6210 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
62.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
62.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
62.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
62.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
62.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	227.760	
					-.-.-.-.-.-.-.-	227.760
62.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
62.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	15.100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.920	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.628.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.350.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	88.400	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	254.800	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	9.500	
					-.-.-.-.-.-.-.-	21.441.620
62.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	2.250.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	750.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.000.000
62.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.360.720	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.360.720
62.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
62.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.638.480	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.638.480
62.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6200 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Unidade: 6210 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
62.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	5.200	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	161.200	
					-.-.-.-.-.-.-.-	166.400
62.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
62.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.695.377	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.695.377
	Total da Unidade:					**39.538.357**
	Total do Orgão:					**39.538.357**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6200 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Unidade: 6210 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	15.100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	16.120	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	19.489.777	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	227.760	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.350.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	88.400	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	254.800	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	9.500	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**36.536.357**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	2.250.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	750.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**3.002.000**
	Total da Unidade					**39.538.357**
	Total do Órgão					**39.538.357**

Órgão: **63 - Subprefeitura São Miguel Paulista**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**154.880**	**155.880**
04.122	Administração Geral		1.000	19.680	20.680
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			17.680	17.680
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			17.680	17.680
04.126	Tecnologia da Informação			135.200	135.200
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			135.200	135.200
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			135.200	135.200
13	**Cultura**			**1.040**	**1.040**
13.392	Difusão Cultural			1.040	1.040
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.040	1.040
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.040	1.040
15	**Urbanismo**		**6.907.400**	**42.625.683**	**49.533.083**
15.122	Administração Geral			30.211.042	30.211.042
15.122.3024	Suporte Administrativo			30.211.042	30.211.042
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			30.211.042	30.211.042
15.451	Infra-Estrutura Urbana		6.906.400		6.906.400
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		6.906.400		6.906.400
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		6.906.400		6.906.400
15.452	Serviços Urbanos		1.000	12.414.641	12.415.641
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			6.231.201	6.231.201
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			6.231.201	6.231.201
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			6.183.440	6.183.440
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			3.226.197	3.226.197
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			2.955.243	2.955.243

Órgão: **63 - Subprefeitura São Miguel Paulista**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000
17	**Saneamento**			**13.098.859**	**13.098.859**
17.512	Saneamento Básico Urbano			13.098.859	13.098.859
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			13.098.859	13.098.859
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			13.098.859	13.098.859
	Total do Órgão:		**6.908.400**	**55.880.462**	**62.788.862**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **63** **Subprefeitura São Miguel Paulista**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**55.870.062**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**24.300.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**24.300.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.300.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**31.570.062**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**31.570.062**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	503.882			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.121.087			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	124.800			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	3.300.293			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	520.000			
4		**Despesas de Capital**				**6.918.800**
4.4		**Investimentos**			**6.918.800**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**6.918.800**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.160.400			
4.4.90.39	02.1.706.1457	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000			
4.4.90.39	03.1.710.1458	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	146.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	10.400			
		Total do Órgão:				**62.788.862**

Órgão: 6300 - Subprefeitura São Miguel Paulista

Unidade: 6310 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
63.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
63.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
63.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
63.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	17.680	
					-.-.-.-.-.-.-.-	17.680
63.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.400	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	124.800	
					-.-.-.-.-.-.-.-	135.200
63.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.040	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.040
63.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	24.300.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	132.863	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.947.486	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	3.300.293	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	520.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	10.400	
					-.-.-.-.-.-.-.-	30.211.042
63.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	02.1.706.1457	0	300.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	6.160.400	
		4.4.90.39.00	03.1.710.1458	0	300.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	146.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.906.400
63.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.231.201	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.231.201
63.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
63.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.122.197	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.226.197

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6300 - Subprefeitura São Miguel Paulista

Unidade: 6310 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
63.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
63.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	175.094	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.780.149	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.955.243
63.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
63.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	81.525	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	13.017.334	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.098.859
	Total da Unidade:					**62.788.862**
	Total do Orgão:					**62.788.862**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6300 - Subprefeitura São Miguel Paulista

Unidade: 6310 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	24.300.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	503.882	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	27.121.087	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	124.800	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	3.300.293	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	520.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	10.400	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**55.880.462**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	6.160.400	
		4.4.90.39.00	02.1.706.1457	0	300.000	
		4.4.90.39.00	03.1.710.1458	0	300.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	146.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**6.908.400**
	Total da Unidade					**62.788.862**
	Total do Órgão					**62.788.862**

Órgão: **64 - Subprefeitura Itaim Paulista**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**			**113.240**	**113.240**
04.122	Administração Geral			3.000	3.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			1.000	1.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			110.240	110.240
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			110.240	110.240
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			110.240	110.240
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**1.826.319**	**34.613.274**	**36.439.593**
15.122	Administração Geral			26.416.405	26.416.405
15.122.3024	Suporte Administrativo			26.416.405	26.416.405
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			26.416.405	26.416.405
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.825.319		1.825.319
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.825.319		1.825.319
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.825.319		1.825.319
15.452	Serviços Urbanos		1.000	8.196.869	8.197.869
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			2.231.546	2.231.546
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			2.231.546	2.231.546
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			5.965.323	5.965.323
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			3.858.140	3.858.140
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			2.106.183	2.106.183
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000
17	**Saneamento**			**6.223.286**	**6.223.286**
17.512	Saneamento Básico Urbano			6.223.286	6.223.286

Órgão: **64 - Subprefeitura Itaim Paulista**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			6.223.286	6.223.286
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			6.223.286	6.223.286
	Total do Órgão:		**1.826.319**	**40.950.800**	**42.777.119**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **64** **Subprefeitura Itaim Paulista**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**40.898.800**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**20.000.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**20.000.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**20.898.800**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**20.898.800**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	396.200			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.738.295			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	110.240			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	2.339.460			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	115.440			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	198.165			
4		**Despesas de Capital**				**1.878.319**
4.4		**Investimentos**			**1.878.319**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**1.878.319**		
4.4.90.30	03.1.710.1521	Material de Consumo	151.500			
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.673.819			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	52.000			
		Total do Órgão:				**42.777.119**

Órgão: 6400 - Subprefeitura Itaim Paulista

Unidade: 6410 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
64.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
64.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
64.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
64.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	110.240	
					-.-.-.-.-.-.-.-	110.240
64.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
64.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	20.000.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	83.200	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.628.140	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.339.460	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	115.440	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	198.165	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	52.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	26.416.405
64.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.30.00	03.1.710.1521	0	151.500	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	1.673.819	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.825.319
64.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.231.546	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.231.546
64.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
64.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	312.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.546.140	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.858.140
64.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.106.183	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.106.183
64.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6400 - Subprefeitura Itaim Paulista

Unidade: 6410 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
64.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.223.286 -.-.-.-.-.-.-.-	6.223.286
	Total da Unidade:					**42.777.119**
	Total do Orgão:					**42.777.119**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6400 - Subprefeitura Itaim Paulista

Unidade: 6410 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	20.000.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	396.200	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	17.738.295	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	110.240	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.339.460	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	115.440	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	198.165	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	52.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**40.950.800**
Totais por Projetos						
		4.4.90.30.00	03.1.710.1521	0	151.500	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	1.673.819	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**1.826.319**
	Total da Unidade					**42.777.119**
	Total do Órgão					**42.777.119**

Órgão: **65 - Subprefeitura Mooca**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**			**157.252**	**157.252**
04.122	Administração Geral			3.000	3.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			1.000	1.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			154.252	154.252
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			154.252	154.252
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			154.252	154.252
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**8.003.000**	**42.963.857**	**50.966.857**
15.122	Administração Geral			27.792.887	27.792.887
15.122.3024	Suporte Administrativo			27.792.887	27.792.887
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			27.792.887	27.792.887
15.451	Infra-Estrutura Urbana		8.001.000		8.001.000
15.451.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000		1.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		8.000.000		8.000.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		8.000.000		8.000.000
15.452	Serviços Urbanos		2.000	15.170.970	15.172.970
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			6.761.695	6.761.695
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			6.761.695	6.761.695
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000	8.409.275	8.410.275
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		1.000		1.000
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			4.161.547	4.161.547

Órgão: **65 - Subprefeitura Mooca**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			623.922	623.922
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			3.622.806	3.622.806
17	**Saneamento**			**5.061.073**	**5.061.073**
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.061.073	5.061.073
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			5.061.073	5.061.073
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			5.061.073	5.061.073
	Total do Órgão:		**8.003.000**	**48.183.182**	**56.186.182**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **65** **Subprefeitura Mooca**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**48.183.182**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**20.651.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**20.651.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.651.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**27.532.182**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**27.532.182**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	523.042			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.831.527			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	154.252			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.919.361			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	104.000			
4		**Despesas de Capital**				**8.003.000**
4.4		**Investimentos**			**8.003.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**8.003.000**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	5.000.000			
Total do Órgão:						**56.186.182**

Órgão: 6500 - Subprefeitura Mooca

Unidade: 6510 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
65.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
65.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
65.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
65.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	154.252	
					-.-.-.-.-.-.-.-	154.252
65.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
65.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	20.651.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	134.160	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.984.366	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.919.361	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	104.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	27.792.887
65.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
65.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	3.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	5.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.000.000
65.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.761.695	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.761.695
65.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
65.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
65.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	128.960	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.032.587	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.161.547
65.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6500 - Subprefeitura Mooca

Unidade: 6510 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
65.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	259.922	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	364.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	623.922
65.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.622.806	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.622.806
65.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.061.073	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.061.073
	Total da Unidade:					**56.186.182**
	Total do Orgão:					**56.186.182**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6500 - Subprefeitura Mooca

Unidade: 6510 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	20.651.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	523.042	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	24.831.527	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	154.252	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.919.361	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	104.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**48.183.182**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	3.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	5.000.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**8.003.000**
	Total da Unidade					**56.186.182**
	Total do Órgão					**56.186.182**

Órgão: **66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**2.000**	**174.375**	**176.375**
04.122	Administração Geral		2.000	4.000	6.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		2.000	2.000	4.000
04.122.3011.2000	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA			1.000	1.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			170.375	170.375
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			170.375	170.375
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			170.375	170.375
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**1.001.000**	**36.727.534**	**37.728.534**
15.122	Administração Geral			23.687.556	23.687.556
15.122.3024	Suporte Administrativo			23.687.556	23.687.556
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			23.687.556	23.687.556
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.000.000		1.000.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000.000		1.000.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.000.000		1.000.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	13.039.978	13.040.978
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			6.693.271	6.693.271
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			6.693.271	6.693.271
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			6.346.707	6.346.707
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			5.858.519	5.858.519

Órgão: **66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			486.188	486.188
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000
17	**Saneamento**			**10.034.522**	**10.034.522**
17.512	Saneamento Básico Urbano			10.034.522	10.034.522
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			10.034.522	10.034.522
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			10.034.522	10.034.522
	Total do Órgão:		**1.003.000**	**46.937.431**	**47.940.431**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **66** **Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**46.873.991**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**17.600.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**17.600.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.600.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**29.273.991**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**29.273.991**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	576.160			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	10.400			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.679.108			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	144.375			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.693.762			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	156.255			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	13.931			
4		**Despesas de Capital**				**1.066.440**
4.4		**Investimentos**			**1.066.440**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**1.066.440**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	63.440			
		Total do Órgão:				**47.940.431**

Órgão: 6600 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

Unidade: 6610 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
66.10.04.122.3011.2000	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
66.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
66.10.04.122.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
66.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
66.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
66.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
66.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.400	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	144.375	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	15.600	
					-.-.-.-.-.-.-.-	170.375
66.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
66.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	17.600.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	56.160	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	10.400	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.109.208	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.693.762	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	156.255	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	13.931	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	47.840	
					-.-.-.-.-.-.-.-	23.687.556
66.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000.000
66.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.400	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.682.871	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.693.271

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6600 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

Unidade: 6610 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
66.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
66.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	395.200	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.463.319	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.858.519
66.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
66.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	486.188	
					-.-.-.-.-.-.-.-	486.188
66.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
66.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	9.930.522	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.034.522
	Total da Unidade:					**47.940.431**
	Total do Orgão:					**47.940.431**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6600 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

Unidade: 6610 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	17.600.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	576.160	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	10.400	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	26.679.108	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	144.375	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.693.762	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	156.255	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	13.931	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	63.440	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**46.937.431**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	1.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	2.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**1.003.000**
	Total da Unidade					**47.940.431**
	Total do Órgão					**47.940.431**

Órgão: **67 - Subprefeitura Itaquera**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**			**323.966**	**323.966**
04.122	Administração Geral			9.600	9.600
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			1.000	1.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			2.000	2.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			2.000	2.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			6.600	6.600
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			6.600	6.600
04.126	Tecnologia da Informação			314.366	314.366
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			314.366	314.366
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			314.366	314.366
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**4.251.000**	**39.534.525**	**43.785.525**
15.122	Administração Geral			25.768.362	25.768.362
15.122.3024	Suporte Administrativo			25.768.362	25.768.362
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			25.768.362	25.768.362
15.451	Infra-Estrutura Urbana		4.250.000		4.250.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		4.250.000		4.250.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		4.250.000		4.250.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	13.766.163	13.767.163
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			5.872.658	5.872.658
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			5.872.658	5.872.658
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			7.893.505	7.893.505
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			3.888.465	3.888.465
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			4.004.000	4.004.000
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.040	1.040
17	**Saneamento**			**13.343.497**	**13.343.497**
17.512	Saneamento Básico Urbano			13.343.497	13.343.497

Órgão: **67 - Subprefeitura Itaquera**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			13.343.497	13.343.497
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			13.343.497	13.343.497
	Total do Órgão:		**4.251.000**	**53.202.988**	**57.453.988**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **67** **Subprefeitura Itaquera**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**53.194.988**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**19.000.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**19.000.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.893.770			
3.1.90.96	00.1.500.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	106.230			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**34.194.988**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**34.194.988**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	937.040			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.305.662			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	314.366			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	2.597.920			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	40.000			
4		**Despesas de Capital**				**4.259.000**
4.4		**Investimentos**			**4.259.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**4.259.000**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.250.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	8.000			
		Total do Órgão:				**57.453.988**

Órgão: 6700 - Subprefeitura Itaquera

Unidade: 6710 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
67.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
67.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.000
67.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.600	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.600
67.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	314.366	
					-.-.-.-.-.-.-.-	314.366
67.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
67.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	18.893.770	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	106.230	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	52.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.070.442	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.597.920	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	40.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	8.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	25.768.362
67.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	4.250.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.250.000
67.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.872.658	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.872.658
67.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
67.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	312.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.576.465	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.888.465
67.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	260.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.744.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.004.000
67.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.040	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.040

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6700 - Subprefeitura Itaquera

Unidade: 6710 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
67.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	312.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	13.031.497	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.343.497
	Total da Unidade:					**57.453.988**
	Total do Orgão:					**57.453.988**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6700 - Subprefeitura Itaquera

Unidade: 6710 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	18.893.770	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	106.230	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	937.040	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	30.305.662	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	314.366	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.597.920	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	40.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	8.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**53.202.988**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	4.250.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**4.251.000**
	Total da Unidade					**57.453.988**
	Total do Órgão					**57.453.988**

Órgão: **68 - Subprefeitura de Guaianases**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**2.000**	**519.017**	**521.017**
04.122	Administração Geral		2.000	3.000	5.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		2.000	1.000	3.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			516.017	516.017
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			516.017	516.017
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			516.017	516.017
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**6.304.000**	**41.907.740**	**48.211.740**
15.122	Administração Geral			30.104.536	30.104.536
15.122.3024	Suporte Administrativo			30.104.536	30.104.536
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			30.104.536	30.104.536
15.451	Infra-Estrutura Urbana		6.303.000		6.303.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		6.303.000		6.303.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		6.303.000		6.303.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	11.803.204	11.804.204
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			3.836.884	3.836.884
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			3.836.884	3.836.884
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			7.966.320	7.966.320
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			3.004.179	3.004.179
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			4.961.141	4.961.141

Órgão: **68 - Subprefeitura de Guaianases**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000
17	**Saneamento**			**11.766.653**	**11.766.653**
17.512	Saneamento Básico Urbano			11.766.653	11.766.653
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			11.766.653	11.766.653
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			11.766.653	11.766.653
	Total do Órgão:		**6.306.000**	**54.194.410**	**60.500.410**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **68** **Subprefeitura de Guaianases**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**54.168.610**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**21.499.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**21.499.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.499.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**32.669.610**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**32.669.610**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	993.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	24.960			
3.3.90.37	00.1.500.9001	Locação de Mão-de-Obra	2.657.966			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.687.667			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	506.017			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	2.710.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	90.000			
4		**Despesas de Capital**				**6.331.800**
4.4		**Investimentos**			**6.331.800**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**6.331.800**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	03.1.710.1541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	6.000.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	25.800			
		Total do Órgão:				**60.500.410**

Órgão: 6800 - Subprefeitura de Guaianases

Unidade: 6810 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
68.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
68.10.04.122.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
68.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
68.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
68.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
68.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	506.017	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	5.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	516.017
68.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
68.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	21.499.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	52.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	24.960	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	2.657.966	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.049.810	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.710.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	90.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	20.800	
					-.-.-.-.-.-.-.-	30.104.536
68.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	03.1.710.1541	0	303.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	6.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.303.000
68.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.836.884	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.836.884
68.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6800 - Subprefeitura de Guaianases

Unidade: 6810 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
68.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.004.179	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.004.179
68.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	936.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.025.141	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.961.141
68.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
68.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	11.766.653	
					-.-.-.-.-.-.-.-	11.766.653
	Total da Unidade:					**60.500.410**
	Total do Orgão:					**60.500.410**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6800 - Subprefeitura de Guaianases

Unidade: 6810 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	21.499.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	993.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	24.960	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	2.657.966	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	25.687.667	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	506.017	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.710.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	90.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	25.800	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**54.194.410**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	03.1.710.1541	0	303.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	6.000.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**6.306.000**
	Total da Unidade					**60.500.410**
	Total do Órgão					**60.500.410**

Órgão: **69 - Subprefeitura de Vila Prudente**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**585.232**	**586.232**
04.122	Administração Geral		1.000	3.040	4.040
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.040	1.040
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.040	1.040
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			582.192	582.192
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			582.192	582.192
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			582.192	582.192
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**4.701.000**	**26.316.600**	**31.017.600**
15.122	Administração Geral			16.974.400	16.974.400
15.122.3024	Suporte Administrativo			16.974.400	16.974.400
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			16.974.400	16.974.400
15.451	Infra-Estrutura Urbana		4.700.000		4.700.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		4.700.000		4.700.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		4.700.000		4.700.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	9.342.200	9.343.200
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			4.160.000	4.160.000
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			4.160.000	4.160.000
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			5.182.200	5.182.200
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			5.179.200	5.179.200
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			1.000	1.000

Órgão: **69 - Subprefeitura de Vila Prudente**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000
17	**Saneamento**			**8.858.911**	**8.858.911**
17.512	Saneamento Básico Urbano			8.858.911	8.858.911
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			8.858.911	8.858.911
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			8.858.911	8.858.911
	Total do Órgão:		**4.702.000**	**35.761.743**	**40.463.743**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **69** **Subprefeitura de Vila Prudente**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**35.735.743**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**12.500.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**12.500.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.500.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**23.235.743**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**23.235.743**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	655.200			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.628.351			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	582.192			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	548.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	822.000			
4		**Despesas de Capital**				**4.728.000**
4.4		**Investimentos**			**4.728.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**4.728.000**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	4.240.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	26.000			
Total do Órgão:						**40.463.743**

Órgão: 6900 - Subprefeitura de Vila Prudente

Unidade: 6910 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
69.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
69.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
69.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.040	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.040
69.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
69.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	582.192	
					-.-.-.-.-.-.-.-	582.192
69.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
69.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	12.500.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	52.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.026.400	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	548.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	822.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	26.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	16.974.400
69.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	460.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	4.240.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.700.000
69.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.160.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.160.000
69.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
69.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	603.200	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.576.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.179.200
69.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6900 - Subprefeitura de Vila Prudente

Unidade: 6910 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
69.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
69.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
69.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.858.911	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.858.911
	Total da Unidade:					**40.463.743**
	Total do Orgão:					**40.463.743**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 6900 - Subprefeitura de Vila Prudente

Unidade: 6910 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	12.500.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	655.200	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	20.628.351	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	582.192	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	548.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	822.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	26.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**35.761.743**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	460.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	4.240.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**4.702.000**
	Total da Unidade					**40.463.743**
	Total do Órgão					**40.463.743**

Órgão: **70 - Subprefeitura São Mateus**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**			**488.344**	**488.344**
04.122	Administração Geral			106.040	106.040
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			1.000	1.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.040	1.040
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.040	1.040
04.122.3024	Suporte Administrativo			104.000	104.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			104.000	104.000
04.126	Tecnologia da Informação			382.304	382.304
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			382.304	382.304
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			382.304	382.304
13	**Cultura**			**20.800**	**20.800**
13.392	Difusão Cultural			20.800	20.800
13.392.3001	Acesso à Cultura			20.800	20.800
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			20.800	20.800
15	**Urbanismo**		**5.151.000**	**52.623.240**	**57.774.240**
15.122	Administração Geral			34.421.240	34.421.240
15.122.3024	Suporte Administrativo			34.421.240	34.421.240
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			34.421.240	34.421.240
15.451	Infra-Estrutura Urbana		5.150.000		5.150.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		5.150.000		5.150.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		5.150.000		5.150.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	18.202.000	18.203.000
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			7.800.000	7.800.000
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			7.800.000	7.800.000
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			10.402.000	10.402.000
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			3.432.000	3.432.000
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			6.968.000	6.968.000
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000
17	**Saneamento**			**11.488.082**	**11.488.082**

Órgão: **70 - Subprefeitura São Mateus**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512	Saneamento Básico Urbano			11.488.082	11.488.082
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			11.488.082	11.488.082
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			11.488.082	11.488.082
	Total do Órgão:		**5.151.000**	**64.620.466**	**69.771.466**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **70** **Subprefeitura São Mateus**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**64.464.466**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**21.400.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**21.400.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.400.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**43.064.466**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**43.064.466**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.240			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	954.304			
3.3.90.37	00.1.500.9001	Locação de Mão-de-Obra	6.864.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.520.922			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	260.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	2.000.000			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	104.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	355.000			
4		**Despesas de Capital**				**5.307.000**
4.4		**Investimentos**			**5.307.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**5.307.000**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.684			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	4.399.316			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	156.000			
		Total do Órgão:				**69.771.466**

Órgão: 7000 - Subprefeitura São Mateus

Unidade: 7010 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
70.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
70.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.040	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.040
70.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	104.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	104.000
70.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	18.304	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	260.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	104.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	382.304
70.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	20.800	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.800
70.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	21.400.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	6.240	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	312.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	6.864.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.328.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	355.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	52.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	34.421.240
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	750.684	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	4.399.316	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.150.000
70.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.800.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.800.000
70.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
70.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	208.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.224.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.432.000
70.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 7000 - **Subprefeitura São Mateus**

Unidade: 7010 - **Administração da Subprefeitura**

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
70.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	208.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.760.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.968.000
70.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
70.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	208.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	11.280.082	
					-.-.-.-.-.-.-.-	11.488.082
	Total da Unidade:					**69.771.466**
	Total do Orgão:					**69.771.466**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 7000 - Subprefeitura São Mateus

Unidade: 7010 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	21.400.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	6.240	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	954.304	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	6.864.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	32.520.922	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	260.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	2.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	104.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	355.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	156.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**64.620.466**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	750.684	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	4.399.316	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**5.151.000**
	Total da Unidade					**69.771.466**
	Total do Órgão					**69.771.466**

Órgão: **71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**			**233.848**	**233.848**
04.122	Administração Geral			3.000	3.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			1.000	1.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			230.848	230.848
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			230.848	230.848
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			230.848	230.848
13	**Cultura**			**136.344**	**136.344**
13.392	Difusão Cultural			136.344	136.344
13.392.3001	Acesso à Cultura			136.344	136.344
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			136.344	136.344
15	**Urbanismo**		**319.144**	**27.852.328**	**28.171.472**
15.122	Administração Geral			19.708.177	19.708.177
15.122.3024	Suporte Administrativo			19.708.177	19.708.177
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			19.708.177	19.708.177
15.451	Infra-Estrutura Urbana		318.144		318.144
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		318.144		318.144
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		318.144		318.144
15.452	Serviços Urbanos		1.000	8.144.151	8.145.151
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			4.286.880	4.286.880
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			4.286.880	4.286.880
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			3.857.271	3.857.271
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			2.526.749	2.526.749
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			1.328.522	1.328.522
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000
17	**Saneamento**			**6.249.665**	**6.249.665**

Órgão: **71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512	Saneamento Básico Urbano			6.249.665	6.249.665
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			6.249.665	6.249.665
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			6.249.665	6.249.665
	Total do Órgão:		**319.144**	**34.472.185**	**34.791.329**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : 71 **Subprefeitura Cidade Tiradentes**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**34.472.185**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**13.900.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**13.900.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.900.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**20.572.185**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**20.572.185**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	617.737			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.043.056			
3.3.90.39	03.1.710.1536	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.344			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	210.048			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.377.200			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	187.800			
4		**Despesas de Capital**				**319.144**
4.4		**Investimentos**			**319.144**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**319.144**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.51	03.1.710.1535	Obras e Instalações	318.144			
		Total do Órgão:				**34.791.329**

Órgão: 7100 - Subprefeitura Cidade Tiradentes

Unidade: 7110 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
71.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
71.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
71.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
71.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	20.800	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	210.048	
					-.-.-.-.-.-.-.-	230.848
71.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	03.1.710.1536	0	136.344	
					-.-.-.-.-.-.-.-	136.344
71.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	13.900.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	232.937	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.010.240	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.377.200	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	187.800	
					-.-.-.-.-.-.-.-	19.708.177
71.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	03.1.710.1535	0	318.144	
					-.-.-.-.-.-.-.-	318.144
71.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.286.880	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.286.880
71.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
71.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	312.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.214.749	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.526.749
71.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
71.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	52.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.276.522	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.328.522
71.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 7100 - Subprefeitura Cidade Tiradentes

Unidade: 7110 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
71.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.249.665	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.249.665
	Total da Unidade:					**34.791.329**
	Total do Orgão:					**34.791.329**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 7100 - Subprefeitura Cidade Tiradentes

Unidade: 7110 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	13.900.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	617.737	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	18.043.056	
		3.3.90.39.00	03.1.710.1536	0	136.344	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	210.048	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.377.200	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	187.800	
	Total - Atividades:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**34.472.185**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	03.1.710.1535	0	318.144	
	Total - Projetos:				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**319.144**
	Total da Unidade					**34.791.329**
	Total do Órgão					**34.791.329**

Órgão: **72 - Subprefeitura Sapopemba**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**1.000**	**159.000**	**160.000**
04.122	Administração Geral		1.000	3.000	4.000
04.122.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	1.000	2.000
04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP			1.000	1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			156.000	156.000
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			156.000	156.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			156.000	156.000
13	**Cultura**			**1.000**	**1.000**
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**7.001.000**	**28.964.120**	**35.965.120**
15.122	Administração Geral			19.826.240	19.826.240
15.122.3024	Suporte Administrativo			19.826.240	19.826.240
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			19.826.240	19.826.240
15.451	Infra-Estrutura Urbana		7.000.000		7.000.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		7.000.000		7.000.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		7.000.000		7.000.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	9.137.880	9.138.880
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			5.963.880	5.963.880
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			5.963.880	5.963.880
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			3.174.000	3.174.000
15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)			2.392.000	2.392.000
15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			1.000	1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			780.000	780.000

Órgão: **72 - Subprefeitura Sapopemba**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal			1.000	1.000
17	**Saneamento**			**5.885.218**	**5.885.218**
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.885.218	5.885.218
17.512.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos			5.885.218	5.885.218
17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			5.885.218	5.885.218
	Total do Órgão:		**7.002.000**	**35.009.338**	**42.011.338**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : 72 **Subprefeitura Sapopemba**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**34.972.938**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**15.000.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**15.000.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**19.972.938**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**19.972.938**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	743.600			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	37.440			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.502.298			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	119.600			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.300.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	270.000			
4		**Despesas de Capital**				**7.038.400**
4.4		**Investimentos**			**7.038.400**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**7.038.400**		
4.4.90.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	200.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	36.400			
		Total do Órgão:				**42.011.338**

Órgão: 7200 - Subprefeitura Sapopemba

Unidade: 7210 - Administração da Subprefeitura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
72.10.04.122.3011.2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
72.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
72.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
72.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
72.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	36.400	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	119.600	
					-.-.-.-.-.-.-.-	156.000
72.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
72.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	15.000.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	135.200	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	37.440	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.047.200	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.300.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	270.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	36.400	
					-.-.-.-.-.-.-.-	19.826.240
72.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	6.800.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	200.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.000.000
72.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.963.880	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.963.880
72.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
72.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	312.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.080.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.392.000
72.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 7200 - **Subprefeitura Sapopemba**

Unidade: 7210 - **Administração da Subprefeitura**

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
72.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	260.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	520.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	780.000
72.10.15.452.3022.2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
72.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	5.885.218	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.885.218
	Total da Unidade:					**42.011.338**
	Total do Orgão:					**42.011.338**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 7200 - Subprefeitura Sapopemba

Unidade: 7210 - Administração da Subprefeitura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	15.000.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	743.600	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	37.440	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	17.502.298	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	119.600	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.300.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	270.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	36.400	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**35.009.338**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9005	0	6.800.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	200.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**7.002.000**
	Total da Unidade					**42.011.338**
	Total do Órgão					**42.011.338**

CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	6.000.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.887.300
RECEITA DE SERVIÇOS	2.056.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.371.700
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000		
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	8.320.000		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.003.000		
	21.380.000		21.259.000
		SUPERÁVIT CORRENTE:	121.000
Total:	**21.380.000**	**Total:**	**21.380.000**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	121.000		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
		INVESTIMENTOS	125.000
	0		125.000
DÉFICIT CAPITAL:	4.000		0
Total:	**125.000**	**Total:**	**125.000**

RESUMO

Receitas Correntes	21.380.000	Despesas Correntes	21.259.000
Receitas Capital	0	Despesas Capital	125.000
Déficit Orçamentário	4.000		
Total:	**21.384.000**	**Total:**	**21.384.000**

CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **15 - Cinema e Audiovisual de São Paulo**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09	**Previdência Social**			**1.000**	**1.000**
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.000	1.000
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			1.000	1.000
09.331.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023			1.000	1.000
12	**Educação**			**2.000**	**2.000**
12.368	Educação Básica			2.000	2.000
12.368.3010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação			2.000	2.000
12.368.3010.2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados			2.000	2.000
13	**Cultura**		**3.000**	**21.377.000**	**21.380.000**
13.122	Administração Geral			10.341.400	10.341.400
13.122.3024	Suporte Administrativo			10.341.400	10.341.400
13.122.3024.2100	Administração da Unidade			10.341.400	10.341.400
13.126	Tecnologia da Informação		1.000	387.000	388.000
13.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	123.000	124.000
13.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
13.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			123.000	123.000
13.126.3024	Suporte Administrativo			264.000	264.000
13.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			264.000	264.000
13.392	Difusão Cultural		2.000	10.648.600	10.650.600
13.392.3001	Acesso à Cultura		1.000	10.648.600	10.649.600
13.392.3001.5419	Apoio à Memória do Audiovisual		1.000		1.000
13.392.3001.6421	Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate			1.000	1.000
13.392.3001.6702	Políticas de Audiovisual			10.647.600	10.647.600
13.392.3024	Suporte Administrativo		1.000		1.000
13.392.3024.5420	Desenvolvimento Institucional		1.000		1.000
23	**Comércio e Serviços**			**1.000**	**1.000**
23.695	Turismo			1.000	1.000
23.695.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico			1.000	1.000
23.695.3015.2048	Ações de Audiovisual			1.000	1.000
	Total do Órgão:		**3.000**	**21.381.000**	**21.384.000**

CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **15** **Cinema e Audiovisual de São Paulo**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**21.259.000**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**7.887.300**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**7.887.300**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000			
3.1.90.11	09.1.501.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.955.300			
3.1.90.13	09.1.501.9001	Obrigações Patronais	2.931.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**13.371.700**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**13.371.700**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000			
3.3.90.08	09.1.501.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	136.200			
3.3.90.14	09.1.501.9001	Diárias - Civil	406.000			
3.3.90.30	09.1.501.9001	Material de Consumo	124.000			
3.3.90.31	09.1.501.9001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	250.000			
3.3.90.33	09.1.501.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	706.000			
3.3.90.34	09.1.501.9001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000			
3.3.90.35	09.1.501.9001	Serviços de Consultoria	330.000			
3.3.90.36	09.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	423.000			
3.3.90.37	09.1.501.9001	Locação de Mão-de-Obra	60.000			
3.3.90.39	09.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.343.200			
3.3.90.40	09.1.501.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	514.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.000			
3.3.90.46	09.1.501.9001	Auxílio-Alimentação	372.100			
3.3.90.47	09.1.501.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.152.200			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	1.000			
3.3.90.49	09.1.501.9001	Auxílio-Transporte	2.000			
3.3.90.93	09.1.501.9001	Indenizações e Restituições	50.000			
4		**Despesas de Capital**				**125.000**
4.4		**Investimentos**			**125.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**125.000**		
4.4.90.40	09.1.501.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	24.000			
4.4.90.52	09.1.501.9001	Equipamentos e Material Permanente	101.000			
		Total do Órgão:				**21.384.000**

CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1500 - Cinema e Audiovisual de São Paulo

Unidade: 1510 - Cinema e Audiovisual de São Paulo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
15.10.09.331.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	3.3.90.08.00	09.1.501.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
15.10.12.368.3010.2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.36.00	09.1.501.9001	0	1.000	
		3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.000
15.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.1.90.11.00	09.1.501.9001	0	4.955.300	
		3.1.90.13.00	09.1.501.9001	0	2.931.000	
		3.3.90.08.00	09.1.501.9001	0	135.200	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.14.00	09.1.501.9001	0	6.000	
		3.3.90.30.00	09.1.501.9001	0	24.000	
		3.3.90.33.00	09.1.501.9001	0	6.000	
		3.3.90.35.00	09.1.501.9001	0	30.000	
		3.3.90.36.00	09.1.501.9001	0	172.000	
		3.3.90.37.00	09.1.501.9001	0	60.000	
		3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	550.600	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.46.00	09.1.501.9001	0	372.100	
		3.3.90.47.00	09.1.501.9001	0	1.092.200	
		3.3.90.49.00	09.1.501.9001	0	2.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.52.00	09.1.501.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.341.400
15.10.13.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	09.1.501.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
15.10.13.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	09.1.501.9001	0	23.000	
		4.4.90.52.00	09.1.501.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	123.000
15.10.13.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	09.1.501.9001	0	264.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	264.000
15.10.13.392.3001.5419	Apoio à Memória do Audiovisual	3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
15.10.13.392.3001.6421	Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate	3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
15.10.13.392.3001.6702	Políticas de Audiovisual	3.3.90.14.00	09.1.501.9001	0	400.000	

CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1500 - Cinema e Audiovisual de São Paulo

Unidade: 1510 - Cinema e Audiovisual de São Paulo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
15.10.13.392.3001.6702	Políticas de Audiovisual	3.3.90.30.00	09.1.501.9001	0	100.000	
		3.3.90.31.00	09.1.501.9001	0	250.000	
		3.3.90.33.00	09.1.501.9001	0	700.000	
		3.3.90.34.00	09.1.501.9001	0	500.000	
		3.3.90.35.00	09.1.501.9001	0	300.000	
		3.3.90.36.00	09.1.501.9001	0	250.000	
		3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	7.787.600	
		3.3.90.40.00	09.1.501.9001	0	250.000	
		3.3.90.47.00	09.1.501.9001	0	60.000	
		3.3.90.93.00	09.1.501.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.647.600
15.10.13.392.3024.5420	Desenvolvimento Institucional	3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
15.10.23.695.3015.2048	Ações de Audiovisual	3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**21.384.000**
	Total do Orgão:					**21.384.000**

CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1500 - Cinema e Audiovisual de São Paulo

Unidade: 1510 - Cinema e Audiovisual de São Paulo

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.1.90.11.00	09.1.501.9001	0	4.955.300	
		3.1.90.13.00	09.1.501.9001	0	2.931.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.08.00	09.1.501.9001	0	136.200	
		3.3.90.14.00	09.1.501.9001	0	406.000	
		3.3.90.30.00	09.1.501.9001	0	124.000	
		3.3.90.31.00	09.1.501.9001	0	250.000	
		3.3.90.33.00	09.1.501.9001	0	706.000	
		3.3.90.34.00	09.1.501.9001	0	500.000	
		3.3.90.35.00	09.1.501.9001	0	330.000	
		3.3.90.36.00	09.1.501.9001	0	423.000	
		3.3.90.37.00	09.1.501.9001	0	60.000	
		3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	8.341.200	
		3.3.90.40.00	09.1.501.9001	0	514.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.46.00	09.1.501.9001	0	372.100	
		3.3.90.47.00	09.1.501.9001	0	1.152.200	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.49.00	09.1.501.9001	0	2.000	
		3.3.90.93.00	09.1.501.9001	0	50.000	
		4.4.90.40.00	09.1.501.9001	0	23.000	
		4.4.90.52.00	09.1.501.9001	0	101.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**21.381.000**
Totais por Projetos						
		3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	2.000	
		4.4.90.40.00	09.1.501.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**3.000**
	Total da Unidade					**21.384.000**
	Total do Órgão					**21.384.000**

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	3.991.320	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	292.590.000
RECEITA DE SERVIÇOS	321.204	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.212.418
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.482.612		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	80.856		
	19.875.992		509.802.418
DÉFICIT CORRENTE:	489.926.426		
Total:	**509.802.418**	**Total:**	**509.802.418**

RECEITAS DE CAPITAL		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: 489.926.426 DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	11.599.336
	0		11.599.336
DÉFICIT CAPITAL:	501.525.762		0
Total:	**501.525.762**	**Total:**	**501.525.762**

RESUMO

Receitas Correntes	19.875.992	Despesas Correntes	509.802.418
Receitas Capital	0	Despesas Capital	11.599.336
Déficit Orçamentário	501.525.762		
Total:	**521.401.754**	**Total:**	**521.401.754**

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **02 - Hospital do Servidor Público Municipal**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09	**Previdência Social**			**1.000**	**1.000**
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.000	1.000
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			1.000	1.000
09.331.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023			1.000	1.000
10	**Saúde**		**3.000**	**521.397.754**	**521.400.754**
10.122	Administração Geral			331.144.000	331.144.000
10.122.3024	Suporte Administrativo			331.144.000	331.144.000
10.122.3024.2100	Administração da Unidade			331.144.000	331.144.000
10.126	Tecnologia da Informação		1.000	10.510.000	10.511.000
10.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	4.010.000	4.011.000
10.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
10.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			4.010.000	4.010.000
10.126.3024	Suporte Administrativo			6.500.000	6.500.000
10.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			6.500.000	6.500.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.000	179.743.754	179.745.754
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência		2.000	179.743.754	179.745.754
10.302.3026.1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência		1.000		1.000
10.302.3026.1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência		1.000		1.000
10.302.3026.2044	Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia			3.600.000	3.600.000
10.302.3026.2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência			176.143.754	176.143.754
	Total do Órgão:		**3.000**	**521.398.754**	**521.401.754**

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **02** **Hospital do Servidor Público Municipal**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**509.802.418**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**292.590.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**212.590.000**		
3.1.90.07	00.1.500.9001	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	26.000			
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202.999.000			
3.1.90.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	700.000			
3.1.90.16	00.1.500.9001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000			
3.1.90.91	00.1.500.9001	Sentenças Judiciais	8.864.000			
3.1.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**80.000.000**		
3.1.91.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	80.000.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**217.212.418**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**217.012.418**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	151.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	35.014.000			
3.3.90.30	06.1.501.9001	Material de Consumo	7.000.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.446.418			
3.3.90.39	06.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.000			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.500.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	24.100.000			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	1.200.000			
3.3.90.93	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições	1.000			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**200.000**		
3.3.91.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000			
4		**Despesas de Capital**				**11.599.336**
4.4		**Investimentos**			**11.599.336**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**11.599.336**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.001.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	1.300.000			
4.4.90.52	06.1.501.9001	Equipamentos e Material Permanente	7.296.336			
Total do Órgão:						**521.401.754**

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 0200 - Hospital do Servidor Público Municipal

Unidade: 0210 - Hospital do Servidor Público Municipal

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
02.10.09.331.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
02.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.07.00	00.1.500.9001	0	26.000	
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	202.999.000	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	700.000	
		3.1.90.16.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.1.90.91.00	00.1.500.9001	0	8.864.000	
		3.1.91.13.00	00.1.500.9001	0	80.000.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	4.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	10.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	24.100.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	2.000.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	1.200.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	331.144.000
02.10.10.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
02.10.10.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	3.000.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.010.000
02.10.10.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	6.500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.500.000
02.10.10.302.3026.1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
02.10.10.302.3026.1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
02.10.10.302.3026.2044	Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.600.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.600.000
02.10.10.302.3026.2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	35.000.000	
		3.3.90.30.00	06.1.501.9001	0	7.000.000	
		3.3.90.39.00	06.1.501.9001	0	5.500.000	

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 0200 - Hospital do Servidor Público Municipal

Unidade: 0210 - Hospital do Servidor Público Municipal

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
02.10.10.302.3026.2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	120.846.418	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.91.47.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	300.000	
		4.4.90.52.00	06.1.501.9001	0	7.296.336	
					-.-.-.-.-.-.-.-	176.143.754
	Total da Unidade:					**521.401.754**
	Total do Orgão:					**521.401.754**

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 0200 - Hospital do Servidor Público Municipal

Unidade: 0210 - Hospital do Servidor Público Municipal

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.07.00	00.1.500.9001	0	26.000	
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	202.999.000	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	700.000	
		3.1.90.16.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.1.90.91.00	00.1.500.9001	0	8.864.000	
		3.1.91.13.00	00.1.500.9001	0	80.000.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	151.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	35.014.000	
		3.3.90.30.00	06.1.501.9001	0	7.000.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	10.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	125.446.418	
		3.3.90.39.00	06.1.501.9001	0	5.500.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	6.500.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	24.100.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	2.000.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	1.200.000	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.91.47.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	3.000.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	1.300.000	
		4.4.90.52.00	06.1.501.9001	0	7.296.336	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**521.398.754**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**3.000**
	Total da Unidade					**521.401.754**
	Total do Órgão					**521.401.754**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.570.500	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.480.360
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.144	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.889.474
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.924.000		
	5.557.644		96.369.834
DÉFICIT CORRENTE:	90.812.190		
Total:	**96.369.834**	**Total:**	**96.369.834**
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	90.812.190
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
		INVESTIMENTOS	372.000
	0		372.000
DÉFICIT CAPITAL:	91.184.190		0
Total:	**91.184.190**	**Total:**	**91.184.190**

RESUMO

Receitas Correntes	5.557.644	Despesas Correntes	96.369.834
Receitas Capital	0	Despesas Capital	372.000
Déficit Orçamentário	91.184.190		
Total:	**96.741.834**	**Total:**	**96.741.834**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **03 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09	**Previdência Social**		**2.000**	**96.739.834**	**96.741.834**
09.122	Administração Geral		1.000	88.877.034	88.878.034
09.122.3021	Qualidade, Eficiência e Sustentabilidade do Orçamento Público		1.000		1.000
09.122.3021.1221	Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária		1.000		1.000
09.122.3024	Suporte Administrativo			88.877.034	88.877.034
09.122.3024.2100	Administração da Unidade			88.536.284	88.536.284
09.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			309.750	309.750
09.122.3024.2363	Programa IPREM Melhor Idade			31.000	31.000
09.126	Tecnologia da Informação		1.000	7.861.800	7.862.800
09.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	261.800	262.800
09.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
09.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			261.800	261.800
09.126.3024	Suporte Administrativo			7.600.000	7.600.000
09.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			7.600.000	7.600.000
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.000	1.000
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			1.000	1.000
09.331.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023			1.000	1.000
	Total do Órgão:		**2.000**	**96.739.834**	**96.741.834**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **03** **Instituto de Previdência Municipal de São Paulo**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**96.369.834**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**24.480.360**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**20.033.000**		
3.1.90.07	00.1.500.9001	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	9.000			
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.754.360			
3.1.90.11	00.1.501.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.245.640			
3.1.90.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	780.000			
3.1.90.16	00.1.500.9001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600.000			
3.1.90.94	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000			
3.1.90.96	00.1.500.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.144.000			
3.1.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**4.447.360**		
3.1.91.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	4.446.360			
3.1.91.94	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**71.889.474**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**68.035.576**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	61.000			
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	90.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	140.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	248.000			
3.3.90.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	4.323.026			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550.000			
3.3.90.37	00.1.500.9001	Locação de Mão-de-Obra	5.900.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.239.750			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.637.800			
3.3.90.41	00.1.500.9001	Contribuições	10.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	895.000			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.698.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	90.000			
3.3.90.91	00.1.500.9001	Sentenças Judiciais	100.000			
3.3.90.93	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições	53.000			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**3.853.898**		
3.3.91.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	720.000			
3.3.91.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000			
3.3.91.93	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições	3.129.898			
4		**Despesas de Capital**				**372.000**
4.4		**Investimentos**			**372.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**372.000**		
4.4.90.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	1.000			
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	370.000			
		Total do Órgão:				**96.741.834**

Órgão: 0300 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Unidade: 0310 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
03.10.09.122.3021.1221	Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária	4.4.90.35.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
03.10.09.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.07.00	00.1.500.9001	0	9.000	
		3.1.90.11.00	00.1.501.9001	0	3.245.640	
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	13.754.360	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	780.000	
		3.1.90.16.00	00.1.500.9001	0	600.000	
		3.1.90.94.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	1.144.000	
		3.1.91.13.00	00.1.500.9001	0	4.446.360	
		3.1.91.94.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	60.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	90.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	135.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	248.000	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	4.323.026	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	550.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	5.900.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.900.000	
		3.3.90.41.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	895.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	40.698.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	90.000	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	53.000	
		3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	720.000	
		3.3.91.47.00	00.1.500.9001	0	4.000	
		3.3.91.93.00	00.1.500.9001	0	3.129.898	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	150.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	88.536.284
03.10.09.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	309.750	
					-.-.-.-.-.-.-.-	309.750
03.10.09.122.3024.2363	Programa IPREM Melhor Idade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	30.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	31.000
03.10.09.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
03.10.09.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	4.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	37.800	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	220.000	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 0300 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Unidade: 0310 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	261.800
03.10.09.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	7.600.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.600.000
03.10.09.331.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**96.741.834**
	Total do Orgão:					**96.741.834**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 0300 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Unidade: 0310 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.07.00	00.1.500.9001	0	9.000	
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	13.754.360	
		3.1.90.11.00	00.1.501.9001	0	3.245.640	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	780.000	
		3.1.90.16.00	00.1.500.9001	0	600.000	
		3.1.90.94.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	1.144.000	
		3.1.91.13.00	00.1.500.9001	0	4.446.360	
		3.1.91.94.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	61.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	90.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	140.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	248.000	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	4.323.026	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	550.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	5.900.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.239.750	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	7.637.800	
		3.3.90.41.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	895.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	40.698.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	90.000	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	53.000	
		3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	720.000	
		3.3.91.47.00	00.1.500.9001	0	4.000	
		3.3.91.93.00	00.1.500.9001	0	3.129.898	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	370.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**96.739.834**
Totais por Projetos						
		4.4.90.35.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**2.000**
	Total da Unidade					**96.741.834**
	Total do Órgão					**96.741.834**

AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	176.964	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.240.811
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.228.740	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.212.704
	1.405.704		57.453.515
DÉFICIT CORRENTE:	56.047.811		
Total:	**57.453.515**	**Total:**	**57.453.515**
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	56.047.811
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
		INVESTIMENTOS	48.101.000
	0		48.101.000
DÉFICIT CAPITAL:	104.148.811		0
Total:	**104.148.811**	**Total:**	**104.148.811**

RESUMO

Receitas Correntes	1.405.704	Despesas Correntes	57.453.515
Receitas Capital	0	Despesas Capital	48.101.000
Déficit Orçamentário	104.148.811		
Total:	**105.554.515**	**Total:**	**105.554.515**

Órgão: **33 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**			**42.764.515**	**42.764.515**
04.122	Administração Geral			38.714.515	38.714.515
04.122.3024	Suporte Administrativo			38.714.515	38.714.515
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			38.358.515	38.358.515
04.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			356.000	356.000
04.126	Tecnologia da Informação			3.949.000	3.949.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			3.949.000	3.949.000
04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			3.949.000	3.949.000
04.128	Formação de Recursos Humanos			100.000	100.000
04.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			100.000	100.000
04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			100.000	100.000
04.131	Comunicação Social			1.000	1.000
04.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
04.131.3012.2421	Publicidade Institucional			1.000	1.000
09	**Previdência Social**			**1.000**	**1.000**
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.000	1.000
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			1.000	1.000
09.331.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023			1.000	1.000
15	**Urbanismo**		**59.389.000**	**3.400.000**	**62.789.000**
15.122	Administração Geral			1.000	1.000
15.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
15.122.3012.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município			1.000	1.000
15.126	Tecnologia da Informação		1.000	3.398.000	3.399.000
15.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	3.398.000	3.399.000
15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			3.398.000	3.398.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana		59.388.000		59.388.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		59.388.000		59.388.000
15.451.3022.7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II		59.388.000		59.388.000
15.452	Serviços Urbanos			1.000	1.000
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			1.000	1.000
15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público			1.000	1.000
	Total do Órgão:		**59.389.000**	**46.165.515**	**105.554.515**

AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : 33 **Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**57.453.515**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**29.240.811**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**29.222.811**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.200.000			
3.1.90.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	6.857.811			
3.1.90.16	00.1.500.9001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	465.000			
3.1.90.94	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	700.000			
3.1.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**18.000**		
3.1.91.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	18.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**28.212.704**	
3.3.67		**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**		**12.388.000**		
3.3.67.83	00.1.500.9001	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	12.388.000			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**15.824.704**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	101.000			
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	130.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	70.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	222.000			
3.3.90.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	230.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.459.000			
3.3.90.39	06.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.405.704			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.097.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.900.000			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	100.000			
4		**Despesas de Capital**				**48.101.000**
4.4		**Investimentos**			**48.101.000**	
4.4.67		**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**		**47.000.000**		
4.4.67.82	00.1.500.0003	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	47.000.000			
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**1.101.000**		
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	151.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	500.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	450.000			
Total do Órgão:						**105.554.515**

AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3300 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo

Unidade: 3310 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
33.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	21.200.000	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	6.857.811	
		3.1.90.16.00	00.1.500.9001	0	465.000	
		3.1.90.94.00	00.1.500.9001	0	700.000	
		3.1.91.13.00	00.1.500.9001	0	18.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	130.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	70.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	222.000	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	230.000	
		3.3.90.39.00	06.1.501.9001	0	1.405.704	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.000.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.900.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	110.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	350.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	38.358.515
33.10.04.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	356.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	356.000
33.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	3.799.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	150.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.949.000
33.10.04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	100.000
33.10.04.131.3012.2421	Publicidade Institucional	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
33.10.09.331.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
33.10.15.122.3012.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
33.10.15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
33.10.15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	3.298.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.398.000

AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3300 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo

Unidade: 3310 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
33.10.15.451.3022.7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	3.3.67.83.00	00.1.500.9001	0	12.388.000	
		4.4.67.82.00	00.1.500.0003	0	47.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	59.388.000
33.10.15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**105.554.515**
	Total do Orgão:					**105.554.515**

AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3300 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo

Unidade: 3310 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	21.200.000	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	6.857.811	
		3.1.90.16.00	00.1.500.9001	0	465.000	
		3.1.90.94.00	00.1.500.9001	0	700.000	
		3.1.91.13.00	00.1.500.9001	0	18.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	101.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	130.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	70.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	222.000	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	230.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.459.000	
		3.3.90.39.00	06.1.501.9001	0	1.405.704	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	7.097.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.900.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	110.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	450.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**46.165.515**
Totais por Projetos						
		3.3.67.83.00	00.1.500.9001	0	12.388.000	
		4.4.67.82.00	00.1.500.0003	0	47.000.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**59.389.000**
	Total da Unidade					**105.554.515**
	Total do Órgão					**105.554.515**

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	1.583.625	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.593.992
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.883.862
	1.583.625		84.477.854
DÉFICIT CORRENTE:	82.894.229		
Total:	**84.477.854**	**Total:**	**84.477.854**
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	82.894.229
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
		INVESTIMENTOS	605.000
	0		605.000
DÉFICIT CAPITAL:	83.499.229		0
Total:	**83.499.229**	**Total:**	**83.499.229**

RESUMO

Receitas Correntes	1.583.625	Despesas Correntes	84.477.854
Receitas Capital	0	Despesas Capital	605.000
Déficit Orçamentário	83.499.229		
Total:	**85.082.854**	**Total:**	**85.082.854**

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **80 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09	**Previdência Social**			**1.000**	**1.000**
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.000	1.000
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			1.000	1.000
09.331.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023			1.000	1.000
12	**Educação**			**85.081.854**	**85.081.854**
12.122	Administração Geral			11.398.851	11.398.851
12.122.3024	Suporte Administrativo			11.398.851	11.398.851
12.122.3024.2100	Administração da Unidade			10.698.851	10.698.851
12.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			700.000	700.000
12.126	Tecnologia da Informação			1.005.000	1.005.000
12.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			5.000	5.000
12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			5.000	5.000
12.126.3024	Suporte Administrativo			1.000.000	1.000.000
12.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			1.000.000	1.000.000
12.128	Formação de Recursos Humanos			1.000	1.000
12.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			1.000	1.000
12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			1.000	1.000
12.363	Ensino Profissional			72.677.003	72.677.003
12.363.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades			72.677.003	72.677.003
12.363.3019.2416	Qualificação Profissional e Empreendedora			51.828.122	51.828.122
12.363.3019.2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC			20.848.881	20.848.881
	Total do Órgão:			**85.082.854**	**85.082.854**

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **80** **Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**84.477.854**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**18.593.992**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**18.583.992**		
3.1.90.04	00.1.500.9001	Contratação por Tempo Determinado	2.740.024			
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.922.950			
3.1.90.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	3.818.018			
3.1.90.94	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	103.000			
3.1.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**10.000**		
3.1.91.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	10.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**65.883.862**	
3.3.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**50.260.274**		
3.3.50.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.260.274			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**15.623.588**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000			
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	3.590.972			
3.3.90.30	06.1.501.9001	Material de Consumo	5.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.071.180			
3.3.90.39	05.1.702.8008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376.668			
3.3.90.39	05.1.702.8013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.191.180			
3.3.90.39	06.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.777			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	1.162.891			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	67.920			
3.3.90.91	00.1.500.9001	Sentenças Judiciais	1.000			
4		**Despesas de Capital**				**605.000**
4.4		**Investimentos**			**605.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**605.000**		
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	600.000			
4.4.90.52	06.1.501.9001	Equipamentos e Material Permanente	5.000			
Total do Órgão:						**85.082.854**

Órgão: 8000 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

Unidade: 8010 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
80.10.09.331.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
80.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	4.665.653	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	957.613	
		3.1.90.94.00	00.1.500.9001	0	51.500	
		3.1.91.13.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	146.832	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.650.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	683.941	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	32.312	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	350.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.698.851
80.10.12.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	700.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	700.000
80.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	5.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.000
80.10.12.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000.000
80.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
80.10.12.363.3019.2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	50.260.274	
		3.3.90.39.00	05.1.702.8013	0	1.191.180	
		3.3.90.39.00	05.1.702.8008	0	376.668	
					-.-.-.-.-.-.-.-	51.828.122
80.10.12.363.3019.2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	3.1.90.04.00	00.1.500.9001	0	2.740.024	
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	7.257.297	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	2.860.405	
		3.1.90.94.00	00.1.500.9001	0	51.500	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	3.439.140	
		3.3.90.30.00	06.1.501.9001	0	5.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.720.180	
		3.3.90.39.00	06.1.501.9001	0	5.777	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	478.950	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	35.608	
		4.4.90.52.00	06.1.501.9001	0	5.000	

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8000 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

Unidade: 8010 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
80.10.12.363.3019.2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	250.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.848.881
	Total da Unidade:					**85.082.854**
	Total do Orgão:					**85.082.854**

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8000 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

Unidade: 8010 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.04.00	00.1.500.9001	0	2.740.024	
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	11.922.950	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	3.818.018	
		3.1.90.94.00	00.1.500.9001	0	103.000	
		3.1.91.13.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	50.260.274	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	3.590.972	
		3.3.90.30.00	06.1.501.9001	0	5.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.071.180	
		3.3.90.39.00	05.1.702.8008	0	376.668	
		3.3.90.39.00	05.1.702.8013	0	1.191.180	
		3.3.90.39.00	06.1.501.9001	0	5.777	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	1.162.891	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	67.920	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	600.000	
		4.4.90.52.00	06.1.501.9001	0	5.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**85.082.854**
	Total da Unidade					**85.082.854**
	Total do Órgão					**85.082.854**

SÃO PAULO URBANISMO

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	6.696.004	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.542.760
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.150.364
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600.992		
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	2.100.000		
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	54.633.128		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	60.000		
	64.091.124		60.693.124
		SUPERÁVIT CORRENTE:	3.398.000
Total:	**64.091.124**	**Total:**	**64.091.124**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	3.398.000		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000	INVESTIMENTOS	3.402.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
	2.000		3.402.000
DÉFICIT CAPITAL:	2.000		
			0
Total:	**3.402.000**	**Total:**	**3.402.000**

RESUMO

Receitas Correntes	64.091.124	Despesas Correntes	60.693.124
Receitas Capital	2.000	Despesas Capital	3.402.000
Déficit Orçamentário	2.000		
Total:	**64.095.124**	**Total:**	**64.095.124**

SÃO PAULO URBANISMO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **05 - São Paulo Urbanismo**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	**Urbanismo**		**22.478.214**	**41.616.910**	**64.095.124**
15.122	Administração Geral			36.708.233	36.708.233
15.122.0000	Encargos Especiais			3.202.000	3.202.000
15.122.0000.6833	Encargos Referentes a Arrecadação			3.200.000	3.200.000
15.122.0000.6836	Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente			2.000	2.000
15.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			28.590	28.590
15.122.3012.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município			28.590	28.590
15.122.3024	Suporte Administrativo			33.477.643	33.477.643
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			32.695.643	32.695.643
15.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			780.000	780.000
15.122.3024.2611	Administração da Carteira Imobiliária			2.000	2.000
15.126	Tecnologia da Informação		1.000	4.848.677	4.849.677
15.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	4.401.953	4.402.953
15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			4.401.953	4.401.953
15.126.3024	Suporte Administrativo			446.724	446.724
15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			446.724	446.724
15.128	Formação de Recursos Humanos			60.000	60.000
15.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			60.000	60.000
15.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			60.000	60.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana		22.477.214		22.477.214
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		22.477.214		22.477.214
15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas		22.477.214		22.477.214
	Total do Órgão:		**22.478.214**	**41.616.910**	**64.095.124**

SÃO PAULO URBANISMO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **05** **São Paulo Urbanismo**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**60.693.124**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**23.542.760**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**23.086.460**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000			
3.1.90.11	09.1.501.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.214.060			
3.1.90.11	10.1.756.8003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000			
3.1.90.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	1.000			
3.1.90.13	09.1.501.9001	Obrigações Patronais	3.581.400			
3.1.90.13	10.1.756.8003	Obrigações Patronais	1.000			
3.1.90.16	09.1.501.9001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	87.000			
3.1.90.94	09.1.501.9001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200.000			
3.1.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**456.300**		
3.1.91.13	09.1.501.9001	Obrigações Patronais	130.000			
3.1.91.96	09.1.501.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	326.300			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**37.150.364**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**37.148.364**		
3.3.90.08	09.1.501.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.304.000			
3.3.90.08	10.1.756.8003	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000			
3.3.90.14	09.1.501.9001	Diárias - Civil	100.000			
3.3.90.30	09.1.501.9001	Material de Consumo	176.800			
3.3.90.33	09.1.501.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	106.796			
3.3.90.35	09.1.501.9001	Serviços de Consultoria	344.000			
3.3.90.39	09.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.026.918			
3.3.90.39	10.1.756.8003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.90.40	09.1.501.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.629.677			
3.3.90.46	09.1.501.9001	Auxílio-Alimentação	2.176.000			
3.3.90.46	10.1.756.8003	Auxílio-Alimentação	1.000			
3.3.90.47	09.1.501.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.050.000			
3.3.90.47	10.1.756.8003	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000			
3.3.90.49	09.1.501.9001	Auxílio-Transporte	24.000			
3.3.90.91	09.1.501.9001	Sentenças Judiciais	7.173			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**2.000**		
3.3.91.47	09.1.501.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000			
3.3.91.93	09.1.501.9001	Indenizações e Restituições	1.000			
4		**Despesas de Capital**				**3.402.000**
4.4		**Investimentos**			**3.402.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**3.402.000**		
4.4.90.39	09.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	10.1.756.8003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000			
4.4.90.40	09.1.501.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.40	10.1.756.8003	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.997.000			
4.4.90.51	09.1.501.9001	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	10.1.756.8003	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	09.1.501.9001	Equipamentos e Material Permanente	2.000			
4.4.90.52	10.1.756.8003	Equipamentos e Material Permanente	1.350.000			
		Total do Órgão:				**64.095.124**

SÃO PAULO URBANISMO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 0500 - São Paulo Urbanismo

Unidade: 0510 - São Paulo Urbanismo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
05.10.15.122.0000.6833	Encargos Referentes a Arrecadação	3.3.90.47.00	09.1.501.9001	0	3.000.000	
		3.3.90.47.00	10.1.756.8003	0	200.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.200.000
05.10.15.122.0000.6836	Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente	3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	2.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.000
05.10.15.122.3012.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município	3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	28.590	
					-.-.-.-.-.-.-.-	28.590
05.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	10.1.756.8003	0	1.000	
		3.1.90.11.00	09.1.501.9001	0	18.214.060	
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.1.90.13.00	10.1.756.8003	0	1.000	
		3.1.90.13.00	09.1.501.9001	0	3.581.400	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.1.90.16.00	09.1.501.9001	0	87.000	
		3.1.90.94.00	09.1.501.9001	0	1.200.000	
		3.1.91.13.00	09.1.501.9001	0	130.000	
		3.1.91.96.00	09.1.501.9001	0	326.300	
		3.3.90.08.00	09.1.501.9001	0	2.304.000	
		3.3.90.08.00	10.1.756.8003	0	1.000	
		3.3.90.14.00	09.1.501.9001	0	100.000	
		3.3.90.30.00	09.1.501.9001	0	55.800	
		3.3.90.33.00	09.1.501.9001	0	106.796	
		3.3.90.35.00	09.1.501.9001	0	344.000	
		3.3.90.39.00	10.1.756.8003	0	1.000	
		3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	3.677.114	
		3.3.90.40.00	09.1.501.9001	0	1.000	
		3.3.90.46.00	09.1.501.9001	0	2.176.000	
		3.3.90.46.00	10.1.756.8003	0	1.000	
		3.3.90.47.00	09.1.501.9001	0	50.000	
		3.3.90.49.00	09.1.501.9001	0	24.000	
		3.3.90.91.00	09.1.501.9001	0	7.173	
		3.3.91.47.00	09.1.501.9001	0	1.000	
		3.3.91.93.00	09.1.501.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	10.1.756.8003	0	48.000	
		4.4.90.39.00	09.1.501.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	10.1.756.8003	0	1.000	
		4.4.90.51.00	09.1.501.9001	0	1.000	
		4.4.90.52.00	10.1.756.8003	0	250.000	
		4.4.90.52.00	09.1.501.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	32.695.643
05.10.15.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	780.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	780.000

SÃO PAULO URBANISMO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 0500 - São Paulo Urbanismo

Unidade: 0510 - São Paulo Urbanismo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
05.10.15.122.3024.2611	Administração da Carteira Imobiliária	3.3.90.30.00	09.1.501.9001	0	1.000	
		3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.000
05.10.15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	09.1.501.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
05.10.15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	09.1.501.9001	0	120.000	
		3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	1.000	
		3.3.90.40.00	09.1.501.9001	0	1.181.953	
		4.4.90.40.00	09.1.501.9001	0	1.000	
		4.4.90.40.00	10.1.756.8003	0	1.997.000	
		4.4.90.52.00	09.1.501.9001	0	1.000	
		4.4.90.52.00	10.1.756.8003	0	1.100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.401.953
05.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	09.1.501.9001	0	446.724	
					-.-.-.-.-.-.-.-	446.724
05.10.15.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	60.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	60.000
05.10.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	22.477.214	
					-.-.-.-.-.-.-.-	22.477.214
	Total da Unidade:					**64.095.124**
	Total do Orgão:					**64.095.124**

SÃO PAULO URBANISMO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 0500 - São Paulo Urbanismo

Unidade: 0510 - São Paulo Urbanismo

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.1.90.11.00	09.1.501.9001	0	18.214.060	
		3.1.90.11.00	10.1.756.8003	0	1.000	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.1.90.13.00	09.1.501.9001	0	3.581.400	
		3.1.90.13.00	10.1.756.8003	0	1.000	
		3.1.90.16.00	09.1.501.9001	0	87.000	
		3.1.90.94.00	09.1.501.9001	0	1.200.000	
		3.1.91.13.00	09.1.501.9001	0	130.000	
		3.1.91.96.00	09.1.501.9001	0	326.300	
		3.3.90.08.00	09.1.501.9001	0	2.304.000	
		3.3.90.08.00	10.1.756.8003	0	1.000	
		3.3.90.14.00	09.1.501.9001	0	100.000	
		3.3.90.30.00	09.1.501.9001	0	176.800	
		3.3.90.33.00	09.1.501.9001	0	106.796	
		3.3.90.35.00	09.1.501.9001	0	344.000	
		3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	4.549.704	
		3.3.90.39.00	10.1.756.8003	0	1.000	
		3.3.90.40.00	09.1.501.9001	0	1.629.677	
		3.3.90.46.00	09.1.501.9001	0	2.176.000	
		3.3.90.46.00	10.1.756.8003	0	1.000	
		3.3.90.47.00	09.1.501.9001	0	3.050.000	
		3.3.90.47.00	10.1.756.8003	0	200.000	
		3.3.90.49.00	09.1.501.9001	0	24.000	
		3.3.90.91.00	09.1.501.9001	0	7.173	
		3.3.91.47.00	09.1.501.9001	0	1.000	
		3.3.91.93.00	09.1.501.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	09.1.501.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	10.1.756.8003	0	48.000	
		4.4.90.40.00	09.1.501.9001	0	1.000	
		4.4.90.40.00	10.1.756.8003	0	1.997.000	
		4.4.90.51.00	09.1.501.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	10.1.756.8003	0	1.000	
		4.4.90.52.00	09.1.501.9001	0	2.000	
		4.4.90.52.00	10.1.756.8003	0	1.350.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**41.616.910**
Totais por Projetos						
		3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	22.477.214	
		4.4.90.40.00	09.1.501.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**22.478.214**
	Total da Unidade					**64.095.124**
	Total do Órgão					**64.095.124**

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	17.880.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.051.000
RECEITA DE SERVIÇOS	910.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.351.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.091.000		
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	154.018.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.000		
	175.900.000		176.402.000
DÉFICIT CORRENTE:	502.000		
Total:	**176.402.000**	**Total:**	**176.402.000**
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	502.000
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000	INVESTIMENTOS	2.777.160
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.269.160		
ALIENAÇÃO DE BENS INTRAORÇAMENTÁRIA	1.000		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.000		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.000		
	3.273.160		2.777.160
DÉFICIT CAPITAL:	6.000		
			0
Total:	**3.279.160**	**Total:**	**3.279.160**

RESUMO

Receitas Correntes	175.900.000	Despesas Correntes	176.402.000
Receitas Capital	3.273.160	Despesas Capital	2.777.160
Déficit Orçamentário	6.000		
Total:	**179.179.160**	**Total:**	**179.179.160**

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **83 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09	**Previdência Social**			**1.000**	**1.000**
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.000	1.000
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			1.000	1.000
09.331.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023			1.000	1.000
16	**Habitação**		**2.751.000**	**176.427.160**	**179.178.160**
16.122	Administração Geral			157.741.020	157.741.020
16.122.3024	Suporte Administrativo			157.741.020	157.741.020
16.122.3024.2100	Administração da Unidade			98.053.200	98.053.200
16.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			2.400.000	2.400.000
16.122.3024.2611	Administração da Carteira Imobiliária			57.287.820	57.287.820
16.126	Tecnologia da Informação			4.086.160	4.086.160
16.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			26.160	26.160
16.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			26.160	26.160
16.126.3024	Suporte Administrativo			4.060.000	4.060.000
16.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			4.060.000	4.060.000
16.482	Habitação Urbana		2.751.000	14.599.980	17.350.980
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada		2.751.000	14.599.980	17.350.980
16.482.3002.3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais		2.746.000		2.746.000
16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		1.000		1.000
16.482.3002.3356	Regularização Fundiária		1.000		1.000
16.482.3002.3661	Parceria Público Privada - Habitação		3.000		3.000
16.482.3002.4353	Manutenção de Unidades Habitacionais			14.599.980	14.599.980
	Total do Órgão:		**2.751.000**	**176.428.160**	**179.179.160**

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **83** **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**176.402.000**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**80.051.000**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**79.919.000**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000			
3.1.90.11	09.1.501.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.732.000			
3.1.90.13	09.1.501.9001	Obrigações Patronais	23.186.000			
3.1.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**132.000**		
3.1.91.13	09.1.501.9001	Obrigações Patronais	132.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**96.351.000**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**96.309.350**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000			
3.3.90.14	09.1.501.9001	Diárias - Civil	45.000			
3.3.90.30	09.1.501.9001	Material de Consumo	500.000			
3.3.90.33	09.1.501.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	160.000			
3.3.90.36	09.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	905.000			
3.3.90.37	09.1.501.9001	Locação de Mão-de-Obra	1.240.000			
3.3.90.39	09.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.287.750			
3.3.90.40	09.1.501.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.060.000			
3.3.90.47	09.1.501.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	26.806.600			
3.3.90.91	09.1.501.9001	Sentenças Judiciais	1.304.000			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**41.650**		
3.3.91.47	09.1.501.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	41.650			
4		**Despesas de Capital**				**2.777.160**
4.4		**Investimentos**			**2.777.160**	
4.4.67		**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**		**3.000**		
4.4.67.82	00.1.500.9001	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	1.000			
4.4.67.83	00.1.500.9001	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	1.000			
4.4.67.83	10.1.756.8003	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	1.000			
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**2.774.160**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.39	09.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.746.000			
4.4.90.40	10.1.756.8003	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	26.160			
Total do Órgão:						**179.179.160**

Órgão: 8300 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Unidade: 8310 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
83.10.09.331.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
83.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	09.1.501.9001	0	56.732.000	
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.1.90.13.00	09.1.501.9001	0	23.186.000	
		3.1.91.13.00	09.1.501.9001	0	132.000	
		3.3.90.14.00	09.1.501.9001	0	45.000	
		3.3.90.30.00	09.1.501.9001	0	500.000	
		3.3.90.33.00	09.1.501.9001	0	160.000	
		3.3.90.36.00	09.1.501.9001	0	828.000	
		3.3.90.37.00	09.1.501.9001	0	1.240.000	
		3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	15.229.200	
					-.-.-.-.-.-.-.-	98.053.200
83.10.16.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	2.400.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.400.000
83.10.16.122.3024.2611	Administração da Carteira Imobiliária	3.3.90.36.00	09.1.501.9001	0	77.000	
		3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	29.058.570	
		3.3.90.47.00	09.1.501.9001	0	26.806.600	
		3.3.90.91.00	09.1.501.9001	0	1.304.000	
		3.3.91.47.00	09.1.501.9001	0	41.650	
					-.-.-.-.-.-.-.-	57.287.820
83.10.16.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	10.1.756.8003	0	26.160	
					-.-.-.-.-.-.-.-	26.160
83.10.16.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	09.1.501.9001	0	4.060.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.060.000
83.10.16.482.3002.3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	09.1.501.9001	0	2.746.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.746.000
83.10.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
83.10.16.482.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
83.10.16.482.3002.3661	Parceria Público Privada - Habitação	4.4.67.82.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.67.83.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.67.83.00	10.1.756.8003	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.000

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8300 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Unidade: 8310 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
83.10.16.482.3002.4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	14.599.980	
					-.-.-.-.-.-.-.-	14.599.980
	Total da Unidade:					**179.179.160**
	Total do Orgão:					**179.179.160**

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8300 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Unidade: 8310 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.1.90.11.00	09.1.501.9001	0	56.732.000	
		3.1.90.13.00	09.1.501.9001	0	23.186.000	
		3.1.91.13.00	09.1.501.9001	0	132.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.14.00	09.1.501.9001	0	45.000	
		3.3.90.30.00	09.1.501.9001	0	500.000	
		3.3.90.33.00	09.1.501.9001	0	160.000	
		3.3.90.36.00	09.1.501.9001	0	905.000	
		3.3.90.37.00	09.1.501.9001	0	1.240.000	
		3.3.90.39.00	09.1.501.9001	0	61.287.750	
		3.3.90.40.00	09.1.501.9001	0	4.060.000	
		3.3.90.47.00	09.1.501.9001	0	26.806.600	
		3.3.90.91.00	09.1.501.9001	0	1.304.000	
		3.3.91.47.00	09.1.501.9001	0	41.650	
		4.4.90.40.00	10.1.756.8003	0	26.160	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**176.428.160**
Totais por Projetos						
		4.4.67.82.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.67.83.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.67.83.00	10.1.756.8003	0	1.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.39.00	09.1.501.9001	0	2.746.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**2.751.000**
	Total da Unidade					**179.179.160**
	Total do Órgão					**179.179.160**

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	86.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.158.045
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.718.377
	90.000		166.876.422
DÉFICIT CORRENTE:	166.786.422		
Total:	**166.876.422**	**Total:**	**166.876.422**
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	166.786.422
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
		INVESTIMENTOS	1.193.740
	0		1.193.740
DÉFICIT CAPITAL:	167.980.162		0
Total:	**167.980.162**	**Total:**	**167.980.162**

RESUMO

Receitas Correntes	90.000	Despesas Correntes	166.876.422
Receitas Capital	0	Despesas Capital	1.193.740
Déficit Orçamentário	167.980.162		
Total:	**168.070.162**	**Total:**	**168.070.162**

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **85 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09	**Previdência Social**			**1.000**	**1.000**
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.000	1.000
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			1.000	1.000
09.331.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023			1.000	1.000
13	**Cultura**		**1.000**	**168.068.162**	**168.069.162**
13.122	Administração Geral			20.888.644	20.888.644
13.122.3001	Acesso à Cultura			12.337.280	12.337.280
13.122.3001.6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos			12.337.280	12.337.280
13.122.3024	Suporte Administrativo			8.551.364	8.551.364
13.122.3024.2100	Administração da Unidade			8.024.366	8.024.366
13.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			526.998	526.998
13.126	Tecnologia da Informação		1.000	576.372	577.372
13.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	263.712	264.712
13.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
13.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			263.712	263.712
13.126.3024	Suporte Administrativo			312.660	312.660
13.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			312.660	312.660
13.128	Formação de Recursos Humanos			30.000	30.000
13.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			30.000	30.000
13.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			30.000	30.000
13.392	Difusão Cultural			146.573.146	146.573.146
13.392.3001	Acesso à Cultura			146.573.146	146.573.146
13.392.3001.6353	Políticas de Promoção Cultural			2.250.000	2.250.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
13.392.3001.6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes			30.054.474	30.054.474
13.392.3001.6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística			2.509.158	2.509.158
13.392.3001.6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos			107.042.129	107.042.129
13.392.3001.6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio			4.716.385	4.716.385
	Total do Órgão:		**1.000**	**168.069.162**	**168.070.162**

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **85** **Fundação Theatro Municipal de São Paulo**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**166.876.422**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**5.158.045**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**5.156.045**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.318.303			
3.1.90.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	837.742			
3.1.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**2.000**		
3.1.91.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	1.000			
3.1.91.91	00.1.500.9001	Sentenças Judiciais	1.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**161.718.377**	
3.3.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**126.604.952**		
3.3.50.85	00.1.500.9001	Contrato de Gestão	126.604.952			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**35.113.425**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000			
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	60.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	1.165.554			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000			
3.3.90.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	79.716			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.548.025			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.986.333			
3.3.90.39	06.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	363.632			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	618.325			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.974.165			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	46.675			
3.3.90.91	00.1.500.9001	Sentenças Judiciais	100.000			
4		**Despesas de Capital**				**1.193.740**
4.4		**Investimentos**			**1.193.740**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**1.193.740**		
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	38.120			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	1.155.620			
Total do Órgão:						**168.070.162**

Órgão: 8500 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Unidade: 8510 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
85.10.09.331.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
85.10.13.122.3001.6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	12.337.280	
					-.-.-.-.-.-.-.-	12.337.280
85.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	4.318.303	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	837.742	
		3.1.91.13.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.1.91.91.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	60.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.554	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	80.000	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	79.716	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	9.600	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	861.451	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	618.325	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	46.675	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.024.366
85.10.13.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	526.998	
					-.-.-.-.-.-.-.-	526.998
85.10.13.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
85.10.13.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	20.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	50.972	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	37.120	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	155.620	
					-.-.-.-.-.-.-.-	263.712
85.10.13.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	312.660	
					-.-.-.-.-.-.-.-	312.660
85.10.13.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	30.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	30.000
85.10.13.392.3001.6353	Políticas de Promoção Cultural	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.250.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.250.000
85.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8500 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Unidade: 8510 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
85.10.13.392.3001.6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.135.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	17.538.425	
		3.3.90.39.00	06.1.501.9001	0	90.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.316.884	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	2.974.165	
					-.-.-.-.-.-.-.-	30.054.474
85.10.13.392.3001.6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	2.509.158	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.509.158
85.10.13.392.3001.6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	107.042.129	
					-.-.-.-.-.-.-.-	107.042.129
85.10.13.392.3001.6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	4.716.385	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.716.385
	Total da Unidade:					**168.070.162**
	Total do Orgão:					**168.070.162**

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8500 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Unidade: 8510 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	4.318.303	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	837.742	
		3.1.91.13.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.1.91.91.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	126.604.952	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	60.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.165.554	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	80.000	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	79.716	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	17.548.025	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	11.986.333	
		3.3.90.39.00	06.1.501.9001	0	90.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	363.632	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	618.325	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	2.974.165	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	46.675	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	37.120	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	1.155.620	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**168.069.162**
Totais por Projetos						
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**1.000**
	Total da Unidade					**168.070.162**
	Total do Órgão					**168.070.162**

Fundo Previdenciário - FUNPREV

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
CONTRIBUIÇÕES	917.054.590	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.564.000.160
RECEITA PATRIMONIAL	70.761.960	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.319.972
RECEITA DE SERVIÇOS	652.504		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	141.804.888		
CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.111.174.362		
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	2.880.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.521.973.064		
	7.766.301.368		7.766.320.132
DÉFICIT CORRENTE:	18.764		
Total:	**7.766.320.132**	**Total:**	**7.766.320.132**

		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	18.764
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	18.764	INVESTIMENTOS	1.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
	19.764		1.000
			0
Total:	**19.764**	**Total:**	**19.764**

RESUMO

Receitas Correntes	7.766.301.368	Despesas Correntes	7.766.320.132
Receitas Capital	19.764	Despesas Capital	1.000
Total:	**7.766.321.132**	**Total:**	**7.766.321.132**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **03 - Fundo Previdenciário - FUNPREV**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09	**Previdência Social**		**1.000**	**7.766.320.132**	**7.766.321.132**
09.122	Administração Geral			3.000	3.000
09.122.3024	Suporte Administrativo			3.000	3.000
09.122.3024.2100	Administração da Unidade			3.000	3.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.000	7.632.316.535	7.632.317.535
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários		1.000	7.632.316.535	7.632.317.535
09.272.3004.1222	Investimentos em Ativos para o RPPS		1.000		1.000
09.272.3004.4987	Aposentadorias e Pensões			7.632.316.535	7.632.316.535
09.845	Outras Transferências			134.000.597	134.000.597
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			134.000.597	134.000.597
09.845.3004.4980	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência			134.000.597	134.000.597
	Total do Órgão:		**1.000**	**7.766.320.132**	**7.766.321.132**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **03** **Fundo Previdenciário - FUNPREV**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**7.766.320.132**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**7.564.000.160**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**7.564.000.160**		
3.1.90.01	20.1.800.8012	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.521.973.064			
3.1.90.01	20.1.800.9001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	623.854.130			
3.1.90.03	20.1.800.9001	Pensões do RPPS e do Militar	1.408.601.496			
3.1.90.91	20.1.800.9001	Sentenças Judiciais	9.571.470			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**202.319.972**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**134.003.597**		
3.3.90.39	20.1.800.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000			
3.3.90.86	20.1.800.9001	Compensações a Regimes de Previdência	134.000.597			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**68.316.375**		
3.3.91.93	20.1.800.9001	Indenizações e Restituições	68.316.375			
4		**Despesas de Capital**				**1.000**
4.4		**Investimentos**			**1.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**1.000**		
4.4.90.61	20.1.800.9001	Aquisição de Imóveis	1.000			
Total do Órgão:						**7.766.321.132**
Total:						**7.766.321.132**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 0300 - Fundo Previdenciário - FUNPREV

Unidade: 0320 - Fundo Previdenciário - FUNPREV

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
03.20.09.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.39.00	20.1.800.9001	0	3.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.000
03.20.09.272.3004.1222	Investimentos em Ativos para o RPPS	4.4.90.61.00	20.1.800.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
03.20.09.272.3004.4987	Aposentadorias e Pensões	3.1.90.01.00	20.1.800.9001	0	623.854.130	
		3.1.90.01.00	20.1.800.8012	0	5.521.973.064	
		3.1.90.03.00	20.1.800.9001	0	1.408.601.496	
		3.1.90.91.00	20.1.800.9001	0	9.571.470	
		3.3.91.93.00	20.1.800.9001	0	68.316.375	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.632.316.535
03.20.09.845.3004.4980	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	3.3.90.86.00	20.1.800.9001	0	134.000.597	
					-.-.-.-.-.-.-.-	134.000.597
	Total da Unidade:					**7.766.321.132**
	Total do Orgão:					**7.766.321.132**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 0300 - Fundo Previdenciário - FUNPREV

Unidade: 0320 - Fundo Previdenciário - FUNPREV

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.01.00	20.1.800.9001	0	623.854.130	
		3.1.90.01.00	20.1.800.8012	0	5.521.973.064	
		3.1.90.03.00	20.1.800.9001	0	1.408.601.496	
		3.1.90.91.00	20.1.800.9001	0	9.571.470	
		3.3.90.39.00	20.1.800.9001	0	3.000	
		3.3.90.86.00	20.1.800.9001	0	134.000.597	
		3.3.91.93.00	20.1.800.9001	0	68.316.375	
	Total - Atividades				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**7.766.320.132**
Totais por Projetos						
		4.4.90.61.00	20.1.800.9001	0	1.000	
	Total - Projetos				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**1.000**
	Total da Unidade					**7.766.321.132**
	Total do Órgão					**7.766.321.132**

Fundo Financeiro - FUNFIN

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
CONTRIBUIÇÕES	2.187.195.402	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.296.509.736
RECEITA PATRIMONIAL	36.081.544	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.303.000
RECEITA DE SERVIÇOS	7.649.251		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.931.116		
CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.061.954.423		
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	1.000		
	7.342.812.736		7.342.812.736
Total:	**7.342.812.736**	**Total:**	**7.342.812.736**

RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
	0		0
			0
Total:	**0**	**Total:**	**0**

RESUMO

Receitas Correntes	7.342.812.736	Despesas Correntes	7.342.812.736
Receitas Capital	0	Despesas Capital	0
Total:	**7.342.812.736**	**Total:**	**7.342.812.736**

FUNDO FINANCEIRO - FUNFIN

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **03 - Fundo Financeiro - FUNFIN**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09	**Previdência Social**			**7.342.812.736**	**7.342.812.736**
09.122	Administração Geral			3.000	3.000
09.122.3024	Suporte Administrativo			3.000	3.000
09.122.3024.2100	Administração da Unidade			3.000	3.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário			7.311.809.736	7.311.809.736
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			7.311.809.736	7.311.809.736
09.272.3004.4987	Aposentadorias e Pensões			7.311.809.736	7.311.809.736
09.845	Outras Transferências			31.000.000	31.000.000
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			31.000.000	31.000.000
09.845.3004.4980	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência			31.000.000	31.000.000
	Total do Órgão:			**7.342.812.736**	**7.342.812.736**

FUNDO FINANCEIRO - FUNFIN

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **03** **Fundo Financeiro - FUNFIN**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**7.342.812.736**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**7.296.509.736**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**7.296.509.736**		
3.1.90.01	20.1.801.9001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	7.009.019.736			
3.1.90.03	20.1.801.9001	Pensões do RPPS e do Militar	283.490.000			
3.1.90.91	20.1.801.9001	Sentenças Judiciais	4.000.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**46.303.000**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**31.003.000**		
3.3.90.39	20.1.801.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000			
3.3.90.86	20.1.801.9001	Compensações a Regimes de Previdência	31.000.000			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**15.300.000**		
3.3.91.93	20.1.801.9001	Indenizações e Restituições	15.300.000			
Total do Órgão:						**7.342.812.736**
Total:						**7.342.812.736**

FUNDO FINANCEIRO - FUNFIN

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 0300 - Fundo Financeiro - FUNFIN

Unidade: 0330 - Fundo Financeiro - FUNFIN

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
03.30.09.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.39.00	20.1.801.9001	0	3.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.000
03.30.09.272.3004.4987	Aposentadorias e Pensões	3.1.90.01.00	20.1.801.9001	0	7.009.019.736	
		3.1.90.03.00	20.1.801.9001	0	283.490.000	
		3.1.90.91.00	20.1.801.9001	0	4.000.000	
		3.3.91.93.00	20.1.801.9001	0	15.300.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.311.809.736
03.30.09.845.3004.4980	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	3.3.90.86.00	20.1.801.9001	0	31.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	31.000.000
	Total da Unidade:					**7.342.812.736**
	Total do Orgão:					**7.342.812.736**

FUNDO FINANCEIRO - FUNFIN

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 0300 - Fundo Financeiro - FUNFIN

Unidade: 0330 - Fundo Financeiro - FUNFIN

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.01.00	20.1.801.9001	0	7.009.019.736	
		3.1.90.03.00	20.1.801.9001	0	283.490.000	
		3.1.90.91.00	20.1.801.9001	0	4.000.000	
		3.3.90.39.00	20.1.801.9001	0	3.000	
		3.3.90.86.00	20.1.801.9001	0	31.000.000	
		3.3.91.93.00	20.1.801.9001	0	15.300.000	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**7.342.812.736**
	Total da Unidade					**7.342.812.736**
	Total do Órgão					**7.342.812.736**

Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	106.503.067		
	106.503.067		0
		SUPERÁVIT CORRENTE:	106.503.067
Total:	**106.503.067**	**Total:**	**106.503.067**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	106.503.067		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
		INVESTIMENTOS	74.552.148
	0		74.552.148
		SUPERÁVIT CAPITAL:	31.950.919
			0
Total:	**106.503.067**	**Total:**	**106.503.067**

RESUMO

Receitas Correntes	106.503.067	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	0	Despesas Capital	74.552.148
		Superávit Orçamentário	31.950.919
Total:	**106.503.067**	**Total:**	**106.503.067**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10	**Saúde**		**46.552.146**		**46.552.146**
10.301	Atenção Básica		28.000.002		28.000.002
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância		28.000.002		28.000.002
10.301.3003.1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades		28.000.002		28.000.002
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		18.552.144		18.552.144
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência		18.552.144		18.552.144
10.302.3026.1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência		18.552.144		18.552.144
16	**Habitação**		**28.000.002**		**28.000.002**
16.482	Habitação Urbana		28.000.002		28.000.002
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada		28.000.002		28.000.002
16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		28.000.002		28.000.002
	Total do Órgão:		**74.552.148**		**74.552.148**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **07** **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		**Despesas de Capital**				**74.552.148**
4.4		**Investimentos**			**74.552.148**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**74.552.148**		
4.4.90.51	08.1.759.1224	Obras e Instalações	74.552.148			
Total do Órgão:						**74.552.148**
Total:						**74.552.148**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 0700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 0710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
07.10.10.301.3003.1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	4.4.90.51.00	08.1.759.1224	0	28.000.002 -.-.-.-.-.-.-.-	28.000.002
07.10.10.302.3026.1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	4.4.90.51.00	08.1.759.1224	0	18.552.144 -.-.-.-.-.-.-.-	18.552.144
07.10.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.51.00	08.1.759.1224	0	28.000.002 -.-.-.-.-.-.-.-	28.000.002
	Total da Unidade:					**74.552.148**
	Total do Orgão:					**74.552.148**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 0700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 0710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos						
		4.4.90.51.00	08.1.759.1224	0	28.000.002	
		4.4.90.51.00	08.1.759.1224	0	28.000.002	
		4.4.90.51.00	08.1.759.1224	0	18.552.144	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**74.552.148**
	Total da Unidade					**74.552.148**
	Total do Órgão					**74.552.148**

Fundo Municipal do Idoso

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	1.090.944	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.629.742
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.206.439		
	13.297.383		12.629.742
		SUPERÁVIT CORRENTE:	667.641
Total:	**13.297.383**	**Total:**	**13.297.383**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	667.641		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
	0		0
		SUPERÁVIT CAPITAL:	667.641
			0
Total:	**667.641**	**Total:**	**667.641**

RESUMO

Receitas Correntes	13.297.383	Despesas Correntes	12.629.742
Receitas Capital	0	Despesas Capital	0
		Superávit Orçamentário	667.641
Total:	**13.297.383**	**Total:**	**13.297.383**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **08 - Fundo Municipal do Idoso**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	**Assistência Social**			**12.518.742**	**12.518.742**
08.241	Assistência ao Idoso			12.518.742	12.518.742
08.241.3007	Promoção dos Direitos da População Idosa			12.518.742	12.518.742
08.241.3007.2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa			12.518.742	12.518.742
14	**Direitos da Cidadania**			**111.000**	**111.000**
14.122	Administração Geral			111.000	111.000
14.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			111.000	111.000
14.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			111.000	111.000
	Total do Órgão:			**12.629.742**	**12.629.742**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **08** **Fundo Municipal do Idoso**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**12.629.742**
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**12.629.742**	
3.3.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**12.519.742**		
3.3.50.39	08.1.759.1183	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.519.742			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**110.000**		
3.3.90.30	08.1.759.1183	Material de Consumo	100.000			
3.3.90.33	08.1.759.1183	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000			
Total do Órgão:						**12.629.742**
Total:						**12.629.742**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 0800 - Fundo Municipal do Idoso

Unidade: 0810 - Fundo Municipal do Idoso

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
08.10.08.241.3007.2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	3.3.50.39.00	08.1.759.1183	0	12.518.742	
					-.-.-.-.-.-.-.-	12.518.742
08.10.14.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.50.39.00	08.1.759.1183	0	1.000	
		3.3.90.30.00	08.1.759.1183	0	100.000	
		3.3.90.33.00	08.1.759.1183	0	10.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	111.000
	Total da Unidade:					**12.629.742**
	Total do Orgão:					**12.629.742**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 0800 - Fundo Municipal do Idoso

Unidade: 0810 - Fundo Municipal do Idoso

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	08.1.759.1183	0	12.518.742	
		3.3.50.39.00	08.1.759.1183	0	1.000	
		3.3.90.30.00	08.1.759.1183	0	100.000	
		3.3.90.33.00	08.1.759.1183	0	10.000	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-	**12.629.742**
	Total da Unidade					**12.629.742**
	Total do Órgão					**12.629.742**

Secretaria Municipal da Fazenda

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	51.161.935	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.837.791
	51.161.935		19.837.791
		SUPERÁVIT CORRENTE:	31.324.144
Total:	**51.161.935**	**Total:**	**51.161.935**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	31.324.144		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.810.430.595	INVESTIMENTOS	15.975.564
	4.810.430.595		15.975.564
		SUPERÁVIT CAPITAL:	4.825.779.175
			0
Total:	**4.841.754.739**	**Total:**	**4.841.754.739**

RESUMO

Receitas Correntes	51.161.935	Despesas Correntes	19.837.791
Receitas Capital	4.810.430.595	Despesas Capital	15.975.564
		Superávit Orçamentário	4.825.779.175
Total:	**4.861.592.530**	**Total:**	**4.861.592.530**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **17 - Secretaria Municipal da Fazenda**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**		**13.105.564**	**22.707.791**	**35.813.355**
04.126	Tecnologia da Informação		13.105.564	22.706.791	35.812.355
04.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		13.105.564	20.721.000	33.826.564
04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		13.105.564		13.105.564
04.126.3011.2080	Ações de Melhorias para Administração Fazendária			17.920.000	17.920.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			2.801.000	2.801.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			1.985.791	1.985.791
04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			1.985.791	1.985.791
04.128	Formação de Recursos Humanos			1.000	1.000
04.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			1.000	1.000
04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			1.000	1.000
	Total do Órgão:		**13.105.564**	**22.707.791**	**35.813.355**

Órgão : **17** **Secretaria Municipal da Fazenda**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**19.837.791**
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**19.837.791**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**19.837.791**		
3.3.90.39	08.1.759.1383	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.90.40	08.1.759.1383	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.986.791			
3.3.90.93	08.1.759.1383	Indenizações e Restituições	17.850.000			
4		**Despesas de Capital**				**15.975.564**
4.4		**Investimentos**			**15.975.564**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**15.975.564**		
4.4.90.40	08.1.759.1383	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.105.564			
4.4.90.52	08.1.759.1383	Equipamentos e Material Permanente	2.870.000			
Total do Órgão:						**35.813.355**
Total:						**35.813.355**

Órgão: 1700 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade: 1720 - Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
17.20.04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	08.1.759.1383	0	13.105.564	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.105.564
17.20.04.126.3011.2080	Ações de Melhorias para Administração Fazendária	3.3.90.93.00	08.1.759.1383	0	17.850.000	
		4.4.90.52.00	08.1.759.1383	0	70.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	17.920.000
17.20.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	08.1.759.1383	0	1.000	
		4.4.90.52.00	08.1.759.1383	0	2.800.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.801.000
17.20.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	08.1.759.1383	0	1.985.791	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.985.791
17.20.04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.39.00	08.1.759.1383	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**35.813.355**
	Total do Orgão:					**35.813.355**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1700 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 1720 - Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.39.00	08.1.759.1383	0	1.000	
		3.3.90.40.00	08.1.759.1383	0	1.985.791	
		3.3.90.40.00	08.1.759.1383	0	1.000	
		3.3.90.93.00	08.1.759.1383	0	17.850.000	
		4.4.90.52.00	08.1.759.1383	0	70.000	
		4.4.90.52.00	08.1.759.1383	0	2.800.000	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**22.707.791**
Totais por Projetos		4.4.90.40.00	08.1.759.1383	0	13.105.564	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**13.105.564**
	Total da Unidade					**35.813.355**
	Total do Órgão					**35.813.355**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.054.852	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000
	6.054.852		1.000
		SUPERÁVIT CORRENTE:	6.053.852
Total:	**6.054.852**	**Total:**	**6.054.852**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	6.053.852		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
	0		0
		SUPERÁVIT CAPITAL:	6.053.852
			0
Total:	**6.053.852**	**Total:**	**6.053.852**

RESUMO

Receitas Correntes	6.054.852	Despesas Correntes	1.000
Receitas Capital	0	Despesas Capital	0
		Superávit Orçamentário	6.053.852
Total:	**6.054.852**	**Total:**	**6.054.852**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14	**Direitos da Cidadania**			**1.000**	**1.000**
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			1.000	1.000
14.422.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social			1.000	1.000
14.422.3023.4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional			1.000	1.000
	Total do Órgão:			**1.000**	**1.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **34** **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**1.000**
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**1.000**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**1.000**		
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
Total do Órgão:						**1.000**
Total:						**1.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Unidade: 3420 - Fundo Municipal de Combate a Fome

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
34.20.14.422.3023.4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000 -.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**1.000**
	Total do Orgão:					**1.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Unidade: 3420 - Fundo Municipal de Combate a Fome

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Atividades				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**1.000**
	Total da Unidade					**1.000**
	Total do Órgão					**1.000**

Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.300
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000		
	11.000		8.300
		SUPERÁVIT CORRENTE:	2.700
Total:	**11.000**	**Total:**	**11.000**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	2.700		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
	0		0
		SUPERÁVIT CAPITAL:	2.700
			0
Total:	**2.700**	**Total:**	**2.700**

RESUMO

Receitas Correntes	11.000	Despesas Correntes	8.300
Receitas Capital	0	Despesas Capital	0
		Superávit Orçamentário	2.700
Total:	**11.000**	**Total:**	**11.000**

Órgão: **35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14	**Direitos da Cidadania**			**8.300**	**8.300**
14.128	Formação de Recursos Humanos			6.800	6.800
14.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			6.800	6.800
14.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			6.800	6.800
14.131	Comunicação Social			1.500	1.500
14.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.500	1.500
14.131.3012.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município			1.500	1.500
	Total do Órgão:			**8.300**	**8.300**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **35** **Fundo Municipal de Defesa do Consumidor**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**8.300**
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**8.300**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**8.300**		
3.3.90.39	02.1.700.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
3.3.90.39	08.1.759.1167	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.300			
Total do Órgão:						**8.300**
Total:						**8.300**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3500 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Unidade: 3510 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
35.10.14.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.39.00	02.1.700.0000	0	2.000	
		3.3.90.39.00	08.1.759.1167	0	4.800	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.800
35.10.14.131.3012.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município	3.3.90.39.00	08.1.759.1167	0	1.500	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.500
	Total da Unidade:					**8.300**
	Total do Orgão:					**8.300**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3500 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Unidade: 3510 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.39.00	08.1.759.1167	0	4.800	
		3.3.90.39.00	08.1.759.1167	0	1.500	
		3.3.90.39.00	02.1.700.0000	0	2.000	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**8.300**
	Total da Unidade					**8.300**
	Total do Órgão					**8.300**

Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.750.174
	0		41.750.174
DÉFICIT CORRENTE:	41.750.174		
Total:	**41.750.174**	**Total:**	**41.750.174**

RECEITAS DE CAPITAL		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	41.750.174
		DESPESAS DE CAPITAL	
	0		0
DÉFICIT CAPITAL:	41.750.174		
			0
Total:	**41.750.174**	**Total:**	**41.750.174**

RESUMO

Receitas Correntes	0	Despesas Correntes	41.750.174
Receitas Capital	0	Despesas Capital	0
Déficit Orçamentário	41.750.174		
Total:	**41.750.174**	**Total:**	**41.750.174**

Órgão: **39 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
02	**Judiciária**			**372.000**	**372.000**
02.128	Formação de Recursos Humanos			372.000	372.000
02.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			372.000	372.000
02.128.3011.2111	Manutenção e Operação do Programa de Pós-Graduação			86.000	86.000
02.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			286.000	286.000
04	**Administração**			**41.378.174**	**41.378.174**
04.122	Administração Geral			50.000	50.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			50.000	50.000
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			50.000	50.000
04.128	Formação de Recursos Humanos			41.328.174	41.328.174
04.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			41.328.174	41.328.174
04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			41.328.174	41.328.174
	Total do Órgão:			**41.750.174**	**41.750.174**

Órgão : **39** **Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**41.750.174**
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**41.750.174**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**41.750.174**		
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000			
3.3.90.93	08.1.799.9002	Indenizações e Restituições	41.528.174			
Total do Órgão:						**41.750.174**
Total:						**41.750.174**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3900 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

Unidade: 3910 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
39.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	50.000
39.10.04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.93.00	08.1.799.9002	0	41.328.174	
					-.-.-.-.-.-.-.-	41.328.174
	Total da Unidade:					**41.378.174**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3900 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

Unidade: 3920 - Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
39.20.02.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	6.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	86.000
	Total da Unidade:					**86.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3900 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

Unidade: 3930 - Escola Superior de Direito Público Municipal

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
39.30.02.128.3011.2111	Manutenção e Operação do Programa de Pós-Graduação	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	6.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	86.000
39.30.02.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.93.00	08.1.799.9002	0	200.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	200.000
	Total da Unidade:					**286.000**
	Total do Orgão:					**41.750.174**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3900 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

Unidade: 3910 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.93.00	08.1.799.9002	0	41.328.174	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**41.378.174**
	Total da Unidade					**41.378.174**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3900 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

Unidade: 3920 - Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	6.000	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**86.000**
	Total da Unidade					**86.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 3900 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

Unidade: 3930 - Escola Superior de Direito Público Municipal

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	6.000	
		3.3.90.93.00	08.1.799.9002	0	200.000	
	Total - Atividades				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**286.000**
	Total da Unidade					**286.000**
	Total do Órgão					**41.750.174**

Fundo Municipal de Parques

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
	0		0
Total:	**0**	**Total:**	**0**

RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.000	INVESTIMENTOS	4.000
	4.000		4.000
			0
Total:	**4.000**	**Total:**	**4.000**

RESUMO

Receitas Correntes	0	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	4.000	Despesas Capital	4.000
Total:	**4.000**	**Total:**	**4.000**

Órgão: **75 - Fundo Municipal de Parques**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18	**Gestão Ambiental**		**4.000**		**4.000**
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		4.000		4.000
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental		4.000		4.000
18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares		1.000		1.000
18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares		1.000		1.000
18.541.3005.1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação		1.000		1.000
18.541.3005.1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação		1.000		1.000
	Total do Órgão:		**4.000**		**4.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **75** **Fundo Municipal de Parques**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		**Despesas de Capital**				**4.000**
4.4		**Investimentos**			**4.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**4.000**		
4.4.90.51	08.1.759.1387	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.61	08.1.759.1387	Aquisição de Imóveis	2.000			
Total do Órgão:						**4.000**
Total:						**4.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 7500 - Fundo Municipal de Parques

Unidade: 7510 - Fundo Municipal de Parques

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
75.10.18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	4.4.90.61.00	08.1.759.1387	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
75.10.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	4.4.90.61.00	08.1.759.1387	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
75.10.18.541.3005.1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	08.1.759.1387	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
75.10.18.541.3005.1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	08.1.759.1387	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**4.000**
	Total do Orgão:					**4.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 7500 - Fundo Municipal de Parques

Unidade: 7510 - Fundo Municipal de Parques

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos						
		4.4.90.51.00	08.1.759.1387	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.1387	0	1.000	
		4.4.90.61.00	08.1.759.1387	0	1.000	
		4.4.90.61.00	08.1.759.1387	0	1.000	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**4.000**
	Total da Unidade					**4.000**
	Total do Órgão					**4.000**

Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	21.696	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319.835.175
	21.696		319.835.175
DÉFICIT CORRENTE:	319.813.479		
Total:	**319.835.175**	**Total:**	**319.835.175**
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	319.813.479
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
		INVESTIMENTOS	3.000
	0		3.000
DÉFICIT CAPITAL:	319.816.479		0
Total:	**319.816.479**	**Total:**	**319.816.479**

RESUMO

Receitas Correntes	21.696	Despesas Correntes	319.835.175
Receitas Capital	0	Despesas Capital	3.000
Déficit Orçamentário	319.816.479		
Total:	**319.838.175**	**Total:**	**319.838.175**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **78 - Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	**Assistência Social**			**18.502.000**	**18.502.000**
08.605	Abastecimento			18.502.000	18.502.000
08.605.3016	Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar			18.502.000	18.502.000
08.605.3016.4302	Armazém Solidário			18.502.000	18.502.000
14	**Direitos da Cidadania**		**1.000**	**301.335.175**	**301.336.175**
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			301.335.175	301.335.175
14.422.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social			301.335.175	301.335.175
14.422.3023.4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional			301.335.175	301.335.175
14.605	Abastecimento		1.000		1.000
14.605.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000		1.000
14.605.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
	Total do Órgão:		**1.000**	**319.837.175**	**319.838.175**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **78** **Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**319.835.175**
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**319.835.175**	
3.3.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**182.234.571**		
3.3.50.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182.234.571			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**137.600.604**		
3.3.90.30	05.1.799.1268	Material de Consumo	1.585.416			
3.3.90.30	08.1.759.1416	Material de Consumo	15.188			
3.3.90.32	00.1.500.9001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	69.000.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000.000			
4		**Despesas de Capital**				**3.000**
4.4		**Investimentos**			**3.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**3.000**		
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	3.000			
Total do Órgão:						**319.838.175**
Total:						**319.838.175**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 7800 - Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo

Unidade: 7810 - Gabinete do Secretário

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
78.10.08.605.3016.4302	Armazém Solidário	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	18.500.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	2.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	18.502.000
78.10.14.422.3023.4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	163.734.571	
		3.3.90.30.00	05.1.799.1268	0	1.585.416	
		3.3.90.30.00	08.1.759.1416	0	15.188	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	69.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	67.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	301.335.175
78.10.14.605.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**319.838.175**
	Total do Orgão:					**319.838.175**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 7800 - Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo

Unidade: 7810 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	18.500.000	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	163.734.571	
		3.3.90.30.00	08.1.759.1416	0	15.188	
		3.3.90.30.00	05.1.799.1268	0	1.585.416	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	69.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	67.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	2.000	
	Total - Atividades				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**319.837.175**
Totais por Projetos						
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**1.000**
	Total da Unidade					**319.838.175**
	Total do Órgão					**319.838.175**

Fundo Municipal Limpeza Urbana

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	190.285.097	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.835.212.824
RECEITA PATRIMONIAL	2.847.300		
RECEITA DE SERVIÇOS	3.308.580		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.394.912		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.554		
	197.838.443		2.835.212.824
DÉFICIT CORRENTE:	2.637.374.381		
Total:	**2.835.212.824**	**Total:**	**2.835.212.824**

		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	2.637.374.381
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
		INVERSÕES FINANCEIRAS	265.255.478
	0		265.255.478
DÉFICIT CAPITAL:	2.902.629.859		0
Total:	**2.902.629.859**	**Total:**	**2.902.629.859**

RESUMO

Receitas Correntes	197.838.443	Despesas Correntes	2.835.212.824
Receitas Capital	0	Despesas Capital	265.255.478
Déficit Orçamentário	2.902.629.859		
Total:	**3.100.468.302**	**Total:**	**3.100.468.302**

FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **81 - Fundo Municipal Limpeza Urbana**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	**Urbanismo**			**3.100.468.302**	**3.100.468.302**
15.122	Administração Geral			2.010.000	2.010.000
15.122.3024	Suporte Administrativo			2.010.000	2.010.000
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			2.010.000	2.010.000
15.452	Serviços Urbanos			3.098.458.302	3.098.458.302
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental			3.098.458.302	3.098.458.302
15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público			3.098.458.302	3.098.458.302
	Total do Órgão:			**3.100.468.302**	**3.100.468.302**

FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **81** **Fundo Municipal Limpeza Urbana**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**2.835.212.824**
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**2.835.212.824**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**2.835.202.824**		
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.788.625.477			
3.3.90.39	00.1.501.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	771.696.338			
3.3.90.39	08.1.759.8006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.828.443			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000.000			
3.3.90.93	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições	75.052.566			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**10.000**		
3.3.91.93	08.1.759.8006	Indenizações e Restituições	10.000			
4		**Despesas de Capital**				**265.255.478**
4.5		**Inversões Financeiras**			**265.255.478**	
4.5.60		**Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos**		**265.255.478**		
4.5.60.41	00.1.500.9001	Contribuições	265.255.478			
Total do Órgão:						**3.100.468.302**
Total:						**3.100.468.302**

FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8100 - Fundo Municipal Limpeza Urbana

Unidade: 8120 - Fundo Municipal de Limpeza Urbana

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
81.20.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	2.000.000	
		3.3.91.93.00	08.1.759.8006	0	10.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.010.000
81.20.15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	3.3.90.39.00	08.1.759.8006	0	197.828.443	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.788.625.477	
		3.3.90.39.00	00.1.501.9001	0	771.696.338	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	75.052.566	
		4.5.60.41.00	00.1.500.9001	0	265.255.478	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.098.458.302
	Total da Unidade:					**3.100.468.302**
	Total do Orgão:					**3.100.468.302**

FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8100 - Fundo Municipal Limpeza Urbana

Unidade: 8120 - Fundo Municipal de Limpeza Urbana

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.39.00	00.1.501.9001	0	771.696.338	
		3.3.90.39.00	08.1.759.8006	0	197.828.443	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.788.625.477	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	2.000.000	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	75.052.566	
		3.3.91.93.00	08.1.759.8006	0	10.000	
		4.5.60.41.00	00.1.500.9001	0	265.255.478	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**3.100.468.302**
	Total da Unidade					**3.100.468.302**
	Total do Órgão					**3.100.468.302**

Fundo Municipal de Saúde

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	102.600.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.272.508.049
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.601.078.269	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.959.933.028
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.899.617		
	3.709.577.886		21.232.441.077
DÉFICIT CORRENTE:	17.522.863.191		
Total:	**21.232.441.077**	**Total:**	**21.232.441.077**
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	17.522.863.191
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.513.600	INVESTIMENTOS	256.221.943
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.200		
	50.514.800		256.221.943
DÉFICIT CAPITAL:	17.728.570.334		
			0
Total:	**17.779.085.134**	**Total:**	**17.779.085.134**

RESUMO

Receitas Correntes	3.709.577.886	Despesas Correntes	21.232.441.077
Receitas Capital	50.514.800	Despesas Capital	256.221.943
Déficit Orçamentário	17.728.570.334		
Total:	**21.488.663.020**	**Total:**	**21.488.663.020**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **84 - Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10	**Saúde**		**201.980.600**	**21.286.682.420**	**21.488.663.020**
10.122	Administração Geral		2.000	2.586.685.146	2.586.687.146
10.122.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância		2.000		2.000
10.122.3003.5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde		1.000		1.000
10.122.3003.5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar		1.000		1.000
10.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			676.550	676.550
10.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			676.550	676.550
10.122.3024	Suporte Administrativo			2.586.008.596	2.586.008.596
10.122.3024.2100	Administração da Unidade			2.569.661.280	2.569.661.280
10.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			16.347.316	16.347.316
10.126	Tecnologia da Informação		3.000	345.364.349	345.367.349
10.126.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância		2.000		2.000
10.126.3003.5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde		1.000		1.000
10.126.3003.5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar		1.000		1.000
10.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	10.212.349	10.213.349
10.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
10.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			10.212.349	10.212.349
10.126.3024	Suporte Administrativo			335.152.000	335.152.000
10.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			335.152.000	335.152.000
10.128	Formação de Recursos Humanos			1.510.128	1.510.128
10.128.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			1.510.128	1.510.128
10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			1.510.128	1.510.128
10.131	Comunicação Social			287.207	287.207
10.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			287.207	287.207
10.131.3012.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município			1.000	1.000
10.131.3012.2421	Publicidade Institucional			285.207	285.207
10.131.3012.2430	Publicidade de Utilidade Pública			1.000	1.000
10.301	Atenção Básica		200.889.200	9.276.072.046	9.476.961.246
10.301.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância		200.889.200	9.258.272.046	9.459.161.246
10.301.3003.1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades		74.012.000		74.012.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **84 - Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.301.3003.1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades		9.313.200		9.313.200
10.301.3003.2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia			8.754.406.233	8.754.406.233
10.301.3003.2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância			503.865.813	503.865.813
10.301.3003.5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde		117.564.000		117.564.000
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			17.800.000	17.800.000
10.301.3004.4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03			17.800.000	17.800.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.083.200	8.173.342.740	8.174.425.940
10.302.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância		2.000		2.000
10.302.3003.5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde		1.000		1.000
10.302.3003.5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar		1.000		1.000
10.302.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência		1.081.200	8.173.342.740	8.174.423.940
10.302.3026.1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência		250.000		250.000
10.302.3026.1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência		831.200		831.200
10.302.3026.2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência			5.742.826.017	5.742.826.017
10.302.3026.2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)			111.347.307	111.347.307
10.302.3026.2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa			16.000.000	16.000.000
10.302.3026.4107	Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência			422.205.280	422.205.280
10.302.3026.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS			1.859.361.436	1.859.361.436
10.302.3026.4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM			21.602.700	21.602.700
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico			613.296.146	613.296.146
10.303.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância			546.077.226	546.077.226
10.303.3003.2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica			546.077.226	546.077.226
10.303.3026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência			67.218.920	67.218.920
10.303.3026.2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica			67.218.920	67.218.920
10.304	Vigilância Sanitária		3.200	290.068.320	290.071.520
10.304.3003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância		1.200	258.384.945	258.386.145

Órgão: **84 - Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.304.3003.1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde		1.200		1.200
10.304.3003.2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde			212.235.461	212.235.461
10.304.3003.2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS			46.149.484	46.149.484
10.304.3027	Ações e Serviços da Saúde Animal		2.000	31.683.375	31.685.375
10.304.3027.1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal		1.000		1.000
10.304.3027.1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal		1.000		1.000
10.304.3027.2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal			31.683.375	31.683.375
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			56.338	56.338
10.422.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			56.338	56.338
10.422.3012.6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas			56.338	56.338
	Total do Órgão:		**201.980.600**	**21.286.682.420**	**21.488.663.020**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **84** **Fundo Municipal de Saúde**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**21.232.441.077**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**2.272.508.049**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**2.272.508.049**		
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.168.403.162			
3.1.90.11	02.1.600.1168	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000.000			
3.1.90.11	02.1.604.1168	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.700.000			
3.1.90.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	6.215			
3.1.90.13	02.1.600.1168	Obrigações Patronais	1.800.000			
3.1.90.16	00.1.500.9001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.376.607			
3.1.90.96	00.1.500.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	222.065			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**18.959.933.028**	
3.3.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**14.748.346.719**		
3.3.50.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322.783.647			
3.3.50.39	02.1.600.1168	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.219.590.589			
3.3.50.39	02.1.605.1481	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.260.000			
3.3.50.39	03.1.621.0730	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322.500.000			
3.3.50.85	00.1.500.9001	Contrato de Gestão	11.417.971.925			
3.3.50.85	00.1.500.9005	Contrato de Gestão	2.040.000			
3.3.50.85	00.1.501.9001	Contrato de Gestão	24.842.558			
3.3.50.85	02.1.600.1168	Contrato de Gestão	1.063.250.000			
3.3.50.85	02.1.604.1168	Contrato de Gestão	370.500.000			
3.3.50.85	03.1.621.0730	Contrato de Gestão	508.000			
3.3.50.85	03.1.632.0730	Contrato de Gestão	100.000			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**4.208.703.755**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	7.314			
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	248.268			
3.3.90.14	02.1.600.1168	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.14	02.1.631.0779	Diárias - Civil	47.600			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	1.182.062.433			
3.3.90.30	02.1.600.1168	Material de Consumo	347.568.600			
3.3.90.30	02.1.631.0779	Material de Consumo	50.000			
3.3.90.30	03.1.621.0730	Material de Consumo	28.486.400			
3.3.90.30	03.1.632.0730	Material de Consumo	510.000			
3.3.90.30	03.1.710.1441	Material de Consumo	20.000			
3.3.90.30	05.1.636.0666	Material de Consumo	12.000			
3.3.90.30	05.1.659.1263	Material de Consumo	357.600			
3.3.90.30	05.1.659.1264	Material de Consumo	5.280			
3.3.90.30	08.1.659.1092	Material de Consumo	494.217			
3.3.90.30	08.1.659.1265	Material de Consumo	534.600			
3.3.90.32	00.1.500.9001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.198.813			
3.3.90.32	02.1.600.1168	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.015.000			
3.3.90.32	03.1.621.0730	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	969.566			
3.3.90.33	02.1.600.1168	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000			
3.3.90.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	2.418.175			
3.3.90.35	02.1.600.1168	Serviços de Consultoria	100.000			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.137.798			
3.3.90.36	02.1.600.1168	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000			
3.3.90.36	02.1.631.0779	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350.000			
3.3.90.36	03.1.621.0730	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000			
3.3.90.37	00.1.500.9001	Locação de Mão-de-Obra	109.722.835			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.639.409.474			
3.3.90.39	02.1.600.1168	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208.292.000			
3.3.90.39	02.1.631.0779	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000			
3.3.90.39	03.1.621.0730	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.025.000			
3.3.90.39	03.1.632.1388	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	309.091.273			

Órgão : 84 Fundo Municipal de Saúde

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.40	02.1.600.1168	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	28.152.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	239.199.171			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.561.780			
3.3.90.47	02.1.600.1168	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000			
3.3.90.47	02.1.631.0779	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000			
3.3.90.48	00.1.500.9001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.207.444			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	9.000.829			
3.3.90.91	00.1.500.9001	Sentenças Judiciais	24.389.783			
3.3.90.93	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições	7.502			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**2.882.554**		
3.3.91.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.880.000			
3.3.91.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.554			
4		**Despesas de Capital**				**256.221.943**
4.4		**Investimentos**			**256.221.943**	
4.4.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**7.925.677**		
4.4.50.52	00.1.500.0003	Equipamentos e Material Permanente	7.631.916			
4.4.50.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	293.761			
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**248.296.266**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.39	02.1.631.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000			
4.4.90.39	02.1.631.1405	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
4.4.90.39	03.1.632.1372	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
4.4.90.39	03.1.632.1373	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
4.4.90.39	05.1.659.1234	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000			
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	4.000			
4.4.90.51	00.1.500.9005	Obras e Instalações	55.550.000			
4.4.90.51	01.1.754.0000	Obras e Instalações	117.564.000			
4.4.90.51	02.1.601.1185	Obras e Instalações	12.000			
4.4.90.51	02.1.631.0000	Obras e Instalações	15.000.000			
4.4.90.51	03.1.621.1466	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.621.1467	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.621.1468	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.621.1469	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.621.1471	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.632.1398	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.632.1470	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.632.1522	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.632.1523	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	03.1.632.1524	Obras e Instalações	1.200			
4.4.90.51	05.1.659.1234	Obras e Instalações	500.000			
4.4.90.52	00.1.500.0003	Equipamentos e Material Permanente	8.683.050			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	12.677.416			
4.4.90.52	02.1.601.1185	Equipamentos e Material Permanente	22.388.000			
4.4.90.52	02.1.631.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000			
4.4.90.52	02.1.706.1494	Equipamentos e Material Permanente	36.000			
4.4.90.52	02.1.706.1495	Equipamentos e Material Permanente	180.000			
4.4.90.52	03.1.621.0730	Equipamentos e Material Permanente	500.000			
4.4.90.52	03.1.710.1441	Equipamentos e Material Permanente	40.000			
4.4.90.52	05.1.659.1234	Equipamentos e Material Permanente	380.000			
4.4.90.52	08.1.659.1092	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000			
4.4.90.52	08.1.659.1540	Equipamentos e Material Permanente	61.200			
Total do Órgão:						**21.488.663.020**
Total:						**21.488.663.020**

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	23.126	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	104.321	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	200.023	
					-.-.-.-.-.-.-.-	337.470
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	2.146.800.462	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	6.215	
		3.1.90.16.00	00.1.500.9001	0	9.376.607	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	222.065	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	7.314	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	238.268	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.500.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	550.500	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	2.418.175	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	107.103.237	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	239.199.171	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	59.951	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	9.000.829	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	46.682	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.516.629.476
84.10.10.122.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	16.347.316	
					-.-.-.-.-.-.-.-	16.347.316
84.10.10.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
84.10.10.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	544.545	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	2.091.273	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	7.575.531	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.211.349
84.10.10.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	02.1.600.1168	0	28.152.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	307.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	335.152.000
84.10.10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.14.00	02.1.631.0779	0	47.600	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	16.352	
		3.3.90.30.00	02.1.631.0779	0	50.000	
		3.3.90.36.00	02.1.631.0779	0	350.000	
		3.3.90.39.00	02.1.631.0779	0	200.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	156.273	
		3.3.90.47.00	02.1.631.0779	0	70.000	
		4.4.90.52.00	02.1.601.1185	0	500.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	119.903	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.510.128
84.10.10.131.3012.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
84.10.10.131.3012.2421	Publicidade Institucional	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	285.207	

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	285.207
84.10.10.131.3012.2430	Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
84.10.10.301.3003.1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	4.4.90.39.00	02.1.631.0000	0	10.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	46.000.000	
		4.4.90.51.00	02.1.631.0000	0	15.000.000	
		4.4.90.51.00	02.1.601.1185	0	12.000	
		4.4.90.52.00	02.1.631.0000	0	3.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	74.012.000
84.10.10.301.3003.1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	4.4.90.39.00	03.1.632.1372	0	1.200	
		4.4.90.39.00	03.1.632.1373	0	1.200	
		4.4.90.51.00	03.1.621.1467	0	1.200	
		4.4.90.51.00	03.1.632.1524	0	1.200	
		4.4.90.51.00	03.1.632.1523	0	1.200	
		4.4.90.51.00	03.1.621.1471	0	1.200	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	9.300.000	
		4.4.90.51.00	03.1.632.1522	0	1.200	
		4.4.90.51.00	03.1.621.1466	0	1.200	
		4.4.90.51.00	03.1.632.1470	0	1.200	
		4.4.90.51.00	03.1.621.1469	0	1.200	
		4.4.90.51.00	03.1.621.1468	0	1.200	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.313.200
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	3.3.50.85.00	00.1.500.9005	0	2.040.000	
		3.3.50.85.00	00.1.501.9001	0	24.842.558	
		3.3.50.85.00	02.1.604.1168	0	370.500.000	
		3.3.50.85.00	03.1.632.0730	0	100.000	
		3.3.50.85.00	03.1.621.0730	0	8.000	
		3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	6.882.881.468	
		3.3.50.85.00	02.1.600.1168	0	787.250.000	
		3.3.90.14.00	02.1.600.1168	0	50.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	40.000.000	
		3.3.90.30.00	02.1.600.1168	0	10.500.000	
		3.3.90.30.00	03.1.621.0730	0	11.886.400	
		3.3.90.30.00	05.1.636.0666	0	12.000	
		3.3.90.30.00	03.1.632.0730	0	110.000	
		3.3.90.32.00	03.1.621.0730	0	300.000	
		3.3.90.32.00	02.1.600.1168	0	15.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	8.198.813	
		3.3.90.33.00	02.1.600.1168	0	100.000	
		3.3.90.35.00	02.1.600.1168	0	100.000	
		3.3.90.36.00	02.1.600.1168	0	100.000	
		3.3.90.39.00	03.1.632.1388	0	6.000	
		3.3.90.39.00	03.1.621.0730	0	10.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	157.712.981	
		3.3.90.39.00	02.1.600.1168	0	68.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	1.096.095	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	597.053	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	6.200.000	
		4.4.50.52.00	00.1.500.0003	0	5.666.830	
		4.4.90.52.00	08.1.659.1540	0	21.200	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	2.682.750	
		4.4.90.52.00	05.1.659.1234	0	250.000	
		4.4.90.52.00	02.1.601.1185	0	8.200.000	
84.10.10.301.3003.2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	3.3.90.30.00	03.1.632.0730	0	-.-.-.-.-.-.-.- 100.000	8.399.427.148
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	400.000.000	
		3.3.90.30.00	02.1.600.1168	0	82.000.000	
		3.3.90.30.00	03.1.621.0730	0	10.000.000	
		3.3.90.30.00	05.1.659.1263	0	100.000	
		3.3.90.30.00	08.1.659.1265	0	100.000	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	10.043.101 -.-.-.-.-.-.-.-	502.343.101
84.10.10.301.3004.4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	3.1.90.11.00	02.1.600.1168	0	16.000.000	
		3.1.90.13.00	02.1.600.1168	0	1.800.000 -.-.-.-.-.-.-.-	17.800.000
84.10.10.302.3026.1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	250.000	
84.10.10.302.3026.1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	4.4.90.39.00	02.1.631.1405	0	-.-.-.-.-.-.-.- 1.200	250.000
		4.4.90.39.00	05.1.659.1234	0	200.000	
		4.4.90.51.00	05.1.659.1234	0	500.000	
		4.4.90.52.00	05.1.659.1234	0	130.000	
84.10.10.302.3026.2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	3.3.50.85.00	02.1.600.1168	0	-.-.-.-.-.-.-.- 260.000.000	831.200
		3.3.50.85.00	03.1.621.0730	0	500.000	
		3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	4.503.407.082	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	4.000.000	
		3.3.90.30.00	02.1.600.1168	0	1.000.000	
		3.3.90.30.00	03.1.632.0730	0	100.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	21.416.682	
		3.3.90.39.00	02.1.600.1168	0	50.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	838.311.848	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	4.419.957	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	23.981	
		3.3.91.47.00	00.1.500.9001	0	2.554	
		4.4.50.52.00	00.1.500.0003	0	1.965.086	
		4.4.90.52.00	08.1.659.1540	0	40.000	
		4.4.90.52.00	02.1.706.1495	0	180.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	3.000.300	
		4.4.90.52.00	02.1.706.1494	0	36.000	
		4.4.90.52.00	03.1.710.1441	0	40.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.302.3026.2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	4.4.90.52.00	03.1.621.0730	0	500.000	
		4.4.90.52.00	02.1.601.1185	0	8.200.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.697.143.490
84.10.10.302.3026.2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	15.000.000	
		3.3.90.30.00	02.1.600.1168	0	3.300.000	
		3.3.90.30.00	03.1.621.0730	0	100.000	
		3.3.90.36.00	02.1.600.1168	0	50.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	37.000.000	
		3.3.90.39.00	02.1.600.1168	0	55.000.000	
		3.3.90.47.00	02.1.600.1168	0	150.000	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	7.502	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	239.805	
		4.4.90.52.00	02.1.601.1185	0	500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	111.347.307
84.10.10.302.3026.2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	3.3.50.85.00	02.1.600.1168	0	16.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	16.000.000
84.10.10.302.3026.4107	Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência	3.3.90.30.00	08.1.659.1265	0	100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	340.000.000	
		3.3.90.30.00	02.1.600.1168	0	80.000.000	
		3.3.90.30.00	03.1.621.0730	0	2.000.000	
		3.3.90.30.00	05.1.659.1264	0	5.280	
		3.3.90.30.00	05.1.659.1263	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	422.205.280
84.10.10.302.3026.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	3.3.50.39.00	03.1.621.0730	0	322.000.000	
		3.3.50.39.00	02.1.600.1168	0	1.210.317.789	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	322.783.647	
		3.3.50.39.00	02.1.605.1481	0	4.260.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.859.361.436
84.10.10.302.3026.4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	21.602.700	
					-.-.-.-.-.-.-.-	21.602.700
84.10.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	299.756.250	
		3.3.90.30.00	02.1.600.1168	0	128.693.400	
		3.3.90.30.00	03.1.621.0730	0	2.000.000	
		3.3.90.30.00	05.1.659.1263	0	100.000	
		3.3.90.30.00	08.1.659.1265	0	200.000	
		3.3.90.30.00	03.1.632.0730	0	100.000	
		3.3.90.39.00	02.1.600.1168	0	2.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	104.699.877	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	8.100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	545.649.527
84.10.10.303.3026.2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	40.406.720	
		3.3.90.30.00	02.1.600.1168	0	26.000.000	
		3.3.90.30.00	05.1.659.1263	0	57.600	

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.303.3026.2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	08.1.659.1265	0	134.600	
		3.3.90.30.00	03.1.710.1441	0	20.000	
		3.3.90.30.00	03.1.632.0730	0	100.000	
		3.3.90.30.00	03.1.621.0730	0	500.000	
84.10.10.304.3003.1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	4.4.90.51.00	03.1.632.1398	0	-.-.-.-.-.-.-.- 1.200 -.-.-.-.-.-.-.-	67.218.920 1.200
84.10.10.304.3003.2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00	02.1.604.1168	0	76.700.000	
		3.3.50.39.00	02.1.600.1168	0	5.000.000	
		3.3.90.30.00	02.1.600.1168	0	14.400.000	
		3.3.90.30.00	03.1.621.0730	0	2.000.000	
		3.3.90.30.00	08.1.659.1092	0	494.217	
		3.3.90.32.00	02.1.600.1168	0	5.000.000	
		3.3.90.36.00	03.1.621.0730	0	25.000	
		3.3.90.39.00	03.1.621.0730	0	25.000	
		3.3.90.39.00	02.1.600.1168	0	30.600.000	
		4.4.90.52.00	08.1.659.1092	0	1.500.000	
		4.4.90.52.00	02.1.601.1185	0	2.500.000	
84.10.10.304.3003.2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	3.3.50.39.00	02.1.600.1168	0	-.-.-.-.-.-.-.- 4.272.800	138.244.217
		3.3.50.39.00	03.1.621.0730	0	500.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	7.006.763	
		3.3.90.30.00	02.1.600.1168	0	1.675.200	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.590.980	
		3.3.90.39.00	02.1.600.1168	0	2.692.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	25.115.330	
		4.4.50.52.00	00.1.500.9001	0	293.761	
		4.4.90.52.00	02.1.601.1185	0	2.488.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	514.650	
84.10.10.304.3027.1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	-.-.-.-.-.-.-.- 1.000 -.-.-.-.-.-.-.-	46.149.484 1.000
84.10.10.304.3027.1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
84.10.10.304.3027.2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	-.-.-.-.-.-.-.- 31.683.375 -.-.-.-.-.-.-.-	1.000 31.683.375
84.10.10.422.3012.6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	56.338	
					-.-.-.-.-.-.-.-	56.338
	Total da Unidade:					**20.841.117.869**

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 8411 - Fundo Municipal de Saúde/BID

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
84.11.10.122.3003.5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000 -.-.-.-.-.-.-.-	1.000
84.11.10.122.3003.5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
84.11.10.126.3003.5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	-.-.-.-.-.-.-.- 1.000 -.-.-.-.-.-.-.-	1.000 1.000
84.11.10.126.3003.5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
84.11.10.301.3003.5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	4.4.90.51.00	01.1.754.0000	0	-.-.-.-.-.-.-.- 117.564.000 -.-.-.-.-.-.-.-	1.000 117.564.000
84.11.10.302.3003.5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
84.11.10.302.3003.5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	-.-.-.-.-.-.-.- 1.000 -.-.-.-.-.-.-.-	1.000 1.000
	Total da Unidade:					**117.570.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8421 - Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
84.21.10.302.3026.2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	11.162.264	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	12.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	10.091.113	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	21.412.150	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	3.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	45.682.527
	Total da Unidade:					**45.682.527**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8422 - Coordenação de Vigilância em Saúde

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
84.22.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	130.456	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.950.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	341.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	319.382	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.750.838
84.22.10.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
84.22.10.304.3003.2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	4.500.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	3.776.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	65.165.244	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	550.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	73.991.244
	Total da Unidade:					**77.743.082**

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 8423 - Coordenadoria Regional de Saúde Norte

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
84.23.10.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	5.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	55.000
84.23.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	21.105	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	708.800	
		3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	2.880.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.709.905
84.23.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	3.000.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.250.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	19.679.275	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	37.734.905	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	89.100	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	2.762.760	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	200.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	64.716.040
84.23.10.301.3003.2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	433.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	433.000
84.23.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	5.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.000
	Total da Unidade:					**68.918.945**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8424 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
84.24.10.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	21.440	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	21.440	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	67.200	
					-.-.-.-.-.-.-.-	110.080
84.24.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	450.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	479.809	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	6.096.521	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	13.548.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	316.641	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	300.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	21.390.971
84.24.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	2.514.912	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	807.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	48.642.050	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	65.486.768	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	358.735	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	1.681.150	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	300.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	119.790.615
84.24.10.301.3003.2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	400.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	400.000
84.24.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	20.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	70.000
	Total da Unidade:					**141.761.666**

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 8425 - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
84.25.10.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	35.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	35.000
84.25.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	987.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.805.324	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	358.312	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.150.636
84.25.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.075.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	2.388.395	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	13.917.876	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	58.098.901	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	512.129	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	2.487.300	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	438.228	
					-.-.-.-.-.-.-.-	78.917.829
84.25.10.301.3003.2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	196.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	196.000
84.25.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	63.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	63.000
	Total da Unidade:					**84.362.465**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8426 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
84.26.10.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	65.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	65.000
84.26.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	220.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	7.520.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	909.618	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	165.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.914.618
84.26.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	5.740.763	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	2.146.141	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	38.855.135	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	220.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	1.980.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	397.210	
					-.-.-.-.-.-.-.-	49.339.249
84.26.10.301.3003.2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	300.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	300.000
84.26.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	50.000
	Total da Unidade:					**58.668.867**

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 8427 - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
84.27.10.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	52.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	67.000
84.27.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	321.452	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.300.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	190.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	199.372	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.020.824
84.27.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	600.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	650.098	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	25.734.405	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	310.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	550.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	150.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	27.994.503
84.27.10.301.3003.2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	152.712	
					-.-.-.-.-.-.-.-	152.712
84.27.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.000
	Total da Unidade:					**31.245.039**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
84.28.10.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.000
84.28.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	42.500	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.628.512	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	173.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	7.094.012
84.28.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	836.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	3.408.693	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	9.030.784	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	475.172	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	120.200	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	350.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	14.220.849
84.28.10.301.3003.2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	41.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	41.000
84.28.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	229.699	
					-.-.-.-.-.-.-.-	229.699
	Total da Unidade:					**21.592.560**
	Total do Orgão:					**21.488.663.020**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	21.602.700	
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	2.146.800.462	
		3.1.90.11.00	02.1.600.1168	0	16.000.000	
		3.1.90.11.00	02.1.604.1168	0	76.700.000	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	6.215	
		3.1.90.13.00	02.1.600.1168	0	1.800.000	
		3.1.90.16.00	00.1.500.9001	0	9.376.607	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	222.065	
		3.3.50.39.00	02.1.600.1168	0	1.210.317.789	
		3.3.50.39.00	02.1.600.1168	0	5.000.000	
		3.3.50.39.00	03.1.621.0730	0	322.000.000	
		3.3.50.39.00	03.1.621.0730	0	500.000	
		3.3.50.39.00	02.1.600.1168	0	4.272.800	
		3.3.50.39.00	02.1.605.1481	0	4.260.000	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	322.783.647	
		3.3.50.85.00	02.1.604.1168	0	370.500.000	
		3.3.50.85.00	03.1.621.0730	0	8.000	
		3.3.50.85.00	02.1.600.1168	0	16.000.000	
		3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	31.683.375	
		3.3.50.85.00	02.1.600.1168	0	260.000.000	
		3.3.50.85.00	00.1.500.9005	0	2.040.000	
		3.3.50.85.00	02.1.600.1168	0	787.250.000	
		3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	4.503.407.082	
		3.3.50.85.00	00.1.501.9001	0	24.842.558	
		3.3.50.85.00	03.1.632.0730	0	100.000	
		3.3.50.85.00	00.1.500.9001	0	6.882.881.468	
		3.3.50.85.00	03.1.621.0730	0	500.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	7.314	
		3.3.90.14.00	02.1.631.0779	0	47.600	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	238.268	
		3.3.90.14.00	02.1.600.1168	0	50.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	544.545	
		3.3.90.30.00	02.1.600.1168	0	26.000.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	400.000.000	
		3.3.90.30.00	05.1.659.1263	0	100.000	
		3.3.90.30.00	05.1.659.1263	0	100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	40.000.000	
		3.3.90.30.00	03.1.632.0730	0	100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	15.000.000	
		3.3.90.30.00	03.1.621.0730	0	100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	340.000.000	
		3.3.90.30.00	02.1.600.1168	0	80.000.000	
		3.3.90.30.00	05.1.659.1264	0	5.280	
		3.3.90.30.00	08.1.659.1265	0	100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	7.006.763	
		3.3.90.30.00	02.1.631.0779	0	50.000	
		3.3.90.30.00	02.1.600.1168	0	1.000.000	
		3.3.90.30.00	05.1.659.1263	0	100.000	
		3.3.90.30.00	08.1.659.1265	0	100.000	
		3.3.90.30.00	02.1.600.1168	0	14.400.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	16.352	
		3.3.90.30.00	03.1.621.0730	0	11.886.400	
		3.3.90.30.00	03.1.632.0730	0	100.000	

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
		3.3.90.30.00	03.1.621.0730	0	2.000.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	4.000.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	299.756.250	
		3.3.90.30.00	03.1.632.0730	0	100.000	
		3.3.90.30.00	03.1.710.1441	0	20.000	
		3.3.90.30.00	03.1.621.0730	0	2.000.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.500.000	
		3.3.90.30.00	03.1.632.0730	0	100.000	
		3.3.90.30.00	08.1.659.1092	0	494.217	
		3.3.90.30.00	02.1.600.1168	0	1.675.200	
		3.3.90.30.00	05.1.636.0666	0	12.000	
		3.3.90.30.00	08.1.659.1265	0	200.000	
		3.3.90.30.00	08.1.659.1265	0	134.600	
		3.3.90.30.00	03.1.621.0730	0	10.000.000	
		3.3.90.30.00	03.1.632.0730	0	110.000	
		3.3.90.30.00	03.1.621.0730	0	2.000.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	40.406.720	
		3.3.90.30.00	05.1.659.1263	0	57.600	
		3.3.90.30.00	02.1.600.1168	0	82.000.000	
		3.3.90.30.00	02.1.600.1168	0	3.300.000	
		3.3.90.30.00	02.1.600.1168	0	10.500.000	
		3.3.90.30.00	02.1.600.1168	0	128.693.400	
		3.3.90.30.00	03.1.621.0730	0	500.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	8.198.813	
		3.3.90.32.00	02.1.600.1168	0	15.000	
		3.3.90.32.00	02.1.600.1168	0	5.000.000	
		3.3.90.32.00	03.1.621.0730	0	300.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	23.126	
		3.3.90.33.00	02.1.600.1168	0	100.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	550.500	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	2.418.175	
		3.3.90.35.00	02.1.600.1168	0	100.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.590.980	
		3.3.90.36.00	02.1.600.1168	0	50.000	
		3.3.90.36.00	02.1.631.0779	0	350.000	
		3.3.90.36.00	02.1.600.1168	0	100.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	21.416.682	
		3.3.90.36.00	03.1.621.0730	0	25.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	107.103.237	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	104.321	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	25.115.330	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	156.273	
		3.3.90.39.00	02.1.631.0779	0	200.000	
		3.3.90.39.00	02.1.600.1168	0	68.000.000	
		3.3.90.39.00	02.1.600.1168	0	50.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	285.207	
		3.3.90.39.00	03.1.632.1388	0	6.000	
		3.3.90.39.00	02.1.600.1168	0	2.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.39.00	03.1.621.0730	0	25.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.39.00	02.1.600.1168	0	55.000.000	
		3.3.90.39.00	02.1.600.1168	0	30.600.000	
		3.3.90.39.00	02.1.600.1168	0	2.692.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	56.338	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
		3.3.90.39.00	03.1.621.0730	0	10.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	157.712.981	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	37.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	16.347.316	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	838.311.848	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	104.699.877	
		3.3.90.40.00	02.1.600.1168	0	28.152.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	2.091.273	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	307.000.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	239.199.171	
		3.3.90.47.00	02.1.631.0779	0	70.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	59.951	
		3.3.90.47.00	02.1.600.1168	0	150.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	1.096.095	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	4.419.957	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	597.053	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	23.981	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	9.000.829	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	10.043.101	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	6.200.000	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	46.682	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	8.100.000	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	7.502	
		3.3.91.47.00	00.1.500.9001	0	2.554	
		4.4.50.52.00	00.1.500.0003	0	1.965.086	
		4.4.50.52.00	00.1.500.9001	0	293.761	
		4.4.50.52.00	00.1.500.0003	0	5.666.830	
		4.4.90.52.00	02.1.601.1185	0	500.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	514.650	
		4.4.90.52.00	03.1.621.0730	0	500.000	
		4.4.90.52.00	03.1.710.1441	0	40.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		4.4.90.52.00	02.1.601.1185	0	8.200.000	
		4.4.90.52.00	05.1.659.1234	0	250.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	3.000.300	
		4.4.90.52.00	08.1.659.1540	0	40.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	239.805	
		4.4.90.52.00	02.1.601.1185	0	2.500.000	
		4.4.90.52.00	08.1.659.1092	0	1.500.000	
		4.4.90.52.00	02.1.601.1185	0	500.000	
		4.4.90.52.00	02.1.601.1185	0	8.200.000	
		4.4.90.52.00	02.1.706.1494	0	36.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	7.575.531	
		4.4.90.52.00	02.1.601.1185	0	2.488.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	119.903	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	200.023	
		4.4.90.52.00	02.1.706.1495	0	180.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	2.682.750	
		4.4.90.52.00	08.1.659.1540	0	21.200	
	Total - Atividades				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**20.756.707.269**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	03.1.632.1372	0	1.200	
		4.4.90.39.00	03.1.632.1373	0	1.200	
		4.4.90.39.00	05.1.659.1234	0	200.000	
		4.4.90.39.00	02.1.631.1405	0	1.200	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
		4.4.90.39.00	02.1.631.0000	0	10.000.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	03.1.621.1468	0	1.200	
		4.4.90.51.00	02.1.601.1185	0	12.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	03.1.632.1523	0	1.200	
		4.4.90.51.00	03.1.621.1469	0	1.200	
		4.4.90.51.00	02.1.631.0000	0	15.000.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	03.1.632.1470	0	1.200	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	9.300.000	
		4.4.90.51.00	03.1.632.1524	0	1.200	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	250.000	
		4.4.90.51.00	03.1.632.1398	0	1.200	
		4.4.90.51.00	05.1.659.1234	0	500.000	
		4.4.90.51.00	03.1.632.1522	0	1.200	
		4.4.90.51.00	03.1.621.1471	0	1.200	
		4.4.90.51.00	03.1.621.1467	0	1.200	
		4.4.90.51.00	03.1.621.1466	0	1.200	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9005	0	46.000.000	
		4.4.90.52.00	05.1.659.1234	0	130.000	
		4.4.90.52.00	02.1.631.0000	0	3.000.000	
	Total - Projetos				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**84.410.600**
	Total da Unidade					**20.841.117.869**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8411 - Fundo Municipal de Saúde/BID

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	01.1.754.0000	0	117.564.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**117.570.000**
	Total da Unidade					**117.570.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8421 - Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	11.162.264	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	12.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	10.091.113	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	21.412.150	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.0003	0	3.000.000	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**45.682.527**
	Total da Unidade					**45.682.527**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8422 - Coordenação de Vigilância em Saúde

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	130.456	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	4.500.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	3.776.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	65.165.244	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.950.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	341.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	550.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	319.382	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-	**77.743.082**
	Total da Unidade					**77.743.082**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8423 - Coordenadoria Regional de Saúde Norte

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	3.000.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	433.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	21.105	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	1.250.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	19.679.275	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	37.734.905	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	708.800	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	89.100	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	2.762.760	
		3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	2.880.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	100.000	
	Total - Atividades				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**68.918.945**
	Total da Unidade					**68.918.945**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8424 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	400.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	2.514.912	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	450.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	21.440	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	21.440	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	807.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	479.809	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	6.096.521	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	48.642.050	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	13.548.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	65.486.768	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	67.200	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	20.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	358.735	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	316.641	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	1.681.150	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	300.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	300.000	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**141.761.666**
	Total da Unidade					**141.761.666**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8425 - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	196.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	35.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.075.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	987.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	63.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	2.388.395	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	13.917.876	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	3.805.324	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	58.098.901	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	512.129	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	2.487.300	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	358.312	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	438.228	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**84.362.465**
	Total da Unidade					**84.362.465**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8426 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	220.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	65.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	300.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	5.740.763	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	2.146.141	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	7.520.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	38.855.135	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	909.618	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	220.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	1.980.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	165.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	397.210	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**58.668.867**
	Total da Unidade					**58.668.867**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8427 - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	600.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	321.452	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	152.712	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	5.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	650.098	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	52.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.300.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	25.734.405	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	310.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	190.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	550.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	199.372	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	150.000	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**31.245.039**
	Total da Unidade					**31.245.039**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	41.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	836.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	229.699	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	150.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	42.500	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	3.408.693	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	9.030.784	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	6.628.512	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	7.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	475.172	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	173.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	120.200	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	350.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	100.000	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**21.592.560**
	Total da Unidade					**21.592.560**
	Total do Órgão					**21.488.663.020**

Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	55.739.916		
	55.739.916		0
		SUPERÁVIT CORRENTE:	55.739.916
Total:	**55.739.916**	**Total:**	**55.739.916**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	55.739.916		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000.004	INVESTIMENTOS	255.739.920
	200.000.004		255.739.920
			0
Total:	**255.739.920**	**Total:**	**255.739.920**

RESUMO

Receitas Correntes	55.739.916	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	200.000.004	Despesas Capital	255.739.920
Total:	**255.739.920**	**Total:**	**255.739.920**

Órgão: **86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	**Urbanismo**		**10.901.795**		**10.901.795**
15.452	Serviços Urbanos		3.000.000		3.000.000
15.452.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental		3.000.000		3.000.000
15.452.3005.5087	Compensações Ambientais		3.000.000		3.000.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas		7.901.795		7.901.795
15.543.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		7.901.795		7.901.795
15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas		5.000.000		5.000.000
15.543.3022.1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais		2.901.795		2.901.795
16	**Habitação**		**127.869.960**		**127.869.960**
16.451	Infra-Estrutura Urbana		47.786.427		47.786.427
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		47.786.427		47.786.427
16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas		47.786.427		47.786.427
16.482	Habitação Urbana		80.083.533		80.083.533
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada		26.994.438		26.994.438
16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		24.203.579		24.203.579
16.482.3002.3356	Regularização Fundiária		2.790.859		2.790.859
16.482.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental		53.089.095		53.089.095
16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais		53.089.095		53.089.095
17	**Saneamento**		**99.066.370**		**99.066.370**
17.451	Infra-Estrutura Urbana		99.066.370		99.066.370
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos		99.066.370		99.066.370
17.451.3008.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem		99.066.370		99.066.370
18	**Gestão Ambiental**		**17.901.795**		**17.901.795**
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		17.901.795		17.901.795
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental		17.901.795		17.901.795
18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares		1.000.000		1.000.000
18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares		13.299.795		13.299.795
18.541.3005.1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação		3.601.000		3.601.000
18.541.3005.1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação		1.000		1.000
	Total do Órgão:		**255.739.920**		**255.739.920**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **86** **Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		**Despesas de Capital**				**255.739.920**
4.4		**Investimentos**			**255.739.920**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**255.739.920**		
4.4.90.39	08.1.759.0709	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.735.542			
4.4.90.48	08.1.759.0709	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000			
4.4.90.51	08.1.759.0709	Obras e Instalações	172.002.378			
4.4.90.61	08.1.759.0709	Aquisição de Imóveis	15.001.000			
Total do Órgão:						**255.739.920**
Total:						**255.739.920**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura**

Unidade: **8612 - FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras**

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
86.12.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	5.000.000 -.-.-.-.-.-.-.-	5.000.000
86.12.15.543.3022.1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	2.901.795 -.-.-.-.-.-.-.-	2.901.795
86.12.17.451.3008.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	10.000.000 -.-.-.-.-.-.-.-	10.000.000
	Total da Unidade:					**17.901.795**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Unidade: 8614 - FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
86.14.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	08.1.759.0709	0	20.326.931	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	27.459.496	
					-.-.-.-.-.-.-.-	47.786.427
86.14.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	08.1.759.0709	0	19.501.408	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	4.702.171	
					-.-.-.-.-.-.-.-	24.203.579
86.14.16.482.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	08.1.759.0709	0	2.790.859	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.790.859
86.14.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais	4.4.90.39.00	08.1.759.0709	0	1.116.344	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	51.972.751	
					-.-.-.-.-.-.-.-	53.089.095
	Total da Unidade:					**127.869.960**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Unidade: 8622 - FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
86.22.15.452.3005.5087	Compensações Ambientais	4.4.90.39.00	08.1.759.0709	0	3.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.000.000
86.22.17.451.3008.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	4.4.90.39.00	08.1.759.0709	0	22.000.000	
		4.4.90.48.00	08.1.759.0709	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	52.065.370	
		4.4.90.61.00	08.1.759.0709	0	15.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	89.066.370
	Total da Unidade:					**92.066.370**

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura
Unidade: 8627 - FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
86.27.18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000.000
86.27.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	13.299.795	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.299.795
86.27.18.541.3005.1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	3.600.000	
		4.4.90.61.00	08.1.759.0709	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.601.000
86.27.18.541.3005.1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**17.901.795**
	Total do Orgão:					**255.739.920**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Unidade: 8612 - FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos						
		4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	5.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	10.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	2.901.795	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-	**17.901.795**
	Total da Unidade					**17.901.795**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Unidade: 8614 - FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	08.1.759.0709	0	2.790.859	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0709	0	1.116.344	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0709	0	20.326.931	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0709	0	19.501.408	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	4.702.171	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	51.972.751	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	27.459.496	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**127.869.960**
	Total da Unidade					**127.869.960**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Unidade: 8622 - FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	08.1.759.0709	0	22.000.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0709	0	3.000.000	
		4.4.90.48.00	08.1.759.0709	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	52.065.370	
		4.4.90.61.00	08.1.759.0709	0	15.000.000	
	Total - Projetos				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**92.066.370**
	Total da Unidade					**92.066.370**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Unidade: 8627 - FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos						
		4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	3.600.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	13.299.795	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0709	0	1.000.000	
		4.4.90.61.00	08.1.759.0709	0	1.000	
	Total - Projetos				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**17.901.795**
	Total da Unidade					**17.901.795**
	Total do Órgão					**255.739.920**

Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	106.058.569	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.533.058.928
RECEITA DE SERVIÇOS	1.188.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.085.017.726		
	2.192.264.295		1.533.058.928
		SUPERÁVIT CORRENTE:	659.205.367
Total:	**2.192.264.295**	**Total:**	**2.192.264.295**

SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	659.205.367		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.200	INVESTIMENTOS	1.528.000
	1.200		1.528.000
		SUPERÁVIT CAPITAL:	657.678.567
			0
Total:	**659.206.567**	**Total:**	**659.206.567**

RESUMO

Receitas Correntes	2.192.264.295	Despesas Correntes	1.533.058.928
Receitas Capital	1.200	Despesas Capital	1.528.000
		Superávit Orçamentário	657.678.567
Total:	**2.192.265.495**	**Total:**	**2.192.265.495**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	**Administração**			**12.000.000**	**12.000.000**
04.123	Administração Financeira			12.000.000	12.000.000
04.123.0000	Encargos Especiais			12.000.000	12.000.000
04.123.0000.6835	Tarifa de Arrecadação de Multas			12.000.000	12.000.000
12	**Educação**			**28.984.488**	**28.984.488**
12.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			28.984.488	28.984.488
12.422.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal			28.984.488	28.984.488
12.422.3009.4657	Ações de Educação de Trânsito			28.984.488	28.984.488
15	**Urbanismo**		**7.000**		**7.000**
15.451	Infra-Estrutura Urbana		4.000		4.000
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		4.000		4.000
15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário		2.000		2.000
15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE		1.000		1.000
15.451.3009.5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE		1.000		1.000
15.452	Serviços Urbanos		3.000		3.000
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		1.000		1.000
15.452.3009.3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		1.000		1.000
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		1.000		1.000
26	**Transporte**		**18.000**	**1.493.577.440**	**1.493.595.440**
26.126	Tecnologia da Informação		1.000	110.511.244	110.512.244
26.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000	13.997.236	13.998.236
26.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
26.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			13.997.236	13.997.236
26.126.3024	Suporte Administrativo			96.514.008	96.514.008
26.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			96.514.008	96.514.008
26.181	Policiamento			41.488.400	41.488.400
26.181.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal			41.488.400	41.488.400
26.181.3009.4656	Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito			41.488.400	41.488.400
26.452	Serviços Urbanos			163.001.000	163.001.000
26.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			163.001.000	163.001.000
26.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco			163.000.000	163.000.000
26.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			1.000	1.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		11.000	141.427.257	141.438.257
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		11.000	141.427.257	141.438.257
26.453.3009.1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus		3.000		3.000
26.453.3009.1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus		2.000		2.000

Órgão: **87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26.453.3009.1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus		3.000		3.000
26.453.3009.1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus		2.000		2.000
26.453.3009.2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus			1.000	1.000
26.453.3009.2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus			141.425.257	141.425.257
26.453.3009.4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus			1.000	1.000
26.453.3009.5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus		1.000		1.000
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		3.000	1.037.149.539	1.037.152.539
26.572.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		3.000	1.037.149.539	1.037.152.539
26.572.3009.1240	Modernização Semafórica		2.000		2.000
26.572.3009.3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego		1.000		1.000
26.572.3009.4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário			180.421.771	180.421.771
26.572.3009.4702	Serviços de Engenharia de Tráfego			600.016.255	600.016.255
26.572.3009.4703	Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego			180.911.513	180.911.513
26.572.3009.6841	Manutenção e Operação Semafórica			75.800.000	75.800.000
26.785	Transportes Especiais		3.000		3.000
26.785.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		3.000		3.000
26.785.3009.1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas		2.000		2.000
26.785.3009.1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas		1.000		1.000
	Total do Órgão:		**25.000**	**1.534.561.928**	**1.534.586.928**

Órgão : 87 **Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**1.533.058.928**
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**1.533.058.928**	
3.3.30		**Transferências a Estados e ao Distrito Federal**		**40.594.000**		
3.3.30.41	08.1.752.0626	Contribuições	40.594.000			
3.3.67		**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**		**75.000.000**		
3.3.67.83	08.1.752.0626	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	75.000.000			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**1.417.464.928**		
3.3.90.30	08.1.752.0626	Material de Consumo	23.000.000			
3.3.90.36	08.1.752.0626	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000			
3.3.90.39	08.1.752.0626	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.285.402.684			
3.3.90.40	08.1.752.0626	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	109.011.244			
3.3.90.47	08.1.752.0626	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000			
4		**Despesas de Capital**				**1.528.000**
4.4		**Investimentos**			**1.528.000**	
4.4.67		**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**		**1.000**		
4.4.67.83	08.1.752.0626	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	1.000			
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**1.527.000**		
4.4.90.39	08.1.752.0626	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000			
4.4.90.40	08.1.752.0626	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.51	08.1.752.0626	Obras e Instalações	12.000			
4.4.90.52	08.1.752.0626	Equipamentos e Material Permanente	1.501.000			
4.4.90.61	08.1.752.0626	Aquisição de Imóveis	3.000			
Total do Órgão:						**1.534.586.928**
Total:						**1.534.586.928**

Órgão: 8700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
Unidade: 8710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
87.10.04.123.0000.6835	Tarifa de Arrecadação de Multas	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	12.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	12.000.000
87.10.12.422.3009.4657	Ações de Educação de Trânsito	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	28.984.488	
					-.-.-.-.-.-.-.-	28.984.488
87.10.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.000
87.10.15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
87.10.15.451.3009.5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
87.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
87.10.15.452.3009.3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
87.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
87.10.26.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
87.10.26.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	08.1.752.0626	0	12.497.236	
		4.4.90.52.00	08.1.752.0626	0	1.500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.997.236
87.10.26.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	08.1.752.0626	0	96.514.008	
					-.-.-.-.-.-.-.-	96.514.008
87.10.26.181.3009.4656	Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	3.3.30.41.00	08.1.752.0626	0	40.594.000	
		3.3.90.36.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	842.400	
		3.3.90.47.00	08.1.752.0626	0	50.000	
		4.4.90.52.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	41.488.400
87.10.26.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	3.3.90.30.00	08.1.752.0626	0	23.000.000	
		3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	140.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	163.000.000
87.10.26.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
87.10.26.453.3009.1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.61.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.000
87.10.26.453.3009.1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.61.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.000

Órgão: 8700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
Unidade: 8710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
87.10.26.453.3009.1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.61.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.000
87.10.26.453.3009.1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.000
87.10.26.453.3009.2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
87.10.26.453.3009.2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	141.425.257	
					-.-.-.-.-.-.-.-	141.425.257
87.10.26.453.3009.4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
87.10.26.453.3009.5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
87.10.26.572.3009.1240	Modernização Semafórica	4.4.67.83.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.000
87.10.26.572.3009.3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
87.10.26.572.3009.4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	180.421.771	
					-.-.-.-.-.-.-.-	180.421.771
87.10.26.572.3009.4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	600.015.255	
		4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	600.016.255
87.10.26.572.3009.4703	Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	180.911.513	
					-.-.-.-.-.-.-.-	180.911.513
87.10.26.572.3009.6841	Manutenção e Operação Semafórica	3.3.67.83.00	08.1.752.0626	0	75.000.000	
		3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	800.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	75.800.000
87.10.26.785.3009.1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.000
87.10.26.785.3009.1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**1.534.586.928**
	Total do Orgão:					**1.534.586.928**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Unidade: 8710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.30.41.00	08.1.752.0626	0	40.594.000	
		3.3.67.83.00	08.1.752.0626	0	75.000.000	
		3.3.90.30.00	08.1.752.0626	0	23.000.000	
		3.3.90.36.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	12.000.000	
		3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	800.000	
		3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	141.425.257	
		3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	842.400	
		3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	180.911.513	
		3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	140.000.000	
		3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	28.984.488	
		3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	600.015.255	
		3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	180.421.771	
		3.3.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		3.3.90.40.00	08.1.752.0626	0	12.497.236	
		3.3.90.40.00	08.1.752.0626	0	96.514.008	
		3.3.90.47.00	08.1.752.0626	0	50.000	
		4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.52.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.52.00	08.1.752.0626	0	1.500.000	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-	**1.534.561.928**
Totais por Projetos						
		4.4.67.83.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.40.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.61.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.61.00	08.1.752.0626	0	1.000	
		4.4.90.61.00	08.1.752.0626	0	1.000	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-	**25.000**
	Total da Unidade					**1.534.586.928**
	Total do Órgão					**1.534.586.928**

Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	10.696		
	10.696		0
		SUPERÁVIT CORRENTE:	10.696
Total:	**10.696**	**Total:**	**10.696**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	10.696		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.296	INVESTIMENTOS	14.784
	7.296		14.784
		SUPERÁVIT CAPITAL:	3.208
			0
Total:	**17.992**	**Total:**	**17.992**

RESUMO

Receitas Correntes	10.696	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	7.296	Despesas Capital	14.784
		Superávit Orçamentário	3.208
Total:	**17.992**	**Total:**	**17.992**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **88 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	**Cultura**		**14.784**		**14.784**
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		14.784		14.784
13.391.3001	Acesso à Cultura		14.784		14.784
13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		14.784		14.784
	Total do Órgão:		**14.784**		**14.784**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **88** **Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		**Despesas de Capital**				**14.784**
4.4		**Investimentos**			**14.784**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**14.784**		
4.4.90.39	08.1.759.0750	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.784			
Total do Órgão:						**14.784**
Total:						**14.784**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8800 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Unidade: 8810 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
88.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	08.1.759.0750	0	14.784 -.-.-.-.-.-.-.-	14.784
	Total da Unidade:					**14.784**
	Total do Orgão:					**14.784**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8800 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Unidade: 8810 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08.1.759.0750	0	14.784	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**14.784**
	Total da Unidade					**14.784**
	Total do Órgão					**14.784**

Fundo Municipal de Esportes e Lazer

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	3.300.000		
	3.300.000		0
		SUPERÁVIT CORRENTE:	3.300.000
Total:	**3.300.000**	**Total:**	**3.300.000**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	3.300.000		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
		INVESTIMENTOS	2.400.000
	0		2.400.000
		SUPERÁVIT CAPITAL:	900.000
			0
Total:	**3.300.000**	**Total:**	**3.300.000**

RESUMO

Receitas Correntes	3.300.000	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	0	Despesas Capital	2.400.000
		Superávit Orçamentário	900.000
Total:	**3.300.000**	**Total:**	**3.300.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **89 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27	**Desporto e Lazer**		**2.400.000**		**2.400.000**
27.812	Desporto Comunitário		2.400.000		2.400.000
27.812.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer		2.400.000		2.400.000
27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos		2.400.000		2.400.000
	Total do Órgão:		**2.400.000**		**2.400.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **89** **Fundo Municipal de Esportes e Lazer**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		**Despesas de Capital**				**2.400.000**
4.4		**Investimentos**			**2.400.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**2.400.000**		
4.4.90.39	08.1.759.0627	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000			
Total do Órgão:						**2.400.000**
Total:						**2.400.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8900 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer

Unidade: 8910 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
89.10.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	4.4.90.39.00	08.1.759.0627	0	2.400.000 -.-.-.-.-.-.-.-	2.400.000
	Total da Unidade:					**2.400.000**
	Total do Orgão:					**2.400.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 8900 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer

Unidade: 8910 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08.1.759.0627	0	2.400.000	
	Total - Projetos				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**2.400.000**
	Total da Unidade					**2.400.000**
	Total do Órgão					**2.400.000**

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	26.692.586	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.348.010
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.143.776		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.600.000		
	89.436.362		69.348.010
		SUPERÁVIT CORRENTE:	20.088.352
Total:	**89.436.362**	**Total:**	**89.436.362**

SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	20.088.352		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
		INVESTIMENTOS	1.000
	0		1.000
		SUPERÁVIT CAPITAL:	20.087.352
			0
Total:	**20.088.352**	**Total:**	**20.088.352**

RESUMO

Receitas Correntes	89.436.362	Despesas Correntes	69.348.010
Receitas Capital	0	Despesas Capital	1.000
		Superávit Orçamentário	20.087.352
Total:	**89.436.362**	**Total:**	**89.436.362**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	**Assistência Social**		**1.000**	**69.348.010**	**69.349.010**
08.122	Administração Geral			1.000	1.000
08.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.000	1.000
08.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
08.126	Tecnologia da Informação		1.000		1.000
08.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		1.000		1.000
08.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			69.347.010	69.347.010
08.243.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência			69.347.010	69.347.010
08.243.3013.6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente			69.347.010	69.347.010
	Total do Órgão:		**1.000**	**69.348.010**	**69.349.010**

Órgão : **90** **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**69.348.010**
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**69.348.010**	
3.3.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**69.347.010**		
3.3.50.39	08.1.759.0958	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.347.010			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**1.000**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	1.000			
4		**Despesas de Capital**				**1.000**
4.4		**Investimentos**			**1.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**1.000**		
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000			
Total do Órgão:						**69.349.010**
Total:						**69.349.010**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **9000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Unidade: **9010 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
90.10.08.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.000 -.-.-.-.-.-.-.-	1.000
90.10.08.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000 -.-.-.-.-.-.-.-	1.000
90.10.08.243.3013.6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.50.39.00	08.1.759.0958	0	69.347.010 -.-.-.-.-.-.-.-	69.347.010
	Total da Unidade:					**69.349.010**
	Total do Orgão:					**69.349.010**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade: 9010 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	08.1.759.0958	0	69.347.010	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**69.348.010**
Totais por Projetos		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**1.000**
	Total da Unidade					**69.349.010**
	Total do Órgão					**69.349.010**

Fundo Municipal de Habitação

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	23.186.927	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.716.464
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.626.800		
	25.813.727		191.716.464
DÉFICIT CORRENTE:	165.902.737		
Total:	**191.716.464**	**Total:**	**191.716.464**
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	165.902.737
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	14.735.182	INVESTIMENTOS	14.941.182
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	201.000		
	14.936.182		14.941.182
DÉFICIT CAPITAL:	165.907.737		
			0
Total:	**180.843.919**	**Total:**	**180.843.919**

RESUMO

Receitas Correntes	25.813.727	Despesas Correntes	191.716.464
Receitas Capital	14.936.182	Despesas Capital	14.941.182
Déficit Orçamentário	165.907.737		
Total:	**206.657.646**	**Total:**	**206.657.646**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **91 - Fundo Municipal de Habitação**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
16	**Habitação**		**14.941.182**	**191.716.464**	**206.657.646**
16.122	Administração Geral			163.266.992	163.266.992
16.122.3024	Suporte Administrativo			163.266.992	163.266.992
16.122.3024.2611	Administração da Carteira Imobiliária			163.266.992	163.266.992
16.482	Habitação Urbana		14.941.182	28.449.472	43.390.654
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada		14.941.182	28.449.472	43.390.654
16.482.3002.1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional		4.870.000		4.870.000
16.482.3002.3340	Programa Pode Entrar		1.000		1.000
16.482.3002.3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais		8.455.531		8.455.531
16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		3.000		3.000
16.482.3002.3356	Regularização Fundiária		1.000		1.000
16.482.3002.3358	Locação Social		1.610.651		1.610.651
16.482.3002.4353	Manutenção de Unidades Habitacionais			28.449.472	28.449.472
	Total do Órgão:		**14.941.182**	**191.716.464**	**206.657.646**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **91** **Fundo Municipal de Habitação**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**191.716.464**
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**191.716.464**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**44.837.464**		
3.3.90.36	08.1.759.8011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.522.941			
3.3.90.39	08.1.759.8011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.252.931			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.601.796			
3.3.90.47	08.1.759.8011	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.601.796			
3.3.90.91	00.1.500.9001	Sentenças Judiciais	900.000			
3.3.90.91	08.1.759.8011	Sentenças Judiciais	900.000			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**146.879.000**		
3.3.91.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.878.000			
3.3.91.39	08.1.759.8011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4		**Despesas de Capital**				**14.941.182**
4.4		**Investimentos**			**14.941.182**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**14.938.182**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.39	08.1.759.8011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.632.651			
4.4.90.51	08.1.759.8011	Obras e Instalações	8.303.531			
4.4.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**3.000**		
4.4.91.61	00.1.500.9001	Aquisição de Imóveis	3.000			
Total do Órgão:						**206.657.646**
Total:						**206.657.646**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9100 - Fundo Municipal de Habitação

Unidade: 9110 - Fundo Municipal de Habitação

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
91.10.16.122.3024.2611	Administração da Carteira Imobiliária	3.3.90.36.00	08.1.759.8011	0	58.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.663.200	
		3.3.90.39.00	08.1.759.8011	0	663.200	
		3.3.90.47.00	08.1.759.8011	0	4.601.796	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	4.601.796	
		3.3.90.91.00	08.1.759.8011	0	900.000	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	900.000	
		3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	146.878.000	
		3.3.91.39.00	08.1.759.8011	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	163.266.992
91.10.16.482.3002.1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	4.4.90.39.00	08.1.759.8011	0	4.870.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.870.000
91.10.16.482.3002.3340	Programa Pode Entrar	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
91.10.16.482.3002.3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	08.1.759.8011	0	152.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.8011	0	8.303.531	
					-.-.-.-.-.-.-.-	8.455.531
91.10.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.91.61.00	00.1.500.9001	0	3.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.000
91.10.16.482.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
91.10.16.482.3002.3358	Locação Social	4.4.90.39.00	08.1.759.8011	0	1.610.651	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.610.651
91.10.16.482.3002.4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.859.741	
		3.3.90.39.00	08.1.759.8011	0	19.589.731	
					-.-.-.-.-.-.-.-	28.449.472
	Total da Unidade:					**206.657.646**
	Total do Orgão:					**206.657.646**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9100 - Fundo Municipal de Habitação

Unidade: 9110 - Fundo Municipal de Habitação

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.36.00	08.1.759.8011	0	58.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	8.859.741	
		3.3.90.39.00	08.1.759.8011	0	19.589.731	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.663.200	
		3.3.90.39.00	08.1.759.8011	0	663.200	
		3.3.90.47.00	08.1.759.8011	0	4.601.796	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	4.601.796	
		3.3.90.91.00	08.1.759.8011	0	900.000	
		3.3.90.91.00	00.1.500.9001	0	900.000	
		3.3.91.39.00	08.1.759.8011	0	1.000	
		3.3.91.39.00	00.1.500.9001	0	146.878.000	
	Total - Atividades				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**191.716.464**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.8011	0	152.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.8011	0	1.610.651	
		4.4.90.39.00	08.1.759.8011	0	4.870.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.8011	0	8.303.531	
		4.4.91.61.00	00.1.500.9001	0	3.000	
	Total - Projetos				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**14.941.182**
	Total da Unidade					**206.657.646**
	Total do Órgão					**206.657.646**

Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000
	0		2.000
DÉFICIT CORRENTE:	2.000		
Total:	**2.000**	**Total:**	**2.000**

RECEITAS DE CAPITAL		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	2.000
		DESPESAS DE CAPITAL	
	0		0
DÉFICIT CAPITAL:	2.000		
			0
Total:	**2.000**	**Total:**	**2.000**

RESUMO

Receitas Correntes	0	Despesas Correntes	2.000
Receitas Capital	0	Despesas Capital	0
Déficit Orçamentário	2.000		
Total:	**2.000**	**Total:**	**2.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **92 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
11	**Trabalho**			**2.000**	**2.000**
11.334	Fomento ao Trabalho			1.000	1.000
11.334.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades			1.000	1.000
11.334.3019.2411	Ações do Sistema Nacional de Emprego (SINE)			1.000	1.000
11.363	Ensino Profissional			1.000	1.000
11.363.3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades			1.000	1.000
11.363.3019.2416	Qualificação Profissional e Empreendedora			1.000	1.000
	Total do Órgão:			**2.000**	**2.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **92** **Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**2.000**
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**2.000**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**2.000**		
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
Total do Órgão:						**2.000**
Total:						**2.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9200 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Unidade: 9210 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
92.10.11.334.3019.2411	Ações do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
92.10.11.363.3019.2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**2.000**
	Total do Orgão:					**2.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9200 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Unidade: 9210 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**2.000**
	Total da Unidade					**2.000**
	Total do Órgão					**2.000**

Fundo Municipal de Assistência Social

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	1.634.400	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.094.745.737
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	133.707.852		
	135.342.252		2.094.745.737
DÉFICIT CORRENTE:	1.959.403.485		
Total:	**2.094.745.737**	**Total:**	**2.094.745.737**
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	1.959.403.485
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
		INVESTIMENTOS	1.000
	0		1.000
DÉFICIT CAPITAL:	1.959.404.485		
			0
Total:	**1.959.404.485**	**Total:**	**1.959.404.485**

RESUMO

Receitas Correntes	135.342.252	Despesas Correntes	2.094.745.737
Receitas Capital	0	Despesas Capital	1.000
Déficit Orçamentário	1.959.404.485		
Total:	**2.094.746.737**	**Total:**	**2.094.746.737**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **93 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	**Assistência Social**		**1.000**	**2.094.745.737**	**2.094.746.737**
08.122	Administração Geral			404.800	404.800
08.122.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			404.800	404.800
08.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			404.800	404.800
08.126	Tecnologia da Informação			30.448.434	30.448.434
08.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			9.448.434	9.448.434
08.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			9.448.434	9.448.434
08.126.3024	Suporte Administrativo			21.000.000	21.000.000
08.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			21.000.000	21.000.000
08.128	Formação de Recursos Humanos			718.000	718.000
08.128.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social			718.000	718.000
08.128.3023.6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS			718.000	718.000
08.241	Assistência ao Idoso			127.462.775	127.462.775
08.241.3007	Promoção dos Direitos da População Idosa			127.462.775	127.462.775
08.241.3007.2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa			43.569.308	43.569.308
08.241.3007.6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa			83.893.467	83.893.467
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência			75.824.036	75.824.036
08.242.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência			75.824.036	75.824.036
08.242.3006.6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência			75.824.036	75.824.036
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			608.867.869	608.867.869
08.243.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social			608.867.869	608.867.869
08.243.3023.2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes			281.300.200	281.300.200
08.243.3023.6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social			327.567.669	327.567.669
08.244	Assistência Comunitária		1.000	1.248.929.094	1.248.930.094
08.244.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			1.500.000	1.500.000
08.244.3012.6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas			1.500.000	1.500.000
08.244.3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social		1.000	1.247.429.094	1.247.430.094
08.244.3023.3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social		1.000		1.000
08.244.3023.4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único			38.820.000	38.820.000

Órgão: **93 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08.244.3023.4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua			636.058.760	636.058.760
08.244.3023.4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias			73.074.249	73.074.249
08.244.3023.4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social			169.751.090	169.751.090
08.244.3023.4884	Programa Reencontro			1.000	1.000
08.244.3023.6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial			1.000	1.000
08.244.3023.6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023			50.000.000	50.000.000
08.244.3023.6163	Ações de Vigilância Socioassistencial			500.000	500.000
08.244.3023.6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023			30.000.000	30.000.000
08.244.3023.6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima			20.880.000	20.880.000
08.244.3023.6167	Benefícios Eventuais			31.936.000	31.936.000
08.244.3023.6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			176.406.995	176.406.995
08.244.3023.6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social			20.000.000	20.000.000
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			2.090.729	2.090.729
08.422.3013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência			2.090.729	2.090.729
08.422.3013.6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres			2.090.729	2.090.729
	Total do Órgão:		**1.000**	**2.094.745.737**	**2.094.746.737**

Órgão : 93 **Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**2.094.745.737**
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**2.094.745.737**	
3.3.50		**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**		**1.472.503.202**		
3.3.50.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.358.316.750			
3.3.50.39	00.1.500.9005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.665.000			
3.3.50.39	02.1.660.1083	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.316.000			
3.3.50.39	02.1.660.1184	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.276.000			
3.3.50.39	02.1.660.1327	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000			
3.3.50.39	02.1.660.1411	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1423	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000			
3.3.50.39	02.1.660.1424	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000			
3.3.50.39	02.1.660.1437	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1438	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.50.39	02.1.660.1439	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.50.39	02.1.660.1440	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.50.39	02.1.660.1449	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1450	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1451	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000			
3.3.50.39	02.1.660.1452	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1487	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1513	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1525	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1528	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.660.1531	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.665.1076	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000			
3.3.50.39	02.1.665.1078	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000			
3.3.50.39	02.1.665.1166	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000			
3.3.50.39	02.1.665.1171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000			
3.3.50.39	02.1.665.1199	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200			
3.3.50.39	02.1.665.1381	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000			
3.3.50.39	02.1.669.0289	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.50.39	02.1.669.1275	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.50.39	02.1.669.1276	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400			
3.3.50.39	02.1.669.1277	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.50.39	03.1.661.1105	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.221.672			
3.3.50.39	03.1.661.1107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.409.056			
3.3.50.39	03.1.661.1455	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.245.124			
3.3.50.39	03.1.661.1477	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000			
3.3.50.39	03.1.661.1503	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000			
3.3.50.39	03.1.661.1504	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000			
3.3.50.39	03.1.661.1505	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000			
3.3.50.39	03.1.665.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800			
3.3.50.39	03.1.665.0671	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**622.242.535**		
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	12.583.698			
3.3.90.30	02.1.660.1472	Material de Consumo	60.000			
3.3.90.32	00.1.500.9001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000.000			
3.3.90.32	02.1.660.1079	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200.000			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.852.000			
3.3.90.37	00.1.500.9001	Locação de Mão-de-Obra	86.090.345			
3.3.90.37	02.1.660.1080	Locação de Mão-de-Obra	14.320.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	274.903.036			
3.3.90.39	00.1.501.0006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.000.000			
3.3.90.39	02.1.660.1080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000			
3.3.90.39	02.1.660.1081	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400			
3.3.90.39	02.1.660.1380	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400			

Órgão : **93** **Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.140.656			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.672.000			
3.3.90.48	00.1.500.9001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.980.000			
3.3.90.48	02.1.660.1080	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000.000			
3.3.90.93	03.1.661.1218	Indenizações e Restituições	600.000			
4		**Despesas de Capital**				**1.000**
4.4		**Investimentos**			**1.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**1.000**		
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	1.000			
Total do Órgão:						**2.094.746.737**
Total:						**2.094.746.737**

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
93.10.08.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.39.00	02.1.660.1380	0	2.400	
		3.3.90.39.00	02.1.660.1080	0	300.000	
		3.3.90.39.00	02.1.660.1081	0	2.400	
					-.-.-.-.-.-.-.-	404.800
93.10.08.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	02.1.660.1472	0	60.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	247.778	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	9.140.656	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.448.434
93.10.08.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	21.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	21.000.000
93.10.08.128.3023.6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	718.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	718.000
93.10.08.241.3007.2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	3.3.50.39.00	00.1.500.9005	0	335.000	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	43.234.308	
					-.-.-.-.-.-.-.-	43.569.308
93.10.08.241.3007.6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	3.3.50.39.00	00.1.500.9005	0	2.310.000	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	81.582.467	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1439	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	83.893.467
93.10.08.242.3006.6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	75.824.036	
					-.-.-.-.-.-.-.-	75.824.036
93.10.08.243.3023.2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	3.3.50.39.00	02.1.669.1275	0	1.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1423	0	6.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1513	0	1.200	
		3.3.50.39.00	02.1.669.1276	0	2.400	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	237.462.328	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1083	0	17.316.000	
		3.3.50.39.00	02.1.665.1078	0	48.000	
		3.3.50.39.00	02.1.665.1381	0	60.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1440	0	1.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1327	0	120.000	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9005	0	1.020.000	
		3.3.50.39.00	02.1.669.1277	0	1.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1525	0	1.200	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1528	0	1.200	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1531	0	1.200	
		3.3.50.39.00	03.1.661.1105	0	25.221.672	
		3.3.50.39.00	03.1.661.1477	0	12.000	
		3.3.50.39.00	03.1.661.1503	0	12.000	
		3.3.50.39.00	03.1.665.0671	0	12.000	

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	281.300.200
93.10.08.243.3023.6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	327.567.669	
					-.-.-.-.-.-.-.-	327.567.669
93.10.08.244.3012.6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	3.3.90.39.00	02.1.660.1080	0	1.500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.500.000
93.10.08.244.3023.3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
93.10.08.244.3023.4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	3.3.90.37.00	02.1.660.1080	0	14.320.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	20.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	38.820.000
93.10.08.244.3023.4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	3.3.50.39.00	02.1.660.1184	0	27.276.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1487	0	1.200	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1500	0	1.200	
		3.3.50.39.00	03.1.661.1107	0	27.409.056	
		3.3.50.39.00	03.1.661.1504	0	12.000	
		3.3.50.39.00	03.1.661.1505	0	12.000	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	296.159.169	
		3.3.50.39.00	02.1.665.1171	0	600.000	
		3.3.50.39.00	02.1.665.1199	0	1.200	
		3.3.50.39.00	03.1.665.0000	0	4.800	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1411	0	1.200	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1424	0	24.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1437	0	1.200	
		3.3.50.39.00	02.1.669.0289	0	1.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1451	0	24.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1450	0	1.200	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1452	0	1.200	
		3.3.50.39.00	03.1.661.1455	0	12.245.124	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	11.335.920	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	9.812.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	30.931.255	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	218.084.036	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	2.120.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	636.058.760
93.10.08.244.3023.4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	73.013.249	
		3.3.50.39.00	02.1.665.1166	0	60.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1438	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	73.074.249
93.10.08.244.3023.4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	14.040.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	35.159.090	
		3.3.90.39.00	00.1.501.0006	0	109.000.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	2.552.000	
		3.3.90.48.00	02.1.660.1080	0	8.000.000	

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
					-.-.-.-.-.-.-.-	169.751.090
93.10.08.244.3023.4884	Programa Reencontro	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
93.10.08.244.3023.6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
93.10.08.244.3023.6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	25.000.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	10.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	15.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	50.000.000
93.10.08.244.3023.6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	500.000
93.10.08.244.3023.6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	10.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	20.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	30.000.000
93.10.08.244.3023.6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	16.000.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	4.880.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.880.000
93.10.08.244.3023.6167	Benefícios Eventuais	3.3.90.32.00	02.1.660.1079	0	36.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	30.000.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	1.200.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.93.00	03.1.661.1218	0	600.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	31.936.000
93.10.08.244.3023.6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	176.381.795	
		3.3.50.39.00	02.1.665.1076	0	24.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1449	0	1.200	
					-.-.-.-.-.-.-.-	176.406.995
93.10.08.244.3023.6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	20.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.000.000
93.10.08.422.3013.6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	2.090.729	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.090.729
	Total da Unidade:					**2.094.746.737**
	Total do Orgão:					**2.094.746.737**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.50.39.00	02.1.665.1078	0	48.000	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	176.381.795	
		3.3.50.39.00	03.1.661.1477	0	12.000	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	327.567.669	
		3.3.50.39.00	03.1.661.1505	0	12.000	
		3.3.50.39.00	02.1.665.1171	0	600.000	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	75.824.036	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	237.462.328	
		3.3.50.39.00	02.1.669.1277	0	1.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1528	0	1.200	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1411	0	1.200	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1449	0	1.200	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	20.000.000	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	2.090.729	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	25.000.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1525	0	1.200	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1184	0	27.276.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1500	0	1.200	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1424	0	24.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1437	0	1.200	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1452	0	1.200	
		3.3.50.39.00	03.1.661.1105	0	25.221.672	
		3.3.50.39.00	03.1.661.1455	0	12.245.124	
		3.3.50.39.00	03.1.661.1107	0	27.409.056	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	296.159.169	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	73.013.249	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1083	0	17.316.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1440	0	1.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1327	0	120.000	
		3.3.50.39.00	02.1.665.1199	0	1.200	
		3.3.50.39.00	02.1.665.1166	0	60.000	
		3.3.50.39.00	02.1.665.1076	0	24.000	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9005	0	335.000	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	43.234.308	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9005	0	2.310.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1423	0	6.000	
		3.3.50.39.00	02.1.665.1381	0	60.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1531	0	1.200	
		3.3.50.39.00	03.1.661.1503	0	12.000	
		3.3.50.39.00	03.1.665.0671	0	12.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1487	0	1.200	
		3.3.50.39.00	03.1.661.1504	0	12.000	
		3.3.50.39.00	03.1.665.0000	0	4.800	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1438	0	1.000	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9001	0	81.582.467	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1439	0	1.000	
		3.3.50.39.00	02.1.669.1275	0	1.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1513	0	1.200	
		3.3.50.39.00	02.1.669.1276	0	2.400	
		3.3.50.39.00	02.1.669.0289	0	1.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1451	0	24.000	
		3.3.50.39.00	02.1.660.1450	0	1.200	
		3.3.50.39.00	00.1.500.9005	0	1.020.000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	247.778	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	11.335.920	
		3.3.90.30.00	02.1.660.1472	0	60.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	10.000.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	30.000.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	10.000.000	
		3.3.90.32.00	02.1.660.1079	0	36.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	1.200.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	9.812.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	14.040.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	20.000.000	
		3.3.90.37.00	02.1.660.1080	0	14.320.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	35.159.090	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	30.931.255	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	4.500.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	16.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	15.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	718.000	
		3.3.90.39.00	02.1.660.1380	0	2.400	
		3.3.90.39.00	00.1.501.0006	0	109.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	500.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
		3.3.90.39.00	02.1.660.1080	0	1.500.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	20.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.39.00	02.1.660.1080	0	300.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	218.084.036	
		3.3.90.39.00	02.1.660.1081	0	2.400	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	21.000.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	9.140.656	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	2.552.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	2.120.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	4.880.000	
		3.3.90.48.00	02.1.660.1080	0	8.000.000	
		3.3.90.93.00	03.1.661.1218	0	600.000	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**2.094.745.737**
Totais por Projetos						
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**1.000**
	Total da Unidade					**2.094.746.737**
	Total do Órgão					**2.094.746.737**

Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	22.544.363	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.752.450
RECEITA DE SERVIÇOS	180.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.594.656		
	38.319.019		11.752.450
		SUPERÁVIT CORRENTE:	26.566.569
Total:	**38.319.019**	**Total:**	**38.319.019**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	26.566.569		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.240.000	INVESTIMENTOS	22.006.811
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.679.832		
	6.919.832		22.006.811
		SUPERÁVIT CAPITAL:	11.479.590
			0
Total:	**33.486.401**	**Total:**	**33.486.401**

RESUMO

Receitas Correntes	38.319.019	Despesas Correntes	11.752.450
Receitas Capital	6.919.832	Despesas Capital	22.006.811
		Superávit Orçamentário	11.479.590
Total:	**45.238.851**	**Total:**	**45.238.851**

Órgão: **94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18	**Gestão Ambiental**		**18.587.939**	**15.171.322**	**33.759.261**
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		18.587.939	15.171.322	33.759.261
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental		18.587.939	15.171.322	33.759.261
18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares		4.000.000		4.000.000
18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares		9.585.907		9.585.907
18.541.3005.1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação		1.751.000		1.751.000
18.541.3005.1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação		745.568		745.568
18.541.3005.2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação			2.400.495	2.400.495
18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares			9.039.955	9.039.955
18.541.3005.6659	Pagamentos de Serviços Ambientais			3.729.872	3.729.872
18.541.3005.6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental			1.000	1.000
18.541.3005.7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas		710.000		710.000
18.541.3005.7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais		1.795.464		1.795.464
	Total do Órgão:		**18.587.939**	**15.171.322**	**33.759.261**

Órgão : **94** **Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**11.752.450**
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**11.752.450**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**11.752.450**		
3.3.90.35	08.1.759.0081	Serviços de Consultoria	310.000			
3.3.90.39	08.1.759.0081	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.442.450			
4		**Despesas de Capital**				**22.006.811**
4.4		**Investimentos**			**22.006.811**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**22.006.811**		
4.4.90.35	08.1.759.0081	Serviços de Consultoria	1.061.000			
4.4.90.36	08.1.759.0081	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.864.936			
4.4.90.39	08.1.759.0081	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.998.400			
4.4.90.51	03.1.701.0000	Obras e Instalações	3.382.637			
4.4.90.51	03.1.701.1241	Obras e Instalações	12.672			
4.4.90.51	08.1.759.0081	Obras e Instalações	12.574.598			
4.4.90.51	08.1.759.1297	Obras e Instalações	85.200			
4.4.90.51	08.1.759.1301	Obras e Instalações	20.668			
4.4.90.51	08.1.759.1425	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.51	08.1.759.1527	Obras e Instalações	1.700			
4.4.90.51	08.1.759.1529	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.61	08.1.759.0081	Aquisição de Imóveis	1.000			
Total do Órgão:						**33.759.261**
Total:						**33.759.261**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9400 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Unidade: 9410 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
94.10.18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	4.4.90.51.00	08.1.759.0081	0	4.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.000.000
94.10.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	4.4.90.51.00	03.1.701.1241	0	12.672	
		4.4.90.51.00	03.1.701.0000	0	3.382.637	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0081	0	6.190.598	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.585.907
94.10.18.541.3005.1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	08.1.759.0081	0	1.750.000	
		4.4.90.61.00	08.1.759.0081	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.751.000
94.10.18.541.3005.1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	08.1.759.1529	0	2.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.1527	0	1.700	
		4.4.90.51.00	08.1.759.1301	0	20.668	
		4.4.90.51.00	08.1.759.1297	0	85.200	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0081	0	634.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.1425	0	2.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	745.568
94.10.18.541.3005.2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	3.3.90.39.00	08.1.759.0081	0	2.400.495	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.400.495
94.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	3.3.90.39.00	08.1.759.0081	0	9.039.955	
					-.-.-.-.-.-.-.-	9.039.955
94.10.18.541.3005.6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	4.4.90.36.00	08.1.759.0081	0	1.864.936	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0081	0	1.864.936	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.729.872
94.10.18.541.3005.6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	3.3.90.39.00	08.1.759.0081	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
94.10.18.541.3005.7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	3.3.90.35.00	08.1.759.0081	0	310.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0081	0	400.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	710.000
94.10.18.541.3005.7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	3.3.90.39.00	08.1.759.0081	0	1.000	
		4.4.90.35.00	08.1.759.0081	0	1.061.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0081	0	733.464	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.795.464
	Total da Unidade:					**33.759.261**
	Total do Orgão:					**33.759.261**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9400 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Unidade: 9410 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.39.00	08.1.759.0081	0	2.400.495	
		3.3.90.39.00	08.1.759.0081	0	1.000	
		3.3.90.39.00	08.1.759.0081	0	9.039.955	
		4.4.90.36.00	08.1.759.0081	0	1.864.936	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0081	0	1.864.936	
	Total - Atividades				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**15.171.322**
Totais por Projetos						
		3.3.90.35.00	08.1.759.0081	0	310.000	
		3.3.90.39.00	08.1.759.0081	0	1.000	
		4.4.90.35.00	08.1.759.0081	0	1.061.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0081	0	400.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0081	0	733.464	
		4.4.90.51.00	08.1.759.1301	0	20.668	
		4.4.90.51.00	03.1.701.1241	0	12.672	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0081	0	6.190.598	
		4.4.90.51.00	03.1.701.0000	0	3.382.637	
		4.4.90.51.00	08.1.759.1529	0	2.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.1297	0	85.200	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0081	0	4.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.1425	0	2.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.1527	0	1.700	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0081	0	634.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0081	0	1.750.000	
		4.4.90.61.00	08.1.759.0081	0	1.000	
	Total - Projetos				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**18.587.939**
	Total da Unidade					**33.759.261**
	Total do Órgão					**33.759.261**

Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	378.636	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.299.204
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.477.368		
	1.856.004		1.299.204
		SUPERÁVIT CORRENTE:	556.800
Total:	**1.856.004**	**Total:**	**1.856.004**

SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	556.800		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
	0		0
		SUPERÁVIT CAPITAL:	556.800
			0
Total:	**556.800**	**Total:**	**556.800**

RESUMO

Receitas Correntes	1.856.004	Despesas Correntes	1.299.204
Receitas Capital	0	Despesas Capital	0
		Superávit Orçamentário	556.800
Total:	**1.856.004**	**Total:**	**1.856.004**

Órgão: **95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	**Cultura**			**1.299.204**	**1.299.204**
13.392	Difusão Cultural			1.299.204	1.299.204
13.392.3001	Acesso à Cultura			1.299.204	1.299.204
13.392.3001.6353	Políticas de Promoção Cultural			10.000	10.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.289.204	1.289.204
	Total do Órgão:			**1.299.204**	**1.299.204**

Órgão : **95** **Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**1.299.204**
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**1.299.204**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**1.299.204**		
3.3.90.31	08.1.759.0021	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	80.000			
3.3.90.36	08.1.759.0021	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000			
3.3.90.39	08.1.759.0021	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.215.204			
3.3.90.47	08.1.759.0021	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000			
Total do Órgão:						**1.299.204**
Total:						**1.299.204**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9500 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Unidade: 9510 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
95.10.13.392.3001.6353	Políticas de Promoção Cultural	3.3.90.36.00	08.1.759.0021	0	1.000	
		3.3.90.39.00	08.1.759.0021	0	8.000	
		3.3.90.47.00	08.1.759.0021	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.000
95.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.31.00	08.1.759.0021	0	80.000	
		3.3.90.36.00	08.1.759.0021	0	1.000	
		3.3.90.39.00	08.1.759.0021	0	1.207.204	
		3.3.90.47.00	08.1.759.0021	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.289.204
	Total da Unidade:					**1.299.204**
	Total do Orgão:					**1.299.204**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9500 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Unidade: 9510 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.31.00	08.1.759.0021	0	80.000	
		3.3.90.36.00	08.1.759.0021	0	1.000	
		3.3.90.36.00	08.1.759.0021	0	1.000	
		3.3.90.39.00	08.1.759.0021	0	8.000	
		3.3.90.39.00	08.1.759.0021	0	1.207.204	
		3.3.90.47.00	08.1.759.0021	0	1.000	
		3.3.90.47.00	08.1.759.0021	0	1.000	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**1.299.204**
	Total da Unidade					**1.299.204**
	Total do Órgão					**1.299.204**

Fundo Municipal de Turismo

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
	0		0
Total:	**0**	**Total:**	**0**

RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	1.000
	0		1.000
DÉFICIT CAPITAL:	1.000		0
Total:	**1.000**	**Total:**	**1.000**

RESUMO

Receitas Correntes	0	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	0	Despesas Capital	1.000
Déficit Orçamentário	1.000		
Total:	**1.000**	**Total:**	**1.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **96 - Fundo Municipal de Turismo**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
23	**Comércio e Serviços**		**1.000**		**1.000**
23.695	Turismo		1.000		1.000
23.695.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico		1.000		1.000
23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo		1.000		1.000
	Total do Órgão:		**1.000**		**1.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **96** **Fundo Municipal de Turismo**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		**Despesas de Capital**				**1.000**
4.4		**Investimentos**			**1.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**1.000**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
Total do Órgão:						**1.000**
Total:						**1.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9600 - Fundo Municipal de Turismo

Unidade: 9610 - Fundo Municipal de Turismo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
96.10.23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000 -.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**1.000**
	Total do Orgão:					**1.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9600 - Fundo Municipal de Turismo

Unidade: 9610 - Fundo Municipal de Turismo

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.000	
	Total - Projetos				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**1.000**
	Total da Unidade					**1.000**
	Total do Órgão					**1.000**

Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	464.172		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	750.986		
	1.215.158		0
		SUPERÁVIT CORRENTE:	1.215.158
Total:	**1.215.158**	**Total:**	**1.215.158**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	1.215.158		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
		INVESTIMENTOS	850.612
	0		850.612
		SUPERÁVIT CAPITAL:	364.546
			0
Total:	**1.215.158**	**Total:**	**1.215.158**

RESUMO

Receitas Correntes	1.215.158	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	0	Despesas Capital	850.612
		Superávit Orçamentário	364.546
Total:	**1.215.158**	**Total:**	**1.215.158**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	**Cultura**		**850.612**		**850.612**
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		850.612		850.612
13.391.3001	Acesso à Cultura		850.612		850.612
13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		850.612		850.612
	Total do Órgão:		**850.612**		**850.612**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **97** **Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		**Despesas de Capital**				**850.612**
4.4		**Investimentos**			**850.612**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**850.612**		
4.4.90.39	08.1.759.0527	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.612			
Total do Órgão:						**850.612**
Total:						**850.612**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9700 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

Unidade: 9710 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
97.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	08.1.759.0527	0	850.612 -.-.-.-.-.-.-.-	850.612
	Total da Unidade:					**850.612**
	Total do Orgão:					**850.612**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9700 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

Unidade: 9710 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08.1.759.0527	0	850.612	
	Total - Projetos				**-.-.-.-.-.-.-.-**	**850.612**
	Total da Unidade					**850.612**
	Total do Órgão					**850.612**

Fundo de Desenvolvimento Urbano

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	613.391		
RECEITA PATRIMONIAL	270.601.904		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.967		
	271.308.262		0
		SUPERÁVIT CORRENTE:	271.308.262
Total:	**271.308.262**	**Total:**	**271.308.262**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	271.308.262		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	982.685.560	INVESTIMENTOS	1.172.652.542
	982.685.560		1.172.652.542
		SUPERÁVIT CAPITAL:	81.341.280
			0
Total:	**1.253.993.822**	**Total:**	**1.253.993.822**

RESUMO

Receitas Correntes	271.308.262	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	982.685.560	Despesas Capital	1.172.652.542
		Superávit Orçamentário	81.341.280
Total:	**1.253.993.822**	**Total:**	**1.253.993.822**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	**Cultura**		**42.286.345**		**42.286.345**
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		14.925.999		14.925.999
13.391.3001	Acesso à Cultura		14.925.999		14.925.999
13.391.3001.5421	Implantação do Memorial dos Aflitos		400.000		400.000
13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		14.525.999		14.525.999
13.392	Difusão Cultural		24.830.346		24.830.346
13.392.3001	Acesso à Cultura		24.829.346		24.829.346
13.392.3001.5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos		1.000		1.000
13.392.3001.5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar		1.000		1.000
13.392.3001.5959	Implantação de Equipamentos Culturais		1.000		1.000
13.392.3001.5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais		24.826.346		24.826.346
13.392.3020	Promoção da Economia Criativa		1.000		1.000
13.392.3020.5426	Implantação de Distritos Criativos		1.000		1.000
13.695	Turismo		2.530.000		2.530.000
13.695.3015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico		2.530.000		2.530.000
13.695.3015.5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico		2.530.000		2.530.000
15	**Urbanismo**		**305.878.915**		**305.878.915**
15.451	Infra-Estrutura Urbana		115.468.000		115.468.000
15.451.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		55.465.000		55.465.000
15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário		21.820.000		21.820.000
15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE		32.645.000		32.645.000
15.451.3009.5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE		1.000.000		1.000.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		60.003.000		60.003.000
15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas		12.000.000		12.000.000
15.451.3022.3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas		6.000.000		6.000.000
15.451.3022.3664	Urbanismo Social		36.000.000		36.000.000
15.451.3022.5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos		1.000		1.000
15.451.3022.5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão		2.000		2.000
15.451.3022.5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU		6.000.000		6.000.000
15.452	Serviços Urbanos		180.408.915		180.408.915
15.452.3006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência		40.000.000		40.000.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		40.000.000		40.000.000
15.452.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		40.136.305		40.136.305
15.452.3009.3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária		40.136.305		40.136.305
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		100.272.610		100.272.610
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		80.272.610		80.272.610

Órgão: **98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3022.3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas		20.000.000		20.000.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas		10.002.000		10.002.000
15.543.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		10.002.000		10.002.000
15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas		5.001.000		5.001.000
15.543.3022.1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais		5.001.000		5.001.000
16	**Habitação**		**542.078.367**		**542.078.367**
16.451	Infra-Estrutura Urbana		68.224.000		68.224.000
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		68.224.000		68.224.000
16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas		68.224.000		68.224.000
16.482	Habitação Urbana		473.854.367		473.854.367
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada		188.316.753		188.316.753
16.482.3002.3340	Programa Pode Entrar		3.000		3.000
16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		188.300.753		188.300.753
16.482.3002.3356	Regularização Fundiária		12.000		12.000
16.482.3002.3358	Locação Social		1.000		1.000
16.482.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental		285.537.614		285.537.614
16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais		285.537.614		285.537.614
17	**Saneamento**		**1.000**		**1.000**
17.451	Infra-Estrutura Urbana		1.000		1.000
17.451.3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos		1.000		1.000
17.451.3008.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem		1.000		1.000
18	**Gestão Ambiental**		**40.000.000**		**40.000.000**
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		40.000.000		40.000.000
18.541.3005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental		40.000.000		40.000.000
18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares		1.000		1.000
18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares		39.997.000		39.997.000
18.541.3005.1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação		1.000		1.000
18.541.3005.1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação		1.000		1.000
26	**Transporte**		**222.407.915**		**222.407.915**
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		202.406.915		202.406.915
26.453.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		202.406.915		202.406.915
26.453.3009.1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus		43.908.148		43.908.148
26.453.3009.1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus		23.002.000		23.002.000
26.453.3009.1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus		1.000		1.000
26.453.3009.5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana		120.272.610		120.272.610
26.453.3009.5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário		15.221.157		15.221.157
26.453.3009.5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus		1.000		1.000

Órgão: **98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26.453.3009.5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque		1.000		1.000
26.785	Transportes Especiais		20.001.000		20.001.000
26.785.3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		20.001.000		20.001.000
26.785.3009.1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas		20.000.000		20.000.000
26.785.3009.1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas		1.000		1.000
27	**Desporto e Lazer**		**20.000.000**		**20.000.000**
27.812	Desporto Comunitário		20.000.000		20.000.000
27.812.3017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer		20.000.000		20.000.000
27.812.3017.1895	Implantação de Equipamentos Esportivos		19.998.000		19.998.000
27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)		1.000		1.000
27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos		1.000		1.000
	Total do Órgão:		**1.172.652.542**		**1.172.652.542**

Órgão : **98** **Fundo de Desenvolvimento Urbano**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		**Despesas de Capital**				**1.172.652.542**
4.4		**Investimentos**			**1.172.652.542**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**1.148.652.542**		
4.4.90.39	08.1.759.0402	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.405.710			
4.4.90.51	08.1.759.0402	Obras e Instalações	947.772.797			
4.4.90.61	08.1.759.0402	Aquisição de Imóveis	3.474.035			
4.4.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**24.000.000**		
4.4.91.39	08.1.759.0402	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000.000			
Total do Órgão:						**1.172.652.542**
Total:						**1.172.652.542**

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano
Unidade: 9812 - FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
98.12.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	40.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	40.000.000
98.12.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	80.272.610	
					-.-.-.-.-.-.-.-	80.272.610
98.12.15.452.3022.3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	10.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	10.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.000.000
98.12.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	5.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.000.000
98.12.15.543.3022.1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	5.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	5.000.000
	Total da Unidade:					**150.272.610**

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano
Unidade: 9814 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
98.14.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	1.724.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	66.500.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	68.224.000
98.14.16.482.3002.3340	Programa Pode Entrar	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	3.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.000
98.14.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	20.987.278	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	167.313.475	
					-.-.-.-.-.-.-.-	188.300.753
98.14.16.482.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	12.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	12.000
98.14.16.482.3002.3358	Locação Social	4.4.90.61.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
98.14.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	11.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	274.537.614	
					-.-.-.-.-.-.-.-	285.537.614
	Total da Unidade:					**542.078.367**

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano
Unidade: 9819 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
98.19.27.812.3017.1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	19.998.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	19.998.000
98.19.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
98.19.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**20.000.000**

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano
Unidade: 9820 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
98.20.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
98.20.15.452.3009.3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	2.136.305	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	38.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	40.136.305
98.20.26.453.3009.1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	7.035.337	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	25.399.776	
		4.4.90.61.00	08.1.759.0402	0	473.035	
					-.-.-.-.-.-.-.-	32.908.148
98.20.26.453.3009.1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	12.002.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	12.002.000
98.20.26.453.3009.1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
98.20.26.453.3009.5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	1.000.180	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	14.220.977	
					-.-.-.-.-.-.-.-	15.221.157
98.20.26.453.3009.5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
98.20.26.453.3009.5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
98.20.26.785.3009.1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	20.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.000.000
98.20.26.785.3009.1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**120.272.610**

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano
Unidade: 9822 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
98.22.13.695.3015.5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	230.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	2.300.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.530.000
98.22.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	2.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	18.819.000	
		4.4.90.61.00	08.1.759.0402	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	21.819.000
98.22.15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	2.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	30.645.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	32.645.000
98.22.15.451.3009.5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000.000
98.22.15.451.3022.5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
98.22.15.451.3022.5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	2.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.000
98.22.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
98.22.15.543.3022.1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
98.22.17.451.3008.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
98.22.26.453.3009.1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	1.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	9.000.000	
		4.4.90.61.00	08.1.759.0402	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	11.000.000
98.22.26.453.3009.1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	1.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	9.000.000	
		4.4.90.61.00	08.1.759.0402	0	1.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	11.000.000
98.22.26.453.3009.5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	4.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	116.272.610	
					-.-.-.-.-.-.-.-	120.272.610
	Total da Unidade:					**200.272.610**

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano
Unidade: 9825 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
98.25.13.391.3001.5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	400.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	400.000
98.25.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	14.525.999	
					-.-.-.-.-.-.-.-	14.525.999
98.25.13.392.3001.5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
98.25.13.392.3001.5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
98.25.13.392.3001.5959	Implantação de Equipamentos Culturais	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
98.25.13.392.3001.5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	24.826.346	
					-.-.-.-.-.-.-.-	24.826.346
98.25.13.392.3020.5426	Implantação de Distritos Criativos	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**39.756.345**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 9827 - FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
98.27.18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
98.27.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	39.997.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	39.997.000
98.27.18.541.3005.1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
98.27.18.541.3005.1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.000
	Total da Unidade:					**40.000.000**

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano
Unidade: 9829 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
98.29.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.91.39.00	08.1.759.0402	0	12.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	12.000.000
98.29.15.451.3022.3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	6.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.000.000
98.29.15.451.3022.3664	Urbanismo Social	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	30.000.000	
		4.4.91.39.00	08.1.759.0402	0	6.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	36.000.000
98.29.15.451.3022.5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	4.4.91.39.00	08.1.759.0402	0	6.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	6.000.000
	Total da Unidade:					**60.000.000**
	Total do Orgão:					**1.172.652.542**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 9812 - FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	80.272.610	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	10.000.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	40.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	5.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	5.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	10.000.000	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**150.272.610**
	Total da Unidade					**150.272.610**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 9814 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	11.000.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	3.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	20.987.278	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	1.724.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	12.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	274.537.614	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	66.500.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	167.313.475	
		4.4.90.61.00	08.1.759.0402	0	1.000	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**542.078.367**
	Total da Unidade					**542.078.367**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 9819 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	19.998.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**20.000.000**
	Total da Unidade					**20.000.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 9820 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	7.035.337	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	1.000.180	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	12.002.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	2.136.305	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	38.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	20.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	14.220.977	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	25.399.776	
		4.4.90.61.00	08.1.759.0402	0	473.035	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-	**120.272.610**
	Total da Unidade					**120.272.610**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 9822 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	1.000.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	4.000.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	2.000.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	1.000.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	1.000.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	230.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	2.000.000	
		4.4.90.39.00	08.1.759.0402	0	2.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	2.300.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	116.272.610	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	30.645.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	9.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	9.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	18.819.000	
		4.4.90.61.00	08.1.759.0402	0	1.000.000	
		4.4.90.61.00	08.1.759.0402	0	1.000.000	
		4.4.90.61.00	08.1.759.0402	0	1.000.000	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**200.272.610**
	Total da Unidade					**200.272.610**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 9825 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos						
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	14.525.999	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	24.826.346	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	400.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**39.756.345**
	Total da Unidade					**39.756.345**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 9827 - FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	39.997.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	1.000	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-	**40.000.000**
	Total da Unidade					**40.000.000**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 9829 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	6.000.000	
		4.4.90.51.00	08.1.759.0402	0	30.000.000	
		4.4.91.39.00	08.1.759.0402	0	12.000.000	
		4.4.91.39.00	08.1.759.0402	0	6.000.000	
		4.4.91.39.00	08.1.759.0402	0	6.000.000	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**60.000.000**
	Total da Unidade					**60.000.000**
	Total do Órgão					**1.172.652.542**

Fundo Municipal de Iluminação Pública

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
CONTRIBUIÇÕES	722.798.653	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.368.366
RECEITA PATRIMONIAL	29.489.124		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000		
	752.288.777		373.368.366
		SUPERÁVIT CORRENTE:	378.920.411
Total:	**752.288.777**	**Total:**	**752.288.777**

SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	378.920.411		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
		INVESTIMENTOS	3.000
		INVERSÕES FINANCEIRAS	153.230.779
	0		153.233.779
		SUPERÁVIT CAPITAL:	225.686.632
			0
Total:	**378.920.411**	**Total:**	**378.920.411**

RESUMO

Receitas Correntes	752.288.777	Despesas Correntes	373.368.366
Receitas Capital	0	Despesas Capital	153.233.779
		Superávit Orçamentário	225.686.632
Total:	**752.288.777**	**Total:**	**752.288.777**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	**Urbanismo**		**3.000**	**526.599.145**	**526.602.145**
15.122	Administração Geral			3.625.798	3.625.798
15.122.3024	Suporte Administrativo			3.625.798	3.625.798
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			3.625.798	3.625.798
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.000		3.000
15.451.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		3.000		3.000
15.451.3022.5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública		3.000		3.000
15.452	Serviços Urbanos			522.973.347	522.973.347
15.452.3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos			522.973.347	522.973.347
15.452.3022.6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública			522.971.347	522.971.347
15.452.3022.6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública			2.000	2.000
	Total do Órgão:		**3.000**	**526.599.145**	**526.602.145**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **99** **Fundo Municipal de Iluminação Pública**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**373.368.366**
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**373.368.366**	
3.3.67		**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**		**369.740.568**		
3.3.67.83	08.1.751.0253	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	369.740.568			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**3.627.798**		
3.3.90.30	08.1.751.0253	Material de Consumo	1.000			
3.3.90.35	08.1.751.0253	Serviços de Consultoria	200.000			
3.3.90.39	08.1.751.0253	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.426.798			
4		**Despesas de Capital**				**153.233.779**
4.4		**Investimentos**			**3.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**3.000**		
4.4.90.30	08.1.751.0253	Material de Consumo	1.000			
4.4.90.39	08.1.751.0253	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.51	08.1.751.0253	Obras e Instalações	1.000			
4.5		**Inversões Financeiras**			**153.230.779**	
4.5.67		**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**		**153.230.779**		
4.5.67.82	08.1.751.0253	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	153.230.779			
Total do Órgão:						**526.602.145**
Total:						**526.602.145**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9900 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

Unidade: 9910 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
99.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.35.00	08.1.751.0253	0	200.000	
		3.3.90.39.00	08.1.751.0253	0	3.425.798	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.625.798
99.10.15.451.3022.5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	4.4.90.30.00	08.1.751.0253	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.751.0253	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.751.0253	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.000
99.10.15.452.3022.6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	3.3.67.83.00	08.1.751.0253	0	369.740.568	
		4.5.67.82.00	08.1.751.0253	0	153.230.779	
					-.-.-.-.-.-.-.-	522.971.347
99.10.15.452.3022.6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	3.3.90.30.00	08.1.751.0253	0	1.000	
		3.3.90.39.00	08.1.751.0253	0	1.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.000
	Total da Unidade:					**526.602.145**
	Total do Orgão:					**526.602.145**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 9900 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

Unidade: 9910 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.67.83.00	08.1.751.0253	0	369.740.568	
		3.3.90.30.00	08.1.751.0253	0	1.000	
		3.3.90.35.00	08.1.751.0253	0	200.000	
		3.3.90.39.00	08.1.751.0253	0	1.000	
		3.3.90.39.00	08.1.751.0253	0	3.425.798	
		4.5.67.82.00	08.1.751.0253	0	153.230.779	
	Total - Atividades				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**526.599.145**
Totais por Projetos						
		4.4.90.30.00	08.1.751.0253	0	1.000	
		4.4.90.39.00	08.1.751.0253	0	1.000	
		4.4.90.51.00	08.1.751.0253	0	1.000	
	Total - Projetos				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**3.000**
	Total da Unidade					**526.602.145**
	Total do Órgão					**526.602.145**

CÂMARA MUNICIPAL

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	691.745	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	651.580.148
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317.420.196
	691.745		969.000.344
DÉFICIT CORRENTE:	968.308.599		
Total:	**969.000.344**	**Total:**	**969.000.344**
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	968.308.599
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
		INVESTIMENTOS	56.901.498
	0		56.901.498
DÉFICIT CAPITAL:	1.025.210.097		0
Total:	**1.025.210.097**	**Total:**	**1.025.210.097**

RESUMO

Receitas Correntes	691.745	Despesas Correntes	969.000.344
Receitas Capital	0	Despesas Capital	56.901.498
Déficit Orçamentário	1.025.210.097		
Total:	**1.025.901.842**	**Total:**	**1.025.901.842**

CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **09 - Câmara Municipal de São Paulo**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	**Legislativa**		**38.810.725**	**987.091.117**	**1.025.901.842**
01.031	Ação Legislativa		38.810.725	906.460.485	945.271.210
01.031.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			800.000	800.000
01.031.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023			800.000	800.000
01.031.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			20.151.339	20.151.339
01.031.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			20.151.339	20.151.339
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo		38.810.725	14.127.441	52.938.166
01.031.3014.1000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo		26.000.000		26.000.000
01.031.3014.1001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo		12.810.725		12.810.725
01.031.3014.2001	Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo			13.890.257	13.890.257
01.031.3014.2011	Escola do Parlamento			237.184	237.184
01.031.3024	Suporte Administrativo			871.381.705	871.381.705
01.031.3024.2100	Administração da Unidade			850.686.900	850.686.900
01.031.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			20.694.805	20.694.805
01.122	Administração Geral			24.000.000	24.000.000
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo			24.000.000	24.000.000
01.122.3014.2003	Câmara Municipal - Comunicação			24.000.000	24.000.000
01.126	Tecnologia da Informação			20.742.391	20.742.391
01.126.3024	Suporte Administrativo			20.742.391	20.742.391
01.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			20.742.391	20.742.391
01.131	Comunicação Social			35.888.241	35.888.241
01.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			35.888.241	35.888.241
01.131.3012.2421	Publicidade Institucional			35.888.241	35.888.241
	Total do Órgão:		**38.810.725**	**987.091.117**	**1.025.901.842**

CÂMARA MUNICIPAL

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **09** **Câmara Municipal de São Paulo**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**969.000.344**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**651.580.148**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**528.028.148**		
3.1.90.07	00.1.500.9001	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.500.000			
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	445.993.750			
3.1.90.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	58.609.398			
3.1.90.16	00.1.500.9001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	700.000			
3.1.90.92	00.1.500.9001	Despesas de Exercícios Anteriores	312.000			
3.1.90.94	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.500.000			
3.1.90.96	00.1.500.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.413.000			
3.1.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**123.552.000**		
3.1.91.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	63.268.000			
3.1.91.92	00.1.500.9001	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000			
3.1.91.96	00.1.500.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	60.184.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**317.420.196**	
3.3.30		**Transferências a Estados e ao Distrito Federal**		**2.900.000**		
3.3.30.41	00.1.500.9001	Contribuições	2.900.000			
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**314.520.196**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	56.888.240			
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	347.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	4.301.338			
3.3.90.31	00.1.500.9001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	348.923			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	310.800			
3.3.90.37	00.1.500.9001	Locação de Mão-de-Obra	15.606.536			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.692.445			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	22.977.022			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	107.347.892			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	1.900.000			
3.3.90.92	00.1.500.9001	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000			
3.3.90.93	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições	15.600.000			
4		**Despesas de Capital**				**56.901.498**
4.4		**Investimentos**			**56.901.498**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**56.901.498**		
4.4.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.103.664			
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.999.454			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	27.707.061			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	7.091.319			
Total do Órgão:						**1.025.901.842**

Órgão: 0900 - Câmara Municipal de São Paulo

Unidade: 0910 - Câmara Municipal de São Paulo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
09.10.01.031.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	800.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	800.000
09.10.01.031.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	442.982	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	2.434.631	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	10.999.454	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	6.274.272	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.151.339
09.10.01.031.3014.1000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	26.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	26.000.000
09.10.01.031.3014.1001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	11.103.664	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	1.707.061	
					-.-.-.-.-.-.-.-	12.810.725
09.10.01.031.3014.2001	Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.785.655	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	9.564.391	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	2.540.211	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.890.257
09.10.01.031.3014.2011	Escola do Parlamento	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	222.184	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	15.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	237.184
09.10.01.031.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.07.00	00.1.500.9001	0	1.500.000	
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	445.993.750	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	58.609.398	
		3.1.90.16.00	00.1.500.9001	0	700.000	
		3.1.90.92.00	00.1.500.9001	0	312.000	
		3.1.90.94.00	00.1.500.9001	0	15.500.000	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	5.413.000	
		3.1.91.13.00	00.1.500.9001	0	63.268.000	
		3.1.91.92.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.1.91.96.00	00.1.500.9001	0	60.184.000	
		3.3.30.41.00	00.1.500.9001	0	2.900.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	56.088.240	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	347.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.872.701	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	348.923	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	310.800	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	6.042.145	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	16.674.004	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	97.771.892	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	149.000	

CÂMARA MUNICIPAL

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 0900 - Câmara Municipal de São Paulo

Unidade: 0910 - Câmara Municipal de São Paulo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
09.10.01.031.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.92.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	15.600.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	802.047	
					-.-.-.-.-.-.-.-	850.686.900
09.10.01.031.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	9.367.805	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	9.576.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	1.751.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.694.805
09.10.01.122.3014.2003	Câmara Municipal - Comunicação	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	24.000.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	24.000.000
09.10.01.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	20.542.391	
					-.-.-.-.-.-.-.-	20.742.391
09.10.01.131.3012.2421	Publicidade Institucional	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	35.888.241	
					-.-.-.-.-.-.-.-	35.888.241
	Total da Unidade:					**1.025.901.842**
	Total do Orgão:					**1.025.901.842**

CÂMARA MUNICIPAL

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 0900 - Câmara Municipal de São Paulo

Unidade: 0910 - Câmara Municipal de São Paulo

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.07.00	00.1.500.9001	0	1.500.000	
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	445.993.750	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	58.609.398	
		3.1.90.16.00	00.1.500.9001	0	700.000	
		3.1.90.92.00	00.1.500.9001	0	312.000	
		3.1.90.94.00	00.1.500.9001	0	15.500.000	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	5.413.000	
		3.1.91.13.00	00.1.500.9001	0	63.268.000	
		3.1.91.92.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.1.91.96.00	00.1.500.9001	0	60.184.000	
		3.3.30.41.00	00.1.500.9001	0	2.900.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	56.888.240	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	347.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	4.301.338	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	348.923	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	310.800	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	15.606.536	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	88.692.445	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	22.977.022	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	107.347.892	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	1.900.000	
		3.3.90.92.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	15.600.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	10.999.454	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	7.091.319	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**987.091.117**
Totais por Projetos						
		4.4.90.39.00	00.1.500.9001	0	11.103.664	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	27.707.061	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**38.810.725**
	Total da Unidade					**1.025.901.842**
	Total do Órgão					**1.025.901.842**

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.729.360
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.826.000
	0		470.555.360
DÉFICIT CORRENTE:	470.555.360		
Total:	**470.555.360**	**Total:**	**470.555.360**
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	470.555.360
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
		INVESTIMENTOS	10.090.000
	0		10.090.000
DÉFICIT CAPITAL:	480.645.360		0
Total:	**480.645.360**	**Total:**	**480.645.360**

RESUMO

Receitas Correntes	0	Despesas Correntes	470.555.360
Receitas Capital	0	Despesas Capital	10.090.000
Déficit Orçamentário	480.645.360		
Total:	**480.645.360**	**Total:**	**480.645.360**

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **10 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	**Legislativa**		**6.850.000**	**473.795.360**	**480.645.360**
01.032	Controle Externo		2.250.000	468.462.360	470.712.360
01.032.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			950.000	950.000
01.032.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023			950.000	950.000
01.032.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			13.859.000	13.859.000
01.032.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			13.859.000	13.859.000
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo		2.250.000	87.000	2.337.000
01.032.3014.1003	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação do Tribunal de Contas do Município		2.250.000		2.250.000
01.032.3014.2017	Escola de Gestão e Contas Públicas			87.000	87.000
01.032.3024	Suporte Administrativo			453.566.360	453.566.360
01.032.3024.2100	Administração da Unidade			451.661.360	451.661.360
01.032.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios			1.905.000	1.905.000
01.126	Tecnologia da Informação		4.600.000	4.385.000	8.985.000
01.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		4.600.000		4.600.000
01.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		4.600.000		4.600.000
01.126.3024	Suporte Administrativo			4.385.000	4.385.000
01.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			4.385.000	4.385.000
01.131	Comunicação Social			948.000	948.000
01.131.3012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública			948.000	948.000
01.131.3012.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município			23.000	23.000
01.131.3012.2421	Publicidade Institucional			925.000	925.000
	Total do Órgão:		**6.850.000**	**473.795.360**	**480.645.360**

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **10** **Tribunal de Contas do Município de São Paulo**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**470.555.360**
3.1		**Pessoal e Encargos Sociais**			**380.729.360**	
3.1.90		**Aplicações Diretas**		**278.767.360**		
3.1.90.07	00.1.500.9001	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.340.000			
3.1.90.11	00.1.500.9001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	248.934.360			
3.1.90.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	17.260.000			
3.1.90.16	00.1.500.9001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.100.000			
3.1.90.92	00.1.500.9001	Despesas de Exercícios Anteriores	643.000			
3.1.90.94	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.860.000			
3.1.90.96	00.1.500.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.630.000			
3.1.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**101.962.000**		
3.1.91.13	00.1.500.9001	Obrigações Patronais	73.590.000			
3.1.91.92	00.1.500.9001	Despesas de Exercícios Anteriores	272.000			
3.1.91.96	00.1.500.9001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	28.100.000			
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**89.826.000**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**89.824.000**		
3.3.90.08	00.1.500.9001	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	30.920.000			
3.3.90.14	00.1.500.9001	Diárias - Civil	100.000			
3.3.90.30	00.1.500.9001	Material de Consumo	1.029.000			
3.3.90.31	00.1.500.9001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000			
3.3.90.32	00.1.500.9001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	73.000			
3.3.90.33	00.1.500.9001	Passagens e Despesas com Locomoção	535.000			
3.3.90.35	00.1.500.9001	Serviços de Consultoria	455.000			
3.3.90.36	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210.000			
3.3.90.37	00.1.500.9001	Locação de Mão-de-Obra	4.000.000			
3.3.90.39	00.1.500.9001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.443.000			
3.3.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.875.000			
3.3.90.41	00.1.500.9001	Contribuições	137.000			
3.3.90.46	00.1.500.9001	Auxílio-Alimentação	20.350.000			
3.3.90.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	42.000			
3.3.90.48	00.1.500.9001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	170.000			
3.3.90.49	00.1.500.9001	Auxílio-Transporte	40.000			
3.3.90.92	00.1.500.9001	Despesas de Exercícios Anteriores	420.000			
3.3.90.93	00.1.500.9001	Indenizações e Restituições	10.000			
3.3.91		**Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social**		**2.000**		
3.3.91.47	00.1.500.9001	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000			
4		**Despesas de Capital**				**10.090.000**
4.4		**Investimentos**			**10.090.000**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**10.090.000**		
4.4.90.40	00.1.500.9001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.630.000			
4.4.90.51	00.1.500.9001	Obras e Instalações	2.250.000			
4.4.90.52	00.1.500.9001	Equipamentos e Material Permanente	3.210.000			
Total do Órgão:						**480.645.360**

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1000 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Unidade: 1010 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
10.10.01.032.3004.6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	950.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	950.000
10.10.01.032.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	29.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	11.500.000	
		3.3.90.92.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	2.290.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	13.859.000
10.10.01.032.3014.1003	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação do Tribunal de Contas do Município	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	2.250.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.250.000
10.10.01.032.3014.2017	Escola de Gestão e Contas Públicas	3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	50.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	15.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	10.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	87.000
10.10.01.032.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.07.00	00.1.500.9001	0	1.340.000	
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	248.934.360	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	17.260.000	
		3.1.90.16.00	00.1.500.9001	0	3.100.000	
		3.1.90.92.00	00.1.500.9001	0	643.000	
		3.1.90.94.00	00.1.500.9001	0	4.860.000	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	2.630.000	
		3.1.91.13.00	00.1.500.9001	0	73.590.000	
		3.1.91.92.00	00.1.500.9001	0	272.000	
		3.1.91.96.00	00.1.500.9001	0	28.100.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	29.970.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.000.000	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	15.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	73.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	535.000	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	405.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	200.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	4.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	12.575.000	
		3.3.90.41.00	00.1.500.9001	0	137.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	20.350.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	40.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	170.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	40.000	
		3.3.90.92.00	00.1.500.9001	0	400.000	

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1000 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Unidade: 1010 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
10.10.01.032.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.91.47.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	910.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	451.661.360
10.10.01.032.3024.2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	1.905.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.905.000
10.10.01.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	4.600.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.600.000
10.10.01.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	4.375.000	
		3.3.90.92.00	00.1.500.9001	0	10.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	4.385.000
10.10.01.131.3012.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	23.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	23.000
10.10.01.131.3012.2421	Publicidade Institucional	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	925.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	925.000
	Total da Unidade:					**480.645.360**
	Total do Orgão:					**480.645.360**

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 1000 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Unidade: 1010 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.1.90.07.00	00.1.500.9001	0	1.340.000	
		3.1.90.11.00	00.1.500.9001	0	248.934.360	
		3.1.90.13.00	00.1.500.9001	0	17.260.000	
		3.1.90.16.00	00.1.500.9001	0	3.100.000	
		3.1.90.92.00	00.1.500.9001	0	643.000	
		3.1.90.94.00	00.1.500.9001	0	4.860.000	
		3.1.90.96.00	00.1.500.9001	0	2.630.000	
		3.1.91.13.00	00.1.500.9001	0	73.590.000	
		3.1.91.92.00	00.1.500.9001	0	272.000	
		3.1.91.96.00	00.1.500.9001	0	28.100.000	
		3.3.90.08.00	00.1.500.9001	0	30.920.000	
		3.3.90.14.00	00.1.500.9001	0	100.000	
		3.3.90.30.00	00.1.500.9001	0	1.029.000	
		3.3.90.31.00	00.1.500.9001	0	15.000	
		3.3.90.32.00	00.1.500.9001	0	73.000	
		3.3.90.33.00	00.1.500.9001	0	535.000	
		3.3.90.35.00	00.1.500.9001	0	455.000	
		3.3.90.36.00	00.1.500.9001	0	210.000	
		3.3.90.37.00	00.1.500.9001	0	4.000.000	
		3.3.90.39.00	00.1.500.9001	0	15.443.000	
		3.3.90.40.00	00.1.500.9001	0	15.875.000	
		3.3.90.41.00	00.1.500.9001	0	137.000	
		3.3.90.46.00	00.1.500.9001	0	20.350.000	
		3.3.90.47.00	00.1.500.9001	0	42.000	
		3.3.90.48.00	00.1.500.9001	0	170.000	
		3.3.90.49.00	00.1.500.9001	0	40.000	
		3.3.90.92.00	00.1.500.9001	0	420.000	
		3.3.90.93.00	00.1.500.9001	0	10.000	
		3.3.91.47.00	00.1.500.9001	0	2.000	
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	30.000	
		4.4.90.52.00	00.1.500.9001	0	3.210.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**473.795.360**
Totais por Projetos						
		4.4.90.40.00	00.1.500.9001	0	4.600.000	
		4.4.90.51.00	00.1.500.9001	0	2.250.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**6.850.000**
	Total da Unidade					**480.645.360**
	Total do Órgão					**480.645.360**

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	5.440.140	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.111.906
RECEITA DE SERVIÇOS	4.120		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	379.840		
	5.824.100		3.111.906
		SUPERÁVIT CORRENTE:	2.712.194
Total:	**5.824.100**	**Total:**	**5.824.100**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	2.712.194		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
		INVESTIMENTOS	2.712.194
	0		2.712.194
			0
Total:	**2.712.194**	**Total:**	**2.712.194**

RESUMO

Receitas Correntes	5.824.100	Despesas Correntes	3.111.906
Receitas Capital	0	Despesas Capital	2.712.194
Total:	**5.824.100**	**Total:**	**5.824.100**

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **76 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	**Legislativa**			**5.824.100**	**5.824.100**
01.031	Ação Legislativa			5.824.100	5.824.100
01.031.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			1.159.614	1.159.614
01.031.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			1.159.614	1.159.614
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo			4.664.486	4.664.486
01.031.3014.2008	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades da CMSP			3.765.546	3.765.546
01.031.3014.2011	Escola do Parlamento			898.940	898.940
	Total do Órgão:			**5.824.100**	**5.824.100**

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **76** **Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**3.111.906**
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**3.111.906**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**3.111.906**		
3.3.90.36	08.1.759.8004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	760.000			
3.3.90.39	08.1.759.8004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.202.906			
3.3.90.47	08.1.759.8004	Obrigações Tributárias e Contributivas	149.000			
4		**Despesas de Capital**				**2.712.194**
4.4		**Investimentos**			**2.712.194**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**2.712.194**		
4.4.90.40	08.1.759.8004	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.059.614			
4.4.90.52	08.1.759.8004	Equipamentos e Material Permanente	1.652.580			
Total do Órgão:						**5.824.100**

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 7600 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo

Unidade: 7610 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
76.10.01.031.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	08.1.759.8004	0	1.059.614	
		4.4.90.52.00	08.1.759.8004	0	100.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	1.159.614
76.10.01.031.3014.2008	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades da CMSP	3.3.90.36.00	08.1.759.8004	0	15.000	
		3.3.90.39.00	08.1.759.8004	0	2.197.966	
		4.4.90.52.00	08.1.759.8004	0	1.552.580	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.765.546
76.10.01.031.3014.2011	Escola do Parlamento	3.3.90.36.00	08.1.759.8004	0	745.000	
		3.3.90.39.00	08.1.759.8004	0	4.940	
		3.3.90.47.00	08.1.759.8004	0	149.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	898.940
	Total da Unidade:					**5.824.100**
	Total do Orgão:					**5.824.100**

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 7600 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo

Unidade: 7610 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.36.00	08.1.759.8004	0	760.000	
		3.3.90.39.00	08.1.759.8004	0	2.202.906	
		3.3.90.47.00	08.1.759.8004	0	149.000	
		4.4.90.40.00	08.1.759.8004	0	1.059.614	
		4.4.90.52.00	08.1.759.8004	0	1.652.580	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-.-	**5.824.100**
	Total da Unidade					**5.824.100**
	Total do Órgão					**5.824.100**

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2025

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA PATRIMONIAL	6.268.200	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.964.500
RECEITA DE SERVIÇOS	294.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.800		
	6.570.000		2.964.500
		SUPERÁVIT CORRENTE:	3.605.500
Total:	**6.570.000**	**Total:**	**6.570.000**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	3.605.500		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
ALIENAÇÃO DE BENS	6.000	INVESTIMENTOS	3.611.500
	6.000		3.611.500
			0
Total:	**3.611.500**	**Total:**	**3.611.500**

RESUMO

Receitas Correntes	6.570.000	Despesas Correntes	2.964.500
Receitas Capital	6.000	Despesas Capital	3.611.500
Total:	**6.576.000**	**Total:**	**6.576.000**

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Programa de Trabalho

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: **77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas**

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	**Legislativa**		**10.000**	**6.566.000**	**6.576.000**
01.032	Controle Externo			6.566.000	6.566.000
01.032.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público			3.512.500	3.512.500
01.032.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			3.512.500	3.512.500
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo			3.053.500	3.053.500
01.032.3014.2009	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM			931.500	931.500
01.032.3014.2017	Escola de Gestão e Contas Públicas			2.122.000	2.122.000
01.126	Tecnologia da Informação		10.000		10.000
01.126.3011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público		10.000		10.000
01.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		10.000		10.000
	Total do Órgão:		**10.000**	**6.566.000**	**6.576.000**

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Natureza da Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão : **77** **Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas**

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		**Despesas Correntes**				**2.964.500**
3.3		**Outras Despesas Correntes**			**2.964.500**	
3.3.90		**Aplicações Diretas**		**2.964.500**		
3.3.90.14	08.1.759.8005	Diárias - Civil	80.000			
3.3.90.30	08.1.759.8005	Material de Consumo	235.000			
3.3.90.33	08.1.759.8005	Passagens e Despesas com Locomoção	305.000			
3.3.90.36	08.1.759.8005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	660.000			
3.3.90.39	08.1.759.8005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.380.000			
3.3.90.40	08.1.759.8005	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	172.500			
3.3.90.47	08.1.759.8005	Obrigações Tributárias e Contributivas	132.000			
4		**Despesas de Capital**				**3.611.500**
4.4		**Investimentos**			**3.611.500**	
4.4.90		**Aplicações Diretas**		**3.611.500**		
4.4.90.40	08.1.759.8005	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000			
4.4.90.52	08.1.759.8005	Equipamentos e Material Permanente	3.555.500			
4.4.90.52	10.1.756.8003	Equipamentos e Material Permanente	6.000			
		Total do Órgão:				**6.576.000**

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 7700 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Unidade: 7710 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
77.10.01.032.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	08.1.759.8005	0	172.500	
		4.4.90.40.00	08.1.759.8005	0	40.000	
		4.4.90.52.00	08.1.759.8005	0	3.300.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	3.512.500
77.10.01.032.3014.2009	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM	3.3.90.14.00	08.1.759.8005	0	80.000	
		3.3.90.30.00	08.1.759.8005	0	60.000	
		3.3.90.39.00	08.1.759.8005	0	745.000	
		4.4.90.52.00	10.1.756.8003	0	6.000	
		4.4.90.52.00	08.1.759.8005	0	40.500	
					-.-.-.-.-.-.-.-	931.500
77.10.01.032.3014.2017	Escola de Gestão e Contas Públicas	3.3.90.30.00	08.1.759.8005	0	175.000	
		3.3.90.33.00	08.1.759.8005	0	305.000	
		3.3.90.36.00	08.1.759.8005	0	660.000	
		3.3.90.39.00	08.1.759.8005	0	635.000	
		3.3.90.47.00	08.1.759.8005	0	132.000	
		4.4.90.52.00	08.1.759.8005	0	215.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	2.122.000
77.10.01.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	08.1.759.8005	0	10.000	
					-.-.-.-.-.-.-.-	10.000
	Total da Unidade:					**6.576.000**
	Total do Orgão:					**6.576.000**

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2025

R$1,00

Órgão: 7700 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Unidade: 7710 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades						
		3.3.90.14.00	08.1.759.8005	0	80.000	
		3.3.90.30.00	08.1.759.8005	0	235.000	
		3.3.90.33.00	08.1.759.8005	0	305.000	
		3.3.90.36.00	08.1.759.8005	0	660.000	
		3.3.90.39.00	08.1.759.8005	0	1.380.000	
		3.3.90.40.00	08.1.759.8005	0	172.500	
		3.3.90.47.00	08.1.759.8005	0	132.000	
		4.4.90.40.00	08.1.759.8005	0	40.000	
		4.4.90.52.00	08.1.759.8005	0	3.555.500	
		4.4.90.52.00	10.1.756.8003	0	6.000	
	Total - Atividades:				-.-.-.-.-.-.-.-	**6.566.000**
Totais por Projetos						
		4.4.90.40.00	08.1.759.8005	0	10.000	
	Total - Projetos:				-.-.-.-.-.-.-.-	**10.000**
	Total da Unidade					**6.576.000**
	Total do Órgão					**6.576.000**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.506.547.202,00	12.400.100,00	1.518.947.302,00
01031	Ação Legislativa	945.271.210,00	5.824.100,00	951.095.310,00
010313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	800.000,00	-	800.000,00
010313011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	20.151.339,00	1.159.614,00	21.310.953,00
010313014	Processo Legislativo e Controle Externo	52.938.166,00	4.664.486,00	57.602.652,00
010313024	Suporte Administrativo	871.381.705,00	-	871.381.705,00
01032	Controle Externo	470.712.360,00	6.566.000,00	477.278.360,00
010323004	Benefícios e Previdência de Funcionários	950.000,00	-	950.000,00
010323011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	13.859.000,00	3.512.500,00	17.371.500,00
010323014	Processo Legislativo e Controle Externo	2.337.000,00	3.053.500,00	5.390.500,00
010323024	Suporte Administrativo	453.566.360,00	-	453.566.360,00
01122	Administração Geral	24.000.000,00	-	24.000.000,00
011223014	Processo Legislativo e Controle Externo	24.000.000,00	-	24.000.000,00
01126	Tecnologia da Informação	29.727.391,00	10.000,00	29.737.391,00
011263011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	4.600.000,00	10.000,00	4.610.000,00
011263024	Suporte Administrativo	25.127.391,00	-	25.127.391,00
01131	Comunicação Social	36.836.241,00	-	36.836.241,00
011313012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	36.836.241,00	-	36.836.241,00
02	Judiciária	222.398.154,00	166.013.026,00	388.411.180,00
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	9.188.754,00	-	9.188.754,00
020623024	Suporte Administrativo	9.188.754,00	-	9.188.754,00
02122	Administração Geral	212.930.400,00	165.813.026,00	378.743.426,00
021223024	Suporte Administrativo	212.930.400,00	165.813.026,00	378.743.426,00
02126	Tecnologia da Informação	1.000,00	-	1.000,00
021263011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	1.000,00	-	1.000,00
02128	Formação de Recursos Humanos	273.000,00	200.000,00	473.000,00
021283011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	273.000,00	200.000,00	473.000,00
02131	Comunicação Social	5.000,00	-	5.000,00
021313012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	5.000,00	-	5.000,00
04	Administração	3.303.056.409,00	89.144.529,00	3.392.200.938,00
04121	Planejamento e Orçamento	20.170.000,00	-	20.170.000,00
041213024	Suporte Administrativo	20.170.000,00	-	20.170.000,00
04122	Administração Geral	1.479.148.392,00	3.000,00	1.479.151.392,00
041220000	Encargos Especiais	20.000.000,00	-	20.000.000,00
041223004	Benefícios e Previdência de Funcionários	93.776.550,00	-	93.776.550,00
041223011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	64.040,00	3.000,00	67.040,00
041223012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	41.846.080,00	-	41.846.080,00
041223015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	8.000.000,00	-	8.000.000,00
041223019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	250.001.000,00	-	250.001.000,00
041223024	Suporte Administrativo	1.065.460.722,00	-	1.065.460.722,00
04123	Administração Financeira	1.454.086.181,00	12.000.000,00	1.466.086.181,00
041230000	Encargos Especiais	1.454.086.181,00	12.000.000,00	1.466.086.181,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04124	Controle Interno	503.439,00	-	503.439,00
041243012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	503.439,00	-	503.439,00
04126	Tecnologia da Informação	290.828.658,00	35.812.355,00	326.641.013,00
041263011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	133.055.896,00	33.826.564,00	166.882.460,00
041263024	Suporte Administrativo	157.772.762,00	1.985.791,00	159.758.553,00
04128	Formação de Recursos Humanos	2.250.255,00	41.329.174,00	43.579.429,00
041283011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	2.250.255,00	41.329.174,00	43.579.429,00
04130	Administração de Concessões	46.068.484,00	-	46.068.484,00
041303021	Qualidade, Eficiência e Sustentabilidade do Orçamento Público	46.068.484,00	-	46.068.484,00
04131	Comunicação Social	5.001.000,00	-	5.001.000,00
041313012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	1.000,00	-	1.000,00
041313025	Proteção e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância	5.000.000,00	-	5.000.000,00
04303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.000.000,00	-	5.000.000,00
043033004	Benefícios e Previdência de Funcionários	5.000.000,00	-	5.000.000,00
05	Defesa Nacional	355.088,00	-	355.088,00
05122	Administração Geral	355.088,00	-	355.088,00
051223018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	355.088,00	-	355.088,00
06	Segurança Pública	1.474.724.931,00	60.113.691,00	1.534.838.622,00
06122	Administração Geral	1.026.233.857,00	-	1.026.233.857,00
061223024	Suporte Administrativo	1.026.233.857,00	-	1.026.233.857,00
06126	Tecnologia da Informação	70.623.662,00	-	70.623.662,00
061263011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	8.707.421,00	-	8.707.421,00
061263024	Suporte Administrativo	61.916.241,00	-	61.916.241,00
06128	Formação de Recursos Humanos	1.000,00	-	1.000,00
061283011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	1.000,00	-	1.000,00
06181	Policiamento	291.183.239,00	60.113.691,00	351.296.930,00
061813013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	291.183.239,00	60.113.691,00	351.296.930,00
06182	Defesa Civil	86.682.173,00	-	86.682.173,00
061823008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	7.374.506,00	-	7.374.506,00
061823011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	79.307.667,00	-	79.307.667,00
06422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000,00	-	1.000,00
064223012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	1.000,00	-	1.000,00
07	Relações Exteriores	36.839.548,00	-	36.839.548,00
07212	Cooperação Internacional	36.839.548,00	-	36.839.548,00
072123015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	36.839.548,00	-	36.839.548,00
08	Assistência Social	2.251.003.639,00	319.257.938,00	2.570.261.577,00
08122	Administração Geral	173.152.009,00	484.800,00	173.636.809,00
081223011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	1.000,00	-	1.000,00
081223012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	101.000,00	304.800,00	405.800,00
081223024	Suporte Administrativo	173.050.009,00	180.000,00	173.230.009,00
08126	Tecnologia da Informação	32.283.397,00	60.000,00	32.343.397,00
081263011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	11.183.397,00	60.000,00	11.243.397,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
081263024	Suporte Administrativo	21.100.000,00	-	21.100.000,00
08128	Formação de Recursos Humanos	718.000,00	-	718.000,00
081283023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	718.000,00	-	718.000,00
08241	Assistência ao Idoso	127.461.775,00	12.519.742,00	139.981.517,00
082413007	Promoção dos Direitos da População Idosa	127.461.775,00	12.519.742,00	139.981.517,00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	75.824.036,00	-	75.824.036,00
082423006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	75.824.036,00	-	75.824.036,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	569.093.921,00	112.164.882,00	681.258.803,00
082433013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	3.043.924,00	69.347.010,00	72.390.934,00
082433023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	566.049.997,00	42.817.872,00	608.867.869,00
08244	Assistência Comunitária	1.234.200.772,00	194.028.514,00	1.428.229.286,00
082443012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	-	1.500.000,00	1.500.000,00
082443023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	1.234.200.772,00	192.528.514,00	1.426.729.286,00
08422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.090.729,00	-	2.090.729,00
084223013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	2.090.729,00	-	2.090.729,00
08605	Abastecimento	36.179.000,00	-	36.179.000,00
086053016	Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar	36.179.000,00	-	36.179.000,00
09	Previdência Social	7.883.390.176,00	15.295.693.712,00	23.179.083.888,00
09122	Administração Geral	88.878.034,00	6.000,00	88.884.034,00
091223021	Qualidade, Eficiência e Sustentabilidade do Orçamento Público	1.000,00	-	1.000,00
091223024	Suporte Administrativo	88.877.034,00	6.000,00	88.883.034,00
09126	Tecnologia da Informação	7.862.800,00	-	7.862.800,00
091263011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	262.800,00	-	262.800,00
091263024	Suporte Administrativo	7.600.000,00	-	7.600.000,00
09271	Previdência Básica	6.777.417.085,00	-	6.777.417.085,00
092713004	Benefícios e Previdência de Funcionários	6.777.417.085,00	-	6.777.417.085,00
09272	Previdência do Regime Estatutário	-	15.130.687.115,00	15.130.687.115,00
092723004	Benefícios e Previdência de Funcionários	-	15.130.687.115,00	15.130.687.115,00
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.009.232.257,00	-	1.009.232.257,00
093313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	1.009.232.257,00	-	1.009.232.257,00
09845	Outras Transferências	-	165.000.597,00	165.000.597,00
098453004	Benefícios e Previdência de Funcionários	-	165.000.597,00	165.000.597,00
10	Saúde	18.942.352.051,00	3.931.051.370,00	22.873.403.421,00
10122	Administração Geral	2.917.831.146,00	-	2.917.831.146,00
101223003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	2.000,00	-	2.000,00
101223012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	676.550,00	-	676.550,00
101223024	Suporte Administrativo	2.917.152.596,00	-	2.917.152.596,00
10126	Tecnologia da Informação	327.726.349,00	28.152.000,00	355.878.349,00
101263003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	2.000,00	-	2.000,00
101263011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	14.224.349,00	-	14.224.349,00
101263024	Suporte Administrativo	313.500.000,00	28.152.000,00	341.652.000,00
10128	Formação de Recursos Humanos	292.528,00	1.217.600,00	1.510.128,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
101283011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	292.528,00	1.217.600,00	1.510.128,00
10131	Comunicação Social	287.207,00	-	287.207,00
101313012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	287.207,00	-	287.207,00
10271	Previdência Básica	809.944.963,00	-	809.944.963,00
102713004	Benefícios e Previdência de Funcionários	809.944.963,00	-	809.944.963,00
10301	Atenção Básica	7.953.763.446,00	1.558.040.340,00	9.511.803.786,00
103013003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	7.953.763.446,00	1.540.240.340,00	9.494.003.786,00
103013004	Benefícios e Previdência de Funcionários	-	17.800.000,00	17.800.000,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.338.861.425,00	2.033.862.413,00	8.372.723.838,00
103023003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	2.000,00	-	2.000,00
103023026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	6.338.859.425,00	2.033.862.413,00	8.372.721.838,00
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	453.390.546,00	159.905.600,00	613.296.146,00
103033003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	412.983.826,00	133.093.400,00	546.077.226,00
103033026	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	40.406.720,00	26.812.200,00	67.218.920,00
10304	Vigilância Sanitária	140.198.103,00	149.873.417,00	290.071.520,00
103043003	Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	108.512.728,00	149.873.417,00	258.386.145,00
103043027	Ações e Serviços da Saúde Animal	31.685.375,00	-	31.685.375,00
10422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	56.338,00	-	56.338,00
104223012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	56.338,00	-	56.338,00
11	Trabalho	381.356.726,00	-	381.356.726,00
11122	Administração Geral	57.457.987,00	-	57.457.987,00
111223019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	25.000.000,00	-	25.000.000,00
111223024	Suporte Administrativo	32.457.987,00	-	32.457.987,00
11126	Tecnologia da Informação	34.385.992,00	-	34.385.992,00
111263011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	27.559.016,00	-	27.559.016,00
111263024	Suporte Administrativo	6.826.976,00	-	6.826.976,00
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.500.000,00	-	36.500.000,00
113313004	Benefícios e Previdência de Funcionários	36.500.000,00	-	36.500.000,00
11333	Empregabilidade	85.963.448,00	-	85.963.448,00
113333019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	85.963.448,00	-	85.963.448,00
11334	Fomento ao Trabalho	167.048.299,00	-	167.048.299,00
113343019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	167.048.299,00	-	167.048.299,00
11363	Ensino Profissional	1.000,00	-	1.000,00
113633019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	1.000,00	-	1.000,00
12	Educação	18.911.019.088,00	8.222.272.933,00	27.133.292.021,00
12122	Administração Geral	1.005.554.789,00	-	1.005.554.789,00
121223011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	1.000,00	-	1.000,00
121223012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	1.657.386,00	-	1.657.386,00
121223015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	31.620.000,00	-	31.620.000,00
121223024	Suporte Administrativo	972.276.403,00	-	972.276.403,00
12126	Tecnologia da Informação	360.416.732,00	-	360.416.732,00
121263001	Acesso à Cultura	12.474.846,00	-	12.474.846,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
121263011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	320.522.132,00	-	320.522.132,00
121263024	Suporte Administrativo	27.419.754,00	-	27.419.754,00
12128	Formação de Recursos Humanos	37.358.225,00	-	37.358.225,00
121283010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	12.070.284,00	-	12.070.284,00
121283011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	25.287.941,00	-	25.287.941,00
12131	Comunicação Social	200.000,00	-	200.000,00
121313012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	200.000,00	-	200.000,00
12271	Previdência Básica	4.153.972.071,00	-	4.153.972.071,00
122713004	Benefícios e Previdência de Funcionários	4.153.972.071,00	-	4.153.972.071,00
12306	Alimentação e Nutrição	683.143.594,00	628.038.642,00	1.311.182.236,00
123063016	Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar	683.143.594,00	628.038.642,00	1.311.182.236,00
12361	Ensino Fundamental	2.901.806.521,00	3.664.707.751,00	6.566.514.272,00
123613010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	2.781.806.521,00	3.664.707.751,00	6.446.514.272,00
123613024	Suporte Administrativo	120.000.000,00	-	120.000.000,00
12362	Ensino Médio	120.385.457,00	-	120.385.457,00
123623010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	120.385.457,00	-	120.385.457,00
12363	Ensino Profissional	73.006.118,00	1.567.848,00	74.573.966,00
123633010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	1.896.963,00	-	1.896.963,00
123633019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	71.109.155,00	1.567.848,00	72.677.003,00
12364	Ensino Superior	1.200.000,00	-	1.200.000,00
123643010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	1.200.000,00	-	1.200.000,00
12365	Educação Infantil	7.381.860.303,00	3.797.096.916,00	11.178.957.219,00
123653025	Proteção e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância	7.381.860.303,00	3.797.096.916,00	11.178.957.219,00
12366	Educação de Jovens e Adultos	54.741.123,00	-	54.741.123,00
123663010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	26.000.732,00	-	26.000.732,00
123663019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	28.740.391,00	-	28.740.391,00
12367	Educação Especial	421.080.705,00	-	421.080.705,00
123673010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	301.080.705,00	-	301.080.705,00
123673024	Suporte Administrativo	120.000.000,00	-	120.000.000,00
12368	Educação Básica	1.715.392.450,00	101.877.288,00	1.817.269.738,00
123683001	Acesso à Cultura	600.000,00	-	600.000,00
123683005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	20.000.000,00	-	20.000.000,00
123683010	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	1.694.791.450,00	101.877.288,00	1.796.668.738,00
123683011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	1.000,00	-	1.000,00
12422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	900.000,00	28.984.488,00	29.884.488,00
124223009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	-	28.984.488,00	28.984.488,00
124223012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	900.000,00	-	900.000,00
12451	Infra-Estrutura Urbana	1.000,00	-	1.000,00
124513022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	1.000,00	-	1.000,00
13	Cultura	917.883.055,00	193.199.554,00	1.111.082.609,00
13122	Administração Geral	185.422.451,00	-	185.422.451,00
131223001	Acesso à Cultura	12.337.280,00	-	12.337.280,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
131223024	Suporte Administrativo	173.085.171,00	-	173.085.171,00
13126	Tecnologia da Informação	24.576.372,00	-	24.576.372,00
131263011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	4.799.712,00	-	4.799.712,00
131263024	Suporte Administrativo	19.776.660,00	-	19.776.660,00
13128	Formação de Recursos Humanos	480.000,00	-	480.000,00
131283011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	480.000,00	-	480.000,00
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.120.375,00	27.494.623,00	58.614.998,00
133913001	Acesso à Cultura	31.120.375,00	27.494.623,00	58.614.998,00
13392	Difusão Cultural	676.283.857,00	131.719.191,00	808.003.048,00
133923001	Acesso à Cultura	676.210.857,00	131.718.191,00	807.929.048,00
133923015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	70.000,00	-	70.000,00
133923017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	1.000,00	-	1.000,00
133923020	Promoção da Economia Criativa	1.000,00	1.000,00	2.000,00
133923024	Suporte Administrativo	1.000,00	-	1.000,00
13695	Turismo	-	33.985.740,00	33.985.740,00
136953015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	-	33.985.740,00	33.985.740,00
14	Direitos da Cidadania	604.462.142,00	6.189.340,00	610.651.482,00
14122	Administração Geral	66.694.132,00	111.000,00	66.805.132,00
141223011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	1.000,00	-	1.000,00
141223012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	570.524,00	111.000,00	681.524,00
141223018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	4.875.000,00	-	4.875.000,00
141223024	Suporte Administrativo	61.247.608,00	-	61.247.608,00
14126	Tecnologia da Informação	6.848.605,00	-	6.848.605,00
141263011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	337.000,00	-	337.000,00
141263024	Suporte Administrativo	6.511.605,00	-	6.511.605,00
14128	Formação de Recursos Humanos	1.000,00	6.800,00	7.800,00
141283011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	1.000,00	6.800,00	7.800,00
14131	Comunicação Social	-	1.500,00	1.500,00
141313012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	-	1.500,00	1.500,00
14242	Assistência ao Portador de Deficiência	71.269.608,00	-	71.269.608,00
142423006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	71.214.608,00	-	71.214.608,00
142423019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	55.000,00	-	55.000,00
14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.607.500,00	-	50.607.500,00
142433013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	50.607.500,00	-	50.607.500,00
14244	Assistência Comunitária	6.700.000,00	-	6.700.000,00
142443013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	6.700.000,00	-	6.700.000,00
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	402.340.297,00	6.070.040,00	408.410.337,00
144223007	Promoção dos Direitos da População Idosa	3.289.152,00	-	3.289.152,00
144223011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	1.000,00	-	1.000,00
144223013	Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	52.518.733,00	4.469.436,00	56.988.169,00
144223018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	30.720.136,00	-	30.720.136,00
144223023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	315.811.276,00	1.600.604,00	317.411.880,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14605	Abastecimento	1.000,00	-	1.000,00
146053011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	1.000,00	-	1.000,00
15	Urbanismo	6.759.650.497,00	2.876.690.909,00	9.636.341.406,00
15122	Administração Geral	1.100.701.403,00	4.139.798,00	1.104.841.201,00
151220000	Encargos Especiais	3.002.000,00	200.000,00	3.202.000,00
151223012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	29.590,00	-	29.590,00
151223024	Suporte Administrativo	1.097.669.813,00	3.939.798,00	1.101.609.611,00
15126	Tecnologia da Informação	291.836.001,00	3.097.000,00	294.933.001,00
151263011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	8.170.043,00	3.097.000,00	11.267.043,00
151263024	Suporte Administrativo	283.665.958,00	-	283.665.958,00
15128	Formação de Recursos Humanos	60.000,00	-	60.000,00
151283011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	60.000,00	-	60.000,00
15183	Informação e Inteligência	1.000,00	-	1.000,00
151833022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	1.000,00	-	1.000,00
15391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000.000,00	-	5.000.000,00
153913022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	5.000.000,00	-	5.000.000,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	692.760.842,00	1.077.876.111,00	1.770.636.953,00
154513006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	-	1.000,00	1.000,00
154513009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	450.000.000,00	875.729.135,00	1.325.729.135,00
154513011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	1.000,00	-	1.000,00
154513022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	242.759.842,00	202.145.976,00	444.905.818,00
15452	Serviços Urbanos	4.654.134.251,00	1.762.673.205,00	6.416.807.456,00
154523005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	3.845.153.161,00	200.828.443,00	4.045.981.604,00
154523006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2.032.000,00	40.002.000,00	42.034.000,00
154523009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	2.500.000,00	113.819.445,00	116.319.445,00
154523022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	804.449.090,00	1.408.023.317,00	2.212.472.407,00
15453	Transportes Coletivos Urbanos	152.000,00	1.000,00	153.000,00
154533009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	152.000,00	1.000,00	153.000,00
15541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000.000,00	-	15.000.000,00
155413005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	15.000.000,00	-	15.000.000,00
15543	Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,00	28.903.795,00	28.908.795,00
155433022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	5.000,00	28.903.795,00	28.908.795,00
16	Habitação	1.535.468.787,00	2.222.739.395,00	3.758.208.182,00
16122	Administração Geral	388.979.016,00	6.223.996,00	395.203.012,00
161223024	Suporte Administrativo	388.979.016,00	6.223.996,00	395.203.012,00
16126	Tecnologia da Informação	10.060.000,00	26.160,00	10.086.160,00
161263011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	-	26.160,00	26.160,00
161263024	Suporte Administrativo	10.060.000,00	-	10.060.000,00
16451	Infra-Estrutura Urbana	92.914.500,00	224.514.882,00	317.429.382,00
164513002	Acesso à Moradia Adequada	92.914.500,00	224.514.882,00	317.429.382,00
16482	Habitação Urbana	1.043.515.271,00	1.991.974.357,00	3.035.489.628,00
164823002	Acesso à Moradia Adequada	943.515.271,00	1.576.578.832,00	2.520.094.103,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
164823005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	100.000.000,00	415.395.525,00	515.395.525,00
17	Saneamento	819.172.142,00	714.802.252,00	1.533.974.394,00
17451	Infra-Estrutura Urbana	1.307.334,00	714.802.252,00	716.109.586,00
174513005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	1.000,00	-	1.000,00
174513008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	1.306.334,00	714.802.252,00	716.108.586,00
17512	Saneamento Básico Urbano	817.863.808,00	-	817.863.808,00
175123008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	817.863.808,00	-	817.863.808,00
17545	Meteorologia	1.000,00	-	1.000,00
175453008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	1.000,00	-	1.000,00
18	Gestão Ambiental	539.497.469,00	106.863.993,00	646.361.462,00
18122	Administração Geral	126.686.261,00	-	126.686.261,00
181223024	Suporte Administrativo	126.686.261,00	-	126.686.261,00
18126	Tecnologia da Informação	37.615.992,00	-	37.615.992,00
181263011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	13.115.992,00	-	13.115.992,00
181263024	Suporte Administrativo	24.500.000,00	-	24.500.000,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	364.385.216,00	106.853.056,00	471.238.272,00
185413005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	364.385.216,00	106.853.056,00	471.238.272,00
18542	Controle Ambiental	10.810.000,00	10.937,00	10.820.937,00
185423005	Promoção da Sustentabilidade Ambiental	10.810.000,00	10.937,00	10.820.937,00
19	Ciência e Tecnologia	7.211.264,00	-	7.211.264,00
19126	Tecnologia da Informação	7.209.264,00	-	7.209.264,00
191263018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	7.209.264,00	-	7.209.264,00
19128	Formação de Recursos Humanos	1.000,00	-	1.000,00
191283011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	1.000,00	-	1.000,00
19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.000,00	-	1.000,00
195733011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	1.000,00	-	1.000,00
20	Agricultura	8.714.650,00	-	8.714.650,00
20606	Extensão Rural	8.714.650,00	-	8.714.650,00
206063016	Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar	8.714.650,00	-	8.714.650,00
23	Comércio e Serviços	532.180.112,00	-	532.180.112,00
23695	Turismo	532.180.112,00	-	532.180.112,00
236953015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	532.180.112,00	-	532.180.112,00
24	Comunicações	173.991.417,00	-	173.991.417,00
24126	Tecnologia da Informação	130.143.817,00	-	130.143.817,00
241263011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	100.000.000,00	-	100.000.000,00
241263012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	1.900.000,00	-	1.900.000,00
241263018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	28.243.817,00	-	28.243.817,00
24131	Comunicação Social	43.847.600,00	-	43.847.600,00
241313012	Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	43.846.600,00	-	43.846.600,00
241313018	Promoção da Cidadania, Inclusão Digital e Valorização da Diversidade	1.000,00	-	1.000,00
26	Transporte	8.080.968.639,00	5.860.252.986,00	13.941.221.625,00
26122	Administração Geral	31.104.772,00	-	31.104.772,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
261223024	Suporte Administrativo	31.104.772,00	-	31.104.772,00
26123	Administração Financeira	10.125.660,00	-	10.125.660,00
261230000	Encargos Especiais	10.125.660,00	-	10.125.660,00
26126	Tecnologia da Informação	14.696.286,00	110.512.244,00	125.208.530,00
261263011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	8.187.286,00	13.998.236,00	22.185.522,00
261263024	Suporte Administrativo	6.509.000,00	96.514.008,00	103.023.008,00
26181	Policiamento	-	41.488.400,00	41.488.400,00
261813009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	-	41.488.400,00	41.488.400,00
26452	Serviços Urbanos	-	163.001.000,00	163.001.000,00
264523022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	-	163.001.000,00	163.001.000,00
26453	Transportes Coletivos Urbanos	7.179.975.921,00	4.472.904.803,00	11.652.880.724,00
264533004	Benefícios e Previdência de Funcionários	28.143.672,00	-	28.143.672,00
264533006	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	159.293.085,00	-	159.293.085,00
264533009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	6.992.539.164,00	4.472.904.803,00	11.465.443.967,00
26572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	795.063.000,00	1.037.152.539,00	1.832.215.539,00
265723009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	795.063.000,00	1.037.152.539,00	1.832.215.539,00
26785	Transportes Especiais	50.003.000,00	35.194.000,00	85.197.000,00
267853009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	50.003.000,00	35.194.000,00	85.197.000,00
27	Desporto e Lazer	536.912.160,00	69.242.536,00	606.154.696,00
27122	Administração Geral	100.550.818,00	-	100.550.818,00
271223024	Suporte Administrativo	100.550.818,00	-	100.550.818,00
27126	Tecnologia da Informação	8.993.414,00	-	8.993.414,00
271263011	Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	3.044.137,00	-	3.044.137,00
271263024	Suporte Administrativo	5.949.277,00	-	5.949.277,00
27695	Turismo	601.000,00	-	601.000,00
276953015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	1.000,00	-	1.000,00
276953024	Suporte Administrativo	600.000,00	-	600.000,00
27811	Desporto de Rendimento	32.437.344,00	-	32.437.344,00
278113017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	32.437.344,00	-	32.437.344,00
27812	Desporto Comunitário	370.273.584,00	69.242.536,00	439.516.120,00
278123017	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	370.273.584,00	69.242.536,00	439.516.120,00
27813	Lazer	24.056.000,00	-	24.056.000,00
278133015	Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	24.056.000,00	-	24.056.000,00
28	Encargos Especiais	5.709.116.980,00	1.250.000.004,00	6.959.116.984,00
28062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	750.000,00	-	750.000,00
280620000	Encargos Especiais	750.000,00	-	750.000,00
28843	Serviço da Dívida Interna	1.826.504.585,00	-	1.826.504.585,00
288430000	Encargos Especiais	1.826.504.585,00	-	1.826.504.585,00
28844	Serviço da Dívida Externa	642.504.940,00	-	642.504.940,00
288440000	Encargos Especiais	642.504.940,00	-	642.504.940,00
28846	Outros Encargos Especiais	3.239.357.455,00	1.250.000.004,00	4.489.357.459,00
288460000	Encargos Especiais	3.235.113.080,00	1.250.000.004,00	4.485.113.084,00

CONSOLIDADO GERAL

Exercício 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Anexo 8 - Lei 4.320/64

Orçado em R$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
288463004	Benefícios e Previdência de Funcionários	4.244.375,00	-	4.244.375,00
99	Reserva de Contingência	220.000.000,00	-	220.000.000,00
99999	Reserva de Contingência	220.000.000,00	-	220.000.000,00
999999999	Reserva de Contingência	220.000.000,00	-	220.000.000,00
Total		**81.358.272.326,00**	**41.395.928.268,00**	**122.754.200.594,00**

Nota Explicativa - Vínculos a que se refere o demonstrativo:

Fonte 01 - Operações de Crédito

Fonte 02 - Transferências Federais

Fonte 03 - Transferências Estaduais

Fonte 04 - Fundo Constitucional da Educação

Fonte 05 - Outras Fontes

Fonte 06 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Fonte 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Fonte 09 - Recursos Próprios da Empresa Dependente

Fonte 10 - Alienação de Bens/Ativos

Fonte 11 - Depósitos Judiciais

Fonte 20 - Recursos Vinculados à Previdência Social

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL (a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**64.477.314.081**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.596.243.214
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.399.222.246
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	36.959.875.557
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.521.973.064
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.489.117.575**
2.1- Cota-Parte FPM	650.286.073
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	600.006.885
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	50.279.188
2.2- Cota-Parte ICMS	10.203.805.236
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	59.459.612
2.4- Cota-Parte ITR	19.439.666
2.5- Cota-Parte IPVA	4.553.894.634
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	2.232.354
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**79.966.431.656**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))[1]	**3.087.321.207**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**16.904.286.707**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO INICIAL (a)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**7.461.572.924**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.433.741.316
6.1.1- Principal	7.388.707.990
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	45.033.326
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-
6.2.1- Principal	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-
6.3.1- Principal	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-
6.4.1- Principal	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**4.301.386.783**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**-**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**7.461.572.924**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL (c)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**7.461.572.924**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.461.572.924
10.1.1- Educação Infantil	3.797.096.916
10.1.2- Ensino Fundamental	3.664.476.008
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-
10.1.4- Educação Especial	-
10.1.5- Administração Geral	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	-
10.2.1- Educação Infantil	-
10.2.2- Ensino Fundamental	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-
10.2.4- Educação Especial	-
10.2.5- Administração Geral	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-
10.2.7- Outras	-

INDICADORES DO FUNDEB		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESA INICIAL (d)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		**7.461.572.924**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		7.461.572.924
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		7.461.572.924
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL		-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]		VALOR EXIGIDO (j)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	(L6(b) - L6.4(b)) * 70 / 100	5.223.101.047
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT VINCULADO À EDUCAÇÃO INFANTIL		-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	L6.3(b) * 15 / 100	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	L6(b) * 10 / 100	746.157.292
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	L18(n) do exercício anterior	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL (c)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**17.444.028.337**
20.1 - Educação Infantil	7.294.964.705
20.2- Ensino Fundamental	2.751.232.199
20.3- Educação de Jovens e Adultos	26.000.732
20.4- Educação Especial	421.080.705
20.5- Adminstração Geral	925.451.527
20.6- Transporte (Escolar)	50.939.343
20.7- Outras	5.974.359.126

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO INICIAL (c)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**24.905.601.261**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	14.837.714.707
21.1.1 - Creche	9.638.501.535
21.1.2 - Pré-escola	5.199.213.172
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.067.886.554

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	17.444.028.337
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.087.321.207
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**20.531.349.543**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	[25% de L3 ou (L4+L5)]	19.991.607.914	20.531.349.543	**25,67%**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**-**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL (a)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**723.305.135**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	628.270.385
31.1.1- Salário-Educação	434.570.600
31.1.2- PDDE	-
31.1.3- PNAE	193.468.042
31.1.4 - PNATE	231.743
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	#N/D
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO INICIAL (c)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**7.285.198.371**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	99.224.494
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	276.323.994
32.3- ENSINO MÉDIO	545.852.390
32.4- ENSINO SUPERIOR	223.506.499
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	238.837.559
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-
32.8- OUTRAS	5.901.453.435

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (c)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**32.190.799.631**
33.1- Despesas Correntes	31.506.016.515
33.1.1- Pessoal Ativo	15.082.181.400
33.1.2- Pessoal Inativo	3.734.028.865
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.689.806.250
33.2- Despesas de Capital	684.783.116
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	684.783.116

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	-	-
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	-	-
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	-	-
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-	-
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-	-

MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, INCLUINDO TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO INICIAL (a)
41- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	79.966.431.656

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL (c)
42- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA - RECEITAS DE IMPOSTOS	**27.232.211.923**
42.1- Total das Despesas com Ações Típicas de MDE - Receitas de Impostos = L20	17.444.028.337
42.2- Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino - Receitas de Impostos	6.700.862.380
42.2.1- Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino - Todas as Fontes (46)	7.285.198.371
42.2.2- Dedução das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino - Fontes Vinculadas	- 760.717.786
42.2.3 - Outras despesas com Educação Inclusiva fora da Função Educação	176.381.795
42.3 - Total das receitas transferidas ao FUNDEB = L4	3.087.321.207
42.4 - (-) Receitas do FUNDEB não utilizadas no exercício, Em valor superior a 10% = L18(q)	-
42.5 - Valor aplicado até o primeiro quadrimestre que integrará o limite constitucional = L19.1(x)	-
42.6 - (-) Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos[4]	-
42.7 - (-) Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
43 - PERCENTUAL TOTAL DE APLICAÇÃO EM MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS [42(c) / 41(a)] * 100%	**34,05%**

FONTES:

Sistema de Orçamento e Finanças - Secretaria Municipal da Fazenda, Data da emissão 26/09/2024 e hora de emissão 19:00

Controle de Disponibilidade Financeira QESE e PNAE/FNDE - Secretaria Municipal de Educação

Transporte Escolar - Secretaria Municipal de Transportes

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

BASE LEGAL:

Constituição Federal 1988 e alterações - Art. 212

Lei Orgânica do Município e alterações - Art. 200, 203, 208 e 209

Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei nº 9.394/1996 e alterações - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei nº 13.245/2001 e alterações - Define as despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinado à educação.

Lei nº 11.494/2007 e alterações - Regulamenta o FUNDEB

NOTAS:

Despesas com Recursos do FUNDEB: Segregação do item 10 - Profissionais da Educação Básica com base nos índices de representatividade dos profissionais de cada nível de ensino.

Todas as receitas com o FUNDEB são aplicadas em sua totalidade na remuneração dos Profissionais da Educação Básica.

Despesas com Ações Típicas de MDE: As Despesas de Educação Básica, Educação Especial, Administração Geral, Tecnologia da Informação e Encargos foram segregadas nos itens 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL e 25 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, com base nos índices de representatividade de matrículas por nível de ensino.

Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino: As despesas de Educação Básica, Administração Geral, Tecnologia da Informação e Encargos foram segregadas nos itens 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL, 42 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, 43 - ENSINO MÉDIO e 45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR, com base nos índices de representatividade de matrículas por nível de ensino.

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino: Além dos Restos a Pagar da Secretaria Municipal de Educação, consideram-se os valores de Restos a Pagar do órgão 28 - Encargos Gerais do Município, atividade 6823 - Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Educação, com a aplicação de 99,78% (percentual considerado para MDE, pois 0,22% refere-se ao Ensino Médio). Com relação ao Transporte Escolar, despesa executada no órgão 20 - Secretaria Municipal de Transportes, atividade 4701 - Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus, não há valores inscritos de restos a pagar até o bimestre.

Educação Inclusiva: As despesas que compunham o quadro Despesas com Educação Inclusiva, no antigo layout do MDF 10ª ed. STN, foram realocadas para o quadro Despesas Custedas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino.

Foi adicionada uma linha ao final do demonstrativo para demonstrar o percentual das despesas gerais com Educação, incluindo a Educação Inclusiva, sobre a receita resultante de impostos e transferências constitucionais, para atender ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Paulo, artigo 208.

A memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação parcial de despesas com educação será disponibilizada no Portal da Transparência, conforme Lei nº 17.469, de 16 de setembro de 2020, art. 25, §1º.

Receitas intraorçamentárias: não foram consideradas eventuais receitas intraorçamentárias para cálculo das demais receitas para financeiamento do ensino, a fim
de evitar dupla contabilização de receitas.

Com relação à cota-parte do IPVA e o FUNDEB, cumpre informar que, para apuração do mínomo constitucional, é utilizado o valor bruto da receita da cota-parte do IPVA, subtraído o valor referente a devoluções ao Estado. Por outro lado, para o cálculo do valor total destinado ao FUNDEB não há redução decorrente de devoluções, em decorrência da impossibilidade do Município de abater as devoluções do valor já destinado ao FUNDEB, por motivos de operacionalização das transferências. Desta forma, pode-se constatar uma divergência entre os dois valores, por não haver um campo no modelo de relatório do STN que permita explicitar a origem dessa divergência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**64.477.314.081,00**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.596.243.214,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.399.222.246,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.959.875.557,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.521.973.064,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**12.399.564.015,00**
Cota-Parte FPM	530.284.696,00
Cota-Parte ITR	15.551.733,00
Cota-Parte IPVA	3.643.115.707,00
Cota-Parte ICMS	8.163.044.189,00
Cota-Parte IPI-Exportação	47.567.690,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**76.876.878.096,00**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**7.953.763.446,00**
Despesas Correntes	7.888.278.428,00
Despesas de Capital	65.485.018,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**6.137.512.971,00**
Despesas Correntes	6.129.055.780,00
Despesas de Capital	8.457.191,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**453.390.546,00**
Despesas Correntes	453.390.546,00
Despesas de Capital	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**108.512.728,00**
Despesas Correntes	107.154.317,00
Despesas de Capital	1.358.411,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**-**
Despesas Correntes	-
Despesas de Capital	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**-**
Despesas Correntes	-
Despesas de Capital	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**3.714.476.217,00**
Despesas Correntes	3.704.933.694,00
Despesas de Capital	9.542.523,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**18.367.655.908,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS ORÇADAS (d)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.367.655.908,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**18.367.655.908,00**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	11.531.531.714,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)[1]	6.836.124.193,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS[1] (XVI / III)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**23,89%**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (g)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k = g - (i ou h))
			Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	-		-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-		-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-		-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**-**		**-**	**-**	**-**	**-**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2], [3]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**-**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**-**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**-**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**3.756.047.789,00**
Proveniente da União - Fundo a Fundo	3.393.012.989,00
Proveniente dos Estados	363.034.800,00
Proveniente de outros Municípios	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	**117.564.000,00**
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**23.840.033,00**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.897.451.822,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**1.558.040.340,00**
Despesas Correntes	1.369.137.400,00
Despesas de Capital	188.902.940,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**2.235.210.867,00**
Despesas Correntes	2.198.733.187,00
Despesas de Capital	36.477.680,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**159.905.600,00**
Despesas Correntes	159.905.600,00
Despesas de Capital	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**181.558.792,00**
Despesas Correntes	175.067.592,00
Despesas de Capital	6.491.200,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**-**
Despesas Correntes	-
Despesas de Capital	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**-**
Despesas Correntes	-
Despesas de Capital	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**371.031.914,00**
Despesas Correntes	366.530.914,00
Despesas de Capital	4.501.000,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.505.747.513,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE **(Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)**	**DOTAÇÃO INICIAL**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.511.803.786,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.372.723.838,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	613.296.146,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXV)	290.071.520,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXVI)	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVIII)	4.085.508.131,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**22.873.403.421,00**

FONTE: Sistema SOF, Secretaria Municipal da Fazenda. Data da emissão: 26/09/2024

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Apuração do percentual de que trata o Art. 167-A da Constituição Federal

A Emenda Constitucional nº 109, de 2021, incluiu o artigo 167-A na Constituição Federal, que prevê mecanismos de ajustes fiscais em caso de a despesa corrente do ente superar o limite de 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente arrecadada. Assim, em caso de superação do limite informado acima, fica facultado aos Poderes Executivo e Legislativo e ao Tribunal de Contas aplicar os mecanismos de contenção de despesa previstos nos incisos I a X do caput do artigo 167-A da Constituição Federal.

Em caso de descumprimento do limite, sem que tenham sido aplicados todos os mecanismos de contenção previstas, conforme declaração do Tribunal de Contas, o Município ficará impedido de receber garantias de outro ente da Federação, bem como tomar Operações de Crédito com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento, o que essencialmente aumenta o custo de eventuais empréstimos tomados pelo Município e dificultará a contratação, em especial pela impossibilidade de oferta de garantia por parte da União.

Sendo assim, de grande importância que o ciclo de planejamento orçamentário avalie, com base nas receitas e despesas previstas, qual o percentual da receita corrente se direcionará ao custeio das despesas correntes. Para o exercício de 2025, o quadro abaixo demonstra os valores previstos na atual proposta de LOA.

RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA CORRENTE
2025

CF, art. 167-A — R$ 1,00

DESCRIÇÃO	2025
Receitas Correntes (I)	113.233.343.241
Despesas Correntes (II)	105.980.041.622
% Orçado (III = II / I)	**93,59%**

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Como se observa, para o exercício de 2025, projeta-se que o Município de São Paulo não superará o limite da relação entre despesa corrente e receita corrente, não impossibilitando que o investimento previsto na presente proposta a ser custeado com recursos de operações de crédito se efetive.

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
02	Hospital do Servidor Público Municipal	10	Hospital do Servidor Público Municipal	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
02	Hospital do Servidor Público Municipal	10	Hospital do Servidor Público Municipal	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
02	Hospital do Servidor Público Municipal	10	Hospital do Servidor Público Municipal	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
02	Hospital do Servidor Público Municipal	10	Hospital do Servidor Público Municipal	2044	Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.600.000,00
02	Hospital do Servidor Público Municipal	10	Hospital do Servidor Público Municipal	2100	Administração da Unidade	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	331.144.000,00
02	Hospital do Servidor Público Municipal	10	Hospital do Servidor Público Municipal	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	6.500.000,00
02	Hospital do Servidor Público Municipal	10	Hospital do Servidor Público Municipal	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	176.143.754,00
02	Hospital do Servidor Público Municipal	10	Hospital do Servidor Público Municipal	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	4.010.000,00
02	Hospital do Servidor Público Municipal	10	Hospital do Servidor Público Municipal	6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
Total Órgão 02											**521.401.754,00**
03	Fundo Financeiro - FUNFIN	30	Fundo Financeiro - FUNFIN	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.000,00
03	Fundo Financeiro - FUNFIN	30	Fundo Financeiro - FUNFIN	4980	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	31.000.000,00
03	Fundo Financeiro - FUNFIN	30	Fundo Financeiro - FUNFIN	4987	Aposentadorias e Pensões	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	7.311.809.736,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
Total Órgão 03											**7.342.812.736,00**
03	Fundo Previdenciário - FUNPREV	20	Fundo Previdenciário - FUNPREV	1222	Investimentos em Ativos para o RPPS	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
03	Fundo Previdenciário - FUNPREV	20	Fundo Previdenciário - FUNPREV	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.000,00
03	Fundo Previdenciário - FUNPREV	20	Fundo Previdenciário - FUNPREV	4980	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	134.000.597,00
03	Fundo Previdenciário - FUNPREV	20	Fundo Previdenciário - FUNPREV	4987	Aposentadorias e Pensões	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	7.632.316.535,00
Total Órgão 03											**7.766.321.132,00**
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	1221	Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	88.536.284,00
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	309.750,00
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	7.600.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	2363	Programa IPREM Melhor Idade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	31.000,00
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	261.800,00
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
Total Órgão 03											**96.741.834,00**
05	São Paulo Urbanismo	10	São Paulo Urbanismo	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
05	São Paulo Urbanismo	10	São Paulo Urbanismo	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	3.746.202,47
05	São Paulo Urbanismo	10	São Paulo Urbanismo	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	3.746.202,47
05	São Paulo Urbanismo	10	São Paulo Urbanismo	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	3.746.202,47
05	São Paulo Urbanismo	10	São Paulo Urbanismo	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	3.746.202,47
05	São Paulo Urbanismo	10	São Paulo Urbanismo	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	7.492.404,12
05	São Paulo Urbanismo	10	São Paulo Urbanismo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	32.695.643,00
05	São Paulo Urbanismo	10	São Paulo Urbanismo	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	780.000,00
05	São Paulo Urbanismo	10	São Paulo Urbanismo	2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	28.590,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
05	São Paulo Urbanismo	10	São Paulo Urbanismo	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	446.724,00
05	São Paulo Urbanismo	10	São Paulo Urbanismo	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	60.000,00
05	São Paulo Urbanismo	10	São Paulo Urbanismo	2611	Administração da Carteira Imobiliária	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.000,00
05	São Paulo Urbanismo	10	São Paulo Urbanismo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	4.401.953,00
05	São Paulo Urbanismo	10	São Paulo Urbanismo	6833	Encargos Referentes a Arrecadação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.200.000,00
05	São Paulo Urbanismo	10	São Paulo Urbanismo	6836	Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.000,00
Total Órgão 05											**64.095.124,00**
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	3.296.058,19
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	7.000.000,50
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	7.282.073,81
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	9.291.817,83
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.130.051,67

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	8.402.145,59
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	10.149.998,41
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	15.400.001,10
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	12.600.000,90
Total Órgão 07											**74.552.148,00**
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	111.000,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	12.518.742,00
Total Órgão 08											**12.629.742,00**
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	1000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	26.000.000,00
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	1001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	12.810.725,00
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	2001	Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	13.890.257,00
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	2003	Câmara Municipal - Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	24.000.000,00
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	2011	Escola do Parlamento	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	237.184,00
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	850.686.900,00
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	20.694.805,00
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	20.742.391,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	2421	Publicidade Institucional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	35.888.241,00
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	20.151.339,00
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	800.000,00
Total Órgão 09											**1.025.901.842,00**
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	1003	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação do Tribunal de Contas do Município	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	2.250.000,00
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	4.600.000,00
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	2017	Escola de Gestão e Contas Públicas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	87.000,00
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	451.661.360,00
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.905.000,00
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	23.000,00
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	4.385.000,00
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	2421	Publicidade Institucional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	925.000,00
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	13.859.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	950.000,00
Total Órgão 10											**480.645.360,00**
11	Secretaria do Governo Municipal	10	Gabinete do Prefeito	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	10	Gabinete do Prefeito	2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	6.000.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	10	Gabinete do Prefeito	2131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	41.000.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	10	Gabinete do Prefeito	2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.100.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	10	Gabinete do Prefeito	2402	Pesquisa de Satisfação do Cidadão em Relação aos Serviços, Políticas e Programas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	10	Gabinete do Prefeito	2421	Publicidade Institucional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	41.745.600,00
11	Secretaria do Governo Municipal	10	Gabinete do Prefeito	2429	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP)	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	10	Gabinete do Prefeito	2429	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP)	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	10	Gabinete do Prefeito	2429	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP)	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	10	Gabinete do Prefeito	2429	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP)	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	10	Gabinete do Prefeito	2429	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP)	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	1.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	10	Gabinete do Prefeito	2430	Publicidade de Utilidade Pública	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	83.240.300,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2103	Administração do Edifício Matarazzo	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	32.450.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.400.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.000.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	17.500.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2389	Comunicação e Orientação na Valorização e Cuidado na Primeira Infância	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	5.000.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2401	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.900.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2419	Ações de Desestatização	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	46.068.484,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2470	Ações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	20.170.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	24.055.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2471	Administração do Autódromo de Interlagos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	10.144.195,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	4822	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	4884	Programa Reencontro	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	75.000.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	6690	Ações de Monitoramento de Mudanças Climáticas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	7227	Aporte para Investimento em PPP e Projetos de Infraestrutura	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	311.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Casa Civil	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	500.000,00
Total Órgão 11											**413.595.579,00**
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	25.310.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	25.010.344,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	26.510.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	25.010.344,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	25.910.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	27.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	26.610.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	25.010.344,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	2.000.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	25.043.928,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	300.906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.000.906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	906,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	2.000.906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.000.906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.100.906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.120.906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	906,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.000.906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	9.374.244,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	906,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	39,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	23,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	39,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	23,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	3.000.000,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	3.600.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	3.000.000,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	3.200.000,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	6.300.000,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	3.000.000,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	3.300.000,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	4.000.000,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	3.500.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	3.500.000,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	39,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	23,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	98.977.723,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	9.900.000,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	242.260.726,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	468.750,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	468.750,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	468.750,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	468.750,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	468.750,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.036.851,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.036.835,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.036.843,75

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.036.843,75

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.036.843,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	9.275.889,35
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	9.275.900,35
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	9.275.900,35
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	9.275.900,35
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	9.275.900,35

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	9.275.900,35
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	9.275.900,35
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	9.275.900,35
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	9.275.900,35
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	9.275.900,35
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	9.275.900,35
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	9.275.900,35
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	9.275.900,34
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	9.275.900,34
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	9.275.900,34
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	9.275.900,34
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	9.275.900,34
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	9.275.900,34

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	9.275.900,34
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	9.275.900,34
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	9.275.900,34
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	9.275.900,34
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	9.275.911,34
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	9.275.900,34
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	9.275.900,34
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	9.275.900,34
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	9.275.900,34
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	9.275.900,34
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	9.275.900,34
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	9.275.900,34
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	9.275.900,34

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2340	Operação Tapa Buraco	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	9.275.900,34
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	4.462.046,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	4.462.062,50

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	4.462.062,50

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	4.462.078,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	4.462.062,50
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	17.928.273,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	17.928.289,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	17.928.281,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	17.928.281,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	17.928.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	17.928.281,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	47.500,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	47.500,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2383	Manutenção e Operação no Serviço de Guinchamento	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	47.500,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	362.273,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	362.281,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	362.289,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	362.281,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2385	Manutenção e Operação do Serviço de Moto Verificação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	362.281,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.124.281,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.624.289,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.124.281,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.124.281,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.124.281,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	356.250,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	356.250,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	356.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	23,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	39,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	723.438,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	723.438,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.223.422,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	723.438,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	16.240.149,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	101,75

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	93,75

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	85,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	93,75

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	93,75
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	700.000,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	150.000,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	19.725.773,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	19.725.781,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	19.725.781,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	19.725.789,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	19.725.781,25
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	19.725.781,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	501.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	501.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.875,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.875,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	501.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.875,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	831.250,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	831.250,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	831.250,00
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	831.250,00
Total Órgão 12											**3.060.756.769,00**

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2000	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	139.546.320,00
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.500.000,00
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2108	Manutenção e Operação do Programa de Residência em Gestão Pública	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	6.200.000,00
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	47.000.000,00
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	519.000,00
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2405	Sistema de Remuneração Variável	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	243.768.480,00
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2555	Vivência Prática de Gestão de Documentos	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	460.000,00
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2555	Vivência Prática de Gestão de Documentos	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	460.000,00
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2555	Vivência Prática de Gestão de Documentos	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	460.000,00
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2555	Vivência Prática de Gestão de Documentos	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	460.000,00
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2555	Vivência Prática de Gestão de Documentos	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	460.000,00
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	134.988,00
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	134.988,00
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	134.988,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	134.988,00
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	134.988,00
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	5.000.000,00
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.534.425,00
Total Órgão 13											**450.045.165,00**
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	73.695.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	500.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	6.000.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	2635	Serviço de Moradia Transitória	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	23.125.012,80

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	2635	Serviço de Moradia Transitória	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	23.125.012,80
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	2635	Serviço de Moradia Transitória	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	23.125.012,80
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	2635	Serviço de Moradia Transitória	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	23.125.012,80
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	2635	Serviço de Moradia Transitória	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	23.125.012,80
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.230.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	53.125.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	53.125.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3340	Programa Pode Entrar	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	53.125.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	428.661,20
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	73.484,78
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.229.601,24
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	183.711,95
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	3.946.249,02
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	128.598,36
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	11.000.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	3.674,23
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	80.220,88
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	509.890,63
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	122,48

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	903.862,77
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	9.932,69
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	15.590.472,30
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	9.669.914,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	2.517.466,02
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	6.356.457,80
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	13.681.434,57
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.402.363,26

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	734.860,03
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.204.507,79
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	118.894.495,10
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	14.124.638,10
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	43.749.682,80
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	50.000.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	6.429.385,29
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	20.369,28
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	500.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.251.562,58
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	15.880.449,25
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	7.089.628,39
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	2.160.675,48
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	440.791,02
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31.480.655,76
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	12.221.562,53
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	525.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	2.476.806,55
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	18.943.421,89
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.884.191,98
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3358	Locação Social	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	5390	Ações de Desocupação de Prédios Públicos, Entroncamentos e Vias Arteriais/Marginais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	7209	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	7209	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	7209	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	7209	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	7209	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Habitação	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	0,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	7314	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	38.000.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	7314	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	37.000.000,00
Total Órgão 14											**2.372.778.866,00**

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2048	Ações de Audiovisual	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	200,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2048	Ações de Audiovisual	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	200,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2048	Ações de Audiovisual	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	200,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2048	Ações de Audiovisual	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	200,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2048	Ações de Audiovisual	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	200,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	10.341.400,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	264.000,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	123.000,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	86,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	172,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	86,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	172,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	86,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	86,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	86,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	86,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	86,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	86,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	86,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	86,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	172,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	86,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	86,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	86,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	86,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	280,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	5419	Apoio à Memória do Audiovisual	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	200,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	5419	Apoio à Memória do Audiovisual	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	200,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	5419	Apoio à Memória do Audiovisual	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	200,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	5419	Apoio à Memória do Audiovisual	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	200,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	5419	Apoio à Memória do Audiovisual	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	200,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	5420	Desenvolvimento Institucional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6421	Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	200,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6421	Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	200,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6421	Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	200,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6421	Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	200,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6421	Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	200,00
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	331.770,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	331.759,66

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	331.759,58
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	331.748,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	331.759,66

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	331.759,66

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	331.759,66
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6702	Políticas de Audiovisual	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	363.050,62
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	10	Cinema e Audiovisual de São Paulo	6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
Total Órgão 15											**21.384.000,00**
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	850.371.192,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	250.000.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	31.620.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	26.419.754,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	21.800.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2421	Publicidade Institucional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	100.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2430	Publicidade de Utilidade Pública	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	100.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2439	Programa Saúde na Escola	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	24.013.553,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	456.505,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.098.088,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	801.974,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	407.156,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	370.142,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	481.184,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	505.861,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	308.452,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	271.437,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	962.369,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	111.043,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	172.733,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	690.932,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	296.114,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	283.775,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	579.889,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.369.525,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.085.750,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.246.144,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	271.437,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	777.298,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	419.494,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	888.341,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	900.679,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	394.818,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	296.114,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.048.735,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	518.199,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	345.466,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.085.750,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	863.664,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	690.932,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.657.386,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2809	Ações de Incentivo à Educação de Jovens e Adultos	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2811	Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	86.895.598,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2812	Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	150.574.322,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2815	Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	140.809.777,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2816	Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	81.260.123,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	320.517.132,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	46.150,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	69.231,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	46.154,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	23.077,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	23.077,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	23.077,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	46.154,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	46.154,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	46.154,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	23.077,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	23.077,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	92.308,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	46.154,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	69.231,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	46.154,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	46.154,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	23.077,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	46.154,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	69.231,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	23.077,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	23.077,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	115.385,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	69.231,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	92.308,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	23.077,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da UniCEU	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.818.359,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	849.885,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	790.591,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	938.827,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	800.473,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	434.825,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	197.648,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	592.943,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	336.001,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	3.962.837,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	741.179,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	29.647,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	919.062,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	691.767,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	270.810,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	205.750,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	87.848,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	110.636,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	146.634,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	162.156,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	223.914,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	295.249,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	180.981,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	154.230,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	112.287,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	118.232,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	268.498,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	160.835,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	234.812,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	4.502,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	11.498,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	22.105.840,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	45.796.618,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	34.757.572,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	16.409.217,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	9.486.757,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	19.035.541,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	19.042.070,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	24.131.490,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10.062.949,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	35.570.443,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	35.727.141,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	9.888.296,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	8.398.033,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	29.591.435,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	17.623.626,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	11.755.613,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	44.946.205,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	33.492.562,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	23.385.542,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	8.233.173,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	38.204.927,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	2.481.051,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	2.174.185,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	23.174.979,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	11.425.895,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	8.851.804,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	27.286.669,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	59.086.566,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	38.913.333,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	43.720.370,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	8.618.389,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	5.492.591,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	37.474.789,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	553.798,99
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.335.286,46
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.361.851,66
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.004.186,75
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	274.711,12
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.007.036,80
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	858.027,73

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.157.470,05
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	579.041,55
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.161.543,03
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.401.342,91
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	582.603,52
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	440.820,45
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.609.692,64
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.488.876,70
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	412.016,25
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.537.934,94
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	801.233,34
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	651.612,04
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	478.276,77

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.104.443,69
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	79.492,69
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	258.630,08
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.146.887,02
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	271.454,10
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	418.225,35
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.404.090,91
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	2.181.200,94
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.949.849,15
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.791.171,06
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	730.493,67
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	718.992,64
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.477,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	2.398,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	4.685,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	2.536,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	630,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	676,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.623,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	803,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	4.056,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	3.143,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	243,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	3.605,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	2.808,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	3.570,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.381,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	855,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	867,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	243,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.930,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.109,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	3.420,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.155,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	3.126,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	3.986,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	532,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.982,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	172.409,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	344.828,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	258.621,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	172.414,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	86.207,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	258.621,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	258.621,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	172.414,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	86.207,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	86.207,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	344.828,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	172.414,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	86.207,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	258.621,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	258.621,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	172.414,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	86.207,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	172.414,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	258.621,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	86.207,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	86.207,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	431.034,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	258.621,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	344.828,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	86.207,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	224.283.174,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	14.702,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	29.412,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	29.412,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	14.706,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	29.412,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	29.412,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	29.412,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	14.706,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	29.412,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	29.412,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	29.412,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	14.706,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	29.412,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	14.706,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	29.412,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	14.706,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	44.118,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	14.706,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	58.824,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2832	Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2848	Transporte Escolar - Educação Especial	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	68.429.754,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2849	Transporte Escolar - Educação Infantil	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	206.735.778,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2850	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	216.670.595,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	46.161.325,37
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	93.022.063,35
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	71.908.503,39
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	34.358.713,05
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	46.379.892,06
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	83.536.261,56
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	46.860.738,98
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	96.300.566,72
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	65.657.490,42

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	93.328.057,12
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	136.473.159,40
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	20.720.140,12
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	23.648.936,10
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	116.496.146,40
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	74.618.732,76
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	13.157.726,01
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	129.479.019,20
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	100.016.203,50
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	70.946.808,54

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	15.518.248,07
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	79.733.197,73
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	3.497.070,06
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	7.562.414,11
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	64.870.649,73
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	16.873.362,76
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	41.134.286,47
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	60.805.305,68
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	137.347.427,10
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	162.176.623,80

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	176.077.478,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	23.299.228,87
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	22.381.248,57
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	153.450.474,40
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	299.753.526,70
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	234.155.399,60
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	107.403.578,50
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	64.935.735,72
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	124.593.706,50
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	128.215.493,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	157.948.325,10
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	70.608.798,92

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	232.819.932,70
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	233.845.571,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	64.722.060,98
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	54.967.811,35
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	198.931.128,80
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	122.595.848,20
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	76.944.252,50
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	303.738.559,10
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	219.219.539,90
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	158.920.544,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	53.888.754,78
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	255.052.783,70
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	16.239.276,23

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	14.230.733,87
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	155.320.125,70
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	78.610.915,07
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	57.937.889,74
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	178.599.982,20
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	395.426.365,70
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	254.700.220,80
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	286.163.817,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	61.613.094,67
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	43.546.900,57
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	53.768.403,05
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	120.450.129,30

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	117.931.474,90
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	58.249.103,47
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	35.776.025,68
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	67.057.437,20
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	65.665.915,47
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	86.677.894,84
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	51.708.950,92
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	98.338.847,73
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	113.715.163,50
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	50.359.174,40

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	39.046.101,95
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	152.803.011,60
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	81.557.094,50
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	37.668.495,96
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	165.271.047,30
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	86.719.640,05
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	76.352.802,74
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	36.944.904,62
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	88.250.314,16
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	9.963.295,93

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	14.457.912,09
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	95.027.025,24
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	21.123.301,27
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	43.039.769,57
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	111.238.254,20
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	181.023.074,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	148.767.597,80
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	193.184.974,40
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	53.281.370,24
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	34.968.943,92

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	160.366.406,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2862	Manutenção e Operação do Programa de Residência Pedagógica Paulistana	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	775.963,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.551.931,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.163.948,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	775.966,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	387.983,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.163.948,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.163.948,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	775.966,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	387.983,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	387.983,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.551.931,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	775.966,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	387.983,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.163.948,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.163.948,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	775.966,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	387.983,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	775.966,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.163.948,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	387.983,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	387.983,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.939.914,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.163.948,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.551.931,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	387.983,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	3.777.494,79
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	2.426.420,12
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	2.109.331,77
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	2.016.272,72
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.282.142,11
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.223.550,34
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.254.569,69
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	3.357.007,60
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.344.181,81
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	927.140,56
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.471.707,14
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	2.181.710,25
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	744.470,39
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	7.137.950,32
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	11.522.050,38
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	4.911.433,01
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2877	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro Municipal de Educação Infantil(CEMEI)	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	270.181.963,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	177.267,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	490.094,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	364.964,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	198.123,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	187.696,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	229.406,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	250.261,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	406.674,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	250.261,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	417.101,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	458.811,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	208.551,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	145.985,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	594.369,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	281.543,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	156.413,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	531.804,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	427.529,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	323.253,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	166.840,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	448.384,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	62.565,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	114.703,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	344.108,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	104.275,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	156.413,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	281.543,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	646.507,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	604.797,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	667.362,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	135.558,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	166.840,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	299.002,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	631.229,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	448.505,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	232.558,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	199.336,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	249.169,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	265.781,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	348.837,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	166.113,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	465.116,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	431.894,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	182.724,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	149.502,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	398.671,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	215.947,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	199.336,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	564.784,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	431.894,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	382.060,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	132.890,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	548.173,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	49.834,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	49.834,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	332.226,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	232.558,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	116.279,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	315.615,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	730.897,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	448.505,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	548.173,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	132.890,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2879	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	99.668,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	600.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	497.539,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	440.848,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31.994.331,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	20.289.840,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	12.708.172,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	25.138.402,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	12.260.375,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	10.469.187,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	15.270.927,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2888	Acompanhamento das Aprendizagens e Permanência Escolar	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	120.461.927,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2890	Promoção da Educação Antirracista e Não Xenofóbica na RMESP	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	12.070.284,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2903	Proteção e Garantia ao Direito de Escolarização - PROTEGE	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	95.034.750,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	15.000.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	15.000.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	150.000.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	15.000.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	15.000.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3660	Cooperação Técnica Internacional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	91.405.246,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	7.819.524,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	15.757.532,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	12.180.987,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	5.820.216,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	7.856.551,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	14.150.678,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	7.938.005,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	16.312.896,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	11.122.092,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	15.809.366,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	23.117.957,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	3.509.901,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	4.006.027,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	19.733.939,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	12.640.088,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	2.228.861,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	21.933.181,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	16.942.308,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	12.018.080,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.628.724,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	13.506.456,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	592.388,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.281.040,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	10.988.805,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	2.858.274,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	6.967.969,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	10.300.153,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	23.266.055,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	27.472.012,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	29.826.756,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	3.946.788,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.791.286,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	8.516.190,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	19.077.676,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	18.678.755,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	9.225.873,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	5.666.440,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	10.620.994,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10.400.595,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	13.728.610,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	8.190.001,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	15.575.547,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	18.010.948,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	7.976.214,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	6.184.376,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	24.201.937,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	12.917.544,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	5.966.182,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	26.176.705,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	13.735.222,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	12.093.254,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	5.851.575,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	13.977.660,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.578.052,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	2.289.938,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	15.050.999,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	3.345.646,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	6.816.919,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	17.618.640,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	28.671.614,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	23.562.781,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	30.597.895,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	8.439.051,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	5.538.609,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	18.901.595,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	37.803.193,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	28.352.395,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	18.901.597,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	9.450.798,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	28.352.395,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	28.352.395,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	18.901.597,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	9.450.798,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	9.450.798,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	37.803.193,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	18.901.597,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	9.450.798,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	28.352.395,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	28.352.395,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	18.901.597,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	9.450.798,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	18.901.597,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	28.352.395,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	9.450.798,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	9.450.798,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	47.253.991,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	28.352.395,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	37.803.193,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	9.450.798,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4375	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4376	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - CEUs	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	900.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	7208	Parceria Público-Privada (PPP) - CEU	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	350.002.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	7210	Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	2.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.905.367,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	253.085,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	303.305,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	634.264,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	3.308.044,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	611.818,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	6.521.467,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.545.622,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.532.775,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	60.720.043,86
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	38.115.028,34
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	169.020.122,50
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	105.960.076,30
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	49.983,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	397.486,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	408.197,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.226.480,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	398.206,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.194.620,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	3.067.083,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.288.933,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	7.503.431,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.730.408,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	4.727.326,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	874.313,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	9.542.610,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.704.330,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	196.033,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	108.572,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	474.589,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	272.771,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	2.339.835,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	807.275,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	2.683.648,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.030.037,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	6.770.089,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.491.321,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.352.395,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	4.057.185,00
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	4.517.718,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	319.506,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	215.408,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	271.284,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.705.037,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	3.421.222,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	3.422.396,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	605.497,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	37.152.666,20
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	136.194.324,70
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	116.041.859,10

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	157.825,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	169.409,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.762.680,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	353.461,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	176.730,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	2.794.717,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	5.649.453,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	4.906.145,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	4.427.332,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	6.984.787,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	7.187.826,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	7.500,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	227.341,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	217.311,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	3.105.487,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.057.213,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.904.179,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.068.174,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.153.556,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	2.162.187,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	2.117.319,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.298.375,00
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	649.188,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	7.008.857,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	154.720,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.290.408,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	5.791.170,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	2.734.039,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.322.522,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	201.295.264,90
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	148.428.931,10
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.254.244,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	678.931,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	683.940,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.057.492,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	8.064.555,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	3.704.450,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	11.978.784,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	5.494.489,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	311.520,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	210.352,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.383.036,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	660.831,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	3.508.198,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.732.781,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	2.201.619,00
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	5.183.101,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	842.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	3.375.347,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	2.480.538,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	4.048.041,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	8.386.316,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.507.666,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	711.299,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	81.585.990,64
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	196.715.054,30
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	70.459.947,06
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	399.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	646.816,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.432.600,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	784.556,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.569.113,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	392.278,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	4.043.602,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	9.839.432,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.473.830,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	7.695.161,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	16.141.998,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.702.388,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	100.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	222.102,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.177.003,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.220.868,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	2.460.234,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	410.424,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.984.443,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	4.445.481,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.363.534,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.982.260,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	3.964.521,00
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	991.130,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	5.477.786,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	185.808,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	505.260,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	10.867.935,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	7.157.424,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	287.019.700,40
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	256.576.594,60
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	299.379,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	809.820,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.738.209,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	2.648.151,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.588.891,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	12.059.019,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	11.742.686,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	17.388.945,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	11.200.488,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	168.225,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.580.114,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	2.550.614,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	2.609.143,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	3.080.816,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	5.299.296,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	4.355.044,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	11.972.308,00
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	7.183.385,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	4.778.650,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	270.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	432.310,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	3.192.355,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	7.628.753,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.503.820,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	245.618.342,10
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	100.170.635,90
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	922.779,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	123.037,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	716.500,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	2.276.813,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	569.203,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	13.853.157,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	3.293.492,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	14.582.197,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	3.139.650,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.543.417,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	916.600,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	4.029.119,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	533.148,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	8.481.373,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	2.339.205,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	7.409.988,00
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.852.497,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.828.252,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	214.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	533.472,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	4.372.463,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.823.338,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.791.692,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	876.900,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	167.498.740,08
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	83.793.557,41
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	84.309.073,51
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	445.264,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	220.255,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	215.521,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	857.123,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	285.708,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	7.602.103,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	4.505.653,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	3.848.543,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	8.779.554,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	3.924.789,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	3.597.574,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	261.850,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	256.218,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	3.178.773,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	2.167.279,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	683.948,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	3.339.522,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.992.241,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.940.237,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	6.024.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	2.008.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.879.270,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	57.500,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	54.870,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.730.533,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.340.668,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	4.132.759,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	514.717,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	38.634.954,99
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	59.524.196,31
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	199.838.472,70
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	256.118,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	789.698,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	606.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	563.347,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	563.346,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.421.443,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	3.011.609,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	7.006.433,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	4.458.793,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	3.008.964,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	9.275.466,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.662.203,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	306.947,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	748.281,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.106.120,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.212.350,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	2.470.223,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	6.384.405,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	2.021.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	2.021.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	5.763.819,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	215.040,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	265.323,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.059.291,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	3.732.536,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	63.529.006,20
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	231.981.348,80
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	67.951,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.009.556,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.123.770,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	336.761,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.347.043,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	2.670.260,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	11.663.936,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	2.947.388,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	10.666.736,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.200.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	27.293,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	445.637,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	2.195.235,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	966.814,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	3.783.529,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	547.694,00
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	2.190.778,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	5.621.264,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	579.282,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	6.613.718,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	6.642.854,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	166.024.228,40
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	200.299.822,60
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.071.302,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	830.182,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.226.320,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.307.129,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	871.420,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	7.910.177,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	9.347.864,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	12.057.597,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	11.669.984,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	6.728.659,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	300.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	508.243,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	450.333,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	555.420,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	2.813.785,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	4.114.583,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	4.031.505,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	4.661.874,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	5.450.105,00
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	3.633.403,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	5.269.083,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	41.200,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	783.249,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	3.362.256,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	6.389.750,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	229.638.736,80

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	123.579.172,20
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	813.415,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	400.013,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	389.570,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	918.916,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.378.375,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	6.496.654,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	7.680.439,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	5.992.678,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	11.565.998,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	512.102,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	182.048,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	485.037,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.510.821,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	2.025.048,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	2.830.900,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	3.010.095,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	2.639.281,00
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	3.958.921,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	6.751.903,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	70.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	147.994,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	6.165.841,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	400.413,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	208.202.089,13
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	14.985.330,87
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	253.526,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	746.325,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.644.554,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	10.020.910,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	906.540,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	15.766.669,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.003.868,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	9.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	830.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	2.482.316,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	108.873,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	2.771.872,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	312.939,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	3.676.305,00
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	4.806.078,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	184.800,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	526.873,08
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	322.959,92
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	6.519.039,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	3.391.861,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	230.228.099,23
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	97.546.015,77
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	869.320,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	208.187,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.655.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.680.844,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.120.563,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	11.724.504,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	5.517.687,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	15.419.427,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	8.498.312,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2861	Ações de Apoio à Educação Especial	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	4.558.579,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	566.232,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	540.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	2.294.832,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.257.431,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	3.962.988,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.830.843,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	4.022.657,00
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	2.681.771,00
16	Secretaria Municipal de Educação	24	Coordenadoria de Alimentação Escolar	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	34.714.212,00
16	Secretaria Municipal de Educação	24	Coordenadoria de Alimentação Escolar	2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	193.468.042,00
16	Secretaria Municipal de Educação	24	Coordenadoria de Alimentação Escolar	2873	Leve-Leite	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	135.174.598,00
16	Secretaria Municipal de Educação	24	Coordenadoria de Alimentação Escolar	6553	Alimentação Escolar	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	982.539.596,00
Total Órgão 16											**22.817.093.833,00**
17	Secretaria Municipal da Fazenda	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	413.108.845,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.680.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	43.000.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.500.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
17	Secretaria Municipal da Fazenda	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	17.460.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda	20	Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	13.105.564,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda	20	Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP	2080	Ações de Melhorias para Administração Fazendária	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	17.920.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda	20	Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.985.791,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda	20	Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda	20	Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.801.000,00
Total Órgão 17											**514.562.200,00**
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.500.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	7.000.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.500.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	4.000.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	7.781.250,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	5.781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	781.250,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	781.250,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	82.767.460,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	5.020.375,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	5.949.277,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.043.137,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.222.959,40
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.218.602,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.218.614,60

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.218.614,60

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.218.614,60
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.218.614,60

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	4.919.929,73
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	4.919.921,75

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	4.919.913,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	4.919.921,75

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	4.919.921,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	4.916.921,77
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	4.919.933,75
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	3.916.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	3.016.996,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	3.016.996,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	3.367.002,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à Prática de Esportes	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.016.996,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	499.960,13

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	499.976,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	499.968,26

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	499.968,26

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	499.968,26
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4514	Programação da Virada Esportiva	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	500.984,07
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4550	Bolsa Atleta	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	6.582.800,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	375.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	375.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	375.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	375.000,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	432.954,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	432.954,40
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	432.954,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	432.954,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	432.954,00
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	432.969,60
Total Órgão 19											**490.446.979,00**
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	23,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	39,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	23,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	39,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	23,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	39,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.406.250,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.406.250,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.406.250,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.406.250,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2095	Incentivo ao Uso de Bicicleta - Programa Bike SP - Lei nº 16.547/2016	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	152.000,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.562.500,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.562.500,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.562.500,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.562.500,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	30.686.916,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	417.856,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	4.009.000,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.780.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3746	Aumento de Capital da CET	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	78.125,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	78.125,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	78.125,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	78.125,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	795.060.000,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	50.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	329.193.618,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	6837	Restituição de Receitas Descontinuadas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	10.125.660,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	200,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	200,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	200,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	200,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	10	Gabinete do Secretário	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	200,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	646,36
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	445,96
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	435,06
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	435,06
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	655,32

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	655,32

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	655,32
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	655,32

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	444,06
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	655,18
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	1800	Eletrificação da frota de veículos do Sistema Municipal de Transporte Coletivo	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.526.300.808,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2094	Manutenção e Operação de Bilheterias e Postos de Atendimento do Bilhete Único	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	4.322.560,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	4.322.558,97

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	4.322.557,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	4.322.558,97

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	4.322.558,97

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	4.322.558,97
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	4.322.558,90
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.500.000,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	5.406.286,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3704	Ações para Modernização do Sistema de Transportes	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	13.335.536,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3745	Aumento de Capital da SPTrans	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	28.143.672,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	4.805.190,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	4.805.190,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	4.805.190,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	4.805.190,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4663	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Terminais Urbanos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	4.805.190,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	10.960.054,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	10.960.054,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4700	Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	84.669.786,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4700	Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	84.669.786,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4700	Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	84.669.786,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4700	Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	84.669.786,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4700	Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	84.669.786,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4701	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	1.080.912.715,92
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4701	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	1.080.913.489,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4701	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	2.161.826.979,33

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4701	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	1.080.913.489,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4701	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	1.080.913.489,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	4.959.479,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	4.959.489,31

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	4.959.489,31

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	4.959.499,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	4.959.489,31

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	4.959.489,31
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	5.548.916,39
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	12,50
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	6,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	6,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	14,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	6,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	498,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	6,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	300,00
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	429.562,64
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	429.534,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	429.548,56

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	429.548,56

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	429.548,56

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	429.548,56
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	50	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	429.548,56
Total Órgão 20											**11.241.575.259,00**
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	10	Procuradoria Geral do Município	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	10	Procuradoria Geral do Município	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	376.019.413,00
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	10	Procuradoria Geral do Município	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.724.013,00
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	10	Procuradoria Geral do Município	2109	Manutenção e Operação do Programa de Residência Jurídica	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	4.681.709,00
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	10	Procuradoria Geral do Município	2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	5.000,00
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	10	Procuradoria Geral do Município	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	26.179.130,00
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	10	Procuradoria Geral do Município	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	101.000,00
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	10	Procuradoria Geral do Município	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.035.541,00
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	10	Procuradoria Geral do Município	4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	9.188.754,00
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	10	Procuradoria Geral do Município	4987	Aposentadorias e Pensões	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	186.559.844,00
Total Órgão 21											**607.495.404,00**

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	361.563.610,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	68.377.899,53
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	30.000.060,47
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	55.051.000,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	57.906.713,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.689.731,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	8.446.208,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	363.090,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.000,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.000,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.000,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	57.256.670,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	38.476.891,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	8.617.575,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	2.589.965,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4902	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Piscinões	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5001	Aumento de Capital - SPObras	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	12.089.787,75
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	12.089.784,85

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	12.089.784,85
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	12.089.784,85
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	120.129.811,10
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	12.089.784,85
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	12.089.784,85
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	12.089.784,85
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	108.808.063,70

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	12.089.784,85
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	12.089.784,85
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	24.179.566,70

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	36.269.354,55
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	24.179.569,70
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	24.179.569,70
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	146.031.162,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	529.388,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	12.000,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	51.975.340,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	737.105.700,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	300.759.157,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31.455.740,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	7320	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	73.000.000,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	7320	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	65.000.000,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	7320	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	45.000.000,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	7320	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	44.000.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	7320	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	55.000.000,00
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	7322	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Prevenção a Desastres	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	11.000.000,00
Total Órgão 22											**2.698.774.902,00**
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	3.000.000,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	32.256.213,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.665.540,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	15.761.120,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	131.255,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	2.173.300,40
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	2.173.328,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	2.173.314,50

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.173.314,50

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	2.173.314,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	2.173.314,50

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	2.171.314,55
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.171.288,55
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	900.624,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4300	Modernização, operação e manutenção dos canais SP156	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	100.000.000,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	882.596,78
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	882.588,75

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	882.580,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	882.588,75

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	882.588,75

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	882.588,75
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	883.565,72
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	450.579,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	901.158,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	450.579,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	450.579,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	450.579,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	450.579,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	450.579,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	450.579,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	450.579,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	450.579,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	450.579,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	450.579,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	450.579,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	450.579,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4307	PROCONECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	450.579,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4415	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4417	Desenvolvimento de Capacidades Estatais para a Inovação em Governo	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	389.855,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	389.839,50

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	389.839,50

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	389.823,50

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	389.839,50
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretário	4420	Manutenção e Operação de Telecentros	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	389.821,50
Total Órgão 23											**271.187.717,00**
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	170.658.306,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.571.703,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	100.000,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.792.963,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,24

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,24

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,24

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	38,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,24

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,24
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	24,56
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	95.027.398,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	5810	Projeto Qualifica SUAS	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	6249	Ações de Desenvolvimento Social	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.429.258,00
Total Órgão 24											**272.581.628,00**
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31.250,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31.250,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2005	Fomento e Difusão do Funk	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	75.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	75.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	75.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2006	Fomento e Difusão do Rock	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	75.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31.906,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31.906,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31.914,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	81.406,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	81.406,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	81.406,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2012	Fomento e Difusão da Capoeira	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	81.414,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	23.408.029,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.600.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	243.906,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	243.906,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	243.906,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2065	Fomento e Difusão do Samba	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	243.914,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	148.990.407,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	5.202.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	19.200.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	450.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2397	Manutenção e Operação de Ruas da Gente	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	39,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	32.459.438,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.710.835,60
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.283.126,70
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	4.704.799,29
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.283.126,70
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	2.993.962,98
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	2.993.962,98
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.993.962,98
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.710.835,60
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	2.993.962,98
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	2.993.962,98

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	4.704.799,27
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.710.835,60
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.710.835,60
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	9.228.348,74
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	550.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2436	Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	4.410.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	38.850,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	79.800,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	77.700,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	77.700,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	155.400,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	38.850,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	38.850,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	77.700,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	38.850,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	38.850,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	38.850,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	233.100,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	116.550,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	116.550,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	77.700,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	77.700,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	38.850,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	77.700,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	38.850,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	116.550,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	77.700,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	116.550,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	77.700,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	38.850,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	77.700,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	38.850,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	77.700,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	409.851,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	409.851,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	409.851,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	409.869,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	2.320.878,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	2.320.878,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	3.713.405,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	2.320.878,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	2.320.878,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.856.702,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	2.320.878,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.856.711,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	2.320.878,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.856.702,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	3.713.405,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.856.702,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	2.320.878,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	2.320.878,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	6.034.283,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	2.320.878,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	2.320.878,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	2.320.878,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.799.985,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.997,28
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.468.848,72
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	2.025.000,95
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	2.025.000,95
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	2.025.000,95
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	2.025.000,95
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de Promoção Cultural	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	30.996,20
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	620.109,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.613.709,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	620.109,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	620.109,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	620.109,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	12.815.621,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	778.078,19
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.556.157,09
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.556.157,09
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.556.157,09
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	3.112.314,18
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	778.078,21
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	778.078,21
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.556.157,09

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	778.078,21
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	778.078,21
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	778.078,21
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	4.668.471,28
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	2.334.235,30
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	2.334.235,30
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.556.157,09
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.556.157,09
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	778.078,21
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.556.157,09
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	778.078,21

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	2.334.235,30
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.556.157,09
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	2.334.235,30
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.556.157,09
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	778.078,21
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.556.157,09
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	778.078,21
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.598.225,36
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	140.600,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	288.800,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	281.200,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	281.200,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	562.400,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	140.600,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	140.600,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	281.200,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	140.600,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	140.600,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	140.600,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	843.600,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	421.800,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	421.800,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	281.200,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	281.200,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	140.600,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	281.200,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	140.600,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	421.800,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	281.200,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	421.800,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	281.200,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	140.600,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	281.200,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	140.600,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	281.200,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	116.067,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	8.240.813,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.249.899,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	2.160.270,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	2.160.286,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	2.160.278,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	2.160.278,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.160.281,25
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	162.985,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	651.944,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	149.663,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	299.326,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	299.326,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	448.989,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	299.326,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	149.663,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	448.989,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	448.989,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	149.663,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	149.663,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	149.663,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	448.989,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	299.326,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	299.326,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	149.663,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	149.663,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	299.326,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	299.326,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	149.663,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	448.989,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	149.663,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	299.326,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	299.326,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	149.663,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	598.653,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	299.326,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	299.326,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	149.663,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	299.326,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	149.663,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	6.734.860,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6367	Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	70.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	2.058.525,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	2.058.525,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.543.893,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	2.058.527,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	18.012.096,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	481.410,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	213.960,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	320.940,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	320.940,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	160.470,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	213.960,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	106.980,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	160.470,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	106.980,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	320.940,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	106.980,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	213.960,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	320.940,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	53.490,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	160.470,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	481.410,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	106.980,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	267.450,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	213.960,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	213.960,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	320.940,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	213.960,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	267.450,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	600.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	600.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	51.750,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	155.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	362.251,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	155.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	155.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	207.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	51.750,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	155.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	155.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	258.751,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	155.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	155.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	155.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	155.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	155.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	51.750,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	155.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	51.750,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	51.750,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	362.251,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	155.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	51.750,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	51.750,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	155.250,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	51.750,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.552.521,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	25.897,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	129.485,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	129.485,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	77.691,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	51.794,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	77.691,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	129.485,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	51.794,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	25.897,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	129.485,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	51.794,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	51.794,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	51.794,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	77.691,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	51.794,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	25.897,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	103.588,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	51.794,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	51.794,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	25.897,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	25.897,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	155.382,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	77.691,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	51.794,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	25.897,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	77.691,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	77.691,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	725.118,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	106.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	106.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	106.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	106.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	106.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	106.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	106.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	106.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	212.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	756.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.080.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	815.781,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	815.781,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	815.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	815.789,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	503.281,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	503.281,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	503.281,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	503.281,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	503.289,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	315.781,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	315.781,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	315.781,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	315.789,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	81.406,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	81.406,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	81.406,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	81.406,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6384	Apoio à Cultura Negra	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	81.414,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	284.531,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	284.531,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	284.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	284.539,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	122.031,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	122.031,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	122.031,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	122.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	122.039,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	434.531,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	434.531,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	434.531,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	434.539,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	132.031,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	132.031,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	132.031,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	132.031,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	132.039,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	968.125,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	968.125,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	968.125,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	327.500,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	327.500,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	327.500,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	655.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	327.500,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	327.500,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	655.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	327.500,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	327.500,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	655.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	327.500,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	327.500,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	327.500,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	658.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	329.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	526.400,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	329.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	329.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	329.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	329.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	658.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	329.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	460.600,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	329.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	987.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	329.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	329.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	329.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.300.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	68.400,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	167.580,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	218.880,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	102.600,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	102.600,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	95.760,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	37.620,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	102.600,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	30.780,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	82.080,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	143.640,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	68.400,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	82.080,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	102.600,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	112.860,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	147.060,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	95.760,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	99.180,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	147.060,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	54.720,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	171.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	20.520,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	68.400,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	119.700,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	68.400,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	47.880,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	85.500,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	205.200,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	109.440,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	256.500,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	68.400,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6394	Mês do Hip Hop	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	136.800,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6395	Realização de Eventos Culturais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	28.387,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	28.387,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	28.387,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	28.387,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6398	Circuito Cultural de São Paulo	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	120.003,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6399	Realização de Projetos Culturais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	100.656,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	100.656,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	100.656,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	100.656,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6404	Fomento e Difusão do Forró	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	100.664,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	122.808,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	403.512,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	87.720,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	35.088,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.105.272,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	1.375.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	1.375.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	1.375.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	1.375.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	5.500.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6406	Programação da Virada Cultural	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	20,50

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	20,50

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	20,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	36,50
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6410	Carnaval de Rua de São Paulo	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	348,50

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	239.200,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	21.800,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	10.900,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	10.900,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	54.500,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	10.900,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	21.800,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6412	Conservação e Valorização de Acervos do Departamento dos Museus Municipais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	414.200,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	22.620,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	22.620,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	22.620,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	22.620,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	22.620,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	203.580,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	90.480,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	22.620,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	45.240,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	180.960,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	45.240,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	22.620,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	22.620,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.515.540,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	455.350,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	18.968,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	18.968,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	18.968,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	18.968,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	18.992,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6416	Manutenção e Operação do Arquivo Histórico Municipal	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	6.879.107,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.009.485,08
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	3.364.950,30
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.009.485,09

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	3.533.198,13
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	2.355.465,21
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.009.485,09
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6417	Manutenção e Operação de Equipamentos do Departamento dos Museus Municipais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	4.542.685,10

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6418	Manutenção e Operação de Distritos Criativos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	572.607,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	572.607,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	572.607,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	572.607,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	572.607,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	572.607,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.145.214,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	572.607,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	572.607,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6421	Programa de Atração a Filmagens - Cash Rebate	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	900.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	900.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	900.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	900.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	2.400.000,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.181.582,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	274.593,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	274.593,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	549.186,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	274.593,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	274.593,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	274.593,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	274.593,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	549.186,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	274.593,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	274.593,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	274.593,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	549.186,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	549.186,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	274.593,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	274.593,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	823.779,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	274.593,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	549.186,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	274.593,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	194.516,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	64.838,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.972.956,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	7.030.396,00
Total Órgão 25											**799.055.606,00**
26	Secretaria Municipal de Justiça	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
26	Secretaria Municipal de Justiça	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	5.203.920,00
26	Secretaria Municipal de Justiça	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	146.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
26	Secretaria Municipal de Justiça	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	80.000,00
26	Secretaria Municipal de Justiça	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	44.100,00
Total Órgão 26											**5.475.020,00**
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	117.717.500,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	8.968.761,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	24.500.000,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	3.426.939,82
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	33.433,15

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	3.817.067,38
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	5.970.716,65

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	7.549.143,54
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	7.465.698,18
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	9.535.296,88
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	11.481.139,40
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	15.631.304,34
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	11.067.455,85
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.966.325,22
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	7.027.563,92
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	2.084.794,27
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	531.131,90
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	2.621.183,81
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	4.652.347,01
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	2.641.425,05

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	2.081.264,15
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	4.189.446,09
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	5.981.794,59
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	2.561.947,23
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	22.603.853,89
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.777.642,67
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	5.065.719,34
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	14.534.034,82
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	7.052.201,71
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.930.259,83
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	12.946.171,72
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	23.673.288,50
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	4.904.646,58

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.269.168,06
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	6.680.416,08
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	4.852.124,88
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	2.164.381,03
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	4.090.786,48
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	7.786.020,02
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	11.896.387,98
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	21.716.058,76
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	4.256.953,90
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	9.918.014,32
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	600.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	6.683.880,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.428.840,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	13.114.992,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	18.450.784,07
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.247.741,93
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	762.928,61
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	557.925,61
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	396.081,94

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	100.934,77
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	306.284,81
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	235.421,68
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	534.607,16
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.236.972,95
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	240.155,13
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	180.290,38
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	430.887,03
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	263.474,54
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	475.437,55
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.235.466,07
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	448.985,68
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	161.495,63

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	3.390.712,01
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	286.793,95
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	531.100,24
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	152.098,25
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.997.116,15
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	43.506,36
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	150.357,91
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	225.188,94
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	999.254,18
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	125.994,43
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	464.995,02
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	809.218,38
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	926.859,59

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	3.220.515,12
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	24.363,56
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6655	Promoção da Arborização Urbana	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	84.576,37
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	70.937,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6663	Incentivo ao Uso de Veículos Elétricos ou Movidos a Hidrogênio	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	10.750.000,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	400.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	66.575,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	3.909.643,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	533.425,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	220.692,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	234.898,86
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	2.087.601,14
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	4.814.234,65
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	8.284.095,56
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	10.479.255,79
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.175.000,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	699.545,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	625.455,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
Total Órgão 27											**539.508.406,00**
28	Encargos Gerais do Município	13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	0052	Aporte do IRRF para cobertura do deficit atuarial do RPPS	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	5.521.973.064,00
28	Encargos Gerais do Município	13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	6802	Auxílio Destinado a Assistência Odontológica a Agentes Públicos - Lei nº 17.841/2022	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	30.000.000,00
28	Encargos Gerais do Município	13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	93.776.550,00
28	Encargos Gerais do Município	13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	6821	Obrigações e Contribuições Patronais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.255.444.021,00
28	Encargos Gerais do Município	13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	6823	Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Educação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	4.153.972.071,00
28	Encargos Gerais do Município	13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	6824	Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Saúde	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	809.944.963,00
28	Encargos Gerais do Município	13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	6826	Auxílio Funeral	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	6.500.000,00
28	Encargos Gerais do Município	13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	36.000.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	0004	Serviço da Dívida Pública Interna	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.826.504.585,00
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	0007	Serviço da Dívida Pública Externa	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	642.504.940,00
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	0022	Recomposição de Depósitos Judiciais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.299.010.181,00
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	0046	Outras Dívidas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	20.000.000,00
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	0053	Despesas de Exercícios Anteriores - Regularização de Passivos Não Judicializados	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	6815	Obrigações e Contribuições Patronais - Parcelamento INSS	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	4.243.375,00
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	6821	Obrigações e Contribuições Patronais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	967.773.609,00
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	6828	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - Parcelamento PASEP	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	5.451.648,00
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	6833	Encargos Referentes a Arrecadação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	17.000.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	6836	Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	6837	Restituição de Receitas Descontinuadas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	75.000,00
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	6838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	138.000.000,00
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	6999	Reserva de Contingência	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	220.000.000,00
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	7148	Aquisição de Valores Mobiliários da SP Turis	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	7204	Programa de Incentivo Fiscal Relacionado à Arena Corinthians	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	99.000.000,00
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	7205	Aporte para Garantia de PPP's e Projetos de Infraestrutura	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	250.000.000,00
28	Encargos Gerais do Município	19	Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer	4513	Fomento ao Esporte	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	49.045.198,00
28	Encargos Gerais do Município	21	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	0010	FUMCAD - Multas Revertidas ao Fundo	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.600.000,00
28	Encargos Gerais do Município	21	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	0011	Precatórios Pagos com Rendimentos dos Depósitos do Regime Especial	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	90.000.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
28	Encargos Gerais do Município	21	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	184.588.204,00
28	Encargos Gerais do Município	21	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	0017	Condenações Judiciais - Pagamento de Créditos Superpreferenciais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
28	Encargos Gerais do Município	21	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.405.622.724,00
28	Encargos Gerais do Município	21	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	798.099.156,00
28	Encargos Gerais do Município	21	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	750.000,00
28	Encargos Gerais do Município	21	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	0038	Bloqueios Judiciais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	4.200.000,00
28	Encargos Gerais do Município	25	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura	6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
28	Encargos Gerais do Município	29	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento	6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	5.000.000,00
28	Encargos Gerais do Município	30	Recursos Superv. pela Secretaria Munic de Desenv Econ e Trabalho	7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
28	Encargos Gerais do Município	30	Recursos Superv. pela Secretaria Munic de Desenv Econ e Trabalho	7207	Implantação de Novos Polos de Desenvolvimento	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
28	Encargos Gerais do Município	38	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana	5601	Construção de Posto do Corpo de Bombeiros	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
28	Encargos Gerais do Município	38	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana	5602	Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.862.791,00
28	Encargos Gerais do Município	38	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana	6602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	77.443.876,00
Total Órgão 28											**22.016.394.956,00**
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	507.363,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	507.363,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	507.363,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	507.363,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	137.174.907,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.728.898,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	32.512.300,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	100.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	53.125,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	53.125,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	53.125,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	53.125,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	53.125,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	46,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	78,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	62,50

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	62,50

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	62,50

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	62,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	62,50

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.100.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Gabinete	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	7.275.124,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	67.593.290,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	541.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	6.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	505.663,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	8.417.052,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	14.258.871,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	299.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Consorciada Água Branca	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	44.178.948,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	104.468.272,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	11.234.616,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	154.596.117,90
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	33.184.218,10
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	47.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.301.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	2.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	12.020.404,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31.524.735,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	17.300.028,59
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	14.097.135,41
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	8.139.514,90
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	10.604.344,10
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.589.050,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	7.475.425,45
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	7.673.645,55
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	73.682.140,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Consorciada Faria Lima	5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	3.797.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	3.797.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	3.797.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.797.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.620.750,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.620.750,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.620.750,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.620.750,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.710.634,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.710.634,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.710.634,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.710.634,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	3.797.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	3.797.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	3.797.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.797.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.710.634,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.710.634,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.710.634,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.710.634,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	3.797.913,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	3.797.913,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	3.797.913,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.797.913,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	12.972.309,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	12.972.309,50

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	12.972.309,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	12.972.309,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	6.985.089,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	6.985.089,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	6.985.089,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3357	Urbanização de Favelas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	6.985.089,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.710.634,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.710.634,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.710.634,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.710.634,50
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.710.634,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.710.634,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.710.634,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.710.634,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.255.850,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.255.850,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.255.850,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3662	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.255.850,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	3.797.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	3.797.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	3.797.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.797.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	3.797.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	3.797.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	3.797.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.797.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	3.797.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	3.797.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	3.797.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5100	Intervenções no Sistema Viário	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.797.000,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	2.851.057,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	2.851.057,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	2.851.057,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.851.057,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.710.634,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.710.634,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.710.634,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	60	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEI	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.710.634,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
Total Órgão 29											**1.041.460.712,00**
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2015	Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	8.714.650,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	31.343.705,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.114.282,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	6.826.976,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2407	Política Municipal de Desenvolvimento Econômico	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	4.342.706,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2409	Programa Mãos e Mentes Paulistanas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	4.000.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	20.950.000,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2438	Operação e Manutenção da São Paulo Investimentos e Negócios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	9.000.000,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	27.558.016,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4315	Operação e Manutenção do VAI TEC	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.000.000,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	4.000.000,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	233.236,74
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	531.761,63

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	622.150,65
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	343.626,90
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	486.097,63
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	395.707,61
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	221.536,26
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	495.154,24

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	404.012,24
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.111.455,15
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	304.565,61
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	468.924,39
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	312.679,26
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	728.578,98

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	487.417,58
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	196.816,35
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	754.948,82
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	358.157,26

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	202.855,08
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	367.025,87
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.553.394,72
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	188.702,71
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4430	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	11.982.787,32
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4432	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	83.663.448,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	28.740.391,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4434	Bolsa-Trabalho	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4440	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	25.000.000,00
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	10	Gabinete do Secretário	4460	Fomento aos Polos de Desenvolvimento	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
Total Órgão 30											**281.008.767,00**
32	Controladoria Geral do Município	10	Gabinete da Controladoria Geral	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
32	Controladoria Geral do Município	10	Gabinete da Controladoria Geral	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	42.839.587,00
32	Controladoria Geral do Município	10	Gabinete da Controladoria Geral	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	645.000,00
32	Controladoria Geral do Município	10	Gabinete da Controladoria Geral	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.898.512,00
32	Controladoria Geral do Município	10	Gabinete da Controladoria Geral	2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	111.202,00
32	Controladoria Geral do Município	10	Gabinete da Controladoria Geral	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	98.800,00
32	Controladoria Geral do Município	10	Gabinete da Controladoria Geral	4822	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	391.237,00
Total Órgão 32											**47.985.338,00**
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	38.358.515,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	356.000,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.949.000,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	100.000,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2421	Publicidade Institucional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.398.000,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6006	Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	10	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	59.388.000,00
Total Órgão 33											**105.554.515,00**
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e ao Adolescente	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.404.334,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	18.332.588,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	47.317.422,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.383.548,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	185.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.504.806,56
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.504.776,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.504.791,53

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.504.791,53

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.504.791,53

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.504.791,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.958.962,54
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	5.961.605,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	9.003.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	272.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3660	Cooperação Técnica Internacional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.700.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	500.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.996.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	209.843,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	209.843,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	209.843,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	209.843,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	209.867,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	14.419.800,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	500.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.089.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.089.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.089.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.089.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.089.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.206.150,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4327	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.043.924,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	6.700.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.288.152,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	4.875.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	787.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	834.706,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	834.706,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	834.706,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	834.706,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	834.706,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	834.706,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	834.706,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	834.710,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	100.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4335	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	500.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	191.181,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	191.181,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	391.181,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	191.181,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	191.181,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	552.343,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	552.343,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	552.343,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	552.343,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4470	Manutenção e Operação de Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	552.367,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	2.579.915,53
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	2.579.911,50
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	2.579.911,50
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	2.579.911,50
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	2.579.911,50
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	2.579.911,50
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	2.579.911,50
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	2.579.911,50
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	8.513.284,97
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	Fundo Municipal de Combate a Fome	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
Total Órgão 34											**245.915.161,00**
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.500,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	6.800,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
Total Órgão 35											**8.300,00**
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	10.981.066,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	565.572,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	550.000,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	570.524,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	63.000,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	4323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.010.000,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	4432	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	55.000,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	57.204.608,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	2.000.000,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	10.000.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
Total Órgão 36											**84.000.770,00**
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	59.893.691,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.023.910.818,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.404.289,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	917.750,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	106.991,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	395.692,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	105.915,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	105.060,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	107.851,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	351.678,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	264.300,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	106.051,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	104.929,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	258.139,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	106.890,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.624.046,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	98.998,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	106.192,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	107.173,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	250.260,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	106.403,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	103.459,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	100.967,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	259.975,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	103.036,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	239.954,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	100.975,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	113.105,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	105.013,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	151.026,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	256.376,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	121.239,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	101.242,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	301.226,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	115.307,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	895.038,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	14.691,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	490.006,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	332.157,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	233.925,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	222.067,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	385.701,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	454.221,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	494.029,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	279.040,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	471.421,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	320.951,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	308.367,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.227.404,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	302.437,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	536.699,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	276.117,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	305.376,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	250.436,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	252.530,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	248.031,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	428.588,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	330.864,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	250.625,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	311.843,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	237.729,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	276.307,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	278.014,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	274.664,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	252.789,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	298.337,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	442.985,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	772.053,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	5.142.525,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	2.840.745,75
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	762.169,75
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	854.624,61
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	757.681,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.207.520,68
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	2.280.257,22
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	3.015.385,02
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.512.493,89

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.288.647,28
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	2.631.221,95
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	784.298,90
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	9.562.271,18
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	757.470,52
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.303.596,91
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.012.880,97
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	900.085,67
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	849.164,41
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	977.173,79
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	881.544,74
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.090.322,98
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	837.240,17

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.160.250,86
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	3.436.081,79
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	965.217,94
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	899.609,19
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	757.839,06
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	757.807,45
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	815.776,39
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	749.414,37
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	11.507.241,13
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	3.796.774,18
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	40.049.777,25
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	264.825,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	78.971,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	85.901,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	77.010,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	119.983,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	210.296,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	160.309,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	142.418,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	129.008,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	303.953,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	73.753,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	545.082,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	70.313,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	75.204,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	92.341,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	92.415,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	83.172,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	98.380,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	87.678,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	106.879,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	82.049,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	124.907,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	379.430,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	100.736,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	94.440,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	75.742,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	78.175,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	81.119,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	79.092,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	399.539,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	379.031,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2195	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.410.275,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	410.816,38
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.126.023,99
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.004.927,66
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	965.671,52
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	822.104,88
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	551.171,58
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	698.573,63

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.196.083,39
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	551.576,47
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.010.324,42
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	666.879,47
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.441.673,28
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	491.028,65
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.473.004,84
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	424.678,49
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	608.002,54
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.013.603,10

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	555.032,64
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	561.674,59
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.758.474,87
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.410.777,13
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.708.594,38
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.288.427,28
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.014.573,74
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.362.030,90
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	482.066,18
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	680.281,23

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.325.678,36
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.372.778,66
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.168.068,64
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	406.343,80
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2199	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	15.662.365,31
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.729,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.538,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	8.199,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	196,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.122,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	21.243,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.122,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	142.862,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.538,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	848,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	848,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	848,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	28.696,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	848,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	848,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.695,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	2.385,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	188,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.122,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	137.213,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	8.706.421,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	702.107,97
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.638.250,76
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	702.107,97

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.404.214,17
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.170.179,38
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	43.166.412,59
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.053.161,08
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	702.107,97
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.632.901,80
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	3.803.079,38
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.638.250,76
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.404.214,17
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	2.340.356,96
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.404.214,17
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	702.107,94
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.170.179,44
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.638.250,76
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	936.142,79
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4340	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	114.008.985,94

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
Total Órgão 38											**1.455.886.043,00**
39	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	10	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	50.000,00
39	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	10	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	41.328.174,00
39	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	20	Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	86.000,00
39	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	30	Escola Superior de Direito Público Municipal	2111	Manutenção e Operação do Programa de Pós-Graduação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	86.000,00
39	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	30	Escola Superior de Direito Público Municipal	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	200.000,00
Total Órgão 39											**41.750.174,00**

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	7.840.000,00
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	19.667.841,00
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.902.160,00
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	2.497.191,00
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	5.016.264,00
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	3.773.182,00
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	60.960,00
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
Total Órgão 41											**40.765.598,00**
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.000,00
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	6.200.000,00
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	22.063.485,00
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	3.432.000,00
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.000,00
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	2.676.949,00
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	7.280.000,00
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	672.672,00
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.000,00
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	3.853.099,00
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.000,00
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	156.000,00
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.000,00
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.000,00
Total Órgão 42											**46.341.205,00**
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.000,00
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	7.000.000,00
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	26.188.823,00
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	4.680.000,00
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.000,00
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	2.704.000,00
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	5.267.113,00
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.040,00
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.000,00
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	3.452.800,00
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	41.600,00
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.040,00
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.000,00
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.000,00
Total Órgão 43											**49.342.416,00**
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.000,00
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	6.400.000,00
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Subprefeitura	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.000,00
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	16.397.134,00
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	2.673.518,00
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.000,00
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	2.075.043,00
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	5.697.800,00
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.040,00
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.040,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	4.941.488,00
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.000,00
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	63.440,00
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.000,00
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.000,00
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.000,00
Total Órgão 44											**38.257.503,00**
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.000,00
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	8.350.008,00
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	27.279.556,00
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	3.085.670,00
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.000,00
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	261.000,00
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	7.328.899,00
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.031.680,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.000,00
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	6.706.260,00
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.000,00
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	182.000,00
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.000,00
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.000,00
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.000.008,00
Total Órgão 45											**55.231.081,00**
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.000,00
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	5.743.666,00
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	21.595.760,00
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	3.796.000,00
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	208.000,00
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	6.500.514,00
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.000,00
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	6.497.400,00
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.000,00
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	114.400,00
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.000,00
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.000,00
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.000,00
Total Órgão 46											**44.462.740,00**
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.000,00
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	6.800.000,00
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	20.441.641,00
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	5.153.093,00
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.000,00
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	20.800,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	5.023.248,00
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.000,00
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.000,00
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	4.236.659,00
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.000,00
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	78.000,00
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.040,00
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.000,00
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.000,00
Total Órgão 47											**41.761.481,00**
48	Subprefeitura Lapa	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.000,00
48	Subprefeitura Lapa	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	146.448,00
48	Subprefeitura Lapa	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	21.298.606,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
48	Subprefeitura Lapa	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	5.300.435,00
48	Subprefeitura Lapa	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.000,00
48	Subprefeitura Lapa	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	353.600,00
48	Subprefeitura Lapa	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	4.401.819,00
48	Subprefeitura Lapa	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.704.000,00
48	Subprefeitura Lapa	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.000,00
48	Subprefeitura Lapa	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	9.003.751,00
48	Subprefeitura Lapa	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.000,00
48	Subprefeitura Lapa	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	176.800,00
48	Subprefeitura Lapa	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.000,00
48	Subprefeitura Lapa	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.000,00
48	Subprefeitura Lapa	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	72.800,00
Total Órgão 48											**43.464.259,00**
49	Subprefeitura Sé	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
49	Subprefeitura Sé	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	5.890.015,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
49	Subprefeitura Sé	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	38.567.506,00
49	Subprefeitura Sé	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	24.440.000,00
49	Subprefeitura Sé	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
49	Subprefeitura Sé	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	7.280.000,00
49	Subprefeitura Sé	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	11.960.000,00
49	Subprefeitura Sé	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	13.688.272,00
49	Subprefeitura Sé	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
49	Subprefeitura Sé	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	29.640.000,00
49	Subprefeitura Sé	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
49	Subprefeitura Sé	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	592.800,00
49	Subprefeitura Sé	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
49	Subprefeitura Sé	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
Total Órgão 49											**132.064.593,00**
50	Subprefeitura Butantã	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.000,00
50	Subprefeitura Butantã	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.880.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
50	Subprefeitura Butantã	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	19.946.442,00
50	Subprefeitura Butantã	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	3.801.532,00
50	Subprefeitura Butantã	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.000,00
50	Subprefeitura Butantã	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	3.609.814,00
50	Subprefeitura Butantã	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	7.944.307,00
50	Subprefeitura Butantã	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.000,00
50	Subprefeitura Butantã	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.000,00
50	Subprefeitura Butantã	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	8.950.344,00
50	Subprefeitura Butantã	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.000,00
50	Subprefeitura Butantã	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	311.123,00
50	Subprefeitura Butantã	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	20.800,00
50	Subprefeitura Butantã	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.000,00
50	Subprefeitura Butantã	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	52.000,00
Total Órgão 50											**46.522.362,00**
51	Subprefeitura Pinheiros	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
51	Subprefeitura Pinheiros	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	2.109.827,00
51	Subprefeitura Pinheiros	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	24.498.263,00
51	Subprefeitura Pinheiros	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	5.019.534,00
51	Subprefeitura Pinheiros	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.000,00
51	Subprefeitura Pinheiros	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.300.000,00
51	Subprefeitura Pinheiros	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	6.325.583,00
51	Subprefeitura Pinheiros	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	2.082.991,00
51	Subprefeitura Pinheiros	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.000,00
51	Subprefeitura Pinheiros	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	12.940.400,00
51	Subprefeitura Pinheiros	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.000,00
51	Subprefeitura Pinheiros	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	816.081,00
51	Subprefeitura Pinheiros	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.000,00
51	Subprefeitura Pinheiros	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.000,00
51	Subprefeitura Pinheiros	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.000,00
Total Órgão 51											**55.099.679,00**

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
52	Subprefeitura Vila Mariana	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.000,00
52	Subprefeitura Vila Mariana	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	9.440.000,00
52	Subprefeitura Vila Mariana	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	24.701.064,00
52	Subprefeitura Vila Mariana	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	6.302.314,00
52	Subprefeitura Vila Mariana	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.000,00
52	Subprefeitura Vila Mariana	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.268.800,00
52	Subprefeitura Vila Mariana	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	6.493.667,00
52	Subprefeitura Vila Mariana	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	3.870.662,00
52	Subprefeitura Vila Mariana	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.000,00
52	Subprefeitura Vila Mariana	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	8.019.323,00
52	Subprefeitura Vila Mariana	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.000,00
52	Subprefeitura Vila Mariana	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	111.756,00
52	Subprefeitura Vila Mariana	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	391.639,00
52	Subprefeitura Vila Mariana	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.000,00
52	Subprefeitura Vila Mariana	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
Total Órgão 52											**60.605.225,00**
53	Subprefeitura Ipiranga	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.000,00
53	Subprefeitura Ipiranga	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	9.808.819,00
53	Subprefeitura Ipiranga	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	23.784.592,00
53	Subprefeitura Ipiranga	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	3.442.294,00
53	Subprefeitura Ipiranga	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.000,00
53	Subprefeitura Ipiranga	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	259.141,00
53	Subprefeitura Ipiranga	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	4.192.194,00
53	Subprefeitura Ipiranga	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	606.096,00
53	Subprefeitura Ipiranga	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.000,00
53	Subprefeitura Ipiranga	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	7.695.703,00
53	Subprefeitura Ipiranga	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.000,00
53	Subprefeitura Ipiranga	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	696.800,00
53	Subprefeitura Ipiranga	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.000,00
53	Subprefeitura Ipiranga	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
53	Subprefeitura Ipiranga	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.000,00
Total Órgão 53											**50.492.639,00**
54	Subprefeitura Santo Amaro	10	Administração da Subprefeitura	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.000,00
54	Subprefeitura Santo Amaro	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.000,00
54	Subprefeitura Santo Amaro	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	5.778.819,00
54	Subprefeitura Santo Amaro	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	21.169.224,00
54	Subprefeitura Santo Amaro	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	3.216.598,00
54	Subprefeitura Santo Amaro	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.000,00
54	Subprefeitura Santo Amaro	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.731.308,00
54	Subprefeitura Santo Amaro	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	6.932.345,00
54	Subprefeitura Santo Amaro	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.234.543,00
54	Subprefeitura Santo Amaro	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.000,00
54	Subprefeitura Santo Amaro	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	8.460.980,00
54	Subprefeitura Santo Amaro	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.000,00
54	Subprefeitura Santo Amaro	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	228.733,00
54	Subprefeitura Santo Amaro	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
54	Subprefeitura Santo Amaro	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.000,00
54	Subprefeitura Santo Amaro	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.000,00
Total Órgão 54											**48.760.550,00**
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.000,00
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.000,00
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.000,00
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.000,00
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	20.069.432,00
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.763.195,00
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.000,00
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	985.336,00
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	4.937.324,00
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.000,00
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.000,00
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	6.170.320,00
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	298.762,00
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.040,00
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.000,00
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	156.000,00
Total Órgão 55											**34.390.409,00**
56	Subprefeitura Cidade Ademar	10	Administração da Subprefeitura	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.000,00
56	Subprefeitura Cidade Ademar	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.000,00
56	Subprefeitura Cidade Ademar	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	6.100.000,00
56	Subprefeitura Cidade Ademar	10	Administração da Subprefeitura	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.000,00
56	Subprefeitura Cidade Ademar	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	17.532.669,00
56	Subprefeitura Cidade Ademar	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	3.482.414,00
56	Subprefeitura Cidade Ademar	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.000,00
56	Subprefeitura Cidade Ademar	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	3.406.332,00
56	Subprefeitura Cidade Ademar	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	10.724.382,00
56	Subprefeitura Cidade Ademar	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.000,00
56	Subprefeitura Cidade Ademar	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
56	Subprefeitura Cidade Ademar	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	3.794.294,00
56	Subprefeitura Cidade Ademar	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.000,00
56	Subprefeitura Cidade Ademar	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	105.048,00
56	Subprefeitura Cidade Ademar	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.000,00
56	Subprefeitura Cidade Ademar	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.000,00
56	Subprefeitura Cidade Ademar	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	41.600,00
Total Órgão 56											**45.195.739,00**
57	Subprefeitura Campo Limpo	10	Administração da Subprefeitura	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.000,00
57	Subprefeitura Campo Limpo	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.000,00
57	Subprefeitura Campo Limpo	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	6.050.000,00
57	Subprefeitura Campo Limpo	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	25.912.844,00
57	Subprefeitura Campo Limpo	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	6.549.100,00
57	Subprefeitura Campo Limpo	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.000,00
57	Subprefeitura Campo Limpo	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	98.278,00
57	Subprefeitura Campo Limpo	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	10.719.484,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
57	Subprefeitura Campo Limpo	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.000,00
57	Subprefeitura Campo Limpo	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.000,00
57	Subprefeitura Campo Limpo	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	8.466.089,00
57	Subprefeitura Campo Limpo	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.000,00
57	Subprefeitura Campo Limpo	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	368.206,00
57	Subprefeitura Campo Limpo	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.000,00
57	Subprefeitura Campo Limpo	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.000,00
57	Subprefeitura Campo Limpo	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.000,00
Total Órgão 57											**58.173.001,00**
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	10	Administração da Subprefeitura	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.000,00
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.000,00
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	3.986.020,00
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	20.172.203,00
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	2.976.606,00
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	6.703.216,00
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	6.546.800,00
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.000,00
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.000,00
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	4.599.488,00
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.000,00
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	208.000,00
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.000,00
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.000,00
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.000,00
Total Órgão 58											**45.201.333,00**
59	Subprefeitura Capela do Socorro	10	Administração da Subprefeitura	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.000,00
59	Subprefeitura Capela do Socorro	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.000,00
59	Subprefeitura Capela do Socorro	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	502.860,00
59	Subprefeitura Capela do Socorro	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	20.584.399,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
59	Subprefeitura Capela do Socorro	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	4.795.670,00
59	Subprefeitura Capela do Socorro	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.000,00
59	Subprefeitura Capela do Socorro	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.316.508,00
59	Subprefeitura Capela do Socorro	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	7.093.880,00
59	Subprefeitura Capela do Socorro	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.000,00
59	Subprefeitura Capela do Socorro	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.000,00
59	Subprefeitura Capela do Socorro	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	7.809.198,00
59	Subprefeitura Capela do Socorro	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.000,00
59	Subprefeitura Capela do Socorro	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	212.561,00
59	Subprefeitura Capela do Socorro	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.000,00
59	Subprefeitura Capela do Socorro	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.000,00
59	Subprefeitura Capela do Socorro	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.000,00
Total Órgão 59											**42.324.076,00**
60	Subprefeitura Parelheiros	10	Administração da Subprefeitura	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.000,00
60	Subprefeitura Parelheiros	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
60	Subprefeitura Parelheiros	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	4.905.008,00
60	Subprefeitura Parelheiros	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	19.598.134,00
60	Subprefeitura Parelheiros	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.995.303,00
60	Subprefeitura Parelheiros	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.000,00
60	Subprefeitura Parelheiros	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	8.123.712,00
60	Subprefeitura Parelheiros	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	6.063.058,00
60	Subprefeitura Parelheiros	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.000,00
60	Subprefeitura Parelheiros	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.000,00
60	Subprefeitura Parelheiros	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	3.084.894,00
60	Subprefeitura Parelheiros	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.000,00
60	Subprefeitura Parelheiros	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	234.000,00
60	Subprefeitura Parelheiros	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	20.800,00
60	Subprefeitura Parelheiros	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.000,00
60	Subprefeitura Parelheiros	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	20.800,00
Total Órgão 60											**44.052.709,00**

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
61	Subprefeitura Penha	10	Administração da Subprefeitura	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.000,00
61	Subprefeitura Penha	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.000,00
61	Subprefeitura Penha	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	8.308.819,00
61	Subprefeitura Penha	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	25.296.115,00
61	Subprefeitura Penha	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	2.164.542,00
61	Subprefeitura Penha	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	2.351.316,00
61	Subprefeitura Penha	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	8.004.984,00
61	Subprefeitura Penha	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.040,00
61	Subprefeitura Penha	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.000,00
61	Subprefeitura Penha	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	4.914.895,00
61	Subprefeitura Penha	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.000,00
61	Subprefeitura Penha	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	374.400,00
61	Subprefeitura Penha	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.000,00
61	Subprefeitura Penha	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.000,00
61	Subprefeitura Penha	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
Total Órgão 61											**51.423.111,00**
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.000,00
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	3.000.000,00
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	21.441.620,00
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	2.638.480,00
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.000,00
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	166.400,00
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	7.695.377,00
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.000,00
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.000,00
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	4.360.720,00
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.000,00
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	227.760,00
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.000,00
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.000,00
Total Órgão 62											**39.538.357,00**
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.000,00
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	6.906.400,00
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	30.211.042,00
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	3.226.197,00
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.000,00
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	2.955.243,00
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	13.098.859,00
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.000,00
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.000,00
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	6.231.201,00
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.000,00
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	135.200,00
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	17.680,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.000,00
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.040,00
Total Órgão 63											**62.788.862,00**
64	Subprefeitura Itaim Paulista	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.000,00
64	Subprefeitura Itaim Paulista	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.825.319,00
64	Subprefeitura Itaim Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	26.416.405,00
64	Subprefeitura Itaim Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	3.858.140,00
64	Subprefeitura Itaim Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	2.106.183,00
64	Subprefeitura Itaim Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	6.223.286,00
64	Subprefeitura Itaim Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.000,00
64	Subprefeitura Itaim Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.000,00
64	Subprefeitura Itaim Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	2.231.546,00
64	Subprefeitura Itaim Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.000,00
64	Subprefeitura Itaim Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	110.240,00
64	Subprefeitura Itaim Paulista	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
64	Subprefeitura Itaim Paulista	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.000,00
Total Órgão 64											**42.777.119,00**
65	Subprefeitura Mooca	10	Administração da Subprefeitura	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.000,00
65	Subprefeitura Mooca	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.000,00
65	Subprefeitura Mooca	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	8.000.000,00
65	Subprefeitura Mooca	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	27.792.887,00
65	Subprefeitura Mooca	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	4.161.547,00
65	Subprefeitura Mooca	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.000,00
65	Subprefeitura Mooca	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	623.922,00
65	Subprefeitura Mooca	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	5.061.073,00
65	Subprefeitura Mooca	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	3.622.806,00
65	Subprefeitura Mooca	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.000,00
65	Subprefeitura Mooca	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	6.761.695,00
65	Subprefeitura Mooca	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.000,00
65	Subprefeitura Mooca	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	154.252,00
65	Subprefeitura Mooca	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
65	Subprefeitura Mooca	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.000,00
65	Subprefeitura Mooca	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.000,00
Total Órgão 65											**56.186.182,00**
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.000,00
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.000.000,00
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	2000	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.000,00
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	23.687.556,00
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	5.858.519,00
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.000,00
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	486.188,00
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10.034.522,00
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.000,00
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	6.693.271,00
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.000,00
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	170.375,00
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.000,00
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.000,00
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.000,00
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.000,00
Total Órgão 66											**47.940.431,00**
67	Subprefeitura Itaquera	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.000,00
67	Subprefeitura Itaquera	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	4.250.000,00
67	Subprefeitura Itaquera	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	25.768.362,00
67	Subprefeitura Itaquera	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	3.888.465,00
67	Subprefeitura Itaquera	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	4.004.000,00
67	Subprefeitura Itaquera	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	13.343.497,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
67	Subprefeitura Itaquera	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.040,00
67	Subprefeitura Itaquera	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.000,00
67	Subprefeitura Itaquera	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	5.872.658,00
67	Subprefeitura Itaquera	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	2.000,00
67	Subprefeitura Itaquera	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	314.366,00
67	Subprefeitura Itaquera	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	6.600,00
67	Subprefeitura Itaquera	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.000,00
Total Órgão 67											**57.453.988,00**
68	Subprefeitura de Guaianases	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.000,00
68	Subprefeitura de Guaianases	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	6.303.000,00
68	Subprefeitura de Guaianases	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	30.104.536,00
68	Subprefeitura de Guaianases	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	3.004.179,00
68	Subprefeitura de Guaianases	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	4.961.141,00
68	Subprefeitura de Guaianases	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	11.766.653,00
68	Subprefeitura de Guaianases	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.000,00
68	Subprefeitura de Guaianases	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
68	Subprefeitura de Guaianases	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	3.836.884,00
68	Subprefeitura de Guaianases	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.000,00
68	Subprefeitura de Guaianases	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	516.017,00
68	Subprefeitura de Guaianases	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.000,00
68	Subprefeitura de Guaianases	10	Administração da Subprefeitura	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.000,00
68	Subprefeitura de Guaianases	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.000,00
68	Subprefeitura de Guaianases	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.000,00
Total Órgão 68											**60.500.410,00**
69	Subprefeitura de Vila Prudente	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.000,00
69	Subprefeitura de Vila Prudente	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	4.700.000,00
69	Subprefeitura de Vila Prudente	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	16.974.400,00
69	Subprefeitura de Vila Prudente	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	5.179.200,00
69	Subprefeitura de Vila Prudente	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.000,00
69	Subprefeitura de Vila Prudente	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.000,00
69	Subprefeitura de Vila Prudente	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	8.858.911,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
69	Subprefeitura de Vila Prudente	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.000,00
69	Subprefeitura de Vila Prudente	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.000,00
69	Subprefeitura de Vila Prudente	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	4.160.000,00
69	Subprefeitura de Vila Prudente	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.040,00
69	Subprefeitura de Vila Prudente	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	582.192,00
69	Subprefeitura de Vila Prudente	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.000,00
69	Subprefeitura de Vila Prudente	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.000,00
69	Subprefeitura de Vila Prudente	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.000,00
Total Órgão 69											**40.463.743,00**
70	Subprefeitura São Mateus	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.000,00
70	Subprefeitura São Mateus	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	5.150.000,00
70	Subprefeitura São Mateus	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	34.421.240,00
70	Subprefeitura São Mateus	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	3.432.000,00
70	Subprefeitura São Mateus	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.000,00
70	Subprefeitura São Mateus	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	6.968.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
70	Subprefeitura São Mateus	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	11.488.082,00
70	Subprefeitura São Mateus	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.000,00
70	Subprefeitura São Mateus	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.000,00
70	Subprefeitura São Mateus	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	7.800.000,00
70	Subprefeitura São Mateus	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.040,00
70	Subprefeitura São Mateus	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	382.304,00
70	Subprefeitura São Mateus	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	104.000,00
70	Subprefeitura São Mateus	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	20.800,00
Total Órgão 70											**69.771.466,00**
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.000,00
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	318.144,00
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	19.708.177,00
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	2.526.749,00
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.000,00
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.328.522,00
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	6.249.665,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.000,00
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.000,00
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	4.286.880,00
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.000,00
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	230.848,00
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.000,00
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	136.344,00
Total Órgão 71											**34.791.329,00**
72	Subprefeitura Sapopemba	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.000,00
72	Subprefeitura Sapopemba	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	7.000.000,00
72	Subprefeitura Sapopemba	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	19.826.240,00
72	Subprefeitura Sapopemba	10	Administração da Subprefeitura	2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	2.392.000,00
72	Subprefeitura Sapopemba	10	Administração da Subprefeitura	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.000,00
72	Subprefeitura Sapopemba	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	780.000,00
72	Subprefeitura Sapopemba	10	Administração da Subprefeitura	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	5.885.218,00
72	Subprefeitura Sapopemba	10	Administração da Subprefeitura	2387	Ações de Fiscalização do Comércio Ilegal	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
72	Subprefeitura Sapopemba	10	Administração da Subprefeitura	2403	Manutenção e Operação do Descomplica SP	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.000,00
72	Subprefeitura Sapopemba	10	Administração da Subprefeitura	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	5.963.880,00
72	Subprefeitura Sapopemba	10	Administração da Subprefeitura	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.000,00
72	Subprefeitura Sapopemba	10	Administração da Subprefeitura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	156.000,00
72	Subprefeitura Sapopemba	10	Administração da Subprefeitura	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.000,00
72	Subprefeitura Sapopemba	10	Administração da Subprefeitura	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.000,00
72	Subprefeitura Sapopemba	10	Administração da Subprefeitura	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.000,00
Total Órgão 72											**42.011.338,00**
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	8.788.818,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	309.896,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	405.000,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	290.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	29.688.548,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	6695	Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	6695	Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	6695	Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	0,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	6695	Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	2.550.000,00
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	6695	Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	4.600.000,00
Total Órgão 73											**46.632.262,00**
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	1021	Projetos de Fomento ao Turismo	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2048	Ações de Audiovisual	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	12.614.783,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	15.056.000,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	148.200,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	471.121.112,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	600.000,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	46.000.000,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
74	Secretaria Municipal de Turismo	10	Secretaria Municipal de Turismo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	120.000,00
Total Órgão 74											**545.662.095,00**
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
Total Órgão 75											**4.000,00**
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2008	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades da CMSP	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.765.546,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	898.940,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.159.614,00
Total Órgão 76											**5.824.100,00**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	10	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	10.000,00
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	10	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	2009	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	931.500,00
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	10	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	2017	Escola de Gestão e Contas Públicas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.122.000,00
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	10	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.512.500,00
Total Órgão 77											**6.576.000,00**
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	3.700.400,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	3.700.400,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	3.700.400,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	3.700.400,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	3.700.400,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4302	Armazém Solidário	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	301.335.175,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	10	Gabinete do Secretário	4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
Total Órgão 78											**319.838.175,00**
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	10.698.851,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	700.000,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000.000,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	51.828.122,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	5.000,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	20.848.881,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
Total Órgão 80											**85.082.854,00**
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.010.000,00
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	41.840.398,62
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	134.845.344,30
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	119.889.775,90
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	95.742.762,77
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	103.532.121,50
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	86.085.857,33
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	103.999.482,80
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	138.428.450,10
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	45.146.493,92
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	77.441.916,45
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	70.693.619,19

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	153.228.231,70
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	64.909.365,11
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	113.432.834,50
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	54.304.898,13
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	55.429.613,51
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	99.775.566,79
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	34.060.006,35
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	60.249.826,41
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	120.045.562,70
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	162.731.250,00
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	121.603.434,40
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	83.226.171,53
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	111.022.728,60

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	76.156.526,88
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	49.806.032,62
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	103.149.715,90
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	159.385.525,80
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	134.159.747,90
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	142.514.782,10
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	32.131.920,99
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	149.488.337,20
Total Órgão 81											**3.100.468.302,00**
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	98.053.200,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.400.000,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	4.060.000,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	2611	Administração da Carteira Imobiliária	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	57.287.820,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	26.160,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	803.171,19
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.095.694,58
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	422.721,67

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	422.721,67
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.690,89
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.000,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.000,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.000,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3661	Parceria Público Privada - Habitação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	2.638.553,79
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	6.226.986,92
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	5.734.439,29
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
Total Órgão 83											**179.179.160,00**
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.200,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	2.312.875,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	2.312.875,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	2.312.875,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.312.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	290.708,19
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	290.714,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	290.711,10

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	290.711,10

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	301.155,81
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	290.711,10

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	290.711,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1530	Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1531	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	250.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	25.982,83
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	25.974,75

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	25.974,75

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	25.966,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	25.982,67
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	25.974,75

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	25.974,75

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	25.974,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	2.516.629.476,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	16.347.316,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	335.152.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.510.128,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2421	Publicidade Institucional	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	285.207,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2430	Publicidade de Utilidade Pública	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	990.105,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	990.120,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	990.105,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	990.105,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	178.035.730,90
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	178.035.734,10

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	178.035.734,10

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	178.035.736,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	178.035.734,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	3.479.601,98
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	3.479.603,03

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	3.479.604,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	3.479.603,03

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	3.479.613,12
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	3.479.603,03

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.479.603,03
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	17.051.547,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	17.051.547,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	17.051.570,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	17.051.547,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	17.051.547,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	262.482.091,90
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	262.482.098,20

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	262.482.098,20

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	262.482.103,10
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	262.482.105,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	262.482.098,20

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	262.482.098,20
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	500.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	500.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	500.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	4.320.139,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	4.320.131,75

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	4.320.132,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	4.320.123,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	4.320.131,75

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	4.320.131,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.442.171,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.442.183,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.442.171,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.442.171,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	2.100.591,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	2.100.599,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	2.100.591,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.100.591,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	100.468.608,90
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	100.468.608,90
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	100.468.608,90
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	100.468.608,90

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	100.468.665,40
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	337.470,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	10.211.349,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4107	Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	84.441.056,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4107	Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	84.441.056,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4107	Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	84.441.056,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4107	Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	84.441.056,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4107	Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	84.441.056,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	58.105.052,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	58.105.044,75

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	58.105.036,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	58.105.048,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	58.105.044,75

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	58.105.044,75
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	17.800.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	21.602.700,00
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	56.338,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	117.567.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	11	Fundo Municipal de Saúde/BID	5207	BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	45.682.527,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.750.838,00
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	2.312.235,77
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	2.312.215,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	2.312.225,66

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	2.312.248,43
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.312.225,66
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.709.905,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	714,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	714,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	714,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	714,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	714,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	714,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	716,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	9.245.148,47
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	9.245.148,47
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	9.245.148,47
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	9.245.148,47
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	9.245.148,47
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	9.245.148,47
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	9.245.149,18

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	86.600,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	86.600,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	86.600,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	86.600,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	86.600,00
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	55.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	21.390.971,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	11.666,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	11.666,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	11.666,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	11.666,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	11.666,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	11.670,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	19.965.101,92

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	19.965.101,91
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	19.965.101,91
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	19.965.101,91
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	19.965.101,91
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	19.965.105,44
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	80.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	80.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	80.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	80.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	80.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	110.080,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	5.150.636,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	7.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	7.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	7.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	7.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	7.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	7.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	7.875,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	7.875,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	9.864.728,19
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	9.864.728,17

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	9.864.728,17
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	9.864.728,17
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	9.864.731,79
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	9.864.728,17
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	9.864.728,17
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	9.864.728,17
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	39.200,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	39.200,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	39.200,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	39.200,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	39.200,00
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	35.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	8.914.618,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	6.250,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	6.250,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	6.250,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	6.250,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	6.250,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	6.250,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	6.250,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	6.250,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	6.167.406,05
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	6.167.406,06
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	6.167.406,06

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	6.167.406,06
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	6.167.406,06
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	6.167.406,06
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	6.167.406,06
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	6.167.406,59
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	60.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	60.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	60.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	60.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	60.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	65.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.020.824,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	3.333,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	3.333,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	3.334,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	9.331.501,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	9.331.501,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	9.331.501,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	774.05.00.00.0001	Região Centro	25.452,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	25.452,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	25.452,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	25.452,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	25.452,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	25.452,00
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	67.000,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	7.094.012,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	229.699,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	14.220.849,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	8.200,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	8.200,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	8.200,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	8.200,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	8.200,00
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	7.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
Total Órgão 84											**21.488.663.020,00**
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	8.024.366,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	526.998,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	312.660,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	30.000,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	263.712,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6353	Políticas de Promoção Cultural	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.250.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6354	Programação de Atividades Culturais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	30.054.474,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.509.158,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	12.337.280,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	107.042.129,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	4.716.385,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6842	Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
Total Órgão 85											**168.070.162,00**
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	95.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	213.500,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	201.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	121.500,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	75.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	161.500,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	84.500,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	165.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	88.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	189.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	190.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	81.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	70.500,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	250.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	161.500,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	61.500,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	254.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	116.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	146.500,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	68.500,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	155.500,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	35.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	53.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	152.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	53.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	70.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	230.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	325.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	397.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	410.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	230.500,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	95.500,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	55.142,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	123.907,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	116.652,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	70.514,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	43.527,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	93.728,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	49.040,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	95.759,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	51.072,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	109.688,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	110.268,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	47.009,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	40.915,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	145.090,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	93.728,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	35.692,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	147.411,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	67.322,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	85.020,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	39.755,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	90.246,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	20.313,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	30.759,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	88.215,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	30.759,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	40.625,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	133.483,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	188.617,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	230.403,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	237.947,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	133.773,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	55.416,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	190.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	427.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	402.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	243.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	150.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	323.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	169.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	330.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	176.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	378.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	380.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	162.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	141.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	500.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	323.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	123.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	508.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	232.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	293.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	137.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	311.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	70.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	106.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	304.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	106.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	140.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	460.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	650.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	794.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	820.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	461.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Subprefeituras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	191.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10.039.641,32
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	4.163.234,66
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	3.100.234,66
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	3.450.233,66
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.450.234,70

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	13.272.273,75
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	13.272.273,75
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	13.272.273,75

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	13.272.273,75
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	930.286,33
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	930.286,33

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	930.286,34
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	8.039.879,24
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	2.669.883,22
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	4.569.881,22

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	12.189.881,22
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	8.499.377,22
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	2.597.881,22
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	2.639.881,22
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	3.039.881,22

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.539.881,22
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	89.066.370,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5087	Compensações Ambientais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.000.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.000.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	5.799.795,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	4.000.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	500.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	3.000.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	3.600.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
Total Órgão 86											**255.739.920,00**
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	101,75

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	93,75

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	93,75

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	85,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	93,75

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	93,75
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	62,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	62,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	62,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	63,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	62,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	63,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	32,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	93,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	94,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	93,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	93,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	93,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	93,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	93,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	93,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	93,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	94,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	94,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	63,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	62,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	63,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	62,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	32,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	63,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	62,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	63,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	4.419.552,63
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	4.419.539,57

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	4.419.526,57

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	4.419.539,57

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	4.419.539,57
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	4.419.530,27
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	96.514.008,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	5.093.741,41
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	5.093.750,30

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	5.093.750,30

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	5.093.759,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	5.093.750,30

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	5.093.750,30
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2340	Operação Tapa Buraco	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	5.093.740,59
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	13.997.236,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	32,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4656	Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	41.488.400,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4657	Ações de Educação de Trânsito	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	28.984.488,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	5.638.169,46
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	5.638.180,34

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	5.638.191,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	5.638.180,34

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	5.638.180,34

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	5.638.180,34
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4662	Manutenção e Operação de Faixas Exclusivas de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	600.016.255,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4703	Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	180.911.513,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	63,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	62,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	63,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	62,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	62,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	63,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	32,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	32,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	32,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6835	Tarifa de Arrecadação de Multas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	12.000.000,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	2.368.750,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	2.368.750,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	2.368.750,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	2.368.750,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.368.750,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
Total Órgão 87											**1.534.586.928,00**
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	14.784,00
Total Órgão 88											**14.784,00**
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	75.001,12
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	74.999,48

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	75.014,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	74.999,48

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	74.999,48
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	10	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	74.999,48
Total Órgão 89											**2.400.000,00**
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	2.167.097,96
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	2.167.089,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	2.167.093,87

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	2.167.093,87

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	2.167.093,87

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	2.167.093,87
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.167.099,94
Total Órgão 90											**69.349.010,00**
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	4.870.000,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	2611	Administração da Carteira Imobiliária	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	163.266.992,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	250,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	250,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	250,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	250,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	4.523.531,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	3.780.000,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	152.000,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.000,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.610.651,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	28.449.472,00
Total Órgão 91											**206.657.646,00**
92	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	10	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	2411	Ações do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
92	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	10	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
Total Órgão 92											**2.000,00**
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	8.758.756,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	8.758.756,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	8.758.756,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	9.778.764,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	8.758.756,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	21.000.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	404.800,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	9.448.434,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.351.072,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.686.076,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.351.072,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.351.072,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.351.072,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	23,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	39,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.213.125,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.213.125,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.213.125,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.213.125,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	19.876.828,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	19.876.836,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	19.876.836,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	19.876.836,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	19.876.844,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	19.876.836,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	2.283.561,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	2.283.570,28

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.283.579,28

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	2.283.570,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.283.570,32
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	5.304.735,56

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	5.304.721,56

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	5.304.707,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	5.304.721,56

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	5.304.721,56
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	5.304.721,64
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4884	Programa Reencontro	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	23,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	39,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	31,25
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	31,25

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	2.369.497,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	2.369.501,12

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	2.369.505,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.369.501,12

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	2.369.501,12

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	2.369.501,12
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.369.501,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	2.549.483,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	2.549.483,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	2.549.483,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	2.549.483,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	4.859.494,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	10.000.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.250.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.250.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.250.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.250.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	15.625,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	15.625,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	15.625,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	15.625,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	10.000.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	625.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	625.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	625.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	652.500,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	652.500,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	652.500,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	652.500,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	998.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	998.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Benefícios Eventuais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	998.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	65.326,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	65.335,28

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	65.344,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	65.335,28

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	65.335,28

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	65.335,28
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	65.335,32
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	5.512.731,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	5.512.718,59

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	5.512.718,59

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	5.512.718,59

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	5.512.705,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	5.512.718,59

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	5.512.718,59
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	5.512.718,71
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	718.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	10.236.500,66
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	10.236.489,66
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10.236.489,66
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	10.236.489,66
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10.236.489,66

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	10.236.489,66
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	10.236.489,66
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	10.236.489,66
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10.236.489,66
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	10.236.489,66
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	10.236.489,66
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	10.236.489,66
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10.236.489,66

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	10.236.489,66
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	10.236.489,66
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	10.236.489,66
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	10.236.489,66
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	10.236.489,66
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	10.236.489,66
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	10.236.489,66
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	10.236.478,65

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	10.236.489,65
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	10.236.489,65
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	10.236.489,65
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	10.236.489,65
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	10.236.489,65
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	10.236.489,65
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	10.236.489,65
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	10.236.489,65

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	10.236.489,65
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	10.236.489,65
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	10.236.489,65
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	625.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	625.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	625.000,00
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6250	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.500.000,00
Total Órgão 93											**2.094.746.737,00**

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	4.000.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	2.183.115,12

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	496.831,66
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	3.179.722,69
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	2.484.158,35

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	347.782,17
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	894.297,01

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.751.000,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	20.660,69
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	85.164,73

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	639.742,58
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	400.495,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.000.000,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.000.000,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	5.777.251,96
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	3.262.703,04

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.567.942,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	2.161.930,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	400.000,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	310.000,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	635.625,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.159.839,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
Total Órgão 94											**33.759.261,00**

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de Promoção Cultural	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	10.000,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.289.204,00
Total Órgão 95											**1.299.204,00**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
96	Fundo Municipal de Turismo	10	Fundo Municipal de Turismo	1021	Projetos de Fomento ao Turismo	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	1.000,00
Total Órgão 96											**1.000,00**
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	850.612,00
Total Órgão 97											**850.612,00**
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	2.508.517,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	2.508.519,06

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	2.508.519,06

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	2.508.519,06
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	2.508.519,07
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	2.508.519,07
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	2.508.519,07
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	2.508.519,07

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	2.508.519,07
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	2.508.519,07
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	2.508.519,07
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.508.521,07
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.250.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	1.250.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.250.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.250.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	156.250,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	156.250,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	156.250,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	156.250,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	156.250,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	156.250,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	156.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	156.250,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	625.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	625.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	625.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Subprefeituras	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	625.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3340	Programa Pode Entrar	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	3.500.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	600.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.500.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	2.945.500,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	1.050.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	30.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	655.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	7.380.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	54.550.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	54.465.615,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	600.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	39.000.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.784.163,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	8.000.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	12.238.475,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	81.907.367,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	203.630.247,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	11.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	15.000.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	2.441.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	25.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	3.944.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	202.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	54.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	23.558.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	23.000.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	6.000.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	8.998.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	5.000.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	21.919.023,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	10.989.125,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	922.041,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	109.829,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	1.095.806,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	1.241.738,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	1.646.177,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	26.312,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	160.950,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	2.070.868,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	383.085,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	482.571,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.230.029,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	85.534,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.657.410,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.671.273,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	1.614.899,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	790.173,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.571.855,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	247.469,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.982.477,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	200.304,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	809.200,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.066.989,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	293.606,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	4.149.539,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	2.438.111,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	2.522.324,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	219.277,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.312.154,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	7.775.848,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	987.201,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	136.305,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	1.485.491,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	722.526,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	3.398.760,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	567.457,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	1.974.403,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	745.290,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	3.027.422,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	5.455.094,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	2.907.134,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.503.398,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	736.347,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	8.713.629,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5100	Intervenções no Sistema Viário	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	7.610.579,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	7.610.578,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5391	Implantação e Construção de Faixas Exclusivas de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	5.500.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	5.500.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1095	Implantação e Construção de Terminais de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	600.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	600.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.800.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	1.800.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	1.800.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	1.800.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.600.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.200.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	6.000.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	2.400.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	1.200.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.200.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	2.400.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.200.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.200.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	1.200.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.819.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	20.000.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	20.000.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	20.000.000,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	20.000.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	20.000.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	20.272.610,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	32.645.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5287	Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	2.530.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5421	Implantação do Memorial dos Aflitos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	400.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	1.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5425	Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5426	Implantação de Distritos Criativos	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	774.613,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	2.000.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	3.083.898,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	500.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	700.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	852.250,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.008.306,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	1.400.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	1.050.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	3.156.932,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Implantação de Equipamentos Culturais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	766.130,90
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	495.140,51
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	1.002.659,53
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	742.710,76
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	398.092,97
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	11.883,37
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	1.015.038,04
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	1.065.542,37
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	371.355,38
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	892.292,71
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	7.432.059,01
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	1.219.035,93
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	21.934,72
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	346.598,35
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	635.464,32
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	8.410.407,13
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	39.997.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	1.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	12.000.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	6.000.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	3.999.999,24
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	4.000.000,22
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	4.000.000,22
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	4.000.000,22
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	4.000.000,22
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	3.999.999,22
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	4.000.000,22

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	4.000.000,22
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	4.000.000,22
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3664	Urbanismo Social	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Norte	Supra Subprefeitura Norte	Supra-Distrital Norte	777.01.00.00.0001	Região Norte	1.200.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Leste	Supra Subprefeitura Leste	Supra-Distrital Leste	777.02.00.00.0001	Região Leste	1.200.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Oeste	Supra Subprefeitura Oeste	Supra Distrital Oeste	777.03.00.00.0001	Região Oeste	1.200.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Sul	Supra Subprefeitura Sul	Supra-Distrital Sul	777.04.00.00.0001	Região Sul	1.200.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Centro	Supra Subprefeitura Centro	Supra-Distrital Centro	777.05.00.00.0001	Região Centro	1.200.000,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5518	Área de Intervenção Urbana - AIU	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	0,00

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	0,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	0,00

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	29	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	0,00
Total Órgão 98											**1.172.652.542,00**
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	Supra Subprefeitura	Supra-Distrital	555.00.00.00.0001	Despesa Não-Regionalizável	3.625.798,00
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	101,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	85,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	93,75

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	93,75

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	93,75
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	7.932.098,43
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	19.422.456,38
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	15.715.837,88

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	12.239.463,79
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	14.816.747,06
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	12.162.445,32
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	14.545.965,92
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	21.676.262,87
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	8.575.813,00
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	15.075.367,28
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	14.087.098,08
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	18.078.279,62
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	13.618.500,31
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	24.274.624,99
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	10.405.611,41
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	11.050.135,98

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	20.401.807,64
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	7.022.469,69
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	10.278.328,29
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	18.092.062,53
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	27.498.864,81
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	20.336.950,08
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	18.613.355,94
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	20.469.909,17
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	17.209.186,60
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	8.431.503,99
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	13.336.369,25
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	21.103.892,81
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	21.907.318,28

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	30.062.366,17
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	11.568.186,41
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	22.962.067,02
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Perus/Anhanguera	Supra-Distrital	777.01.01.00.0001	Subprefeitura Perus/Anhanguera	46,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Supra-Distrital	777.01.02.00.0001	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Supra-Distrital	777.01.03.00.0001	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Supra-Distrital	777.01.04.00.0001	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Supra-Distrital	777.01.05.00.0001	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Supra-Distrital	777.01.06.00.0001	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Norte	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Supra-Distrital	777.01.07.00.0001	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Penha	Supra-Distrital	777.02.21.00.0001	Subprefeitura Penha	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Supra-Distrital	777.02.22.00.0001	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura São Miguel Paulista	Supra-Distrital	777.02.23.00.0001	Subprefeitura São Miguel Paulista	62,50

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Itaim Paulista	Supra-Distrital	777.02.24.00.0001	Subprefeitura Itaim Paulista	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Mooca	Supra-Distrital	777.02.25.00.0001	Subprefeitura Mooca	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Supra-Distrital	777.02.26.00.0001	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Itaquera	Supra-Distrital	777.02.27.00.0001	Subprefeitura Itaquera	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura de Guaianases	Supra-Distrital	777.02.28.00.0001	Subprefeitura de Guaianases	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura de Vila Prudente	Supra-Distrital	777.02.29.00.0001	Subprefeitura de Vila Prudente	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura São Mateus	Supra-Distrital	777.02.30.00.0001	Subprefeitura São Mateus	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Cidade Tiradentes	Supra-Distrital	777.02.31.00.0001	Subprefeitura Cidade Tiradentes	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Leste	Subprefeitura Sapopemba	Supra-Distrital	777.02.32.00.0001	Subprefeitura Sapopemba	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Oeste	Subprefeitura Lapa	Supra-Distrital	777.03.08.00.0001	Subprefeitura Lapa	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Oeste	Subprefeitura Butantã	Supra-Distrital	777.03.10.00.0001	Subprefeitura Butantã	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Oeste	Subprefeitura Pinheiros	Supra-Distrital	777.03.11.00.0001	Subprefeitura Pinheiros	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Vila Mariana	Supra-Distrital	777.04.12.00.0001	Subprefeitura Vila Mariana	62,50

CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício: 2025

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Região	Subprefeitura	Distrito	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R$)
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Ipiranga	Supra-Distrital	777.04.13.00.0001	Subprefeitura Ipiranga	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Santo Amaro	Supra-Distrital	777.04.14.00.0001	Subprefeitura Santo Amaro	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Jabaquara	Supra-Distrital	777.04.15.00.0001	Subprefeitura Jabaquara	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Cidade Ademar	Supra-Distrital	777.04.16.00.0001	Subprefeitura Cidade Ademar	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Campo Limpo	Supra-Distrital	777.04.17.00.0001	Subprefeitura Campo Limpo	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	Supra-Distrital	777.04.18.00.0001	Subprefeitura M'Boi Mirim	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	Supra-Distrital	777.04.19.00.0001	Subprefeitura Capela do Socorro	78,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Sul	Subprefeitura Parelheiros	Supra-Distrital	777.04.20.00.0001	Subprefeitura Parelheiros	62,50
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Centro	Subprefeitura Sé	Supra-Distrital	777.05.09.00.0001	Subprefeitura Sé	62,50
Total Órgão 99											**526.602.145,00**
Total Geral											**122.754.200.594,00**